
Porto Alegre, Sexta-feira, 1 de Julho de 2022

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO  **OFICIAL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXX
Nº 125

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	5
SECRETARIA DA CASA CIVIL.....	7
CASA MILITAR.....	12
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	13
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	26
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS.....	26
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	27
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	65
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS.....	68
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO.....	70
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS.....	71
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	98
SECRETARIA DA SAÚDE.....	148
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	177
BRIGADA MILITAR.....	179
POLÍCIA CIVIL.....	260
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS.....	261
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....	261
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	263
SECRETARIA DA FAZENDA.....	266
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	332
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	367
AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS.....	367
EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A.....	369
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	369
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.....	371
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	381
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.....	383
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	383
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	384
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL.....	385
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ.....	389
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER.....	390
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.....	390
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO.....	391
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO.....	392
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO.....	392
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS.....	398
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	407
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	407
FUNDAÇÃO DE ARTIC E DESEN DE POLÍT PÚBL P PESS PORTAD DE DEF ALTAS HAB.....	448
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	449
SECRETARIA DA CULTURA.....	450
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE.....	453
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	453
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	454
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	454
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA.....	455
MUNICÍPIO DE ALEGRIA.....	455
MUNICÍPIO DE ALPESTRE.....	455
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL.....	456
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO.....	456
MUNICÍPIO DE BOM JESUS.....	456
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL.....	457
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES.....	457
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL.....	457
MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO.....	457
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	457
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL.....	458
MUNICÍPIO DE ESTANCIA VELHA.....	458
MUNICÍPIO DE FELIZ.....	458
MUNICÍPIO DE HORIZONTINA.....	458
MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS.....	458
MUNICÍPIO DE MACHADINHO.....	459
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.....	459
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL.....	459
MUNICÍPIO DE MULITERNO.....	460
MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA.....	460

MUNICÍPIO DE PAIM FILHO.....	460
MUNICÍPIO DE PARAÍ.....	460
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.....	461
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO.....	461
MUNICÍPIO DE REDENTORA.....	461
MUNICÍPIO DE RIOZINHO.....	462
MUNICÍPIO DE ROLANTE.....	462
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA.....	462
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO.....	462
MUNICÍPIO DE SÃO VALERIO DO SUL.....	462
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL.....	463
MUNICÍPIO DE SEBERI.....	463
MUNICÍPIO DE TAPEJARA.....	463
MUNICÍPIO DE TAQUARI.....	463
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS.....	464
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO.....	464
MUNICÍPIO DE VACARIA.....	464
MUNICÍPIO DE VALE DO SOL.....	464
MUNICÍPIO DE VILA FLORES.....	465
MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA.....	467
PREFEITURA DE ARROIO GRANDE.....	467
PREFEITURA DE BARRA DO QUARAÍ.....	468
PREFEITURA DE VERANÓPOLIS.....	468
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE.....	468
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ.....	468
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO.....	468
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ.....	468
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL-RS.....	469
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.....	469
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL.....	469
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM.....	470
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA.....	470
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA.....	470
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.....	471
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.....	471
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO.....	471
MUNICÍPIO DE ERECHIM.....	471
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO.....	471
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ.....	471
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA.....	472
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO.....	472
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO.....	472
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE.....	473
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO.....	473
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE.....	473
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES.....	474
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL.....	474
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL.....	474
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA.....	474
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA.....	475
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA.....	475
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL.....	475
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO.....	475
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.....	476
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL.....	476
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA.....	476
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA.....	476
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO.....	476
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE.....	477
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE.....	477
CAMARA DE VEREADORES DE GRAMADO.....	477
MUNICÍPIO DE CAMAQUÁ.....	478
MUNICÍPIO DE GRAMADO.....	478
MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA.....	478
ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR.....	478
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER.....	478
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO.....	478
TIM S A.....	479

ATOS DO GOVERNADOR

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Ordens de Serviço

*Protocolo: 2022000740769***ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2022.**

Institui Grupo de Trabalho Dados Abertos - GT Dados Abertos - para o desenvolvimento de iniciativas voltadas ao fomento da Política de Dados Abertos na administração pública estadual, conforme previsão do Acordo de Resultados 2022, da Secretaria da Casa Civil.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso II, da Constituição do Estado,

DETERMINA:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de iniciativas voltadas ao fomento da Política de Dados Abertos na administração pública estadual, conforme previsão constante no Projeto Estratégico denominado "Fomento da Política de Dados Abertos e dos Conjuntos de Dados do Portal Dados RS" previsto no Acordo de Resultados 2022, da Secretaria da Casa Civil, que exerce a coordenação dos trabalhos, sendo que a coordenação adjunta é exercida pelo Departamento de Economia e Estatística da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço será composto pelos representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria da Casa Civil, pela Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência;
- II - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão;
- III - Secretaria da Saúde;
- IV - Secretaria da Segurança Pública;
- V - Secretaria da Fazenda, pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado;
- VI - Departamento Estadual de Trânsito; e
- VII – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A – PROCERGS.

§ 1º Os representantes dos órgãos e das entidades de que trata o "caput" deste artigo serão indicados pelos seus respectivos titulares à coordenação do Grupo de Trabalho e designados pelo Governador do Estado.

§ 2º A coordenação poderá convidar para participar de reuniões representantes de outros órgãos e entidades da administração pública estadual que venham a contribuir com o desenvolvimento da temática de dados abertos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho apresentará até 30 de novembro de 2022 um relatório sobre as ações desenvolvidas no ano de 2022 para o fomento da política de dados abertos, bem como eventuais sugestões para a continuidade dos avanços na temática, conforme previsto em meta de Acordo de Resultados 2022, da Secretaria da Casa Civil.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho fica constituído até 31 de dezembro de 2022, podendo o prazo ser prorrogado para o próximo exercício.

Art. 4º A função de membro do Grupo de Trabalho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

RANOLFO VIEIRA JUNIOR,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Atos de Delegação de Competência

Protocolo: 2022000740770

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado da Cultura para celebrar o Acordo de

Cooperação Técnica FPE nº 2149/2022 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Cultura, e a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, que tem por objeto a realização de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão que visem a promover e a qualificar o acesso a acervos arquivísticos históricos e culturais da Secretaria, em particular, por meio da recomposição lógica e orgânica do acervo da extinta Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (FIGTF), prevista no projeto UFSM nº 57125/2021. PROA nº 22/1100-0001158-8.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** neste ato **ratifica** o teor do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 3089/2020 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação, e o Município de São Vicente do Sul, objetivando a transferência de recursos para a manutenção de estradas vicinais. Processo Administrativo nº 20/2200-0002136-5.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado da Saúde para celebrar o Convênio FPE nº 2217/2022 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Associação do Hospital de Caridade de Palmeira das Missões, objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares. Processo Administrativo nº 22/2000-0022479-3.

Atos Pessoais

Protocolo: 2022000740771

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/2148-0001100-0, e de conformidade com a Lei nº 11.800, de 28 de maio de 2002, e com o Decreto nº 41.673, de 11 de junho de 2002, **designa** ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI, Identidade Funcional nº 4456610/02, para exercer, em substituição, a função de Diretor de Qualificação Profissional e Cidadania, da Fundação de Proteção Especial, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2022, durante o gozo das férias da respectiva Titular.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/0801-0001721-3, **designa** os abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho Dados Abertos, conforme segue:

I - Secretaria da Casa Civil, pela Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência:

VIVIANE FURTADO MIGLIAVACCA
LILIANA DA SILVA BARCELLOS
BÁRBARA ZUCCHETTI

II - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão:

PEDRO TONON ZUANAZZI (DEE)
FERNANDO IOANNIDES LOPES DA CRUZ (DEE)
BRUNO PAIM (DEE)
JOSUÉ KLAFKE SPERB (DEE)
LUCAS DE MAMAN BENZ (DGTIC)
VINICIUS GOMES CASTRO (DGTIC)

III - Secretaria da Saúde:

JOSÉ HENRIQUE SCHWANCK HINKEL
LAUREN APARECIDA BARCELOS SANCHES

IV - Secretaria da Segurança Pública:

CARLOS AUGUSTO GOMES RODRIGUES
CRISTINA MARIA DOS REIS MARTINS

V - Secretaria da Fazenda, pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado:

FELIPE PAVLAK
TASSIA AKEMI DE FARIAS ARAKI

VI - Departamento Estadual de Trânsito:

RENATO GONÇALVES RUSCHEL
GUSTAVO FORTE INGRACIO
MARCIO PIRES BERR

VII – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A - PROCERGS:

CLÁUDIA DOS SANTOS FLORES

SECRETARIA DA CASA CIVIL

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Administrativa

RITA DE CÁSSIA MÜLLER
Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos*Protocolo: 2022000740723***BOLETIM 120/2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0567-0000639-2, AUTORIZA o Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM, a dispensar, a contar de 01/06/2022, MARILAINE SILVA DE LIMA, Id. Func. 3042391/2, da função em comissão de Coordenadora de Programa, padrão FC-III, do Programa de Conservação da Biodiversidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2500-0000294-0, EXONERA, a pedido, a contar de 01/06/2022, GABRIEL DA SILVEIRA ARAUJO, Id. Func. 47692360/1, do cargo em comissão de Assistente Especial II, padrão CC-9, RL 01 1600 3 09 0047, da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 22/1203-0010906-8, PRORROGA, em caráter excepcional, no período de 01-03-2022 até 31-12-2022, o prazo de permanência da 1º Sargento SUSANA DE LOURDES DA SILVA PINHEIRO, Id. Func. 2457504/03, lotada na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de continuar exercendo funções correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1400-0002995-0, APOSTILA o ato registrado no Boletim nº 077/22-SCC-SA, publicado no Diário Oficial do Estado de 28-04-2022, na parte que colocou o Auditor Fiscal da Receita Estadual PAULO MAZZONCINI MARTINEZ, Id. Func. 3510735/01, lotado na Secretaria da Fazenda, à disposição do Ministério da Economia para representar o Estado do Rio Grande do Sul no Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal - CSRFF, para declarar que a disposição é a contar de 04-05-2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/1400-0008988-5, AUTORIZA o Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, a PRORROGAR, para fins de regularização funcional, no período de 01-03-2021 até 31-12-2021, o prazo de permanência dos servidores, abaixo relacionados, à disposição da Secretaria da Fazenda, quando exerceram funções de assessoramento, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Nome	Matrícula
CARLOS EDUARDO PROVENZANO	30089.75
OLAVO CÉSAR DIAS MEDEIROS	30578.95

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições, nos termos do Decreto nº 37.665/97 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0811-0000684-8, AUTORIZA o afastamento do Técnico FÁBIO BERNARDES MARÇAL, Id. Func. 1213210/03, lotado na Secretaria Extraordinária de Relações Federativas e Internacionais, para, no período de 04-07-2022 até 08-07-2022, participar do Estágio de Preparação de Jornalistas e Assessores de Imprensa em Áreas de Conflito, no Exército Brasileiro no Rio de Janeiro/RJ, sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1200-0000738-3, RELOTA no Gabinete do Governador, um cargo de Agente Administrativo, classe B-I, pertencente ao Quadro Geral dos Funcionários Públicos do Estado, juntamente com a respectiva titular CARLA CATARINA CARDOSO, Id. Func. 3499278/1, anteriormente lotados na Polícia Civil, Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições, nos termos do inciso I, artigo 2º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1950-0000570-6, AUTORIZA o afastamento do Professor JOÃO LEONARDO FRAGOSO, Identidade Funcional nº 3213510/01, lotado na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, vinculada à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, para, no período de 07-07-2022 até 01-08-2022, viajar aos Estados Unidos da América/EUA, a fim de participar de reuniões e treinamento na empresa Vector Trading LLC, sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção de seus vencimentos e demais vantagens.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições, nos termos do inciso II, artigo 2º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22/1100-0001279-7, AUTORIZA o afastamento da Secretária de Estado da Cultura BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO, Id. Func. 4540662/01, para, no período de 04-07-2022 até 06-07-2022, viajar a Brasília/DF, para acompanhar as votações no Congresso Nacional da apreciação dos vetos presidenciais aos Projetos da Lei Aldir Blanc II e Lei Paulo Gustavo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias regulamentares e passagem aérea de ida e volta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0001468-0, RETIFICA o ato registrado no Boletim nº 097/2022-SCCSA, publicado no D.O.E. de 25/05/2022 - 2ª edição, que nomeou PATRICIA ROSSETTI AGUILLERA, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, padrão CCE-5, RL 01 0801 3 005 0357, no Gabinete do Governador, para declarar que o nome correto da servidora é o supracitado e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações contidas no referido ato.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2000-0068217-1, EXONERA, a pedido, a contar de 06/06/2022, FLAVIA KIMURA OKAMOTO, Id. Func. 4736354/1, do cargo em comissão de Assistente Especial I, padrão CC-8, referencia de lotação nº 01 2000 3 008 0211, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0001825-2, DISPENSA, a contar de 01/07/2022, REGINA MARIA BECKER, Id. Func. 3458709/8, do Grupo Transitório de Assessoramento Estratégico - GTAE, instituído pelo Decreto nº 54.521/19, alterado pelo Decreto nº 55.325/20, com atuação junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0001825-2, EXONERA, a pedido, a contar de 01/07/2022, REGINA MARIA BECKER, Id. Func. 3458709/8, do cargo em comissão de Assistente Superior, padrão CCE-10, RL 01 2800 3 010 0007, da Secretaria da Casa Civil e CESSA a gratificação mensal equivalente ao valor do CCE-12, atribuída nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.417/72.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0001761-2, AUTORIZA a Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul – FASE, vinculada à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, a demitir RAFAEL HUMBERTO LAGO, Id. Func. 4547993/02, do emprego em comissão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0811-0001244-3, APOSTILA o ato registrado no Boletim nº 167/21-SCC-SA - 2ª Edição, publicado no Diário Oficial do Estado de 30-09-2021, que autorizou o afastamento da Servidora SUZY RESENDE SCARTON, Id. Func. 4547799/01, lotada na Secretaria de Comunicação, para, no período de 01-10-2021 até 09-10-2021, viajar a Espanha/ES e França/FR, para constar que o referido afastamento é com direito ao ressarcimento de telefonia e internet (roaming internacional).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0001837-6, EXONERA, a pedido, a contar de 30/06/2022, LUIZ FABIANO DE SOUZA, Id. Func. 4799488/1, do cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CCE-8, RL 01 0801 3 008 0149, da Secretaria da Casa Civil e CESSA a gratificação mensal equivalente ao valor do CCE-12, atribuída nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.417/72.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0811-0000933-2, EXONERA, a pedido, a contar de 24/06/2022, FELIPE DALLA VALLE, Id. Func. 4548353/1, do cargo em comissão de Assistente Técnico, padrão CCE-6, RL 01 0801 3 006 0451, da Secretaria de Comunicação e CESSA a gratificação mensal equivalente ao valor do CCE-12, atribuída nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.417/72.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1300- 0003696-8, DISPENSA MARCO LIMA KUBIACK, Id. Func. 4653718/1, da função gratificada de Gerente de Unidade de Atendimento Tudo-Fácil, padrão FGE-10, RL 01 1300 3 010 0115, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 15.680/21, combinado com os artigos 31 da Lei nº 10.395/95 e 3º da Lei nº 5.786/69, tendo em vista o que consta no processo nº 22/1300-0003696-8, ATRIBUI ao servidor FÁBIO PIRES DE SOUZA, Id. Func. 3683273, da Fundação Gaucha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, à disposição da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, uma gratificação de confiança correspondente ao valor da função gratificada de Gerente de Unidade de Atendimento Tudo-Fácil, padrão FGE-10, RL 01 1300 3 010 0115, na vaga deixada por Marco Lima Kubiack, Id. Func. 4653718/1, que permanecerá bloqueada enquanto no exercício deste comissionamento, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso I, alínea “b” da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1300-0003696-8, AUTORIZA o Diretor-Presidente da Fundação Gaucha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, a colocar o Agente Administrativo-Assistente Administrativo FABIO PIRES DE SOUZA, Id. Func. 3683273/1, à disposição da Secretaria de Planejamento Governança e Gestão, a fim de exercer a função gratificada de Gerente de Unidade de Atendimento Tudo Fácil, na Unidade de Caxias do Sul, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 3º, parágrafo 1º, inciso VI do Decreto nº 36.603/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0001835-0, EXONERA, a pedido, a contar de 01/07/2022, DARLENE MEDEIROS DOS SANTOS, Id. Func. 4784669/1, do cargo em comissão de Assistente Técnico, padrão CCE-6, RL 01 0801 3 006 0415, da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1300-0005309-9, DECLARA que uma gratificação mensal equivalente, prevista no artigo 5º da Lei nº 6.417/72, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, vaga de Melina Drebes, Id. Func. 3671496/2, (RHE nº 102194000555), passa a ter provimento na Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1900-0021376-6, DESIGNA DIONE MERI DA SILVA, Id. Func. 1721976/1, para exercer a função gratificada de Assistente Especial I, padrão FG-8, RL 01.1900.2.008.0636, na Secretaria da Educação, na vaga deixada por Rejane Alves Almeida, Id. Func. 1301411/1, devendo perceber a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "d" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1900-0021376-6, DESIGNA LUANA DE PAIVA PIRES, Id. Func. 3763218/1, para exercer a função gratificada de Assistente Especial I, padrão FG-8, RL 01.1900.2.008.0633, na Secretaria da Educação, na vaga deixada por Mari Luci Pinheiro Tonollier, Id. Func. 1593684/1, devendo perceber a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "d" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1900-0017472-8, DESIGNA ALEXANDRE COLUSSI, Id. Func. 3727211/2, para exercer a função gratificada de Assistente III, padrão FG-6, RL 01190030061164, na Secretaria da Educação, na vaga deixada por Rosana Gazzola, Id. Func. 1817892/1, devendo perceber a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "d" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0001798-1, EXONERA ELIVELTO DA COSTA CORRÊA, Id. Func. 4721306/1, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, padrão CCE-10, RL nº 01 2300 3 010 0011, da Secretaria de Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0001798-1, EXONERA, a contar de 01/07/2022, ANA VALESCA BASTOS HOERLLE, Id. Func. 4681851/2, do cargo em comissão de Assistente Especial I, padrão CCE-8, RL 01 2000 3 008 0290, da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 10.717/96, com a redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 13.671/11 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0001798-1, NOMEIA PAULA D'ALESSANDRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, padrão CCE-10, RL 01 2300 3 010 0011, da Secretaria de Turismo, na vaga deixada por Elivelto da Costa Corrêa, Id. Func. 4721306/1, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0001798-1, NOMEIA ELIVELTO DA COSTA CORRÊA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial I, padrão CCE-8, RL 01 2000 3 008 0290, na Secretaria da Casa Civil, na vaga deixada por Ana Valesca Bastos Hoerlle, Id. Func. 4681851/2, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 15.680/21.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0001798-1, DESIGNA ELIVELTO DA COSTA CORRÊA, para compor o Grupo Transitório de Assessoramento Estratégico - GTAE, instituído pelo Decreto nº 54.521/19, alterado pelo Decreto nº 55.325/20, com atuação junto à Secretaria de Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0001798-1, DISPENSA, a contar de 01/07/2022, ANA VALESCA BASTOS HOERLLE, Id. Func. 4681851/2, do Grupo Transitório de Assessoramento Estratégico - GTAE, instituído pelo Decreto nº 54.521/19, alterado pelo Decreto nº 55.325/20, com atuação junto à Secretaria de Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1500-0010287-6 EXONERA, a pedido, a contar de 16/05/2022, SAMIR DUNKER, Id. Func. 4779070/1 do cargo em comissão de Coordenador, padrão CCE 10, RL 01 0809 3 010 0004, na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2200-0001759-8, EXONERA LIANE DOS SANTOS MUCILLO, Id. Func. 4240693/2, do cargo em comissão de Assessor, padrão AS-6, RL 01.3200.4.006.0033, da Secretaria de Obras e Habitação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 49 da Lei nº 4.937/65, de conformidade com o disposto no parecer nº 10.923-PGE e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2200-0001759-8, NOMEIA GABRIELE DO CARMO BOROWSKY, para exercer o cargo em comissão de Assessor, padrão AS-6, RL 01.3200.4.006.0033, na Secretaria de Obras e Habitação, na vaga deixada por Liane dos Santos Mucillo, Id. Func. 4240693/2, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 15.680/21.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2000-0059423-0, DESIGNA DIEGO FRAGA PEREIRA, Id. Func. 4214935/1, para exercer a função gratificada de Assistente Especial I, padrão FG-8, RL 01 2000 3 008 0178, na Secretaria da Saúde, na vaga de Miriam Cristina Dondonis, Id. Func. 3131300/1, devendo perceber a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "d" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2000- 0059423-0, DISPENSA MIRIAM CRISTINA DONDONIS, Id. Func. 3131300/1, da função gratificada de Assistente Especial I, padrão FG-8, RL nº 01 2000 3 008 0178, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 2º da Lei nº 5.958/70 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1204-0000786-0, DESIGNA ALEXSANDER CYRRE LIMA, Id. Func. 3639428/2, para exercer a função gratificada de Chefe de Portaria, padrão FG-1, RL 06.1204.3.001.0286, no Gabinete do Chefe de Polícia da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública, na vaga de Angela Cremonese, Id. Func. 3627640/2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei 7.087/77 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1404-0013037-3, DESIGNA o servidor PAULO JOAO CASON, Id. Func. 1872753/1, para exercer a função gratificada de Chefe de Turma e/ou Equipe, padrão FG-I, RL 04 1400 2 015 0421, na Secretaria da Fazenda, na vaga deixada por Gilmar Paulo Gysi, Id. Func. 1865528/1, devendo perceber a gratificação de representação de 20% do valor correspondente ao cargo em comissão padrão CC-I, nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "e" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1404-0013037-3, DISPENSA o servidor GILMAR PAULO GYSI, Id. Func. 1865528/1, da função gratificada de Chefe de Turma e/ou Equipe, padrão FG-I, RL 04 1400 2 015 0421, da Secretaria da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei Complementar nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0500-0002323-6, DESIGNA LEONARDO BALEEIRO SANT' ANNA, Id. Func. 3510751/1, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Assessoria, padrão FGE-11, RL 01.0500.3.011.0002, no Departamento Administrativo-Financeiro da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, nos impedimentos legais e eventuais da titular Patrícia Moreira Cardoso, Id. Func. 3646939/2, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "a" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0500-0002323-6, ATRIBUI ao servidor LEONARDO BALEEIRO SANT' ANNA, Id. Func. 3510751/1, os encargos de Diretor do Departamento Administrativo-Financeiro, Substituto, da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0001824-4, DESIGNA JANE ASCHIDAMINI, Id. Func. 2744171/3, para exercer a função gratificada de Assistente Especial I, padrão FGE-8, RL 01 1500 3 008 0138, no Gabinete do Governador, na vaga deixada por Stéfani Fontanive, Id. Func. 4701461/1, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 15.680/21.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0001824-4, EXONERA ELISÂNGELA VEIGA DA SILVA, Id. Func. 4547586/1, do cargo em comissão de Assistente III, padrão CCE-6, RL 01 0801 3 006 0203, do Gabinete do Governador e CESSA a gratificação mensal equivalente ao valor do CCE-12, (RHE nº 102194000060) atribuída nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.417/72.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0001824-4, CESSA os efeitos do ato que atribuiu nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.395/95, ao servidor JULIANO ALVES COSME, Id. Func. 2978555/4, uma gratificação de confiança correspondente ao valor da função gratificada de Chefe de Seção, padrão FGE-8, RL 01 1900 3 008 0785, na Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.417/72 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0001824-4, ATRIBUI à servidora CARLA CATARINA CARDOSO, Id. Func. 3499278, uma gratificação mensal equivalente ao valor do CCE-12, no Gabinete do Governador, na vaga deixada por Henrique Montagner Fernandes, Id. Func. 4759869/1, (RHE nº 102194000418).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.417/72 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0001824-4, ATRIBUI uma gratificação mensal equivalente ao valor do CCE-10, ao servidor JULIANO ALVES COSME, Id. Func. 2978555/4, à disposição do Gabinete do Governador, na vaga deixada por Luiz Fernando Cavalheiro da Luz, Id. Func. 4559630/1 (RHE nº 102194000068).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0001824-4, NOMEIA JOÃO HENRIQUE FRANCO RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, padrão CCE-5, RL 01 1900 3 005 1381, na Secretaria da Casa Civil, na vaga deixada por Rafaela Santos Arcari, Id. Func. 4778782/1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0001824-4, NOMEIA ELISÂNGELA VEIGA DA SILVA, Id. Func. 4547586/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial I, padrão CCE-8, RL 01 1201 3 008 0098, no Gabinete do Governador, na vaga deixada por Roger da Silva Superti, Id. Func. 4273630/1, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 15.680/21 e ATRIBUI uma gratificação mensal equivalente ao valor do CCE-12, nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.417/72, na vaga deixada pela própria servidora (RHE nº 102194000060).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0001827-9, RELOTA, a contar de 01/07/2022, na Secretaria da Casa Civil, um cargo de Analista Contador, classe A, pertencente ao Quadro dos Analistas de Projetos e Políticas Públicas do Estado, juntamente com a respectiva titular CARLA DE JESUS CALERO, Id. Func. 3519198/3, anteriormente lotados na Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0001827-9, DESIGNA, a contar de 01/07/2022, CARLA DE JESUS CALERO, Id. Func. 3519198/3, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, padrão FGE-8, RL 01 1900 3 008 0785, na Secretaria da Casa Civil, na vaga deixada por Juliano Alves Cosme, Id. Func. 2978555/4, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 15.680/21.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0001839-2 EXONERA, a pedido, a contar de 01/07/2022, RONALDO SANTINI, Id. Func. 3523608/3, do cargo em comissão de Assistente Superior, padrão CCE 10, RL 01 2300 3 010 0008, da Secretaria da Casa Civil e CESSA a gratificação mensal equivalente ao valor do CCE-12, atribuída nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.417/72.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0001839-2, NOMEIA, a contar de 01/07/2022, NILO INACIO PEIXOTO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assistente Superior, padrão CCE 10, RL 01 2300 3 010 0008, na Secretaria da Casa Civil, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 15.680/21 e ATRIBUI uma gratificação mensal equivalente ao valor do CCE-12, nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.417/72, nas vagas deixadas por Ronaldo Santini, Id. Func. 3523608/3.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1300- 0004789-7, ATRIBUI à servidora JULIANA FELICIATI HOFFMANN, Id. Func. 3183572/1, os encargos de Diretora da Divisão de Planejamento de Políticas de Governança e Gestão, Substituta, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei Complementar n. 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1300- 0004789-7, DESIGNA JULIANA FELICIATI HOFFMANN, Id. Func. 3183572/1, para exercer, em caráter de substituição, a função gratificada de Diretor de Departamento, padrão FGE-11, RL 01 2400 3 011 0009, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Leila Verena Rivas dos Santos, Id. Func. 3229505/1, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso I, alínea "a" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1300-0004789-7, CESSA a gratificação mensal equivalente ao valor do CCE-12, atribuída nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.417/72, à servidora JULIANA FELICIATI HOFFMANN, Id. Func. 3183572/1, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1300-0004789-7, COLOCA, até 31/12/2022, a Agente de Desenvolvimento CAROLINA MÓR SCARPARO, Id. Func. 3920283/1, lotada no Escritório de Desenvolvimento de Projetos – EDP, à disposição da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, a fim de exercer a função de Diretora do Departamento de Planejamento, com ônus para o órgão de origem, nos termos do inciso VI, parágrafo 1º, artigo 3º do Decreto nº 36.603/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1300-0004789-7, DISPENSA KARINE MARTINI DA SILVA, Id. Func. 3846857/1, da função gratificada de Diretor de Departamento, padrão FGE-11, RL 01 2400 3 011 0009, que exerce, em substituição, nos impedimentos legais e eventuais da titular Leila Verena Rivas dos Santos, Id. Func. 3229505/1, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.417/72 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1300-0004789-7, ATRIBUI à servidora CAROLINA MOR SCARPARO, Id. Func. 3920283/1, lotada no Escritório de Desenvolvimento de Projetos, à disposição da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, uma gratificação mensal equivalente ao valor do CCE-12, na vaga deixada por Juliana Feliciati Hoffmann, Id. Func. 3183572/1.

SÚMULA DE TERMO DE CEDÊNCIA

Partes: Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Taquara. Objeto: Ajustar as regras relativas às cedências de servidora entre o Poder Executivo e o Município de Taquara. Servidores: Gabriela Bandeira Burlamaque. Forma de ônus: com ônus para origem, mediante ressarcimento. Vigência: 01-01-2022 até 31-12-2022. Processo nº: 21/2000-0076312-5.

CASA MILITAR

CORONEL QOEM JULIO CESAR ROCHA LOPES
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Administrativa da Casa Militar

TENENTE-CORONEL QOEM LEANDRO MAUAT DA SILVA
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90010-282

Portarias

Protocolo: 2022000740724

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Nº. 010/CM/2022

O CHEFE DA CASA MILITAR ATRAVÉS DO SUBCHEFE ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 14.733, de 15 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o Militar abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e gestor dos contratos decorrentes do compromisso celebrado entre e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Casa Militar e a Empresa Imagem Geosistemas e Comercio Ltda.

CONTRATO nº DRC 002/CM/2022
PROCESSO nº.: 22/0804.0000322-6

Objeto: Contratação de serviços de manutenção do software ArcGIS Enterprise Advanced para até quatro núcleos de processamento incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão; Licenciamento de uso do Software ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use License; e Suporte Premium ArcGIS/Esri no ano de 2022 e 2023.

Fiscal e Gestor: Everton de Souza Dias – TCel QOEM

Identificação Funcional nº.: **2280205**

Fiscal e Gestor Substituto: Daniel Silva da Silva – TCel QOEM

Identificação Funcional nº.: **2332000**

Art. 2º O fiscal dos contratos deverá verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos a Contratada por parte da Casa Militar ou, se for o caso, orientar a Administração acerca da necessidade de adoção de medidas saneadoras. Para tanto, anotar em livro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do

contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como remeterá comunicação formal a Subchefia Administrativa em até 05 (cinco) dias depois de cada evento.

Art. 3º O gestor dos contratos deverá tratar com a Contratada, sempre que necessário, para que seja cumprido o pactuado.

Art. 4º O fiscal dos contratos deverá, a partir do recebimento do documento fiscal emitido pela Contratada, atestá-lo e encaminhá-lo a Divisão de Recursos Financeiros da Casa Militar.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e gestor dos contratos deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MAUAT DA SILVA – TCeI QOEM
Subchefe Administrativo da Casa Militar

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2022000740772

BOLETIM Nº 063/2022

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos do Senhor Procurador-Geral do Estado:

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 754, de 27-10-2015, inserida no Boletim nº. 160/2015, publicado no DOE de 29-10-2015,

onde se lê:

“ ...
- nos termos do artigo 115:

Nome	Id. Funcional	Licença-Prêmio
Ana Sabrina Silveira Martins	2417847/01	02/10/2010 a 30/09/2015

...”

leia-se :

“ ...
- nos termos do artigo 115:

Nome	Id. Funcional	Licença-Prêmio
Ana Sabrina Silveira Martins	2417847/01	30/08/2008 a 28/08/2013

...”

Na Portaria nº. 323, de 25-05-2018, inserida no Boletim nº. 082/2018, publicado no DOE de 29-05-2018,

onde se lê:

“ ...
- nos termos do artigo 115:

Nome	Id. Funcional	Licença-Prêmio
Andreia Cristina Valcarenghi	2730243/01	06/04/2013 a 04/04/2018

...”

leia-se :

“ ...
- nos termos do artigo 115:

Nome	Id. Funcional	Licença-Prêmio
Andreia Cristina Valcarenghi	2730243/01	16/09/2008 a 14/09/2013

“ ...
Na Portaria nº. 528, de 24-10-2013, inserida no Boletim nº. 184/2013, publicado no DOE de 25-10-2013,
onde se lê:

“ ...
- nos termos do artigo 115:

Nome	Id. Funcional	Licença-Prêmio
Maximiliano Kucera Neto	2372185/1	05/09/2008 a 03/09/2013

“ ...
leia-se :

“ ...
- nos termos do artigo 115:

Nome	Id. Funcional	Licença-Prêmio
Maximiliano Kucera Neto	2372185/1	03/03/2007 a 29/02/2012

“ ...
Na Portaria nº. 695, de 29-10-2018, inserida no Boletim nº. 164/2018, publicado no DOE de 31-10-2018,
onde se lê:

“ ...
- nos termos do artigo 115:

Nome	Id. Funcional	Licença-Prêmio
Maximiliano Kucera Neto	2372185/01	04/09/2013 a 02/09/2018

“ ...
leia-se :

“ ...
- nos termos do artigo 115:

Nome	Id. Funcional	Licença-Prêmio
Maximiliano Kucera Neto	2372185/01	01/03/2012 a 27/02/2017

“ ...
Na Portaria nº. 146, de 23-04-2013, inserida no Boletim nº. 067/2013, publicado no DOE de 24-04-2013,
onde se lê:

“ ...
- nos termos do artigo 115:

Nome	Id. Funcional	Licença-Prêmio
Miguel Augusto Basso Damiani	1856030/1	02/04/2008 a 31/03/2013

“ ...
leia-se :

“ ...
- nos termos do artigo 115:

Nome	Id. Funcional	Licença-Prêmio
------	---------------	----------------

Miguel Augusto Basso Damiani	1856030/1	19/06/2004 a 17/06/2009
------------------------------	-----------	-------------------------

... ”

Na Portaria nº. 323, de 25-05-2018, inserida no Boletim nº. 082/2018, publicado no DOE de 29-05-2018,

onde se lê:

“ ...

- nos termos do artigo 115:

Nome	Id. Funcional	Licença-Prêmio
Miguel Augusto Basso Damiani	1856030/01	01/04/2013 a 30/03/2018

... ”

leia-se :

“ ...

- nos termos do artigo 115:

Nome	Id. Funcional	Licença-Prêmio
Miguel Augusto Basso Damiani	1856030/01	18/06/2009 a 16/06/2014

... ”

PORTARIA Nº 282, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, CONCEDE Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo ao servidor NEREU PIOVESAN, Analista Jurídico, Grau “A”, Nível II, identificação funcional nº 3658511/1, por 03 (três) meses, a contar de 02-07-2022, sem prejuízo dos seus vencimentos, nos termos do artigo 154 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 c/c o artigo 1º, incisos II, alínea “I”, V, alínea “a” e VI, da Lei Complementar nº 64/90 (PROA nº 22/1000-0009456-7).

PORTARIA Nº 283, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, DESIGNA para comporem o Comitê Gestor de Regulamentação e Implementação, no âmbito da administração pública estadual, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, instituído pela Ordem de Serviço do Governador nº 07/2022, publicada no DOE de 08-03-2022, os membros da Procuradoria-Geral do Estado, que o presidirá, da Secretaria da Casa Civil, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, por meio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC, e da Secretaria da Fazenda, por meio da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, listados abaixo:

Procuradoria-Geral do Estado:

Nome	Condição
Fernanda Foernges Mentz	Presidente
Melissa Guimarães Castello	Suplente

Secretaria da Casa Civil:

Nome	Condição
Maria Patrícia Möllmann	Membro
Almeris Menti Junior	Suplente

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, pela Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC:

Nome	Condição
Kethy Helen de Souza Bazo	Membro
Marja Muller Mabilde	Suplente

Secretaria da Fazenda, pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado:

Nome	Condição
Ednaldo Tavares Rufino Filho	Membro
Leonardo Scheffer Cardoso	Suplente

PORTARIA Nº 284, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, DETERMINA:

Art. 1º Fica ALTERADO, de 01-07-2022 a 31-07-2022, o Anexo Único da Portaria nº 162, publicada no DOE de 17-02-2017, e modificações, na forma que segue:

ANEXO ÚNICO

[...]

Art. 5º Órgãos de Execução Regional:

[...]

IV - 4ª Procuradoria Regional – Passo Fundo:

Núcleo de Direção 01	Coordenador
Núcleo de Direção 02	Coordenador Adjunto
Núcleo de Competência 01	Coordenador
Núcleo de Competência 02	Coordenador Adjunto
Núcleo de Competência 03	Procurador 01
Núcleo de Competência 04	Procurador 02
Núcleo de Competência 05	Procurador 03
Núcleo de Competência 06	Procurador 04
Núcleo de Competência 07	Procurador 05
Núcleo de Competência 08	Procurador 06
Núcleo de Competência 09	Procurador 07
Núcleo de Competência 10	Procurador 08
Núcleo de Competência 11	Procurador 09
Núcleo de Competência 12	Procurador 10
Núcleo de Competência 13	Procurador 11
Núcleo de Competência 14	Procurador 12
Núcleo de Competência 15	Procurador 13
Núcleo de Competência 16	Procurador 14
Núcleo de Competência 17	Procurador 15
Núcleo de Competência 18	Procurador 16

[...]

XII - 12ª Procuradoria Regional – Ijuí:

Núcleo de Direção 01	Coordenador
Núcleo de Competência 01	Coordenador
Núcleo de Competência 02	Procurador 01
Núcleo de Competência 03	Procurador 02
Núcleo de Competência 04	Procurador 03

PORTARIA Nº 285, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, CESSA os efeitos da Portaria nº 465, publicada no DOE de 13-10-2021, que designou PAULA PREVEDELLO CERETTA, Procuradora do Estado, Classe Inicial, identificação funcional nº 3808750/2, para exercer, em substituição, a função de Coordenadora da 12ª Procuradoria Regional (Ijuí), nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais do titular Breno Porto Pereira, identificação funcional nº 4396456/1.

PORTARIA Nº 286, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, DEFINE o exercício da Procuradora do Estado PAULA PREVEDELLO CERETTA, Classe Inicial, identificação funcional nº 3808750/2, na 4ª Procuradoria Regional (Passo Fundo), conforme manifestação de interesse.

PORTARIA Nº 287, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Complementar nº 10.098/94, e considerando o disposto no Parecer – PGE nº 19.426/21, CONCEDE aos Servidores do Estado, abaixo relacionados, as vantagens a seguir:

- nos termos do artigo 99, *caput*, combinado com o artigo 3º, §1º, da Emenda à Constituição do Estado do Rio Grande do Sul nº

78/20 (3%):

Nome	Id. Funcional	Avanço	Data/Base
Analter Cordenonsi Baumann	1637860/01	5	03/01/2022
Claudia Araujo Martins	1610872/03	11	27/02/2022
Flavio Oliveira de Almeida	1901125/01	9	15/01/2022
Jose Alvaro Araujo Correa	1655426/01	10	20/02/2022
Marcio Irapua Reis da Fontoura	1794248/01	11	04/02/2022
Neiva Terezinha Mores	1481053/03	11	21/02/2022

- nos termos do artigo 99, *caput*, combinado com o artigo 3º, §1º, da Emenda à Constituição do Estado do Rio Grande do Sul nº 78/20 (2%):

Nome	Id. Funcional	Avanço	Data/Base
Ana Rosangela Moreira Domingos	876852/01	12	26/05/2022
Claudio Eduardo Moraes de Oliveira	2858746/01	6	05/04/2022
Gilberto Ortiz Leal	1823051/01	9	27/04/2022

- nos termos do artigo 99, § 3º, combinado com o artigo 3º, §1º, da Emenda à Constituição do Estado do Rio Grande do Sul nº 78/20 (3%):

Nome	Id. Funcional	Avanço	Data/Base
Airton Renan Pulz	3092151/01	4	13/01/2022
Ana Lucia Alves Feliciani	3133931/01	6	12/02/2022
Andiara Tramontini de Quevedo	2997312/01	4	20/02/2022
Andre Ricardo Luckei	2666200/01	6	01/03/2022
Andrea Jane Casqueiro Marques	2666766/01	6	01/03/2022
Andrea Schneider dos Santos	2666723/01	6	01/03/2022
Andressa Cambraia Machado	2659948/02	6	11/01/2022
Angie dos Santos Camargo Colusso	3949087/01	2	28/02/2022
Anna Carolina Barone	4399277/01	1	18/02/2022
Araceli Bianchini	3086330/01	4	08/01/2022
Arthur Alberto Dressler	2840812/01	5	07/01/2022
Carina Peres Fernandes	4398092/01	1	04/02/2022
Carlos Kaufmann Nogueira	2666804/01	6	01/03/2022
Carolina Camargo de Moraes Michelsen	4460928/01	4	27/01/2022
Catiane Senter	3591824/01	3	16/02/2022
Claudia Simone da Rosa Treutel	2834006/01	5	17/02/2022
Daniele do Couto Gripa	3073904/01	4	26/02/2022
Danielle Szortika Cunha	3960730/02	2	20/01/2022
Danusa Eloina Feitosa Almeida Falavigna	3557669/01	3	14/01/2022
Denise Carvalho Machado	3941256/01	2	17/02/2022
Denise Teixeira Du Bois	3591638/02	3	10/03/2022
Diane Lenz Mossman	3944417/01	2	17/02/2022
Diego Mesquita da Silva	3943623/01	2	17/02/2022
Eder Roberto Souza da Cruz	2666243/01	6	01/03/2022
Elisabete Scheid Roehe	3944093/01	2	17/02/2022
Enclair Susana Machado de Mesquita Behs	2666510/01	6	01/03/2022
Fábio Bertolo Rodrigues	3556573/01	3	13/01/2022
Fernanda Casagrande Borges	3944379/01	2	17/02/2022
Flavio Andre Boff	2666731/01	6	01/03/2022
Franciele Gracioli Dalla Porta	3941248/01	2	17/02/2022
Gabriela Garcia Viana Boessio	3944344/01	2	17/02/2022
Guillermo Cesar Obando Melo	4417470/02	3	19/02/2022
Jaison Roberto Porn	2666448/01	6	01/03/2022
Jane de Fátima Pagel Trapp	3244946/01	8	15/02/2022
Joao Antonio Zimmermann Grivot	2666561/01	6	01/03/2022
Júlia Faguaga Rauber	3949010/01	2	28/02/2022
Júlia Quevedo Grave	3941426/01	2	17/02/2022
Kamila Dalbem Rodrigues	3944352/01	2	18/02/2022

Karina Schafran Volquind	4398106/01	1	04/02/2022
Laura Teresinha Schons	7423969/01	5	06/01/2022
Leticia Lugin Moraes	2666278/01	6	01/03/2022
Liane Silveira Arnold Jardim	3943895/01	2	17/02/2022
Liége Silva dos Santos	3941264/01	2	17/02/2022
Luana Tortato	2997290/02	4	20/02/2022
Luis Fernando Rosa Liedke	3091260/01	6	27/02/2022
Luiz Otavio Goncalves da Rosa	1765817/01	8	15/01/2022
Magnun Narciso Fraga	4398173/01	1	04/02/2022
Maiga Marques Dias	3949265/02	2	07/03/2022
Maíra Pederzoli de Moura	3949176/01	2	28/02/2022
Márcia da Rosa	3553329/01	3	01/01/2022

PORTARIA Nº 288, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Complementar nº 11.742/02, e considerando o disposto no Parecer – PGE nº 19.426/21 CONCEDE aos Procuradores do Estado, abaixo relacionados, as Licenças-Prêmio a seguir:

- nos termos do artigo 115, combinado com o artigo 2º da Emenda à Constituição do Estado do Rio Grande do Sul nº 75/19:

Nome	Id. Funcional	Licença-Prêmio
André da Fonseca Brandão	3247988/01	29/07/2015 a 01/03/2022
Andressa Charão Rodrigues Conrado	3252582/03	15/08/2015 a 18/03/2022
Betânia Bersch Osvaldt	3247821/01	29/07/2015 a 01/03/2022
Brunno Messina Ramos de Oliveira	3249891/01	29/07/2015 a 01/03/2022
Claudia Balestrin Correa	1602950/01	06/06/2015 a 07/01/2022
Clovis Sa Brito Pingret	1435566/01	07/08/2015 a 10/03/2022
Georgine Simoes Visentini	1639684/01	20/10/2015 a 23/05/2022
Gisele Forgiarini Pereira	2939681/01	29/08/2015 a 01/04/2022
Guilherme de Souza Fallavena	3247830/01	29/07/2015 a 01/03/2022
Gustavo Granzotto Manfro	2939614/01	14/09/2015 a 17/04/2022
Joanessa Tasca Deud José	3247864/01	29/07/2015 a 01/03/2022
José Calvino Pires Maia	1609050/01	25/07/2015 a 25/02/2022
Josiana Dourado Castro	2996901/01	23/07/2015 a 23/02/2022
Karina da Silva Brum	1815148/01	07/07/2015 a 07/02/2022
Karina Rosa Brack	3249751/01	29/07/2015 a 01/03/2022
Lisiane Lersch	3247813/01	29/07/2015 a 01/03/2022
Lourenço Floriani Orlandini	3249743/01	29/07/2015 a 01/03/2022
Luciana Fantoni	3096238/02	29/07/2015 a 01/03/2022
Luciano Juárez Rodrigues	3248437/01	29/07/2015 a 01/03/2022
Luiz Gustavo Borges Canelos	3248453/01	29/07/2015 a 01/03/2022
Mariana Schullter Vieceli	3249395/01	29/07/2015 a 01/03/2022
Marlon Brum	2500337/02	02/09/2015 a 05/04/2022
Melissa Guimaraes Castello	3249581/01	29/07/2015 a 01/03/2022
Rafael de Paiva Canesin	3249530/01	29/07/2015 a 01/03/2022
Rodrigo Lo-iacono Figueiró	3074560/02	29/07/2015 a 01/03/2022
Thiago Josué Ben	3249301/01	29/07/2015 a 01/03/2022
Vitor Hugo Skrsypcsak	3250911/01	09/08/2015 a 12/03/2022

PORTARIA Nº 289, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Complementar nº 11.742/02, e considerando o disposto no PROA nº 18/1000-0013236-0, CONCEDE aos Procuradores do Estado, abaixo relacionados, as Licenças-Prêmio a seguir:

- nos termos do artigo 115, combinado com o artigo 2º da Emenda à Constituição do Estado do Rio Grande do Sul nº 75/19:

Nome	Id. Funcional	Licença-Prêmio
Ana Sabrina Silveira Martins	2417847/01	29/08/2013 a 27/08/2018
Andreia Cristina Valcarenghi	2730243/01	15/09/2013 a 13/09/2018

Miguel Augusto Basso Damiani	1856030/01	17/06/2014 a 15/06/2019
Paulo Roberto Thomsen Zietlow	1849328/01	09/05/2008 a 07/05/2013

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

Editais

Protocolo: 2022000740725

EDITAL Nº 07/2022

7º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, para divulgar o que segue:

1 Resultado dos pedidos de reconsideração das notas da Prova Discursiva.

1.1 Acolhimento das manifestações da Banca Examinadora, disponíveis a partir do dia 1º de julho de 2022 nos sítios da PGE e da Fundatec.

1.2 As notas das Provas Discursivas após o julgamento dos pedidos de reconsideração, identificadas pelo número de inscrição dos candidatos, estarão disponíveis a partir do dia 1º de julho de 2022 nos sítios da Procuradoria-Geral do Estado e da Fundatec.

2 Homologação dos cargos em ordem de classificação dos candidatos - Cargos de Técnico Administrativo, Técnico em Informática, Analista Jurídico, Analista de Informática, Analista Contador e Analista Psicólogo - vagas de ampla concorrência:

Legenda – Cargo: Nome, Inscrição, Nota Final, Classificação Geral

1 - Técnico Administrativo: LUIZA PORTILHO DAUDT, 62601936551-8, 93.80, 1; GABRIEL DE MELLO RIGGO, 62601877815-0, 92.65, 2; DIEGO MATTJIE, 62601904154-0, 92.65, 3; LUIS FERNANDO CECCHETTO SULZBACH, 62601907517-5, 92.60, 4; BRUNO PORTELA DE ASSIS, 62601936183-3, 91.20, 5; CRESTINA SUSI CONSORTI, 62601895305-4, 90.60, 6; BRENDA MENEGAT PRIMIERI, 62601898625-1, 90.60, 7; PATRICIA FURNI COUSSEAU, 62601877001-4, 90.30, 8; MURIEL LUNARDI XAVIER, 62601937197-8, 89.75, 9; INGRID DE LIMA ZANON, 62601903277-7, 89.45, 10; PAULO RICARDO BORBA ROSA FILHO, 62601884971-3, 89.15, 11; DAIANA KURTZ MÜNCHEN, 62601933344-6, 88.85, 12; MICHELLE HOFFELDER VISCARDI, 62601876349-2, 88.85, 13; LEONARDO WERLE DA SILVA, 62601895698-0, 88.85, 14; ARTUR PAULO SANTOS DE MIRANDA, 62601908289-7, 88.55, 15; LUCAS CARDOSO MARTINI, 62601892669-6, 88.25, 16; ADRIANA BLASKESI DE ALMEIDA, 62601941084-0, 88.20, 17; LAIS TONIN, 62601909370-2, 87.90, 18; NAYARA BRITO DE ALMEIDA, 62601874686-4, 87.90, 19; AYANE PONTES MACHADO, 62601886817-0, 87.90, 20; RITA DE CÁSSIA DIAS CARDOSO, 62601878155-9, 87.90, 21; BRUNO PEREIRA DIEHL, 62601929122-8, 87.70, 22; MANOELA ROCHA DA ROZA, 62601895319-2, 87.65, 23; NATASHA BATISTA LOPES, 62601939885-3, 87.40, 24; MARCELO HENRIQUE MENEGATT, 62601935610-6, 87.15, 25; DIEGO VIEIRA BRAGA, 62601895828-7, 87.15, 26; RAFAELA PIETA DE OLIVEIRA, 62601919102-6, 87.10, 27; ARIELLA YUNG SOARES, 62601875530-2, 87.10, 28; CLAUDIA OLIVEIRA LECZINIESKI, 62601879123-0, 87.10, 29; JÉSSICA BEHNEN DE BONA, 62601928707-9, 87.10, 30; JÚLIA RAÍSSA MADER, 62601878003-0, 86.85, 31; LUCAS RODRIGUES DE PAULA, 62601941955-0, 86.80, 32; MARIANA POHLMANN MORAES, 62601926233-4, 86.75, 33; CAROLINE PORSCHE DE MENEZES, 62601929040-7, 86.45, 34; CAMILLA BRUGNERA, 62601906797-9, 86.40, 35; LUCAS VINICIUS REIS, 62601891042-0, 86.20, 36; NERIANE DELGADO MACHADO, 62601878235-0, 86.20, 37; MARCELLE AVILA DE LIMA, 62601888437-0, 86.15, 38; ALINE SILVA MACIEL, 62601918060-1, 86.15, 39; ISADORA TIEME KAGAWA NUNES, 62601938368-4, 85.95, 40; BRUNO RODRIGUES ANTUNES, 62601896687-8, 85.80, 41; NAYALA LUCHETTA, 62601937301-9, 85.65, 42; FRANCIELE SCHNEIDER DA ROSA, 62601901956-9, 85.65, 43; MARCO ANTONIO BREHM ALVES, 62601907621-0, 85.60, 44; ALINE DA SILVEIRA, 62601888588-8, 85.55, 45; LISIANE KRAEMER SEIBERT, 62601876146-8, 85.50, 46; CAROLINE KLEIN SCHMEDECKER, 62601932668-8, 85.40, 47; GABRIEL CARDOSO DE AGUIAR, 62601930357-5, 85.40, 48; ANA PAULA SCORSATTO PORTELA, 62601895397-8, 85.30, 49; MATHEUS LEAL MARCONATTO, 62601919018-7, 85.25, 50; JOAO PEDRO AZEVEDO XAUSA, 62601904176-6, 85.00, 51; ANA PAULA LEITE KOCHENBORGER, 62601936396-6, 84.80, 52; HALANA KRISTINE DA CAS, 62601903683-4, 84.75, 53; JOSÉ EDUARDO GALVÃO, 62601942754-2, 84.75, 54; ALEXANDRE ÁVILA COLLOR, 62601909131-5, 84.75, 55; ISADORA PALMEIRO RAMOS, 62601881404-0, 84.75, 56; TAIS MORAIS PENNA LUZ, 62601940156-6, 84.70, 57; EDUARDO LUCERO MUGHRABI, 62601931850-8, 84.70, 58; DANIELA TORRADA PEREIRA, 62601925735-4, 84.50, 59; BRUNA HAYASHI DALCIN, 62601913928-2, 84.50, 60; JULIANA SANCHOTENE BRAGA, 62601888038-0, 84.45, 61; TARCIELLE MARQUES ANGER, 62601876017-6, 84.45, 62; KELI DA SILVA RIBEIRO, 62601906479-0, 84.45, 63; MÂRCIA IGLEZIAS PACHECO, 62601921228-4, 84.45, 64; LAURA GONÇALVES FRANCO, 62601937511-1, 84.40, 65; LUIZA BICCA BERNARDI, 62601880111-0, 84.35, 66; FRANCISCO LOPES CARDONE, 62601936410-8, 84.20, 67; BRENO ERNANDORENA FABRICIO, 62601874852-4, 84.20, 68; ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE, 62601884282-0, 84.15, 69; ANA PAULA NUNES KASPER, 62601889250-8, 84.15, 70; THIAGO CARVALHO BARROS, 62601930022-9, 84.15, 71; EDUARDO CHRISTMANN, 62601892676-4, 84.10, 72; TAMYRES CABRAL ROSA, 62601878250-6, 84.10, 73; EVELISE REGINA POLINA, 62601907410-8, 84.10, 74; GABRIELA DA SILVA, 62601875731-7, 84.05, 75; TALITA RIBEIRO RODRIGUES, 62601933365-2, 83.90, 76; WILLIAM FONTELLA FATTURI, 62601897487-0, 83.90, 77;

NICOLÁS GUARDIA, 62601934983-9, 83.90, 78; NICOLE COLOMBO MARTINS, 62601888871-1, 83.90, 79; RAFAELA SCHNEIDER DOS SANTOS, 62601899189-0, 83.85, 80; PATRICIA AUBIN DE SOUZA, 62601913695-8, 83.85, 81; RODRIGO CABALLERO STOLBEN, 62601939294-8, 83.85, 82; RAFAEL DE BARROS IRIGOITE, 62601910764-1, 83.85, 83; VINICIUS AUGUSTO CHARÃO LOHDER, 62601877082-0, 83.80, 84; LUCAS DE ANDRADE MARURI, 62601936367-1, 83.80, 85; ROBERTA FONSECA NIESPODZINSKI, 62601878997-0, 83.60, 86; ANA PAULA DE LIMA RAYMUNDO, 62601932485-0, 83.55, 87; PATRÍCIA FORMENTIN DOS SANTOS, 62601880591-5, 83.55, 88; TAÍS DA SILVA WESCHENFELDER, 62601883472-0, 83.45, 89; NATÁLIA BATISTA FACHINETTO, 62601876748-1, 83.35, 90; LUCAS CUSTÓDIO JOVASQUE, 62601908000-7, 83.35, 91; LUIS FILIPE FERNANDES CARVALHO, 62601881597-1, 83.30, 92; VERÔNICA SEVERO CADAVAL, 62601879403-6, 83.30, 93; PEDRO AUGUSTO WARKEN, 62601874881-9, 83.30, 94; BRUNA LUÍSA SCHALLENBERGER, 62601913908-6, 83.25, 95; LILIANA BEATRIZ POERSCHKE, 62601929549-3, 83.25, 96; GABRIELA ROUSANI PINTO, 62601889800-0, 83.25, 97; MARCELO MOLINARI, 62601935324-2, 83.25, 98; EDUARDO WAWRICK, 62601910947-0, 83.25, 99; JOSIANE WESCHENFELDER ROTTA, 62601879479-3, 83.25, 100; DAIANE MADRUGA RODRIGUES, 62601920505-3, 83.20, 101; MARIANA BRITO DE ALMEIDA, 62601874742-9, 83.20, 102; LUCIANO DOMINGOS MACHADO, 62601933669-4, 83.10, 103; LISANDRA COSTA PROPP, 62601937918-0, 83.05, 104; MARIANA MARTINELLI DALLA ROSA, 62601929087-0, 83.00, 105; ANTONIO DE ARAÚJO FILHO, 62601940716-7, 83.00, 106; CAMILA RODRIGUES CIOGLIA, 62601876642-4, 83.00, 107; TAUANE DE OLIVEIRA, 62601919572-2, 83.00, 108; CAROLINE DE ANDRADE BERNARDO, 62601877530-5, 82.95, 109; ALICE BRIAO BASTOS, 62601893294-8, 82.95, 110; TAILA MORGANA UTZIG, 62601875130-3, 82.95, 111; AURÉLIO DA SILVA JARDIM JÚNIOR, 62601890288-0, 82.95, 112; ROSSENDO RODRIGUES DOS SANTOS, 62601935534-5, 82.75, 113; GEANE MARTINS DA SILVA DE AZEVEDO, 62601934072-5, 82.70, 114; YURI VALERIANO BRITO DE CAMARGOS, 62601879028-3, 82.70, 115; KEITY PRETTO RADAELLI, 62601930707-3, 82.70, 116; SILVANA GUIMARAES SOARES, 62601905477-4, 82.65, 117; LUIZA DEL FABRO CECCIM, 62601900143-6, 82.65, 118; DEBORA DE OLIVEIRA MENEZES, 62601874562-0, 82.65, 119; LUIZ GUSTAVO TORRES PINTO, 62601911054-9, 82.55, 120; BÁRBARA RENATA GARCIA MAGER, 62601932450-5, 82.55, 121; RAFAEL BORBA DE OLIVEIRA, 62601931092-2, 82.45, 122; ROBERTA CRISTINA PULGA, 62601941584-6, 82.45, 123; CAROLINA RIGOTTI COUTINHO, 62601939002-0, 82.40, 124; ANA CLARA BARUFFI SCUSSEL, 62601874970-8, 82.40, 125; ALICE DA SILVA CASTRO SOUTO, 62601893945-8, 82.35, 126; JANAINA NELPIS MATTOS TEIXEIRA, 62601875458-1, 82.35, 127; GABRIEL DUMMER, 62601937981-8, 82.25, 128; MAURO MOZEL HIRSCH, 62601924689-1, 82.25, 129; SABRINA CRISTINA DE SOUZA SILVA DANTAS, 62601923535-7, 82.15, 130; ANDRIELI MARTINS DA SILVA, 62601907244-8, 82.15, 131; RAFAELA DA COSTA NYLAND, 62601884628-0, 82.15, 132; BIANCA GRIEBELER, 62601936908-6, 82.10, 133; CAMILA DAIANA DAMIAO, 62601928711-7, 82.10, 134; LUCAS NOGUEZ FERNANDES, 62601928780-4, 82.10, 135; MARCELO MESSA DOS SANTOS, 62601921961-8, 82.05, 136; DANIEL DE BARROS DI GIACOMO, 62601875655-6, 82.05, 137; LARISSA BRONDANI GOMES, 62601876705-9, 82.05, 138; RAFAEL SCHUH FEILSTRECKER, 62601900423-1, 82.05, 139; RAFAEL ESCOBAR POUY DE OLIVEIRA, 62601935936-4, 81.85, 140; MAX GIAN MARTINS DOS SANTOS, 62601923106-3, 81.85, 141; MIQUELI BORILLE DA FONSECA, 62601917042-9, 81.85, 142; MARINA PASA CASAGRANDE, 62601917185-9, 81.85, 143; GREICE KLEIN, 62601937842-8, 81.80, 144; JÉSSICA ZIMMERMANN, 62601907557-8, 81.80, 145; SABRINA MEDEIROS RODRIGUES, 62601885421-2, 81.80, 146; CAMILA MIRANDA BRAGA, 62601922979-2, 81.75, 147; MARIA EDUARDA PEREIRA RODRIGUES, 62601938363-4, 81.75, 148; GRAZIELA GONÇALVES SCHEER, 62601883837-7, 81.70, 149; DANIEL AVELINO DE OLIVEIRA, 62601874893-7, 81.65, 150; BALTAZAR ANTONIO BARCAROLO, 62601893690-7, 81.55, 151; RAFAELA OURIQUE BUSTAMANTE, 62601933500-8, 81.55, 152; GABRIELA DE OLIVEIRA ANTUNES, 62601929128-8, 81.50, 153; JAQUELINE DIEL ALBERTON, 62601876573-1, 81.45, 154; LEONARDO ANTUNES BORGES, 62601897074-2, 81.40, 155; FÁBIO DE ARAÚJO RICARDO, 62601889522-5, 81.40, 156; LUIZA BACCHIERI DUARTE PINTO, 62601875101-9, 81.25, 157; RONIERISON GUEDES DA SILVA, 62601922600-3, 81.20, 158; RAFAEL MOORI PINTO, 62601902081-4, 81.20, 159; LUCAS OURIQUES DAL OSTO, 62601896522-1, 81.20, 160; LUCI MARI SOUCHIE, 62601907545-0, 81.20, 161; DANIEL EKIZIAN MISTURINI, 62601876276-0, 81.10, 162; ROSANE DE OLIVEIRA MORO, 62601942085-6, 80.95, 163; CAMILA KUNZLER KLEIN, 62601934742-1, 80.95, 164; MATHEUS SANTANA SCHIFFNER, 62601942044-3, 80.95, 165; ADRIANE FERREIRA SÁ DA SILVA, 62601897158-3, 80.95, 166; MORGANA DELFINO VIDALETI, 62601935987-5, 80.95, 167; KAROLAYNE CASSIANO FERREIRA, 62601937873-2, 80.90, 168; ALDONIZETE GUTERRES LOPES, 62601932337-1, 80.90, 169; BRUNO FIORIN DE CARVALHO, 62601935038-9, 80.90, 170; MAITÊ MELLO DALMOLIN BARBOZA, 62601875210-4, 80.90, 171; FÁBIO JOSÉ RIZZI CORSO, 62601940292-6, 80.85, 172; ISABELLE DE OLIVEIRA MOREIRA, 62601939955-6, 80.85, 173; FELIPE SEIDLER GRENDENE, 62601919620-9, 80.85, 174; VIRGÍNIA MARTINS RODRIGUES, 62601929632-2, 80.85, 175; JULIA PIRES, 62601902212-1, 80.80, 176; PATRICK JOSÉ PIOVESAN, 62601875274-3, 80.65, 177; TAIS SILVA DE ALMEIDA, 62601936219-3, 80.65, 178; MARISSOL SEBBEN, 62601939779-8, 80.65, 179; MATHEUS DA MOTTA MORS, 62601938813-0, 80.65, 180; MARINA GABRIELA SILVA DE CAMARGOS, 62601931920-0, 80.60, 181; LUANA MARTINS BIERHALS, 62601936330-7, 80.60, 182; BRUNA FARIAS, 62601937520-0, 80.60, 183; FELIPE AZAMBUJA FRANCO, 62601936663-3, 80.60, 184; SERGEY FERREIRA REIS, 62601893929-1, 80.55, 185; MARIANA GRAZZIOTIN PEREIRA, 62601882745-1, 80.55, 186; LUIS FERNANDO BALADÃO, 62601924187-5, 80.55, 187; EULHER SARAIVA RODRIGUES JUNIOR, 62601910462-0, 80.50, 188; LUÍSA WILLERS RIBAS, 62601942374-0, 80.35, 189; LETÍCIA PLETSCH DA SILVA, 62601928778-6, 80.35, 190; FERNANDA MELO DA CRUZ, 62601910746-5, 80.35, 191; ADRIANE ARMELLINI MARAFON, 62601901703-3, 80.35, 192; MARTIELE ADOLFO DO PRADO, 62601910495-4, 80.30, 193; SINARA FERNANDA KOCHENBORGER, 62601936816-7, 80.30, 194; ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES, 62601883703-5, 80.30, 195; AMANDA RAFAELA CAVALLIN, 62601933104-9, 80.30, 196; SÁBATHA RIBEIRO ZANCAN, 62601934630-6, 80.30, 197; LARA YARTH ARAÚJO, 62601936048-3, 80.05, 198; JOANA IMMICH, 62601910128-5, 80.00, 199; KAREN PRATES DE AZEVEDO, 62601876627-8, 80.00, 200; GABRIELA LIMA DIONÍSIO, 62601907779-9, 80.00, 201; MARLUCI BROCK DE MOURA, 62601905795-2, 79.95, 202; DEISI SILVEIRA DELGADO, 62601931815-5, 79.95, 203; DOUGLAS MULLER, 62601942115-6, 79.90, 204; PAOLA ZENATTI, 62601932160-1, 79.75, 205; VICTOR HUGO RODRIGUES CAMARGO, 62601894677-7, 79.75, 206; MARIA EDUARDA GASPARY DOS SANTOS, 62601875243-9, 79.75, 207; MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA, 62601914508-3, 79.75, 208; LARISSA AZAMBUJA FOLCHINI, 62601922285-0, 79.70, 209; GABRIEL PRADO DOS SANTOS BAPTISTA, 62601880391-0, 79.65, 210; MILENA CHAGAS DOS SANTOS DOS SANTOS, 62601907243-8, 79.50, 211; LUCAS HAHN SPALDING, 62601894790-0, 79.45, 212; MAURYEM BORGOS NEVES, 62601885713-6, 79.45, 213;

MATHEUS VINÍCIUS BRESSAN, 62601932777-3, 79.45, 214; JÉFERSON ENDLER SCHMITT, 62601930281-2, 79.40, 215; HENRIQUE BORDIN VILELA, 62601904264-5, 79.40, 216; MARIONE PODGORSKI, 62601918283-2, 79.40, 217; GEISE JULIANI PORRÉ LEMAINSKI, 62601875850-0, 79.35, 218; GABRIEL TEIXEIRA DELLA GIUSTINA, 62601901271-4, 79.35, 219; EZEQUIEL DA ROCHA, 62601932760-5, 79.30, 220; GABRIEL BARBOSA CLEMENTE, 62601937415-4, 79.15, 221; JÚLIO ADRIANO CEMBRANEL, 62601918298-0, 79.15, 222; GUILHERME KURTZ KRAUSE, 62601907904-6, 79.15, 223; CRISTIANE BIANCHI, 62601935042-7, 79.15, 224; YURI DA SILVEIRA NEU, 62601890908-6, 79.15, 225; JÚLIA MELLO DE ANDRADE VIEIRA, 62601915857-2, 79.10, 226; GABRIELE SCHONS, 62601874234-4, 79.10, 227; GABRIELI PEDROSO DO NASCIMENTO, 62601879736-2, 79.10, 228; LARISSA CASTAGNA GONÇALVES, 62601914895-9, 79.10, 229; NATHANA CARLOS DE MATOS, 62601920279-9, 78.90, 230; PEDRO HENRIQUE SAMPAIO NUNES DE BRITTO E SILVA, 62601901366-3, 78.85, 231; PAULA MARTINS MALLMANN, 62601935683-3, 78.85, 232; LUAN ALVINO CORDEIRO, 62601883612-6, 78.85, 233; MARCELO ANDRADE RAMOS, 62601939127-3, 78.85, 234; ROBERTA DUTRA PONSÍ, 62601922873-5, 78.85, 235; OTTO CANUTO IMBASSAY, 62601904230-0, 78.85, 236; ISABELA FACCIN VERNIER, 62601874682-4, 78.85, 237; MATEUS ANTUNES OLING, 62601898314-1, 78.85, 238; MICHELE SCHLUTER DE OLIVEIRA, 62601905028-4, 78.85, 239; JÚLIA VELHO DOHNERT, 62601931951-5, 78.80, 240; DANIELI KUCNER, 62601931712-8, 78.75, 241; JANAIANA DE ABREU GUIMARÃES, 62601888464-4, 78.70, 242; LUCIANO SUSIN MAZZINI, 62601881659-6, 78.55, 243; SARA HELENA PICCOLI SILVESTRIN, 62601933724-9, 78.55, 244; JOÃO CAETANO DE SOUZA SILVA, 62601880989-6, 78.55, 245; LETICIA SANTOS PICADA, 62601875909-7, 78.55, 246; BRUNO SAMPAIO ZANELLA, 62601916165-6, 78.50, 247; ALINE DOS SANTOS RODRIGUES, 62601874873-0, 78.50, 248; JULIANO PEREIRA RAMOS, 62601939658-4, 78.40, 249; RAFAELA ALBUQUERQUE CAPRIOLI, 62601906131-6, 78.25, 250; RAFAEL VIANA DA ROSA, 62601939571-3, 78.25, 251; RAQUEL DENISE RIGHI BOLZAN, 62601914499-0, 78.25, 252; MATHEUS BOTEGA, 62601935044-7, 78.20, 253; CARLOS PAGANI ROSA, 62601917213-9, 78.20, 254; GEISSA DE LEON BUENO BOEHME, 62601887194-0, 78.15, 255; DANIELE APARECIDA ALVES MARTINS, 62601874485-0, 77.95, 256; FELIPE FRANKLIN BOMFIM DA SILVEIRA, 62601883163-0, 77.95, 257; ALINE DOS SANTOS NUNES, 62601931407-8, 77.95, 258; LUCAS ORTMANN DORNELLES, 62601930042-5, 77.90, 259; GIOVANA DA SILVA VANZ, 62601891688-6, 77.90, 260; FRANCINE BASSO RADUNZ, 62601935361-5, 77.90, 261; EDNARDO LARRÉ WIENANDTS, 62601935053-5, 77.85, 262; FERNANDA CARVALHO PINHEIRO, 62601905266-1, 77.80, 263; ÉVELIN NASCIMENTO MACHADO, 62601876160-4, 77.70, 264; ELISANDRA SILVA DOS REIS, 62601939272-1, 77.65, 265; JULIANO ROSALES LUZ, 62601885884-0, 77.65, 266; ANDERSON MACHADO DA SILVA, 62601899224-9, 77.65, 267; ISABELLA RUSSO LAUTERT, 62601939901-5, 77.65, 268; CAMILA GARCIA DIAS, 62601902597-9, 77.60, 269; DIANE APARECIDA REICHERT, 62601877095-8, 77.60, 270; RAUL RODRIGUES, 62601939770-8, 77.60, 271; HIGOR FERREIRA DA ROZA, 62601886448-5, 77.35, 272; LUCAS DE GODOY HERPICH, 62601938061-2, 77.35, 273; LÚCIA PIRES DA SILVA, 62601881599-1, 77.35, 274; FERNANDA DE VARGAS PELISSON, 62601877493-7, 77.35, 275; FABIANA CALCAGNO MILLER, 62601930395-8, 77.35, 276; LANA RODRIGUES SILVA, 62601879262-0, 77.35, 277; KÊNIA MARIA NOMA DE MELO, 62601904412-9, 77.35, 278; MARILIA SOARES ARAUJO, 62601878733-6, 77.10, 279; RAFAELLO DUTRA PRETO, 62601875326-0, 77.05, 280; TAMIRIS CLARO BRAGA, 62601877309-6, 77.05, 281; MARCOS ALVES JARDIM, 62601892462-1, 77.05, 282; GUSTAVO GARCIA MEDEIROS, 62601882112-3, 77.00, 283; BRUNA ERENO MARTINS, 62601910648-8, 76.75, 284; CAMILA PINTO SARAIVA, 62601903694-2, 76.75, 285; MAGALE GRESELE, 62601906042-7, 76.75, 286; DORVAL RAMOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, 62601898737-7, 76.70, 287; DANIELLA EPIPHANIO BAVARESCO CADORE, 62601931933-9, 76.45, 288; VITOR PIOVANI DARCIE, 62601937001-7, 76.45, 289; ISABELLE GONÇALVES SANTOS, 62601930010-0, 76.45, 290; MARCELA ANDRES FINAMOR, 62601892340-8, 76.40, 291; FRANCYELLI VIOLLA DE TONI, 62601936362-1, 76.40, 292; DIEGO DAITX ALVES, 62601936838-3, 76.40, 293; BRUNO LOCATELI DUARTE, 62601901724-0, 76.15, 294; JULIANA BEATRIZ GODOY CORTELINI, 62601877159-2, 76.15, 295; RENAN ZAMBONI GOMES, 62601874522-8, 76.15, 296; GABRIELE MELLO SANTOS, 62601915371-2, 76.10, 297; ANA CARLA DO NASCIMENTO, 62601884443-2, 76.10, 298; IGOR DIAS ALVES, 62601921216-6, 76.10, 299; FÁBIO JUNIOR RIBAS FREITAS, 62601880220-6, 76.10, 300; GUSTAVO KLEIN, 62601926073-2, 76.10, 301; Fátima ABREU ALVES, 62601932931-5, 75.95, 302; ANGÉLICA CAROLINE BARBOSA DA SILVA, 62601882848-9, 75.90, 303; LUCAS LANZARINI, 62601883064-3, 75.85, 304; PRISCILA RODRIGUES ROSA MELO, 62601894992-5, 75.85, 305; JEAN MARC MILANO BELCHIOR, 62601903704-6, 75.80, 306; ÁGNIS SELENE LANDMEIER JAMARDO, 62601905799-2, 75.55, 307; CRISTIANE DE OLIVEIRA, 62601922639-8, 75.55, 308; MOISÉS CLAUDIO DE SIQUEIRA, 62601937185-0, 75.45, 309; TIAGO BERLATO TORRES DA SILVA, 62601880598-5, 75.20, 310; FERNANDO PASSOS VERISSIMO, 62601936517-5, 74.95, 311; GUILHERME KATZER, 62601874262-9, 74.95, 312; AMANDA CORRÊA BITTENCOURT DA COSTA, 62601878610-2, 74.95, 313; LEANDRO ALMEIDA FRIZON, 62601940410-5, 74.60, 314; CHARLES KISIOLAR ROCKENBACH, 62601874991-4, 74.35, 315; JAQUIELI SANAGIOTTO, 62601917243-3, 74.30, 316; EDUARDO PEREIRA MELO, 62601926438-9, 74.30, 317; LUCAS FARIAS PAIVA, 62601938863-0, 74.05, 318; DESIRÉ PRATI RIBEIRO, 62601874740-9, 74.05, 319; DEBORAH DOS SANTOS RODRIGUES, 62601933700-2, 73.95, 320; LUANA RODRIGUES CHAGAS, 62601878897-2, 73.95, 321; RENATO GOMES PEREIRA, 62601911743-1, 73.60, 322; DANIELI SEVERO PEREIRA, 62601885394-2, 73.15, 323; MAÍRA MAKINI MELGARÉ FLORES, 62601934384-5, 72.80, 324; ALEXSANDRO RODRIGO QUEIROZ COSTA SOUZA, 62601880911-9, 72.10, 325; JOÃO VITTOR MAIA FELIPE, 62601888436-0, 71.80, 326; TALINE PEZZINI HOLDEFER, 62601940166-4, 71.60, 327; GABRIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 62601915842-4, 71.00, 328; ANA PAULA ALBECHÉ RIBEIRO, 62601942662-3, 70.90, 329; DAVI BORGES MARIANO DA SILVA, 62601906396-0, 70.60, 330; ANDREY JARDIM BARBOSA TEIXEIRA, 62601897031-0, 70.30, 331; LUIS FILIPE OLIVEIRA BENTO, 62601929971-7, 70.10, 332; FRANCHESCA DE CASTILHOS ROLOFF, 62601934498-0, 69.75, 333; MATEUS RIBEIRO DEBON, 62601913303-2, 69.75, 334; GUILHERME RODRIGUES PORTO, 62601937236-6, 69.50, 335; ANNA CAROLINA BANDEIRA BARRETO, 62601920199-8, 68.90, 336; RAISSA VITÓRIA DA ROSA PEDRUZZI, 62601938351-6, 68.60, 337; JÓICE LUÍSA DO NASCIMENTO COSTELLA, 62601882657-2, 68.55, 338; JHEIMYSON HARLEY DAMASCENO SOUSA, 62601940581-0, 68.55, 339; WILLIAM COSTA DE OLIVEIRA, 62601920237-6, 68.55, 340; MARCIO CRISTIANO AUGUSTO BRUNE, 62601876595-8, 68.30, 341; LOIVA CORRÊA DA SILVA, 62601908523-0, 68.25, 342; LUCAS BARCELLOS DE FREITAS, 62601880983-6, 68.00, 343; ALINE HELENA ANDRADE DOS SANTOS, 62601875156-0, 66.85, 344; WAGNER SANTOS DE ARAUJO, 62601906043-7, 66.25, 345; GIANA BRITES NASCIMENTO, 62601932788-1, 66.20, 346; JOÃO HENRIQUE BILHAR LETTI, 62601878127-4, 66.15, 347; LUANA DA SILVA ORTIZ, 62601879713-6, 66.00, 348; JÉSSICA GABRYELLY BARBOZA FARIAS, 62601918196-3,

65.90, 349; HEITOR BEZERRA DE AZEVEDO, 62601891842-8, 65.10, 350; JONATHAN ANDREY DA SILVA, 62601874609-9, 65.05, 351; ISAQUE CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA, 62601890985-1, 63.80, 352; DOUGLAS DE LIMA, 62601894891-8, 63.80, 353; JULIANO DE VARGAS ANDRADES, 62601921703-4, 62.40, 354; LUCAS BRUNO PAIBA GUIMARAES SILVA, 62601940899-0, 61.80, 355; CARLA ROSANE DA CRUZ, 62601939530-0, 61.50, 356; DIEGO RODRIGUES DE RODRIGUES, 62601894092-0, 61.50, 357; **2 - Técnico em Informática:** CARLOS FABIANO RENNER, 62602892776-5, 81.46, 1; LUIS FELIPE PIRES MONTE MAIOR, 62602932758-0, 78.35, 2; DANIEL DE APOLINÁRIO MACHADO, 62602875111-0, 78.06, 3; DIEGO RENAN SANTIN, 62602940657-6, 77.80, 4; UILSON CARDOSO DE OLIVEIRA, 62602940527-4, 76.43, 5; MICHELE MENEZES LUIZ, 62602940796-6, 73.93, 6; IGOR SPIELMANN SCHERER, 62602893040-6, 72.76, 7; FILIPE KULINSKI MELLO, 62602906915-1, 72.55, 8; DIMITRIUS FRAGA, 62602940575-5, 70.60, 9; ANDERSON FERREIRA, 62602938944-5, 70.19, 10; MARCELO GONCALVES FARIA, 62602937427-6, 69.98, 11; JEAN PAUL LARROCCA, 62602936772-2, 68.90, 12; LUCAS BARREIRO AGOSTINI, 62602881660-8, 68.42, 13; DANIEL KOFF, 62602938887-0, 67.51, 14; IGOR CEARON, 62602940676-2, 65.35, 15; ALESSANDRO VIEIRA PEREIRA, 62602896944-0, 63.91, 16; WESLEY FERNANDO RAMOS DOS SANTOS, 62602902050-3, 63.62, 17; RODRIGO WAGNER GANZER LOURENCI, 62602940957-8, 63.36, 18; OTACIR FERNANDO DA SILVA, 62602916872-9, 62.64, 19; PEDRO CAETANO DA SILVA BRUM, 62602889454-6, 62.35, 20; **3 - Analista Jurídico:** TIAGO CRACCO MIRANDA, 62603938304-2, 93.92, 1; MARCUS VINÍCIUS LOPES EBERSOL, 62603906546-0, 93.60, 2; JULIA PASSOS EMIDIO, 62603876359-8, 91.88, 3; GUILHERME RABELLO MARQUES, 62603932187-5, 90.55, 4; JOÃO RODRIGO TEIXEIRA MOTTA, 62603926577-6, 90.00, 5; LUCAS TISCOSKI MACHADO, 62603929307-3, 88.80, 6; THIAGO ROSA ALVAREZ, 62603938474-7, 88.80, 7; GABRIEL DE JESUS RUIVO DA CRUZ, 62603884610-0, 88.52, 8; LARISSA TASONIERO, 62603930709-0, 87.68, 9; DANIELA SIMON, 62603897815-9, 86.88, 10; HENRIQUE LORSCHTEITER DA FONSECA, 62603938260-4, 86.76, 11; FERNANDA BONOTTO KREBS, 62603934592-5, 86.70, 12; BRENDA VIEIRA MACHADO, 62603886800-9, 86.02, 13; BRUNO BITENCOURT PEDROSO, 62603940988-6, 85.70, 14; DANIEL PEREIRA SARAIVA NUNES CARVALHO, 62603937110-0, 85.60, 15; JOAO RAFAEL DUTRA MULLER, 62603878855-7, 85.12, 16; ARTHUR BARIZON PITT, 62603932404-1, 84.37, 17; BIA MAKKI WEINERT, 62603895129-3, 84.36, 18; KEROLLYN NEUMANN NOGUEIRA DA ROSA, 62603880466-0, 84.00, 19; GABRIELA SCHEEREN, 62603899184-8, 83.80, 20; BRUNA DE LIMA BORDIGNON, 62603879497-7, 83.56, 21; BRUNO ZILLES MAGNO NUNES, 62603886383-8, 83.53, 22; ANA PAULA NUNES KASPER, 62603889259-5, 83.48, 23; FERNANDA AIDOS LEAL, 62603905379-4, 83.24, 24; JÚLIA PERURENA BARCELLOS, 62603878369-9, 83.18, 25; CARLOS EDUARDO DE MENDONÇA FERREIRA, 62603936356-0, 83.00, 26; RÔMULO GUBERT DE MELLO BRUM, 62603937297-2, 82.79, 27; DIEGO SCHUMACHER, 62603938285-0, 82.70, 28; RICARDO ANDRÉ LIMBERGER, 62603940690-2, 82.62, 29; RAFAEL LEVI DA SILVA BENTO, 62603896774-4, 82.52, 30; PEDRO COELHO MARQUES, 62603938245-8, 82.39, 31; NAIRA ELIZA MENEGAT, 62603901564-5, 82.31, 32; ELISA MASCARENHAS MENDONÇA, 62603880543-1, 82.23, 33; MAXSUEL FERNANDES DE MORAES, 62603936107-5, 81.88, 34; JOAO VICTOR SCHROEDER KUHN, 62603887741-0, 81.78, 35; LUCAS CASTRO MULAZZANI, 62603875563-4, 81.20, 36; RICARDO VILAR DUGACSEK, 62603914488-9, 81.08, 37; GIULIA TITTON, 62603942790-2, 81.00, 38; MATHEUS ROBERTO STAFANELLO, 62603908633-2, 80.91, 39; NELSON FUGITA JUNIOR, 62603938717-0, 80.86, 40; GUSTAVO SACCOL QUINTO, 62603935885-5, 80.78, 41; JULIANA BUTTENBENDER, 62603887855-6, 80.60, 42; FELIPE FAURI, 62603941999-0, 80.54, 43; GABRIEL MARQUES LUZZARDI, 62603883421-7, 80.32, 44; DANIELA SANTA CATARINA, 62603924667-2, 80.22, 45; ANDRESSA SUDBRACK BOCALON, 62603878780-4, 80.12, 46; MATHEUS LEITES BERNARDO, 62603934198-6, 80.10, 47; MARCELLE AVILA DE LIMA, 62603888424-9, 80.06, 48; KAMILA DALBEM RODRIGUES, 62603930202-4, 79.87, 49; HENRIQUE PETRY SARTORI, 62603930918-3, 79.80, 50; FRANCIELI DOS SANTOS DOS SANTOS, 62603917793-8, 79.66, 51; ANA LUIZA KUBIÇA PAVÃO ESPINDOLA, 62603940408-4, 79.58, 52; ANDRESSA MIOTTO LAZAROTO, 62603874238-1, 79.48, 53; RAFAEL ANDRÉ PAGUNG DA SILVA, 62603942615-0, 79.36, 54; LUAN ALVINO CORDEIRO, 62603883602-5, 79.32, 55; GABRIEL PIZZETTI DO NASCIMENTO, 62603891219-7, 79.28, 56; ANA CLARA BARUFFI SCUSSEL, 62603874949-0, 79.27, 57; DEBORA ALMERINDA SILVA ESPANHOL, 62603934576-9, 79.03, 58; PEDRO PALUDO STEFANOSKI, 62603936617-0, 79.00, 59; KAREN PRATES DE AZEVEDO, 62603876618-7, 78.62, 60; EDUARDO AZEREDO DE MAGALHÃES, 62603887986-8, 78.60, 61; BRÍGIDA RESENDE ROCHA MASCARENHAS, 62603941740-5, 78.60, 62; VINICIUS VAZ ANDRADE, 62603911504-1, 78.40, 63; BRUNO DALPIAN HEIS, 62603939954-3, 78.40, 64; MARIA VICTÓRIA GUARIENTI PINTO, 62603907866-5, 78.37, 65; LUISA SOUZA DE LEMOS, 62603915710-0, 78.24, 66; LARISSA TAKLA DE BIASE NOGUEIRA, 62603905423-0, 78.06, 67; BRUNA DA ROSA ROMAN, 62603941063-0, 78.00, 68; MARINA GABRIELA SILVA DE CAMARGOS, 62603931854-5, 77.98, 69; NAYALA LUCHETTA, 62603937303-6, 77.97, 70; ILIADA KARNAK DANTAS ALVES CLEMENTE, 62603887656-1, 77.88, 71; JOÃO FRANCISCO ARAÚJO PEDRI, 62603941896-3, 77.77, 72; LUCAS GREGORY DA SILVEIRA, 62603878776-6, 77.68, 73; LUAN FERREIRA TEIXEIRA, 62603939368-8, 77.64, 74; ANGÉLICA PERTILE DA SILVA, 62603931770-4, 77.64, 75; RENATA CORREIA DE SOUZA, 62603874348-7, 77.60, 76; DIÚLIA MARCELI BINELO, 62603874842-3, 77.58, 77; ANA PAULA DALAVIA VON BOROWSKI, 62603875089-4, 77.44, 78; GABRIEL PEREIRA SARAIVA NUNES CARVALHO, 62603934759-7, 77.44, 79; SILÉSIA LISBOA LOPES, 62603940605-9, 77.44, 80; ANGÉLICA RANGEL ZANETTI BASTOS, 62603929712-0, 77.44, 81; PAOLA DE ANDRADE, 62603932111-8, 77.22, 82; RAQUEL PAIVA DA SILVA, 62603893156-5, 77.16, 83; VINICIUS DE SOUZA STANGLER, 62603896696-3, 77.10, 84; GUILHERME LORÉA MAGALHÃES, 62603879326-2, 77.05, 85; FLAVIA JANISCH, 62603875033-3, 77.04, 86; FÁTIMA KARNOPP VEIGA, 62603879311-4, 77.00, 87; SARA ELIZE DE ALMEIDA DOCKHORN, 62603893169-3, 76.80, 88; POTIGUARA WEBBER GONÇALVES, 62603932326-0, 76.78, 89; MATHEUS VARONI SOPER, 62603885905-0, 76.76, 90; EDUARDO OLIVEIRA FARIAS DOS SANTOS, 62603938975-3, 76.68, 91; JAQUELINE GAIESKI, 62603877571-5, 76.68, 92; BETINA BUCHAIM OSVALDT, 62603929249-9, 76.60, 93; MARCEL ZIELKE REBELLATO, 62603938472-7, 76.58, 94; NATHALIA OLIVEIRA AMADO, 62603932832-5, 76.54, 95; LUIZA PORTILHO DAUDT, 62603936553-5, 76.52, 96; HELENA FREY DE OLIVEIRA, 62603901194-0, 76.50, 97; NATÁLIA ARAUJO COSTA, 62603915627-0, 76.39, 98; JOÃO GABRIEL CAMARGO, 62603938132-2, 76.34, 99; VITÓRIA BARONI, 62603875278-0, 76.33, 100; TIAGO SISNANDO VIEIRA, 62603909367-1, 76.31, 101; RAFAELA LEÃO BARRETO VIANA, 62603900089-9, 76.28, 102; EMILIANO CAMPAGNARO CHILANTE, 62603908352-7, 76.12, 103; MAURICIO AMADO DA COSTA, 62603888890-5, 76.12, 104; TAIANE WACHHOLZ DOS SANTOS, 62603934912-9, 76.00, 105; LUCAS COUTINHO BORIN, 62603875791-3, 75.97, 106; LEANDRO SCHUCH PALMEIRO, 62603937728-1, 75.96, 107; PATRICIA AUBIN DE SOUZA, 62603913758-0, 75.82, 108; MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA, 62603914489-9, 75.78, 109; LAURA

STEFENON FACHINI, 62603892007-0, 75.78, 110; ANDRESSA CRISTINA ZANCO, 62603920195-5, 75.72, 111; ISABELLE DE JESUS LEMOS, 62603896176-0, 75.65, 112; RENATA ZIENTARSKI FERNANDES, 62603936016-6, 75.64, 113; TAILAN TOMIELLO COSTA, 62603876329-3, 75.64, 114; FABRICIO DIAS EIFLER, 62603893774-5, 75.60, 115; ANA CAROLINA CÁSSIO DO NASCIMENTO LACERDA, 62603875327-7, 75.56, 116; LEANDRO FERNANDES DA SILVA, 62603895223-0, 75.27, 117; MELISSA GONÇALVES DE LIMA, 62603938106-8, 75.26, 118; RAFAELA PIETA DE OLIVEIRA, 62603919112-1, 75.26, 119; MELINA DALL IGNA, 62603874245-0, 75.17, 120; ÂNGELO FLAVIANO GONÇALVES LISBOA, 62603878570-1, 75.16, 121; BRUNO GRÜTZMANN, 62603938030-5, 75.11, 122; EDUARDO DA SILVA COELHO LEAL, 62603931752-8, 75.10, 123; MARCUS VINÍCIUS SOLLA MARTINS, 62603874422-8, 75.10, 124; FABRICIO CARAMBULA FLORES, 62603930150-8, 75.08, 125; FERNANDA SOARES MAGAGNIN, 62603901566-5, 75.08, 126; PIETRO GOETHEL BORBA, 62603939734-2, 75.04, 127; SANDRO EDUARDO CAMARGO EVARISTO, 62603885121-8, 75.02, 128; PEDRO HENRIQUE SILVA, 62603879502-0, 74.96, 129; HUMBERTO TAKAHIRO SHIMADA, 62603939821-1, 74.92, 130; EDSON BARBOSA SANTOS, 62603910185-1, 74.72, 131; RAFAEL SCUSSIATO, 62603929670-2, 74.68, 132; EDUARDA SILVANO, 62603932287-2, 74.62, 133; STERPHANE DE ALMEIDA CASTRO, 62603935085-7, 74.55, 134; NADINE LANG DA SILVA, 62603878390-3, 74.54, 135; TAYANE MACIEL CASTRO, 62603885250-0, 74.50, 136; RAFAEL FERNANDO BECK, 62603877436-5, 74.48, 137; LUIZA MALACARNE NEUMANN, 62603936083-3, 74.48, 138; LUCAS DE OLIVEIRA E SILVA, 62603916403-6, 74.35, 139; BRUNA BASSI VEDANA, 62603920904-0, 74.20, 140; MARINA ZANATTA, 62603900644-0, 74.19, 141; CÁSSIO FARIA MARTINS, 62603917665-6, 74.14, 142; FÁBIO REIS GEHLEN, 62603934880-9, 74.08, 143; ANDRÉ FELIPE BAMPI, 62603941261-5, 74.00, 144; EDER SEIXAS FURTADO, 62603937123-8, 73.96, 145; VÍTOR BOLZAN ARROQUE, 62603918183-2, 73.88, 146; TATIANA BRITO UGULINO DE ARAÚJO, 62603928033-0, 73.86, 147; RENATA TELLES SEVERO FLORES, 62603881971-1, 73.82, 148; DAVI ANDRADE DE BONI, 62603875299-7, 73.80, 149; STEPHANIE SCHUH ASSMANN, 62603874759-4, 73.74, 150; NATÁLIA LOUZADA DE LACERDA, 62603892024-7, 73.72, 151; LUANA MACHADO KRAEMER, 62603874326-0, 73.72, 152; FABIANA DE CONTO, 62603907041-0, 73.72, 153; DANIELA RUSSOMANO HENTSCHEL, 62603917768-3, 73.64, 154; LUÍSA GUSTAVO ROSA CASTANHO, 62603879729-1, 73.62, 155; NATÁLIA SELMA KOHLER, 62603939523-0, 73.50, 156; RITA HELENA MONDADORI GESSINGER, 62603878506-4, 73.48, 157; MÁRCIO EDUARDO MATIAS DE SOUZA, 62603878845-9, 73.48, 158; GIULIANO SCHNEIDER DE OLIVEIRA, 62603937497-7, 73.38, 159; ROBERTO GABRIEL DE ANDRADE MARTINS, 62603874891-4, 73.36, 160; DANIEL DE BARROS DI GIACOMO, 62603875597-9, 73.32, 161; RAFAEL DE OLIVEIRA SERRES, 62603915003-0, 73.30, 162; MARIA CAROLINA GUARIENTI PINTO, 62603932698-0, 73.30, 163; VÍCTOR ALEXIS FERNANDES DINIZ, 62603909368-1, 73.22, 164; FABIANA LUÍSA UNSER, 62603895634-8, 73.08, 165; MÁRCIO DA ROSA SILVEIRA, 62603939379-6, 73.01, 166; MÁRCIA REGINA BORBA DOS SANTOS XAVIER, 62603936570-1, 73.00, 167; BIANCA SCHNEIDER DUVAL, 62603894809-1, 72.98, 168; LUANA HUBER RODRIGUES, 62603934673-6, 72.89, 169; BÁRBARA SILVA VELOSO, 62603874611-4, 72.88, 170; THAYS ANGRIZANI FEIX, 62603938151-9, 72.84, 171; DANIEL RASCH, 62603902816-2, 72.84, 172; GIOVANA FERREIRA DENGÓ, 62603878206-2, 72.60, 173; JULIANA GUIMARÃES AMATO, 62603878675-9, 72.58, 174; MICAELA LUMI MAIER TUBAKI, 62603920542-3, 72.50, 175; YURI VALERIANO BRITO DE CAMARGOS, 62603879037-9, 72.40, 176; PÉRCIO LOPES NETO, 62603911490-8, 72.40, 177; BRUNO MULLER SOARES, 62603939882-0, 72.32, 178; SEBÁSTIAN BONATTO, 62603940826-0, 72.28, 179; LUISA ROSSI, 62603877616-3, 72.22, 180; RAFAELA PIOVESAN BARBOZA, 62603930482-4, 72.16, 181; MARIANA CUNHA MARONEZE, 62603940325-3, 72.16, 182; MARCELA CANTON BECKER, 62603934588-7, 72.16, 183; FERNANDO RAGUZZONI BRUNDO, 62603920559-1, 72.16, 184; CAROLINA LAURINDO MONTEIRO, 62603888766-3, 72.08, 185; KIM BENDER ALMEIDA, 62603937287-4, 72.07, 186; PAULA FERREIRA KREITCHMANN, 62603930684-9, 71.92, 187; FERNANDA BEUREN, 62603888519-8, 71.87, 188; TANELLI FIORIN DE JESUS, 62603942131-0, 71.86, 189; IGOR FERNANDO KUNRATH, 62603936825-2, 71.86, 190; CAROLINE GUERCH VENDRUSCOLO, 62603888378-2, 71.82, 191; HELOISA PEREIRA RODRIGUES, 62603887322-5, 71.68, 192; JOANA VAGHETTI SANTOS, 62603912573-5, 71.68, 193; MARIANA POHLMANN MORAES, 62603884580-0, 71.68, 194; MARCÍRIO BARCELLOS GESSINGER, 62603889621-0, 71.68, 195; TIAGO TRONCO DALMOLIN, 62603874486-7, 71.68, 196; GUILHERME MARQUES FERREIRA, 62603914857-3, 71.68, 197; KENNY SONTAG, 62603942243-5, 71.61, 198; MAURÍCIO VIEIRA SARTURI, 62603932509-9, 71.60, 199; CAMILA DALBOSCO, 62603937341-9, 71.60, 200; JULIANA OLIVEIRA DE FREITAS, 62603909644-7, 71.60, 201; MARINA PERTILE FLORES, 62603936481-2, 71.56, 202; BEATRIZ SCHAEGLER GAVA, 62603929838-4, 71.40, 203; SILVIA BOLZAN ARROQUE RUSSOWSKY, 62603904279-0, 71.40, 204; LETIÉRRY LEVANDOSKI, 62603933455-9, 71.32, 205; LORENZO BIANCHIN, 62603884609-1, 71.20, 206; JOAO PEDRO AZEVEDO XAUSA, 62603937755-6, 71.20, 207; RENATA SCHIMITT DOS SANTOS, 62603898767-9, 71.16, 208; JORDY PATRICK DA SILVA, 62603876676-6, 71.14, 209; RAFAEL MENDOZA VIEIRA, 62603883992-0, 71.14, 210; CAROLINE SILVA DE SOUZA, 62603887419-4, 71.11, 211; CAMILA MOREIRA CARLOS, 62603919966-0, 71.00, 212; ADILSON ADEMIR LEITE MALLMANN, 62603910966-3, 70.94, 213; PAOLA OLIBONI HOLDERBAUM, 62603916912-0, 70.76, 214; LUCAS DE SOUZA MORAES, 62603933027-5, 70.70, 215; BIBIANA SILVEIRA FERREIRA, 62603927991-8, 70.66, 216; FELIPE DALMOLIN, 62603930370-9, 70.52, 217; GABRIEL CASTRO BORGES, 62603942338-4, 70.50, 218; BRUNA BALDISSERA, 62603892931-0, 70.49, 219; KELVIN ALEX SANDER BORBA DO PRADO, 62603879914-8, 70.29, 220; BRIAN GENTIL FONSECA, 62603875807-7, 70.28, 221; EDUARDO MATTOS CULLMANN, 62603892389-8, 70.22, 222; LIANE DUARTE DA SILVA, 62603887228-8, 70.20, 223; GABRIEL OTA DE BARROS CORRÊA, 62603895526-2, 70.18, 224; ALESSANDRA ANZANELLO LAGO, 62603934889-9, 70.04, 225; VANIA GAIESKI, 62603883404-0, 70.02, 226; ANA CRISTINA FAVERO CARRA, 62603908845-5, 70.00, 227; GALILEU COELHO VIANA, 62603929428-7, 69.92, 228; LÍVIA CANDIDO BALUS, 62603878462-6, 69.86, 229; RAUL DE FREITAS XAVIER, 62603931957-2, 69.81, 230; WANESSA MUNIZ MARTINEZ, 62603933922-0, 69.73, 231; LUCIANA MACHADO GICK, 62603882167-1, 69.70, 232; FERNANDO JAEGER FONSECA, 62603898304-0, 69.60, 233; MARÍLIA PRAXEDES SOARES, 62603933559-6, 69.52, 234; GILBERTO JAMONOT ARBELO PEREIRA, 62603920144-4, 69.49, 235; FLAVIA HARDT SCHREINER, 62603874848-3, 69.49, 236; AFONSO GRESSLER DOS SANTOS, 62603933189-1, 69.49, 237; CAROLINE FAVINI, 62603938010-9, 69.46, 238; JOSIAS SOARES DA SILVA, 62603941110-7, 69.37, 239; FÁBIO JOSÉ RIZZI CORSO, 62603940301-7, 69.36, 240; JULIA SANTI FISCHER, 62603917448-5, 69.36, 241; EVELISE MARIA KARPSS, 62603936140-8, 69.36, 242; CAROLINE PORSCHE DE MENEZES, 62603929026-8, 69.36, 243; MONIQUE PEREIRA, 62603886681-0, 69.33, 244; MÁRCIA VON HOONHOLTZ LAITANO, 62603910585-0, 69.33, 245; GABRIELA GONÇALVES PIZZUTI, 62603923626-3, 69.30, 246; NATHÁLIA GOBBI ZAFONATTO,

62603924577-3, 69.25, 247; LEONARDO MONTEIRO SILVEIRA, 62603938295-9, 69.16, 248; DÉBORA MOREIRA CAPORLÍNGUA, 62603931664-9, 69.12, 249; EDENIR MALAGGI, 62603936974-0, 69.12, 250; JÚLIA RAÍSSA MADER, 62603878004-8, 69.12, 251; ISADORA TIEME KAGAWA NUNES, 62603938386-8, 69.12, 252; JÚLIA CHARAO, 62603891865-1, 69.07, 253; ANA CAROLINA SPERANDIO VINHA, 62603938871-6, 68.88, 254; RENATA BORELLA BRAVO, 62603939776-5, 68.88, 255; DANIELE QUINTANA DOS SANTOS, 62603923099-7, 68.88, 256; NATÁLIA CAROLINE BAUMGART, 62603907234-7, 68.86, 257; JÉSSICA BEHNEN DE BONA, 62603928766-5, 68.82, 258; THIAGO KATONA LOPES, 62603936851-7, 68.70, 259; SARA SIMONI KAHL, 62603889408-9, 68.64, 260; FELIPE TREVISAN AMARO, 62603875297-7, 68.46, 261; ISABELLE GONÇALVES SANTOS, 62603930006-0, 68.43, 262; ROBSON DE MATOS DUARTE, 62603905415-2, 68.40, 263; MARIA LUÍZA LOMBARDI BÉRIA, 62603898499-1, 68.40, 264; FRANCISCO DUTRA DE BARROS, 62603878691-5, 68.20, 265; MATHIAS FRANKE THOMAS, 62603929035-6, 68.20, 266; PEDRO HUBNER WORTMANN, 62603937714-3, 68.14, 267; FERNANDA GABRIELLA FERREIRA E SILVA, 62603937654-9, 67.96, 268; HELIO ROQUE SCHREINER JÚNIOR, 62603938861-8, 67.69, 269; BELCHIOR QUEIROZ DA ROCHA, 62603922024-3, 67.57, 270; ANA PAULA DA SILVA LINARDAKIS, 62603874413-0, 67.48, 271; HELENA GELSDORF SECKLER, 62603930736-5, 67.48, 272; MAURO MONTEIRO OLIVEIRA, 62603938776-9, 67.24, 273; AXL BASTOS OLIVEIRA, 62603917887-7, 67.06, 274; JOÃO HENRIQUE BILHAR LETTI, 62603878115-3, 66.68, 275; MARIANA DE SOUZA DOS SANTOS, 62603898105-6, 65.84, 276; MARCELLA CAVALCANTE PINTO, 62603876963-0, 65.34, 277; DIANA GONÇALVES VIANA MACHADO, 62603898580-0, 64.68, 278; CARLA ROBERTA DE ALMEIDA, 62603895401-9, 64.20, 279; KAREN JULIANA VIEIRA CORRÊA, 62603942675-9, 64.02, 280; YAGO RIBEIRO, 62603878880-1, 63.62, 281; JAIME ASTOR DA SILVEIRA, 62603881017-7, 63.62, 282; RODRIGO ROSA PUMES, 62603893367-8, 62.66, 283; **4 - Analista de Informática:** MATHEUS KRAUSE, 62604899057-0, 84.63, 1; SÉRGIO PAULO SOUZA PEREIRA, 62604890202-6, 77.87, 2; ADRIANO VOLL, 62604881344-7, 76.88, 3; LUIS FERNANDO DE BARROS, 62604914532-9, 70.77, 4; DIEGO CANTO MACEDO, 62604937846-9, 69.00, 5; VINÍCIUS LINDORFER BOHRZ, 62604937381-5, 68.97, 6; VALDIR NESI JUNIOR, 62604874310-6, 68.07, 7; JÉSSICA REINHIMER DE LIMA, 62604905251-4, 67.91, 8; IURY DOS SANTOS MACHADO, 62604936519-6, 66.04, 9; **5 - Analista Contador:** FELIPE MELO SCHOTT, 62605934358-5, 96.00, 1; LUAN DA SILVA REIS, 62605879476-8, 90.88, 2; MARIANA FOLETTI PEDROSO, 62605888404-0, 90.56, 3; MARLON DA ROSA FEIJO, 62605937817-8, 89.72, 4; DOUGLAS SANTOS DA SILVA, 62605914165-8, 89.12, 5; CLAUDIA MACHADO PHILOMENA, 62605894204-5, 89.00, 6; MARIANA RAMOS QUILLFELDT, 62605935660-1, 87.40, 7; RUBENS PAULO GASPAS DE OLIVEIRA NETO, 62605878106-2, 86.68, 8; CLEOVANE SELBACH, 62605877010-7, 86.64, 9; JOSEANA REGINATTO GIACOMINI, 62605939372-3, 86.02, 10; DENISE FERREIRA PAZ, 62605909534-9, 86.00, 11; MÁRCIA LINS CONCEIÇÃO SCHNEIDER, 62605878084-0, 85.96, 12; TOMÁS HICKMANN, 62605881376-5, 85.76, 13; JÚLIA BOBIK RIBEIRO, 62605900810-7, 85.76, 14; ADNA PAULA SEVERINO ROSA, 62605874743-3, 85.04, 15; TALVANES CAVALCANTE DE MELO, 62605882592-2, 84.16, 16; GUSTAVO KNETIG, 62605882228-3, 83.88, 17; LÍVIA LOPES MARTINS, 62605878841-6, 83.40, 18; SUÉLEN ZANOTELLI, 62605874360-0, 83.32, 19; ADRIANE KRUPP FUHRMANN, 62605921848-9, 83.20, 20; CAROLINE PIVOTO, 62605929196-0, 82.00, 21; DANIELA YUME KOBAYASI, 62605876972-5, 81.76, 22; ALINE BRIXIUS, 62605936770-3, 81.76, 23; RODRIGO SEBBEN, 62605935507-5, 81.32, 24; PRISCILA DE OLIVEIRA MACHADO, 62605893720-1, 81.08, 25; GABRIELA DAROS XAVIER, 62605890557-2, 80.84, 26; ARTHUR ZANCHET RIEDI, 62605884494-8, 80.80, 27; JULIANA TAIS DOS SANTOS, 62605909843-9, 80.80, 28; RAFAEL MACHADO RODRIGUES, 62605891378-0, 80.60, 29; RAFAEL SCHIAVON BOLTE, 62605931836-6, 80.12, 30; SANDRA MARA MAZZUTTI, 62605882374-1, 79.68, 31; ALINE SOUSA DOS SANTOS, 62605879850-0, 79.38, 32; BRUNO DIAS BARREIRO, 62605930117-2, 79.32, 33; IZAURA PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA, 62605936596-5, 78.76, 34; TAMIRES DA ROSA SILVEIRA, 62605874867-7, 78.24, 35; LUIZA CHRISTMANN, 62605894897-2, 77.80, 36; MARIA LUISA MOCELLINI, 62605942679-6, 77.80, 37; FERNANDO MASSAKI HAGIHARA, 62605881220-7, 77.56, 38; MAURI HILGERT ARENHARDT, 62605941612-0, 77.56, 39; CAMILA KUNZLER KLEIN, 62605934738-8, 77.32, 40; MONISE PASETTO SOSTER, 62605878515-0, 76.64, 41; FERNANDA DE FÁTIMA CAVALLI CARVALHO, 62605874604-3, 76.64, 42; ZELINA DA SILVA ASSI DOS SANTOS, 62605938822-2, 75.86, 43; INGRID MICHELE DA ROSA POHLMANN, 62605877070-6, 75.68, 44; MONIELLE MORAES ELIAS ROSA, 62605911064-1, 75.68, 45; EDUARDO DUSI ALVIM SILVEIRA CORDEIRO, 62605876406-1, 75.00, 46; VINÍCIUS DOS SANTOS AJALA, 62605911674-3, 74.88, 47; EDUARDA DE QUADROS COPATTI, 62605912263-2, 74.84, 48; LUCAS VIANA DA CUNHA, 62605887161-0, 74.72, 49; BRUNO BARBOSA PEREIRA, 62605936893-7, 74.72, 50; MARIO ROBERTO GAUTERIO JARDIM, 62605932090-3, 74.58, 51; RAFAEL SULZBACH, 62605937502-8, 73.80, 52; JOSIANE WEIRICH SCHRENK NIGOLINO, 62605938303-0, 73.60, 53; ELIZA ANDREA RAMBOR, 62605924481-1, 73.20, 54; FRANCIELI MORLIN BUGALHO, 62605889804-5, 73.12, 55; EMANUELLEN SCHASSOTT MOCELIN, 62605895469-5, 72.92, 56; EDIMARA MARTINS WILCHEN, 62605941442-0, 72.72, 57; LEONARDO BAZZOTTI TSAKMAKAFSKI, 62605907844-6, 72.68, 58; LUCAS DE OLIVEIRA BONADIMAN, 62605880921-1, 72.64, 59; DIONES KLEINIBING BUGALHO, 62605889853-6, 72.60, 60; LETICIA MINUSSI PRESTES, 62605910843-7, 72.16, 61; SIMONE HEINECK, 62605875606-0, 71.76, 62; JULIANA KAMINSKI MACHADO, 62605939676-5, 71.08, 63; MARCIA BONINI CONTRI, 62605885329-0, 71.04, 64; DÉBORA ALLINE DE MELLO, 62605877446-0, 70.88, 65; GRAZIELA NICKEL MOREL, 62605936228-6, 70.08, 66; LEANDRO RIZZARDO ZEN, 62605940191-3, 69.96, 67; ANA PAULA TREICHEL, 62605902436-7, 69.36, 68; BRUNA AITA BOEMO, 62605906587-0, 69.08, 69; REJANE SILVEIRA LABRES, 62605877066-8, 69.04, 70; LUANA CHIES CARDOSO, 62605874250-5, 68.92, 71; WALISSON FRANKLIN RAMOS LOURENÇO, 62605875977-9, 68.64, 72; DARWIN LUIZ REUS DUARTE, 62605903645-6, 68.48, 73; ALAN JUNN BRUNELLI MIYA, 62605876971-5, 67.64, 74; MARINA SANTOS DE NEGREIROS, 62605900986-1, 65.92, 75; JHONATAN MUNARETTO IMLAU, 62605878453-5, 65.22, 76; WILLIAM SOARES, 62605942089-0, 65.06, 77; VERÔNICA HELOISA DATSCH, 62605877173-3, 64.92, 78; AURORA DUARTE MOROSSINO, 62605875729-3, 64.84, 79; JULIANA RODRIGUES DA SILVA, 62605937448-3, 64.08, 80; NEUSA PIACENTINI, 62605936799-0, 63.04, 81; SILVANA CRISTIELI DA COSTA, 62605935872-4, 61.64, 82; **6 - Analista Psicólogo:** JÉSSICA BECKER MORAES, 62606937961-0, 90.46, 1; JOÃO DAVID BARROS CASSAL, 62606940363-7, 87.42, 2; ÁLVARO ZANETI SANTOS, 62606942117-4, 84.04, 3; PAULA DE ALMEIDA SANTOS, 62606905577-0, 82.98, 4; LUCIA ONZI, 62606914826-0, 82.98, 5; RAUL OLIVEIRA JUNG, 62606879933-5, 82.72, 6; GUSTAVO CASAGRANDA TEIXEIRA, 62606907628-9, 81.58, 7; CAROLINA GASPERIN, 62606882154-4, 80.74, 8; SABRINA COLELA DA SILVEIRA, 62606888587-6, 80.66, 9; SALLY KNEVITZ DA SILVA, 62606907867-6, 79.62, 10; FLÁVIO SOUSA ARCANJO, 62606880099-7, 79.16, 11; DANIELA ROSA CACHAPUZ, 62606895174-5, 78.92, 12; CÍCERO TREVISAN LISBOA, 62606939678-9, 78.70, 13; LUANA

DULLIUS, 62606930104-8, 76.90, 14; ADRIANA PINHEIRO AMARAL, 62606896001-7, 76.66, 15; RAFAELLA DOS SANTOS KOCHENBORGER, 62606939075-5, 76.62, 16; RALF KAYSER, 62606938509-8, 75.88, 17; BARBARA REFOSCO MARQUES, 62606932335-0, 75.54, 18; ADRIANA DA SILVA GONÇALVES, 62606883878-8, 74.86, 19; CRISTINA APARECIDA GOMES GUASINA, 62606878199-0, 74.70, 20; CLAUDIA DE MORAES BANDEIRA, 62606939515-2, 73.63, 21; RAQUEL STORCK BENDER, 62606891416-2, 73.54, 22; ANNA RAFAELA BITTENCOURT TAVARES, 62606895702-1, 71.70, 23; CLARISSA TREVISAN DA ROSA, 62606928288-6, 71.62, 24; ISABEL CRISTINA FURTADO SILVEIRA, 62606937128-9, 67.46, 25.

3 Homologação dos cargos em ordem de classificação dos candidatos - Cargos de Técnico Administrativo, Analista Jurídico e Analista Contador - vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PCD):

Legenda – Cargo: Nome, Inscrição, Nota Final, Classificação Geral, Classificação PCD

1 - Técnico Administrativo: NATHANA CARLOS DE MATOS, 62601920279-9, 78.90, 230, 1; RENATO GOMES PEREIRA, 62601911743-1, 73.60, 322, 2; TALINE PEZZINI HOLDEFER, 62601940166-4, 71.60, 327, 3; FRANCHESCA DE CASTILHOS ROLOFF, 62601934498-0, 69.75, 333, 4; JHEIMYSON HARLEY DAMASCENO SOUSA, 62601940581-0, 68.55, 339, 5; LUCAS BARCELLOS DE FREITAS, 62601880983-6, 68.00, 343, 6; WAGNER SANTOS DE ARAUJO, 62601906043-7, 66.25, 345, 7; JOÃO HENRIQUE BILHAR LETTI, 62601878127-4, 66.15, 347, 8; HEITOR BEZERRA DE AZEVEDO, 62601891842-8, 65.10, 350, 9; **3 - Analista Jurídico:** JOSIAS SOARES DA SILVA, 62603941110-7, 69.37, 239, 1; HELIO ROQUE SCHREINER JÚNIOR, 62603938861-8, 67.69, 269, 2*; JOÃO HENRIQUE BILHAR LETTI, 62603878115-3, 66.68, 275, 3; JAIME ASTOR DA SILVEIRA, 62603881017-7, 63.62, 282, 4; **5 - Analista Contador:** MARINA SANTOS DE NEGREIROS, 62605900986-1, 65.92, 75, 1.

* Decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 70085610541, em tramitação no 2º Grupo Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

4 Homologação dos cargos em ordem de classificação dos candidatos - Cargos de Técnico Administrativo, Técnico em Informática, Analista Jurídico, Analista de Informática, Analista Contador e Analista Psicólogo- vagas reservadas à Pessoa Negra:

Legenda – Cargo: Nome, Inscrição, Nota Final, Classificação Geral, Classificação PN

1 - Técnico Administrativo: GABRIEL CARDOSO DE AGUIAR, 62601930357-5, 85.40, 48, 1; ANA PAULA DE LIMA RAYMUNDO, 62601932485-0, 83.55, 87, 2; YURI VALERIANO BRITO DE CAMARGOS, 62601879028-3, 82.70, 115, 3; MARCELO MESSA DOS SANTOS, 62601921961-8, 82.05, 136, 4; MARINA GABRIELA SILVA DE CAMARGOS, 62601931920-0, 80.60, 181, 5; MARIA EDUARDA GASPARY DOS SANTOS, 62601875243-9, 79.75, 207, 6; MILENA CHAGAS DOS SANTOS, 62601907243-8, 79.50, 211, 7; JANAÍNA DE ABREU GUIMARÃES, 62601888464-4, 78.70, 242, 8; ÉVELIN NASCIMENTO MACHADO, 62601876160-4, 77.70, 264, 9; LANA RODRIGUES SILVA, 62601879262-0, 77.35, 277, 10; MARÍLIA SOARES ARAUJO, 62601878733-6, 77.10, 279, 11; FÁTIMA ABREU ALVES, 62601932931-5, 75.95, 302, 12; ANGÉLICA CAROLINE BARBOSA DA SILVA, 62601882848-9, 75.90, 303, 13; MOISÉS CLAUDIO DE SIQUEIRA, 62601937185-0, 75.45, 309, 14; DEBORAH DOS SANTOS RODRIGUES, 62601933700-2, 73.95, 320, 15; LUANA RODRIGUES CHAGAS, 62601878897-2, 73.95, 321, 16; MAÍRA MAKINI MELGARÉ FLORES, 62601934384-5, 72.80, 324, 17; ALEXSANDRO RODRIGO QUEIROZ COSTA SOUZA, 62601880911-9, 72.10, 325, 18; JOÃO VITTOR MAIA FELIPE, 62601888436-0, 71.80, 326, 19; GABRIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 62601915842-4, 71.00, 328, 20; ANA PAULA ALBECHÉ RIBEIRO, 62601942662-3, 70.90, 329, 21; DAVI BORGES MARIANO DA SILVA, 62601906396-0, 70.60, 330, 22; ANDREY JARDIM BARBOSA TEIXEIRA, 62601897031-0, 70.30, 331, 23; LUIS FILIPE OLIVEIRA BENTO, 62601929971-7, 70.10, 332, 24; MATEUS RIBEIRO DEBON, 62601913303-2, 69.75, 334, 25; GUILHERME RODRIGUES PORTO, 62601937236-6, 69.50, 335, 26; ANNA CAROLINA BANDEIRA BARRETO, 62601920199-8, 68.90, 336, 27; RAÍSSA VITÓRIA DA ROSA PEDRUZZI, 62601938351-6, 68.60, 337, 28; JÓICE LUÍSA DO NASCIMENTO COSTELLA, 62601882657-2, 68.55, 338, 29; WILLIAM COSTA DE OLIVEIRA, 62601920237-6, 68.55, 340, 30; MARCIO CRISTIANO AUGUSTO BRUNE, 62601876595-8, 68.30, 341, 31; LOIVA CORRÊA DA SILVA, 62601908523-0, 68.25, 342, 32; ALINE HELENA ANDRADE DOS SANTOS, 62601875156-0, 66.85, 344, 33; GIANA BRITES NASCIMENTO, 62601932788-1, 66.20, 346, 34; LUANA DA SILVA ORTIZ, 62601879713-6, 66.00, 348, 35; JÉSSICA GABRYELLY BARBOZA FARIAS, 62601918196-3, 65.90, 349, 36; JONATHAN ANDREY DA SILVA, 62601874609-9, 65.05, 351, 37; ISAUQUE CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA, 62601890985-1, 63.80, 352, 38; DOUGLAS DE LIMA, 62601894891-8, 63.80, 353, 39; JULIANO DE VARGAS ANDRADES, 62601921703-4, 62.40, 354, 40; LUCAS BRUNO PAIBA GUIMARAES SILVA, 62601940899-0, 61.80, 355, 41; CARLA ROSANE DA CRUZ, 62601939530-0, 61.50, 356, 42; DIEGO RODRIGUES DE RODRIGUES, 62601894092-0, 61.50, 357, 43; **2 - Técnico em Informática:** MICHELE MENEZES LUIZ, 62602940796-6, 73.93, 6, 1; DIMITRIUS FRAGA, 62602940575-5, 70.60, 9, 2; PEDRO CAETANO DA SILVA BRUM, 62602889454-6, 62.35, 20, 3; **3 - Analista Jurídico:** BRÍGIDA RESENDE ROCHA MASCARENHAS, 62603941740-5, 78.60, 62, 1; MARINA GABRIELA SILVA DE CAMARGOS, 62603931854-5, 77.98, 69, 2; EDSON BARBOSA SANTOS, 62603910185-1, 74.72, 131, 3; STERPHANE DE ALMEIDA CASTRO, 62603935085-7, 74.55, 134, 4; YURI VALERIANO BRITO DE CAMARGOS, 62603879037-9, 72.40, 176, 5; LEONARDO MONTEIRO SILVEIRA, 62603938295-9, 69.16, 248, 6; MARIANA DE SOUZA DOS SANTOS, 62603898105-6, 65.84, 276, 7; MARCELLA CAVALCANTE PINTO, 62603876963-0, 65.34, 277, 8; DIANA GONÇALVES VIANA MACHADO, 62603898580-0, 64.68, 278, 9; KAREN JULIANA VIEIRA CORRÊA, 62603942675-9, 64.02, 280, 10; YAGO RIBEIRO, 62603878880-1, 63.62, 281, 11; RODRIGO ROSA PUMES, 62603893367-8, 62.66, 283, 12; **4 - Analista de Informática:** SÉRGIO PAULO SOUZA PEREIRA, 62604890202-6, 77.87, 2, 1; **5 - Analista Contador:** VINÍCIUS DOS SANTOS AJALA, 62605911674-3, 74.88, 47, 1; **6 - Analista Psicólogo :** ANNA RAFAELA BITTENCOURT TAVARES, 62606895702-1, 71.70, 23, 1.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

Eduardo Cunha da Costa
Procurador-Geral do Estado.

Paula Ferreira Krieger
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos,
Presidente da Comissão de Concurso.

Registre-se e publique-se.
Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

TÂNIA MOREIRA
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Gabinete do Secretário

TÂNIA MOREIRA
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Portarias

Protocolo: 2022000740628

PORTARIA Nº 016/2022
PROA nº 22/0811-0000620-1

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designar os servidores Claudio Robles Nascimento, ID: 3028186/01 e Manoella de Azevedo Rodrigues, ID: 4549627/01, para exercerem a função de fiscais de contrato com a empresa AMIM VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de vigilância ostensiva e contínua armada e desarmada para segurança física de funcionários, materiais, equipamentos, instalações, prédios, veículos e unidades móveis da Secretaria de Comunicação/DRA.

Registra-se. Publique-se.

Contratos

Protocolo: 2022000740629

SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA
PROCESSO: 22/0489-0000224-1

PARTES : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e a PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. **OBJETO DO CONTRATO** : prestação do Serviço de Infraestrutura de Servidores na Cloud (Nuvem) PROCERGS. **VALOR DO OBJETO**: R\$ 21.433,76 (vinte um mil, quatrocentos trinta três reais e setenta e seis centavos) mensais. **PRAZO**: 12 (doze) meses. **BASE LEGAL**: Artigo 24, Inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

Registre-se e Publique-se.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Contratos

Protocolo: 2022000740223

Assunto: Contrato
Expediente: 22/0489-0001145-3

Súmula de Aditivo

PROCERGS e UNIMED PORTO ALEGRE - Aditivo 5021-14 ao contrato de prestação de serviços médico-hospitalares, para prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por um período de 03 meses, a partir de 01.07.2022 a 30/09/2022, ou até o término do novo Processo Licitatório, decorrente do Pregão 20/2022. Pregão-043/2017. 30/06/2022. POA.

Protocolo: 2022000740224

Assunto: Contrato
Expediente: 22/0489-0001014-7

Súmula de Contrato

PROCERGS e PILLATEL - Contrato 5748-00 para prestação de serviços de manutenção de redes de fibras ópticas, para atender as demandas do cliente IGP - local Centro de Ref. Peric. Reg. Sul-CREPEC, em Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul. Pregão-05/2022. Valor total Preço Total R\$ 4.086,90. 24/06/2022. POA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

CLAUDIO GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

CLAUDIO GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2022000740225

Assunto: Portaria
Expediente: 21/1300-0009792-9

Portaria 177

O Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições, ESTABELECE o valor de R\$ 1,64 para a tarifa km, válida para o mês de junho, com pagamento em julho, nos termos do Decreto Estadual nº 55.985/2021 e da Instrução Normativa nº 04/2021.

Contratos

Protocolo: 2022000740227

Assunto: Contrato
Proc. nº: 22/1300.0004159-7

**SÚMULA DE CONTRATO
FPE 021064/2022**

PARTES : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – OI S/A;
OBJETO : Contratação de serviços de comunicação de dados contingenciável para implementação, operação e manutenção de uma rede corporativa WAN com solução de gerenciamento centralizada e automatizada nos órgãos integrantes da Administração Direta, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital; **VIGÊNCIA** : 30 (trinta) meses a contar da ordem de início dos serviços; **PREÇO**: 1.043.717,69 mensal; **FUNDAMENTO LEGAL** : Edital nº 9376/2021 e Ata de Registro de Preços nº 003/2022.

Protocolo: 2022000740228

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1300.0000574-4

**SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO
FPE - 021099/2022**

PARTES : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria de Planejamento Governança e Gestão e Viavetorial Telecomunicações Ltda.; **OBJETO** : contratação de serviços de comunicação de dados para acesso à internet banda larga para as Centrais de Atendimento de Serviços ao Cidadão – Tudo Fácil, unidades de Caxias do Sul, Passo Fundo e Rio Grande. Será contratado um link de 200 Mbps ou superior por unidade, conforme item 3.4 do TR, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital; **VALOR** : R\$ 1.047,00, mensal; **BASE LEGAL** : Pregão Eletrônico nº 9194/2022.

Instruções Normativas

Protocolo: 2022000740229

INSTRUÇÃO NORMATIVA SPGG nº 09/2022

Dispõe sobre orientação e instrução técnica para regulamentação do regime especial de teletrabalho aos servidores e empregados públicos nos órgãos

da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, conforme Decreto estadual nº 56.536, de 1º de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º, §8º, do Decreto estadual nº 56.536, de 1º de junho de 2022,

RESOLVE:

Capítulo I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A presente Instrução Normativa institui orientações, instruções técnicas, e procedimentos complementares às disposições previstas no Decreto nº 56.536, de 1º de junho de 2022, para auxiliar na elaboração da regulamentação do regime especial de teletrabalho nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º. Para fins desta normativa considera-se:

I - unidade organizacional : estrutura administrativa prevista no órgão, de acordo com organograma vigente na legislação e correspondente a setor no sistema RHE;

II - chefia imediata : servidor nomeado ou designado para exercer os encargos de gestão da unidade organizacional;

III - plano de trabalho : definição das atividades com detalhamento das tarefas e metas individuais a serem realizadas para adesão e permanência no regime especial de teletrabalho;

IV - termo de adesão : documento que sintetiza os deveres e obrigações do servidor estatutário que adere ao regime especial de teletrabalho;

V - termo aditivo contratual : documento assinado pelo empregado público que sintetiza os deveres e obrigações para adesão ao regime especial de teletrabalho;

VI - ferramenta de apoio tecnológico: sistema informatizado, que possibilita o registro de Plano de Trabalho para o acompanhamento do cumprimento das entregas e das metas, com previsão de emissão de relatórios, para fins de gestão e transparência; e

VII -servidor: servidor público com regime estatutário e empregado público com regime celetista.

Parágrafo único. Para fins do inciso II deste artigo, a chefia imediata deverá estar cadastrada no Sistema RHE como responsável pela confirmação funcional e pelo controle da efetividade dos servidores lotados na respectiva unidade organizacional sob sua gestão.

Art. 3º. Os órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, para implementação do regime especial de teletrabalho no âmbito de sua competência, deverão instituir regulamento interno até o dia 1º de agosto de 2022, suplementar às disposições presentes no Decreto nº 56.536/22, e dispor, no mínimo, sobre:

I - definição de mecanismo de controle de produtividade;

II - indicação da ferramenta de apoio tecnológico para acompanhamento e controle do cumprimento das entregas, metas e alcance de resultados;

III - definição do estabelecimento das metas individuais e coletivas de produtividade, previamente fixadas para autorização de teletrabalho nas suas respectivas unidades organizacionais;

IV - instituição de Comitê ou órgão colegiado com atribuições correlatas à gestão do regime especial de teletrabalho no âmbito do órgão;

V - definição se o servidor em regime especial de teletrabalho deverá realizar suas atividades de forma síncrona com o horário de expediente do seu órgão de lotação e exercício;

VI - definição da forma de requerimento à chefia, para autorização do regime especial de teletrabalho;

VII - definição se haverá critérios para adoção das modalidades de regime especial de teletrabalho, integral e parcial, inclusive quanto à permissão de afastamento do Estado nos termos do art. 4º, §1 do Decreto estadual nº 56.536/22;

VIII - quantitativo mínimo de servidores em regime de trabalho presencial em cada unidade organizacional, a fim de garantir o pleno atendimento ao público externo ou interno, observando a obrigatoriedade mínima de pelo menos um servidor presencial, durante todos os dias e horário do respectivo expediente do órgão;

IX - adoção de termo de adesão e termo aditivo ao contrato de trabalho, para servidores e empregados públicos, respectivamente, assim como de Plano de Trabalho, como condição para a adesão e permanência no regime especial de teletrabalho;

X - prazo de autorização para realização do regime especial de teletrabalho no âmbito do órgão, não inferior a três e não superior a doze meses, renováveis, observando os requisitos do Art. 2º, VII, do Decreto nº 56.536/22;

XI - formas de requerimento e critérios excepcionais para autorização da realização de regime especial de teletrabalho pelo servidor fora dos limites territoriais do Estado ou do País.

Parágrafo único. A Subsecretaria de Gestão e de Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP, órgão integrante da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG, a título de apoio técnico, nos termos previsto no art. 2º, §8º, do Decreto nº 56.536/22, disponibiliza os seguintes modelos:

I - Ato normativo, a fim de auxiliar a elaboração da regulamentação dos órgãos – Anexo I;

II - Termo de Adesão para o Regime Especial de Teletrabalho - Anexo II;

III - Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, no caso de empregados públicos - Anexo III;

- IV- Termo de Responsabilidade – Ergonomia – Anexo IV;
V- Termo de Requerimento para Regime Especial de Teletrabalho Fora do Estado – Anexo V.

Art. 4º. As metas coletivas de produtividade adotarão, preferencialmente, como referência os projetos estratégicos ou os indicadores do Plano Plurianual – PPA do órgão ou entidade.

Parágrafo único. No caso de a unidade organizacional contar com metas coletivas pactuadas no âmbito do Projeto de Gestão do Desempenho, serão estas, preferencialmente, utilizadas como indicadores para avaliação do regime de teletrabalho, em substituição ao disposto no *caput*.

Art. 5º. Sempre que o servidor em regime especial de teletrabalho executar suas atividades presencialmente nas dependências da unidade organizacional deverá efetuar seu registro de horário de entrada e saída no sistema de controle de jornada instituído pelo órgão.

Parágrafo único. Para o servidor em regime especial de teletrabalho deverá ser lançada a sigla de teletrabalho no seu controle de frequência, correspondente aos dias em que realizou as atividades remotamente.

Capítulo II DO ÓRGÃO COLEGIADO

Art. 6º. As Secretarias de Estado, órgãos ou entidades deverão instituir um Comitê ou órgão colegiado, com no mínimo as seguintes competências:

- I – avaliar o preenchimento dos requisitos para realização do teletrabalho, previstos no Decreto estadual nº 56.536/22 e no regulamento do órgão;
- II – avaliar a adequação do número de servidores em regime presencial, conforme estabelecido no Decreto estadual nº 56.536/22;
- III – avaliar a atuação das chefias na verificação do cumprimento das metas individuais e coletivas;
- IV – autorizar o teletrabalho para os servidores que se enquadrem nas vedações do artigo 3º, I e II, do Decreto estadual nº 56.536/22 ou que estejam respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou sindicância punitiva;
- V – analisar recursos administrativos em face de indeferimento do requerimento de teletrabalho, ou de determinação para o retorno ao trabalho presencial, na hipótese prevista no artigo 5º, §1º do Decreto estadual nº 56.536/22 ;
- VI – propor ao Secretário de Estado ou dirigente máximo da entidade melhorias nos processos relacionados ao regime de teletrabalho; e
- VII - manter o monitoramento de dados e indicadores no respectivo órgão, a fim de disponibilizar ao órgão central de gestão de pessoas do Estado, sempre que solicitado.

§1º O comitê ou órgão colegiado previsto no *caput* deste artigo deverá conter, no mínimo, um representante do órgão setorial de gestão de pessoas do respectivo órgão.

§2º. Sempre que necessário, o Comitê ou órgão colegiado poderá contar com o apoio técnico da SUGEP – SPGG, conforme instruções disponíveis no sítio eletrônico gestaodepessoas.rs.gov.br.

Capítulo III SISTEMA INFORMATIZADO

Art. 7º. O órgão central de gestão de pessoas disponibilizará acesso ao sistema informatizado IF-RHE, como ferramenta de apoio tecnológico para acompanhamento e controle do cumprimento de metas, com intuito de permitir o registro do plano de trabalho, bem como a mensuração e a avaliação do teletrabalho.

Parágrafo único. As instruções para solicitação da ferramenta, prevista no *caput* deste artigo, estarão disponíveis no sítio eletrônico gestaodepessoas.rs.gov.br.

Art. 8º. O órgão que possua ferramenta de apoio tecnológico própria deverá assegurar que o sistema possibilite:

- I - permitir o registro do plano de trabalho;
- II - fornecer relatórios contendo a relação de servidores em regime especial de teletrabalho, indicando a unidade organizacional a que estão vinculados;
- III - gerar informações acerca do termo de adesão e do plano de trabalho individual;
- IV – mensurar e acompanhar o cumprimento das metas e entregas do plano de trabalho individual; e
- V - integrar à plataforma de gerenciamento do órgão central de gestão de pessoas, através do fornecimento de relatórios mensais.

Art. 9º. O acompanhamento e o controle do cumprimento de metas, enquanto não implementadas ou adaptadas as ferramentas de apoio tecnológico, podem permanecer sendo realizadas, até 30 de novembro de 2022, na forma estabelecida na Ordem de Serviço 004, de 26 de março de 2020.

Art. 10. Compete à unidade de tecnologia da informação da respectiva Secretaria ou órgão:

- I - divulgar os requisitos tecnológicos mínimos para o referido acesso; e
- II – dar acesso e disponibilizar suporte técnico remoto para os sistemas utilizados em teletrabalho pelo servidor.

Capítulo IV DA AUTORIZAÇÃO

Art. 11. Para utilização da ferramenta de apoio tecnológico disponibilizada pelo órgão central de gestão de pessoas, as chefias responsáveis por cada unidade organizacional deverão identificar e cadastrar as macro atividades de sua equipe, que sejam possíveis de serem executadas em regime especial de teletrabalho.

Parágrafo único. Considera-se macro atividade um conjunto de processos de trabalho que detenha características similares e que esteja relacionada às atribuições da unidade organizacional definidas em regimento interno do respectivo órgão.

Art. 12. A autorização para o regime especial de teletrabalho será solicitada pelo servidor estatutário à chefia imediata da unidade organizacional por meio da ferramenta de apoio tecnológico, com a aceitação do Termo de Adesão para o Regime Especial de Teletrabalho.

Art. 13. Os empregados públicos, além de solicitar a autorização para realização do regime especial de teletrabalho à chefia imediata por meio da ferramenta de apoio tecnológico, deverão:

I – preencher e anuir com as disposições do Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, indicando a modalidade parcial ou integral e a sua jornada horária diária;

II – Inaugurar processo administrativo eletrônico específico, instruindo com o termo previsto no inciso I, devidamente assinado no sistema PROA, juntamente com o Termo de Responsabilidade (Anexo IV); e

III - Após aprovação do plano de trabalho pela chefia imediata, o PROA deve ser encaminhado para assinatura do titular máximo do órgão.

§1º. Após assinatura do titular máximo do órgão no termo aditivo de contrato de trabalho, o processo administrativo eletrônico deve ser encaminhado para o órgão setorial de gestão de pessoas que deverá proceder à devida anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do empregado público.

§2º. No caso de renovação da autorização do regime especial de teletrabalho para os empregados públicos, deverá ser realizado novo Termo Aditivo de Contrato de Trabalho, observado os trâmites administrativos previstos no caput deste artigo, preservando-se o mesmo processo administrativo eletrônico inaugural.

Art. 14. Nos órgãos em que permitam o afastamento do servidor para fora do Estado ou País para o desempenho de suas atribuições em regime especial de teletrabalho, o servidor poderá requerer, em caráter temporário e excepcional, ao Secretário de Estado ou ao Dirigente máximo do respectivo órgão ou entidade, mediante TERMO DE REQUERIMENTO PARA REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO FORA DO ESTADO, nos termos do Art. 4º do Decreto estadual nº 56.536/2022, contendo no mínimo:

- I. indicação dos contatos e do local em que possa ser encontrado;
- II. previsão de convocação para comparecimento presencial na unidade de lotação ou exercício, quando necessária, mediante comunicação com antecedência de pelo menos 15 (quinze) dias corridos, prorrogáveis, uma única vez, por igual período;
- III. previsão expressa de que o afastamento não gera nenhum ônus ou responsabilidade para o ente público, nem direito à permanência ou renovação do regime especial de teletrabalho ou a qualquer tipo de indenização, ajuda de custo, diária ou ressarcimento de despesas de deslocamento ou mudança;
- IV. previsão de obrigatoriedade do comparecimento na sua unidade de lotação ou exercício, quando comunicado da decisão de encerramento de sua autorização para o desempenho de suas atribuições em regime especial de teletrabalho.

Art. 15. Em caso de indeferimento da autorização para realização do regime especial de teletrabalho pela chefia imediata, deverá ser autuado processo administrativo eletrônico, para ciência do servidor e oportunizada a interposição de recurso ao Comitê ou órgão colegiado previsto no art. 6º desta instrução normativa.

Art. 16. O servidor que passar a se enquadrar em uma das hipóteses de vedação dispostas no artigo 3º do Decreto estadual nº 56.536/22, durante a execução do regime especial de teletrabalho, será notificado para retornar ao regime presencial no prazo definido pela chefia que não poderá ser inferior a quinze nem superior a trinta dias.

Art. 17. Com a prévia análise acerca da viabilidade do pedido, o servidor deverá elaborar o seu respectivo plano de trabalho para submissão à chefia imediata, contendo, necessariamente:

I - o cronograma de atividades a serem desenvolvidas pelo servidor, detalhando as respectivas tarefas a serem realizadas;

II - o estabelecimento de metas de produtividade individual, por indicadores quantitativos ou percentuais, compatíveis com a jornada de trabalho, observando as peculiaridades e o grau de complexidade dos trabalhos; e

III – a previsão da periodicidade em que o servidor em teletrabalho parcial deverá comparecer à repartição pública.

§1º A distribuição de tarefas entre os membros da equipe em teletrabalho deverá observar o equilíbrio entre estes, compatibilidade com a jornada horária legalmente prevista, alinhamento de prazos, complexidade e expectativas esperadas.

§2º. Caso a chefia e o servidor não pactuem o plano de trabalho, a autorização para regime de teletrabalho deverá ser indeferida, autuando-se processo administrativo eletrônico próprio, para fins de ciência do servidor e oportunização de interposição de recurso.

§3º. O regime especial de teletrabalho deverá ser revogado caso seja constatado que não há plano de trabalho com prazo vigente.

Art. 18. A chefia imediata deverá decidir acerca da validação do plano de trabalho proposto pelo servidor, podendo autorizar a realização do teletrabalho por um período específico, renovável, observado o limite mínimo e máximo de que trata o inciso VII, do art. 2º, do Decreto estadual nº 56.536/22.

Parágrafo único. A chefia imediata, se necessário e conveniente, poderá devolver o plano de trabalho proposto, indicando os ajustes necessários para adequação das atividades e metas, para fins de autorização prevista no *caput* deste artigo.

Art. 19. Nos casos de afastamentos legais, as metas de desempenho deverão ser revistas pela chefia, de forma a não acarretar prejuízos tanto ao servidor como à Administração Pública, e repactuadas no retorno do servidor, se necessário.

Art. 20. Durante a execução do Plano de Trabalho caberá:

I - à Chefia imediata:

- a. planejar, gerenciar e acompanhar as atividades da unidade administrativa, preferencialmente, alinhando as entregas com o Acordo de Resultados da Secretaria e com o Plano Plurianual ou Projeto de Gestão do Desempenho, se for o caso;
- b. avaliar mensalmente as entregas realizadas de cada servidor em regime especial de teletrabalho, registrando a respectiva avaliação na ferramenta de apoio tecnológico; e
- c. propor a revisão do Plano de Trabalho, se necessário.

II – ao Servidor:

- a. preencher as entregas realizadas ao longo da execução do Plano de Trabalho, para fins de acompanhamento.
- b. preencher e encaminhar mensalmente à chefia imediata as realizações das entregas e justificativas em caso de sub ou super estimação das metas preestabelecidas, para fins de atestar efetividade;
- c. propor as atualizações necessárias no Plano de Trabalho, assim como sua renovação; e
- d. avisar imediatamente a chefia imediata no caso de afastamentos legais.

Art. 21 . A chefia imediata ou o titular máximo do órgão poderá, a qualquer tempo, suspender, alterar ou revogar a autorização para o regime especial de teletrabalho, no interesse da administração pública estadual ou quando descumpridas as metas individuais e coletivas de produtividade, ou ainda, quando os encargos laborais do servidor passarem a exigir a sua presença física.

Parágrafo único. O descumprimento dos deveres previstos em regulamento próprio dos órgãos, no Decreto estadual nº 56.536/22 e no Termo de Adesão para o Regime Especial de Teletrabalho ou no Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho poderá, a qualquer tempo, implicar a revogação do Regime Especial de Teletrabalho.

Art. 22. Compete à chefia imediata atestar, mensalmente, a efetividade dos servidores que desenvolvem trabalhos sob o regime especial de teletrabalho, mediante verificação e certificação do cumprimento das metas do Plano de Trabalho.

Capítulo V DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. O servidor deverá observar os parâmetros da ergonomia, seja quanto às condições físicas ou cognitivas de trabalho, sendo disponibilizado pelo Órgão Central de Gestão de Pessoas orientações da medicina do trabalho do órgão competente, no sítio eletrônico [gestaodepessoas.rs.gov.br.](http://gestaodepessoas.rs.gov.br), bem como anuir com as respectivas disposições.

Art. 24. Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº /2022

Dispõe sobre o regime especial de teletrabalho aos servidores e empregados públicos no âmbito da Secretaria (*nome da secretaria*), conforme Decreto estadual nº 56.536, de 1º de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA (*descrever o nome do órgão*), no uso da atribuição que lhe confere o

artigo 2º do Decreto estadual nº 56.536, de 1º de junho de 2022,

RESOLVE:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A presente Instrução Normativa institui orientações, critérios e procedimentos complementares às disposições já previstas no Decreto Estadual nº 56.536/22, que regulamenta o regime especial de teletrabalho, e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SPGG nº 09/2022, aplicável aos servidores em exercício na (*nome da secretaria/órgão*).

Art. 2º. Para fins desta normativa considera-se:

I - Unidade organizacional: estrutura administrativa prevista no órgão, de acordo com organograma vigente na legislação e correspondente setor no sistema RHE;

II - Chefia imediata: servidor nomeado ou designado para exercer os encargos de gestão da unidade organizacional.

III - plano de trabalho: definição das atividades com detalhamento das tarefas e metas individuais a serem realizadas para adesão e permanência no regime especial de teletrabalho;

IV - termo de adesão: documento que sintetiza os deveres e obrigações do servidor estatutário que adere ao regime especial de teletrabalho;

V – termo aditivo contratual: documento assinado pelo empregado público que sintetiza os deveres e obrigações para adesão ao regime especial de teletrabalho; e

VI – ferramenta de apoio tecnológico: Sistema IF – RHE (*ou outro que o substitua*), que possibilita o registro de Plano de Trabalho para o acompanhamento do cumprimento das entregas e das metas, com previsão de emissão de relatórios, para fins de gestão e transparência .

VII –servidor: servidor público com regime estatutário e empregado público com regime celetista.

Parágrafo único. Para fins do inciso II deste artigo, a chefia imediata deverá estar cadastrada no Sistema RHE como responsável pela confirmação funcional e pelo controle da efetividade dos servidores lotados na respectiva unidade organizacional sob sua gestão.

Art. 3º. Fica autorizado o regime especial de teletrabalho na modalidade parcial e/ou integral, no âmbito da (*nome da secretaria ou órgão*), mediante solicitação do servidor e autorização da chefia imediata, na forma deste regulamento. (*Será a critério da Secretaria/órgão adotar as modalidades*)

§1º O regime especial de teletrabalho na modalidade integral somente será deferido em autorização excepcional e temporária do Secretário de Estado da (*nome da secretaria ou órgão*). (*Será a critério da Secretaria excepcionalizar a modalidade integral*)

§2º O pedido de autorização excepcional a que se refere o parágrafo primeiro deverá ser encaminhado em processo administrativo eletrônico, mediante requerimento devidamente fundamentado e com as concordâncias das autoridades hierarquicamente superiores ao servidor, para deliberação prévia ao rito previsto no artigo 12 desta normativa. (*o órgão poderá dispor de forma diversa sobre a autorização para a modalidade integral*)

§3º A autorização, excepcional e temporária, poderá englobar o afastamento do servidor do Estado ou do País, conforme regramento previsto no artigo 4º, §§ 1º e 2º, do Decreto estadual nº 56.536/22, mediante preenchimento de termo conforme previsto no Art. 14 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SPGG nº 09/2022 (Anexo V da IN SPGG nº 09/2022).

Art. 4º. Previamente à autorização do regime especial de teletrabalho aos servidores pela chefia imediata, a unidade organizacional deverá estabelecer metas coletivas de produtividade, pactuadas com os integrantes da equipe e canceladas pelo (*definir a autoridade, a critério do órgão*).

Parágrafo único. No caso de a unidade organizacional contar com metas coletivas pactuadas no âmbito do Projeto de Gestão do Desempenho, elas deverão ser utilizadas como indicadores para avaliação do regime de teletrabalho, em substituição ao disposto no *caput* .

Art. 5º. As unidades organizacionais, considerados os níveis de Subsecretarias, Gabinete, Direção-Geral, Assessorias e Departamentos e Divisões, deverão contar com, no mínimo, (*critério do órgão estabelecerá unidades e o percentual ou quantitativo*) dos servidores em desempenho de suas atribuições nas dependências do órgão, rotineiramente, excluídos desse cômputo (*critério do órgão quem é excluído da contagem, exceto estagiários*):

I - a chefia;

II - os estagiários; e

III - os servidores cujo teletrabalho não seja possibilitado em decorrência das vedações dispostas no artigo 3º do Decreto estadual nº 56.536/22.

§1º Para fins de alcance do percentual estabelecido no *caput* deste artigo, a chefia deverá, em alinhamento com seus superiores hierárquicos, organizar escala entre os servidores cujo teletrabalho parcial seja deferido, evitando que o número de servidores trabalhando de forma presencial seja inferior ao estabelecido.

§2º A chefia imediata deverá, se necessário, estabelecer percentual superior ao previsto no caput para manutenção do pleno atendimento ao público, interno ou externo, de forma presencial, na respectiva unidade.

§3º As chefias poderão solicitar à sua chefia imediata a autorização para realização do regime especial de teletrabalho, que não poderá exceder 20% de sua carga horária semanal, desde que os seus substitutos estejam desempenhando suas atribuições presencialmente nos dias e horários em que ocorra a realização do trabalho remoto. (*a critério do órgão regulamentar a forma de realização de teletrabalho para as lideranças*)

§4º Independente do cumprimento do disposto no caput deste artigo, todas as unidades organizacionais deverão contar com a presença física de pelo menos um servidor durante todos os dias e horários do expediente da Secretaria/Órgão (*requisito obrigatório*) .

Art. 6º. Os servidores em exercício na (*secretaria ou órgão*), em regime especial de teletrabalho, parcial ou integral, deverão executar suas atividades de forma síncrona ao funcionamento do órgão. (*a forma de disponibilidade do servidor fica conforme critério da Secretaria ou órgão*)

§1º O servidor deverá ter plena disponibilidade para imediato contato pela sua chefia ou por seus pares e realização de reuniões por vídeo conferência no horário regular de sua jornada de trabalho (*critério do órgão*) .

§2º As chefias poderão convocar os seus liderados, em regime especial de teletrabalho, para comparecimento em qualquer dia que houver expediente, sempre que necessário, por correio eletrônico funcional (e-mail) ou outro meio, previamente ajustado no plano de trabalho, com antecedência mínima de vinte e quatro horas (*critério do órgão a definição da forma de contato*) .

§ 3º. Em situações que demandem urgência, a convocação para comparecimento presencial poderá ser realizada em prazo inferior ao determinado no § 1º deste artigo.

§4º . O comparecimento do servidor às dependências do órgão para a realização de atividades específicas que exijam a sua presença no estabelecimento não descaracteriza as disposições do Termo de Adesão ou do Termo Aditivo Contratual ao regime especial de teletrabalho.

Art. 7º. A organização das escalas do regime especial de teletrabalho deverá buscar o compartilhamento das estações de trabalho, como medida de eficiência administrativa e economicidade. (*conforme conveniência da Secretaria ou órgão*)

Parágrafo único. Fica facultado ao servidor em teletrabalho, sempre que conveniente ou necessário, mediante comunicação prévia à chefia imediata e desde que possível dentro das escalas que impliquem compartilhamento das estações de trabalho, executar suas atividades nas dependências da unidade organizacional, devendo, neste caso, efetuar seu registro de frequência, assim como nos dias de trabalho presencial.

Capítulo II DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO

Art. 8º . Fica instituído o Comitê de Avaliação do Teletrabalho no âmbito da (*Secretaria ou órgão*), constituído pelas seguintes unidades organizacionais:

- I – (*nome da unidade organizacional*), que o coordenará (*preferencialmente pelo órgão setorial de gestão de pessoas*);
- II – (*nome da unidade organizacional*);
- III – (*nome da unidade organizacional*);

§1º. Os representantes, titular e suplente, das unidades organizacionais integrantes do Comitê de Avaliação do Teletrabalho deverão ser indicados pelas respectivas chefias, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação dessa normativa, para fins de publicação da nominata pelo Gabinete do Secretário de Estado da (*nome da Secretaria*). (*conforme critério da Secretaria ou órgão*)

§2º. Poderão ser convidados pela coordenação, para participar do Comitê, representantes de outras unidades organizacionais ou órgãos, cuja contribuição seja pertinente à finalidade do Colegiado. (*conforme conveniência da Secretaria ou órgão*)

§3º. A Secretaria Executiva do Comitê de Avaliação do Teletrabalho será exercida pela (*nome da unidade organizacional, preferencialmente pelo órgão setorial de gestão de pessoas*). (*conforme conveniência da Secretaria ou órgão*)

Art. 9º. Compete ao Comitê de Avaliação do Teletrabalho:

- I – avaliar o preenchimento dos requisitos, pelas unidades organizacionais, para realização do teletrabalho;
- II – avaliar a adequação do número de servidores em regime presencial, conforme estabelecido no Decreto estadual nº 56.536/22 e no artigo 4º da presente normativa;
- III – avaliar a atuação das chefias na verificação do cumprimento das metas individuais e coletivas;
- IV – autorizar o teletrabalho para os servidores que se enquadrem nas vedações do artigo 3º, I e II, do Decreto estadual nº 56.536/22 ou que estejam respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou sindicância punitiva;
- V – analisar recursos administrativos em face de indeferimento do requerimento de teletrabalho, ou de determinação para o retorno ao trabalho presencial, na hipótese prevista no artigo 5º, §1º do Decreto estadual nº 56.536/22;

VI – propor ao Secretário de Estado melhorias nos processos relacionados ao regime de teletrabalho; e
VII - manter o monitoramento de dados e indicadores no respectivo órgão, a fim de disponibilizar ao órgão central de gestão de pessoas do Estado, sempre que solicitado.

§1º. Os recursos administrativos serão interpostos no prazo de dez dias úteis, contados da ciência da decisão.

§2º. Para o exercício de suas competências, o Comitê poderá solicitar informações e documentos às chefias, quando necessário.

Art. 10. Das decisões do Comitê de Avaliação do Teletrabalho caberá recurso ao Secretário de Estado, no prazo de dez dias úteis.

Art. 11. O Comitê de Avaliação do Teletrabalho reunir-se-á (*definir periodicidade*), em sessão ordinária, e, extraordinariamente, sempre que necessário, conforme convocação prévia do coordenador.

Capítulo III DA AUTORIZAÇÃO

Art. 12. A autorização para o regime de teletrabalho será solicitada pelo servidor à chefia imediata da unidade organizacional por meio do Sistema (*sistema implementado pela Secretaria ou órgão, ou definição de outra forma de requerimento à chefia*).

§1º Os servidores estatutários deverão anuir com o Termo de Adesão para o Regime Especial de Teletrabalho, por meio do (*sistema ou forma a critério da Secretaria ou órgão*), em campo específico, conforme Anexo I da presente Instrução Normativa.

§2º Os empregados públicos deverão, além de solicitar a autorização à chefia imediata, por meio do (*sistema ou forma a critério da Secretaria ou órgão*), inaugurar processo administrativo eletrônico em que será firmado Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho e Termo de Responsabilidade, nos termos do artigo 13 , da Instrução Normativa SPGG nº 09/2022.

Art. 13. O requerimento será indeferido caso o requerente:

I – se enquadre em alguma das vedações dispostas no artigo 3º do Decreto estadual nº 56.536/22, ou seja:

- a. esteja em acompanhamento especial durante o estágio probatório;
- b. tenha sofrido penalidade nos dois anos anteriores à adesão; e
- c. tenha apresentado resultado insatisfatório em regime de teletrabalho nos doze meses anteriores à adesão, conforme verificado pela chefia.

II – tenha atribuições integralmente incompatíveis com a realização do teletrabalho;

III – esteja lotado em unidade organizacional sem metas coletivas estabelecidas; e

IV – tenha atribuições ou esteja lotado em unidade organizacional cujo estabelecimento do regime especial de teletrabalho não atenda aos critérios de conveniência e oportunidade, no momento do pedido.

§1º. Nos casos das alíneas 'a' e 'b' do inciso I, caso a chefia imediata entenda conveniente a autorização do pedido, deverá atuar processo administrativo eletrônico, acostar a sua justificativa e encaminhar ao Comitê de Avaliação do Teletrabalho na (*nome da Secretaria ou órgão*), para análise e deliberação.

§2º. Com a decisão de indeferimento, deverá ser atuado processo administrativo eletrônico, para ciência do servidor e oportunização de recurso ao Comitê de Avaliação do Teletrabalho na (*nome da Secretaria ou órgão*).

§3º. O servidor que passar a se enquadrar em uma das hipóteses de vedação dispostas no artigo 3º do Decreto estadual nº 56.536/22, durante a execução do regime especial de teletrabalho, será notificado para retornar ao regime presencial pela chefia, em prazo definido entre quinze e trinta dias.

Art. 14. Com a prévia análise acerca da viabilidade do pedido, o servidor deverá elaborar o seu respectivo plano de trabalho no (*nome da ferramenta de apoio tecnológico*), com o estabelecimento de metas individuais mensais ou trimestrais (*a critério do órgão*), para submissão à chefia imediata, contendo, necessariamente:

I - o cronograma de atividades a serem desenvolvidas pelo servidor, detalhando as respectivas entregas a serem realizadas relacionadas a cada atividade;

II - metas de produtividade individuais, por indicadores quantitativos ou percentuais, que atendam às necessidades da unidade, compatíveis com as peculiaridades e o grau de complexidade dos trabalhos; e

III - previsão da periodicidade em que o servidor em teletrabalho parcial deverá comparecer à repartição pública.

§ 1º . No caso do regime especial de teletrabalho na modalidade parcial, a periodicidade do comparecimento à repartição pública, a ser estabelecida no plano de trabalho, deverá contar com: (*definição a critério da Secretaria ou órgão*)

- a) semanas alternadas de trabalho presencial, ou seja, uma semana em teletrabalho e uma semana em trabalho presencial; ou
- b) alternância de dias de trabalho presencial na mesma semana, ou seja, dois dias na repartição pública e três em teletrabalho em uma semana, com três dias na repartição pública e dois em teletrabalho na semana seguinte.

§2º. A distribuição de tarefas entre os membros da equipe em teletrabalho deve observar o equilíbrio entre estes, ser compatível com a jornada legal prevista, alinhando prazos, complexidade e expectativas esperadas.

§3º. Caso a chefia e o servidor não pactuem o plano de trabalho, a autorização para regime de teletrabalho será indeferida, autuando-se processo administrativo eletrônico próprio, para fins de ciência do servidor e oportunidade de recurso.

§4º. No caso de planos de trabalho com periodicidade inferior a (*definir periodicidade*) meses, antes do encerramento do período o servidor deverá elaborar nova proposta, para o período seguinte, e submeter à chefia, sob pena de revogação da autorização para regime especial de teletrabalho.

Art. 15. Com a validação do plano de trabalho e a análise quanto à compatibilidade das atividades e o regime especial de teletrabalho, a chefia imediata deverá decidir acerca do requerimento do servidor, podendo autorizar a realização do teletrabalho por um período de (*definir período*) meses, renováveis por iguais períodos.

§ 1º . Nos casos de afastamentos legais, o cumprimento das metas deverá ser revisto pela chefia da unidade administrativa, de forma a não acarretar prejuízos tanto ao servidor como à Administração Pública, e repactuadas no retorno do servidor, se necessário.

§2º. Durante a execução do Plano de Trabalho caberá:

I - à chefia imediata:

- a. planejar, gerenciar e acompanhar as atividades da unidade administrativa, alinhando as entregas com o Acordo de Resultados da Secretaria e com o Plano Plurianual;
- b. avaliar mensalmente as entregas realizadas de cada servidor em regime especial de teletrabalho, registrando a respectiva avaliação no (*ferramenta de apoio tecnológico adotada pela Secretaria ou órgão*);

II – ao servidor:

- a. Preencher as ações realizadas ao longo da execução do Plano de Trabalho;
- b. Preencher, mensalmente, as realizações das entregas e justificativas em caso de sub ou super estimação das metas preestabelecidas.

§ 3º. O Plano de Trabalho, sempre que necessário, deverá ser atualizado e revisado pela chefia da Unidade Administrativa.

Art. 16 . A chefia imediata ou o titular máximo do órgão poderá, a qualquer tempo, suspender, alterar ou revogar a autorização para o regime especial de teletrabalho, no interesse da administração pública estadual ou quando descumpridas as metas individuais e coletivas de produtividade, ou ainda, quando os encargos laborais do servidor passarem a exigir a sua presença física.

§1º Caso a revogação do regime especial do teletrabalho esteja vinculada ao descumprimento de metas individuais, será autuado processo administrativo e concedido contraditório e ampla defesa ao servidor.

§2º Em quaisquer hipóteses de revogação do regime especial de teletrabalho, o servidor será comunicado acerca da retomada do trabalho presencial com antecedência mínima de quinze dias corridos, prazo que pode ser prorrogado, uma única vez, a critério da administração pública estadual.

Art. 17. Compete à chefia imediata atestar, mensalmente, a efetividade dos servidores que desenvolvem trabalhos nos termos desta normativa, mediante verificação e certificação do cumprimento das metas do Plano de Trabalho, junto ao (*ferramenta de apoio tecnológico adotada pela Secretaria ou órgão*).

Capítulo IV DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR

Art. 18. O servidor que optar pelo regime especial de teletrabalho, além de pactuar o Plano de Trabalho, deverá concordar com o Termo de Adesão para o Regime Especial de Teletrabalho, constante no Anexo I da presente Instrução Normativa, ou firmar o Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, constante no Anexo II da presente Instrução Normativa, anuindo expressamente com as disposições que disciplinam o teletrabalho.

Parágrafo único. O descumprimento dos deveres previstos nesta Instrução Normativa, no Decreto estadual nº 56.536/22 e no Termo de Adesão para o Regime Especial de Teletrabalho ou no Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho poderá, a qualquer tempo, implicar a revogação do Regime Especial de Teletrabalho.

Art. 19. O servidor deverá observar os parâmetros da ergonomia, seja quanto às condições físicas ou cognitivas de trabalho, conforme orientações da medicina do trabalho do órgão competente.

Parágrafo único. A responsabilidade pela prevenção e tratamento recairá unicamente sobre o servidor pela ocorrência de possíveis lesões decorrentes da inadequação da estrutura ergonômica do ambiente de trabalho.

Capítulo VI SISTEMA INFORMATIZADO

Art. 20. A elaboração do plano de trabalho e o acompanhamento da sua execução, inclusive quanto ao controle do cumprimento de metas, dar-se-ão por meio de ferramenta de apoio tecnológico, (*nome da ferramenta*), disponibilizada pelo órgão central de gestão de pessoas (*se for o Sistema IF-RHE*).

(*Até que sejam implementadas as ferramentas de apoio tecnológico pelo órgão ou entidade, o acompanhamento e o controle do cumprimento de metas permanecerão sendo realizadas na forma estabelecida na Ordem de Serviço 004, de 26 de março de 2020, até 30 de novembro de 2022.*)

Art. 21. Compete à unidade de tecnologia da informação da (*nome da Secretaria ou órgão*):

I - disponibilizar suporte técnico remoto para os sistemas utilizados em teletrabalho; e

II - divulgar os requisitos tecnológicos mínimos para o referido acesso (Anexo IV desta Instrução Normativa).

Capítulo VIII DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. Constatada a omissão de gestores no controle e fiscalização do desempenho de servidores ou empregados públicos em teletrabalho, ou ineficiência nos serviços da unidade, poderá o superior hierárquico revogar a autorização de teletrabalho na unidade administrativa, sem prejuízo da apuração de responsabilidades cabíveis.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata dar conhecimento à sua equipe do teor desta instrução normativa.

Art. 23. Casos omissos ou situações extraordinárias e excepcionais serão analisados pelo titular máximo do órgão.

Art. 24. Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

ANEXO II TERMO DE ADESÃO PARA O REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO

1. Fica estabelecido o regime especial de adesão ao teletrabalho na modalidade definida na solicitação de autorização;
2. O servidor concorda expressamente com o Plano de Trabalho estabelecido e sujeita-se às disposições que disciplinam o teletrabalho nos termos do Decreto estadual nº 56.536, de 1º de junho de 2022 e na Instrução Normativa do seu órgão de lotação;
3. O servidor deverá observar os parâmetros da ergonomia, seja quanto às condições físicas ou cognitivas de trabalho, conforme orientações da medicina do trabalho do órgão competente, a fim de evitar doenças e acidentes de trabalho;
4. A responsabilidade pela prevenção e tratamento recairá unicamente sobre o servidor pela ocorrência de possíveis lesões decorrentes da inadequação da estrutura ergonômica do ambiente de trabalho;
5. O servidor declara ter ciência e possuir infraestrutura de recursos suficientes para a realização do teletrabalho, indicada pela unidade de tecnologia da informação do órgão de sua lotação, restando sob sua responsabilidade prover integralmente, às suas custas, as despesas pelo fornecimento de infraestrutura tecnológica e de comunicação necessárias à realização do teletrabalho, incluindo telefonia fixa e/ou móvel, internet, hardware, energia elétrica e similares, bem como pelo mobiliário em condições ergonômicas adequadas;
6. O servidor autoriza expressamente o uso de imagens e voz pelo Estado, principalmente quando se tratar de produção de atividades a ser difundido em plataformas digitais abertas em que seja utilizado dados pessoais (imagem, voz, nome) ou em material profissional produzido com sua participação;
7. O servidor deverá realizar suas tarefas, preferencialmente, de forma síncrona ao funcionamento do órgão, ficando à disposição da chefia e seus pares, para contato imediato, durante o seu período de jornada normal de trabalho.
8. O servidor deverá manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos, informando o meio que poderá ser utilizado pela chefia e demais servidores para imediato contato e, também, forma de comunicação pelos cidadãos em geral;
9. O servidor deverá comunicar à chefia imediata a ocorrência de afastamentos, licenças ou outros impedimentos para eventual adequação das metas de desempenho e prazos ou possível redistribuição do trabalho;
10. O servidor deverá comparecer à sua unidade de trabalho sempre que convocado pela chefia imediata;

11. O servidor deverá preservar no âmbito de sua responsabilidade, a segurança e sigilo dos assuntos da repartição, das informações contidas em processos e documentos sob sua custódia e dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e da comunicação, bem como manter atualizados os sistemas de segurança e institucionais instalados nos equipamentos de trabalho;
12. O servidor deverá retirar processos e demais documentos físicos, se necessário à realização das atividades, nas dependências da unidade, observando os procedimentos relacionados à segurança da informação e à guarda documental, quando houver, e mediante assinatura de termo de recebimento e responsabilidade do servidor e do empregado público;
13. O servidor deverá executar pessoalmente as suas tarefas do Plano de Trabalho, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores e empregados públicos ou não;
14. O servidor deverá participar das atividades de orientação, grupos de trabalho, capacitação e acompanhamento ao teletrabalho sempre que determinado pela Administração;
15. As metas serão estabelecidas de forma individualizadas no Plano de Trabalho.
16. O alcance das metas de desempenho e o cumprimento dos prazos fixados, nos termos previstos, equivalerão ao cumprimento da jornada de trabalho para fins de efetividade.
17. O prazo determinado em Plano de Trabalho não será suspenso por razão técnica de infraestrutura do servidor ou empregado público que inviabilize a consecução das atividades remotas, hipótese em que poderá dirigir-se às dependências do órgão para a execução de suas atividades, mediante comunicação prévia.
18. O presente Termo de Adesão poderá ser extinto, a qualquer tempo, mediante:
 - I – Solicitação do servidor, mediante requerimento próprio;
 - II – Por descumprimento dos deveres contidos na Instrução Normativa e Decreto nº 56.536/22; ou
 - III - Por interesse desta Secretaria ou vinculada, de forma justificada.
19. O presente Termo de Adesão poderá ser aditado, por conveniência da Secretaria ou vinculada xxx, com anuência do servidor, por meio de Termo Aditivo.

ANEXO III
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA
REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO

(SECRETARIA DE ESTADO/ÓRGÃO VINCULADO), CNPJ nº, neste ato representada por seu/sua Secretário(a), Sr(a). (nome do dirigente), e, do outro lado, o(a) empregado(a) público(a), (*nome*), (*nome da função*), número funcional _____, portador(a) do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na (*endereço completo*), com fundamento nas disposições constantes no Capítulo II-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com a redação dada pela Lei nº 13.467/2017, pela Medida Provisória nº 1.108, de 2022, e no Decreto 56.536 de 1º de junho de 2022, bem como na Instrução Normativa deste órgão, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

0. 1.1 O presente instrumento tem como objeto autorizar o(a) empregado(a) público(a) a realizar suas atividades laborais sob regime de teletrabalho, nos termos legais e condições a seguir estabelecidas.
1. 1.2. Considera-se regime especial de teletrabalho a forma de execução das atividades laborais em que o servidor público desenvolve suas atribuições fora das dependências da unidade, mediante o uso de equipamentos e tecnologias próprios que permitam a plena execução do trabalho de maneira remota.
2. Independente da localidade onde será a execução das atividades sob o regime de teletrabalho, será preservada as disposições atinentes ao local de prestação de serviço previstas no contrato de trabalho.
3. 1.3. Fica estabelecido o regime especial de adesão ao teletrabalho na modalidade (*integral ou parcial*).
4. 1.4. O(A) empregado(a) público(a), na modalidade parcial, realizará suas atividades laborais presencialmente nos (*descrever dias ou forma específica - turno, semanas, ...*).
5. 1.5. A jornada de trabalho, nos dias em regime especial de teletrabalho, dar-se-á no horário compreendido entre ___h___min e ___h___min, observados os limites da jornada diária contratada e do intervalo para repouso e alimentação entre os turnos de trabalho.
6. 1.6. O regime especial de teletrabalho terá caráter precário e será pelo prazo de (*3 a 12 meses*), renováveis, desde que haja mútuo interesse e verificado o cumprimento do plano de trabalho e das respectivas metas.
7. 1.7. O prazo estipulado no item 1.6, poderá ser suspenso, mediante ciência do empregado, por razões técnicas ou de conveniência e oportunidade, em decisão fundamentada,
8. 1.8. As atividades a serem realizadas pelo(a) empregado(a) público(a) estão descritas no respectivo plano de trabalho individualizado pactuado com a chefia imediata.
9. 1.9. O descumprimento das metas individuais, bem como dos deveres previstos neste termo aditivo poderá, a qualquer tempo, implicar a revogação da autorização de trabalho remoto, precedida de procedimento simplificado, em que assegurem o contraditório e a ampla defesa.

10. 1.10. A participação no regime especial de teletrabalho não importa em alteração da condição funcional do(a) empregado(a) público(a) e sua adesão ou revogação não gera qualquer direito de trânsito ou de pagamento de diárias ou de indenização pela aquisição de qualquer bem ou equipamento necessários para a execução das atividades remotas.
11. 1.11. Não será concedida ajuda de custo ao participante do regime de teletrabalho quando não houver mudança de domicílio em caráter permanente, no interesse da Administração.
12. 1.12. O(A) empregado(a) público(a) em teletrabalho somente terá direito ao recebimento antecipado de pagamento do auxílio-transporte nos dias em que houver deslocamentos de sua residência para o local de sua unidade organizacional para exercício de suas atividades.
13. 1.13. Poderá ser realizada a alteração do regime de teletrabalho para o presencial por determinação do empregador, garantido prazo de transição mínimo de quinze dias úteis, com correspondente registro em aditivo contratual.
14. 1.14. O(A) empregado(a) público(a) se sujeita às disposições relativas ao regime de teletrabalho das normativas estaduais, no que for compatível, e da Consolidação da Leis Trabalhistas.

CLÁUSULA SEGUNDA DIREITOS E DEVERES

2.1. A Secretaria de Estado, como empregador, e o(a) empregado(a) público(a) ficam obrigados a atender as disposições previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), na Medida Provisória nº 1.108, de 2022, no Decreto estadual nº 56.536/22, bem como na Instrução Normativa deste órgão, que disciplinam o regime especial de teletrabalho, devendo o(a) empregado(a) público(a) ter especial atenção às suas obrigações e deveres.

2.2. O(A) empregado(a) público(a) declara ter ciência e possuir infraestrutura de recursos suficientes para a realização do teletrabalho, indicada pela unidade de tecnologia da informação deste órgão, restando sob sua responsabilidade prover integralmente, às suas custas, as despesas pelo fornecimento e manutenção de infraestrutura tecnológica e de comunicação necessárias à realização do teletrabalho, bem como pelo mobiliário em condições ergonômicas adequadas.

2.3. O(A) empregado(a) público(a) deverá firmar termo de responsabilidade, comprometendo-se a observar os parâmetros da ergonomia, seja quanto às condições físicas ou cognitivas de trabalho, conforme orientações da medicina do trabalho do órgão competente, a fim de evitar doenças e acidentes de trabalho.

2.4. A responsabilidade pela prevenção e tratamento recairá unicamente sobre o(a) empregado(a) público(a) pela ocorrência de possíveis lesões decorrentes da inadequação da estrutura ergonômica do seu ambiente de trabalho.

2.5. O(A) empregado(a) público(a) autoriza expressamente o uso de imagens e voz pelo Estado, especialmente quando se tratar de produção de atividades a ser difundido em plataformas digitais abertas em que seja utilizado dados pessoais (imagem, voz, nome) ou em material profissional produzido com sua participação.

2.6. O (a) empregado (a) público (a) declara ter ciência e autoriza que na necessidade de contatá-lo (a) em razão das suas atividades profissionais, será utilizado sistema profissional de disponibilidade instantânea e, em excepcional necessidade, o número de telefone indicado no Plano de Trabalho, ficando ajustado que o contato ocorrerá durante seu horário de expediente. 2.7. O(a) empregado(a) público(a) em regime especial de teletrabalho fica à disposição da Administração durante o período da jornada de trabalho contratada, devendo ser lançada a sigla correspondente no seu controle de frequência.

2.8. A realização de jornada extraordinária exige a autorização expressa e prévia da chefia imediata, podendo ser compensadas no respectivo mês (art. 59, §6º. CLT) ou no prazo fixado em norma coletiva (art. 59, §2º, CLT).

Parágrafo único. O cumprimento, pelo servidor, de metas superiores às previamente estabelecidas não configura a realização de serviços extraordinários.

2.9. O tempo de uso de equipamentos tecnológicos e de infraestrutura necessária, e de softwares, de ferramentas digitais ou de aplicações de internet utilizados para o teletrabalho, fora da jornada de trabalho normal do(a) empregado(a) público(a) não constitui tempo à disposição, regime de prontidão ou de sobreaviso.

2.10. A administração pública não será responsável pelas despesas resultantes do retorno ao trabalho presencial, na hipótese do(a) empregado(a) público(a) optar pela realização do teletrabalho ou trabalho remoto fora da localidade prevista no contrato.

2.11. O(a) empregado(a) público(a) compromete-se a seguir as instruções fornecidas pelo empregador.

2.12. Fica facultado ao(à) empregado(a) público(a) em regime especial de teletrabalho, sempre que conveniente ou necessário, executar suas atividades nas dependências da sua unidade organizacional de exercício, mediante prévio ajuste com a chefia imediata.

2.13. O comparecimento presencial às dependências da unidade organizacional para a realização de atividades específicas não descaracteriza as disposições deste Termo de Aditivo Contratual, enquanto empregado(a) público(a) em regime especial de teletrabalho.

2.14. Compete ao(à) empregado(a) público(a) cumprir as atividades e metas previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, assim como demais deveres legais, em especial:

- a. Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- b. Estar disponível e atento às comunicações que lhe forem formalmente encaminhadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho;
- c. Exercer suas atividades independentemente de comando específico, sempre atento às comunicações que lhe forem formalmente encaminhadas e dentro do horário acordado com a chefia, devendo, para tanto, consultar diariamente a sua caixa de correio eletrônico ou outro canal de comunicação institucional previamente definido no plano de trabalho;
- d. Comparecer à sua unidade de trabalho sempre que convocado pela chefia imediata, em prazo razoável previamente estabelecido;
- e. Preservar no âmbito de sua responsabilidade, a segurança e sigilo dos assuntos da repartição, das informações contidas

em processos e documentos sob sua custódia e dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e da comunicação, bem como manter atualizados os sistemas de segurança e institucionais instalados nos equipamentos de trabalho;

- f. Retirar processos e demais documentos físicos, se necessário à realização das atividades, nas dependências da unidade, observando os procedimentos relacionados à segurança da informação e à guarda documental, quando houver, e mediante assinatura de termo de recebimento e responsabilidade do servidor;
- g. Executar pessoalmente as suas tarefas do Plano de Trabalho, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não;
- h. Participar das atividades de orientação, grupos de trabalho, capacitação e acompanhamento ao teletrabalho sempre que determinado pela Administração;
- i. Manter-se em condições de retorno ao regime de trabalho presencial, em caso de necessidade da Administração, mediante prévia comunicação observado o prazo mínimo de 15 dias úteis.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS METAS DE DESEMPENHO E DO PRAZO DE CUMPRIMENTO

3.1. As metas serão estabelecidas de forma individualizadas no Plano de Trabalho.

§ 1º O alcance das metas de desempenho e o cumprimento dos prazos fixados, nos termos previstos, equivalerão ao cumprimento da jornada de trabalho para fins de efetividade.

§ 2º O prazo determinado em Plano de Trabalho não será suspenso por razão técnica de infraestrutura do(a) empregado(a) público(a) que inviabilize a consecução das atividades remotas, hipótese em que poderá dirigir-se às dependências do órgão para a execução de suas atividades, mediante ajuste prévio com a chefia imediata.

§ 3º O Plano de Trabalho, sempre que necessário e a qualquer tempo, poderá ser atualizado e revisado pela chefia imediata com a devida comunicação aos servidores.

§ 4º O atraso ou não cumprimento sem justificativa do Plano de Trabalho poderá acarretar ausência de registro de frequência durante o período proporcional ao percentual de atraso e desligamento do regime do teletrabalho, salvo por motivo devidamente justificado, cabendo à chefia imediata estabelecer regra para compensação.

3.2. O(A) empregado(a) público(a) deverá comunicar à chefia imediata a ocorrência de afastamentos, licenças ou outros impedimentos para eventual adequação das metas de desempenho e prazos ou possível redistribuição do trabalho;

3.3. Cabe ao(à) empregado(a) público(a) manter a chefia imediata informada, por meio de mensagem eletrônica, de forma periódica e sempre que demandado, sobre a evolução do trabalho, apontando eventual dificuldade, dúvida ou intercorrência que possa atrasar ou prejudicar a execução das atividades;

3.4. A efetividade mensal dos(as) empregado(a) público(a) que desenvolvem trabalhos nos termos deste termo aditivo será mensurada conforme a eficiência das entregas propostas no Plano de Trabalho, de acordo com os critérios objetivos das metas previamente estipuladas.

Parágrafo único. Considera-se em efetivo serviço o(a) empregado(a) público(a) que, conforme informação recebida da chefia imediata, cumprir o seu plano de trabalho, dentro dos prazos e metas estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA

DA EXTINÇÃO

4.1. O presente Termo de Adesão poderá ser extinto, a qualquer tempo, mediante:

I – Solicitação do(a) empregado(a) público(a), mediante requerimento próprio;

II – Por descumprimento dos deveres contidos neste instrumento, na Instrução Normativa expedida pelo respectivo órgão de lotação e exercício e Decreto estadual nº 56.536/22; e

III - por interesse desta Secretaria ou vinculada, de forma justificada.

(Cidade), _____ de _____ de _____.

Secretário(a) de Estado /
Titular da entidade vinculada

Empregado(a) público(a)

ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE - ERGONOMIA

O(a) empregado(a) público(a), (*nome*), (*nome da função*), número funcional _____, portador(a) do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na (*endereço completo*), com fundamento nas disposições constantes no Capítulo II-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com a redação dada pela Lei nº 13.467/2017, pela Medida Provisória nº 1.108, de 2022, Decreto

56.536 de 1º de junho de 2022, bem como na Instrução Normativa deste órgão, **DECLARA SE RESPONSABILIZAR PELOS PADRÕES NECESSÁRIOS DE ERGONOMIA PARA EXERCÍCIO DO REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO**, nos seguintes termos:

1. Cabe ao empregado público observar os parâmetros da ergonomia, seja quanto às condições físicas ou cognitivas de trabalho, conforme orientações da medicina do trabalho do órgão competente, a fim de evitar doenças e acidentes de trabalho, disponibilizadas no sítio eletrônico gestaodepessoas.rs.gov.br.
2. O empregado público está ciente da responsabilidade pela prevenção e tratamento que recairá unicamente sobre este, no caso da ocorrência de possíveis lesões decorrentes da inadequação da estrutura ergonômica do ambiente de trabalho.
3. O empregado público declara ter ciência e possuir infraestrutura de recursos suficientes para a realização do teletrabalho, referente ao mobiliário em condições ergonômicas adequadas, conforme orientações da Administração.

(Cidade), _____ de _____ de _____.

Empregado(a) público(a)

ANEXO V

TERMO DE REQUERIMENTO PARA REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO FORA DO ESTADO

Excelentíssimo Senhor Secretário,

O(a) servidor(a), (*nome*), (*nome do cargo/função*), número funcional _____, portador(a) do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na (*endereço completo*), com fundamento nas disposições constantes no Decreto nº 56.536, de 1º de junho de 2022, bem como na Instrução Normativa deste órgão, requer a excepcional permissão para afastamento do Estado, na localidade de (*endereço*), para o desempenho de suas atribuições em regime especial de teletrabalho, na modalidade integral, pelo período de (*periodicidade*), mediante justificativa que segue:

1. O(A) servidor(a) indica seus meios de contatos (*relacionar os meios de contato*) e declara estar ciente que poderá ser convocado para comparecimento presencial na unidade de lotação ou exercício, nos termos do Decreto supracitado.
2. O(A) servidor(a) está ciente que a permissão de afastamento dar-se-á em seu exclusivo interesse, sem qualquer ônus ou responsabilização para o ente público, nem direito à permanência ou renovação do regime especial de teletrabalho ou a qualquer tipo de indenização, ajuda de custo, diária ou ressarcimento de despesas de deslocamento ou mudança.
3. O(A) servidor deve comparecer à unidade de lotação ou exercício quando convocado pela sua chefia imediata, mediante comunicação prévia de pelo menos 15 dias corridos de antecedência, ou, quando comunicado da decisão de encerramento de sua autorização para o desempenho de suas atribuições em regime especial de teletrabalho, nos prazos definidos pela respectiva chefia, sem qualquer ônus para o Estado, observados o disposto no Decreto supracitado.

Nestes termos em que pede deferimento.

(cidade), (data)

Servidor(a)

() Autorizado. () Não autorizado.

Secretário(a) de Estado /
Titular da entidade vinculada

Concursos

Protocolo: 2022000740230



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONCURSO PÚBLICO
SPGG/RS Nº 02/2021
EDITAIS Nºs 01, 02, 03, 04 E 06/2021**

EDITAL Nº 23/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Secretaria de Estado de Planejamento, Governança e Gestão, representada pelo Sr. Cláudio Leite Gastal, Secretário de Estado do Planejamento, Governança e Gestão, em conformidade com os Editais de Abertura Nº 01/2021, 02/2021, 03/2021, 04/2021 e 06/2021 e suas alterações, torna público o presente Edital, para divulgar a Homologação do Resultado Final do Concurso Público Nº 02/2021 para os cargos de Gestão e Políticas Públicas: Analista Administrador, Analista Arquivista, Analista Assistente Social, Analista Bibliotecário, Analista Contador, Analista de Gestão Pública, Analista Economista, Analista Estatístico, Analista Jurídico, Analista Sociólogo, Jornalista e Psicólogo; de infraestrutura: Analista Arquiteto, Analista Engenheiro – Engenharia de Agrimensura, Analista Engenheiro - Engenharia Ambiental, Analista Engenheiro - Engenharia Civil, Analista Engenheiro - Engenharia de Produção, Analista Engenheiro - Engenharia de Minas, Analista Engenheiro - Engenharia do Trabalho, Analista Engenheiro - Engenharia Elétrica, Analista Engenheiro - Engenharia Mecânica e Analista Engenheiro - Engenharia Rodoviária; de Tecnologia da Informação: Analista de Sistemas; de Recursos Naturais Agricultura e Pecuária: Analista Agropecuário e Florestal - Engenheiro Agrônomo, Analista Agropecuário e Florestal - Engenheiro Florestal, Analista Agropecuário e Florestal - Médico Veterinário, Analista Agropecuário e Florestal – Zootecnista, Analista Ambiental – Biologia, Analista Ambiental - Engenharia Agrônômica, Analista Ambiental - Engenharia Florestal, Analista Ambiental – Geologia, Analista Ambiental - Gestão Ambiental, Analista Ambiental - Medicina Veterinária, Analista Biólogo, Analista Geógrafo, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo e Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário; e de Assuntos Culturais e Educacionais: Analista em Assuntos Culturais – Antropologia, Analista em Assuntos Culturais – Arqueologia, Analista em Assuntos Culturais – Artes, Analista em Educação e História.

Não houve aprovados no cargo de Analista Engenheiro - Engenharia de Agrimensura.

Ficam homologadas as classificações dos candidatos aprovados conforme abaixo:

1. Lista de classificação do resultado dos candidatos de vagas em ampla concorrência:

Legenda – Cargo: Nome, Inscrição, Nota Final, Classificação Geral

1 - Analista Administrador: THAÍS TOUGUINHA ZELTSER, 63701041636-1, 110.00, 1; DIEGO MATTIELLO, 63701007917-3, 110.00, 2; JORGE FERNANDO SARI, 63701983334-5, 107.00, 3; LUCIANO MACHADO MOREIRA, 63701040788-3, 106.50, 4; ADRIANA JESSICA FARIAS RIBEIRO, 63701970547-3, 105.50, 5; EDUARDO BONILHA EINSFELD, 63701988429-6, 104.50, 6; CARLA SOARES SILVA, 63701990831-8, 103.50, 7; DIOGO GONCALVES MOTA, 63701969992-5, 103.50, 8; RODRIGO COIMBRA FENILLI, 63701011943-5, 102.00, 9; DENISE ESTIVALET JUNGES, 63701043023-2, 101.50, 10; DJULIANA CAPPELLARI, 63701990253-0, 101.50, 11; CORINA DE FREITAS CUNHA, 63701975241-3, 101.50, 12; FELIPE SEIDLER GRENDENE, 63701989735-2, 101.00, 13; MAURICIUS MUNHOZ DE MEDEIROS, 63701001524-4, 101.00, 14; CRISTINA RIBEIRO BORGES, 63701040862-4, 100.50, 15; LUCAS DE AVILA, 63701980948-8, 99.50, 16; LUCAS ALVES DA COSTA, 63701030266-5, 99.50, 17; MATHEUS FARIA PERIUS, 63701028854-6, 98.50, 18; LEONARDO DAVID COSTA DE SOUZA, 63701024620-1, 98.50, 19; CAROLINA TORRIANI ALVES, 63701954112-4, 98.50, 20; ADILSON ABEL MALLMANN,

63701028578-0, 98.50, 21; PEDRO HENRIQUE TELLI BRASIL, 63701957816-4, 98.00, 22; RAPHAELA MOTTER, 63701966476-3, 98.00, 23; MATHEUS CÂNDIDO CUNHA, 63701977052-0, 98.00, 24; JOÃO MANOEL FERRARI, 63701045118-4, 97.50, 25; EVANDRO DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS, 63701983056-0, 97.50, 26; FÁBIO SOUZA DE SOUZA, 63701952159-4, 97.50, 27; AMANDA VIEIRA BARBOSA DOS SANTOS, 63701012520-6, 97.00, 28; CARINE SEPP KUYAWA, 63701991536-2, 97.00, 29; RÔMULO EDLER, 63701954082-4, 97.00, 30; ANGELA MARIA MAURER, 63701043828-0, 97.00, 31; STEFAN ARTIOLI MICHALSKI, 63701011707-8, 96.50, 32; TAMIRIS DUTRA FUHR, 63701979141-1, 96.50, 33; VANESSA DE CASTRO MENDES, 63701983567-4, 96.50, 34; CAROLINE DE ANDRADE BERNARDO, 63701037150-4, 96.50, 35; VANESSA ROCHA DOS SANTOS, 63701980036-4, 96.50, 36; CRISTIANE RITTER DE OLIVEIRA, 63701961171-0, 96.00, 37; FERNANDA FERREIRA KRAEMER, 63701984829-0, 96.00, 38; ANA PAULA GADELHA MONTEIRO, 63701983934-9, 95.50, 39; RENATA JENISCH BARBOSA, 63701987957-0, 95.00, 40; SABRINA PACHECO, 63701001867-9, 95.00, 41; FERNANDA BELLORA, 63701971521-3, 95.00, 42; ELAINE PAINI, 63701976289-2, 95.00, 43; CÁSSIA VIAPIANA DEVENS, 63701002347-2, 94.50, 44; MARGARETH DE ALMEIDA, 63701041711-2, 94.50, 45; LILIANE GRAMS SOUTO, 63701007677-0, 94.00, 46; FELIPE GAMA RAD, 63701977908-4, 94.00, 47; EDINELSON LIMA MACHADO JUNIOR, 63701987762-4, 94.00, 48; VAGNER GARCIA DA SILVA, 63701011737-2, 93.50, 49; MARCOS PÉRICLES GOMES DE OLIVEIRA, 63701983489-3, 93.50, 50; BARBARA MARQUES DE LATORRE GONÇALVES, 63701962961-6, 93.00, 51; ANA LUÍSA NEUKIRCHEN MESQUITA, 63701037136-8, 93.00, 52; MICHELE SPANIOL, 63701002032-2, 92.50, 53; ALEXANDRE PERSCH REICHEL, 63701990490-8, 92.50, 54; RENATA MARIM NOGUEIRA, 63701040501-3, 92.00, 55; EDUARDO BOEIRA SOARES, 63701007434-3, 92.00, 56; GABRIEL BRUNO MAFINI, 63701985884-5, 92.00, 57; HENRIQUE CORREA VIEIRA, 63701043009-6, 91.00, 58; JULIANO PEREIRA RAMOS, 63701044791-7, 90.50, 59; FERNANDO SCHIRMER DA COSTA, 63701020641-2, 90.50, 60; RAFAEL DIAS DOS SANTOS DA SILVA, 63701044046-5, 90.50, 61; ADRIANO ACOSTA CRUZ, 63701043224-7, 90.50, 62; DANIEL SANTANA, 63701043736-1, 90.00, 63; JOCELEIA DA SILVA, 63701961709-6, 90.00, 64; MARCIO BRASIL PESCE, 63701044278-4, 90.00, 65; ARIEL SILVEIRA DE ARMELLINO, 63701971117-6, 89.50, 66; LUIZ ANTONIO FERREIRA PELLUZO, 63701000462-3, 89.00, 67; FLAVIA KATIELE FACIONI SILVA, 63701015099-6, 89.00, 68; DANIEL PONDÉ COSTA E SILVA, 63701003019-2, 89.00, 69; PÂMELA ROBERTA DA ROSA MACIEL, 63701986033-2, 89.00, 70; RITA DE CÁSSIA DIAS CARDOSO, 63701953059-3, 89.00, 71; LUCIA FONSECA DE AZEVEDO, 63701953914-6, 89.00, 72; DARLEY LOCATELLI, 63701952062-5, 88.50, 73; LINCON LARA ROHDE, 63701044059-3, 88.50, 74; JAIRO JOVANI DA SILVA LEAL, 63701036294-8, 88.50, 75; BIANCA FERNANDES PEREIRA, 63701002904-3, 88.50, 76; ALOISIO DE FREITAS, 63701042871-5, 88.50, 77; MARINA LEAL SANTANA MARONEZ, 63701953786-9, 88.50, 78; MAURICIO PACHECO RICO, 63701007547-9, 88.50, 79; HENRIQUE ESCHILETTI MACHADO GUIMARAES, 63701980971-2, 88.00, 80; ALINE STEINERT, 63701001857-0, 88.00, 81; VALDENER GOMES MENDES, 63701952102-3, 88.00, 82; FABIANO FLORES DOS SANTOS, 63701043407-5, 88.00, 83; LEONARDO PERACA DA SILVA, 63701044956-9, 88.00, 84; EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES, 63701012950-0, 88.00, 85; ANA PAULA DOBERSTEIN DE MOURA DIEHL, 63701952097-0, 88.00, 86; DANIELE PAULA DOS SANTOS DA ROSA, 63701952175-0, 88.00, 87; CAROLINA TATIANE ALBANO, 63701040893-9, 87.50, 88; EDUARDO ZAMBONATO BORGES, 63701972049-0, 87.50, 89; MARCIO DA ROCHA SILVA, 63701034931-7, 87.50, 90; CIBELE CARDOSO DA SILVEIRA, 63701954196-0, 87.50, 91; CHRISTIAN HENRIQUE DA SILVA, 63701015072-0, 87.50, 92; JOSÉ FURTADO NETO, 63701986855-7, 87.50, 93; MICHELLE SILVA MARTINS LUZ, 63701978700-6, 87.50, 94; SOLANO BALERY ROCHA ZANELA, 63701968728-7, 87.50, 95; KELLY DA SILVA CUNHA, 63701002339-4, 87.00, 96; MARCIA CRISTINA DORNELES ARAUJO, 63701957540-7, 87.00, 97; JOSÉ PEREIRA DO CANTO, 63701954562-4, 87.00, 98; FABIO VIANA PEREIRA, 63701030561-7, 86.50, 99; GLADIS ANDREIA PERINI MONTINI, 63701041666-6, 86.50, 100; DAVID CARDOSO DE MELO, 63701952619-8, 86.50, 101; MARLISE SOBIECZKI STURMHOBEL, 63701024383-9, 86.50, 102; EDUARDO HOFFMANN DIAS, 63701004675-1, 86.00, 103; MATHEUS PRADO DE MIRANDA, 63701986077-5, 85.50, 104; ROBERTA DUTRA PONS, 63701041225-4, 85.50, 105; ANTONIO AUGUSTO CORTES DE CARVALHO, 63701020606-0, 85.50, 106; THIAGO GUTERRES RODRIGUES DE ANDRADES, 63701018945-0, 85.50, 107; ADRIANE SCHERER, 63701981899-8, 85.00, 108; DANIELLE CARRION PEREIRA, 63701973339-0, 85.00, 109; GABRIELA BORBA FLORES, 63701988172-5, 85.00, 110; MILENE DOS SANTOS FIGUEIREDO, 63701954389-6, 85.00, 111; RICARDO CONTREIRAS RODRIGUES, 63701004613-2, 84.50, 112; MICHAEL GOULART SOARES, 63701044216-5, 84.50, 113; ANDRESSA REJANE CUNHA DE CASTRO, 63701987018-2, 84.50, 114; VLADIMIR FEIJÓ SAPATA JUNIOR, 63701022525-1, 84.00, 115; LEANDRO APARECIDO DE AGUIAR, 63701026056-5, 84.00, 116; JARRIER BALDISSERA JAQUES, 63701008765-6, 84.00, 117; CARLOS ALBERTO RENZ, 63701971929-2, 84.00, 118; LILIAN SUGIMOTO, 63701009373-1, 83.50, 119; MARIANA DALLE GRAVE SCHMITT, 63701011753-9, 83.50, 120; EDUARDO BETTIO, 63701987036-9, 83.50, 121; SIMONE PEIL IACKS, 63701042425-5, 83.00, 122; THAIS IRENE DIAS, 63701977997-8, 82.50, 123; SENDI LAUER, 63701989521-0, 82.50, 124; IGOR CERATTI TREPTOW, 63701022081-4, 82.50, 125; MICHELE DE GODOY, 63701004843-1, 82.50, 126; GUILHERME ABREU FIGUEIREDO, 63701982058-3, 82.50, 127; LUIZA ARAUJO DAMBORIARENA, 63701042400-9, 82.50, 128; ROSANI RESCHKE, 63701044905-8, 82.00, 129; LILIAN DA SILVA MEDEIROS, 63701043641-2, 82.00, 130; NATALIA FERREIRA DA CRUZ, 63701024372-0, 82.00, 131; DANIEL FREDO RODRIGUES, 63701003832-7, 82.00, 132; ANDRESSA PRATES DA SILVEIRA, 63701015990-1, 82.00, 133; ESTÊVÃO PASSUELLO RUFFONI, 63701021459-2, 82.00, 134; MAURO LUIZ DONDONI FILHO, 63701021950-9, 82.00, 135; ELVONIR DA SILVA PIVETA, 63701012295-1, 81.50, 136; LUÍS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 63701042533-0, 81.50, 137; EDUARDO STEFANELLO COELHO PEREIRA, 63701952066-5, 81.50, 138; IRAI CORREA DA SILVA, 63701012067-2, 81.50, 139; HERNAN PEREIRA VALDIVIA OLIVARES, 63701952716-5, 81.50, 140; FLAVIO KRAHE EDELWEISS, 63701045743-2, 80.50, 141; IVONE ROSALES MACHADO, 63701974750-1, 80.50, 142; NATHALIA CENGARLE TAMAGNA, 63701977999-8, 80.50, 143; LETÍCIA VIEIRA DA SILVA, 63701001051-2, 80.50, 144; PÂMERA MARTINS SANTOS, 63701044961-7, 80.00, 145; RODRIGO GASPAR VARGAS REIS, 63701002112-3, 80.00, 146; WILLIAM FAUSTINO DUTRA, 63701042962-4, 80.00, 147; ROBERTO BORBA PEIXOTO, 63701018563-7, 80.00, 148; CASSIANO EZILDO RICK, 63701027409-0, 80.00, 149; CLEBER FONTANA, 63701953712-1, 80.00, 150; BRUNO FORTUNA COSTA, 63701952250-1, 80.00, 151; CARLOS EDUARDO BILYCZ DE FRAGA, 63701040776-5, 80.00, 152; JÚLIA CONCEIÇÃO E SILVA, 63701967590-3, 80.00, 153; ALICE KUHN DA SILVA, 63701013524-2, 80.00, 154; LUCIANA FALCÃO PADILHA, 63701023088-0, 79.50, 155; PAULO RENATO DO NASCIMENTO CASTRO, 63701028569-2, 79.00, 156; STEPHANIE CORRÊA ISERHARD, 63701977968-3, 79.00, 157; ARTHUR DA SILVA MOREIRA, 63701005710-6, 78.50, 158; GRAZIELA D. SMANIOTTO RIBEIRO,

63701981219-9, 78.50, 159; ALINE APARECIDA DA CUNHA, 63701992268-1, 78.50, 160; FELIPE MARTINS PEREIRA, 63701953401-1, 78.50, 161; DONANGELA SIRLENE RACHOR, 63701026678-5, 78.00, 162; MARIA GABRIELA CORRÊA SARAIVA, 63701010405-0, 78.00, 163; JEFERSON FRASSON ZAJONZ, 63701037306-8, 77.50, 164; CARLOS ALEXANDRE LOPES SOARES, 63701952978-9, 77.00, 165; GUSTAVO SAPORITI SEHNEM, 63701965976-3, 76.50, 166; MICHELE BITTENCOURT LOPES, 63701952666-9, 76.50, 167; MARILIN DE MELLO, 63701956544-0, 75.50, 168; DEISE CASSIE ZAMADEI, 63701024885-5, 75.00, 169; ALEX PIZIO DA SILVA, 63701023265-9, 75.00, 170; LUIS FERNANDO DE LORETO JUNIOR, 63701965466-9, 73.50, 171; 2 - Analista Arquivista: WALLACE BATISTA DOS SANTOS, 63702978565-4, 107.00, 1; MONIQUE LUCERO CRESPIANI, 63702978577-2, 104.00, 2; ANA LARISSA SANTOS VASCONCELOS, 63702001569-0, 92.50, 3; ALESSANDRO DA ROSA CURVELLO, 63702009560-1, 91.00, 4; CLAUDIO PAULINO DE OLIVEIRA, 63702953375-5, 90.50, 5; LARISSA PEREIRA CARLINI, 63702981873-5, 89.50, 6; NATALI MONIQUE REIGERT, 63702971338-0, 89.00, 7; MARCIA RODRIGUES DE SENA, 63702968975-6, 88.50, 8; MATHEUS SANTOS BERRINO, 63702012162-3, 88.50, 9; FELIPE DAS CHAGAS SOARES, 63702985378-4, 88.50, 10; Adão TADEU FRAGA DA SILVA JUNIOR, 63702952316-0, 88.00, 11; JEAN FELIPE PIRES MOREIRA, 63702952952-6, 87.00, 12; WILLIAN RODRIGUES ALBANO, 63702974041-6, 84.50, 13; CAROLINE SOUZA DA SILVA, 63702042115-9, 83.50, 14; LAURA ISABEL MARCACCIO ARCE, 63702040049-3, 83.50, 15; MARISTELA LAZZARETTI KAMINSKI, 63702005468-9, 83.00, 16; FLAVIANE CEZAR DOS SANTOS BELTRAME, 63702045018-0, 79.00, 17; JEFFERSON PIFFER DA SILVA, 63702969545-9, 78.00, 18; CELSO FERNANDO LOUZADA PASQUALI FERNANDES, 63702021811-2, 78.00, 19; BRUNO RODRIGUES FLAUZINO, 63702036779-1, 77.50, 20; CAIE PIRES DE DEUS LIMA, 63702970068-7, 76.50, 21; LETICIA ALVES DA SILVA, 63702981784-6, 75.50, 22; MARIANE WAGNER ALBINO, 63702954504-9, 72.50, 23; 3 - Analista Assistente Social: KELLY REGINA NUNES NASCIMENTO, 63703952305-5, 108.00, 1; CARLA OLIVEIRA JACQUES, 63703983788-2, 104.50, 2; WELLINGTON LUIS XAVIER MANCILHA, 63703041693-8, 101.00, 3; CÍNTIA FLORENCE NUNES, 63703953739-5, 100.50, 4; VICTOR COSTA DE SOUZA, 63703954525-9, 99.00, 5; TATIANA BENINI, 63703042935-7, 98.00, 6; ÉRICA DOS SANTOS ALVES, 63703001555-6, 96.00, 7; RAMÃO CORREA, 63703976364-0, 95.50, 8; DANIELE DE JESUS FONTOURA, 63703003610-3, 95.50, 9; LYGIA PEREIRA, 63703027018-6, 95.50, 10; BRUNO DE OLIVEIRA ELIAS, 63703985752-0, 94.50, 11; TANISE FERNANDES DE LIMA, 63703975667-6, 94.00, 12; CARLOS Léo LANGSCH NETO, 63703045324-4, 93.00, 13; SUSANA PEREIRA PIOCHI, 63703006775-9, 92.50, 14; BRENDA DE LIMA OLIVEIRA, 63703044345-4, 92.50, 15; RAQUEL JACQUES DA ROSA, 63703987755-3, 92.50, 16; DANIELA ZAMBON GARZÃO, 63703962346-3, 91.50, 17; MARGOT FIGUEIREDO BRUNI, 63703969908-9, 91.00, 18; ALEXANDER LONDERO, 63703014735-9, 90.00, 19; BÁRBARA CIRÍACO DE ALBITE SILVA, 63703955412-0, 89.50, 20; YASMIN DUTRA THEOBALD, 63703988339-4, 88.50, 21; DINARA TERESINHA DA SILVA DOMINGUES, 63703041104-8, 87.50, 22; JONATAN HENRIQUE SILVA DE ANDRADE, 63703040481-9, 87.50, 23; NATHALIE RODRIGUES COUTINHO, 63703042534-8, 87.00, 24; ANDREIA DE SOUZA ALVES, 63703985187-1, 86.50, 25; LIZIANE DIAS DE SOUZA, 63703031109-2, 84.50, 26; ZAIENE DIAS PINTO, 63703991656-3, 84.50, 27; LETÍCIA WEBER MILECH, 63703042198-8, 83.50, 28; REGILAINE DOS SANTOS, 63703986908-0, 83.50, 29; ELIANE SIMONE KNOOP SCHERER, 63703042350-0, 83.50, 30; ALEXIA DORNELES, 63703982943-8, 83.00, 31; LETÍCIA CORRÊA MACHADO, 63703019241-2, 82.50, 32; DOUGLAS ROEDEL MOURA, 63703952335-0, 78.00, 33; JORGE ROBERTO COUTO DE AGUIAR, 63703043839-6, 77.50, 34; ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, 63703984080-8, 76.00, 35; LOREDI KAVIEZ DA ENCARNAÇÃO BOROWIEC, 63703024139-0, 76.00, 36; CRISTIANO RODRIGUES MARQUES, 63703977723-3, 72.00, 37; 4 - Analista Bibliotecário: LUCAS HENRIQUE ALVES DA SILVA, 63704952869-4, 112.50, 1; JOAO RICARDO DE LUCA, 63704953423-9, 101.00, 2; MARCELO GAMA GOULART, 63704043446-9, 98.50, 3; MAISON ROBERTO MENDONÇA GONCALVES, 63704978776-4, 97.50, 4; JOSIENE DA SILVA NIESCIUR, 63704953582-5, 97.00, 5; CLAUDIA RICINI MARTINS PIVA, 63704017976-9, 93.50, 6; ANA PAULA BENETTI MACHADO, 63704041218-7, 93.00, 7; DANIARA ZAMPIVA FERRI, 63704992378-8, 93.00, 8; FLÁVIO NUNES, 63704006138-6, 92.00, 9; PATRICIA CASTRO CEZAR, 63704007028-7, 91.50, 10; EDUARDO COLLE, 63704991105-0, 91.00, 11; SHIRLEI GOUVÊA DOS SANTOS, 63704992551-6, 90.00, 12; MALU PEREIRA DA ROSA, 63704952237-6, 89.50, 13; ANA MARIA DE SOUZA, 63704024976-5, 89.50, 14; NATÁLIA JOYCE JOSÉ CUSTÓDIO, 63704952336-3, 89.00, 15; LUIZA GOELZER MACHADO DOS SANTOS, 63704952882-0, 89.00, 16; ELISABETE COSTA DA SILVA, 63704983709-0, 88.50, 17; JÚLIA PERES, 63704952664-0, 88.50, 18; LUCINARA BETTI, 63704030955-9, 88.00, 19; LUCAS RODRIGUES PEREIRA DA SILVA, 63704032019-3, 86.50, 20; DANIELA RAMOS FARIAS, 63704041690-1, 85.50, 21; JOICE BEHENCK EVALDT, 63704008002-7, 85.00, 22; LARA SANTOS, 63704989964-2, 85.00, 23; KARINA DOS SANTOS FELTRIN, 63704044921-5, 84.00, 24; LUCIA HELENA CUNHA VIDAL, 63704009302-5, 83.50, 25; ALDA TEIXEIRA DINIZ, 63704953223-4, 82.50, 26; RAQUEL REIS DOS SANTOS, 63704041576-8, 82.50, 27; MARIÂNGELA NASCIMENTO PAGLIARINI, 63704010731-7, 81.50, 28; GILBERTA FERREIRA DA COSTA, 63704045331-6, 80.00, 29; JONAS JORNADA ATARÃO, 63704044706-4, 80.00, 30; BEATRIZ BAIOSCHI ALVES COELHO, 63704961193-7, 79.50, 31; Kátia MIDORI HIWATASHI, 63704041791-9, 79.00, 32; JOSIELE SCHEUER, 63704023315-6, 76.50, 33; CHARLES FERNANDO ESPOLIER, 63704956957-9, 76.00, 34; 5 - Analista Contador: GUSTAVO KNETIG, 63705956373-5, 112.50, 1; JÚLIA BOBIK RIBEIRO, 63705023610-1, 110.50, 2; MICHELE SCHEIBLER DE OLIVEIRA, 63705988464-3, 108.00, 3; DOUGLAS SANTOS DA SILVA, 63705042335-0, 107.50, 4; ANA PAULA TREICHEL, 63705983178-8, 107.00, 5; MARIANA FOLETTO PEDROSO, 63705000754-1, 106.00, 6; GRAZIELA NICKEL MOREL, 63705026544-8, 105.50, 7; JéSSICA SCHNEIDER, 63705952259-6, 104.50, 8; RENÉ GOMES BARBOSA, 63705008032-5, 102.00, 9; AUDIR LUCAS ANDRADE SOUZA, 63705954642-0, 101.00, 10; CAROLINE PIVOTO, 63705984261-3, 100.00, 11; MARCOS VINÍCIUS MUTERLE BERNARDES, 63705952063-0, 99.50, 12; JOSEANA REGINATTO GIACOMINI, 63705017251-5, 99.00, 13; ADRIANO ALVES PACHECO, 63705988452-5, 99.00, 14; MATEUS MUSTSCHALL GROSS, 63705991104-3, 99.00, 15; JULIAN OTTONELLI, 63705000563-5, 97.50, 16; ENRIQUE AUGUSTO TOLEDO VIVIANI, 63705011968-6, 97.50, 17; FLAVIO WELTER NUNES, 63705007816-0, 96.50, 18; LUIZA CHRISTMANN, 63705985250-1, 96.50, 19; VITOR CAVALCANTE MALTA, 63705976641-3, 96.50, 20; LEONARDO BAZZOTTI TSAKMAKAFSKI, 63705969519-5, 96.50, 21; MONISE PASETTO SOSTER, 63705990409-9, 96.50, 22; SANDRO EVERTON LEÃO, 63705041587-0, 95.50, 23; ARTHUR GABRIEL NETO, 63705045156-1, 95.00, 24; ALEXANDRE SEHN KOECHE, 63705040972-4, 94.00, 25; YASMINE IENSEN DE FREITAS, 63705031368-3, 93.50, 26; JOSIAS VIEIRA FRANÇA, 63705001210-9, 93.50, 27; Márcia LINS CONCEIÇÃO SCHNEIDER, 63705976219-0, 93.00, 28; JULIANA RODRIGUES DA SILVA, 63705987252-4, 90.50, 29; JULIANA TAIS DOS SANTOS, 63705974394-0, 90.50, 30; MAURÍCIO UBERTI MACHADO, 63705014166-7, 90.50, 31; EMANUELLEN SCHAFFOTT

MOCELIN, 63705985573-0, 90.50, 32; RUBENS PAULO GASPAR DE OLIVEIRA NETO, 63705955898-1, 90.00, 33; GABRIEL GURSKI MACHADO, 63705010682-4, 89.00, 34; ANDRE LUIS FAGUNDES, 63705044226-8, 88.50, 35; ANDREA HUBNER SARTORI, 63705954369-4, 88.50, 36; ELAINE SILVA DA SILVA, 63705024389-3, 88.00, 37; BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA DE LIRA, 63705981798-5, 87.00, 38; MARISA DE LIMA CANTINI, 63705038506-3, 86.50, 39; ZELINA DA SILVA ASSI DOS SANTOS, 63705042344-9, 86.00, 40; VILMA VASCONCELOS BEZERRA, 63705971622-5, 86.00, 41; VERÔNICA HELOÍSA DATSCH, 63705991980-7, 86.00, 42; BRUNO RODRIGUES COSTA, 63705990051-0, 86.00, 43; DANIEL DE ALMEIDA SILVA, 63705041729-5, 84.50, 44; PEDRO LUIS TEIXEIRA MARTINS, 63705975851-0, 84.50, 45; ROSE ELEN AMARAL DE SOUZA DE OLIVEIRA, 63705980490-7, 84.00, 46; EDUARDO CZARNOBAY GARBIN, 63705032749-2, 84.00, 47; ELIANE ARNOLD MENDES, 63705980968-9, 83.50, 48; RICARDO OTT JUNIOR, 63705008317-0, 82.50, 49; LARA MARIA PAVAN, 63705044087-2, 82.50, 50; TALLYS LINS ALMEIDA BARBOSA, 63705010915-9, 81.00, 51; FERNANDO DELLAFEVERA, 63705991660-9, 80.50, 52; MARCOS DE CARVALHO FERNANDES, 63705975986-1, 80.50, 53; REJANE SILVEIRA LABRES, 63705952149-0, 79.00, 54; MARCO ANTONIO SENTI SILVA, 63705977705-4, 79.00, 55; ALINE RAMOS DA SILVA, 63705000691-7, 78.50, 56; CRISTIANO DE MATTOS SILVA, 63705019612-4, 78.50, 57; WLADEMIR MATEI DORIGON, 63705964790-3, 77.00, 58; CRISTIANE ENGEROFF MACIEL, 63705025288-2, 76.00, 59; VICTOR VIEIRA RIBEIRO, 63705960579-7, 76.00, 60; ROSANE SULZBACH, 63705043495-3, 74.50, 61; LETICIA MINUSSI PRESTES, 63705989759-3, 72.50, 62; 6 - Analista de Gestão Pública: ADRIWELI CRISTHINNY BISPO LIMA, 63706976683-0, 109.00, 1; JAMES DIVINO SANTOS DA COSTA, 63706023785-0, 106.00, 2; PATRICK JOSÉ PIOVESAN, 63706044283-0, 104.00, 3; ELIZA CORINA LOPES GOMES, 63706952354-7, 103.50, 4; HAZIEL PEREIRA PINHEIRO, 63706044588-2, 103.00, 5; GUILHERME BRATZ UBERTI, 63706043219-7, 102.00, 6; BRUNO DO VALLE BRICK, 63706044073-8, 101.50, 7; ÁDAMO SOUSA SANTOS, 63706978159-1, 101.00, 8; EDUARDO CHAVES DE SOUZA, 63706016066-6, 99.00, 9; MELISSA AZZOLIN MARINI, 63706044035-5, 97.50, 10; DANIEL SCHNEIDER MARTINS, 63706041524-4, 97.00, 11; RODRIGO TORRES WESTENDORFF, 63706033309-0, 96.50, 12; FRANCIÊLE SCHMIDT STEFENE, 63706041199-2, 95.00, 13; MAIKELINE SCHUTZ, 63706023284-3, 94.50, 14; GILBERTO PAIM DA SILVA JUNIOR, 63706987272-4, 94.00, 15; MARCO ANTONIO MIRANDA DE SOUZA, 63706034551-2, 94.00, 16; DANIELE CATARINE HOLANDA DA SILVA DE LLANO OLIVEIRA, 63706000198-4, 92.50, 17; LAURA MARQUES TORRES, 63706043540-3, 92.00, 18; ANDERSON PRELELUE SOARES, 63706952226-5, 91.50, 19; WILLIAN SPENGLER, 63706012145-1, 91.50, 20; JOYCE MATTEVI MOHR, 63706953929-2, 91.00, 21; MICHELLE FERRAZ MORAES KADER, 63706008794-9, 90.50, 22; RAFAEL DOS SANTOS, 63706024563-5, 90.50, 23; VINÍCIUS DOS SANTOS AJALA, 63706966250-0, 90.00, 24; LAUREN MAIA WEBSTER, 63706002296-4, 89.50, 25; VALQUIRIA SOUTO DA SILVA, 63706005435-9, 89.50, 26; ÚRSULA MARIA COELHO LIED, 63706011770-3, 89.50, 27; LANA RODRIGUES SILVA, 63706967591-1, 89.50, 28; DÉBORA RATTES VIANA, 63706003163-9, 88.00, 29; DERIC FILIPE PINHEIRO BARBOSA, 63706952301-6, 88.00, 30; RENATA MARIA GONZATTI, 63706001748-3, 87.00, 31; CLAUDIA MARIA DE FREITAS LOPES, 63706986862-3, 85.50, 32; LUCAS MAGALHÃES DUTRA, 63706991795-4, 85.00, 33; IVO CIRILO NICHELE FILHO, 63706982126-4, 84.50, 34; GÉDERSON DONADUZZI, 63706008170-9, 84.50, 35; MARIONI INÊS DORNELLES DA SILVA, 63706970093-6, 84.00, 36; IGOR BIGOLIN SCHULZ, 63706018113-5, 80.50, 37; FREDERICO MENDEZ WISSMANN, 63706039605-0, 79.50, 38; 7 - Analista Economista: BRUNA WERLE, 63707977337-7, 117.50, 1; LUCAS THIXBAI FREITAS FRAGA, 63707978373-6, 115.50, 2; BRUNO FETTER KOLECZA, 63707016803-9, 114.50, 3; CARLOS MARCHIONATTI, 63707964480-0, 113.50, 4; FABIANE HEGELE, 63707016716-0, 112.50, 5; LARISSA COUTO DA SILVA, 63707006310-5, 112.00, 6; CASCIÓPIA LIMA DOS SANTOS DE MELLO, 63707041320-3, 110.50, 7; EDUARDO DA SILVA MONTEIRO, 63707009774-2, 110.50, 8; MARCELO AMARAL COSTA, 63707990177-1, 110.00, 9; GUILHERME DE QUEIROZ STEIN, 63707041223-6, 110.00, 10; EDUARDO DE GASPERI, 63707953545-3, 109.50, 11; PEDRO GERHARDT GAVRONSKI, 63707971711-1, 108.00, 12; RAFAEL LUIS SPENGLER, 63707044988-5, 108.00, 13; GUILHERME SILVA NUNES, 63707027025-9, 106.50, 14; FLÁVIA FÉLIX BARBOSA, 63707040910-2, 106.50, 15; LEANDRO ARAUJO DE SOUSA, 63707975788-4, 106.00, 16; EVANDRO VIEIRA CUNHA, 63707976346-9, 105.50, 17; CAROLINE BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA, 63707954487-5, 105.50, 18; DAIANA DALLA VECCHIA, 63707963633-8, 105.00, 19; ANGELO PAGOT ZORTEA, 63707041685-4, 104.50, 20; FÁBIO ANTONIO RASCHE JÚNIOR, 63707953752-6, 104.00, 21; ELBIO MAIER OZORIO, 63707043492-0, 104.00, 22; ANTÔNIO PEDRO DA COSTA E SILVA LIMA, 63707970297-4, 103.50, 23; CLEUSA WU TENG, 63707983283-0, 103.50, 24; CAUÊ ASSIS BRÁZ, 63707011966-3, 103.00, 25; GABRIELA LUNARDI DE ALMEIDA, 63707978524-0, 103.00, 26; MATHEUS ANTONIO OURIQUE, 63707044726-1, 102.50, 27; DANIEL ROCHA MOREIRA, 63707952142-8, 102.50, 28; AZIZ EDUARDO CALZOLAIO, 63707990307-9, 102.00, 29; ANTONIO CRISTIANO BEZERRA DA SILVA, 63707043340-2, 101.50, 30; GÉSSICA MATHIAS DINIZ, 63707006010-3, 101.00, 31; ALINE MENDES DA ROSA, 63707985961-8, 101.00, 32; BRUNO CESAR MARTINS OLIVEIRA, 63707020399-3, 100.00, 33; ISABEL PITTA KLEIN, 63707027919-6, 100.00, 34; CÉSAR COSTA RECH, 63707985324-1, 99.50, 35; WILLIAM SOUZA CANCADO, 63707044458-4, 98.50, 36; GUILHERME MACHADO GUIMARÃES, 63707025272-1, 98.00, 37; THIAGO SALLES DA SILVEIRA, 63707975800-6, 98.00, 38; MATHEUS OLIVEIRA DE ALENCAR, 63707004214-5, 98.00, 39; NATÁLIA LIMAS SABINO, 63707952868-5, 98.00, 40; DOUGLAS SANTANA CHACON, 63707003995-5, 98.00, 41; BRUNO PANTOJO DE GODOY, 63707952993-7, 97.50, 42; LISIANE CORREA ARIETA, 63707967950-1, 97.50, 43; GABRIELLA CRISTINA DA SILVA MARTINS, 63707987716-5, 97.50, 44; JOAO PEDRO WILSON DIAS, 63707045037-5, 97.00, 45; LÉO VOGT FLORES, 63707989663-1, 97.00, 46; ANDRÉ MOTTA LEGUISAMO, 63707952944-6, 97.00, 47; LILIAN DAS GRAÇAS RAMOS, 63707043996-7, 96.50, 48; SAMIR EL HAWAT DE ARAGÃO, 63707017126-0, 95.50, 49; ALEXANDRE MACHRY, 63707954067-0, 95.00, 50; EDVALDO FELIX CARLOTA, 63707954591-0, 95.00, 51; EDUARDO EVARISTO, 63707977665-3, 95.00, 52; GERMANO MEDEIROS SCHMIDT, 63707981552-5, 93.50, 53; PABLO LUIZ MARTINS TELES, 63707979029-0, 93.00, 54; GUILHERME ACOSTA PEREIRA NUNES, 63707044637-2, 92.50, 55; DIEGO PINHEIRO ROSAR, 63707978054-8, 92.50, 56; MATEUS ROBERTO SERRAO DE OLIVEIRA, 63707975155-6, 91.50, 57; LEONARDO BRUNO AFONSO DA SILVA, 63707980866-9, 90.50, 58; CLAUDIANE CHAVES PAIXÃO, 63707974992-0, 90.00, 59; THAYS REGINA GONÇALVES, 63707029348-0, 90.00, 60; LUIS ROBERTO DA SILVA, 63707953264-8, 89.50, 61; CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS, 63707989449-0, 89.00, 62; CARLOS ALEXANDRE ZAGO PEDROSO, 63707017819-3, 88.50, 63; LARISSA CASTAGNA GONÇALVES, 63707041679-6, 88.50, 64; NIKOLAY VLADIMIROVICH ROMANOV, 63707020214-0, 88.50, 65; RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, 63707042692-9, 88.50, 66; TAMARA SILVANA MENUZZI DIVERIO, 63707027342-7, 88.50, 67; JULIANO OLIVEIRA SOUSA, 63707028575-2, 88.00, 68; VALDIRENE SARI, 63707044799-9, 88.00, 69; EDUARDO JOMAR DA SILVEIRA,

63707965806-0, 87.00, 70; KALILA LUIZE BALEN WINKLER, 63707027066-1, 87.00, 71; ANDREW SANTOS FRAGA, 63707015185-7, 86.50, 72; SANDRO MONTEIRO FAGUNDES, 63707991983-4, 84.00, 73; VIANEI FRANCISCO MANICA, 63707962942-1, 82.50, 74; CAMILA GASPARETTO DA SILVA, 63707016256-6, 82.50, 75; MATHEUS JUSTO MENGUE, 63707044929-6, 82.00, 76; FELIPE ORSOLIN TEIXEIRA, 63707040870-4, 79.50, 77; GERSON SILVA DOS SANTOS, 63707013259-7, 79.50, 78; 8 - Analista Estatístico: EDUARDO DE OLIVEIRA CORREA, 63708953668-0, 99.50, 1; LEYDSON LARA DOS SANTOS, 63708952391-7, 98.50, 2; GABRIEL HAGEMANN BEHLING ALVES, 63708983737-0, 92.00, 3; PEDRO HENRIQUE FARIAS CECHINEL, 63708043418-9, 90.50, 4; 9 - Analista Jurídico: VINÍCIUS DE SOUZA STANGLER, 63709983071-5, 122.00, 1; LUCAS GREGORY DA SILVEIRA, 63709019402-6, 122.00, 2; FRANCIELI DOS SANTOS DOS SANTOS, 63709042930-9, 121.50, 3; ANDRESSA MIOTTO LAZAROTO, 63709007907-4, 119.00, 4; RICARDO SILVEIRA, 63709042042-1, 118.00, 5; DANIEL RASCH, 63709014012-3, 117.50, 6; FERNANDO RAGUZZONI BRUNDO, 63709005255-1, 117.00, 7; ALESSANDRA ANZANELLO LAGO, 63709045246-5, 115.50, 8; PATRICIA AUBIN DE SOUZA, 63709037213-8, 115.50, 9; GRACIELE MAFALDA DOS SANTOS, 63709010461-8, 115.00, 10; LUANA BREIDENBACH, 63709954506-4, 115.00, 11; DANIELLE KASPER GLASSER, 63709004339-6, 114.50, 12; CAROLINE PORSCHE DE MENEZES, 63709952867-2, 114.50, 13; LORENZO BIANCHIN, 63709006048-5, 114.00, 14; LARISSA TAKLA DE BIASE NOGUEIRA, 63709041501-9, 113.50, 15; MARINA ZANATTA, 63709016763-8, 113.00, 16; SANDRO EDUARDO CAMARGO EVARISTO, 63709040837-9, 112.50, 17; TADZIO DAL Bó KURTZ AMANTINO, 63709008285-5, 112.50, 18; THIAGO CALIL BRONDANI, 63709041116-8, 112.00, 19; DANIQUN VIVIAM DE MOURA, 63709974503-5, 112.00, 20; SILVANA ZARTH SOARES FERREIRA, 63709043539-6, 111.50, 21; BÁRBARA BRUNA DE OLIVEIRA SIMÕES, 63709041460-0, 111.00, 22; HELENA GELSDORF SECKLER, 63709989512-0, 110.50, 23; EDUARDA DA SILVA FLECK, 63709044518-6, 110.50, 24; MARCUS VINÍCIUS LOPES EBERSOL, 63709008154-3, 110.00, 25; MARIA VICTÓRIA GUARIENTI PINTO, 63709002992-6, 110.00, 26; JULIANA BOTASSO, 63709985578-4, 110.00, 27; MATHIAS CAVALARI DE LIMA, 63709952118-0, 110.00, 28; NILTON ROBERTO CUNHA, 63709010521-2, 109.50, 29; ADRIANA BLASKESI DE ALMEIDA, 63709978844-5, 109.00, 30; RAQUEL MEZZOMO CURTINAZ, 63709953724-9, 109.00, 31; MARCÍRIO BARCELLOS GESSINGER, 63709983680-7, 108.50, 32; ADRIANO BATTASSINI, 63709952893-7, 108.50, 33; RENATA TELLES SEVERO FLORES, 63709043534-6, 108.00, 34; BRENDA MENEGAT PRIMIERI, 63709019851-6, 108.00, 35; NATÁLIA THOMAS BRATTI, 63709017281-4, 108.00, 36; MARIANA BENCKE LIBORIO, 63709990160-0, 108.00, 37; JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO COSTENARO, 63709014610-7, 107.50, 38; FELIPE RAMOS DE OLIVEIRA ZAHAN KLOOS, 63709966101-3, 107.50, 39; ANDREY OLIVEIRA LAMBERTY, 63709041978-5, 107.50, 40; DÊNIS NEUTZLING BUCHWEITZ, 63709029586-4, 107.50, 41; ARTHUR BARIZON PITT, 63709008308-7, 107.50, 42; CÂNDICE ROBERTA RIGOTTI, 63709985015-9, 107.50, 43; KELVIN ALEX SANDER BORBA DO PRADO, 63709017313-4, 107.00, 44; MARCELO PETRY FERNANDES LIMA, 63709958276-5, 106.50, 45; FELIPE TREVISAN AMARO, 63709041927-4, 106.50, 46; JORDANA GUTIERREZ E SILVA, 63709033243-7, 106.50, 47; KAREN PRATES DE AZEVEDO, 63709953065-0, 106.00, 48; Léo SIMÕES DOS SANTOS PILAU, 63709044705-2, 105.50, 49; CARLOS AUGUSTO VIER BECKER, 63709008884-9, 105.50, 50; TARSO SKREBSKY RODRIGUES, 63709011601-0, 105.00, 51; RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAUJO, 63709018379-0, 105.00, 52; HELIO ROQUE SCHREINER JÚNIOR, 63709026025-0, 105.00, 53; RENATA MATARAZZO LOPES, 63709959205-4, 105.00, 54; FRANCISCO DUTRA DE BARROS, 63709954134-0, 104.50, 55; DANIEL DE BARROS DI GIACOMO, 63709981575-9, 104.50, 56; LEONARDO GARCIA FORTE, 63709039390-3, 104.50, 57; PEDRO HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA, 63709983167-4, 104.00, 58; ANA CAROLINA DAUVE, 63709954032-2, 104.00, 59; BRUNA BASSI VEDANA, 63709959389-7, 104.00, 60; ALESSANDRA SANTOS E ALCANTARA, 63709042737-4, 104.00, 61; LUIZ FILIPE DA SILVA BORTOLUZZI, 63709953898-3, 104.00, 62; KELLY FIGHERA RUAS, 63709023028-0, 104.00, 63; CAMILA RODEGHERO DAL PIAZ, 63709953995-0, 104.00, 64; BRUNA SCHOMMER HATJE, 63709014447-7, 103.00, 65; GABRIELA SCHEEREN, 63709041244-0, 103.00, 66; LUIZA PEDROSO PASIN, 63709006830-5, 103.00, 67; LUIZA DA ROSA RUHE, 63709983004-8, 103.00, 68; MATEUS CÔRTE VITÓRIA, 63709954401-7, 103.00, 69; BIANCA GRIEBELER, 63709001054-1, 103.00, 70; LEANDRO FERNANDES DA SILVA, 63709986153-5, 102.50, 71; DIÚLIA MARCELI BINELO, 63709973880-6, 102.50, 72; FREDERICO MARTINS SCHMACHTENBERG, 63709977090-1, 102.50, 73; ARIANE CRISTINA ARCENO DAL BOSCO KNOP, 63709954238-7, 102.50, 74; RUTIELI WITT TRESBACH, 63709953026-8, 102.50, 75; LUCAS HANNA BOTH, 63709003205-8, 102.50, 76; DÉBORA LEQUES SOMMER, 63709044711-0, 102.00, 77; JOÃO PEDRO BETTIN, 63709983032-2, 102.00, 78; MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA, 63709015331-8, 101.50, 79; ALESSANDRA ANDREJESKI MOREIRA, 63709015940-0, 101.50, 80; THOMAS JOAQUIN SCHMIDT, 63709043076-2, 101.50, 81; ROBERTA WEBBER GUGEL, 63709043386-2, 101.50, 82; SAMUEL SGANZERLA, 63709004594-0, 101.50, 83; MÁRCIA VON HOONHOLTZ LAITANO, 63709043580-7, 101.50, 84; GABRIELE LOPES MEIRELES DA ROCHA, 63709952628-5, 101.50, 85; MARCUS VINÍCIUS SOLLA MARTINS, 63709958078-0, 101.00, 86; JÚLIO ADRIANO CEMBRANEL, 63709953746-5, 101.00, 87; CAROLINA LAURINDO MONTEIRO, 63709044254-7, 100.50, 88; DANIEL DA SILVA BARRETO, 63709976803-0, 100.50, 89; ISABELLA POGLIA FREITAS SOUZA, 63709975963-0, 100.50, 90; BIBIANA MENDES RODRIGUES, 63709037536-6, 100.50, 91; TANDARA DAI PRA TASQUETO, 63709044112-7, 100.50, 92; THALES BORTOLOTTI VIEGAS, 63709987120-7, 100.00, 93; RAQUEL SACCO DOS ANJOS DOS SANTOS, 63709983988-9, 100.00, 94; FERNANDA BOTELHO DOS SANTOS, 63709970993-2, 100.00, 95; RAFAEL MOREIRA DANELON, 63709039560-3, 99.50, 96; CAROLINA STELMACH RODRIGUES ALVES, 63709979221-1, 99.50, 97; ANDRESSA CRISTINA ZANCO, 63709040817-2, 99.50, 98; JORDY PATRICK DA SILVA, 63709956651-5, 99.00, 99; GIOVANO JOSÉ FELIPIN, 63709989345-0, 99.00, 100; SANDRO MISSIO NUNES, 63709981315-5, 99.00, 101; OZIRIS GONÇALVES SANCHES BÓ, 63709015781-8, 98.50, 102; ANDERSON BALBINOT, 63709024999-0, 98.50, 103; FREDERICO RIBEIRO DA SILVA, 63709041396-8, 98.50, 104; RAFAEL SILVA DE SOUZA, 63709001141-0, 98.00, 105; CLARISSA KARST RICCARDI LO PUMO, 63709957204-1, 98.00, 106; FELIPE AZAMBUJA FRANCO, 63709043803-3, 98.00, 107; FERNANDA ALTERMANN FACCINI, 63709975402-4, 98.00, 108; MONIQUE PEREIRA, 63709042512-3, 97.50, 109; BRUNO LOCATELI DUARTE, 63709973194-3, 97.50, 110; HELENA ERNANDORENA FABRICIO, 63709002909-2, 97.50, 111; RANNYEL COSTA ABREU, 63709045592-8, 97.50, 112; MARJORIE BATISTA PEDROSO, 63709042963-3, 97.50, 113; JÚLIA INÊS MELCHORS, 63709990100-1, 97.00, 114; PAULA FERREIRA KREITZMANN, 63709011325-4, 97.00, 115; FERNANDA HART PINHO, 63709988337-6, 97.00, 116; FELIPE MOTTA KOHLMANN, 63709042937-9, 97.00, 117; RAFAEL LADWIG RODRIGUES, 63709041931-2, 97.00, 118; FERNANDA BEUREN, 63709975528-8, 96.50, 119; ARTHUR BARASUOL OSÓRIO, 63709004283-0, 96.50, 120; CAROLINE GUERCH VENDRUSCOLO, 63709040558-3, 96.50, 121; SERGIO WINTER GUASPARI SUDBRACK,

63709991618-2, 96.50, 122; TAUANE AMANDA ERTHAL, 63709009724-9, 96.50, 123; JOAO VICTOR BRISCH, 63709990903-0, 96.50, 124; NICOLAS WELTER, 63709977316-8, 96.50, 125; ROGER DE SIQUEIRA ZIMIANI, 63709967710-1, 96.00, 126; ADRIANO OBACH LEPPER, 63709045657-2, 96.00, 127; ANNA CAROLINA BANDEIRA BARRETO, 63709032941-1, 96.00, 128; RENATA MACHADO BERTO CAMARA, 63709042035-3, 95.50, 129; VANESSA DE BEM HARDOK, 63709975972-8, 95.50, 130; MARIANA LETURIONDO PUREZA, 63709967106-0, 95.50, 131; LUCIANA MACHADO GICK, 63709956165-7, 95.50, 132; PEDRO LEODATO VOGT RIETER, 63709004727-7, 95.00, 133; NATHALIA PAIVA BUENO, 63709976337-8, 95.00, 134; ALEXANDRE PEINADO PRAETZEL PORTO, 63709044620-1, 95.00, 135; MARIA ISABEL BOMFIM DE SANTANA, 63709986900-2, 95.00, 136; MICAEL DE VASCONCELOS CORREA, 63709019561-2, 95.00, 137; ANDERSON WERMUTH CARDOSO, 63709043509-1, 95.00, 138; JOSÉ ROBERTO FISCHER JÚNIOR, 63709000657-9, 95.00, 139; NICOLAS NUNES DA COSTA, 63709984480-9, 94.50, 140; ADRIANO RICARDO OLIVEIRA WEILER, 63709001209-5, 94.50, 141; ALESSANDRO PAULO BRUZZO, 63709952535-6, 94.50, 142; GUSTAVO CARNESELLA, 63709991421-6, 94.50, 143; AMANDA CAMARGO PERES, 63709022167-4, 94.00, 144; FERNANDO CONTE DA SILVA, 63709045390-3, 94.00, 145; LAURA IAHNKE GARBIN, 63709018967-5, 94.00, 146; PÉRCIO LOPES NETO, 63709044126-5, 93.50, 147; BRUNA BARALDI BRASIL, 63709023757-6, 93.50, 148; VEYZON CAMPOS MUNIZ, 63709983691-5, 93.50, 149; GRAZIELE DOS SANTOS LACERDA, 63709985880-4, 93.50, 150; FERNANDA MARIA AGUILHERA DOS SANTOS, 63709028402-5, 93.50, 151; EDUARDO MORAES DE CAMARGO, 63709020076-2, 93.50, 152; GUILHERME ARNON BERSCH, 63709040841-7, 93.00, 153; NATHÁLIA GOBBI ZAFONATTO, 63709023277-6, 93.00, 154; RENATA BRIÃO THOMAZ RORATTO, 63709954320-6, 93.00, 155; LUZARDO CHAVES GONÇALVES, 63709045697-5, 93.00, 156; DAVI BORGES MARIANO DA SILVA, 63709022736-3, 93.00, 157; RODRIGO FONSECA MADEIRA, 63709008129-9, 92.50, 158; LARISSA OLIVEIRA PALAGI DE SOUZA, 63709009097-5, 92.50, 159; PAULA HELOÍSA DA SILVA FREITAS, 63709003310-3, 92.50, 160; KAROLAYNE CASSIANO FERREIRA, 63709024018-9, 92.50, 161; EDUARDA SIMONETTI PASE, 63709980473-5, 92.50, 162; RAMON SCHEID, 63709960459-8, 92.00, 163; JOÃO PEDRO ROSA BORGES CASTANHEIRA MOTA, 63709013040-1, 92.00, 164; DANIELLE CRISTINA NUNES BRUNO, 63709953616-3, 92.00, 165; ARIEL ARIGONY EGUILHOR, 63709010710-9, 92.00, 166; JOÃO VITOR CARDOSO, 63709043320-3, 92.00, 167; ISABELLA RUSSO LAUTERT, 63709043965-0, 92.00, 168; GABRIEL MIRANDA DE OLIVEIRA, 63709954467-6, 92.00, 169; FERNANDA PASTORIS DE SÁ, 63709042091-2, 91.50, 170; MATHEUS NOAL DE ARAÚJO, 63709988969-4, 91.50, 171; ANDRÉ TONIOLO DA LUZ, 63709043307-7, 91.50, 172; GUILHERME GULARTE SAMPAIO, 63709952265-9, 91.00, 173; RAFAELLA ANDREOLLI POHLMANN, 63709952069-4, 91.00, 174; LUIZA GONÇALVES FRIZON, 63709022067-7, 91.00, 175; ALEXANDRE TORRES PETRY, 63709953084-7, 91.00, 176; NEYLA NEY TEIXEIRA MACHADO, 63709030942-9, 91.00, 177; LUCAS DE BARBOSA DELGADO, 63709009355-4, 90.50, 178; DANIELA ZINI DA SILVEIRA, 63709044085-7, 90.50, 179; MÁRTIN MARKS SZINVELSKI, 63709989665-9, 90.50, 180; CLAUDIA MARTINS DA SILVEIRA, 63709953738-7, 90.50, 181; CRISTIANE LIPP HEIDRICH, 63709983792-2, 90.50, 182; VITÓRIA EILERT DO SANTOS, 63709952497-8, 90.50, 183; DANIEL PEREIRA DORNELES, 63709014766-5, 90.50, 184; KAROLINA DA SILVA SATURNINO, 63709019903-2, 90.00, 185; ALLAN DE OLIVEIRA KUWER, 63709002038-1, 90.00, 186; LUCIANA PACHECO RODRIGUES, 63709989762-6, 90.00, 187; ÉVERTON LUCAS SILVA DE OLIVEIRA, 63709042741-2, 90.00, 188; Fátima ABREU ALVES, 63709044622-1, 90.00, 189; LUIZ ANTÔNIO FOSSI CASIMIRO, 63709030910-4, 89.50, 190; JOÃO PORTO ALEGRE LOPES, 63709040968-0, 89.50, 191; MARCELA ANDRES FINAMOR, 63709029159-0, 89.50, 192; MICHELE NUNES DA SILVA, 63709044421-7, 89.00, 193; BRUNA DA COSTA SAMPAIO LIMA, 63709971924-1, 89.00, 194; LETÍCIA CAETANO MOREIRA, 63709043173-0, 89.00, 195; LúCIA REGINA DE OLIVEIRA SALLES, 63709975728-2, 89.00, 196; MAGALE GRESELE, 63709016723-5, 89.00, 197; AMANDA GRAEBNER POTTER, 63709017921-6, 89.00, 198; JONAS BIEDRZYCKI, 63709009461-0, 88.50, 199; Mônica MARIA NASCIMENTO SILVA, 63709953073-9, 88.50, 200; JUNIOR OLIVEIRA MARTINS, 63709954053-9, 88.50, 201; GUSTAVO ADRIANO KAYSER, 63709042727-6, 88.50, 202; ÉLLISSON POMATTI, 63709007064-8, 88.50, 203; ÉRIKSON BARCELLOS RODRIGUES, 63709986688-6, 88.50, 204; LAURA SARAIVA MILLANI, 63709030051-1, 88.50, 205; JÚLIA CONTREIRA PEREIRA DA COSTA, 63709021111-7, 88.00, 206; MARTA DA SILVA SOUZA, 63709013851-8, 88.00, 207; LAUREN BEATRICE CARRION LUZ, 63709042347-3, 88.00, 208; CAROLINE FARIAS, 63709040635-4, 87.50, 209; Rômulo REGERT, 63709987819-0, 87.50, 210; LEONARDO FLECK DIAS, 63709021690-9, 87.50, 211; EDSON VLADIMIR TORRES, 63709033494-2, 87.50, 212; DIEGO GARCEZ BARLEM, 63709020600-9, 87.00, 213; ADEMIR BORGES PEDROSO, 63709014314-5, 87.00, 214; LARISSA AZAMBUJA FOLCHINI, 63709986329-5, 87.00, 215; LUIZA FIALHO PINOTTI, 63709023453-4, 87.00, 216; ELIAS POMATTI CHEDID LISBOA, 63709044734-7, 86.50, 217; EDUARDO BALZAN, 63709040424-1, 86.50, 218; CLARISSA SPERB CASSOL MOREIRA, 63709978764-4, 86.50, 219; THIAGO DE OLIVEIRA VIANNA, 63709953587-3, 86.00, 220; DANIEL DA SILVA CHIECHELSKI, 63709045286-8, 86.00, 221; LUIS ARNOLD, 63709985095-4, 85.50, 222; SÂNLA CARRARO DE ALMEIDA, 63709967171-7, 85.50, 223; VALDERI BINELO DE RAMOS, 63709953865-9, 85.50, 224; BRENDA ZECHLINSKI RIBEIRO, 63709044684-0, 85.50, 225; ISADORA ROSO GIULIANI, 63709042308-0, 85.50, 226; ANA CAROLINA KALICHESKI DA SILVA, 63709991657-5, 84.50, 227; LAIZ CARPIN PAGANO, 63709971045-2, 84.50, 228; GIANI CAMARGO CAZANOVA, 63709978750-6, 84.50, 229; SIMONE DOS ANJOS MACHADO, 63709035762-2, 84.00, 230; OLGA CAROLINE LYRA LIMA, 63709000374-3, 84.00, 231; JESSÉ SILVEIRA KAPPEL, 63709014248-2, 84.00, 232; GUILHERME DA SILVA RAMOS, 63709042716-8, 84.00, 233; ÉVERTON RAPHAEL MOTTA REDUIT, 63709038321-0, 84.00, 234; JOÃO HENRIQUE WILKON MARQUES, 63709952343-0, 84.00, 235; CAROLINA MEDEIROS BOES, 63709972133-8, 83.50, 236; MAGNUM KOURY DE FIGUEIREDO ELTZ, 63709041953-9, 83.50, 237; DAIANE DANIELLI, 63709967547-1, 83.50, 238; BRUNA SOUZA FERNANDES, 63709953404-0, 83.50, 239; ANDERSON ROQUE PAZ DIAS, 63709977754-0, 83.00, 240; EDUARDO ANTUNES BENEDUZI, 63709021172-6, 83.00, 241; SANDRO SANTOS DIAS, 63709040660-9, 83.00, 242; JOÃO PEDRO ALVES PAZ, 63709037890-7, 83.00, 243; JAMILE TERRA OLIVEIRA, 63709004954-6, 83.00, 244; MURILO OBERDAN DOS SANTOS GOUVEIA, 63709027967-4, 82.50, 245; RAFAEL GEBER ANDREAZZA, 63709044882-5, 82.50, 246; FERNANDO FERREIRA MARTINS, 63709952860-2, 82.50, 247; CARLOS EDUARDO BARBOZA PENHA, 63709966799-0, 82.50, 248; TIAGO DOS SANTOS JARDIM, 63709015936-1, 82.00, 249; DANIELE AFONSO DE GARCIA FERNANDEZ, 63709033180-2, 82.00, 250; MATHEUS CUNHA DUARTE SILVA, 63709044949-0, 81.50, 251; FABRÍCIO ZUCCARI WEINERT, 63709008091-9, 81.50, 252; JULIANA CAROLINE JACQUESBONFIM, 63709955237-3, 81.50, 253; Nádia SILVEIRA DE ASSIS OLIVEIRA, 63709043193-6, 81.00, 254; PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, 63709034661-9, 81.00, 255; CAROLINE SANTOS IDIARTI, 63709982755-3, 81.00, 256;

FERNANDA DUARTE LISBOA, 63709969972-8, 81.00, 257; MÁRCIO CAON TELLES, 63709044963-6, 80.50, 258; JULIANA TEIXEIRA SOARES, 63709017403-3, 80.50, 259; GIOVANI SOARES BONATTO, 63709954028-4, 80.50, 260; FERNANDA ARCARI BAGGIO, 63709991648-7, 80.50, 261; GILEADE SILVA VIANA, 63709044845-2, 80.50, 262; AMANDA CORRÊA BITTENCOURT DA COSTA, 63709041096-6, 80.50, 263; FERNANDA DE VARGAS PELLISSON, 63709007093-2, 80.50, 264; LAERSON BRUXEL, 63709016806-6, 80.00, 265; GERSON JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, 63709044006-1, 80.00, 266; PATRICIA PAYERAS SUMAN, 63709984223-5, 80.00, 267; GILCIANE SILVA DE OLIVEIRA, 63709044954-8, 79.50, 268; NELSON MARTINS BELTRÃO JUNIOR, 63709977472-4, 79.00, 269; JEAN RICARDO STRELOW AMARAL, 63709001207-5, 78.50, 270; ANDREI MUNCHEN, 63709990636-2, 78.50, 271; LUCAS KLUGE CORREA, 63709021182-4, 77.50, 272; VIVIANE RAMOS CARVALHO, 63709013642-5, 77.50, 273; FERNANDO TAVARES DOS SANTOS, 63709044255-7, 77.00, 274; EMERSON PASTORIZA BLEHM, 63709984157-2, 77.00, 275; VANILI TERRA VALEJO RIBEIRO, 63709044390-7, 77.00, 276; JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA JÚNIOR, 63709952303-7, 76.50, 277; GISELE BELO CANTO, 63709953044-4, 76.50, 278; CRISTINA SILVA ALMINHANA, 63709004534-0, 76.00, 279; TIAGO LUPI DIAS, 63709952931-5, 75.50, 280; TIAGO FERRER TEIXEIRA, 63709045280-8, 75.00, 281; MARIA APARECIDA FLORES CORREA, 63709022028-4, 74.50, 282; WAGNER SANTOS DE ARAUJO, 63709961692-1, 74.00, 283; 10 - Analista Sociólogo: GUSTAVO OLIVEIRA KWIATKOWSKI, 63710952477-1, 118.50, 1; MATEUS TUZZIN DE OLIVEIRA, 63710953908-7, 110.00, 2; BRUNA ROSSI KOERICH, 63710022229-9, 106.00, 3; FELIPE DE SOUZA ALVES, 63710008621-5, 104.50, 4; JOÃO HENRIQUE KRAMER DE AGUIAR, 63710974351-1, 103.50, 5; ANDRÉ LUIS BORGES MARTINS, 63710016394-3, 102.00, 6; FERNANDO GONÇALVES DE GONÇALVES, 63710021746-5, 101.50, 7; MAÍRA DE FARIA NEVES, 63710966389-3, 101.50, 8; GABRIELLE OLIVEIRA DE ARAÚJO, 63710033161-6, 101.50, 9; FLÁVIO MARCELO BUSNELLO, 63710013400-8, 99.50, 10; DIRCE CRISTINA DE CHRISTO, 63710044873-7, 97.50, 11; ALESSANDRA CAROLINE GHIORZI, 63710041197-3, 96.50, 12; DALILA LUVIZON ANZOLIN, 63710034945-4, 95.00, 13; TALES FLORES DA FONSECA, 63710040517-0, 90.50, 14; ALYNNI LUIZA RICCO AVILA, 63710977925-0, 88.50, 15; THIAGO PRESTES DE OLIVEIRA, 63710006703-3, 85.00, 16; 11 - Jornalista: JULIANA ALICE ALVES DIAS, 63711003254-2, 118.00, 1; MARIANA MERINO DE FREITAS XAVIER, 63711027271-5, 116.50, 2; CAMILA MARCHESAN CARGNELUTTI, 63711044715-4, 116.00, 3; RODRIGO TOLEDO FRANÇA, 63711017950-4, 115.50, 4; KEVIN HOLZ OSWALDT, 63711015834-8, 113.50, 5; FELIPE LUIZ DA SILVEIRA BORGES, 63711006731-1, 111.50, 6; FELIPE FABBRETTI MINOR, 63711014361-0, 111.00, 7; JOSIANE WESCHENFELDER ROTTA, 63711980818-9, 110.50, 8; ANELIZE SANTOS SAMPAIO, 63711023497-0, 109.50, 9; ÍCARO ALYSSON FERREIRA DA SILVA, 63711986578-4, 109.50, 10; BRUNA NATASHA BERNARDES LINHARES, 63711978028-4, 109.50, 11; RODRIGO GARCIA DE AZEVEDO, 63711040877-5, 109.00, 12; JOÃO FABRÍCIO FLORES DA CUNHA, 63711011101-7, 108.00, 13; ANDRÉA CORNELI ORTIS, 63711986666-3, 108.00, 14; NATHALIE EVELYN SULZBACH, 63711017685-7, 107.50, 15; LEONARDO MAIA RIBEIRO AUGUSTO, 63711030787-0, 107.50, 16; JOÃO FELIPE TREVISAN BRUM, 63711004537-4, 105.50, 17; JOSÉ LUIS DA SILVA ZASSO, 63711954420-7, 105.50, 18; MARIANA PRISCILA SOUZA OLIVEIRA, 63711952438-2, 105.00, 19; THAMIRIS DOS REIS MONDIN, 63711044496-8, 104.00, 20; LUIS FELIPE LEAL MARTINS, 63711987310-7, 103.50, 21; KAUANE ANDRESSA MULLER, 63711984362-9, 103.50, 22; THALES DE OLIVEIRA MOREIRA, 63711952769-9, 103.00, 23; KARINE AZEREDO PAIXAO, 63711015941-3, 103.00, 24; MATHEUS VIEIRA LOPES, 63711000845-9, 103.00, 25; IVANA ESPERANÇA DE CASTRO BARROS, 63711024310-4, 102.50, 26; ANNA EMÍLIA DO NASCIMENTO SOARES, 63711043720-6, 102.00, 27; SARA KELLER, 63711021923-7, 102.00, 28; MARCELLE SCHLEINSTEIN ACHILLES DA ROCHA, 63711954132-3, 101.50, 29; Cássio RAFAEL OLIVEIRA MACHADO, 63711965384-0, 101.50, 30; LAURA GHELLER, 63711027284-3, 101.50, 31; ANDREI RIBEIRO KANNENBERG, 63711983062-0, 101.50, 32; ARIEL ENGSTER, 63711954558-9, 101.50, 33; GUILHERME DA SILVA GRANEZ, 63711972843-0, 101.50, 34; ULISSES AUGUSTO SAWCZUK DA SILVA, 63711954498-4, 101.00, 35; CAIO LORENA DE MENEZES DORES, 63711952629-9, 101.00, 36; PAULO CÉSAR PEDROZA MARQUES, 63711016527-4, 101.00, 37; BIBIANA MENEGHINI DIHL, 63711987530-8, 100.00, 38; RENATA DA SILVA SPANHOL, 63711980411-0, 100.00, 39; MARCOS VINÍCIUS PEREIRA, 63711015855-4, 100.00, 40; GIORDANO BENITES TRONCO, 63711045586-3, 99.00, 41; DOUGLAS ELIAS CARVALHO, 63711969933-9, 99.00, 42; DANIEL AUGUSTO PEREIRA MARCILIO, 63711043416-6, 99.00, 43; IURI ALMEIDA MULLER, 63711037288-9, 98.50, 44; MICHELE GARZIERA, 63711984161-4, 98.50, 45; ALINE ALMEIDA DUVOISIN, 63711020200-3, 98.00, 46; MARIANA CUNHA FONTANA, 63711004619-5, 98.00, 47; GUILHERME DOS SANTOS FISTER, 63711008913-2, 98.00, 48; NICOLI STURMER SAFT, 63711020160-5, 97.50, 49; EDUARDO DA ROSA DEVENS, 63711001414-1, 97.00, 50; THAIS BRUGNARA ROSA, 63711991972-7, 96.50, 51; DÉBORA GALLAS STEIGLEDER, 63711959547-2, 96.00, 52; BERNARDO ABBAD DA ROCHA, 63711975537-0, 96.00, 53; ALINE FATTORI, 63711013583-4, 95.00, 54; CLAREANA KUNZLER FERREIRA, 63711000939-8, 95.00, 55; PALOMA DA SILVEIRA FLECK, 63711041528-9, 95.00, 56; MARCELO BERGTER, 63711043424-4, 95.00, 57; FELIPE PENNING MICHALSKI, 63711979565-0, 95.00, 58; LUCIENE LESZCZYNSKI NUNES, 63711045021-8, 94.50, 59; ARIEL LOPES DO CARMO, 63711021684-4, 93.50, 60; CARLOS ISMAEL SEVERO MOREIRA, 63711009659-0, 93.50, 61; FLAVIA AZOLIN DA SILVA, 63711042944-0, 93.00, 62; MARIANA GOMES DOS SANTOS, 63711953360-6, 92.50, 63; LEONARDO DOS SANTOS FISTER, 63711967758-8, 92.50, 64; LETÍCIA CORONEL JARDIM, 63711011667-2, 92.00, 65; ADRIANO DAL CHIAVON, 63711043351-1, 91.50, 66; GIULIANA MATIUZZI SEERIG, 63711009703-6, 91.50, 67; ELIEGE MARIA FANTE, 63711977764-1, 91.00, 68; MATHEUS FERREIRA MARTINS, 63711989589-1, 91.00, 69; LEONARDO GOMES AMBROSIO, 63711008952-5, 91.00, 70; REGÉRIO LOPES MASCARENHAS, 63711014612-0, 90.50, 71; FREDERICK POSSELT MARTINS, 63711024560-0, 90.00, 72; AMILCAR ALEXANDRE OLIVEIRA DA ROSA, 63711990507-4, 89.00, 75; DÉBORA BRESCIANI, 63711990476-4, 88.50, 76; MARLUCI BROCK DE MOURA, 63711016405-0, 88.50, 77; DIEGO EDUARDO DILL, 63711990456-8, 88.00, 78; GIOVANI GONÇALVES PINHEIRO, 63711017959-4, 86.50, 79; FÁBIO RITTER, 63711953363-6, 86.00, 80; ELSTOR HANZEN, 63711017807-6, 86.00, 81; FABRÍZIO MORAES FERNÁNDEZ, 63711005675-0, 86.00, 82; VINÍCIUS DE MOURA GAIGER, 63711012094-0, 85.50, 83; MAURICIO MACHADO SENA, 63711978502-4, 85.00, 84; JOARA PIPPI DE LIMA, 63711954475-8, 84.50, 85; TAMIREZ TATIANE TULISZEWSKI SCHMITT, 63711044150-3, 84.50, 86; NATHIELLE DE OLIVEIRA FOLHARINI, 63711042549-1, 84.00, 87; PAULA MILANO SORIA QUEDI, 63711976262-9, 84.00, 88; EMANUELE MADEIRA SOBRINHO, 63711954102-9, 84.00, 89; PAULO ANDRÉ PORTO DUTRA, 63711974137-4, 83.50, 90; LUCILLE GONÇALVES SOARES, 63711036818-9, 83.50, 91; WILLIAM BOESSIO, 63711952981-0, 83.00, 92; PRISCILA DE AZAMBUJA SARAIVA, 63711041238-5,

82.50, 93; LUZIA MARQUES LINDENBAUM, 63711019581-2, 81.50, 94; IURY GALÃO CASARTELLI DA LUZ, 63711016475-8, 79.50, 95; BRIGIDA SOFIA, 63711041307-8, 77.50, 96; WAGNER MEIRELLES DE OLIVEIRA, 63711954403-0, 77.00, 97; DENISE DE OLIVEIRA MILBRADT, 63711974060-1, 76.50, 98; PEDRO NEVES DIAS, 63711986727-8, 74.00, 99; 12 - Psicólogo: JÚLIA CARNEIRO, 63712975208-7, 109.00, 1; KELLEN EVALDT ARROSI, 63712973550-7, 104.50, 2; RENATA MARQUES PUREZA, 63712044533-0, 104.50, 3; LUANA DULLIUS, 63712028500-0, 102.00, 4; THOMAS SILVEIRA, 63712953894-0, 99.50, 5; JADE FREITAS KOCHLER, 63712965879-2, 98.00, 6; VITÓRIA MAGALHÃES GUASQUE, 63712952877-8, 97.50, 7; ROSEANNE ALMEIDA DE CASTRO, 63712952762-2, 97.00, 8; SABRINA DUMMER VAZ, 63712952141-2, 96.00, 9; LAÍS SCHLEDER ZAMFONATO, 63712009011-7, 95.50, 10; PAULLA HERMANN DO AMARAL, 63712980053-7, 95.00, 11; ISRAEL RODRIGUES MAGALHAES OLIVEIRA, 63712969756-4, 95.00, 12; LUCAS VIERO FURLAN, 63712954601-9, 94.50, 13; PAULA DE ALMEIDA SANTOS, 63712023461-0, 94.50, 14; LUANA DE SOUZA DOS SANTOS, 63712013497-9, 93.50, 15; DAIANA SCHNEIDER VIEIRA, 63712983747-9, 93.50, 16; INGRID MENDES LAGATTA, 63712952388-0, 93.00, 17; DAIANI BARROS MACHADO, 63712044576-2, 92.50, 18; RICARDO GIACOMONI, 63712042622-6, 92.00, 19; JAMILE BORTOLUZZI ZORDAN, 63712011606-7, 91.50, 20; FLÁVIA FERRAZ ACCO, 63712043646-9, 91.00, 21; MARIA LUANA CARVALHO DOS SANTOS, 63712003415-8, 90.50, 22; SASKIA RITTER AZAMBUJA, 63712992409-3, 90.50, 23; DANIELA DALLA LANA MOREIRA, 63712007624-6, 89.50, 24; CAMILA REGINA SOARES SPENCER, 63712988803-5, 89.50, 25; JOSÉ RICARDO SPIEKER DE OLIVEIRA, 63712971282-7, 89.50, 26; AMANDA CORRÊA ROCHA, 63712991829-2, 89.00, 27; LETÍCIA DE DEUS BENDER, 63712042653-0, 89.00, 28; JORDANA SCHEFFER ROLIM, 63712981870-8, 88.50, 29; CAROLINE DE OLIVEIRA PRADEL BOND, 63712043922-4, 88.50, 30; RAUL OLIVEIRA JUNG, 63712953656-3, 88.50, 31; BÁRBARA FLORES DURANTE, 63712034468-1, 88.50, 32; ANA LUISA CAMPOS MORO, 63712954146-5, 88.50, 33; EMMELINE RODRIGUES DE SOUSA, 63712018919-1, 88.00, 34; PAULA TAISE GÓES, 63712042152-4, 88.00, 35; KÁTIA RODRIGUES DA SILVA, 63712971225-8, 88.00, 36; HELEN BARBOSA DOS SANTOS, 63712967822-4, 87.50, 37; KAROLINE ANDRADE PEREIRA, 63712978558-9, 87.00, 38; DENIAN PEDROSO, 63712008386-0, 86.50, 39; CLÁUDIA DE MORAES BANDEIRA, 63712042022-2, 86.50, 40; FABIANE CRISTINA PEREIRA MARCILIO, 63712043697-0, 85.50, 41; RAYSHA THEREZA NERY, 63712024050-9, 85.50, 42; ANELISE CATARINA SALAMON SILVEIRA, 63712991731-3, 85.00, 43; THALES PLAGENS FRANCO, 63712044277-0, 84.50, 44; DHONES STALBERT NUNES SILVA, 63712040556-0, 84.00, 45; LEONARDO VEIGA GUARNIERI, 63712020187-5, 83.50, 46; MELISSA CAROLINE HERMANN DIAS, 63712022970-8, 83.00, 47; DANIEL BRASIL AQUINO, 63712990238-0, 82.50, 48; ÁGATA JAQUES FRUTUOSO, 63712978566-7, 82.00, 49; ANA ROSA BASTOS DA SILVEIRA, 63712044366-0, 82.00, 50; JESSICA SANTOS DA CONCEICAO, 63712042192-7, 82.00, 51; RENATA CURRA DE SOUZA, 63712013485-0, 82.00, 52; BRUNA DE SOUZAARAÚJO, 63712017798-6, 81.50, 53; LIDIANI SAMPAIO DA COSTA, 63712021302-0, 81.50, 54; LÍLIA SABRINA DA CUNHA, 63712990802-0, 81.50, 55; CLÁUDIA ANDROVANDI, 63712030534-9, 81.00, 56; GABRIEL HENRIQUE LEMOS TRAZZI, 63712024238-7, 79.50, 57; DANIEL GUIMARÃES GERMANO, 63712966294-1, 77.00, 58; CRISTINA APARECIDA GOMES GUASINA, 63712028384-0, 76.00, 59; DANIELA ROSA CACHAPUZ, 63712982871-4, 76.00, 60; JOSIANE GOMES MARTINS, 63712953606-2, 74.50, 61; SONIA MARA SOARES DE ALMEIDA, 63712027131-9, 74.50, 62; BRUNA FRANCIÉLE DA SILVA, 63712007504-2, 73.50, 63; 13 - Analista Arquiteto: MÁRCIO BRUM DE MELLO, 63713953562-8, 108.00, 1; LEONARDO VALERÃO OLIVEIRA, 63713952395-1, 107.00, 2; THAIS WOLFFLE DANELON, 63713952228-7, 105.50, 3; PATRICIA FURNI COUSSEAU, 63713971741-4, 105.00, 4; THAISE ALBA VIDEIRA, 63713973281-3, 103.50, 5; CAROLINA JASNIEWICZ LIVI, 63713952332-2, 103.50, 6; JÉSSICA DE MORAES PEREIRA, 63713978614-7, 103.00, 7; ANDRESSA LISBOA SARAIVA, 63713989642-3, 102.50, 8; BRUNA MONTES SOUZA, 63713953963-7, 102.50, 9; LUARA MANHAGO DA SILVA, 63713003252-0, 102.00, 10; SAMANTHA SILVA SANTIAGO, 63713026805-2, 102.00, 11; CLÁUDIA INÊS LEDUR, 63713969983-7, 101.00, 12; JULIA FRANÇA MARTINS, 63713022552-6, 100.50, 13; LUMENA BESSON BISSI, 63713970566-0, 100.50, 14; MELIZE BORGES CALGAROTO KWIATKOWSKI, 63713978665-8, 99.00, 15; LUIS EDUARDO REIS FLORIDO DE MELO, 63713953767-2, 98.50, 16; MATEUS ARSAND, 63713992394-3, 98.00, 17; LESY DUARTE DE ANDRADE, 63713011189-0, 98.00, 18; NATÁLIA LANSINI CORÁ, 63713006422-9, 98.00, 19; LAURA MARQUES DE MARQUES, 63713029409-2, 97.50, 20; ANGÉLICA DIEMER CRUSIUS ZILZ, 63713044939-2, 96.50, 21; HENRIQUE DA COSTA BITTELBRUNN, 63713973569-9, 96.50, 22; MARIANA MARTINS PESSOA, 63713981943-4, 96.00, 23; RAFAEL LUIS XAVIER DOS SANTOS, 63713952239-5, 96.00, 24; GUSTAVO DORFSCHMIDT, 63713953309-4, 96.00, 25; THÁISA BARBOZA DE SOUZA, 63713954338-5, 95.50, 26; MATHEUS GAGLIETTI DE CANDIDO, 63713039067-8, 95.50, 27; JULIANA SABINO PASSETTI, 63713965614-2, 95.00, 28; CINTHIA BEATRIZ FEITOSA PEREIRA BESSA, 63713992235-7, 95.00, 29; MARIANA KLUCK STUMPF, 63713044707-3, 95.00, 30; NATHALIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, 63713954261-2, 95.00, 31; SABRINA SMANIOTTO FREDERICH, 63713986298-6, 94.50, 32; MAURÍCIO PICETTI DOS SANTOS, 63713043688-5, 94.50, 33; LAUREN DALL AGNOL BONI, 63713035409-2, 94.50, 34; RUI FERNANDO SILVAALVES JÚNIOR, 63713022580-0, 94.00, 35; EDUARDA LOSS FUSCALDO, 63713032974-7, 94.00, 36; VITÓRIA GOMES MOREIRA RUFINO BORGES, 63713977589-0, 94.00, 37; MIRELLY DANTAS MENDES, 63713980834-2, 93.50, 38; VALDINEI DE SOUZA CASTRO, 63713954368-0, 93.50, 39; LUCAS DORNELES MAGNUS, 63713984697-2, 93.50, 40; ISADORA BORGES VILAR, 63713952246-3, 93.00, 41; KARLLA FERNANDA SCHUNKE, 63713977627-9, 93.00, 42; JÉSSICA DE SOUZA, 63713986739-3, 93.00, 43; PAOLA BIANCHI TAVARES, 63713953737-8, 93.00, 44; NATHÁLIA DE FARIA BORGES, 63713976431-6, 93.00, 45; CINTIA LAZZAROTO COPATTI, 63713000088-0, 92.50, 46; ANA LUÍZA DE SOUZA SENA, 63713954298-7, 92.50, 47; ANA CAROLINA MENDES MELO, 63713977002-9, 92.50, 48; MARINA NOBRE CERQUEIRA, 63713983764-9, 92.50, 49; GUSTAVO BATISTA MACHADO, 63713953003-2, 92.50, 50; ALAN NUNES AMARAL, 63713020083-1, 92.50, 51; KATHERINE DE VARGAS NERY, 63713953460-0, 92.00, 52; JÚLIA AKEMI MOTOSHIMA, 63713991594-1, 91.50, 53; CAMILA DIAS DE SOUZA, 63713952369-7, 91.50, 54; DAYANE CAPUTO CAMACHO, 63713977114-4, 91.50, 55; REGINARA SILVA DA SILVA, 63713970276-6, 90.50, 56; LÍVIA GASPARELLI CAVALCANTE, 63713001694-9, 90.00, 57; VITOR DOS SANTOS VENDRUSCOLO, 63713992352-0, 90.00, 58; FLÁVIA DE AZEVEDO MONTEIRO, 63713017242-2, 90.00, 59; DESIRÉE KUHN, 63713992519-2, 90.00, 60; VITÓRIA ISABELLE DE SOUSA OLIVEIRA, 63713042074-7, 90.00, 61; CAROLINA GOMES BRONDI SANT ANA MÁLAQUE, 63713006769-3, 90.00, 62; CAROLINA SKILHAN DE ALMEIDA, 63713952871-1, 89.50, 63; CARLA PRICILA BRITO, 63713004154-9, 89.50, 64; RAFAELA FREITAS MELLO, 63713991299-0, 89.50, 65; MARIA CLARA SCHAFASCHEK DE MORAES, 63713973781-0, 89.50, 66; JANAINA GHIGGI, 63713954284-9, 89.00, 67; PATRICIA ANDRE DE MEIRELLES, 63713042331-6, 89.00, 68; GABRIELLA SANTOS RESENDE, 63713024166-8, 88.50, 69; ALINE DABLE DE BARROS, 63713978513-0, 87.50, 70; LUÍS AUGUSTO

NUNES MORAES, 63713041610-5, 87.00, 71; JOAO PEDRO DE SOUSA MELO, 63713017794-0, 87.00, 72; FARLEY DOS SANTOS NASCIMENTO, 63713025895-0, 87.00, 73; HELENA OLIVEIRA DA SILVA, 63713041198-4, 87.00, 74; ANA LUISA JEANTY DE SEIXAS, 63713041955-0, 86.50, 75; HOSANA FERNANDES DA SILVA, 63713042855-9, 86.50, 76; JÚLIA FRANÇA PERINI, 63713978242-2, 86.50, 77; ANDRÉ CAVALCANTI NUNES, 63713952254-1, 85.50, 78; ANA LAURA ALMEIDA FENOCCHIO, 63713952458-6, 85.50, 79; MARIELY FERREIRA DOS REIS LUZ, 63713010866-8, 85.50, 80; REINALDO ROCHA DA SILVA, 63713041182-6, 85.00, 81; ARLINDO CORDEIRO DA SILVA NETO, 63713020051-7, 85.00, 82; BRUNA GABRIELLE DA COSTA E SILVA NEGREIROS, 63713020839-9, 84.50, 83; DANIEL CANDELORO FERRARI, 63713015687-1, 84.50, 84; ARTUR DOMINGOS SPAGNOL, 63713005607-0, 84.00, 85; JEAN ANTONIO TOMAZELLI, 63713988483-5, 84.00, 86; RICARDO CARDOSO DE ARAÚJO, 63713954533-0, 83.50, 87; DANIEL EBONE MAROSIN, 63713977833-1, 83.50, 88; AUDREY LUZ NASSIF ARNHOLD, 63713978245-2, 83.50, 89; RAQUEL MEDEIROS ARAÚJO, 63713952887-0, 83.00, 90; GUSTAVO RODRIGO FACCIN ARAUJO DE SOUZA, 63713952875-1, 83.00, 91; SAMUEL AHARON CASSOL BITTENCOURT DORTAS, 63713952049-9, 82.50, 92; VANESSA ARAUJO MURGAS, 63713043895-8, 82.50, 93; BRUNA TRINDADE DE SOUZA, 63713981467-4, 82.00, 94; LUCAS SKRYPYCSAK KIRCHNER, 63713969332-2, 80.50, 95; GABRIELA HOFFMANN FIUZA, 63713963721-5, 79.50, 96; GABRIELLA OLIMPIO MARTINS, 63713036368-0, 79.50, 97; MARIANA ALKIMIM VIEIRA, 63713004413-8, 79.50, 98; CÉLIA GELLER, 63713952048-9, 79.50, 99; SAMANTHA MARTINS TERRA, 63713952909-1, 79.00, 100; ALESSANDRA PANTALEAO DIRSCHERL, 63713007850-9, 78.00, 101; ISABEL LUISA RANGEL DE AZEREDO COUTINHO RIBEIRO, 63713952697-3, 77.50, 102; ISABEL THEES CASTRO, 63713954540-8, 77.00, 103; GISELLE DA COSTA SOUTO, 63713952334-2, 74.50, 104; ADLOANE TAYLINA PACHESKI MENDES, 63713986631-6, 74.50, 105; CRISTINA THOMÉ PIBERNAT, 63713952053-7, 73.50, 106; BERNARDO REIS DA SILVA, 63713003434-8, 72.50, 107; IVAN LAMENHA ALVINO, 63713020098-0, 71.50, 108; FERNANDA LAZZARI COSTI, 63713044135-4, 71.00, 109; JESSICA DANIELI SEIBT, 63713010064-0, 69.50, 110; 14 - Analista Engenheiro - Engenharia de Agrimensura: 15 - Analista Engenheiro - Engenharia Ambiental: PAULA SABRINA MALLMANN, 63715972323-2, 108.50, 1; CAMILA DOS SANTOS MAREK, 63715027547-7, 98.00, 2; RICARDO GUASSELLI TORRES, 63715040826-9, 88.00, 3; 16 - Analista Engenheiro - Engenharia Civil: STEFANO CARLO DALL OGLIO TERRES, 63716012292-2, 109.50, 1; CAMILE DE VARGAS, 63716952989-8, 109.50, 2; ANDERSON ALVES, 63716954435-3, 107.50, 3; VALTER GORA VENANCIO, 63716973657-9, 107.00, 4; GABRIEL FERNANDES MACHADO, 63716015608-7, 106.50, 5; HENRIQUE SIMIONI SASSO, 63716007463-9, 106.50, 6; LIVIO PIRES DE CARVALHO MELO, 63716018962-7, 106.00, 7; RODRIGO DA CRUZ LISBOA, 63716975610-9, 105.50, 8; MARINA IARA ESPINA DE FRANCO, 63716953284-3, 104.00, 9; NATHAN FERREIRA PICCOLI, 63716956787-9, 103.00, 10; GUILHERME BRUM MARCHIORI DE FRANCESCHI, 63716991573-6, 100.50, 11; RENAN DORNELES COSSUL, 63716031097-2, 100.50, 12; CAMILA MARIA BORGES, 63716988939-1, 100.50, 13; MARCELO NADAL, 63716953432-7, 99.50, 14; JOANA JONES DOMBKOWITSCH, 63716978023-2, 98.50, 15; CARLOS FERNANDES MOESCH, 63716042248-8, 98.50, 16; LUCAS FAVIERO DE VASCONCELOS, 63716968496-3, 98.00, 17; RENAN DA ROSA SOUZA, 63716952135-9, 98.00, 18; GUSTAVO GARCIA MEDEIROS, 63716971648-8, 98.00, 19; LUIS PEDRO SILVÉRIO, 63716009102-0, 96.50, 20; ANDRÉ LUIS SUERTEGARAY ROSSATO, 63716954036-4, 96.00, 21; BRUNA MORO DRUZIAN, 63716959701-2, 96.00, 22; LUANA ROSSINI AUGUSTI, 63716044968-8, 96.00, 23; FRANCISCO BENVENÚ TROJAN, 63716957021-5, 96.00, 24; DOUGLAS DE CASTRO MENDES, 63716990716-5, 96.00, 25; DIEGO JOSÉ MASSUDA, 63716988816-8, 95.50, 26; RAFAEL DE LIMA SANFINS, 63716044071-0, 95.50, 27; CAIO BORGES BRAZ, 63716022877-5, 95.00, 28; PABLO OLIVEIRA DOS PASSOS COELHO, 63716979198-3, 94.50, 29; BENHUR DOS SANTOS ULGUIM, 63716033106-9, 94.00, 30; BIANCA REGINA WECKER, 63716968687-0, 94.00, 31; VINÍCIUS ARTHUR BEISE, 63716042761-0, 94.00, 32; RAFAEL PARMEGGIANI GERING, 63716965964-6, 93.50, 33; LUCAS ZORZET MANGANARO DE OLIVEIRA, 63716984865-3, 93.00, 34; BÁRBARA DOS SANTOS DAITX DE ABREU DE MELO, 63716969516-1, 92.50, 35; SELTON FERNANDES DE SOUSA LIMA, 63716041537-5, 92.50, 36; CARLOS ALBERTO MAGNUS MACIEL COLOMBO, 63716003347-0, 91.50, 37; DANIEL FRANZ BARASSUOL, 63716965800-0, 91.50, 38; JORDANA BAZZAN, 63716010751-3, 91.50, 39; CATIA FERNANDA OLIVEIRA MUTZENBERG, 63716952130-9, 91.00, 40; BRUNO LOFF FERREIRA LEITE, 63716044600-7, 91.00, 41; GABRIELA STEILMANN DEMARCHI, 63716043290-5, 90.50, 42; GABRIELE SGANZERLA FERREIRA, 63716953591-3, 90.50, 43; LEANDRO KRUPP, 63716016258-5, 90.50, 44; MATHIAS GRAZZIOTIN FAVERO, 63716026395-0, 90.00, 45; DANIELLE DALLEGRAVE TORBIS, 63716954520-2, 89.50, 46; ANA PAULA SANTOS MARTINS, 63716952241-4, 89.00, 47; JULLION NICOLAS SPEROTTO, 63716953850-2, 87.50, 48; ELSON WILLIAM DE MATOS, 63716022737-5, 87.00, 49; MATEUS ANTONIO TASCETTO, 63716031327-7, 87.00, 50; GUILHERME FELIPE SCHALLENBERGER SCHAURICH, 63716044779-1, 86.00, 51; ARTHUR RODRIGUES DE FREITAS LIMA, 63716039590-0, 86.00, 52; JAIRO GARCEZ DOS SANTOS, 63716956114-8, 85.50, 53; PAULO IURI DE BORBA PERIN, 63716041072-1, 84.00, 54; LUCAS YAGOR DOS SANTOS GRENZEL, 63716008078-4, 83.50, 55; LEÔNIDAS DOS SANTOS GONÇALVES, 63716003231-4, 83.00, 56; GABRIELA PINHO DE AZAMBUJA, 63716043300-9, 82.00, 57; HEITOR MAGGI CARDOSO, 63716982441-5, 81.50, 58; EDUARDO FERNANDO SCHEFFLER, 63716042524-3, 81.50, 59; CARLOS HENRIQUE DE BRITO LIMA, 63716985033-7, 81.50, 60; TITO JOSÉ RODRIGUES BALABUCH, 63716989409-7, 81.00, 61; VINÍCIUS MENDES DE SOUZA, 63716010602-5, 79.50, 62; ANA CAROLINA KRAUSE, 63716021384-0, 79.50, 63; ARTHUR ALFREDO DE OLIVEIRA FULBER, 63716044609-7, 79.00, 64; JOAO BATISTA DE ARAUJO LOBAO, 63716028596-8, 78.50, 65; MARCIO VARGAS DOS SANTOS, 63716989582-0, 77.00, 66; GABRIEL IMMICH, 63716981724-4, 74.50, 67; 17 - Analista Engenheiro - Engenharia de Produção: TAIANE LANKANZ SANTOS, 63717043123-4, 105.50, 1; PEDRO HENRIQUE JARDIM NUNES, 63717003468-7, 102.50, 2; MATHEUS WEBER LORENZONI, 63717040463-0, 98.00, 3; JOICE VARGAS DE LIMA, 63717979861-3, 96.50, 4; MURIEL MULLER BECKER, 63717953450-7, 94.50, 5; CARLO ROSSANO MANICA, 63717033502-1, 90.00, 6; CAROLYNE ANDERSSON, 63717971559-2, 90.00, 7; LUCAS MULLER EBERHARDT, 63717041158-6, 88.00, 8; MADALENA HEINEN, 63717959986-6, 84.00, 9; JEAN CARLOS DA CONCEIÇÃO DIAS, 63717041221-9, 82.00, 10; LARISSA SANTANA NASCIMENTO, 63717982676-8, 82.00, 11; 18 - Analista Engenheiro - Engenharia De Minas: THOMAS MASCARELLO WAGNER, 63718042532-9, 81.50, 1; 19 - Analista Engenheiro - Engenharia do Trabalho: EDUARDO DOS SANTOS NUNES, 63719990073-4, 101.00, 1; GABRIEL GUIDI CARDOSO, 63719023239-6, 99.00, 2; RICARDO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR, 63719980420-7, 98.50, 3; LIDIANE DA SILVEIRA OLIVEIRA, 63719009325-2, 98.00, 4; MARCELUS PAULO CRUZ DA SILVA, 63719021311-4, 97.50, 5; THIAGO MARQUES FAGUNDES, 63719040794-3, 89.00, 6; CAMILA CAUMO, 63719000932-7, 89.00, 7; RAUL BARRIOS NOGUEIRA, 63719032424-1, 89.00, 8; JUNIOR GIACOBBO, 63719975176-2, 87.00, 9; VANESSA

SCHWARSTZHAUPT GAMBOA, 63719978798-1, 86.50, 10; DRIELLY MARY CAVALCANTI, 63719982343-9, 84.00, 11; PAULO MATHEUS REBELLO DUARTE, 63719042402-0, 83.00, 12; MAURICIO FILIPPON GIACOMELLO, 63719980893-3, 78.50, 13; NATIELI LUISA TORCHETTO, 63719979718-2, 77.00, 14; 20 - Analista Engenheiro - Engenharia Elétrica: ESTEVÃO FRIGHETTO SCHNEIDER, 63720967153-3, 99.50, 1; GEDERSON ALVARO DA CRUZ, 63720042566-7, 94.50, 2; BRUNO DA SILVA LEAL, 63720042881-5, 93.50, 3; PEDRO CAIO MACIEL DE FRANÇA, 63720952863-5, 90.50, 4; JOÃO DANIEL DE OLIVEIRA KLEIN, 63720040931-9, 85.00, 5; RICARDO GERALDINO GUILHERME, 63720979928-5, 84.50, 6; HÍGOR POTRICH BENITES, 63720007292-0, 84.50, 7; SIDINEI ANDRADE DA SILVA, 63720043199-9, 82.00, 8; MAURÍCIO BORGES LONGHI, 63720968016-0, 81.50, 9; DEIVIS MARQUES DE SOUZA, 63720043574-1, 80.50, 10; TIAGO SCHWANTZ FAGUNDES, 63720978099-0, 79.00, 11; ÉMERSON RAFAEL DA SILVA, 63720023569-2, 72.50, 12; 21 - Analista Engenheiro - Engenharia Mecânica: DÉVIDE ÁLISON WINTER, 63721044034-2, 122.00, 1; RODRIGO SAVI JUSTI, 63721042775-3, 110.00, 2; MARCOS FRANZOI DRI, 63721953267-1, 99.50, 3; VINÍCIUS SPANHOL BORDIGNON, 63721040888-6, 95.00, 4; RAFAEL NEPONUCENO DA SILVA, 63721984845-1, 91.00, 5; AMÁLIA MAYRHOFER, 63721979251-2, 88.50, 6; ADILSON FERNANDO GENTIL DOS SANTOS, 63721007449-7, 77.50, 7; 22 - Analista Engenheiro - Engenharia Rodoviária: GUILHERME BECHE LOPES, 63722035959-9, 76.00, 1; 23 - Analista de Sistemas: CLODOALDO DE BORBA LAMBIASE, 63723986619-2, 91.50, 1; MAURÍCIO STEINERT, 63723041863-3, 91.50, 2; IVAN LUIS FEIX BAIERLE, 63723023773-6, 90.00, 3; DANIEL ANTONIO KARLING, 63723965158-1, 88.50, 4; GIOVANE ALVES FONSECA, 63723005871-5, 83.00, 5; ADRIANO VOLL, 63723014792-3, 82.00, 6; GUSTAVO FORTE INGRACIO, 63723043131-0, 80.50, 7; 24 - Analista Agropecuário e Florestal - Engenheiro Agrônomo: CÁSSIO MARTINEZ MACHADO, 63724005746-7, 93.50, 1; THAYNAM CRISTINA DA SILVA SOUSA, 63724021827-3, 91.00, 2; LUCAS DEBASTIANI, 63724040557-0, 86.50, 3; DOUGLAS ANTONIO VELHO, 63724017809-0, 76.50, 4; ADRIANE LUIZA SCHÜ, 63724022541-4, 76.00, 5; 25 - Analista Agropecuário e Florestal - Engenheiro Florestal: JULIANA MARCHESAN, 63725008770-4, 97.00, 1; ELVIS RICARDO FIGUEIRA BRANCO, 63725014111-1, 85.00, 2; 26 - Analista Agropecuário e Florestal - Médico Veterinário: CRISTINE MARI, 63726985001-5, 92.00, 1; JUCIANE BONELLA, 63726041662-0, 87.50, 2; EDUARDO ROSA DOS SANTOS, 63726959324-2, 85.00, 3; CRISTINE BITENCOURT REDIVO, 63726043601-3, 84.50, 4; PAULO BARROS DE ALBUQUERQUE, 63726958166-4, 84.00, 5; GABRIEL PORTO FIORI, 63726954616-4, 82.00, 6; FLÁVIO SILVEIRA, 63726017176-3, 79.50, 7; OSKAR JOSE DITT KUMP, 63726013511-8, 79.00, 8; GUSTAVO MARTINS D AQUI, 63726036788-0, 76.00, 9; 27 - Analista Agropecuário e Florestal - Zootecnista: TATIANE BRANCO, 63727980460-5, 92.50, 1; TIAGO PANSARD ALVES, 63727004518-2, 86.50, 2; MÔNICA GLOWATZKI PINHEIRO, 63727029121-4, 85.50, 3; 28 - Analista Ambiental - Biologia: MAURICIO TAVARES DA MOTA, 63728008162-3, 107.00, 1; CAROLINA MACHADO DA ROSA, 63728011239-7, 103.50, 2; CAROLINA COSTA ALFF, 63728975111-2, 99.00, 3; JULIANA BARBOZA DO NASCIMENTO, 63728014021-3, 97.50, 4; LUDIMILA CARNEIRO PINHEIRO, 63728041207-9, 97.50, 5; VANESSA SOUZA SILVA, 63728978890-8, 97.00, 6; FRANCINE SCHULZ, 63728984641-2, 96.00, 7; HELENA DE FIGUEIREDO HAMMES, 63728975078-4, 95.00, 8; GABRIELA DA CUNHA SOUZA, 63728985702-3, 95.00, 9; JULIANA GONÇALVES DA SILVA, 63728004933-1, 90.50, 10; LINCOLN JOSÉ MICHALSKI, 63728953082-9, 88.50, 11; CARINA PEREIRA PASA, 63728043144-7, 88.00, 12; SUELEN DA SILVA ALVES, 63728010140-1, 81.00, 13; THAÍS FLORES BATTISTELLA, 63728001812-9, 79.50, 14; MARCO ANTONIO LAZZAROTTO STRINGHI, 63728970086-0, 79.00, 15; 29 - Analista Ambiental - Engenharia Agrônômica: DALCIONE PAZZIN, 63729977118-9, 90.50, 1; 30 - Analista Ambiental - Engenharia Florestal: LETÍCIA DAIANE PEDRALI, 63730971767-5, 85.50, 1; CLARISSA STAHL GOMES, 63730044025-3, 80.50, 2; ANGÉLICA COSTA MALHEIROS, 63730976283-7, 79.50, 3; KRISTIANA FIORENTIN DOS SANTOS, 63730036713-3, 78.50, 4; 31 - Analista Ambiental - Geologia: FABRICIO JOSÉ MONTICELLI SICULI, 63731953422-6, 115.50, 1; RODRIGO D AMICO FLABOREA, 63731001431-3, 108.00, 2; SAMUEL QUIROZ ANGELO, 63731975544-3, 101.00, 3; JAQUELINE DICKEL BILHAR, 63731004550-6, 92.00, 4; WILLIAN PEDROSO MORAES, 63731001697-7, 92.00, 5; ISABEL CRISTINA DA CRUZ, 63731970135-4, 83.50, 6; RODRIGO MEURER ROMANINI, 63731954587-9, 81.00, 7; 32 - Analista Ambiental - Gestão Ambiental: IZADORA FLORES RECH, 63732954629-0, 105.50, 1; DANIEL DE QUADROS DOS SANTOS, 63732979106-0, 98.50, 2; BIANCA VIEIRA, 63732027622-2, 95.50, 3; ADRIANO FREITAS ESCOUTO, 63732005820-3, 88.00, 4; ANA JÚLIA SEIBEL, 63732006920-7, 72.00, 5; 33 - Analista Ambiental - Medicina Veterinária: MOIRA ANSOLCH DA SILVA OLIVEIRA, 63733972459-2, 93.00, 1; RAFAELA ALBUQUERQUE CAPRIOLI, 63733977087-0, 90.50, 2; 34 - Analista Biólogo: FRANCIELE LAUSCH DOS SANTOS, 63734041033-7, 111.00, 1; ROBERTO NASCIMENTO DE FARIAS, 63734040822-0, 101.50, 2; ALESSANDRA KOEHLER, 63734992121-0, 98.50, 3; PAOLA GRACIELA DOS SANTOS MORAIS, 63734978480-9, 91.50, 4; LUDMILA FIORENZANO BAETHGEN, 63734044383-9, 82.00, 5; 35 - Analista Geógrafo: PAULA SILVA GONÇALVES, 63735963146-0, 108.00, 1; LUANA DE LIMA E SILVA, 63735023316-8, 105.50, 2; CARLOS FELIPE CHRISTMANN STOLL, 63735043430-2, 95.00, 3; SUMIRE DA SILVA HINATA, 63735952125-2, 92.00, 4; PEDRO AZEREDO DE UGALDE, 63735016821-6, 91.00, 5; ISABEL CRISTIANE REKOWSKY, 63735009714-4, 89.50, 6; TIAGO APARECIDO DO ROSARIO, 63735031187-3, 86.00, 7; EDUARDO SAMUEL RIFFEL, 63735952055-0, 81.00, 8; BRUNA ZAPAROLI, 63735989752-1, 77.00, 9; 36 - Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo: GABRIELA FRANÇA DE LIMA, 63736972815-0, 111.50, 1; HENRIQUE POZEBON, 63736959558-4, 106.50, 2; ANDERSON CHUQUEL MELLO, 63736990863-9, 103.00, 3; JÚLIO TAGLIARI BALESTRIN, 63736000150-0, 103.00, 4; FREDERICO LEAL LEAL, 63736989491-6, 99.50, 5; DANIELLE OLIVEIRA DA ROSA, 63736020965-7, 99.00, 6; NADHINE NOSTRANI CABRAL, 63736952768-2, 94.50, 7; FABIANE BARBOSA LOPES, 63736983074-2, 94.00, 8; ALENCAR LUIZ BALESTRIN, 63736003448-2, 94.00, 9; MARIA LUIZA SANTOS CONTI, 63736037006-2, 94.00, 10; BIANCA MORAES RODRIGUES, 63736983081-0, 93.50, 11; ISABELLA ARMILATO SEGABINAZZI, 63736012688-9, 92.50, 12; ALEXANDRE DE OLIVEIRA FROZZA, 63736019548-3, 92.00, 13; SHEILA ANDREIA CARVALHO HAIDUCK PADILHA, 63736038820-3, 91.50, 14; NATÁLIA ALVES LEITE, 63736973085-5, 90.50, 15; ANA PAULA SCHORR WEIDE, 63736988519-1, 90.50, 16; EDERSON JESUS GARCIA DOS SANTOS, 63736015113-4, 89.00, 17; LIZANIA FERNANDES GOMES, 63736985727-5, 87.00, 18; EWERTON FRAGOSO RODRIGUES, 63736985571-1, 86.50, 19; CAROLINA GRZIWOTZ SCIENZA, 63736977716-4, 86.50, 20; PAULO VICTOR RYSDYK DA SILVA, 63736958745-4, 85.00, 21; NATIELO ALMEIDA SANTANA, 63736985239-7, 83.00, 22; LÍLIAN FERNANDES BARBOZA, 63736037127-6, 80.00, 23; FERNANDO YOCHIO LEMES ABE, 63736026258-6, 78.00, 24; VALIDIO DANIEL BOCK, 63736986555-1, 75.50, 25; DIOGO DEL RÉ, 63736992338-0, 75.00, 26; RODRIGO RUBENICH, 63736953416-6, 73.50, 27; 37 - Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário: LUCAS HIRTZ, 63737005200-1, 112.50, 1; LUCAS RODRIGO THOMAS, 63737041289-3, 112.00, 2; LUCAS WENZEL, 63737002855-7, 105.00, 3; ANTONIO LUÍS RAZERA,

63737032923-6, 105.00, 4; THAIS SAMPAIO ORNELLAS, 63737952742-0, 104.00, 5; FRANCIELE HOHENREUTHER, 63737952720-3, 103.00, 6; DANIELE PERUZZO GOMES, 63737953168-9, 102.50, 7; JULIE EMANUELLE DA CRUZ FONTES, 63737954592-9, 102.00, 8; RAFAELA WILLIG, 63737954350-1, 101.50, 9; ELIANA TULISZEWSKI MERTINS, 63737977652-3, 101.50, 10; ALINE CAVALCANTI PEREIRA DA SILVA, 63737990204-0, 99.00, 11; ALAN DINIS MICHELS, 63737974455-0, 98.50, 12; LARISSA GODOY TAGARRA, 63737984575-9, 98.00, 13; FERNANDA POLANSKI, 63737040843-8, 97.50, 14; CAMILA MACHADO, 63737969124-0, 97.50, 15; RICARDO YUDI KURIHARA, 63737042111-5, 97.00, 16; JULIANA CAROLINA SIEBEL, 63737041477-0, 97.00, 17; JERUSA ZBOROWSKI VALVASSORI, 63737952487-0, 97.00, 18; NATÁLIA CRISTINA THOMAZ, 63737977922-0, 96.50, 19; GABRIELA OROSCO WERLANG, 63737013423-5, 96.00, 20; CAROLINE GARLET DALLANÓRA, 63737024686-0, 95.50, 21; CAMILA MARIO BRITES, 63737984972-8, 95.50, 22; EDUARDO MACHADO PINHEIRO, 63737978214-8, 95.00, 23; LENISE MACHADO ALVES, 63737014122-0, 95.00, 24; GIULIANA DE ABREU FREITAS MARQUES, 63737967873-9, 95.00, 25; JULIANO CORRÊA MURAD, 63737990723-2, 95.00, 26; LUANA BOLICO PLETZ DIAS, 63737976310-2, 93.00, 27; ANA CAROLINE PAGGI, 63737021621-2, 93.00, 28; MANUELA WOLKER MANTA, 63737952638-4, 93.00, 29; GUILHERME BATISTA DE VARGAS, 63737016914-2, 92.50, 30; LEONARDO ERENO TADIELO, 63737042016-8, 92.50, 31; LAURA VIEIRA BORGES, 63737976422-8, 92.50, 32; BRUNA DINÁH KRUMMENAUER FORMENTON, 63737015309-4, 92.50, 33; TANISE PACHECO FORTES, 63737981437-0, 92.50, 34; ANDERSON RENATO CIOTTA, 63737009009-2, 92.00, 35; RODINEY MEDEIROS DOS REIS, 63737016897-0, 90.50, 36; SERGIANE BAES PEREIRA, 63737041851-2, 90.50, 37; LAÍS ABREU ANASTÁCIO, 63737986162-4, 90.00, 38; DANIELA ATAIDE BUSSACARINI, 63737952692-3, 89.50, 39; WEKISLEY SILVÉRIO CRISPIM, 63737987331-0, 89.00, 40; MATHEUS FERREIRA SERAFINI, 63737973302-5, 88.50, 41; ALINE LUDWIG, 63737008883-0, 88.50, 42; MAINE KRISELE PHILIPPSSEN, 63737042061-9, 88.00, 43; EMANOELLE FIEDLER DOYLE, 63737001818-8, 88.00, 44; NORTON LUIS SOUZA GATTI, 63737014498-9, 88.00, 45; ANGELO NARDI PRETTO, 63737990489-0, 87.50, 46; FERNANDO EDUARDO SANTANA FERREIRA, 63737032636-2, 87.00, 47; REBECA DOPKE, 63737972870-2, 86.50, 48; LUISA WALMORBIDA DE ARAÚJO, 63737000568-0, 85.50, 49; ALESSANDRA LOPES GOELZER, 63737020761-6, 85.50, 50; LAÍS SANTOS DE FREITAS, 63737952689-5, 85.50, 51; MAGDA SHARLEM TORRES, 63737975660-9, 85.50, 52; BERGSON PEREIRA DE LIMA, 63737975822-0, 85.00, 53; JANINE MARQUES DA SILVA, 63737036679-0, 85.00, 54; FRANCIELE RISSARDI DE VARGAS, 63737980378-9, 84.50, 55; JEYCY KELLE SIRQUEIRA MENDONÇA, 63737954593-9, 83.50, 56; ANDRÉ MARQUES EVANGELHO, 63737980592-0, 83.50, 57; ANGELA CRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS, 63737003176-9, 83.50, 58; AMANDA ROBAINA DE OLIVEIRA, 63737004236-0, 83.00, 59; SIMONE ROSA DIDONÉ, 63737975681-5, 83.00, 60; ÉMERSON BOLSON RAUBER, 63737014562-1, 83.00, 61; ANDRÉ GARCIA OLIVEIRA, 63737986218-0, 82.50, 62; JOÃO PEREIRA GUAHYBA BISNETO, 63737008255-1, 82.50, 63; ALEXANDRE GUERRA DE GUERRA, 63737002186-0, 82.00, 64; FELIPE MACHADO FERREIRA, 63737981508-2, 80.50, 65; CAROLINE AYRES MACHADO, 63737003337-0, 80.00, 66; RENATA SESTI CARVALHO SANTOS, 63737970868-1, 79.50, 67; FABIANO TREVISAN DA ROCHA, 63737990827-0, 79.50, 68; LUIS FERNANDO VILANI DE PELLEGRIN FILHO, 63737968082-5, 78.50, 69; LAUREN SAGAVE, 63737007899-1, 78.50, 70; CÉZAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, 63737970560-0, 78.50, 71; ABILIO VAZ GONÇALVES, 63737007116-5, 78.00, 72; JULIANA FERNANDES ROSA, 63737008513-0, 78.00, 73; BRUNO PÊS, 63737003862-1, 77.00, 74; PATRÍCIA LISIANE DA SILVA SILVEIRA, 63737001058-2, 76.00, 75; MAURÍCIO SCHERER, 63737016417-6, 75.50, 76; 51 - Analista em Assuntos Culturais - Antropologia: YVES MARCEL SERAPHIM, 63751967717-6, 93.50, 1; CARLA SOUZA DE CAMARGO, 63751044933-6, 93.00, 2; RAFAEL FERRARI DA SILVA, 63751011605-4, 93.00, 3; ROBERTA REIS GRUDZINSKI, 63751959239-3, 92.00, 4; NATHÁLIA DOS SANTOS SILVA, 63751025324-0, 91.50, 5; ALEX MARTINS MORAES, 63751980292-1, 89.50, 6; EDUARDO SANTOS SCHAAN, 63751021050-7, 89.00, 7; MARCO ANTONIO SARETTA POGLIA, 63751019964-6, 86.00, 8; EVERTON DE OLIVEIRA, 63751044894-8, 85.50, 9; CAMILA CASAROTTO MARTINS, 63751003191-9, 85.50, 10; JULIANA SCHNEIDER MEDEIROS, 63751014608-3, 85.00, 11; MARIO PEREIRA BORBA, 63751024115-0, 84.50, 12; IVANILDO HENRIQUE VIEIRA, 63751973773-5, 83.00, 13; CECÍLIA SEVERO GUIMARAES, 63751980678-4, 82.50, 14; LARISSA MATTOS DA FONSECA, 63751966333-7, 80.50, 15; JULIANE BAZZO, 63751039333-9, 79.50, 16; TATIANA NEIS ELESBÃO, 63751010645-0, 79.00, 17; CÁSSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI, 63751952126-3, 77.50, 18; LEONARDO GARCIA CARNEIRO, 63751990137-0, 77.00, 19; 52 - Analista em Assuntos Culturais - Arqueologia: FELIPE BENITES TRAMASOLI, 63752975757-5, 106.00, 1; CLEITON SILVA DA SILVEIRA, 63752023271-4, 91.00, 2; LUISA NUNES D AVILA, 63752023197-3, 82.50, 3; TAÍSSA ROSALES MUNHOZ, 63752954229-7, 80.50, 4; MATHEUS FUSCALDO BELLÉ, 63752001704-0, 79.00, 5; 53 - Analista em Assuntos Culturais - Artes: IGOR LOPES FATTORI, 63753010844-2, 114.50, 1; IGOR TADEU BAGGIO DA SILVA, 63753983725-7, 112.50, 2; ANA CRISTINA STEFFEN, 63753008850-6, 108.50, 3; NATÁLIA NAVROTZKI RIEDNER, 63753977995-9, 105.50, 4; CIRO ARANHA GOMES, 63753043363-8, 105.50, 5; RUBENS ALEXANDRE FONSECA, 63753043329-5, 105.50, 6; DANIELA SCHILLER BARCELLOS, 63753028531-9, 104.50, 7; ANA PAULA DE LIMA RAYMUNDO, 63753027856-0, 104.00, 8; YURI DOS SANTOS PASSOS, 63753021993-2, 104.00, 9; LUCIANO DEBOM STEIW, 63753986718-8, 103.00, 10; AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA, 63753042094-4, 102.00, 11; NATÁLIA LEHMEN DE MORAES, 63753992300-0, 101.50, 12; RENATA PIRES DE SOUZA, 63753041115-0, 101.50, 13; GUILHERME MAFFEI BRANDALISE, 63753019981-0, 101.00, 14; COCHISE CÉSAR DE MONTE CARMO, 63753982906-9, 100.50, 15; LUCAS DA SILVA TEIXEIRA, 63753022002-0, 100.50, 16; TATIANA LOURENÇO FUNGHETTI, 63753952743-0, 100.50, 17; CLARISSE DIEFENTHALER DA ROSA, 63753967626-4, 100.50, 18; CECÍLIA CORRÊA RICARDO, 63753040850-7, 100.00, 19; LÉO FRANCISCO SIQUEIRA DE MORAES, 63753990523-9, 99.50, 20; BÁRBARA SEGER ZENI, 63753000455-6, 99.00, 21; DIEGO SPEGGIORIN DEVINCENZI, 63753012747-8, 99.00, 22; HENRIQUE FRANKE MANGONI, 63753004568-7, 98.00, 23; VLADIMIR LENI MADEIRA CAVALHEIRO, 63753028820-2, 96.50, 24; MELODI DALLAGNESE PERIN FRANQUINE FERRARI, 63753002965-3, 96.00, 25; CEILA TERESINHA BITENCOURT DE BITTENCOURT, 63753965877-7, 96.00, 26; PEDRO LUIZ VIANNA OSORIO, 63753014773-5, 96.00, 27; BRUNA AZEVEDO XAVIER, 63753043293-5, 95.50, 28; PATRICIA DE MORAIS GARCIA, 63753953927-5, 95.50, 29; VANESSA PASSOS SILVEIRA, 63753041360-5, 95.50, 30; ARLAN SILVA DE VARGAS, 63753986991-8, 95.50, 31; LETICIA MELLO SPARREMBERGER, 63753041986-5, 95.50, 32; JULIANA PENTEADO DE CASTRO, 63753044534-4, 94.00, 33; DORIS ROSANGELA FREITAS DO COUTO, 63753000046-9, 93.00, 34; RICARDO ANDRÉ FRANTZ, 63753013563-6, 92.50, 35; DANILO DESTRO PADUA, 63753006905-0, 92.00, 36; JACQUELINE SANTIAGO CHAVES, 63753014256-2, 92.00, 37; MARÍLIA DE OLIVEIRA FROZZA, 63753020710-6, 92.00, 38; CAROLINA BOUVIE GRIPPA, 63753022691-7, 91.50, 39; RUI CARLOS DIPP JÚNIOR, 63753043655-

1, 91.00, 40; GUSTAVO ROLIM CAVALHEIRO, 63753990686-5, 90.00, 41; HELOISA DE MELO E SILVA, 63753042812-7, 89.50, 42; DEISE SOARES FERRAZ DE VARGAS, 63753989787-4, 89.50, 43; ANDRÉ SOUZA DOS SANTOS, 63753022857-9, 88.00, 44; CLÁUDIA DA SILVA PARANHOS, 63753042129-4, 88.00, 45; GABRIEL MALTA OLIVEIRA, 63753971530-2, 88.00, 46; ISABELLA DE ALMEIDA CARVALHO PAIVA, 63753991912-6, 87.50, 47; VÂNIA CRISTINA RIGER GODOY, 63753985359-5, 86.50, 48; CARLOS EMÍLIO MÜLLER, 63753984957-2, 86.50, 49; ANA RAMOS RODRIGUES CASTRO, 63753042007-0, 86.00, 50; LUARA PINTO MINUZZI, 63753989463-6, 85.00, 51; RAQUEL SILVEIRA DE OLIVEIRA, 63753981418-4, 83.50, 52; CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA, 63753990155-4, 83.50, 53; LUCAS SILVA DE ARAUJO, 63753013471-7, 83.50, 54; CLAUDIO FACHEL DIAS, 63753988485-6, 82.50, 55; DANIELA DA ROSA FERREIRA, 63753005058-9, 81.50, 56; JEAN MICHEL VALANDRO, 63753044148-3, 81.00, 57; DANIEL GOMES, 63753953570-7, 79.50, 58; JAQUELINE SCHMIDT, 63753042664-3, 79.00, 59; 54 - Analista em Educação: THALLES RICARDO DE MELO SILVA, 63754042538-5, 114.50, 1; JINNEFER SANTOS PEREIRA, 63754976315-7, 113.50, 2; ANELISE GUND, 63754041479-4, 112.50, 3; LEIDIANE BORGES DA SILVA, 63754978874-5, 111.50, 4; ANA MARÍLIA BORGES RIBEIRO, 63754987753-0, 108.50, 5; LILIAN SARAIVA DOS SANTOS, 63754007298-2, 107.50, 6; VICTOR SANTOS TROIAN DA SILVA, 63754044579-0, 106.00, 7; CECÍLIA BOBSIN DO CANTO, 63754976769-7, 105.50, 8; LUCAS MACIASEKI DA SILVA, 63754013551-1, 105.00, 9; ALEXANDRA RAMOS DE ALMEIDA, 63754984992-9, 104.50, 10; ALINE CRISTIAN CRUZ SILVA, 63754991868-3, 104.00, 11; LUCIA FERNANDA RAMIRES FELIX, 63754043470-7, 102.00, 12; NATALLY LAUTHART LAZZERY, 63754011694-9, 101.00, 13; LISANDRA MARIA RODRIGUES MACHADO, 63754041928-0, 99.50, 14; RONALDO MACHADO LUZ JÚNIOR, 63754031929-4, 98.50, 15; JUSSIE DOS SANTOS MATOS, 63754968025-0, 98.50, 16; RAFAEL DA CUNHA RODRIGUES, 63754977208-8, 97.50, 17; RITA DE CÁSSIA AZAMBUJA SANTANA, 63754043526-3, 97.00, 18; ALICE HELENA MARQUES PORTO ALEGRE, 63754953088-2, 97.00, 19; DAIANA PINHEIRO LEMES SAMPAIO, 63754021998-6, 97.00, 20; JULIANE RIZZON REIS, 63754973779-6, 97.00, 21; DIULIANA NADALON PEREIRA, 63754958720-6, 96.00, 22; MELANIE ANGIE NOVISKI, 63754026648-5, 96.00, 23; CAROLINA GOMES FLECK, 63754982030-1, 95.50, 24; DIOVANE PONTES DO NASCIMENTO, 63754041781-4, 95.50, 25; CRISTIANO GOERGEN PORTNER, 63754989330-8, 94.50, 26; GABRIELLE TEXEIRA MONTEIRO, 63754954000-3, 93.00, 27; MATHEUS CAPRARA PELEGRINI, 63754014382-8, 92.50, 28; ÉDNA ALICE DUARTE DA ROCHA, 63754044701-8, 91.00, 29; LARISSA KATIELE VARGAS DA COSTA, 63754001060-5, 86.00, 30; ISLAILA SILVA RIBEIRO, 63754032620-9, 81.50, 31; JADE BANDEIRA KUHN DE CASTRO, 63754992388-0, 81.00, 32; 55 - Historiógrafo: VANESSA CRISTINA ARALDI, 63755973089-7, 107.50, 1; MURILO CUTHI MICHEL, 63755007391-3, 107.50, 2; GUSTAVO MOR MALOSSI, 63755007286-8, 106.00, 3; SARAH CALVI AMARAL SILVA, 63755953681-0, 106.00, 4; ALAOR SOUZA OLIVEIRA, 63755973788-8, 102.00, 5; MARIANA PRATES DE OLIVEIRA CAMPOS, 63755973406-0, 101.50, 6; GABRIEL GAZIERO, 63755011085-0, 100.50, 7; JEAN SANTIAGO LOURENÇO, 63755972030-0, 100.50, 8; RODRIGO ENRICH DE CASTRO, 63755015974-3, 98.50, 9; RHUAN TARGINO ZALESKI TRINDADE, 63755003604-6, 98.00, 10; NAUBER GAVSKI DA SILVA, 63755983446-9, 96.00, 11; ALEXANDRE DE OLIVEIRA KARSBURG, 63755007915-1, 95.00, 12; FILIPE CAMBRAIA DO CANTO, 63755976743-4, 93.50, 13; MARIA DA GLÓRIA LOPES KOPP, 63755968207-2, 92.50, 14; ALEX SANDRO COSTA RAMOS, 63755006687-0, 92.50, 15; CÍCERO AUGUSTO RICHTER SCHNEIDER, 63755002950-2, 92.00, 16; MAURÍCIO MOROSO KNEVITZ, 63755954147-7, 92.00, 17; AMANDA CIARLO RAMOS, 63755045030-1, 92.00, 18; LUCIANE CHIESA DE SOUZA, 63755014131-6, 90.00, 19; RODRIGO LAVALHOS DAL FORNO, 63755025201-0, 89.00, 20; LIANA SEVERO RIBEIRO, 63755042608-1, 88.00, 21; JOSE AUGUSTO ZORZI, 63755014909-0, 87.50, 22; LUANA VEECK VALADA, 63755985842-0, 87.50, 23; EDUARDO CHRISTMANN, 63755044689-0, 86.50, 24; ANGELO ANTÔNIO DE AGUIAR, 63755968839-0, 85.50, 25; RONALDO QUEIROZ DE MORAIS, 63755991133-1, 84.00, 26; ISADORA TALITA LUNARDI DIEHL, 63755001827-4, 83.50, 27; IVAN BOERE SOUZA, 63755991921-1, 83.00, 28; JANES MARIA MORALLES SILVEIRA, 63755028891-7, 83.00, 29; FILIPE DE SOUSA MIRANDA, 63755043015-2, 82.00, 30.

2. Lista de classificação dos candidatos em vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PCD):

Legenda – Cargo: Nome, Inscrição, Nota Final, Classificação Geral, Classificação PCD

1 - Analista Administrador: PEDRO HENRIQUE TELLI BRASIL, 63701957816-4, 98.00, 22, 1; KELY DA SILVA CUNHA, 63701002339-4, 87.00, 96, 2; CLEBER FONTANA, 63701953712-1, 80.00, 150, 3; 2 - Analista Arquivista: MARCIA RODRIGUES DE SENA, 63702968975-6, 88.50, 8, 1; 9 - Analista Jurídico: WAGNER SANTOS DE ARAUJO, 63709961692-1, 74.00, 283, 1; 11 - Jornalista: MARCOS VINÍCIUS PEREIRA, 63711015855-4, 100.00, 40, 1; 16 - Analista Engenheiro - Engenharia Civil: JOAO BATISTA DE ARAUJO LOBAO, 63716028596-8, 78.50, 65, 1; 20 - Analista Engenheiro - Engenharia Elétrica: ÉMERSON RAFAEL DA SILVA, 63720023569-2, 72.50, 12, 1; 26 - Analista Agropecuário e Florestal - Médico Veterinário: FLÁVIO SILVEIRA, 63726017176-3, 79.50, 7, 1; 28 - Analista Ambiental - Biologia: LINCOLN JOSÉ MICHALSKI, 63728953082-9, 88.50, 11, 1; 36 - Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo: ALENCAR LUIZ BALESTRIN, 63736003448-2, 94.00, 9, 1; 37 - Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário: CÉZAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, 63737970560-0, 78.50, 71, 1; 53 - Analista em Assuntos Culturais - Artes: VLADIMIR LENI MADEIRA CAVALHEIRO, 63753028820-2, 96.50, 24, 1; 54 - Analista em Educação: RITA DE CÁSSIA AZAMBUJA SANTANA, 63754043526-3, 97.00, 18, 1; 55 - Historiógrafo: MURILO CUTHI MICHEL, 63755007391-3, 107.50, 2, 1; ALEX SANDRO COSTA RAMOS, 63755006687-0, 92.50, 15, 2.

3. Lista de classificação dos candidatos em vagas reservadas à Pessoa Negra (preto ou pardo):

Legenda – Cargo: Nome, Inscrição, Nota Final, Classificação Geral, Classificação PNP

1 - Analista Administrador: VANESSA ROCHA DOS SANTOS, 63701980036-4, 96.50, 36, 1; ANA PAULA GADELHA MONTEIRO, 63701983934-9, 95.50, 39, 2; ADRIANO ACOSTA CRUZ, 63701043224-7, 90.50, 62, 3; JOCELEIA DA SILVA, 63701961709-6, 90.00, 64, 4; JAIRO JOVANI DA SILVA LEAL, 63701036294-8, 88.50, 75, 5; EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES, 63701012950-0, 88.00, 85, 6; MICHAEL GOULART SOARES, 63701044216-5, 84.50, 113, 7; LEANDRO APARECIDO DE AGUIAR,

63701026056-5, 84.00, 116, 8; DANIEL FREDO RODRIGUES, 63701003832-7, 82.00, 132, 9; IRAI CORREA DA SILVA, 63701012067-2, 81.50, 139, 10; HERNAN PEREIRA VALDIVIA OLIVARES, 63701952716-5, 81.50, 140, 11; PÂMERA MARTINS SANTOS, 63701044961-7, 80.00, 145, 12; BRUNO FORTUNA COSTA, 63701952250-1, 80.00, 151, 13; JÚLIA CONCEIÇÃO E SILVA, 63701967590-3, 80.00, 153, 14; PAULO RENATO DO NASCIMENTO CASTRO, 63701028569-2, 79.00, 156, 15; MARIA GABRIELA CORRÊA SARAIVA, 63701010405-0, 78.00, 163, 16; LUIS FERNANDO DE LORETO JUNIOR, 63701965466-9, 73.50, 171, 17; 2 - Analista Arquivista: WALLACE BATISTA DOS SANTOS, 63702978565-4, 107.00, 1, 1; FELIPE DAS CHAGAS SOARES, 63702985378-4, 88.50, 10, 2; LETICIA ALVES DA SILVA, 63702981784-6, 75.50, 22, 3; 3 - Analista Assistente Social: WELLINGTON LUIS XAVIER MANCILHA, 63703041693-8, 101.00, 3, 1; VICTOR COSTA DE SOUZA, 63703954525-9, 99.00, 5, 2; ÉRICA DOS SANTOS ALVES, 63703001555-6, 96.00, 7, 3; RAQUEL JACQUES DA ROSA, 63703987755-3, 92.50, 16, 4; 4 - Analista Bibliotecário: ANA MARIA DE SOUZA, 63704024976-5, 89.50, 14, 1; 5 - Analista Contador: GRAZIELA NICKEL MOREL, 63705026544-8, 105.50, 7, 1; RENÉ GOMES BARBOSA, 63705008032-5, 102.00, 9, 2; TALLYS LINS ALMEIDA BARBOSA, 63705010915-9, 81.00, 51, 3; VICTOR VIEIRA RIBEIRO, 63705960579-7, 76.00, 60, 4; 6 - Analista de Gestão Pública: VINÍCIUS DOS SANTOS AJALA, 63706966250-0, 90.00, 24, 1; LANA RODRIGUES SILVA, 63706967591-1, 89.50, 28, 2; 7 - Analista Economista: LUCAS THIXBAI FREITAS FRAGA, 63707978373-6, 115.50, 2, 1; CAUÊ ASSIS BRÃO, 63707011966-3, 103.00, 25, 2; MATHEUS OLIVEIRA DE ALENCAR, 63707004214-5, 98.00, 39, 3; LILIAN DAS GRAÇAS RAMOS, 63707043996-7, 96.50, 48, 4; EDVALDO FELIX CARLOTA, 63707954591-0, 95.00, 51, 5; PABLO LUIZ MARTINS TELES, 63707979029-0, 93.00, 54, 6; THAYS REGINA GONÇALVES, 63707029348-0, 90.00, 60, 7; CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS, 63707989449-0, 89.00, 62, 8; GERSON SILVA DOS SANTOS, 63707013259-7, 79.50, 78, 9; 9 - Analista Jurídico: PEDRO HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA, 63709983167-4, 104.00, 58, 1; ANNA CAROLINA BANDEIRA BARRETO, 63709032941-1, 96.00, 128, 2; MARIA ISABEL BOMFIM DE SANTANA, 63709986900-2, 95.00, 136, 3; PÉRCIO LOPES NETO, 63709044126-5, 93.50, 147, 4; VEYZON CAMPOS MUNIZ, 63709983691-5, 93.50, 149, 5; FERNANDA MARIA AGUILHERA DOS SANTOS, 63709028402-5, 93.50, 151, 6; DAVI BORGES MARIANO DA SILVA, 63709022736-3, 93.00, 157, 7; PAULA HELOÍSA DA SILVA FREITAS, 63709003310-3, 92.50, 160, 8; FÁTIMA ABREU ALVES, 63709044622-1, 90.00, 189, 9; JUNIOR OLIVEIRA MARTINS, 63709954053-9, 88.50, 201, 10; ÉRIKSON BARCELLOS RODRIGUES, 63709986688-6, 88.50, 204, 11; SÂNLA CARRARO DE ALMEIDA, 63709967171-7, 85.50, 223, 12; VALDERI BINELO DE RAMOS, 63709953865-9, 85.50, 224, 13; OLGA CAROLINE LYRA LIMA, 63709000374-3, 84.00, 231, 14; MURILO OBERDAN DOS SANTOS GOUVEIA, 63709027967-4, 82.50, 245, 15; FERNANDO FERREIRA MARTINS, 63709952860-2, 82.50, 247, 16; CARLOS EDUARDO BARBOZA PENHA, 63709966799-0, 82.50, 248, 17; 10 - Analista Sociólogo: TALES FLORES DA FONSECA, 63710040517-0, 90.50, 14, 1; THIAGO PRESTES DE OLIVEIRA, 63710006703-3, 85.00, 16, 2; 11 - Jornalista: AMILCAR ALEXANDRE OLIVEIRA DA ROSA, 63711990507-4, 89.00, 75, 1; WAGNER MEIRELLES DE OLIVEIRA, 63711954403-0, 77.00, 97, 2; 12 - Psicólogo: ISRAEL RODRIGUES MAGALHAES OLIVEIRA, 63712969756-4, 95.00, 12, 1; MARIA LUANA CARVALHO DOS SANTOS, 63712003415-8, 90.50, 22, 2; KAROLINE ANDRADE PEREIRA, 63712978558-9, 87.00, 38, 3; JESSICA SANTOS DA CONCEIÇÃO, 63712042192-7, 82.00, 51, 4; SONIA MARA SOARES DE ALMEIDA, 63712027131-9, 74.50, 62, 5; 13 - Analista Arquiteto: MIRELLY DANTAS MENDES, 63713980834-2, 93.50, 38, 1; ALAN NUNES AMARAL, 63713020083-1, 92.50, 51, 2; REGINARA SILVA DA SILVA, 63713970276-6, 90.50, 56, 3; LÍVIA GASPARELLI CAVALCANTE, 63713001694-9, 90.00, 57, 4; MARIELY FERREIRA DOS REIS LUZ, 63713010866-8, 85.50, 80, 5; REINALDO ROCHA DA SILVA, 63713041182-6, 85.00, 81, 6; GABRIELLA OLÍMPIO MARTINS, 63713036368-0, 79.50, 97, 7; 16 - Analista Engenheiro - Engenharia Civil: SELTON FERNANDES DE SOUSA LIMA, 63716041537-5, 92.50, 36, 1; JAIRO GARCEZ DOS SANTOS, 63716956114-8, 85.50, 53, 2; LEÔNIDAS DOS SANTOS GONÇALVES, 63716003231-4, 83.00, 56, 3; 17 - Analista Engenheiro - Engenharia de Produção: JEAN CARLOS DA CONCEIÇÃO DIAS, 63717041221-9, 82.00, 10, 1; LARISSA SANTANA NASCIMENTO, 63717982676-8, 82.00, 11, 2; 19 - Analista Engenheiro - Engenharia do Trabalho: LIDIANE DA SILVEIRA OLIVEIRA, 63719009325-2, 98.00, 4, 1; MARCELUS PAULO CRUZ DA SILVA, 63719021311-4, 97.50, 5, 2; 23 - Analista de Sistemas: CLODOALDO DE BORBA LAMBIASE, 63723986619-2, 91.50, 1, 1; 28 - Analista Ambiental - Biologia: GABRIELA DA CUNHA SOUZA, 63728985702-3, 95.00, 9, 1; 34 - Analista Biólogo: PAOLA GRACIELA DOS SANTOS MORAIS, 63734978480-9, 91.50, 4, 1; 37 - Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário: JULIE EMANUELLE DA CRUZ FONTES, 63737954592-9, 102.00, 8, 1; GIULIANA DE ABREU FREITAS MARQUES, 63737967873-9, 95.00, 25, 2; FERNANDO EDUARDO SANTANA FERREIRA, 63737032636-2, 87.00, 47, 3; JEYCY KELLE SIRQUEIRA MENDONÇA, 63737954593-9, 83.50, 56, 4; 53 - Analista em Assuntos Culturais - Artes: ANA PAULA DE LIMA RAYMUNDO, 63753027856-0, 104.00, 8, 1; AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA, 63753042094-4, 102.00, 11, 2; COCHISE CÉSAR DE MONTE CARMO, 63753982906-9, 100.50, 15, 3; 54 - Analista em Educação: LEIDIANE BORGES DA SILVA, 63754978874-5, 111.50, 4, 1; LISANDRA MARIA RODRIGUES MACHADO, 63754041928-0, 99.50, 14, 2; ÉDNA ALICE DUARTE DA ROCHA, 63754044701-8, 91.00, 29, 3; LARISSA KATIELE VARGAS DA COSTA, 63754001060-5, 86.00, 30, 4; ISLAILA SILVA RIBEIRO, 63754032620-9, 81.50, 31, 5; JADE BANDEIRA KUHN DE CASTRO, 63754992388-0, 81.00, 32, 6; 55 - Historiógrafo: LIANA SEVERO RIBEIRO, 63755042608-1, 88.00, 21, 1.

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

Claudio Leite Gastal
Secretário de Estado do Planejamento, Governança e Gestão

Protocolo: 2022000740231



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA
E GESTÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO SPGG/RS Nº 02/2021
EDITAIS Nº 01, 02, 03, 04 E 06/2021**

EDITAL Nº 24/2022 – RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A Secretaria de Estado de Planejamento, Governança e Gestão, representada pelo Sr. Cláudio Leite Gastal, Secretário de Estado do Planejamento, Governança e Gestão por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. Altera-se o período da Realização da Verificação da Veracidade da Autodeclaração – Pessoas Negras ou Pardas, conforme informado no item 2 do Edital Nº 20/2022, passando a ser conforme segue e não como constou:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Realização da Verificação da Veracidade da Autodeclaração – Pessoas Negras ou Pardas	11, 12, 13 e 14/07/2022

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

Claudio Leite Gastal
Secretário de Estado do Planejamento, Governança e Gestão

Protocolo: 2022000740232



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA
E GESTÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO SPGG/RS Nº 02/2021
EDITAIS Nº 01, 02, 03, 04 E 06/2021**

EDITAL Nº 25/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO (PNP)

INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021

A Secretaria de Estado de Planejamento, Governança e Gestão, representada pelo Sr. Cláudio Leite Gastal, Secretário de Estado do Planejamento, Governança e Gestão, em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso nº 02/2021 e suas alterações, para o provimento de vagas de Analistas de Projetos e Políticas Públicas do Estado do Rio Grande do Sul, Editais de Abertura Nº 01/2021 - GESTÃO E POLITICAS PUBLICAS, Nº 02/2021 – INFRAESTRUTURA, Nº 03/2021 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nº 04/2021 – RECURSOS NATURAIS, AGRICULTURA E PECUÁRIA e Nº 06/2021 - ASSUNTOS CULTURAIS E EDUCACIONAIS publicados no Diário Oficial do Estado de 26/11/2021, torna pública a presente CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados neste Concurso para a aferição da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos como Pessoas Negras e Pardas, a ser realizada pela Comissão Especial, constituída pela Portaria SPGG nº 141/2022, de acordo com o item 2.4.11 do Edital de Abertura, conforme segue:

1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

1. A aferição da veracidade da autodeclaração ocorrerá nos dias 11, 12, 13 e 14 de julho de 2022, no Centro Administrativo Fernando Ferrari, localizado na Avenida Borges de Medeiros, nº 1501, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, no 19º andar, Sala 03 do CAFF Working, nos horários e data, abaixo discriminados:

CANDIDATOS	HORÁRIO	DATA
CAUÊ ASSIS BRÁZ LANA RODRIGUES SILVA LARISSA KATIELE VARGAS DA COSTA LIANA SEVERO RIBEIRO LIDIANE DA SILVEIRA OLIVEIRA LISANDRA MARIA RODRIGUES MACHADO LUCAS THIXBAI FREITAS FRAGA LUIS FERNANDO DE LORETO JUNIOR MARIA GABRIELA CORRÊA SARAIVA MATHEUS OLIVEIRA DE ALENCAR MURILO OBERDAN DOS SANTOS GOUVEIA PÂMERA MARTINS SANTOS PAOLA GRACIELA DOS SANTOS MORAIS PAULA HELOÍSA DA SILVA FREITAS RAQUEL JACQUES DA ROSA REGINARA SILVA DA SILVA RENÉ GOMES BARBOSA SÂNLA CARRARO DE ALMEIDA THAYS REGINA GONÇALVES THIAGO PRESTES DE OLIVEIRA VALDERI BINELO DE RAMOS VANESSA ROCHA DOS SANTOS VEYZON CAMPOS MUNIZ WAGNER MEIRELLES DE OLIVEIRA WELLINGTON LUIS XAVIER MANCILHA	14h	11/07/2022
ADRIANO ACOSTA CRUZ AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA ANA PAULA DE LIMA RAYMUNDO ANA PAULA GADELHA MONTEIRO ANNA CAROLINA BANDEIRA BARRETO CARLOS EDUARDO BARBOZA PENHA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS PAULO RENATO DO NASCIMENTO CASTRO CLODOALDO DE BORBA LAMBIASE DANIEL FREDO RODRIGUES ÉRICA DOS SANTOS ALVES FÁTIMA ABREU ALVES FERNANDA MARIA AGUILHERA DOS SANTOS FERNANDO FERREIRA MARTINS GABRIELA DA CUNHA SOUZA GIULIANA DE ABREU FREITAS MARQUES GRAZIELA NICKEL MOREL HERNAN PEREIRA VALDIVIA OLIVARES IRAI CORREA DA SILVA ISLAILA SILVA RIBEIRO JADE BANDEIRA KUHN DE CASTRO JAIR GARCEZ DOS SANTOS JOCELEIA DA SILVA JÚLIA CONCEIÇÃO E SILVA	14h	12/07/2022

ANA MARIA DE SOUZA ALAN NUNES AMARAL AMILCAR ALEXANDRE OLIVEIRA DA ROSA DAVI BORGES MARIANO DA SILVA ÉDNA ALICE DUARTE DA ROCHA ÉRIKSON BARCELLOS RODRIGUES FELIPE DAS CHAGAS SOARES GABRIELLA OLIMPIO MARTINS GERSON SILVA DOS SANTOS JAIRO JOVANI DA SILVA LEAL LARISSA SANTANA NASCIMENTO LEANDRO APARECIDO DE AGUIAR LEÔNIDAS DOS SANTOS GONÇALVES LÍVIA GASPARRELLI CAVALCANTE MARIA LUANA CARVALHO DOS SANTOS MICHAEL GOULART SOARES PEDRO HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA PÉRCIO LOPES NETO SELTON FERNANDES DE SOUSA LIMA SONIA MARA SOARES DE ALMEIDA TALES FLORES DA FONSECA TALLYS LINS ALMEIDA BARBOSA VICTOR COSTA DE SOUZA VINÍCIUS DOS SANTOS AJALA	14h	13/07/2022
BRUNO FORTUNA COSTA COCHISE CÉSAR DE MONTE CARMO EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES EDVALDO FELIX CARLOTA FERNANDO EDUARDO SANTANA FERREIRA ISRAEL RODRIGUES MAGALHAES OLIVEIRA JEAN CARLOS DA CONCEIÇÃO DIAS JESSICA SANTOS DA CONCEIÇÃO JEYCY KELLE SIRQUEIRA MENDONÇA JULIE EMANUELLE DA CRUZ FONTES JUNIOR OLIVEIRA MARTINS KAROLINE ANDRADE PEREIRA LEIDIANE BORGES DA SILVA LETICIA ALVES DA SLVA LILIAN DAS GRAÇAS RAMOS MARCELUS PAULO CRUZ DA SILVA MARIA ISABEL BOMFIM DE SANTANA MARIELY FERREIRA DOS REIS LUZ MIRELLY DANTAS MENDES OLGA CAROLINE LYRA LIMA PABLO LUIZ MARTINS TELES REINALDO ROCHA DA SILVA VICTOR VIEIRA RIBEIRO WALLACE BATISTA DOS SANTOS	14h	14/07/2022

2. DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Os candidatos deverão comparecer ao local determinado no horário estabelecido, com documento de identificação original (RG, CNH, Carteira do Trabalho ou Cédula de Identidade Profissional) em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento;

2.2 O Procedimento de Heteroidentificação poderá ser filmado.

2.3 O candidato poderá ser fotografado para comprovação da presença e arquivamento do processo de veracidade.

2.4 A avaliação no Procedimento de Heteroidentificação utilizará o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

2.4.1 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões, referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros Concursos Públicos.

2.5 A ordem de chamada, respeitará a ordem de chegada dos candidatos no dia da aferição.

2.5.1 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente designado.

2.5.2 Após a entrevista, o candidato será liberado, não sendo permitida a sua permanência no local da aferição.

2.6 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação.

2.7 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do procedimento como justificativa de sua ausência ou atraso. O candidato que não comparecer perante a Comissão Especial na data, horário e local previstos no item 1.1 desta convocação, ou for negado o enquadramento na condição de Pessoa Negra, passará automaticamente a concorrer somente às vagas de acesso Universal (classificação geral).

2.8 Dúvidas podem ser esclarecidas através do email comissao-heteroidentificacao@spgg.rs.gov.br.

Porto Alegre, 1º de julho de 2022.

Cláudio Gastal
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000740233

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0009043-5
Nome: Adriana Rodrigues Deves
Id.Func./Vínculo: 1849727/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 27/02/2022.

Protocolo: 2022000740234

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0009100-8
Nome: Cleusa Terezinha Druzian
Id.Func./Vínculo: 1743880/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - B-II
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 23/12/2019.

Protocolo: 2022000740235

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0009028-1
Nome: Irani da Silva Sanchez
Id.Func./Vínculo: 1838040/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 20/03/2022.

Protocolo: 2022000740236

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0008866-0
Nome: Jandir Sartori
Id.Func./Vínculo: 1317750/01
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - C-III
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, §3º, combinado com o art. 36, inciso II, e com a Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, nos termos dos Pareceres nºs 16.996/17, 18.061/20, 18.155/20, 18.311/20 e 18.312/20 da PGE, a contar de 26/04/2019.

Protocolo: 2022000740237

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0009143-1
Nome: Jaqueline Rosa Cima Dal Pizzol
Id.Func./Vínculo: 1565320/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, INDEFERE o pedido de concessão do abono de permanência, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19; na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º, § 5º, e art. 3º, § 1º; na Lei Complementar nº 15.142/18, art. 34-A, tendo em vista não ter preenchido os requisitos para a aposentadoria voluntária com base na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a"; no art. 40, § 5º; na Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 2º e 6º; na Emenda Constitucional nº 47/05, art. 3º, até a data de publicação da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, em 23/12/2019; bem como, por não ter preenchido os requisitos para a aposentadoria voluntária com base na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 4º, § 4º-A, § 4º-B, § 4º-C; no art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 51/85; no art. 11-A da Lei Complementar Estadual nº 10.687/96; no art. 26-A da Lei Complementar Estadual nº 13.259/09, até a data de publicação da Lei Complementar Estadual nº 15.453/20, em 18/02/2020, conforme a Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, § 3º, art. 36, inciso II, nos termos dos Pareceres nºs 16.996/17, 18.061/20, 18.155/20, 18.311/20 e 18.312/20 da PGE. Por fim, tendo em vista não ter preenchido, na presente data, os requisitos para a aposentadoria voluntária prevista na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE .

Protocolo: 2022000740238

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1400-0001942-4
Nome: Jeanine Franke Mundstock
Id.Func./Vínculo: 1641115/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Tributário da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Seção de Elabor de Folha, Encargos e Consignações

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 20/03/2022.

Protocolo: 2022000740239

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0009022-2
Nome: Luis Fernando Conterato Cassol
Id.Func./Vínculo: 1524682/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 09/01/2021.

Protocolo: 2022000740240

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1204-0004356-5
Nome: Marbe da Silva Cid
Id.Func./Vínculo: 1879944/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: PC - Coordenadoria das DPPA's - DPRPA/DPM

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 14/03/2022.

Protocolo: 2022000740241

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0008710-8
Nome: Maria Cristina do Amaral
Id.Func./Vínculo: 1620339/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 13/03/2022.

Protocolo: 2022000740242

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0008730-2
Nome: Marlene de Matos Finkler
Id.Func./Vínculo: 1689614/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional IX - Auxiliar de Serviços Complementares - D-III
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 30/12/2020.

Protocolo: 2022000740243

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0009162-8
Nome: Naura Lucia Nunes da Silva
Id.Func./Vínculo: 1732633/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional IX - Auxiliar de Serviços Complementares - D-III
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 10/06/2020.

Protocolo: 2022000740244

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1204-0004371-9
Nome: Roberto Adriano Ames
Id.Func./Vínculo: 2516349/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 4a
Lotação: PC - 1ª DP de Bento Gonçalves - 8ª RP/DPI

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 27/09/2021.

Protocolo: 2022000740245

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0009228-4
Nome: Rosali Salete Dacampo Sandri
Id.Func./Vínculo: 1671987/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 09/08/2021.

Protocolo: 2022000740246

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0009051-6
Nome: Tanise Elisete Lausch

Id.Func./Vínculo: 1668854/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 21/03/2022.

Protocolo: 2022000740247

Assunto: Adicional de Incentivo à Capacitação - Especial FZB
Expediente: 22/0500-0000754-0
Nome: Diego Pascoal Vicente
Id.Func./Vínculo: 3045544/03
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Agente Técnico-Técnico em Informática - D
Lotação: SEMAI - Div. de Tecnologia da Informação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelos Decretos nº 53.481/17, 54.243/18, e 54.268/18, CONCEDE o Adicional de Incentivo à Capacitação, nos termos da Lei nº 14.187/12, art. 21, combinado com o art. 23, § 3º, inciso II, e Lei nº 14.982/17, art. 5º, "caput", § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 54.268/18, conforme orientação do Parecer nº 17.255/18 da PGE, no percentual de 10%, a contar de 04/03/2022.

Protocolo: 2022000740248

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1300-0005120-7

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 2º, inciso III, do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22/1300-0005120-7, AUTORIZA o afastamento do servidor Estêvão Goni Poitine, Identidade Funcional nº 3078817/02, no período de 04/07/2022 até 06/07/2022, a viajar a São Paulo/SP, a fim de participar da análise e testagem do protótipo de 01 (um) veículo integrante do Pregão Eletrônico nº 177/2022, que ocorrerá nas dependências da empresa Flash Engenharia, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo, com direito ao ressarcimento de transporte terrestre apenas.

CLAUDIO GASTAL,
Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão.

Protocolo: 2022000740249

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1300-0005126-6

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 2º, inciso III, do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22/1300-0005126-6, AUTORIZA o afastamento do servidor Ricardo Jesus da Rocha, Identidade Funcional nº 4639693/02, no período de 04/07/2022 até 06/07/2022, a viajar a São Paulo/SP, a fim de participar da análise e testagem do protótipo de 01 (um) veículo integrante do Pregão Eletrônico nº 177/2022, que ocorrerá nas dependências da empresa Flash Engenharia, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo, com direito ao ressarcimento de transporte terrestre apenas.

CLAUDIO GASTAL,
Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão.

Protocolo: 2022000740250

Assunto: Concessão de Licença Especial
Expediente: 22/1207-0001498-6
Nome: Sandro Silva Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 2273772/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: CBMRS - SETOR DE COMANDO/1ªCIABM/9ºBBM

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, CONCEDE Licença Especial quinquênio de 06/10/2015 a 03/10/2020, nos termos da Lei Complementar nº 10.990/97, art. 70.

Protocolo: 2022000740251

Assunto: Disposição
Expediente: 22/1800-0000378-0
Nome: Cleber Palma Domingues
Id.Func./Vínculo: 2603411/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escriturário - 18
Lotação: SPGG - Afastados

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XIX, REVOGA a contar de 20/06/2022 o prazo de permanência do servidor do Quadro Especial da Sarh, vinculado a Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão fixado no ato registrado na página 48, D.O.E. de 28/03/2022, que colocou à disposição da Secretaria de Logística e Transportes.

Protocolo: 2022000740252

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0018602-5
Nome: Luiza Maria Gonçalves da Rosa
Id.Func./Vínculo: 1518062/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - D-II
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 17/03/1989 a 17/03/1991, nos termos da Lei 1751/52 Art.171, vigente à época do estágio probatório.

Protocolo: 2022000740253

Assunto: Exoneração
Expediente: 22/1404-0014536-2
Nome: Ayran Ayres Barbosa Loriato
Id.Func./Vínculo: 4654048/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - A
Lotação: SEFAZ - Seção de Normatização

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 21/06/2022, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2022000740254

Assunto: Exoneração
Expediente: 22/1404-0013586-3
Nome: Bruna Menezes Machado
Id.Func./Vínculo: 4652738/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - A
Lotação: SEFAZ - 1ª Delegacia da Receita Estadual (DRE) - POA

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 21/06/2022, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2022000740255

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Bruno da Rocha Sartori
Id.Func./Vínculo: 4480171/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - A-II
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 27/06/2022, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar 10098/94.

Protocolo: 2022000740256

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Camila Nunes
Id.Func./Vínculo: 2533715/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º,

inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 27/06/2022, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000740257

Assunto: Exoneração
Expediente: 22/1404-0014913-9
Nome: Luiz Fernando Franzini Fermino da Rocha
Id.Func./Vínculo: 4653920/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - A
Lotação: SEFAZ - 5ª Deleg da Rec Estad (DRE) - Passo Fundo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 21/06/2022, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2022000740258

Assunto: Exoneração
Expediente: 22/1404-0014935-0
Nome: Robson Gutierre da Silva
Id.Func./Vínculo: 4367324/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - B
Lotação: SEFAZ - 14ª Delegacia da Receita Estadual (DRE) - Erechim

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 21/06/2022, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2022000740259

Assunto: Relotação
Expediente: 22/1300-0004872-9
Nome: Araide Petry Dutra
Id.Func./Vínculo: 3929213/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo - B-II
Lotação: SPGG - Divisão de Saúde do Trabalhador

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. II e nos termos do artigo 17 da Lei Complementar 10.098/94, Relota, o cargo de agente administrativo do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Estado, juntamente com o respectivo titular, na Secretaria do Turismo-SETUR, na divisão de gestão de pessoas-DA, nos termos da Lei Complementar 10.098/94, art. 17.

Editais

Protocolo: 2022000740260

CONCURSO PÚBLICO SPGG/APOG Nº 01/2021

EDITAL Nº 04/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão, Sr. Cláudio Leite Gastal, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2021 e suas alterações, torna público o presente Edital, para divulgar a Homologação do Resultado Final do Concurso Público SPGG/APOG Nº 01/2021 para o cargo de Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão (APOG). Ficam homologadas as classificações dos candidatos aprovados conforme abaixo:

1. Lista de classificação dos candidatos:

Legenda: Nome, Inscrição, Nota Final, Classificação Geral

GUSTAVO HACK DE MOURA, 62401892885-3, 180.00, 1; RAFAEL CHRIST BOEIRA, 62401892772-8, 177.25, 2; RENATO BOKLIS GOLBSPAN, 62401900168-9, 176.00, 3; GIORDANO BRUNO ANTONIAZZI RONCONI, 62401909079-7, 175.75, 4; BRUNO DIAS DE SOUZA, 62401931044-8, 172.25, 5; VINÍCIUS DOS SANTOS AJALA, 62401911700-5, 169.75, 6; RICHARD HAINZ, 62401904326-6, 169.50, 7; JULIANA KULPA FEIJÓ, 62401909159-8, 167.50, 8; PABLO DE ANDRADE ROOS, 62401943184-6, 167.25, 9; RAFAEL CHAD LOURENÇO SILVA, 62401888618-4, 167.00, 10; MICHELE SPANIOL, 62401890501-3, 167.00, 11; ALEXANDRE WAGNER FLORÊNCIO DOS SANTOS, 62401943490-6, 166.25, 12; RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, 62401892259-5, 166.00, 13; MARCELO AUGUSTO SAPPER DE SOUZA, 62401937006-3, 165.75, 14; LEONARDO GEREMIA LA PORTA, 62401935128-4, 165.00, 15; WILLIAN SPENGLER, 62401900416-0, 165.00, 16; FABRICIO COSTA PETRY, 62401903132-3, 165.00, 17; PATRICK JOSÉ PIOVESAN, 62401902182-8, 165.00, 18; LUANA DE LIMA E SILVA, 62401929761-0, 164.75, 19; HENRIQUE GOMES ACOSTA, 62401944010-8, 164.50, 20; ELIS GUIMARAES MARTINI,

62401918168-5, 164.25, 21; FERNANDO KINGESKI CLEMENTEL, 62401918924-0, 164.00, 22; THAÍS RUHENA VIEIRA, 62401906101-8, 164.00, 23; ROGÉRIO BOSSAN RANGEL, 62401935067-0, 164.00, 24; MARCELA ANDREA ESPINA DE FRANCO, 62401914106-0, 164.00, 25; FÁBIO PIVETTA RAYMUNDO, 62401921706-0, 164.00, 26; PAULA ROBERTA MORAES DIAS CAFFARATE, 62401921558-7, 164.00, 27; MATHEUS ROSSO MARTINS, 62401895264-2, 163.50, 28; LUIS FILIPE FERNANDES CARVALHO, 62401931939-5, 162.75, 29; LIDIA NICOLE DOS SANTOS TEN CATE, 62401914652-8, 162.75, 30; FERNANDA BELLORA, 62401889252-4, 162.25, 31; RAFAEL GREGIANIN, 62401937108-0, 162.25, 32; NEILTON FELICIANO COSTA, 62401930995-8, 162.25, 33; OTHON VELOSO SCHENATTO, 62401898888-1, 162.00, 34; RODRIGO SALOMAO FERNANDES, 62401945195-7, 162.00, 35; AMANDA SARDINHA PEREIRA, 62401936932-7, 161.50, 36; RAIMUNDO BACELAR DE CARVALHO NETO, 62401919502-1, 161.25, 37; BRUNO DO VALLE BRICK, 62401940104-1, 160.75, 38; MARIANA OSANAI, 62401931706-6, 160.50, 39; GUILHERME SILVA NUNES, 62401942268-0, 160.00, 40; LUCAS DE MAMAN BENZ, 62401929760-0, 160.00, 41; CRESTINA SUSI CONSORTI, 62401934729-1, 160.00, 42; ALANYSON MICHEL ALVES DE FREITAS, 62401921612-1, 159.75, 43; LUCIANO MACHADO MOREIRA, 62401915894-1, 159.75, 44; ARTHIDOR DEOCLECIO GUIMARAES BORGES, 62401943142-3, 159.75, 45; ISMAEL DUARTE LUNA, 62401888734-8, 159.50, 46; WILLIAM RODRIGUES JONER, 62401935110-6, 159.25, 47; BRUNA HAYASHI DALCIN, 62401913949-5, 159.25, 48; EDUARDO DA SILVA MONTEIRO, 62401933912-1, 159.00, 49; FRANCISCO JOSÉ GOMES DANTAS, 62401912390-6, 159.00, 50; JAMES DIVINO SANTOS DA COSTA, 62401926305-3, 158.75, 51; FELIPE MATHEUS LUFT, 62401942908-2, 158.75, 52; CAROLINA SOUZA REZENDE, 62401944801-8, 158.25, 53; THALES SEMERARO BORGES FORTES, 62401888041-5, 158.25, 54; HAZIEL PEREIRA PINHEIRO, 62401934846-5, 158.25, 55; CAROLINA RIGOTTI COUTINHO, 62401939070-3, 158.00, 56; MILENE FERENZINI GUTIERREZ SOBREIRA, 62401905882-8, 157.75, 57; LUCIANO LUÍS MENZ LIESEGANG, 62401914089-9, 157.25, 58; HELENA ERNANDORENA FABRICIO, 62401930764-9, 157.00, 59; VINICIUS CARDOSO DA ROCHA, 62401926036-6, 157.00, 60; ALAOR ANTONIO RODRIGUES VILELA JUNIOR, 62401925654-0, 156.50, 61; LUCAS THIXBAI FREITAS FRAGA, 62401932186-4, 156.50, 62; ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA, 62401924993-8, 156.50, 63; RODRIGO COIMBRA FENILLI, 62401908583-5, 156.50, 64; LEONARDO SEIMETZ (*), 62401938240-7, 156.50, 65; DIEGO DE CARVALHO FRADE, 62401923070-0, 156.25, 66; ANDRÉ MARTINI DA SILVA, 62401925269-9, 156.00, 67; JOÃO VINÍCIUS SCHULTZ, 62401893373-5, 156.00, 68; PAULA LIMA VANACOR, 62401908416-0, 155.75, 69; LUCIANA GHIGGI, 62401916916-0, 155.50, 70; IANNUAN KAUÊ SILVA GOMES, 62401923315-2, 155.00, 71; MIRKO LEVIS GONÇALVES POSE, 62401939852-5, 155.00, 72; JOÃO RICARDO CORSO, 62401912129-4, 154.75, 73; RODRIGO PINTO RIBEIRO, 62401936987-8, 154.75, 74; MATHEUS HARTZ ESTRAZULAS, 62401944568-5, 154.75, 75; ISIS GUIMARAES MOREIRA, 62401903678-2, 154.50, 76; FERNANDA FONSECA SALERNO, 62401918876-4, 154.50, 77; ROMAN BERTOLDO COUTINHO, 62401891642-0, 154.25, 78; FELIPE GAMA RAD, 62401915550-7, 154.25, 79; ANTONIO LUIS MENDES CHAGAS, 62401887915-0, 154.25, 80; MÁRCIO SOARES TORRES, 62401891521-6, 154.25, 81; JULEMAR ANTONIO DE AMORIM, 62401888188-5, 154.00, 82; VICTOR PONTES DOS SANTOS, 62401939704-7, 154.00, 83; VINÍCIUS SOARES BAHÚ, 62401936504-3, 153.75, 84; CHRISTIANO BOUVIÉ DA SILVA, 62401938726-7, 153.75, 85; ROSELYN RODRIGUES FONTOURA, 62401906347-5, 153.75, 86; MURILO DAL BELLO BRUSCHI, 62401934545-3, 153.50, 87; MONISE PASETTO SOSTER, 62401942344-1, 153.50, 88; BRUNO FERNANDES DA SILVA, 62401943748-7, 153.50, 89; RONALD LOPES DO NASCIMENTO, 62401900533-3, 153.50, 90; CAROLINA TATIANE ALBANO, 62401937266-7, 153.50, 91; GUILHERME BRATZ UBERTI, 62401934158-2, 153.25, 92; DANIELE DA SILVA MACHADO, 62401915820-4, 153.25, 93; GUILHERME DE QUEIROZ STEIN, 62401946169-9, 153.25, 94; LUCAS GOMES DA SILVA, 62401918801-7, 153.25, 95; RAFAEL MUNIZ DE AGUIAR, 62401888120-6, 153.25, 96; MARINA LORA TORMEN, 62401894124-6, 153.00, 97; JOSIANE HEYDE DOS SANTOS, 62401904899-0, 153.00, 98; BÁRBARA DA ROCHA COGO, 62401931307-7, 153.00, 99; GUSTAVO DORFSCHMIDT, 62401944112-5, 152.75, 100; GWENDOLE RAMOS DUARTE, 62401926572-5, 152.75, 101; THAÍS FEITOSA CORRÊA, 62401942876-2, 152.50, 102; CAIO ARRUDA ANASTÁCIO, 62401929086-6, 152.50, 103; AGUSTIN JAVIER DIAZ CEJAS, 62401920131-5, 152.50, 104; VERÔNICA HELOÍSA DATSCH, 62401911295-2, 152.25, 105; ANA CAROLINA BORGES MARQUES RIBEIRO, 62401915645-6, 151.75, 106; CRISTINA RIBEIRO BORGES, 62401932895-3, 151.75, 107; LUCAS TITTONI RODRIGUES, 62401945069-5, 151.75, 108; CAROLINA TORRIANI ALVES, 62401896081-0, 151.50, 109; EVELYN DE ABREU MACIEL, 62401898685-7, 151.50, 110; ANGELO PAGOT ZORTEA, 62401938697-7, 151.50, 111; FRANCINE KALIANDRA THOMAS, 62401934464-2, 151.50, 112; JULIO CESAR BRANDÃO JASSERAND DE MORAES, 62401944809-8, 151.25, 113; INAIÁ DOS SANTOS DIETZ BERNARDES, 62401932544-0, 151.25, 114; VINICIUS BORDIGNON SARMENTO, 62401936726-4, 151.25, 115; ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA HALBERSTADT, 62401897627-1, 151.00, 116; RODRIGO OLIVEIRA, 62401936402-6, 150.75, 117; PRISCILA DA SILVA BORGES, 62401908083-9, 150.50, 118; GUILHERME MEDINA CORRÊA, 62401910889-1, 150.50, 119; PAULO PROENÇA BONILHA, 62401934837-7, 150.50, 120; FERNANDO LUIZ GEWEHR HOPPE, 62401897554-9, 150.50, 121; MAURICIUS MUNHOZ DE MEDEIROS, 62401943549-2, 150.50, 122; JOEL EVANGELISTA DA SILVA, 62401945450-6, 150.25, 123; ELISANIA JASS VENZKE, 62401944794-4, 150.25, 124; FLÁVIO DA SILVA MENDES, 62401936323-5, 150.25, 125; SIMONE VIEIRA MONTENEGRO, 62401905273-6, 150.00, 126; CLARICE HELIODORO DE MORAES, 62401945837-9, 150.00, 127; MICHELLE JULIANA MOTTIN SIVELLI, 62401943352-6, 150.00, 128; CRISTIANE RITTER DE OLIVEIRA, 62401895993-8, 149.75, 129; DANIEL ARCARI ROMERO, 62401909728-7, 149.50, 130; LISIANE SCHIMITT NASCIMENTO OLIVEIRA, 62401944467-8, 149.50, 131; ÁDAMO SOUSA SANTOS, 62401900052-3, 149.25, 132; TASIANA KLUG DA SILVA, 62401936795-1, 149.25, 133; CÁSSIO MARTINEZ MACHADO, 62401935984-1, 149.00, 134; AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA, 62401916361-7, 149.00, 135; LUMENA BESSON BISSI, 62401943300-5, 149.00, 136; JULIANO PEREIRA RAMOS, 62401945604-0, 148.50, 137; ANGELA BOSCAINI, 62401891471-0, 148.00, 138; PAULA SILVA GONÇALVES, 62401889885-2, 148.00, 139; RAFAEL PARMEGGIANI GERING, 62401915605-3, 148.00, 140; HENRY POHLMANN BRUM, 62401892447-1, 148.00, 141; MATHEUS FARIA PERIUS, 62401942972-0, 148.00, 142; ELOISE CRISTINA MARCON, 62401922138-8, 147.75, 143; DENISE FERREIRA PAZ, 62401939687-5, 147.50, 144; GABRIEL BRUNO MAFINI, 62401896884-9, 147.50, 145; DEBORAH PILLA VILLELA, 62401900629-2, 147.25, 146; FREDERICO MENDEZ WISSMANN, 62401891879-9, 147.25, 147; ADILSON ABEL MALLMANN, 62401927719-7, 147.00, 148; JULIANA COELHO OLIVEIRA, 62401919729-2, 146.75, 149; RODRIGO SANTOS DA SILVA, 62401895154-7, 146.50, 150; GLADIS ANDREIA PERINI MONTINI, 62401897847-2, 146.50, 151; JOEL ELIAS, 62401918940-7, 146.50, 152; ANDRÉ BENCKE, 62401943397-9, 146.25, 153; GUILHERME ACOSTA PEREIRA NUNES, 62401915760-0, 145.75, 154; CLÁUDIO ROBERTO SIQUEIRA, 62401899572-8,

145.50, 155; JORGE FERNANDO SARI, 62401919334-1, 145.25, 156; ALBERTO FERNANDO NELCIS MOURA FILHO, 62401916983-7, 145.25, 157; EDILTON DANTAS COSTA, 62401903149-1, 145.00, 158; FABIANA NORMANN SCHWENGBER, 62401941915-4, 145.00, 159; LEANDRO CERQUEIRA DA CRUZ, 62401894819-9, 144.75, 160; HENRI CRISTIAN MESSA CORASSA, 62401906965-5, 144.25, 161; VANDERSON SILVA DOS SANTOS, 62401938042-2, 143.50, 162; ROBERTO GABRIEL SILVA SANTOS, 62401937438-7, 143.00, 163; GABRIELA SCHAIDHAUER BARBOSA, 62401946897-4, 142.75, 164; NADINE ROSA DOS SANTOS COSTA, 62401891817-0, 140.00, 165; TAINARA QUADROS DOS SANTOS GRIEBELER, 62401945359-9, 140.00, 166; JOCELEIA DA SILVA, 62401905105-1, 139.50, 167; DANIELLE GOMES MIRANDA, 62401910068-7, 139.25, 168; PAULO AUGUSTO RICCIARDI DE CASTILHOS JUNIOR, 62401889882-2, 138.50, 169; JEFERSON DOS SANTOS GOMES, 62401943616-5, 138.50, 170; DEYSE KELLY LUDWIG, 62401944118-5, 137.50, 171; JAQUELINE RIBEIRO LEMOS, 62401889135-0, 137.00, 172; SERGIO LEANDRO VIEGAS MEDEIROS, 62401946505-9, 137.00, 173; ANA PAULA GADELHA MONTEIRO, 62401933352-0, 136.75, 174; VANESSA TAMIRES BORBA, 62401945187-9, 136.50, 175; MATHEUS ROBERTO CUNHA DE CASTRO, 62401908079-0, 136.50, 176; SIMONE DE ANDRADE ARAUJO, 62401934772-2, 136.50, 177; THAUANY DA SILVEIRA BRASIL, 62401934816-0, 136.50, 178; DOUGLAS DA SILVA SOARES, 62401941272-2, 136.00, 179; ADRIANO ACOSTA CRUZ, 62401939283-6, 135.75, 180; JAIRO JOVANI DA SILVA LEAL, 62401943269-7, 135.50, 181; RAFAEL BARBOSA DE SOUZA, 62401943739-9, 134.75, 182; MARCO AURÉLIO LANZONI, 62401907657-1, 133.75, 183; TAINAN CALDEIRA FERREIRA, 62401946506-9, 133.25, 184; MARIA HELENA DA SILVA REIS, 62401921647-6, 131.25, 185; KLEYTON TEIXEIRA DA SILVA, 62401945956-2, 130.50, 186; VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO, 62401945813-2, 129.75, 187; JAMES MACHADO DO NASCIMENTO, 62401943642-0, 129.50, 188; ANDRESSA BAUERMAN DE PAULA, 62401918795-3, 129.25, 189; SANDER FELIX MORAIS, 62401946120-6, 129.25, 190; MAURO BRAZ DOS SANTOS, 62401928027-0, 129.00, 191; ISMAEL OTTOBELLI, 62401925041-8, 129.00, 192; ANA LAURA ALMEIDA FENOCCHIO, 62401888786-9, 128.50, 193; CAMILA EIDELWEIN CAPELETTI, 62401945681-5, 128.50, 194; MATHEUS BELING DAVILA, 62401943516-8, 128.00, 195; ROSENEIDE VIEIRA BUJES, 62401901398-4, 128.00, 196; HERVAL DE SOUZA VIEIRA JUNIOR, 62401933980-9, 125.75, 197; SARA STUMPF MITCHELL, 62401921829-4, 124.75, 198; LUIZ CARLOS VALENTE LINHARES, 62401890157-5, 123.50, 199; ANELISE OLIVEIRA DE ALMEIDA, 62401888661-5, 122.75, 200; LEON PEDROSO BRITES, 62401946476-9, 122.50, 201.

(*) Sub júdice.

2. Lista de classificação dos candidatos em vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PCD:

Legenda: Nome, Inscrição, Nota Final, Classificação Geral, Classificação PCD

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA HALBERSTADT, 62401897627-1, 151.00, 116, 1; DEYSE KELLY LUDWIG, 62401944118-5, 137.50, 171, 2; JAQUELINE RIBEIRO LEMOS, 62401889135-0, 137.00, 172, 3; MARCO AURÉLIO LANZONI, 62401907657-1, 133.75, 183, 4; SANDER FELIX MORAIS, 62401946120-6, 129.25, 190, 5; ISMAEL OTTOBELLI, 62401925041-8, 129.00, 192, 6; CAMILA EIDELWEIN CAPELETTI, 62401945681-5, 128.50, 194, 7; LUIZ CARLOS VALENTE LINHARES, 62401890157-5, 123.50, 199, 8; LEON PEDROSO BRITES, 62401946476-9, 122.50, 201, 9.

3. Lista de classificação dos candidatos em vagas reservadas às Pessoas Negras – PN (preta ou parda):

Legenda: Nome, Inscrição, Nota Final, Classificação Geral, Classificação PNP

VINÍCIUS DOS SANTOS AJALA, 62401911700-5, 169.75, 6, 1; RAIMUNDO BACELAR DE CARVALHO NETO, 62401919502-1, 161.25, 37, 2; ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA, 62401924993-8, 156.50, 63, 3; RAFAEL MUNIZ DE AGUIAR, 62401888120-6, 153.25, 96, 4; CAIO ARRUDA ANASTÁCIO, 62401929086-6, 152.50, 103, 5; JOEL EVANGELISTA DA SILVA, 62401945450-6, 150.25, 123, 6; AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA, 62401916361-7, 149.00, 135, 7; JOEL ELIAS, 62401918940-7, 146.50, 152, 8; CLÁUDIO ROBERTO SIQUEIRA, 62401899572-8, 145.50, 155, 9; EDILTON DANTAS COSTA, 62401903149-1, 145.00, 158, 10; LEANDRO CERQUEIRA DA CRUZ, 62401894819-9, 144.75, 160, 11; VANDERSON SILVA DOS SANTOS, 62401938042-2, 143.50, 162, 12; TAINARA QUADROS DOS SANTOS GRIEBELER, 62401945359-9, 140.00, 166, 13; JOCELEIA DA SILVA, 62401905105-1, 139.50, 167, 14; PAULO AUGUSTO RICCIARDI DE CASTILHOS JUNIOR, 62401889882-2, 138.50, 169, 15; JEFERSON DOS SANTOS GOMES, 62401943616-5, 138.50, 170, 16; ANA PAULA GADELHA MONTEIRO, 62401933352-0, 136.75, 174, 17; VANESSA TAMIRES BORBA, 62401945187-9, 136.50, 175, 18; MATHEUS ROBERTO CUNHA DE CASTRO, 62401908079-0, 136.50, 176, 19; THAUANY DA SILVEIRA BRASIL, 62401934816-0, 136.50, 178, 20; ADRIANO ACOSTA CRUZ, 62401939283-6, 135.75, 180, 21; MARIA HELENA DA SILVA REIS, 62401921647-6, 131.25, 185, 22; VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO, 62401945813-2, 129.75, 187, 23; ANDRESSA BAUERMAN DE PAULA, 62401918795-3, 129.25, 189, 24; MAURO BRAZ DOS SANTOS, 62401928027-0, 129.00, 191, 25; ROSENEIDE VIEIRA BUJES, 62401901398-4, 128.00, 196, 26; ANELISE OLIVEIRA DE ALMEIDA, 62401888661-5, 122.75, 200, 27.

Porto Alegre, 1º de julho de 2022.

Cláudio Leite Gastal
Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão

Comissão Central de Regulamentação das Promoções

MÁRCIA CARDOSO DE FREITAS BECKER
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2022000740726

Assunto: Comunicados
Expediente: 21/1300-0010036-9

Diversos - Comunicados - Publicação

A COMISSÃO CENTRAL DE REGULAMENTAÇÃO DAS PROMOÇÕES, no uso de suas atribuições, nos termos dos Decretos nºs 51.897/14 e 51.898/14, COMUNICA que, conforme a delegação de competência conferida pelos arts. 11 dos Decretos nºs 51.897/14 e 51.898/14, bem como, conforme disposto no art. 9º da Instrução Normativa SPGG nº 07/2022, a publicação das promoções se dará por Portaria da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, no Diário Oficial do Estado. Retifica-se o Cronograma disposto no Anexo Único da referida Instrução Normativa SPGG nº 07/2022, para informar que, conforme deliberação superior, a publicação da Portaria não será no DOE de 01/07/2022, no entanto, dar-se-á logo após autorizada.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2022000740630

ABERTURAS

PREGÃO ELETRÔNICO 9257/2022 Objeto: Contratação do controle de acessos e comercialização dos ingressos, durante a realização da 45ª EXPOINTER.

ABERTURA: 13/07/2022, às 09h PROCESSO: 22/1502-0000135-6

PREGÃO ELETRÔNICO 9262/2022 Objeto: Serviço de Impressão de 2 (dois) mil livros da "Obra Primavera Gaúcha" com o fornecimento do arquivo pronto (diagramado).

ABERTURA: 13/07/2022, às 09h PROCESSO: 21/1100-0000769-0

PREGÃO ELETRÔNICO 9259/2022 Objeto: Contratação de Serviço de Atenção Domiciliar, para paciente residente no município de Viamão/RS, em cumprimento de decisão judicial.

ABERTURA: 14/07/2022, às 09h PROCESSO: 22/2441-0000082-1

PREGÃO ELETRÔNICO 9261/2022 Objeto: Contratação de Serviço de Atenção Domiciliar, para paciente residente no município de Alvorada/RS, em cumprimento de decisão judicial.

ABERTURA: 18/07/2022, às 09h PROCESSO: 21/2000-0032527-6

LEILÃO ELETRÔNICO 0020/2022 Objeto: Alienação de 3.241,48 m3 da espécie de Eucalyptus spp., (Três mil, duzentos e quarenta e um metros cúbicos), conforme descrito no Anexo I.

ABERTURA: 20/07/2022, às 10h PROCESSO: 21/0500-0004093-3

PREGÃO ELETRÔNICO 9263/2022 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para que, em regime de concessão de uso remunerado de espaço público, promova a comercialização de produtos nas dependências do Presídio Estadual Feminino de Torres.

ABERTURA: 25/07/2022, às 14h PROCESSO: 22/0602-0003906-0

PREGÃO ELETRÔNICO 9258/2022 Objeto: Contratação de Serviço de Atenção Domiciliar, para paciente residente no município de Canoas/RS, em cumprimento de decisão judicial.

ABERTURA: 26/07/2022, às 09h PROCESSO: 22/2000-0028801-5

PREGÃO ELETRÔNICO 9260/2022 Objeto: Fornecimento de serviço de atendimento em âmbito domiciliar, mediante custeio do sistema IPE Saúde, em razão de determinação judicial, em Santa Maria/RS.

ABERTURA: 27/07/2022, às 09h PROCESSO: 21/2441-0012534-3

CONCORRÊNCIA 0022/2022 Objeto: Contratação de empresa para implantação e pavimentação asfáltica da rodovia ERS-483, trecho Cruz altense – Entr. ERS-211 (Campinas do Sul), código SRE 483ERS0030, segmento do km 1,80 (km 37,32 – SRE) ao km 5,46 (km 40,98 – SRE), com uma extensão total de 3,66 km.

ABERTURA: 09/08/2022, às 15h PROCESSO: 22/0435-0013548-0

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO**Pregão Eletrônico 0616/2022 Processo 22/1300-0005122-3****Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para laboratório.**

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, em acolhimento a impugnação, com fundamento na Informação DIREC/DPLAN nº 114/2022, torna pública a retificação do edital em epígrafe. Ratifica-se os demais termos do Edital. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia 19 de julho de 2022, às 9h.

AVISO DE REVOGAÇÃO**Pregão Eletrônico 9204/2022 Processo 21/0435-0012977-9****Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em vigilância armada, segurança física e patrimonial, no Ed. Sede do DAER e demais dependências de propriedade deste Departamento localizadas nos municípios de Porto Alegre, Guaíba e Esteio.**

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento na Informação nº 1291/22 – ASJUR/CELIC.

AVISO DE SUSPENSÃO**Pregão Eletrônico 9233/2022 Processo 21/1204-0012308-3****Objeto: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, armazenamento final dos resíduos de saúde classe I, grupo A1, A4, E e B no Serviço de Policlínica da Divisão de Saúde da Polícia Civil.**

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para análise de esclarecimentos/impugnações, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO**Tomada de Preços 0015/2022 Processo 21/1400-0008965-6****Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma para substituição integral da cobertura dos pavilhões que constituem as dependências da Delegacia do Trânsito de Mercadorias, localizada no município de Porto Alegre/RS.**

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 027/2022 e seus anexos, no uso de suas atribuições, declara vencedora a licitante R & R ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA (CNPJ 05.862.119/0001-97) pelo valor de R\$ 1.134.516,20, tendo em vista que apresentou valor global dentro do critério de aceitabilidade de preços, bem como atendeu as demais exigências do Edital.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**Concorrência 0015/2022 Processo 21/0435-0018237-8****Objeto: Concessão dos serviços de Estação Rodoviária de 4ª Categoria na localidade de Estrela.**

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 027/2022 e seus anexos, no uso de suas atribuições, declara a empresa CONEXÃO TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA inabilitada, tendo em vista que enviou o Balanço Patrimonial Parcial do ano de 2020, ou seja, não enviou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, descumprindo o Subitem 3.3.3 letra "a".

HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR**Pregão Eletrônico 0189/2022 Processo 22/1300-0000748-8**

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, em complementação ao aviso de homologação do edital em epígrafe, publicada no DOE, do dia 10 de maio de 2022, pg.16, conforme segue:

Lote 04: ITURRI COIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPIS LTDA, CNPJ 61.451.654/0001-26

Lote 05: FRACASSADO

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios, conforme segue:

Pregão Eletrônico 0494/2022 Processo 22/1300-0004287-9

Lotes 01, 03 e 05: DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA- ME, CNPJ 28.502.838/0001-00

Lote 02: DEFERTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 34.440.014/0001-48

Lote 04: DESERTO

Lote 06: FRACASSADO

Pregão Eletrônico 0496/2022 Processo 22/1300-0004268-2

Lotes 01 e 03: DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA- ME, CNPJ 28.502.838/0001-00

Lotes 02, 05 e 06: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, CNPJ 91.083.212/0001-35

Lote 04: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25.386.019/0001-49

Lote 07: FRACASSADO

Pregão Eletrônico 0522/2022 Processo 22/1300-0002911-2

Lote 01: ZELMI DALLAGNOL & CIA LTDA, CNPJ 04.292.623/0001-36

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 879/2022

Objeto(s): 0515.0177.000104 EXTINTOR DE INCENDIO - ABC PÓ QUÍMICO SECO 8KG 4A-40BC COM SUPORTE R\$ 202,9000 un

Processo: 21/1300-0010635-9, Edital: 0093/2022

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

Compromitente: DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA, CNPJ 32.302.947/0001-43

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 880/2022

Objeto(s): 0515.0500.000348 LUVA DE SEGURANÇA - LÁTEX - TAMANHO M - ANTIDERRAPANTE - AMARELO R\$ 4,2100 pr

0515.0500.000349 LUVA DE SEGURANÇA - LÁTEX - TAMANHO G - ANTIDERRAPANTE - AMARELO R\$ 4,2100 pr

0515.0500.000342 LUVA DE SEGURANÇA - LÁTEX - TAMANHO P - ANTIDERRAPANTE - COR AMARELO R\$ 4,2100 pr

Processo: 21/1300-0010635-9, Edital: 0093/2022

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

Compromitente: CENCI & CIA LTDA, CNPJ 89.341.127/0001-88

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 881/2022

Objeto(s): 0960.0691.000050 RAÇÃO - AVE TUCANO - EMBALAGEM COM NÓ MÍNIMO 12KG R\$ 49,8300 kg

Processo: 22/1300-0003501-5, Edital: 0459/2022

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

Compromitente: GIULLIA SOUZA MAGALHAES, CNPJ 19.253.076/0001-57

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 885/2022

Objeto(s): 0002.0504.009995 ORGANIZADOR DE MESA - INCOLOR R\$ 12,3800 un

Processo: 22/1300-0004528-2, Edital: 0527/2022

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

Compromitente: E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 39.700.820/0001-21

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 892/2022

Objeto(s): 0595.0177.009998 VEICULO ESPECIAL - CAMINHÃO PRANCHA MIN 6X2 MIN 200CV PBT MIN 20.000KG R\$ 570000,0000 un

0595.0779.009998 CAMINHÃO BASCULANTE MÍN 180CV - ADMINISTRATIVO R\$ 504500,0000 un

Processo: 22/1300-0003056-0, Edital: 0446/2022

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

Compromitente: MATTANA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 32.225.388/0001-15

Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias a contar da presente publicação

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 895/2022

Objeto(s): 0420.0660.000057 PILHA ALCALINA TAM P 1,5 V (AAA) R\$ 3,3700 em

Processo: 22/1300-0003543-0, Edital: 0482/2022

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

Compromitente: MACROCENTER MULTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 24.315.151/0001-05

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 896/2022

Objeto(s): 0565.0177.000011 TRANSPALETE - MANUAL HIDRÁULICA - 2.500KG R\$ 2085,4700 un

Processo: 22/1300-0003543-0, Edital: 0482/2022

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

Compromitente: ROSE MARI TORRES BISSO, CNPJ 06.207.720/0001-09

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 897/2022

Objeto(s):0910.0002.000002 ALICATE PERFURADOR - AINSWORTH 15CM R\$ 96,1500 un
0910.0226.000002 FILME RADIOGRÁFICO - INTRABUCAL ADULTO CLASSE E R\$ 193,0000 cx
0910.0353.000017 PINÇA CLÍNICA - Nº 317 R\$ 13,2000 un
Processo: 22/1300-0004229-1, Edital: 0490/2022
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES
Compromitente: DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA - ME, CNPJ 28.502.838/0001-00
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 898/2022

Objeto(s):0910.0353.000005 PINÇA HALSTED - RETA 14CM R\$ 30,2500 em
0910.0353.000018 PINÇA HALSTED - CURVA 14CM R\$ 35,0000 un
0910.0507.000272 IONOMERO DE VIDRO EM CAPSULA R\$ 274,0000 cx
Processo: 22/1300-0004229-1, Edital: 0490/2022
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES
Compromitente: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, CNPJ 91.083.212/0001-35
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 899/2022

Objeto(s):0773.0089.000009 CARNE BOVINA 2ª QUAL.S/OSSO ACEM/PALETA(RESFRIADA) R\$ 22,2200 kg
0773.0092.000014 CARNE SUÍNA - PERNIL RESFRIADA CORTADO EM FATIAS R\$ 11,6700 kg
0773.0090.000002 CARNE FRANGO - COXA - SOBRECOXA "CONGELADO" * R\$ 11,6000 kg
0773.0632.000015 CARNE DE PEIXE FILE REGIAO SUL(DIVERSAS ESPECIES) R\$ 4,7500 kg
0773.0090.000019 OVO - GALINHA BRANCO GRANDE R\$ 6,2000 dz
0773.0735.000001 SALSICHA COMUM (REGIONAL) R\$ 9,0000 kg
0773.0735.000002 SALSICHAO MISTO (RESFRIADO) R\$ 12,2100 kg
Processo: 22/1300-0002900-7, Edital: 0504/2022
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES
Compromitente: MAXIGIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -EPP, CPF/CNPJ 02.909.049/0001-97
Prazo de validade: 06 seis) meses a contar do dia 19/08/2022

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 900/2022

Objeto(s):0773.0089.000009 CARNE BOVINA 2ª QUAL.S/OSSO ACEM/PALETA(RESFRIADA) R\$ 28,5000 kg
0773.0090.000002 CARNE FRANGO - COXA - SOBRECOXA "CONGELADO" * R\$ 9,0100 kg
0773.0092.000014 CARNE SUÍNA - PERNIL RESFRIADA CORTADO EM FATIAS R\$ 13,1800 kg
0773.0632.000015 CARNE DE PEIXE FILE REGIAO SUL(DIVERSAS ESPECIES) R\$ 4,8400 kg
0773.0090.000019 OVO - GALINHA BRANCO GRANDE R\$ 6,4500 dz
0773.0735.000001 SALSICHA COMUM (REGIONAL) R\$ 9,1500 kg
0773.0735.000002 SALSICHAO MISTO (RESFRIADO) R\$ 12,2200 kg
Processo: 22/1300-0002907-4, Edital: 0524/2022
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES
Compromitente: MAXIGIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -EPP, CNPJ 02.909.049/0001-97
Prazo de validade: 06 (seis) meses a contar do dia 16/08/2022

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2022000740261

ERRATA

Errata à Portaria nº 79/2020

Na Portaria nº 79/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/01/2021, página 19, onde se lê: "ID. Func. 2988640/03 e Nome Luciana Souza Disconzi", leia-se "ID. Func. 2988640/04 e Nome Luciane Souza Disconzi".

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Conselheiro-Presidente

Protocolo: 2022000740262

PORTARIA Nº 34/2022

O Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo SEI n.º 001692-39.00/21-3, **TORNA PÚBLICO** os resultados da apuração para as promoções das carreiras na AGERGS, nos cargos de Auxiliar Técnico e Técnico Superior, estando os Servidores abaixo nominados promovidos efetivamente:

LISTAGEM GERAL DE CLASSIFICAÇÃO POR ANTIGUIDADE (A) E POR MERECIMENTO (M)		
(Apuração referente à 30/09/2021)		
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO		
GRAU A→B		
ID FUNCIONAL	SERVIDOR	CRITÉRIO
3500535/02	Francine Desyree Barros Santos	M
1655345/03	Luiz Klippert Barcellos	A
4371887/01	Irani Jesus Borges da Silva	M
GRAU B→C		
ID FUNCIONAL	SERVIDOR	CRITÉRIO
3892620/01	Alessandra de Zorzi Baum	A
3497755/02	Ingred Evelise Maurer	M
GRAU C→D		
ID FUNCIONAL	SERVIDOR	CRITÉRIO
3207170/01	Luciana Clipes Ferreira	M
CARGO: TÉCNICO SUPERIOR		
GRAU A→B		
ID FUNCIONAL	SERVIDOR	CRITÉRIO
3904474/01	Pedro Régio Santos	A
3912213/01	Caroline Sanders da Silva	M
3912760/01	Vinício Michael Mayer	A
3063356/02	Luiz Henrique Zago Gaston	M
4215150/01	João Paulo Carabajal Siqueira	A
4352459/01	Roger Samuel Zulpo	M
4214625/01	Natália Santos da Silva	A
4366646/01	Clodoaldo de Borba Lambiase	M
3410021/02	Eliane de Fátima Brunhaus Stimamiglio	A
GRAU B→C		
ID FUNCIONAL	SERVIDOR	CRITÉRIO
3903583/01	Alexandre Jung	M
3815382/01	Álvaro André Saldanha de Souza	A

3902790/01	André Luís Bianchi	M
3827585/01	Tiago Foppa	A
3902803/01	Carlos Mussi Alvim	M
3848299/01	Ronaldo Debiasi	A
3908194/01	Luciano D'Ascenzi	M
3859738/02	Ricardo Mendes da Silva	A

Francisco José Vasconcellos de Araujo
Diretor-Geral

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Conselheiro-Presidente

Diversos

Protocolo: 2022000740263

COMUNICADO - COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 18/2022, publicada no DOE de 30 de março de 2022, encarregada da eleição para constituição de Lista Triplíce a ser formada por servidores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, comunica o resultado da eleição ocorrida no dia 30 de junho de 2022, conforme segue:

Classificação	Candidato	Votos	%
1º	Luciana Luso de Carvalho	36	65,45
2º	Ricardo Samuel Citolin	09	16,36
3º	Francisco José Vasconcellos de Araújo	08	14,54
4º	Luciano D'ascenzi	01	1,81

Votos brancos: 0 (0%)

Votos nulos: 1 (1,81%)

Abstenções: 10 (18,18%)

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

Comissão Eleitoral - AGERGS

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

DIEGO FERRUGEM CARDOSO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Patrimônio do Estado

DIEGO FERRUGEM CARDOSO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2022000740264

P O R T A R I A Nº 067/2022 – SPE/SPGG

O **SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no D.O.E. no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **22/1300-0001011-0**, estando pago o foro anual no valor de **R\$704,94 (setecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, sem a incidência de laudêmio, eis que a transferência se dará através de doação com reserva de usufruto e instituição de usufruto, *conforme documento acostado à fl. 33 do referido expediente*, autoriza a Senhora **NIAMARA PESSOA RIBEIRO** a transferir a *nua propriedade para o patrimônio* da Senhora **ROBERTA MAGALHÃES PESSÔA RIBEIRO** e, ainda, **50% (cinquenta por cento)** do usufruto instituído para os Senhores **GABRIEL PESSOA RIBEIRO**, **HELENA PESSOA RIBEIRO** e **SÉRGIO PESSOA RIBEIRO**, sendo que a instituição do usufruto se dará na proporção de **16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento)** para cada um dos usufrutuários, a

titularidade do imóvel objeto da **matrícula nº 42.510**, do Livro nº 2, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, o “ **Imóvel** : O apartamento nº 1.204 do Edifício Andradas Palace nº 918 da rua dos Andradas, no 12º pavimento ou 10º andar, à direita de quem olha o edifício pela rua dos Andradas, com a área total de 58,24mq, da qual 45,48mq de área exclusiva, correspondendo-lhe nas dependências e coisas comuns e fim proveitoso do edifício, e no terreno respectivo a fração ideal de 0,00563, medindo 17,70m, de frente ao sul à rua das Andradas, lado dos nºs pares, por 68,00m, mais ou menos, de extensão da frente ao fundo, pelo lado leste, onde faz divisa com o prédio da citada rua, sob nº 932 de propriedade do condomínio do Edifício Ouvidor e pelo lado oeste, mede também de extensão da frente ao fundo, 68,05m, mais ou menos, limitando com imóveis que são ou foram dos herdeiros ou sucessores de Paulino Bernardi e do Dr. Rodolfo Ahrigus, entestando e fazendo frente ao norte, com o alinhamento da rua Sete de Setembro, por onde mede 15,92m. Quarteirão. ruas dos Andradas, Caldas Júnior, Sete de Setembro e General João Manoel.

Av. 3/43510 – **Complementação** : O terreno do imóvel objeto da presente matrícula, é **FOREIRO à Fazenda Estadual** .”
A adquirente ficará obrigada ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, ___/___/ 2022.

DIEGO FERRUGEM CARDOSO,
Subsecretário de Patrimônio do Estado.

(Cadastro 9)

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

BRUNO QUEIROZ JATENE
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência

BRUNO QUEIROZ JATENE
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000740265

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL -IPE SAÚDE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

EDITAL Nº 15/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Diretor-Presidente do IPE Saúde, Bruno Queiroz Jatene, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público Nº 01/2021 para os cargos/áreas de Analista de Gestão em Saúde - Área Administração, Analista de Gestão em Saúde - Área Arquivologia, Analista de Gestão em Saúde - Área Ciências Atuariais, Analista de Gestão em Saúde - Área Ciências/ Engenharia da Computação - Analista de Sistemas, Analista de Gestão em Saúde - Área Contabilidade, Analista de Gestão em Saúde - Área Direito, Analista de Gestão em Saúde - Área Enfermagem, Analista de Gestão em Saúde - Área Farmácia/ Biomedicina/ Bioquímica, Analista de Gestão em Saúde - Área Comunicação Social/ Jornalismo, Analista de Gestão em Saúde - Área Comunicação Social/ Relações Públicas, Analista de Gestão em Saúde - Área Odontologia, Analista de Gestão em Saúde - Área Psicologia, Analista de Gestão em Saúde - Área Secretariado Executivo, Analista de Gestão em Saúde - Área Serviço Social e Técnico em Gestão de Saúde.

Ficam homologadas as classificações dos candidatos aprovados conforme abaixo:

1. Lista de classificação dos candidatos em ordem de classificação:

Legenda – Cargo: Nome, Inscrição, Nota Final, Classificação Geral

1 - Analista de Gestão em Saúde - Área Administração: SABRINA PACHECO, 62801931183-5, 88.75, 1; THALES SEMERARO BORGES FORTES, 62801943186-3, 87.50, 2; RITA DE CÁSSIA DIAS CARDOSO, 62801915270-9, 87.50, 3; GABRIELA BORBA FLORES, 62801934596-1, 85.00, 4; FELIPE SEIDLER GRENDENE, 62801965607-8, 85.00, 5; EDUARDO BONILHA EINSFELD, 62801932687-8, 83.75, 6; ADRIANA JESSICA FARIAS RIBEIRO, 62801909031-1, 83.75, 7; JEFERSON BOTTONI, 62801948131-4, 82.50, 8; HENRIQUE CORREA VIEIRA, 62801948221-3, 82.50, 9; DJULIANA CAPPELLARI, 62801942671-5, 81.25, 10; MATHEUS FARIA PERIUS, 62801963076-9, 81.25, 11; DIEGO MATTIELLO, 62801948156-0, 81.25, 12; LUÍS PAULO DUTRA FELTRIN, 62801926397-4, 81.25, 13; GABRIEL BRUNO MAFINI, 62801947154-4, 81.25, 14; FELIPE GAMA RAD, 62801944054-8, 80.00, 15; FÁBIO SOUZA DE SOUZA, 62801914065-0, 80.00, 16; DENISE ESTIVALET JUNGES, 62801943011-9, 80.00, 17; ROGÉRIO AKIRA MINAKAWA, 62801947395-1, 80.00, 18; DENISE ROSEIRA BRAGA, 62801938729-4, 80.00, 19; CIRINO BITTENCOURT CARVALHO NETO, 62801948485-7, 80.00, 20; ANDRESSA PRATES DA SILVEIRA, 62801933731-0, 80.00, 21; RAPHAELA MOTTER, 62801910065-4, 80.00, 22; ALOISIO DE FREITAS, 62801944359-0, 80.00, 23; MATEUS BRETTAS LUND, 62801948662-5, 78.75, 24; CARLOS ANDRE BASTOS RODRIGUES, 62801915986-8, 78.75, 25; FERNANDA KERSTING GOMES, 62801943652-5, 78.75, 26; MICHELE DE GODOY, 62801930655-0, 78.75, 27; EDUARDO ZAMBONATO BORGES,

62801920337-7, 78.75, 28; JEFERSON ANDRÉ HAUP, 62801900186-2, 78.75, 29; MARCOS PÉRICLES GOMES DE OLIVEIRA, 62801930434-0, 77.50, 30; FERNANDA BELLORA, 62801906317-8, 77.50, 31; LUÍS EVANDRO TIMÓTHEO DA SILVA, 62801923697-7, 77.50, 32; LUIZ ANTONIO FERREIRA PELLUZO, 62801898456-5, 77.50, 33; CAROLINE DE ANDRADE BERNARDO, 62801945794-8, 77.50, 34; NÁDIA NOVAIS DA ROCHA, 62801948843-3, 76.25, 35; MATHEUS RODRIGUES LEMOS, 62801915048-0, 76.25, 36; ALINE MARIA HUNNING, 62801949934-9, 76.25, 37; ANA PAULA DOBERSTEIN DE MOURA DIEHL, 62801896058-3, 76.25, 38; ANDRÉ CALDERARO DA CRUZ, 62801895955-2, 75.00, 39; MARGARETH DE ALMEIDA, 62801940322-0, 75.00, 40; ANGELA MARIA MAURER, 62801949019-7, 75.00, 41; FÁBIO VIANA PEREIRA, 62801947717-5, 75.00, 42; RODRIGO PAZ RAMBO, 62801951294-1, 75.00, 43; SLAVKO BANOVIC FILHO, 62801950059-8, 75.00, 44; ALINE STEINERT, 62801908531-1, 73.75, 45; JORGE SÓRIO SARAIVA, 62801949349-3, 73.75, 46; BRUNO FERNANDES DA SILVA, 62801947558-3, 73.75, 47; ADRIANO DE OLIVEIRA DUARTE, 62801938423-2, 73.75, 48; ALINE IRMA POHLMANN, 62801919909-8, 73.75, 49; LEONARDO LEAL PAGLIARINI, 62801949396-4, 73.75, 50; FÁBIO FLORES DOS SANTOS, 62801950860-4, 73.75, 51; THIAGO AUGUSTO SCHOENFELD, 62801949054-0, 73.75, 52; JOSÉ PEREIRA DO CANTO, 62801900793-4, 72.50, 53; NICOLE ROBERTA GARCIA MARIA, 62801899795-6, 72.50, 54; LUANA CORRÊA HANEMANN, 62801934406-0, 72.50, 55; ALEXANDRE PERSCH REICHEL, 62801896461-0, 72.50, 56; DANIELLE CARRION PEREIRA, 62801896815-9, 72.50, 57; EVANDRO DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS, 62801938221-8, 72.50, 58; LUIZA DAITX JORGE, 62801948768-2, 72.50, 59; MICHELE BITTENCOURT LOPES, 62801906455-8, 72.50, 60; RENATA MARIM NOGUEIRA, 62801943906-6, 72.50, 61; ANA PAULA GUIMARÃES DA SILVA BICHO, 62801923338-6, 72.50, 62; CRISTIANO MALLMANN PEREIRA, 62801926535-0, 72.50, 63; ANDRESSA REJANE CUNHA DE CASTRO, 62801934195-2, 72.50, 64; GUILHERME ABREU FIGUEIREDO, 62801908081-6, 72.50, 65; JULIANA DENARDI DE SOUZA, 62801949501-5, 72.50, 66; BRUNO FORTUNA COSTA, 62801909968-1, 71.25, 67; MARINA LEAL SANTANA MARONEZ, 62801895973-9, 71.25, 68; AMANDA DA ROSA CASULO, 62801941140-8, 71.25, 69; MATHEUS TEIXEIRA MAMBRUM, 62801913604-8, 71.25, 70; FELIPE GHION LIMA, 62801944346-1, 71.25, 71; MAURICIO PACHECO RICO, 62801949119-4, 71.25, 72; JOÃO MANOEL FERRARI, 62801950415-4, 71.25, 73; STEFANY MORAES VARGAS, 62801927266-9, 71.25, 74; MARINA VALIM BANDEIRA, 62801949083-4, 71.25, 75; CARINA PINTO DOS SANTOS, 62801901533-7, 70.00, 76; KARINE SCHIOCHET JARDIM, 62801916064-2, 70.00, 77; VANDERCLEISSON MACHADO FERREIRA, 62801943447-2, 70.00, 78; MELISSA AZZOLIN MARINI, 62801947925-8, 70.00, 79; LUÍS FILIPE BOMBARDELLI VANZELLA, 62801929826-2, 70.00, 80; CAROLINA TORRIANI ALVES, 62801961337-5, 70.00, 81; ARTHUR GERMANO DIEHL MOELLER, 62801945239-2, 70.00, 82; GLADIS ANDREIA PERINI MONTINI, 62801897890-0, 70.00, 83; SOLANO BERTOL, 62801946864-7, 70.00, 84; DEISE CASSIE ZAMADEI, 62801897415-6, 70.00, 85; LILIAN SUGIMOTO, 62801942501-0, 70.00, 86; MICHAEL GOULART SOARES, 62801947709-7, 70.00, 87; ADRIAN SILVA DE MOURA, 62801930041-9, 70.00, 88; VANESSA ROCHA DOS SANTOS, 62801936433-8, 68.75, 89; DANIELE LENZ MOSSMANN, 62801930967-0, 68.75, 90; ANA PAULA MORAES REYES, 62801919670-3, 68.75, 91; VANDERLEI MOACIR SCHNEIDER, 62801933521-8, 68.75, 92; LETICIA DO CARMO BLASI, 62801920272-2, 68.75, 93; SIMONE PEIL IACKS, 62801899566-7, 68.75, 94; EDUARDO STEFANELLO COELHO PEREIRA, 62801899816-8, 68.75, 95; CARLA VANESSA FERREIRA OLIVEIRA, 62801950394-2, 68.75, 96; LAURA LIMA ZIGUE, 62801948377-1, 68.75, 97; ALEXANDRE BACH MARTINS, 62801949442-0, 68.75, 98; OMILTON ANDRÉ MENDES ANDRADE, 62801951236-2, 68.75, 99; PRISCILA SOUZA DE SOUZA SCHUCH, 62801943676-1, 68.75, 100; DENISE ANDREOLI, 62801950373-6, 68.75, 101; RODRIGO PERES MARTINS, 62801947641-2, 68.75, 102; KIYOSHI TAMURA, 62801946198-0, 68.75, 103; GISLAINE ZANINI GOULART, 62801947264-0, 68.75, 104; CHRISTIAN HENRIQUE DA SILVA, 62801948298-0, 68.75, 105; FABRÍCIO REICHERT DOS SANTOS, 62801920749-4, 68.75, 106; KÉTLIN MILBRADT RIBEIRO, 62801951859-2, 68.75, 107; IANA SUERTEGARAY PAULETTI, 62801937580-2, 68.75, 108; FLÁVIA KATIELE FACIONI SILVA, 62801929492-0, 67.50, 109; DAVID CARDOSO DE MELO, 62801897097-2, 67.50, 110; DIRCEU JOSÉ CAETANO, 62801945944-1, 67.50, 111; CAMILA CAMPOS BOSENBECKER MORALES, 62801922607-7, 67.50, 112; MÁRCIO CÉSAR CUADRO PACHECO, 62801946344-4, 67.50, 113; ADALBERTO PLEWINSKI JUNIOR, 62801945301-5, 67.50, 114; KAREN DE OLIVEIRA VALVASSORI, 62801949102-6, 67.50, 115; ROBERTO BORBA PEIXOTO, 62801945994-2, 66.25, 116; SILVANA RENATA OLIVEIRA PETRY, 62801924247-3, 66.25, 117; JARRIER BALDISSERA JAQUES, 62801900293-8, 66.25, 118; EDUARDA FREITAS SILVA, 62801896491-5, 66.25, 119; LETÍCIA VIEIRA DA SILVA, 62801908782-7, 66.25, 120; AMANDA REGINATO MAFALDO, 62801903541-8, 66.25, 121; CRISTIANO DA FONTOURA DIAS, 62801902301-4, 66.25, 122; RENATO KIRICHENCO, 62801934348-6, 66.25, 123; ALEXSANDRO OLIVEIRA RIBOLDI, 62801943919-4, 66.25, 124; MARLISE BRAMBILLA FERREIRA, 62801947270-8, 65.00, 125; MILENE DOS SANTOS FIGUEIREDO, 62801895846-7, 65.00, 126; RICARDO FONTOURA DA ROSA, 62801920957-7, 65.00, 127; KERLI CRISTIANI DE SOUZA, 62801940783-8, 65.00, 128; GUILHERME JOÃO ROCHADEL TORRESINI, 62801944176-1, 65.00, 129; ALINE GONÇALVES DOS SANTOS, 62801941219-0, 65.00, 130; ANDERSON OLIVEIRA BUENO, 62801947316-6, 65.00, 131; RAFAEL LOUZADA DO AMARAL, 62801950096-0, 65.00, 132; ANDRÉO RODRIGO DE LIMA BATISTA, 62801917156-8, 63.75, 133; TATIANE SCHMITT PINTO, 62801949984-0, 63.75, 134; BRUNO BRAZIL VASCONCELLOS, 62801941491-0, 63.75, 135; KETERLY JHUANI HERRMANN BORTOLANZA, 62801920192-1, 63.75, 136; MAURO LUIZ DONDONI FILHO, 62801899332-8, 63.75, 137; GISELE VIEIRA PIEGAS, 62801943843-1, 63.75, 138; ROGER WOLLENHAUPT NUNES, 62801945119-9, 63.75, 139; MATEUS DAVOGLIO, 62801954480-7, 63.75, 140; MARCELO PLATES BETAT, 62801925456-2, 63.75, 141; MARCELA BUENO RODRIGUES, 62801948183-5, 63.75, 142; PATRICIA ROESE DE ALMEIDA, 62801907334-0, 63.75, 143; ANA LAURA BARCELOS CORREA, 62801905267-5, 63.75, 144; JULIANA KOLOSZUK ROSA, 62801922998-2, 63.75, 145; LUCIANO TRINDADE PETRY, 62801945100-0, 62.50, 146; PATRICIA MATHIAS DE OLIVEIRA LEMOS, 62801944386-4, 62.50, 147; LUCIANA FALCÃO PADILHA, 62801945480-8, 62.50, 148; NEILA MARIA DUARTE DIATEL, 62801943950-7, 62.50, 149; MARIA CRISTINA PERES DA SILVA, 62801936683-3, 62.50, 150; LILIAN BONFANTI HAEFFNER ATZ, 62801946583-1, 62.50, 151; VALDENER GOMES MENDES, 62801921733-2, 62.50, 152; JÚLIA CONCEIÇÃO E SILVA, 62801947147-6, 62.50, 153; SIMONE BORSATTO, 62801944042-0, 62.50, 154; MARLENE MAGAGNA WISNIESKI, 62801942991-3, 62.50, 155; MARIA ISABEL PALMEIRO MARCANTONIO, 62801939049-6, 61.25, 156; JULIANO BRÍAO MAGALHAES, 62801950435-0, 61.25, 157; CARLOS ALBERTO MELOTTO, 62801956527-8, 61.25, 158; KELLY DA SILVA CUNHA, 62801951563-9, 61.25, 159; JOCINÉIA ERLING TORRES, 62801948703-3, 61.25, 160; ANA MARIA VIEIRA DE MORAES, 62801902434-6, 60.00, 161; HERNAN PEREIRA VALDIVIA OLIVARES, 62801902578-6, 60.00, 162; GUILHERME PRADO GORBING, 62801912401-7, 60.00, 163; DANIELA ROSA DE ANDRADE, 62801938090-0, 60.00, 164; HAYLA MINERVA

PESSOA E CASTRO BATISTA, 62801945518-8, 60.00, 165; AIRTON TONIOLO JUNIOR, 62801928353-4, 60.00, 166; CRISTINA ARTHMAR MENTZ ALBRECHT, 62801930797-0, 60.00, 167; CASSIANA FORNARI PRETTO, 62801945393-9, 60.00, 168; LUANA SILVA DA SILVA, 62801932070-6, 58.75, 169; CARLA ZILIO, 62801897827-3, 57.50, 170; ELISA RODRIGUES SIEBERT, 62801944702-8, 57.50, 171; YURI DE DEUS DIAS, 62801946811-6, 57.50, 172; GUILHERME GONTOW DE SENA FARIA, 62801947208-0, 57.50, 173; CLARICE SOLANGE TEIXEIRA BATISTA, 62801954432-6, 57.50, 174; ANA LUCIA SANTOS DOS SANTOS, 62801931329-0, 57.50, 175; ANA RAQUEL HERMES, 62801951160-0, 57.50, 176; CASSIANO EZILDO RICK, 62801944191-8, 57.50, 177; STEPHANIE CORRÊA ISERHARD, 62801916205-8, 57.50, 178; LUÍS JOSÉ FRACALLOSSI, 62801945094-7, 56.25, 179; JOSIANE PINHEIRO HESSLER DA COSTA, 62801897841-0, 56.25, 180; GLEICIANE ALVES DA SILVA, 62801947082-1, 55.00, 181; ANA ELISA UCHA BIANCHI LOSS, 62801950517-1, 55.00, 182; ADRIANE SCHERER, 62801908186-3, 55.00, 183; HUMBERTO HECK DE OLIVEIRA, 62801921530-8, 55.00, 184; LUIS FILIPE HOFFMANN, 62801905622-1, 53.75, 185; BIBIANO PORGISQUE MALLE, 62801950511-1, 53.75, 186; JANAINA OTT HORBACH, 62801962618-7, 51.25, 187; ADILA REJANE CUNHA DE CASTRO, 62801944441-9, 50.00, 188; 2 - Analista de Gestão em Saúde - Área Arquivologia: LARISSA PEREIRA CARLINI, 62802903116-8, 75.00, 1; MONIQUE LUCERO CRESpani, 62802943242-1, 70.00, 2; MATHEUS SANTOS BERRINO, 62802945997-6, 68.75, 3; CAIE PIRES DE DEUS LIMA, 62802943259-0, 67.50, 4; CELSO FERNANDO LOUZADA PASQUALI FERNANDES, 62802944495-3, 66.25, 5; MARISTELA LAZZARETTI KAMINSKI, 62802943658-9, 62.50, 6; LÚCIA ANDRÉIA NUNES DE OLIVEIRA NUNES, 62802902230-5, 56.25, 7; 3 - Analista de Gestão em Saúde - Área Ciências Atuariais : JONAS ANTONIO CARDOZO STOCKER, 62803938929-6, 78.75, 1; PEDRO HENRIQUE FARIAS CECHINEL, 62803930850-2, 78.75, 2; MARCELO BRAGA BECKER, 62803911027-5, 70.00, 3; RAYSA SIQUEIRA DOS SANTOS, 62803938216-7, 65.00, 4; MAURICIO DE AGUIAR BARREDA, 62803904028-9, 60.00, 5; 4 - Analista de Gestão em Saúde - Área Ciências/ Engenharia da Computação - Analista de Sistemas: GUSTAVO FORTE INGRACIO, 62804908784-8, 78.75, 1; EDSON ROBERTO DUARTE WEREN, 62804901009-7, 77.50, 2; IVAN LUIS FEIX BAIERLE, 62804948346-8, 77.50, 3; RICARDO CARASEK, 62804934672-3, 75.00, 4; DANIELE CRISTINA DA SILVA, 62804944360-9, 75.00, 5; ÉVERTON MENGOTTI FERNANDES, 62804923556-8, 72.50, 6; ALAN BORGES FALLAVENA, 62804945031-9, 70.00, 7; LUCAS EISHI PIMENTEL MIZUSAKI, 62804943812-8, 68.75, 8; PAULO RICARDO LEITE FALLAVENA, 62804930794-1, 67.50, 9; MARCOS JOAQUIM DE FREITAS, 62804917846-1, 66.25, 10; RODRIGO SILVA DOS SANTOS, 62804941846-0, 66.25, 11; LEONARDO BARBOSA SILVA DO ROSARIO, 62804944752-0, 65.00, 12; MAURÍCIO DIAS BALHEJOS, 62804931896-5, 63.75, 13; LUIS FERNANDO DE BARROS, 62804960136-5, 63.75, 14; ROBSON FLORES SILVEIRA, 62804915985-9, 63.75, 15; JÚLIO CESAR DE ARRUDA JÚNIOR, 62804941576-2, 62.50, 16; NELSON IVORI CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR, 62804943103-9, 62.50, 17; DIOGO BORGES DA SILVA, 62804950465-6, 62.50, 18; 5 - Analista de Gestão em Saúde - Área Contabilidade: MARIANA FOLETTO PEDROSO, 62805943760-5, 90.00, 1; DOUGLAS POLUDEN PERTILE, 62805945218-0, 87.50, 2; LUCAS VIANA DA CUNHA, 62805946551-1, 82.50, 3; CRISTINA MARTH PAIVA, 62805945009-8, 81.25, 4; ADRIANO ALVES PACHECO, 62805914601-9, 80.00, 5; MONISE PASETTO SOSTER, 62805942325-7, 80.00, 6; GRAZIELA NICKEL MOREL, 62805936231-8, 80.00, 7; GUSTAVO KNETIG, 62805933508-6, 78.75, 8; CAROLINE PIVOTO, 62805929119-8, 78.75, 9; MAURÍCIO UBERTI MACHADO, 62805948198-8, 78.75, 10; JOSEANA REGINATTO GIACOMINI, 62805948584-9, 78.75, 11; FLAVIO WELTER NUNES, 62805932756-5, 77.50, 12; JULIANA TAIS DOS SANTOS, 62805912181-5, 77.50, 13; ANDRE LUIS FAGUNDES, 62805909967-6, 76.25, 14; ALEXANDRE SEHN KOECHE, 62805949903-9, 76.25, 15; JONATHAN LUIZ MORGANTTI, 62805948734-2, 76.25, 16; RUBENS PAULO GASPARG DE OLIVEIRA NETO, 62805932264-7, 76.25, 17; ANDREA HUBNER SARTORI, 62805917686-3, 76.25, 18; ANA PAULA TREICHEL, 62805917847-5, 73.75, 19; RENÉ GOMES BARBOSA, 62805942899-0, 73.75, 20; LUIZA CHRISTMANN, 62805939159-6, 73.75, 21; MÁRCIA LINS CONCEIÇÃO SCHNEIDER, 62805925791-1, 73.75, 22; MATEUS MUSTSCHALL GROSS, 62805918943-9, 73.75, 23; ZELINA DA SILVA ASSI DOS SANTOS, 62805938921-3, 73.75, 24; INGRID MICHELE DA ROSA POHLMANN, 62805949458-3, 73.75, 25; FRANCIELI MORLIN BUGALHO, 62805944120-5, 73.75, 26; ALINE SOUSA DOS SANTOS, 62805902719-6, 73.75, 27; BIANCA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 62805950689-0, 72.50, 28; FABIANA FONSECA DA SILVA, 62805929295-0, 72.50, 29; FELIPE DA SILVA NUNES, 62805950831-4, 72.50, 30; JULIANA RODRIGUES DA SILVA, 62805949111-9, 71.25, 31; BRUNA CARDOSO BITENCOURT, 62805939350-0, 71.25, 32; THYAGO MARTINS QUINTANA, 62805947945-9, 71.25, 33; ÉDINO FIUZA, 62805940175-0, 70.00, 34; JULIANA ABI STEFFENS, 62805896405-6, 70.00, 35; DÉBORA DESCONSI SUTERO, 62805947520-3, 70.00, 36; MARCO ANTONIO SENTI SILVA, 62805945317-8, 70.00, 37; ELAINE SILVA DA SILVA, 62805950360-2, 68.75, 38; JULIANA KAMINSKI MACHADO, 62805939702-9, 68.75, 39; MINGLAN CARINA CARDOSO, 62805933954-6, 68.75, 40; CAMILA TAYNARA DA SILVA, 62805944380-9, 68.75, 41; JUSSIE BASSANI ROSNER, 62805944961-6, 68.75, 42; MARCOS DE CARVALHO FERNANDES, 62805944941-0, 68.75, 43; CARINA DOS SANTOS SAVEDRA, 62805950986-2, 68.75, 44; JOSIANE WEIRICH SCHRENK NIGOLINO, 62805938344-6, 67.50, 45; MARINA SANTOS DE NEGREIROS, 62805955502-0, 67.50, 46; MÁRCIO FRITZ FRAGA, 62805948922-9, 66.25, 47; VALTER DA SILVA ALVES DE SOUZA, 62805945943-6, 66.25, 48; GREICE MOTA LUCCAS, 62805943044-8, 66.25, 49; VIVIANE DA SILVA VILLAR, 62805950951-8, 65.00, 50; VIVIANE MARTINS, 62805945311-8, 65.00, 51; ROSELI OLIVEIRA DE VARGAS, 62805950095-5, 65.00, 52; VITÓRIA JAHNAINA SOARES SELAU, 62805951254-3, 65.00, 53; YASMINE IENSEN DE FREITAS, 62805920870-0, 65.00, 54; MAURÍCIO FERREIRA DE ALMEIDA, 62805949368-4, 65.00, 55; LUCAS LIRA DA COSTA, 62805897853-2, 65.00, 56; SAMANTHA MORAIS DE ALMEIDA, 62805920742-9, 65.00, 57; RAFAEL ROCKE WAGNER, 62805948167-3, 65.00, 58; JULIANA MACHADO MACIEL, 62805899401-5, 63.75, 59; MARCO AURÉLIO LANZONI, 62805907687-8, 63.75, 60; BRUNA BARELA DE SOUZA, 62805905534-7, 63.75, 61; REJANE SILVEIRA LABRES, 62805896869-4, 62.50, 62; ANGELA SIMONE TASSINARI, 62805918211-3, 62.50, 63; LAURA ROSALINE LIMA VIEIRA, 62805932770-1, 62.50, 64; ADAIR FEISTLER, 62805946738-0, 62.50, 65; ROSELI LAIA DA SILVA, 62805946888-8, 61.25, 66; LUCIANO FRAGA SCHAVINSKI, 62805965590-9, 60.00, 67; EDSON VITOR ZIECH, 62805945582-0, 60.00, 68; FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES, 62805902522-0, 60.00, 69; FAYOLA VIEIRA DA SILVEIRA ROCHA, 62805932693-0, 58.75, 70; RONIVON MARTINI, 62805948137-9, 58.75, 71; MÁRCIO ALEXANDRE COSTA, 62805936754-0, 57.50, 72; CRISTIANE ENGEROFF MACIEL, 62805943743-9, 57.50, 73; ELISETE TERESINHA DA SILVEIRA MARCELLI, 62805947853-0, 57.50, 74; LAURISE MARTHA PUGUES, 62805947446-2, 56.25, 75; LEATRIZ VANDERLEIA CALLEGARI JADOVSKI, 62805917212-7, 53.75, 76; BENHUR GOMES SPESSATO, 62805950121-5, 53.75, 77; LUCIANA PERES DE CARVALHO, 62805947895-2, 51.25, 78; LEDYR NEY MORAES DE OLIVEIRA, 62805948541-6, 51.25, 79; 6 - Analista de Gestão em Saúde - Área Direito: RENATA

TELLES SEVERO FLORES, 62806944916-9, 86.25, 1; HENRIQUE SILVEIRA MARTINS, 62806897318-7, 86.25, 2; DANIEL RASCH, 62806902835-3, 82.50, 3; AXL BASTOS OLIVEIRA, 62806946926-0, 82.50, 4; MATHEUS DA MOTTA MORS, 62806948189-3, 81.25, 5; NATÁLIA SELMA KOHLER, 62806946427-3, 81.25, 6; CAROLINE MATTOS FLORES, 62806902636-9, 80.00, 7; FERNANDO RAGUZZONI BRUNDO, 62806948550-8, 80.00, 8; PATRÍCIA VEIGA ZECHIN, 62806947634-2, 80.00, 9; LUANA BREIDENBACH, 62806929391-1, 78.75, 10; RAFAELA LEÃO BARRETO VIANA, 62806900138-0, 78.75, 11; ANDRÉ BENCKE, 62806959086-8, 78.75, 12; MARCÍRIO BARCELLOS GESSINGER, 62806929404-5, 78.75, 13; ELIAKIM SEFFRIN DO CARMO, 62806933838-6, 77.50, 14; LEONARDO GARCIA FORTE, 62806950263-9, 77.50, 15; FELIPE TREVISAN AMARO, 62806943273-0, 77.50, 16; MATHEUS BOTEGA, 62806948411-8, 77.50, 17; ALAN BARCELOS ORTEGA, 62806948777-9, 77.50, 18; JOAO VICTOR SCHROEDER KUHN, 62806903906-2, 77.50, 19; TADZIO DAL BÓ KURTZ AMANTINO, 62806940642-6, 77.50, 20; RICARDO VILAR DUGACSEK, 62806946275-0, 76.25, 21; GUILHERME AUGUSTO RIQUETI, 62806941746-0, 76.25, 22; ANA CLARA BARUFFI SCUSSEL, 62806895950-0, 76.25, 23; MARCELA CANTON BECKER, 62806937063-8, 76.25, 24; KELVIN ALEX SANDER BORBA DO PRADO, 62806947305-6, 76.25, 25; BRUNA DE LIMA BORDIGNON, 62806911400-9, 76.25, 26; CAROLINA STELMACH RODRIGUES ALVES, 62806949479-3, 76.25, 27; JORDANA GUTIERREZ E SILVA, 62806949950-3, 76.25, 28; PATRÍCIA AUBIN DE SOUZA, 62806943453-9, 76.25, 29; GABRIELA SCHEEREN, 62806943380-6, 75.00, 30; LUCAS DE OLIVEIRA E SILVA, 62806963955-6, 75.00, 31; MÁRCIA VON HOONHOLTZ LAITANO, 62806911072-7, 75.00, 32; NATHALIA PAIVA BUENO, 62806898958-0, 75.00, 33; CAMILE SIGNOR PALUDO, 62806934704-0, 75.00, 34; EDUARDA DA SILVA FLECK, 62806925750-2, 75.00, 35; ELIANA ARNDT SCHIMIT, 62806948425-6, 75.00, 36; HELENA ERNANDORENA FABRICIO, 62806947861-1, 75.00, 37; JOÃO PEDRO ROSA BORGES CASTANHEIRA MOTA, 62806921839-8, 73.75, 38; ALESSANDRO IGNÁSIO D, 62806898812-0, 73.75, 39; CLARISSA KARST RICCARDI LO PUMO, 62806914650-3, 73.75, 40; LETÍCIA FARIAS, 62806926585-9, 73.75, 41; LUANA FRANCISCON VERLINDO, 62806899444-1, 73.75, 42; MÁRTIN MARKS SZINVELSKI, 62806943459-9, 73.75, 43; CAROLINE PORSCHE DE MENEZES, 62806928973-2, 72.50, 44; JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO COSTENARO, 62806907890-4, 72.50, 45; EDUARDO OLIVEIRA FARIAS DOS SANTOS, 62806946870-3, 72.50, 46; BRUNA BASSI VEDANA, 62806945205-6, 72.50, 47; RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAUJO, 62806965404-1, 72.50, 48; HELENA DUTRA XAVIER, 62806948430-4, 72.50, 49; MARIA EDUARDA PEREIRA RODRIGUES, 62806950667-8, 72.50, 50; LAURO FELIPE WEBER, 62806927323-1, 72.50, 51; MATEUS PAULO DA SILVA, 62806937940-7, 72.50, 52; VANDERSON BRENTANO, 62806944405-4, 72.50, 53; AMANDA LUIZA CASTILHOS, 62806896137-2, 71.25, 54; TATIANA BRITO UGULINO DE ARAÚJO, 62806947786-0, 71.25, 55; CARLA JOSIANA BRAUN, 62806948403-0, 71.25, 56; KAREN JULIANA VIEIRA CORRÊA, 62806950490-8, 71.25, 57; ELISA DAL BEN ANGELO, 62806954311-0, 71.25, 58; CRISTIANE LIPP HEIDRICH, 62806944133-7, 71.25, 59; MARIANA BENCKE LIBORIO, 62806909397-0, 71.25, 60; TALITA RIBEIRO RODRIGUES, 62806950999-4, 70.00, 61; CONCEIÇÃO CONDE GUIMARÃES, 62806929714-5, 70.00, 62; MARIANA MAINARDI PANZIERA, 62806907045-5, 70.00, 63; LUANA HUBER RODRIGUES, 62806934649-6, 70.00, 64; JHOSY SCHMITZ HOLDERBAUM DE ABREU, 62806913298-0, 70.00, 65; GIANE CORTIANA, 62806953056-5, 70.00, 66; LUCAS BUENO DE SOUZA, 62806933776-1, 70.00, 67; ÉRIKSON BARCELLOS RODRIGUES, 62806966623-9, 70.00, 68; MARCUS VINÍCIUS SOLLA MARTINS, 62806898169-0, 70.00, 69; JÚLIA INÊS MELCHORS, 62806916033-6, 68.75, 70; DEBORA NOLL, 62806935643-2, 68.75, 71; RAMIRO PEREIRA RÊGO DE SOUZA, 62806935902-1, 68.75, 72; ANALICE HAMMES GARCIA, 62806950101-2, 68.75, 73; JOANA VAGHETTI SANTOS, 62806943134-0, 68.75, 74; NICOLE PATRÍCIA DA MOTTA, 62806948206-5, 68.75, 75; GEANE MARTINS DA SILVA DE AZEVEDO, 62806934086-5, 68.75, 76; CAROLINE FARIAS, 62806937462-7, 68.75, 77; CÂNDICE ROBERTA RIGOTTI, 62806935516-0, 68.75, 78; ERIC EDWARD CONQUEIRA CORREIA LIMA FILHO, 62806943872-4, 68.75, 79; ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO PEIXOTO FILHO, 62806947790-9, 67.50, 80; JORDY PATRICK DA SILVA, 62806900233-7, 67.50, 81; JÚLIA MENDES CANALI, 62806944743-9, 67.50, 82; RODRIGO HENGIST CABRAL BUENO, 62806941863-3, 67.50, 83; DANIELA RUSSOMANO HENTSCHEL, 62806921995-4, 67.50, 84; ANA CAROLINA DAUVE, 62806900433-1, 67.50, 85; VERÔNICA SEVERO CADAVAL, 62806914203-3, 67.50, 86; JOAO HENRIQUE CASARA BORGES, 62806920097-2, 67.50, 87; LUCIANA MACHADO GICK, 62806907261-6, 67.50, 88; MONIQUE PEREIRA, 62806943716-8, 66.25, 89; RAFAEL JORGENS, 62806948325-9, 66.25, 90; FABRÍCIO LUIZ ZUFFO, 62806947436-8, 66.25, 91; RUTE GRASSMANN, 62806953039-9, 66.25, 92; DANIELA PEREIRA PEDROSO, 62806944232-4, 66.25, 93; RAFAELLA ANDREOLLI POHLMANN, 62806901717-3, 66.25, 94; JANE FELIPPIM DE LIMA, 62806921878-0, 66.25, 95; SILVANA ZARTH SOARES FERREIRA, 62806950781-1, 66.25, 96; CRISTIANO MARQUES ANTUNES, 62806945361-2, 66.25, 97; MATEUS DOS SANTOS CAVALERSKY, 62806952502-4, 66.25, 98; BEATRIZ BORBA SELBACH, 62806933264-7, 66.25, 99; BÁRBARA BRUNA DE OLIVEIRA SIMÕES, 62806935493-9, 66.25, 100; GABRIELA SARTORI GIARETTA, 62806933684-2, 66.25, 101; RÔMULO REGERT, 62806948704-1, 66.25, 102; SARA LUZIA ONGARATTO, 62806905019-8, 66.25, 103; MARCIA SAMUEL KESSLER, 62806947562-0, 66.25, 104; LUCAS MAYA TUBINO DA SILVA, 62806919728-8, 66.25, 105; LUANA WEIZENMANN DE FREITAS, 62806903156-5, 66.25, 106; MARIANA BORDIN BENTO, 62806951117-7, 66.25, 107; MARIANE PORTO MENDES, 62806897710-6, 65.00, 108; PRISCILA AGNE DE FREITAS, 62806949437-0, 65.00, 109; MARINA ZANATTA, 62806937766-9, 65.00, 110; DAVID KELLING DE SOUZA, 62806918086-0, 65.00, 111; FERNANDA ALTERMANN FACCINI, 62806923614-0, 65.00, 112; MARIA ESTEFÂNIA RIBEIRO MARTINS DE SOUZA, 62806946522-0, 65.00, 113; MARIZETE PERETTI, 62806950497-8, 65.00, 114; MARCELA ANDRES FINAMOR, 62806928118-5, 65.00, 115; RAFAELA DE ABREU VANZIN SIMON, 62806945479-8, 63.75, 116; ANDRÉ SANTANA LEIVA, 62806947948-2, 63.75, 117; LÍVIA CECCONI, 62806950084-0, 63.75, 118; PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, 62806942950-9, 63.75, 119; CARLOS EDUARDO BARBOZA PENHA, 62806939867-9, 63.75, 120; TATIANA SCHINEIDER, 62806911053-0, 63.75, 121; GABRIEL MIRANDA DE OLIVEIRA, 62806959880-6, 63.75, 122; VITÓRIA EILERT DO SANTOS, 62806896788-7, 63.75, 123; PEDRO LOPES IZOLABELLA, 62806938457-5, 63.75, 124; LUZARDO CHAVES GONÇALVES, 62806950582-7, 63.75, 125; FELIPE VALLI TONDO, 62806949877-2, 62.50, 126; BRUNA BARALDI BRASIL, 62806947458-4, 62.50, 127; MORGANA DELFINO VIDALETI, 62806935989-7, 62.50, 128; AIRTON JUNIOR DA COSTA PECH, 62806948572-4, 62.50, 129; PEDRO KIRINUS REGHELIN, 62806910090-7, 62.50, 130; CAMILA QUEVEDO NICORENA, 62806934954-6, 62.50, 131; LÉO SIMÕES DOS SANTOS PILAU, 62806949639-5, 62.50, 132; FERNANDA HART PINHO, 62806903095-0, 62.50, 133; LARISSA OLIVEIRA PALAGI DE SOUZA, 62806947346-9, 62.50, 134; LAIZ CARPIN PAGANO, 62806913406-1, 62.50, 135; BRUNA SOUZA FERNANDES, 62806915877-0, 62.50, 136; RENAN RITTER FERREIRA, 62806910900-9, 62.50, 137; RAFAEL BEAL, 62806935413-3, 62.50, 138; BRUNO CARNEIRO DOS SANTOS, 62806937404-8, 61.25, 139; LUANA MACHADO

KRAEMER, 62806907651-7, 61.25, 140; MARINA SOUSA PEREIRA, 62806895852-3, 61.25, 141; RICARDO DOS SANTOS DIAS, 62806944189-8, 61.25, 142; LELIS NASCIMENTO, 62806944028-1, 61.25, 143; MARIÉLI ÁVILA DE FREITAS, 62806945484-6, 61.25, 144; CAROLINE DE OLIVEIRA SEVERO, 62806919438-4, 61.25, 145; THIAGO MARQUES HARRIS, 62806949786-3, 61.25, 146; DENISE TEREZINHA SERPA DA SILVA, 62806952090-1, 61.25, 147; ALEXANDRE TORRES PETRY, 62806896550-8, 61.25, 148; RAFAEL SILVA DE SOUZA, 62806926370-6, 61.25, 149; THIAGO DE OLIVEIRA VIANNA, 62806903169-3, 60.00, 150; CARLA SANTOS DA VEIGA, 62806947866-1, 60.00, 151; GRAZIELA BOHUSCH, 62806900444-0, 60.00, 152; CAROLINA MERG LEDUR, 62806943951-5, 60.00, 153; DANIELLE CRISTINA NUNES BRUNO, 62806912077-3, 60.00, 154; LUIZA FIALHO PINOTTI, 62806949537-8, 60.00, 155; ÉDINA ARIANE BENETTI, 62806900379-7, 60.00, 156; GABRIEL ALMEIDA DE MENEZES, 62806899569-5, 60.00, 157; CRISTINA SILVA ALMINHANA, 62806945812-8, 60.00, 158; ALESSANDRA DE PAULA MACHADO, 62806951642-8, 60.00, 159; FERNANDA MAINARDI, 62806948376-0, 60.00, 160; ANTÔNIO FONSECA TELLES, 62806932117-2, 60.00, 161; GUSTAVO SILVEIRA PRATES DA CUNHA, 62806943287-9, 60.00, 162; CAROLINE SANTOS IDIARTI, 62806943938-9, 58.75, 163; DALIANI BARBOSA BINOTTI, 62806935639-4, 58.75, 164; BRUNA SANT ANA MACHADO, 62806949665-0, 58.75, 165; MICAEL DE VASCONCELOS CORREA, 62806906787-2, 58.75, 166; ANA CAROLINA SERRO POLITA, 62806909122-9, 58.75, 167; CAMILA DE MOURA GIN, 62806949044-0, 58.75, 168; RAQUEL TREVISAN, 62806904908-9, 57.50, 169; CAMILA ROMAGNA FERRARI, 62806901485-9, 57.50, 170; KENNY SONTAG, 62806942357-5, 57.50, 171; SIMONE FABIANE CARVALHO GREJANIN, 62806948406-0, 57.50, 172; PATRICIA HOEHR MOSTARDEIRO, 62806930557-1, 57.50, 173; MARIÉLI FOLCHINI SCHELESKI, 62806967631-3, 57.50, 174; BRUNA NUNES CARDOSO VIDAL, 62806946136-0, 57.50, 175; LUANA RODRIGUES CHAGAS, 62806949991-6, 57.50, 176; JULIANA MENDES DA FONSECA, 62806896548-0, 56.25, 177; BIANCA DE QUADROS RAICIK, 62806944772-3, 56.25, 178; BRUNA DANILEVICZ, 62806953875-0, 56.25, 179; MORGANA DE BRUM LOPES, 62806919434-4, 56.25, 180; JULIANA CRISTINA DUARTE, 62806949844-8, 56.25, 181; CRISTIANE SCHMITZ SCHEID, 62806909653-0, 55.00, 182; ALLAN DE OLIVEIRA KUWER, 62806915597-5, 55.00, 183; LEONISA FERNANDA BAUER CARNEIRO COSTA E SILVA, 62806901083-0, 55.00, 184; PRISCILA MARIA DA SILVA PEREIRA, 62806949339-3, 55.00, 185; LARISSA MOREIRA ZOTTIS, 62806896559-8, 55.00, 186; ALINE VASCONCELOS DA SILVEIRA, 62806945731-7, 55.00, 187; RITA DE CASSIA DE MOURA, 62806947793-9, 53.75, 188; ADRIANA MARIA PINTO, 62806950790-0, 51.25, 189; 7 - Analista de Gestão em Saúde - Área Enfermagem: FRANCIÉLE MASIERO VASCONCELLOS, 62807945431-9, 65.00, 1; REJANE MALAGGI, 62807945536-6, 63.75, 2; FABIANA APARECIDA OLIBONI MINUZZO, 62807943675-3, 63.75, 3; FERNANDA COSTA WINTER, 62807923188-4, 63.75, 4; TAIS VICARI, 62807931709-5, 63.75, 5; JANAINA DE OLIVEIRA TERRA, 62807898658-1, 62.50, 6; MARCELO JACQUES DE FREITAS, 62807948814-0, 62.50, 7; JÉSSICA MONTEIRO OLIVEIRA NETTO, 62807947009-8, 61.25, 8; THIAGO HESSEL, 62807945269-9, 61.25, 9; SABRINA DOS SANTOS PINHEIRO, 62807938609-2, 61.25, 10; LUANA GULARTE BARBOSA, 62807939563-0, 61.25, 11; DANIEL MAGNO GALDINO, 62807938907-4, 61.25, 12; JENIFFER PARRAGA, 62807909741-2, 60.00, 13; LARISSA GOMES DE MATTOS, 62807947816-4, 57.50, 14; GLAUCE NUNES DE ARAUJO, 62807932741-4, 57.50, 15; MARIA CASSIA DA SILVA DELAVALLE, 62807943564-8, 57.50, 16; JESSIKA CEFRIN DANTAS NERIS, 62807943035-7, 57.50, 17; UIASSER THOMAS FRANZMANN, 62807948774-2, 56.25, 18; ASSIANE WINCK SCHULTZ, 62807906575-3, 56.25, 19; CRISTIANO DONIZETTI PEREIRA FERRÃO, 62807902547-3, 53.75, 20; MAURICIO ROUVEL NUNES, 62807935428-5, 52.50, 21; ERIELSON PAULO BRANCO, 62807903635-9, 52.50, 22; CAMILA SILVA DA SILVA, 62807951185-8, 52.50, 23; CINTIA WYZYKOWSKI, 62807932217-3, 51.25, 24; 8 - Analista de Gestão em Saúde - Área Farmácia/ Biomedicina/ Bioquímica: GRAZIELA DE OLIVEIRA SCHMITT RIBAS, 62808937532-7, 77.50, 1; FRANCISCO DE PAULA LOPES NETO, 62808947339-8, 76.25, 2; AMANDA GONZALEZ DA SILVA, 62808947660-4, 75.00, 3; VANESSA PEREIRA SALDANHA, 62808920420-1, 73.75, 4; CAMILA NATIÉLI DE SOUZA, 62808901144-1, 70.00, 5; PABLINE DA ROSA TOLFO, 62808944849-3, 70.00, 6; RAFAELA BREDÁ, 62808967317-2, 70.00, 7; AMANDA DO COUTO E SILVA, 62808948210-0, 67.50, 8; THIAGO DOS REIS SANTOS, 62808912055-4, 67.50, 9; RAFAEL VELASQUES MICHEL, 62808915630-0, 66.25, 10; MANUELA CRISTINA BREDÁ, 62808943835-9, 63.75, 11; DANIEL BRISOTTO PAVANELO, 62808938471-9, 63.75, 12; ROBERTA RODRIGUES, 62808931315-8, 62.50, 13; MARLUSA NASCIMENTO SILVA, 62808936499-2, 61.25, 14; ISADORA CAROLINE RIBEIRO DIAS, 62808901958-8, 61.25, 15; DANIELE CARVALHO DE OLIVEIRA, 62808936582-1, 61.25, 16; NATHALYA TESCH BRAZIL, 62808898185-3, 61.25, 17; SÍLVIA KOPLIN, 62808944885-6, 60.00, 18; TAINÁ CICHIN DA LUZ, 62808948860-5, 60.00, 19; DANIELA MELO MARQUES, 62808945353-1, 60.00, 20; LUÍS JÚNIOR DA SILVA MARQUES, 62808948710-7, 60.00, 21; RODRIGO SILVEIRA PINTO, 62808907718-9, 60.00, 22; ÁLVARO JOSÉ CELMER, 62808959730-5, 60.00, 23; MATHEUS ANDRADE CARNEIRO, 62808944901-8, 58.75, 24; FERNANDA RIBEIRO VIDAL, 62808915031-7, 58.75, 25; TATIANE LANIL MAGNANI, 62808938818-9, 58.75, 26; EDEMAR SCHOENARDIE JÚNIOR, 62808936647-6, 57.50, 27; MATHEUS LAMACHIA, 62808929786-0, 56.25, 28; MARCELA RADAELLI, 62808949487-9, 55.00, 29; MARIANA DE ARAUJO DIAS, 62808934654-1, 52.50, 30; 9 - Analista de Gestão em Saúde - Área Comunicação Social/ Jornalismo: MATHEUS VIEIRA LOPES, 62809948449-3, 87.50, 1; FELIPE NASCIMENTO PRESTES, 62809947658-0, 87.50, 2; JOSÉ LUÍS DA SILVA ZASSO, 62809945006-2, 85.00, 3; JOSIANE WESCHENFELDER ROTTA, 62809953549-4, 85.00, 4; MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA, 62809937416-7, 82.50, 5; JOÃO FELIPE TREVISAN BRUM, 62809903443-0, 81.25, 6; VICTOR DIAS THIESEN, 62809947314-5, 81.25, 7; BRUNA NATASHA BERNARDES LINHARES, 62809915649-2, 81.25, 8; ALEX SAMPAIO PIRES, 62809949503-4, 81.25, 9; SARA KELLER, 62809944985-7, 80.00, 10; JOÃO FABRÍCIO FLORES DA CUNHA, 62809930087-0, 80.00, 11; ANDRÉA CORNELI ORTIS, 62809930500-1, 78.75, 12; FELIPE PENNING MICHALSKI, 62809919887-5, 77.50, 13; FREDERICK POSSELT MARTINS, 62809944341-0, 77.50, 14; ELSTOR HANZEN, 62809943243-7, 75.00, 15; LUIS FELIPE LEAL MARTINS, 62809921240-3, 75.00, 16; JAIR STANGLER, 62809947920-7, 75.00, 17; GREGÓRIO REIS, 62809947445-7, 75.00, 18; LEONARDO DOS SANTOS FISTER, 62809900364-0, 75.00, 19; PRISCILA DE AZAMBUJA SARAIVA, 62809949386-5, 75.00, 20; MARLUCI BROCK DE MOURA, 62809914914-3, 73.75, 21; CÁSSIO RAFAEL OLIVEIRA MACHADO, 62809963048-3, 72.50, 22; TASSIA BECKER ALEXANDRE, 62809948968-6, 71.25, 23; RODRIGO GARCIA DE AZEVEDO, 62809948585-3, 71.25, 24; CRISTIANO MAGRINI RODRIGUES, 62809943095-3, 71.25, 25; GUILHERME DA SILVA GRANEZ, 62809950029-2, 70.00, 26; SUZANA GOMEZ POHIA, 62809934210-3, 70.00, 27; PEDRO NEVES DIAS, 62809948027-8, 70.00, 28; FÁBIO RITTER, 62809935889-0, 68.75, 29; BIBIANA MENEGHINI DIHL, 62809948736-7, 68.75, 30; JOSÉ ANTÔNIO DASSOLER ZANANDRÉA, 62809949696-5, 68.75, 31; MATHEUS WOLFF DOS SANTOS, 62809948196-2, 68.75, 32; IURY GALÃO CASARTELLI DA LUZ, 62809947291-3, 66.25, 33; RICARDO GODINHO CARDOSO,

62809950049-9, 66.25, 34; EDUARDO DA ROSA DEVENS, 62809950484-0, 66.25, 35; LUCIANA SCHMIDT ALCOVER, 62809954184-4, 65.00, 36; LUCILLE GONÇALVES SOARES, 62809943810-6, 65.00, 37; JOCÉLIA DA SILVA BORTOLI, 62809947907-0, 63.75, 38; GLAUCIR FERREIRA BORGES, 62809944429-1, 63.75, 39; JAILSON DA SILVA ALMEIDA, 62809936569-9, 63.75, 40; ELIEGE MARIA FANTE, 62809950354-9, 62.50, 41; RAFAELA OLIVEIRA HAYGERTT, 62809965291-1, 61.25, 42; MAURICIO RIBEIRO PAULINI, 62809944469-4, 60.00, 43; THUANE LIESENFELD DA SILVA, 62809948669-4, 55.00, 44; OTÁVIO CAMBRAIA OCHÔA, 62809947865-2, 48.75, 45; 10 - Analista de Gestão em Saúde - Área Comunicação Social/Relações Públicas: CARLA PEREIRA LAMPERT, 62810941994-6, 78.75, 1; GABRIELA MARLUCE DA SILVA, 62810942893-5, 73.75, 2; FERNANDA MELO DA CRUZ, 62810938032-0, 73.75, 3; LUIZA ROCHA LIMA, 62810905039-5, 72.50, 4; ISRAEL ANDRADE DORNELES, 62810920051-0, 72.50, 5; TÁILA LOPES QUADROS, 62810948917-5, 70.00, 6; MARTA DE SAMPAIO GRAHL, 62810932107-5, 68.75, 7; PAULA DE BONI DE LUCCHI, 62810948058-2, 68.75, 8; LUIS HENRIQUE BACCIM BêA, 62810948053-2, 66.25, 9; FLÁVIA BENITES MANSSOUR, 62810948940-0, 65.00, 10; BIANCA DE AGUIAR KAIBER, 62810902144-1, 63.75, 11; ÉVELIN MACHADO DOS SANTOS, 62810913412-0, 62.50, 12; MATHEUS CHIELI CAPELLARI, 62810958517-1, 61.25, 13; PAULA SALOMÃO PINTO, 62810961442-0, 61.25, 14; SORAIA ZANCHI, 62810920443-1, 58.75, 15; CARLA LEMOS DA SILVA, 62810938772-4, 56.25, 16; FABIANO ORTIZ DA SILVA, 62810949206-2, 52.50, 17; 11 - Analista de Gestão em Saúde - Área Odontologia: LIANA TAVARES PEIXOTO, 62811900712-1, 78.75, 1; VANESSA TRINDADE LEAL, 62811945260-0, 73.75, 2; FERNANDA HILGERT MALLMANN, 62811911733-0, 72.50, 3; MICHELE STURMER, 62811948901-0, 71.25, 4; MARIANA VALENTIM, 62811944574-3, 70.00, 5; ARIEL BENDER, 62811948097-9, 68.75, 6; DANIELLE BAUER MARQUES, 62811917754-4, 67.50, 7; ANDRESSA SIMIONI DE ÁVILA, 62811911848-5, 67.50, 8; LIANA XAVIER MACHADO, 62811966077-0, 66.25, 9; VANESSA LEAL SORIA, 62811942977-0, 66.25, 10; JAIME TADEU MACARIO PICCOLO, 62811946568-8, 66.25, 11; FERNANDA BARCELOS MANASSERO, 62811944368-0, 66.25, 12; FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MEDELLA JUNIOR, 62811932478-8, 65.00, 13; PAULA DE MORAES FRASSETTO, 62811908869-0, 65.00, 14; ANDREA FOUNTOURA RECCHI, 62811908144-3, 65.00, 15; MELINE SABBADINI CARRION NOSCHANG, 62811945364-7, 63.75, 16; BIANCA GIOVANNA MENNA RUIZ DIAZ, 62811930571-2, 63.75, 17; LIESE ILHA, 62811909540-9, 62.50, 18; ALINE MARTINS JUSTO, 62811921594-0, 61.25, 19; ÉRIKA CAVALCANTI AMORIM ALVES, 62811949105-9, 61.25, 20; LUCAS DA SILVA MEIRELLES, 62811913410-4, 61.25, 21; RAFAELA GONÇALVES MORELLI, 62811922292-4, 60.00, 22; FERNANDA VIDART KLAFKE, 62811921277-1, 56.25, 23; JUBIANA PAOLA VEGA SICCA, 62811920056-4, 55.00, 24; ROSANE JARDIM, 62811933458-8, 53.75, 25; RENATA PEREIRA DE SOUSA BARBOSA, 62811943366-4, 53.75, 26; 12 - Analista de Gestão em Saúde - Área Psicologia: CARLA REGINA SANTOS ALMEIDA, 62812960705-0, 82.50, 1; RENATA MARQUES PUREZA, 62812947732-8, 80.00, 2; JADE FREITAS KOCHLER, 62812938057-4, 78.75, 3; RAUL OLIVEIRA JUNG, 62812913414-8, 78.75, 4; THOMAS SILVEIRA, 62812953932-2, 76.25, 5; FABIANE CRISTINA PEREIRA MARCILIO, 62812948359-1, 76.25, 6; LUANA DULLIUS, 62812945462-8, 76.25, 7; THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT, 62812932746-9, 75.00, 8; POLIANA OMIZZOLLO, 62812949163-1, 75.00, 9; ADRIANE BAUM KRUSE, 62812943100-4, 73.75, 10; SALLY KNEVITZ DA SILVA, 62812948628-9, 73.75, 11; SABRINA DUMMER VAZ, 62812902552-6, 73.75, 12; JOSÉ RICARDO SPIEKER DE OLIVEIRA, 62812898383-9, 73.75, 13; ALINE PIRES KISS, 62812920382-4, 72.50, 14; EDUARDO LEWGOY IOCHPE, 62812908750-9, 72.50, 15; SHAYENNE SILVEIRA ROTHERMEL, 62812965826-5, 71.25, 16; VANESSA MELLER, 62812917087-1, 71.25, 17; GUILHERME RAFFO WACHHOLZ, 62812950812-0, 71.25, 18; VITÓRIA MAGALHÃES GUASQUE, 62812911679-9, 71.25, 19; LARISSA PEDROSO MORAES, 62812950742-7, 71.25, 20; FRANCISCA MAGALHAES DE SOUZA, 62812932442-7, 71.25, 21; CAROLINE DE OLIVEIRA MOZZAQUATRO, 62812954496-1, 70.00, 22; JéSSICA MEDEIROS WECKER, 62812920682-6, 70.00, 23; JULIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, 62812920375-6, 70.00, 24; TIAGO TESTA BELEGANTE, 62812950282-3, 70.00, 25; ANELISE CATARINA SALAMON SILVEIRA, 62812926845-6, 68.75, 26; ALEXANDRE MINEIRO WACHSMUTH, 62812899858-7, 68.75, 27; BRUNO SCHEIN CAVALHEIRO CORRÊA, 62812948261-2, 68.75, 28; LUIZ FELIPE MULLER MARTINS, 62812932555-2, 68.75, 29; BRUNA FRANCIELE DA SILVA, 62812947359-5, 67.50, 30; IGOR SILVEIRA DA SILVA, 62812927802-0, 67.50, 31; JÚLIA CORRÊA PINTO, 62812950903-9, 66.25, 32; LAURA MORAES RIBEIRO, 62812950269-7, 66.25, 33; ANA PAULA CHISINI FREITAS, 62812929007-4, 66.25, 34; AMANDA DE ALMEIDA SCHIAVON, 62812949663-8, 65.00, 35; LARA ANTÔNIA SIMONETE VALENTE, 62812936234-0, 65.00, 36; FERNANDA JOCKYMANN RIBEIRO, 62812935072-1, 65.00, 37; LAÍS ANGÉLICA VENTURINI, 62812951533-0, 65.00, 38; LAURA SILVA PEIXOTO DE CASTRO, 62812949379-4, 65.00, 39; FERNANDA MONTANO ZAMBONI, 62812946347-0, 63.75, 40; ANA HELENA RIECK, 62812947889-6, 63.75, 41; DANIELA KUHN BORBA, 62812927772-0, 63.75, 42; JULIANA GERVASIO BURIN, 62812949091-9, 62.50, 43; CAROLINA DI GIORGIO BECK, 62812947700-3, 62.50, 44; ANDRIA RAMOS RODRIGUES, 62812901723-0, 62.50, 45; LETICIA COSTA PIASENSKI, 62812928613-0, 62.50, 46; CAROLINE DE OLIVEIRA PRADEL BOND, 62812929367-5, 62.50, 47; THIAGO NEUTZLING FERREIRA, 62812917660-9, 60.00, 48; KÁTIA RODRIGUES DA SILVA, 62812937141-7, 60.00, 49; EDYSON ALVES DA SILVA, 62812937618-9, 57.50, 50; JOSIANE GOMES MARTINS, 62812924210-5, 53.75, 51; 13 - Analista de Gestão em Saúde - Área Secretariado Executivo: ALEXANDRA DE SOUZA SCHOLANT, 62813929933-8, 76.25, 1; SILVIA LIANDRA COSTA, 62813901542-5, 72.50, 2; LUCIANA DROZDOWSKI PEREIRA, 62813929536-9, 52.50, 3; 14 - Analista de Gestão em Saúde - Área Serviço Social: CAROLINE DE MELO PIRES, 62814902534-7, 82.50, 1; MARIANA TESCH KOETZ, 62814953294-8, 81.25, 2; MARIANA COSTA LEITE, 62814947136-1, 76.25, 3; ANELISE GRONITZKI ADAM, 62814907794-2, 73.75, 4; BÀRBARA CIRÍACO DE ALBITE SILVA, 62814935295-0, 72.50, 5; MARGOT FIGUEIREDO BRUNI, 62814924651-4, 71.25, 6; CÍNTIA FLORENCE NUNES, 62814896141-6, 70.00, 7; LIZIANE DIAS DE SOUZA, 62814947979-2, 70.00, 8; LYGIA PEREIRA, 62814948410-3, 67.50, 9; ELISA LEIVAS WAQUIL, 62814928847-6, 67.50, 10; RAFAELA FRAGA ALVES DOS SANTOS, 62814943638-2, 67.50, 11; MARIANA RAMALHO RODRIGUES, 62814949129-6, 67.50, 12; EDILENE MACHADO, 62814919383-3, 66.25, 13; CARLA CRISTIANE FREIRE CORRÊA, 62814949576-6, 66.25, 14; LETÍCIA CORRÊA MACHADO, 62814907631-6, 65.00, 15; PÂMELA DA SILVA BRAZ, 62814934723-2, 63.75, 16; LUCAS LINDENMEYER ECHE, 62814949894-4, 63.75, 17; DANIELA DE CASTRO SCHEFFER, 62814932753-4, 63.75, 18; AMANDA SANTOS SPINDOLA, 62814917261-7, 62.50, 19; EMANUELE DIAS MENDONÇA, 62814932446-4, 61.25, 20; DOUGLAS ROEDEL MOURA, 62814905102-2, 61.25, 21; JACQUELINE FERNANDES ANDREANI, 62814940910-9, 61.25, 22; JANAINA MORAIS DA SILVA, 62814950389-8, 60.00, 23; GABRIELY RAMOS MOROSO, 62814900337-0, 60.00, 24; FABIANA EHLERS DE MENEZES, 62814907011-6, 60.00, 25; MÁRCIA CORRÊA LOPES DA COSTA, 62814900074-0, 60.00, 26; MÂNICA DA SILVA LIMA, 62814929028-8, 57.50, 27; VERONICA DORR JORDAO PACHECO,

62814913201-2, 57.50, 28; GABRIELE MUSSATTO PAIM, 62814918768-0, 56.25, 29; LUÍZA SUNDERHUS GLÓRIA, 62814937023-0, 55.00, 30; SIMONE TERESINHA DA CONCEIÇÃO BUENO, 62814942620-8, 53.75, 31; 15 - Técnico de Gestão em Saúde: JANAINA APARECIDA OLIVEIRA DA ROSA, 62815909132-6, 96.75, 1; HALANA KRISTINE DA CAS, 62815903501-2, 96.50, 2; EMILY VASCONCELLOS ARISTIMUNHA BOUCINHA, 62815950320-2, 96.50, 3; CRESTINA SUSI CONSORTI, 62815896684-9, 95.00, 4; GUILHERME RIBEIRO FERREIRA CARDOZO, 62815943171-2, 95.00, 5; PATRICIA FURNI COUSSEAU, 62815944937-4, 95.00, 6; BRENO ERNANDORENA FABRICIO, 62815946570-0, 94.75, 7; GUILHERME KURTZ KRAUSE, 62815937156-6, 94.75, 8; LUANI RODRIGUES DE SOUZA, 62815938612-6, 94.75, 9; VITOR ALVES DA LUZ JUNIOR, 62815898319-2, 93.50, 10; PEDRO HENRIQUE DIAS FERREIRA, 62815949038-0, 93.50, 11; LUCAS PINTO DA SILVA, 62815917994-6, 93.50, 12; LUCIANO MALDONADO KLEIN, 62815935707-6, 93.25, 13; DOUGLAS FARIAS RODRIGUES, 62815905863-6, 93.25, 14; DIEGO ERTHAL ALMEIDA, 62815931081-5, 93.25, 15; RITA DE CÁSSIA DIAS CARDOSO, 62815915301-6, 93.25, 16; GEANE MARTINS DA SILVA DE AZEVEDO, 62815947938-3, 93.25, 17; BIANCA GRIEBELER, 62815938382-1, 93.25, 18; EDUARDO LUCERO MUGHRABI, 62815949414-3, 93.25, 19; JORDANA GUTIERREZ E SILVA, 62815949997-5, 93.25, 20; GUILHERME DIETRICH DOS SANTOS, 62815907690-9, 93.00, 21; CAROLINA LOPES DE LIMA, 62815948743-3, 93.00, 22; PEDRO HENRIQUE FARIAS CECHINEL, 62815950150-2, 93.00, 23; CAMILLA BRUGNERA, 62815949167-2, 93.00, 24; CAROLINA VALLE AMORIM, 62815900500-3, 92.00, 25; BIANCA SOARES DE SOUZA, 62815939511-5, 91.75, 26; FÁBIO FRIZZO PAGNOSSIN, 62815920467-6, 91.75, 27; LEANDRO GONÇALO BRAGA, 62815945330-7, 91.75, 28; HERINSON SANTOS GARCIA, 62815921833-7, 91.75, 29; RAFAEL STOCKER FERRAZ, 62815932216-9, 91.75, 30; JADE FREITAS KOCHLER, 62815938087-0, 91.50, 31; DAVID CORTES TRESSINO, 62815950862-1, 91.50, 32; BRUNO FERREIRA MACHADO, 62815918035-8, 91.50, 33; ALANA PITUCO, 62815943246-5, 91.50, 34; KADANI ZIBETTI PADILHA, 62815949318-6, 91.50, 35; DANIELLE DALLEGRAVE TORBIS, 62815895921-5, 91.50, 36; LUCAS OURIQUES DAL OSTO, 62815906733-0, 91.50, 37; FERNANDO BUENO DE VARGAS, 62815949291-4, 91.50, 38; HENRIQUE SILVEIRA MARTINS, 62815897322-4, 91.25, 39; MATHEUS VIEIRA LOPES, 62815948458-0, 91.25, 40; PAULO RICARDO BORBA ROSA FILHO, 62815920095-1, 91.25, 41; LUCAS DA SILVA ALVES, 62815950128-8, 91.25, 42; GABRIELLE TEXEIRA MONTEIRO, 62815939197-1, 91.25, 43; SHAUANA GRIEBELER, 62815930069-2, 91.25, 44; BARBARA BACARIN PEREIRA, 62815934259-4, 91.25, 45; JOÃO RAFAEL KNEVITZ VIEIRA, 62815946963-1, 91.25, 46; MATHEUS SANTOS BERRINO, 62815946001-7, 91.25, 47; GEISSA DE LEON BUENO BOEHME, 62815945265-4, 90.25, 48; CAMILE SIGNOR PALUDO, 62815934698-6, 90.25, 49; TALITA MARINHO DE SOUZA WACHHOLZ, 62815940208-3, 90.25, 50; ELIZABETHI CLEIDE NEVES DE SOUZA FRARE, 62815936573-5, 90.25, 51; JEAN MARC MILANO BELCHIOR, 62815936924-3, 90.00, 52; DAMARA RODRIGUES GOMES, 62815963073-6, 90.00, 53; LUIS FERNANDO BALADÃO, 62815924221-4, 90.00, 54; PATRICIA AUBIN DE SOUZA, 62815943450-8, 90.00, 55; LAIS HARTMANN JARDIM, 62815949460-4, 90.00, 56; KLEBERSON DE MELO AGUIAR, 62815898826-7, 90.00, 57; MATEUS PAULO DA SILVA, 62815937934-8, 90.00, 58; MARIANA BORDIN BENTO, 62815951114-6, 90.00, 59; GUILHERME MEDINA CORRÊA, 62815910905-8, 89.75, 60; FABIO VIANA PEREIRA, 62815950813-0, 89.75, 61; LUIZ ROBERTO GOMES DA SILVA VICENTE, 62815936578-5, 89.75, 62; AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA FURTADO, 62815948760-0, 89.75, 63; ANDERSON DEKERT BARRANCO, 62815908251-3, 89.75, 64; AMANDA DA ROSA ANDRADE, 62815907593-1, 89.75, 65; JULIANA SANCHOTENE BRAGA, 62815919869-7, 89.75, 66; MATHEUS DA MOTTA MORS, 62815948199-0, 89.75, 67; EDUARDA FREITAS SILVA, 62815896500-6, 89.75, 68; BRENDA ZECHLINSKI RIBEIRO, 62815951069-0, 89.75, 69; EDUARDO SOARES PIRES, 62815898660-5, 89.75, 70; PÉRCIO LOPES NETO, 62815911511-3, 89.75, 71; LUCAS LANZARINI, 62815914438-1, 89.50, 72; PRISCILA DE BARCELOS FRAGA, 62815937091-1, 89.50, 73; JÉSSICA ROSA ESTEVES, 62815944872-0, 89.50, 74; ALBERTO DE ANDRADE CLÁUDIO, 62815919014-8, 89.50, 75; ALAN BARCELOS ORTEGA, 62815948785-6, 89.50, 76; EDSON EVANDRO DOS SANTOS CARDOSO JÚNIOR, 62815946650-1, 89.50, 77; JOÃO MARCELO HOFFMANN DE SOUZA, 62815928343-3, 89.50, 78; CRISTIAN DE LIMA SILVEIRA, 62815946678-8, 89.50, 79; DANIEL ALVES DOS SANTOS, 62815930345-8, 89.50, 80; MAURO MOZEL HIRSCH, 62815924710-2, 89.50, 81; LISIANE KRAEMER SEIBERT, 62815935795-0, 88.75, 82; EMANUEL CARVALHO TREMPER, 62815944162-0, 88.75, 83; CESAR AUGUSTO DOS SANTOS DREYER, 62815943749-1, 88.75, 84; ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO, 62815946049-0, 88.75, 85; JACKSON DHION VIEGAS ROSIAK, 62815950092-8, 88.50, 86; CASSIA CIBELE SILVEIRA GONÇALVES, 62815947999-2, 88.50, 87; ANTONIO ANILTON PEREIRA DE LIMA NETO, 62815944541-3, 88.50, 88; PAULO DE OLIVEIRA ARNOLD JÚNIOR, 62815933554-0, 88.50, 89; MÁRCIA DA ROSA, 62815942805-0, 88.50, 90; MARLUCI BROCK DE MOURA, 62815914951-4, 88.25, 91; PALOMA DA ROSA, 62815946737-2, 88.25, 92; RENAN FEIJO MATHEUS, 62815948563-5, 88.25, 93; MATHEUS MASCARELLO WAGNER, 62815899945-7, 88.25, 94; RAFAELA DE MELLO KORNDORFER, 62815897888-0, 88.25, 95; IANA SUERTEGARAY PAULETTI, 62815949619-8, 88.25, 96; ALINE SILVA GONCALVES KONRAD, 62815906504-1, 88.25, 97; VILSON CARDOSO MACIEL JÚNIOR, 62815945208-5, 88.25, 98; FABIANO FLORES DOS SANTOS, 62815947148-3, 88.25, 99; LUIZ FERNANDO HAEFFNER PETRY JUNIOR, 62815952064-6, 88.25, 100; FELIPE BARCELOS MONAIAR, 62815935974-8, 88.25, 101; RENATA DE BARROS RUAS, 62815946689-6, 88.25, 102; CRISTINA LEITE LUCERO, 62815947351-6, 88.25, 103; DANIELE DE SOUZA MASIERO, 62815901845-4, 88.00, 104; LARISSA DE FREITAS MARQUES QUEIROZ, 62815917112-2, 88.00, 105; LUIS FELIPE LEAL MARTINS, 62815921248-1, 88.00, 106; GUSTAVO OLIVEIRA KWIATKOWSKI, 62815917541-6, 88.00, 107; MARCEL MEDEIROS CABRAL, 62815950498-7, 88.00, 108; JEFERSON DE FRAGA RODRIGUES, 62815948605-3, 88.00, 109; LUCAS GEREMIAS VIANA DOS SANTOS, 62815895844-4, 88.00, 110; CINTIA FERMINO PAVÃO, 62815954638-8, 88.00, 111; VINICIUS RIBEIRO MARCADENTI, 62815942953-8, 88.00, 112; TATIANA LOURENÇO FUNGHETTI, 62815904273-4, 88.00, 113; CARLOS EDUARDO NADAL FRAGA, 62815945949-9, 88.00, 114; MAURÍCIO FERNANDES, 62815918255-9, 88.00, 115; NAIRA TALIA CAPELLARI LEITE, 62815930134-5, 88.00, 116; JOÃO HENRIQUE LINGNER MOURA, 62815935418-2, 88.00, 117; CRISTIANO PEREIRA MENDES, 62815898511-7, 88.00, 118; EMILLI KELLER BOL, 62815948412-7, 87.75, 119; GABRIELA MOURA BERGARA SILVEIRA, 62815951319-0, 87.75, 120; GABRIEL DE OLIVEIRA BECKER, 62815928217-1, 87.75, 121; CRISTIANO MARQUES ANTUNES, 62815945365-1, 87.50, 122; ALINE DOS SANTOS RODRIGUES, 62815939709-1, 87.25, 123; FERNANDA ELISA SILVA DE BORBA, 62815935631-3, 87.00, 124; MARIANA FRAGA DOS SANTOS, 62815911650-3, 87.00, 125; HENRIQUE CARDOSO LOPES, 62815927786-9, 87.00, 126; MAILA THOMAZ DEL PINO, 62815950456-4, 87.00, 127; JESSÉ MAXIMILIANO BOENO DA SILVA, 62815901601-7, 87.00, 128; MÁRCIO ZUBARAN, 62815910557-0, 87.00, 129; SANDRO VIEGAS FINKLER, 62815950764-4, 87.00, 130; ANA PAULA DUFAU BRETANHA, 62815954290-8, 87.00, 131;

EDERSON BUTZEN MARQUES, 62815943780-4, 87.00, 132; ANDERSON PEDROSO DA SILVA, 62815945633-9, 86.75, 133; LUANA DULLIUS, 62815945463-9, 86.75, 134; BRUNA FARIAS, 62815948432-3, 86.75, 135; LUÍS EVANDRO TIMÓTHEO DA SILVA, 62815945972-3, 86.75, 136; CAROLINE SANTOS GENRO, 62815948219-2, 86.75, 137; MARCELO MICHELON, 62815905931-9, 86.75, 138; CRISTIANE LIDIELE LANGE, 62815949357-9, 86.75, 139; LUANA CRISTINA SIQUEIRA MIRON, 62815907439-5, 86.75, 140; AMANDA MORAES DA SILVEIRA, 62815942932-1, 86.75, 141; BETÂNIA NOLL DE OLIVEIRA, 62815930499-6, 86.75, 142; ROBERTO ROGERIO GONÇALVES DE SOUZA, 62815950390-0, 86.75, 143; FERNANDO HOFFMAN DE CASTRO, 62815933881-6, 86.75, 144; MARCOS VINICIUS BUCCO FAGUNDES, 62815948819-6, 86.75, 145; ÉVERTON DE MELLO RUBIN, 62815934190-0, 86.50, 146; RICARDO ALFONSO DAGA DA SILVEIRA, 62815905535-0, 86.50, 147; HELENA ERNANDORENA FABRICIO, 62815947851-2, 86.50, 148; TAINÁ CARLIN MACHADO, 62815949241-3, 86.50, 149; LUCAS HEPP ESCOBAR, 62815929890-7, 86.50, 150; ALINE MENDES ROSA STEIN, 62815906803-3, 86.50, 151; RAQUEL STEINMETZ RÜCKER, 62815914050-9, 86.50, 152; TAÍNE BIANCA DALLA NORA, 62815931692-7, 86.50, 153; KEITY PRETTO RADAELLI, 62815930732-9, 86.50, 154; SABRINA DE SOUZA SOARES, 62815947695-0, 86.50, 155; DAWGLYN STREB VELHO, 62815921082-0, 86.50, 156; JOSIANE JARDIM DOS SANTOS PAIXÃO, 62815948661-2, 86.50, 157; JEREMIAS ROSA DA SILVA, 62815900916-0, 86.25, 158; EDUARDO STRINGINI SEVERO, 62815902198-0, 86.25, 159; JESSIKA BRUM RODRIGUES, 62815948830-2, 86.25, 160; GABRIEL CAMARGO DE OLIVEIRA, 62815941559-2, 86.25, 161; DIEGO ALEXANDRE DA SILVA FONSECA, 62815948214-2, 86.25, 162; CAROLINE HARTMANN, 62815938104-1, 86.25, 163; CARLOS EDUARDO FRAGA COELHO, 62815917730-2, 86.25, 164; ANDRÉ DA SILVA MARTINS, 62815945658-5, 86.25, 165; EDUARDO HOFFMANN DIAS, 62815937198-9, 86.25, 166; DAVI BORGES MARIANO DA SILVA, 62815949481-0, 86.25, 167; HENRIQUE FRANKE MANGONI, 62815943456-8, 86.25, 168; LARISSA CASTAGNA GONÇALVES, 62815950835-7, 86.25, 169; BIANCA ARRUDA PIRES ROSSETTO, 62815949218-9, 86.25, 170; RAFAEL DOS SANTOS BOLFE, 62815926926-8, 86.25, 171; RAUL RODRIGUES, 62815948739-5, 86.00, 172; JAIR GARCIA E GARCIA FILHO, 62815949789-2, 86.00, 173; LEONARDO DA ROSA MARTINS, 62815944765-4, 86.00, 174; RODRIGO DE BRUM BUENO, 62815917123-0, 86.00, 175; HAMILTON GABRIEL AZEVEDO DE PAULA, 62815928463-7, 86.00, 176; WÉLTERSON LONDERO DA SILVA, 62815947898-5, 86.00, 177; MÁRCIO CAON TELLES, 62815932265-0, 85.75, 178; ROBERTO DE ANDRADE TEIXEIRA, 62815948623-0, 85.50, 179; KATHERINE DE VARGAS NERY, 62815948878-5, 85.50, 180; LUCIANA DA SILVA TIETBOHL, 62815945354-3, 85.50, 181; ARMINDO JOSÉ ZENI JUNIOR, 62815935322-3, 85.50, 182; NILTON ROBERTO CUNHA, 62815944131-6, 85.50, 183; VANESSA PAZ CALÇADA, 62815948435-3, 85.25, 184; CARLOS EDUARDO IBALDO GONÇALVES, 62815930157-1, 85.25, 185; CLARISSA DOS SANTOS SILVA PEDROSO, 62815948237-9, 85.25, 186; CAROLINA ABDALA PINHEIRO BONUGLI, 62815953984-4, 85.25, 187; RODRIGO BARBON DA SILVA, 62815950701-5, 85.25, 188; ALAN DOS SANTOS MENEGOTTO, 62815918202-8, 85.25, 189; ALISSON SOUZA PIZZIO, 62815936184-4, 85.00, 190; GABRIEL MAAS BONOW, 62815916080-6, 85.00, 191; MARCELLE SCHLEINSTEIN ACHILLES DA ROCHA, 62815896100-7, 85.00, 192; RAFAEL FELIPE DA COSTA, 62815907960-6, 85.00, 193; ROBERTO TRUCOLO PEÇANHA, 62815948918-3, 85.00, 194; DANIELA BARBIERI, 62815950601-8, 85.00, 195; MATEUS WILLIAN DORR, 62815947555-0, 85.00, 196; CHARLES KISIOLAR ROCKENBACH, 62815897194-7, 85.00, 197; JULIANA FERNANDES, 62815903360-7, 85.00, 198; ARIELLA YUNG SOARES, 62815948500-6, 85.00, 199; NATHALIE EVELYN SULZBACH, 62815947609-7, 85.00, 200; JULIANA DENARDI DE SOUZA, 62815949508-2, 85.00, 201; RAÍSSA DA CUNHA BEVILACQUA, 62815936559-9, 84.75, 202; ZELINA DA SILVA ASSI DOS SANTOS, 62815938928-6, 84.75, 203; LILIANE BARBOSA BARRETO, 62815929255-0, 84.75, 204; FERNANDA MELO PESSÔA, 62815949570-0, 84.75, 205; ANDRESSA PRATES DA SILVEIRA, 62815933736-8, 84.75, 206; THOMAS MASCARELLO WAGNER, 62815945449-2, 84.75, 207; LEONARDO ROSA ESTEVES, 62815945952-7, 84.75, 208; CRISTIANO GILVAN DA SILVA, 62815909884-8, 84.75, 209; MARCIO PRATES, 62815947912-7, 84.75, 210; STEFFI WAGNER RAMOS, 62815950259-0, 84.75, 211; ARTHUR FALCAO DE OLIVEIRA, 62815907533-2, 84.75, 212; TIAGO GAZOLA IMHOFF, 62815948340-4, 84.75, 213; ALEX ELIEZER GODOY CARPES, 62815947030-8, 84.50, 214; MICHEL DENARDIN, 62815947976-6, 84.50, 215; VINÍCIUS SACOL, 62815949211-9, 84.50, 216; FERNANDO FONSECA DE FREITAS NETO, 62815942989-2, 84.50, 217; ROGÉRIO AKIRA MINAKAWA, 62815947401-2, 84.50, 218; BRUNO FILIPPON, 62815948246-7, 84.50, 219; VINÍCIUS RECH ARCARI, 62815900595-7, 84.50, 220; WAGNER SANTOS DE ARAUJO, 62815936144-1, 84.25, 221; EDUARDA PALUDO MALVESTIDO, 62815949610-8, 84.00, 222; CRISTIANE COVALSKI DOS SANTOS, 62815903555-3, 84.00, 223; CAROLINE FAGUNDES SILVEIRA, 62815946447-9, 84.00, 224; FARLEN CAMILA FERREIRA ESCOBAR, 62815935096-9, 83.75, 225; TAÍS FERNANDA DEWES, 62815945767-0, 83.75, 226; RAFAELLO DUTRA PRETO, 62815946355-0, 83.75, 227; ÉRIKSON BARCELLOS RODRIGUES, 62815966639-6, 83.75, 228; SANDRA GORETI FERNANDES ROMERO, 62815937189-0, 83.50, 229; RENAN LUIZ VEIGA, 62815934608-2, 83.50, 230; BRUNO RAFAEL DOS SANTOS, 62815947199-4, 83.50, 231; CARLOS ALEXANDRE LOPES SOARES, 62815897084-1, 83.50, 232; PRISCILA SOUZA DE SOUZA SCHUCH, 62815943679-9, 83.50, 233; ANGELITA FERNANDES DE MORAES, 62815947253-9, 83.50, 234; LUANA SANTOS ROEPKE, 62815927123-6, 83.50, 235; GILVAN BATISTA DOS SANTOS, 62815945079-8, 83.50, 236; PAULA CILENE PEREIRA DOS SANTOS, 62815947063-2, 83.50, 237; ANA PAULA TOLEDO LESE, 62815903512-0, 83.50, 238; ALINE DOS SANTOS NUNES, 62815931435-3, 83.50, 239; MATHEUS PRADO DE MIRANDA, 62815935711-4, 83.50, 240; JOSIANE WEIRICH SCHRENK NIGOLINO, 62815938348-9, 83.50, 241; CLARISSA DOS SANTOS MELO SCHMITT, 62815952555-4, 83.50, 242; MICHELE GARZIERA, 62815911598-9, 83.50, 243; LAURA MARQUES TORRES, 62815943524-0, 83.50, 244; DONAVAN SALAIBE MOTTA, 62815946140-7, 83.50, 245; ELOISE JOANA MIGLIORINI CASAROTTO TRINDADE, 62815936138-3, 83.50, 246; FÁBIO GARLET, 62815943307-0, 83.50, 247; JÚLIA MARCA, 62815918893-5, 83.25, 248; LETÍCIA CORRÊA MACHADO, 62815907703-2, 83.25, 249; GABRIEL MUNIZ DOS SANTOS, 62815947131-5, 83.25, 250; DIANE APARECIDA REICHERT, 62815900290-5, 83.25, 251; FÁBIO MACHADO CORRÊA, 62815935419-2, 83.25, 252; HENRIQUE SEEVALD WEYNE MARQUES, 62815947399-9, 83.25, 253; CARLA VARGAS PEDROSO, 62815966695-5, 83.25, 254; RODRIGO AUGUSTO FERREIRA, 62815905657-3, 83.25, 255; DENISE HENDERSON SEVERO, 62815896006-0, 83.25, 256; GREICE CRISTINA CARVALHO, 62815946070-4, 83.25, 257; JONATHAN ANDREY DA SILVA, 62815896555-7, 83.25, 258; MARIA EDUARDA PEREIRA RODRIGUES, 62815950658-9, 83.25, 259; ELISANDRO MARQUES DA SILVA, 62815898195-3, 83.25, 260; MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA, 62815937411-5, 83.25, 261; INGRID SILVEIRA DA SILVA, 62815936197-2, 83.25, 262; FERNANDA WAGNER NUNES TELMO, 62815967529-7, 83.00, 263; ADRIANO ROCZNAK AZEVEDO, 62815949958-2, 83.00, 264; ALESSANDRO DE FARIA DE PAULA, 62815908207-2, 83.00, 265; AMANDA

ROCHO, 62815912616-7, 83.00, 266; STEFANY MORAES VARGAS, 62815927292-0, 83.00, 267; PEDRO HENRIQUE SAMPAIO NUNES DE BRITTO E SILVA, 62815901266-7, 83.00, 268; ADRIANA JESSICA FARIAS RIBEIRO, 62815909040-7, 83.00, 269; ISABELLA RUSSO LAUTERT, 62815939927-2, 83.00, 270; GUILHERME SILVA NUNES, 62815947117-9, 83.00, 271; EDUARDO ROSA DOS SANTOS, 62815930878-9, 83.00, 272; LUIS GUSTAVO DOS SANTOS, 62815896217-2, 83.00, 273; ANA BEATRIZ LOPES DE SOUZA, 62815943260-1, 83.00, 274; JéSSICA GABRYELLY BARBOZA FARIAS, 62815944502-0, 83.00, 275; MATHEUS CUNHA, 62815918788-0, 83.00, 276; DIEGO FONTOURA RIBEIRO, 62815948598-0, 83.00, 277; JORGE FERNANDO MORAES, 62815923724-4, 82.75, 278; UERê BACKHAUS, 62815950530-5, 82.75, 279; CÁSSIO ARROJO LEMOS, 62815947482-8, 82.75, 280; PEDRO HENRIQUE CEDERIAN DE ANDRADE BARACHO, 62815914409-7, 82.75, 281; LUKAS GABRYEL SALVAGNI, 62815945151-9, 82.75, 282; JULIANO PEREIRA RAMOS, 62815949939-6, 82.75, 283; ANDREI MONTEIRO GOMES, 62815950145-4, 82.75, 284; Léo AUGUSTO DE CEZARO, 62815900472-3, 82.75, 285; VIVIAN WAGNER, 62815946944-5, 82.75, 286; CARLOS EDUARDO TAVARES DA SILVA, 62815944536-5, 82.75, 287; RAQUEL RIBEIRO CAMPOS, 62815905347-3, 82.50, 288; GUSTAVO STUMPF DA SILVA, 62815938901-0, 82.50, 289; EDUARDO VIDAL DOMINGUES, 62815931001-0, 82.25, 290; LEANDRO PADILHA DE CARVALHO, 62815936764-1, 82.25, 291; PIERANGELA FABRIS POZZOBON, 62815945180-3, 82.25, 292; ANELISE CATARINA SALAMON SILVEIRA, 62815929954-1, 82.25, 293; Márcia PEREIRA LOPES, 62815932017-4, 82.25, 294; ROBERTA FONSECA NIESPODZINSKI, 62815930361-4, 82.00, 295; ALESSANDRA RIBEIRO GIAMBASTIANI, 62815948548-9, 82.00, 296; ALINE GOULART RODRIGUES, 62815922409-0, 82.00, 297; JULIANA PEREIRA DOS SANTOS, 62815935604-9, 82.00, 298; NERIANE DELGADO MACHADO, 62815910154-0, 82.00, 299; PAULO THOMAZ SOUZA CAIRUGA, 62815927205-7, 82.00, 300; JOão CARLOS EVARISTO RUSSI, 62815949205-0, 82.00, 301; FABIOLA DE NAZARETH FIGUEIREDO PELIZZARI, 62815945234-0, 82.00, 302; ALESSANDRA NUNES MARQUES, 62815948386-7, 82.00, 303; EMERSON ARLI MAGNI DA SILVA, 62815906213-8, 81.75, 304; MICHELLE SPEZIA ROSITO, 62815922599-0, 81.75, 305; PATRICIA XAVIER MADRUGA, 62815941402-4, 81.75, 306; PAOLA GULART DE QUADROS, 62815902433-3, 81.75, 307; PAULA HELOÍSA DA SILVA FREITAS, 62815949955-2, 81.75, 308; MADALENA BAUER DE BORBA, 62815937767-8, 81.75, 309; EMANUELE MADEIRA SOBRINHO, 62815948567-5, 81.75, 310; MARNE SOUZA BOANOVA, 62815905027-5, 81.75, 311; CÁSSIA TATIANE GUIMARãES DA ROCHA, 62815946834-0, 81.75, 312; KAROLAYNE CASSIANO FERREIRA, 62815940439-2, 81.75, 313; CHRISTOPHER DE OLIVEIRA CORRêA, 62815945034-5, 81.50, 314; FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA, 62815944020-0, 81.50, 315; GISLAINE ZANINI GOULART, 62815947255-9, 81.50, 316; GIOVANA BRANDT DA SILVA, 62815948280-0, 81.50, 317; ALESSANDRO PENA MENDONÇA, 62815947528-6, 81.50, 318; ANDREY COUTO RIBEIRO, 62815898775-0, 81.50, 319; LEONARDO SILVEIRA DA COSTA, 62815948842-0, 81.50, 320; ALINE APARECIDA SLOCZINSKI, 62815899918-2, 81.50, 321; JOAO PAULO MACEDO MASCARENHAS, 62815957181-1, 81.50, 322; LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, 62815947492-6, 81.50, 323; LUCAS WEINHEIMER BARCELOS, 62815915459-4, 81.50, 324; MICHELE TCHASAVOY MASTER, 62815940827-3, 81.50, 325; ALEXANDER PINTO NEQUI, 62815953649-0, 81.50, 326; ROSELI LAIA DA SILVA, 62815950044-7, 81.50, 327; CAROLINA TORRIANI ALVES, 62815954266-3, 81.50, 328; ALINE TAVARES, 62815905974-1, 81.25, 329; RODRIGO SILVA DOS SANTOS, 62815941884-9, 81.25, 330; TOMás XAVIER CAVEDON, 62815935763-5, 81.25, 331; NEIVA SIMAO, 62815946512-1, 81.25, 332; THIAGO CAMPAGNUCCI DA SILVA, 62815949561-1, 81.25, 333; ROBERTO BARAZZETTI JUNIOR, 62815907601-5, 81.25, 334; ALEXSANDER DOS SANTOS SOARES, 62815949614-8, 81.25, 335; BRENO DE FARIA COELHO, 62815937880-1, 81.25, 336; JAIRO GARCEZ DOS SANTOS, 62815947241-0, 81.25, 337; CAMILA PINTO SARAIVA, 62815936919-5, 81.25, 338; DANIELE CID DA SILVA, 62815943870-3, 81.25, 339; LETICIA YNAIARA FERNANDES BECKER, 62815908316-8, 81.25, 340; ROGéRIO PINTO DIAS DE OLIVEIRA, 62815901940-1, 81.25, 341; LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA, 62815937882-1, 81.25, 342; IZANETE MARTELLO, 62815949331-2, 81.00, 343; MARINA LEAL SANTANA MARONEZ, 62815895994-2, 81.00, 344; GISLAINE SCHARDOSIM DE MORAIS, 62815930549-2, 81.00, 345; LUCAS MACHADO DE ALMEIDA, 62815895838-6, 81.00, 346; JUSSANAN SCHUSTER, 62815944642-0, 81.00, 347; WILLY MAX DE SOUZA FRAPORTI, 62815904165-9, 81.00, 348; EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS, 62815945415-8, 81.00, 349; CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS, 62815944066-3, 81.00, 350; ROSIMERI APARECIDA SANTANA, 62815945410-8, 81.00, 351; SILVANA DE MORAES DA SILVA, 62815943320-6, 80.75, 352; JOAO VITOR VICENTE REIS, 62815930225-4, 80.75, 353; KARINA LUCZAY KLEIN PINHO DE BEM, 62815895826-8, 80.75, 354; CLEA YAMAGUCHI ACOSTA LUNKES, 62815932171-0, 80.75, 355; HELMA DE FREITAS POSSEBON, 62815945564-6, 80.75, 356; SABRINA APARECIDA DORNELLES, 62815917543-6, 80.50, 357; LAERCIO BANDEIRA DE BRITO, 62815939169-7, 80.50, 358; CAROLINE BATTISTI DOS REIS, 62815943457-8, 80.50, 359; ALEX DOS SANTOS TAVARES, 62815943295-6, 80.50, 360; ALEXANDRE RIGON, 62815945851-0, 80.50, 361; CLáUDIA MARA CERETTA CARABAGIALLE, 62815947922-5, 80.50, 362; CRISTIANE RAQUEL BRANDT, 62815940648-5, 80.50, 363; DANIELLE CARRION PEREIRA, 62815945186-3, 80.50, 364; EVANDRO LOPES DA SILVA, 62815948488-4, 80.50, 365; FABIOLA DA COSTA PASTRO, 62815896041-2, 80.50, 366; LúCIA REGINA DE OLIVEIRA SALLES, 62815922337-7, 80.50, 367; CLáUDIA ROSELLI DE AZEVEDO, 62815913829-6, 80.25, 368; CAROLINE CARVALHO CORREIA, 62815950587-6, 80.25, 369; SILVIA VERIDIANA DA SILVA CORREA, 62815947180-6, 80.25, 370; EDSON EDUARDO NEUWALD, 62815947554-0, 80.25, 371; LUCINÉIA MARTINS DA SILVA PRESTES, 62815910969-7, 80.25, 372; DANIELA FOGAÇA SCHOLZE, 62815931754-1, 80.25, 373; NATACHA TONETTI RIES, 62815910657-7, 80.25, 374; LUIS GUSTAVO MELLO NUNES, 62815949983-7, 80.25, 375; GUILHERME DA SILVA RAMOS, 62815950674-5, 80.25, 376; ANA PAULA DE MOURA BRONDANI, 62815911020-5, 80.25, 377; LAURA DE SOUZA SANHUDO MORAIS, 62815924163-0, 80.25, 378; MATHEUS RICARDO LONGI, 62815948652-4, 80.25, 379; MARIANE RODRIGUES DOS SANTOS, 62815896310-0, 80.25, 380; NOEMI ZONTA DE CASTRO, 62815923889-0, 80.25, 381; RITA DE CÁSSIA GOMES DE OLIVEIRA, 62815950990-3, 80.25, 382; RAFAEL PIVA PENTEADO, 62815950788-0, 80.25, 383; CARLA TERESINHA BECKER, 62815949805-4, 80.00, 384; JENNIFFER SOUZA VIDAL DA LUZ, 62815903089-1, 80.00, 385; TATIANE DE CASTRO FALLEIRO, 62815947582-5, 80.00, 386; MATHEUS MOREIRA PINHEIRO, 62815920643-4, 80.00, 387; LARISA HO BECH GAIVIZZO, 62815916925-2, 80.00, 388; RAFAEL FERRARI DA SILVA, 62815930717-2, 80.00, 389; ANALAURA CENTENARO, 62815950333-0, 80.00, 390; CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA, 62815944654-9, 80.00, 391; JAILSON DA SILVA ALMEIDA, 62815936580-3, 80.00, 392; VANESSA SOUTO ROQUE, 62815948835-2, 80.00, 393; FERNANDO DOS SANTOS BORTOLON, 62815899494-1, 80.00, 394; EWERTON FRAGOSO RODRIGUES, 62815943980-9, 80.00, 395; THIAGO GAMARRA CAMARGO, 62815948310-0, 80.00, 396; LEONARDO PERACA DA SILVA, 62815946012-5, 80.00, 397; MARCELO FERREIRA BALINHAS, 62815960551-7,

80.00, 398; ALINE HAENDCHEN OLIVEIRA, 62815898720-0, 80.00, 399; CAMILA DA LUZ PIRES, 62815900354-0, 79.75, 400; GABRIEL MALTA OLIVEIRA, 62815904471-9, 79.75, 401; GERMANO WIRVAS DE ANTONI, 62815910858-1, 79.75, 402; LUCAS KRACZOWSKI, 62815947662-6, 79.75, 403; RAPHAELA MOTTER, 62815910066-1, 79.75, 404; LANTIER PERES MENDES, 62815915968-9, 79.75, 405; CAROLINE SAUER RADICIONE, 62815946596-7, 79.75, 406; GEDERSON ALVARO DA CRUZ, 62815948765-0, 79.75, 407; PIEL ANTONIO CASTRO E SOUZA, 62815914401-7, 79.75, 408; DENISE ANDREOLI, 62815950624-4, 79.75, 409; RAFAEL SCHON PACHECO, 62815940708-0, 79.75, 410; UILSON FERNANDES, 62815947830-6, 79.75, 411; ANA PAULA CARDOSO DA CRUZ FRANCO, 62815949451-6, 79.75, 412; FERNANDO CALLEGARO HAIGERT, 62815946325-5, 79.75, 413; DOUGLAS RIZZI, 62815952637-5, 79.75, 414; MARCELA RIBEIRO ALVES, 62815908624-8, 79.50, 415; PEDRO AUGUSTO KNEVITZ VIEIRA, 62815951681-0, 79.50, 416; NATHALIE SCARAMUSSA PALUDO, 62815900310-7, 79.50, 417; ANDRELE NASCIMENTO, 62815921722-1, 79.50, 418; RAFAEL PINHEIRO CABRAL, 62815909513-9, 79.50, 419; GUILHERME DE SOUZA LIMA, 62815914582-0, 79.50, 420; EVINA BERTA LANDIN, 62815902025-6, 79.50, 421; SANDRA ROEHE LINK, 62815948727-7, 79.50, 422; JAIRO BENTO RODRIGUES HOMRICH, 62815942491-4, 79.50, 423; BRUNO MEDEIROS DIAS, 62815945644-7, 79.50, 424; PAOLA GUARESE HENICKA, 62815936094-5, 79.50, 425; CLAUDIANE TROIANS RIBOLI, 62815942398-7, 79.50, 426; PETRIUS ARTUR ELSNER LOPES, 62815945427-6, 79.50, 427; ANA PAULA DOBERSTEIN DE MOURA DIEHL, 62815896067-9, 79.50, 428; ANA PAULA DE LIMA RAYMUNDO, 62815944868-1, 79.50, 429; RENÉ GOMES BARBOSA, 62815942907-7, 79.50, 430; RODRIGO COSTA PINTO, 62815951557-8, 79.50, 431; LIDIANE ESPINDOLA GODOI BERTACO, 62815895978-6, 79.25, 432; DANIELLE CRISTINA NUNES BRUNO, 62815919089-5, 79.25, 433; LETÍCIA GIACOMELLI, 62815950204-9, 79.25, 434; FERNANDA ALTERMANN FACCINI, 62815923606-0, 79.25, 435; EDUARDO MOREIRA PFEIFER, 62815907385-9, 79.25, 436; MARINA DA SILVA WIDHOLZER, 62815922510-5, 79.25, 437; IONARA BACHI, 62815900753-9, 79.25, 438; DEYSE MOREIRA DOS SANTOS, 62815949190-7, 79.00, 439; MAGNUS ANTONIO COSTA SCHULER, 62815948557-7, 79.00, 440; LETICIA MACHADO, 62815949117-1, 79.00, 441; ARTHUR LODI, 62815947452-3, 79.00, 442; VIVIANE RAMOS CARVALHO, 62815945380-8, 79.00, 443; DANIELA SANCHES ILGENFRITZ, 62815899557-6, 79.00, 444; BIANCA MAIER DOS SANTOS DUARTE, 62815914272-0, 79.00, 445; PRISCILA NUNES DE QUADROS, 62815954097-3, 79.00, 446; BRUNA SANT ANA MACHADO, 62815928655-3, 78.75, 447; TATIELI RITTERBUSCH, 62815910375-1, 78.75, 448; AMANDA SOKOLOV SOUZA FRAGA, 62815900151-5, 78.75, 449; ADEMIR CALIARI, 62815944247-1, 78.75, 450; DEISI SILVEIRA DELGADO, 62815931746-3, 78.75, 451; LARISSA GILBERTH CLOS DELAVEDOVA, 62815896517-4, 78.75, 452; JEANE BORDIGNON DE JESUS, 62815937030-2, 78.50, 453; DIÓGENES CALIARI ARMANI, 62815937080-3, 78.50, 454; HENRIQUE RAMOS LEAL, 62815926654-0, 78.50, 455; ADELAR MARTINS DE SOUZA, 62815946856-6, 78.50, 456; MÁRCIO ALVES MAIDANA, 62815905723-6, 78.50, 457; GABRIEL VAZ GIACOMELLI, 62815921736-0, 78.50, 458; HELENA MARIA MARQUET, 62815949504-2, 78.50, 459; KATIA ELIANE KLETTNER, 62815915921-6, 78.50, 460; CLEONICE HOFFMANN, 62815917108-4, 78.50, 461; GABRIEL DOS SANTOS PRASS, 62815943740-1, 78.50, 462; LEONARDO MARTINS RODRIGUES, 62815950278-6, 78.50, 463; JULIANA ABI STEFFENS, 62815918091-7, 78.50, 464; ÉDINA ARIANE BENETTI, 62815902851-9, 78.25, 465; LEONARDO ADORNES NUNES, 62815944741-8, 78.25, 466; VERÔNICA LAVANDOSKI DA SILVA, 62815913200-6, 78.25, 467; ELAINE APARECIDA SCHAURICH, 62815950197-5, 78.25, 468; VANESSA MAYNART PEREIRA, 62815903985-7, 78.25, 469; PATRICIA MATHIAS DE OLIVEIRA LEMOS, 62815944397-0, 78.25, 470; JAINARA MARTINI, 62815931418-7, 78.25, 471; ROSANGELA CORREA DA SILVA, 62815944775-2, 78.25, 472; FELIPE DA SILVA PINTO, 62815897387-3, 78.25, 473; RAPHAEL SOBREIRO GARCIA, 62815898388-0, 78.25, 474; WILLIAM FAUSTINO DUTRA, 62815925243-7, 78.25, 475; ALINE CONTINO SOMMER, 62815910266-6, 78.25, 476; CRISTIANA SALVADOR SILVA, 62815918265-7, 78.25, 477; ANA PAULA RODRIGUES BORGES DALBIANCO, 62815950237-3, 78.25, 478; EURICO ANDRÉ GRIN, 62815950485-9, 78.25, 479; CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, 62815912647-1, 78.25, 480; RICARDO WINKELMANN, 62815942600-5, 78.00, 481; DOUGLAS PINHEIRO, 62815943930-8, 78.00, 482; DANIELE LEAL D' AMICO, 62815945576-4, 78.00, 483; DOUGLAS SCHNEIDER, 62815949925-8, 78.00, 484; JULIANO BEDUM DE SOUZA, 62815916089-6, 78.00, 485; AMANDA CIARLO RAMOS, 62815896191-0, 78.00, 486; ROMULO TRINDADE CORREA, 62815911969-3, 78.00, 487; DANIELLE BAUER MARQUES, 62815896643-6, 78.00, 488; CASSIANA FORNARI PRETTO, 62815945390-6, 78.00, 489; DARKLES CÉSAR VICARI DE MEDEIROS, 62815904920-4, 78.00, 490; LUIS FILIPE OLIVEIRA BENTO, 62815930017-1, 78.00, 491; THIAGO DE BRITO PEREIRA, 62815946255-2, 78.00, 492; ANA CAROLINA DA SILVA CARPES, 62815909476-0, 78.00, 493; DÉBORA DA SILVA ROSENHAIM, 62815936678-2, 78.00, 494; BRUNO CARNEIRO DOS SANTOS, 62815946696-4, 78.00, 495; MARIA EDUARDA JQUES MACHADO, 62815924707-4, 77.75, 496; ANGELO SUITA FREITAS, 62815895768-3, 77.75, 497; ALESSANDRO IGNÁSIO D, 62815898824-7, 77.75, 498; RUDSON LUIZ STEFANI SOUZA, 62815922201-5, 77.75, 499; JAIME RODRIGO PRATES DA SILVA, 62815942942-0, 77.75, 500; BERNARDO CARLESSO FRANCESCHINI, 62815954205-4, 77.75, 501; JÓICE LUIISA DO NASCIMENTO COSTELLA, 62815896162-6, 77.50, 502; THAIS CRISTINA LODI, 62815948849-0, 77.50, 503; MICAELE DE VASCONCELOS CORREA, 62815906806-3, 77.50, 504; DAIANA WASEM, 62815909428-0, 77.50, 505; FELIPE WIETH SETTE, 62815947888-7, 77.50, 506; DANIEL ZARPELON LEÃO, 62815947217-6, 77.50, 507; JAQUELINE PINHEIRO GETELINA, 62815925631-8, 77.25, 508; BÁRBARA BRUNA DE OLIVEIRA SIMÕES, 62815935497-8, 77.25, 509; PAOLA MARIANA SÓRIA, 62815944496-7, 77.25, 510; VERÔNICA SEVERO CADAVAL, 62815914189-0, 77.25, 511; BRENDA ALANA HENRIQUE RIBEIRO, 62815902186-2, 77.25, 512; CARMEM ADRIANA COSTA TRINDADE, 62815916712-0, 77.25, 513; VOLNEI ANTONIO DEMARI ZERBIELLI, 62815938956-0, 77.25, 514; KELY DA SILVA CUNHA, 62815951571-4, 77.25, 515; LUCIANE DALBOSCO, 62815897784-2, 77.25, 516; DANIELA MOURA BORTOLATTO, 62815933992-1, 77.00, 517; GABRIELA FANTINEL SILVEIRA, 62815948291-8, 77.00, 518; CRISTIANO GUIMARÃES, 62815932562-1, 77.00, 519; JESSICA DA SILVA COUTO, 62815896608-3, 77.00, 520; RAÍZA ZITZKE PEREIRA, 62815930094-7, 77.00, 521; JOELMA LAÍS DOMINGUES VEIGEL, 62815915748-8, 77.00, 522; HUMBERTO VON BOROWSKI, 62815946998-6, 77.00, 523; HENRIQUE TORNQUIST, 62815919646-6, 77.00, 524; MARCOS VARES IRAMENDI, 62815941656-0, 77.00, 525; PRISCILA AGNE DE FREITAS, 62815949448-8, 77.00, 526; CLAUDIO FACHEL DIAS, 62815943888-1, 76.75, 527; MARÍLIA DORNELES FIGUEIRÓ, 62815950000-4, 76.75, 528; ANA PAULA LEITE KOCHENBORGER, 62815950783-0, 76.75, 529; ANA CAROLINE SILVA DA SILVEIRA, 62815935869-2, 76.75, 530; TATIANE BERNARDI MACHADO, 62815949673-7, 76.75, 531; NATAN D OS SANTOS DA CUNHA, 62815926472-2, 76.75, 532; VOLDINEI QUEVEDO ROBALO, 62815950423-0, 76.75, 533; JALLISON ROSONY VIEGAS ROSIAK, 62815950154-2, 76.75, 534; JÉSSICA FRAGA BRANDÃO, 62815919214-2, 76.75, 535; JULIENE QUADRADO TERRA,

62815935263-9, 76.75, 536; RODRIGO GARCIA DE AZEVEDO, 62815948587-1, 76.75, 537; CLAUDIA TRINDADE DA SILVA, 62815906156-3, 76.75, 538; BERNARDO POOTER REIS, 62815905618-0, 76.75, 539; ELIZA CAMPOS DE AVILA, 62815899492-1, 76.75, 540; LUCAS STEFANO GATICA GOULARTE, 62815948297-8, 76.75, 541; ALINE IBALDO GONÇALVES, 62815948725-7, 76.75, 542; LUIS HENRIQUE BACCIM BêA, 62815948055-0, 76.75, 543; TIAGO MENDES DA SILVA, 62815937070-5, 76.75, 544; JOSÉ MANUEL VIEIRA PENEDA, 62815944714-3, 76.50, 545; MAURICIO RUBBO SILVEIRA, 62815946465-5, 76.50, 546; ANDREZA PIRES CARVALHO, 62815921615-6, 76.50, 547; CRISTIAN BARBOZA MARQUES, 62815938272-6, 76.50, 548; LUCIENE BAPTISTA DE LUCENA, 62815947162-0, 76.50, 549; ALINE ENGERROFF DA ROSA, 62815939899-2, 76.50, 550; MATEUS MOREL FONSECA, 62815907232-0, 76.50, 551; MARLENE MAGAGNA WISNIESKI, 62815942994-0, 76.50, 552; JOAO HENRIQUE CASARA BORGES, 62815920090-1, 76.50, 553; EDNARDO LARRÉ WIENANDTS, 62815935065-4, 76.50, 554; CRISTIAN CEZAR DA SILVA, 62815932426-1, 76.50, 555; LUIZ GUSTAVO RIGOTTI, 62815944786-0, 76.50, 556; EDUARDO ANTUNES DA LUZ, 62815938497-7, 76.50, 557; JAQUELINE PILGER, 62815951389-8, 76.50, 558; GUSTAVO SOARES DE MORAES, 62815897164-2, 76.50, 559; MAURICIO MOREIRA QUINTARELLI, 62815954194-0, 76.50, 560; ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA, 62815950310-4, 76.50, 561; EZEQUIEL COSTA DOS SANTOS, 62815951748-4, 76.50, 562; GALEANO FOLLE DOMINGUES, 62815946933-7, 76.25, 563; JOSAFÁ ANDERSON MARTINS DE MACEDO, 62815965237-0, 76.25, 564; WILLIAM PEREIRA ROSA, 62815947724-0, 76.25, 565; LEONARDO SILVEIRA CLESAR, 62815896200-4, 76.25, 566; SAMIRA DA SILVA CARVALHO, 62815944895-6, 76.25, 567; JOYCE DE LIMA DORNELLES, 62815898934-2, 76.25, 568; NICOLLY DEITOS, 62815942970-4, 76.25, 569; DIEGO SOARES DE SOUZA, 62815943470-4, 76.25, 570; GUILHERME MORAES DE OLIVEIRA, 62815911211-1, 76.25, 571; ANA PAULA BLANKENHEIM, 62815953952-0, 76.25, 572; HELENA DUTRA XAVIER, 62815948438-3, 76.25, 573; LAUREN SILVEIRA KELLER, 62815949846-7, 76.00, 574; VIVIANE CLEMENCIO MACHADO ESCALLIER, 62815943089-3, 76.00, 575; TOBIAS BOHRZ PACHECO, 62815947940-1, 76.00, 576; NICOLAS ANDRE NUNES DA SILVA, 62815949026-2, 76.00, 577; JAQUELINE BUFFON BASSO, 62815916161-7, 76.00, 578; DIEGO KELLERMANN HURTADO, 62815935325-3, 76.00, 579; HERICLES DE ABREU CARVALHO, 62815951027-7, 76.00, 580; PATRICIA KELI TELES, 62815939088-6, 76.00, 581; FERNANDA BÖHLKE HELLER, 62815950330-0, 76.00, 582; MARIANA ESPINOZA RIVAS, 62815917364-8, 76.00, 583; MARINA LABRES PEREIRA, 62815919048-2, 76.00, 584; VANDERLÉIA DE FÁTIMA DA SILVA CAMARGO, 62815933847-3, 75.75, 585; HALLANA KEISSY BRITO, 62815933514-7, 75.75, 586; DESIRRÉ FIORAVANTE, 62815944188-7, 75.75, 587; LUCIANE DA SILVA BAPTISTA SCHENATO, 62815945360-1, 75.75, 588; GEISEL EDUARDO GUZEN DA SILVA, 62815949509-2, 75.75, 589; ROHAN PIVETTA WESZ, 62815938816-0, 75.75, 590; LUISA SEVERO NUNES DA ROSA, 62815900091-0, 75.75, 591; SABRINA DE SOUZA PACHECO, 62815949354-9, 75.75, 592; DANIELA DA ROSA FERREIRA, 62815918888-7, 75.50, 593; IZAURA GABRIELLE DA SILVA LIMA, 62815912408-4, 75.50, 594; VANESSA JULIANI CARVALHO BERNARDES, 62815920289-8, 75.50, 595; SIMONE VERDI, 62815906088-0, 75.50, 596; THAUANA CAMARGO PETIM DA SILVA, 62815916661-3, 75.50, 597; ISADORA FERNANDES SIQUEIRA, 62815901506-0, 75.50, 598; PRISCILA DA ROSA CORREA, 62815942611-3, 75.50, 599; RAFAEL ROBERTO GOMES DOS SANTOS, 62815948633-8, 75.50, 600; GEOVANE BRASILEI MORO PEREIRA, 62815916362-1, 75.50, 601; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, 62815919586-1, 75.50, 602; CRISTIANE PILAR COELHO, 62815932991-5, 75.50, 603; JANAINA ALEXANDRA CESNIK, 62815931578-3, 75.50, 604; RENATA HAESER LEÃO, 62815949878-1, 75.50, 605; LEONARDO DA ROSA SILVEIRA, 62815904345-7, 75.25, 606; MARCO ANTONIO SENTI SILVA, 62815945320-9, 75.25, 607; VANESSA MACHADO ROBALO, 62815950508-0, 75.25, 608; TANISE DAVILA RODRIGUEIRO, 62815950069-3, 75.25, 609; BRUNA ADAMI, 62815945471-7, 75.25, 610; ALEXANDRE JOSÉ CARVALHO MONTEIRO, 62815900323-5, 75.25, 611; BRUNA RAMOS ROCHA MOREIRA, 62815935745-9, 75.25, 612; CLAUDIA ALICE MACIEL PIRES, 62815953674-4, 75.25, 613; JULIA VALENTINA DA SILVA RIBEIRO, 62815932065-5, 75.25, 614; CRISTIANE ENGEROFF MACIEL, 62815950538-5, 75.25, 615; MYLENE FERREIRA, 62815944507-0, 75.25, 616; PEDRO ALMEIDA DE NOVAES, 62815936297-0, 75.25, 617; TATIANE MACEDO CONDOTA MONTEIRO BONGIOLO, 62815929909-0, 75.25, 618; MARCELO GOULART TAVARES, 62815947788-0, 75.25, 619; MARIANA MOLINA DE OLIVEIRA, 62815903081-1, 75.00, 620; KELVIN BURGDURFF DA SILVA, 62815949592-6, 75.00, 621; SUELEN SOUSA LEITE NASCIMENTO, 62815930739-9, 75.00, 622; BIANCA ELIZABETE DOS SANTOS LOPES, 62815935658-0, 75.00, 623; BRUNA NITZKE MINUZZI, 62815896425-5, 75.00, 624; ELISABETE PEREIRA LOPES, 62815948688-9, 75.00, 625; JULIANA PENTEADO DE CASTRO, 62815933811-9, 75.00, 626; CLÁUDIO FERNANDO FERNANDES, 62815947798-8, 75.00, 627; CARLA GONÇALVES MOREIRA, 62815901775-1, 75.00, 628; FERNANDO JARDIM BOEIRA, 62815936830-4, 75.00, 629; JESSICA CAMPOS SOARES, 62815949076-3, 75.00, 630; KAREN DE FREITAS SALVADOR, 62815898932-2, 75.00, 631; RAFAEL MARTINS LUTGMAYER, 62815920107-5, 75.00, 632; SANDRO ROBERTO DE LEMOS GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR, 62815947606-7, 75.00, 633; PAULO BARROS DE ALBUQUERQUE, 62815958243-2, 75.00, 634; PRISCILLA GNEWUCH, 62815945962-5, 75.00, 635; JULIO MOCELLIN, 62815935000-5, 75.00, 636; CAROLINA DI GIORGIO BECK, 62815947706-4, 75.00, 637; ALEXANDRA ALVES PINTO ZAMBARDA, 62815948258-5, 75.00, 638; CIRO LUX DE SOUZA, 62815948285-0, 75.00, 639; DANIELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 62815949861-3, 75.00, 640; GABRIEL RICARDO FERNANDES, 62815936500-8, 75.00, 641; THALES GOULART DE OLIVEIRA, 62815948384-7, 75.00, 642; ALAN MACHADO LIMA, 62815896259-5, 74.75, 643; LAUREN HERMES GARCIA, 62815943792-2, 74.75, 644; BRUNO NUNES WAGNER, 62815900464-5, 74.75, 645; LEONEL DA FONSECA LENZZI, 62815921219-7, 74.75, 646; CRISTINA ARTHMAR MENTZ ALBRECHT, 62815930811-0, 74.75, 647; DIOGO GOMES DE MATOS, 62815945348-5, 74.75, 648; SÉRGIO FEITEN SCHUCK, 62815927920-4, 74.75, 649; PAULO JOSÉ DA SILVA PFLUG, 62815942205-6, 74.75, 650; VERÔNICA MANDAGARA DE SOUZA, 62815945983-1, 74.75, 651; DÉBORA REIS CONCEIÇÃO, 62815944689-3, 74.75, 652; JONAS RODRIGO CASARA, 62815931115-5, 74.75, 653; ALEXANDRA CARDOSO BORGES, 62815897060-5, 74.75, 654; ANDRÉA MARIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 62815911658-3, 74.75, 655; MAXIMILIANO DA ROSA BRUM, 62815944361-5, 74.75, 656; REILSON ALISCANTE BARROSO, 62815964788-1, 74.75, 657; MÁRIO MINHO DOS SANTOS DE ÁVILA, 62815909664-7, 74.75, 658; MAURICIO ANDRE PORTANOVA, 62815929655-0, 74.75, 659; GABRIEL GALARÇA SANTA CATARINA, 62815902500-6, 74.75, 660; DANIEL LOPEZ CORRÊA, 62815928172-3, 74.50, 661; ANA LAURA ALMEIDA FENOCCHIO, 62815899553-6, 74.50, 662; DANIEL TRESPACH PORTO, 62815949359-9, 74.50, 663; REGINA MACEDO DE AZEVEDO, 62815940674-0, 74.50, 664; RUDOLFO ALBERTO SIMON NETO, 62815930175-8, 74.50, 665; BRUNO BICCA GIOSCIA, 62815939033-5, 74.50, 666; MARCOS ANTONIO DIAS COUTINHO, 62815936978-4, 74.50, 667; RICARDO MACHADO KLEBER, 62815943239-7, 74.50, 668; LUCAS SILVEIRA LENZ, 62815950196-5, 74.50, 669; ANDRE CALDERARO

DA CRUZ, 62815895965-8, 74.50, 670; GRACE GUARNIERI DA SILVEIRA, 62815934622-9, 74.50, 671; CARLA PEREIRA LAMPERT, 62815942034-6, 74.50, 672; DORALICIA FURTADO DA ROSA, 62815949892-8, 74.25, 673; MÁRCIA DA SILVA CARDOSO, 62815929055-6, 74.25, 674; JESSICA ADRIANA PINTO DA ROSA, 62815929142-5, 74.25, 675; BERNARDO FRIZON ALMEIDA, 62815947647-0, 74.25, 676; EDUARDO JOHN DIEHL, 62815948772-8, 74.25, 677; ALEXANDRO AGUIAR PACHECO, 62815946132-9, 74.25, 678; CARLOS EDUARDO REGIUS NOGUEIRA, 62815949817-2, 74.25, 679; GUILHERME DE ARAÚJO BRASIL, 62815943443-0, 74.25, 680; ALESSANDRO DUARTE BERETA, 62815901622-3, 74.00, 681; TAIS MARTINS DE SIQUEIRA, 62815917283-7, 74.00, 682; JULIANA SILVEIRA DE FREITAS, 62815945013-9, 74.00, 683; LUCIANA DE MOURA BARBOSA, 62815944889-8, 74.00, 684; PRISCILA SANTOS REBELLO, 62815918229-4, 74.00, 685; VINÍCIUS SPANHOL BORDIGNON, 62815951130-2, 74.00, 686; GABRIELLE ALVES SALDANHA, 62815939319-0, 74.00, 687; ALINE OLIVEIRA DA SILVA, 62815913291-0, 74.00, 688; MONALISA DE SOUZA CAMPELO, 62815946534-8, 74.00, 689; CLAUDIO COSTA DA SILVA JUNIOR, 62815928186-1, 74.00, 690; NATHÁLIA FERT SILVEIRA, 62815937170-2, 73.75, 691; RITA DE CASSIA MEDEIROS RIBAS, 62815938208-9, 73.75, 692; PATRÍCIA RAMIRO RIEGEL, 62815940260-2, 73.75, 693; EDUARDO PEREIRA CHARÃO, 62815967608-8, 73.75, 694; LÍLIAN SOUZA CABRAL GRIOTTI, 62815902399-5, 73.75, 695; GUILHERME NUNES SOARES, 62815948820-4, 73.75, 696; LEONARDO GUERRA, 62815949452-6, 73.75, 697; GABRIEL ENGEL ROCHA, 62815896742-3, 73.75, 698; ISABELLA DINIZ CALEFFI, 62815947981-4, 73.75, 699; MARTA PERES DA SILVA, 62815896982-0, 73.75, 700; THAIS KAZAKEVICIUS BOLZAN, 62815948683-9, 73.75, 701; ANA PAULA DE MOURA BASSOS, 62815903341-0, 73.75, 702; MICHELE PEREIRA ALBUQUERQUE, 62815951461-9, 73.75, 703; FABIANO CARDOSO SILVA, 62815945346-5, 73.75, 704; EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS, 62815943301-0, 73.75, 705; CAIO MAURICIO SILVA DA ROSA, 62815904814-9, 73.75, 706; MARINA GULARTE GARCIA, 62815947668-6, 73.75, 707; EZEQUIEL DOS SANTOS MACIEL, 62815912472-1, 73.75, 708; HENRIQUE GUARNIERI DE SOUZA GUILHERME, 62815947704-4, 73.75, 709; JULIA SELBACH HENTZ, 62815896589-1, 73.75, 710; VALQUIRIA SOSINHO DOS SANTOS, 62815910880-6, 73.75, 711; TATIANE MARQUES, 62815940671-0, 73.75, 712; CASSIANO LUÍS BOURSCHEID, 62815916060-0, 73.50, 713; LUÍSA HERRMANN EBERHARDT, 62815947246-0, 73.50, 714; PATRÍCIA DIOGO CAVALHEIRO, 62815927083-8, 73.50, 715; MARCUS VINÍCIUS ROSA DA SILVA, 62815934143-9, 73.50, 716; LUCAS WILLIAM ZENATTI, 62815950686-3, 73.50, 717; DEBORA NUNES DE AMORIM, 62815943425-3, 73.50, 718; ITANAJARA KORPALKI, 62815947449-5, 73.50, 719; CARLOS CIRÍACO MEDEIROS ROSSAL, 62815949378-5, 73.50, 720; CARINA PEREIRA PASA, 62815943317-8, 73.50, 721; JULIANA DA SILVA COSTA, 62815949227-7, 73.50, 722; ALAMIRO DOS SANTOS PACHECO, 62815945811-7, 73.50, 723; NICHOLAS RODRIGUES DE ARAUJO, 62815947783-0, 73.50, 724; NILSA FLAUBIANA SANTOS NOTARJAGAMOS, 62815950560-0, 73.50, 725; JOSE MARÇAL BATISTA DE MORAES JUNIOR, 62815944095-8, 73.50, 726; MARIA VITÓRIA XAVIER DIAS ROCHA, 62815948913-3, 73.50, 727; MATHEUS CASELLA DAL MOLIM, 62815945762-0, 73.50, 728; MARINA GOMES NUNES, 62815948981-0, 73.50, 729; DAIANE DE CAMPOS, 62815946761-7, 73.50, 730; MARQUIT VANIDIA GABE, 62815944534-5, 73.50, 731; FILIPE MACHADO BARBOSA, 62815946704-8, 73.50, 732; GABRIELA PRETTO, 62815965938-1, 73.50, 733; VICTOR AUGUSTO DE LIMA ALVES, 62815935332-1, 73.50, 734; LUCIANA MACHADO GICK, 62815907264-5, 73.50, 735; RENATA SALBEGO RODRIGUES, 62815947765-3, 73.50, 736; SARAH MAGALHÃES, 62815900675-8, 73.50, 737; VANESSA ALVES BOMBARDELLI, 62815912760-5, 73.25, 738; NATIA CHAGAS OLIZ, 62815936977-4, 73.25, 739; BRUNO MENIN DORNELES SANTOS, 62815942900-7, 73.25, 740; HELOISA BASTOS MARQUES, 62815947306-5, 73.25, 741; JOAO GABRIEL GROENENDAL AGUIAR, 62815919793-4, 73.25, 742; KARLA HOFMANN DE OLIVEIRA, 62815948846-0, 73.25, 743; ELISANDRA SILVA CAVALHEIRO, 62815896661-2, 73.25, 744; MAURO RAFAEL NUNES DE CASTRO, 62815899144-9, 73.25, 745; MÁRCIO FRITZ FRAGA, 62815948947-8, 73.25, 746; FERNANDO RODRIGUES SAGEBIN, 62815906311-5, 73.25, 747; DÉBORA ABREU DA COSTA, 62815915480-9, 73.25, 748; FERNANDO JOSE CARDOSO, 62815938111-0, 73.25, 749; BRUNO DOS SANTOS SCHER, 62815904437-6, 73.25, 750; PEDRO VITOR DA COSTA MORAES, 62815911346-3, 73.25, 751; PATRÍCIA BERG DA TRINDADE, 62815914588-0, 73.25, 752; EMELLYN VARGAS RAMOS, 62815947635-1, 73.25, 753; FABIANA DA SILVA SOUZA CARRAZZONI, 62815908788-4, 73.25, 754; LUISELI POERSCH DE QUADROS DOMINGUES, 62815916289-0, 73.25, 755; MICAEL DA SILVA PONTES, 62815964267-9, 73.25, 756; LUIZA SILVA DE MENEZES SANTOS, 62815920061-7, 73.00, 757; LUCIANO CARVALHO CORREA, 62815946784-3, 73.00, 758; PEDRO AUGUSTO NUNES DA SILVA, 62815944718-3, 73.00, 759; LARISSA SCHEIN TREVISOL, 62815900252-2, 73.00, 760; EDUARDO LUÍS BUENO DA SILVA, 62815926147-6, 73.00, 761; SUELEN SILVA DOS SANTOS, 62815936716-0, 73.00, 762; MAITÊ SIEBEL DA ROSA, 62815949611-8, 73.00, 763; BEATRIZ PORTANOVA DE OLIVEIRA, 62815915396-0, 73.00, 764; LUANA CASTANHO MIRANDA, 62815923707-8, 73.00, 765; LUCAS VON SALTIEL BARBOSA, 62815943389-5, 73.00, 766; MARCOS BONORINO, 62815898056-3, 73.00, 767; KEVIM CAMBOIM MAISER, 62815943694-5, 73.00, 768; SANDRYELLEN DA SILVA RODRIGUES, 62815950080-0, 73.00, 769; ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS, 62815914130-0, 73.00, 770; LUCIANO FRAGA SCHAVINSKI, 62815948942-8, 73.00, 771; SOLANO BERTOL, 62815955641-2, 73.00, 772; MARIELLA JACQUELINE GONDA SABELLA, 62815966971-0, 72.75, 773; YASMIN NUNES LUDVIG, 62815949688-5, 72.75, 774; SILVANIA ELAIR NAYSINGER COSMO, 62815912196-6, 72.75, 775; CYNTHIA HASELOF VALCANOVER, 62815947293-1, 72.75, 776; KALILA LUIZE BALEN WINKLER, 62815947122-7, 72.75, 777; LUCAS DA ROCHA RODRIGUES, 62815950514-9, 72.75, 778; PEDRO MANFROI DE AZEVEDO IURINIC DA COSTA, 62815931705-0, 72.75, 779; MATHEUS DA SILVEIRA SCHMIDT, 62815900923-9, 72.75, 780; BIANCA MÔRS, 62815919188-2, 72.75, 781; LUCAS DA TRINDADE GUTERRES, 62815931587-1, 72.75, 782; GIOVANE ALVES FONSECA, 62815967074-1, 72.75, 783; WILLIAN PEREIRA DE VARGAS, 62815947565-9, 72.75, 784; VINÍCIUS DA CRUZ PACHECO, 62815936658-6, 72.75, 785; LUCAS RAFAEL ROSA DA SILVA, 62815899801-7, 72.75, 786; FELIPE NUNES XAVIER, 62815938291-2, 72.75, 787; CLARA SCHISSI FINATTO, 62815944210-7, 72.50, 788; ALINE DE MELO SARAÇOL, 62815946601-0, 72.50, 789; LUCIANA MÁRCIA MACHADO, 62815923762-7, 72.50, 790; ALICE CESTARI COLARES, 62815939599-0, 72.50, 791; JORGE JUNIOR CARVALHO RAMIRES, 62815921826-9, 72.50, 792; ESTER ROSA ALVES, 62815933901-8, 72.50, 793; CARMEM DE ÁVILA FLACH, 62815945610-2, 72.50, 794; MAX KRAPF COSTA, 62815948554-7, 72.50, 795; JONATHAN LOPES MINHO, 62815917131-9, 72.50, 796; LAURA AZEVEDO DE CASTRO, 62815930142-3, 72.50, 797; ÊMERSON PINHEIRO SABEDRA, 62815913461-0, 72.50, 798; MÁRCIO DE OLIVEIRA, 62815915667-7, 72.25, 799; DAIANE MARCELLE DA SILVA BASSO, 62815906264-9, 72.25, 800; RODRIGO SILVEIRA PEREIRA, 62815953994-2, 72.25, 801; FERNANDA GUIDOTTI NOBRE, 62815934937-9, 72.25, 802; FABIANE BAUMANN, 62815946277-9, 72.25, 803; SILVIO RODRIGO MORAES CARGNIN, 62815943047-0, 72.25, 804; CÍNTIA DOS

SANTOS FLORES, 62815944390-0, 72.25, 805; TATIANA AMADEU MIRANDA, 62815915672-5, 72.25, 806; MARCIO DA ROCHA SILVA, 62815945671-1, 72.25, 807; SHEILA ADRIANA CARDOSO UTZ, 62815937271-0, 72.25, 808; ELIANE MARIA COLLE, 62815949526-9, 72.25, 809; PEDRO NUNES WOLF, 62815920888-1, 72.00, 810; INDIARA DA FONTOURA LOPES, 62815930449-5, 72.00, 811; JANETE DE SAIBRO, 62815947655-8, 72.00, 812; ORACIO GARDINO CABRAL, 62815938916-8, 72.00, 813; JULIANA SAGGIOMO DA LUZ SAIS, 62815947424-9, 72.00, 814; DIANA INÊS FRIEDRICH, 62815912107-2, 72.00, 815; LUCIANA RAGAZZON, 62815939936-0, 72.00, 816; FERNANDO BASTOS DE OLIVEIRA, 62815932628-6, 72.00, 817; SAMANTA DA SILVA LAGUE, 62815948952-6, 72.00, 818; HELENA MOREIRA PIEMOLINI, 62815944735-0, 72.00, 819; KAREN ELISABETH GRINGS, 62815945667-3, 72.00, 820; ANA CAROLINA RODRIGUES DE JESUS, 62815900606-0, 72.00, 821; CAROLINA TABORDA GOMES SCHNEIDER, 62815904067-1, 72.00, 822; ERICA BRUM DIMER, 62815946244-4, 72.00, 823; NAIRA LIEDKE BERNARDES DOS SANTOS, 62815909296-2, 72.00, 824; INDIARA CIPRIANI LAUX, 62815951577-4, 72.00, 825; LARA BERNARDI VISCARDI MESQUITA, 62815917934-7, 72.00, 826; GABRIEL MIRAGEM RABELO, 62815948813-6, 72.00, 827; ANDRESSA MARIA LOVATTO, 62815947508-0, 72.00, 828; ANA PAULA NEDEL, 62815949538-7, 72.00, 829; ANDREA LINO DOS SANTOS, 62815935373-4, 72.00, 830; RENATO ANDRIN, 62815949056-7, 72.00, 831; MILENA SCHEFFER SILVEIRA, 62815948076-7, 71.75, 832; LUNA MENDES DOS SANTOS, 62815931751-1, 71.75, 833; DANIEL ESTEVES DE MEDEIROS, 62815896914-3, 71.75, 834; LUCAS MEDEIROS NUNES, 62815944910-8, 71.75, 835; PATRÍCIA MENDES, 62815944668-7, 71.75, 836; YASMIN ALI, 62815949352-9, 71.75, 837; GUILHERME DA SILVA GARCIA, 62815959674-2, 71.75, 838; TIAGO REBELLO DOS SANTOS, 62815947768-3, 71.75, 839; ELIANE FONSECA DA SILVA, 62815948296-8, 71.75, 840; LETÍCIA CORREA BARBOSA, 62815914034-2, 71.75, 841; LUCIANA REICHEL T LIMA, 62815944787-0, 71.75, 842; ALEXANDRE EDSON PERIN WENTZ, 62815950643-0, 71.75, 843; LETHIANE DALPIAN, 62815926758-8, 71.75, 844; TIAGO CASPANI RIGONI, 62815942517-6, 71.75, 845; CAROLINA PAZ LOY, 62815932438-0, 71.75, 846; AMANDA REGINATO MAFALDO, 62815903547-5, 71.75, 847; MATHEUS PAIRÉ ROSA, 62815933267-6, 71.75, 848; RAFAEL ARAUJO VIGNEAUX, 62815948130-1, 71.75, 849; VIVIANE MEDEIROS CISCAN TRINDADE, 62815932804-4, 71.75, 850; GRAZIELA BARBOSA DIAS, 62815945126-4, 71.75, 851; AMANDA SILVEIRA THOMAZ, 62815951265-4, 71.75, 852; ANDRÉ JOSÉ KRYSZCZUN, 62815928974-1, 71.75, 853; JOCELI PADILHA, 62815900741-0, 71.75, 854; LEDI MARIA DICK, 62815937362-9, 71.50, 855; RICARDO PACHÊCO FRAGA, 62815899408-8, 71.50, 856; HENRIQUE NEHRKE SALERNO, 62815944275-6, 71.50, 857; MARTA SENE RODRIGUES, 62815910109-0, 71.50, 858; RAISSA PEREIRA CALDEIRA, 62815943844-9, 71.50, 859; ADRIAN VELOZO DEUNER, 62815913525-4, 71.50, 860; CASSIA LUCIANA DA FONSECA FERNANDES, 62815938380-1, 71.50, 861; SAULO FEIJÓ TRISTÃO, 62815954253-5, 71.50, 862; ALVARO CAVALHEIRO DE OLIVEIRA, 62815896325-8, 71.50, 863; GABRIEL DIAS DE OLIVEIRA, 62815950109-1, 71.50, 864; ISRAEL ANDRADE DORNELES, 62815920057-9, 71.50, 865; KENIA ARAUJO DA CUNHA GIORGETTA, 62815948136-1, 71.50, 866; CLAUDIA REGINA DALCAROBO ZOLIN, 62815913641-8, 71.50, 867; JOAO FERREIRA QUINES JUNIOR, 62815920332-4, 71.50, 868; LAURA SARAIVA MILLANI, 62815950199-5, 71.50, 869; HENRIQUE TOMAZ COIMBRA, 62815950412-1, 71.50, 870; PAULO RENATO FARIAS BORGES, 62815904527-5, 71.50, 871; ANDRESSA SOARES RODRIGUES, 62815911617-0, 71.50, 872; GUILHERME MILKEWICZ DE MELLO, 62815931662-2, 71.50, 873; RAQUEL PISCHKE GARSKE, 62815939763-0, 71.50, 874; ALEX MARCHAND, 62815935543-4, 71.25, 875; AMANDA PEDROSO PERLIN, 62815951433-4, 71.25, 876; ADRIANA DA SILVA NUNES, 62815907137-3, 71.25, 877; ALDEMO PEDRO LIMBERGER JUNIOR, 62815918153-1, 71.25, 878; ALINE ALBERTO SOUZA MENDES, 62815949173-0, 71.25, 879; MARCO AURÉLIO PIMENTEL DA ROSA, 62815947872-9, 71.25, 880; AMAYA MARIA PATINO ANTUNES, 62815966664-0, 71.25, 881; TAINARA DA SILVA, 62815948719-9, 71.25, 882; JÚLIA DE OLIVEIRA FURTADO, 62815949177-0, 71.25, 883; ROZZANE ROY, 62815896817-6, 71.25, 884; DIEGO LEMOS RODRIGUES, 62815944424-0, 71.25, 885; CAROLINE BASTIANI DE FREITAS BASSOLS, 62815945975-3, 71.25, 886; FRANCISCO CARLOS MALAGUES DOS SANTOS JUNIOR, 62815950034-9, 71.25, 887; VINÍCIUS ZOTTI DOS SANTOS, 62815950510-9, 71.25, 888; RODRIGO MATOS RIBEIRO SILVA, 62815943129-1, 71.25, 889; LARISSA MOREIRA ZOTTIS, 62815896592-0, 71.25, 890; MARCELO DA ROSA FORMÁGIO, 62815951745-4, 71.25, 891; RONALDO ALVES FINKLER, 62815950980-5, 71.00, 892; HENRIQUE VANDAM LUNELLI, 62815949585-8, 71.00, 893; JOAO VICENTE BALVEDI GAIEWSKI, 62815926212-9, 71.00, 894; ROBERTO RAUBER PEREIRA, 62815945807-9, 71.00, 895; RENATA BURCH BRESSANE, 62815908114-3, 71.00, 896; BRENO DA SILVA BORGES, 62815953344-8, 71.00, 897; EVERSON MARQUES DA ROCHA ROSSA, 62815929459-5, 71.00, 898; CAMILA SOUZA RODRIGUES, 62815911017-7, 71.00, 899; CHARLOTE SANTOS DA SILVA, 62815950960-9, 70.75, 900; VITÓRIA FEIJÓ LAGASSE, 62815946077-4, 70.75, 901; WILLIAM ÁVILA DUARTE, 62815918554-0, 70.75, 902; ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 62815922377-0, 70.75, 903; VANESSA DUARTE DE OLIVEIRA, 62815952088-2, 70.75, 904; JOSÉ JORGE DE LIMA FILHO, 62815947123-7, 70.50, 905; JÉSSICA VIANA TUPY CALDAS GARCIA, 62815905398-4, 70.50, 906; SIHENE TAVARES DA ROCHA, 62815943907-3, 70.50, 907; LEILA LUIZI GRUBEL, 62815948128-3, 70.50, 908; CRISTINA PINHATTI HEIDRICH, 62815950495-7, 70.50, 909; LUCINARA ROCHA DE CAMPOS, 62815939259-6, 70.50, 910; ANA GABRIELA DE ANDRADE CARREIRA, 62815920648-4, 70.50, 911; IGOR LEMOS GRILLO, 62815926274-8, 70.50, 912; SAMARA MULLER PELK, 62815944489-9, 70.50, 913; LUCAS BOHRER MILHORANZA, 62815947220-4, 70.50, 914; ELIS REGINA RAMOS DA SILVA, 62815907932-1, 70.50, 915; JONATHAN PABLO COSTA DOS SANTOS, 62815896660-2, 70.50, 916; ELISABETH CARVALHO GEVEHR, 62815943108-5, 70.50, 917; LAERTE SILVA DOS SANTOS, 62815898127-6, 70.50, 918; CAROLINA CAFARATE NUNES, 62815943404-7, 70.50, 919; TANISE DE ABREU, 62815950321-2, 70.25, 920; GIOVANA CARDOSO PETROCELLI CAMARGO, 62815949060-5, 70.25, 921; RAFAELLA CODEIM DRESCH, 62815953561-9, 70.25, 922; DANIEL NASSIF ROMANO, 62815901987-4, 70.25, 923; IRINA MARIETA BECKER, 62815946872-2, 70.25, 924; PATRICIA PACHECO DE OLIVEIRA, 62815932646-2, 70.25, 925; ALINE RAMOS DA SILVA, 62815941634-3, 70.25, 926; GABRIEL DA LUZ DE TOLEDO, 62815951234-0, 70.25, 927; EMÍLIO FREGAPANI TOSCANI, 62815915198-5, 70.25, 928; MORGANA DELFINO VIDALETI, 62815935990-4, 70.25, 929; DANIELA INEZ WOLLMANN, 62815926647-2, 70.25, 930; VITORIA LETICIA OLEIARS TRAVI, 62815922358-3, 70.25, 931; MARCIA DE OLIVEIRA CUDO, 62815948483-4, 70.25, 932; CHÈRLA CORREIA BICA, 62815900819-3, 70.25, 933; VINÍCIUS DE ASSIS MADRUGA PRESTES, 62815902275-1, 70.25, 934; EVANDRO JOAO BIANCHI, 62815906925-7, 70.25, 935; RENATA PELENTIR, 62815963601-2, 70.25, 936; JADERSON DE OLIVEIRA FAGUNDES, 62815949880-0, 70.25, 937; RODRIGO NUNES RAMOS, 62815919380-7, 70.25, 938; WILLIAM BEHLING ARAUJO, 62815959027-8, 70.25, 939; BRUNA RAFAELA LEINDECKER FERNANDES, 62815949171-0, 70.25, 940; ALESSANDRINE BORN, 62815896931-0, 70.25, 941; MARIANA

BARRETO DOS SANTOS DA SILVA, 62815910571-6, 70.25, 942; ALINE BLAZINA ANDRADE, 62815942466-0, 70.25, 943; DANIELA CARDOZO SLAYFER, 62815899207-3, 70.25, 944; FABIO LAYDNER, 62815938914-8, 70.25, 945; JULIANA DE LEÃO GASSEN, 62815902670-0, 70.25, 946; BRUNO SANTOS DA SILVA, 62815930570-7, 70.00, 947; CLEITON DA COSTA NETO, 62815907838-4, 70.00, 948; JOSIANNE PATRICIA ACOSTA CARVALHO, 62815949554-3, 70.00, 949; ADRIANE SCHERER, 62815914421-3, 70.00, 950; MERI PAULA GONÇALVES ROSA, 62815946612-9, 70.00, 951; FRANZ CHRISTIAN SCHERER, 62815947139-5, 70.00, 952; CARLOS UBIRATAN ROESCH PETRY, 62815899268-2, 70.00, 953; JEFERSON RAFAEL FERREIRA BERTOTTO, 62815953574-7, 70.00, 954; GABRIELA DE ARAUJO LEAL, 62815937233-7, 70.00, 955; CAMILA CAMPOS BOSENBECKER MORALES, 62815922623-0, 70.00, 956; GRACIELLE DIAS AGUIRRE, 62815948806-8, 70.00, 957; GABRIEL MAIA MATHIAS, 62815930977-6, 70.00, 958; ANDRÉ HOFFMANN SPARREMBERGER, 62815905698-6, 70.00, 959; HELENA DE OLIVEIRA FARIAS, 62815917844-8, 70.00, 960; HENRIQUE NUNES SILVA DE AZAMBUJA, 62815947690-0, 70.00, 961; MARIANA DA SILVA MENEZES, 62815952143-7, 70.00, 962; RUBEN DARIO DUARTE BOEIRA, 62815949881-0, 70.00, 963; ANA PAULA BARBOZA PINTO DE SOUZA, 62815903031-0, 70.00, 964; DEBORA VALESCA SILVA DE SOUZA, 62815947517-8, 70.00, 965; EDUARDO CORRÊA DE FREITAS ZERNOW, 62815951170-5, 70.00, 966; DANIEL LEITE GREGORY, 62815950001-4, 70.00, 967; MARCOS VINÍCIOS BUENO MARQUES, 62815954437-3, 69.75, 968; SONIA BORGES NUNES, 62815947134-5, 69.75, 969; CÁTIA DENISE FAGUNDES MEIRELLES, 62815932275-8, 69.75, 970; PATRICIA NUNES ZOTTIS, 62815943771-6, 69.75, 971; ISANLY GRINKE CALBO, 62815941974-8, 69.75, 972; RENAN SCHULZ DA SILVA, 62815950363-5, 69.75, 973; TAISA MATTIAZZI FERREIRA, 62815911758-0, 69.75, 974; MARIA CRISTIANE FERNANDES PEREIRA, 62815910309-4, 69.75, 975; RICARDO DOS SANTOS DIAS, 62815944190-5, 69.75, 976; SUÉLEN BRATKOWSKI, 62815950247-1, 69.75, 977; STEPHANIE FANFA MARQUES, 62815930991-2, 69.75, 978; MELINA CARVALHO SILVA DOS SANTOS, 62815950443-6, 69.75, 979; ISMAEL EVALDO PAULO DE FREITAS, 62815945083-6, 69.75, 980; JESSÍELE MENDONÇA ARRUDA, 62815931720-7, 69.75, 981; CLÁUDIO LUÍS SILVEIRA DUARTE, 62815947017-1, 69.75, 982; STEFFANI TERESINHA MAINARDI FARDIN, 62815948448-1, 69.75, 983; MATEUS PEREIRA DOS SANTOS, 62815940553-6, 69.75, 984; MICHAEL SILVEIRA DE MATTOS, 62815949758-8, 69.75, 985; EDEGAR ANTONIO SILVESTRO, 62815943924-0, 69.75, 986; ADRIANO SORIANO CAETANO, 62815945318-0, 69.75, 987; JADRIANE FONTOURA FRIEDRICH, 62815929808-3, 69.75, 988; DANIEL GIMENEZ ZUSE, 62815937807-6, 69.75, 989; SABRINA LEAL JACOMINI, 62815941548-4, 69.75, 990; MARIANA KORBERG, 62815921107-1, 69.75, 991; NELSON JAIR DA SILVA FLÔRES, 62815947735-9, 69.75, 992; ANGELA KICH, 62815950058-5, 69.75, 993; GUILHERME CARDOSO CARDEAL DE SOUZA, 62815950522-7, 69.50, 994; MARINA DE SOUZA COLETTI, 62815934879-4, 69.50, 995; ALEXANDRE NUNES SIQUEIRA, 62815931509-6, 69.50, 996; JULIANA DELA PACE MINUZZI, 62815931802-8, 69.50, 997; MARIANO BAY DE ARAÚJO, 62815930862-0, 69.50, 998; RODRIGO PERES MARTINS, 62815951197-1, 69.50, 999; VALDINERI DE BRITO MOURA, 62815932514-0, 69.25, 1000; ANGELO FAVILA RODRIGUES, 628159536734-7, 69.25, 1001; LUCAS MACIASEKI DA SILVA, 62815949860-3, 69.25, 1002; FLAVIA BUENO PENNA, 62815903916-0, 69.25, 1003; DIOVANA CUNHA, 62815922596-0, 69.25, 1004; CLAUDIA MELLO DA COSTA, 62815930425-9, 69.00, 1005; JENIFFER LASEK DE FREITAS, 62815950332-0, 69.00, 1006; CAMILA ROMAGNA FERRARI, 62815901495-6, 69.00, 1007; MURILO DE AVILA PERES, 62815950172-9, 69.00, 1008; DANIEL CARVALHO DE CAMPOS, 62815953988-4, 69.00, 1009; PÂMELA ROBERTA DA ROSA MACIEL, 62815923263-0, 69.00, 1010; RAFAEL RAMOS, 62815936836-4, 69.00, 1011; TUANI HELFENSTELLER DOS SANTOS RAMOS, 62815960917-3, 69.00, 1012; PATRICIA LITIELEN PIRES PONTES, 62815950301-6, 69.00, 1013; MARCELINO INACIO FLACH, 62815936984-2, 69.00, 1014; CARLA BOHRZ PACHECO, 62815947420-9, 68.75, 1015; LUIS FELIPE COUTINHO MARTINS, 62815944480-9, 68.75, 1016; FERNANDO GARCIA DE SOUZA, 62815961464-4, 68.75, 1017; SHEILA KLIMKOWSKI BUCOSKI, 62815936643-8, 68.75, 1018; LUCIANE DA SILVEIRA MOREIRA MAZZOTTI, 62815896410-7, 68.75, 1019; MIRIAM ROSA ALVES, 62815929329-3, 68.75, 1020; DANUSA JUNQUEIRA FLESCH, 62815917877-2, 68.75, 1021; LEANDRO MAURÍCIO ROSA, 62815966075-5, 68.75, 1022; MARCIA DE FATIMA SOBRINHO, 62815921208-9, 68.75, 1023; ROBERTA SILVA DOS SANTOS, 62815949234-5, 68.75, 1024; DIOGO COSTA DA COSTA, 62815949235-5, 68.75, 1025; THAIANE CRISTIANE RAMOS DA SILVA, 62815940696-6, 68.75, 1026; WILLIAM WACHLESKI VIEGA, 62815944616-6, 68.75, 1027; LETÍCIA DA SILVA TEIXEIRA, 62815948890-1, 68.75, 1028; RODOLFO ANSELMO LOUREIRO DA ROSA, 62815918321-1, 68.75, 1029; ELAINE DA SILVA CARDOZO, 62815932313-6, 68.75, 1030; JACKSON BEHENCK VALADÃO, 62815907300-3, 68.50, 1031; ALESSANDRO SANTOS DE MATTOS, 62815945296-9, 68.50, 1032; BRENDA DE FARIAS, 62815943408-7, 68.50, 1033; RÚBEN WARKEN SCHIMITT, 62815947151-1, 68.50, 1034; ANDRESSA CAMARGO BANDEIRA, 62815946387-4, 68.50, 1035; TAINARA KAMINSKI ALVES, 62815965097-5, 68.50, 1036; MATEUS SILVA BRUM, 62815943150-6, 68.50, 1037; MARIANE AGUIRRE CHAVES, 62815934487-3, 68.50, 1038; JEFERSON LUIZ DA ROSA FRANÇA, 62815944547-3, 68.50, 1039; DIONEIA DENISE DA SILVA MORATO, 62815930670-4, 68.50, 1040; ADÃO CLEITON LEAL DA SILVA, 62815933721-0, 68.50, 1041; GEANA VEIGA AURÉLIO, 62815947329-1, 68.50, 1042; RAISA NUNES HASSELMANN, 62815898832-5, 68.50, 1043; JOÃO FRANCISCO SANTOS DA SILVA, 62815938842-5, 68.50, 1044; ANDERSON DOS SANTOS SALDANHA, 62815954052-0, 68.50, 1045; KAROLINE DA SILVA MENDES, 62815948278-1, 68.50, 1046; ARLEN DE MATTOS SOUZA, 62815949559-3, 68.50, 1047; MICHELLE DE FRAGA VIEIRA, 62815927174-7, 68.50, 1048; TAINARA PAULUS CALHEIRO, 62815966654-2, 68.50, 1049; HAYLA MINERVA PESSOA E CASTRO BATISTA, 62815945527-3, 68.50, 1050; ANGELICE DOS SANTOS DE PAIVA, 62815949324-4, 68.50, 1051; LETÍCIA QUEVEDO LEITE, 62815948549-9, 68.50, 1052; ANA RAQUEL SILVA DOS SANTOS, 62815943759-0, 68.50, 1053; JAQUES DE QUADROS SANTOS, 62815966931-8, 68.50, 1054; THAIS ANDRIELI PEREIRA DE OLIVEIRA, 62815963137-0, 68.50, 1055; JESSICA PEREIRA DA SILVA, 62815932568-1, 68.25, 1056; NICOLLE GARCIA DA COSTA, 62815898352-5, 68.25, 1057; ESTER ADRIELE MARTINS ALVES, 62815902353-2, 68.25, 1058; MARCOS SOUZA RODRIGUES, 62815930329-1, 68.25, 1059; VICTORIA MEDEIROS PALACIO, 62815951686-0, 68.25, 1060; ERHOS CASSIANO FURQUIM CHAVES, 62815900241-4, 68.25, 1061; LUCIANA GAMPERT MIRANDA, 62815938902-0, 68.25, 1062; JULIANA FERNANDES VAZ VIEGA, 62815947737-9, 68.25, 1063; SCHAIANE OLIVEIRA DA SILVA, 62815948503-6, 68.25, 1064; LUIZ FERNANDO PEREIRA MARCILIO, 62815949252-1, 68.25, 1065; MILENA FERREIRA MACHADO, 62815938015-2, 68.25, 1066; MAX AUGUSTO BRAGA LEAL, 62815950113-0, 68.25, 1067; JANONI ANDRE DA SILVA, 62815949072-3, 68.25, 1068; FÁBIO AUGUSTO PIETA, 62815949744-0, 68.25, 1069; JÉSSICA CORDONE DOS SANTOS, 62815904499-5, 68.25, 1070; MAX WATAMANJUK DE OLIVEIRA, 62815945248-8, 68.25, 1071; MAURO JAEGER MOREIRA, 62815945820-5, 68.25, 1072; LETICIA FERNANDES, 62815945166-7, 68.25, 1073; JULIANA

SOUZA MARCELO, 62815950937-4, 68.25, 1074; HUMBERTO DE SOUSA RIBEIRO, 62815940077-6, 68.25, 1075; KAMILA DA SILVA SANTANA, 62815948456-0, 68.25, 1076; ARTHUR GOMES DE ALMEIDA, 62815901426-9, 68.25, 1077; LENNON DE MEDEIROS GONÇALVES, 62815945157-9, 68.25, 1078; MAGNO DOS SANTOS RASQUINHA, 62815948568-5, 68.25, 1079; JOÃO RICARDO CLARO, 62815950998-3, 68.25, 1080; FELIPE PINTO DOS SANTOS, 62815920167-4, 68.25, 1081; JOAO VITOR AZEVEDO DA COSTA, 62815938426-0, 68.00, 1082; MAGSON AGUINES LORENZI, 62815947859-2, 68.00, 1083; SÂMUA FONTINELE SCHEFFER DOS SANTOS, 62815932553-3, 68.00, 1084; MARINA SOARES BURALDE, 62815951983-1, 68.00, 1085; RENATA CURRA DE SOUZA, 62815944543-3, 68.00, 1086; DIOVANI RAIMUNDO HOEHENE, 62815936090-5, 68.00, 1087; MARCO AURÉLIO RIBEIRO DOS SANTOS, 62815950306-6, 68.00, 1088; GABRIEL DA SILVA MIRANDA, 62815943539-9, 68.00, 1089; CLEVIO LUIZ DA SILVA, 62815945808-9, 68.00, 1090; MARISTELA SANTOS DA SILVA, 62815947309-5, 67.75, 1091; BRENO RODRIGUES CORRÊA, 62815948766-0, 67.75, 1092; FERNANDO FERREIRA SALDANHA, 62815938912-8, 67.75, 1093; THALES CARDOSO BRUGNERA, 62815928335-5, 67.75, 1094; DENILSON DOS SANTOS ARAÚJO, 62815949482-0, 67.75, 1095; BIBIANA CAMPANHER RAMOS, 62815964816-1, 67.75, 1096; GUILHERME SCHIEVELBEIN, 62815918006-3, 67.75, 1097; VANESSA DE OLIVEIRA SAALFELD, 62815935629-5, 67.75, 1098; WESLEY RODRIGUES AZEVEDO, 62815945107-8, 67.75, 1099; LUCCAS D ONÓFRIO FRANÇA, 62815950843-5, 67.75, 1100; TATIANA CRISTINA DO PRADO LEITE, 62815944269-8, 67.75, 1101; GUILHERME ALVES DOS SANTOS, 62815937717-7, 67.75, 1102; FERNANDA DOS SANTOS COSTA, 62815945688-0, 67.50, 1103; ALISSON FUZZER DA SILVA, 62815948441-1, 67.50, 1104; BRIAN TRINDADE, 62815951303-2, 67.50, 1105; MARCIA GRAZIELA PEREIRA CAMINHA, 62815949439-0, 67.50, 1106; LEONARDO RAFAEL CARDOSO DO AMARANTE, 62815948706-0, 67.50, 1107; LUIZ FELIPE CORREA MARTINS, 62815939402-0, 67.50, 1108; JOSÉ BENTO DORNELLES DUTRA, 62815902337-6, 67.25, 1109; ADRIANA BELEIA AFFONSO, 62815905805-7, 67.25, 1110; JOÃO ANTONIO SILVA PRADO, 62815948273-1, 67.25, 1111; BENHUR GOMES SPESSATO, 62815950641-0, 67.25, 1112; CRISTIANE DINIZ DA ROCHA, 62815948195-0, 67.25, 1113; VOLMIR ZACHER BIERHALS, 62815949297-4, 67.25, 1114; DAIANA CUNHA GARCIA, 62815944624-4, 67.25, 1115; ANTONIO DOS SANTOS BITTENCOURT, 62815949940-4, 67.25, 1116; VANINA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES, 62815932768-6, 67.25, 1117; DOUGLAS MOROZOLI DA ROSA, 62815948970-2, 67.25, 1118; VAGNAURA LEAL DE SOUZA, 62815936306-3, 67.25, 1119; VITORIA CAROLINA DOS SANTOS KAPELIUS, 62815900525-0, 67.25, 1120; KARLA MIGLIORIM TORRES, 62815947312-3, 67.25, 1121; PAULA FRANCIELE FEIL FRIEDRICH, 62815938294-2, 67.25, 1122; ELIANE MARIA KIENAS BASSO, 62815947146-3, 67.25, 1123; DANIELLI PIRES VIEIRA, 62815915411-1, 67.00, 1124; DALILA LUVIZON ANZOLIN, 62815896692-7, 67.00, 1125; IVIN VITÓRIA HICKMANN, 62815930365-4, 67.00, 1126; LUCIANO DE OLIVEIRA, 62815944670-5, 67.00, 1127; KAREN FISCHER ZUCCONELLI, 62815945503-7, 67.00, 1128; MARIA ÂNGELA REIS DOS SANTOS, 62815950403-3, 67.00, 1129; LEONARDO CARDOSO XAVIER, 62815916113-6, 67.00, 1130; PAOLLA VIERO DE NORONHA, 62815939582-2, 67.00, 1131; GRAZIELE DALCUL DA SILVA, 62815949024-2, 67.00, 1132; CRISTIANE LISBOA JACINTHO VILAR, 62815949635-4, 67.00, 1133; GRAZIELLA WASEM CARDOSO, 62815918817-0, 67.00, 1134; LUCIANE ROSLLI, 62815949876-1, 67.00, 1135; SAMANTA MACHADO VELEDA, 62815951989-1, 67.00, 1136; SUELEN GOMES MARTINS, 62815944572-8, 67.00, 1137; GEORGIA VICTORIA CASACURTA DE CASTRO, 62815950085-0, 67.00, 1138; ANGELITA FERREIRA DE CASTRO, 62815930169-0, 67.00, 1139; LÚCIA MEDEIROS MÜLLER, 62815904290-0, 67.00, 1140; BÀRBARA ÍNGRID MUNIZ SILVA, 62815945169-7, 67.00, 1141; BRUNO VARGAS BRUSCH, 62815947679-4, 67.00, 1142; BRUNA HELENA OLIVEIRA FLÔR, 62815951293-9, 66.75, 1143; JACQUELINE MARTINS DE FREITAS, 62815947174-8, 66.75, 1144; MATHIAS SCHWERTNER HOLZ, 62815899390-4, 66.75, 1145; DEMETRIUS ADRIANO DA SILVA CARVALHO, 62815949474-2, 66.75, 1146; MARCELO TEIXEIRA VAZ, 62815900882-0, 66.75, 1147; CÁTIA SCHÜTZ DOS SANTOS, 62815949028-2, 66.75, 1148; KARLA SANTOS DE OLIVEIRA FREITAS, 62815959996-0, 66.75, 1149; SIVONEI INÊS BARBOSA CAVALHEIRO, 62815950398-0, 66.75, 1150; SONIA LUIZA VIEIRA COSTA, 62815949236-5, 66.75, 1151; RAFAEL REPETTO DE OLIVEIRA, 62815944437-8, 66.75, 1152; MÁRIO HENRIQUE DE BEM MINETTO, 62815944393-0, 66.75, 1153; SAMUEL DO NASCIMENTO DE CAMPOS, 62815917378-6, 66.75, 1154; JEFFERSON DE AVILA GOMES, 62815947681-2, 66.75, 1155; ROGER CALIARI ARMANI, 62815900034-1, 66.75, 1156; VERA REGINA DOS SANTOS FIGUEIREDO, 62815935127-9, 66.75, 1157; CARINA ZUCCHETTI LUTZ BRAUN, 62815901263-7, 66.75, 1158; MICHELE CRISTIANA JUSTIN DA SILVA, 62815953530-4, 66.75, 1159; ÍTALO ARIEL PEREIRA GUERREIRO, 62815951287-0, 66.75, 1160; THAIS MARCELINO DE ANDRADE, 62815948673-0, 66.75, 1161; LUIS AUGUSTO VIEIRA, 62815901751-5, 66.50, 1162; CRISTIAN CARVALHO, 62815947386-0, 66.50, 1163; KALEL BARBOSA VALENTI, 62815948838-2, 66.50, 1164; LEANDRO DE SOUZA LUTZ, 62815948986-0, 66.50, 1165; JANILE PALHA, 62815917372-6, 66.50, 1166; LUCIÉLI MAI SAIFERT POLETO, 62815901716-2, 66.50, 1167; MARCIO FRAGA NETO, 62815926530-7, 66.50, 1168; TATIANA BITTENCOURT PERES, 62815964042-8, 66.50, 1169; TIMOTEO KISTER MONTEIRO, 62815938407-3, 66.50, 1170; PAOLA GOMES ROSA FREITAS, 62815949329-4, 66.50, 1171; IARA FREITAS RUSCHEL, 62815944908-0, 66.50, 1172; FRANCINE ANTUNES GOULART, 62815948690-7, 66.50, 1173; OLINDA APARECIDA TOLENTINO DA ROSA, 62815950016-2, 66.50, 1174; THIAGO SEVERO DA FONTOURA, 62815945521-3, 66.50, 1175; EDNA FERREIRA LUCAS, 62815917437-0, 66.50, 1176; CARLOS EDUARDO RENZ BENCHIMOL, 62815947108-0, 66.50, 1177; GABRIEL DA SILVA NOBRE, 62815953449-5, 66.50, 1178; BRUNO MARCOLIN DE BASTIANI, 62815944949-2, 66.25, 1179; ARTHUR TABAJARA SCHINDLER, 62815949089-1, 66.25, 1180; JULIANO MARCHANT DORNELLES, 62815930481-8, 66.25, 1181; RAFAEL FERREIRA SALLER, 62815947301-5, 66.25, 1182; LAISA VIEGAS LOPES, 62815950494-7, 66.25, 1183; CAMILA TRAESEL SCHREINER, 62815896578-3, 66.25, 1184; JOICE BARBOSA AVELINO ARAGAO, 62815967544-3, 66.25, 1185; LUCIANO CARVALHO DOS SANTOS, 62815948537-0, 66.25, 1186; CASSIANO AMBROZIO COSTA, 62815948925-1, 66.25, 1187; EVERTON BENEDITO MARCELO, 62815964329-3, 66.25, 1188; LEA CRISTINA DE QUADROS GODOY, 62815943003-8, 66.25, 1189; ARTHUR DE CASTRO SILVA, 62815967354-7, 66.25, 1190; AMANDA OLIVEIRA ISRAEL, 62815944907-0, 66.25, 1191; GABRIEL CALDAS MENDES, 62815950285-4, 66.25, 1192; TIAGO DA ROSA SANTOS, 62815899490-1, 66.25, 1193; MAURO VINÍCIUS MARCON, 62815932331-2, 66.25, 1194; JULIANA ASSIS LEAL, 62815911183-1, 66.25, 1195; EVERTON SAMUEL DA ROSA, 62815896898-1, 66.25, 1196; PAOLA DANIELE DA SILVA BRAGA, 62815896935-0, 66.00, 1197; SABRINA PONTES BUZQUIA, 62815903770-4, 66.00, 1198; YASMIN SOUZA CAMARGO, 62815943769-8, 66.00, 1199; ANDRESSA MANICA GANDINI, 62815946015-5, 66.00, 1200; IAGO ABREU DA SILVA, 62815931359-2, 66.00, 1201; ALEXANDRE LEMOS DA SILVA, 62815965459-1, 66.00, 1202; LUCAS BOONE DOS SANTOS, 62815917322-5, 66.00, 1203; MARCELO DI DOMENICO SILVEIRA, 62815949770-4, 66.00,

1204; RAFAEL NUNES NOBRE, 62815946494-0, 66.00, 1205; FERNANDO PASSOS VERISSIMO, 62815947883-7, 66.00, 1206; SAMANTA SIQUEIRA DE CAMPOS, 62815946862-4, 66.00, 1207; MARCELO NUNES CAVALHEIRO, 62815903545-5, 66.00, 1208; ARIANE ALVES LOMBARDY DA SILVA, 62815950114-0, 65.75, 1209; ALBERTO OLIVEIRA DE AZEVEDO, 62815913055-2, 65.75, 1210; JOSÉ LUIS RODRIGUES DA SILVEIRA, 62815950462-2, 65.75, 1211; VIVIANE JOSETE RODRIGUES DA SILVA, 62815932639-4, 65.75, 1212; CAROLINE SOUZA CAMARGO, 62815943768-8, 65.75, 1213; NICOLAS EDUARDO LAU SOUZA, 62815937292-6, 65.75, 1214; ANDERSON JOSÉ BARCELLOS LEITE, 62815949274-8, 65.75, 1215; LARISSA SANTOS DA SILVA, 62815908147-8, 65.50, 1216; THAIS CABREIRA GOLAMBIESKI, 62815936257-7, 65.50, 1217; SABRINA GOMES MELLO RIBOLI, 62815965006-1, 65.50, 1218; PAULO ROSELMO DE MELLO JUNIOR, 62815930188-6, 65.50, 1219; MARLISE OLIVEIRA DE SOUZA, 62815942898-3, 65.50, 1220; KAROLINE GRAMINHO, 62815915002-4, 65.50, 1221; NANA SHARA ESTEVES BARBIERI, 62815906239-4, 65.50, 1222; ANDERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, 62815919273-1, 65.50, 1223; LIONELA MACHADO PACHECO, 62815943158-6, 65.50, 1224; JANILSEN DA SILVA CORRÊA, 62815933872-8, 65.50, 1225; MARLISE BRAMBILLA FERREIRA, 62815947285-3, 65.50, 1226; ANTONELLA FANELLI DOMINGUES, 62815948514-4, 65.50, 1227; SIMONE REGINA DUARTE, 62815912486-0, 65.50, 1228; DANIELLE DE AZEVEDO MELLO, 62815935069-4, 65.25, 1229; CARINA DUTRA CASTANHEIRA SALIBA, 62815947441-5, 65.25, 1230; GENIFER VIANA MACIEL, 62815947821-8, 65.25, 1231; ELISANGELA FERNANDES SARAÇOL, 62815948080-5, 65.25, 1232; MARCIA COUTINHO KAWANO, 62815938203-9, 65.25, 1233; VITOR PRADO MOREIRA, 62815916345-5, 65.25, 1234; FABIAN MARTIN NUNES ORELLANA, 62815935779-3, 65.25, 1235; MARLIZE DE FÁTIMA PINHEIRO PERES, 62815948213-2, 65.25, 1236; ALINE RIBEIRO, 62815921448-6, 65.25, 1237; ADELE MAGNI FREIBERGER, 62815949245-3, 65.25, 1238; ISABELE DOMINGUES DE OLIVEIRA, 62815952982-8, 65.25, 1239; SAMUEL DA MAIA VARREIRA, 62815954479-6, 65.25, 1240; JANAINA NAIARA FOLETTI, 62815937038-2, 65.25, 1241; PATRICIA CAMARGO BRITO, 62815948113-5, 65.25, 1242; GUILHERME LUÍS SILVEIRA LEÃO, 62815951077-8, 65.25, 1243; THAIS CÂMARA RIBEIRO, 62815917308-9, 65.25, 1244; JULIANA DOS SANTOS GOULART BAPTISTA, 62815920636-6, 65.25, 1245; GUSTAVO SAKATA, 62815921194-5, 65.25, 1246; MATHEUS PEREIRA CARDOSO, 62815897590-6, 65.25, 1247; BRUNO ABREU GRAZZIOTIN, 62815906430-9, 65.25, 1248; ROSANI NELLI BARON, 62815945692-8, 65.25, 1249; FRANCISCO BOTELHO SILVA, 62815942056-2, 65.25, 1250; DAYANA IZADORA LOPES DE CARVALHO, 62815903529-9, 65.25, 1251; MARIEL BATISTA RODRIGUES DIEL, 62815911098-2, 65.25, 1252; ARTUR FRANCISCO BANDEIRA DA COSTA, 62815947209-8, 65.25, 1253; BRUNO PITANA SILVA, 62815932339-2, 65.25, 1254; MAXIMILIANO CARNETTE DA SILVA, 62815952042-0, 65.25, 1255; EDUARDO SOUZA ESPINDOLA, 62815948893-1, 65.25, 1256; CARINE MESSIAS GONÇALVES, 62815943583-0, 65.00, 1257; SOELI WALTER LACERDA, 62815962619-4, 65.00, 1258; VITÓRIA ASSUMPÇÃO DA SILVA, 62815922610-2, 65.00, 1259; ANDERSON DA COSTA NUNES, 62815949502-2, 65.00, 1260; CAROLINE BASTOS DA SILVA, 62815951270-2, 65.00, 1261; PAULA CECONI, 62815948883-3, 65.00, 1262; GUILHERME SENNA VIEIRA, 62815944892-6, 65.00, 1263; RODRIGO OLIVEIRA DE FARIAS, 62815923161-3, 65.00, 1264; THAIS PINHEIRO SILVA, 62815948440-1, 65.00, 1265; CRISTIANO LUZ DE SOUSA, 62815945580-2, 65.00, 1266; TAMARA DA SILVA SOARES, 62815947699-0, 65.00, 1267; PEDRO BARBOZA ALVES BRANCO, 62815948959-6, 65.00, 1268; ROSANE DA CRUZ MICHEL KOBYLINSKI, 62815931821-4, 65.00, 1269; MARIO GERALDO CORREA SOARES, 62815901231-2, 65.00, 1270; PÂMELA TREVISOL PÉRSIGO, 62815944257-0, 65.00, 1271; MELINA BARBOSA VIEIRA, 62815945404-0, 65.00, 1272; LUIS FERNANDO ANTQUEVIEZC, 62815941103-2, 65.00, 1273; NORTHON VALLES ARGENTA, 62815935686-4, 64.75, 1274; JOÃO GUILHERME CAMINHA FRIEDERICHS, 62815944518-9, 64.75, 1275; VANESSA AYRES PIRES, 62815950619-6, 64.75, 1276; DIEGO GUSMÃO DA SILVA VERAS, 62815950879-0, 64.75, 1277; EDUARDO SATES DE BARCELLOS, 62815919852-9, 64.75, 1278; CAMILA MORENO MORAES, 62815953588-5, 64.75, 1279; WELLINGTON MATHEUS MÜLLER DE OLIVEIRA, 62815949355-9, 64.75, 1280; JONATHAN MORA TADIELLO, 62815949634-4, 64.75, 1281; KARINE MELLO DA SILVA, 62815950820-9, 64.75, 1282; RAPHAEL PONTES ROSA, 62815949724-3, 64.75, 1283; ANDREY DE FREITAS GEMERASCA, 62815901315-3, 64.75, 1284; MICHELE MACHINEZ ZENATTI, 62815911774-7, 64.75, 1285; RAIAMA CORBETTA PINGRET, 62815948894-1, 64.75, 1286; HEITOR SANTOS DE SOUSA, 62815949466-4, 64.75, 1287; CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DOS SANTOS, 62815952641-3, 64.75, 1288; STELA RODRIGUES DO NASCIMENTO, 62815900640-3, 64.75, 1289; SILVIO MONTEIRO DA SILVA, 62815905658-3, 64.50, 1290; MARCELLE FERREIRA CORREA, 62815947894-5, 64.50, 1291; CAMILA JAHNS DA SILVA, 62815946357-0, 64.50, 1292; MATEUS RAFAEL BENTO, 62815930637-1, 64.50, 1293; GIOVANI MENDES MORÉ, 62815949225-7, 64.50, 1294; LARISSA DOS SANTOS BRITO, 62815943917-1, 64.50, 1295; NATHALIA RUSSI REGO, 62815948091-3, 64.50, 1296; ANDRÉA FARIAS DE WERK, 62815916202-5, 64.50, 1297; YASMIN DA SILVA LUZIA, 62815944914-8, 64.50, 1298; GUILHERME NUNES, 62815948166-6, 64.50, 1299; HANNA PAULA BISKUP FAGUNDES, 62815929918-9, 64.50, 1300; LUIZ HENRIQUE MARQUES MORAES, 62815935158-3, 64.50, 1301; ADRIANO GUIMARÃES GONÇALVES, 62815949548-5, 64.50, 1302; SANDY MENEZES DE JESUS, 62815951333-7, 64.25, 1303; JONATAS DA SILVA PEREIRA, 62815896956-6, 64.25, 1304; LUCAS NUNES RIBEIRO, 62815967542-3, 64.25, 1305; ISRAEL VASCONCELOS DE CARVALHO, 62815937542-7, 64.25, 1306; JORGE BLAZINA, 62815930250-9, 64.25, 1307; UILLIAM GUILHERME RODRIGUES CRUZ, 62815911678-0, 64.00, 1308; DAIANA DORNELLES ROBAINA BITTENCOURT, 62815960835-2, 64.00, 1309; JONATAN ANTUNES DOS SANTOS, 62815898249-0, 64.00, 1310; JONATAS TEIXEIRA DE PINHO, 62815944514-9, 64.00, 1311; HELENA AQUINO SILVEIRA CORREIA, 62815948862-7, 64.00, 1312; MARISTELA COSTA SILVEIRA, 62815921906-0, 64.00, 1313; MANOEL MENDES, 62815937183-0, 64.00, 1314; LAURA PERES SPIELMANN, 62815931691-7, 64.00, 1315; EDUARDO RAMIRES DA SILVA, 62815931967-4, 64.00, 1316; ELTON MARÇAL MOREIRA BARBOSA, 62815951111-6, 64.00, 1317; MARJANE DE LOURDES DE ANDRADE, 62815946022-3, 63.75, 1318; LAURA SILVA PEIXOTO DE CASTRO, 62815958508-1, 63.75, 1319; DAISY MARTINS FRASNELLI, 62815950229-5, 63.75, 1320; FERNANDO GUERREIRO CHEMELO, 62815899496-1, 63.75, 1321; GABRIEL ADAMI MARIANI, 62815943233-7, 63.75, 1322; BRUNA DA SILVA PEREIRA, 62815897636-4, 63.75, 1323; CAMILA LEONHARDT GRIGOL, 62815948682-9, 63.75, 1324; LUANA BECKER PRESA, 62815950336-0, 63.75, 1325; JOÃO LUCAS RODRIGUES LEIRIA, 62815948753-1, 63.75, 1326; DIULI FAGNER VARGAS OLIVEIRA, 62815936625-1, 63.75, 1327; TAMARA DOS SANTOS DIAS SOARES, 62815917452-7, 63.75, 1328; TATIANA TAVARES MOREIRA, 62815945592-0, 63.75, 1329; ALBERTO MARTINS SEQUEIRA, 62815950307-6, 63.75, 1330; MARLA CRISTIANE SOARES, 62815950791-9, 63.75, 1331; MICHELLE DA SILVA VITOLA, 62815931603-3, 63.75, 1332; TÚLIO INÁCIO BOEIRA BITTENCOURT, 62815947349-8, 63.75, 1333; BRENDA LORENZ LEMES DA SILVA, 62815923382-4, 63.75, 1334; RONALDO ADAMI, 62815928891-0, 63.75, 1335; PAULO RICARDO

GNOATTO, 62815967337-0, 63.50, 1336; NAIANE MARQUES ZANETTI, 62815946364-8, 63.50, 1337; EDUARDO TOSO SALVATORI, 62815916638-9, 63.50, 1338; BARBARA BARBOSA VIEIRA DA CUNHA, 62815900467-5, 63.50, 1339; JANAINA NARDES DE SOUZA, 62815943523-0, 63.50, 1340; FELIPE VICENTE, 62815950702-5, 63.50, 1341; GABRIEL GONÇALVES, 62815931173-4, 63.50, 1342; LUCAS SCIORTINO STAFFA, 62815936061-0, 63.50, 1343; LETICIA CORRÊA TEIXEIRA, 62815926913-0, 63.50, 1344; JOSIANE PINHEIRO HESSLER DA COSTA, 62815897837-9, 63.50, 1345; HORACILIO VARGAS DA ROSA, 62815902363-0, 63.50, 1346; THIAGO DE OLIVEIRA PEREIRA PACHECO, 62815945030-5, 63.50, 1347; VITÓRIA BERTA LANDIN DA SILVA, 62815901898-5, 63.50, 1348; JéSSICA MORAES AGOSTINI, 62815948404-9, 63.50, 1349; CAMILA MACHADO DE ABREU, 62815943224-9, 63.50, 1350; LAISSA GRABINSKI SALDANHA BROCKER SARDIGLIA, 62815952736-2, 63.50, 1351; ANA PAULA DURAND COELHO, 62815946617-9, 63.50, 1352; JONAS BARCELLOS CAMPOS, 62815915606-8, 63.50, 1353; MAURICIO LANDERDAHL LOURENÇO, 62815945242-8, 63.50, 1354; MATHEUS DOS SANTOS BARBOSA, 62815948433-3, 63.50, 1355; DENZEL PALACIO DA SILVA, 62815942513-6, 63.50, 1356; JOSé LUIZ RIBEIRO RAMIRES JÚNIOR, 62815947011-1, 63.50, 1357; SAMARA FERREIRA PADILHA, 62815948852-9, 63.50, 1358; NEILA MARIA DUARTE DIATEL, 62815943952-4, 63.50, 1359; FABIANE TASCHETTO BARCELLOS, 62815919569-5, 63.50, 1360; STEPHANIE GUTHMANN TRENNEPOHL, 62815900802-5, 63.50, 1361; LUCAS SCHUNEMANN TRAPP, 62815936357-4, 63.50, 1362; RAUL CARLOS DA SILVA PRIETSCH, 62815949132-8, 63.25, 1363; CLEGIO DA SILVA ROTHER, 62815949004-6, 63.25, 1364; PATRICK GONÇALVES COSTA, 62815947437-7, 63.25, 1365; EDUARDO WAGNER FLACH, 62815950273-6, 63.25, 1366; GABRIELA BETTIO MACHADO, 62815934085-4, 63.25, 1367; SANCHIA AUGUSTA ARENHART, 62815935293-3, 63.25, 1368; ANA CRISTINA ANTONIO DE LIMA, 62815899565-4, 63.25, 1369; PRISCILA MORAES DE SOUZA BERETA, 62815929678-6, 63.25, 1370; LAYS CRISTINA DA SILVA COSTA, 62815947543-2, 63.25, 1371; GABRIEL CAMARGO NOGUEZ, 62815902808-8, 63.25, 1372; CRISTÓFER TESSMER, 62815942310-1, 63.25, 1373; VINÍCIUS GIBROWSKI CARELLO, 62815945464-9, 63.25, 1374; VALÉRIA MACHADO BOUVIER, 62815899069-8, 63.25, 1375; ALCENIR DA CONCEICAO GONCALVES, 62815930787-0, 63.25, 1376; RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS, 62815949421-1, 63.25, 1377; ALOÍSIO ROSA QUINTANA CAMARGO, 62815930401-2, 63.25, 1378; LUCIMAR DA ROCHA CAETANO, 62815938276-6, 63.25, 1379; GIORDANA GARCIA FELTRIN, 62815947693-0, 63.25, 1380; SILVIA NUNES SOARES GONÇALVES, 62815895833-6, 63.25, 1381; SAMANTHA PEREIRA CHELMES, 62815946409-6, 63.25, 1382; VICTOR SILVA GUIMARÃES, 62815914609-1, 63.25, 1383; SÉRGIO RENATO GARCIA DE OLIVEIRA, 62815949375-5, 63.25, 1384; HENRIQUE DELEVATI FAGUNDES, 62815931685-9, 63.25, 1385; MAURICIO NUNES DA SILVEIRA, 62815937959-4, 63.25, 1386; MAIRA GISELA OLIVEIRA MARTINS, 62815936076-9, 63.25, 1387; EDUARDO DA SILVA CALDAS, 62815937628-8, 63.25, 1388; MARCIO AUGUSTO SILVA, 62815943322-6, 63.25, 1389; GISELE SOUTO GOMES, 62815946139-9, 63.25, 1390; DIMITRIUS QUADROS DE CAMARGO, 62815920117-3, 63.25, 1391; HELGAR HUGO OSTERBERG, 62815951586-2, 63.25, 1392; RENATA PAIVA SANTOS, 62815932355-9, 63.25, 1393; MAGDA ESTELA TIBURI BRASIL, 62815938080-0, 63.25, 1394; LUCAS DA SILVA NAYMAIER, 62815937505-4, 63.00, 1395; CARLA DA SILVA GUTTERES, 62815943170-2, 63.00, 1396; BRUNA SILVA DA CONCEICAO, 62815919110-5, 63.00, 1397; OTÁVIO DUARTE CORRÊA, 62815946863-4, 63.00, 1398; NATALÍ RODRIGUES LOUREIRO, 62815944382-1, 63.00, 1399; DAIANE CHAVES DA SILVA, 62815949078-3, 63.00, 1400; DEISE CAROLINA BARBOSA GONÇALVES, 62815952100-4, 63.00, 1401; EMANUEL ALFREDO DOS SANTOS BRUM, 62815899334-5, 63.00, 1402; DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA, 62815944535-5, 63.00, 1403; LEONEL DE LIMA DOURADO, 62815946340-1, 63.00, 1404; ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, 62815930280-3, 63.00, 1405; FABIO DA CRUZ LIMA, 62815931755-1, 63.00, 1406; ÁGATA NILUK, 62815951211-3, 63.00, 1407; LUPICINIO RODRIGUES NETO, 62815949123-0, 63.00, 1408; MARISTELA SENA DOS SANTOS, 62815945522-3, 62.75, 1409; ALICE AURÉLIO ORLOV, 62815946649-3, 62.75, 1410; MARIA DA GRAÇA SANTOS DA SILVA, 62815940119-4, 62.75, 1411; DIONE SOUZA DA SILVA LADWIG, 62815945874-6, 62.75, 1412; DEBORA ROTTA RIBEIRO, 62815953768-3, 62.75, 1413; EDUARDO GUEDES BRASBIE, 62815927818-9, 62.75, 1414; JOÃO PEDRO OLBERMANN SCHUH, 62815947987-4, 62.75, 1415; MARCOS DOS SANTOS MENEZES, 62815967421-0, 62.75, 1416; RODRIGO MACHADO DE GODOY, 62815917025-3, 62.75, 1417; PEDRO DE SOUZA GOETTERT, 62815920947-6, 62.75, 1418; LARISSA PINHEIRO ALVES, 62815951823-5, 62.75, 1419; EDUARDO DA SILVA ROCHA, 62815934070-6, 62.50, 1420; ANNA CAROLINE DA SILVEIRA GONÇALVES, 62815948455-0, 62.50, 1421; DANIELA DA SILVA, 62815917216-0, 62.50, 1422; ANDRÉ LOURENÇO CASTILHOS, 62815936968-6, 62.50, 1423; JOCELAINE BEATRIZ SILVEIRA CORRÊA, 62815950575-8, 62.50, 1424; DAVI PEREIRA RODRIGUES, 62815936767-1, 62.25, 1425; DANIELLE FARIAS MENDES, 62815954055-0, 62.25, 1426; LAURA SOUZA DOS SANTOS, 62815939182-3, 62.25, 1427; ADIL DA SILVA BRUM, 62815943433-1, 62.25, 1428; SIMONE KRUG WIVES, 62815949112-1, 62.25, 1429; MILENE NASCIMENTO DE MELLO FURQUIM, 62815950900-0, 62.25, 1430; ANA PAULA CECHEZ DA SILVEIRA SILVA, 62815946523-0, 62.25, 1431; FERNANDA RODRIGUES TORRES, 62815900141-7, 62.25, 1432; CLÁUDIA FIGUEIREDO DA SILVA, 62815947463-1, 62.00, 1433; CAROLINA DA SILVA GONÇALVES, 62815949834-9, 62.00, 1434; NEREU DOS PASSOS RIBEIRO, 62815906457-5, 62.00, 1435; SILVANA SOUZA DA SILVA, 62815949145-6, 62.00, 1436; ANA PAULA DA SILVA PEREIRA, 62815897501-2, 62.00, 1437; BRUNO RICARDO SOARES DA SILVA, 62815966660-0, 62.00, 1438; ARTHUR HABEKOST MOISÉS SANTIAGO, 62815934398-4, 62.00, 1439; ÉDER MALLET DE SOUZA, 62815930381-0, 62.00, 1440; VINICIUS GONZALEZ CASCO, 62815945959-7, 62.00, 1441; CAMILE CORCETE NUNES, 62815933433-6, 62.00, 1442; DOUGLAS RODRIGUES, 62815950478-0, 62.00, 1443; KELY HULLER, 62815903926-8, 62.00, 1444; ELENICE FATIMA MARANGONI, 62815944370-3, 62.00, 1445; LUCIANA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, 62815959678-2, 62.00, 1446; ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS TISCHLER, 62815951206-5, 62.00, 1447; ANA PAULA MIRABELLI STENSMANN, 62815928607-2, 61.75, 1448; VIVIANI CARDONA BARBOSA, 62815947711-2, 61.75, 1449; GIOVANE SOARES MARTINS, 62815916981-1, 61.75, 1450; LUCIANO BRUCK DE SOUZA, 62815953255-9, 61.75, 1451; CAROLINE WEBSTER FIGUEIRÓ, 62815939895-2, 61.75, 1452; LUCCA DE BITENCOURT PY PEREIRA, 62815946320-5, 61.75, 1453; JOSé HENRIQUE LIMA LOPES, 62815907972-4, 61.75, 1454; LAISA SILVEIRA RODRIGUES, 62815949567-1, 61.75, 1455; ANDREI SANTIN ALMEIDA, 62815950715-3, 61.75, 1456; GABRIEL RODRIGUES COBOS, 62815935013-3, 61.75, 1457; ELAINE CRISTINA FONTES, 62815947375-2, 61.75, 1458; LEANDRO ARAGON CALDEIRA, 62815949261-0, 61.75, 1459; FABIOLA BASTOS GIERGOWICZ, 62815951508-7, 61.75, 1460; GILMAR MOREIRA SANTOS, 62815953077-0, 61.75, 1461; ROSANE RUBIM FREITAS, 62815903662-9, 61.75, 1462; IAGO CAMARGO TEIXEIRA, 62815911241-6, 61.75, 1463; BIBIANO PORGISQUE MALLE, 62815950542-3, 61.75, 1464; FERNANDA GASS MARTINS, 62815908409-7, 61.75, 1465; RENATA DA SILVA WASZAK, 62815933398-8, 61.75, 1466; JOELMA SOUZA

MUNIZ, 62815945418-8, 61.75, 1467; BRAYAN LISBINSKI, 62815930621-3, 61.75, 1468; JOSÉ ANTÔNIO CAETANO GARCIA, 62815939950-7, 61.75, 1469; ELIMARKY CARVALHO DOS SANTOS, 62815949022-2, 61.75, 1470; TARCIA SANTOS CAMARGO, 62815945609-4, 61.75, 1471; VINÍCIUS XAVIER DOS SANTOS MADRUGA, 62815940601-2, 61.75, 1472; AUGUSTO CESAR SANTOS DA COSTA BARROS, 62815949701-7, 61.50, 1473; RAFAEL ENGELKE GRANGEIRO, 62815901954-0, 61.50, 1474; ANDRIWS PONCE DE LEON LOPES, 62815945833-3, 61.50, 1475; RODRIGO DE MELLO SIMOES, 62815947112-9, 61.50, 1476; LEONARD FUNK KROTH, 62815948222-0, 61.50, 1477; JEAN CHARLES BLEY, 62815917762-7, 61.50, 1478; LEONARDO VIGEL GUEDES, 62815943580-0, 61.50, 1479; ALEXANDRA PASTOR HENSKOWSKI, 62815947986-4, 61.50, 1480; LUCIANO DE FIGUEIREDO CALVETT, 62815952311-7, 61.50, 1481; ANNA PAULA DE OLIVEIRA TAVARES, 62815936568-7, 61.50, 1482; TIAGO SILVEIRA CAMBRAIA, 62815950754-6, 61.50, 1483; LINCOLN DA SILVA PRESTES, 62815947532-4, 61.50, 1484; ELIÉZER JÚNIOR SAMPAIO MARIGA, 62815948331-6, 61.50, 1485; TAIRONE UBIRAJARA ALVAREZ SILVA, 62815953523-6, 61.50, 1486; KAREN EDUARDA BORGES DE PAULA, 62815904724-0, 61.50, 1487; KATIANE DA SILVA BOCK, 62815944879-0, 61.50, 1488; FABIANE DIAS BANDA, 62815966587-0, 61.50, 1489; DAIANA DE CÁSSIA MOREIRA, 62815945395-6, 61.50, 1490; CYRIANNE DOS SANTOS VANIEL, 62815962903-8, 61.50, 1491; MATHEUS CORRÊA DE LAVRA PINTO, 62815936518-6, 61.50, 1492; LUCIANA TOMACHESKI LIMA, 62815905507-5, 61.50, 1493; PATRICK CARVALHO DOS SANTOS, 62815932321-4, 61.50, 1494; FRANCIELE DE OLIVEIRA DIAS, 62815949319-6, 61.50, 1495; EMANUELA SOARES DOBKE, 62815953281-3, 61.25, 1496; ENZO CARVALHO RODRIGUES, 62815944899-6, 61.25, 1497; DEYSE CONCEIÇÃO RIBEIRO, 62815943297-6, 61.25, 1498; VLÁDIA GABRIELE DA ROSA OLIVEIRA, 62815905009-9, 61.25, 1499; IARA MARIA RODRIGUES, 62815936655-6, 61.25, 1500; VITOR MUSSKOPF SAUERESSIG, 62815937590-8, 61.25, 1501; FERNANDA DE LIMA, 62815942965-6, 61.25, 1502; BRUNO REMIAO FRAGA, 62815914251-3, 61.25, 1503; STEFANNI VARGAS SILVEIRA, 62815931441-1, 61.25, 1504; ROZANE PINTO MATTOS, 62815947315-3, 61.00, 1505; DESIREE SELAU SIMAS, 62815947433-7, 61.00, 1506; MATHEUS LIMA DE SOUZA, 62815967451-4, 61.00, 1507; DIEGO RIBEIRO CASTILLO, 62815931156-8, 61.00, 1508; GABRIEL CLARO GUEDES, 62815948689-9, 61.00, 1509; CRISTOFER SANTOS FERREIRA, 62815943592-8, 61.00, 1510; MARCELO DA SILVA GAIGA, 62815935396-0, 60.75, 1511; JÚLIA GONÇALO BRAGA, 62815949879-1, 60.75, 1512; VITOR HUGO CONSTANTINO SCHNARNENDORF, 62815941972-8, 60.75, 1513; MATHEUS SILVEIRA MACHADO, 62815900688-6, 60.75, 1514; MARIANA ANDRES, 62815930652-8, 60.50, 1515; ADRIANNA CHEREMETINSKI GROMOW, 62815934854-8, 60.50, 1516; WILLIAM DE ALMEIDA DE FARIAS, 62815937820-2, 60.50, 1517; MIRACEMA PORTELA SILVA, 62815933907-8, 60.50, 1518; CARLOS ALEXANDRE DE MELLO DIAS, 62815967080-0, 60.50, 1519; ANGELA DE OLIVEIRA BARBOSA, 62815913149-1, 60.50, 1520; DALVA ROSANE DAS VIRGENS ALVES, 62815947195-4, 60.50, 1521; VLADIMIR DA COSTA ALVES, 62815951109-8, 60.50, 1522; GIAN VITOR MARQUES SCIORTINO, 62815966965-2, 60.50, 1523; ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, 62815943912-1, 60.50, 1524; CLAUDIA VANUSA DA ROSA MACIEL, 62815931905-5, 60.50, 1525; CATHERINE EMILIA DA SILVA VIEGAS, 62815907713-0, 60.50, 1526; PAOLA CAZZANELLI, 62815943754-0, 60.25, 1527; MICHELLE DOS SANTOS CARDOSO, 62815907849-2, 60.25, 1528; VANDRÉA DE JESUS GONÇALVES, 62815930005-3, 60.25, 1529; PAULO RICARDO RODRIGUES DE FREITAS, 62815944810-0, 60.25, 1530; KALINA HEPP SOKOLOV, 62815943087-3, 60.25, 1531; MATHEUS LIMA FAGUNDES, 62815911195-0, 60.25, 1532; LAURA CESAR MOREIRA CARPENEDO, 62815949818-2, 60.25, 1533; ROBSON RICIELE AMARAL CUNHA, 62815926527-9, 60.25, 1534; ANA MARIA BERG DA LUZ, 62815950405-3, 60.25, 1535; TATIANA SAMPAIO SANTOS, 62815948864-7, 60.25, 1536; LEONARDO SOARES ACOSTA, 62815949623-6, 60.25, 1537; MELISSA MAKOWSKI JARDIM, 62815951368-1, 60.25, 1538; JOÃO BAPTISTA DA COSTA LUNKES, 62815964718-4, 60.25, 1539; ELISÂNGELA GOMES DE OLIVEIRA, 62815926417-3, 60.25, 1540; MARCOS MARTINS COSTA, 62815951524-3, 60.25, 1541; RENATA COSTA DA ROCHA, 62815945401-0, 60.25, 1542; MURYEL CASTRO DE SOUZA, 62815938795-9, 60.25, 1543; EMERSON CRISTIANO MUTTER DA SILVA, 62815949131-8, 60.25, 1544; DAIANE DO NASCIMENTO DAITX, 62815940864-6, 60.25, 1545; LUCIANO TEIXEIRA DE MEDEIROS, 62815953226-4, 60.25, 1546; RAQUEL REIS DOS SANTOS, 62815913631-0, 60.25, 1547; ROGER MACIEL, 62815923282-7, 60.25, 1548; TIAGO COIMBRA FARIAS, 62815904567-8, 60.25, 1549; TAIS DIAS KLEIN, 62815935997-4, 60.25, 1550; DIEISON MOREIRA SCHNEIDER, 62815948313-0, 60.25, 1551; PAULA MONIQUE RIBEIRO CORACAO RODRIGUES, 62815947493-6, 60.00, 1552; RODRIGO BRUSTOLIN, 62815954191-0, 60.00, 1553; ANTONIA OLIVEIRA DA ROSA, 62815923288-7, 60.00, 1554; THOMAS MIRANDA ALVES, 62815948786-6, 60.00, 1555; ADRIANA FORTIS GONÇALVES SANTANA, 62815898953-9, 60.00, 1556; RORENNYCHOLLAS FERREIRA MELO, 62815946712-6, 60.00, 1557; GABRIEL MARTINS DA SILVEIRA, 62815947535-4, 60.00, 1558; HYGOR SEQUEIRA RIBEIRO MACHADO, 62815914723-5, 60.00, 1559; HENRIQUE KICKHOFEL KICKHOFEL, 62815945735-6, 60.00, 1560; MAX FRANCO FERRO, 62815897270-8, 60.00, 1561; GABRIEL TAVEIRA DE SOUZA, 62815935177-0, 60.00, 1562; FABIANA RODRIGUES DA SILVA, 62815904750-4, 60.00, 1563; JULIANA FRANCISCA STUDZINSKI WESTPHAL, 62815948001-0, 60.00, 1564; TIAGO BERTOLDO, 62815933453-2, 60.00, 1565; JAYSON DOS SANTOS FELIX, 62815910435-6, 60.00, 1566; MARIANA DA SILVA JOAQUIM, 62815936981-2, 60.00, 1567; ELTON SPENGLER DA SILVA, 62815944482-9, 60.00, 1568; ANITA DE FREITAS SANTETTI, 62815949499-9, 60.00, 1569; ANDRÉ LUIS DELY MARTINS, 62815932213-9, 60.00, 1570; RAISA BARBOSA MONTEIRO, 62815901272-5, 60.00, 1571; DEMETRIUS VON GROLL, 62815947857-2, 60.00, 1572; INGRIT MEDEIROS SEEHABER, 62815901683-2, 60.00, 1573; LEONARDO LIAR BICCA SOUZA, 62815946491-0, 60.00, 1574; SÉRGIO LUIS DA SILVA SANTOS, 62815929400-4, 60.00, 1575; SARA JANE OLIVEIRA BRUM, 62815951811-7, 60.00, 1576; GABRIELA MARTINS TREZZI, 62815896062-9, 59.75, 1577; MAYARA BRANDÃO TEIXEIRA, 62815932800-4, 59.75, 1578; MATHEUS FERREIRA MENDES TERRA, 62815950757-6, 59.75, 1579; GABRIEL SILVA SILVA, 62815950801-2, 59.75, 1580; ROBERTA FIDELLES PINTO, 62815948701-0, 59.75, 1581; SILVIA DOLIVEIRA ALBANUS, 62815904870-8, 59.75, 1582; LISIANI DROZDOWSKI PEREIRA, 62815949806-4, 59.75, 1583; MARCIO ADRIANO DE LIMA RIOS, 62815931806-8, 59.75, 1584; DAVID SCHMIDT, 62815963482-3, 59.75, 1585; MARCELO NOGUEIRA VERGARA, 62815948770-8, 59.75, 1586; GIULIA CARVALHO DOS SANTOS, 62815911175-3, 59.75, 1587; SILVIO CLERISTON OURIQUE COSTA, 62815942382-9, 59.75, 1588; VALÉRIA PAIM NAYMAIER, 62815951299-9, 59.50, 1589; ÍGOR SCHMITT DE LABERNARDE, 62815948723-7, 59.50, 1590; LUIZ EDUARDO ROSSATTO, 62815948185-2, 59.50, 1591; NATÁLIA PINHEIRO GAIECKI, 62815927111-8, 59.50, 1592; FERNANDO BRUNO BARBOSA, 62815948795-4, 59.50, 1593; PATRICIA OLIVEIRA DE FRAGA, 62815909012-2, 59.50, 1594; LUDGERO DA ROCHA GRABOSKI, 62815936196-2, 59.50, 1595; JOZY MANOELA CASTILHOS DURANTI GONÇALVES, 62815935071-2, 59.50, 1596; CAROLINA BEATRIZ DA FONTOURA MARINHO, 62815904169-9, 59.25, 1597; RAELE VINÍCIUS WOLLMANN,

62815945664-3, 59.25, 1598; FRANCIELE NUNES VITÓRIA, 62815949110-1, 59.00, 1599; RAQUEL CADIGUNE DE CARVALHO, 62815948527-2, 59.00, 1600; CLAUDIA SUSANA PAN, 62815949630-4, 59.00, 1601; MAGALI FORTE DAS NEVES, 62815954493-2, 59.00, 1602; RAFAEL SILVEIRA ROSINA, 62815903194-7, 59.00, 1603; YURI ANDERSSON RIBEIRO, 62815946305-9, 58.75, 1604; ANNA EDUARDA BRAZIL DE AGUIAR LAZZARI, 62815949916-0, 58.75, 1605; BRUNA JORGE TOLEDO, 62815951231-0, 58.75, 1606; YSMENE DA NOVA GARCIA LIMBENDIORE, 62815933318-2, 58.75, 1607; MARIA ROSIMERI AZEREDO MEIRELES, 62815948422-5, 58.75, 1608; ANGELA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 62815921445-6, 58.75, 1609; DANIELLE SOARES DE LIMA, 62815937583-0, 58.75, 1610; NARA MARIA PEREIRA COIMBRA, 62815933673-3, 58.75, 1611; DANIELA LINHARES RODRIGUES, 62815951129-4, 58.75, 1612; FERNANDA RICALDI DE SOUZA, 62815936870-7, 58.75, 1613; LUCIANO DE BARCELOS SOARES, 62815960810-6, 58.75, 1614; KARINA FERRAZ DOS SANTOS, 62815942215-4, 58.75, 1615; ANGELO DORNELES GOMES, 62815949007-6, 58.75, 1616; CARLOS VALDECI ANDRADE SAMPAIO, 62815907810-8, 58.50, 1617; MARIA ALICE DA SILVA RIBEIRO, 62815947914-7, 58.50, 1618; NANGIS LIEDKE BERNARDES DOS SANTOS, 62815950180-7, 58.50, 1619; DANIELLE BRUM GINAR TELLES, 62815922572-4, 58.50, 1620; DEBORA BALLESTRIN DE FREITAS VALLE, 62815949621-6, 58.50, 1621; DÉBORA LEMOS BITTENCOURT ROSA, 62815937087-3, 58.50, 1622; GEOVANA RODRIGUES MARQUES, 62815948679-0, 58.50, 1623; ALVARO SOUZA NASCENTE, 62815939548-0, 58.50, 1624; ADRIANA CARVALHO MACHADO, 62815949080-1, 58.50, 1625; JERUSA PRESTES GUIMARÃES, 62815943388-5, 58.50, 1626; ANA CRISTINA HENDRISCHKY, 62815948063-9, 58.50, 1627; THOMAZ ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINELLI SILVA, 62815930754-5, 58.50, 1628; JANICE SILVA DA ROSA, 62815906291-3, 58.50, 1629; MÁRCIA REGINA DOS SANTOS BIANCHINI, 62815938657-9, 58.50, 1630; VALQUIRIA MELGAREJO ARCE, 62815959142-1, 58.50, 1631; ADRIANA VASCONCELOS SOARES, 62815895964-8, 58.50, 1632; RITA LUCIANA LA ROQUE FRAGA, 62815896172-4, 58.50, 1633; VIVIAN GUIMARÃES OLIVEIRA DA SILVEIRA, 62815937862-5, 58.50, 1634; EDIRALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 62815947815-0, 58.50, 1635; LILIAN CRISTINA RODRIGUES FERREIRA, 62815951525-3, 58.50, 1636; NATHÁLIA MICHELON SORENO, 62815944261-8, 58.50, 1637; SUSANA PESSOTA OLIVEIRA LUIZ, 62815953815-0, 58.50, 1638; GABRIELA ROSAT FONTOURA, 62815903237-5, 58.25, 1639; PEDRO CUSTÓDIO TERRAGNO, 62815950909-0, 58.25, 1640; ISABELLA CARDOSO TROGLIO, 62815951052-1, 58.25, 1641; GREGORY WILLIAM FAGUNDES VAZ, 62815935118-0, 58.25, 1642; MARCELLY DA LUZ VIAMONTE, 62815950358-7, 58.25, 1643; MARIA PAULA AMICO RODRIGUES, 62815936567-7, 58.25, 1644; JOSÉ VITOR COSTA PASSOS, 62815950938-4, 58.25, 1645; MARILIN DE MELLO, 62815944026-0, 58.25, 1646; ROSANGELA ETGES, 62815947143-3, 58.25, 1647; CRISTHIAN TAYLOR DA ROSA MULLER, 62815950043-7, 58.25, 1648; EMERSON ALMEIDA RODRIGUES, 62815941332-1, 58.25, 1649; DIEGO CARVALHO SILVA, 62815944452-4, 58.25, 1650; JESSICA HAHN, 62815948464-8, 58.25, 1651; TALIA DA SILVEIRA DUARTE, 62815949328-4, 58.25, 1652; WILLIAM DA COCEIÇÃO RODRIGUES, 62815949108-3, 58.25, 1653; MAURIVAN MIRANDA BATTANOLI, 62815951039-5, 58.25, 1654; ADRIANA FREITAS DA SILVA, 62815966386-5, 58.25, 1655; GUILHERME SILVA DOS SANTOS, 62815949137-8, 58.25, 1656; YURI MULLER FAGUNDES, 62815944111-0, 58.00, 1657; TAMIRES BRUNO ANTOCHEVES DE LIMA, 62815944677-5, 58.00, 1658; TERESA RAQUEL RODRIGUES NEPOMUCENO, 62815937519-2, 58.00, 1659; CRISTIANO BARCELOS CANGUSSU, 62815950231-3, 58.00, 1660; MARIA APARECIDA DE BEM, 62815938167-0, 58.00, 1661; RITA LISANDRA SILVA DE MESQUITA, 62815945458-0, 58.00, 1662; GUSTAVO OLIVEIRA DE LIMA, 62815949896-8, 58.00, 1663; THAIS MACIEL MOREIRA, 62815915193-5, 58.00, 1664; DANIELA ARAUJO FRAGA, 62815948660-2, 58.00, 1665; FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA HERMEL, 62815950570-8, 58.00, 1666; LEONARDO DA SILVEIRA MADALENA, 62815944328-2, 58.00, 1667; WESLEY SILVERIO BISCAIA, 62815937831-0, 58.00, 1668; MARCELO ADRIANO SEFERIN, 62815946875-2, 58.00, 1669; LEANDRO ARBOITE PEREIRA, 62815901326-1, 58.00, 1670; ROSIMERI SISTE DE JESUS, 62815947332-0, 57.75, 1671; VINICIUS DE SOUZA NUNES, 62815943232-7, 57.75, 1672; ANA PAULA DE OLIVEIRA ALMEIDA, 62815950335-0, 57.75, 1673; ANDRÉIA INÊS HERNANDES BENTO, 62815950483-9, 57.75, 1674; JAIR DIAS, 62815948657-4, 57.75, 1675; RAFAELA WÜLLNER LIPIARSKI, 62815935186-8, 57.75, 1676; RAFAEL FERNANDES RODRIGUES, 62815951331-7, 57.75, 1677; SILVANA LONGARAY CARDOZO, 62815932193-7, 57.50, 1678; RICARDO PEDROSO CARDOSO NUNES, 62815902946-8, 57.25, 1679; REJANE SANTOS DE BRITO, 62815948467-8, 57.25, 1680; SERGIO RENATO GONÇALVES DE MENEZES, 62815935797-0, 57.25, 1681; JULIA LOPES DE QUEIROZ, 62815895835-6, 57.25, 1682; MARLI MARIN MARTINS, 62815949738-1, 57.25, 1683; MORGANA MAYARA COSTA, 62815966390-3, 57.25, 1684; IAN BARELA MARTI, 62815946581-9, 57.25, 1685; ALINE SOUZA DE OLIVEIRA, 62815920103-5, 57.25, 1686; RENATA DA SILVEIRA ROZADO, 62815949473-2, 57.00, 1687; LUCIANE FERNANDES DA SILVA, 62815945899-2, 57.00, 1688; DIENIFER VITÓRIA KNEVITZ DA SILVA, 62815948718-9, 57.00, 1689; ANA PAULA TORMES SILVA, 62815946009-7, 57.00, 1690; NILO SIQUEIRA MOREIRA, 62815963550-6, 57.00, 1691; IVAN CESAR ALVES VELEDA, 62815925407-9, 57.00, 1692; ASTROGILDO BRUM SILVEIRA, 62815948728-7, 57.00, 1693; ANDRÉA BAUM KRUSE, 62815943857-7, 57.00, 1694; KAIQUE BOLICO CARDOSO, 62815948276-1, 57.00, 1695; THAYZE DA SILVA MEDITSCH, 62815945751-2, 57.00, 1696; GUSTAVO ALVARENGA NOGUEIRA, 62815964314-5, 57.00, 1697; ALESSANDRA TRESCASTRO MIRANDA, 62815945147-0, 56.75, 1698; CAMILA VEBER BENELLI ESTEVÃO, 62815944933-4, 56.75, 1699; DALVANA MULLER, 62815932043-9, 56.75, 1700; ROSANE OLIVEIRA DA CUNHA, 62815945042-3, 56.75, 1701; IGOR TOMASINI APELFILER, 62815949752-8, 56.75, 1702; MAGALI LOPES DE SOUZA, 62815931544-9, 56.75, 1703; DEMÉTRIO MANFRIN VIEIRA, 62815950543-3, 56.75, 1704; DIEGO MARQUES RODRIGUES, 62815947601-7, 56.75, 1705; SARA MARIA DAVILA DE ANDRADE, 62815922430-4, 56.75, 1706; FELIPE JABAR SANTOS, 62815953457-3, 56.75, 1707; JORGE GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS, 62815953980-4, 56.75, 1708; RICARDO DOS SANTOS CARDOSO, 62815901292-1, 56.75, 1709; RENATA MOTTA CHAVES, 62815907775-0, 56.75, 1710; GUILHERME ANTUNES ARANDA, 62815946257-2, 56.75, 1711; GUSTAVO HENRIQUE MACHADO DE SOUZA MONTEIRO, 62815946510-1, 56.75, 1712; IVANICE LUMI, 62815948603-3, 56.75, 1713; GABRIELLE DOS SANTOS CARDOSO, 62815934648-5, 56.75, 1714; DÉBORA REGINA PFINGSTAG, 62815934969-3, 56.75, 1715; LIÉGE MIBIELI RODRIGUES, 62815895816-0, 56.50, 1716; ALOISIO SIRANGELO BRAUN, 62815917736-2, 56.50, 1717; MARCOS ALEXANDRE SIMANKE, 62815899321-7, 56.50, 1718; MARCELY ULGUIM SCHEFFER FERREIRA, 62815931166-6, 56.50, 1719; RITA DE CASSIA ANSELMO DA ROSA, 62815949377-5, 56.50, 1720; MOISES DA SILVA DUARTE, 62815948510-4, 56.50, 1721; JAIFER MENDES TERRA, 62815950622-4, 56.50, 1722; LUANA BAIRROS LANÇANOVA, 62815949133-8, 56.50, 1723; BRUNA COSTA ROSA, 62815949893-8, 56.50, 1724; DANIEL BORGES VIEIRA, 62815946018-5, 56.50, 1725; LEONARDO PEREIRA CORTES, 62815954514-4, 56.50, 1726; GABRIEL SABELLA GONDA,

62815967129-8, 56.50, 1727; CAROLINA AMICO DIAS, 62815898421-8, 56.50, 1728; BRUNA LITIÊLI DA SILVEIRA, 62815954100-7, 56.50, 1729; ROGERIO RODRIGUES, 62815942969-6, 56.50, 1730; FERNANDA FERREIRA, 62815949155-4, 56.50, 1731; GIANCARLO TEDESCO, 62815914581-0, 56.50, 1732; EMERSON GUNTZEL BERNARDO, 62815954668-2, 56.50, 1733; LAURA MACHADO SCOTT, 62815936405-0, 56.25, 1734; LAURYN AOLEON VIEIRA DOS SANTOS, 62815947415-0, 56.25, 1735; LEONARDO CONCEIÇÃO BOULANGER, 62815964684-4, 56.25, 1736; JAQUELINE DUARTE DE OLIVEIRA, 62815899218-1, 56.25, 1737; LAURA DE BORBA DOS SANTOS, 62815937642-4, 56.25, 1738; BRUNA MONTEIRO AMARAL, 62815938379-3, 56.25, 1739; JÚNIOR MARTINS PACHECO, 62815951882-4, 56.25, 1740; RICARDO JOAQUIM AQUINO CORTES, 62815940969-3, 56.00, 1741; LETÍCIA DUARTE AHEDO, 62815905815-5, 55.75, 1742; ELISABETE VAZ PEREIRA, 62815951137-2, 55.75, 1743; GERALDO DE ALMEIDA GUIMARÃES, 62815947413-0, 55.75, 1744; GRAZIELE FARIAS BRANDÃO, 62815949935-6, 55.75, 1745; ANGELO BARRIOS MALAQUIAS JUNIOR, 62815906405-4, 55.50, 1746; MAGNUS DA SILVA GUEDES, 62815919619-1, 55.50, 1747; MARCOS VINÍCIUS SANTOS DA SILVA, 62 815947109-0, 55.50, 1748; MAGDA REGINA GEDOZ SILVEIRA, 62815898485-7, 55.50, 1749; CAMILY ANDRIELI MARTINS MAZUHI, 62815950279-6, 55.50, 1750; DAIANA GONÇALVES MULLER, 62815963896-0, 55.50, 1751; LIVANIA DOS SANTOS DA SILVA, 62815944655-9, 55.50, 1752; TATIANE SIQUEIRA, 62815949107-3, 55.50, 1753; ELIZANGELA SOUZA DA SILVA, 62815895732-9, 55.50, 1754; BEATRIZ DE OLIVEIRA KRAMER, 62815935833-8, 55.50, 1755; CLÁUDIA HERMÍNIA LOCH, 62815936846-2, 55.50, 1756; GABRIELA DIPICOLI BRASIL, 62815905425-4, 55.25, 1757; JÉSSICA SOARES URRUTIGARAY CHAVES, 62815947149-3, 55.25, 1758; RAQUEL AVILA DE PAULA, 62815964581-7, 55.25, 1759; DARIANE GARCIA BENTO DE MOURA, 62815925981-0, 55.25, 1760; RODRIGO DA SILVA, 62815916237-0, 55.25, 1761; LETICIA MARILUZA DA ROCHA DO AMARAL, 62815935184-8, 55.25, 1762; SANDRA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 62815953217-6, 55.25, 1763; JONATHAN MAXIEL NEUMANN DA SILVA, 62815951493-3, 55.25, 1764; MARIA RENEIDA DA SILVA VELEDA, 62815946424-2, 55.25, 1765; CARLOS ELY FRIEDRICH BORGES GRAEFF, 62815912594-5, 55.25, 1766; ROSANA DE ALMEIDA THIEL, 62815950454-4, 55.25, 1767; ANDRESSA MISSIO BARBIERI, 62815937513-2, 55.25, 1768; RÔGER SPINDOLA MAGNUS, 62815947303-5, 55.25, 1769; MÁRCIO DA SILVA FIGUEIRÓ, 62815902902-5, 55.25, 1770; SILVANA CARDOSO KUBIAKI, 62815948216-2, 55.25, 1771; DULCE MARTINS VOLCATO, 62815937501-4, 55.25, 1772; CAROLINA TEIXEIRA DA SILVA, 62815943864-5, 55.25, 1773; ALEX BATISTA DE SOUZA IBAÑES, 62815940289-9, 55.00, 1774; CAROLINE LIMA FIGUEREDO BORGES, 62815962699-0, 55.00, 1775; CARILEI REJANE WINCK DA SILVA, 62815902715-9, 55.00, 1776; LUCAS GEREMIA LA PORTA, 62815950256-0, 55.00, 1777; LUCAS EMMANUEL FERREIRA DE JESUS, 62815947276-5, 55.00, 1778; TIELE LENCINA, 62815936151-0, 55.00, 1779; CLAUDIA REGINA SILVA PETRY, 62815947727-0, 55.00, 1780; INAE CORREA MOREIRA, 62815938496-7, 55.00, 1781; ÉRICA GUIMARÃES PINHEIRO, 62815898358-5, 55.00, 1782; CRISTIANE DA CUNHA SIVINSKI, 62815950759-6, 55.00, 1783; GIOVANA ROHR MACIEL, 62815951388-8, 55.00, 1784; THAUANE APARECIDA TRINDADE CHAVES, 62815930480-8, 55.00, 1785; CRISTINA DE SOUZA TRINDADE, 62815949690-3, 55.00, 1786; FILIPPI DANZMANN GOMES, 62815950705-5, 55.00, 1787; HENRIQUE VIANNA RIBAS, 62815927727-0, 55.00, 1788; CAROLINE VIEIRA BONILLA DEON, 62815916823-5, 54.75, 1789; FELIPE DE ARAÚJO ALVES, 62815930278-5, 54.75, 1790; MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA, 62815945750-2, 54.75, 1791; WAGNER MACIEL DE JESUS CORREA, 62815947144-3, 54.75, 1792; WILLIAM DE BEM SOUZA, 62815950979-7, 54.75, 1793; JOSE CARLOS NOTARI LIMA, 62815950749-8, 54.75, 1794; FABIOLA DE OLIVEIRA RIBAS, 62815951481-5, 54.75, 1795; MARTA SCHNEIDER ZUBARAN, 62815936867-9, 54.50, 1796; GILMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, 62815946291-5, 54.50, 1797; FERNANDO BELLINI SANDRI, 62815952356-0, 54.50, 1798; JOSELAINE DE OLIVEIRA MENDONÇA, 62815906472-1, 54.00, 1799; CINTIA DE GOES SALVO FONTOURA, 62815901563-9, 54.00, 1800; GUERINA BATISTA BORNE, 62815953407-2, 54.00, 1801; DÉBORAH DA CRUZ SIQUEIRA, 62815939200-5, 53.75, 1802; ANDERSON SANTOS DE ANDRADES, 62815929751-7, 53.75, 1803; AMANDA TRINDADE DE SOUZA, 62815901055-4, 53.75, 1804; RAFAELA RODRIGUES ACOSTA, 62815935540-4, 53.75, 1805; ÂNGELA BORBA MODERNELL, 62815948431-3, 53.75, 1806; SILVANA DE ÁVILA MANERA, 62815941553-2, 53.75, 1807; MARILENE DE BARROS MAGNUS, 62815948451-0, 53.75, 1808; JULIA MARIANA GODOI FACCI, 62815920992-7, 53.75, 1809; RENAN MARTINS FERREIRA, 62815937759-0, 53.75, 1810; BRUNA VANDERLEIA PORTELLA MENDES, 62815950174-9, 53.75, 1811; ARAIDE PETRY DUTRA, 62815899092-2, 53.75, 1812; CLAUDIA DOS SANTOS E SILVA LAPOENTE, 62815958946-3, 53.75, 1813; GRAZIELE MENEZES MÜLLER, 62815919511-4, 53.75, 1814; DANIELA ROSELI CEZAR ALVES, 62815943882-1, 53.75, 1815; ADRIANA MAUREN NÓE, 62815916220-1, 53.50, 1816; GLAUBER XAVIER DOS SANTOS, 62815944664-7, 53.50, 1817; JANICE ADOLPHO BOESEL, 62815948054-0, 53.50, 1818; BRUNA DA SILVA MALLMANN, 62815903171-0, 53.50, 1819; MILLENA SILVEIRA MOREIRA, 62815961807-4, 53.50, 1820; LIZIANE GASPARD PEDROSO, 62815945946-9, 53.50, 1821; IGOR CORRÊA LEITÃO, 62815916950-7, 53.50, 1822; ALINE LIMA DE MOURA, 62815946032-1, 53.50, 1823; AMARILDO CORDEIRO, 62815935409-4, 53.50, 1824; LUIZ FELIPE MACHADO PORTES, 62815902918-3, 53.50, 1825; JULIO CESAR DA COSTA FERREIRA, 62815950243-1, 53.50, 1826; GISELE PINHEIRO, 62815948697-7, 53.25, 1827; ALISON LEANDRO PIBER DA SILVA, 62815934710-8, 53.25, 1828; CÁTIA SILENE DELCOR DE SOUZA, 62815941928-7, 53.25, 1829; ETIENE DE SOUZA FARIAS, 62815944224-5, 53.25, 1830; EDUARDO LICKER BASTOS, 62815899436-2, 53.25, 1831; JULIANE DA SILVA FLÔR, 62815906570-9, 53.25, 1832; BRUNO MARTINS COSTA, 62815929433-9, 53.25, 1833; ANA FLAVIA FONSECA, 62815949597-6, 53.25, 1834; KARINA LOCATELLI FAGUNDES, 62815952845-8, 53.00, 1835; ALESSANDRA DE OLIVEIRA TONIN, 62815945909-6, 53.00, 1836; SUZI LACI GONÇALVES PINTO, 62815896486-4, 52.25, 1837; ALDA JÂMIE CAETANO GARCIA, 62815946809-5, 52.25, 1838; FERNANDA DA COSTA SOUZA, 62815950450-4, 52.25, 1839; CLECI MARIA MIRITZ SILVA, 62815947336-0, 52.25, 1840; RODRIGO CARVALHO BARRETO, 62815939025-7, 52.00, 1841; LETICIA DE FATIMA DA SILVA, 62815947741-7, 52.00, 1842; FABIO DA COSTA ABREU, 62815949403-5, 52.00, 1843; BRENDA JÚLIA DE MENEZES OLIVEIRA, 62815940328-7, 52.00, 1844; ANDRINE LHER NUNES, 62815963802-7, 52.00, 1845; JANAINA BARRETO DOS SANTOS, 62815900334-3, 52.00, 1846; CARINA DA SILVA REIS VIEIRA, 62815946307-9, 52.00, 1847; CARLA BESSEGA GHENO, 62815953682-2, 51.75, 1848; MARCIO BARBOSA PRESTES, 62815937504-4, 51.75, 1849; FRANCIELE LINDOHL PINTO, 62815944420-0, 51.75, 1850; PATRICK RAFAEL PORT DATTEIN, 62815947498-6, 51.75, 1851; JÚLIA PROENÇA MACHADO, 62815916878-6, 51.75, 1852; VITOR DA SILVA SCHWARZBACH, 62815932678-7, 50.25, 1853; PATRICIA CARVALHO ECHEBERRIA, 62815949065-5, 50.25, 1854; CLAUDIA FIALHO THIELEM, 62815948921-1, 50.25, 1855; ADRIANA SILVA SANTOS, 62815951057-1, 50.25, 1856; OTACIR FERNANDO DA SILVA, 62815941228-6, 50.25, 1857; CÍNTIA MONTE BLANCO DA ROSA, 62815908116-3, 50.00, 1858; LEANDRO DA SILVA NUNES, 62815923132-9, 50.00, 1859;

PEDRO CARVALHO CORTINOVI, 62815937209-2, 50.00, 1860; EDUARDO ANTONIO MENEZES DE OLIVEIRA, 62815947966-8, 50.00, 1861; DANIEL DE AVILA SILVA, 62815949424-1, 50.00, 1862; PATRÍCIA DA ROSA TAVARES, 62815945984-1, 48.75, 1863.

2. Lista de classificação dos candidatos da Cota de Pessoa com Deficiência (PCD), em ordem de classificação:

Legenda – Cargo: Nome, Inscrição, Nota Final, Classificação Geral, Classificação PCD

1 - Analista de Gestão em Saúde - Área Administração: MARIA ISABEL PALMEIRO MARCANTONIO, 62801939049-6, 61.25, 156, 1; KELY DA SILVA CUNHA, 62801951563-9, 61.25, 159, 2; 5 - Analista de Gestão em Saúde - Área Contabilidade: MARINA SANTOS DE NEGREIROS, 62805955502-0, 67.50, 46, 1; MARCO AURÉLIO LANZONI, 62805907687-8, 63.75, 60, 2; FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES, 62805902522-0, 60.00, 69, 3; 6 - Analista de Gestão em Saúde - Área Direito: ERIC EDWARD CONQUEIRA CORREIA LIMA FILHO, 62806943872-4, 68.75, 79, 1; RICARDO DOS SANTOS DIAS, 62806944189-8, 61.25, 142, 2; JULIANA CRISTINA DUARTE, 62806949844-8, 56.25, 181, 3; 7 - Analista de Gestão em Saúde - Área Enfermagem: CRISTIANO DONIZETTI PEREIRA FERRÃO, 62807902547-3, 53.75, 20, 1; 15 - Técnico de Gestão em Saúde: PALOMA DA ROSA, 62815946737-2, 88.25, 92, 1; WAGNER SANTOS DE ARAUJO, 62815936144-1, 84.25, 221, 2; ELISANDRO MARQUES DA SILVA, 62815898195-3, 83.25, 260, 3; EDSON EDUARDO NEUWALD, 62815947554-0, 80.25, 371, 4; KELY DA SILVA CUNHA, 62815951571-4, 77.25, 515, 5; VOLDINEI QUEVEDO ROBALO, 62815950423-0, 76.75, 533, 6; ANA LAURA ALMEIDA FENOCCHIO, 62815899553-6, 74.50, 662, 7; RICARDO DOS SANTOS DIAS, 62815944190-5, 69.75, 976, 8; MATEUS PEREIRA DOS SANTOS, 62815940553-6, 69.75, 984, 9; CRISTIANE LISBOA JACINTHO VILAR, 62815949635-4, 67.00, 1133, 10; LUCIANE ROSLLI, 62815949876-1, 67.00, 1135, 11; MARCELO NUNES CAVALHEIRO, 62815903545-5, 66.00, 1208, 12; CAMILE CORCETE NUNES, 62815933433-6, 62.00, 1442, 13; RAFAEL ENGELKE GRANGEIRO, 62815901954-0, 61.50, 1474, 14; IVANICE LUMI, 62815948603-3, 56.75, 1713, 15; GILMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, 62815946291-5, 54.50, 1797, 16; CINTIA DE GOES SALVO FONTOURA, 62815901563-9, 54.00, 1800, 17; MARCIO BARBOSA PRESTES, 62815937504-4, 51.75, 1849, 18.

3. Lista de classificação dos candidatos da Cota de Pessoa Negra ou Parda (PNP), em ordem de classificação:

Legenda – Cargo: Nome, Inscrição, Nota Final, Classificação Geral, Classificação PNP

1 - Analista de Gestão em Saúde - Área Administração: JORGE SÓRIO SARAIVA, 62801949349-3, 73.75, 46, 1; BRUNO FORTUNA COSTA, 62801909968-1, 71.25, 67, 2; VANESSA ROCHA DOS SANTOS, 62801936433-8, 68.75, 89, 3; SILVANA RENATA OLIVEIRA PETRY, 62801924247-3, 66.25, 117, 4; ANA LAURA BARCELOS CORREA, 62801905267-5, 63.75, 144, 5; JÚLIA CONCEIÇÃO E SILVA, 62801947147-6, 62.50, 153, 6; HERNAN PEREIRA VALDIVIA OLIVARES, 62801902578-6, 60.00, 162, 7; 3 - Analista de Gestão em Saúde - Área Ciências Atuariais: RAYSA SIQUEIRA DOS SANTOS, 62803938216-7, 65.00, 4, 1; 5 - Analista de Gestão em Saúde - Área Contabilidade: GRAZIELA NICKEL MOREL, 62805936231-8, 80.00, 7, 1; RENÉ GOMES BARBOSA, 62805942899-0, 73.75, 20, 2; CAMILA TAYNARA DA SILVA, 62805944380-9, 68.75, 41, 3; MAURÍCIO FERREIRA DE ALMEIDA, 62805949368-4, 65.00, 55, 4; SAMANTHA MORAIS DE ALMEIDA, 62805920742-9, 65.00, 57, 5; FAYOLA VIEIRA DA SILVEIRA ROCHA, 62805932693-0, 58.75, 70, 6; 6 - Analista de Gestão em Saúde - Área Direito: KAREN JULIANA VIEIRA CORRÊA, 62806950490-8, 71.25, 57, 1; CARLOS EDUARDO BARBOZA PENHA, 62806939867-9, 63.75, 120, 2; MARINA SOUSA PEREIRA, 62806895852-3, 61.25, 141, 3; LUANA RODRIGUES CHAGAS, 62806949991-6, 57.50, 176, 4; 7 - Analista de Gestão em Saúde - Área Enfermagem: JANAINA DE OLIVEIRA TERRA, 62807898658-1, 62.50, 6, 1; GLAUCE NUNES DE ARAUJO, 62807932741-4, 57.50, 15, 2; JESSIKA CEFRIN DANTAS NERIS, 62807943035-7, 57.50, 17, 3; MAURICIO ROUVEL NUNES, 62807935428-5, 52.50, 21, 4; 8 - Analista de Gestão em Saúde - Área Farmácia/ Biomedicina/ Bioquímica: MARLUSA NASCIMENTO SILVA, 62808936499-2, 61.25, 14, 1; 14 - Analista de Gestão em Saúde - Área Serviço Social: RAFAELA FRAGA ALVES DOS SANTOS, 62814943638-2, 67.50, 11, 1; 15 - Técnico de Gestão em Saúde: DOUGLAS FARIAS RODRIGUES, 62815905863-6, 93.25, 14, 1; PÉRCIO LOPES NETO, 62815911511-3, 89.75, 71, 2; LUCAS GEREMIAS VIANA DOS SANTOS, 62815895844-4, 88.00, 110, 3; JOÃO HENRIQUE LINGNER MOURA, 62815935418-2, 88.00, 117, 4; ANDRÉ DA SILVA MARTINS, 62815945658-5, 86.25, 165, 5; DAVI BORGES MARIANO DA SILVA, 62815949481-0, 86.25, 167, 6; JAIR GARCIA E GARCIA FILHO, 62815949789-2, 86.00, 173, 7; VANESSA PAZ CALÇADA, 62815948435-3, 85.25, 184, 8; LILIANE BARBOSA BARRETO, 62815929255-0, 84.75, 204, 9; FÁBIO MACHADO CORRÊA, 62815935419-2, 83.25, 252, 10; JONATHAN ANDREY DA SILVA, 62815896555-7, 83.25, 258, 11; JÉSSICA GABRYELLY BARBOZA FARIAS, 62815944502-0, 83.00, 275, 12; DIEGO FONTOURA RIBEIRO, 62815948598-0, 83.00, 277, 13; MÁRCIA PEREIRA LOPES, 62815932017-4, 82.25, 294, 14; PATRÍCIA XAVIER MADRUGA, 62815941402-4, 81.75, 306, 15; PAULA HELOISA DA SILVA FREITAS, 62815949955-2, 81.75, 308, 16; CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS, 62815944066-3, 81.00, 350, 17; JOAO VITOR VICENTE REIS, 62815930225-4, 80.75, 353, 18; ANA PAULA DE MOURA BRONDANI, 62815911020-5, 80.25, 377, 19; JAILSON DA SILVA ALMEIDA, 62815936580-3, 80.00, 392, 20; MARCELA RIBEIRO ALVES, 62815908624-8, 79.50, 415, 21; ANA PAULA DE LIMA RAYMUNDO, 62815944868-1, 79.50, 429, 22; RENÉ GOMES BARBOSA, 62815942907-7, 79.50, 430, 23; RODRIGO COSTA PINTO, 62815951557-8, 79.50, 431, 24; ARTHUR LODI, 62815947452-3, 79.00, 442, 25; HENRIQUE RAMOS LEAL, 62815926654-0, 78.50, 455, 26; MÁRCIO ALVES MAIDANA, 62815905723-6, 78.50, 457, 27; ROSANGELA CORREA DA SILVA, 62815944775-2, 78.25, 472, 28; DOUGLAS PINHEIRO, 62815943930-8, 78.00, 482, 29; LUIS FILIPE OLIVEIRA BENTO, 62815930017-1, 78.00, 491, 30; RUDSON LUIZ STEFANI SOUZA, 62815922201-5, 77.75, 499, 31; JÓICE LUÍSA DO NASCIMENTO COSTELLA, 62815896162-6, 77.50, 502, 32; CARMEM ADRIANA COSTA TRINDADE, 62815916712-0, 77.25, 513, 33; JESSICA DA SILVA COUTO, 62815896608-3, 77.00, 520, 34; CRISTIAN BARBOZA MARQUES, 62815938272-6, 76.50, 548, 35; LUCIENE BAPTISTA DE LUCENA, 62815947162-0, 76.50, 549, 36; EZEQUIEL COSTA DOS SANTOS, 62815951748-4, 76.50, 562, 37; JOSAFÁ ANDERSON MARTINS DE MACEDO, 62815965237-0, 76.25, 564, 38; SAMIRA DA SILVA CARVALHO, 62815944895-6, 76.25, 567, 39; DESIRRÉ FIORAVANTE, 62815944188-7, 75.75, 587, 40; RAFAEL ROBERTO GOMES DOS SANTOS, 62815948633-8, 75.50, 600, 41; MYLENE FERREIRA, 62815944507-0, 75.25, 616, 42; SUELEN SOUSA LEITE NASCIMENTO, 62815930739-9, 75.00, 622, 43; SANDRO

ROBERTO DE LEMOS GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR, 62815947606-7, 75.00, 633, 44;THALES GOULART DE OLIVEIRA, 62815948384-7, 75.00, 642, 45;ALAN MACHADO LIMA, 62815896259-5, 74.75, 643, 46;DéBORA REIS CONCEIÇÃO, 62815944689-3, 74.75, 652, 47;ALEXANDRA CARDOSO BORGES, 62815897060-5, 74.75, 654, 48;MAXIMILIANO DA ROSA BRUM, 62815944361-5, 74.75, 656, 49;GABRIEL GALARÇA SANTA CATARINA, 62815902500-6, 74.75, 660, 50;JESSICA ADRIANA PINTO DA ROSA, 62815929142-5, 74.25, 675, 51;RITA DE CASSIA MEDEIROS RIBAS, 62815938208-9, 73.75, 692, 52;FABIANO CARDOSO SILVA, 62815945346-5, 73.75, 704, 53;EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS, 62815943301-0, 73.75, 705, 54;EZEQUIEL DOS SANTOS MACIEL, 62815912472-1, 73.75, 708, 55;TATIANE MARQUES, 62815940671-0, 73.75, 712, 56;JULIANA DA SILVA COSTA, 62815949227-7, 73.50, 722, 57;RENATA SALBEGO RODRIGUES, 62815947765-3, 73.50, 736, 58;SARAH MAGALHÃES, 62815900675-8, 73.50, 737, 59;PEDRO VITOR DA COSTA MORAES, 62815911346-3, 73.25, 751, 60;FABIANA DA SILVA SOUZA CARRAZZONI, 62815908788-4, 73.25, 754, 61;LUCAS RAFAEL ROSA DA SILVA, 62815899801-7, 72.75, 786, 62;ALINE DE MELO SARAÇOL, 62815946601-0, 72.50, 789, 63;ORACIO GARDINO CABRAL, 62815938916-8, 72.00, 813, 64;GUILHERME DA SILVA GARCIA, 62815959674-2, 71.75, 838, 65;MATHEUS PAIRÉ ROSA, 62815933267-6, 71.75, 848, 66;RAISSA PEREIRA CALDEIRA, 62815943844-9, 71.50, 859, 67;ALEX MARCHAND, 62815935543-4, 71.25, 875, 68;ALINE ALBERTO SOUZA MENDES, 62815949173-0, 71.25, 879, 69;TAINARA DA SILVA, 62815948719-9, 71.25, 882, 70;DIEGO LEMOS RODRIGUES, 62815944424-0, 71.25, 885, 71;ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 62815922377-0, 70.75, 903, 72;SIHENE TAVARES DA ROCHA, 62815943907-3, 70.50, 907, 73;JONATHAN PABLO COSTA DOS SANTOS, 62815896660-2, 70.50, 916, 74;CHÈRLA CORREIA BICA, 62815900819-3, 70.25, 933, 75;JADERSON DE OLIVEIRA FAGUNDES, 62815949880-0, 70.25, 937, 76;JOSIANNE PATRICIA ACOSTA CARVALHO, 62815949554-3, 70.00, 949, 77;MERI PAULA GONÇALVES ROSA, 62815946612-9, 70.00, 951, 78;JEFERSON RAFAEL FERREIRA BERTOTTO, 62815953574-7, 70.00, 954, 79;GABRIELA DE ARAUJO LEAL, 62815937233-7, 70.00, 955, 80;HELENA DE OLIVEIRA FARIAS, 62815917844-8, 70.00, 960, 81;ANA PAULA BARBOZA PINTO DE SOUZA, 62815903031-0, 70.00, 964, 82;STEPHANIE FANFA MARQUES, 62815930991-2, 69.75, 978, 83;MELINA CARVALHO SILVA DOS SANTOS, 62815950443-6, 69.75, 979, 84;LEANDRO MAURÍCIO ROSA, 62815966075-5, 68.75, 1022, 85;THAIANE CRISTIANE RAMOS DA SILVA, 62815940696-6, 68.75, 1026, 86;JACKSON BEHENCK VALADÃO, 62815907300-3, 68.50, 1031, 87;ANDRESSA CAMARGO BANDEIRA, 62815946387-4, 68.50, 1035, 88;ANGELICE DOS SANTOS DE PAIVA, 62815949324-4, 68.50, 1051, 89;ANA RAQUEL SILVA DOS SANTOS, 62815943759-0, 68.50, 1053, 90;JESSICA PEREIRA DA SILVA, 62815932568-1, 68.25, 1056, 91;NICOLLE GARCIA DA COSTA, 62815898352-5, 68.25, 1057, 92;SCHAIANE OLIVEIRA DA SILVA, 62815948503-6, 68.25, 1064, 93;ARTHUR GOMES DE ALMEIDA, 62815901426-9, 68.25, 1077, 94;MARISTELA SANTOS DA SILVA, 62815947309-5, 67.75, 1091, 95;BRENO RODRIGUES CORRÊA, 62815948766-0, 67.75, 1092, 96;DENILSON DOS SANTOS ARAÚJO, 62815949482-0, 67.75, 1095, 97;WESLEY RODRIGUES AZEVEDO, 62815945107-8, 67.75, 1099, 98;GUILHERME ALVES DOS SANTOS, 62815937717-7, 67.75, 1102, 99;JOÃO ANTONIO SILVA PRADO, 62815948273-1, 67.25, 1111, 100;IVIN VITÓRIA HICKMANN, 62815930365-4, 67.00, 1126, 101;SAMANTA MACHADO VELEDA, 62815951989-1, 67.00, 1136, 102;SUELEN GOMES MARTINS, 62815944572-8, 67.00, 1137, 103;ÍTALO ARIEL PEREIRA GUERREIRO, 62815951287-0, 66.75, 1160, 104;PAOLA GOMES ROSA FREITAS, 62815949329-4, 66.50, 1171, 105;FRANCINE ANTUNES GOULART, 62815948690-7, 66.50, 1173, 106;EDNA FERREIRA LUCAS, 62815917437-0, 66.50, 1176, 107;JULIANO MARCHANT DORNELLES, 62815930481-8, 66.25, 1181, 108;EVERTON BENEDITO MARCELO, 62815964329-3, 66.25, 1188, 109;LEA CRISTINA DE QUADROS GODOY, 62815943003-8, 66.25, 1189, 110;MAURO VINÍCIUS MARCON, 62815932331-2, 66.25, 1194, 111;JULIANA ASSIS LEAL, 62815911183-1, 66.25, 1195, 112;IAGO ABREU DA SILVA, 62815931359-2, 66.00, 1201, 113;ARIANE ALVES LOMBARDY DA SILVA, 62815950114-0, 65.75, 1209, 114;JOSÉ LUIS RODRIGUES DA SILVEIRA, 62815950462-2, 65.75, 1211, 115;ANDERSON JOSÉ BARCELLOS LEITE, 62815949274-8, 65.75, 1215, 116;MARLISE OLIVEIRA DE SOUZA, 62815942898-3, 65.50, 1220, 117;NANA SHARA ESTEVES BARBIERI, 62815906239-4, 65.50, 1222, 118;JANILSEN DA SILVA CORRÊA, 62815933872-8, 65.50, 1225, 119;ISABELE DOMINGUES DE OLIVEIRA, 62815952982-8, 65.25, 1239, 120;PATRICIA CAMARGO BRITO, 62815948113-5, 65.25, 1242, 121;GUILHERME LUIS SILVEIRA LEÃO, 62815951077-8, 65.25, 1243, 122;THAIS CÂMARA RIBEIRO, 62815917308-9, 65.25, 1244, 123;JULIANA DOS SANTOS GOULART BAPTISTA, 62815920636-6, 65.25, 1245, 124;MARIEL BATISTA RODRIGUES DIEL, 62815911098-2, 65.25, 1252, 125;ANDERSON DA COSTA NUNES, 62815949502-2, 65.00, 1260, 126;TAMARA DA SILVA SOARES, 62815947699-0, 65.00, 1267, 127;MARIO GERALDO CORREA SOARES, 62815901231-2, 65.00, 1270, 128;MELINA BARBOSA VIEIRA, 62815945404-0, 65.00, 1272, 129;DIEGO GUSMÃO DA SILVA VERAS, 62815950879-0, 64.75, 1277, 130;KARINE MELLO DA SILVA, 62815950820-9, 64.75, 1282, 131;CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DOS SANTOS, 62815952641-3, 64.75, 1288, 132;STELA RODRIGUES DO NASCIMENTO, 62815900640-3, 64.75, 1289, 133;LARISSA DOS SANTOS BRITO, 62815943917-1, 64.50, 1295, 134;HANNA PAULA BISKUP FAGUNDES, 62815929918-9, 64.50, 1300, 135;HELENA AQUINO SILVEIRA CORREIA, 62815948862-7, 64.00, 1312, 136;MANOEL MENDES, 62815937183-0, 64.00, 1314, 137;LAURA PERES SPIELMANN, 62815931691-7, 64.00, 1315, 138;MICHELLE DA SILVA VITOLA, 62815931603-3, 63.75, 1332, 139;MATHEUS DOS SANTOS BARBOSA, 62815948433-3, 63.50, 1355, 140;DENZEL PALACIO DA SILVA, 62815942513-6, 63.50, 1356, 141;SAMARA FERREIRA PADILHA, 62815948852-9, 63.50, 1358, 142;ANA CRISTINA ANTONIO DE LIMA, 62815899565-4, 63.25, 1369, 143;LAYS CRISTINA DA SILVA COSTA, 62815947543-2, 63.25, 1371, 144;ALCENIR DA CONCEICAO GONCALVES, 62815930787-0, 63.25, 1376, 145;VICTOR SILVA GUIMARÃES, 62815914609-1, 63.25, 1383, 146;BRUNA SILVA DA CONCEICAO, 62815919110-5, 63.00, 1397, 147;OTÁVIO DUARTE CORRÊA, 62815946863-4, 63.00, 1398, 148;DEISE CAROLINA BARBOSA GONÇALVES, 62815952100-4, 63.00, 1401, 149;LEONEL DE LIMA DOURADO, 62815946340-1, 63.00, 1404, 150;ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, 62815930280-3, 63.00, 1405, 151;MARISTELA SENA DOS SANTOS, 62815945522-3, 62.75, 1409, 152;MARIA DA GRAÇA SANTOS DA SILVA, 62815940119-4, 62.75, 1411, 153;ANNA CAROLINE DA SILVEIRA GONÇALVES, 62815948455-0, 62.50, 1421, 154;DANIELA DA SILVA, 62815917216-0, 62.50, 1422, 155;DAVI PEREIRA RODRIGUES, 62815936767-1, 62.25, 1425, 156;ADIL DA SILVA BRUM, 62815943433-1, 62.25, 1428, 157;CAROLINA DA SILVA GONÇALVES, 62815949834-9, 62.00, 1434, 158;ANA PAULA DA SILVA PEREIRA, 62815897501-2, 62.00, 1437, 159;BRUNO RICARDO SOARES DA SILVA, 62815966660-0, 62.00, 1438, 160;GIOVANE SOARES MARTINS, 62815916981-1, 61.75, 1450, 161;GILMAR MOREIRA SANTOS, 62815953077-0, 61.75, 1461, 162;JOELMA SOUZA MUNIZ, 62815945418-8, 61.75, 1467, 163;JOSÉ ANTÔNIO CAETANO GARCIA, 62815939950-7, 61.75, 1469, 164;TARCIA SANTOS CAMARGO, 62815945609-4, 61.75, 1471, 165;VINÍCIUS XAVIER DOS SANTOS MADRUGA, 62815940601-2, 61.75,

1472, 166;ANNA PAULA DE OLIVEIRA TAVARES, 62815936568-7, 61.50, 1482, 167;LINCOLN DA SILVA PRESTES, 62815947532-4, 61.50, 1484, 168;CYRIANNE DOS SANTOS VANIEL, 62815962903-8, 61.50, 1491, 169;MATHEUS LIMA DE SOUZA, 62815967451-4, 61.00, 1507, 170;MIRACEMA PORTELA SILVA, 62815933907-8, 60.50, 1518, 171;CARLOS ALEXANDRE DE MELLO DIAS, 62815967080-0, 60.50, 1519, 172;VLADIMIR DA COSTA ALVES, 62815951109-8, 60.50, 1522, 173;GIAN VITOR MARQUES SCIORTINO, 62815966965-2, 60.50, 1523, 174;MICHELLE DOS SANTOS CARDOSO, 62815907849-2, 60.25, 1528, 175;TATIANA SAMPAIO SANTOS, 62815948864-7, 60.25, 1536, 176;LEONARDO SOARES ACOSTA, 62815949623-6, 60.25, 1537, 177;HYGOR SEQUEIRA RIBEIRO MACHADO, 62815914723-5, 60.00, 1559, 178;MAX FRANCO FERRO, 62815897270-8, 60.00, 1561, 179;MARIANA DA SILVA JOAQUIM, 62815936981-2, 60.00, 1567, 180;ANDRÉ LUIS DELY MARTINS, 62815932213-9, 60.00, 1570, 181;CAROLINA BEATRIZ DA FONTOURA MARINHO, 62815904169-9, 59.25, 1597, 182;FRANCIELE NUNES VITÓRIA, 62815949110-1, 59.00, 1599, 183;RAFAEL SILVEIRA ROSINA, 62815903194-7, 59.00, 1603, 184;YSMENE DA NOVA GARCIA LIMBENDIORE, 62815933318-2, 58.75, 1607, 185;ANGELA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 62815921445-6, 58.75, 1609, 186;DÉBORA LEMOS BITTENCOURT ROSA, 62815937087-3, 58.50, 1622, 187;ALVARO SOUZA NASCENTE, 62815939548-0, 58.50, 1624, 188;MÁRCIA REGINA DOS SANTOS BIANCHINI, 62815938657-9, 58.50, 1630, 189;VIVIAN GUIMARÃES OLIVEIRA DA SILVEIRA, 62815937862-5, 58.50, 1634, 190;EDIRALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 62815947815-0, 58.50, 1635, 191;GREGORY WILLIAM FAGUNDES VAZ, 62815935118-0, 58.25, 1642, 192;WILLIAM DA COCEIÇÃO RODRIGUES, 62815949108-3, 58.25, 1653, 193;ADRIANA FREITAS DA SILVA, 62815966386-5, 58.25, 1655, 194;TERESA RAQUEL RODRIGUES NEPOMUCENO, 62815937519-2, 58.00, 1659, 195;ROSIMERI SISTE DE JESUS, 62815947332-0, 57.75, 1671, 196;ANDRÉIA INÊS HERNANDES BENTO, 62815950483-9, 57.75, 1674, 197;SERGIO RENATO GONÇALVES DE MENEZES, 62815935797-0, 57.25, 1681, 198;IVAN CESAR ALVES VELEDA, 62815925407-9, 57.00, 1692, 199;ALESSANDRA TRESCASTRO MIRANDA, 62815945147-0, 56.75, 1698, 200;DEMÉTRIO MANFRIN VIEIRA, 62815950543-3, 56.75, 1704, 201;DIEGO MARQUES RODRIGUES, 62815947601-7, 56.75, 1705, 202;JORGE GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS, 62815953980-4, 56.75, 1708, 203;GABRIELLE DOS SANTOS CARDOSO, 62815934648-5, 56.75, 1714, 204;LIÉGE MIBIELI RODRIGUES, 62815895816-0, 56.50, 1716, 205;MOISES DA SILVA DUARTE, 62815948510-4, 56.50, 1721, 206;JAIFER MENDES TERRA, 62815950622-4, 56.50, 1722, 207;DANIEL BORGES VIEIRA, 62815946018-5, 56.50, 1725, 208;LEONARDO PEREIRA CORTES, 62815954514-4, 56.50, 1726, 209;LAURA MACHADO SCOTT, 62815936405-0, 56.25, 1734, 210;LAURYN AOLEON VIEIRA DOS SANTOS, 62815947415-0, 56.25, 1735, 211;LEONARDO CONCEIÇÃO BOULANGER, 62815964684-4, 56.25, 1736, 212;JAQUELINE DUARTE DE OLIVEIRA, 62815899218-1, 56.25, 1737, 213;BRUNA MONTEIRO AMARAL, 62815938379-3, 56.25, 1739, 214;MARCOS VINÍCIUS SANTOS DA SILVA, 62815947109-0, 55.50, 1748, 215;RAQUEL AVILA DE PAULA, 62815964581-7, 55.25, 1759, 216;MARIA RENEIDA DA SILVA VELEDA, 62815946424-2, 55.25, 1765, 217;MÁRCIO DA SILVA FIGUEIRÓ, 62815902902-5, 55.25, 1770, 218;INAE CORREA MOREIRA, 62815938496-7, 55.00, 1781, 219;THAUANE APARECIDA TRINDADE CHAVES, 62815930480-8, 55.00, 1785, 220;HENRIQUE VIANNA RIBAS, 62815927727-0, 55.00, 1788, 221;WAGNER MACIEL DE JESUS CORREA, 62815947144-3, 54.75, 1792, 222;JOSELAINÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA, 62815906472-1, 54.00, 1799, 223;DÉBORAH DA CRUZ SIQUEIRA, 62815939200-5, 53.75, 1802, 224;RAFAELA RODRIGUES ACOSTA, 62815935540-4, 53.75, 1805, 225;BRUNA VANDERLEIA PORTELLA MENDES, 62815950174-9, 53.75, 1811, 226;GLAUBER XAVIER DOS SANTOS, 62815944664-7, 53.50, 1817, 227;AMARILDO CORDEIRO, 62815935409-4, 53.50, 1824, 228;CÁTIA SILENE DELCOR DE SOUZA, 62815941928-7, 53.25, 1829, 229;JULIANE DA SILVA FLÔR, 62815906570-9, 53.25, 1832, 230;BRUNO MARTINS COSTA, 62815929433-9, 53.25, 1833, 231;ALDA JÂMIE CAETANO GARCIA, 62815946809-5, 52.25, 1838, 232;RODRIGO CARVALHO BARRETO, 62815939025-7, 52.00, 1841, 233;ANDRINE LHER NUNES, 62815963802-7, 52.00, 1845, 234;EDUARDO ANTONIO MENEZES DE OLIVEIRA, 62815947966-8, 50.00, 1861, 235;DANIEL DE AVILA SILVA, 62815949424-1, 50.00, 1862, 236.

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

Bruno Queiroz Jatene,
Diretor-Presidente.

Portarias

Protocolo: 2022000740266

PORTARIA IPE SAÚDE Nº 30, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Designa os servidores para atuarem como interlocutores da Ouvidoria do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde e revoga a Portaria IPE Saúde nº 26, de 13 de junho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 11 e nos termos do inciso IV do art. 3º, ambos da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018, e conforme o que consta no PROA 22/2441-0005869-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como representantes do Gabinete da Presidência e das respectivas Diretorias, para atuarem como interlocutores da Ouvidoria no Instituto:

I – representantes do Gabinete da Presidência:

- a) Simone Silva Scheeffler (ID nº 3868842/01);
- b) Juliane Angelo Lopes (ID nº 4803949);

II – representantes da Diretoria de Provimento de Saúde:

- a) Ilse Valli Tondo (ID nº 4417933);
- b) Jamile Teixeira de Freitas (ID nº 4633725);
- c) Claire Erig (ID nº 4416449);
- d) Marina Gabroski (ID nº 4570340);
- e) Paula Bello Kniestedt (ID nº 3542947);

III – representantes da Diretoria Administrativo-Financeira:

- a) Cláudia Melati (ID nº 3495965);
- b) Renata Duarte (ID nº 4424972);

IV – representantes da Diretoria de Relacionamento com o Segurado:

- a) Steffani Teresinha Mainardi Fardin (ID nº 4606221);
- b) Maibi de Araújo Velasque (ID nº 4373219);
- c) José Vasco de Freitas Marques (ID nº 3466698); e
- d) Eliselto Bortolozzo (ID nº 4446720).

Parágrafo único. Entende-se como interlocutores servidores designados para auxiliar, tecnicamente, a Ouvidoria nas respostas de demandas do cidadão.

Art. 2º Revoga-se a Portaria IPE Saúde nº 26, de 13 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Queiroz Jatene,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

Contratos

Protocolo: 2022000740267

SÚMULA DE CONTRATO

Partes : IPE SAÚDE e DIMED S.A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (CNPJ 92.665.611/0001-77); **Objeto** : Termo de Cooperação para fornecimento de descontos nos preços e/ou condições especiais nas aquisições de produtos e serviços de forma não onerosa, aos usuários do IPE Saúde; **Vigência** : 05 anos, a contar de 1º/8/2022; **Base Legal** : Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa CAGE nº 06, de 27 de dezembro 2016; **Fiscal** : Angela Sperry, Id nº 4699424, e Maibi de Araujo Velasque, Id nº 4773219 como respectivo suplente **Processo** : 21/2441-0003766-5.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

Bruno Queiroz Jatene
Diretor-Presidente do IPE-Saúde

Protocolo: 2022000740268

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARA ; **Objeto**: execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência**: 24 meses, a contar de 01/07/2022 ; **Base Legal**: art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo**: 21/2441-0007540-0 .

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

Bruno Queiroz Jatene

Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000740269

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DAS MISSOES ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/07/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0007526-5 .

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

Bruno Queiroz Jatene
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000740270

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/07/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0008103-6 .

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

Bruno Queiroz Jatene
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000740271

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCI DO SUL ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/07/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0007546-0 .

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

Bruno Queiroz Jatene
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000740272

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES DE MAIO ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/07/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0007544-3 .

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

Bruno Queiroz Jatene
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000740273

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARACA ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/07/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0007159-6 .

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

Bruno Queiroz Jatene
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000740274

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e CAMARA MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/07/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0007172-3 .

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

Bruno Queiroz Jatene
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000740275

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/07/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0006306-2 .

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

Bruno Queiroz Jatene
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000740276

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e CAMARA MUNICIPAL DE PUTINGA ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/07/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0007297-5 .

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

Bruno Queiroz Jatene
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000740277

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE JOIA ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/07/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0007112-0 .

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

Bruno Queiroz Jatene
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000740278

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRETAMA ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/07/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0007547-8 .

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

Bruno Queiroz Jatene
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000740279

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO PRATA ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/07/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0007552-4 .

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

Bruno Queiroz Jatene
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000740280

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/07/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0006171-0 .

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

Bruno Queiroz Jatene
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000740281

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANOPOLIS ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-

hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/07/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0007550-8 .

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

Bruno Queiroz Jatene
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000740282

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/07/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0007551-6 .

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

Bruno Queiroz Jatene
Diretor-Presidente do IPE Saúde

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2022000740283

Assunto: Contrato
Expediente: 20/1900-0004355-0

Contratação Nº 2021/020824

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Metrum Const Ltda Epp, CNPJ: 29.159.214/0001-97; INTERVENIENTE: Secretaria de Obras e Habitacao; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução em caráter emergencial de obra e/ou serviço de engenharia na EEEF. Irmão Jose Otão, localizada no município de Santa Maria/RS, constando de substituição de ferro em algumas salas, suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária.; PRAZO: 60 dias ; VIGÊNCIA: até o 5º dia a contar do recebimento da OIS ; VALOR: R\$58.563,39 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6344 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93

Protocolo: 2022000740284

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0013058-5

Contratação Nº 2022/020942

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Fuhr Engenharia Ltda, CNPJ: 02.324.228/0001-62; INTERVENIENTE: Secretaria de Obras e Habitacao; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução em caráter emergencial de obra e/ou serviço de engenharia na E.E.E.F. Ernesto Dornelles, localizada no município de Novo Machado /RS, constando a Reforma geral da cobertura, beirais, forros, assoalho e instalações elétricas, suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária; PRAZO: 150 dias ; VIGÊNCIA: até o 5º dia a contar do recebimento da OIS ; VALOR: R\$373.589,18 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6344 Natureza Despesa: 4.4.90.51 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93

Protocolo: 2022000740285

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0015696-7

Contratação Nº 2022/020956

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Engesul Missoes Projet e Soluc em Engen Ltda, CNPJ: 11.067.198/0001-47; INTERVENIENTE: Secretaria de Obras e Habitacao; OBJETO: 1 0 objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução em caráter emergencial de obra e/ou serviço de engenharia na E.E.I.E.F. Igeino Romeu Kozejju, localizada no município de São Miguel das Missões/RS, constando de reforma do piso das salas de aula, substituição dos pilares piso do alpendre, construção de rampa acessível e passarela coberta, suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária; PRAZO: 90 dias ; VIGÊNCIA: até o 5º dia a contar do recebimento da OIS ; VALOR: R\$158.321,45 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6344 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000740286

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Ana Claudia dos Santos Tessaro Medeiros
Id.Func./Vínculo: 2489341/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 08/03/2022, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Med Oscar Coelho de Souza, em Porto Alegre - 01ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2022000740287

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Bruna Lima Peixoto
Id.Func./Vínculo: 3551814/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 21/06/2022, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 193, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2022000740288

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Fabiane Mendes Escobar de Quadros
Id.Func./Vínculo: 2717670/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E de 16/03/2022, pág. 49, referente ao Adicional de Docência Exclusiva.

Protocolo: 2022000740289

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Gabriela Cristina Bee Manente
Id.Func./Vínculo: 2704480/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 24/05/2022, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Med Valeriano Ughini, em Tapejara - 07ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2022000740290

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7

Nome: Iara Beatriz Morais Generoso
Id.Func./Vínculo: 1587544/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 14/02/2022, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun João Barbosa, em Viamão - 28ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2022000740291

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Liege Conceicao Kotlewski
Id.Func./Vínculo: 2741474/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 21/02/2022, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 663, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2022000740292

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Lisiane Barbisan
Id.Func./Vínculo: 2701251/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 10/06/2022, o ato registrado no D.O.E. de 24/05/2022, pág. 17, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2022000740293

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Maria Ines Duarte Saenger
Id.Func./Vínculo: 2465329/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E de 28/06/2022, pág. 28, referente ao Adicional de Docência Exclusiva.

Protocolo: 2022000740294

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Aiana Matias Neumann de Freitas
Id.Func./Vínculo: 4564170/03
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 36ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Matemática, RT 20 horas, município CONDOR, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000740295

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Bárbara de Castilho Dietrich
Id.Func./Vínculo: 4494431/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Matemática, RT

27 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000740296

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Carolina de Macedo Martins
Id.Func./Vínculo: 4813960/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LIN ESPANHOLA, RT 18 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000740297

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Cristian de Matos Mossi
Id.Func./Vínculo: 4813936/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município NOVO HAMBURGO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000740298

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Cristina Fernanda Schmitt
Id.Func./Vínculo: 4813910/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 33 horas, município NOVO HAMBURGO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000740727

Assunto: Admissão
Expediente: 22/1900-0005824-8
Nome: Eunice de Fatima Biulchi Pereira
CPF: 34233687053 UF: RS
Cargo/Função: Agente de Portaria
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, RETIFICA, para fins de regularização funcional, o ato registrado no D.O.E. de 07/05/1994, Bol. 6014, para declarar que Admite a contar de 08/06/1994, e não como constou.

Protocolo: 2022000740299

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Evelise de Mello Lunardon
Id.Func./Vínculo: 4814037/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Matemática, RT 24 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000740300

Assunto: Admissão

Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Everton Aires Ferreira
Id.Func./Vínculo: 3595439/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional II - Administração Escolar, no município CANGUCU.

Protocolo: 2022000740301

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Francinete Nilza Gomes
Id.Func./Vínculo: 4813898/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município CAXIAS DO SUL.

Protocolo: 2022000740302

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Gileine Garcia de Mattos
Id.Func./Vínculo: 2807017/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, QUIMICA, RT 20 horas, município PEDRO OSORIO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000740303

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Iara Fernandes Gomes
Id.Func./Vínculo: 4645626/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município IBIRUBA.

Protocolo: 2022000740304

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Jacqueline Iracema Jacini Sauer Onofre
Id.Func./Vínculo: 4814029/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional II - Administração Escolar, no município PASSO FUNDO.

Protocolo: 2022000740305

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Janise Santos da Conceição
Id.Func./Vínculo: 2953900/03
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município ARROIO GRANDE, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2022000740306

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Lidiane Cigaran Moreira Farias
Id.Func./Vínculo: 4814045/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município CRUZ ALTA.

Protocolo: 2022000740307

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Maico Monteiro Ocampos
Id.Func./Vínculo: 4302745/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Educação Física, RT 40 horas, município GRAVATAI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000740308

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Marcos Silveira dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4813880/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 29 horas, município ESTEIO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000740309

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Maria Angelica Martins Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 2396270/04
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 12 horas, município PASSO FUNDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000740310

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Nathali Nascimento da Silva
Id.Func./Vínculo: 4813928/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA

PORTUGUESA, RT 28 horas, município CACHOEIRINHA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000740311

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Nilza de Oliveira Mezzomo
Id.Func./Vínculo: 3819930/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional II - Administração Escolar, no município BENTO GONCALVES.

Protocolo: 2022000740312

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Patrícia Farias Machado
Id.Func./Vínculo: 2875500/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Biologia, RT 38 horas, município SAO LEOPOLDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000740631

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Roberto dos Santos Escouto
Id.Func./Vínculo: 4814053/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 40 horas, município NOVA PETROPOLIS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000740313

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Shaiane da Luz Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4813901/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município CAXIAS DO SUL.

Protocolo: 2022000740314

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Silvani Ribeiro da Silva
Id.Func./Vínculo: 4726375/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Matemática, RT 18 horas, município TAPES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000740728

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da delegação de competência conferida pelo Artigo 1º do Decreto nº. 55.447/20 e tendo em vista o que consta no expediente nº22/1900-0000365-6, em conformidade com o disposto nos artigos 18º e 19º da Lei nº 11.672 de 26 de setembro de 2001, e conforme os Pareceres nº 16.773/16 e 17.292/18 da Procuradoria – Geral do Estado, altera o nível dos Servidores de Escola abaixo relacionados, a contar de 01 de Julho de 2022

Secretaria da Educação, Porto Alegre,

Rachel Teixeira
Secretário de Estado da Educação.

Registre-se e publique-se.

NUMFUNC	NUMVINC	NOME	DE	PARA	NOMESETOR
4506090	1	Ana Paula Nedel	A-II	A-III	01 Coordenadoria Regional de Educação
3074897	2	Graciele Apratto Magalhães	A-II	A-III	01 Coordenadoria Regional de Educação
4541197	1	Luciane Souza dos Santos	A-II	A-III	01 Coordenadoria Regional de Educação
4540549	1	Luís Nei Silveira da Silva	A-II	A-III	01 Coordenadoria Regional de Educação
4493974	1	Maria Joana Romanzini Tonin	A-II	A-III	01 Coordenadoria Regional de Educação
2743590	1	Patricia Goncalves	A-II	A-III	01 Coordenadoria Regional de Educação
3134440	2	Vivian Andreotti Curtinaz	A-II	A-III	01 Coordenadoria Regional de Educação
1805924	1	Anamaria Leonardo dos Santos	D-II	D-III	01 Coordenadoria Regional de Educação
2756285	1	Ana Rita Alves dos Santos	A-I	A-II	02 Coordenadoria Regional de Educação
2931850	1	Cristiane Fernanda Bartzén	A-I	A-II	02 Coordenadoria Regional de Educação
4537840	1	Cassia Beatriz Santos Fonseca	A-II	A-III	02 Coordenadoria Regional de Educação
2617560	1	Claudia Regina do Nascimento Dias	A-II	A-III	02 Coordenadoria Regional de Educação
2741350	2	Daniele Regeane Bastos da Silva	A-II	A-III	02 Coordenadoria Regional de Educação
4449541	1	Emir Collar	A-II	A-III	02 Coordenadoria Regional de Educação
4494792	1	Gabrieli Rodrigues da Silva	A-II	A-III	02 Coordenadoria Regional de Educação
2496445	1	Ines Celita da Luz dos Passos	A-II	A-III	02 Coordenadoria Regional de Educação
2500361	1	Marcos Roberto Pereira Xavier	A-II	A-III	02 Coordenadoria Regional de Educação
3594351	2	Maria da Graça Pereira Boscardini	A-II	A-III	02 Coordenadoria Regional de Educação
3643476	2	Patrícia Motta Soares	A-II	A-III	02 Coordenadoria Regional de Educação
3132501	2	Bibiana Hauschild	A-II	A-III	03 Coordenadoria Regional de Educação
2803070	1	Suzana Ferreira	A-II	A-III	03 Coordenadoria Regional de Educação

3727211	2	Alexandre Colussi	A-II	A-III	04 Coordenadoria Regional de Educação
2751097	1	Candiota Vargas da Silva	A-II	A-III	04 Coordenadoria Regional de Educação
4352076	3	Charlene Vazatta	A-II	A-III	04 Coordenadoria Regional de Educação
4551877	1	Susana Pessota Oliveira Luiz	A-II	A-III	04 Coordenadoria Regional de Educação
1734423	1	Maria Milena Wasem dos Santos Pinheiro	C-II	C-III	04 Coordenadoria Regional de Educação
3565050	2	Aline Doring Krumreich Ribeiro	A-II	A-III	05 Coordenadoria Regional de Educação
3578917	2	Gisela Dutra Teixeira	A-II	A-III	05 Coordenadoria Regional de Educação
3518043	2	Gretchen Scherdien	A-II	A-III	05 Coordenadoria Regional de Educação
4477790	1	Juliana Rodrigues	A-II	A-III	05 Coordenadoria Regional de Educação
4466071	1	Lucien Pinheiro Albuquerque	A-II	A-III	05 Coordenadoria Regional de Educação
4469577	1	Paula da Costa Corrêa Canizares	A-II	A-III	05 Coordenadoria Regional de Educação
3936147	2	Suzanne Berneira da Silveira	A-II	A-III	05 Coordenadoria Regional de Educação
4455975	1	Vivian Luci Ratto Gonçalves da Luz	A-II	A-III	05 Coordenadoria Regional de Educação
1778943	1	Gicelma de Souza Ulguim	B-II	B-III	05 Coordenadoria Regional de Educação
1778919	1	Laura Regina Fredes Pereira	B-II	B-III	05 Coordenadoria Regional de Educação
1705849	1	Veraci Reis Madruga Dias	C-II	C-III	05 Coordenadoria Regional de Educação
1808010	1	Jurema Severo de Severo	D-II	D-III	05 Coordenadoria Regional de Educação
1599135	1	Lairton Soares	D-II	D-III	05 Coordenadoria Regional de Educação
1689681	1	Vanderlei Tonatto de Moraes	D-II	D-III	05 Coordenadoria Regional de Educação
3555968	2	Fabricia Leoleta Unfer	A-II	A-III	06 Coordenadoria Regional de Educação
4507215	1	Leonardo Oliveira Pacheco	A-II	A-III	06 Coordenadoria Regional de Educação
1593340	1	Marlise Silveira	A-II	A-III	06 Coordenadoria Regional de Educação
4540557	1	Silvia Fumagali	A-II	A-III	06 Coordenadoria Regional de Educação
4542258	1	Simone Schnidger Peixoto	A-II	A-III	06 Coordenadoria Regional de Educação
2800489	1	Ceni Lurdes Goncalves Dal Piva	A-II	A-III	07 Coordenadoria Regional de Educação
3737799	2	Natália Mariana Borges Lobo de Magalhães	A-II	A-III	07 Coordenadoria Regional de Educação
4386671	2	Rosmary da Silva e Silva	A-II	A-III	07 Coordenadoria Regional de Educação
2906830	3	Simone Flores	A-II	A-III	07 Coordenadoria Regional de Educação
4461169	1	Tatiana Farias	A-II	A-III	07 Coordenadoria Regional de Educação
4539800	1	Vanessa Strello	A-II	A-III	07 Coordenadoria Regional de Educação
4540530	1	Flaviene Valcorte Comin	A-II	A-III	08 Coordenadoria Regional de Educação

4435796	1	Shaista Santos Lautenschlager	A-II	A-III	08 Coordenadoria Regional de Educação
1736892	1	Cledia Penteado Simoes	B-I	B-II	08 Coordenadoria Regional de Educação
1846477	1	Gisele de Oliveira Camaran	B-I	B-II	09 Coordenadoria Regional de Educação
1505297	1	Rivadavia da Rocha Moreira	C-I	C-II	09 Coordenadoria Regional de Educação
1804367	1	Paulo Roberto Pause Dresch	C-II	C-III	09 Coordenadoria Regional de Educação
2747073	1	Ana Rita Nunes Nogueira	A-II	A-III	10 Coordenadoria Regional de Educação
1809121	1	Gerson Adriano de Almeida Teixeira	D-II	D-III	10 Coordenadoria Regional de Educação
4480171	1	Bruno da Rocha Sartori	A-II	A-III	11 Coordenadoria Regional de Educação
3689450	2	Celina Knevez Muniz de Oliveira	A-II	A-III	11 Coordenadoria Regional de Educação
4545710	1	Fabiola Machado Pereira	A-II	A-III	11 Coordenadoria Regional de Educação
4540620	1	Fagner Guilherme Rolla	A-II	A-III	11 Coordenadoria Regional de Educação
4540611	1	Fernanda da Silva Silva Martins	A-II	A-III	11 Coordenadoria Regional de Educação
2771675	1	Joao Batista Camargo dos Reis	A-II	A-III	11 Coordenadoria Regional de Educação
4494563	1	Paula Graeff Cabreira	A-II	A-III	11 Coordenadoria Regional de Educação
1727036	1	Maria Helena Centeno Debon	C-II	C-III	11 Coordenadoria Regional de Educação
4448804	2	Andreia Silva de Andrades	A-II	A-III	12 Coordenadoria Regional de Educação
4488121	1	Eveline Goncalves Pinzon	A-II	A-III	12 Coordenadoria Regional de Educação
4540565	1	Isabel Cristina Soares Pancich	A-II	A-III	12 Coordenadoria Regional de Educação
2936666	2	Suely Bravo Ribarczki	A-II	A-III	12 Coordenadoria Regional de Educação
4475259	1	Franciane Ferreira Albano	A-II	A-III	13 Coordenadoria Regional de Educação
3516997	2	Leticia Vivian Vargas	A-II	A-III	13 Coordenadoria Regional de Educação
2743582	1	Luciane Degen	A-II	A-III	14 Coordenadoria Regional de Educação
4540581	1	Camile Zarichta	A-II	A-III	15 Coordenadoria Regional de Educação
2740729	2	Ivete Teresinha Siteneski do Amaral	A-II	A-III	15 Coordenadoria Regional de Educação
4410122	2	Cassiane Ducatti	A-II	A-III	16 Coordenadoria Regional de Educação
1500198	1	Lenir Teresinha Buron Castro	D-I	D-II	17 Coordenadoria Regional de Educação
4366654	1	Andreia Gerusa Ribeiro Barros Branco	A-II	A-III	18 Coordenadoria Regional de Educação
4551656	1	Pablo Jorge Gonçalves Pereira	A-II	A-III	18 Coordenadoria Regional de Educação
4553403	1	Priscila Ramos da Rosa	A-II	A-III	18 Coordenadoria Regional de Educação
4539907	1	Simone Barreto da Silva	A-II	A-III	18 Coordenadoria Regional de Educação
4408187	1	Tania Simone Marmore Ribeiro	A-II	A-III	18 Coordenadoria Regional de Educação

1594966	1	Bernadete Alves Acosta	D-II	D-III	19 Coordenadoria Regional de Educação
4438353	1	Andressa Villa	A-II	A-III	20 Coordenadoria Regional de Educação
3945987	2	Grasieli Marchesan Buligon	A-II	A-III	20 Coordenadoria Regional de Educação
2774925	1	Angela Karine Pohl Quednau	A-II	A-III	21 Coordenadoria Regional de Educação
4494628	1	Eliane Teresinha Bohn Klipstein	A-II	A-III	21 Coordenadoria Regional de Educação
1718959	1	Jociane Cristina Rapachi	B-II	B-III	21 Coordenadoria Regional de Educação
4548736	1	Giselia Pereira Ferreira	A-II	A-III	23 Coordenadoria Regional de Educação
2953110	3	Ana Paula Vivian Vargas	A-II	A-III	24 Coordenadoria Regional de Educação
2748690	1	Carla Roseli Ferreira Pedroso	A-II	A-III	24 Coordenadoria Regional de Educação
1493817	1	Roseli Nunes Brunet	D-II	D-III	24 Coordenadoria Regional de Educação
1825542	1	Silvano Antonio de Souza	B-I	B-II	25 Coordenadoria Regional de Educação
2805464	1	Charles Felipe Gue	A-I	A-II	27 Coordenadoria Regional de Educação
2774518	1	Alessandra de Franceschi Aldrighi Vuelma	A-II	A-III	27 Coordenadoria Regional de Educação
4487788	1	Dalila Rocha Cavalcante Correia do Nascimento	A-II	A-III	27 Coordenadoria Regional de Educação
4486757	1	Elton Jose Cestari	A-II	A-III	27 Coordenadoria Regional de Educação
3214915	2	Keli da Silva Dorneles	A-II	A-III	27 Coordenadoria Regional de Educação
3198189	2	Rita Teresinha Paredes	A-II	A-III	27 Coordenadoria Regional de Educação
4486935	1	Vania Campos de Moraes	A-II	A-III	27 Coordenadoria Regional de Educação
1805959	1	Sueli da Silva Roque	D-II	D-III	27 Coordenadoria Regional de Educação
4496647	1	Bárbara de Moraes Iglesias	A-II	A-III	28 Coordenadoria Regional de Educação
3548953	2	Bruna Silva da Conceição	A-II	A-III	28 Coordenadoria Regional de Educação
4551478	1	Elisabete Nunes de Azevedo	A-II	A-III	28 Coordenadoria Regional de Educação
4502930	1	Fabricio Monroe Freitas	A-II	A-III	28 Coordenadoria Regional de Educação
4496426	1	Francieli Gomes Gnich	A-II	A-III	28 Coordenadoria Regional de Educação
4491335	1	Franscine de Mello Rodrigues	A-II	A-III	28 Coordenadoria Regional de Educação
3745694	3	Glauca Luciane Stedile Mena	A-II	A-III	28 Coordenadoria Regional de Educação
3202410	2	Jane Del Valle da Silva	A-II	A-III	28 Coordenadoria Regional de Educação
3547906	2	Milena da Silva Aneres	A-II	A-III	28 Coordenadoria Regional de Educação
4498119	1	Sofia Pellisoli	A-II	A-III	28 Coordenadoria Regional de Educação
2903261	1	Tiago Silveira da Silva	A-II	A-III	28 Coordenadoria Regional de Educação
1741250	1	Jurandina de Paula Ferreira	B-I	B-II	28 Coordenadoria Regional de Educação

1678736	1	Heloisa Correa dos Santos	C-II	C-III	28 Coordenadoria Regional de Educação
1599186	1	Mara de Fatima Andrade Silva	D-II	D-III	28 Coordenadoria Regional de Educação
2750120	1	Jocelina de Fatima Avila Gamarra	A-II	A-III	32 Coordenadoria Regional de Educação
1705695	1	Loreni Aires do Nascimento	B-I	B-II	32 Coordenadoria Regional de Educação
1689584	1	Eledir Terezinha Moura Anger	C-II	C-III	32 Coordenadoria Regional de Educação
1684531	1	Izabel Cristina dos Santos Morais	D-I	D-II	32 Coordenadoria Regional de Educação
1807935	1	Antonio Elci Silva da Rosa	D-II	D-III	32 Coordenadoria Regional de Educação
2803780	1	Luciana Sanfelice Steinhorst	A-II	A-III	36 Coordenadoria Regional de Educação
1733362	1	Renate Clarice Seifert	D-II	D-III	36 Coordenadoria Regional de Educação
2760851	1	Valdemar Vieira Marques	A-II	A-III	39 Coordenadoria Regional de Educação
1712624	1	Márcia Iodete dos Santos	B-II	B-III	39 Coordenadoria Regional de Educação

Protocolo: 2022000740729

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da delegação de competência conferida pelo Artigo 1º do Decreto nº. 55.447/20 e tendo em vista o que consta no expediente nº 22/1900-0000364-8, em conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 6.672 de 22 de abril de 1974, e no Decreto nº 34.825, de 4 de agosto de 1993, e conforme Parecer nº 16.773/16 da Procuradoria – Geral do Estado, altera o nível dos professores abaixo relacionados, a contar de 1º de julho de 2022.

Secretaria da Educação, Porto Alegre, 01 de julho de 2022

Raquel Teixeira
Secretária de Estado da Educação

Registre-se e publique-se.

Nº FUNC	NUMVINC	NOME	DE	PARA	NOME Setor		
4217160	1	Leonardo Rodrigues Echevarria	A-III	A-IV	Afastado		
2357470	1	Lucia Helena Müller	A-III	A-IV	Aposentado RPPS-RS Repartição Simples Civil		
2952955	3	Alessandra Ribeiro Rosa	A-I	A-III	01 Coordenadoria Regional de Educação		
2868423	1	Rosângela de Oliveira Chaves	A-I	A-III	01 Coordenadoria Regional de Educação		
4219635	1	Sheila da Silva Paschoal	A-I	A-III	01 Coordenadoria Regional de Educação		
2447096	1	Adriana de Moura Umpierre	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação		
2447096	2	Adriana de Moura Umpierre	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação		
2480999	1	Adriana Marques Annes	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação		
2480999	2	Adriana Marques Annes	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação		
3592146	2	Alex Sandro da Silva	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação		
1305158	2	Ana Cristiane da Silva Nunes	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação		

4212614	1	Ana Paula de Oliveira Nunes Soares	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação
4265815	2	Andreia Dihl Moraes	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação
1903993	2	Cezar Jose Kerber	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação
2486768	1	Eliana Mercio de Bem e Canto	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação
3560783	2	Elizabeth Gonçalves Ulrich	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação
3649342	2	Fernanda Pires Leite	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação
3746453	2	Fernanda Ribeiro Groth Jantsch	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação
2781425	1	Franciesca dos Santos	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação
3779211	1	João Mauricio Assumpção Farias	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação
3743551	1	Lizeane Borges Fortes	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação
3771610	1	Luana Osorio Frantz	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação
4237056	1	Luciana da Silva Dias	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação
2447363	1	Luciane Rodrigues Tomé	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação
2447363	2	Luciane Rodrigues Tomé	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação
3767582	1	Marcos Del Pino	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação
1761072	1	Maria Aparecida de Castro	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação
1761072	2	Maria Aparecida de Castro	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação
2511185	2	Mario Antonio da Silva	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação
2511185	3	Mario Antonio da Silva	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação
2553074	1	Monica Fontanella	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação
2553074	2	Monica Fontanella	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação
2504910	1	Reanulfo de Aguiar Pacheco	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação
3518167	2	Sílvia Regina Amaral Escobar	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação
2795736	2	Viviane da Silva Covolo	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação
4236947	1	William Giovanaz Figueiro	A-III	A-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação
1903993	1	Cezar Jose Kerber	B-III	B-IV	01 Coordenadoria Regional de Educação
3767663	1	Ana Dolores da Luz Lopes	A-III	A-IV	02 Coordenadoria Regional de Educação
2364956	2	Andrea Blume	A-III	A-IV	02 Coordenadoria Regional de Educação
2486369	1	Angela Maria Buttenbender	A-III	A-IV	02 Coordenadoria Regional de Educação
3911012	1	Carina da Rosa Reis	A-III	A-IV	02 Coordenadoria Regional de Educação
2367394	3	Claudia Amalia Zandonai	A-III	A-IV	02 Coordenadoria Regional de Educação

2524074	2	Daiane da Costa Machado	A-III	A-IV	02 Coordenadoria Regional de Educação
3554287	2	Eliane de Oliveira	A-III	A-IV	02 Coordenadoria Regional de Educação
3230619	3	Jessica Luzia Bilhao	A-III	A-IV	02 Coordenadoria Regional de Educação
3241114	2	Joseane Alves Martins Escouto	A-III	A-IV	02 Coordenadoria Regional de Educação
2965313	2	Luciana Boeira Zamo	A-III	A-IV	02 Coordenadoria Regional de Educação
2478900	1	Magali Capeletti	A-III	A-IV	02 Coordenadoria Regional de Educação
3121852	2	Roberta de Farias	A-III	A-IV	02 Coordenadoria Regional de Educação
7424671	1	Tania Regina Amorim de Souza	A-III	A-IV	02 Coordenadoria Regional de Educação
2364956	1	Andrea Blume	B-III	B-IV	02 Coordenadoria Regional de Educação
1673351	1	Carina da Silva Bernardi	B-III	B-IV	02 Coordenadoria Regional de Educação
1673483	1	Edina Rosangela Bithencourt	B-III	B-IV	02 Coordenadoria Regional de Educação
1567918	1	Elisio Adalberto Blume	B-III	B-IV	02 Coordenadoria Regional de Educação
1858726	1	Marli Teresinha Naffin	B-III	B-IV	02 Coordenadoria Regional de Educação
1858726	2	Marli Teresinha Naffin	B-III	B-IV	02 Coordenadoria Regional de Educação
3492672	2	Ana Paula da Silva Carvalho	A-III	A-IV	03 Coordenadoria Regional de Educação
4397029	1	Cecilia Sostmeier	A-III	A-IV	03 Coordenadoria Regional de Educação
2794420	1	Roseane Schwarzbald	A-III	A-IV	03 Coordenadoria Regional de Educação
3520889	2	Tatiane Gasparini	A-III	A-IV	03 Coordenadoria Regional de Educação
2627183	1	Sandra de Freitas	B-I	B-III	03 Coordenadoria Regional de Educação
1658433	1	Simone Zambiasi	B-III	B-IV	03 Coordenadoria Regional de Educação
1794850	1	Andrea Dienstmann	C-III	C-IV	03 Coordenadoria Regional de Educação
3691551	2	Adriana Baggio	A-III	A-IV	04 Coordenadoria Regional de Educação
3751058	1	Aline Machado Krause Magalhães	A-III	A-IV	04 Coordenadoria Regional de Educação
3958540	1	Ana Laura Ramos das Neves	A-III	A-IV	04 Coordenadoria Regional de Educação
2362082	1	Cintia Perottoni Stuani	A-III	A-IV	04 Coordenadoria Regional de Educação
2670437	1	Eliane Carneiro Ferreira	A-III	A-IV	04 Coordenadoria Regional de Educação
2527189	2	Fernanda Vazatta	A-III	A-IV	04 Coordenadoria Regional de Educação
2527189	3	Fernanda Vazatta	A-III	A-IV	04 Coordenadoria Regional de Educação
3735885	2	Franciele Zanoto Boeira	A-III	A-IV	04 Coordenadoria Regional de Educação
2975637	2	Ivana Grazziotin Venson	A-III	A-IV	04 Coordenadoria Regional de Educação
3770699	1	Letícia Andrade dos Santos Blanger	A-III	A-IV	04 Coordenadoria Regional de Educação

2466597	2	Márcia dos Santos da Silveira	A-III	A-IV	04 Coordenadoria Regional de Educação
3759610	1	Mirele Pretto da Silva	A-III	A-IV	04 Coordenadoria Regional de Educação
2390035	1	Neida Bertolini Pagliarin	A-III	A-IV	04 Coordenadoria Regional de Educação
3616967	2	Ricardo Benhur Portela	A-III	A-IV	04 Coordenadoria Regional de Educação
3616967	3	Ricardo Benhur Portela	A-III	A-IV	04 Coordenadoria Regional de Educação
2715902	1	Rita Teresinha Meinerz Dall 'Agnol	A-III	A-IV	04 Coordenadoria Regional de Educação
3109429	2	Antonio Carlos Brem Coi	A-III	A-IV	05 Coordenadoria Regional de Educação
4212460	1	Cleunice dos Santos Einhardt	A-III	A-IV	05 Coordenadoria Regional de Educação
4213009	1	Debora dos Santos Pereira	A-III	A-IV	05 Coordenadoria Regional de Educação
2533529	1	Eliane Margarete Saraiva	A-III	A-IV	05 Coordenadoria Regional de Educação
3779319	1	Fábio Giovano da Silva Lamberti	A-III	A-IV	05 Coordenadoria Regional de Educação
2723824	1	Indiara Lisane Teixeira Pires	A-III	A-IV	05 Coordenadoria Regional de Educação
2680904	1	Jaqueline Moreira Soares	A-III	A-IV	05 Coordenadoria Regional de Educação
2503344	1	Lanice Andréia Jacobsen Avencurt	A-III	A-IV	05 Coordenadoria Regional de Educação
2503344	2	Lanice Andréia Jacobsen Avencurt	A-III	A-IV	05 Coordenadoria Regional de Educação
2784505	1	Larri Pinheiro Soares	A-III	A-IV	05 Coordenadoria Regional de Educação
2723085	1	Marici Andreia Pucinelli Fagonde	A-III	A-IV	05 Coordenadoria Regional de Educação
2723085	2	Marici Andreia Pucinelli Fagonde	A-III	A-IV	05 Coordenadoria Regional de Educação
3762734	1	Pamela Doleski Winkel	A-III	A-IV	05 Coordenadoria Regional de Educação
3117693	1	Rosani Coitinho Cruz	A-III	A-IV	05 Coordenadoria Regional de Educação
3661024	2	Fernanda Seffrin Pagliarini	A-III	A-IV	06 Coordenadoria Regional de Educação
3642984	2	Karina Correa de Oliveira	A-III	A-IV	06 Coordenadoria Regional de Educação
1763725	1	Lirio Schmidt	A-III	A-IV	06 Coordenadoria Regional de Educação
2523930	1	Maria Cristina da Rosa Noronha	A-III	A-IV	06 Coordenadoria Regional de Educação
2366525	1	Lara Maria de Azeredo Henn	B-II	B-III	06 Coordenadoria Regional de Educação
3777120	1	Junior Tessaro	A-III	A-IV	07 Coordenadoria Regional de Educação
3777120	3	Junior Tessaro	A-III	A-IV	07 Coordenadoria Regional de Educação
1914952	1	Marisa Conceicao Lima Nunes	A-III	A-IV	07 Coordenadoria Regional de Educação
1914952	2	Marisa Conceicao Lima Nunes	A-III	A-IV	07 Coordenadoria Regional de Educação
2674629	1	Nara Regina Rissi Brizskievicz	A-III	A-IV	07 Coordenadoria Regional de Educação
2368463	2	Taisa Chaves Carvalho	A-III	A-IV	07 Coordenadoria Regional de Educação

2767856	1	Claudia Maria Miollo	A-III	A-IV	08 Coordenadoria Regional de Educação
2467038	1	Cleonice Medianeira de Lima	A-III	A-IV	08 Coordenadoria Regional de Educação
3956890	1	Evelyn Cendon da Silva	A-III	A-IV	08 Coordenadoria Regional de Educação
2529742	1	Fabio Polenz Parnov	A-III	A-IV	08 Coordenadoria Regional de Educação
2529742	2	Fabio Polenz Parnov	A-III	A-IV	08 Coordenadoria Regional de Educação
4198956	1	Leonardo Damaceno Batista	A-III	A-IV	08 Coordenadoria Regional de Educação
4240197	1	Mirian Zimmermann	A-III	A-IV	08 Coordenadoria Regional de Educação
2533464	1	Rosemeri Colpo Papalia	A-III	A-IV	08 Coordenadoria Regional de Educação
2541190	1	Carine Becker Pires	A-III	A-IV	09 Coordenadoria Regional de Educação
3656888	2	Caroline Hochmuller Muhlbeier Garmendia	A-III	A-IV	09 Coordenadoria Regional de Educação
3760642	1	Luciano Medina Custodio	A-III	A-IV	09 Coordenadoria Regional de Educação
1853350	1	Nanci Rodrigues dos Santos	D-III	D-IV	09 Coordenadoria Regional de Educação
2716712	1	Leonice de Fatima da Silva Lewandowski	A-II	A-IV	10 Coordenadoria Regional de Educação
2523086	1	Stefania Helena Ibarra da Costa	A-II	A-IV	10 Coordenadoria Regional de Educação
4210263	1	Caroline Martins Valli	A-III	A-IV	10 Coordenadoria Regional de Educação
2406977	1	Cesar Augusto dos Santos Ribeiro	A-III	A-IV	10 Coordenadoria Regional de Educação
1610040	2	Clarisse Lima	A-III	A-IV	10 Coordenadoria Regional de Educação
3954129	1	Dirce Maria Rezende dos Santos	A-III	A-IV	10 Coordenadoria Regional de Educação
3954013	1	Juliana Antunes	A-III	A-IV	10 Coordenadoria Regional de Educação
4210794	1	Keithy Sabrini Lino Pereira da Fonseca	A-III	A-IV	10 Coordenadoria Regional de Educação
3080471	2	Liliane Valéria Machado do Canto	A-III	A-IV	10 Coordenadoria Regional de Educação
3080471	3	Liliane Valéria Machado do Canto	A-III	A-IV	10 Coordenadoria Regional de Educação
3752364	1	Lucimeri Nunes de Castro	A-III	A-IV	10 Coordenadoria Regional de Educação
2619121	1	Marzi Terezinha Fontoura Pereira da Costa	A-III	A-IV	10 Coordenadoria Regional de Educação
2619121	2	Marzi Terezinha Fontoura Pereira da Costa	A-III	A-IV	10 Coordenadoria Regional de Educação
2954389	2	Simone Castellano da Silva	A-III	A-IV	10 Coordenadoria Regional de Educação
2489309	1	Simone Scola dos Santos	A-III	A-IV	10 Coordenadoria Regional de Educação
2489309	2	Simone Scola dos Santos	A-III	A-IV	10 Coordenadoria Regional de Educação
1878786	2	Rita de Cassia da Silva Coutinho	B-III	B-IV	10 Coordenadoria Regional de Educação
3885771	1	Anderson de Fraga Gomes	A-III	A-IV	11 Coordenadoria Regional de Educação
2404010	1	Andrea dos Santos Rosa	A-III	A-IV	11 Coordenadoria Regional de Educação

2404010	2	Andrea dos Santos Rosa	A-III	A-IV	11 Coordenadoria Regional de Educação
3767523	1	Fernanda Pinto Kern	A-III	A-IV	11 Coordenadoria Regional de Educação
2954214	2	Fernando Oliveira dos Santos	A-III	A-IV	11 Coordenadoria Regional de Educação
2729199	1	Janaina de Souza Cardoso	A-III	A-IV	11 Coordenadoria Regional de Educação
2394316	2	Katia Raquel Silva Gil	A-III	A-IV	11 Coordenadoria Regional de Educação
2472180	1	Maria Eliete Sana Ize	A-III	A-IV	11 Coordenadoria Regional de Educação
2965429	1	Nádia Mahmud Samhan	A-III	A-IV	11 Coordenadoria Regional de Educação
3750957	1	Niege Pinheiro Irigaray	A-III	A-IV	11 Coordenadoria Regional de Educação
3862046	1	Simone Bitencourt Fernandes Sampaio	A-III	A-IV	11 Coordenadoria Regional de Educação
3862046	2	Simone Bitencourt Fernandes Sampaio	A-III	A-IV	11 Coordenadoria Regional de Educação
3570193	2	Tatiana Cardoso Gomes	A-III	A-IV	11 Coordenadoria Regional de Educação
2468590	1	Angelita Correa de Mello	B-III	B-IV	11 Coordenadoria Regional de Educação
1858653	1	Marcia Adriana de Araujo Ferreira	A-I	A-III	12 Coordenadoria Regional de Educação
2480913	1	Cristina Machado	A-III	A-IV	12 Coordenadoria Regional de Educação
2480913	2	Cristina Machado	A-III	A-IV	12 Coordenadoria Regional de Educação
2395436	3	Daniela Souza de Lima	A-III	A-IV	12 Coordenadoria Regional de Educação
2631156	1	Giane Vieira Gouvea	A-III	A-IV	12 Coordenadoria Regional de Educação
3074773	2	Gilmara Baum Didio	A-III	A-IV	12 Coordenadoria Regional de Educação
2705443	1	Ligiana Rocha de Souza	A-III	A-IV	12 Coordenadoria Regional de Educação
2467852	1	Luiza Maria de Oliveira	A-III	A-IV	12 Coordenadoria Regional de Educação
3075621	2	Lurdes Lauxen	A-III	A-IV	12 Coordenadoria Regional de Educação
3055035	2	Mara Rosani da Silva Moura	A-III	A-IV	12 Coordenadoria Regional de Educação
2779315	4	Marcio Hoch Sita	A-III	A-IV	12 Coordenadoria Regional de Educação
3611779	1	Maria Rita Petry Costa	A-III	A-IV	12 Coordenadoria Regional de Educação
3611779	2	Maria Rita Petry Costa	A-III	A-IV	12 Coordenadoria Regional de Educação
2726149	1	Maria Silvana Barbosa Soares	A-III	A-IV	12 Coordenadoria Regional de Educação
3812170	2	Michele Flugel Bergmann	A-III	A-IV	12 Coordenadoria Regional de Educação
3901297	1	Patricia Centeno Andrade	A-III	A-IV	12 Coordenadoria Regional de Educação
2409259	1	Silvana Azevedo Orestes	A-III	A-IV	12 Coordenadoria Regional de Educação
2803054	3	Silvana Correa Krigger	A-III	A-IV	12 Coordenadoria Regional de Educação
1724819	1	Marisa Kaller dos Santos	B-III	B-IV	12 Coordenadoria Regional de Educação

1622552	1	Nara Castro Evangelista	B-III	B-IV	12 Coordenadoria Regional de Educação
1684574	1	Marcia Maria Silva de Freitas	C-III	C-IV	12 Coordenadoria Regional de Educação
2723042	2	Sandra Mara Avero Barreto Meirelles	A-I	A-III	13 Coordenadoria Regional de Educação
2700069	1	Catia Rejane Rodrigues de Lima	A-III	A-IV	13 Coordenadoria Regional de Educação
3954978	1	Clarice Maria Fagundes Leal	A-III	A-IV	13 Coordenadoria Regional de Educação
2491460	2	Maria Isabel Teixeira Correa	A-III	A-IV	13 Coordenadoria Regional de Educação
2708922	2	Marcia Tschiedel	A-III	A-IV	14 Coordenadoria Regional de Educação
2486296	2	Marizalda Rosa	A-I	A-III	15 Coordenadoria Regional de Educação
2419270	2	Aida Ruti Angerer Gabardo	A-III	A-IV	15 Coordenadoria Regional de Educação
3622053	2	Elisangela Tagliari	A-III	A-IV	15 Coordenadoria Regional de Educação
2394103	1	Juliano Paulo Beledelli	A-III	A-IV	15 Coordenadoria Regional de Educação
3066622	3	Katiane de Oliveira	A-III	A-IV	15 Coordenadoria Regional de Educação
2394111	1	Marcia Silva	A-III	A-IV	15 Coordenadoria Regional de Educação
4211618	1	Tiara Tonieto	A-III	A-IV	15 Coordenadoria Regional de Educação
4407610	1	Vanessa Palosqui	A-III	A-IV	15 Coordenadoria Regional de Educação
2419270	1	Aida Ruti Angerer Gabardo	B-III	B-IV	15 Coordenadoria Regional de Educação
3578852	2	Alessandra Cardoso Machado	A-III	A-IV	16 Coordenadoria Regional de Educação
2654113	2	Daniela Bragagnol	A-III	A-IV	16 Coordenadoria Regional de Educação
3056511	2	Débora Bassani Dall'Agnol	A-III	A-IV	16 Coordenadoria Regional de Educação
3056511	3	Débora Bassani Dall'Agnol	A-III	A-IV	16 Coordenadoria Regional de Educação
4295447	2	Karen Detoni	A-III	A-IV	16 Coordenadoria Regional de Educação
3069125	3	Simone Hirsch Ribas	A-III	A-IV	16 Coordenadoria Regional de Educação
1653997	1	Luciana Cauduro	D-III	D-IV	16 Coordenadoria Regional de Educação
2780135	1	Miriam Margarida Bourscheid	A-III	A-IV	17 Coordenadoria Regional de Educação
2921774	1	Márcia Roseli Müller Baú	B-III	B-IV	17 Coordenadoria Regional de Educação
2765977	2	Eliane Santos da Silva	A-III	A-IV	18 Coordenadoria Regional de Educação
3933270	1	Grace Borges Virissimo	A-III	A-IV	18 Coordenadoria Regional de Educação
3957020	1	Josinéia Alcantara Bandeira	A-III	A-IV	18 Coordenadoria Regional de Educação
2435420	1	Maria Regina Farias da Costa	A-III	A-IV	18 Coordenadoria Regional de Educação
2532379	1	Rosimar Siqueira de Mattos	A-III	A-IV	18 Coordenadoria Regional de Educação
3762459	1	Selene Correa Barenho	A-III	A-IV	18 Coordenadoria Regional de Educação

3119882	2	Teresa do Carmo da Silveira Alves	A-III	A-IV	18 Coordenadoria Regional de Educação
2459876	1	Claudia Helena Gomes Trindade	A-I	A-IV	19 Coordenadoria Regional de Educação
2448220	1	Liliane Nobre Severo	A-II	A-IV	19 Coordenadoria Regional de Educação
2532689	1	Andrea Luciana Correa Weber	A-III	A-IV	19 Coordenadoria Regional de Educação
2532689	2	Andrea Luciana Correa Weber	A-III	A-IV	19 Coordenadoria Regional de Educação
2535009	1	Claudia Regina Neves Barboza	A-III	A-IV	19 Coordenadoria Regional de Educação
3932320	1	Nelza Terezinha Leguicamo Rodrigues Martins	A-III	A-IV	19 Coordenadoria Regional de Educação
2469294	1	Priscilla de Andrade Bicca	A-III	A-IV	19 Coordenadoria Regional de Educação
2469294	2	Priscilla de Andrade Bicca	A-III	A-IV	19 Coordenadoria Regional de Educação
2467216	1	Sandra Costa Dias de Castro	A-III	A-IV	19 Coordenadoria Regional de Educação
2467216	2	Sandra Costa Dias de Castro	A-III	A-IV	19 Coordenadoria Regional de Educação
1645110	1	Rozane Marques de Lima	B-III	B-IV	19 Coordenadoria Regional de Educação
3955770	1	Jenaina Kolling	A-III	A-IV	20 Coordenadoria Regional de Educação
2650339	1	Fatima Cristina Ribeiro Queiroz	A-I	A-III	21 Coordenadoria Regional de Educação
3886700	1	Claudio Sandro Krupp	A-III	A-IV	21 Coordenadoria Regional de Educação
3650170	2	Emerson Bartolomeu Renz	A-III	A-IV	21 Coordenadoria Regional de Educação
3754537	2	Daiane de Brito	A-III	A-IV	23 Coordenadoria Regional de Educação
3909905	1	Patricia de Andrade	A-III	A-IV	23 Coordenadoria Regional de Educação
2677113	1	Fabiana Aparecida de Lima Pereira	B-III	B-IV	23 Coordenadoria Regional de Educação
1521314	1	Eloisa Bueno Nery	C-II	C-III	23 Coordenadoria Regional de Educação
4285913	2	Catiele da Silva Canto	A-III	A-IV	24 Coordenadoria Regional de Educação
2949504	1	Gilmar Parreira	A-III	A-IV	24 Coordenadoria Regional de Educação
2402181	1	Lisiane Lirio Friederich	A-III	A-IV	24 Coordenadoria Regional de Educação
2402181	2	Lisiane Lirio Friederich	A-III	A-IV	24 Coordenadoria Regional de Educação
2412918	1	Luciano Iserhardt Scherer	A-III	A-IV	24 Coordenadoria Regional de Educação
3820718	2	Marciele Simon Carpes	A-III	A-IV	24 Coordenadoria Regional de Educação
3954110	1	Mariane Willms Martins	A-III	A-IV	24 Coordenadoria Regional de Educação
2510740	2	Miguel Luis Brendler	A-III	A-IV	24 Coordenadoria Regional de Educação
3958850	1	Moacir Cancian Cargnin	A-III	A-IV	24 Coordenadoria Regional de Educação
2385830	1	Carla Simone Gomes Azevedo	B-III	B-IV	24 Coordenadoria Regional de Educação
3772810	1	Isabel Aparecida Rodrigues	A-I	A-III	25 Coordenadoria Regional de Educação

2870266	2	Isabel Cristina Seger Knob	A-III	A-IV	25 Coordenadoria Regional de Educação
3766411	1	Marizilda Pinto Peres	A-III	A-IV	25 Coordenadoria Regional de Educação
1726684	2	Silvana Orth Kuhn	A-III	A-IV	25 Coordenadoria Regional de Educação
2866099	1	Ana Carla Klering	A-III	A-IV	27 Coordenadoria Regional de Educação
2531950	1	Eloisa Aparecida Pereira	A-III	A-IV	27 Coordenadoria Regional de Educação
4271343	2	Fernanda Schoen da Rosa	A-III	A-IV	27 Coordenadoria Regional de Educação
3779530	2	Gisele de Oliveira	A-III	A-IV	27 Coordenadoria Regional de Educação
2499550	1	Janete Vargas de Oliveira	A-III	A-IV	27 Coordenadoria Regional de Educação
2779455	2	Jeferson Emiliano de Oliveira	A-III	A-IV	27 Coordenadoria Regional de Educação
2779455	3	Jeferson Emiliano de Oliveira	A-III	A-IV	27 Coordenadoria Regional de Educação
4265068	2	Marcos dos Anjos Freitas	A-III	A-IV	27 Coordenadoria Regional de Educação
2624931	1	Marucia de Campos Kirsch	A-III	A-IV	27 Coordenadoria Regional de Educação
2445565	1	Rodrigo Melo Paredi	A-III	A-IV	27 Coordenadoria Regional de Educação
2445565	2	Rodrigo Melo Paredi	A-III	A-IV	27 Coordenadoria Regional de Educação
2700298	1	Vania Meireles Correa das Chagas	A-III	A-IV	27 Coordenadoria Regional de Educação
3135551	2	Wagner Altes Moraes da Silva	A-III	A-IV	27 Coordenadoria Regional de Educação
2382490	1	Elisete Zuboski Bordin	A-I	A-III	28 Coordenadoria Regional de Educação
3107302	2	Vanusa de Oliveira Knobeloch	A-I	A-III	28 Coordenadoria Regional de Educação
2383250	1	Jaqueline Rodrigues dos Santos	A-II	A-IV	28 Coordenadoria Regional de Educação
3851702	2	Alessandra Gloria da Costa	A-III	A-IV	28 Coordenadoria Regional de Educação
2534860	1	Chaine Mello Rodrigues	A-III	A-IV	28 Coordenadoria Regional de Educação
4218159	1	Daisy Cristine Perdomo Alvarenga	A-III	A-IV	28 Coordenadoria Regional de Educação
3480178	2	Fernanda dos Santos Petry	A-III	A-IV	28 Coordenadoria Regional de Educação
2507854	1	Liane Guths	A-III	A-IV	28 Coordenadoria Regional de Educação
3911594	1	Luciana Batista Campos	A-III	A-IV	28 Coordenadoria Regional de Educação
3104508	2	Maria Helena Serrat Madeira	A-III	A-IV	28 Coordenadoria Regional de Educação
3619745	2	Mariane Negreiros Silveira Flores	A-III	A-IV	28 Coordenadoria Regional de Educação
2661047	1	Patricia Pereira Malta	A-III	A-IV	28 Coordenadoria Regional de Educação
4217845	1	Patricia Pohl Lima	A-III	A-IV	28 Coordenadoria Regional de Educação
2805162	3	Ricardo Reis Amaral	A-III	A-IV	28 Coordenadoria Regional de Educação
3933822	1	Rita de Cassia dos Santos Moraes Heberle	A-III	A-IV	28 Coordenadoria Regional de Educação

3181120	2	Rubia Honorato da Rosa	A-III	A-IV	28 Coordenadoria Regional de Educação
3185176	3	Sandra Regina Pacheco Pereira	A-III	A-IV	28 Coordenadoria Regional de Educação
3775046	1	Tatiane Silva do Nascimento Oliveira	A-III	A-IV	28 Coordenadoria Regional de Educação
1332678	2	Tania Margarete Lima Lopes	B-III	B-IV	28 Coordenadoria Regional de Educação
2437015	2	Elaine Schnorrenberger	A-III	A-IV	32 Coordenadoria Regional de Educação
2437015	1	Elaine Schnorrenberger	B-III	B-IV	32 Coordenadoria Regional de Educação
3767612	2	Daiane Delevati do Amarante	A-III	A-IV	35 Coordenadoria Regional de Educação
2739372	1	Luciana Denardi Merlugo	A-III	A-IV	35 Coordenadoria Regional de Educação
2700549	1	Nilziane Zanela de Souza	A-III	A-IV	35 Coordenadoria Regional de Educação
2639114	1	Sirlei Dutra Soares	A-III	A-IV	35 Coordenadoria Regional de Educação
3937810	1	Taffarel Rogerio Guerra Zanela	A-III	A-IV	35 Coordenadoria Regional de Educação
2373670	1	Ingrid Schlabendorff de Andrade	B-III	B-IV	35 Coordenadoria Regional de Educação
3958884	1	Carine de Camargo Fischer	A-III	A-IV	36 Coordenadoria Regional de Educação
2778440	1	Elisangela de Fatima Cezar Livinalli	A-III	A-IV	36 Coordenadoria Regional de Educação
3763030	1	Janice Marisa Strauss	A-III	A-IV	36 Coordenadoria Regional de Educação
2464624	2	Patricia Bazzan dos Santos	A-III	A-IV	36 Coordenadoria Regional de Educação
2467607	1	Marcia Lucimar Vieira Schneider	A-III	A-IV	39 Coordenadoria Regional de Educação
2467607	2	Marcia Lucimar Vieira Schneider	A-III	A-IV	39 Coordenadoria Regional de Educação
2639270	1	Odair Jorge Bach	A-III	A-IV	39 Coordenadoria Regional de Educação
2639270	2	Odair Jorge Bach	A-III	A-IV	39 Coordenadoria Regional de Educação
1651897	1	Daniel Fernando Sebastiani	B-III	B-IV	39 Coordenadoria Regional de Educação

Protocolo: 2022000740315

Assunto: Carga Horária
 Expediente: 18/1900-0081679-5
 Nome: Adriana do Nascimento Santos
 Id.Func./Vínculo: 4676696/01
 Tipo Vínculo: temporário
 Cargo/Função: Professor - ensino médio
 Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/04/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 30 horas semanais, a contar de 23/05/2022.

Protocolo: 2022000740316

Assunto: Carga Horária
 Expediente: 18/1900-0081679-5
 Nome: Adriana Seccon Maurenre
 Id.Func./Vínculo: 4634675/01
 Tipo Vínculo: temporário
 Cargo/Função: Professor - ensino médio
 Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/08/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 40 horas semanais, a contar de 11/04/2022.

Protocolo: 2022000740317

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Aline Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 3679330/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/05/2016, para declarar que ampliou a carga horária de 31 para 35 horas semanais, no período de 10/06/2022 a 23/12/2022.

Protocolo: 2022000740318

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Alini Cristina Cassuli
Id.Func./Vínculo: 4446712/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/06/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 10 para 15 horas semanais, a contar de 09/06/2022.

Protocolo: 2022000740632

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Alonso Nunes Coelho
Id.Func./Vínculo: 3563910/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/11/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 15 horas semanais, a contar de 01/07/2022.

Protocolo: 2022000740319

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ana Paula Costa Steindorff
Id.Func./Vínculo: 3923398/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/04/2015, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 15/06/2022.

Protocolo: 2022000740633

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Angelo Gonçalves Lima
Id.Func./Vínculo: 4681207/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/04/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 35 horas semanais, a contar de 27/06/2022.

Protocolo: 2022000740634

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Brenda Maria Pra Baldi
Id.Func./Vínculo: 4750373/01

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/11/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 24 para 23 horas semanais, a contar de 27/06/2022.

Protocolo: 2022000740320

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Bruna Maiqueli Epple
Id.Func./Vínculo: 4807545/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/06/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 33 horas semanais, a contar de 13/06/2022.

Protocolo: 2022000740635

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Bruna Moraes Fontella
Id.Func./Vínculo: 4716817/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 28/06/2022.

Protocolo: 2022000740321

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Carla Adriane Hoffmann Benini
Id.Func./Vínculo: 4245628/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/03/2015, para declarar que ampliou a carga horária de 13 para 22 horas semanais, a contar de 27/06/2022.

Protocolo: 2022000740322

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cinara Martins Vieira
Id.Func./Vínculo: 3922570/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/09/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 40 horas semanais, no período de 10/05/2022 a 23/12/2022.

Protocolo: 2022000740636

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Claudete Zalony Pereira
Id.Func./Vínculo: 3685535/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/04/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 01/05/2022.

Protocolo: 2022000740323

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Claudia Rosangela Simon Fontana
Id.Func./Vínculo: 4407857/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/08/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 08/06/2022.

Protocolo: 2022000740324

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Coriolanu Oliveira Bento Thill
Id.Func./Vínculo: 4250940/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/04/2015, para declarar que ampliou a carga horária de 21 para 40 horas semanais, no período de 24/05/2022 a 25/07/2022.

Protocolo: 2022000740325

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daiane Kist Bender
Id.Func./Vínculo: 4296109/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/06/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 39 horas semanais, no período de 10/06/2022 a 23/12/2022.

Protocolo: 2022000740326

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daiane Pietrobelli Ochoa Filippi
Id.Func./Vínculo: 4690192/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/05/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 35 horas semanais, no período de 13/06/2022 a 18/07/2022.

Protocolo: 2022000740327

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daniela Wulff da Silveira Trapp
Id.Func./Vínculo: 2724758/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/04/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 24 para 23 horas semanais, a contar de 01/04/2022.

Protocolo: 2022000740328

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daniele Almeida Correa
Id.Func./Vínculo: 2794004/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2013, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 01/04/2022.

Protocolo: 2022000740329

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Darlei Fleck
Id.Func./Vínculo: 4746210/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/10/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 29 horas semanais, a contar de 06/06/2022.

Protocolo: 2022000740330

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Debora Simonaio
Id.Func./Vínculo: 3812863/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/06/2013, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 38 horas semanais, a contar de 06/06/2022.

Protocolo: 2022000740331

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Deia Alvares Flach
Id.Func./Vínculo: 4703251/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/07/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 17 para 30 horas semanais, no período de 24/06/2022 a 10/07/2022.

Protocolo: 2022000740332

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Diogo Jose Brum
Id.Func./Vínculo: 4450213/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/05/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 14 para 34 horas semanais, a contar de 07/06/2022.

Protocolo: 2022000740333

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Eder Alberto Dias Tavares
Id.Func./Vínculo: 2853507/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/11/2005, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 31/03/2022.

Protocolo: 2022000740334

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5

Nome: Elisangela Dias de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4575563/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 30 horas semanais, a contar de 21/06/2022.

Protocolo: 2022000740335

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fernanda Bresolin
Id.Func./Vínculo: 4714547/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 34 para 28 horas semanais, a contar de 28/06/2022.

Protocolo: 2022000740336

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gabrielle Santos Zuin da Costa
Id.Func./Vínculo: 4795490/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/04/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 18/05/2022 a 21/12/2022.

Protocolo: 2022000740337

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gerusa da Silva
Id.Func./Vínculo: 3079171/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/03/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 37 para 34 horas semanais, a contar de 25/04/2022.

Protocolo: 2022000740338

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Giovana de Oliveira Agertt Muraro
Id.Func./Vínculo: 4350251/04
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 33 horas semanais, a contar de 09/05/2022.

Protocolo: 2022000740339

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Giovani Elonir Feranti
Id.Func./Vínculo: 3196674/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/07/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 33 horas semanais, no período de 28/06/2022 a 23/12/2022.

Protocolo: 2022000740340

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gisele Lumertz Carlos
Id.Func./Vínculo: 2638304/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/04/2002, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 40 horas semanais, no período de 06/05/2022 a 23/12/2022.

Protocolo: 2022000740341

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Guilherme Bruxel
Id.Func./Vínculo: 4449002/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/11/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 11 horas semanais, a contar de 01/07/2022.

Protocolo: 2022000740342

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Henrique Deon Dalla Corte
Id.Func./Vínculo: 4790847/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/03/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 13 para 25 horas semanais, no período de 31/05/2022 a 23/12/2022.

Protocolo: 2022000740343

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ivania Alci Kich Rohde
Id.Func./Vínculo: 2518244/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/08/2004, para declarar que ampliou a carga horária de 16 para 26 horas semanais, a contar de 14/06/2022.

Protocolo: 2022000740344

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ivania Lessa de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4629167/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/07/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 35 horas semanais, a contar de 16/05/2022.

Protocolo: 2022000740345

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jader Casarotto de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 3732304/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/08/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 35 horas semanais, a contar de 01/04/2022.

Protocolo: 2022000740346

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jaques Battisti Bochi
Id.Func./Vínculo: 4601033/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/01/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 26 para 34 horas semanais, a contar de 08/06/2022.

Protocolo: 2022000740347

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jessica Coimbra Padilha
Id.Func./Vínculo: 4741331/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/10/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 27 horas semanais, a contar de 29/06/2022.

Protocolo: 2022000740348

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Joselia Maria dos Santos do Nascimento
Id.Func./Vínculo: 1617990/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/04/2002, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 06/06/2022.

Protocolo: 2022000740349

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Larissa Negrini
Id.Func./Vínculo: 3604535/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/10/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, a contar de 27/06/2022.

Protocolo: 2022000740350

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marcos Roberto Culau
Id.Func./Vínculo: 3604284/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/08/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 26 para 28 horas semanais, no período de 13/06/2022 a 23/12/2022.

Protocolo: 2022000740351

Assunto: Carga Horária

Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marília Flores Ponciano
Id.Func./Vínculo: 3824918/08
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/12/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 12 horas semanais, a contar de 16/05/2022.

Protocolo: 2022000740352

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Matheus Metz Correa
Id.Func./Vínculo: 4642902/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/10/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 36 para 15 horas semanais, a contar de 29/06/2022.

Protocolo: 2022000740353

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Neuza Santos Lang
Id.Func./Vínculo: 3562069/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 28 horas semanais, a contar de 06/06/2022.

Protocolo: 2022000740354

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Nilton Cleber de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4239040/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/04/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 37 horas semanais, a contar de 09/06/2022.

Protocolo: 2022000740355

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rafael Basso Xavier
Id.Func./Vínculo: 4737296/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/10/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 33 horas semanais, a contar de 29/06/2022.

Protocolo: 2022000740356

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Raquel Estigarribia Lima
Id.Func./Vínculo: 4720490/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 15

para 19 horas semanais, a contar de 23/05/2022.

Protocolo: 2022000740357

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Renata Grings
Id.Func./Vínculo: 4635949/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/08/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 40 horas semanais, a contar de 17/06/2022.

Protocolo: 2022000740358

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rosa Maria Paulat
Id.Func./Vínculo: 2874709/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/04/2006, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 26 horas semanais, a contar de 23/05/2022.

Protocolo: 2022000740359

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rubia Andreia Maciel
Id.Func./Vínculo: 3807991/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/03/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, a contar de 27/06/2022.

Protocolo: 2022000740360

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Silvano Ferreira Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2665581/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/06/2002, para declarar que reduziu a carga horária de 24 para 20 horas semanais, a contar de 15/04/2022.

Protocolo: 2022000740361

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Silvio Emerson Rodrigues Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 4583604/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/09/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 25 horas semanais, a contar de 20/05/2022.

Protocolo: 2022000740362

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Sinara Panassol Dal'Sotto
Id.Func./Vínculo: 3478939/02
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/03/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 22 horas semanais, a contar de 28/06/2022.

Protocolo: 2022000740363

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Suziane Dias Almansa
Id.Func./Vínculo: 3105504/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/05/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 33 horas semanais, a contar de 06/06/2022.

Protocolo: 2022000740364

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tais Fernanda Pedri Dadda
Id.Func./Vínculo: 4739272/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/10/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 29 horas semanais, a contar de 29/04/2022.

Protocolo: 2022000740365

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tatiane da Silva Monteiro
Id.Func./Vínculo: 3112683/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/05/2018, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 25/04/2022.

Protocolo: 2022000740366

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tiago da Silva
Id.Func./Vínculo: 4793951/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/04/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 39 horas semanais, a contar de 07/06/2022.

Protocolo: 2022000740367

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Vilson Juliano Pereira Medina
Id.Func./Vínculo: 4805224/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/05/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 06/06/2022.

Protocolo: 2022000740368

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Viviane Sbruzzi
Id.Func./Vínculo: 4601890/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/06/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 12 para 15 horas semanais, a contar de 06/06/2022.

Protocolo: 2022000740369

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Wanderson Madruga da Rosa
Id.Func./Vínculo: 4644646/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/11/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 33 horas semanais, a contar de 01/06/2022.

Protocolo: 2022000740370

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Andrea Carla Senger Piaia
Id.Func./Vínculo: 2375982/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10,576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, CONVOCA no período de 21/06/2022 a 20/07/2022 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2022000740371

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Arlete Neubuser Fenner
Id.Func./Vínculo: 3684806/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 88 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 31/05/2022 deverá ser alterada de 20 para 15 horas semanais.

Protocolo: 2022000740372

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Celia Regina Gomes Pinto
Id.Func./Vínculo: 3056988/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 21/02/2022 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2022000740373

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Claudia Reis Teixeira
Id.Func./Vínculo: 3762114/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 20/06/2022 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2022000740374

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Dina dos Santos Cauduro
Id.Func./Vínculo: 2398303/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10,576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, CONVOCA no período de 21/06/2022 a 20/07/2022 por 8 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2022000740375

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Elisete de Lima Medeiros
Id.Func./Vínculo: 2476401/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 30/04/2020 pág. 46 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 20/06/2022 deverá ser alterada de 20 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2022000740730

Assunto: Convocação
Expediente: 22/1900-0024508-0
Nome: Francieli Baldissera
Id.Func./Vínculo: 4723724/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 11/03/2022, pág.55, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, art. 117, alterado pela Lei 9125/90, para declarar que REVOGA a contar de 30/12/2021, e não como constou.

Protocolo: 2022000740376

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Irani Luiz da Silva
Id.Func./Vínculo: 2407507/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 12/04/2022 por 9 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2022000740377

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Juliano Silva de Bastos
Id.Func./Vínculo: 3740331/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 01/07/2022 o ato registrado na Página 97 , D.Ofic. de 20/04/2021, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000740378

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Marcus Vinicius Veiga Serafim
Id.Func./Vínculo: 2411466/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 308 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 21/03/2022 deverá ser alterada de 4 para 3 horas semanais.

Protocolo: 2022000740379

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Maria Angelita Scheis dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2533421/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10,576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, CONVOCA no período de 07/06/2022 a 09/07/2022 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2022000740380

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Maria de Lourdes Leffa de Moraes
Id.Func./Vínculo: 2376946/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 24/05/2022 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2022000740381

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Marisa Riva Toledo Goffi
Id.Func./Vínculo: 3911250/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 21/09/2021 pág. 36 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que, no período de 27/06/2022 a 14/08/2022, deverá ser alterada de 5 para 8 horas semanais.

Protocolo: 2022000740382

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Marizete Maria Slongo Belusso
Id.Func./Vínculo: 2394332/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 18/06/2015 pág. 59 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que, no período de 23/06/2022 a 23/12/2022, deverá ser alterada de 9 para 11 horas semanais.

Protocolo: 2022000740383

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Marli de Fatima Birck
Id.Func./Vínculo: 2720230/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10,576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, CONVOCA no período de 08/06/2022 a 15/12/2022 por 5 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2022000740384

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Renato de Alencastro Musella

Id.Func./Vínculo: 1679554/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 11/03/2022 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2022000740385

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Silvania Bianchetto Fedrigo
Id.Func./Vínculo: 2638444/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 440 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que, no período de 06/06/2022 a 16/12/2022, deverá ser alterada de 10 para 18 horas semanais.

Protocolo: 2022000740637

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Adriane Caregnato
Id.Func./Vínculo: 4288688/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 20/05/2022.

Protocolo: 2022000740638

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Aline Costa Zanini
Id.Func./Vínculo: 2895099/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/06/2022.

Protocolo: 2022000740639

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Ana Luiza de Mello Martins
Id.Func./Vínculo: 4791800/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/07/2022.

Protocolo: 2022000740731

Assunto: Dispensa
Expediente: 22/1900-0024623-0
Nome: Ana Paula Moreira Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4809831/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico Agrícola
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 21/06/2022, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 14/06/2022, Pág 26.

Protocolo: 2022000740640

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4

Nome: Andrielle Lucas da Silva Pires
Id.Func./Vínculo: 4575253/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/06/2022.

Protocolo: 2022000740641

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Ariel Cheruti Lopes
Id.Func./Vínculo: 3177173/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 28/06/2022.

Protocolo: 2022000740642

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Carina Rejane Simon
Id.Func./Vínculo: 4674766/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 20/06/2022.

Protocolo: 2022000740643

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Diego Fernando Hermes
Id.Func./Vínculo: 4794141/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando - N/A
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 27/06/2022.

Protocolo: 2022000740644

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Eronilda Trindade da Luz
Id.Func./Vínculo: 3620514/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 28/06/2022.

Protocolo: 2022000740732

Assunto: Dispensa
Expediente: 22/1900-0005824-8
Nome: Eunice de Fatima Biulchi Pereira
Id.Func./Vínculo: 1157558/80
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente de Portaria
Lotação: Secretaria da Educação - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 01/02/1995, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 07/05/1994, Bol. 6014, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2022000740645

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4

Nome: Ezenir Borges Lima
Id.Func./Vínculo: 4445635/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/07/2022.

Protocolo: 2022000740646

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Fabíola Bevilaqua Grando
Id.Func./Vínculo: 3109593/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Finais - N/A
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 27/06/2022.

Protocolo: 2022000740647

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Franciele Lovison Giolo
Id.Func./Vínculo: 3103960/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Finais - N/A
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/07/2022.

Protocolo: 2022000740648

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Jonas Stocker
Id.Func./Vínculo: 4689020/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000740649

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Keli Coelho Menezes
Id.Func./Vínculo: 3127168/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 28/06/2022.

Protocolo: 2022000740650

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Luis Carlos Schultz Junior
Id.Func./Vínculo: 3968391/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando - N/A
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/07/2022.

Protocolo: 2022000740651

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Maico Monteiro Ocampos

Id.Func./Vínculo: 4302745/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 28/06/2022.

Protocolo: 2022000740652

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Marilene Maria Batista
Id.Func./Vínculo: 4691911/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 27/06/2022.

Protocolo: 2022000740653

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Matheus Menezes Marçal
Id.Func./Vínculo: 4745728/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 28/06/2022.

Protocolo: 2022000740654

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Patricia de Souza Mayer
Id.Func./Vínculo: 3753077/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - N/A
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 29/06/2022.

Protocolo: 2022000740655

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Paulo Guilherme Pilotti Duarte
Id.Func./Vínculo: 4813294/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 30/06/2022.

Protocolo: 2022000740656

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Rute Lima
Id.Func./Vínculo: 3610934/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/07/2022.

Protocolo: 2022000740657

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Samara Baracy Correia
Id.Func./Vínculo: 4803990/01

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando - N/A
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/06/2022.

Protocolo: 2022000740658

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Sergio Lopes de Freitas
Id.Func./Vínculo: 4743709/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/06/2022.

Protocolo: 2022000740659

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Silvana Aparecida Bueno
Id.Func./Vínculo: 4612272/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 30/06/2022.

Protocolo: 2022000740660

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Suzana Caruso Bohrer
Id.Func./Vínculo: 2368994/01
Tipo Vínculo: EMERGENCIAL
Cargo/Função: Professor - Área - N/A
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 20/06/2022.

Protocolo: 2022000740733

Assunto: Disposição
Expediente: 22/1900-0024429-7
Nome: Andrelise Goncalves Sperb
Id.Func./Vínculo: 2645440/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IV, COLOCA, no período de 01/01/2022 até 31/12/2022, a Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, a fim de exercer a função de Professora e Intérprete de Libras, na Secretaria Municipal de Educação, mediante permuta com a Professora Rejane Maria Daneluz Raimann, RT 20h, nos termos do Decreto nº 36.603/96, art. 1º, § 1º.

Protocolo: 2022000740734

Assunto: Disposição
Expediente: 22/1900-0021652-8
Nome: Fernanda dos Santos Cardoso
Id.Func./Vínculo: 3227197/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IV, COLOCA, no período de 06/06/2022 até 31/12/2022, a Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Pelotas, a fim de exercer a função de Professora, na EMEF Jeremias Fróes, mediante permuta com a Professora Valesca Sá da Fonseca Quadros, RT 20h, nos termos do Decreto nº 36.603/96, art. 1º, § 1º.

Protocolo: 2022000740735

Assunto: Disposição
Expediente: 21/1900-0012466-0
Nome: Lucimara Karpe Canova
Id.Func./Vínculo: 2449706/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IV, PRORROGA, no período de 01/03/2022 até 31/12/2022, o prazo de permanência da Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Tapera, a fim de continuar exercendo a função de Coordenadora Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, mediante permuta com a Professora Fernanda Miguelina dos Santos, Id. Func. nº 2771918/04, RT 22h.

Protocolo: 2022000740736

Assunto: Disposição
Expediente: 22/1900-0013554-4
Nome: Miriam Soares Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 3773043/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IV, COLOCA, no período de 23/03/2022 até 31/12/2022, a Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Sarandi, a fim de exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na EMEF Albina Capoani Pazini, mediante permuta com a Professora Salete Batistella Vicari, RT 20h, nos termos do Decreto nº 36.603/96, art. 1º, § 1º.

Protocolo: 2022000740737

Assunto: Disposição
Expediente: 22/1900-0016050-6
Nome: Mirian Castelo Santos
Id.Func./Vínculo: 2704412/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IV, COLOCA, no período de 20/03/2022 até 31/12/2022, a Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula, a fim de exercer a função de Diretora, na EMEF Presidente Castelo Branco, mediante permuta com o Professor Francisco Marco de Mello, RT 20h, nos termos do Decreto nº 36.603/96, art. 1º, § 1º.

Protocolo: 2022000740738

Assunto: Disposição
Expediente: 22/1900-0022891-7
Nome: Nelson Dagnese
Id.Func./Vínculo: 2365065/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IV, COLOCA, no período de 02/05/2022 até 31/12/2022, o Professor, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Farroupilha, a fim de exercer a função de Professor de Informática, no Centro de Formação de Professores, mediante permuta com a Professora Aline Karen Matté, RT 20h, nos termos do Decreto nº 36.603/96, art. 1º, § 1º.

Protocolo: 2022000740739

Assunto: Disposição
Expediente: 22/1900-0007443-0
Nome: Patricia Nunes Duarte
Id.Func./Vínculo: 3096076/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IV, COLOCA, no período de 02/02/2022 até 31/12/2022, a Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, a fim de exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na EMEB Francisco Xavier Kunst, mediante permuta com a Professora Marisa Angélica Pires Ferreira, RT 20h, nos termos do Decreto nº 36.603/96, art. 1º, § 1º.

Protocolo: 2022000740740

Assunto: Disposição
Expediente: 22/1900-0005617-2
Nome: Sandra de Bairros
Id.Func./Vínculo: 2433397/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IV, COLOCA, no período de 02/02/2022 até 31/12/2022, a Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Condor, a fim de exercer a função de Coordenadora, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante permuta com a Professora Andreia Voll, RT 20h, nos termos do Decreto nº 36.603/96, art. 1º, § 1º.

Protocolo: 2022000740741

Assunto: Disposição
Expediente: 21/1900-0003903-5
Nome: Valdirene Velloso Roxo
Id.Func./Vínculo: 2417120/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IV, PRORROGA, no período de 01/03/2022 até 31/12/2022, o prazo de permanência da Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Viamão, a fim de continuar exercendo a função de Assessora Pedagógica, na SMED, mediante permuta com a Professora Adriana da Cruz Diniz, Id. Func. nº 2922967/04, RT 20h.

Protocolo: 2022000740742

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0021238-7
Nome: Anelise Curcino Chiodelli
Id.Func./Vínculo: 1741829/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 07/02/1996 a 05/02/1998, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2022000740743

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0020813-4
Nome: Milton Wainstein
Id.Func./Vínculo: 1758870/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 09/02/1993 a 08/02/1995, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2022000740744

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0021155-0
Nome: Monica Cristina Tellechea Pires
Id.Func./Vínculo: 2362562/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 25/03/1996 a 24/03/1998, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2022000740386

Assunto: Estabilidade - QSE
Expediente: 22/1900-0010559-9
Nome: Lilian de Bitencourt Borges
Id.Func./Vínculo: 2678870/06

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - A-II
Lotação: Secretaria da Educação

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, REVOGA a contar da datada publicação deste ato, o período de postergação do cumprimento de estágio probatório, de 01/02/2019 a 31/12/2022, publicado no Bol./pág.: 52, datada de 21/07/2020, a fim de cumprir o estágio probatório na Assessoria Jurídica da Secretaria Estadual da Educação, conforme Parecer PGE nº 18.678/21 e Orientação Jurídica Setorial Conjunta " Núcleos I e II nº 01/2022/PGE/OS/SE.

Protocolo: 2022000740745

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 22/1900-0014518-3
Nome: ADRIANE KONIG BORTOLI
Id.Func./Vínculo: 2449200/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - B-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 30/06/2022, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED PROFESSOR ANTONIO BARELLA, padrão V, em NOVO MACHADO, nos termos do art. 15 parágrafo 2º, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000740746

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 22/1900-0024825-0
Nome: DAIANA BORDIN
Id.Func./Vínculo: 3727386/03
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-V
Lotação: Secretaria da Educação - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 28/06/2022, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN COMENDADOR CARLOS DREHER NETO, padrão III, em BENTO GONCALVES, nos termos do art. 15 parágrafo 2º, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000740747

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 22/1900-0024825-0
Nome: ELISA GONZATTI
Id.Func./Vínculo: 3954447/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DISPENSA, a contar de 28/06/2022, da função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN COMENDADOR CARLOS DREHER NETO, padrão III, em BENTO GONCALVES. referente à designação publicada em 03/01/2022, pág. 603.

Protocolo: 2022000740748

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 22/1900-0024825-0
Nome: ELISA GONZATTI
Id.Func./Vínculo: 3954447/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 30/06/2022, para a função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN COMENDADOR CARLOS DREHER NETO, padrão III, em BENTO GONCALVES, nos impedimentos legais e eventuais do diretor MARILEI SALETE FAQUI DA COSTA, ID. FUNC. 312325102, nos termos do art. 15, caput, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000740749

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 22/1900-0024825-0
Nome: MARILEI SALETE FAQUI DA COSTA
Id.Func./Vínculo: 3123251/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV

Lotação: Secretaria da Educação - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 28/06/2022, para a função de diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN COMENDADOR CARLOS DREHER NETO, padrão III, em BENTO GONCALVES, nos termos do art. 38, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida do art. 70, da Lei 6672/74, cumulativamente com a gratificação de gestão de estabelecimento relativamente autônomo, prevista no art.96 Lei 10576/95 (e alterações) .

Protocolo: 2022000740750

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Expediente: 22/1900-0024825-0

Nome: MARILEI SALETE FAQUI DA COSTA

Id.Func./Vínculo: 3123251/02

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV

Lotação: Secretaria da Educação - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DISPENSA, a contar de 28/06/2022, da função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN COMENDADOR CARLOS DREHER NETO, padrão III, em BENTO GONCALVES, referente à designação publicada em 03/01/2022, pag. 711.

Protocolo: 2022000740751

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Expediente: 22/1900-0024665-6

Nome: SILVANA DE SOUZA MACIEL

Id.Func./Vínculo: 2627884/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - A-III

Lotação: Secretaria da Educação - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 30/06/2022, para a função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN JOVELINO THEODORO, padrão III, em SANTO ANTONIO DA PATRULHA, nos impedimentos legais e eventuais do diretor LEANDRA GUADALUPE ADAM GUIMARAES, ID. FUNC. 191355702, nos termos do art. 15, caput, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000740752

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº47.715/10,art.16º, o Decreto nº 53.481/17,art.10º e o Laudo Pericial DMEST/DISAT nº 0001/2017, CONCEDE Gratificação por Exercício de Atividades Insalubres nos graus e percentuais abaixo relacionados, aos servidores listados a seguir, onde consta igualmente a escola de lotação e a data do a contar, nos termos da lei Complementar 10.098/94 art. 107 e Lei 7357/80, art56 com a redação alterada pela Lei 8005/85.

CRE	PROA	Nome do Servidor	ID/ Vinc	Cargo/Função	Em Exercício	Grau	Percentual	A Contar
08CRE	22/1900-0008059-6	Vera Lucia Melo Machado de Oliveira	1716590/01	Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura	Colégio Estadual Profº Antônio Lemos de Araújo	Máximo	40%	28/09/2021
08CRE	22/1900-0008062-6	Loitamar Morales Garcia	2762730/01	Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura	Colégio Estadual Profº Antônio Lemos de Araújo	Máximo	40%	28/09/2021
08CRE	22/1900-0012796-7	Clandio Gomes Flores	2755564/01	Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura	EEEB Profª Margarida Lopes	Máximo	40%	28/09/2021
08CRE	22/1900-0012794-0	Valdecir Silva de Ramos	1827545/01	Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura	Núcleo Estadual de EJA e de Cultura Popular Mário Quintana	Máximo	40%	28/09/2021
08CRE	22/1900-0012793-2	Eliziane Farias Corin	2891921/01	Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura	EEEB Dom Pedro I	Máximo	40%	28/09/2021
08CRE	22/1900-0012791-6	Eni Teresinha Carvalho da Silva	1694197/01	Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura	EEEB Profª Margarida Lopes	Máximo	40%	28/09/2021

08CRE	22/1900-0009361-2	Simone Graziela Moser Schultz	2749440/01	Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura	Instituto Estadual Luiz Guilherme do Prado Veppo	Máximo	40%	28/09/2021
-------	-------------------	-------------------------------	------------	---	--	--------	-----	------------

Protocolo: 2022000740753

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº47.715/10,art.16º, o Decreto nº 53.481/17,art.10º e o Laudo Pericial DMEST/DISAT nº 0001/2017, CONCEDE Gratificação por Exercício de Atividades Insalubres nos graus e percentuais abaixo relacionados, aos servidores listados a seguir, onde consta igualmente a escola de lotação e a data do a contar, nos termos da lei Complementar 10.098/94 art. 107 e Lei 7357/80, art56 com a redação alterada pela Lei 8005/85.

CRE	PROA	Nome do Servidor	ID/ Vinc	Cargo/Função	Em Exercício	Grau	Percentual	A Contar
06CRE	22/1900-0009305-1	Cleusa Fátima Arrial Zuguel	1712489/01	Agente Educacional I - Alimentação	EEEM José Luchese	Médio	20%	01/01/2022
06CRE	22/1900-0013364-9	Marli Teresinha Simões de Almeida	1714090/01	Agente Educacional I - Alimentação	EEEF Rio Pardo	Médio	20%	28/09/2021
06CRE	22/1900-0014199-4	Luci Celina da Silva	1736361/01	Agente Educacional I - Alimentação	EEEM Alfredo José Kliemann	Médio	20%	28/09/2021
06CRE	22/1900-0013889-6	Romilda Vogt	2499398/01	Agente Educacional I - Alimentação	EEEM Alfredo José Kliemann	Médio	20%	02/02/2022

Protocolo: 2022000740754

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº47.715/10,art.16º, o Decreto nº 53.481/17,art.10º e o Laudo Pericial DMEST/DISAT nº 0001/2017, CONCEDE Gratificação por Exercício de Atividades Insalubres nos graus e percentuais abaixo relacionados, aos servidores listados a seguir, onde consta igualmente a escola de lotação e a data do a contar, nos termos da lei Complementar 10.098/94 art. 107 e Lei 7357/80, art56 com a redação alterada pela Lei 8005/85.

CRE	PROA	Nome do Servidor	ID/ Vinc	Cargo/Função	Em Exercício	Grau	Percentual	A Contar
06CRE	22/1900-0014464-0	Cristiane Maria Stulp	2735270/01	Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura	EEEM Santa Cruz	Máximo	40%	28/09/2021
06CRE	22/1900-0014789-5	Edilaine Dutra Santos	1740105/01	Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura	EEEF Érico Veríssimo	Máximo	40%	28/09/2021
06CRE	22/1900-0015099-3	Simone Tonello	2734486/01	Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura	EEEF Petituba	Máximo	40%	28/09/2021
06CRE	22/1900-0010848-2	Martinho Parnow	2763680/01	Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura	EEEF Frederico Augusto Hannemann	Máximo	40%	28/09/2021

Protocolo: 2022000740755

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
 Expediente: 22/1900-0009066-4
 Nome: Dinair Rodrigues Machado Pereira
 Id.Func./Vínculo: 2758601/01
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - A-III
 Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres em grau máximo no percentual de 40%, ao servidor(a) em exercício no(a) EEEF Pedro Nicolau Krás Borges, a contar de 28/09/2021, data da Publicação do Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme laudo da DISAT 0154/2022, nos termos da Lei Complementar 10.098/94, art. 107 e Lei 7.357/80, art. 56 com a redação alterada pela Lei 8.005/85.

Protocolo: 2022000740756

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº47.715/10,art.16º, o Decreto nº 53.481/17,art.10º e o Laudo Pericial DMEST/DISAT nº 0001/2017, CONCEDE Gratificação por Exercício de Atividades Insalubres nos graus e percentuais abaixo relacionados, aos servidores listados a seguir, onde consta igualmente a escola de lotação e a data do a contar, nos termos da lei Complementar 10.098/94 art.107 e Lei 7357/80, art.56 com a redação alterada pela Lei 8005/85.

CRE	PROA	Nome do Servidor	ID/ Vinc	Cargo/Função	Em Exercício	Grau	Percentual	A Contar
03CRE	22/1900-0013276-6	Elisabete Pinheiro dos Santos	1705520	Agente Educacional I - Alimentação	EEEF 20 de Maio	Médio	20%	28/09/2021
03CRE	22/1900-0013678-8	Cristiane Nivana Stoll Wahlbrinck	2758440	Agente Educacional I - Alimentação	EEEM Gomes Freire de Andrade	Médio	20%	28/09/2021
03CRE	22/1900-0013694-0	Heide Beatriz Eckert Martins	1695274	Agente Educacional I - Alimentação	Colégio Estadual Presidente Castelo Branco	Médio	20%	28/09/2021
03CRE	22/1900-0013721-0	Rosmeri Salete Costa	2747251	Agente Educacional I - Alimentação	EEEF Pe Domênico Vicentini	Médio	20%	28/09/2021
03CRE	22/1900-0013697-4	Isolde Graf Kalsing	2929520	Agente Educacional I - Alimentação	EEEF Severino José Frainer	Médio	20%	28/09/2021
03CRE	22/1900-0013710-5	Luciana Maria Berté Fontana	2495279	Agente Educacional I - Alimentação	EEEM Pe Domênico Carlino	Médio	20%	28/09/2021
03CRE	22/1900-0010686-2	Cleunice Pacheco Pissaia	2760436	Agente Educacional I - Alimentação	EEEF Professora Ana Job	Médio	20%	28/09/2021

Protocolo: 2022000740757

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº47.715/10, art.16º, o Decreto nº 53.481/17, art.10º e o Laudo Pericial DMEST/DISAT nº 0001/2017, CONCEDE Gratificação por Exercício de Atividades Insalubres nos graus e percentuais abaixo relacionados, aos servidores listados a seguir, onde consta igualmente a escola de lotação e a data do a contar, nos termos da lei Complementar 10.098/94, art.107 e Lei 7357/80, art.56 com a redação alterada pela Lei 8005/85.

CRE	PROA	Nome do Servidor	ID/ Vinc	Cargo/Função	Em Exercício	Grau	Percentual	A Contar
24CRE	22/1900-0008529-6	Zaida Rodrigues	1734024/01	Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura	EEEF Dinah Néri Pereira	Máximo	40%	28/09/2021
24CRE	22/1900-0007251-8	Marilene da Rosa Alves	1703935/01	Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura	EEEM Presidente Afonso Pena	Máximo	40%	28/09/2021
24CRE	22/1900-0014958-8	Zoila Glaer Campos Barcellos de Oliveira	2499231/01	Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura	EEEF Francisco Manoel	Máximo	40%	28/09/2021

Protocolo: 2022000740758

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº47.715/10,art.16º, o Decreto nº 53.481/17,art.10º e o Laudo Pericial DMEST/DISAT nº 0001/2017, CONCEDE Gratificação por Exercício de Atividades Insalubres nos graus e percentuais abaixo relacionados, aos servidores listados a seguir, onde consta igualmente a escola de lotação e a data do a contar, nos termos da lei Complementar 10.098/94 art. 107 e Lei 7357/80, art56 com a redação alterada pela Lei 8005/85.

CRE	PROA	Nome do Servidor	ID/ Vinc	Cargo/Função	Em Exercício	Grau	Percentual	A Contar
08CRE	22/1900-0008058-8	Luiza Solange Silva de Melo	2486032/01	Agente Educacional I - Alimentação	Colégio Estadual Profº Antônio Lemos de Araújo	Médio	20%	28/09/2021
08CRE	22/1900-0009386-8	Darmira Oliveira da Maia	1712217/01	Agente Educacional I - Alimentação	Escola Básica Estadual Dr. Paulo Devanier Lauda	Médio	20%	28/09/2021

Protocolo: 2022000740661

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Brenda Pessuto
Id.Func./Vínculo: 4800079/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/05/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 05/05/2022, Pág. 25, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Protocolo: 2022000740662

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Danubia Eglior Knob
Id.Func./Vínculo: 3816389/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando - N/A
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/05/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/05/2022, Pág. 58, Agente Educacional II - Interação com o Educando.

Protocolo: 2022000740663

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Douglas Macedo Cardoso
Id.Func./Vínculo: 4801881/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/05/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/05/2022, Pág. 22, Agente Educacional I - Alimentação.

Protocolo: 2022000740664

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Ellen Natali Gaedicke
Id.Func./Vínculo: 4786467/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 05/05/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/05/2022, Pág. 48, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2022000740665

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Florinda Maria da Silva Silveira
Id.Func./Vínculo: 4780795/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/02/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/02/2022, Pág. 22, Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura.

Protocolo: 2022000740666

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Isadora Simoes Coelho Garcia
Id.Func./Vínculo: 4799879/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 05/05/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/05/2022, Pág. 49, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2022000740667

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Janaína Machado Nunes
Id.Func./Vínculo: 3516822/03
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 39ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 04/05/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/05/2022, Pág. 29, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2022000740668

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Maite Paula Trombeta Antunes
Id.Func./Vínculo: 4787170/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando - N/A
Lotação: 39ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 07/03/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/03/2022, Pág. 61, Agente Educacional II - Interação com o Educando.

Protocolo: 2022000740669

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Marisa Alexandre Giancesini
Id.Func./Vínculo: 4783190/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: 03ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 31/05/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 30/05/2022, Pág. 19, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2022000740670

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Micaela Siqueira
Id.Func./Vínculo: 4799798/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 05/05/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/05/2022, Pág. 51, Agente Educacional I - Alimentação.

Protocolo: 2022000740671

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Milena Bagetti
Id.Func./Vínculo: 4807782/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/06/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/06/2022, Pág. 20, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Protocolo: 2022000740672

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4

Nome: Nara Jaqueline Freitas Macedo
Id.Func./Vínculo: 4790391/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 21/03/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/03/2022, Pág. 40, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2022000740673

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Natalia Vicenzi
Id.Func./Vínculo: 4802470/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando - N/A
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 12/05/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 11/05/2022, Pág. 32, Agente Educacional II - Interação com o Educando.

Protocolo: 2022000740674

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Priscila Costa dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4800176/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 09/05/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 06/05/2022, Pág. 37, Professor - ensino médio, Educação Física.

Protocolo: 2022000740675

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Silviani dos Santos Tanski
Id.Func./Vínculo: 4791029/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 23/03/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/03/2022, Pág. 33, Agente Educacional I - Alimentação.

Protocolo: 2022000740676

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Tamara Habekost Ramos
Id.Func./Vínculo: 4492404/03
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/05/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/05/2022, Pág. 379, Professor - ensino médio, ARTE.

Protocolo: 2022000740677

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Tassia Renata de Matos
Id.Func./Vínculo: 4803000/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/05/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 13/05/2022, Pág. 55, Professor - Anos Iniciais, ATEND. EDUC. ESPECIALI.

Protocolo: 2022000740678

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Vanusa Soares Reis Cosentino
Id.Func./Vínculo: 4804210/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: 35ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/05/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/05/2022, Pág. 64, Professor - Anos Iniciais.

Divisão de Licitações e Contratos

ROMULO MEDEIROS SARAIVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2022000740387

Assunto: Contrato
Expediente: 21/1900-0008884-2

DISPENSA DE LICITAÇÃO - EEEM João de Deus

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa CONZATTI ENGENHARIA EIRELI, para prestação de reforma da cozinha, refeitório e sanitários, da EEEM João de Deus, do município de Cruzeiro do Sul, no valor total de R\$ 297.948,57 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

08 Coordenadoria Regional de Educação Santa Maria

JOSÉ LUIS VIERA EGGRES
Av. Pres. Vargas, 1052
Santa Maria

Portarias

Protocolo: 2022000740679



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Educação
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 018 /2022

O Coordenador Regional de Educação da 8ªCRE, no uso de suas atribuições, designa os servidores Mareliza Fagundes de Araújo Duarte ID 1914367/02, Maria Tereza Silva Alves ID 1732820/01 e Francisco Ribeiro Lopes ID 4779673 para, sob a presidência da primeira, atuarem como membros da Comissão de Averiguação, instaurada através do Expediente PROA n. 22/1900-0025087-4

Santa Maria, 30 de junho de 2022.

José Luis Viera Eggres

Coordenador Regional de Educação – 8ª CRE
ID 2389533/02
Boletim 171/2019-DO 02/09/2019

11 Coordenadoria Regional de Educação Osório

FABRÍCIO SOARES
R. Barão do Rio Branco, 381
Osório

Portarias

Protocolo: 2022000740388

Assunto: Portaria
Expediente: 22/1900-0024827-6

Portarias - Portaria

A Senhora Bianca Salazar dos Santos, diretora da Escola Estadual de Ensino Médio Patrulhense, município de Santo Antônio da Patrulha/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão Especial de Licitação, abaixo relacionada, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações para aquisição de bens materiais e/ou serviços. Assim como material permanente.

TITULARES:

Luciana de Andrade Oliveira

ID Funcional: 2478790/02

Cristine Santos de Souza

ID Funcional: 2769662/01

Virgínia Marques Ramos

ID Funcional: 2470861/01

SUPLENTE:

Maiana Amaral da Silveira Siqueira

ID Funcional: 2946556/02

Protocolo: 2022000740389

Assunto: Portaria
Expediente: 001613-1900/22-2

Portarias - Portaria

PORTARIA nº 03/2022

O COORDENADOR DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designa as professoras Maria Bernadete Cardoso de Oliveira, id. func. nº 2401100/01, Inajara Ines Ferreira de Quadros, id. func. 1675354/02 e Rosângela Fraga Galimberti, id. func. 1661973/01 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância visando apurar irregularidades referentes ao expediente administrativo nº 001613-1900/22-2.

Protocolo: 2022000740390

Assunto: Portaria
Expediente: 22/1900-0024863-2

Portarias - Portaria

A Senhora Silvana Rocha dos Santos, diretora da Escola Estadual de Ensino Médio Reinaldo Vaccari, município de Imbé/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão Especial de Licitação, abaixo relacionada, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações para aquisição de bens materiais e/ou serviços. Assim como material permanente.

TITULARES:

Cintia Bonugli

ID Funcional: 2928663/01

Veridiana dos Santos Quadros

ID Funcional: 4209680/01

Iara Teresinha Deuner Ribeiro

ID Funcional: 2667010/01

SUPLENTE:

Luis Euclides Kovalski

ID Funcional: 1713540/01

Protocolo: 2022000740391

Assunto: Portaria
Expediente: 22/1900-0024841-1

Portarias - Portaria

A Senhora Leandra Guadalupe Adam Guimarães, diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jovelino Theodoro, município de Santo Antônio da Patrulha/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão Especial de Licitação, abaixo relacionada, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações para aquisição de bens materiais e/ou serviços. Assim como material permanente.

TITULARES:

Maria Grasiella Nazario Adam
ID Funcional: 3079228/02
Silvana de Souza Maciel
ID Funcional: 2627884/01
Leandra Guadalupe Adam Guimarães
ID Funcional: 1913557/02
SUPLENTE:
Christianne Martins
ID Funcional: 2771888/01

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2022000740680

PORTARIA SES Nº444/2022

Autoriza a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus/RS para execução de obra na Fundação Amigos do Hospital de Bom Jesus. PROA 22/2000-0017352-8

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria SES/RS nº 400/2016 e suas alterações, principalmente a Portaria SES/RS nº 696/2021, que viabiliza a transferência de repasses do Programa Avançar para as Pessoas na modalidade fundo a fundo aos municípios e hospitais públicos municipais contemplados.

A conformidade com as normas constantes na Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e com o Decreto Estadual nº 56.368, de 7 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre procedimentos e condutas a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em decorrência da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal pelo Estado do Rio Grande do Sul.

O plano de trabalho apresentado pela entidade e aprovado pela SES/RS, constante no PROA nº 22/2000-0017352-8, para executar obra na unidade de internação em saúde mental e construção de escada de emergência na Fundação Amigos do Hospital de Bom Jesus, implicará em melhorias da estrutura hospitalar visando ofertar atendimento qualificado aos usuários do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência do montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do Fundo Estadual de Saúde (FES) ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus destinado à Fundação Amigos do Hospital de Bom Jesus para executar obra conforme Plano de Trabalho que consta no PROA 22/2000-0017352-8.

Art. 2º - A obra deverá ser identificada através de placa, evidenciando o objeto, fonte de financiamento (Governo do Estado/SES) e o valor respectivo.

Parágrafo único – Para identidade visual deverá ser observada a legislação eleitoral para o período 2022, sendo que para a confecção da placa de obra, deverá ser acessado o link: <https://obras.rs.gov.br/placa-de-obra>.

Art. 3º - O prazo de vigência de execução do objeto de que trata esta Portaria deve respeitar o prazo aprovado no Plano de Trabalho concomitantemente com o preconizado na Portaria SES nº 400 e suas alterações.

Art. 4º - Caberá ao Gestor Municipal, findo o prazo estabelecido para a conclusão do objeto, prestar contas através do Relatório de Gestão Municipal.

Parágrafo único: Para o cumprimento do disposto no caput, o Gestor Municipal deverá anexar de forma digital no Sistema MGS os seguintes documentos:

I- Termo de Recebimento definitivo do objeto;

II- Cópia da ata de deliberação do Conselho Municipal de Saúde, quanto à execução física e quanto ao seu atingimento.

III- Relação de Pagamentos, em ordem cronológica, evidenciando: data efetiva do pagamento, data/período da execução do serviço ou da entrega do material, data registrada no documento fiscal, número e valor do documento fiscal, número do contrato administrativo, número do procedimento licitatório, o nome empresarial e fantasia do credor, CNPJ/CPF

do credor e nome do correntista que recebeu o pagamento em conta corrente bancária;

IV- Documentos fiscais, apresentados em ordem cronológica, autenticados por servidor público municipal devidamente identificado com nome completo, número do CPF e número de Identificação Funcional;

V- Fotografias que permitam visualizar e identificar a evolução da obra (antes, durante e depois), de acordo com as metas e etapas descritas no Plano de Trabalho;

VI - Comprovante de recolhimento do saldo atualizado segundo índices oficiais vigentes de atualização de débitos fiscais de recursos, quando houver;

VII - Documento expedido pela Vigilância Sanitária responsável pela inspeção, que ateste o cumprimento dos requisitos exigidos pela legislação sanitária, de acordo com o tipo preconizado para a construção e em conformidade com seu respectivo projeto arquitetônico.

Art. 5º - Os valores recebidos pelo município estarão sujeitos à devolução, acrescidos de juros e correção monetária a partir da data do recebimento do recurso, segundo índices oficiais de atualização de débitos fiscais, quando a utilização do recurso:

I – Não ocorrer no prazo previsto;

II – Ocorrer em finalidade diversa da estabelecida;

III – Não for aprovada na prestação de contas.

Art. 6º - Casos omissos serão disciplinados pela Portaria SES 400/2016 e suas alterações.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria SES nº 137/2022.

Art. 8º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

Contratos

Protocolo: 2022000740392

QUARTO T.A. ao CONVÊNIO FPE Nº 444/2020, processo 20/2000-0016417-06, celebrado em 30 de junho 2022, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - FUC - HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA, com sede no Município de Santa Maria/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 24 meses, a contar de 21 de fevereiro de 2023, expirando assim em 21 de fevereiro de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação de recursos financeiros por parte do CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2022, será repassado o valor em 3 (três) parcelas de R\$ 6.921.937,31, para o exercício de 2023 será repassado o valor em 6 (seis) parcelas de R\$ 6.483.531,87, e para o exercício de 2024, será repassado o valor em 3 (três) parcelas de R\$ 6.483.531,87, passando o valor total do convênio a ser de R\$ 149.644.321,30. Ficam ratificadas as demais disposições do convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

Protocolo: 2022000740393

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 2208/2022, PROCESSO: nº 22/2000-0023890-5, celebrado em 30 de junho de 2022, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE TRÊS PASSOS, com sede no Município de Três Passos/RS. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE HEMODIÁLISE E NOVO BLOCO CIRÚRGICO, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será pelo prazo de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Recurso: 0006 / U.O.: 20.95 / Projeto/Atividade: 3088 / Subtítulo: 11148 / N.A.D: 4.4.50.42 / Rubrica: 4202 / VALOR: R\$ 5.834.687,29 . O presente instrumento terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2022000740394

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 1936/2022, PROCESSO: nº 22/2000-0019434-7, celebrado em 30 de junho de 2022, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria da Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE SÃO GABRIEL, com sede no Município de São Gabriel/RS. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA, contemplada pela Emenda Parlamentar nº 136/2021 de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será pelo prazo de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Recurso: 0006 / U.O.: 20.95 / Projeto/Atividade: 1029 / Subtítulo: 22036 / N.A.D: 4.4.50.42 / Rubrica: 4202 / VALOR: R\$ 50.000,00 . O presente instrumento terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2022000740395

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 1995/2022, PROCESSO: nº 22/2000-0030754-0, celebrado em 30/06/2022, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria da Saúde e a CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA – HOSPITAL NOTRE DAME. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO ECOCARDIÓGRADO, UM EQUIPAMENTO DE RAIOS X DIGITAL E UM TOMÓGRAFO E DOZE MICROCOMPUTADORES, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será pelo prazo de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Recurso: 0006 / U.O.: 20.95 / Projeto/Atividade: 3088 / Subtítulo: 11041 / N.A.D: 4.4.50.42 / Rubrica: 4202 / VALOR: R\$ 1.600.000,00. O presente instrumento terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2022000740396

PORTARIA Nº 424/2022, de 29 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização do CT Nº 174/2018, a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE e OI MÓVEL S.A., para a prestação de serviços móvel pessoal – smp à administração pública estadual, em que é beneficiária a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, conforme processo nº 18/2000-0029526-5.

Ana Paula dos Santos, ID: 3201481/02
Fiscal administrativo (a) do Contrato

Matheus Sodré Pommer, ID 48029218/01
Fiscal administrativo (a) substituto (a) do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Protocolo: 2022000740397

PORTARIA Nº 425/2022, de 29 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização do CT FPE Nº 2022/020897, a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE e OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - OI, para a prestação de serviço de telefonia fixa, em que é beneficiária a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, conforme processo nº 22/2000-0028181-9.

Ana Paula dos Santos, ID: 3201481/02
Fiscal administrativo (a) do Contrato

Matheus Sodré Pommer, ID 48029218/01
Fiscal administrativo (a) substituto (a) do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 357/2022, de 03 de junho de 2022, publicada no DOE em 07 de junho de 2022.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Protocolo: 2022000740398

Assunto: Contrato
Expediente: 20/2000-0095950-4

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2020/021927

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Instituto de Adm Hospl e Ciencias da Saude, CNPJ: 87.750.527/0001-11; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima ç Dos Recursos Financeiros Globais, do Contrato nº. 153/2020 - FPE Nº 2020/021927. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o

Documento Descritivo, constante no Anexo I do contrato acima descrito. CLÁUSULA TERCEIRA: INCLUIR os itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4 na Cláusula Décima Sétima e Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima mencionado, com a seguinte redação: "16.1 Emenda Parlamentar Estadual, referido na Portaria SES/RS nº 74, de 21 de fevereiro de 2022 no valor de R\$ 100.000,00 deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria SES/RS nº 74/2022. 16.2 Emenda Parlamentar Federal Individual, referido na Portaria GM/MS nº 751 de 06 de abril de 2022, no valor de R\$ 200.000,00, deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM /MS nº 1263/2021. 16.3 Emenda Parlamentar Federal Individual, referido na Portaria GM/MS nº 811 de 12 de abril de 2022, no valor de R\$ 540.000,00, deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM /MS nº 1263/2021. 16.4 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, referido na Portaria GM/MS nº 812 de 13 de abril de 2022, no valor de R\$ 856.456,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM /MS nº 1263/2021." CLÁUSULA QUARTA: INCLUIR o item 17.1: "17.1 Passa a integrar o contrato o Incremento Temporário de custeio estabelecido na Portaria SES nº 292/2022, de 23/05/2022, a qual habilita o contratado e define o teto financeiro anual de R\$ 937.998,72, a ser pago com recurso do Tesouro do Estado, referente ao Programa Cirurgia +, regulamentado pela Portaria SES/RS nº 862, de 15/12/2021. O pagamento mensal dar-se-á de forma pós-fixada, de acordo com a produção apresentada pelo contratado e aprovada nos sistemas do DATASUS, conforme estabelecido na Portaria SES/RS nº 862, segundo a qual o hospital terá o prazo de 12 (doze) meses para a execução dos quantitativos habilitados." O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE. Celebrado em 30 de junho de 2022.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/153/2020. Número Empenho: 22002912626, 22002890871, 22002890904, 2200104451022002890936.

Protocolo: 2022000740399

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2000-0059438-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2021/020798

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Bioanalysis Labs Clinicos Ltda, CNPJ: 15.544.939/0001-94; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2021/0028.0.00/2021 . Expediente 21/2000-0059438-2, CNES: 7024223. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: BIOANALYSIS LABORATÓRIO CLÍNICOS LTDA, de CATUIPE - RS. CNPJ: 15.544.939/0001-94. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, até a data limite de 19/03/2023. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 36.612,00. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065) / Subprojeto: (00001) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (2756) / Número empenho: (21002155390) / Data do empenho: (22/06/2021) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 29 de junho de 2021.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 1º de julho de 2022 até 19 de março de 2023, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 2021/0028.0.00/2021. CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE. Celebrado em 30 de junho de 2022.; PRAZO: 01/07/2021 até 19/03/2023

Protocolo: 2022000740400

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2000-0056746-6

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2021/020803

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Labo Kad Lab de Analises Clinicas Ltda, CNPJ: 05.250.440/0001-10; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2021/0030.0.00/2021 . Expediente 21/2000-0056746-6, CNES: 3638391. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: LABO KAD LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, de AUGUSTO PESTANA - RS. CNPJ: 05.250.440/0001-10. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 02/07/2021 até 02/07/2022. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 68.796,00. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065) / Subprojeto: (00012) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (2756) / Número empenho: (21002187899) / Data do empenho: (24/06/2021) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 30 de junho de 2021.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 02 de julho de 2022 até 03 de abril de 2023, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 2021/0030.0.00/2021. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE. Celebrado em 30 de junho de 2022.; PRAZO: 02/07/2021 até 03/04/2023

Protocolo: 2022000740401

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2000-0057217-6

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2021/020832

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Pref Mun de Campinas do Sul, CNPJ: 87.613.444/0001-80; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2021/0021.0.00/2021 . Expediente 21/2000-0057217-6, CNES: 2249529. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL, de CAMPINAS DO SUL - RS. CNPJ: 87.613.444/0001-80. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 08/07/2021 até 08/07/2026. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 251.640,00. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065) / Subprojeto: (00001) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (2756) / Número empenho: (21002153009) / Data do empenho: (21/06/2021) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 07 de julho de 2021.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros Globais, do Contrato nº. 2021/0021.0.00/2021. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do contrato acima descrito. CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE. Celebrado em 29 de junho de 2022.; PRAZO: 08/07/2021 até 08/07/2031; VALOR: R\$251.635,44 (Mensal)

Protocolo: 2022000740402

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2000-0116592-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2021/021762

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Sao Roque, CNPJ: 91.271.767/0001-00; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2021/0105.0.00/2021 . Expediente 21/2000-0116592-2, CNES: 2246732. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: HOSPITAL SÃO ROQUE, de CACIQUE DOBLE - RS. CNPJ: 91.271.767/0001-00. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 01/12/2021 até 01/12/2026. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 317.586,72. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 8065) / Subprojeto: (00020; 00020) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (0006; 2756) / Número empenho: (21004345091; 21004345083) / Data do empenho: (09/11/2021; 09/11/2021) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 29 de novembro de 2021.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o item 18.1 na Cláusula Décima Oitava - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato nº. 2021/0105.0.00/2021, com a seguinte redação: "18.1 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, referido na Portaria GM/MS nº 812 de 13 de abril de 2022, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021." CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE. Celebrado em 30 de junho de 2022.; PRAZO: 01/12/2021 até 01/12/2031

Protocolo: 2022000740403

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0038528-6

Termo Aditivo Nº 11 Contrato: 2019/021138

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Santa Casa Misericórdia de Santa Vitória do Palmar, CNPJ: 96.014.600/0001-88; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR os itens 16.11 e 16.12 na Cláusula Décima Sexta - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato nº 126/2019 - FPE nº 2019/021138, com a seguinte redação: "16.11 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio das Emendas Parlamentares Federais Individuais, referido na Portaria GM/MS nº 751 de 06 de abril de 2022, nos valores de R\$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais) e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 409.800,00 (quatrocentos e nove mil e oitocentos reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021. 16.12 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, referido na Portaria GM/MS nº 812 de 13 de abril de 2022, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021." CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE. Celebrado em 30 de junho de 2022.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: N°CONT.DCC/126/2019. Número Empenho:

22002857618, 22002857656, 22002857667.

Protocolo: 2022000740681

Assunto: Contrato
Expediente: 20/2000-0006979-7

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2020/020461

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hosp de Caridade de Alecrim, CNPJ: 90.863.366/0001-87; OBJETO: DO OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. DO DOCUMENTO DESCRITIVO: O Documento Descritivo é parte integrante deste Contrato e condição de sua eficácia, válido por sessenta (60) meses, a contar da data de publicação da súmula do presente contrato no Diário Oficial do Estado, conforme o que consta na Cláusula Décima Quarta. DOS RECURSOS FINANCEIROS GLOBAIS: O valor anual total estimado para a execução do presente contrato importa em R\$ 2.603.391,24 (dois milhões, seiscentos e três mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação da respectiva Súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterados os valores e especificações constantes no Documento Descritivo, por meio de Termo Aditivo, de acordo com o disposto no artigo 27 da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o item 17.3 na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato nº 015/2020 - FPE nº 2020/020461, com a seguinte redação: "17.3 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal Individual, referido na Portaria GM/MS nº 751 de 06 de abril de 2022, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021." CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE. Celebrado em 30 de junho de 2022.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/015/2020. Número Empenho: 22002859727.

Protocolo: 2022000740404

Assunto: Contrato
Expediente: 20/2000-0103144-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2020/021527

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ: 00.075.266/0001-01; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência física, intelectual e autismo, para atender a demanda no município de NONOAI/RS, pertencente à 11ª CRS; OBJETO DO ADITIVO: INCLUIR o item 18.2 na Cláusula Décima Oitava - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato nº 156/2020 - FPE nº 2020/021527, com a seguinte redação: "18.2 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, referido na Portaria GM/MS nº 812/2022 de 13 de abril de 2022, no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021."; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2022000740405

Assunto: Contrato
Expediente: 20/2000-0108998-8

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2020/021921

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ: 91.573.261/0001-56; OBJETO: Serviços técnicos-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência física, intelectual e autismo, para atender a demanda no município de SANTA BÁRBARA DO SUL/RS, pertencente à 9ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: INCLUIR a Cláusula 18ª - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato nº 175/2020 - FPE nº 2020/021921, com a seguinte redação: "18.1 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, referido na Portaria GM/MS nº 812 de 13 de abril de 2022, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE

Protocolo: 2022000740406

Assunto: Contrato
Expediente: 20/2000-0043436-3

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2021/020065

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc de Pais e Amig dos Excep de Alegria Apae, CNPJ: 03.022.882/0001-84; OBJETO: Serviços técnicos-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência física, intelectual e autismo, para atender a demanda do município de ALEGRIA/RS, pertencente à 14ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 20 de julho de 2022 até 20 de julho de 2023, o prazo do Contrato nº 62/2020 - FPE nº 2021/020065. INCLUIR os itens 18.2 e 18.3 na Cláusula Décima Oitava - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato já citado, com a seguinte redação: "18.2 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal Individual, referido na Portaria GM/MS nº 751/2022 de 06 de abril de 2022, no valor de R\$ 50.000,00, deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 751/2022."; PRAZO: 20/07/2020 até 20/07/2023; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 2756; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: "18.3 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal Individual, referido na Portaria GM/MS nº 751/2022 de 06 de abril de 2022, no valor de R\$ 70.000,00, deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 751/2022."

Protocolo: 2022000740682

Assunto: Contrato
Expediente: 20/2000-0035257-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2021/020155

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ: 93.317.790/0001-14; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência física, intelectual e autismo, para atender a demanda no município de TRÊS CACHOEIRAS/RS, pertencente à 18ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: INCLUIR a Cláusula Décima Oitava e do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato nº. 02/2021 - FPE Nº. 2021/020155, com a seguinte redação: "18.1 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, referido na Portaria GM/MS nº 812 de 13 de abril de 2022, no valor de R\$ 30.000,00, deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021."; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2022000740407

Assunto: Contrato
Expediente: 20/2000-0097035-4

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2021/020471

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc p a Excep de Frederico Westphalen, CNPJ: 88.658.638/0001-65; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência física, intelectual e autismo, para atender a demanda no município de FREDERICO WESTPHALEN/RS, pertencente à 2ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: INCLUIR o item 18.1 na Cláusula Décima Oitava - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato nº 162/2020 - FPE nº 2021/020471, com a seguinte redação: "18.1 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, referido na Portaria GM/MS nº 812/2022 de 13 de abril de 2022, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021."; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2022000740408

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2000-0040378-1

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2021/020718

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Pais Amigos Excep Arroio Grande, CNPJ: 91.571.414/0001-26; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2021/0018.0.00/2021 . Expediente 21/2000-0040378-1, CNES: 5251419. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, de ARROIO GRANDE - RS. CNPJ: 91.571.414/0001-26. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 60 meses a partir da publicação da súmula no DOE. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 91.880,88. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065) / Subprojeto: (00012) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (2756) / Número empenho: (21001954003) / Data do empenho: (04/06/2021) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 18 de junho de 2021.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o item 17.2 na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato nº. 2021/0078.0.00/2021, com a seguinte redação: "17.2 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal Individual, referido na Portaria GM/MS nº. 751, de 06 de abril

de 2022, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021." CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE. Celebrado em 29 de junho de 2022.

Protocolo: 2022000740409

Assunto: Contrato
Expediente: 20/2000-0071812-4

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2021/020932

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl Santa Teresa, CNPJ: 90.456.070/0001-41; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2021/0033.0.00/2021 . Expediente 20/2000-0071812-4, CNES: 2259931. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA TERESA, de GUARANI DAS MISSÕES - RS. CNPJ: 90.456.070/0001-41. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 26/07/2021 até 26/07/2026. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 1.405.784,76. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8516; 8065) / Subprojeto: (11060; 00001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (6; 2756) / Número empenho: (21002455897; 21002455889) / Data do empenho: (08/07/2021; 08/07/2021) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 22 de julho de 2021.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o item 16.3 na Cláusula Décima Sexta- Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato nº 2021 /0033.0.00/2021, com a seguinte redação: "16.3 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, referido na Portaria GM/MS nº 812, de 13 de abril de 2022, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021." CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE. Celebrado em 29 de junho de 2022.; PRAZO: 26/07/2021 até 26/07/2031

Protocolo: 2022000740410

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2000-0094923-7

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2021/021468

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hospital Beneficiencia Alto Jacui, CNPJ: 91.495.994/0001-10; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2021/0066.0.00/2021 . Expediente 21/2000-0094923-7, CNES: 2246910. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: HOSPITAL BENEFICÊNCIA ALTO JACUÍ, de NÃO-ME-TOQUE - RS. CNPJ: 91.495.994/0001-10. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 21/10/2021 até 21/10/2026. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 2.706.840,48. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 6284) / Subprojeto: (00001; 12081) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (2756; 0006) / Número empenho: (21003499156; 21003499052) / Data do empenho: (30/09/2021; 30/09/2021) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 20 de outubro de 2021.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros Globais, do Contrato nº. 2021/0066.0.00/2021. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do contrato acima descrito. CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE. Celebrado em 30 de junho de 2022. ; VALOR: R\$2.690.352,60 (Mensal)

Protocolo: 2022000740411

Assunto: Contrato
Expediente: 20/2000-0097536-4

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2021/020229

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Pais e Amigos dos Excep de Ten Portela, CNPJ: 90.870.601/0001-48; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados pro equipe multiprofissional à pessoa com deficiência física, intelectual e autismo, para atender a demanda no município de TENENTE PORTELA/RS, pertencente à 2ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: INCLUIR o item 18.3 na Cláusula 18ª - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato nº 164/2020 - FPE nº 2021/020229, com a seguinte redação: 18.3 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de

Bancada, referido na Portaria GM/MS nº 812 de 13 de abril de 2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2022000740412

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2000-0123801-6

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2021/021922

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Fund Universitaria de Cardiologia, CNPJ: 92.898.550/0002-79; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2021/0109.0.00/2021 . Expediente 21/2000-0123801-6, CNES: 2232081. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, de ALVORADA - RS. CNPJ: 92.898.550/0002-79. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 29/12/2021 até 29/12/2026. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 41.378.646,12. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 8526) / Subprojeto: (00001; 11165) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (2756; 0006) / Número empenho: (21005051545; 21005051569) / Data do empenho: (15/12/2021; 15/12/2021) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 28 de dezembro de 2021.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o item 17.1 na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato nº 2021/0109.0.00/2021, com a seguinte redação: "17.1 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, referido na Portaria GM/MS nº 812, de 13 de abril de 2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021." CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE. Celebrado em 30 de junho de 2022.

Protocolo: 2022000740413

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0026227-3

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2019/020880

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Clinica Renal de Santa Maria Ltda, CNPJ: 87.683.041/0001-08; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados, na Área de Nefrologia, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda no município de SANTA MARIA/RS, pertencente à 4ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 10 de julho de 2022 até 10 de julho de 2023, o do Contrato nº. 67/2019 - FPE Nº 2019/020880. ALTERAR os quantitativos físico-financeiros constantes no quadro do §1º na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato. ALTERAR a Cláusula Sexta - Do Preço, em razão da alteração de quantitativos físico-financeiros contemplada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, conforme a seguir: ¿CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de exames mensais realizados, de acordo com a tabela do MS, em vigor na data da assinatura deste Contrato, e os limites quantitativos explicitados na Cláusula Primeira, estimada em até R\$ 505.567. "; PRAZO: 10/07/2019 até 10/07/2023; VALOR: R\$505.567,12 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2022000740759

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2000-0100330-2

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2021/021428

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp de Caridade Frei Clemente, CNPJ: 97.503.676/0001-30; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima ¿ Dos Recursos Financeiros Globais, do Contrato nº. 090/2021 ¿ FPE Nº 2021/021428. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do contrato acima descrito. CLÁUSULA TERCEIRA: INCLUIR os itens 18.3 e 18.4 na Cláusula Décima Oitava ¿ Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima mencionado, com a seguinte redação: ¿18.3 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio das Emendas Parlamentares Individuais, referido na Portaria GM/MS nº 751 de 06 de abril de 2022, nos valores de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e R\$100.000,00 (cem mil reais), totalizando o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o

disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021. 18.4 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar de Bancada, referido na Portaria GM/MS nº 812 de 13 de abril de 2022, no valor de R\$ 1.079.685,00 (um milhão e setenta e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021." CLÁUSULA QUARTA: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE. Celebrado em 30 de junho de 2022.; VALOR: R\$8.589.143,76 (Total); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/090/2021. Número Empenho: 22002768650.

Protocolo: 2022000740683

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0154947-8

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2018/020755

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ: 01.150.454/0001-01; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, para atender a demanda no município de Barão/RS, pertencente à 1ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: INCLUIR o item 18.1 na Cláusula Décima Oitava - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato nº 06/2018 -FPE Nº. 2018/020755, com a seguinte redação: "18.1 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, referido na Portaria GM/MS nº 812/2022 de 13 de abril de 2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 3.968/2021"; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2022000740684

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0050821-3

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2019/020998

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Pais Amigos dos Excepcionais, CNPJ: 88.505.821/0001-20; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência física, intelectual e autismo, para atender a demanda no município de TRÊS DE MAIO/RS, pertencente à 14ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: INCLUIR o item 18.3 na Cláusula Décima Oitava - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato nº 151/2019 - FPE Nº 2019/020998, com a seguinte redação: "18.3 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, referido na Portaria GM/MS nº 812 de 13 de abril de 2022, nos valores de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2022000740414

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2000-0095553-9

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2021/021403

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl Comunit e Benef de Nonoai, CNPJ: 90.894.221/0001-43; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2021/0068.0.00/2021 . Expediente 21/2000-0095553-9, CNES: 2228688. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITARIA E BENEFICENTE DE NONOAI, de NONOAI - RS. CNPJ: 90.894.221/0001-43. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 13/10/2021 até 13/10/2026. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 7.124.489,04. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 6284) / Subprojeto: (00001; 11082) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (2756; 6) / Número empenho: (21003499157; 21003499053) / Data do empenho: (29/09/2021; 29/09/2021) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 08 de outubro de 2021.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros Globais, do Contrato nº. 2021/0068.0.00/2021. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do contrato acima descrito. CLÁUSULA TERCEIRA: INCLUIR o item 16.6 e 16.7 na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato acima supracitado, com a seguinte redação: "16.6 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio das Emendas Parlamentares Federais Individuais, referido na Portaria GM/MS nº. 751/2022, de 06 de abril de 2022, nos valores de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), perfazendo um total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021. 16.7 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e

Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, referido na Portaria GM/MS nº. 812/2022, de 13 de abril de 2022, no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021." CLÁUSULA QUARTA: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE. Celebrado em 30 de junho de 2022.; VALOR: R\$8.542.919,36 (Mensal)

Protocolo: 2022000740760

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0003472-6

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2019/020364

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Hosp1 Beneficente de Chiapetta, CNPJ: 94.449.907/0001-86; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o item 16.4 na Cláusula Décima Sexta - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato nº 58/2019 - FPE Nº. 2019/020364, com a seguinte redação: 16.4 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal Individual, referido na Portaria GM/MS nº 751/2022 de 06 de abril de 2022, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021." CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE. Celebrado em 30 de junho de 2022.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/058/2019. Número Empenho: 22002890416.

Protocolo: 2022000740415

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0073400-0

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2019/020997

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc p a Excep de Tramandai, CNPJ: 90.937.137/0001-60; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência física, intelectual e autismo, para atender a demanda no município de TRAMANDAÍ/RS, pertencente à 18ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: INCLUIR o item 18.4 na Cláusula Décima oitava - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato nº 192/2019 - FPE nº 2019/020997, com a seguinte redação: 18.4 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, referido na Portaria GM/MS nº 812/2022 de 13 de abril de 2022, no valor de R\$ 94.822,00 (noventa e quatro mil e oitocentos e vinte e dois reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 3.968/2021."; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2022000740416

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0043842-8

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2019/021170

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Sao Joao de Arvorezinha, CNPJ: 87.382.867/0001-37; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o item 16.7 na Cláusula Décima Sexta - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato nº 112/2019 - FPE Nº 2019/021170, com a seguinte redação: 16.7 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, referida na Portaria GM/MS nº 812/2022 de 13 de abril de 2022, no valor de R\$ 486.538,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos e trinta e oito reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021. CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2022000740685

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2000-0015661-0

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2021/020279

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Educadora Sao Carlos Aesc, CNPJ: 88.625.686/0035-04; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2021/0001.0.00/2021 . Expediente 21/2000-0015661-0, CNES: 2707950. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS AESC, de TORRES - RS. CNPJ: 88.625.686/0035-04. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: de 24/03/2021 até 24/03/2026. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 13.059.920,72. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8565; 8065) / Subprojeto: (11144; 0001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (0006; 2756) / Número empenho: (21000879781; 21000879708) / Data do empenho: (17/03/2021; 17/03/2021) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 22 de março de 2021.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros Globais, do Contrato nº. 2021/0001.0.00/2021. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do contrato acima descrito. CLÁUSULA TERCEIRA: INCLUIR o item 16.7 na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima mencionado, com a seguinte redação: "16.7 O Incremento Temporário ao custeio, estabelecido na Portaria GM/MS nº 4.207/2021, deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na referida normativa e será repassado à CONTRATADA condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, em parcela única no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)." CLÁUSULA QUARTA: INCLUIR o item 17.3 na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato acima mencionado, com a seguinte redação: "17.3 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Estadual, referido na Portaria SES/RS nº 74, de 21 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria SES/RS 74/2022." CLÁUSULA QUINTA: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE. Celebrado em 30 de junho de 2022.; PRAZO: 24/03/2021 até 24/03/2031; VALOR: R\$15.996.244,20 (Mensal)

Protocolo: 2022000740686

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0201920-0

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2018/020756

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Pais Amigos dos Excepcionais, CNPJ: 87.476.826/0001-00; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, para atender a demanda no município de Camaquã/RS, pertencente à 2ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: INCLUIR o item 18.3 e 18.4 na Cláusula Décima Oitava - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato nº 91/2018 - FPE Nº 2018/020756, com a seguinte redação: "18.3 Emenda Parlamentar Federal Individual, referido na Portaria GM/MS nº 751/2022 de 06 de abril de 2022, no valor de R\$ 200.000,00, deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 751/2022. 18.4 Emenda Parlamentar Federal de Bancada, referido na Portaria GM/MS nº 812/2022 de 13 de abril de 2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 812/2022."; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2022000740417

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0092667-8

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2019/021296

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Fund Hospl de Rolante, CNPJ: 89.667.893/0001-37; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o item 16.6 na Cláusula Décima Sexta - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato nº 225/2019 - FPE Nº 2019/021296, com a seguinte redação: "16.6 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, referido na Portaria GM/MS nº 812, de 13 de abril de 2022, no valor de R\$ 247.411,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e onze reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021." CLÁUSULA SEGUNDA: INCLUIR o item 17.2 na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato acima mencionado, com a seguinte redação: "17.2 O Incremento Temporário de custeio, estabelecido na Portaria SES nº 292/2022, de 23/05/2022, a qual habilita e define o teto financeiro anual de R\$ 62.477,40, com recurso do Tesouro do Estado, referente ao Programa Cirurgia + regulamentado pela Portaria SES/RS nº 862, de 15/12/2021. O pagamento mensal se dará de forma pós-fixada, de acordo com a produção apresentada e aprovada nos sistemas do DATASUS, conforme estabelecido na portaria. Os Hospitais terão prazo de 12 (doze) meses para a execução dos quantitativos habilitados." CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações

impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE. Celebrado em 29 de junho de 2022.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/225/2019. Número Empenho: 22002857810, 22002857805, 22002857825.

Protocolo: 2022000740418

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0155738-2

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2021/020062

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Santa Terezinha, CNPJ: 90.619.248/0001-28; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços ambulatoriais de assistência às urgências e serviços de apoio diagnóstico, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do Município de FONTOURA XAVIER/RS, pertencente à 6ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: INCLUIR o item 19.3 na Cláusula Décima Nona - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato nº 01/2020 - FPE nº 2021/020062, com a seguinte redação: "19.3 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, referido na Portaria GM/MS nº 812 de 13 de abril de 2022, no valor de R\$ 153.860,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e sessenta reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021."; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000740419

Assunto: Gratificação de Função Especial -SES
Expediente: 21/2000-0134983-7
Nome: Debora Francieli Lautenschlager
Id.Func./Vínculo: 4806840/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista em Saúde - Enfermeiro
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, artigo 11, inciso I, e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 41, inc. I, alterado pela Lei nº 15.455/2020, art. 1º, incisos I e II, subitem XVII, alínea "a", DESIGNA, para exercer a função de Regulador, a contar de 23/06/2022

Departamento Administrativo

VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2022000740420

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0527/2022 Processo nº: 22/2000-0024941-9

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado da Dispensa Eletrônica:
LOTE 01: LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA.
CNPJ: 63.067.904/0002-35
Valor Total: 155.736,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 24, Inciso IV.
Porto Alegre, 01 de julho de 2022.
Departamento Administrativo - Divisão de Compras

Protocolo: 2022000740423

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio designados por Portaria abertura de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.
Objeto: Registro de Preços de medicamentos para uso humano.
Tipo: Menor Preço

Processo nº 22/2000-0005324-7
Pregão Eletrônico nº 0636/2022 - Compra 31.308
Data da Disputa: 18/07/2022 às 09h.

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.compras.rs.gov.br

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0530/2022

Processo n.º: 22/2000-0055831-4

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

LOTE 01: LICIMED - CNPJ nº 04.071.245/0001-60 - R\$ 226.605,60.

LOTE 02: DESERTO.

LOTE 03: CIR. SANTA CRUZ - CNPJ nº 94.516.671/0001-53 – R\$ 402.867,00.

LOTE 04: ASLI - CNPJ nº 01.578.276/0001-14 - R\$ 42.840,00.

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 672.312,60 (Seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos.)Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Protocolo: 2022000740421

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio designados por Portaria abertura de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos para uso humano.

Tipo: Menor Preço

Processo nº 22/2000-0005873-7

Pregão Eletrônico nº 0644/2022 - Compra 31.383

Data da Disputa: 15/07/2022 às 14h.

Processo nº 22/2000-0042314-1

Pregão Eletrônico nº 0642/2022 - Compra 31.386

Data da Disputa: 19/07/2022 às 14h.

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.compras.rs.gov.br

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0448/2022

COMPRA 30.946 Processo n.º: 22/2000-0043256-6

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

LOTE 01: DESERTO

LOTE 02: FRACASSADO

LOTE 03: FRACASSADO

LOTE 04: DESERTO

LOTE 05: JANSSEN-CILAG FARM LTDA CNPJ:51.780.468/0002-68 - R\$ 172.306,80

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 172.306,80 (Cento e setenta e dois mil trezentos e seis reais e oitenta centavos) Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0449/2022

COMPRA 30.728 Processo n.º: 22/2000-0037271-7

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

LOTE 01: LICIMED - CNPJ nº 04.071.245/0001-60 - R\$35.024,00.

LOTE 02: PRATI DONADUZZI E & CIA LTDA CNPJ:73.856.593/0001-66- R\$58.800,00

LOTE 03: RS PROD HOSP LTDA CNPJ:06.294.126/0001-00– R\$ 12.222,35.

LOTE 04: PROD ROCHE S/A CNPJ:33.009.945/0002-04- R\$ 53.744.814,00.

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 53.850.860,35 (Cinquenta e três milhões oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos)

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Protocolo: 2022000740422

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0455/2022
Processo nº 22/2000-0043246-9 - Compra 30948

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

LOTE 01 – DESERTO

LOTE 02 – EMPRESA: **PHARMA LOG** Prods. Farmacêuticos EIRELI – CNPJ 13.485.130/0001-03 – VALOR TOTAL: R\$ 493.308,00 (Quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e oito reais).

LOTE 03 – EMPRESA: **VICTÓRIA** Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ 00.088.317/0001-21 - VALOR TOTAL: R\$ 1.732,80 (Um mil, setecentos e trinta e dois reais, oitenta centavos).

LOTE 04 – - EMPRESA: **RS** Produtos Hospitalares – CNPJ 06.294.126/0001-00- VALOR TOTAL: R\$ 833.280,00 (Oitocentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais).

LOTE 05 – DESERTO

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 1.328.320,80 (Um milhão, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte reais, oitenta centavos.)

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

DA - Divisão de Compras

Protocolo: 2022000740687

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SIARQ/RS**Edital SES nº 26 - Ciência de Eliminação de Documentos**

A quem possa interessar, o *Departamento Administrativo / Secretaria Estadual da Saúde* torna público que, a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, aprovada pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul em 21 de junho de 2022.

Os documentos, classificados e avaliados conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes, foram produzidos pela Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde – FEPPS, correspondente às séries: 2.4.1, 2.4.2, 2.5.2.1, 2.5.2.3, 2.5.5.1, 2.5.5.2, 2.5.7.1, 2.5.8, 2.5.9, 2.6.3, 2.6.4, 2.6.5, 2.7.1, 2.7.1.1, 2.7.2, 2.7.3 e 2.9.1. Tais documentos foram produzidos no período de 1994 até 2017.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pelo Departamento Administrativo.

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

Servidor responsável pela Unidade Organizacional

NOME	Vera Lucia da Silva Oliveira
CARGO	Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo: 2022000740688



CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**EDITAL Nº 28/2022 - CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO – PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)**

A Secretária da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com os Editais de Abertura nº 15/2021 e nº 19/2021 e suas retificações, torna pública a presente CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados neste Concurso para a aferição da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos como Pessoas Negras (Pretas ou Pardas), a ser realizada pela Comissão Especial, constituída pela Portaria SES nº 208/2022, de acordo com o item 3.7.3 dos Editais de Abertura de nº 15/2021 e nº 19/2021, conforme segue:

1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO:

A aferição da veracidade da autodeclaração ocorrerá no dia 07 de julho de 2022, no Centro Administrativo Fernando Ferrari, localizado na Avenida Borges de Medeiros, nº 1501, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, no 5º andar, ala sul, sala 8, nos horários abaixo discriminados:

DATA	HORÁRIO	CANDIDATOS
07/07/2022 - manhã	9h	Adelar Chaves Franco
	9:15	Alessandra Lopes Batista
	9:30	Amanda Brito de Freitas
	9:45	Caroline Martins Machado
	10h	Daniella da Silva Canabarro
	10:15	Francisco Railson Feitosa dos Santos
	10:30	Francyne da Silva Silva
	10:45	Irani Jesus Borges da Silva
	11h	Isabela Alves da Silva Guimarães de Castro
	11:15	Jonatan da Rosa Pereira da Silva
	11:30	Maurício Rouvel Nunes
	11:45	Mayara Mota de Oliveira
07/07/2022 – tarde	14h	Michael Goulart Soares
	14:15	Nathalia Leal Moreira
	14:30	Nilsa Maria Conceição dos Santos
	14:45	Pâmela Larisse Brum Pinheiro de Oliveira
	15h	Paola Graciela dos Santos Morais
	15:15	Rafael da Silva
	15:30	Thayná de Oliveira Carvalho
	15:45	Victor Proença Ricardo

De acordo com o Decreto Estadual nº 56.229/2021, no artigo 28, § 3º “ a ausência à entrevista e a decisão que não reconheça a condição de negro permitem que o candidato siga no certame, mas disputando entre as vagas da ampla concorrência, caso tenha pontuação para figurar entre os classificados para a concorrência geral, em todas as fases”.

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Protocolo: 2022000740689



+

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 27/2022 DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

A Secretária da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que divulga o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NOS CARGOS/FUNÇÕES DO EDITAL DE ABERTURA Nº 15/2021:

Edital de Abertura nº 15/2021				
CARGO ESPECIALISTA EM SAÚDE				
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Administrador (cod.01)				
01	206553-5	Bárbara Parnov Machado	168,5	1
01	209555-0	Fernanda Kersting Gomes	163,5	2
01	203979-2	Corina de Freitas Cunha	163,0	3
01	203894-0	Carla Estefania Albert	160,0	4
01	200371-3	Tassiane Bernardi de Jesus	155,0	5
01	207603-4	Sendi Lauer	155,0	6
01	207094-4	Claudia Dias Alexandre	154,5	7
01	200230-1	Daniele Paula dos Santos da Rosa	153,5	8
01	203814-4	Marlise Sobieczki Sturmhoebel	152,5	9
01	203674-4	Maicon Garcia Lima	151,0	10
01	203262-7	Eduardo Bettio	150,0	11
01	204098-7	Marcelo Fontana	148,0	12
01	200920-1	Luis Evandro Timótheo da Silva	147,0	13
01	212466-5	Pâmela Larisse Brum Pinheiro de Oliveira	146,5	14
01	201832-6	Adriano de Oliveira Duarte	145,5	15
01	206157-3	Rogério Akira Minakawa	145,0	16
01	213662-8	Cristiano dos Santos	145,0	17
01	200916-2	Luís Leonardo Maciel Ferreira	144,5	18
01	206086-0	Gisele Vieira Piegas	144,5	19
01	209172-1	Eduardo Zambonato Borges	144,0	20
01	210380-4	Diego Mattiello	144,0	21
01	205836-0	Marcio da Rocha Silva	143,5	22
01	209536-9	Leticia Machado	142,5	23
01	212227-8	Thais Hohmann Gagliardi	142,5	24
01	202813-8	Ana Paula Doberstein de Moura Diehl	142,5	25
01	213042-8	Melissa Azzolin Marini	142,0	26
01	211602-0	Luciana da Silva Mello	140,5	27
01	209568-6	Michael Goulart Soares	139,5	28
01	213210-3	Giane Abuchaim Detoni	139,5	29
01	213774-2	Thiago Silva de Oliveira	139,0	30
01	212173-0	Luiza Daitx Jorge	138,5	31
01	210505-5	Júlia Lopes de Oliveira Sayão	138,5	32
01	209370-7	Michele de Godoy	138,5	33
01	210536-9	Leticia Silva Maron	138,5	34
01	207595-2	Mateus Brettas Lund	137,5	35
01	208870-9	Gustavo Forte Ingracio	137,0	36
01	205988-2	Rafael da Silva	136,0	37
01	203252-0	Nagele Dalvana Podenski dos Santos	136,0	38

01	211943-4	Edson Xavier	135,5	39
01	206977-5	Alexandra de Souza Scholant	135,0	40
01	211534-6	Aline Steinert	134,5	41
01	207580-0	Stefano Martins Pereira	133,5	42
01	205667-2	Vinicius dos Santos Lopes	133,5	43
01	201294-8	Marina Leal Santana Maronez	133,5	44
01	205682-1	Elton Juarez Ramos Garcia	133,0	45
01	200851-4	Alfredo Lucas Rodrigues Cotrim	132,0	46
01	204738-2	Amanda da Rosa Casulo	131,5	47
01	213845-5	Marcelo Figueira de Oliveira	128,5	48
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Analista de Suporte (cod.04)				
04	212302-0	Fernando Dutra Fagundes Macedo	139,0	1
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Analista de Sistemas (cod.05)				
05	204158-0	Leonardo Augusto Sápiras	160,0	1
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Arquivista (cod.07)				
07	204839-6	Larissa Pereira Carlini	152,5	1
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Assessor Jurídico (cod.08)				
08	212076-8	Djúlia Carine Lechner	168,0	1
08	201945-3	Tassia Elisabete Eisenbach	161,5	2
08	211752-6	Danielle Kasper Glasser	160,0	3
08	204291-8	Marina Zanatta	158,0	4
08	205257-1	Rafaela Bülow Bergmann	156,0	5
08	213643-7	Tereza Cristina Amaro Fonseca	154,5	6
08	206005-1	Natália Ceni	154,5	7
08	212122-2	Henrique Stein	153,5	8
08	209311-8	Karolayne Cassiano Ferreira	151,5	9
08	212528-4	Adriana Blaskesi de Almeida	150,0	10
08	206938-0	Eduardo da Silveira Duarte	149,5	11
08	213834-5	Fernando Conte da Silva	149,0	12
08	212074-2	Carolina Oliveira Pacheco Feron	148,0	13
08	201427-0	Cesare Schneider Vicente	148,0	14
08	203667-6	Mariane Porto Mendes	147,5	15
08	206964-9	Rafael Mendoza Vieira	147,5	16
08	203760-6	Letícia Campana	145,5	17
08	208146-9	Vivian Antunes Beneri Freitas	142,0	18
08	200965-4	Eduarda Teixeira da Silva	138,5	19
08	204735-3	Natália Schutkoski	135,0	20
08	208424-2	Carla Josiana Braun	132,5	21
08	211152-0	Tiago dos Santos Jardim	130,0	22
08	209488-9	Pietro Michelotti Bolzan	129,0	23
08	204421-1	Pedro Lopes Izolabella	128,0	24
08	209366-8	Bruno Locateli Duarte	127,0	25
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Assistente Social (cod.09)				
09	210779-8	Mariana Ramalho Rodrigues	145,5	1
09	206502-7	Jonatan Henrique Silva de Andrade	140,0	2
09	206588-1	Daniella da Silva Canabarro	138,5	3
09	206812-7	Marcelly Hollas	134,5	4
09	204723-0	Jessica Flores Mizoguchi	130,0	5
09	207420-7	Mariana Tesch Koetz	128,0	6
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Bibliotecário (cod.10)				
10	212234-6	Luiza Goelzer Machado dos Santos	143,0	1
10	203776-1	Malu Pereira da Rosa	142,5	2

10	200987-4	Marina Marostica Finatto	128,5	3
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Biólogo (cod.11)				
11	208163-4	Tássia Flores Rech	181,5	1
11	202625-9	Bruna Ferreira Leal	175,0	2
11	205869-0	Louise Vargas Ribeiro	173,0	3
11	211541-4	Valeska Lizzi Lagranha	168,5	4
11	204324-9	Cristiane Batassini	167,5	5
11	207590-7	Patricia Sesterheim	166,5	6
11	207101-3	Belize Rodrigues Leite	165,0	7
11	207723-9	Rafael Lopes da Silva	162,0	8
11	204567-8	Camilo de Oliveira Lirio	160,5	9
11	207566-4	Fabiana Maia Moura Costa Motta	160,5	10
11	200378-4	Rosana Huff	159,5	11
11	205329-7	Carla Cristine Müller	157,5	12
11	208610-5	Bruno Egidio Cappelari	157,0	13
11	205439-5	Alessandra Koehler	153,5	14
11	207041-0	Vanessa Souza Silva	152,5	15
11	209203-6	Viviane de Lima Cezar	149,0	16
11	204803-7	Paola Graciela dos Santos Morais	148,0	17
11	208858-9	Luiz Carlos Almeida Barboza	144,5	18
11	212777-8	Ramon Pinotti Borjes	139,5	19
11	209950-9	Alice Kunzler	131,5	20
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Contador (cod.13)				
13	210454-6	Felipe Melo Schott	159,0	1
13	208372-0	Arthur Zanchet Riedi	158,0	2
13	202991-9	Rubens Paulo Gaspar de Oliveira Neto	139,0	3
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Designer Gráfico (cod.14)				
14	209051-3	Gabriela de Oliveira Dutra	138,5	1
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Economista (cod.15)				
15	211871-8	Daniele Espinosa da Silveira	145,5	1
15	210858-2	Alexandre Costa da Silv	127,5	2
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Educador Físico (cod.16)				
16	206849-9	Aline Bittencourt Viegas	149,0	1
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Enfermeiro (cod.17)				
17	205414-6	Moara Ailane Thum	165,0	1
17	208624-4	Franciele Masiero Vasconcellos	163,5	2
17	204483-9	Tayná de Fátima da Silva Santos	163,0	3
17	201045-4	Janaina Liberali	160,5	4
17	209542-4	Greici Kelli Tolotti	154,5	5
17	210538-5	Bruna Parnov Machado	154,0	6
17	207083-4	Cristiane Moraes da Silva	151,0	7
17	209301-1	Lara Villanova Crescente	150,5	8
17	200547-2	Fernanda Szczeny Mancilha	150,5	9
17	203223-2	Tais Vicari	150,5	10
17	200053-2	Maurício Rouvel Nunes	149,5	11
17	203599-2	Vanessa Gross	148,0	12
17	204401-7	Isabela Alves da Silva Guimarães de Castro	147,5	13
17	201840-7	Danieli Bandeira	147,0	14
17	210374-9	João Guilherme Chaves Parizotto	145,5	15
17	207896-8	Bruno Vinicius Rodrigues	141,5	16
17	212631-1	Claudia Bobsin	141,5	17
17	212765-5	Deyse Izamara Barros Rogério	141,5	18
17	205722-0	Thiago Hessel	141,5	19
17	202811-2	Rejane Cervieri	140,5	20
17	205583-3	Mariana Morais de Oliveira	138,5	21
17	207588-4	Ana Júlia da Fonseca Fernandes	137,0	22

17	211947-6	Eduarda Boufleuer	137,0	23
17	210102-2	Lucas Andrade Torres	133,5	24
17	206369-8	Carlos Fussiger Luz	132,0	25
17	207515-6	Caroline Vieira Fortes	132,0	26
17	205972-7	Flavianne de Souza Azevedo	132,0	27
17	211698-1	Fernando Fredo Naciuk	130,5	28
17	211438-7	Ana Rosa Iserhard de Andrade	129,5	29
17	209451-7	Camila Coelho de Souza Porto	129,0	30
17	205850-6	Aline Graziela Szczesny Mancilha	126,5	31
17	211294-5	Marcia Sara Bär Silveira	126,0	32
17	206124-3	Cristiano Donizetti Pereira Ferrão	121,5	33
17	209987-1	Adelar Chaves Franco	121,0	34
17	208376-2	Denise Dorneles	119,0	35
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Engenheiro Agrônomo (cod.18)				
18	211571-5	Gabriela da Silveira Duarte	162,0	1
18	209410-6	Gabriela França de Lima	156,5	2
18	208084-0	Ana Paula Schorr Gonçalves	154,0	3
18	208936-0	Felipe Brondani Castilhos	150,0	4
18	206560-3	Jonatas da Silva Pereira	132,0	5
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Engenheiro de Alimento (cod.19)				
19	209216-2	Gustavo Gregory	164,5	1
19	209516-5	Graciella da Silva Campello	154,5	2
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Engenheiro Ambiental (cod.20)				
20	207373-0	Ricardo Guasselli Torres	164,0	1
20	204930-0	Marcio Alexandre Nicknig	163,0	2
20	207950-3	Lucas Rubbo Goncalves	129,0	3
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Engenheiro Civil (cod.21)				
21	204346-9	Anderson Alves	155,5	1
21	208720-3	Luan Hernandez Bork	151,5	2
21	204010-7	Lucas Barbosa da Silveira Rodrigues	144,5	3
21	206255-8	Gabriela Pinho de Azambuja	133,5	4
21	209681-0	Ana Carolina Krause	132,0	5
21	206480-6	Francisco Benvegnú Trojan	132,0	6
21	200074-9	Caio Borges Braz	130,5	7
21	210110-3	Aislan de Souza Machado	125,5	8
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Engenheiro Químico (cod.22)				
22	207392-1	Caroline Martins Machado	178,0	1
22	203900-6	Natasha Vieira Sievers	164,0	2
22	210716-7	Luís Eduardo Rauber Motta	159,5	3
22	202678-3	Letícia Evaldt Silveira	158,0	4
22	207040-7	Victor de Moraes Ribeiro	155,5	5
22	207643-2	Eliana Maria Ferranti	155,0	6
22	212886-3	Mariana Gunther Borges	148,5	7
22	210352-9	Natieli Souza de Vargas	148,5	8
22	206833-4	Shauana Griebeler	143,5	9
22	206915-7	Otávio Lüdtkke Lauffer	142,0	10
22	207060-1	Hiroyuki Marcelino Ishibashi	139,5	11
22	211995-5	Caroline Rigo	132,5	12
22	209139-4	Ana Paula Michels Barbosa	129,0	13
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Engenheiro Mecânico (cod.23)				
23	212990-3	Dêivide Alisson Winter	159,0	1

23	206649-7	Marcos Franzoi Dri	144,0	2
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Engenheiro de Segurança do Trabalho (cod.24)				
24	202535-5	Eduardo dos Santos Nunes	146,0	1
24	205201-8	Guido Gouvea Cunha	143,0	2
24	208876-7	Fabricio Weiss	141,5	3
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Farmacêutico (cod.27)				
27	205366-6	Tiago Bittencourt de Oliveira	191,0	1
27	210021-2	Mônica Hoeveler	177,5	2
27	205407-8	Machline Paim Paganella	175,5	3
27	200868-2	Everton Cristian Morais	175,5	4
27	204315-5	Sabrina Nunes do Nascimento	175,5	5
27	204188-1	Julia Dalla Corte Vaz	171,5	6
27	209403-8	Patricia Mattiazzi	171,0	7
27	206647-1	Ronan Vivian Carvalho	169,0	8
27	202911-3	Felipe Schmitz	168,0	9
27	205973-0	Fabiola Trevizol da Silva	167,0	10
27	200039-6	Bianca Rocha da Silva	164,0	11
27	203702-0	Carini Hammes	163,5	12
27	208015-4	Renata Petzhold Mondini	163,5	13
27	203130-9	Débora Fagundes Molon	163,5	14
27	204591-1	Vanessa Grigoletto Schramm	162,0	15
27	206469-9	Vanessa Klimkowski Argoud	160,5	16
27	205919-6	Patricia Maurer	160,5	17
27	205758-9	Jonas Pereira Mallmann	160,0	18
27	208390-8	Fernanda Fávero Alberti	160,0	19
27	203579-8	Marieli da Silva Carlotto	159,5	20
27	211174-0	Letícia Terres Rodrigues	159,5	21
27	206716-8	Vitoria Segabinazzi Foletto	159,0	22
27	205035-9	Fernanda Xavier Gomes da Silva Mello	158,0	23
27	201514-5	Bruna Roberta Grunwald	157,0	24
27	206805-9	Ana Paula Machado Heckler	157,0	25
27	202582-1	Bruna Kern Donamore	156,5	26
27	211185-0	Arno Ernesto Hofmann Junior	156,0	27
27	208520-1	Watussi Bassani Weber	155,5	28
27	206337-1	Rafael Velasques Michel	155,5	29
27	206638-7	Caroline Zanotto de Boeckel	155,0	30
27	204435-0	Lucieli Flores de Siqueira	154,0	31
27	201043-8	Mauricio Machado Ferreira	153,0	32
27	205721-7	Camila Zeni Cavichioli	153,0	33
27	211343-8	Carolina Melchior Leandro	152,5	34
27	211441-3	Ronise Bordignon Ceolin	152,5	35
27	209327-3	Flávia Escouto Schwartzhaupt	151,5	36
27	208713-5	Gabriel Azambuja Athaydes	150,5	37
27	205207-6	Soraya de Vargas Scariot	150,0	38
27	209128-4	Fernanda Haar	149,0	39
27	205983-7	Silvia Aita de Oliveira	149,0	40
27	203210-6	Bruna Teixeira Coelho	149,0	41
27	205656-2	Camila Pozzebon	148,0	42
27	207794-1	Virginea Ferretto Aguilar	148,0	43
27	210759-4	Renatha Menti Roman	147,0	44
27	204902-5	Henrique Trevizan	146,5	45
27	212978-3	Gabriela Bandeira Burlamaque	146,5	46
27	208660-0	Márcia Juliana Altermann	146,5	47
27	210635-7	Rosana Thalia Meregalli	146,0	48
27	210315-0	Lucas Meirelles Machado	145,5	49
27	200833-6	Bruna Pereira Segatto	145,0	50
27	204958-8	Daiane de Oliveira Dias	144,5	51
27	202743-8	Quéli Cardoso Moraes	143,5	52

27	203750-9	Nathiele Boeno Patricio Luiz	143,0	53
27	209836-2	Carine Muller Mayer	143,0	54
27	208345-8	Gelson Antonio Iob	141,5	55
27	206349-4	Bethânia Salomoni Grochanke	141,0	56
27	210954-1	Francisco Railson Feitosa dos Santos	140,5	57
27	205598-5	Stéphanie Oliveira Baggio	140,5	58
27	210323-1	Diego da Silva Sefferin	140,0	59
27	203650-8	Gabriela Brustolin Prestes	139,5	60
27	208605-3	Bárbara Fernandes Salamon	138,0	61
27	204278-5	Luiz Eduardo Bulegon Brondani	137,0	62
27	206670-1	Fabiano Menegat	135,5	63
27	207554-1	Fernanda Campos	134,5	64
27	204721-4	Camila Tedesco Rybarczyk	134,0	65
27	208775-3	Raquel da Silveira Ambrozio Silva	132,5	66
27	211263-1	Jocieli Kasten	130,0	67
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Físico (cod.28)				
28	208559-9	Artur Vicente Pfeifer Coelho	172,5	1
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Fisioterapeuta (cod.29)				
29	207082-1	Jaqueline Colombo Ely	151,0	1
29	201210-0	Mariana de Oliveira Borges	148,5	2
29	206532-8	Renato Lins Rodrigues	146,5	3
29	201156-5	Carla Simone Pessota Ribeiro da Silva	141,5	4
29	202482-0	Gabriela Carvalho Nascimento	139,0	5
29	205584-6	Naiane Machado Fontoura	137,5	6
29	208179-9	Mariana Marchioretto de Ávila	132,5	7
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Geólogo (cod.32)				
32	209334-1	Matheus Beretta Duarte	161,5	1
32	203132-5	Willian Pedroso Moraes	131,0	2
32	202721-8	Samuel Quiroz Angelo	128,5	3
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Gestor Público (cod.36)				
36	207200-1	Alessandra Lopes Batista	146,5	1
36	203495-9	Ana Luisa Neukirchen Mesquita	129,0	2
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Jornalista (cod.37)				
37	205661-4	José Luís da Silva Zasso	135,0	1
37	207349-7	Mariana Moehleck Ribeiro	132,0	2
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Médico (cod.38)				
38	211129-0	Monica Vinhas de Souza	159,5	1
38	204017-8	Kalyanna Gil Portal	146,5	2
38	210746-8	Vitor Barreto Santana	137,5	3
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Médico Clínico Geral (cod.40)				
40	206498-7	Cristina Charão Campos	147,5	1
40	210434-2	Raul Henrique Brondani	147,5	2
40	212140-0	José Nelson Polesso	142,5	3
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Médico Hematologista (cod.45)				
45	207090-2	Clarissa Barros Ferreira Dametto	157,5	1
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Médico Pediatra (cod.51)				
51	205383-1	Ana Paula Radünz Vieira	137,5	1
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Médico Psiquiatra (cod.53)				
53	202905-8	Eduardo Borella Monteiro	142,0	1

53	209404-1	Lucas Franklin Alegretti de Oliveira	126,0	2
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Médico Veterinário (cod.57)				
57	208826-2	Carolina Schell Franceschina	188,0	1
57	205205-0	Gabriela Orosco Werlang	177,5	2
57	201761-3	Tatiana Regina Vieira	159,0	3
57	202578-2	Eduardo Rosa dos Santos	154,0	4
57	200299-0	Juliana Querino Goulart	151,0	5
57	203994-1	Larissa Ribas de Lima	143,0	6
57	207727-1	Greyce Silveira Mello	142,0	7
57	202564-3	Norton Luis Souza Gatti	141,5	8
57	204260-4	Magda Sharlem Torres	137,0	9
57	200321-8	Rafaela Willig	129,0	10
57	209104-8	João Jorge de Los Santos de Camargo	117,0	11
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Museólogo (cod.58)				
58	209788-2	Camila Casarotto Martins	155,5	1
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Nutricionista (cod.59)				
59	204427-9	Ana Paula Gomes dos Santos de Armas	173,5	1
59	200802-2	Aline Veiga dos Santos	164,5	2
59	210807-4	Talita Donatti	162,0	3
59	207032-6	Mariane Rosa	158,0	4
59	204836-7	Patrícia Cemin Becker	155,0	5
59	201578-9	Natália Borges Martins	155,0	6
59	207582-6	Marcélli Osório Dall'Asta	149,0	7
59	201313-0	Vania Ames Schommer	148,0	8
59	201347-3	Thayná de Oliveira Carvalho	147,5	9
59	209137-8	Cristina Dalmolin	144,5	10
59	203627-8	Lívia Gomes Lima	144,0	11
59	204133-1	Isabel Cristina Schumacher	144,0	12
59	200141-0	Renata de Lima Contreira	141,5	13
59	201939-8	Jéssica Fraga Brandão	141,5	14
59	208118-4	Juliana Pinheiro de Sousa	140,5	15
59	207942-2	Vanessa Rossoni de Oliveira	140,5	16
59	206219-2	Jéssica Carolina Del Frari	139,0	17
59	202622-0	Jéssica Veit	138,5	18
59	202974-4	Nádia Heusi Silveira	138,0	19
59	202177-5	Évelyn de Sousa Araújo	138,0	20
59	206993-7	Caroline Pereira das Neves	137,5	21
59	210751-0	Luciana Machado Lucas	135,5	22
59	208343-2	Vanessa Regina Limberger	132,0	23
59	210537-2	Audrey Machado dos Reis	131,5	24
59	210179-2	Analaura Centenaro	131,5	25
59	208173-1	Flavia Barbosa Leite e Silva	128,0	26
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Oceanólogo (cod.60)				
60	208521-4	Débora Fernanda Ávila Troca	175,5	1
60	205436-6	Bruno Gabriel Costelini	160,0	2
60	209673-9	Caroline Tavares da Silva	156,0	3
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Odontólogo (cod.61)				
61	202446-4	Bianca Giovanna Menna Ruiz Diaz	172,0	1
61	213939-1	Carolina Dummel	160,0	2
61	213946-9	Fernando Ceolin Ferigollo	146,5	3
61	213918-4	Ângela Aniszewski Kucner	143,0	4
61	213896-3	Eduarda Martins Mendes	138,0	5
61	204535-1	Juliana Kettner	135,0	6
61	213886-6	Anna Karina Martins de Oliveira	132,0	7
61	201724-4	Adriana Paes Monego Frigeri	130,0	8
61	213974-4	Valquíria Santos de Oliveira	129,0	9
61	213986-7	Sérgio Augusto Rezende da Conceição	128,0	10

61	206942-9	Bianca Borges Romeiro Caetano	123,0	11
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Pedagogo (cod.62)				
62	206622-2	Juliane Rizzon Reis	149,5	1
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Analista de Políticas Públicas (cod.63)				
63	202614-9	Daniel Schneider Martins	158,0	1
63	210541-1	Vitoria Gonzatti de Souza	153,0	2
63	206040-4	Lidia Nicole dos Santos Ten Cate	151,5	3
63	202436-7	Mathias Schwertner Holz	138,5	4
63	202677-0	Cássio de Souza Anderson	137,0	5
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Produtor Audiovisual (cod.64)				
64	208141-4	Ana Paula Maia Imperatore	149,0	1
64	208212-7	Marcelo Godoy Bernardes	136,0	2
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Psicólogo (cod.65)				
65	205564-2	Luiza Campos Menezes	180,5	1
65	205754-7	Bruno Moraes da Silva	173,5	2
65	207625-4	Luana de Souza dos Santos	170,0	3
65	204148-3	Daiana Schneider Vieira	166,5	4
65	203905-1	Janine Gudolle de Souza	165,5	5
65	208510-4	Luana Dullius	165,5	6
65	204388-3	Saskia Ritter Azambuja	165,0	7
65	208990-4	Marciana Zambillo	165,0	8
65	209042-9	Luiz Carlos Espindola Júnior	163,5	9
65	209520-4	Anna Caroline Solka	162,0	10
65	204469-3	Julia Jochims Schneider	161,5	11
65	212859-1	Maurício Garcia dos Santos	159,5	12
65	209589-3	Hélio José de Abel Garske	159,0	13
65	202727-6	Raul Oliveira Jung	158,0	14
65	201595-4	Catheline Rubim Brandolt	157,0	15
65	206550-6	Carolina Di Giorgio Beck	156,0	16
65	207868-3	Lucas Viero Furlan	153,0	17
65	209442-3	Ralf Kayser	153,0	18
65	212491-1	Luiza de Oliveira Nascimento	152,0	19
65	211046-4	Gabriela Weber Itaquy	151,5	20
65	204160-3	Katia Rodrigues da Silva	150,5	21
65	210282-9	Lucyanna de Farias Fagundes Pereira	148,5	22
65	208818-1	Pablo Schwalbert	148,0	23
65	206393-1	Daniela Dalla Lana Moreira	147,5	24
65	209070-4	Kalil Maihub Manara	147,5	25
65	212033-1	Anselmo Gardim Azevedo	147,0	26
65	206606-0	Sandra Zanatta Guerra	146,0	27
65	203670-2	Guilherme Ulema da Silva	145,0	28
65	205896-2	Letícia de Deus Bender	145,0	29
65	200054-5	João Paulo Giacomini Borges	144,5	30
65	204634-9	Helena Palavro Basso	144,0	31
65	205740-8	Alisson Muller Morales	144,0	32
65	206391-5	Guilherme Machado Paim	142,0	33
65	209973-2	Jessica Castro Terra dos Santos	141,5	34
65	203005-2	Barbara Refosco Marques	140,5	35
65	210747-1	Fabiola Zeni Papini	139,0	36
65	203162-6	Fernanda Fernandes Machado	138,5	37
65	208735-5	Dalmara Fabro de Oliveira	137,5	38
65	210285-8	Luiz Carlos da Silva Duarte	134,5	39
65	212782-0	Manoela Guimaraes Gomes	131,5	40
65	205573-6	Karolina da Paixão	129,5	41
65	208723-2	Lidiani Sampaio da Costa	126,5	42
65	208975-5	Tiago Testa Belegante	125,0	43
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação

Publicitário (cod.66)				
66	203873-3	Andrea Guerreiro de Souza	150,5	1
66	204701-0	Denise Henderson Severo	142,5	2
66	203307-1	Andrei Ribeiro Kannenberg	136,5	3
66	208419-0	Anderson Lopes Batista	128,0	4
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Químico (cod.67)				
67	209827-8	Mauro Mozael Hirsch	170,5	1
67	200810-3	Ismael dos Santos Belmonte	150,0	2
67	207459-5	Rafaela Carvalho de Andrade	145,5	3
67	209043-2	Susane Schossler Fick	138,0	4
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Relações Públicas (cod.68)				
68	211237-2	Matheus Chieli Capellari	137,5	1
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Sanitarista (cod.69)				
69	211527-8	Mario Vieira Marques Neto	173,0	1
69	208134-6	Maria Laura Braccini Fagundes	171,5	2
69	208060-4	Vitória Machado Krüger	169,5	3
69	205723-3	Luiza Maria Plentz	169,5	4
69	205328-4	Ilano Almeida Barreto e Silva	169,0	5
69	203325-9	Suzana de Souza	160,5	6
69	206153-1	Paula Wesz Keller	160,5	7
69	209295-5	Déborah Aline de Matos Lacerda	159,0	8
69	207097-3	Marina Soares Buralde	157,5	9
69	211265-7	Helena Weschenfelder Corrêa	157,5	10
69	201216-8	Nathalia Leal Moreira	156,5	11
69	209838-8	João Vinícius Ribeiro Azambuja	155,0	12
69	212636-6	Amanda Gonzalez da Silva	155,0	13
69	202500-9	Iasmin Oliveira Carneiro	152,0	14
69	207669-4	Célia Adriana Nicolotti	151,5	15
69	207181-9	Irani Jesus Borges da Silva	150,0	16
69	203737-6	Rafael de Freitas Gorzewski	150,0	17
69	209044-5	Anna Laura Köchert	148,5	18
69	205127-9	Paula de Moraes Frassetto	147,5	19
69	201007-2	Francyne da Silva Silva	145,5	20
69	202752-2	Natássia Denardin	145,0	21
69	207428-1	Ágatha Santos Cunha	144,5	22
69	209496-0	Dani Kruel Bandeira	144,5	23
69	207776-3	Francéli Francki dos Santos	144,0	24
69	213096-5	Maria Clara Pinheiro de Lima	139,5	25
69	210614-0	Juliana Maria Fagundes Verch	137,0	26
69	212902-6	Vanessa Pereira Saldanha	136,5	27
69	207803-6	Grazielle Reinaldo Lowe	136,5	28
69	206906-3	Fernanda dos Santos	132,0	29
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Secretário Executivo (cod.70)				
70	202398-4	Nilsa Maria Conceição dos Santos	147,5	1
70	207398-9	Sibele Schirmer Mendes	136,0	2
70	203254-6	Danielle Schweickardt	135,5	3
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Sociólogo (cod.71)				
71	207290-4	Maria Gabriela Costa Dias Andriotti	170,5	1
71	205399-6	Gustavo Oliveira Kwiatkowski	170,5	2
71	204983-4	Maíra de Faria Neves	165,5	3
71	208996-2	Alexandre Ben Rodrigues	162,0	4
71	206950-0	Leticia Bona Travagin	157,0	5
71	208754-6	Cláudio Renato dos Santos Souza	144,0	6
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Terapeuta Ocupacional (cod.72)				

72	210665-8	Marlize Degrandi Gelatti	154,0	1
72	207998-5	Fernanda Lencina de Amarante	140,5	2
72	211960-9	Duane Brites de Oliveira Menezes	138,5	3
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Zootecnista (cod.73)				
73	211000-8	Mônica Glowatzki Pinheiro	134,0	1

TÉCNICO EM SAÚDE

Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Técnico de Enfermagem (cod.74)				
74	213274-7	Michele Machinez Zenatti	100	1
74	200892-5	Joseane Sommer de Quadros	96	2
74	210988-4	Giliardi de Jesus da Rosa	91	3
74	204003-9	Edison da Silva Pererira Junior	87	4

2. HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS) NOS CARGOS/FUNÇÕES DO EDITAL DE ABERTURA Nº 15/2021:**ESPECIALISTA EM SAÚDE**

Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Administrador (cod.01)				
01	212466-5	Pâmela Larisse Brum Pinheiro de Oliveira	146,5	1
01	209568-6	Michael Goulart Soares	139,5	2
01	205988-2	Rafael da Silva	136,0	3
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Assistente Social (cod.09)				
09	206588-1	Daniella da Silva Canabarro	138,5	1
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Biólogo (cod.11)				
11	204803-7	Paola Graciela dos Santos Moraes	148,0	1
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Enfermeiro (cod.17)				
17	200053-2	Maurício Rouvel Nunes	149,5	1
17	204401-7	Isabela Alves da Silva Guimarães de Castro	147,5	2
17	209987-1	Adelar Chaves Franco	121,0	3
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Engenheiro Químico (cod.22)				
22	207392-1	Caroline Martins Machado	178,0	1
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Farmacêutico (cod.27)				
27	210954-1	Francisco Railson Feitosa dos Santos	140,5	1
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Gestor Público (cod.36)				
36	207200-1	Alessandra Lopes Batista	146,5	1
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Nutricionista (cod.59)				
59	201347-3	Thayná de Oliveira Carvalho	147,5	1
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Sanitarista (cod.69)				
69	201216-8	Nathalia Leal Moreira	156,5	1
69	207181-9	Irani Jesus Borges da Silva	150,0	2
69	201007-2	Francyne da Silva Silva	145,5	3
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Secretário Executivo (cod.70)				
70	202398-4	Nilsa Maria Conceição dos Santos	147,5	1

3. HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA RESERVA DE VAGAS PARA PcD NOS CARGOS/FUNÇÕES DO EDITAL DE ABERTURA Nº 15/2021:

ESPECIALISTA EM SAÚDE				
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Enfermeiro (cod.17)				
17	206124-3	Cristiano Donizetti Pereira Ferrão	121,5	1
17	209987-1	Adelar Chaves Franco	121,0	2
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Sanitarista (cod.69)				
69	201007-2	Francyne da Silva Silva	145,5	1

4. HOMOLOGAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NOS CARGOS/FUNÇÕES DO EDITAL DE ABERTURA Nº 19/2021:

Edital de Abertura nº 19/2021				
ESPECIALISTA EM SAÚDE				
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Biomédico (cod.76)				
76	300055-7	Daniel Brisotto Pavanelo	177,0	1
76	300150-3	Vitória Machado Krüger	169,5	2
76	300446-7	Amanda Gonzalez da Silva	169,0	3
76	300263-0	Paula Wesz Keller	168,5	4
76	300343-7	Victor Proença Ricardo	168,0	5
76	300222-9	Carolina Baldisserotto Comerlato	167,5	6
76	300127-3	Juliano de Oliveira Silveira	167,0	7
76	300329-1	Tobias Abich Rodrigues	166,5	8
76	300473-9	Luciana Otero Lima	165,0	9
76	300244-9	Amanda Marchionatti	164,0	10
76	300352-1	Angela Maria Blanke Sangiovo	157,5	11
76	300250-4	Pabline da Rosa Tolfo	149,0	12
76	300322-0	Antoninho Teixeira Junior	142,0	13
76	300405-6	Mariana Leyser	138,0	14
76	300383-5	Luana Tayani Willms	138,0	15
76	300425-0	Eduarda Ghisleni	136,0	16
76	300277-9	Gabriele Catyana Krause	135,5	17
76	300235-5	Antonia Luzia Lima do Nascimento	132,5	18
76	300077-7	Anne Caroline Cezimbra Fernandes	130,0	19
76	300118-9	Giovana Ruppenthal	126,5	20
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Epidemiologista (cod.77)				
77	300421-8	Thales Preissler	176,5	1
77	300259-1	Ana Paula Gomes dos Santos de Armas	170,5	2
77	300098-4	Machline Paim Paganella	170,0	3
77	300316-5	Mayara Mota de Oliveira	169,0	4
77	300488-1	Cristiane Batassini	167,5	5
77	300391-6	Renata Petzhold Mondini	163,0	6
77	300294-4	Pedro San Martin Soares	154,0	7
77	300185-9	Lara Villanova Crescente	152,0	8
77	300354-7	Pedro Cervo Calderaro	150,5	9
77	300230-0	Caroline Cardozo Bortolotto	150,5	10
77	300227-4	Beatriz Raffi Lerm	145,5	11
77	300167-1	Amanda Brito de Freitas	135,0	12
77	300495-9	Jonatan da Rosa Pereira da Silva	130,5	13
77	300492-0	Pedro Augusto Crespo da Silva	129,5	14
77	300240-7	Juliana Silvani	126,5	15

5. HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS) NOS CARGOS/FUNÇÕES DO EDITAL DE ABERTURA Nº 19/2021:

ESPECIALISTA EM SAÚDE				
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação

Biomédico (cod.76)				
76	300343-7	Victor Proença Ricardo	168,0	1
Função	Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
Epidemiologista (cod.77)				
77	300316-5	Mayara Mota de Oliveira	169,0	1
77	300167-1	Amanda Brito de Freitas	135,0	2
77	300495-9	Jonatan da Rosa Pereira da Silva	130,5	3

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Direção Geral

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000740424

Assunto: Afastamento Conselheiros
Expediente: 22/2000-0062123-7
Nome: IRENE PORTO PRAZERES
CPF: 28409396572 UF: RS
Cargo/Função: Conselheira
Lotação: Conselho Estadual da Saúde/RS

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 36.374/95, art. 1º, inc. V, com a redação alterada pelo Decreto nº 36.872/96, AUTORIZA o afastamento da conselheira, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de Destino: Florianópolis/SC.

Período: 14/07/2022 a 15/07/2022.

Evento e Justificativa: Participar do Projeto "O Integra" - Pauta: promover estratégias para a integração de políticas e práticas da Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde no âmbito da gestão participativa e dos movimentos sociais.

Condição: sem ônus.

Protocolo: 2022000740425

Assunto: Afastamento Conselheiros
Expediente: 22/2000-0062123-7
Nome: KARINA HAMADA IAMASAQUI
CPF: 26948544860 UF: RS
Cargo/Função: Conselheira
Lotação: Conselho Estadual da Saúde/RS

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 36.374/95, art. 1º, inc. V, com a redação alterada pelo Decreto nº 36.872/96, A Secretária da Saúde Adjunta, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo n. 22/2000-0062123-7, TORNA SEM EFEITO o ato publicado no DOE do dia 09/06/2022, página 148, referente ao afastamento da conselheira KARINA HAMADA IAMASAQUI ZUGE, do CES/RS, tendo em vista a justificativa constante em folha 15 do processo.

Departamento de Auditoria do SUS

BRUNO NAUNDORF
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Editais

Protocolo: 2022000740426

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DO SUS

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, o Departamento do SUS torna pública a seguinte DECISÃO APÓS RECURSO em Processo Administrativo, registrado na data de 29/06/2022.

Auditado: Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana

CNPJ nº:98.416.225/0001-28

Localidade: Uruguaiana/ RS

Processo nº: 20/2000-006802-4

Data da Auditoria: 10/08/2020 à 14/07/2021

Data da Decisão: 29/06/2022

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Manual Técnico Operacional do SIH/2012, Portaria SAS/MS nº 421/2007, Resoluções do CFM nº 012/2017, 1638/2002, 1490/1998, 1931/2009, Parecer CFM nº 16/1990 e Manual de Devolução de Recursos em Auditoria do SUS. Cobrança indevida ao SUS.

Decisão Final: Manter a decisão condenatória não recorrida.

Penalidade Imposta: ressarcir ao Fundo Estadual de Saúde - FES - o valor de **R\$ 10.295,09** (dez mil, duzentos e noventa e cinco reais e nove centavos), *valor atualizado até o dia 30/06/2021*, referente aos valores pagos indevidamente.

Protocolo: 2022000740428

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DO SUS**

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, o Departamento do SUS torna pública a seguinte DECISÃO APÓS RECURSO em Processo Administrativo, registrado na data de 30/06/2022.

Auditado: Hospital de Caridade Drº Victor Lang

CNPJ nº: 87.680.500/0001-08

Localidade: Caçapava do Sul/ RS

Processo nº: 21/2000-0107110-3

Data da Decisão: 30/06/2022

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Manual Técnico Operacional do SIH/2012, Portaria SAS/MS nº 421/2007, Resoluções do CFM nº 012/2017, 1638/2002, 1490/1998, 1931/2009, Parecer CFM nº 16/1990 e Manual de Devolução de Recursos em Auditoria do SUS. Cobrança indevida ao SUS.

Decisão Final: Manter a decisão condenatória não recorrida.

Penalidade Imposta: ressarcir ao Fundo Estadual de Saúde - FES - o valor de **R\$ 3.470,85** (três mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), *valor atualizado até o dia 30/06/2022*, referente aos valores pagos indevidamente.

Protocolo: 2022000740429

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DA AUDITORIA ESTADUAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, a Coordenação da Auditoria Estadual da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 30/06/2022.

Auditado: Hospital de Caridade São Roque

CNPJ nº: 90.396.409/0001-61

Localidade: Rua João Ribeiro, 110- Centro – Dois Lajeados/RS – CEP: 99220-000

Processo nº: 20 /2000-0125181-5_Relatório de Auditoria nº 014/2021 – Competência 09/2020

Data da Auditoria: 12/01/2021

Data da Decisão: 25/03/2022

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Cobrança indevida ao SUS, Manual Técnico Operacional do SIH/2012, a Portaria SAS/MS nº 421/2007, as Resoluções do CFM nº 012/2017, 1638/2002, 1490/1998, 1931/2009, Parecer CFM nº 16/1990, Manual de Devolução de Recursos em Auditoria do SUS.

Decisão Final: Manter a Decisão Condenatória não Recorrida

Penalidade Imposta: Ressarcimento dos valores pagos indevidamente ao Fundo Estadual de Saúde, atualizados financeiramente na data de 30/06/2022, no valor de R\$ 195,67 (Cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Protocolo: 2022000740430

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DA AUDITORIA ESTADUAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, a Coordenação da Auditoria Estadual da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 30/06/2022.

Auditado: Associação Hospitalar São Vicente de Paulo

CNPJ nº: 92.021.062/0009-55

Localidade: Rua Teixeira Soares, 808 _ Centro- Passo Fundo/RS, – CEP: 99010-080

Processo nº: 21 /2000-0033350-3_Relatório de Auditoria nº 006/2022

Data da Auditoria: 19/02/2021

Data da Decisão: 02/05/2022

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei nº 11.867, artigos 2º e 3º, I, em razão do constatado descumprimento do disposto nos Decretos Estaduais nº 55.270/2020 e 55.882/2021, Portaria SES nº 299/2020, Resolução CIB nº 70/2020 e na lei e na Lei 11.867/2002, artigo 7 – IV.

Decisão Final: Manter a Decisão Condenatória não Recorrida

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA.

Protocolo: 2022000740427

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DA AUDITORIA ESTADUAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, a Coordenação da Auditoria Estadual da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 30/06/2022.

Auditado: Hospital Beneficente São Pedro

CNPJ nº: 90.052.804/0001-27

Localidade: Tv. 31 de Outubro _ Centro- Garibaldi/RS, – CEP: 95720-000

Processo nº: 21 /2000-0057876-0_Relatório de Auditoria nº 874/2021

Data da Auditoria: 18/06/2021

Data da Decisão: 02/05/2022

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei nº 11.867, artigos 2º e 3º, I, em razão do constatado descumprimento do disposto nos Decretos Estaduais nº 55.270/2020 e 55.882/2021 e na Portaria SES nº 299/2020

Decisão Final: Manter a Decisão Condenatória não Recorrida

Penalidade Imposta: Advertência.

Protocolo: 2022000740431

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DA AUDITORIA ESTADUAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, a Coordenação da Auditoria Estadual da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 30/06/2022.

Auditado: Hospital São João

CNPJ nº: 87.382.867/0001-37

Localidade: Rua Daltro Filho, 321 _ Centro- Arvorezinha/RS, – CEP: 95995-000

Processo nº: 20 /2000-0122167-3_Relatório de Auditoria nº 136/2021_ Competência 10/2020

Data da Auditoria: 05/02/2021

Data da Decisão: 16/03/2022

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Cobrança indevida ao SUS, Manual Técnico Operacional do SIH/2012, a Portaria SAS/MS nº 421/2007, as Resoluções do CFM nº 012/2017, 1638/2002, 1490/1998, 1931/2009, Parecer CFM nº 16/1990, Manual de Devolução de Recursos em Auditoria do SUS.

Decisão Final: Manter a Decisão Condenatória não Recorrida

Penalidade Imposta: Ressarcimento dos valores pagos indevidamente ao Fundo Estadual de Saúde, atualizados financeiramente na data de 30/06/2022, no valor de R\$ 767,91 (Setecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORONEL VANIUS CESAR SANTAROSA

Rua Doutor Mário Totta, 64 - Tristeza

Porto Alegre / RS / 91920-130

Gabinete do Secretário

CORONEL VANIUS CESAR SANTAROSA

Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar

Porto Alegre / RS / 90000-000

Portarias

Protocolo: 2022000740432

PORTARIA SSP Nº 040 DE 05 DE MAIO 2022

Disciplina o fluxo de documentação no âmbito do Órgão Central da Secretaria da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação e segurança na tramitação de documentos no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e da coleta e documentação de informações com a finalidade de subsidiar as decisões administrativas pertinentes;

CONSIDERANDO o constante no Decreto nº 53.716 de 14 de setembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria da Segurança;

CONSIDERANDO o constante no Decreto nº 54.230, de 18 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da SSP;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 55.008, de 23 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Sistema de Processo Administrativo Eletrônico – PROA – no âmbito do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO as disposições da Ordem de Serviço do Governador do Estado nº 007/2019, alterada pela de nº 03/2021, que determina procedimentos para encaminhamento de expedientes administrativos eletrônicos, por meio do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico – PROA, para conhecimento e deliberação do Governador do Estado.

CONSIDERANDO que a adoção de meios eletrônicos de comunicação permite a diminuição do custeio com material de expediente e agilidade na tramitação de demandas, em respeito aos princípios da defesa do meio ambiente, economicidade e eficiência.

RESOLVE

Art. 1º O fluxo de documentação no âmbito do Órgão Central da Secretaria da Segurança Pública será disciplinado conforme o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Os documentos oficiais e quaisquer outras espécies de instrumentos, levados ao conhecimento para deliberação do Secretário de Estado da Segurança Pública pelas Instituições Vinculadas e/ou Supervisionadas, deverão ser obrigatoriamente encaminhados pelos respectivos Titulares e/ou Substitutos e tramitar, desde a origem, na forma de processo administrativo eletrônico, no Sistema Processo Administrativo Eletrônico - PROA.

Art. 3º O encaminhamento de quaisquer expedientes oficiais para os titulares de órgãos da União, Secretários de Estado, Procurador-Geral do Estado, Defensor Público-Geral, Presidente do Tribunal de Justiça, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Presidente da Assembleia Legislativa e outras autoridades do mesmo nível, envolvendo assuntos ou demandas da Secretaria e de seus órgãos vinculados e/ou supervisionados é de competência exclusiva do Titular da Pasta, salvo autorização expressa.

§ 1º A disposição acima não se aplica aos expedientes oficiais entre as instituições vinculadas e/ou supervisionadas e outras com quem tenham canal técnico ou processual, imprescindível e obrigatório para cumprimento de suas missões legais.

§ 2º Fica delegada competência ao Diretor-Geral e ao Chefe de Gabinete para, de ordem, dar andamento em processos administrativos, expedir e encaminhar expedientes, desde que não envolvam processos administrativos encaminhados às autoridades constantes no “caput” deste artigo ou que envolvam processo decisório final.

§ 3º Compete ao Secretário Adjunto, em substituição, todos os atos referidos no “caput”, os mencionados no § 2º, assim como os sob delegação.

§ 4º Os expedientes administrativos deverão ser sempre endereçados aos respectivos Titulares, por meio dos seguintes seguimentos organizacionais:

I – SSP/RS – para Direção-Geral e/ou Chefia de Gabinete;

II – PC – para Gabinete do Chefe de Polícia;

III – BM – para Gabinete do Comandante-Geral;

IV – IGP – para Gabinete do Diretor-Geral;

V – CBM – para Gabinete do Comandante-Geral.

VI – DETRAN – para o Gabinete do Diretor-Presidente.

§ 5º A tramitação interna de processos administrativos nos órgãos vinculados e/ou supervisionados é de competência dos respectivos Titulares, que deverão normatizar seus fluxos de acordo com as suas peculiaridades.

§ 6º As matérias/expedientes administrativos a serem submetidos à deliberação do Secretário, após a análise das Assessorias Jurídicas dos órgãos de origem, deverão ser despachados pelo Titular e/ou Substituto da instituição vinculada e/ou supervisionada, devendo conter expressa manifestação e/ou concordância quanto ao prosseguimento do feito.

Art. 4º Os Departamentos e Assessorias do Órgão Central deverão respeitar o disposto no art. 3º, cabendo a comunicação com os órgãos externos tramitar via Gabinete e com as instituições vinculadas e/ou supervisionadas pela Direção-Geral e/ou Chefia do Gabinete.

§ 1º É permitida aos Departamentos a comunicação direta com as Assessorias do Gabinete e Direção-Geral para dar agilidade ao trâmite de expedientes que exijam maior celeridade, salvo com relação a demandas que tenham caráter decisório.

§ 2º As comunicações internas deverão tramitar essencialmente por meio do correio eletrônico oficial e os expedientes pelo sistema PROA.

§ 3º Toda a documentação endereçada à Secretaria da Segurança Pública deverá ser recebida e cadastrada pelo Protocolo-Geral e encaminhadas à:

I - Chefia de Gabinete quando se tratar de demandas de natureza política, comunicações de autoridades listadas no art. 3º e demandas da União; e,

II - Direção-Geral quando se tratar de demandas de natureza administrativa.

§ 4º O Diretor-Geral, para fins de uniformidade e eficiência da gestão, poderá regulamentar a tramitação dos expedientes no Órgão Central.

Art. 5º As demandas de natureza política, encaminhadas pelo Senado Federal, Câmara dos Deputados, Assembleia Legislativa, Prefeituras Municipais, Câmaras de Vereadores e entidades civis, serão submetidas às Instituições Vinculadas e/ou Supervisionadas, conforme a natureza da solicitação, preferencialmente, via Sistema de Gestão de Demandas (GDG).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria SSP nº 30/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 2022000740433

Assunto: Portaria

Expediente: 17/1200-0000808-0

Portaria nº 059/2022 - SSP/RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, incisos I e II da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, e Considerando que a Administração tem o dever de acompanhar e

fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da prestação de serviços e da alocação de recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo para atuarem como gestor e fiscais do Termo de Contrato nº10/2018, firmado com a Empresa GREEN4T SOLUÇÕES LTDA, que tem como objeto Prestação de serviço técnico e especializado, contínuo e sem dedicação exclusiva de mão de obra, voltado para a preservação da disponibilidade "365/24/7" dos serviços da Solução Sala Cofre, prevendo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e materiais, necessário para a manutenção das estruturas físicas fornecidas por meio desta Solução, contratada pela SSP/RS, visando manter os padrões técnicos e normativos estabelecidos, em prol da integral proteção e segurança dos sistemas, disponibilidade, operação e criticidade dos ambientes (99,75%) do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, instalado nas dependências desta Secretaria de Segurança Pública/RS:

- Gestor do contrato, Julio Cesar Marques de Souza, ID. 2330083, 1º Tenente BM;
- Fiscal Titular, Cristiano dos Santos da Silva, ID. 2426579, 2º Sargento BM;
- Fiscal Suplente, Marcio Pinto dos Santos, ID. 3147169, Soldado BM;

II - Revogar a Portaria nº 099/2021 - SSP/RS.

Contratos

Protocolo: 2022000740690

Assunto: Contrato
Expediente: 18/1205-0003710-7

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2019/020710

CONTRATANTE: Instituto Geral de Pericias; CONTRATADO: Pro Rad Consultores em Radioprotecao S/S Ltda, CNPJ: 87.389.086/0001-74; OBJETO: Prestação de serviços de dosimetria de radiação e fornecimento em comodato de dosímetros para servidores que manipulam aparelhos de Raio-X, no Departamento Médico-Legal/IGP.; OBJETO DO ADITIVO: Altera-se o Prazo Contratual, que passa a vigor com a seguinte redação: 4.1 O prazo de duração do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/07/2022". Altera-se o Preço, que passa a vigor com a seguinte redação, a contar de 01º/05/2022: 2.1 O preço unitário de cada dosímetro fica estabelecido em R\$ 16,82 (dezesesseis reais e oitenta e dois centavos), aceito e entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do projeto.; PRAZO: 09/07/2019 até 09/07/2023; VALOR: R\$2.825,76 (Total)

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000740434

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1203-0013898-0
Nome: Angelica Ribeiro Machado
Id.Func./Vínculo: 3726037/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - DE

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Blumenau/SC
Período de afastamento: 03/07/2022 a 09/07/2022.
Evento e justificativa: a fim de participar do Curso de Ações de Integradas de Defesa " 6ª Edição.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000740435

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1203-0011132-1
Nome: Pedro Souza Ximenes
Id.Func./Vínculo: 4517490/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - III
Lotação: BM - CPC/9ºBPM

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17 e suas alterações, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Rotterdam/Holanda
Período de afastamento: 19/07/2022 a 02/08/2022.
Evento e justificativa: Participar dos Jogos Mundiais de Policiais e Bombeiros, na modalidade de Judô
Condição: Sem ônus.

BRIGADA MILITAR

CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI - CEL QOEM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI - CEL QOEM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-002

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000740436

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Expediente: 22/1203-0007837-5
Nome: Gilmar da Silveira
Id.Func./Vínculo: 2282976/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CRPO/FNO/7ºBPM/2ºCia/2ºPel/3ºGPM

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/2019, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, RENOVA, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento QPM-1, a contar de 08/05/2022.

Protocolo: 2022000740437

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 22/1203-0003683-4
Nome: Franciele Laís Reichert
Id.Func./Vínculo: 4617126/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - III
Lotação: BM - CPC/21ºBPM/2ªCia/1ºPel/3ºGPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 02/12/2021.

Protocolo: 2022000740438

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 18/1203-0029543-9
Nome: William Furtado Campelo
Id.Func./Vínculo: 3711935/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - III
Lotação: BM - CPM/15ºBPM/3ªCia/1ºPel/1ºGPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 29/08/2017, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

Editais

Protocolo: 2022000740766

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
 NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III
PROA nº 21/1203-0014005-9

EDITAL DA/DRESA nº SD-P 86/2021/2022 Soldado de Nível III

(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **HOMOLOGAM o Resultado Final**, do Concurso Público para o Cargo de Polícia Ostensiva – Soldado de Nível III – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 Soldado Nível III, publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 24 de novembro de 2021.

I – Homologação do Resultado Final do Concurso Público para ingresso na Carreira de Militar Estadual, na graduação de Soldado Nível III (Polícia Ostensiva):

Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA DO EXAME INTECTUAL	RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE	RESULTADO DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA	RESULTADO DO EXAME PSICOLÓGICO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA
1	64001990856-0	EDUARDO VINHAS FAGUNDES	88,00	APTO	APTO	INDICADO	1	-
2	64001974403-4	PEDRO HENRIQUE BARCELOS LOBO RAMOS	86,00	APTO	APTO	INDICADO	2	-
3	64001038845-9	ÉVERTON DE MELLO RUBIN	86,00	APTO	APTO	INDICADO	6	-
4	64001975005-1	MARCELO MICHELON	86,00	APTO	APTO	INDICADO	7	-
5	64001955907-6	LEONARDO DIEL GAMARRA	84,00	APTO	APTO	INDICADO	9	-
6	64001958859-9	LUCAS DA SILVA	84,00	APTO	APTO	INDICADO	11	-

7	64001985974-0	BRUNA TEREZA CHAVES DE OLIVEIRA	84,00	APTO	APTO	INDICADO	12	-
8	64001968440-7	MATEUS FELIPE EBERHARDT	82,00	APTO	APTO	INDICADO	13	-
9	64001954884-8	FRANCISCO HENRIQUE PINTO DA SILVA	82,00	APTO	APTO	INDICADO	14	3
10	64001010996-5	GABRIEL DA SILVEIRA PACHECO	82,00	APTO	APTO	INDICADO	17	-
11	64001959721-3	GABRIEL CARLOS DE SOUZA	82,00	APTO	APTO	INDICADO	18	-
12	64001955017-9	PAULO RENATO MORAIS SANTANA	82,00	APTO	APTO	INDICADO	19	-
13	64001961417-8	GABRIEL LEMOS GONÇALVES	82,00	APTO	APTO	INDICADO	22	-
14	64001960356-7	JOAO PEDRO GIORDANO DA COSTA	80,00	APTO	APTO	INDICADO	24	-
15	64001006837-1	JOÃO GUILHERME MAZURKIEVICZ DA SILVA	80,00	APTO	APTO	INDICADO	26	-
16	64001955398-6	DANIEL LANDWOIGT NICOLODI	80,00	APTO	APTO	INDICADO	31	-
17	64001965239-5	CHRISTIAN GOUVEIA MENDES	80,00	APTO	APTO	INDICADO	33	-
18	64001955284-0	RENê JOSé ANDRADE DE LIMA	78,00	APTO	APTO	INDICADO	35	-
19	64001988830-9	MATEUS DA SILVA BARRETO	78,00	APTO	APTO	INDICADO	37	-
20	64001028006-2	KEVIN ALVES TAVARES	78,00	APTO	APTO	INDICADO	38	4
21	64001979035-1	CRISTIAN VIDAL PEREIRA	78,00	APTO	APTO	INDICADO	39	-
22	64001969220-2	LUCAS HENRIQUE VIANA DE MATOS	78,00	APTO	APTO	INDICADO	41	-
23	64001981804-0	THAINA WELTER GONÇALVES	78,00	APTO	APTO	INDICADO	42	-
24	64001008677-2	MIRIA DE MOURA CARVALHO MARQUES	78,00	APTO	APTO	INDICADO	44	-
25	64001974086-0	JACKSON DHION VIEGAS ROSIAK	78,00	APTO	APTO	INDICADO	45	-
26	64001958003-0	YURI FREITAS MADEIRA	78,00	APTO	APTO	INDICADO	47	-
27	64001030289-7	LAWRENCE TAHIADE DE PAULA ALVES	78,00	APTO	APTO	INDICADO	49	-
28	64001981819-8	FRANCIELLE OURIQUE BAINO	78,00	APTO	APTO	INDICADO	50	-
29	64001989386-0	PEDRO CABRERA RODRIGUES MACHADO	78,00	APTO	APTO	INDICADO	51	-
30	64001958986-0	BRUNO SILVEIRA DE SOUZA	78,00	APTO	APTO	INDICADO	55	-
31	64001956977-0	MILENA DALENOGARE PALUDETT	76,00	APTO	APTO	INDICADO	56	-
32	64001984109-8	BRUNO WANDERLEY VIEIRA ROCHA	76,00	APTO	APTO	INDICADO	58	-
33	64001004851-5	VINÍCIOS DA SILVA LOPES	76,00	APTO	APTO	INDICADO	66	-
34	64001957797-8	NATALIA SCHWANTZ TAVARES	76,00	APTO	APTO	INDICADO	67	-
35	64001000019-9	MATEUS DE CARVALHO OLICHESKI	76,00	APTO	APTO	INDICADO	68	-
36	64001990126-4	BRYAN VIEIRA DA CUNHA	76,00	APTO	APTO	INDICADO	70	-
37	64001955073-8	DANIEL MIQUÉIAS SILVA MELO	76,00	APTO	APTO	INDICADO	71	5

38	64001984234-0	DENER ALMEIDA GOMES	76,00	APTO	APTO	INDICADO	72	-
39	64001989680-1	MARIA EDUARDA CêZAR DE LIMA	76,00	APTO	APTO	INDICADO	75	-
40	64001960223-5	EDUARDO FAREZIN DAHMER	76,00	APTO	APTO	INDICADO	77	-
41	64001968559-2	AMANDA ROCHO	76,00	APTO	APTO	INDICADO	78	-
42	64001022078-1	ENDRICK OLIVEIRA BARBOSA	76,00	APTO	APTO	INDICADO	80	-
43	64001018912-0	CAIO RIBEIRO DE MORAIS	76,00	APTO	APTO	INDICADO	81	-
44	64001012564-4	PEDRO BATISTA PEIXOTO DA SILVA	76,00	APTO	APTO	INDICADO	82	-
45	64001973380-6	ARTHUR PEYROT	76,00	APTO	APTO	INDICADO	85	-
46	64001003117-5	EDERSON SOARES APESTEGUI	76,00	APTO	APTO	INDICADO	86	-
47	64001955737-6	ADRIAN VELOZO DEUNER	76,00	APTO	APTO	INDICADO	88	-
48	64001963198-4	NATHAN DE MEDEIROS	76,00	APTO	APTO	INDICADO	90	-
49	64001965940-4	BRUNO JOSé GONçALVES DA SILVA	74,00	APTO	APTO	INDICADO	91	-
50	64001977579-8	ÁLISSON CIPPOLAT	74,00	APTO	APTO	INDICADO	92	-
51	64001019209-8	GUILHERME MATHEUS SCHUCK GONçALVES	74,00	APTO	APTO	INDICADO	95	-
52	64001968708-6	JULIA BORN PUREZA	74,00	APTO	APTO	INDICADO	96	-
53	64001955514-5	LETICIA REICHERT DE OLIVEIRA	74,00	APTO	APTO	INDICADO	101	-
54	64001961072-8	VICENTE ALVES PEREIRA Júnior	74,00	APTO	APTO	INDICADO	102	-
55	64001957524-6	DARLENE NASCIMENTO DOS SANTOS	74,00	APTO	APTO	INDICADO	105	-
56	64001967619-0	THALES DLUCCA MIKAEL OLIVEIRA	74,00	APTO	APTO	INDICADO	106	-
57	64001956041-0	LEONARDO SILVEIRA TEIXEIRA	74,00	APTO	APTO	INDICADO	107	-
58	64001978462-9	LAIANA MELLO MARTINS	74,00	APTO	APTO	INDICADO	109	-
59	64001003640-6	LUAN GABRIEL SILVA	74,00	APTO	APTO	INDICADO	110	7
60	64001978303-2	PEDRO PEARCE QUEIROZ DE ALENCAR	74,00	APTO	APTO	INDICADO	113	-
61	64001968880-9	VINICIUS EDUARDO GOMES	74,00	APTO	APTO	INDICADO	114	-
62	64001983172-9	VITOR RAMOM PEREIRA PRUDENTE	74,00	APTO	APTO	INDICADO	115	-
63	64001013984-6	GUILHERME CORREA DE SOUZA	74,00	APTO	APTO	INDICADO	116	-
64	64001960749-8	ARTHUR FLÁVIO DA SILVA	74,00	APTO	APTO	INDICADO	117	-
65	64001959271-8	CELSO ANTONIO SZPANICK JUNIOR	74,00	APTO	APTO	INDICADO	121	-
66	64001966163-9	LUIS HENRIQUE DA SILVA	74,00	APTO	APTO	INDICADO	122	-
67	64001956032-1	LUIS GUSTAVO DE CARVALHO DUTRA	74,00	APTO	APTO	INDICADO	127	-
68	64001991338-3	GILDASIO PEREIRA DUARTE JUNIOR MEIRELES	74,00	APTO	APTO	INDICADO	128	-

69	64001025800-1	ÍCARO DE ALMEIDA COELHO	74,00	APTO	APTO	INDICADO	130	-
70	64001991757-9	LUCAS DRESSEL	74,00	APTO	APTO	INDICADO	131	-
71	64001966050-3	RODRIGO LA ROQUE DA SILVA	74,00	APTO	APTO	INDICADO	132	-
72	64001956075-4	JúLIA CRISTINA DE OLIVEIRA CANDITO	74,00	APTO	APTO	INDICADO	133	-
73	64001986646-0	GUSTAVO SCHAAB DE MOURA	74,00	APTO	APTO	INDICADO	134	-
74	64001971030-0	VINICIUS DANIEL SOUZA	74,00	APTO	APTO	INDICADO	137	-
75	64001974376-4	RENATO DE AZAMBUJA DOS SANTOS Júnior	72,00	APTO	APTO	INDICADO	140	-
76	64001963728-0	ANDRÉ LUÍS TRESSI	72,00	APTO	APTO	INDICADO	144	-
77	64001005146-2	LUCAS MULLER EBERHARDT	72,00	APTO	APTO	INDICADO	148	-
78	64001962635-5	JONAS LUIZ COLOMBELLI JUNIOR	72,00	APTO	APTO	INDICADO	150	-
79	64001975320-0	CHARLISON SOUZA MAIA	72,00	APTO	APTO	INDICADO	151	-
80	64001984128-4	MATEUS BENHUR GODINHO ROCHA	72,00	APTO	APTO	INDICADO	161	-
81	64001006470-5	PEDRO LUIZ VIEIRA RODRIGUES SILVA	72,00	APTO	APTO	INDICADO	162	-
82	64001991212-0	GUILHERME DOS SANTOS VIEIRA	72,00	APTO	APTO	INDICADO	164	-
83	64001028057-3	GLEYDSON KENNEDY TAVARES	72,00	APTO	APTO	INDICADO	165	-
84	64001011415-0	GUSTAVO SILVESTRI	72,00	APTO	APTO	INDICADO	166	-
85	64001011633-0	LUCAS BONIATTI NEVES	72,00	APTO	APTO	INDICADO	167	-
86	64001033068-5	VITOR MUNCHEN	72,00	APTO	APTO	INDICADO	170	-
87	64001013316-5	BRUNO EDUARDO BELMONTE DA SILVA	72,00	APTO	APTO	INDICADO	171	-
88	64001002755-5	BERNARDO BELTRAME DAUVE	72,00	APTO	APTO	INDICADO	176	-
89	64001003025-6	MICHEL TALLEs CAITANO DA SILVA	72,00	APTO	APTO	INDICADO	178	-
90	64001031399-9	NICOLAS MACIEL COELHO REICHOW	72,00	APTO	APTO	INDICADO	181	-
91	64001959439-0	JONATHAN RIBEIRO DA COSTA	72,00	APTO	APTO	INDICADO	182	-
92	64001957876-9	DANIEL ALAN NOGUEIRA	72,00	APTO	APTO	INDICADO	183	-
93	64001011835-5	ANTHONY FARIAS ROCHA	72,00	APTO	APTO	INDICADO	185	10
94	64001966645-9	JADSON DE SOUZA DA SILVA	72,00	APTO	APTO	INDICADO	187	11
95	64001980042-8	LUCAS MARASCHIM DE LIMA	72,00	APTO	APTO	INDICADO	189	-
96	64001974110-0	VÍTOR DE OLIVEIRA LIMA	72,00	APTO	APTO	INDICADO	191	-
97	64001012503-5	CAIO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO	72,00	APTO	APTO	INDICADO	192	12
98	64001960715-3	LUCAS ARIEL LIZI ALVES	72,00	APTO	APTO	INDICADO	194	-
99	64001962843-8	GABRIEL MADEIRA KNEVITZ	72,00	APTO	APTO	INDICADO	197	-

100	64001978218-3	IGOR MACHADO SANCHES	72,00	APTO	APTO	INDICADO	198	-
101	64001966084-8	JAIME CARLOS SELAU Júnior	72,00	APTO	APTO	INDICADO	201	-
102	64001959706-7	VINÍCIUS DISCONZI RAMOS CORTEZ	72,00	APTO	APTO	INDICADO	202	-
103	64001000209-5	THOMAS MARIANO BRAUNER	72,00	APTO	APTO	INDICADO	203	-
104	64001960128-8	ALEXANDRE NUNES SIQUEIRA	72,00	APTO	APTO	INDICADO	204	-
105	64001990367-1	PEDRO LENA JACQUES	72,00	APTO	APTO	INDICADO	205	-
106	64001025241-0	GABRIEL SOUSA SCHLOTTFELDT	72,00	APTO	APTO	INDICADO	208	-
107	64001989632-0	EVELEN MISMAHL NARDI	72,00	APTO	APTO	INDICADO	209	-
108	64001039127-8	GUSTAVO VOJTICHWSKI LILGE	72,00	APTO	APTO	INDICADO	210	-
109	64001975530-2	LUIZ FELIPE SANTANA DE SOUZA	72,00	APTO	APTO	INDICADO	214	13
110	64001000814-7	MAURICIO OLIVEIRA JUNQUER	72,00	APTO	APTO	INDICADO	215	-
111	64001003552-7	GERMANO FELIPE BRAUN BILLIG	72,00	APTO	APTO	INDICADO	216	-
112	64001956747-0	OZIEL MORAES PINHEIRO	72,00	APTO	APTO	INDICADO	219	-
113	64001006941-7	MAURO MAFRA OLIVEIRA	72,00	APTO	APTO	INDICADO	220	-
114	64001981206-6	PAULA CAROLINE WISNIEWSKI	72,00	APTO	APTO	INDICADO	221	-
115	64001028859-1	LUCAS FEITOSA ANDRADE	72,00	APTO	APTO	INDICADO	222	-
116	64001983900-0	FELIPE DE CARVALHO GRADE	72,00	APTO	APTO	INDICADO	223	-
117	64001965727-3	BRUNO AZEVEDO VIEIRA	72,00	APTO	APTO	INDICADO	225	-
118	64001955289-0	YASMIN EDUARDA LONGCHAMP ALMEIDA	70,00	APTO	APTO	INDICADO	226	-
119	64001018708-8	MARCELO SPINELLI DOBNER	70,00	APTO	APTO	INDICADO	227	-
120	64001983349-9	LENIZE BERTAZZO SCHUQUEL	70,00	APTO	APTO	INDICADO	228	-
121	64001985313-7	FERNANDO DEBOVI MELLO	70,00	APTO	APTO	INDICADO	231	-
122	64001975477-8	FRANCIELI GIRALDI	70,00	APTO	APTO	INDICADO	234	-
123	64001027961-0	ESTEVAN RODRIGO RANNO	70,00	APTO	APTO	INDICADO	236	-
124	64001981174-6	DENNIS VINÍCIUS RODRIGUES DE ALMEIDA	70,00	APTO	APTO	INDICADO	237	-
125	64001975527-4	ANA BEATRIZ SOUZA BAZILEWISKI	70,00	APTO	APTO	INDICADO	239	-
126	64001011226-3	FERNANDO FEIBER CABRAL DE MENEZES	70,00	APTO	APTO	INDICADO	240	-
127	64001959141-6	ALEX PIRES SAMPAIO	70,00	APTO	APTO	INDICADO	242	-
128	64001986648-0	KAUê ARAUJO	70,00	APTO	APTO	INDICADO	243	14
129	64001009203-2	LAURA BEATRIZ HAUSCHILD	70,00	APTO	APTO	INDICADO	244	-
130	64001986012-1	LUCAS EDUARDO GRODERS	70,00	APTO	APTO	INDICADO	245	-

131	64001966201-7	LETICIA KAREN SANTOS ALLEYEN	70,00	APTO	APTO	INDICADO	246	-
132	64001955568-6	BRUNO BITENCOURT MANDARINO	70,00	APTO	APTO	INDICADO	249	-
133	64001962022-3	HENRIQUE FURTADO	70,00	APTO	APTO	INDICADO	250	-
134	64001984026-7	JHONATHAN CHRISTIAN ALVARES DE ALCANTARA	70,00	APTO	APTO	INDICADO	252	16
135	64001971429-1	JOAO LÊDO PINTO DE SANTANA	70,00	APTO	APTO	INDICADO	253	-
136	64001968061-4	RAVEL FLORES BRAHM	70,00	APTO	APTO	INDICADO	257	-
137	64001020757-3	RODRIGO PESSÔA DA SILVA	70,00	APTO	APTO	INDICADO	259	-
138	64001986377-2	ISAÍAS ANTIQUEIRA DIAS	70,00	APTO	APTO	INDICADO	260	-
139	64001960819-0	BRUNO LEANDRO CAMARGO OLIVEIRA	70,00	APTO	APTO	INDICADO	263	-
140	64001025650-8	ELISA ISABEL SCHAFFEL	70,00	APTO	APTO	INDICADO	266	-
141	64001992427-9	RENATTO VERISSIMO AGUIAR SOUSA	70,00	APTO	APTO	INDICADO	267	-
142	64001977428-0	GABRIEL DA LUZ FEIJÓ	70,00	APTO	APTO	INDICADO	269	-
143	64001982323-6	JOÃO WITOR DO NASCIMENTO DOMINGOS	70,00	APTO	APTO	INDICADO	270	-
144	64001956701-8	CARLOS EDUARDO DA SILVA MUNARETTO	70,00	APTO	APTO	INDICADO	271	-
145	64001964686-9	LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	70,00	APTO	APTO	INDICADO	272	-
146	64001960476-0	CARLO JOSÉ KOWALSKI JUNIOR	70,00	APTO	APTO	INDICADO	280	-
147	64001981995-0	GABRIELA GESKE	70,00	APTO	APTO	INDICADO	282	-
148	64001955504-7	CRYSLLER FERRAZ GOULART	70,00	APTO	APTO	INDICADO	284	-
149	64001007735-0	GABRIEL DE OLIVEIRA	70,00	APTO	APTO	INDICADO	291	-
150	64001986972-6	MIGUEL LUIS AMORIM	70,00	APTO	APTO	INDICADO	294	-
151	64001000823-5	RAISSA DOS SANTOS MARTINS DO NASCIMENTO	70,00	APTO	APTO	INDICADO	295	-
152	64001974215-8	GABRIEL DE VILHENA MOURA MAIA	70,00	APTO	APTO	INDICADO	296	-
153	64001039330-0	WALLACE FERNANDES MOURA	70,00	APTO	APTO	INDICADO	297	-
154	64001970340-4	TALIS SCHMITZ DE ASSIS	70,00	APTO	APTO	INDICADO	300	-
155	64001964458-0	PABLO MAROCCO DOS SANTOS	70,00	APTO	APTO	INDICADO	301	-
156	64001964371-9	GABRIEL FORNASIER GAEWSKI	70,00	APTO	APTO	INDICADO	302	-
157	64001976392-3	WESLEY FELIPE PIRES BUENO	70,00	APTO	APTO	INDICADO	303	-
158	64001010985-7	JOSE ISRAEL DE LIMA SANTOS	70,00	APTO	APTO	INDICADO	304	19
159	64001984644-7	CLEBER SAMUEL SILVA ALBUQUERQUE	70,00	APTO	APTO	INDICADO	305	-
160	64001006614-0	GABRIEL DA SILVA NETTO	70,00	APTO	APTO	INDICADO	306	-
161	64001003436-3	PABLO HENRIQUE RAMOS BARBOSA DA SILVA	70,00	APTO	APTO	INDICADO	307	20

162	64001987849-0	LEONARDO OLIVEIRA AGNE	70,00	APTO	APTO	INDICADO	308	-
163	64001966807-0	LUCAS MARINHO CABREIRA	70,00	APTO	APTO	INDICADO	311	-
164	64001978472-7	HERICLES JOSÉ MARIA TOMASI	70,00	APTO	APTO	INDICADO	313	-
165	64001963208-8	LUIZA DE MOURA	70,00	APTO	APTO	INDICADO	315	-
166	64001986421-9	RAFAEL MARCON JUNIOR	70,00	APTO	APTO	INDICADO	316	-
167	64001964541-9	JOÃO VICTOR ELIAS CASTRO	70,00	APTO	APTO	INDICADO	317	-
168	64001956563-2	THAINÁ RODRIGUES PINTO	70,00	APTO	APTO	INDICADO	318	-
169	64001013674-6	LUCAS AUGUSTO FISCHER	70,00	APTO	APTO	INDICADO	319	-
170	64001980672-6	PEDRO HENRIQUE MARIN	70,00	APTO	APTO	INDICADO	320	-
171	64001976577-1	VALNEI MOURA DE JESUS	70,00	APTO	APTO	INDICADO	321	22
172	64001980803-3	GIOVANNA LOPES AMÂNCIO DE OLIVEIRA	70,00	APTO	APTO	INDICADO	328	-
173	64001991570-0	IURY DE SOUZA CARVALHO	70,00	APTO	APTO	INDICADO	333	-
174	64001962736-2	DANIEL VARGAS CARDOSO	70,00	APTO	APTO	INDICADO	334	-
175	64001979143-7	DENER DALVAN PREDIGER HUBER	68,00	APTO	APTO	INDICADO	336	-
176	64001961242-8	JOHNY SOARES NUNES	68,00	APTO	APTO	INDICADO	337	-
177	64001971531-7	CARLOS COSTA DO PRADO	68,00	APTO	APTO	INDICADO	338	-
178	64001969758-3	LEONARDO XISTO	68,00	APTO	APTO	INDICADO	341	-
179	64001956053-8	RUBENS DE FRANÇA LEITE OLIVEIRA	68,00	APTO	APTO	INDICADO	342	-
180	64001954701-5	GUSTAVO HENRIQUE CORREA BUENO	68,00	APTO	APTO	INDICADO	343	-
181	64001965745-0	WILLIAM BITTENCOURT CIARINI	68,00	APTO	APTO	INDICADO	344	23
182	64001983763-4	FELIPE MARQUES PEREIRA MENEZES	68,00	APTO	APTO	INDICADO	345	-
183	64001968373-4	FREDERICO SANTOS BONA	68,00	APTO	APTO	INDICADO	350	-
184	64001972475-9	RODRIGO DE LIMA DA CRUZ	68,00	APTO	APTO	INDICADO	351	-
185	64001974265-9	ISMAEL DA ROSA DUARTE	68,00	APTO	APTO	INDICADO	353	-
186	64001984873-6	ERISVAN LIMA SILVA	68,00	APTO	APTO	INDICADO	354	24
187	64001961489-5	WILLIAN BATALHA FORTUNA	68,00	APTO	APTO	INDICADO	355	-
188	64001973151-7	GIOVANE DE CAMPOS PIRES	68,00	APTO	APTO	INDICADO	357	-
189	64001958435-3	VENILDO PEDRO SEVERO RAMPELOTTO	68,00	APTO	APTO	INDICADO	358	-
190	64001001608-0	MICKAEL AUGUSTO FRANK PUHL	68,00	APTO	APTO	INDICADO	369	-
191	64001959540-5	WESLLEY GASPARONI DA LUZ DA SILVA	68,00	APTO	APTO	INDICADO	370	28
192	64001957141-3	GREGORY PEREIRA DE LARA	68,00	APTO	APTO	INDICADO	374	-

193	64001968859-4	LEANDRO GABRIEL BORGES RAMOS	68,00	APTO	APTO	INDICADO	375	-
194	64001989368-3	ROGER BORDIGNON MACHADO	68,00	APTO	APTO	INDICADO	377	-
195	64001957345-8	WILLIAN ORIGE HONÓRIO	68,00	APTO	APTO	INDICADO	378	-
196	64001983174-9	RODRIGO BESSON DA SILVA	68,00	APTO	APTO	INDICADO	379	30
197	64001981648-8	SAMIR LUIS MACHADO VIEIRA MACIEL	68,00	APTO	APTO	INDICADO	381	-
198	64001960046-7	FABIANO BUGONE	68,00	APTO	APTO	INDICADO	383	-
199	64001036915-9	GUILHERME AROCHA BRAGA	68,00	APTO	APTO	INDICADO	384	-
200	64001959376-5	GIOVANI DE ANTONI ROCHA	68,00	APTO	APTO	INDICADO	387	-
201	64001008059-2	MARCOS GUSTAVO SCHWENGBER	68,00	APTO	APTO	INDICADO	388	-
202	64001970104-7	LUIZ FLORENCIO REGO NETO	68,00	APTO	APTO	INDICADO	389	-
203	64001009694-5	GABRIEL DA SILVA SAUZEM	68,00	APTO	APTO	INDICADO	392	-
204	64001982001-8	IGOR GUILHERME PINHEIRO	68,00	APTO	APTO	INDICADO	394	-
205	64001974314-5	OTÁVIO DEBUS KELLER	68,00	APTO	APTO	INDICADO	395	-
206	64001971071-3	GABRIEL YOSHUA VAZ CALACO	68,00	APTO	APTO	INDICADO	398	-
207	64001975260-5	BIANCA UBERTI DOS SANTOS	68,00	APTO	APTO	INDICADO	399	-
208	64001984733-6	CRISTIAN LOPES	68,00	APTO	APTO	INDICADO	401	-
209	64001970238-9	KLEISSON FERREIRA DE SOUSA	68,00	APTO	APTO	INDICADO	403	-
210	64001017552-8	IURY PEREIRA DAMASCENO DE SOUZA	68,00	APTO	APTO	INDICADO	406	-
211	64001989847-3	HERON DO ROSARIO GUIMARAES	68,00	APTO	APTO	INDICADO	407	-
212	64001988358-9	BRYAN GABRIEL COMASSETTO DOS SANTOS	68,00	APTO	APTO	INDICADO	408	-
213	64001960640-0	EVERTON JOSÉ DOS SANTOS CHRISOSTOMO	68,00	APTO	APTO	INDICADO	410	31
214	64001958524-2	BRUNO DE JESUS VILELA DOS SANTOS	68,00	APTO	APTO	INDICADO	411	32
215	64001966513-7	ISHMAEL SOARES DE BORBA	68,00	APTO	APTO	INDICADO	412	-
216	64001991527-0	DANIEL MOREIRA CARDOSO	68,00	APTO	APTO	INDICADO	414	33
217	64001989494-5	LUIZ EDUARDO REICHERT DOVERA	68,00	APTO	APTO	INDICADO	416	-
218	64001974228-6	CHARLES JOSÉ DE ARAÚJO	68,00	APTO	APTO	INDICADO	418	-
219	64001003371-9	ÉVERSON NUNES AIRES	68,00	APTO	APTO	INDICADO	419	-
220	64001005268-6	JOAO VITOR BERMUDEZ DE CAMPOS FIGUEIRA	68,00	APTO	APTO	INDICADO	420	-
221	64001021985-9	NICHOLAS SOARES COELHO	68,00	APTO	APTO	INDICADO	421	-
222	64001016812-0	MAYKON DOUGLAS BASTOS DE ALMEIDA	68,00	APTO	APTO	INDICADO	422	-
223	64001957431-7	YURI OLIVEIRA BARBOSA	68,00	APTO	APTO	INDICADO	424	-

224	64001966347-7	THOMAS ALEXANDRO ALMEIDA DA SILVA	68,00	APTO	APTO	INDICADO	425	-
225	64001970299-8	MARCELO HENRIQUE VILAS BôAS SILVA	68,00	APTO	APTO	INDICADO	427	34
226	64001000213-3	LUCAS SCHOSSLER RICHROT	68,00	APTO	APTO	INDICADO	429	-
227	64001977912-8	FELIPE NUNES DE AVILA	68,00	APTO	APTO	INDICADO	431	-
228	64001978790-5	MAURO HENRIQUE SILVA MACH	68,00	APTO	APTO	INDICADO	432	-
229	64001982229-9	JUAN DANIEL DA SILVA KERN	68,00	APTO	APTO	INDICADO	434	-
230	64001961922-2	MURILLO HENRIQUE MOURA CAVALCANTE	68,00	APTO	APTO	INDICADO	435	-
231	64001959914-0	RICARDO CASTRO PACHALY	68,00	APTO	APTO	INDICADO	437	-
232	64001011083-8	THIAGO HENRIQUE LOPES	68,00	APTO	APTO	INDICADO	438	-
233	64001039490-7	EDUARDO GONÇALVES SCHECH	68,00	APTO	APTO	INDICADO	439	-
234	64001007013-3	CLAUDIO HENRIQUE BUENO PINTO JUNIOR	68,00	APTO	APTO	INDICADO	444	-
235	64001980295-3	RAFAEL NUNES NOBRE	68,00	APTO	APTO	INDICADO	446	-
236	64001980207-0	GUILHERME BAGGIO PASSARIN	68,00	APTO	APTO	INDICADO	449	-
237	64001974197-6	JALLISON ROSONY VIEGAS ROSIAK	68,00	APTO	APTO	INDICADO	453	-
238	64001961688-0	FARLEY SOARES DUARTE JÚNIOR	68,00	APTO	APTO	INDICADO	454	-
239	64001959681-5	WENDELL DOS SANTOS MOREIRA	68,00	APTO	APTO	INDICADO	455	-
240	64001964309-1	LUIZA ROCHA FERREIRA	68,00	APTO	APTO	INDICADO	456	-
241	64001008061-0	VINICIUS DANIEL STORCK	68,00	APTO	APTO	INDICADO	457	-
242	64001028170-7	THIAGO MACHADO LOURENÇO	68,00	APTO	APTO	INDICADO	458	-
243	64001957476-0	FABRICIO MEDEIROS DA COSTA	68,00	APTO	APTO	INDICADO	463	-
244	64001016143-4	ANDREY PROTTI BASSO	68,00	APTO	APTO	INDICADO	465	-
245	64001972859-1	MATHIEL SEGATTO DE ALMEIDA	68,00	APTO	APTO	INDICADO	467	-
246	64001955316-0	GABRIEL ARTUR KROTH	68,00	APTO	APTO	INDICADO	468	-
247	64001009523-0	GUILHERME SILVA DA SILVA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	471	-
248	64001963409-2	VICTOR LOPES DA SILVA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	474	-
249	64001976405-7	VINICIUS SANTOS DE SOUZA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	475	36
250	64001005606-6	LUCAS DE FREITAS DA ROSA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	476	-
251	64001018171-1	GUILHERME CECHIN	66,00	APTO	APTO	INDICADO	480	-
252	64001959637-4	LUCAS ROVIAN PETRAZZINI	66,00	APTO	APTO	INDICADO	481	-
253	64001972654-7	WILLIAM DUARTE ARNOLD	66,00	APTO	APTO	INDICADO	485	-
254	64001004625-6	LEONARDO BONATTO MARTINS	66,00	APTO	APTO	INDICADO	486	-

255	64001023490-3	VITOR HUGO LOPES DINIZ	66,00	APTO	APTO	INDICADO	487	-
256	64001980907-0	ARTHUR ANTONIO SOUZA GONCALVES	66,00	APTO	APTO	INDICADO	489	37
257	64001978451-0	CAMILLE CASTRO GUDOLLE	66,00	APTO	APTO	INDICADO	492	-
258	64001006780-5	LUCAS SANTOS PORTELA DE LIMA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	493	-
259	64001978401-0	ALLAN SOUZA AMARAL	66,00	APTO	APTO	INDICADO	497	-
260	64001956431-0	FELIPE RANGEL MILCHAREK	66,00	APTO	APTO	INDICADO	499	-
261	64001969415-9	GABRIEL HASSE	66,00	APTO	APTO	INDICADO	500	38
262	64001002677-4	VIVIANE RODRIGUES	66,00	APTO	APTO	INDICADO	501	-
263	64001961382-8	ANDERSON ABEL FEITOSA DOMINGUES	66,00	APTO	APTO	INDICADO	504	-
264	64001977827-9	MARINO LEONARDO PIRES ORTIZ DE SOUZA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	505	-
265	64001974326-3	LUIZ EDUARDO DA SILVA BARBOSA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	506	-
266	64001967976-1	MIKAEL JOSUÉ PASTORIZA MINETTO	66,00	APTO	APTO	INDICADO	509	-
267	64001981388-9	MATHEUS ARAUJO LOPES	66,00	APTO	APTO	INDICADO	510	-
268	64001963626-3	MATHEUS GRIGOLETTO PEREIRA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	511	-
269	64001991141-7	DANIEL TREICHEL RUTZ	66,00	APTO	APTO	INDICADO	512	-
270	64001986999-2	ANGELO GABRIEL SIMPLICIO BATISTOTI	66,00	APTO	APTO	INDICADO	513	-
271	64001982161-4	BRANDOW JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES	66,00	APTO	APTO	INDICADO	514	-
272	64001960376-3	LEONARDO DA SILVA RODRIGUES	66,00	APTO	APTO	INDICADO	516	-
273	64001975107-9	EVANDRO FRITCH MEDEIROS	66,00	APTO	APTO	INDICADO	517	-
274	64001958239-9	BRUNO SCHUMAHER BUENO	66,00	APTO	APTO	INDICADO	518	-
275	64001974315-5	WERNER FUCHS ECHEVERRIA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	521	-
276	64001958009-0	BRUNA FLORES BIANCHI	66,00	APTO	APTO	INDICADO	524	-
277	64001016168-0	EVANDRO SANTANA DAMACENO	66,00	APTO	APTO	INDICADO	526	-
278	64001967989-0	TAYNÃ DA SILVA BRATZ	66,00	APTO	APTO	INDICADO	527	-
279	64001967794-3	RAFAEL EDUARDO DE OLIVEIRA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	528	-
280	64001969298-0	PEDRO HENRIQUE MORAES	66,00	APTO	APTO	INDICADO	529	-
281	64001979997-6	LEONAN PATRICK MULLER	66,00	APTO	APTO	INDICADO	530	-
282	64001007446-7	MAURICIO GUSTAVO DOS SANTOS REIS	66,00	APTO	APTO	INDICADO	538	-
283	64001003801-8	CÉSAR RODRIGO PICININI	66,00	APTO	APTO	INDICADO	539	-
284	64001955837-3	JOAO PEDRO RUAS TAJES DE OLIVEIRA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	540	-
285	64001964902-5	GUILHERME LUKIANETZ	66,00	APTO	APTO	INDICADO	544	-

286	64001027724-3	BERNARDO RIBORISKI LEMOS	66,00	APTO	APTO	INDICADO	545	-
287	64001963524-6	JOAO FERNANDO DE OLIVEIRA QUERINO	66,00	APTO	APTO	INDICADO	546	40
288	64001964969-4	JOAB GOMES DA SILVA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	547	-
289	64001983222-5	CHRISTIAN WALLACE DA SILVA LIMA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	548	-
290	64001014826-6	GUILHERME BARBOSA VENERAL	66,00	APTO	APTO	INDICADO	549	-
291	64001958928-1	BRUNA ROSA LEMES	66,00	APTO	APTO	INDICADO	552	-
292	64001972838-5	DANIEL DE SOUSA PESSOA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	553	-
293	64001987173-4	OSMAR ADRIANO ALVES FILHO	66,00	APTO	APTO	INDICADO	554	-
294	64001031267-7	YURE PECKE RODRIGUES	66,00	APTO	APTO	INDICADO	558	-
295	64001009253-3	DIÓGENES CHRISTIAN MAZZUTTI	66,00	APTO	APTO	INDICADO	559	-
296	64001968768-5	BRUNO MULLING HELLWIG	66,00	APTO	APTO	INDICADO	560	-
297	64001014368-2	LUCAS DOS SANTOS	66,00	APTO	APTO	INDICADO	565	-
298	64001000741-4	ALEXEI CASSIANO DE ALMEIDA SEVERO	66,00	APTO	APTO	INDICADO	567	-
299	64001002862-0	EDUARDO DA SILVA HUCKEMBECK	66,00	APTO	APTO	INDICADO	568	-
300	64001003401-9	ALEXANDRE FRITSCH MACHRY KRUM	66,00	APTO	APTO	INDICADO	570	-
301	64001022033-9	TAILINE SOTERO RODRIGUES	66,00	APTO	APTO	INDICADO	573	-
302	64001018957-3	AMANDA VITORIA BORSTMANN BRUN	66,00	APTO	APTO	INDICADO	575	-
303	64001974282-5	NATAN TROJAHN FAGUNDES	66,00	APTO	APTO	INDICADO	577	-
304	64001965789-2	MIGUEL DE SOUZA MACHADO	66,00	APTO	APTO	INDICADO	578	-
305	64001957151-1	MAURÍCIO MARCOS MUNDT	66,00	APTO	APTO	INDICADO	580	-
306	64001965647-2	JEAN TOMIELLO DE OLIVEIRA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	581	-
307	64001008419-9	DOUGLAS CARDOSO ANSCHAU	66,00	APTO	APTO	INDICADO	584	-
308	64001960664-7	WANDERSON GUILHERME FELIX GONçALO	66,00	APTO	APTO	INDICADO	586	-
309	64001007199-6	TIAGO NEVES DE SOUSA FILHO	66,00	APTO	APTO	INDICADO	587	41
310	64001007332-1	PAULO RODOLFO MASCARENHAS PINILLOS JÚNIOR	66,00	APTO	APTO	INDICADO	589	-
311	64001957644-0	ERICKSON NOGUEIRA DA SILVA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	591	42
312	64001955584-2	PAULO VICTOR BARROSO DA SILVA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	592	43
313	64001001571-0	MATHEUS COPETTI CACENOTE	66,00	APTO	APTO	INDICADO	596	-
314	64001961422-6	LEONARDO ADORNES NUNES	66,00	APTO	APTO	INDICADO	597	-
315	64001972878-8	ADRIEL SALATINO FERREIRA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	598	-
316	64001982609-1	RICHARD FREITAS DA SILVA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	599	-

317	64001975586-3	IGOR DA SILVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	601	-
318	64001980023-1	LAERTE GOMEZ DA SILVA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	602	44
319	64001967999-8	CAMILA GOMES DUTRA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	604	-
320	64001016969-9	EDUARDO ELOI ANTES	66,00	APTO	APTO	INDICADO	610	-
321	64001983793-9	STEFANO BASSO TARTARI	66,00	APTO	APTO	INDICADO	611	-
322	64001017556-8	VINICIUS TECHERA DE ANDRADE	66,00	APTO	APTO	INDICADO	614	-
323	64001963912-7	LUHAN FONTANA DE OLIVEIRA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	615	-
324	64001966438-6	JOAO VITOR PACHECO DRI	66,00	APTO	APTO	INDICADO	619	-
325	64001010466-4	ROGERIO SOUZA BARBOSA JUNIOR	66,00	APTO	APTO	INDICADO	620	-
326	64001021353-0	LUCAS LEAO DE SOUSA REIS	66,00	APTO	APTO	INDICADO	623	-
327	64001029291-7	DANIEL BUONO DE FARIAS	66,00	APTO	APTO	INDICADO	624	-
328	64001019211-6	PATRIC CAMARGO NUNES	66,00	APTO	APTO	INDICADO	627	-
329	64001991730-2	GUILHERME DE OLIVEIRA DUARTE	66,00	APTO	APTO	INDICADO	628	-
330	64001019720-0	EMERSON DE SOUZA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	629	-
331	64001020836-4	JOSé CLAUDIO SCHNEIDER PORTO	66,00	APTO	APTO	INDICADO	630	-
332	64001980150-3	OTAVIO AUGUSTO RADAELLI BONIATTI	66,00	APTO	APTO	INDICADO	632	-
333	64001965990-5	IGOR TERRA THIUQUETA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	636	-
334	64001017225-1	JULIA CAROLINA DE MEDEIROS	66,00	APTO	APTO	INDICADO	639	-
335	64001988859-5	DIONATAN ARLINDO MORINI	66,00	APTO	APTO	INDICADO	647	-
336	64001962123-0	GABRIEL CARLOTO DA SILVA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	649	-
337	64001957395-9	CARLOS AUGUSTO SALVIANO DOS SANTOS BOTELHO	66,00	APTO	APTO	INDICADO	650	49
338	64001008311-1	FILIPPE DE SOUZA RIBEIRO	66,00	APTO	APTO	INDICADO	651	-
339	64001011681-1	MARCOS WAGNER FERREIRA LEITE	66,00	APTO	APTO	INDICADO	654	50
340	64001028223-3	JOSUÉ ALMEIDA COSTA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	657	51
341	64001963652-8	LUIZ CARLOS ASSUNçAO PEREIRA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	658	-
342	64001962015-5	ROBSON BURGUEÑO PEREIRA	66,00	APTO	APTO	INDICADO	659	-
343	64001001652-1	JOAO VICTOR DOS SANTOS CARDOSO	66,00	APTO	APTO	INDICADO	663	-
344	64001978706-1	FELIX RAFAEL THOMAS	66,00	APTO	APTO	INDICADO	669	-
345	64001965457-6	LUCAS EDIVAM DUTRA MARQUES	66,00	APTO	APTO	INDICADO	670	-
346	64001977766-4	BIANCA PAOLA HERMES	66,00	APTO	APTO	INDICADO	674	-
347	64001984958-7	ÂNTONY RODRIGO DAL MAGRO	66,00	APTO	APTO	INDICADO	676	-

348	64001016553-1	PEDRO HENRIQUE DOS PASSOS	66,00	APTO	APTO	INDICADO	677	-
349	64001980231-4	VAGNER ESTEVAM RODRIGUES	64,00	APTO	APTO	INDICADO	683	-
350	64001968348-0	THIAGO DALOSTO DE QUADROS	64,00	APTO	APTO	INDICADO	684	-
351	64001960001-4	CARLOS ERIVANDO VIEIRA DE SOUSA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	685	-
352	64001018362-8	DOUGLAS FELIPE DA SILVA DE OLIVEIRA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	686	-
353	64001981665-4	LEONARDO WOICHEKOSKI KOLTERMANN	64,00	APTO	APTO	INDICADO	687	-
354	64001008700-2	LUCAS KOWALSKI DE BRUM	64,00	APTO	APTO	INDICADO	690	-
355	64001006086-4	GABRIEL FELIPE LOPES	64,00	APTO	APTO	INDICADO	692	-
356	64001967896-0	WESLEY HUGENTOBLER DA SILVEIRA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	694	-
357	64001001043-0	FELIPPE SPERONI CAPSSA DOLEYS SOARES	64,00	APTO	APTO	INDICADO	696	-
358	64001962122-0	MAURÍCIO POMIECZINSKI	64,00	APTO	APTO	INDICADO	697	-
359	64001968212-8	FELIPE FRANZEN	64,00	APTO	APTO	INDICADO	699	-
360	64001976295-6	WILLIAN VIANA GEHLEN	64,00	APTO	APTO	INDICADO	700	-
361	64001971202-0	LARA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	702	-
362	64001982317-8	IAGO ANTONIO BIOLCHI HOFFMANN	64,00	APTO	APTO	INDICADO	707	-
363	64001971518-0	FERNANDO CARDOSO DE PAULO	64,00	APTO	APTO	INDICADO	709	-
364	64001991154-5	EDUARDO HENRIQUE NUNES FUCK	64,00	APTO	APTO	INDICADO	711	-
365	64001020913-5	ANDRÉ LUÍS SILVEIRA GOMES FILHO	64,00	APTO	APTO	INDICADO	712	-
366	64001969811-8	GABRYEL SOUZA COSTA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	713	-
367	64001959414-3	EDUARDA ZILKE SCHWIDERKE	64,00	APTO	APTO	INDICADO	714	-
368	64001981350-4	MATEUS DAMO ANSOLIN	64,00	APTO	APTO	INDICADO	715	-
369	64001961128-4	VINICIUS FANTIN ZANATTA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	718	-
370	64001962850-6	KELVIN NASCIMENTO TELOKEN	64,00	APTO	APTO	INDICADO	720	-
371	64001007852-4	JEAN LEMOS MOTA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	726	-
372	64001013422-0	HENRIQUE RIBEIRO DA COSTA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	727	-
373	64001013930-5	YGOR VALLIM MELLO MOREIRA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	728	-
374	64001965362-7	JERÔNIMO JÚNIOR KOZIKOSKI SILVA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	730	-
375	64001978144-0	GUILHERME SILVA DE ALMEIDA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	731	-
376	64001954786-0	JOÃO VÍCTOR LUZ TRISTÃO DE OLIVEIRA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	732	54
377	64001987291-8	SAMUEL ALCANTARA DE LIMA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	734	-
378	64001975758-3	HERBERT SOUZA BOMFIM	64,00	APTO	APTO	INDICADO	736	-

379	64001023778-9	DANIEL RIBEIRO RODRIGUES	64,00	APTO	APTO	INDICADO	738	55
380	64001983601-8	LUIZA MICHEL ELLWANGER	64,00	APTO	APTO	INDICADO	742	-
381	64001003058-0	HENRIQUE WEISS LOUREIRO	64,00	APTO	APTO	INDICADO	743	-
382	64001971510-0	FABIO DIAS BATISTA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	744	-
383	64001013474-1	SAMUEL DOS REIS COSTA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	746	-
384	64001978103-8	NATHALIE MARQUES DE CASTRO	64,00	APTO	APTO	INDICADO	748	-
385	64001990683-0	LILLIAN MAINI ALMEIDA TAMBARA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	749	-
386	64001964626-0	LEONEI MELLO DA SILVA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	750	-
387	64001965961-0	PEDRO ANTÔNIO ITAGIBA DOMINGOS	64,00	APTO	APTO	INDICADO	751	-
388	64001961084-6	NICOLAS SIMSEN GARCIA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	752	-
389	64001987848-0	OTAVIO AUGUSTO BONI MARCELO	64,00	APTO	APTO	INDICADO	753	-
390	64001026312-0	SILVIO RIBEIRO DO AMARAL	64,00	APTO	APTO	INDICADO	754	-
391	64001987144-0	ALã DE OLIVEIRA LOPES	64,00	APTO	APTO	INDICADO	755	-
392	64001970682-9	FERNANDA CARNEIRO COUTO	64,00	APTO	APTO	INDICADO	756	-
393	64001992528-6	DILSON ANTONIO OLIVEIRA GOMES JUNIOR	64,00	APTO	APTO	INDICADO	758	-
394	64001038034-2	MARGARIDA CÁSSIA ALVES MAIA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	759	-
395	64001023424-6	EMANUEL ANTONIO BIACCHI	64,00	APTO	APTO	INDICADO	761	-
396	64001039216-7	MICHEL ALVES DA SILVA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	762	-
397	64001992098-7	RAFAEL LAZARTE	64,00	APTO	APTO	INDICADO	763	-
398	64001014558-9	ARTHUR PACHECO MAYER	64,00	APTO	APTO	INDICADO	767	-
399	64001015087-3	ALISSON SOUZA PIZZIO	64,00	APTO	APTO	INDICADO	768	-
400	64001000372-0	LEONARDO BATISTA DE FREITAS	64,00	APTO	APTO	INDICADO	770	-
401	64001979834-0	LEONARDO HOFFMANN DELLA LIBERA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	773	-
402	64001008815-8	ANA FLÁVIA SILVEIRA DA ROSA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	774	-
403	64001966043-5	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO	64,00	APTO	APTO	INDICADO	776	-
404	64001007083-0	LUCAS FERREIRA BERTI	64,00	APTO	APTO	INDICADO	778	-
405	64001018469-5	FELIPE MIRANDA FERREIRA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	780	-
406	64001009360-9	RODRIGO SCHUMACHER ALVES	64,00	APTO	APTO	INDICADO	781	-
407	64001011933-2	FRANCISCO JOSé SIMON	64,00	APTO	APTO	INDICADO	785	-
408	64001967409-8	MARIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	786	-
409	64001963335-0	FELIPE HOEHN	64,00	APTO	APTO	INDICADO	787	-

410	64001032144-0	VINÍCIUS DA SILVA BAUMHARDT	64,00	APTO	APTO	INDICADO	794	-
411	64001975415-9	CAIO RIBEIRO MOREIRA DE MELO	64,00	APTO	APTO	INDICADO	796	59
412	64001976069-7	DAVI RAMOS BELIZÁRIO	64,00	APTO	APTO	INDICADO	798	-
413	64001959999-5	EDUARDA LUCIA MULLER	64,00	APTO	APTO	INDICADO	803	-
414	64001970327-8	LAUREN GOMES BUBOLZ POPIOLSKI	64,00	APTO	APTO	INDICADO	809	-
415	64001003445-1	GEAN LUCAS DANZER	64,00	APTO	APTO	INDICADO	812	-
416	64001992143-3	ROGER TIAGO AQUINO GONÇALVES	64,00	APTO	APTO	INDICADO	813	-
417	64001001877-2	BRUNO NECKEL HOLOCHESKI	64,00	APTO	APTO	INDICADO	814	-
418	64001961657-5	ADRIEL CORREA ANDRE	64,00	APTO	APTO	INDICADO	817	-
419	64001986684-2	LUCAS STOLARSKI CATAPAN	64,00	APTO	APTO	INDICADO	818	-
420	64001000346-5	EDSON PAULO WALKER	64,00	APTO	APTO	INDICADO	821	-
421	64001014519-6	THALES VIEGAS DE FREITAS MACHADO	64,00	APTO	APTO	INDICADO	822	-
422	64001974645-1	ARTHUR SAMUEL BEZERRA COSTA DE OLIVEIRA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	823	-
423	64001004280-6	GUSTAVO MACIEL	64,00	APTO	APTO	INDICADO	824	-
424	64001969303-3	ALEXANDRE SCHILLING	64,00	APTO	APTO	INDICADO	826	-
425	64001956845-8	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS SCHEEREN	64,00	APTO	APTO	INDICADO	827	-
426	64001000525-3	MARTIELI BORGES BECK	64,00	APTO	APTO	INDICADO	829	-
427	64001000511-5	ALAN RAFAEL BOHER	64,00	APTO	APTO	INDICADO	830	-
428	64001978769-0	POLIANA DEL CASTEL	64,00	APTO	APTO	INDICADO	834	-
429	64001981668-4	GUILHERME FOCESATTO DOS SANTOS	64,00	APTO	APTO	INDICADO	838	-
430	64001026123-3	CAINA MATEUS CAMARGO	64,00	APTO	APTO	INDICADO	839	-
431	64001009529-0	EMANUEL SOARES SILVEIRA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	848	65
432	64001012388-6	MICHAEL ARAÚJO MACHADO	64,00	APTO	APTO	INDICADO	850	66
433	64001019331-0	LARA ZANETTE BASSO	64,00	APTO	APTO	INDICADO	851	-
434	64001983284-4	ARTHUR AUGUSTO SORIANO DE LIMA PASCOAL	64,00	APTO	APTO	INDICADO	852	-
435	64001957094-7	RENAN ALVES APONTE	64,00	APTO	APTO	INDICADO	855	-
436	64001955196-1	LUIZ RAFAEL SANTOS MAGALHAES	64,00	APTO	APTO	INDICADO	857	67
437	64001969736-7	LUCAS MEDEIROS TEIXEIRA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	858	-
438	64001954682-3	MARCOS ANTONIO MOSKFIK	64,00	APTO	APTO	INDICADO	861	-
439	64001003869-7	YURI LOPES MORAES	64,00	APTO	APTO	INDICADO	864	-
440	64001026231-9	IGOR CARVALHO SODRÉ	64,00	APTO	APTO	INDICADO	865	-

441	64001973655-3	DENIS FREXIELLA RODRIGUES LACERDA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	866	-
442	64001003081-5	LUCAS SCHIRMANN WESSLING	64,00	APTO	APTO	INDICADO	870	-
443	64001013732-0	IZABELA CRISTOFARI DE OLIVEIRA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	876	-
444	64001018680-6	GUSTAVO HENRIQUE LEICHTWEIS	64,00	APTO	APTO	INDICADO	877	-
445	64001979823-1	ADILSON MATEUS RATHKE MARQUES	64,00	APTO	APTO	INDICADO	878	-
446	64001988049-9	FELIPE TRINDADE OLIVEIRA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	881	-
447	64001974847-6	GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA MONTEIRO	64,00	APTO	APTO	INDICADO	883	-
448	64001983556-1	CRISTHIAN GOMES MARTINS	64,00	APTO	APTO	INDICADO	884	-
449	64001003041-2	JOÃO VÍCTOR ADOLFO SALDANHA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	886	-
450	64001978576-4	OSVALDO MAURÍCIO SEVERO DA SILVA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	887	-
451	64001958911-3	LUIZ HENRIQUE MACHADO DE SOUZA DE OLIVEIRA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	891	-
452	64001963797-8	DANIEL ALVES DOS SANTOS	64,00	APTO	APTO	INDICADO	893	-
453	64001956483-1	THIAGO BEZERRA DA SILVA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	894	-
454	64001957782-0	GABRIEL VAZ PINTO	64,00	APTO	APTO	INDICADO	895	-
455	64001001797-1	ALESSANDRA BAGNARA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	896	-
456	64001960026-0	CAMILLA LAYS DO NASCIMENTO BARROS	64,00	APTO	APTO	INDICADO	898	-
457	64001973778-7	LARYSSA GOMES VIEIRA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	900	-
458	64001983371-3	FERNANDO SIMÕES CARLOTTO	64,00	APTO	APTO	INDICADO	905	-
459	64001970293-8	ALEX SIQUEIRA DE FREITAS	64,00	APTO	APTO	INDICADO	907	-
460	64001975590-1	LUIZ GABRIEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE	64,00	APTO	APTO	INDICADO	913	-
461	64001971902-1	DEIVID PAULETTI	64,00	APTO	APTO	INDICADO	918	-
462	64001035564-4	ROGÉRIO DOS REIS BAUER	64,00	APTO	APTO	INDICADO	921	-
463	64001977685-3	LEONARDO TOSTES BATISTA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	922	-
464	64001983707-5	DAVID BISKUP SCHLOSSER	64,00	APTO	APTO	INDICADO	925	-
465	64001001768-7	BRENO TORMES ECHEVENGUA RAMOS	64,00	APTO	APTO	INDICADO	927	-
466	64001007987-6	JOANA COMPARIN MARCHIORI	64,00	APTO	APTO	INDICADO	928	-
467	64001958583-1	SAMUEL HENDLER DOS SANTOS	64,00	APTO	APTO	INDICADO	930	-
468	64001957489-8	NIKOLAS BITTENCOURT KIOSSESKI	64,00	APTO	APTO	INDICADO	931	-
469	64001989857-1	LEONARDO FELIPE ORTMANN STRADA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	935	-
470	64001990297-9	GABRIEL STORMS RICARDI	64,00	APTO	APTO	INDICADO	940	-
471	64001976067-7	FELIPE JOSE PALMA MULLER	64,00	APTO	APTO	INDICADO	943	-

472	64001983094-8	RENATO BARBOSA DA SILVA	64,00	APTO	APTO	INDICADO	947	73
473	64001018476-3	WILLIAN GABRIEL TURCATTO	62,00	APTO	APTO	INDICADO	951	-
474	64001009436-1	RAFAEL ACUNHA PEREIRA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	953	-
475	64001979822-1	MATEUS GOMES	62,00	APTO	APTO	INDICADO	957	-
476	64001972314-2	LUCAS KEC RIBAS	62,00	APTO	APTO	INDICADO	958	-
477	64001015104-5	MATHEUS RICARDO LONGI	62,00	APTO	APTO	INDICADO	959	-
478	64001956890-9	CAMILA BOTEGA BECKE	62,00	APTO	APTO	INDICADO	960	-
479	64001976373-7	RUBENS CARVALHO VIEIRA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	961	-
480	64001982868-5	LETÍCIA TAÍS HAHN	62,00	APTO	APTO	INDICADO	963	-
481	64001989513-7	JOSUÉ FOLIATTI DA SILVA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	964	-
482	64001991866-4	ALANA ELICKER ROSPA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	966	-
483	64001010784-2	GABRIEL GONÇALVES MATIAS	62,00	APTO	APTO	INDICADO	968	-
484	64001965294-4	NATHANY CALEIRO MARCHEZAN	62,00	APTO	APTO	INDICADO	969	-
485	64001000129-4	MARCELO BILHÃO KELLERMANN	62,00	APTO	APTO	INDICADO	970	-
486	64001955594-0	JESSÉ DA SILVA ANTUNES	62,00	APTO	APTO	INDICADO	973	-
487	64001014780-8	NICHOLAS MICAEL MATOS DA SILVA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	977	-
488	64001961508-7	JOSÉ MATEUS ARAÚJO MENESES QUEIROZ	62,00	APTO	APTO	INDICADO	978	-
489	64001039894-6	IGOR FACCO DE OLIVEIRA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	981	-
490	64001988495-9	MICHAEL DOUGLAS MURUSSI BRUTIS	62,00	APTO	APTO	INDICADO	982	-
491	64001014285-1	VITÓRIA MARIA AITA BORGES	62,00	APTO	APTO	INDICADO	984	-
492	64001003899-1	VINICIUS FISS DROZDOWSKI	62,00	APTO	APTO	INDICADO	986	-
493	64001975934-1	LUIS ESTEVAM DA SILVA PINTO	62,00	APTO	APTO	INDICADO	993	-
494	64001986467-1	CHRISTIAN FARINHA LOPES	62,00	APTO	APTO	INDICADO	995	-
495	64001982614-0	MARCOS VINICIUS SOUSA FERREIRA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	996	76
496	64001983690-1	ÉRIC ENDRI DOS SANTOS	62,00	APTO	APTO	INDICADO	997	-
497	64001965092-0	JOAO VICENTE ABREU DOS SANTOS	62,00	APTO	APTO	INDICADO	999	-
498	64001011892-4	KEIVID SANTOS WAHAST	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1004	-
499	64001961506-7	LUIS CARLOS MACEDO MAXIMINO	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1005	-
500	64001955426-6	LEONARDO GONÇALVES DIAS	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1007	-
501	64001974263-9	PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1010	-
502	64001983550-1	NÁTHALY KAI SILVEIRA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1011	-

503	64001986418-0	LUÍS GUILHERME DE MOURA RAMOS	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1013	-
504	64001984353-3	LUAN LOPES DA VEIGA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1018	-
505	64001963151-1	GABRIELLI CARVALHO	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1019	-
506	64001959182-9	VITOR OLIANO DOS SANTOS	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1020	-
507	64001959209-0	KARINE VIEIRA PEREIRA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1027	-
508	64001032897-1	WENDEL D ALMEIDA CARDOSO	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1028	-
509	64001012963-3	SAMUEL ADRIANO FAGUNDES CHAGAS CORDEIRO	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1031	-
510	64001974731-0	JOÃO PEDRO DA SILVA CORREA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1035	-
511	64001965314-6	ANDRIEL FELZKE VORPAGEL	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1038	-
512	64001973967-3	TAYRONE RAFAEL OLIVEIRA TEIXEIRA DA ROSA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1039	-
513	64001975996-0	VINICIUS SALES PEREIRA NUNES	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1041	-
514	64001970494-2	RODRIGO BARROS RICK	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1044	-
515	64001028192-3	JOAO VITOR SCIPIONI	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1045	-
516	64001978568-6	VICTOR MATHEUS JACQUES FRAGA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1046	-
517	64001986466-1	GUSTAVO SOMBRA PINHEIRO DA SILVA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1048	-
518	64001968798-0	CLAUDIO DA SILVA VERLI FILHO	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1050	-
519	64001977322-2	JOAO VICTOR ACIOLI PEREIRA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1051	-
520	64001029439-2	GUILHERME DA FONSECA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1054	-
521	64001985042-0	LÁZARO ALMEIDA PROCHNOW	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1056	-
522	64001013409-4	LUIS FERNANDO DORNELES MONTEIRO	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1058	-
523	64001028738-8	ADEILSON GABRIEL BARRETO MORAIS	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1061	-
524	64001965623-6	PABLO RIBEIRO TOLFO	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1064	-
525	64001957147-3	RAMON GONZALEZ	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1065	-
526	64001027423-1	GABRIEL HERNANI GUEDES SILVA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1066	-
527	64001955508-7	EDUARDO DA SILVA PEREIRA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1068	-
528	64001966099-6	ROBSON DOS SANTOS BENEDUZZI	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1070	-
529	64001987278-1	HUGO CÉSAR MORENO BATISTA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1073	-
530	64001972951-9	DIELSON DO ESPIRITO SANTO FILHO	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1074	-
531	64001970914-3	CLAUDIO LUIS KOCI DUARTE JUNIOR	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1075	-
532	64001012128-2	FILIPPE AIRES DE TUNES	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1076	-
533	64001977790-9	LUCAS FERREIRA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1078	-

534	64001017540-0	GUSTAVO CEMBRANEL	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1079	-
535	64001989780-9	DERECK SANTOS MACHADO - LIMINAR	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1081	-
536	64001955669-3	LYNNIK CARVALHO DE OLIVEIRA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1082	-
537	64001973904-4	KAILSON DIAS QUIXABEIRA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1083	-
538	64001001448-9	OTÁVIO PERES TAVARES	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1085	-
539	64001974956-1	TIAGO ROBERTO ALVES MORAES	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1088	-
540	64001010917-0	GABRIEL BRAGA MEIRELES	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1089	-
541	64001966578-6	EDIVANIA SANTOS DE SOUZA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1090	82
542	64001978803-9	JOÃO VICTOR TOLEDO DA SILVA DE ESPINDOLA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1091	-
543	64001022644-0	WILLIAM SILVA DE LIMA VALVERDE	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1093	83
544	64001985481-1	EDUARDO DA SILVA BUCHE	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1094	83
545	64001971743-0	MATHEUS PAULUS	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1096	-
546	64001978121-4	MATHEUS MELLO BARBOSA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1097	-
547	64001982335-4	VINICIUS ROGERIO BLUM	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1098	-
548	64001956599-7	BÁRBARA SANTOS DOS SANTOS	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1099	-
549	64001031557-0	LEONARDO FONSECA AFFONSO	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1102	-
550	64001029717-8	LUCAS DANELLI GARCIA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1105	-
551	64001955772-9	ALEXANDRE DE BONE	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1107	-
552	64001961648-7	JOAO PEDRO GARCIA DA COSTA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1108	-
553	64001968172-0	VINÍCIUS MONTEIRO ROSA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1109	-
554	64001961420-6	THAUA MACHADO DA SILVA COELHO	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1110	-
555	64001969076-9	FELIPE LUIZ DE LIMA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1114	-
556	64001000522-3	RAFAEL MORAES BORGES	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1117	-
557	64001977829-9	HENRIQUE CANDEIA BIOLCHI	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1118	-
558	64001968538-6	GUSTAVO GUIMARAES GUEDES	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1120	85
559	64001962397-2	ELTON LUIS KUSS	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1122	-
560	64001010040-9	CAMILA VILLA BORNHOFEN	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1127	-
561	64001019242-0	MILENY PIFFER MILAGRES	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1128	-
562	64001027734-1	KAROLINE GIANE SANTOS ROCHA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1129	-
563	64001026107-7	GABRIEL DA SILVA SIFUENTES	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1132	-
564	64001027944-4	ALISSON LUCAS FILLMANN	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1133	-

565	64001004786-2	JEFERSON FERREIRA BORGES	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1135	-
566	64001989774-0	TAILAN MANFROI	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1136	-
567	64001973299-7	EDUARDO SOARES FREITAS MOURA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1140	-
568	64001010988-7	CLEISSON CRISTIANO MOURA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1145	-
569	64001974148-5	ARTHUR LACHINI DORIGUETTO	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1148	-
570	64001011687-1	FELIPE LUIZ GEWEHR	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1149	-
571	64001957056-4	FELIPE LUIS KAHER	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1151	-
572	64001975123-5	GUILHERME LUAN NEUHAUS LANZ	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1152	-
573	64001966511-7	LETICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1153	-
574	64001028436-6	HUGO PEREIRA SANTANA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1154	88
575	64001976502-4	JOão VICTOR MAFALDA BRAZ	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1155	89
576	64001961596-0	WILLIAM SOARES ROCHA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1156	-
577	64001969970-4	BRUNO DA SILVA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1157	90
578	64001022004-4	DAVI GABRIEL VARGAS SOARES	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1159	-
579	64001024316-7	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE DE LIMA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1160	-
580	64001976801-6	RAFAEL SILVEIRA PARKER	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1162	91
581	64001962276-9	MATEUS NETTO RAZERA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1163	-
582	64001955788-7	CRISTIAN SAMPAIO ALVES	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1165	-
583	64001003281-0	ISAAC GONCALVES DE ARAUJO	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1166	-
584	64001985355-0	ALAN EDUARDO SCHMITH	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1167	-
585	64001001481-1	CARLOS RENAN XAVIER DO NASCIMENTO	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1168	92
586	64001982797-2	ANDRE DUARTE ISAIAS DE MACEDO	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1171	93
587	64001974708-6	EDUARDA BOENO TRENTIN	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1172	-
588	64001013191-6	WALDEMAR SOMMAVILA NETO	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1173	-
589	64001966644-9	MIGUEL NOVO DA SILVA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1174	-
590	64001987790-4	ANDRIEL LEAL LISBOA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1177	-
591	64001024148-7	WILLIAM COUTINHO NASCIMENTO	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1178	-
592	64001959928-8	EDUARDO BAUMART SOUZA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1182	-
593	64001963042-6	ELITON MARTIRIS TAVARES	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1183	94
594	64001987614-1	SABRINA DA ROSA DOS SANTOS	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1187	-
595	64001961278-2	LUCAS ROGÉRIO CARDOSO	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1190	-

596	64001981596-1	MARIA EDUARDA GARCIA FLORES	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1191	-
597	64001975196-2	MARCOS LUIZ DE LIMA MELO	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1193	-
598	64001988177-0	RICHARD MARCO DA SILVA MORO	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1198	-
599	64001035865-6	NICOLI POLIANA SIMIONATO HACKENHAAR	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1200	-
600	64001960606-8	THIAGO ANGNES SCHWANTZ	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1201	-
601	64001964746-3	DOUGLAS CADETE DE OLIVEIRA JÚNIOR	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1202	-
602	64001990904-6	CASSIANO RAFAEL DE LEMOS	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1204	-
603	64001977083-0	DIONES MEGGIOLARO TREVISAN	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1207	-
604	64001980898-7	VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1208	-
605	64001971168-2	DOUGLAS DE SOUZA MOTTA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1210	-
606	64001012050-0	SUELEN BROMBERGER OLIVEIRA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1211	-
607	64001969800-0	DANIEL ALVES DA COSTA SILVA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1213	95
608	64001991701-8	JEZIEL DA MOTTA OLIVEIRA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1215	-
609	64001957264-7	PAULO BRENNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1219	97
610	64001963553-0	LUCAS MOREIRA GONÇALVES	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1220	-
611	64001961573-4	JOAO ARILSON NUNES BRINQUES	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1221	-
612	64001969444-3	VITOR CALCAGNO RODRIGUES	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1223	-
613	64001980714-4	ROBERTA MALHEIROS DOS SANTOS	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1227	-
614	64001976956-4	VITOR GABRIEL AMADOR CORTES	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1232	-
615	64001985295-5	JULIA CARPES SOARES	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1236	-
616	64001987745-3	LUCAS PEREIRA HABY	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1240	-
617	64001977948-2	JOAO FELIPE LISBOA SACRAMENTO	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1243	-
618	64001068960-9	ANDERSON LOPES DOS ANJOS - LIMINAR	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1246	-
619	64001980469-3	ANGELO EDUARDO SILVA MEDEIROS	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1248	-
620	64001976288-8	ELRIVAN NEVES DE OLIVEIRA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1249	-
621	64001964180-2	DAVI MARCIEL MUNIZ DE MOURA	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1252	101
622	64001978186-3	FILIPE CANNAVÔ ALVES	62,00	APTO	APTO	INDICADO	1254	-
623	64001023500-7	JOAO PEDRO CARDOSO DE FREITAS	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1256	-
624	64001959467-4	EDUARDA KLAGENBERG TAVARES	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1257	-
625	64001978710-0	ERIC VINICIUS DA SILVA BORBA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1259	-
626	64001961632-9	GIOVANI HENRIQUE PERTILE	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1261	-

627	64001988118-1	GABRIEL CARDOSO DIAS	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1265	-
628	64001963035-8	ADRIAN KOHL DA VEIGA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1270	-
629	64001968293-3	DAYANE DA SILVA SOUZA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1274	102
630	64001980885-9	ANDRÉ DE PINHO RIBEIRO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1276	-
631	64001974172-0	ISADORA OLIVEIRA BARDINI	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1277	-
632	64001962551-4	JÉSSICA MAÍSA VIEIRA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1278	-
633	64001961966-5	WLADMIR FONSECA ROSADO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1281	-
634	64001957971-6	MATEUS ZAMPRONIO SILVA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1282	-
635	64001981703-2	LETÍCIA FRANCCIELE DE CASTILHOS	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1285	-
636	64001985473-3	DANIEL RUBIN SAUTHIER	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1287	-
637	64001961724-8	GUILHERME STEFANI DOS SANTOS	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1291	-
638	64001032026-6	EMILY LOUISE TASSI	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1293	-
639	64001972234-1	YURI FONSECA MARTINS	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1298	-
640	64001976894-0	GHUILBERT RIBEIRO DA SILVA ATAHIDE	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1299	105
641	64001966516-7	JONATHAN PULGATTI VOLPI	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1301	-
642	64001979526-0	MAURICIO BELLINI	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1303	-
643	64001981622-1	MARCOS DE JESUS	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1304	-
644	64001986106-0	ITALO DAVI DE JESUS FERREIRA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1308	108
645	64001991552-4	ALLAN VICTOR SIQUEIRA CAMPOS DA SILVA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1309	-
646	64001959422-1	LUCAS QUINTANA DE PERES	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1310	-
647	64001966873-8	GABRIEL NUNES PRETO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1311	-
648	64001990834-3	RENAN PINHEIRO BARBOSA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1313	109
649	64001978716-0	JÉSSICA PATRÍCIA BOTEZINI	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1317	-
650	64001957960-8	WILLIAM PINHEIRO DOS SANTOS	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1318	-
651	64001008540-0	JOAO VITOR DOS SANTOS NUNES	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1319	-
652	64001982790-2	GUSTAVO RAMOS LUDVIG	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1320	-
653	64001967795-3	MARCOS LUIZ DE FRAGA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1321	-
654	64001980186-8	IGOR GABRIEL CAETANO MUNHOZ	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1323	-
655	64001986489-8	BRUNO DA ROSA TARIGA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1325	-
656	64001979418-4	BRUNO HENRIQUE SPONCHIADO CASSENOTE	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1326	-
657	64001011953-9	LEONARDO RODRIGUES DE RODRIGUES	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1327	-

658	64001971020-2	ATILA WENGLYDS SANTOS	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1334	110
659	64001015966-2	VICTOR HUGO RESENDE ANTONANGELO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1338	-
660	64001986744-7	LOHAN LEVY NASCIMENTO LOUVEM	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1342	-
661	64001033748-0	DARLEI LOPES DOBERSTEIN	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1344	-
662	64001015135-0	PÂMELA CARINI HIRT	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1345	-
663	64001968754-7	ISAAC COLIANTE TAVARES	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1347	-
664	64001000444-2	LUCAS FLORES DE MORAES	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1348	-
665	64001974725-2	GUILHERME GONÇALVES DA SILVA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1352	-
666	64001968564-0	BRUNA TAINA DOS SANTOS	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1353	-
667	64001973602-2	ANTHONY RODRIGUES LEAL	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1354	-
668	64001956244-4	DOUGLAS ANTUNES MIRANDA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1358	-
669	64001984203-5	RICARDO SANTOS ROSA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1359	-
670	64001007880-9	VÍTOR SAUTHIER MONTEIRO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1361	-
671	64001961415-8	DIEGO MENDES ZUNINO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1367	-
672	64001010754-8	GIOVANA MEINHARDT DE MORAES	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1370	-
673	64001035548-8	LUCAS DIAS DOS SANTOS	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1371	-
674	64001010224-7	NATAN CORRÊA RAMOS	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1374	-
675	64001960025-0	RAFAEL MENEZES SANTORIO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1376	-
676	64001985449-9	DANIEL HENRIQUE MELVIDES NASCIMENTO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1377	-
677	64001971459-6	EVYLIN RUBIANE BARBOSA RODRIGUES	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1378	-
678	64001015236-7	LEONARDO BORELLA PESSOA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1384	-
679	64001991405-6	GUSTAVO WIEDEMANN ALVES	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1386	-
680	64001967939-9	PEDRO HENRIQUE STRADIOTTO DA SILVA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1391	-
681	64001980555-2	CLEVERSON THIAGO DUARTE SIQUEIRA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1395	112
682	64001983675-5	AUGUSTO RAASCH RODRIGUES	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1397	-
683	64001963943-1	JONAS SOUZA DA SILVA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1398	-
684	64001960730-0	BRUNO DA ROSA SOMENSI	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1400	-
685	64001963279-5	FERNANDO ROVEDDER BOITA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1401	-
686	64001966934-2	THAIS ROBERTA HUFF	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1403	-
687	64001955486-5	EVANDRO LUIZ DA SILVA FERNANDES	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1404	-
688	64001957348-8	LÉO MOLINA HARDT	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1411	-

689	64001961647-7	IGOR LANDA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1412	-
690	64001963722-0	ALISSON BORGES BRAGA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1413	-
691	64001020315-1	RALLYSON FERNANDES AMARO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1415	-
692	64001970802-8	DOUGLAS RODRIGUES DENEQUE	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1417	-
693	64001968043-8	BRUNO SILVA CESAR	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1420	-
694	64001977687-3	LUCAS DE SOUZA BARBOSA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1422	-
695	64001958551-7	MATEUS BRUM GRIPA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1424	-
696	64001958548-9	LAUREN GUEDES SAMPAIO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1425	-
697	64001965166-2	CARLOS JULIANO PASTORINI DO AMARAL	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1427	-
698	64001976729-5	THAISSA DANIELLE DA ROSA AZAMBUJA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1428	-
699	64001983008-4	GABRIEL ROCHA GONÇALVES	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1431	115
700	64001026917-3	HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1433	-
701	64001970060-9	FABIANO MARIANO DUTRA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1434	-
702	64001965182-9	BRUNA DIELI DE BORBA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1436	-
703	64001956083-2	VICTOR ANTONIO ARAUJO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1439	-
704	64001980306-7	DIONATA DA SILVA SOUZA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1442	-
705	64001970199-0	AUGUSTO FELIPE DA CLEMENTINA SIQUEIRA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1444	-
706	64001977439-8	WILLIAM DA SILVA PEREIRA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1446	-
707	64001962011-5	MAURILIO DE SOUSA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1447	116
708	64001955532-1	BRUNO DA SILVA FERREIRA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1449	-
709	64001021564-3	JONATAN BATISTA LOPES	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1451	-
710	64001965963-0	RAFAEL LESSA FERREIRA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1452	-
711	64001003118-5	JHONATAN MARTINS DE AVILA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1454	-
712	64001005340-7	LEANDRO GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1455	-
713	64001010008-6	ANDERSON TONIN THUMS	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1456	-
714	64001963733-9	SÂMIA VIEIRA ABRAHÃO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1459	-
715	64001981205-6	GABRIEL TEODORO MARTINS	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1463	-
716	64001972661-5	MATHEUS YURI DE ARAUJO VIDOTTO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1465	-
717	64001958051-0	ISAÍAS MIZAEAL DE ALMEIDA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1466	119
718	64001034232-1	MARTIELLEN SILVEIRA RODRIGUES	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1467	-
719	64001986511-8	PAULO AFONSO POINTEVIN BRANDOLT	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1476	-

720	64001014520-4	VINÍCIUS NOSCHANG DE OLIVEIRA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1477	-
721	64001965502-2	ÁLLEFE SILVA LOPES GUIMARÃES	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1478	-
722	64001033431-0	LUCAS CARGNELUTTI	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1481	-
723	64001972100-0	ALISSON ISMAEL PEREIRA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1482	-
724	64001958142-0	JACKSON DA SILVA NASCIMENTO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1486	-
725	64001984797-5	VICTOR WIEDEMANN ALVES	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1489	-
726	64001016785-0	HENRIQUE FRANCISCO LOPES DICKEL	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1493	-
727	64001981402-0	IAGO AMOEDO ALBRECHT FERRAO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1495	-
728	64001982078-5	LUCAS BARROS GARCIA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1503	-
729	64001038481-2	AUGUSTO ROCHA PIRES	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1504	-
730	64001979803-5	MATHIAS RAMBO JAPPE - LIMINAR	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1505	-
731	64001961884-4	JOAO VITOR JAMBEIRO PINHEIRO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1508	123
732	64001958509-6	HERICK DOS SANTOS FERREIRA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1509	-
733	64001018272-9	VITTOR HENRIQUE DA SILVA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1512	-
734	64001985251-2	LUCAS DE SOUZA MOURA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1514	-
735	64001992455-3	RUAN OLIVEIRA DOS SANTOS	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1515	125
736	64001962642-3	WILIAN EDUARDO BIER	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1516	-
737	64001957096-7	GABRIEL BIBERG PINTO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1517	-
738	64001989720-0	EDERSON DOS SANTOS DE AGUIAR - LIMINAR	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1519	-
739	64001034226-3	DANIEL RIBEIRO GUIMARAES	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1523	126
740	64001986903-9	ELIÉZER SILVA SILVA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1525	127
741	64001000981-1	ADRIANO ALEXANDRE DA CRUZ	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1527	128
742	64001039379-3	ANA LAURA PERALTA CARDOSO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1529	-
743	64001007377-4	FABIANO ZUGE	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1532	-
744	64001966095-6	DANIELE CORREIA MUZZA SILVA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1533	-
745	64001991953-3	ARTHUR ARNOUD OLIVEIRA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1534	-
746	64001983213-7	FRANCESCO ORTIS MARTINS DA SILVA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1539	-
747	64001003011-8	FRANCYS EDUARDO FERREIRA SAMPAIO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1540	-
748	64001971591-6	THIAGO GIL DE FARIAS SOUZA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1542	-
749	64001959488-0	CLARISSA RODRIGUES FARIAS	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1543	-
750	64001969706-2	ANDREY ISAAC DE AMORIM	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1545	132

751	64001962424-2	MAURÍCIO PINHEIRO MACHADO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1551	-
752	64001975844-2	GUILHERME DE ALMEIDA BILESKI	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1552	-
753	64001989876-8	RAFAEL MACIEL FONSECA - LIMINAR	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1554	-
754	64001016616-6	LUCAS ATHAIDES DA SILVEIRA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1557	-
755	64001959201-0	LUIZ GUSTAVO NOVAES	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1561	-
756	64001979626-7	FAVIANO FORNARI JÚNIOR	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1563	-
757	64001004717-5	GABRIEL COSTA SILVA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1567	-
758	64001985021-3	JEFFERSON VIEIRA DO VALE	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1570	-
759	64001969023-8	VANDERLEI STALLONE SOUZA VARGAS	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1571	-
760	64001976704-9	RODRIGO AGOSTINI	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1572	-
761	64001970265-3	GABRIEL TOSI CAIGARO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1573	-
762	64001977533-5	BRENO EMANUEL SALVIANO SILVESTRE	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1576	-
763	64001973090-2	JOAO JOSE ANTUNES DE LIMA NETO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1581	-
764	64001956684-6	CASSIANO SALVATORI DE FREITAS	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1584	-
765	64001021208-2	JOAO VITOR SCOLARI CHERVENSKI SILVA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1586	-
766	64001979252-2	FABRICIO DE ARAUJO PIRES	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1590	-
767	64001973710-8	THIAGO OLIVEIRA DIAS	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1592	138
768	64001982325-6	WELISON ANTONIO FRANCESCHETTI	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1593	-
769	64001033887-0	GUILHERME DA SILVA NEUBERT	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1594	-
770	64001035072-6	BRUNO HERBSTTRITH FERRO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1595	-
771	64001038346-2	MATHEUS MORELLI SOUSA SANTOS	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1597	-
772	64001971489-0	EDUARDO ZUCHETTO CARNIEL	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1600	-
773	64001016848-5	IGOR KIELING OURIQUES	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1601	-
774	64001983985-5	LUCAS DE CAMPOS MOREIRA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1603	-
775	64001991341-1	JOÃO VITOR MIRANDA PINTO - LIMINAR	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1607	-
776	64001961614-2	CRISTIAN PAPPIS	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1608	-
777	64001955032-5	YURI DANIEL LABANDEIRA CARVALHO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1609	-
778	64001975367-2	THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1611	-
779	64001002401-2	HELOISA DE JESUS HAMMARSTRON	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1612	-
780	64001990627-0	PEDRO TAINS CALSON	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1617	-
781	64001979968-1	GUILHERME HENRIQUE COITINHO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1620	-

782	64001010043-9	JOAO VICTOR CRUZ DA SILVA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1621	-
783	64001028002-2	LUCAS ROSA OLIVEIRA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1623	139
784	64001970052-0	LEONARDO TATSCH DA SILVA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1624	-
785	64001037561-7	JACKSON ALVES DO NASCIMENTO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1628	-
786	64001976627-8	JULIA KUNDE DA SILVA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1629	-
787	64001025589-5	BRUNO GERMANO SCHWARTZ	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1632	-
788	64001958753-1	MATEUS VINICIUS ANERES DE CARVALHO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1634	140
789	64001961661-3	JANAILSON JOSÉ DA SILVA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1636	141
790	64001984985-1	GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1637	-
791	64001977574-8	AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1638	-
792	64001983092-8	GUSTAVO QUINTANA DUARTE	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1643	-
793	64001011596-2	GABRIEL INACIO LARRE	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1644	-
794	64001964530-0	KELWIN FERNANDO RODRIGUES	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1647	-
795	64001982547-7	HAYRON DA ROSA MELO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1648	-
796	64001001907-2	RUAN GABRIEL DE PAIVA CARDOSO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1651	144
797	64001991490-0	LUAN FEIJÓ GOULART	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1652	-
798	64001034861-0	MARIVALTO CAVALCANTE ALMEIDA JUNIOR	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1653	-
799	64001987361-0	RAYAN WESLEY SANTOS PLATE	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1655	-
800	64001972981-3	GLEISON RAFAEL LEITE VIEIRA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1656	-
801	64001961077-8	DOUGLAS SANTOS DA SILVA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1657	-
802	64001964679-0	ALEXANDRE FONTANA HOFFMEISTER	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1661	-
803	64001026002-0	LUIZ HENRIQUE PETRY JUNIOR	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1663	-
804	64001957354-6	JOAO PAULO TASSO ARDENGHI	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1664	-
805	64001000551-8	LUAN VICTOR MOSCHEM MACIEL	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1667	-
806	64001970198-0	VITOR EDUARDO CASANOVA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1669	-
807	64001014833-4	MILENA JULIA GROTZINGER	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1671	-
808	64001019686-2	GABRIEL VINÍCIUS MICHELLON	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1674	-
809	64001974009-5	MIGUEL RICHTER DA SILVA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1675	-
810	64001002327-1	JOSEMAR DUARTE	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1676	-
811	64001984652-5	MARIANE BERNARDI SCHEEREN	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1677	-
812	64001956070-4	GUILHERME SANCHES AMARAL	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1678	-

813	64001977935-4	JOAO VITOR PADILHA DE OLIVEIRA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1679	-
814	64001962886-0	MAX DANILO DOS SANTOS ROCHA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1680	147
815	64001000514-5	HENRIQUE KICKHOFEL KICKHOFEL	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1683	-
816	64001977014-2	WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1685	149
817	64001974117-0	HENRIQUE LUIS VIEIRA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1686	-
818	64001015352-0	THALYANDRO DE LIMA CORREA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1689	-
819	64001013194-6	LEONARDO RODRIGUES DE AGUIAR	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1691	150
820	64001990552-8	ANGELO COSME BERNIERI	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1692	-
821	64001987471-6	MARLON BORGES LEAL	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1693	-
822	64001010910-0	HENRIQUE LUIS BILHÃO BILHAN	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1694	-
823	64001956858-6	FELIPE CAPITANI SILVEIRA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1695	-
824	64001971197-7	PEDRO HENRIQUE DE MOURA	60,00	APTO	APTO	INDICADO	1697	151
825	64001983650-9	LEONARDO DE PAULA GEHLEN	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1702	-
826	64001022337-0	DOUGLAS DOS SANTOS MARTINS	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1705	-
827	64001955805-9	GABRIEL ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1708	-
828	64001030789-3	ANDREI PALAGI GAMALHO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1709	-
829	64001965397-1	DAVI SCHONHALZ ALVES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1710	153
830	64001963726-0	LUCAS RENAN DA SILVA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1712	-
831	64001033655-0	BRUNO DA SILVA FLORES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1715	-
832	64001009760-8	RAFAEL VIANA MARTINS	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1716	-
833	64001956710-6	JUAN GUSTAVO ALANO BRANCO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1717	-
834	64001971923-8	IGOR DORNELLES DIATEL	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1718	-
835	64001027255-1	THYAGO WILLIAM SANTANA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1719	154
836	64001967783-5	ARTHUR CAMPOS SILVEIRA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1722	-
837	64001991238-6	CAMILA TOIGO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1725	-
838	64001978207-5	LUCAS BRUN KICKHÖFEL	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1726	-
839	64001959219-9	LUIZ ANTÔNIO ESCARRONE GUEDES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1727	-
840	64001968986-6	JOÃO PEDRO DA FONSECA ORCINA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1731	-
841	64001000675-1	RODRIGO MARTINS MEDEIROS DE OLIVEIRA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1732	-
842	64001974241-2	DAVID PINHEIRO KRAUSE DE SOUSA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1733	-
843	64001979890-9	MARIA EDUARDA SOMAVILLA GONÇALVES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1734	-

844	64001005088-8	NÍVEA JAQUELINE MARTINS DA SILVA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1735	-
845	64001969209-6	DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1736	-
846	64001050879-3	EDERSON HENRIQUES DA SILVA - LIMINAR	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1737	-
847	64001958619-1	ELISA PEREIRA TERRA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1739	-
848	64001012229-0	ROGER AUGUSTO PEREIRA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1741	-
849	64001014667-4	RENAN TADEU LACOURT SILVEIRA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1742	-
850	64001011758-4	LEONARDO DE MORAIS GANDOLFI	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1743	-
851	64001981055-2	MATHEUS CUNHA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1744	-
852	64001967447-0	ÂNDERSON FELIPE MENDONÇA LUCAS	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1745	-
853	64001029170-3	LUIS FERNANDO MOREIRA DA SILVA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1747	-
854	64001955352-3	RICHARD RIBEIRO DE BRUM	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1754	-
855	64001958535-0	JOÃO GABRIEL MULLER MESQUITA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1755	-
856	64001000990-0	FELIPE SERAFIM SANTOS	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1756	-
857	64001957072-0	VINICIUS EDUARDO RZEWUSKI	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1762	-
858	64001969240-9	VINÍCIUS PANERAI CALEGARO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1763	-
859	64001981656-6	VITOR HUGO SILVA DE LIMA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1764	-
860	64001966706-3	LARISSA BONFADA MATSCHINSKE	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1765	-
861	64001968673-6	MARCELO THIAGO PEREIRA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1766	-
862	64001984678-1	BRUNO LUIZ MULLER	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1770	-
863	64001956993-6	DANIEL FINGER BORGES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1772	-
864	64001014408-0	DANIEL THOMAS FAGUNDES FERNANDES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1775	-
865	64001956806-5	BRUNNO ALVES NEVES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1779	157
866	64001032096-3	JAYNE BIZZACO LÓPES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1780	-
867	64001956592-7	LUCAS NILLES OLIVEIRA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1781	-
868	64001955640-7	FRANCIELE LUIZ NUNES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1782	-
869	64001012893-0	GUILHERME ORTIZ HULLEN	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1783	-
870	64001961863-8	DAVI BOTTARO DE ANDRADE	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1785	-
871	64001982416-5	VITOR JOSÉ FIN	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1788	-
872	64001963505-0	LUã EUDES DE JESUS NEVES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1793	158
873	64001977097-8	AMANDA WOICIECHOVSKI	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1797	-
874	64001963481-8	LUIS FERNANDO SILVEIRA VARGAS	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1798	-

875	64001971887-0	RENAN PEREIRA MACHADO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1802	-
876	64001000411-8	MARCUS VINICIUS NASCIMENTO MORORó	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1804	160
877	64001983504-0	MATEUS MORAES PERONIO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1807	-
878	64001989810-9	JENNIFER CAMILLE MÜNCHEN KIRCH	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1812	-
879	64001035912-2	KETRYN SCHMIDT	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1813	-
880	64001958828-4	DANIELE BIANCHI FALLER	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1816	-
881	64001016103-1	KELVIN DE QUADROS SILVA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1820	161
882	64001969621-1	HERON DE MEDEIROS BIANCHIN	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1821	-
883	64001000755-2	DIEGO SILVA DO NASCIMENTO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1822	-
884	64001959673-7	LUCAS MORO MALLMANN	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1823	-
885	64001988176-0	WILLIAN RODRIGO SCHERER	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1826	-
886	64001955203-5	EDUARDO DA CUNHA ROCHA LOTITO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1827	-
887	64001965773-4	JEFFERSON PABLO VALENTIM GOUVEIA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1828	-
888	64001017632-9	RODRIGO BOSEMBECKER PINTO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1829	-
889	64001958425-5	PEDRO HENRIQUE LIMA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1830	-
890	64001988343-0	LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1831	-
891	64001978692-8	VINICIUS ALEXSEY HOFFMANN SOARES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1833	162
892	64001984162-7	ELIAS NOELLO PARANHOS	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1834	-
893	64001982997-7	MATEUS BORBA QUINTEIRO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1838	-
894	64001984327-9	HYALMAR MARTIN DOS SANTOS JAKOBSON	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1840	-
895	64001978965-5	JEAN CARLOS DE CARVALHO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1841	-
896	64001003268-3	MATHEUS FELIPE ALVES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1844	-
897	64001028340-7	LUCIANO FELIPE MUSSKOPF - LIMINAR	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1846	164
898	64001966331-9	ANDREI DA ROSA HOLTHAUSEN	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1847	-
899	64001015945-6	RICHARD LUAN SILVA DA CONCEIÇÃO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1848	165
900	64001957965-8	GIULHANNO VIEIRA DA SILVA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1850	-
901	64001973919-2	WESTERSON THURLER GOMIDE	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1851	-
902	64001984978-3	CRIZANTE ARAÚJO DE QUADROS NETO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1852	-
903	64001958547-9	LEONARDO WALECHESKI FEDERLE	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1855	-
904	64001958949-8	EDUARDA DA ROCHA MACIEL	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1860	-
905	64001003840-0	LEONARDO DA SILVA BETTENCOURT	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1861	-

906	64001961994-0	CAIO CÉSAR DE MACEDO RODRIGUES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1862	-
907	64001009915-1	BRUNO LUIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1864	-
908	64001971914-0	FELIPE PONZETTI MACHADO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1865	-
909	64001026946-8	RENAN BORTONCELLO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1866	-
910	64001022367-5	SARA TAUANI HORBACH SERRA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1873	-
911	64001990484-5	EMANUELI VANESSA RODRIGUES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1881	-
912	64001977197-5	ODIVAN ARIEL NEUBERGER	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1882	-
913	64001010938-6	LUCAS BAVARESCO EBONE	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1884	-
914	64001989030-7	LEONARDO DELLA FLORA ALBERTI	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1885	-
915	64001963327-1	LUÍS FERNANDO DA SILVA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1886	-
916	64001964079-7	TOBIAS LEMOS SARTORI	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1887	-
917	64001988910-0	EVERTON BERNARDES PASSOS JUNIOR	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1889	-
918	64001987973-2	GUILHERME CUSTÓDIO LIMA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1890	-
919	64001971367-7	VINICIUS DOS SANTOS DA SILVA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1891	-
920	64001969138-3	JONATAS VIEIRA PEDONE	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1893	-
921	64001004853-5	PAULO ROBERTO MAXIMA DO PRADO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1894	168
922	64001959794-0	LIZANDRA ROLOFF DA CUNHA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1895	-
923	64001010905-1	EDUARDO RAFAEL JUNGES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1896	-
924	64001037582-3	VICTOR HUGO CARDOSO LIMA OLIVEIRA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1897	-
925	64001036483-0	OTÁVIO TEIXEIRA DE TEIXEIRA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1899	-
926	64001985340-1	VITOR OLIVEIRA INÁCIO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1900	169
927	64001021401-7	GABRIEL LEMOS MARTINS	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1901	-
928	64001012216-1	LEANDRO DE LIMA RETZLAFF FILHO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1902	-
929	64001986242-0	GUILHERME SOARES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1906	-
930	64001004046-9	LUCAS ALEXANDRINO NAZARIO DA SILVA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1913	-
931	64001988596-6	LUKA STOLL ANDRADE	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1914	-
932	64001019919-7	ARTHUR CAETANO DALLE MOLLE	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1916	-
933	64001007783-1	UELLINTON DA CRUZ LIMA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1920	-
934	64001966196-3	JHONATAN GUILHERME DE PAULA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1921	-
935	64001981007-1	EMANUEL VINÍCIUS DE OLIVEIRA PEREIRA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1922	-
936	64001962219-0	SANDRO ISMAEL ALMEIDA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1931	-

937	64001988938-6	JEFERSON LIMA RIEWE	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1939	-
938	64001991941-5	ANTHONY ALVES AVILA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1940	-
939	64001972517-7	REINALDO ALEXANDRE CARDOZO DA CUNHA FREITAS	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1943	-
940	64001012400-8	MATHEUS AUGUSTO WICKERT	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1944	-
941	64001961366-1	JONATHAN FERNANDES BOBSIN	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1945	-
942	64001000645-7	MATEUS TAVARES DA VEIGA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1949	-
943	64001979274-9	VAGNER RODRIGO CORR&A DE PAULA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1950	-
944	64001979496-0	VINICIUS ORTIZ DE SOUZA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1953	171
945	64001987021-6	LAIZE DE FREITAS MAZZARDO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1962	-
946	64001963857-2	LUCAS EMANOEL LIMA DA CUNHA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1970	-
947	64001968501-1	JOAO ABNER ALVES DOS SANTOS	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1971	172
948	64001960482-9	BRUNO MARTINS DOS SANTOS	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1972	-
949	64001958880-3	LUIZ ALBERTO SOARES LEAL JÚNIOR	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1973	-
950	64001981523-4	CAIO VITOR RODRIGUES LOPES CRUZ	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1975	-
951	64001038487-2	ENRIQUE MENEGASSO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1981	-
952	64001975694-9	JOSé ANTONIO SILVA DE AZEVEDO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1982	174
953	64001964477-6	LUCAS EDUARDO TEIXEIRA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1983	-
954	64001010060-5	ARTHUR FRANCISCO LISBOA ERDMANN	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1985	-
955	64001030858-6	CAIO C&SAR CORDEIRO SANTOS	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1989	175
956	64001979314-7	FRANCISCO LYNCONL UCHOA CAMARA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1992	-
957	64001967500-5	CALEBE DE OLIVEIRA ROMANSIN	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1993	176
958	64001982552-5	ROBSON DANIEL CARGNIN	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1995	-
959	64001986911-7	FELIPE FUMAGALLI DA SILVA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1997	-
960	64001030603-0	EDUARDO GABRIEL SOUZA SOUTO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	1998	-
961	64001971982-7	MATEUS FREITAS DE LIMA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2000	177
962	64001006992-8	LEONARDO SCREMIN DA LUZ	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2001	-
963	64001007034-0	ARTHUR THOMAS	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2003	-
964	64001966968-7	PATRICK DE MORAIS ORTIZ	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2005	-
965	64001962842-8	IURY FERNANDES DA CRUZ	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2006	-
966	64001019087-9	GUILHERME CRUZ RAMOS	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2008	-
967	64001966656-7	ROGER PERA&A BALDEZ	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2011	-

968	64001971435-0	LUIS FERNANDO XAVIER PADILHA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2013	-
969	64001015268-1	DEBORAH ALICE KRUMMENAUER GEHRKE	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2014	-
970	64001012922-0	MARKUS GABRIEL CHITOLINA GOES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2018	-
971	64001984943-9	LUCAS MAIDANA PEREIRA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2019	-
972	64001964641-6	MATHEUS HOFFMEISTER ANDRADE	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2020	-
973	64001962470-3	LUCA VINICIUS DE MATOS ZANDONÁ	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2023	-
974	64001014634-0	HUMBERTO CASSOL BOLZAN	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2025	-
975	64001974357-8	GABRIEL DA SILVA FAGUNDES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2028	-
976	64001003517-4	MAXIMILIANO DE MORAES TEDESCO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2029	-
977	64001975266-5	KANANDRA DA SILVEIRA RICARDO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2030	-
978	64001985315-7	LUIS FELIPE FONSECA AFFONSO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2036	-
979	64001957200-8	IZABELA DE ARAÚJO LAGE	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2037	-
980	64001958841-0	JULIANA TAVARES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2038	-
981	64001034082-8	SOLIMAR SILVA DOS SANTOS	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2041	180
982	64001008103-9	CAIO EDUARDO DE MELLO SENA DA SILVA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2042	-
983	64001965931-6	Cássio JESUS CUSTÓDIO OLIVEIRA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2044	-
984	64001962119-2	GUILHERME ALVES BORGES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2047	-
985	64001965460-4	ISMAEL RODRIGUES PORTO - LIMINAR	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2048	-
986	64001986337-0	MICHAEL DO PRADO CUNHA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2049	-
987	64001022440-6	BRUNA FAGUNDES RODRIGUES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2050	182
988	64001966411-0	LUIZ HENRIQUE MARTINS TIBOLA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2051	-
989	64001971627-6	ALEXANDRE AGARRIBERRI TRINDADE	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2052	-
990	64001983194-5	CHRISTIAN HENRIQUE LUDKE	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2053	-
991	64001975506-8	JONATHAN WILLIAM FORTES DA COSTA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2057	-
992	64001984927-2	DEIVID JONAS SILVA DA VEIGA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2058	-
993	64001038841-9	GABRIEL DA CUNHA GARCEZ	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2060	-
994	64001985149-7	MAURÍCIO VIERA MENEZES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2061	-
995	64001035775-7	GABRIEL SEBASTIÃO FALKE FROES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2063	-
996	64001971975-9	IVO SILVA AMORIM	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2064	-
997	64001976652-2	CRISTIANO TAMIOZZO BRANDLI	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2065	-
998	64001962415-4	EMERSON RAFAEL SCHULZ	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2066	-

999	64001026468-8	VITTORIA BITENCOURT BIASUZ	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2067	-
1000	64001976888-1	PEDRO HENRIQUE PEREIRA AMARO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2069	-
1001	64001972755-4	KéVIN WILLIAM DA FONSECA MILLANI	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2075	-
1002	64001024939-7	KAREN BILHALVA FURTADO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2077	-
1003	64001975232-0	CARLO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2079	-
1004	64001990152-9	GABRIEL LISBôA BIANCHIN	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2080	-
1005	64001015568-3	HENRIQUE AMADOR CORTES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2082	-
1006	64001991004-7	MATHEUS BUENO GONçALVES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2083	-
1007	64001970795-4	ÍCARO SILVA SCHUERNE	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2084	-
1008	64001969092-5	IURI FRANCISCO DA SILVA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2089	-
1009	64001011928-4	ENZO LUIS BITENCOURT VARGAS	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2090	-
1010	64001959000-6	THOMás PUERTAS BRUFATTO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2092	-
1011	64001969188-4	BRAYAN QUEVEDO DE AZEVEDO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2093	-
1012	64001957867-0	VINICIUS MICHELS GERBATIN	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2095	-
1013	64001000796-5	RICARDO PENTEADO BARBOSA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2099	-
1014	64001001798-1	PATRICK DE QUADROS ZIBIKOSKI	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2103	-
1015	64001977733-0	AMANDA VANSETTO BIAVATTI	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2104	-
1016	64001988149-6	GUSTAVO JOSé BARCELLA METZEN	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2108	-
1017	64001984140-0	LUCAS MINORU ROSA TOMITSUKA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2110	-
1018	64001976700-9	DENIAN CARDOSO BAPTISTA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2112	186
1019	64001959202-0	FILIPE CHAPLIM DA SILVA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2113	-
1020	64001001684-6	LEANDRO SANTOS GOMES DA SILVA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2118	-
1021	64001955441-2	MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2119	-
1022	64001014213-4	WANDERSON NASCIMENTO SILVA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2121	188
1023	64001970557-7	RAQUEL DE OLIVEIRA SOUSA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2122	-
1024	64001962070-4	VINICIUS BARBOSA RODRIGUES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2131	-
1025	64001970794-4	WENDEL HENRIQUE MORAIS DE MOURA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2135	-
1026	64001988674-7	JULIANO DE QUADRO FURTADO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2138	190
1027	64001011781-9	VÍTOR GIUSEPE TAMIOSSO BAIROS DA SILVA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2139	-
1028	64001955390-6	WILLIAM FERNANDO HOLDERBAUM	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2140	-
1029	64001029816-5	SHELDON HENRIQUE BRITO BARRADAS	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2144	-

1030	64001036674-6	GUILHERME FARIA ALMEIDA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2145	-
1031	64001954830-7	MATEUS ÁLVARO SILVEIRA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2152	196
1032	64001027466-4	HUGO RAFAEL MARTINS DA SILVA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2157	-
1033	64001019698-0	JOAO VICTOR KRAUSER	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2158	198
1034	64001039479-0	VICTOR HUGO RODRIGUES DAS MERCES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2160	199
1035	64001969311-1	LUCCAS ANTÔNIO MARTINS CAMARGO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2164	-
1036	64001962281-7	JEAN D ATTENEY	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2165	-
1037	64001972857-1	IAN BRENDON LOPES COSTA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2166	202
1038	64001975455-1	ELói CESAR VIEIRA DA SILVEIRA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2167	-
1039	64001038155-6	LEONARDO DE FREITAS DOMINGUES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2168	-
1040	64001974603-9	ADRIANO MARTINS MUNIZ PRADO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2171	-
1041	64001027463-4	JOAO VICTOR NOLASCO PALMA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2172	-
1042	64001034569-8	EDUARDO RAMOS DE SOUSA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2173	-
1043	64001028240-0	PEDRO WILIAME BORGES DA CUNHA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2179	-
1044	64001969937-1	ANA CAROLINE BARCELLOS	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2180	-
1045	64001010146-6	JOAO VITOR SILVA DA SILVA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2183	204
1046	64001977584-6	JOAO VITOR SILVA BRITO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2186	-
1047	64001984232-0	JONATHAN MATHEUS GUTHEIL DIAS	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2189	-
1048	64001981961-6	GUILHERME MAUAD MENEGAZ	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2200	-
1049	64001033907-1	RODRIGO CARAZZAI PEREIRA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2202	-
1050	64001973386-6	BRUNO NOAL GALLINARI	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2204	-
1051	64001962513-1	LUCAS DE MUNHOS ORTEGA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2205	-
1052	64001982593-8	LARISSA GUIMARÃES MENEZES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2207	-
1053	64001018729-4	LEONARDO JUNIOR ZANELLA ALBANI	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2209	-
1054	64001987917-3	CHARLES MARIO MURARO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2210	-
1055	64001030467-5	IRISVAN NUNES BATISTA JÚNIOR	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2212	-
1056	64001959131-8	GUILHERME BIFFI	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2214	208
1057	64001981889-5	GABRIEL DA SILVA NOROEFÉ	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2216	-
1058	64001965662-9	IAGO GEHRKE	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2221	-
1059	64001027954-2	PEDRO HENRIQUE SILVEIRA SARI	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2223	-
1060	64001970260-3	RODRIGO ESCOTO DA FONTOURA	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2227	-

1061	64001959736-1	LUIZ RICARDO KRAFTZUK MAEDGE	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2230	-
1062	64001024573-0	VINÍCIUS EMANUEL GOMES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2231	-
1063	64001991681-6	CAETANO MESSINA DE MELO	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2236	-
1064	64001005367-3	GUILHERME LAFUENTE MARQUES	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2239	210
1065	64001968181-8	AUGUSTO GALVAN PERON	58,00	APTO	APTO	INDICADO	2241	-
1066	64001963757-5	MATEUS FORTUNA PORTUGAL	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2252	-
1067	64001969102-9	KETHLIN ALVES DE AZEVEDO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2255	212
1068	64001001548-6	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2257	-
1069	64001978761-0	LUCAS CARNEIRO LUCAS	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2259	-
1070	64001967518-3	AMANDA DALAGNOL	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2261	-
1071	64001971894-8	NATHAN FRAGA LEON	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2263	-
1072	64001006971-1	JEREMIAS MAIDANA MACHADO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2265	-
1073	64001983508-0	ALEXANDRE THUME	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2266	-
1074	64001960047-7	SóCRATES MELO DIEL	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2268	-
1075	64001956555-4	CARLOS ANDRÉ ALMEIDA VAZ	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2271	-
1076	64001981859-0	YURI BARBOSA DELGADO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2273	214
1077	64001984951-7	EVERTON CUNHA DE PAULA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2274	214
1078	64001011635-0	DANIEL SÓRIA DE FARIA SANTOS	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2276	-
1079	64001986366-4	GUSTAVO CORR&A GARCIA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2278	-
1080	64001979046-0	GUSTAVO MORAES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2279	-
1081	64001963599-3	ÂNGELA LUÍSA GOLFF DALBOSCO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2281	-
1082	64001024185-0	GUILHERME EPIFANIO SOARES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2282	-
1083	64001000957-7	MATHEO LUIS MARCON	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2286	-
1084	64001001102-4	GIOVANE MAGELA DE LIMA COSTA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2288	216
1085	64001003028-6	GABRIEL MUTSCHAL DE OLIVEIRA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2289	-
1086	64001967733-4	JOAO GUILHERME SILVA PARIS	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2290	217
1087	64001015216-0	MICHEL FAGAN	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2291	-
1088	64001022518-9	MAURICIO PERINI WRUBLESKI	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2292	-
1089	64001962060-6	HERICK GABRIEL VOJNIEK CAMINSKI	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2295	-
1090	64001959344-0	JOÃO PAULO FERREIRA FLORES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2297	-
1091	64001976108-5	GERSON BEZERRA DE MOURA JUNIOR	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2299	-

1092	64001020989-2	TAIS FERNANDA DE SOUZA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2300	-
1093	64001970183-2	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2305	-
1094	64001002334-0	HENRIQUE ALTENHOFEN SCHAAB	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2311	-
1095	64001961256-6	CÍNTIA ARAÚJO LIMA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2316	-
1096	64001966363-3	LUCAS DANIEL VIEIRA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2321	-
1097	64001957838-6	AXEL LIMA MAIA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2328	-
1098	64001966558-0	RAFAELA ADELINA MELZ	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2329	-
1099	64001981029-8	STÉFANI LIMA ROLIN	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2330	-
1100	64001979878-2	JONAS DA SILVEIRA PIMENTEL	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2331	-
1101	64001991013-5	GUILHERME BICA GUERIN	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2332	-
1102	64001002261-7	ITALO ARAUJO DOS SANTOS	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2333	-
1103	64001035310-9	JUAN CARLOS SANTOS OLIVEIRA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2334	-
1104	64001968278-7	LUCAS RICARDO DA SILVA BATISTA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2336	-
1105	64001026831-2	PAULO VICENTE SIMON FONSECA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2337	-
1106	64001026662-2	GABRIEL BARROS DA SILVA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2343	-
1107	64001961577-4	ALEXSANDRO VITORINO VILA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2344	-
1108	64001020127-5	ANDRÉ DE LIMA BRAGA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2345	-
1109	64001008319-1	LUA DA SILVA DEBOER	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2350	-
1110	64001023664-3	ABRAAO GABRIEL OSTAPIUCK	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2352	-
1111	64001976396-3	RENATA GABRIELLI KRAEMER	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2353	-
1112	64001988326-4	LUAN BERNEIRA PINTO VITORIA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2357	-
1113	64001032165-6	GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2366	-
1114	64001992346-8	GUILHERME OLIVEIRA BUZATA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2368	-
1115	64001964030-4	PEDRO BERNARDI SIMOR	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2369	-
1116	64001963786-0	ANTÔNIO SILVA BALBINO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2371	-
1117	64001968350-8	GABRIEL HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2372	-
1118	64001018900-2	LUCAS COELHO SANTOS	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2374	226
1119	64001976791-2	BRUNA SANTOS DE LIMA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2375	-
1120	64001954848-5	LUCAS MORAIS PEREIRA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2376	-
1121	64001021482-2	WILLIAM RAFAEL DE LIMA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2378	-
1122	64001958615-1	ALINE JOICE DE PONCE	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2383	-

1123	64001965574-0	GUILHERME ARTUR DIEMINGER	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2387	-
1124	64001960584-6	IGOR TOMASINI APELFILER	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2392	-
1125	64001961390-6	DAVID DE LIMA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2393	-
1126	64001979003-7	GABRIEL CHAGAS VICENTE	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2396	-
1127	64001969916-5	MÁRIO MORAIS SEVERO NETO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2399	-
1128	64001981945-0	XANDER MACHADO DE LIMA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2400	-
1129	64001989504-9	LEONARDO FLESCH GONÇALVES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2401	-
1130	64001005284-2	IGOR ANACLETO PEREIRA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2404	-
1131	64001986071-0	CRISTIAN MOISÉS GERALDO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2405	-
1132	64001001970-0	SIDNEI CANDIOTO JUNIOR	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2406	-
1133	64001973958-5	FRANCINE DORO CAVALCANTE	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2407	-
1134	64001961629-0	PEDRO GOULART DUTRA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2410	-
1135	64001989691-0	JOÃO VITOR SEGATO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2414	-
1136	64001965637-4	RAFAEL REPETTO DE OLIVEIRA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2415	-
1137	64001983425-0	MATEUS RODRIGUES XAVIER	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2418	-
1138	64001004641-2	GUSTAVO MORSCHHEISER SOUZA - LIMINAR	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2419	-
1139	64001969708-2	JONATHAN MARCOS BUBA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2420	-
1140	64001025033-8	CLEITON GEAN CASAGRANDA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2426	-
1141	64001976810-4	RAFAELA LUÍSA KLAFKE	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2427	-
1142	64001027287-6	WELITON KAMMER DANIEL	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2430	-
1143	64001968540-4	JOÃO PEDRO SILVEIRA DE MORAES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2431	-
1144	64001005372-1	THIAGO HENRIQUE EUZEBIO SILVA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2433	-
1145	64001012508-5	GUSTAVO ROSA DA SILVA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2434	-
1146	64001974944-3	FRANCESCO DE FREITAS FELICIANI	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2437	-
1147	64001001995-6	JOAO PEDRO NUNES MAZZUCCO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2438	-
1148	64001020249-9	ANA PAULA BUSCARINI	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2439	-
1149	64001987321-8	JOÃO PEDRO DE JESUS BINDÉ	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2440	-
1150	64001980957-1	THAISSA RODRIGUES DA SILVA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2441	228
1151	64001957508-0	LUIS HENRIQUE MARQUES GUARESCHI	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2442	-
1152	64001964811-6	VINÍCIUS FORTES DE SOUZA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2443	-
1153	64001963680-2	IGOR RENAN DAMACENO VEBBER	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2447	-

1154	64001000435-4	THÁBATA PAOLA IDIART BRUM	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2448	-
1155	64001991851-6	ALAN FELIPE SULZBACH	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2450	-
1156	64001980742-9	GUILHERME DE OLIVEIRA CASTILHO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2461	-
1157	64001981709-2	JOICEMIR DOS SANTOS GOMES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2463	-
1158	64001988597-6	ALEXANDRE KOCHENBORGER JUNIOR	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2465	-
1159	64001036136-7	MATHEUS GABRIEL GAYER DA SILVA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2466	-
1160	64001976537-9	MARCOS VINICIUS RODRIGUES CIRILO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2470	231
1161	64001982659-2	DAVI MELKIZEDEK DE MOURA RODRIGUES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2471	231
1162	64001012097-2	BRAYAN MONTEIRO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2472	-
1163	64001961194-1	GRAZIELA DE JESUS DORNELLES SANTIAGO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2482	234
1164	64001975515-6	MATHEUS HONORATO JORDAO CAVALHEIRO DE ANDRADE	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2483	-
1165	64001984734-6	EDUARDO NUNES RODRIGUES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2488	235
1166	64001955358-3	LEONARDO SILVA HERBER	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2492	-
1167	64001982926-0	FERNANDO CAMARGO DA SILVA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2497	-
1168	64001020680-0	WÉLLINGTON NAISSINGER RODRIGUES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2501	-
1169	64001040025-9	MATEUS GRIMM	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2503	-
1170	64001983382-1	WILLIAN PAVAN GARLET	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2504	-
1171	64001000159-9	ALEXANDRE ESPÍNDOLA RIZZON	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2505	-
1172	64001956389-4	BRUNO JOSÉ DA FONSECA PADILHA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2509	-
1173	64001017918-4	PEDRO HENRIQUE HENK DOS SANTOS	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2510	-
1174	64001956964-1	FERNANDO BARRETO ALVES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2511	237
1175	64001989969-7	JOAO HENRIQUE DA SILVA DIAS	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2513	-
1176	64001007840-6	MAIQUEL HENRIQUE ANGNES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2514	-
1177	64001968733-0	EDUARDO PRADE	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2518	-
1178	64001963668-6	GREGORY LUIS DE OLIVEIRA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2521	-
1179	64001976201-2	CAMILA DIAS PIMENTEL	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2523	-
1180	64001982647-4	CICERO DINIZ MONTEIRO FILHO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2526	-
1181	64001972193-3	RONAN MARCIO ALVES DA SILVA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2529	-
1182	64001005356-5	LUCIO HENRIQUE CAMPOLINA DINIZ FILHO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2532	-
1183	64001976274-0	CAMILA ALESSANDRA TRAPP	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2533	-
1184	64001992020-0	ALEXSSANDRO ALONSO BENDER	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2536	-

1185	64001979437-0	ISMAEL DE QUADROS BERNARDES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2540	-
1186	64001974261-9	ANDERSON PINTO STURZA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2541	239
1187	64001987366-0	GUILHERME FELIPE GALISA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2545	-
1188	64001033103-3	LUIZ GILBERTO SCHWEINITZ DA SILVA JUNIOR	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2547	240
1189	64001962947-5	LINCON MACIEL NUNES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2548	-
1190	64001979563-2	MILTON LEONARDO PENTEADO VIÉRO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2549	-
1191	64001002540-2	ELIEZER ALEXANDRO PANZER	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2551	-
1192	64001982118-3	VITOR HUGO LEAO PEREIRA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2554	-
1193	64001958778-8	GABRIEL YURI PISETTA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2555	-
1194	64001013770-3	DANIEL OLIVEIRA BONACHE PIRES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2557	241
1195	64001021502-4	PEDRO HENRIQUE BOBEK FRIEDRICH	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2559	242
1196	64001956628-7	WELLINGTON FELIPE BARBOZA ANHAIA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2561	243
1197	64001963931-3	GABRIEL BALIM	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2564	-
1198	64001967586-0	NATHÁLIA SENTENA BRIÃO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2568	-
1199	64001966752-4	WILLIAN KLIPPEL BOEIRA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2569	-
1200	64001001027-3	GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2574	-
1201	64001963233-2	GABRIEL CIGOLINI ALVES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2576	-
1202	64001955761-0	TIALISON INÁCIO KLIMECK BRAUNER	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2577	-
1203	64001007712-4	MATHEUS SANTOS DA SILVA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2578	246
1204	64001002612-5	WHESLEY COSTA DE SOUZA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2581	-
1205	64001990640-7	TAISSON LOPES GOMES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2582	-
1206	64001983659-9	ALEXANDRE SOARES SASSI	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2583	-
1207	64001959065-5	DIEGO HENRIQUE SANTOS	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2584	-
1208	64001956602-0	LUIS EDUARDO FERNANDES QUARESMA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2586	-
1209	64001954920-6	RODINEI DE JESUS LOPES CASSENOTE	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2590	-
1210	64001959905-1	HENRIQUE FRANÇA DANETTI	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2592	-
1211	64001011522-5	ISAAC SCHEFER DE LIMA E SILVA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2593	-
1212	64001015089-3	LUCAS LUIS MAGERL	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2594	-
1213	64001018044-0	VINICIUS NEIMAIE ALVES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2600	-
1214	64001988501-2	MATEUS SILVA SOARES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2602	247
1215	64001991998-6	ARAO OLIVEIRA CORTEZ	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2603	-

1216	64001003423-5	BRUNO DOS SANTOS ALVES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2604	-
1217	64001014420-7	ÉRICK SOARES MAGALHÃES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2605	-
1218	64001989050-3	Cássio Eugenio Mueller Oliveira	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2607	-
1219	64001022870-0	RANIELY ESCOBAR GONÇALVES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2608	249
1220	64001005425-8	ANTHONY CARVALHO MUNHOZ	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2617	250
1221	64001959386-3	VINÍCIUS DA SILVA MARTINS	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2619	251
1222	64001982909-3	RAFAEL VIEIRA TRECHA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2620	-
1223	64001985857-6	FERNANDO TOSTES DA SILVA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2627	-
1224	64001967625-9	ELIEL FERREIRA LOPES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2629	-
1225	64001959692-3	RAFAEL RIBEIRO VENTURINI	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2640	-
1226	64001029697-6	YAGO SILVA ALMEIDA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2641	-
1227	64001957921-5	KEMERSON LUIS THOMÉ DOS SANTOS GARCIA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2642	252
1228	64001008536-2	DIONATHA FRANÇA DAVILA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2644	-
1229	64001956907-2	JHONY HOTTO DINIZ	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2645	253
1230	64001020727-9	ARTUR GARCIA DOS SANTOS BRUM	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2646	-
1231	64001011810-9	AMANDA GRZECHOTA BORGES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2647	-
1232	64001963780-0	LUCAS WESLEY CHAVES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2648	-
1233	64001015368-9	THIAGO JUSTEN	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2650	-
1234	64001961968-5	EDISON JOSÉ DA ROSA JÚNIOR	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2651	-
1235	64001021843-9	MARINA DOS SANTOS ALVES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2652	-
1236	64001032065-9	LUCAS RIEMER KIRSCHNER	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2653	-
1237	64001000445-2	MURILO SILVEIRA ESNAOLA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2655	-
1238	64001007115-0	GABRIEL VON MUHLEN GOMES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2658	254
1239	64001012232-8	RAUL HIPPLER BAUMGARTNER	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2659	-
1240	64001976968-2	DOUGLAS GRETSCHMANN LEIVAS	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2660	-
1241	64001026948-8	VINÍCIUS ARAUJO SANGOI	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2663	-
1242	64001975868-9	PEDRO ALESSANDRO DE LIMA DEFERRARI	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2665	-
1243	64001960207-9	VINICIUS DE OLIVEIRA ANGELO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2666	-
1244	64001957512-8	LUCAS TUNINI DEON	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2668	-
1245	64001987300-1	DANIEL LUCAS MARCHON FERNANDES DA SILVA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2673	-
1246	64001038115-3	MURILO MARTINS NUMER	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2677	-

1247	64001037050-2	MILENI GABRIELI RODRIGUES DOS SANTOS	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2679	-
1248	64001977614-6	GABRIEL PRATES RAMOS	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2680	-
1249	64001959810-2	IGOR SAMUEL DE SOUZA MORAES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2682	-
1250	64001000225-1	ALEXANDRE COSTA DÓLLA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2684	-
1251	64001961662-3	JOÃO VÍTOR BERTEI MACHADO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2685	259
1252	64001968220-6	ANA GABRIELA DE LIMA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2687	-
1253	64001961653-5	VITOR DE SOUZA PEREIRA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2688	-
1254	64001974600-9	DOUGLAS FAGUNDES PANTA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2689	-
1255	64001004371-5	GABRIEL MOTA BRANDINI	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2690	-
1256	64001005370-1	FLAEL DA ROSA AIRES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2694	-
1257	64001979000-7	MATHEUS LEMOS LIMA HERNÁNDEZ	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2695	-
1258	64001980809-3	THAIS FAVRETTO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2696	-
1259	64001969824-6	BRENO ALMEIDA SÁ	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2701	-
1260	64001971082-1	ENDRIW RAFAEL SILVA ANDRADE	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2703	261
1261	64001003861-7	ANDREY FELIX DE OLIVEIRA LIMA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2705	-
1262	64001963374-2	LUCAS GROSSI DORNELAS	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2706	-
1263	64001970288-0	DJONATAN MARTINS DA SILVA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2709	-
1264	64001035973-1	IGOR BOANOVA GARCIA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2713	-
1265	64001973577-2	JOSÉ ALBERTO FIN	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2714	-
1266	64001973742-2	LUCAS JAILSON SCHWARZ	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2718	-
1267	64001985615-9	KELVIN ANTÔNIO MARIA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2720	-
1268	64001011807-0	JOÃO ANTONIO NASCIMENTO ROCHA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2722	-
1269	64001016539-5	NICOLE GASSEN	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2729	-
1270	64001027630-4	LUCAS FERREIRA RODRIGUES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2732	264
1271	64001967864-6	MATHEUS DA SILVA SIQUEIRA DE AMORIM	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2733	-
1272	64001029997-8	DANIEL LIMA VAZ	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2736	-
1273	64001962224-8	LUCAS CARDOZO PEREIRA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2737	-
1274	64001013818-1	CLEYTON TORRES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2740	-
1275	64001960451-4	ALAN PRIETO MORAES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2741	-
1276	64001008735-7	JANIO ALMEIDA JÚNIOR	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2742	-
1277	64001988182-9	VITOR MATHEUS GONÇALVES PEREIRA SOTTI	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2748	-

1278	64001991449-9	DANIEL JEAN BERWING BRITO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2750	-
1279	64001986163-0	STHEFANO GABBI SILVA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2751	-
1280	64001976493-0	EVANDRO MARQUES DE GOES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2752	266
1281	64001966172-7	CEZAR AUGUSTO PRETTO DUTRA FILHO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2754	-
1282	64001985520-0	GABRIEL KICHEL FREITAS	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2755	-
1283	64001017019-9	ALDONEI KERSTING DA SILVA JUNIOR	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2763	-
1284	64001975210-4	NICOLAS MIGUEL ALVES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2764	267
1285	64001026247-7	MATHEUS ORLEI DE OLIVEIRA ROCHA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2765	268
1286	64001957186-6	LUAN MATHEUS ZUZA HIPÓLITO DA CRUZ	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2771	-
1287	64001959612-8	GENI SILVA MONTEIRO JUNIOR	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2772	269
1288	64001959663-9	ANTONIO VINICIUS FORNARI	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2773	-
1289	64001980629-5	EDUARDA SCHUMACHER	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2776	-
1290	64001961913-4	JULIO CESAR MARTINS BORGES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2777	-
1291	64001987190-0	JADERSON DA SILVA SILVA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2783	-
1292	64001969110-7	AYRTON FREITAS DOS SANTOS	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2784	-
1293	64001007842-6	GUILHERME DE OLIVEIRA GAVIAO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2788	-
1294	64001960930-4	GABRIEL FRANCISCO PISONI	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2789	-
1295	64001965769-6	IGOR JEFERSON DUTRA DE SOUZA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2790	-
1296	64001973605-2	MARIA ELISABETE MARCON	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2791	-
1297	64001960018-2	BRENO CORDEIRO MEDEIROS	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2793	-
1298	64001004215-9	WILLIAM DE BARROS MORAES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2798	-
1299	64001992184-6	DANIEL VIEIRA GROSS	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2799	-
1300	64001988070-3	PAULO ROBERTO DA ROSA NEVES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2800	-
1301	64001971023-2	ÉVERTON ALVIRA PACHECO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2802	-
1302	64001955732-6	JOÃO PAULO HOCHSCHEIDT	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2804	-
1303	64001985713-6	HENRIQUE MONTEIRO RODRIGUES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2805	-
1304	64001986004-3	EDUARDO VERBER LUFT	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2806	-
1305	64001015661-0	LUIZ FELYPPE LINK DOS SANTOS	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2809	-
1306	64001980776-3	MIGUEL BRITO NASCIMENTO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2811	-
1307	64001968104-2	MOACIR DA SILVA SILVEIRA JÚNIOR	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2812	-
1308	64001009476-4	LEONARDO GABRIEL ARAUJO SOUZA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2817	274

1309	64001007674-6	ANA CAROLINE DE BAIROS CONTESSA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2819	-
1310	64001968334-1	GABRIEL DOS SANTOS LUONGO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2823	-
1311	64001011124-6	CASSIANO PATRÍCIO VIEIRA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2827	-
1312	64001028759-4	ANDREI ROCHA FURTADO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2828	-
1313	64001012054-0	NICKSON RULIã MEDEIROS LEPICH	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2830	-
1314	64001027981-7	LUZIA ISABEL SILVA GONÇALVES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2831	-
1315	64001973068-8	MATHEUS MIRANDA VENENO DE LIMA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2834	-
1316	64001017693-8	MATHEUS ANDERSON DOS SANTOS TRINDADE DA COSTA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2835	-
1317	64001009343-2	RICARDO EWERLING	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2837	-
1318	64001016996-3	ENZO ZANCHI	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2838	-
1319	64001955575-4	MATHEUS FERNANDO BORGES	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2840	-
1320	64001960545-3	ANTÔNIO JUNIOR LANGENDORF	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2841	-
1321	64001969551-9	ARTUR AZAMBUJA DA SILVA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2843	-
1322	64001022057-5	LUCIANO SAVIAN FONTANA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2847	-
1323	64001962835-0	MICHEL LEMOS SUMBERECKI	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2851	-
1324	64001992357-6	MAIK HENRYSON DIEGUEZ QUADRADO	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2857	-
1325	64001039012-2	JOSé CLáUDIO SOUZA MARTINS	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2858	-
1326	64001973688-8	IGOR SALVIERI DOS SANTOS	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2860	-
1327	64001985711-6	ARLESON OLIVEIRA BRAGA	56,00	APTO	APTO	INDICADO	2861	-
1328	64001962124-0	EZEQUIEL DOS SANTOS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2862	-
1329	64001990728-8	NATHALIA PARENTE NUNES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2864	-
1330	64001960227-5	IAGO MAGNON SANTOS SCHROEDER	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2866	-
1331	64001969660-4	GUILHERME AVELINO DA SILVA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2867	-
1332	64001010286-6	THALIS RAMON PENS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2868	-
1333	64001955516-5	HERICLES TREMEA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2869	-
1334	64001978527-3	KALINY DA SILVA PEREIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2870	-
1335	64001026572-3	DAIANE FELTRIN MILANI	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2875	-
1336	64001982417-5	CLERITON ISMAEL DA SILVA GUASSELLI	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2876	-
1337	64001011996-1	SARA NUNES PINTO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2878	-
1338	64001979759-9	MOSARTI LUAN PENSO TONIOLLO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2879	281
1339	64001964825-4	JESSIELE SILVA DUARTE	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2880	-

1340	64001022588-6	IGOR LEONARDO BARCELOS DE OLIVEIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2881	282
1341	64001957775-1	GABRIEL DABUL GOULART	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2887	-
1342	64001956532-8	MARCUS VINICIUS ROSA DA SILVA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2891	-
1343	64001026380-7	THIAGO MOTA SOARES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2894	283
1344	64001959347-0	LUIS FERNANDO TRILHA ARAUJO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2900	-
1345	64001981745-5	MAURICIO BERBIGIER DE SOUZA CASTILHO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2901	-
1346	64001000255-6	SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2902	284
1347	64001974037-0	MATEUS POMPEU BARROS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2903	-
1348	64001961865-8	CAMILA VITÓRIA LOPES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2904	-
1349	64001977883-8	NATÁLIA KAUFMANN DAMSCHI	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2905	-
1350	64001966627-2	SAMUEL DA SILVA GODOY	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2906	285
1351	64001977023-0	GREGORI FORLI BRAZ	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2907	-
1352	64001971307-8	NICHOLAS RODRIGUES DE ARAUJO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2908	-
1353	64001988218-9	BASILIO FREITAS LOPES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2909	-
1354	64001982375-7	BERNARDO SEFOVITZ	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2918	-
1355	64001958436-3	LUCAS SEVERO PAVANATTO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2921	-
1356	64001958128-3	PÉTRICK DE OLIVEIRA RODRIGUES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2927	-
1357	64001015155-6	CARLOS WILLIAM DOS SANTOS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2931	-
1358	64001976366-9	RAYANE SAGGIN DAMACENO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2933	-
1359	64001965785-2	LIVIA SILVA DE OLIVEIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2934	289
1360	64001005328-0	NÍCOLAS JACOBUK	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2940	-
1361	64001038548-7	GEAN CARLOS REIS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2941	-
1362	64001006478-5	CAROLINE DILLENBURG ABBOTT	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2944	-
1363	64001030313-7	RAFAEL SARTOR SCHIOCCHET	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2945	-
1364	64001964016-8	FERNANDA DIAS LORENZON	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2946	-
1365	64001963520-6	ALLISON SILVA PFEIFER	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2949	-
1366	64001010836-9	ANDRÉ SOUZA DA SILVA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2950	-
1367	64001969187-4	Júnior BUENO DOS SANTOS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2960	293
1368	64001001831-0	CARLOS JUNIOR ALVES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2963	294
1369	64001008551-9	FELIPE FERREIRA CORREA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2965	-
1370	64001978244-8	LUIS DAVI ARRUDA KNEBEL	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2966	-

1371	64001985200-1	KELENGTON ALEXANDRE SILVA DE FREITAS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2969	-
1372	64001969470-8	JOÃO MARCELO AGUIAR DA SILVA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2972	-
1373	64001004061-5	EDUARDO OLIVEIRA DE VARGAS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2973	-
1374	64001009409-7	DANIEL ABREU DOS SANTOS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2974	-
1375	64001002465-1	MARINA WITTER PUSS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2975	-
1376	64001970738-5	PAULO VITOR CONCEICAO SANTOS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2977	-
1377	64001983658-9	CLEITON ERD	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2978	-
1378	64001954805-2	THIAGO COSTA KLEIN	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2980	-
1379	64001961674-1	WESLEY IGISCK DA FONTOURA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2982	-
1380	64001026977-2	GABRIEL DE VARGAS COLPO DUTRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2984	-
1381	64001018567-2	RENAN SILVEIRA FRANCISCO DE PAULO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2985	-
1382	64001964569-5	ANDRE HENRIQUE DA SILVA BUSTO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2988	-
1383	64001979052-8	RENATO LUIGI MARQUES DA SILVA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	2997	-
1384	64001960351-7	FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3000	-
1385	64001960397-0	CÍNTIA LINE ANTUNES DA SILVA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3001	-
1386	64001987253-5	PEDRO HENRIQUE KUNZLER BARTZ	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3004	-
1387	64001018923-9	JOÃO PEDRO MESQUITA DE AZEVEDO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3009	-
1388	64001983188-7	RENAN MACHADO ZBOROWSKI	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3012	-
1389	64001976378-7	FABIANO WEIDE TRINDADE	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3015	-
1390	64001956001-7	JULIANO BEDUM DE SOUZA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3017	-
1391	64001974021-1	BRUNO FIGUEIRA MACHADO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3019	-
1392	64001963637-1	GABRIEL OLIVEIRA ALMEIDA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3020	296
1393	64001990969-5	MATHEUS FIGUEIRA RODRIGUES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3021	-
1394	64001034642-9	VINICIUS MARQUES SCHARDOSIM	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3022	-
1395	64001958205-4	TAILESSA SARAIVA DUARTE	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3026	-
1396	64001963157-1	GIORDANNA SILVEIRA TERRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3028	-
1397	64001018292-5	ISABELA GORGEN	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3030	-
1398	64001021900-3	AUGUSTO VERÍSSIMO DA SILVA - LIMINAR	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3031	-
1399	64001015797-2	BRUNO OLIVEIRA GONÇALVES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3033	-
1400	64001975867-9	ERICK ALVES HOLDERBAUM	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3035	-
1401	64001967077-6	FRANCISCO RHAFRAEL DA SILVA DA TRINDADE	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3038	297

1402	64001978037-5	GABRIEL NEVES MAIA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3039	-
1403	64001975576-5	MICHEL ASSIS DALMOLIN	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3040	-
1404	64001009729-5	JOão PAULO RIBEIRO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3041	-
1405	64001037452-1	JEFERSON SAMUEL KOLLER	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3043	-
1406	64001957413-0	FELIPE FACHINI STREB	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3045	-
1407	64001009317-8	LUIS FELIPE SCHOPF FONTANA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3047	-
1408	64001973389-6	ALAN DE MELLO GAMA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3048	-
1409	64001032437-3	DANIEL ALVES VICENTE	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3049	298
1410	64001005385-0	DAIANE ELERT DRAVANZ	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3058	-
1411	64001016636-2	ALESSANDRO DA ROSA FERRáz	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3064	-
1412	64001013335-1	LUCAS VILMAR PEREIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3066	-
1413	64001012785-5	JúLIO GABRIEL BERWANGER	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3072	-
1414	64001981098-5	ANTONY YURI RODRIGUES DA SILVA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3075	301
1415	64001008979-4	KARINA MACHADO DA SILVA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3080	-
1416	64001968588-7	GABRIEL MACHADO LEONEL DOS SANTOS CORRêA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3082	-
1417	64001987868-7	DAGOBERTO CARLOS PLENTZ JUNIOR	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3084	-
1418	64001966367-3	ROGER TEIXEIRA SILVEIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3089	-
1419	64001024168-3	STEFFANY PICAZ HOFFMANN	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3092	-
1420	64001000184-3	PATRICK SESTRAIN DOS SANTOS SOARES PEREIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3095	-
1421	64001959592-6	HENRIQUE CAZZANELLI	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3096	-
1422	64001003546-9	JONAS ANDRê WELZBACHER	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3097	-
1423	64001964240-7	LUís FELIPE LIMA JÚNIOR	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3099	-
1424	64001987167-6	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3100	-
1425	64001000337-7	MICAEL SILVA DA SILVA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3101	-
1426	64001978233-0	MATHEUS DE OLIVEIRA LEITE	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3102	-
1427	64001966630-0	EDMILSON CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO FILHO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3106	305
1428	64001988384-3	EMANUEL DE FRANCESCHI VIEIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3107	-
1429	64001003549-9	ARTHUR SEVERO DOS SANTOS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3108	-
1430	64001000391-6	RENATA KICKHOFEL KICKHOFEL	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3109	-
1431	64001974831-8	MATHEUS HENRIQUE GERHARDT	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3111	-
1432	64001961912-4	CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA COSTA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3113	-

1433	64001004982-7	LUIS FILIPE SANTOS MULLER	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3114	-
1434	64001023026-7	GUILHERME FERNANDES WELTER	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3115	-
1435	64001984705-1	THIAGO SANTOS LOPES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3122	-
1436	64001978357-3	NATHAN DELGADO BARTZ	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3126	-
1437	64001039977-7	VINICIUS ALBUQUERQUE LIMA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3127	-
1438	64001977359-7	SAMUEL RODRIGO DA SILVA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3128	-
1439	64001968742-9	DENISSON ALEX DOS SANTOS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3130	-
1440	64001010588-8	PALOMA NAUE DA ROCHA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3131	-
1441	64001972401-1	GLEISON TEICHMANN	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3132	-
1442	64001982851-7	CAUê LESSA PEREZ	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3135	-
1443	64001030189-0	THOMAS TEILOR SCHUMACHER	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3137	-
1444	64001966538-3	MATHEUS MOTA DO AMOR DIVINO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3140	309
1445	64001966555-0	DOUGLAS SAUCEDO PEREIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3145	-
1446	64001980100-2	NATHAN SUTIL DE CARVALHO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3147	-
1447	64001012030-3	RAFAEL MAX SIQUEIRA CRUZ	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3148	310
1448	64001015250-3	ANDERSON LUCAS PEREIRA DE PEREIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3150	-
1449	64001977297-2	LORENZO SOARES FEIJÓ PERES DUARTE	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3153	-
1450	64001958203-4	GABRIEL GAMARRA DOS SANTOS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3157	-
1451	64001022682-3	NADINE DALMUTT	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3158	-
1452	64001981251-7	LUCAS RAFAEL FREITAS DE MOURA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3159	-
1453	64001989814-9	RAPHAEL FLORES PITANA - LIMINAR	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3161	-
1454	64001985864-4	ALISSON SANTOS LOPES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3163	-
1455	64001009341-2	VINICIUS EZEQUIEL DO N CAMARGO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3164	-
1456	64001972085-8	OTÁVIO GURSKI DA SILVA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3165	311
1457	64001974020-1	PATRICK VALER HORN	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3166	-
1458	64001960587-6	ANDREI BORGES DE FIGUEIREDO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3168	-
1459	64001955656-5	THAIS KOHLS RIOS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3169	-
1460	64001023470-7	EDUARDO DA SILVA PEREIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3170	-
1461	64001976973-0	ENIO DA SILVEIRA RODRIGUES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3171	-
1462	64001969555-9	RICARDO DE MEDEIROS SILVEIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3174	312
1463	64001970700-0	VALDIR ROMALDO LUI JUNIOR	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3175	-

1464	64001028697-0	BRUNA CAROLINE RIBEIRO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3178	-
1465	64001962824-1	AMANDA FRAGA DOS SANTOS LOPES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3184	313
1466	64001977037-9	JONAS RENAN HAUSCHILD	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3188	-
1467	64001956811-3	JOSé LUÍ\$ MARTINS DOS SANTOS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3192	314
1468	64001975768-1	GUSTAVO FELIPE DA LUZ GERMANO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3193	-
1469	64001960523-7	ISAIAS PIBER FRANÇA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3194	-
1470	64001969113-7	EDUARDO MATEUS TANSINI	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3195	-
1471	64001969376-0	JONAS KSIOZKIEVICZ	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3196	-
1472	64001978622-0	WELITON DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3197	315
1473	64001020941-0	MATEUS BAPTISTA KUNZLER	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3200	-
1474	64001969928-3	ELIARA BRUGNERA KOVALCIKOSKI	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3204	-
1475	64001964719-9	WILLIAN RIBEIRO VENTURINI	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3206	-
1476	64001003410-7	EDUARDO DE BARROS AQUINO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3207	-
1477	64001965206-0	PAULO HENRIQUE DA ROSA BERTI	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3213	-
1478	64001006096-2	GABRIEL MATHEUS KUHL RODRIGUES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3214	318
1479	64001011843-3	CARLOS EDUARDO HUPPES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3215	319
1480	64001972516-7	JULIAN FERREIRA AZEVEDO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3216	-
1481	64001004199-7	KAREN STEFANNY DA SILVA MORIS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3218	-
1482	64001981974-4	ÁLVARO VANDERLEI SANTOS MOTTA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3221	-
1483	64001025013-1	GUILHERME HENRICH DA SILVA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3222	-
1484	64001982675-9	KAUã DOS SANTOS SANTOS BEHNCKE	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3223	-
1485	64001959895-8	JOAO PAULO DE CAMARGO DE FREITAS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3224	-
1486	64001973220-0	ANDRIELI BATTú DA SILVEIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3227	322
1487	64001028148-2	ANDREY BRUM DOS SANTOS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3228	-
1488	64001009122-1	ZIDANE DOS SANTOS ANDRADE	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3230	323
1489	64001968167-1	ESTEVãO DIAS ALMEIDA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3232	-
1490	64001959934-6	KEYLA ADRIANA LIESENFELD	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3236	-
1491	64001001380-4	KAUA CARVALHO MARQUES ORTIZ	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3238	-
1492	64001017933-0	PABLO BARBOZA SIQUEIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3239	-
1493	64001012577-2	GABRIEL DE FREITAS ATHAYDES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3240	-
1494	64001015227-9	JOAO VICTOR DE ALMEIDA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3241	-

1495	64001987963-4	PEDRO HENRIQUE KERN ALVES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3244	-
1496	64001978329-9	MATEUS CAVALCANTI DA SILVA SANTOS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3246	-
1497	64001973121-2	RUAN LAPPE BANDEIRA COELHO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3249	-
1498	64001967752-0	PEDRO ELIAS CHARAO ASSUNÇÃO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3250	326
1499	64001035744-2	CASSIO ANDRE ARAUJO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3265	328
1500	64001965602-0	LUCAS WILLIAM ZENATTI	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3266	-
1501	64001967480-3	RICARDO FELIPE LUDTKE	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3267	-
1502	64001956199-8	CLAUDIOMIRO DA LUZ SANTANA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3269	-
1503	64001965507-2	ADEILSON SOUSA CARDEAL FILHO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3271	-
1504	64001983823-9	TIAGO SILVEIRA FERREIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3272	-
1505	64001969250-7	WESLEY DE GOIS JULIANO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3276	-
1506	64001954840-5	VINICIUS SIMOES DE SOUZA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3280	-
1507	64001964504-6	LUCAS TESTON	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3281	-
1508	64001979286-7	JOão MARCOS ICKERT	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3282	-
1509	64001964511-4	DIEISON CLAUDINO KUHN	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3283	-
1510	64001005731-8	JAISA RIEWE	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3286	-
1511	64001970216-2	QUEVIN DE ABREU MARQUES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3287	-
1512	64001960563-0	THAINã GONÇALVES BOEIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3293	-
1513	64001977786-0	EDUARDO MANNRICH	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3294	-
1514	64001015385-5	MATHEUS INácio LARRé	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3298	-
1515	64001974549-4	VINICIUS SILVESTRE SPELLMEIER	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3300	-
1516	64001958867-7	MARLON OLIVEIRA DA ROSA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3302	-
1517	64001970513-4	DIOSEFER GERRA CARNEIRO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3303	-
1518	64001003067-9	GUSTAVO DRAWANZ DIAS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3304	-
1519	64001962603-0	KAIRAN MANFROI	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3305	-
1520	64001959604-0	ADRIAN ASSIS DE ABREU DUTRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3308	-
1521	64001957290-1	GUSTAVO DALLA COSTA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3318	-
1522	64001970123-3	RAFAEL MACIEL RODRIGUES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3320	-
1523	64001957592-3	CAMILA CORREIA DE OLIVEIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3323	-
1524	64001960964-9	MATHEUS GARCIA ESCOBAR	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3330	-
1525	64001977328-2	FELIPE LOPES AMBOS DA SILVA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3334	-

1526	64001955804-9	PEDRO HENRIQUE SUDATI RIBEIRO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3337	-
1527	64001960669-7	GUILHERME CARDOSO MOREL	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3339	-
1528	64001010823-0	MARIANA COSTA DE FREITAS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3340	-
1529	64001957829-8	MILENA FERRARI	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3344	-
1530	64001004169-2	SAMUEL PRIMAZ	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3349	-
1531	64001976224-9	GABRIEL GOULART SCHNEIDER	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3350	-
1532	64001965652-0	LORENZO DA SILVA CHAVES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3351	-
1533	64001021118-3	MARCOS RUAN CARVALHO DA SILVA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3355	333
1534	64001971954-2	GUILHERME LITRAN PAES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3357	-
1535	64001021455-8	VICTOR FERREIRA MARQUES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3367	-
1536	64001961856-0	LEONARDO BLANKE	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3368	-
1537	64001992251-9	EDUARDO ALBRECHT CULPO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3373	-
1538	64001003560-5	LUCAS GOULART GONÇALVES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3377	-
1539	64001985564-2	ELIAS DE OLIVEIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3379	-
1540	64001986694-0	STÉFHANY SANTOS MADEIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3380	336
1541	64001021748-1	LAZARO AMILCAR ZACARIAS SOSA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3383	-
1542	64001000860-8	EDERSON VALNEI ALVES VILELA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3386	-
1543	64001969077-9	DANIEL BENJAMIN ROJAS CORDEIRO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3387	-
1544	64001019492-6	MARCELLE BORN NEUSCHRANK	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3392	-
1545	64001968168-1	MARLON GIESE	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3395	-
1546	64001957249-0	HUGO FERNANDO LOPES DE SOUSA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3397	339
1547	64001970148-0	BEREVALDE JOSÉ GALVAO DE FIGUEIREDO VALENTE NETO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3398	-
1548	64001972688-1	LEONARDO MARCIANO DE JESUS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3399	339
1549	64001027436-0	DENILSON ROMEIRO DE LIMA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3406	-
1550	64001987512-4	JOAO ROBSON GOMES DE MOURA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3407	-
1551	64001021874-3	HELENO JOSE DA SILVA JUNIOR	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3414	343
1552	64001012114-4	AUGUSTO MEINHARDT BIZARRO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3416	-
1553	64001028752-4	LUCAS CAUA DA SILVA FILIPEAK	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3418	-
1554	64001991526-0	MATHEUS SCHEFER FREITAS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3419	-
1555	64001965917-0	VICTOR HUGO ZIMMERMANN PINTO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3421	-
1556	64001990743-4	VICTOR GABRIEL DA SILVA MATOS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3423	-

1557	64001970247-7	NATANAEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3424	-
1558	64001979344-1	EDUARDO DUARTE CASTANHO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3425	-
1559	64001970765-0	MOABE JOAVES DE OLIVEIRA DE JESUS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3428	-
1560	64001990922-2	GABRIEL PAULO DOS SANTOS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3431	-
1561	64001004837-9	LAURA NOGUEIRA ABATTI	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3432	-
1562	64001978102-8	ESTêVÃO PINHEIRO VIANA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3434	-
1563	64001991930-7	LEONARDO VEBER MARQUES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3437	-
1564	64001963494-6	YURI FLORES MACEDO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3439	346
1565	64001983577-8	NEIDIERRI PENTIADO PEREIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3440	-
1566	64001985755-9	FILIPE DOS SANTOS VARREIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3442	-
1567	64001977834-7	PAULO HENRIQUE SOUZA CORREA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3444	-
1568	64001979203-1	RAUL TASSI	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3446	-
1569	64001018335-3	LUCAS MACIEL ABDEL	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3449	-
1570	64001959602-0	JOãS MORAES LEITE	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3453	-
1571	64001024596-7	ANA PAULA ZIGER	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3454	-
1572	64001959654-0	RAFAEL PAULA ALVES MARTINS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3457	-
1573	64001972918-6	HYAGOR CONRAD UBERTI	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3459	-
1574	64001970710-9	FELIPE APARECIDO GOMES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3460	-
1575	64001002617-5	BERNARDO ZANIN VIEIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3461	-
1576	64001976734-3	ALEXANDRE MORACHIR LEITE	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3462	-
1577	64001990609-4	GUILHERME BAEZ DE OLIVEIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3466	-
1578	64001992377-2	MATHEUS GONçALVES RAMOS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3469	347
1579	64001989293-0	PAULO SêRGIO GOMES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3474	-
1580	64001966541-1	JULIA OLIVEIRA GOMES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3483	-
1581	64001003639-8	EDSON LUIZ GRIEBELER	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3485	-
1582	64001972922-4	JEAN LUCAS GOMES FERNANDES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3488	-
1583	64001026106-7	LUIs HENRIQUE EICH FERREIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3492	-
1584	64001973525-1	ÍGOR DA VEIGA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3494	-
1585	64001033863-3	EDUARDO GUIMARAES HERTHERT	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3499	-
1586	64001955098-4	TIAGO FRAGA DOS SANTOS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3503	-
1587	64001957922-5	GIORGIO MARI	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3504	-

1588	64001959158-4	MATHEUS BUENO DA SILVA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3505	-
1589	64001959394-1	LUCAS LUAN DROESE	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3506	-
1590	64001956121-0	FELIPE BOLZAN DELA LIBERA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3507	-
1591	64001976217-0	ÁUREA JÚLIA BRAGA RODRIGUES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3516	-
1592	64001968512-0	DANILO RAMOS PESSÔA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3521	-
1593	64001013081-0	GABRIEL COLODEL DUARTE CABRAL	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3523	-
1594	64001955559-8	BRUNO LEMOS LORETO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3526	-
1595	64001975599-1	VILMAR VICTOR DA SILVA SOUSA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3527	353
1596	64001957308-5	GABRIEL HENRIQUE TADLER	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3532	-
1597	64001038896-0	SAMUEL SANCHES BASTOS DA SILVA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3533	-
1598	64001985258-2	THIAGO YURI CARVALHO NEGALHO DIAS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3535	354
1599	64001957063-2	HENDREO MATHEUS FARIAS DA CUNHA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3536	-
1600	64001975585-3	RAYANNE MARTINS OTTONELLI	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3537	-
1601	64001981517-6	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3538	-
1602	64001987820-4	JOÁS GILVANI CARDOSO DOS SANTOS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3539	355
1603	64001958683-9	HENRIQUE HANATZKI SIGLINSKI	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3540	-
1604	64001034049-5	MIZAEEL HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3542	-
1605	64001969791-6	GABRIEL DE LIMA RODRIGUES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3551	-
1606	64001017744-4	MAURICIO DA SILVA MULLER	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3552	-
1607	64001977900-0	RAFAEL JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3555	-
1608	64001003930-0	NATAN PERIN SOARES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3557	-
1609	64001958957-6	TIAGO MORAES DE OLIVEIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3560	-
1610	64001989888-6	SAVIO CAMPOS GONÇALVES - LIMINAR	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3567	-
1611	64001009971-0	VICTOR HENRIQUE LOPES VELASQUES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3570	-
1612	64001955424-6	GUILHERME CASTELAM OLIVEIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3572	-
1613	64001968520-8	GUILHERME DE ALMEIDA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3573	-
1614	64001971515-0	HENRIKE JEFREY LOPES WESZ	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3574	-
1615	64001003257-5	VITOR LOPES DE LIMA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3575	-
1616	64001013351-8	LUCAS CARDOSO MALI	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3576	-
1617	64001979743-0	ALAN JUNIOR KICH	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3587	-
1618	64001984485-5	CAMILA DUTRA FERREIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3589	361

1619	64001016176-9	EDUARDO GUIMARAES DA SILVA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3590	-
1620	64001017914-4	DANILO COSAQUEVITT DA SILVA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3595	-
1621	64001017386-8	JOAO VITOR COUTINHO KOVALEWSKY	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3596	-
1622	64001018658-1	CHRISTYAN DEYVID ROSA OLIVEIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3598	-
1623	64001990648-7	FELLIPE RANHERI DE SOUZA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3602	-
1624	64001965588-8	DANIEL PICKICIUS	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3603	-
1625	64001985809-5	GUSTAVO BRUNO SILVA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3611	-
1626	64001009146-8	GABRIEL MIRAGEM RABELO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3617	-
1627	64001970968-4	LEANDRO TRINDADE LOPES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3618	-
1628	64001956412-4	GABRIEL RAMOS BATISTA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3619	366
1629	64001958504-6	EDSON LUAN DA COSTA ROCHA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3620	-
1630	64001979970-0	JAKSON MAIA OLIVEIRA	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3621	-
1631	64001961934-0	EMERSON LUCAS KWIATKOSKI	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3624	-
1632	64001040192-3	ÁLVARO DIAS ALVES	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3625	-
1633	64001972919-6	FLAVIANO MEDEIROS CONRAD FILHO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3627	-
1634	64001004317-6	HERYCLIS NASCIMENTO CANDEU	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3628	-
1635	64001975264-5	SAMUEL SCHUSTER LUFT	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3632	-
1636	64001979454-7	FELIPE RIEGER DONEL	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3633	-
1637	64001037007-1	BRUNO PEDROSO SEVERO	54,00	APTO	APTO	INDICADO	3636	-
1638	64001989027-9	VANESSA CAON STOCHERO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3639	-
1639	64001968659-0	NÍCOLAS LUCENA VENTURA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3641	369
1640	64001026464-8	LYANDRA RODRIGUES MACIEL	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3642	-
1641	64001961675-1	MARINA MACHADO DA SILVA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3644	-
1642	64001991370-6	EDUARDO MARCELO GOMES MARQUES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3645	-
1643	64001031964-8	MICHELE DA SILVA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3646	-
1644	64001966928-4	MATHEUS ALEXSANDER DE ALMEIDA DA ROSA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3658	-
1645	64001000537-1	MAURICIO DA ROCHA LIMA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3660	-
1646	64001966402-1	ALYSSON HELFENSTEIN	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3661	-
1647	64001027151-4	EMILLY DA SILVA GONÇALVES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3662	-
1648	64001007545-4	NICHOLAS DIAS DE CASTRO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3666	372
1649	64001968498-8	ISADORA NASCIMENTO DOS SANTOS - LIMINAR	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3667	-

1650	64001989267-6	NATANI MARTINS SIMONI	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3670	-
1651	64001981429-7	LEONARDO BRAZEIRO FRAGA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3672	-
1652	64001980779-3	MARIELEN LAÍS LIMA RODRIGUES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3678	-
1653	64001959984-7	RAFAELA FRANCINE KOCH	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3683	-
1654	64001969978-4	DANIEL BELUSSO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3688	-
1655	64001960117-0	VANESSA BLODORN MOURA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3694	-
1656	64001010439-0	LEONARDO DUARTE CORRÊA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3696	375
1657	64001992466-1	GABRIEL EROI DOS SANTOS MEDEIROS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3697	-
1658	64001959228-7	GUSTAVO DE OLIVEIRA GUERINI	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3698	-
1659	64001016024-0	JULIO ARAUJO BURGUENO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3702	-
1660	64001966421-8	WESLEY DOS SANTOS CORREIA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3703	377
1661	64001029407-8	ROVIAN DOS SANTOS MOREIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3706	-
1662	64001015612-0	THIERRY GAMA MARQUES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3707	378
1663	64001967730-4	RAFAEL B BARBOSA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3711	379
1664	64001965443-8	THAISE OLÍVIA STUMM FAGUNDES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3713	-
1665	64001979622-7	REGINA RIGON	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3714	-
1666	64001982619-0	NATAN SANCHEZ DO NASCIMENTO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3715	-
1667	64001969279-3	PEDRO AUGUSTO GRASSI	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3716	-
1668	64001976284-8	DOUGLAS FERNANDES FARIAS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3717	-
1669	64001037856-0	MATHEUS VEFAGO PAULO RIBEIRO - LIMINAR	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3720	-
1670	64001034691-0	VITÓRIA MORSCHBACHER JACOBS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3721	-
1671	64001972181-5	GABRIEL SOARES ZORZAN AZAMBUJA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3722	-
1672	64001002519-8	BRUNO MASIERO TORRES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3723	-
1673	64001956339-3	RAFAEL DAS NEVES RIBEIRO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3725	-
1674	64001962727-4	DAVID WESLEY GOMES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3731	381
1675	64001965424-1	LEE MAGALHAES GOMES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3732	-
1676	64001957810-0	WILLIAN KALINOVSKI GOMES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3733	-
1677	64001990572-4	RYAN DA SILVA BORGES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3736	-
1678	64001000560-6	CRISTIAN DE SOUZA PADILHA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3737	382
1679	64001963046-6	KLEITON FANK	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3738	-
1680	64001005927-4	LEANDRO HENRIQUE DA SILVA BETTENCOURT	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3739	-

1681	64001033080-1	RICKSON CRUZ SCHULLER	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3741	-
1682	64001972960-7	SILLAS ERNANDES DOS SANTOS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3742	-
1683	64001987198-0	LUIS EDUARDO ZACHARIAS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3744	-
1684	64001969925-3	ISMAEL SILVEIRA NUNES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3745	-
1685	64001967978-1	MATHEUS SAN MARTIN DA SILVA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3746	-
1686	64001985643-3	CAIO WESLEY DE CARVALHO MAGNO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3750	383
1687	64001973623-9	NILANE FERREIRA DA ROSA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3753	384
1688	64001978411-8	GUILHERME NADALON MALUSCZEWSKI	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3754	-
1689	64001972938-2	RYAN VICTOR SOUSA DE JESUS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3756	386
1690	64001991222-8	RICHARD CARBONERA MEDEIROS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3757	387
1691	64001979032-1	CAUÊ FERREIRA DA SILVA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3758	-
1692	64001957068-2	KATYCIA BRAGATO DE QUADROS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3759	-
1693	64001973391-4	GABRIELA DORNELES DE MOURA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3762	-
1694	64001033526-9	RONY PATRYCK DA ROSA PEREIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3763	388
1695	64001000344-5	PEDRO HENRIQUE SACKS NERY	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3774	-
1696	64001979323-5	GIOVANE DA SILVA OLIVEIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3775	-
1697	64001010229-7	PEDRO VINÍCIUS ERATH	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3777	-
1698	64001981963-6	LUIS GARIBALDI MARINHO SILVEIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3784	-
1699	64001970970-2	RAFAEL COCOLICCHIO ROMUALDO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3786	-
1700	64001979783-3	ISMAEL CHIMAINSKI	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3796	-
1701	64001025957-0	MONISE RIZZI CAMOZZATO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3797	-
1702	64001021578-1	AMANDA CAROLINE BARBOSA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3803	-
1703	64001956116-2	BRUNA CAROLINA CARVALHO DA SILVA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3810	-
1704	64001992538-4	BRUNO BASTOS NOGUEIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3811	400
1705	64001000133-2	ISRAEL CANTINI DA ROSA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3813	401
1706	64001969828-6	MARCOS IAN DOS SANTOS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3816	-
1707	64001975112-7	LUIS EDUARDO STEIN DOS SANTOS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3822	-
1708	64001957615-5	NATÁLIE GAMALHO DA SILVEIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3825	-
1709	64001034140-2	RAFAEL BATILLANA MATIAS DA SILVA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3827	-
1710	64001971878-1	LUCAS DA SILVA MACIEL	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3828	404
1711	64001001111-2	LEONARDO GONÇALVES BORDINI	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3831	-

1712	64001989815-9	ALEXSANDER RODRIGUES - LIMINAR	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3833	-
1713	64001030935-7	PATRICK DA ANHAIA SOTILLE	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3834	-
1714	64001006935-9	DOUGLAS MINUZZI DE FREITAS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3835	-
1715	64001958572-3	RICARDO COLLA DE ALMEIDA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3836	-
1716	64001986210-6	MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3841	-
1717	64001960163-0	ANA PAULA LAUXEN	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3845	-
1718	64001992464-1	ADILSON GONCHOROSKI DA SILVA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3846	-
1719	64001966340-7	WESLEN GIEBMEIER	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3850	-
1720	64001977123-8	KAUANE OLIVEIRA DOS SANTOS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3858	407
1721	64001018156-5	ANDRE SOUZA ABREU JUNIOR	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3859	-
1722	64001003818-6	ALEXANDRE PEREZ MARTINS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3865	-
1723	64001021813-4	MAURÍCIO VIEIRA VILLAR DE OLIVEIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3866	-
1724	64001985089-2	LEONARDO LUÍS CARDOSO WASKIEVIC	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3867	-
1725	64001963902-9	WILIAN LUZ CARDOSO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3868	-
1726	64001962840-8	ELIAS FERNANDO CEVERO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3871	-
1727	64001955595-0	ANDRESSA COGO GARCIA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3874	-
1728	64001959998-5	CRISELEN DE OLIVEIRA SOARES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3875	409
1729	64001955496-3	RENAN JACó DOS SANTOS SILVA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3876	-
1730	64001028584-4	ATHOS FALCAO ROLIM DOS SANTOS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3877	-
1731	64001962400-6	PAULO RICARDO PREUSS BEER	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3881	-
1732	64001991582-9	KATIÉLI DORNELES RODRIGUES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3883	-
1733	64001991951-3	AMANDA MENDES RIBEIRO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3885	-
1734	64001007448-7	DAVI FERREIRA KUHN	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3887	-
1735	64001015168-4	ALDEMAR BATISTA DA SILVA JÚNIOR	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3890	413
1736	64001989700-3	ECKTOR BARBOZA SOUZA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3892	-
1737	64001974255-0	PAULO RICARDO DA SILVA MENEZES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3901	-
1738	64001972011-0	HENRI EDUARDO KRETSCHMER EIDT	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3902	-
1739	64001985572-0	ROMULO LIMA DE OLIVEIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3907	414
1740	64001007559-2	GUILHERME CAMARA GIEHL	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3912	-
1741	64001970284-0	RAYANE ALVES MACHADO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3917	415
1742	64001032389-7	GABRIEL DA SILVA FERREIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3918	-

1743	64001959102-3	LORENZO FERREIRA DE BOER SIMAS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3921	-
1744	64001957942-1	ISADORA BRUGGEMANN	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3925	-
1745	64001017342-5	GUILHERME DE SOUZA DE BRITTO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3926	-
1746	64001965564-1	ANA KAROLINE DA SILVA VIANA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3928	-
1747	64001959367-7	WILLIAN DE PAULA MEDINA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3930	-
1748	64001036743-9	JONATHAS ANDERON MARTINS DE OLIVEIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3932	417
1749	64001004671-7	RODRIGO DORNEL MOURA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3940	-
1750	64001965494-9	KLEITON RODRIGUES DA SILVA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3941	419
1751	64001992273-5	PÂMELA DE CORDOVA LOUREIRO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3942	-
1752	64001956416-4	ALEX SANDRO ORTIZ CARDOSO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3944	-
1753	64001956922-9	MICHAEL DOUGLAS DEULA NOGUEIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3950	-
1754	64001015809-6	DIEISA TAINA KAISER	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3952	-
1755	64001039679-5	MAURÍCIO RODRIGUES CHAVASCO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3953	-
1756	64001990459-0	GABRIEL CALDAS MENDES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3954	-
1757	64001989783-9	MAIQUEL LIMA DA SILVA - LIMINAR	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3956	-
1758	64001026872-5	WILLIAM DOS SANTOS CAVALHEIRO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3958	421
1759	64001013826-0	LUCIANO CAVALHEIRO DORING	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3962	-
1760	64001959257-1	EZEQUIEL BATISTA DOS SANTOS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3964	-
1761	64001962621-7	VITOR COUTO CAMPOS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3968	-
1762	64001971573-0	HELIO SECINSKI PESEGOGINSKI JUNIOR	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3974	-
1763	64001002438-7	JOÃO VICTOR RODRIGUES DE PAULA SANTOS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3986	-
1764	64001014757-3	JULIA BARRO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3987	-
1765	64001969543-0	WILLIAN SILVA BERNARDI	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3991	-
1766	64001955906-6	ANDREY DE OLIVEIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3995	-
1767	64001036263-9	EDUARDO LUIS BOSENBECKER	52,00	APTO	APTO	INDICADO	3997	-
1768	64001965643-2	KEILA PRESSER	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4003	-
1769	64001954783-0	LEONARDO RODRIGUES FERREIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4004	-
1770	64001032284-0	EMANUELI TEIXEIRA DE BASTOS RODRIGUES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4006	-
1771	64001020507-8	GUILHERME LUIS SCHNEIDER DUTRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4010	-
1772	64001986436-7	LUCIANO MICHAEL PISKE	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4016	-
1773	64001030474-3	RODRIGO JORGE COELHO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4017	-

1774	64001965848-7	BRENO WESLEY BESSA GONÇALVES DE SOUZA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4021	-
1775	64001030934-7	EDUARDO ORDOQUI RIBAS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4029	428
1776	64001981802-0	VINÍCIUS PAIM DE ALMEIDA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4033	-
1777	64001981308-3	RODRIGO RAMOS DE ALMEIDA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4038	-
1778	64001001593-7	RONISON GONÇALVES BORGES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4040	-
1779	64001977463-2	CRISTIAN JAVIER GALLARDO DA SILVA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4048	-
1780	64001971909-1	VINÍCIUS PINHEIRO PEREIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4052	-
1781	64001010468-4	FELIPE ANDRADE DE CASTRO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4053	-
1782	64001022820-9	RAFAEL SOUZA KONRAD	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4054	-
1783	64001971866-3	GUILHERME ANTONIO KOVALSKI	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4055	-
1784	64001964255-5	MATHEUS HENRIQUE PEROSSO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4056	-
1785	64001026167-6	EDUARDO SILVA DE ALMEIDA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4058	-
1786	64001964708-0	THALES LEONARDO SOARES DE OLIVEIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4059	431
1787	64001007345-0	LUCAS PINTO DA SILVA GNOATTO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4063	-
1788	64001968435-9	LEONARDO PAIZ BRUSCATTO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4064	-
1789	64001979993-6	LUIS FERNANDO CAMPOS LOPES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4065	-
1790	64001000111-6	HENRIQUE JONATHAN KOLLING	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4066	-
1791	64001016299-2	MATEUS SCHER	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4069	-
1792	64001974223-6	JOÃO PAULO BERNARDO DE SOUSA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4070	-
1793	64001956942-5	IGOR LORENCET	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4071	-
1794	64001002189-6	ANDREY SCHUTZ DE MENEZES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4073	-
1795	64001005560-8	LUIZ EDUARDO SODRE PILLAR	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4075	-
1796	64001974527-8	MATHEUS DA SILVA FIGUEROA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4081	-
1797	64001037052-2	DIEGO FALCÃO DE OLIVEIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4083	-
1798	64001015512-2	EVERTON VARGAS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4084	-
1799	64001959509-2	GEORGE ALEXSANDER A. DA SILVA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4086	-
1800	64001002784-0	VINICIUS DA COSTA SILVA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4087	-
1801	64001016941-2	GABRIEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4088	435
1802	64001002043-6	BRUNO RAFAEL RIBEIRO DA CRUZ	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4089	-
1803	64001016793-9	TAUã BENTO DE FARIAS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4092	-
1804	64001989967-7	GUSTAVO ALFREDO LUDTKE	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4094	-

1805	64001010119-1	JOAO VITOR GONÇALVES HEIDMANN	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4098	-
1806	64001968746-9	IZADORA RANGEL CAMARGO SARAIVA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4099	-
1807	64001957997-2	VANESSA ALTMAYER DE SOUZA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4100	-
1808	64001009777-6	CRISTOPHER PEREIRA DOS SANTOS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4109	-
1809	64001018328-5	LUIS FILIPE MARTINEZ PEREIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4115	-
1810	64001992118-9	JOão VITOR DO NASCIMENTO BADKE	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4123	-
1811	64001031677-4	JOão VITOR TRENTIN PINTO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4126	-
1812	64001978998-0	MOISES COELHO DOS SANTOS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4127	-
1813	64001983885-8	WILLIAN COSTA DA CUNHA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4133	-
1814	64001961434-4	MURILO MACHADO PINTO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4137	-
1815	64001984374-0	WILLIAM DE CASTRO MARTINS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4139	-
1816	64001992167-0	LUCAS ANGELO DE SOUSA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4140	-
1817	64001033221-7	EDUARDO MULITERNO BRAMATTI	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4146	-
1818	64001016108-1	EDUARDO PEDRALLI DA CUNHA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4149	-
1819	64001967763-9	FABIO HENRIQUE ROSSI FILHO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4150	-
1820	64001963973-6	CLEBER MACHADO PORDELLO - LIMINAR	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4152	-
1821	64001974386-2	OTAVIO LUIZ GONCALVES TARALLO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4153	-
1822	64001971709-7	ERICK SANTANA TRINDADE DOS SANTOS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4155	444
1823	64001977897-6	BáRBARA FERREIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4156	-
1824	64001016794-9	ARTHUR EDUARDO RECH	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4162	-
1825	64001022528-7	CLEBER BOEIRA PINTO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4170	-
1826	64001037401-0	JULIO NICOLAU KAIE FEITEN	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4173	-
1827	64001962197-8	JOão VICTOR DA SILVA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4178	-
1828	64001962118-2	EVERTON DA SILVA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4179	-
1829	64001033938-6	MATHEUS AUGUSTO LESZAK	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4180	-
1830	64001977416-1	GILMAR INÁCIO BESSA DA COSTA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4181	-
1831	64001964742-3	LUCAS PACHECO MARQUES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4183	-
1832	64001977735-0	NATáLIA BOHNENBERGER DA SIL	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4185	-
1833	64001991848-8	ELISA DO VAL HAEBERLIN	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4186	446
1834	64001024055-8	FELIPE SILVEIRA PINTO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4187	447
1835	64001967058-0	PABLO EDUARDO DA SILVA BECKER	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4188	448

1836	64001010797-0	GUILHERME PERIN HEFLER	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4191	-
1837	64001973405-8	JARDEL MENDONÇA FERREIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4192	449
1838	64001968825-0	HENRY FRITSCH	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4194	-
1839	64001954937-4	MATEUS NASCIMENTO DE SOUSA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4195	450
1840	64001977998-3	SILVIÂNI MACHADO MARTINS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4196	-
1841	64001966610-4	FELIPE LEAL CAVALHEIRO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4198	-
1842	64001975089-7	BRENDA SOUZA COELHO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4199	-
1843	64001013136-7	WILLIAM FREITAS PINTO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4201	-
1844	64001978290-9	MATEUS MOTA ASSUNCAO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4204	-
1845	64001979389-4	KEVEN JUDSON SANTOS CARVALHO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4205	451
1846	64001962364-8	NELSON LEANDRO RAMOS BENITEZ	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4206	-
1847	64001981671-2	SAMUEL ERNESTO SCHWEDERKE STIBE	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4215	-
1848	64001014469-0	MARIA HELOISA DOS PASSOS ANDRADE	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4219	-
1849	64001036515-0	JOAO MATHEUS FERRAZ PORTOLAN	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4225	-
1850	64001009661-0	PEDRO HENRIQUE GONZALEZ DOS SANTOS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4226	-
1851	64001021614-0	HENRIQUE RODRIGUES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4229	-
1852	64001966272-4	ZALOAR NEVES BORGES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4231	-
1853	64001989002-2	JOAO PEDRO SILVA CARDOSO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4236	-
1854	64001986351-6	LUKAS BENDER DE FRAGA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4239	-
1855	64001008444-3	ADRYAN FLORES FONSECA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4240	-
1856	64001971776-4	LEONARDO MACIEL BRASIL	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4242	-
1857	64001008897-3	CARLOS EDUARDO VERFLE FERRARETO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4243	-
1858	64001025422-9	MARCO ANTÔNIO VIEIRA SILVA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4246	-
1859	64001990754-2	LUCCA CALAZANS TAVARES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4250	-
1860	64001982347-2	HENRIQUE DE MATTOS GONÇALVES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4251	-
1861	64001968495-8	LEONARDO LUZ DA ROSA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4255	-
1862	64001960335-0	DANIEL DA SILVA CRUZ	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4258	-
1863	64001957777-1	MATHIAS VEIGA GOMES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4259	-
1864	64001018795-1	ABNER FRAGA DE AGUIAR	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4260	-
1865	64001024895-9	MURIEL FERREIRA SOARES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4261	-
1866	64001990318-0	ISLA MARQUES PESSOA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4263	455

1867	64001015390-3	ARTHUR GABRIEL CASTOLDI INUI	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4273	-
1868	64001004320-4	VINICIUS CARDOSO GRIMALDI	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4275	-
1869	64001955399-6	GUILHERME DA SILVA FERNANDES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4278	-
1870	64001030886-0	JOSÉ CARLOS DIAS CARDOSO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4281	456
1871	64001979310-7	LUCAS DE OLIVEIRA FELINI	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4283	-
1872	64001000401-0	BRUNO MATTIELO TEDESCO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4285	-
1873	64001018423-2	LUCAS ZMIESKI	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4286	-
1874	64001974946-3	IGOR PINTO ROBAINA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4289	-
1875	64001983599-4	MARCO ANTÔNIO SILVA GALL	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4290	-
1876	64001975825-6	RAPHAEL GEOVANI VETORETTI	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4293	-
1877	64001966269-6	MARCOS VINICIUS PEREIRA BAGESTERO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4295	-
1878	64001980549-4	EMANNUEL MENEGON DOS ANJOS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4297	-
1879	64001011612-4	MAURICIO ATLEZ SANTOS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4300	-
1880	64001002637-1	DAVI SOARES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4303	-
1881	64001976542-7	ELIEZER BOTELHO DANTAS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4307	-
1882	64001956797-1	KAIRO DA COSTA BAIGORRA RIBEIRO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4308	-
1883	64001971166-2	PAULO EDUARDO MULLER	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4315	-
1884	64001956024-3	ULYSSES SALES BATISTA FEITOZA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4316	-
1885	64001965256-1	NATHAN ROCHA DE OLIVEIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4317	-
1886	64001032666-2	WESLEY GAMES CALDEIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4319	-
1887	64001960596-4	PAULO HENRIQUE DALLA LANA DE OLIVEIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4320	-
1888	64001972182-5	BRUNO PACHECO DE SOUZA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4321	-
1889	64001965180-9	THARIK ABDALLAH BALBE	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4326	-
1890	64001961014-9	HIAGO REGO ROCKEMBACH	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4330	-
1891	64001016931-4	GABRIEL NORO NEVES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4333	-
1892	64001960733-0	FÁBIO DUARTE PAZ	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4340	-
1893	64001012702-0	TAÍS PALOMA KILIM ALVES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4341	-
1894	64001958188-2	EDUARDO RAFAEL SOARES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4343	-
1895	64001985796-1	DANIEL DA ROCHA SOARES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4345	-
1896	64001963129-7	BRUNO ANTUNES ALBERNAZ	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4346	-
1897	64001960986-5	RONISE DA SILVA EWALD SCHULTER	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4348	-

1898	64001979385-4	BRUNO ROCHA NASCENTE	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4349	-
1899	64001992151-1	GUSTAVO NUNES SAN MARTINS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4350	-
1900	64001971088-1	LUCAS BASTOS MARQUES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4354	460
1901	64001984803-9	ISAQUE OLIVEIRA DE SOUZA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4357	461
1902	64001030596-7	VICTOR FELIPE VARGAS ALVES GENG	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4358	-
1903	64001960561-0	RAFAEL OLIVEIRA AMORIM	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4360	-
1904	64001968241-2	MATHEUS DAPPER DA SILVA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4364	-
1905	64001977438-8	GUSTAVO SANTOS MARTINS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4366	-
1906	64001025816-0	ALEXANDRE DURANTE	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4367	-
1907	64001969239-0	EDUARDO FELIPE WEBER DOS SANTOS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4368	-
1908	64001992391-9	VITOR HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4372	-
1909	64001974554-2	GABRIELL BARBOZA DIAS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4374	-
1910	64001018624-7	LUCAS FREIRE FIRPO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4379	-
1911	64001023618-2	JOAO PEDRO FELTEZ FERREIRA DA SILVA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4386	-
1912	64001002996-2	MAX KELVIN GITAHY DE BRUM	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4387	-
1913	64001957680-2	GUILHERME GASSEN	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4388	-
1914	64001985909-2	YORRAN NOLASCO ÁVILA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4389	-
1915	64001988027-2	FELIPE GUADAGNINI LEITE	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4390	-
1916	64001003641-6	GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4397	-
1917	64001970141-0	LINDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS - LIMINAR	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4397L*	465
1918	64001962278-9	LUIZ ZUNINO BUCHVAITZ	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4400	-
1919	64001010955-2	MARCELO FETTER JÚNIOR	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4401	-
1920	64001010857-5	NATALIA PAULUS BERNARDES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4405	-
1921	64001959719-5	BRUNO ALMEIDA OLIVEIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4407	465
1922	64001961174-5	FABIANO MORETTO CARDOSO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4410	-
1923	64001960471-0	VINÍCIUS GARCIA SAMPAIO NEVES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4413	-
1924	64001962501-3	ERIK SANTOS MULLER	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4414	-
1925	64001001715-6	MICHEL ANDRADE LOPES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4416	-
1926	64001037626-1	WENYBERG DE MELLO NUNES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4418	-
1927	64001986613-5	HENRIQUE SCHWARZBACH GLITZENHIRN	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4420	-
1928	64001986664-6	FABRICIO ANTONIETTI IAREMENCO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4421	-

1929	64001954891-6	KEVIN MARQUES DE OLIVEIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4423	-
1930	64001961097-4	JAQUES DE QUADROS SANTOS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4426	-
1931	64001980808-3	JUNIOR NEISS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4427	-
1932	64001008692-9	BRUNA ROLIN SCHEFFER	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4428	-
1933	64001959629-6	DENER DA SILVEIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4432	-
1934	64001991069-6	VITOR MATEUS PADILHA DIAS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4434	467
1935	64001026501-6	EDUARDA MAZUCO CLAIN	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4437	-
1936	64001986135-5	EDUARDO FRAGOSO OLIVEIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4444	-
1937	64001961693-8	LUIZ ANTONIO CIRINO JUNIOR	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4446	-
1938	64001990704-1	VITOR DANIEL HORBACH	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4447	-
1939	64001015655-2	DAIANE DA SILVA LOPES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4452	-
1940	64001002925-5	PATRICIA CAMPOS DE SOUZA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4459	470
1941	64001037526-4	ELINSTON AMBOS ALVES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4461	-
1942	64001991434-0	IKARO MACIEL CARRETTTS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4466	-
1943	64001992359-6	KAUAN DE LIMA FRANCO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4467	-
1944	64001038723-5	ARTHUR KOCH DOS SANTOS SILVEIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4468	-
1945	64001978834-3	WILIAN LUCAS DO ROSARIO COUGO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4469	-
1946	64001957339-0	JULIA MIRELLE GOMES ATHAYDE	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4470	-
1947	64001011491-5	ALEF GUSTAVO BOSEMBECKER PAVAO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4473	-
1948	64001975235-0	ALEXANDRE GABRIEL SARAIVA GOMES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4477	-
1949	64001975664-4	EDERSON LUÍS DE ABREU MACHADO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4478	472
1950	64001977518-9	LENO DA SILVA MACHADO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4482	-
1951	64001990864-8	JEFERSON LUAN LIMANA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4487	-
1952	64001963063-2	GABRIEL DOS SANTOS MAGAGNIN	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4488	-
1953	64001982854-7	GUSTAVO HENRIQUE DA ROZA LOPES ALVES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4490	474
1954	64001957992-2	KEVIN JUNIOR AGUIAR FERREIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4492	-
1955	64001979702-8	VINICIUS SALATIEL FRANÇA LOPES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4493	-
1956	64001962758-9	JOão IRENO ESCARRONE	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4495	-
1957	64001969943-0	IZAQUIEL FRANCHINI VODZIK	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4499	-
1958	64001985223-8	ENZO ACQUOLINI ESTIVALETE BILHALVA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4500	-
1959	64001031930-3	PAULO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4503	-

1960	64001006997-8	RAFAEL ANTONIO WISNIEWSKI	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4507	-
1961	64001965971-9	GUSTAVO LUERSEN MACIEL	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4508	-
1962	64001972445-4	KAUAN GIRARDELLO PEREIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4509	-
1963	64001972854-1	RENAN DE PAULA MORENO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4517	-
1964	64001000753-2	TIAGO MARTINS ROSSONI	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4519	-
1965	64001015418-5	MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4520	477
1966	64001972065-1	LUCAS CASTRO PEREIRA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4521	-
1967	64001978448-2	JOSé VITOR DA SILVA TOMAZ	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4524	-
1968	64001991915-0	CLEBER MONTEIRO DOS SANTOS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4525	478
1969	64001011088-8	LUCAS CAPUANO KLUG	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4528	-
1970	64001029351-1	PAULO RICARDO GOMES DA CRUZ	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4529	-
1971	64001991128-0	DIEGO RAFAEL CECONI DE SOUZA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4533	-
1972	64001958267-3	FRANCISCO FELLIPE CONCEIÇÃO DE SOUZA	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4534	-
1973	64001969527-4	JEFFERSON GOMES DE SOUZA JUNIOR	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4540	-
1974	64001980322-3	GUSTAVO SILVEIRA RAMOS	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4546	-
1975	64001015724-5	GUILHERME SILVEIRA FELIPE	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4547	-
1976	64001973082-4	FABIANO BEN MACHADO	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4548	-
1977	64001001636-5	LAURA DESORDI BORTOLI	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4553	-
1978	64001963373-2	RICARDO LUIZ COSTA JUNIOR	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4561	-
1979	64001962791-1	THIAGO MACHADO DE MORAES	52,00	APTO	APTO	INDICADO	4562	-
1980	64001008534-2	ALEXSANDRO OTT DAVI	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4571	-
1981	64001986301-5	AMANDA MEIRELLES MENEZES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4572	-
1982	64001991158-5	CARLOS EDUARDO SEVERO CARDOSO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4574	-
1983	64001026449-1	LUAN TALHA FERRO AMARAL	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4575	-
1984	64001955664-3	EDUARDA PEREIRA BATTU	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4580	-
1985	64001969051-2	GUILHERME DOS SANTOS SEVERO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4581	-
1986	64001991138-9	KENNEDY MARTINS DA SILVA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4582	-
1987	64001005496-5	PEDRO EDUARDO DOS SANTOS MOREIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4590	484
1988	64001009834-0	DAVID XAVIER VAZ	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4591	-
1989	64001968451-5	VITOR GABRIEL ROGÉRIO DOS SANTOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4592	484
1990	64001956160-3	VINICIUS SANTANA PIRES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4593	486

1991	64001956960-1	GABRIEL DA SILVA FIGUEIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4595	-
1992	64001024391-2	GUSTAVO DE ALMEIDA PERUSSATTO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4599	-
1993	64001024119-2	VINÍCIUS PILLAR VIANNA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4600	-
1994	64001975675-2	WILLIAN DOS SANTOS LAMBERTI	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4602	-
1995	64001987702-0	MATHEUS DA SILVA GOMES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4609	-
1996	64001985337-3	HENRIQUE BACK WILLERS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4613	-
1997	64001971209-0	CLEOMAR IENSEN ABREU JUNIOR	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4621	-
1998	64001987309-1	HENRIQUE PRESTES GUSMÃO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4629	-
1999	64001984042-3	THAUã BRIZOLLA DE ARAÚJO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4635	-
2000	64001984038-5	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO BONIFACIO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4638	489
2001	64001958201-4	MATEUS ZANOTTO LAUCZEN	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4642	-
2002	64001980015-3	IGOR EDUARDO STAGGEMEIER	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4645	-
2003	64001985535-8	WINÍCIUS LIMA RODRIGUES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4649	-
2004	64001032857-9	GILMAR DA SILVA ROBALLO JUNIOR	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4650	-
2005	64001969822-6	JEAN CARLOS ERCICO DUARTE	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4654	-
2006	64001990337-7	GUSTAVO FELIPE FALK	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4660	-
2007	64001987791-4	VITÓRIA GABRIELA DA SILVA PIZZI	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4663	-
2008	64001979824-1	FRANCIELI ZIMPEL DE MORAES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4664	-
2009	64001964497-2	LORRAINE JOB KUR	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4667	-
2010	64001983405-3	ROGER BATISTA DA SILVA BITTENCOURT	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4671	-
2011	64001958718-9	DOUGLAS KUNZLER DE MIRANDA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4677	-
2012	64001965353-9	ALESSANDRO DE CAMPOS GAELZER	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4680	-
2013	64001004225-7	GABRIEL VINICIUS THOMÉ TEMPASS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4681	-
2014	64001959723-3	JOão PEDRO CUNHA FLOOR	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4683	-
2015	64001002517-8	JOão CLAUNIR CORREIA JÚNIOR	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4686	-
2016	64001978734-6	DJONATAN RAFAEL COLS SALING	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4687	-
2017	64001981934-1	MATEUS BARBON ROCHA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4690	-
2018	64001000157-9	YAGO BORGES MOREIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4691	-
2019	64001975904-7	JOAO ANTONIO DOS SANTOS SANTONI	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4692	-
2020	64001023562-6	MAYCON DA ROSA NUNES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4693	491
2021	64001030224-8	MATEUS DE SOUZA PRETTO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4694	-

2022	64001965654-0	JOÃO MARCOS ROCHA ANSELMO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4695	-
2023	64001980126-9	VICTOR VINICIUS MUNIZ FRANÇA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4697	-
2024	64001018389-4	ZABDY REUEL DE ALMEIDA MARTINS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4698	492
2025	64001966334-9	ALISON PORTO BARCELLOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4701	-
2026	64001984831-3	RICHARD MACLEOD DORNELES MACHADO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4707	-
2027	64001957320-1	IGOR SILVA DOS SANTOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4710	-
2028	64001969007-1	LUCAS DA COSTA PIRES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4716	-
2029	64001032856-9	CAROLINE BORGES DE LEMOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4717	-
2030	64001018726-4	JOSIAS RIBEIRO GARCIA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4725	-
2031	64001027401-5	BERNARDO DORNELES PLETSCHE	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4729	-
2032	64001992476-0	JúLIA DO NASCIMENTO ALVES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4731	-
2033	64001014410-9	CAROLINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4732	-
2034	64001968257-0	KARINE DA SILVA NUNES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4734	-
2035	64001022781-0	SONI FRANCISCO RIELLA DE LIMA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4740	-
2036	64001964771-8	HEGUITA RODRIGUES DA SILVA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4743	495
2037	64001955327-9	MARCOS FELIPE CENCI	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4744	-
2038	64001967892-0	LUCAS SOARES PEVERADA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4746	-
2039	64001985552-4	ALEXÂNDER DUTRA ANTUNES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4749	-
2040	64001026022-6	GUSTAVO ELEMAR RECKERS SCHNEIDER	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4750	-
2041	64001956752-9	TARLYSSON DA SILVA BOMFIM	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4754	-
2042	64001005005-2	JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4755	-
2043	64001001889-0	KLAUS BICHEV KOREN	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4761	-
2044	64001979925-9	SARAH RODRIGUES DOS SANTOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4763	-
2045	64001991513-1	MARCOS SCHEFER FREITAS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4765	-
2046	64001966072-0	GUSTAVO MIRANDA RESTA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4769	-
2047	64001962477-3	GUSTAVO JOANOL DA SILVEIRA MASTRANTONIO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4772	-
2048	64001972813-9	ÁLISSON DE SOUZA BELARMINO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4776	501
2049	64001982405-7	LUCAS PEIXOTO DA SILVA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4777	-
2050	64001969184-4	LUCAS JAROSZCZEWSKI	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4780	-
2051	64001960234-3	KANANDA ROSA PEDROSO PADILHA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4781	-
2052	64001956437-0	RAPHAEL DA SILVA SENA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4782	-

2053	64001013913-9	DIOVAN MACHADO FRANÇA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4787	-
2054	64001957466-1	AUGUSTO DE SALES MERSONI	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4791	-
2055	64001015377-7	KLAITON DO AMARAL KAUFMANN	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4794	-
2056	64001970614-1	DENIS SILVA PAULO - LIMINAR	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4795L*	504
2057	64001982045-0	EMERSON ISAQUE DA SILVA LIESSEN	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4795	-
2058	64001001957-3	JEFERSON DA SILVA RODRIGUES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4797	504
2059	64001011390-8	VITOR PAGLIARINI DE OLIVEIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4801	-
2060	64001001160-3	VITÓRIA CARNEIRO DA SILVEIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4807	-
2061	64001957226-4	MATHEUS GOMES RODRIGUES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4810	505
2062	64001013701-6	LUZIMÁRIO DE ANDRADE SANTANA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4814	-
2063	64001963246-0	ÉRICK ANTUNES BITENCOURT	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4815	506
2064	64001959718-5	THIAGO HENRIQUE CORDEIRO GALVAO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4816	-
2065	64001985924-9	HECTOR DE JESUS CARDOSO SANTOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4817	-
2066	64001955146-0	GHERE SARAIVA PIRES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4819	-
2067	64001971426-1	LUCAS SALES DOS SANTOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4820	-
2068	64001023806-9	WILLIAM BORGES PEDERSETTI	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4824	-
2069	64001036928-7	EDUARDA HIRT	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4826	-
2070	64001964467-8	KAREN ANELISE DOS SANTOS BENITES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4831	-
2071	64001977169-0	LUISA MARA LOPES MACHADO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4832	-
2072	64001980205-0	DJIONATAN ANDRÉ JARABIZA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4835	-
2073	64001971952-2	ALLAN BRUNO DO NASCIMENTO VIEIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4838	-
2074	64001962700-8	EDENILSON DE SOUZA PORTELLA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4841	-
2075	64001976041-0	STEFANI MAKELEN PAIVA DOS SANTOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4842	-
2076	64001988045-9	CLEUSA MARIA JUNG	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4849	-
2077	64001961687-0	RAFAEL CASTRO DE ANDRADE	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4853	509
2078	64001026935-0	JOSIELLE BEATRIZ DE LIMA PANKE	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4858	-
2079	64001014106-9	HEITOR FRANCO VIEIRA SARAIVA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4861	-
2080	64001980122-9	LUCAS ABRAÃO RODRIGUES DA VEIGA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4865	-
2081	64001967457-9	ALEX BRUNHERA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4866	-
2082	64001988801-4	LAURA BRAGA DOS SANTOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4868	-
2083	64001959056-7	AMANDA GABRIELI PINTO DE CARVALHO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4870	-

2084	64001989153-0	LUIS EDUARDO ACIOLY DE FREITAS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4875	511
2085	64001985142-7	JULIANE RAQUEL FISCHER	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4878	-
2086	64001962186-0	ELIEL ARAÚJO DE SOUZA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4879	-
2087	64001976611-0	PEDRO ALBERTO OLIVEIRA COIMBRA JUNIOR	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4880	-
2088	64001988656-0	LAURA AVILA HARTER	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4881	-
2089	64001956788-3	JOÃO VICTOR SILVA DE CASTRO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4883	-
2090	64001958567-5	BRUNO CAVALLARI AMBOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4884	-
2091	64001957192-4	ANDERSON AURÉLIO ADAMS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4888	-
2092	64001962690-4	PEDRO DE LIMA ALVES KAUPE	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4889	512
2093	64001964426-5	JUAN PLÁCIDO MOREIRA BENNETT	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4896	-
2094	64001962689-6	NATHANIEL ASSIS DE JESUS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4897	-
2095	64001007346-0	LUANA CRISTINA BENCKE	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4898	-
2096	64001025728-0	CÁSSIO GARCIA ÁVILA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4901	-
2097	64001986361-4	LUIZA CAMPELO NIEWINSKI	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4902	-
2098	64001012631-7	RIAN DE SOUZA OLIVEIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4905	-
2099	64001003634-8	RUAN PATRIKE BRUM DE SOUZA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4910	516
2100	64001959538-7	JONATHAN WILLIAM DE SOUZA SILVA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4911	-
2101	64001971870-1	FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4916	-
2102	64001954940-2	FELIPE DA SILVEIRA GUTIERRI	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4925	-
2103	64001970357-2	JULIANA SAGGIOMO DA LUZ SAIS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4928	-
2104	64001970094-3	CAROLINE BRAMBILLA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4930	-
2105	64001986490-6	MATHEUS EIDT	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4931	-
2106	64001031471-0	LEONARDO GARCIA DE MATTOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4934	-
2107	64001003951-6	REISSON ANTÔNIO GONÇALVES PEDROSO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4937	519
2108	64001024555-4	JONATAS BORRALHO DE OLIVEIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4938	-
2109	64001022720-1	JEAN FLORES DA SILVA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4939	-
2110	64001008734-7	LEANDRO DE FARIA MACIEL	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4940	-
2111	64001013190-6	RODRIGO PACHECO FERREIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4942	-
2112	64001009800-6	MICHEL ALVES DA SILVA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4947	-
2113	64001974422-0	LEONARDO DA SILVA GARCES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4948	-
2114	64001965576-0	RAFAEL MARTH DE SOUZA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4955	-

2115	64001964083-5	ARTHUR ANTÔNIO DE GASPERI BARBOSA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4957	521
2116	64001975750-3	RODOLFO DIEGO ALVES CAMPOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4958	-
2117	64001991412-4	LEONARDO MELO PERINI	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4962	-
2118	64001969285-1	MATEUS BOUFLEUR	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4963	-
2119	64001014748-5	GUSTAVO ANDRADE FRANCISCO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4965	-
2120	64001957929-5	CLAUDIR VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4967	-
2121	64001976034-2	FELIPE DE Sá CARVALHO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4969	522
2122	64001990376-0	GABRIEL TEIXEIRA SEVERO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4976	-
2123	64001986628-3	GABRIEL SANTOS BRITES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4977	-
2124	64001960598-4	RULEVAN CAMPOS LOPES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4980	-
2125	64001984926-2	SAMUEL ALVES DE MENEZES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4982	525
2126	64001038752-0	MATHEUS LODI DA SILVA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4985	-
2127	64001969765-1	FELIPE MOREIRA GODOY	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4986	-
2128	64001958638-8	FELIPE MACHADO COLARES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4987	-
2129	64001029209-3	ALEXANDRE DE CASTILHOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4989	-
2130	64001013247-2	LUIZ VINICIUS DE CASTRO VIEIRA DA ROCHA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	4994	-
2131	64001973141-9	DAVI JEAN LOPES DOS SANTOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5006	-
2132	64001974552-2	JOAO VICTOR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5021	-
2133	64001989049-5	RUAN DA CUNHA DOMINGUES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5023	-
2134	64001985326-5	MARIANA DUTRA TORRES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5025	-
2135	64001974680-4	JONATHAN ABEL THOMAS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5027	-
2136	64001009610-0	VINÍCIUS EDUARDO EICH	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5028	-
2137	64001016567-0	GUSTAVO DA SILVA BATISTA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5029	-
2138	64001030060-6	NATHAN NISSOLA TEIXEIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5030	-
2139	64001982031-2	JOSé PAULO REUS CORRêA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5037	-
2140	64001008205-6	JORGE ANDREY GONÇALVES LINHARES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5046	-
2141	64001017366-1	HIAGO TEJEIRA MACHADO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5050	-
2142	64001963767-3	MARCELO SEVERO CASTELO BRANCO FILHO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5053	-
2143	64001980660-8	JORGE LUIZ DOS SANTOS CAMPOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5059	-
2144	64001958417-7	CAROLINE TOGNI DE QUADROS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5065	-
2145	64001030430-0	FERNANDO OLIVEIRA MIORIM	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5069	-

2146	64001034858-1	JORGE ALEXANDRE DE SOUZA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5070	-
2147	64001977315-4	ANDREW DE LATORRE DOS SANTOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5075	-
2148	64001968027-1	ALEX DEPONTI DEPONTI JUNIOR	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5078	-
2149	64001028800-0	RAFAEL CARBONERA BERTOLO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5082	-
2150	64001980137-7	ANDRÉ AZAMBUJA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5084	-
2151	64001972903-8	MATEUS TASCHETTO EBLING	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5085	-
2152	64001957518-8	ALINE MARINI MAGOGA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5086	-
2153	64001981571-5	JULIO CESAR SILVA GOMES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5089	534
2154	64001967962-3	RENATO MAY RODRIGUES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5093	-
2155	64001966748-6	HENRIQUE GABRIEL DA SILVA NEILAND	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5095	-
2156	64001002431-7	JOÃO VITOR HOSZEN OLIVEIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5097	-
2157	64001982066-7	EDUARDA NUNES DORNELLES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5099	-
2158	64001033618-8	ÉRIK WESLEY DA SILVA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5103	-
2159	64001983835-7	LENO BARBOSA RODRIGUES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5104	-
2160	64001977896-6	LUIZA CAROLINE ADOLFO CANALES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5105	-
2161	64001986379-2	LUCAS SEVERO DA ROSA DA SILVA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5112	-
2162	64001982568-3	ELIÉZER REIS BRUM	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5114	-
2163	64001964927-1	ROGER ALVES DOS SANTOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5120	-
2164	64001968351-8	FRANCIBELE PINHEIRO ALBUQUERQUE	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5122	-
2165	64001004173-0	WELLITON DA SILVA XAVIER	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5123	535
2166	64001974083-0	RICHARD EDUARD DE SOUZA WOLFF	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5125	-
2167	64001017616-2	GUILHERME VALOIS ROCHA SENA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5126	-
2168	64001981063-0	MATHEUS VEIGA ANTUNES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5129	-
2169	64001977658-9	LUIZ HENRIQUE SCHENCKEL CLOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5132	-
2170	64001983173-9	MURILO FREITAS RISTOW	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5133	-
2171	64001982917-1	JEAM VICTHOR MORAES ANDRADE	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5134	-
2172	64001975548-0	MATEUS BUBANS NASCIMENTO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5137	-
2173	64001979170-1	BRUNO ARNILDO CARDOSO GASPERIN DA SILVA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5138	537
2174	64001974157-3	JULIANO OLIVEIRA RODRIGUES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5141	-
2175	64001966716-1	ALISON EDUARDO DE BORBA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5146	-
2176	64001002752-5	JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA VASCONCELOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5149	540

2177	64001974865-2	LEONARDO ROCHA GOMES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5154	-
2178	64001970270-1	JÚLIA MARA MACHADO DA SILVA DA VEIGA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5158	541
2179	64001963054-4	LOURENÇO LISSARASSA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5159	-
2180	64001977541-3	FELIPE ANTÔNIO MASIERO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5163	-
2181	64001975644-8	MARCOS STHEFANO DA SILVA MELO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5164	543
2182	64001967859-8	VINICIUS VINHALSKI	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5167	-
2183	64001002455-3	MATHEUS BIANCHINI LAMBERTI	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5169	-
2184	64001973190-0	CLÉDISSON DOS SANTOS RITTER	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5171	-
2185	64001982120-1	RAFAEL WINCK DA SILVA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5175	544
2186	64001961111-6	JOAO PAULO DA CRUZ MACHADO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5176	-
2187	64001966051-3	EDER PEREIRA COSTA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5183	-
2188	64001979564-2	CASSIO MARQUES DA CRUZ	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5184	-
2189	64001976352-0	IGOR DIAS SEVERO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5185	545
2190	64001977921-6	GUSTAVO ZIEMANN DA SILVEIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5186	-
2191	64001969865-9	ALESSANDRO SANTOS SCOTT	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5188	-
2192	64001964831-2	BRAYAN DA SILVA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5191	-
2193	64001963354-6	MATEUS GIACOMIN	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5193	-
2194	64001021474-4	LUAN SANTOS CONCEIÇÃO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5194	546
2195	64001983894-6	BRUNO TRINDADE COSTA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5198	-
2196	64001971327-4	MATHEUS NORONHA ALVES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5199	-
2197	64001964860-7	MIGUEL FELICIANO DA SILVA NETO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5200	-
2198	64001955551-8	RODRIGO VILELA GRASSI	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5202	-
2199	64001022693-1	AIRTON JUNIOR DE LIMA ZALTRON	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5206	-
2200	64001006129-2	DAIANE SCALCO PASQUALI	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5214	-
2201	64001958878-5	JOÃO VITOR CORRÊA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5215	-
2202	64001981052-2	AUGUSTO BERGMANN DA CUNHA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5216	-
2203	64001977484-9	CARLOS EDUARDO CASTILHO DE FREITAS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5220	-
2204	64001974735-0	EDUARDO DA SILVA CORRÊA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5225	-
2205	64001980868-2	OTÁVIO MORAES BOFF	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5226	-
2206	64001008450-1	ANA PAULA SOARES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5229	-
2207	64001011571-6	IAGO BEÉ DE LIMA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5230	-

2208	64001009900-3	JONAS NICOLAY CARRARO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5231	-
2209	64001977371-3	ANDREI DE ANHAIA RIZZI	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5235	-
2210	64001969745-5	SELENA CACERES ROSSI	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5237	-
2211	64001025301-5	VICTOR GOTTLIEB MANGINI	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5239	-
2212	64001985240-4	JAMÉLI COELHO VERGARA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5245	-
2213	64001018313-7	JONATAN DA SILVA DINAT	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5249	-
2214	64001975398-7	FERNANDA CRISTINA STUMM	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5252	-
2215	64001956513-1	LUAN ABRANTES SOARES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5253	-
2216	64001039110-0	EVERSON BERNARDO TAVARES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5263	-
2217	64001981606-5	JAILSON CULPO PIVOTO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5266	-
2218	64001967355-1	EDUARDO STASIAK	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5277	-
2219	64001016928-6	DIEGO VENTURINI FREES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5284	-
2220	64001992064-2	MATHEUS BRESSA OCANHA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5285	-
2221	64001990036-5	FELIPE EDUARDO THEISEN	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5286	-
2222	64001036688-4	JóRDAN FINATTO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5287	-
2223	64001011884-6	LUCAS FABRES BORGES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5288	-
2224	64001987759-1	GUSTAVO RITZEL DE OLIVEIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5294	-
2225	64001002249-0	LUIZ FERNANDO DA SILVA NOGUEIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5295	-
2226	64001956754-9	RICARDO PEREIRA INDA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5296	-
2227	64001010743-0	ANDRE FORESTI SHEHADEH	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5298	-
2228	64001987880-3	ORIAN OSEAS GONÇALVES MARTINS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5301	-
2229	64001973172-3	NILDO MARCOS HOFFMANN WAUCZINSKI	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5304	-
2230	64001962230-6	GIANCARLO FRANCESCO CONSOLI MULLER	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5307	-
2231	64001985038-1	EVELYN DA LUZ PINHO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5308	-
2232	64001989756-4	BRUNO COSTA SARAIVA - LIMINAR	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5311	-
2233	64001013390-0	ISAÍAS ALEXSANDER DA SILVA FERNANDES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5312	-
2234	64001015210-0	FELIPE LUIZ DE OLIVEIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5315	-
2235	64001030321-5	MARCOS ELIEZER MACHADO ANTUNES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5316	554
2236	64001000516-5	JOAQUIM GABRIEL MENEZES DIAS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5317	-
2237	64001016977-7	ARTUR HASSE PALHARIM	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5319	-
2238	64001003637-8	ÉZER NATHAN DIAS WALTER	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5321	-

2239	64001976761-8	BRENO BORSTMANN BAPTISTA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5331	-
2240	64001961764-0	CLEVERTON OSMAR DAROS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5334	-
2241	64001976524-0	GABRIELI ALVARIZ ARAUJO - LIMINAR	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5334L*	-
2242	64001016060-3	CALEBE AVILA DOS SANTOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5338	-
2243	64001958101-7	BRUNO EDUARDO DE MORAES GUTH	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5341	557
2244	64001965560-1	LUIZ GABRIEL HENCKE CAMARGO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5342	-
2245	64001965318-6	LUCAS MOTA COSTA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5344	-
2246	64001018420-2	CRISTIANO BAIRROS DA SILVA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5349	559
2247	64001022400-3	WESLEI ROLIM DE CARVALHO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5351	-
2248	64001986651-8	JARDEL AILTON FORTES BASSOLI	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5363	-
2249	64001985593-7	MANOELLA ELLIDE AITA MOMOLLI	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5364	-
2250	64001982448-0	LUIS FERNANDO FLORES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5367	-
2251	64001971000-6	DANIEL CAMPARA SOARES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5369	-
2252	64001003885-3	MATHEUS RODRIGO SKOREK MEDINO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5385	-
2253	64001012524-1	MARCOS WANDERSON COSTA DE LIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5387	562
2254	64001986601-7	LEONARDO GOMES MENDES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5389	-
2255	64001969990-0	ANTONIO JEFTE PINHEIRO DOS SANTOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5393	-
2256	64001959817-2	GUILHERME PIVATTO POSTAL	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5394	-
2257	64001965236-5	EDUARDO RODRIGUES DUARTE	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5396	-
2258	64001971658-0	BRUNO SIQUEIRA PERBONI	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5408	-
2259	64001036815-1	ÉMERSON DOS SANTOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5410	-
2260	64001955870-6	EMANOEL GARCIA DA SILVA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5413	-
2261	64001956178-1	VITOR GABRIEL HARTWIG PRESTES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5414	-
2262	64001004290-4	VINICIUS KOSAI FISCHER	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5417	-
2263	64001968112-0	JEFERSON COSTA FERNANDES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5420	565
2264	64001029264-2	LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5421	-
2265	64001958960-4	GUILHERME CIVARDI	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5427	-
2266	64001964407-9	OTNIEL DA ROSA FERREIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5429	-
2267	64001975191-2	ISAAC NARCIZO LIMA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5430	-
2268	64001962643-3	FELIPE VIEIRA DOS SANTOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5431	-
2269	64001959560-1	ANGELA CRUZ DOS SANTOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5432	-

2270	64001967287-9	WESLEY DE ARAUJO MARQUES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5434	566
2271	64001955241-8	EMERSON SANTOS MACHADO DA SILVA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5438	-
2272	64001025579-7	MATEUS DOS SANTOS AMARILHO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5441	-
2273	64001003327-8	GABRIEL FERNANDES MAIA LIMA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5442	-
2274	64001979227-8	PEDRO HENRIQUE ANDRADE ABREU	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5443	-
2275	64001972549-1	CAMILE DE VARGAS LEAL	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5445	-
2276	64001006873-4	MATHEUS GAIOVICZ FERREIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5447	-
2277	64001960153-2	DENILSON FABIANO ROLIN CARVALHO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5449	568
2278	64001982807-6	HENALD ENZO MENDES SOUSA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5455	-
2279	64001037275-3	VICENTE CIDADE DUARTE	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5456	-
2280	64001985944-5	MARCOS FELIPE HEBLING WASCULEWSKY	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5457	-
2281	64001964033-4	GUSTAVO SIQUEIRA CAMPOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5459	-
2282	64001969963-6	JéSSICA FERRI DE SOUZA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5461	-
2283	64001024743-0	VITOR CANTARELLI	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5462	-
2284	64001975587-3	MARCIO MIRANDA FUCKS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5463	-
2285	64001966010-0	DAVID ALEXANDRE BESSA GONÇALVES DE SOUZA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5464	-
2286	64001980506-1	DOUGLAS FALCÃO DAMION	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5470	-
2287	64001977320-2	JEISON CARDOSO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5476	-
2288	64001027508-2	PEDRO GREGORI SAN MARTINS LIMA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5481	-
2289	64001958786-6	HUGO VICTOR SOUZA DE SÁ	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5482	-
2290	64001970044-2	GABRIEL MENDONÇA BRUM	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5483	-
2291	64001032723-7	ARIEL JÚNIOR BRYN DE ALMEIDA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5489	-
2292	64001022142-4	ANA PAULA NASCIMENTO FACH	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5491	-
2293	64001001712-6	JEFFERSON BERLEZI DE MELLO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5497	-
2294	64001965124-0	IVAN FERREIRA GOMES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5503	-
2295	64001004840-7	LAURA SCHEIDEMANTEL GARCIA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5511	-
2296	64001954710-3	KLEITTO SALVADOR DA SILVA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5517	-
2297	64001000532-1	DAVID VENDRUSCOLO GARCIA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5522	-
2298	64001024932-7	EVERTON LUIS HORNKE LEITZKE	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5523	-
2299	64001032578-3	JOÁS LIMA DA SILVA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5525	-
2300	64001035210-1	HERBERT ZAVISTANOVICZ DETERS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5526	-

2301	64001977375-3	LUÍS EDUARDO CUNHA FRANÇA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5532	-
2302	64001018248-4	EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5533	-
2303	64001979436-0	THIFANY FERREIRA DA SILVA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5537	-
2304	64001024459-7	MACLINI VIEIRA DOMINGUES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5539	579
2305	64001981322-0	LUIS CARLOS PESSANO COSTA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5540	-
2306	64001966918-6	GUILHERME BILHALVA CARDOSO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5544	-
2307	64001977312-4	TIAGO RIBEIRO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5545	-
2308	64001959777-4	NALBERTY VITORIO BARBOSA SANTOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5547	582
2309	64001037352-4	GIAN DANIEL DE OLIVEIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5548	-
2310	64001034801-0	LUCAS SCHWERTNER	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5558	-
2311	64001972473-9	WELINTON MARQUES DE ALMEIDA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5563	-
2312	64001002147-3	IGOR FRANCISCO SILVA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5566	-
2313	64001971744-0	EDUARDO SILVA DE FREITAS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5567	-
2314	64001980302-7	GABRIEL VINICIUS DOS SANTOS LOPES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5571	-
2315	64001982383-5	RAFAEL WILSON RODRIGUES LINHARES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5577	-
2316	64001986277-5	NATHAN MICKAEL FRANK	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5584	-
2317	64001037631-0	JOÃO VICTOR TIBÉRIUS RONCHI POSSAMAI	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5588	-
2318	64001963337-0	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5590	-
2319	64001009687-7	NICOLAS JUNIOR MARTINS DOS SANTOS - LIMINAR	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5591	-
2320	64001025470-0	TAINARA HEIDRICH KOCH	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5601	-
2321	64001970548-9	ADILSON BARCELOS FAVERO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5610	-
2322	64001039243-1	PEDRO HENRIQUE DE ANASTÁCIO SILVEIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5611	-
2323	64001964241-7	CHRISTIAN LEITNER PEREIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5615	-
2324	64001977598-4	WILLIE MACHADO CEZAR	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5617	-
2325	64001970996-9	JULIANO DE LIMA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5625	-
2326	64001959696-3	GUSTAVO GOMES RODRIGUES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5631	-
2327	64001009930-8	MICAEL CARVALHO JOBIM	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5632	-
2328	64001982534-9	JOEL FREITAS DA SILVEIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5633	-
2329	64001957067-2	ANTONIO FLAVIO DA SILVA NASCIMENTO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5635	-
2330	64001969915-5	NICOLAS SPANIOL OUTEIRO	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5636	-
2331	64001987202-4	DANYLLO TELINO VIEIRA CAVALCANTI	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5639	-

2332	64001992214-6	WAGNER ISMAEL DAVILA RAMIRES LIMA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5640	-
2333	64001000288-0	THIARLES DE VARGAS ROSA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5641	591
2334	64001955629-0	GUSTAVO DA SILVA GONCALVES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5650	-
2335	64001969862-9	VITOR GABRIEL GUIMARÃES	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5652	-
2336	64001011452-2	MAURICIO SILVA MENDES DE OLIVEIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5653	-
2337	64001029310-9	PAULO SERGIO DA SILVA JUNIOR	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5655	-
2338	64001972158-0	RUAN GILBERTO SANTANA TEIXEIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5657	-
2339	64001990460-9	FELIPE DA SILVA PARANHOS	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5658	-
2340	64001981753-3	GABRIEL BRITO MOREIRA	50,00	APTO	APTO	INDICADO	5662	-

**Candidatos reclassificado na 1ª Fase – Exame Intelectual, por força de decisão judicial.*

II – Candidatas aprovadas na 1ª Fase – Exame Intelectual, 2ª Fase – Exame de Saúde e na 4ª Fase – Exame Psicológico, porém não realizaram a 3ª Fase – Exame de Capacitação Física, por sua condição de grávida, permanecendo no certame, em caráter precário até a realização da fase pendente, que se dará após o nascimento da criança conforme regramentos estabelecidos no Edital de Abertura.

Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA DO EXAME INTECTUAL	RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE	RESULTADO DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA	RESULTADO DO EXAME PSICOLÓGICO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA
1	64001976354-0	PRICILA FERREIRA OLIVEIRA	52,00	APTO	SUSPENSO	INDICADO	3977	-
2	64001004540-5	BIANCA DE BRUM NETO	50,00	APTO	SUSPENSO	INDICADO	5326	-

III – A candidata de Nº de Ordem **1 (um)**, aprovada na 1ª Fase – Exame Intelectual e na 4ª Fase – Exame Psicológico, *sub judice* na 2ª Fase – Exame de Saúde, não realizou a 3ª Fase – Exame de Capacitação Física por sua condição de grávida, permanecendo no certame, em caráter precário até a realização da fase pendente, que se dará após o nascimento da criança, conforme regramentos estabelecidos no Edital de Abertura. A candidata Nº de Ordem **2 (dois)**, aprovada na 1ª Fase – Exame Intelectual, na 2ª Fase – Exame de Saúde e na 4ª Fase – Exame Psicológico, *sub judice* na 3ª Fase – Exame de Capacitação Física por sua condição de grávida, permanecendo no certame, em caráter precário até a realização da fase pendente, que se dará após o nascimento da criança, conforme regramentos estabelecidos no Edital de Abertura.

Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA DO EXAME INTECTUAL	RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE	RESULTADO DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA	RESULTADO DO EXAME PSICOLÓGICO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA
1	64001013355-8	BRUNA PORTO LARA - LIMINAR	50,00	INAPTO	SUSPENSO	INDICADO	5345	-
2	64001005990-1	DIÉSSICA TAINÁ DE LIMA RUBERT - LIMINAR	54,00	APTO	SUSPENSO	INDICADO	3278	-

Porto Alegre, RS, 01 de julho de 2022.

Ailton Pereira Azevedo – Ten Cel. QOEM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos

Editais

Protocolo: 2022000740439

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR

EDITAL DA/DRESA Nº 47/2018 - SD PM Temporário

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS DA BRIGADA MILITAR

O Diretor Administrativo da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 484/EMBM/2011 e em cumprimento ao que dispõe o Edital DA/DRESA Nº 01/2018 – SD PM Temporário, publicado no Diário Oficial do Estado nº 113, de 15 de junho de 2018, e suas retificações, **CONVOCA** o candidato aprovado na FASE FINAL – Inclusão e Curso de Habilitação de PM Temporário do Processo Seletivo do Programa de Militares Estaduais Temporários da Brigada Militar, realizado através de decisão judicial, conforme Edital DA/DRESA nº 46/2018 – SD PM Temporário, publicado no Diário Oficial do Estado nº 88, de 10 de maio de 2022, **para inclusão/contratação na Brigada Militar** para exercer as funções de Soldado PM Temporário:

I – O Soldado PM Temporário deverá apresentar-se, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, impreterivelmente, conforme data, horário e local abaixo descritos, com documento de identidade:

Data: 4 de julho de 2022;**Local:** 4º Batalhão de Polícia Militar;**Endereço:** Av. Bento Gonçalves, 3207 - Centro, Pelotas – RS;**Horário:** 12h30min.

Nº ORD.	NOME DO CANDIDATO	ID. FUNC.	PROCESSO
1	MAURICIO CESAR DA SILVEIRA GERALDO	4484290	9042075-09.2018.8.21.0001

Porto Alegre, RS, 30 de junho de 2022.

Márcio de Azevedo Gonçalves – Cel QOEM
Diretor Administrativo da Brigada Militar

Departamento Administrativo

MÁRCIO DE AZEVEDO GONÇALVES - CEL QOEM
 Cel. Aparício Borges, 2199 - Bairro Glória
 Porto Alegre / RS / 90680-570

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000740440

Assunto: Agregação
 Expediente: 22/1203-0011176-3
 Nome: Aline Tais Taube
 Id.Func./Vínculo: 3717968/01
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Soldado - III
 Lotação: BM - DA/Afastados

O Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 001/SSRH/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/02/2011, AGREGA ao QOBM, a contar de 06/04/2022, com base na Lei nº 10.990/97, art. 92, § 1º, III, alínea m, haja vista ter sido colocada à disposição da Secretaria da Segurança Pública.

Protocolo: 2022000740441

Assunto: Agregação
 Expediente: 22/1203-0011176-3
 Nome: Jessica Simone dos Santos
 Id.Func./Vínculo: 4357680/01
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Soldado - III
 Lotação: BM - DA/Afastados

O Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 001/SSRH/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/02/2011, AGREGA ao QOBM, a contar de 06/04/2022, com base na Lei nº 10.990/97, art. 92, § 1º, III, alínea m, haja vista ter sido colocada à disposição da

Secretaria da Segurança Pública.

Protocolo: 2022000740442

Assunto: Agregação
Expediente: 22/1203-0011176-3
Nome: Volnei dos Santos Schwarz
Id.Func./Vínculo: 2811286/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - II
Lotação: BM - DA/Afastados

O Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 001/SSRH/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/02/2011, AGREGA ao QOBM, a contar de 06/04/2022, com base na Lei nº 10.990/97, art. 92, § 1º, III, alínea m, haja vista ter sido colocado à disposição da Secretaria da Segurança Pública.

Protocolo: 2022000740443

Assunto: Reversão
Expediente: 22/1203-0013529-8
Nome: Everaldo Cardoso Lopes
Id.Func./Vínculo: 2685205/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - II
Lotação: BM - DA/Afastados

O Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 001/SSRH/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/02/2011, REVERTE ao QOBM, a contar de 25/05/2022, com base na Lei 10990/97, parágrafo único, art. 95 c/c art. 96, haja vista ter sido dispensado de estar à disposição da Casa Militar.

Hospital da Brigada Militar de Santa Maria

EDI PAULO GARCIA DE AVILA

Contratos

Protocolo: 2022000740444

ERRATA

Torno sem efeito o apostilamento realizado para informar a data de início da vigência do reajuste, publicado no DOE nº 123, do dia 29 de junho de 2022, pág. 113, referente ao Proa 20/1203-0024330-8 do contrato nº 19/2020, O objeto é 01 (um) posto de serviço de Engenheiro Mecânico e/ou Elétrico, com especialização em Engenharia Clínica e 01 (um) posto de serviço de Técnico em Eletrônica, para prestação de serviços de Gerenciamento de Tecnologias em Saúde do parque de equipamentos de saúde do Hospital da Brigada Militar de Santa Maria (HBMSM) firmado com a empresa Medicabio Soluções na Área Médico-Hospitalar Eireli .

POLÍCIA CIVIL

FABIO MOTTA LOPES
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete da Chefe de Polícia

FABIO MOTTA LOPES
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Licitações

Protocolo: 2022000740445

Assunto: Dispensa
Expediente: 22/1204-0008390-7

Dispensa de Licitação para Contratação Emergencial nº 15/2022 SCOM DMP DAP

Autorizo o presente Ato de dispensa de licitação para a contratação emergencial de empresa de prestação de serviços de limpeza e higienização e serviços gerais, com o fornecimento de materiais permanentes, equipamentos, ferramentas e utensílios (exceto materiais de consumo, os quais serão fornecidos pela Polícia Civil, por intermédio da DMP/DAP/PC), a serem executados nas dependências dos órgãos policiais integrantes da 1ªRP, 17ªRP e 19ªRP, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, consoante pedido, justificativa e termo de referência da DC/DAP, no valor total de R\$ 702.999,96 (setecentos e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) a serem pagos à empresa M SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO, inscrita no CNPJ 18.538.539/0001-64, conforme Proposta Comercial, adjudicada no certame da DLE 9028/2022. A despesa da presente aquisição correrá a conta da UO: 1260, Atividade:

6029, Recurso 8013, NAD.: 3.3.90.37, do orçamento vigente, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Contratos

Protocolo: 2022000740446

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1204-0003366-7

Contrato de Locação de Imóvel - DP Cerro Grande do Sul

Boletim nº 09/2022

Súmula de Contrato de Locação de Imóvel nº 04/2022

PARTES: POLÍCIA CIVIL e FABIANO EYMAEL BARBOSA, CPF: 667.852.190-00.
OBJETO: A locação do imóvel situado Av. Cel. Arthur Emilio Jenisch nº 750, Centro, em Cerro Grande do Sul/RS, com 173,45 m² de área construída, para uso e funcionamento da Delegacia de Polícia de Cerro Grande do Sul.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
VALOR: O valor do locatício do imóvel é de R\$ 2.948,48 (Dois mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) mensais, reajustáveis anualmente pelo índice do IPCA/IBGE.
RECURSOS FINANCEIROS: Atividade/Projeto: 6029; U.O: 12.60; Recurso: 8013; Rubrica: 3.3.90.36.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 22/1204-0003366-7.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

Carolina Valentini Tomiello,
Delegada de Polícia
Diretora da DC/DAP/PC

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

HELOÍSA HELENA KUSER
Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete da Diretora Geral

HELOÍSA HELENA KUSER
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Portarias

Protocolo: 2022000740691

PORTARIA IGP Nº 46/2022 DG/IGP/SSP

A Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, considerando os termos do processo nº 21/1205-0002335-8 e do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 005/2022, firmado com a empresa VTM Soluções Administrativas Eireli, RESOLVE a Iterar a responsável pela fiscalização técnica no Departamento de Identificação, designando a servidora Sandra Ana Marques Ribeiro, Agente Administrativo, Id 3083217/01, em substituição a fiscal anterior, Regina Celis Leonini Machado, Escriturária, Id. Func. Nº 2606941/1.

Os demais servidores, responsáveis pela fiscalização junto ao CREPEC e aos Departamentos permanecem inalterados. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

Heloisa Helena Kuser
Diretora-Geral do IGP/SSP/RS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

LUIZ CARLOS NEVES SOARES JUNIOR - CEL QOEM CMT-GERAL DO CBMRS
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Gabinete do Comando Geral

LUIZ CARLOS NEVES SOARES JUNIOR - CEL QOEM

Portarias

Protocolo: 2022000740447

Assunto: Portaria
Expediente: 22/1207-0001941-4

Portarias - Portaria

PORTARIA Nº 063/CBMRS/2022. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 7º da Lei Complementar 14.920, de 1º de agosto de 2016, bem como o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, DESIGNA o Major QOEM RODRIGO MARTINI RODRIGUES, Id. Func. 3744876, e o 1º TEN QTBM JACKSON NEVES GAMALHO, Id. Func. 2423138, para atuarem como fiscais, titular e suplente, respectivamente, no TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Nº 020/CBMRS/2022, tendo por objeto o fornecimento de um conjunto de equipamentos em rede de radio-comunicação composto por transmissores, receptores, transceptoras e repetidoras abrangendo, mediante instalação, área de atuação da contratante, tudo nas condições estabelecidas no anexo II do termo de referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 0312/2022 que é parte integrante da Ata de Registro de Preço nº 574/2022, Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, que serão entregues nas condições estabelecidas no Termo contratual e no Termo de Referência, pag. 45-51 do expediente. Prazo de vigência: 60 dias a contar da emissão de ordem de fornecimento. Expediente: 22/1207-0001941-4.

Licitações

Protocolo: 2022000740448

Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 22/1207-0002369-1

Licitações - Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº 22/1207-0002369-1

Ratifico, nos termos do Artigo 25, Inciso I, combinado com Artigo 26, inciso II da Lei 8.666/93, a decisão do Chefe da SAdm do 7ºBBM, referente à inexigibilidade de Licitação exarada no expediente nº 22/1207-0002369-1 fundamentada na base legal informada.

EMPRESA: MAISTRE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Renovação da licença de uso do Software " Sistema SGE, para o 7º BBM do CBMRS.
VALOR TOTAL: R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)

RECURSO FINANCEIRO
Unidade Orçamentária: 12.60
Projeto: 3789
Elemento: 3.3.90.40.4006
Recurso: 8008

Contratos

Protocolo: 2022000740449

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1207-0001941-4

Contratos - Contrato

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Nº 020/CBMRS/2022

RECURSO FINANCEIRO:
Unidade Orçamentária " 12.60.001;
Projeto " 3858; Subprojeto " 00002;
Recurso " 8008;
NAD " Natureza da Despesa: 4.4.90.52.5220;
Nota de Empenho " 22002549385.

Unidade Orçamentária " 12.60.001;
Projeto " 3858; Subprojeto " 00003;
Recurso " 2740;
NAD " Natureza da Despesa: 4.4.90.52.5220;
Nota de Empenho " 22002534252.

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul;
CONTRATADO: Empresa SOUNDY TECNOLOGIA EM RADIO COMUNICAÇÃO LTDA EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de um conjunto de equipamentos em rede de radio-comunicação composto por transmissores, receptores, transceptoras e repetidoras abrangendo, mediante instalação, área de atuação da contratante, tudo nas condições estabelecidas no anexo II do termo de referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 0312/2022 que é parte integrante da Ata de Registro de Preço nº 574/2022, tudo do Expediente nº 22/1207-0001941-4.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000740450

Assunto: Abono de Permanência no Serviço do Corpo de Bombeiros Militar - APS
Expediente: 22/1207-0001871-0
Nome: Nilton de Melo Aguirre

Id.Func./Vínculo: 2302454/01
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: 1º Sargento
 Lotação: CBMRS - 1º PELOTÃO BM PASSO FUNDO/1ª CIABM/7ºBBM

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, publicada no Diário Oficial de 03/07/2019, e tendo em vista o que consta no PROA nº 19/1200-0000458-2, e de conformidade com o art. 58 da Lei Complementar n.º 10.990, de 18 de agosto de 1997, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 12.351, de 26 de outubro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 15.107, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Militares Estaduais c/c Art. 18 da Lei Complementar nº 15.008, de 13 de Julho de 2017, CONCEDE o Abono de Permanência no Serviço, pelo período de dois anos, a contar de 11/05/2022 fazendo jus ao valor equivalente à sua contribuição previdenciária de 1º Sargento QPBM.

Departamento de Segurança, Prevenção e Proteção Contra Incêndios

ALEXANDRE PIRES BITTENCOURT - CEL QOEM
 Rua Silva Só, 300 - Bairro Santa Cecília
 Porto Alegre/RS/90430-181

Resoluções

Protocolo: 2022000740451

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Arts. 10 e 37, § 1º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e suas alterações, e Art. 4º do Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, e suas alterações, aprova a seguinte Resolução Técnica:

Resolução Técnica de Implantação do Sistema Online de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul – SOL-CBMRS, 3ª Edição - 2022

A mesma, permanecerá à disposição dos interessados junto ao sítio do Corpo de Bombeiros Militar na internet (www.cbm.rs.gov.br).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

MARCELO SOLETTI
 Rua Washington Luiz, 904
 Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete do Diretor Geral

MARCELO SOLETTI
 Rua Washington Luiz, 904
 Porto Alegre / RS / 90010-460

Portarias

Protocolo: 2022000740452

PORTARIA DETRAN/RS N.º 199, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Divulga o resultado da análise referente à manifestação de interesse na abertura de Posto de Atendimento de CRVA no município de Sinimbu.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º da Lei Estadual n.º 10.847/1996, combinado com o art. 5.º da Lei Estadual nº 14.479/2014; e

considerando o disposto nas Portarias DETRAN/RS n.º 438/2018 e 482/18;

considerando o disposto no Edital de Manifestação de Interesse publicado no DOE/RS em 08/06/2022;

considerando o contido no processo PROA n.º 22/1244-0019789-1,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação dos requerimentos apresentados, referentes à manifestação de interesse na abertura de Posto de Atendimento de CRVA no município de Sinimbu, pertencente à Comarca de Santa Cruz do Sul:

Interessado	CRVA	Município do Interessado	Comarca à qual pertence o município do interessado	Resultado
Paulo Rosimar Dornelles de Menezes	0147	Fontoura Xavier	Soledade	Apto
Carina Goulart da Silva	0243	Vila Nova do Sul	São Sepé	Apto
Orlando Welter Corrêa	0267	Caibaté	São Luiz Gonzaga	Apto
Paula da Silveira Delvalhas	0298	Candelária	Candelária	Apto
Jaime Luiz Leoblein	0323	Jaboticaba	Rodeio Bonito	Apto
Rita de Cássia Teixeira de Oliveira	0362	Barros Cassal	Soledade	Apto
Alan Jece Baltazar	0366	Lagoão	Sobradinho	Apto

Art. 2º Comunicar aos Oficiais de Registro Civil considerados aptos, conforme artigo anterior, em razão de não haver interessados da mesma Comarca do município de Sinimbu, não haverá atendimento ao critério de preferencialidade estabelecido no §2º do artigo 27 da Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018.

§ 1º A classificação dos interessados aptos será definida mediante sorteio, em conformidade com o disposto no §3º do artigo 27 da

Portaria referida no caput deste artigo.

§ 2º O sorteio público será realizado através de plataforma virtual, em dia, hora e endereço de acesso a serem informados aos interessados por notificação encaminhada ao e-mail institucional do CRVA que representam, através da ferramenta Expresso.

§ 3º Sendo aplicado o critério de desempate previsto no parágrafo imediatamente anterior, o resultado final da seleção será publicado em portaria, no Diário Oficial do Estado, apresentando classificação conforme a ordem de sorteio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Soletti.

Protocolo: 2022000740453

PORTARIA DETRAN/RS N.º 200, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Divulga o resultado parcial do processo de credenciamento de Posto Avançado de Centro de Registro de Veículos Automotores (CRVA) no município de Glorinha.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6.º da Lei Estadual n.º 10.847/1996, combinado com o art. 5.º da Lei Estadual n.º 14.479/2014; e nos termos do artigo 22 da Lei Nacional n.º 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

considerando o Provimento n.º 14/99 da Corregedoria-Geral de Justiça;

considerando o disposto na Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018 e alterações;

considerando o disposto na Portaria DETRAN/RS n.º 069/2022;

considerando o disposto na Portaria DETRAN/RS n.º 118/2022;

considerando o contido no processo PROA n.º 22/1244-0017931-1;

considerando, por fim, o contido nos processos PROA n.º 22/1244-0019928-2, 22/1244-0019926-6, 22/1244-0021625-0, 22/1244-0021606-3, 22/1244-0021616-0, 22/1244-0021614-4, 22/1244-0021621-7 e 22/1244-0019925-8,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado parcial do processo de credenciamento de Posto Avançado de Centro de Registro de Veículos Automotores (CRVA) no município de Glorinha, jurisdicionado pela comarca de Gravataí, após prazo recursal, nos termos do artigo 6º da Portaria DETRAN/RS n.º 118/2022:

Processo	Requerente	CRVA matriz	Comarca do Oficial de Registro Civil	Resultado parcial	Classificação
22/1244-0021616-0	Roberta Magalhães Gubert	CRVA0370	Gravataí	Apto	1º
22/1244-0019928-2	Mauro Luiz de Lima	CRVA0094	Teutônia	Apto	2º
22/1244-0019926-6	Rita de Cassia Teixeira de Oliveira	CRVA0362	Soledade	Apto	2º
22/1244-0021625-0	Ari Pedrinho Gehlen	CRVA0046	Novo Hamburgo	Apto	2º
22/1244-0021606-3	Eleni Inez Woiciechowski Mallmann	CRVA0231	Três Passos	Apto	2º
22/1244-0021614-4	Orlando Welter Correa	CRVA0267	São Luiz Gonzaga	Apto	2º
22/1244-0021621-7	Jaime Luiz Leoblein	CRVA0323	Rodeio Bonito	Inapto	--
22/1244-0019925-8	Isabel Cristina de Ávila Silva	CRVA0161	Santo Antônio da Patrulha	Inapto	--

Art. 2º Comunicar aos Oficiais de Registro Civil considerados aptos, conforme artigo anterior, da realização de sorteio público para desempate, nos termos do artigo 6º da Portaria DETRAN/RS n.º 118/2022.

§ 1º Respeitada a preferencialidade prevista no §1º do artigo 6º da Portaria referida no caput deste artigo, a classificação dos demais interessados aptos, de 2ª a 6ª colocação, será definida mediante sorteio, em conformidade com o §4º do mesmo artigo.

§ 2º O sorteio público será realizado através de plataforma virtual, em dia, hora e endereço de acesso a serem informados aos interessados por notificação encaminhada ao e-mail institucional do CRVA que representam, através da ferramenta Expresso.

Art. 3º Sendo aplicado o critério de desempate previsto no artigo imediatamente anterior, o resultado final da seleção será publicado em portaria, no Diário Oficial do Estado, apresentando classificação conforme a ordem de sorteio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Soletti .

Protocolo: 2022000740454

PORTARIA DETRAN/RS N.º 201, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Instaura o Processo Administrativo n.º 027/COR/2022.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 5.º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e

considerando o disposto na Portaria DETRAN/RS n.º 269/2021;

considerando o contido no expediente PROA n.º 22/1244-0023311-1,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo n.º 027/COR/2022 para apurar eventual responsabilidade de credenciado nos fatos apontados no expediente acima mencionado e seus atos e fatos conexos.

Art. 2º Determinar que os servidores responsáveis pelos trabalhos sejam designados entre os Corregedores lotados na Coordenadoria de Corregedoria .

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Soletti.

Protocolo: 2022000740455

PORTARIA DETRAN/RS N.º 202, DE 29 DE JUNHO DE 2022.*Instaura o Processo Administrativo n.º 026/COR/2022.*

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 5º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e

considerando o disposto na Portaria DETRAN/RS n.º 269/2021; considerando o contido no expediente PROA n.º 21/1244-0021468-5,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo n.º 026/COR/2022 para apurar eventual responsabilidade de credenciado nos fatos apontados no expediente acima mencionado e seus atos e fatos conexos.

Art. 2º Determinar que os servidores responsáveis pelos trabalhos sejam designados entre os Corregedores lotados na Coordenadoria de Corregedoria .

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Soletti.

Contratos

Protocolo: 2022000740456

Assunto: Contrato

Expediente: 21/1244-0007730-0

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2021/021018

CONTRATANTE: Detran; CONTRATADO: Compucom Solucoes Digitais Ltda, CNPJ: 92.225.739/0001-10; OBJETO: Locação de Scanner de Mesa; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação por 12 (doze) meses a vigência do contrato celebrado entre as partes, a partir de 24 de Agosto de 2022, ficando claro que expirará o prazo em 24 de Agosto de 2023, quando então poderá ser prorrogado ou rescindido pelas partes. ACESSO AO PROCESSO: O processo poderá ser disponibilizado via e-mail, por solicitação, através do seguinte endereço eletrônico: contratos@detran.rs.gov.br; PRAZO: 24/08/2021 até 24/08/2023

Diretoria Administrativa e Financeira

INAJARA GONÇALVES DA ROSA
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Diversos

Protocolo: 2022000740457

Súmula do Termo de Inexigibilidade de Licitação

I - PROCESSO de PROA n.º 22/1244-0007514-1.

II - CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS.

III - CONTRATADO: ELEC Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda, CNPJ n.º 07.791.107/0001-44, com sede na Rua 26 de Novembro, 79, Tremebé/SP.

IV - DO OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de etilômetros.

V - DO VALOR: R\$ 4.165,00 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais).

VI - FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Nacional n.º 8.666/1993 .

VII - ACESSO AO PROCESSO: O processo estará à disposição dos interessados, eletronicamente, pelo e-mail compras@detran.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

Marcelo Soletti de Oliveira
Diretor-Geral do DETRAN/RS

Protocolo: 2022000740458

Súmula do Termo de Inexigibilidade de Licitação

I - PROCESSO de PROA n.º 22/1244-0022013-3.

II - CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS.

III - CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI, CNPJ n.º 03.775.159/0050-54, com sede na Tr Francisco de Leonardo Truda, 40, 3,4,6,7,8 Andares, Centro, Porto Alegre/RS.

IV - DO OBJETO: Contratação de 06 palestras do SESI para a Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal – DRH.

V - DO VALOR: R\$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa reais).

VI - FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II, da Lei Nacional n.º 8.666/1993.

VII - ACESSO AO PROCESSO: O processo estará à disposição dos interessados, eletronicamente, pelo e-mail compras@detran.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

Marcelo Soletti.

Diretoria Técnica

FÁBIO PINHEIRO DOS SANTOS
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Editais*Protocolo: 2022000740459***EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESCREDECIMENTO DE CDV 002/2022**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 5º da Lei n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via carta registrada com aviso de recebimento, NOTIFICA o Centro de Desmanches de Veículos Automotores – CDV COMERCIO DE PEÇAS 344 (CDV00588), CNPJ 12.773.635/0001-00 do seu descredenciamento, conforme previsto no art. 2º da Portaria DETRAN/RS n.º 305/2016, estando impedido, por conseguinte, de exercer a atividade de desmanche de veículos automotores e comércio de peças usadas de origem automotiva, conforme Lei Federal n.º 12.977/2014.

Desta forma, a empresa deve providenciar a retirada de toda e qualquer identificação visual que represente o DETRAN/RS, o descarte de material de expediente que contenha logos do governo do estado ou do DETRAN/RS, o arquivo, pelo prazo de 10 anos, das certidões de baixa dos veículos desmontados e a destinação legal das sucatas automotivas, peças e conjunto de peças que estejam em seu estoque no prazo estabelecido na Portaria DETRAN/RS N.º 013/2021.

As portarias referidas neste edital estão disponíveis no site do DETRAN/RS: <http://www.detrans.gov.br/portarias>.

Para mais informações, entrar em contato com a Divisão de Desmanches do DETRAN/RS, pelo e-mail divdesgab@detrans.gov.br.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.
Marcelo Soletti.

SECRETARIA DA FAZENDA

MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155 - 2º andar - Sala 203 A
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias*Protocolo: 2022000740460***ERRATA**

PORTARIA Nº 050/21, de 29 de junho de 2022, publicada no DOE no dia 30/06/22, pág.122, onde se lê:

“ Portaria Nº 050/21 - RE”

Leia-se:

“ Portaria Nº 050/2022 - RE”

Eduardo Jaeger,
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Contratos*Protocolo: 2022000740461*

Súmula de Termo Aditivo ao
Acordo para Utilização de Veículo de Propriedade Particular

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Fazenda, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda Adjunto Jorge Luis Tonetto e o servidor abaixo relacionado, firmam aditivo ao respectivo termo de acordo para substituição de veículo de propriedade particular utilizado no exercício das funções inerentes a seu cargo. Dotação: UO 14.04, AF 2199 NAD 3.3.90.93.9308.

Cadastro SMARH: **2145**

Servidor : **Mariana Cavalcante de Albuquerque Pacheco**

Identificação funcional: **03208915**

Cargo: **Auditor-Fiscal da Receita Estadual**

Área de exercício: **Receita Estadual**

Veículo / Ano: **Hyundai/Creta20A Ultimate/2021**

Placa : **JAY7148**

Processo: **22/1404-0016069-8**
Registre-se e publique-se.

Edson André Moura
Representante da Receita Estadual na Comissão de
Controle de Uso do Veículo Particular da Secretaria da Fazenda.

Editais

Protocolo: 2022000740462

SUSPENSÃO DE MEDIDAS DO REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º e 18º, II, "f", da Lei Complementar nº 13.452/10, e conforme consta no Processo eletrônico nº 22/1404-0008275-1, **SUSPENDE** as medidas dos Incisos I, II, III, V e VI, artigo 4º, do Decreto 48.494/2011 do Regime Especial de Fiscalização – REF, publicado no DOE de 05/05/2022, do contribuinte **FEIJO MAQ E EQUIP INDUSTRIAIS LTDA ME**, inscrito no CGCTE sob o nº 010/0173144 e no CNPJ sob o nº 20279630/0001-54, tendo em vista que os débitos que ensejaram a condição de devedor contumaz encontram-se com a exigibilidade suspensa.

Receita Estadual, 22 de junho de 2022.

Ricardo Neves Pereira,
Subsecretário da Receita Estadual.

Protocolo: 2022000740463

**RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE PORTO ALEGRE
AGÊNCIA UNIDADE DE COBRANÇA****EDITALDEINTIMAÇÃO**

O Auditor-Fiscal da Receita Estadual, em Porto Alegre, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 18, da Lei Complementar nº 13.452/2010 – Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Rio Grande do Sul –, e tendo em vista o que estabelecem os artigos 21, inciso II, e 22, da Lei nº 6.537/1973, **INTIMA**, para todos os efeitos legais, MB SMANIOTTO EIRELI ME, CNPJ nº 23.688.348/0001-19, a **REGULARIZAR**, no prazo de 15 (quinze) dias, 04 (quatro) débitos administrativos em cobrança e 1 (um) IPVA pendente (EZJ-8383/2022), como condição ao postulado no expediente nº 19/1404-0013827-0. O não atendimento desta intimação implicará o arquivamento de referido processo.

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

Daniela Nadia Wasilewski Rodrigues
Auditora-Fiscal da Receita Estadual
Chefe Adjunta da UNICOB/1ª DRE
Id. Func. 368778301

Divisão de Contratos Administrativos e Finanças

ANTÔNIO DOS SANTOS SEVERINO DA COSTA
Rua Siqueira Campos, 1044 - Sala 525b
Porto Alegre / RS

Contratos

Protocolo: 2022000740464

Assunto: Contrato
Expediente: 20/1404-0009123-7

Contratação Nº 2022/020685

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Mixed Use Plano Idealiza Empreendimento Imobil, CNPJ: 28.779.943/0001-83; OBJETO: Locação de 13 (treze) salas localizadas no empreendimento Flow Live Work, situado na Avenida Dois, nº 105, Loteamento Parque Una, bairro São Gonçalo, em Pelotas/RS, salas 309 a 321, para funcionamento da Delegacia da Receita Estadual de Pelotas, totalizando 520,77 m² de área locada; PRAZO: 01/07/2022 até 01/07/2027; VALOR: R\$35.550,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 14.90 Projeto: 1918 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1169; FUNDAMENTO LEGAL: Compra ou locação de imóvel - Art. 24, X, 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Contrato SEFAZ nº 21/05/012.

Protocolo: 2022000740465

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1404-0012403-9

Contratação Nº 2022/020961

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Banco Santander Brasil s a, CNPJ: 90.400.888/0001-42; OBJETO: Prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE) e respectiva prestação de contas, por transmissão eletrônica de dados pelo AGENTE ARRECADADOR; PRAZO: 13/09/2022 até 13/09/2023; VALOR: R\$13.333,33 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 33.01 Projeto: 2640 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de Competição - Art. 25, caput, LF 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Contrato SEFAZ nº 22/04/055.

Protocolo: 2022000740466

Assunto: Contrato
Expediente: 19/1404-0014597-8

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2019/020980

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Banco do Brasil S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91; OBJETO: prestação dos serviços de arrecadação de receitas estaduais, exceto ICMS e IPVA não lançados, por intermédio da Guia de Arrecadação - GA e respectiva prestação de contas por transmissão eletrônica de dados pelo AGENTE ARRECADADOR.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2022, mantendo-se o preço atualmente praticado.; PRAZO: 18/09/2019 até 18/09/2023; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEFAZ Nº 19/04/053.

Tesouro do Estado

EDUARDO ROSEMBERG LACHER
Av. Mauá, 1155 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90010-110

Instruções Normativas

Protocolo: 2022000740467

INSTRUÇÃO NORMATIVA TE Nº 04, de 30 de junho de 2022.

Dispõe sobre as tabelas de remunerações e subsídios dos servidores e agentes públicos do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 15.837, de 18 de maio de 2022

O SUBSECRETÁRIO DO TESOUREIRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 6º da Lei Complementar nº 13.453, de 26 de abril de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar sem efeitos as tabelas constantes na Instrução Normativa TE nº 03, publicadas no Diário Oficial do Estado do dia 17/06/2022.

Art. 2º Republicar as tabelas de remunerações e subsídios dos servidores e agentes públicos do Poder Executivo, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 15.837/22.

Art. 3º Os valores revisados, nos termos da Lei nº 15.837/22, passam a ser os fixados no Anexo Único.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas das concessões dos índices de revisão geral anual previstos na Lei nº 15.837/22.

Eduardo Rosemberg Lacher,
Subsecretário do Tesouro do Estado.

ANEXO ÚNICO

Tabela de Vencimento	NOME	JORNADA	Padrão	Descrição	Tipo	Valor
TV ANALISTA PLANEJAM	Tabela de Valores Analista de Planejamento	40H	1	Grau A - Nível 1	Básico	4.579,93
TV ANALISTA PLANEJAM	Tabela de Valores Analista de Planejamento	40H	2	Grau A - Nível 2	Básico	4.717,32
TV ANALISTA PLANEJAM	Tabela de Valores Analista de Planejamento	40H	3	Grau A - Nível 3	Básico	4.858,83
TV ANALISTA PLANEJAM	Tabela de Valores Analista de Planejamento	40H	4	Grau B - Nível 1	Básico	5.320,42
TV ANALISTA PLANEJAM	Tabela de Valores Analista de Planejamento	40H	5	Grau B - Nível 2	Básico	5.480,03
TV ANALISTA PLANEJAM	Tabela de Valores Analista de Planejamento	40H	6	Grau B - Nível 3	Básico	5.644,42
TV ANALISTA PLANEJAM	Tabela de Valores Analista de Planejamento	40H	7	Grau C - Nível 1	Básico	6.180,64
TV ANALISTA PLANEJAM	Tabela de Valores Analista de Planejamento	40H	8	Grau C - Nível 2	Básico	6.366,04
TV ANALISTA PLANEJAM	Tabela de Valores Analista de Planejamento	40H	9	Grau C - Nível 3	Básico	6.557,02
TV ANALISTA PLANEJAM	Tabela de Valores Analista de Planejamento	40H	10	Grau D - Nível 1	Básico	7.179,95
TV ANALISTA PLANEJAM	Tabela de Valores Analista de Planejamento	40H	11	Grau D - Nível 2	Básico	7.395,34
TV ANALISTA PLANEJAM	Tabela de Valores Analista de Planejamento	40H	12	Grau D - Nível 3	Básico	7.617,19
TV ANALISTA PLANEJAM	Tabela de Valores Analista de Planejamento	40H	13	Grau E - Nível 1	Básico	8.340,81
TV ANALISTA PLANEJAM	Tabela de Valores Analista de Planejamento	40H	14	Grau E - Nível 2	Básico	8.591,03
TV ANALISTA PLANEJAM	Tabela de Valores Analista de Planejamento	40H	15	Grau E - Nível 3	Básico	8.848,75
TV ANALISTA PLANEJAM	Tabela de Valores Analista de Planejamento	40H	16	Grau F - Nível 1	Básico	9.689,38
TV ANALISTA PLANEJAM	Tabela de Valores Analista de Planejamento	40H	17	Grau F - Nível 2	Básico	9.980,05
TV ANALISTA PLANEJAM	Tabela de Valores Analista de Planejamento	40H	18	Grau F - Nível 3	Básico	10.279,46
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	1	2 Sold	Subsídio	4.243,61
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	2	1 Sold	Subsídio	4.970,61
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	3	Cabo	Subsídio	7.336,45
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	4	3 Sarg	Subsídio	8.286,44
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	5	2 Sarg	Subsídio	9.174,27
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	6	1 Sarg	Subsídio	9.766,16
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	7	Aspirante	Subsídio	10.245,60
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	8	Sub-tenente	Subsídio	11.500,39
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	9	2 tenente	Subsídio	11.500,39
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	10	1 tenente	Subsídio	13.317,51

TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	11	Capitao	Subsídio	20.686,00
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	12	Major	Subsídio	23.971,50
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	13	Ten-Coronel	Subsídio	26.635,00
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	14	Coronel	Subsídio	29.594,45
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	15	Sold Temp-Curso	Básico	1.419,86
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	16	Sold Temp-1 ano	Básico	3.727,95
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	17	Sold Temp-2 ano	Básico	3.976,48
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	18	Salva-Vida Civil	Básico	2.120,01
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	19	CVMI	Básico	2.544,01
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	20	CVMI - Judicial	Básico	613,52
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	21	Soldado - MEST	Básico	4.970,61
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	22	1ª Tenente - MEST - Médico/Dentista	Básico	9.941,15
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	23	1ª Tenente - MEST - Sup Demais Áreas	Básico	6.627,42
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	24	Soldado - Nível III	Subsídio	4.970,61
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	25	Soldado - Nível II	Subsídio	5.716,20
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	26	Soldado - Nível I	Subsídio	7.102,66
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	27	1ª Tenente - MTT	Básico	8.284,28
TV BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Servidores da Brigada Militar	40H	28	Soldado - BMET	Subsídio	3.976,48
TV CIENTEC - CORLAC	Tabela de Valores CORLAC na CIENTEC	40H	1	Aux Escrit III	Básico	2.791,43
TV CIENTEC - CORLAC	Tabela de Valores CORLAC na CIENTEC	40H	2	Aux Pausteriz	Básico	2.835,03
TV CIENTEC - CORLAC	Tabela de Valores CORLAC na CIENTEC	40H	3	Aux Prod	Básico	1.716,30
TV CIENTEC - CORLAC	Tabela de Valores CORLAC na CIENTEC	40H	4	Aux Téc III	Básico	4.274,53
TV CIENTEC - CORLAC	Tabela de Valores CORLAC na CIENTEC	40H	5	Laborat II	Básico	3.628,32
TV CIENTEC - CORLAC	Tabela de Valores CORLAC na CIENTEC	40H	6	Mecan I	Básico	2.744,90
TV CIENTEC - CORLAC	Tabela de Valores CORLAC na CIENTEC	40H	7	Mecan II	Básico	3.752,76
TV CIENTEC - CORLAC	Tabela de Valores CORLAC na CIENTEC	40H	8	Mecan III	Básico	3.551,09
TV CIENTEC - CORLAC	Tabela de Valores CORLAC na CIENTEC	40H	9	Motorista	Básico	2.910,63
TV CIENTEC - CORLAC	Tabela de Valores CORLAC na CIENTEC	40H	10	Op Caldeira A	Básico	2.094,57
TV CIENTEC - CORLAC	Tabela de Valores CORLAC na CIENTEC	40H	11	Op Caldeira B	Básico	2.369,23
TV CIENTEC - CORLAC	Tabela de Valores CORLAC na CIENTEC	40H	12	Pedreiro/Pintor	Básico	2.365,88
TV CIENTEC - CORLAC	Tabela de Valores CORLAC na CIENTEC	40H	13	Prat Labor	Básico	2.043,55
TV CIENTEC - CORLAC	Tabela de Valores CORLAC na CIENTEC	40H	14	Prat Labor II	Básico	2.236,32

TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	1	Padrão I - Nível A	Básico	2.620,71
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	2	Padrão I - Nível B	Básico	2.751,75
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	3	Padrão I - Nível C	Básico	2.889,33
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	4	Padrão I - Nível D	Básico	3.033,81
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	5	Padrão I - Nível E	Básico	3.185,50
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	6	Padrão I - Nível F	Básico	3.344,76
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	7	Padrão I - Nível G	Básico	3.512,01
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	8	Padrão I - Nível H	Básico	3.687,61
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	9	Padrão I - Nível I	Básico	3.872,00
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	10	Padrão I - Nível J	Básico	4.065,58
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	11	Padrão I - Nível K	Básico	4.268,86
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	12	Padrão I - Nível L	Básico	4.482,33
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	13	Padrão I - Nível M	Básico	4.706,43
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	14	Padrão I - Nível N	Básico	4.941,75
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	15	Padrão II - Nível A	Básico	3.090,18
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	16	Padrão II - Nível B	Básico	3.244,70
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	17	Padrão II - Nível C	Básico	3.406,93
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	18	Padrão II - Nível D	Básico	3.577,28
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	19	Padrão II - Nível E	Básico	3.756,15
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	20	Padrão II - Nível F	Básico	3.943,93
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	21	Padrão II - Nível G	Básico	4.141,16
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	22	Padrão II - Nível H	Básico	4.348,20
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	23	Padrão II - Nível I	Básico	4.565,61
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	24	Padrão II - Nível J	Básico	4.793,90
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	25	Padrão II - Nível K	Básico	5.033,58
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	26	Padrão II - Nível L	Básico	5.285,25
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	27	Padrão II - Nível M	Básico	5.549,50
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	28	Padrão II - Nível N	Básico	5.827,02
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	29	Padrão III - Nível A	Básico	5.059,51
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	30	Padrão III - Nível B	Básico	5.312,49
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	31	Padrão III - Nível C	Básico	5.578,10
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	32	Padrão III - Nível D	Básico	5.857,01

TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	33	Padrão III - Nível E	Básico	6.149,87
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	34	Padrão III - Nível F	Básico	6.457,38
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	35	Padrão III - Nível G	Básico	6.780,24
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	36	Padrão III - Nível H	Básico	7.119,24
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	37	Padrão III - Nível I	Básico	7.475,19
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	38	Padrão III - Nível J	Básico	7.848,97
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	39	Padrão III - Nível K	Básico	8.241,42
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	40	Padrão III - Nível L	Básico	8.653,48
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	41	Padrão III - Nível M	Básico	9.086,14
TV CIENTEC - SERV 1	Tabela de Valores dos Cargos - Lei 14.509/14	40H	42	Padrão III - Nível N	Básico	9.540,46
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	1	Padrão I - Grau A	Básico	1.310,11
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	2	Padrão I - Grau B	Básico	1.405,73
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	3	Padrão I - Grau C	Básico	1.508,37
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	4	Padrão I - Grau D	Básico	1.618,46
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	5	Padrão I - Grau E	Básico	1.736,60
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	6	Padrão I - Grau F	Básico	1.863,39
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	7	Padrão I - Grau G	Básico	1.999,41
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	8	Padrão I - Grau H	Básico	2.145,38
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	9	Padrão I - Grau I	Básico	2.196,43
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	10	Padrão I - Grau J	Básico	2.248,68
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	11	Padrão I - Grau K	Básico	2.302,23
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	12	Padrão I - Grau L	Básico	2.357,03
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	13	Padrão I - Grau M	Básico	2.413,13
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	14	Padrão I - Grau N	Básico	2.470,57
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	15	Padrão II - Grau A	Básico	1.799,48
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	16	Padrão II - Grau B	Básico	1.930,84
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	17	Padrão II - Grau C	Básico	2.071,80
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	18	Padrão II - Grau D	Básico	2.223,02
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	19	Padrão II - Grau E	Básico	2.385,29
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	20	Padrão II - Grau F	Básico	2.559,44
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	21	Padrão II - Grau G	Básico	2.746,27
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	22	Padrão II - Grau H	Básico	2.946,76

TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	23	Padrão II - Grau I	Básico	3.016,87
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	24	Padrão II - Grau J	Básico	3.088,69
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	25	Padrão II - Grau K	Básico	3.162,17
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	26	Padrão II - Grau L	Básico	3.237,44
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	27	Padrão II - Grau M	Básico	3.314,50
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	28	Padrão II - Grau N	Básico	3.393,37
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	29	Padrão III - Grau A	Básico	2.121,67
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	30	Padrão III - Grau B	Básico	2.276,56
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	31	Padrão III - Grau C	Básico	2.442,73
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	32	Padrão III - Grau D	Básico	2.621,07
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	33	Padrão III - Grau E	Básico	2.812,40
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	34	Padrão III - Grau F	Básico	3.017,72
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	35	Padrão III - Grau G	Básico	3.238,01
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	36	Padrão III - Grau H	Básico	3.474,37
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	37	Padrão III - Grau I	Básico	3.557,08
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	38	Padrão III - Grau J	Básico	3.641,73
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	39	Padrão III - Grau K	Básico	3.728,39
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	40	Padrão III - Grau L	Básico	3.817,13
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	41	Padrão III - Grau M	Básico	3.907,98
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	42	Padrão III - Grau N	Básico	4.000,99
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	43	Padrão IV - Grau A	Básico	2.620,71
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	44	Padrão IV - Grau B	Básico	2.812,03
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	45	Padrão IV - Grau C	Básico	3.017,31
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	46	Padrão IV - Grau D	Básico	3.237,57
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	47	Padrão IV - Grau E	Básico	3.473,91
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	48	Padrão IV - Grau F	Básico	3.727,51
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	49	Padrão IV - Grau G	Básico	3.999,62
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	50	Padrão IV - Grau H	Básico	4.291,60
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	51	Padrão IV - Grau I	Básico	4.393,73
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	52	Padrão IV - Grau J	Básico	4.498,28
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	53	Padrão IV - Grau K	Básico	4.605,35
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	54	Padrão IV - Grau L	Básico	4.714,97

TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	55	Padrão IV - Grau M	Básico	4.827,18
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	56	Padrão IV - Grau N	Básico	4.942,07
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	57	Padrão V - Grau A	Básico	3.090,18
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	58	Padrão V - Grau B	Básico	3.315,76
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	59	Padrão V - Grau C	Básico	3.557,81
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	60	Padrão V - Grau D	Básico	3.817,54
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	61	Padrão V - Grau E	Básico	4.096,22
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	62	Padrão V - Grau F	Básico	4.395,23
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	63	Padrão V - Grau G	Básico	4.716,09
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	64	Padrão V - Grau H	Básico	5.060,37
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	65	Padrão V - Grau I	Básico	5.180,81
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	66	Padrão V - Grau J	Básico	5.304,11
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	67	Padrão V - Grau K	Básico	5.430,35
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	68	Padrão V - Grau L	Básico	5.559,60
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	69	Padrão V - Grau M	Básico	5.691,90
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	70	Padrão V - Grau N	Básico	5.827,39
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	71	Padrão VI - Grau A	Básico	5.059,51
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	72	Padrão VI - Grau B	Básico	5.354,99
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	73	Padrão VI - Grau C	Básico	5.667,71
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	74	Padrão VI - Grau D	Básico	5.998,71
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	75	Padrão VI - Grau E	Básico	6.349,04
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	76	Padrão VI - Grau F	Básico	6.719,81
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	77	Padrão VI - Grau G	Básico	7.112,26
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	78	Padrão VI - Grau H	Básico	7.527,63
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	79	Padrão VI - Grau I	Básico	7.830,98
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	80	Padrão VI - Grau J	Básico	8.146,57
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	81	Padrão VI - Grau K	Básico	8.474,86
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	82	Padrão VI - Grau L	Básico	8.816,40
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	83	Padrão VI - Grau M	Básico	9.171,72
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	84	Padrão VI - Grau N	Básico	9.541,33
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	85	Padrão VII - Grau A	Básico	6.495,41
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	86	Padrão VII - Grau B	Básico	6.874,73

TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	87	Padrão VII - Grau C	Básico	7.276,21
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	88	Padrão VII - Grau D	Básico	7.701,15
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	89	Padrão VII - Grau E	Básico	8.150,88
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	90	Padrão VII - Grau F	Básico	8.626,92
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	91	Padrão VII - Grau G	Básico	9.130,73
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	92	Padrão VII - Grau H	Básico	9.663,95
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	93	Padrão VII - Grau I	Básico	10.053,40
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	94	Padrão VII - Grau J	Básico	10.458,57
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	95	Padrão VII - Grau K	Básico	10.880,03
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	96	Padrão VII - Grau L	Básico	11.318,51
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	97	Padrão VII - Grau M	Básico	11.774,64
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	98	Padrão VII - Grau N	Básico	12.249,17
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	99	Padrão VIII - Grau A	Básico	8.042,61
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	100	Padrão VIII - Grau B	Básico	8.512,29
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	101	Padrão VIII - Grau C	Básico	9.009,40
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	102	Padrão VIII - Grau D	Básico	9.535,54
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	103	Padrão VIII - Grau E	Básico	10.092,41
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	104	Padrão VIII - Grau F	Básico	10.681,83
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	105	Padrão VIII - Grau G	Básico	11.305,67
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	106	Padrão VIII - Grau H	Básico	11.965,90
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	107	Padrão VIII - Grau I	Básico	12.448,13
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	108	Padrão VIII - Grau J	Básico	12.949,80
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	109	Padrão VIII - Grau K	Básico	13.471,65
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	110	Padrão VIII - Grau L	Básico	14.014,57
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	111	Padrão VIII - Grau M	Básico	14.579,36
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	112	Padrão VIII - Grau N	Básico	15.166,92
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	113	Padrão IX - Grau A	Básico	9.861,04
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	114	Padrão IX - Grau B	Básico	10.436,93
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	115	Padrão IX - Grau C	Básico	11.046,43
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	116	Padrão IX - Grau D	Básico	11.691,55
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	117	Padrão IX - Grau E	Básico	12.374,35
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	118	Padrão IX - Grau F	Básico	13.097,00

TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	119	Padrão IX - Grau G	Básico	13.861,87
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	120	Padrão IX - Grau H	Básico	14.671,40
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	121	Padrão IX - Grau I	Básico	15.262,66
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	122	Padrão IX - Grau J	Básico	15.877,74
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	123	Padrão IX - Grau K	Básico	16.517,62
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	124	Padrão IX - Grau L	Básico	17.183,28
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	125	Padrão IX - Grau M	Básico	17.875,77
TV CIENTEC EXTIN	Tabela de Valores dos Cargos em Extinção - Lei 14.509/14	40H	126	Padrão IX - Grau N	Básico	18.596,15
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	1	Dir. Administr.	Básico	4.511,46
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	2	Assessor NS	Básico	2.417,76
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	3	Assistente NM	Básico	1.195,17
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	4	Gerente	Básico	2.299,70
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	5	Sub-Chefe Marc	Básico	1.255,88
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	6	Ass Oper/Process	Básico	990,87
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	7	Ass Oper Aux/Motor	Básico	710,11
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	8	FG-CEE 21.0	Básico	36,56
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	9	FG-CEE 20.0	Básico	38,57
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	10	FG-CEE 19.0	Básico	45,79
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	11	FG-CEE 18.0	Básico	51,40
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	12	FG-CEE 17.0	Básico	57,55
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	13	FG-CEE 16.0	Básico	64,54
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	14	FG-CEE 15.0	Básico	72,39
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	15	FG-CEE 14.0	Básico	81,29
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	16	FG-CEE 13.0	Básico	91,16
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	17	FG-CEE 12.0	Básico	127,93
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	18	FG-CEE 11.0	Básico	143,20
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	19	FG-CEE 10.0	Básico	160,69
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	20	FG-CEE 09.0	Básico	180,41
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	21	FG-CEE 08.0	Básico	202,13
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	22	FG-CEE 07.0	Básico	228,63
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	23	FG-CEE 06.0	Básico	254,50
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	24	FG-CEE 05.0	Básico	285,56

TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	25	FG-CEE 04.0	Básico	320,33
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	26	FG-CEE 03.0	Básico	359,34
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	27	FG-CEE 02.0	Básico	403,11
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	28	FG-CEE 01.0	Básico	452,50
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	29	CC-CEE	Básico	499,55
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	30	CC-CEE	Básico	1.925,66
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	31	CC-CEE	Básico	1.731,30
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	32	CC-CEE	Básico	1.181,10
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	33	CC-CEE	Básico	486,52
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	34	CC-CEE	Básico	708,90
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	35	CC-CEE	Básico	884,18
TV COMISS ESP SARH	Tabela de Valores Comissionamentos Especial SARH	30H	36	CC-CEE	Básico	906,27
TV COMISS EXTRAORD	Tabela de Valores Comissionamentos Extraordinarios	40H	1	CCEX01	Básico	905,53
TV COMISS EXTRAORD	Tabela de Valores Comissionamentos Extraordinarios	40H	2	CCEX02	Básico	1.086,58
TV COMISS EXTRAORD	Tabela de Valores Comissionamentos Extraordinarios	40H	3	CCEX03	Básico	1.267,50
TV COMISS EXTRAORD	Tabela de Valores Comissionamentos Extraordinarios	40H	4	CCEX04	Básico	1.448,85
TV COMISS EXTRAORD	Tabela de Valores Comissionamentos Extraordinarios	40H	5	CCEX05	Básico	1.629,74
TV COMISS EXTRAORD	Tabela de Valores Comissionamentos Extraordinarios	40H	6	CCEX06	Básico	1.810,64
TV COMISS EXTRAORD	Tabela de Valores Comissionamentos Extraordinarios	40H	7	CCEX07	Básico	1.991,83
TV COMISS EXTRAORD	Tabela de Valores Comissionamentos Extraordinarios	40H	8	CCEX08	Básico	2.172,73
TV COMISS EXTRAORD	Tabela de Valores Comissionamentos Extraordinarios	40H	9	CCEX09	Básico	2.353,79
TV COMISS EXTRAORD	Tabela de Valores Comissionamentos Extraordinarios	40H	10	CCEX10	Básico	2.534,66
TV COMISS EXTRAORD	Tabela de Valores Comissionamentos Extraordinarios	40H	11	CCEX11	Básico	2.716,02
TV COMISS EXTRAORD	Tabela de Valores Comissionamentos Extraordinarios	40H	12	CCEX12	Básico	2.896,91
TV COMISS EXTRAORD	Tabela de Valores Comissionamentos Extraordinarios	40H	13	CCEX13	Básico	3.077,97
TV COMISS EXTRAORD	Tabela de Valores Comissionamentos Extraordinarios	40H	14	CCEX14	Básico	3.259,01
TV COMISS EXTRAORD	Tabela de Valores Comissionamentos Extraordinarios	40H	15	CCEX15	Básico	3.439,92
TV COMISS EXTRAORD	Tabela de Valores Comissionamentos Extraordinarios	40H	16	CCEX16	Básico	3.620,80
TV COMISS EXTRAORD	Tabela de Valores Comissionamentos Extraordinarios	40H	17	CCEX17	Básico	3.983,19
TV COMISS EXTRAORD	Tabela de Valores Comissionamentos Extraordinarios	40H	18	CCEX18	Básico	4.345,15
TV COMISS EXTRAORD	Tabela de Valores Comissionamentos Extraordinarios	40H	19	CCEX19	Básico	4.707,25
TV COMISS EXTRAORD	Tabela de Valores Comissionamentos Extraordinarios	40H	20	CCEX20	Básico	5.069,20

TV COMISS EXTRAORD	Tabela de Valores Comissionamentos Extraordinarios	40H	21	CCEX21	Básico	5.431,13
TV COMISS EXTRAORD	Tabela de Valores Comissionamentos Extraordinarios	40H	22	CCEX22	Básico	5.793,37
TV COMISS FAZENDA 1	Tabela de Valores Comissionamentos Fazenda 1	40H	1	CCI	Básico	471,52
TV COMISS FAZENDA 1	Tabela de Valores Comissionamentos Fazenda 1	40H	2	FGI	Básico	113,75
TV COMISS FAZENDA 1	Tabela de Valores Comissionamentos Fazenda 1	40H	3	CCII	Básico	534,18
TV COMISS FAZENDA 1	Tabela de Valores Comissionamentos Fazenda 1	40H	4	FGIII	Básico	189,50
TV COMISS FAZENDA 1	Tabela de Valores Comissionamentos Fazenda 1	40H	5	CCIII	Básico	1.155,79
TV COMISS FAZENDA 1	Tabela de Valores Comissionamentos Fazenda 1	40H	6	FGIV	Básico	336,42
TV COMISS FAZENDA 1	Tabela de Valores Comissionamentos Fazenda 1	40H	7	CCIV	Básico	1.878,20
TV COMISS FAZENDA 1	Tabela de Valores Comissionamentos Fazenda 1	40H	8	FGVI	Básico	589,09
TV COMISS FAZENDA 2	Tabela de Valores Comissionamentos Fazenda 2	40H	1	CCI	Básico	471,52
TV COMISS FAZENDA 2	Tabela de Valores Comissionamentos Fazenda 2	40H	2	FGII	Básico	164,46
TV COMISS FAZENDA 2	Tabela de Valores Comissionamentos Fazenda 2	40H	3	CCIII	Básico	1.155,79
TV COMISS FAZENDA 2	Tabela de Valores Comissionamentos Fazenda 2	40H	4	FGV	Básico	529,09
TV COMISS FAZENDA 2	Tabela de Valores Comissionamentos Fazenda 2	40H	5	CCIV	Básico	1.878,20
TV COMISS FAZENDA 2	Tabela de Valores Comissionamentos Fazenda 2	40H	6	FGVII	Básico	751,51
TV COMISS FEE	Tabela de Valores das Funções Gratificadas	40H	1	FG - I	Básico	155,25
TV COMISS FEE	Tabela de Valores das Funções Gratificadas	40H	2	FG - II	Básico	257,32
TV COMISS FEE	Tabela de Valores das Funções Gratificadas	40H	3	FG - III	Básico	598,48
TV COMISS FEE	Tabela de Valores das Funções Gratificadas	40H	4	FG - IV	Básico	862,10
TV COMISS FEE	Tabela de Valores das Funções Gratificadas	40H	5	FG - V	Básico	1.196,30
TV COMISS FEE	Tabela de Valores das Funções Gratificadas	40H	6	FG - VI	Básico	1.469,23
TV COMISS FEE	Tabela de Valores das Funções Gratificadas	40H	7	FG - VII	Básico	1.910,07
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	30H	1	CC01	Básico	183,98
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	30H	2	FG01	Básico	55,57
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	30H	3	CC02	Básico	211,53
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	30H	4	FG02	Básico	66,54
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	30H	5	CC03	Básico	258,61
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	30H	6	FG03	Básico	85,30
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	30H	7	CC04	Básico	305,60
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	30H	8	FG04	Básico	104,09
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	30H	9	CC05	Básico	353,64

TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	30H	10	FG05	Básico	123,34
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	30H	11	CC06	Básico	400,64
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	30H	12	FG06	Básico	142,12
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	30H	13	CC07	Básico	447,53
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	30H	14	FG07	Básico	160,99
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	30H	15	CC08	Básico	714,09
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	30H	16	FG08	Básico	252,23
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	30H	17	CC09	Básico	866,85
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	30H	18	FG09	Básico	347,06
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	30H	19	CC10	Básico	991,82
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	30H	20	FG10	Básico	396,82
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	30H	21	CC11	Básico	1.104,29
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	30H	22	FG11	Básico	441,82
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	30H	23	CC12	Básico	1.408,65
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	30H	24	FG12	Básico	563,64
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	1	CC01	Básico	245,29
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	2	FG01	Básico	74,10
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	3	CC02	Básico	282,02
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	4	FG02	Básico	88,72
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	5	CC03	Básico	344,81
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	6	FG03	Básico	113,75
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	7	CC04	Básico	407,46
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	8	FG04	Básico	138,79
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	9	CC05	Básico	471,52
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	10	FG05	Básico	164,46
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	11	CC06	Básico	534,18
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	12	FG06	Básico	189,50
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	13	CC07	Básico	596,71
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	14	FG07	Básico	214,67
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	15	CC08	Básico	901,22
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	16	FG08	Básico	336,29
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	17	CC09	Básico	1.155,79

TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	18	FG09	Básico	462,76
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	19	CC10	Básico	1.322,42
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	20	FG10	Básico	529,09
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	21	CC11	Básico	1.472,39
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	22	FG11	Básico	589,09
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	23	CC12	Básico	1.878,20
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	24	FG12	Básico	751,51
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	25	AS01	Básico	529,09
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	26	AS02	Básico	1.058,18
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	27	AS03	Básico	1.587,27
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	28	AS04	Básico	2.116,37
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	29	AS05	Básico	2.645,46
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	30	AS06	Básico	3.174,55
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	31	CCA	Básico	2.177,64
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	32	FGA	Básico	870,60
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	33	CC10 - Residente	Básico	529,09
TV COMISS GERAL	Tabela de Valores Comissionamentos Geral	40H	34	FG10 - Residente	Básico	529,09
TV COMISS PC/BM	Tabela de Valores Comissionamentos PC e BM	40H	1	FG01	Básico	58,21
TV COMISS PC/BM	Tabela de Valores Comissionamentos PC e BM	40H	2	FG02	Básico	81,22
TV COMISS PC/BM	Tabela de Valores Comissionamentos PC e BM	40H	3	FG03	Básico	107,66
TV COMISS PC/BM	Tabela de Valores Comissionamentos PC e BM	40H	4	FG04	Básico	127,47
TV COMISS PC/BM	Tabela de Valores Comissionamentos PC e BM	40H	5	FG05	Básico	150,60
TV COMISS PC/BM	Tabela de Valores Comissionamentos PC e BM	40H	6	FG06	Básico	173,61
TV COMISS PC/BM	Tabela de Valores Comissionamentos PC e BM	40H	7	FG07	Básico	196,88
TV COMISS PC/BM	Tabela de Valores Comissionamentos PC e BM	40H	8	FG08	Básico	220,01
TV COMISS PC/BM	Tabela de Valores Comissionamentos PC e BM	40H	9	FG09	Básico	292,19
TV COMISS PC/BM	Tabela de Valores Comissionamentos PC e BM	40H	10	FG10	Básico	319,26
TV COMISS PC/BM	Tabela de Valores Comissionamentos PC e BM	40H	11	CC11 - Comiss Geral	Básico	1.472,39
TV COMISS PC/BM	Tabela de Valores Comissionamentos PC e BM	40H	12	FG11	Básico	349,39
TV COMISS PC/BM	Tabela de Valores Comissionamentos PC e BM	40H	13	CC12 - Comiss Geral	Básico	1.878,20
TV COMISS PC/BM	Tabela de Valores Comissionamentos PC e BM	40H	14	FG12	Básico	372,65
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	30H	1	CC01	Básico	239,07

TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	30H	2	FG01	Básico	77,40
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	30H	3	CC02	Básico	277,76
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	30H	4	FG02	Básico	93,04
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	30H	5	CC03	Básico	343,63
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	30H	6	FG03	Básico	119,34
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	30H	7	CC04	Básico	409,31
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	30H	8	FG04	Básico	145,56
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	30H	9	CC05	Básico	476,80
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	30H	10	FG05	Básico	172,54
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	30H	11	CC06	Básico	542,57
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	30H	12	FG06	Básico	198,84
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	30H	13	CC07	Básico	608,05
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	30H	14	FG07	Básico	225,14
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	30H	15	CC08	Básico	927,66
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	30H	16	FG08	Básico	352,88
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	30H	17	CC09	Básico	1.213,54
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	30H	18	FG09	Básico	485,66
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	30H	19	CC10	Básico	1.388,35
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	30H	20	FG10	Básico	555,54
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	30H	21	CC11	Básico	1.545,92
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	30H	22	FG11	Básico	618,25
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	30H	23	CC12	Básico	1.971,90
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	30H	24	FG12	Básico	789,06
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	40H	1	CC01	Básico	318,76
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	40H	2	FG01	Básico	103,20
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	40H	3	CC02	Básico	370,35
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	40H	4	FG02	Básico	124,04
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	40H	5	CC03	Básico	458,17
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	40H	6	FG03	Básico	159,12
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	40H	7	CC04	Básico	545,75
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	40H	8	FG04	Básico	194,08
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	40H	9	CC05	Básico	635,73

TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	40H	10	FG05	Básico	230,04
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	40H	11	CC06	Básico	723,42
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	40H	12	FG06	Básico	265,12
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	40H	13	CC07	Básico	810,74
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	40H	14	FG07	Básico	300,19
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	40H	15	CC08	Básico	1.236,89
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	40H	16	FG08	Básico	470,51
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	40H	17	CC09	Básico	1.618,04
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	40H	18	FG09	Básico	647,55
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	40H	19	CC10	Básico	1.851,13
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	40H	20	FG10	Básico	740,71
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	40H	21	CC11	Básico	2.061,23
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	40H	22	FG11	Básico	824,34
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	40H	23	CC12	Básico	2.629,20
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	40H	24	FG12	Básico	1.052,09
TV COMISS PGE/DP	Tabela de Valores Comissionamentos PGE	40H	25	CI R / PGE	Básico	3.169,95
TV EMERG/TEMP	Tabela de Valores Contratos Emergenciais/Temporarios	01H	1	Contr Emerg - M2	Básico	117,65
TV EMERG/TEMP	Tabela de Valores Contratos Emergenciais/Temporarios	01H	2	Contr Emerg - M4	Básico	106,00
TV EMERG/TEMP	Tabela de Valores Contratos Emergenciais/Temporarios	01H	3	Contr Temp - A1	Básico	117,65
TV EMERG/TEMP	Tabela de Valores Contratos Emergenciais/Temporarios	01H	4	Contr Temp - A5	Básico	106,00
TV EMERG/TEMP 40H	Tabela de Valores Contratos Emergenciais/Temporarios em 40H	40H	1	Espec 40H eq A-III	Básico	4.240,34
TV ESP SARH PROC	Tabela de Valores Procuradores do Quadro Especial SARH	40H	1	Procuradores	Básico	12.108,52
TV ESPECIAL DAE	Tabela de Valores Especial Sec Transportes DAE	40H	1	CI A	Básico	5.498,25
TV ESPECIAL DAE	Tabela de Valores Especial Sec Transportes DAE	40H	2	CI B	Básico	5.773,16
TV ESPECIAL DAE	Tabela de Valores Especial Sec Transportes DAE	40H	3	CI C	Básico	6.061,83
TV ESPECIAL DAE	Tabela de Valores Especial Sec Transportes DAE	40H	4	CI D	Básico	6.364,92
TV ESPECIAL MED SCT	Tabela de Valores Especial SCT - Nível Médio	40H	1	Pd 01	Básico	991,28
TV ESPECIAL MED SCT	Tabela de Valores Especial SCT - Nível Médio	40H	2	Pd 02	Básico	1.011,11
TV ESPECIAL MED SCT	Tabela de Valores Especial SCT - Nível Médio	40H	3	Pd 03	Básico	1.030,93
TV ESPECIAL MED SCT	Tabela de Valores Especial SCT - Nível Médio	40H	4	Pd 04	Básico	1.052,18
TV ESPECIAL MED SCT	Tabela de Valores Especial SCT - Nível Médio	40H	5	Pd 05	Básico	1.070,58
TV ESPECIAL MED SCT	Tabela de Valores Especial SCT - Nível Médio	40H	6	Pd 06	Básico	1.154,14

TV ESPECIAL MED SCT	Tabela de Valores Especial SCT - Nível Médio	40H	7	Pd 07	Básico	1.175,39
TV ESPECIAL MED SCT	Tabela de Valores Especial SCT - Nível Médio	40H	8	Pd 08	Básico	1.199,46
TV ESPECIAL MED SCT	Tabela de Valores Especial SCT - Nível Médio	40H	9	Pd 09	Básico	1.223,53
TV ESPECIAL MED SCT	Tabela de Valores Especial SCT - Nível Médio	40H	10	Pd 10	Básico	1.249,02
TV ESPECIAL MED SCT	Tabela de Valores Especial SCT - Nível Médio	40H	11	Pd 11	Básico	1.649,78
TV ESPECIAL MED SCT	Tabela de Valores Especial SCT - Nível Médio	40H	12	Pd 12	Básico	1.685,19
TV ESPECIAL MED SCT	Tabela de Valores Especial SCT - Nível Médio	40H	13	Pd 13	Básico	2.162,41
TV ESPECIAL MED SCT	Tabela de Valores Especial SCT - Nível Médio	40H	14	Pd 14	Básico	2.206,31
TV ESPECIAL MED SCT	Tabela de Valores Especial SCT - Nível Médio	40H	15	Pd 15	Básico	2.478,21
TV ESPECIAL MED SCT	Tabela de Valores Especial SCT - Nível Médio	40H	16	Pd 16	Básico	2.891,71
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	1	Aux Serv 1	Básico	495,42
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	2	Aux Serv 2	Básico	532,38
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	3	Aux Serv 3	Básico	572,29
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	4	Aux Serv 4	Básico	614,95
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	5	Aux Serv 5	Básico	660,69
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	6	Aux Serv 6	Básico	709,86
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	7	Aux Serv 7	Básico	762,91
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	8	Aux Serv 8	Básico	819,65
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	9	Aux Serv 9	Básico	881,16
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	10	Aux Serv 10	Básico	946,35
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	11	Aux Serv 11	Básico	1.016,92
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	12	Aux Serv 12	Básico	1.092,83
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	13	Escr 1	Básico	734,68
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	14	Escr 2	Básico	789,34
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	15	Escr 3	Básico	848,07
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	16	Escr 4	Básico	911,16
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	17	Escr 5	Básico	979,32
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	18	Escr 6	Básico	1.052,29
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	19	Escr 7	Básico	1.130,81
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	20	Escr 8	Básico	1.215,16
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	21	Escr 9	Básico	1.305,66
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	22	Escr 10	Básico	1.403,33

TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	23	Escr 11	Básico	1.507,80
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	24	Escr 12	Básico	1.620,38
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	25	Escr 13	Básico	1.741,07
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	26	Escr 14	Básico	1.870,83
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	27	Escr 15 Oper 1	Básico	2.010,48
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	28	Escr 16 Oper 2	Básico	2.160,54
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	29	Escr 17 Oper 3	Básico	2.321,62
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	30	Escr 18 Oper 4	Básico	2.494,70
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	31	Oper 5	Básico	2.680,77
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	32	Oper 6	Básico	2.880,78
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	33	Oper 7	Básico	3.095,87
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	34	Oper 8	Básico	3.326,56
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	35	Oper 9	Básico	3.574,57
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	36	Oper 10 - Cons A	Básico	3.841,09
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	37	Cons B	Básico	4.128,23
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	38	Cons C	Básico	4.435,78
TV ESPECIAL SARH	Tabela de Valores Especial SARH	30H	39	Cons D	Básico	4.766,71
TV ESPECIAL SPH	Tabela de Valores Qaudro Especial SPH	40H	1	NF 01-Fundamental c/ Realin. Ref 01	Básico	719,77
TV ESPECIAL SPH	Tabela de Valores Qaudro Especial SPH	40H	2	NF 02-Fundamental c/ Realin. Ref 02	Básico	827,74
TV ESPECIAL SPH	Tabela de Valores Qaudro Especial SPH	40H	3	NF 03-Fundamental c/ Realin. Ref 03	Básico	1.007,69
TV ESPECIAL SPH	Tabela de Valores Qaudro Especial SPH	40H	4	NF 04-Fundamental c/ Realin. Ref 04	Básico	1.187,63
TV ESPECIAL SPH	Tabela de Valores Qaudro Especial SPH	40H	5	NF 05-Fundamental c/ Realin. Ref 05	Básico	1.367,57
TV ESPECIAL SPH	Tabela de Valores Qaudro Especial SPH	40H	6	NF 06-Fundamental c/ Realin. Ref 06	Básico	1.655,49
TV ESPECIAL SPH	Tabela de Valores Qaudro Especial SPH	40H	7	NF 07-Fundamental c/ Realin. Ref 07	Básico	2.015,36
TV ESPECIAL SPH	Tabela de Valores Qaudro Especial SPH	40H	8	NF 08-Fundamental c/ Realin. Ref 08	Básico	2.447,24
TV ESPECIAL SPH	Tabela de Valores Qaudro Especial SPH	40H	9	NS 01-Superior c/ Realin. Ref 01	Básico	6.118,12
TV ESPECIAL ST	Tabela de Valores Especial Sec Transporte - Nível Médio	40H	1	Pd 01	Básico	658,25
TV ESPECIAL ST	Tabela de Valores Especial Sec Transporte - Nível Médio	40H	2	Pd 02	Básico	691,15
TV ESPECIAL ST	Tabela de Valores Especial Sec Transporte - Nível Médio	40H	3	Pd 03	Básico	725,73
TV ESPECIAL ST	Tabela de Valores Especial Sec Transporte - Nível Médio	40H	4	Pd 04	Básico	762,03
TV ESPECIAL ST	Tabela de Valores Especial Sec Transporte - Nível Médio	40H	5	Pd 05	Básico	789,90
TV ESPECIAL ST	Tabela de Valores Especial Sec Transporte - Nível Médio	40H	6	Pd 06	Básico	829,40

TV ESPECIAL ST	Tabela de Valores Especial Sec Transporte - Nível Médio	40H	7	Pd 07	Básico	870,89
TV ESPECIAL ST	Tabela de Valores Especial Sec Transporte - Nível Médio	40H	8	Pd 08	Básico	914,42
TV ESPECIAL ST	Tabela de Valores Especial Sec Transporte - Nível Médio	40H	9	Pd 09	Básico	954,48
TV ESPECIAL ST	Tabela de Valores Especial Sec Transporte - Nível Médio	40H	10	Pd 10	Básico	1.002,19
TV ESPECIAL ST	Tabela de Valores Especial Sec Transporte - Nível Médio	40H	11	Pd 11	Básico	1.052,31
TV ESPECIAL ST	Tabela de Valores Especial Sec Transporte - Nível Médio	40H	12	Pd 12	Básico	1.104,92
TV ESPECIAL ST	Tabela de Valores Especial Sec Transporte - Nível Médio	40H	13	Pd 13	Básico	1.184,85
TV ESPECIAL ST	Tabela de Valores Especial Sec Transporte - Nível Médio	40H	14	Pd 14	Básico	1.244,11
TV ESPECIAL ST	Tabela de Valores Especial Sec Transporte - Nível Médio	40H	15	Pd 15	Básico	1.306,30
TV ESPECIAL ST	Tabela de Valores Especial Sec Transporte - Nível Médio	40H	16	Pd 16	Básico	1.371,62
TV ESPECIAL SUP SCT	Tabela de Valores Especial SCT - Nível Superior	40H	1	CI A	Básico	6.927,67
TV ESPECIAL SUP SCT	Tabela de Valores Especial SCT - Nível Superior	40H	2	CI B	Básico	7.066,43
TV ESPECIAL SUP SCT	Tabela de Valores Especial SCT - Nível Superior	40H	3	CI C	Básico	7.208,06
TV ESPECIAL SUP SCT	Tabela de Valores Especial SCT - Nível Superior	40H	4	CI D	Básico	7.352,49
TV FAZENDA	Tabela de Valores Servidores da Fazenda	40H	1	Niv II CI A	Básico	1.203,05
TV FAZENDA	Tabela de Valores Servidores da Fazenda	40H	2	Niv I CI D	Básico	1.136,35
TV FAZENDA	Tabela de Valores Servidores da Fazenda	40H	3	Niv I CI C	Básico	1.050,13
TV FAZENDA	Tabela de Valores Servidores da Fazenda	40H	4	Aux Serv Compl	Básico	1.775,54
TV FAZENDA	Tabela de Valores Servidores da Fazenda	40H	5	Inspetor	Básico	13.103,99
TV FAZENDA	Tabela de Valores Servidores da Fazenda	40H	6	AFTE-CI A	Básico	11.596,46
TV FAZENDA	Tabela de Valores Servidores da Fazenda	40H	7	AFTE-CI B	Básico	12.060,32
TV FAZENDA	Tabela de Valores Servidores da Fazenda	40H	8	AFTE-CI C	Básico	12.408,21
TV FAZENDA	Tabela de Valores Servidores da Fazenda	40H	9	AFTE-CI D	Básico	12.756,10
TV FAZENDA	Tabela de Valores Servidores da Fazenda	40H	10	AFTE-CI E	Básico	13.103,99
TV FAZENDA	Tabela de Valores Servidores da Fazenda	40H	11	TTE - CI A	Básico	4.897,22
TV FAZENDA	Tabela de Valores Servidores da Fazenda	40H	12	TTE - CI B	Básico	5.191,05
TV FAZENDA	Tabela de Valores Servidores da Fazenda	40H	13	TTE - CI C	Básico	5.484,89
TV FAZENDA	Tabela de Valores Servidores da Fazenda	40H	14	TTE - CI D	Básico	5.778,73
TV FAZENDA	Tabela de Valores Servidores da Fazenda	40H	15	TTE - CI E	Básico	6.072,56
TV FAZENDA	Tabela de Valores Servidores da Fazenda	40H	16	AFA - CI A	Básico	2.014,01
TV FAZENDA	Tabela de Valores Servidores da Fazenda	40H	17	AFA - CI B	Básico	2.134,85
TV FAZENDA	Tabela de Valores Servidores da Fazenda	40H	18	AFA - CI C	Básico	2.255,69

TV FAZENDA	Tabela de Valores Servidores da Fazenda	40H	19	AFA - CI D	Básico	2.376,53
TV FAZENDA	Tabela de Valores Servidores da Fazenda	40H	20	AFA - CI E	Básico	2.497,37
TV FDRH - COMISS	Tabela de Vencimentos de EC/FC - Lei 13.955	40H	1	EC - I	Básico	9.107,12
TV FDRH - COMISS	Tabela de Vencimentos de EC/FC - Lei 13.955	40H	2	FC - I	Básico	5.464,25
TV FDRH - COMISS	Tabela de Vencimentos de EC/FC - Lei 13.955	40H	3	EC - II	Básico	7.758,14
TV FDRH - COMISS	Tabela de Vencimentos de EC/FC - Lei 13.955	40H	4	FC - II	Básico	4.654,89
TV FDRH - COMISS	Tabela de Vencimentos de EC/FC - Lei 13.955	40H	5	FC - III	Básico	3.035,72
TV FDRH - COMISS	Tabela de Vencimentos de EC/FC - Lei 13.955	40H	6	FC - IV	Básico	2.454,92
TV FDRH - COMISS	Tabela de Vencimentos de EC/FC - Lei 13.955	40H	7	FC - V	Básico	1.854,11
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	1	Padrão 1 - Nível A	Básico	2.620,71
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	2	Padrão 1 - Nível B	Básico	2.733,14
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	3	Padrão 1 - Nível C	Básico	2.850,36
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	4	Padrão 1 - Nível D	Básico	2.972,65
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	5	Padrão 1 - Nível E	Básico	3.100,20
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	6	Padrão 1 - Nível F	Básico	3.233,21
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	7	Padrão 1 - Nível G	Básico	3.371,89
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	8	Padrão 1 - Nível H	Básico	3.516,57
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	9	Padrão 1 - Nível I	Básico	3.667,41
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	10	Padrão 1 - Nível J	Básico	3.824,73
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	11	Padrão 1 - Nível L	Básico	3.988,83
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	12	Padrão 1 - Nível M	Básico	4.159,95
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	13	Padrão 1 - Nível N	Básico	4.338,40
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	14	Padrão 1 - Nível O	Básico	4.524,53
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	15	Padrão 1 - Nível P	Básico	4.718,64
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	16	Padrão 2 - Nível A	Básico	3.090,18
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	17	Padrão 2 - Nível B	Básico	3.222,75
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	18	Padrão 2 - Nível C	Básico	3.361,01
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	19	Padrão 2 - Nível D	Básico	3.505,22
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	20	Padrão 2 - Nível E	Básico	3.655,57
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	21	Padrão 2 - Nível F	Básico	3.812,41
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	22	Padrão 2 - Nível G	Básico	3.975,95
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	23	Padrão 2 - Nível H	Básico	4.146,53

TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	24	Padrão 2 - Nível I	Básico	4.324,43
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	25	Padrão 2 - Nível J	Básico	4.509,90
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	26	Padrão 2 - Nível L	Básico	4.703,41
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	27	Padrão 2 - Nível M	Básico	4.905,21
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	28	Padrão 2 - Nível N	Básico	5.115,61
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	29	Padrão 2 - Nível O	Básico	5.335,08
TV FDRH APOIO	Tabela de Venc. Serv. de Apoio Administrativo - Lei 13.955	40H	30	Padrão 2 - Nível P	Básico	5.563,96
TV FDRH COMISS	Tabela de Vencimentos de CC/FG	40H	1	FG 1	Básico	620,16
TV FDRH COMISS	Tabela de Vencimentos de CC/FG	40H	2	FG 2	Básico	930,19
TV FDRH COMISS	Tabela de Vencimentos de CC/FG	40H	3	FG 3	Básico	1.395,43
TV FDRH COMISS	Tabela de Vencimentos de CC/FG	40H	4	CC Nível Médio	Básico	4.557,73
TV FDRH COMISS	Tabela de Vencimentos de CC/FG	40H	5	CC Nível Superior	Básico	6.758,64
TV FDRH COMISS	Tabela de Vencimentos de CC/FG	40H	6	FG 1 Extra Quadro	Básico	426,38
TV FDRH CORLAC	Tabela de Vencimentos de Servidores da CORLAC	40H	1	Ag Administrativo I	Básico	1.658,74
TV FDRH CORLAC	Tabela de Vencimentos de Servidores da CORLAC	40H	2	Ag Administrativo III	Básico	3.385,73
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	1	Padrão I - Nível A	Básico	1.263,91
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	2	Padrão I - Nível B	Básico	1.318,18
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	3	Padrão I - Nível C	Básico	1.374,72
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	4	Padrão I - Nível D	Básico	1.433,69
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	5	Padrão I - Nível E	Básico	1.495,18
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	6	Padrão I - Nível F	Básico	1.559,36
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	7	Padrão I - Nível G	Básico	1.626,25
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	8	Padrão I - Nível H	Básico	1.696,02
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	9	Padrão I - Nível I	Básico	1.768,75
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	10	Padrão I - Nível J	Básico	1.844,66
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	11	Padrão I - Nível L	Básico	1.923,79
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	12	Padrão I - Nível M	Básico	2.006,30
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	13	Padrão I - Nível N	Básico	2.092,40
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	14	Padrão I - Nível O	Básico	2.182,15
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	15	Padrão I - Nível P	Básico	2.275,75
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	16	Padrão II - Nível A	Básico	1.812,06
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	17	Padrão II - Nível B	Básico	1.889,83
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	18	Padrão II - Nível C	Básico	1.970,86
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	19	Padrão II - Nível D	Básico	2.055,42
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	20	Padrão II - Nível E	Básico	2.143,58

TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	21	Padrão II - Nível F	Básico	2.235,58
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	22	Padrão II - Nível G	Básico	2.331,49
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	23	Padrão II - Nível H	Básico	2.431,49
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	24	Padrão II - Nível I	Básico	2.535,79
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	25	Padrão II - Nível J	Básico	2.644,58
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	26	Padrão II - Nível L	Básico	2.758,05
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	27	Padrão II - Nível M	Básico	2.876,36
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	28	Padrão II - Nível N	Básico	2.999,76
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	29	Padrão II - Nível O	Básico	3.128,45
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	30	Padrão II - Nível P	Básico	3.262,66
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	31	Padrão III - Nível A	Básico	3.090,18
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	32	Padrão III - Nível B	Básico	3.222,75
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	33	Padrão III - Nível C	Básico	3.361,01
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	34	Padrão III - Nível D	Básico	3.505,22
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	35	Padrão III - Nível E	Básico	3.655,57
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	36	Padrão III - Nível F	Básico	3.812,41
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	37	Padrão III - Nível G	Básico	3.975,95
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	38	Padrão III - Nível H	Básico	4.146,53
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	39	Padrão III - Nível I	Básico	4.324,43
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	40	Padrão III - Nível J	Básico	4.509,90
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	41	Padrão III - Nível L	Básico	4.703,41
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	42	Padrão III - Nível M	Básico	4.905,21
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	43	Padrão III - Nível N	Básico	5.115,61
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	44	Padrão III - Nível O	Básico	5.335,08
TV FDRH EM EXTINÇÃO	Tabela de Venc. dos Servidores em Extinção - Lei 13.955	40H	45	Padrão III - Nível P	Básico	5.563,96
TV FDRH TÉCNICO	Tabela de Venc. Serv. do Corpo Técnico - Lei 13.955	40H	1	Padrão III - Nível A	Básico	5.059,51
TV FDRH TÉCNICO	Tabela de Venc. Serv. do Corpo Técnico - Lei 13.955	40H	2	Padrão III - Nível B	Básico	5.276,57
TV FDRH TÉCNICO	Tabela de Venc. Serv. do Corpo Técnico - Lei 13.955	40H	3	Padrão III - Nível C	Básico	5.502,91
TV FDRH TÉCNICO	Tabela de Venc. Serv. do Corpo Técnico - Lei 13.955	40H	4	Padrão III - Nível D	Básico	5.738,99
TV FDRH TÉCNICO	Tabela de Venc. Serv. do Corpo Técnico - Lei 13.955	40H	5	Padrão III - Nível E	Básico	5.985,21
TV FDRH TÉCNICO	Tabela de Venc. Serv. do Corpo Técnico - Lei 13.955	40H	6	Padrão III - Nível F	Básico	6.241,96
TV FDRH TÉCNICO	Tabela de Venc. Serv. do Corpo Técnico - Lei 13.955	40H	7	Padrão III - Nível G	Básico	6.509,75

TV FDRH TÉCNICO	Tabela de Venc. Serv. do Corpo Técnico - Lei 13.955	40H	8	Padrão III - Nível H	Básico	6.789,03
TV FDRH TÉCNICO	Tabela de Venc. Serv. do Corpo Técnico - Lei 13.955	40H	9	Padrão III - Nível I	Básico	7.080,26
TV FDRH TÉCNICO	Tabela de Venc. Serv. do Corpo Técnico - Lei 13.955	40H	10	Padrão III - Nível J	Básico	7.384,01
TV FDRH TÉCNICO	Tabela de Venc. Serv. do Corpo Técnico - Lei 13.955	40H	11	Padrão III - Nível L	Básico	7.700,78
TV FDRH TÉCNICO	Tabela de Venc. Serv. do Corpo Técnico - Lei 13.955	40H	12	Padrão III - Nível M	Básico	8.031,18
TV FDRH TÉCNICO	Tabela de Venc. Serv. do Corpo Técnico - Lei 13.955	40H	13	Padrão III - Nível N	Básico	8.375,71
TV FDRH TÉCNICO	Tabela de Venc. Serv. do Corpo Técnico - Lei 13.955	40H	14	Padrão III - Nível O	Básico	8.735,01
TV FDRH TÉCNICO	Tabela de Venc. Serv. do Corpo Técnico - Lei 13.955	40H	15	Padrão III - Nível P	Básico	9.109,74
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	1	Padrão I - Nível A	Básico	2.620,71
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	2	Padrão I - Nível B	Básico	2.742,07
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	3	Padrão I - Nível C	Básico	2.869,02
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	4	Padrão I - Nível D	Básico	3.001,85
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	5	Padrão I - Nível E	Básico	3.140,84
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	6	Padrão I - Nível F	Básico	3.286,26
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	7	Padrão I - Nível G	Básico	3.438,39
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	8	Padrão I - Nível H	Básico	3.597,59
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	9	Padrão I - Nível I	Básico	3.764,16
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	10	Padrão I - Nível J	Básico	3.938,45
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	11	Padrão I - Nível L	Básico	4.120,82
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	12	Padrão I - Nível M	Básico	4.311,59
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	13	Padrão I - Nível N	Básico	4.511,23
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	14	Padrão I - Nível O	Básico	4.720,08
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	15	Padrão II - Nível A	Básico	3.090,18
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	16	Padrão II - Nível B	Básico	3.233,27
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	17	Padrão II - Nível C	Básico	3.382,95
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	18	Padrão II - Nível D	Básico	3.539,59
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	19	Padrão II - Nível E	Básico	3.703,47
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	20	Padrão II - Nível F	Básico	3.874,96
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	21	Padrão II - Nível G	Básico	4.054,35
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	22	Padrão II - Nível H	Básico	4.242,09
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	23	Padrão II - Nível I	Básico	4.438,47
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	24	Padrão II - Nível J	Básico	4.643,98

TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	25	Padrão II - Nível L	Básico	4.859,01
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	26	Padrão II - Nível M	Básico	5.083,97
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	27	Padrão II - Nível N	Básico	5.319,35
TV FEE - ADMINISTRAT	Tabela de Valores Servidores Administrativos-Lei 14.437/14	40H	28	Padrão II - Nível O	Básico	5.565,65
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	1	Padrão III - Nível A	Básico	7.185,58
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	2	Padrão III - Nível B	Básico	7.518,27
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	3	Padrão III - Nível C	Básico	7.866,36
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	4	Padrão III - Nível D	Básico	8.230,56
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	5	Padrão III - Nível E	Básico	8.611,64
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	6	Padrão III - Nível F	Básico	9.010,35
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	7	Padrão III - Nível G	Básico	9.427,54
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	8	Padrão III - Nível H	Básico	9.864,04
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	9	Padrão III - Nível I	Básico	10.320,74
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	10	Padrão III - Nível J	Básico	10.798,59
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	11	Padrão III - Nível L	Básico	11.298,55
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	12	Padrão III - Nível M	Básico	11.821,67
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	13	Padrão III - Nível N	Básico	12.369,03
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	14	Padrão III - Nível O	Básico	12.941,70
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	15	Padrão IV - Nível A	Básico	8.622,70
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	16	Padrão IV - Nível B	Básico	9.021,91
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	17	Padrão IV - Nível C	Básico	9.439,63
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	18	Padrão IV - Nível D	Básico	9.876,68
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	19	Padrão IV - Nível E	Básico	10.333,98
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	20	Padrão IV - Nível F	Básico	10.812,44
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	21	Padrão IV - Nível G	Básico	11.313,05
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	22	Padrão IV - Nível H	Básico	11.836,85
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	23	Padrão IV - Nível I	Básico	12.384,91
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	24	Padrão IV - Nível J	Básico	12.958,32
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	25	Padrão IV - Nível L	Básico	13.558,28
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	26	Padrão IV - Nível M	Básico	14.186,03
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	27	Padrão IV - Nível N	Básico	14.842,84
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	28	Padrão IV - Nível O	Básico	15.530,06

TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	29	Padrão V - Nível A	Básico	10.059,78
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	30	Padrão V - Nível B	Básico	10.525,57
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	31	Padrão V - Nível C	Básico	11.012,88
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	32	Padrão V - Nível D	Básico	11.522,80
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	33	Padrão V - Nível E	Básico	12.056,31
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	34	Padrão V - Nível F	Básico	12.614,49
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	35	Padrão V - Nível G	Básico	13.198,56
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	36	Padrão V - Nível H	Básico	13.809,66
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	37	Padrão V - Nível I	Básico	14.449,04
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	38	Padrão V - Nível J	Básico	15.118,02
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	39	Padrão V - Nível L	Básico	15.817,99
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	40	Padrão V - Nível M	Básico	16.550,36
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	41	Padrão V - Nível N	Básico	17.316,63
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	42	Padrão V - Nível O	Básico	18.118,38
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	43	Padrão VI - Nível A	Básico	12.574,73
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	44	Padrão VI - Nível B	Básico	13.156,96
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	45	Padrão VI - Nível C	Básico	13.766,13
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	46	Padrão VI - Nível D	Básico	14.403,50
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	47	Padrão VI - Nível E	Básico	15.070,35
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	48	Padrão VI - Nível F	Básico	15.768,14
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	49	Padrão VI - Nível G	Básico	16.498,19
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	50	Padrão VI - Nível H	Básico	17.262,07
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	51	Padrão VI - Nível I	Básico	18.061,29
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	52	Padrão VI - Nível J	Básico	18.897,55
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	53	Padrão VI - Nível L	Básico	19.772,50
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	54	Padrão VI - Nível M	Básico	20.687,96
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	55	Padrão VI - Nível N	Básico	21.645,84
TV FEE - ANALISTA	Tabela de Valores Servidores Analistas - Lei 14.437/14	40H	56	Padrão VI - Nível O	Básico	22.648,01
TV FEE - EM EXTINÇÃO	Tabela de Valores dos Servidores - Em extinção	40H	1 a 37	Niv I - Faixa 1 a 37	Básico	1.150,70
TV FEE - EM EXTINÇÃO	Tabela de Valores dos Servidores - Em extinção	40H	38 a 74	Niv II - Faixa 1 a 37	Básico	1.414,05
TV FEE - EM EXTINÇÃO	Tabela de Valores dos Servidores - Em extinção	40H	75 a 111	Niv III - Faixa 1 a 37	Básico	1.610,27
TV FEE - EM EXTINÇÃO	Tabela de Valores dos Servidores - Em extinção	40H	112 a 148	Niv IV - Faixa 1 a 37	Básico	1.882,22

TV FEE - EM EXTINÇÃO	Tabela de Valores dos Servidores - Em extinção	40H	149 a 185	Niv V - Faixa 1 a 37	Básico	2.152,26
TV FEE - EM EXTINÇÃO	Tabela de Valores dos Servidores - Em extinção	40H	186 a 222	Niv VI - Faixa 1 a 37	Básico	2.512,55
TV FEE - EM EXTINÇÃO	Tabela de Valores dos Servidores - Em extinção	40H	223 a 259	Niv VII - Faixa 1 a 37	Básico	3.043,77
TV FEE - EM EXTINÇÃO	Tabela de Valores dos Servidores - Em extinção	40H	260 a 333	Niv VIII - Faixa 1 a 37	Básico	3.674,15
TV FEE - EM EXTINÇÃO	Tabela de Valores dos Servidores - Em extinção	40H	334 a 370	Niv X - Faixa 1 a 37	Básico	4.494,31
TV FEE - EM EXTINÇÃO	Tabela de Valores dos Servidores - Em extinção	40H	371 a 407	Niv XI - Faixa 1 a 37	Básico	5.152,66
TV FEE - EM EXTINÇÃO	Tabela de Valores dos Servidores - Em extinção	40H	408 a 444	Niv XII - Faixa 1 a 37	Básico	5.809,34
TV FEE - EM EXTINÇÃO	Tabela de Valores dos Servidores - Em extinção	40H	445 a 481	Niv XIII - Faixa 1 a 37	Básico	6.437,26
TV FEE - EM EXTINÇÃO	Tabela de Valores dos Servidores - Em extinção	40H	482	Niv XIV - Faixa 1	Básico	7.524,86
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	90	Niv III - Faixa 16	Básico	2.562,37
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	95	Niv III - Faixa 21	Básico	3.509,02
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	128	Niv IV - Faixa 17	Básico	3.034,98
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	163	Niv V - Faixa 15	Básico	2.951,93
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	164	Niv V - Faixa 16	Básico	3.124,33
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	169	Niv V - Faixa 21	Básico	4.149,61
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	170	Niv V - Faixa 22	Básico	4.391,93
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	204	Niv VI - Faixa 19	Básico	4.088,03
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	206	Niv VI - Faixa 21	Básico	4.550,94
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	209	Niv VI - Faixa 24	Básico	5.345,42
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	215	Niv VI - Faixa 30	Básico	7.374,69
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	278	Niv VIII - Faixa 19	Básico	5.659,92
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	281	Niv VIII - Faixa 22	Básico	6.587,70
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	282	Niv VIII - Faixa 23	Básico	6.929,60
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	283	Niv VIII - Faixa 24	Básico	7.289,26
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	285	Niv VIII - Faixa 26	Básico	8.065,51
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	286	Niv VIII - Faixa 27	Básico	8.484,11
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	287	Niv VIII - Faixa 28	Básico	8.924,43
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	288	Niv VIII - Faixa 29	Básico	9.387,62
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	313	Niv IX - Faixa 17	Básico	5.282,69
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	315	Niv IX - Faixa 19	Básico	5.809,75
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	316	Niv IX - Faixa 20	Básico	6.092,68
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	317	Niv IX - Faixa 21	Básico	6.389,40

TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	319	Niv IX - Faixa 23	Básico	7.026,88
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	320	Niv IX - Faixa 24	Básico	7.369,09
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	322	Niv IX - Faixa 26	Básico	8.104,33
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	328	Niv IX - Faixa 32	Básico	10.780,14
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	351	Niv X - Faixa 18	Básico	5.923,47
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	357	Niv X - Faixa 24	Básico	7.731,64
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	362	Niv X - Faixa 29	Básico	9.653,48
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	390	Niv XI - Faixa 20	Básico	7.001,84
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	391	Niv XI - Faixa 21	Básico	7.297,32
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	392	Niv XI - Faixa 22	Básico	7.605,27
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	395	Niv XI - Faixa 25	Básico	8.609,30
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	396	Niv XI - Faixa 26	Básico	8.972,63
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	399	Niv XI - Faixa 29	Básico	10.157,16
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	401	Niv XI - Faixa 31	Básico	11.032,51
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	463	Niv XIII - Faixa 19	Básico	7.499,34
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	466	Niv XIII - Faixa 22	Básico	8.331,54
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	468	Niv XIII - Faixa 24	Básico	8.937,01
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	469	Niv XIII - Faixa 25	Básico	9.256,07
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	470	Niv XIII - Faixa 26	Básico	9.586,52
TV FEE - JUD	Tabela de Valores dos Cargos Extranumerários (Judicial)	40H	472	Niv XIII - Faixa 28	Básico	10.283,20
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	1	Grau A - Nível 4	Básico	4.150,37
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	2	Grau A - Nível 5	Básico	4.772,94
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	3	Grau A - Nível 6	Básico	5.727,52
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	4	Grau A - Nível 7	Básico	6.848,12
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	5	Grau A - Nível 8	Básico	9.545,86
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	6	Grau B - Nível 4	Básico	4.274,90
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	7	Grau B - Nível 5	Básico	4.916,13
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	8	Grau B - Nível 6	Básico	5.899,35
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	9	Grau B - Nível 7	Básico	7.053,58
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	10	Grau B - Nível 8	Básico	9.832,24
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	11	Grau C - Nível 4	Básico	4.399,39
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	12	Grau C - Nível 5	Básico	5.059,30

TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	13	Grau C - Nível 6	Básico	6.071,16
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	14	Grau C - Nível 7	Básico	7.259,01
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	15	Grau C - Nível 8	Básico	10.118,62
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	16	Grau D - Nível 4	Básico	4.523,91
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	17	Grau D - Nível 5	Básico	5.202,51
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	18	Grau D - Nível 6	Básico	6.243,00
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	19	Grau D - Nível 7	Básico	7.464,45
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	20	Grau D - Nível 8	Básico	10.404,99
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	21	Grau E - Nível 4	Básico	4.648,42
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	22	Grau E - Nível 5	Básico	5.345,68
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	23	Grau E - Nível 6	Básico	6.414,83
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	24	Grau E - Nível 7	Básico	7.669,89
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	25	Grau E - Nível 8	Básico	10.691,37
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	26	Grau F - Nível 4	Básico	4.772,94
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	27	Grau F - Nível 5	Básico	5.488,86
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	28	Grau F - Nível 6	Básico	6.586,64
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	29	Grau F - Nível 7	Básico	7.875,36
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	30	Grau F - Nível 8	Básico	10.977,75
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	31	Grau G - Nível 4	Básico	4.897,45
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	32	Grau G - Nível 5	Básico	5.632,05
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	33	Grau G - Nível 6	Básico	6.758,48
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	34	Grau G - Nível 7	Básico	8.080,78
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	35	Grau G - Nível 8	Básico	11.264,13
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	36	Grau H - Nível 4	Básico	5.021,95
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	37	Grau H - Nível 5	Básico	5.775,24
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	38	Grau H - Nível 6	Básico	6.930,29
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	39	Grau H - Nível 7	Básico	8.286,23
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	40	Grau H - Nível 8	Básico	11.550,50
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	41	Grau I - Nível 4	Básico	5.146,46
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	42	Grau I - Nível 5	Básico	5.918,44
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	43	Grau I - Nível 6	Básico	7.102,13
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	44	Grau I - Nível 7	Básico	8.491,67

TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	45	Grau I - Nível 8	Básico	11.836,88
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	46	Grau J - Nível 4	Básico	5.270,99
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	47	Grau J - Nível 5	Básico	6.061,61
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	48	Grau J - Nível 6	Básico	7.273,94
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	49	Grau J - Nível 7	Básico	8.697,11
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	50	Grau J - Nível 8	Básico	12.123,25
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	51	Grau L - Nível 4	Básico	5.395,49
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	52	Grau L - Nível 5	Básico	6.204,83
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	53	Grau L - Nível 6	Básico	7.445,78
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	54	Grau L - Nível 7	Básico	8.902,56
TV FEPAGRO	Tabela de Vencimentos de Pesquisador e Técnico Superior	40H	55	Grau L - Nível 8	Básico	12.409,62
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	1	Nível 1 - Grau A	Básico	1.019,10
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	2	Nível 1 - Grau B	Básico	1.049,67
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	3	Nível 1 - Grau C	Básico	1.080,25
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	4	Nível 1 - Grau D	Básico	1.110,83
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	5	Nível 1 - Grau E	Básico	1.141,41
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	6	Nível 1 - Grau F	Básico	1.171,97
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	7	Nível 1 - Grau G	Básico	1.202,54
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	8	Nível 1 - Grau H	Básico	1.233,10
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	9	Nível 1 - Grau I	Básico	1.263,70
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	10	Nível 1 - Grau J	Básico	1.294,27
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	11	Nível 1 - Grau L	Básico	1.324,85
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	12	Nível 2 - Grau A	Básico	1.273,81
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	13	Nível 2 - Grau B	Básico	1.312,03
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	14	Nível 2 - Grau C	Básico	1.350,25
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	15	Nível 2 - Grau D	Básico	1.388,45
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	16	Nível 2 - Grau E	Básico	1.426,66
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	17	Nível 2 - Grau F	Básico	1.464,90
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	18	Nível 2 - Grau G	Básico	1.503,11
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	19	Nível 2 - Grau H	Básico	1.541,31
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	20	Nível 2 - Grau I	Básico	1.579,53
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	21	Nível 2 - Grau J	Básico	1.617,74

TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	22	Nível 2 - Grau L	Básico	1.655,96
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	23	Nível 3 - Grau A	Básico	1.910,06
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	24	Nível 3 - Grau B	Básico	1.967,35
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	25	Nível 3 - Grau C	Básico	2.024,66
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	26	Nível 3 - Grau D	Básico	2.081,94
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	27	Nível 3 - Grau E	Básico	2.139,27
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	28	Nível 3 - Grau F	Básico	2.196,56
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	29	Nível 3 - Grau G	Básico	2.253,85
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	30	Nível 3 - Grau H	Básico	2.311,17
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	31	Nível 3 - Grau I	Básico	2.368,46
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	32	Nível 3 - Grau J	Básico	2.425,77
TV FEPAGRO MÉDIO	Tabela de Vencimentos de Servidores de Nível Médio	40H	33	Nível 3 - Grau L	Básico	2.483,08
TV FEPPS MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	1	Padrão 1 - Grau A	Básico	1.378,01
TV FEPPS MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	2	Padrão 1 - Grau B	Básico	1.419,35
TV FEPPS MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	3	Padrão 1 - Grau C	Básico	1.460,69
TV FEPPS MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	4	Padrão 1 - Grau D	Básico	1.502,03
TV FEPPS MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	5	Padrão 1 - Grau E	Básico	1.543,37
TV FEPPS MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	6	Padrão 1 - Grau F	Básico	1.584,71
TV FEPPS MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	7	Padrão 1 - Grau G	Básico	1.626,05
TV FEPPS MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	8	Padrão 1 - Grau H	Básico	1.667,39
TV FEPPS MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	9	Padrão 1 - Grau I	Básico	1.708,73
TV FEPPS MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	10	Padrão 1 - Grau J	Básico	1.750,07
TV FEPPS MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	11	Padrão 1 - Grau K	Básico	1.791,41
TV FEPPS MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	12	Padrão 2 - Grau A	Básico	1.908,01
TV FEPPS MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	13	Padrão 2 - Grau B	Básico	1.965,25
TV FEPPS MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	14	Padrão 2 - Grau C	Básico	2.022,49
TV FEPPS MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	15	Padrão 2 - Grau D	Básico	2.079,73
TV FEPPS MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	16	Padrão 2 - Grau E	Básico	2.136,97
TV FEPPS MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	17	Padrão 2 - Grau F	Básico	2.194,21
TV FEPPS MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	18	Padrão 2 - Grau G	Básico	2.251,45
TV FEPPS MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	19	Padrão 2 - Grau H	Básico	2.308,69
TV FEPPS MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	20	Padrão 2 - Grau I	Básico	2.365,93

TV FEPPS MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	21	Padrão 2 - Grau J	Básico	2.423,17
TV FEPPS MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	22	Padrão 2 - Grau K	Básico	2.480,41
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	1	Grau A - Nível I	Básico	4.240,02
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	2	Grau A - Nível II	Básico	5.088,02
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	3	Grau A - Nível III	Básico	6.148,03
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	4	Grau A - Nível IV	Básico	7.420,04
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	5	Grau B - Nível I	Básico	4.367,22
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	6	Grau B - Nível II	Básico	5.240,67
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	7	Grau B - Nível III	Básico	6.332,47
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	8	Grau B - Nível IV	Básico	7.642,64
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	9	Grau C - Nível I	Básico	4.494,42
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	10	Grau C - Nível II	Básico	5.393,31
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	11	Grau C - Nível III	Básico	6.516,91
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	12	Grau C - Nível IV	Básico	7.865,24
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	13	Grau D - Nível I	Básico	4.621,62
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	14	Grau D - Nível II	Básico	5.545,95
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	15	Grau D - Nível III	Básico	6.701,35
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	16	Grau D - Nível IV	Básico	8.087,84
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	17	Grau E - Nível I	Básico	4.748,82
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	18	Grau E - Nível II	Básico	5.698,59
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	19	Grau E - Nível III	Básico	6.885,79
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	20	Grau E - Nível IV	Básico	8.310,44
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	21	Grau F - Nível I	Básico	4.876,02
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	22	Grau F - Nível II	Básico	5.851,23
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	23	Grau F - Nível III	Básico	7.070,23
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	24	Grau F - Nível IV	Básico	8.533,04
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	25	Grau G - Nível I	Básico	5.003,22
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	26	Grau G - Nível II	Básico	6.003,87
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	27	Grau G - Nível III	Básico	7.254,67
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	28	Grau G - Nível IV	Básico	8.755,64
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	29	Grau H - Nível I	Básico	5.130,42
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	30	Grau H - Nível II	Básico	6.156,51

TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	31	Grau H - Nível III	Básico	7.439,12
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	32	Grau H - Nível IV	Básico	8.978,24
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	33	Grau I - Nível I	Básico	5.257,63
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	34	Grau I - Nível II	Básico	6.309,15
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	35	Grau I - Nível III	Básico	7.623,56
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	36	Grau I - Nível IV	Básico	9.200,84
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	37	Grau J - Nível I	Básico	5.384,83
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	38	Grau J - Nível II	Básico	6.461,79
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	39	Grau J - Nível III	Básico	7.808,00
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	40	Grau J - Nível IV	Básico	9.423,45
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	41	Grau K - Nível I	Básico	5.512,03
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	42	Grau K - Nível II	Básico	6.614,43
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	43	Grau K - Nível III	Básico	7.992,44
TV FEPPS SUPERIOR	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Superior	40H	44	Grau K - Nível IV	Básico	9.646,05
TV FIGTF PESSOAL	Tabela de Valores FIGTF - Lei 14.082/12	40H	1	Aux Serv Gerais	Básico	513,07
TV FIGTF PESSOAL	Tabela de Valores FIGTF - Lei 14.082/12	40H	2	Aux Administrativo	Básico	588,34
TV FIGTF PESSOAL	Tabela de Valores FIGTF - Lei 14.082/12	40H	3	Ag Administrativo A	Básico	711,52
TV FIGTF PESSOAL	Tabela de Valores FIGTF - Lei 14.082/12	40H	4	Ag Adm B - Aux Téc A	Básico	829,72
TV FIGTF PESSOAL	Tabela de Valores FIGTF - Lei 14.082/12	40H	5	Ag Adm C - Técnico B	Básico	1.018,71
TV FIGTF SUPERIOR	Tabela de Valores FIGTF - Nível Superior	40H	1	Assessor Sup A	Básico	3.527,86
TV FIGTF SUPERIOR	Tabela de Valores FIGTF - Nível Superior	40H	2	Ass Sup B-Cons A	Básico	4.925,36
TV FIGTF SUPERIOR	Tabela de Valores FIGTF - Nível Superior	40H	3	Ass Esp - Cons B	Básico	6.984,30
TV FZB - EXTINÇÃO	Tabela de Vencimentos Empregos em Extinção - Lei 14.187/12	40H	1	Nível A	Básico	1.286,16
TV FZB - EXTINÇÃO	Tabela de Vencimentos Empregos em Extinção - Lei 14.187/12	40H	2	Nível B	Básico	1.356,93
TV FZB - EXTINÇÃO	Tabela de Vencimentos Empregos em Extinção - Lei 14.187/12	40H	3	Nível C	Básico	1.431,58
TV FZB - EXTINÇÃO	Tabela de Vencimentos Empregos em Extinção - Lei 14.187/12	40H	4	Nível D	Básico	1.510,31
TV FZB - EXTINÇÃO	Tabela de Vencimentos Empregos em Extinção - Lei 14.187/12	40H	5	Nível E	Básico	1.593,35
TV FZB - EXTINÇÃO	Tabela de Vencimentos Empregos em Extinção - Lei 14.187/12	40H	6	Nível F	Básico	1.681,01
TV FZB - EXTINÇÃO	Tabela de Vencimentos Empregos em Extinção - Lei 14.187/12	40H	7	Nível G	Básico	1.773,45
TV FZB - EXTINÇÃO	Tabela de Vencimentos Empregos em Extinção - Lei 14.187/12	40H	8	Nível H	Básico	1.870,98
TV FZB - EXTINÇÃO	Tabela de Vencimentos Empregos em Extinção - Lei 14.187/12	40H	9	Nível I	Básico	1.973,92
TV FZB - EXTINÇÃO	Tabela de Vencimentos Empregos em Extinção - Lei 14.187/12	40H	10	Nível J	Básico	2.082,48

TV FZB - EXTINÇÃO	Tabela de Vencimentos Empregos em Extinção - Lei 14.187/12	40H	11	Nível L	Básico	2.196,99
TV FZB - EXTINÇÃO	Tabela de Vencimentos Empregos em Extinção - Lei 14.187/12	40H	12	Nível M	Básico	2.317,83
TV FZB - EXTINÇÃO	Tabela de Vencimentos Empregos em Extinção - Lei 14.187/12	40H	13	Nível A	Básico	1.843,97
TV FZB - EXTINÇÃO	Tabela de Vencimentos Empregos em Extinção - Lei 14.187/12	40H	14	Nível B	Básico	1.945,37
TV FZB - EXTINÇÃO	Tabela de Vencimentos Empregos em Extinção - Lei 14.187/12	40H	15	Nível C	Básico	2.052,38
TV FZB - EXTINÇÃO	Tabela de Vencimentos Empregos em Extinção - Lei 14.187/12	40H	16	Nível D	Básico	2.165,29
TV FZB - EXTINÇÃO	Tabela de Vencimentos Empregos em Extinção - Lei 14.187/12	40H	17	Nível E	Básico	2.284,33
TV FZB - EXTINÇÃO	Tabela de Vencimentos Empregos em Extinção - Lei 14.187/12	40H	18	Nível F	Básico	2.409,99
TV FZB - EXTINÇÃO	Tabela de Vencimentos Empregos em Extinção - Lei 14.187/12	40H	19	Nível G	Básico	2.542,55
TV FZB - EXTINÇÃO	Tabela de Vencimentos Empregos em Extinção - Lei 14.187/12	40H	20	Nível H	Básico	2.682,39
TV FZB - EXTINÇÃO	Tabela de Vencimentos Empregos em Extinção - Lei 14.187/12	40H	21	Nível I	Básico	2.829,90
TV FZB - EXTINÇÃO	Tabela de Vencimentos Empregos em Extinção - Lei 14.187/12	40H	22	Nível J	Básico	2.985,55
TV FZB - EXTINÇÃO	Tabela de Vencimentos Empregos em Extinção - Lei 14.187/12	40H	23	Nível L	Básico	3.149,74
TV FZB - EXTINÇÃO	Tabela de Vencimentos Empregos em Extinção - Lei 14.187/12	40H	24	Nível M	Básico	3.322,97
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	1	Padrão I - Nível A	Básico	1.843,97
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	2	Padrão I - Nível B	Básico	1.945,37
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	3	Padrão I - Nível C	Básico	2.052,38
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	4	Padrão I - Nível D	Básico	2.165,29
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	5	Padrão I - Nível E	Básico	2.284,33
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	6	Padrão I - Nível F	Básico	2.409,99
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	7	Padrão I - Nível G	Básico	2.542,55
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	8	Padrão I - Nível H	Básico	2.682,39
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	9	Padrão I - Nível I	Básico	2.829,90
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	10	Padrão I - Nível J	Básico	2.985,55
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	11	Padrão I - Nível L	Básico	3.149,74
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	12	Padrão I - Nível M	Básico	3.322,97
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	13	Padrão II - Nível A	Básico	2.666,84
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	14	Padrão II - Nível B	Básico	2.813,49
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	15	Padrão II - Nível C	Básico	2.968,26
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	16	Padrão II - Nível D	Básico	3.131,50
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	17	Padrão II - Nível E	Básico	3.303,74
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	18	Padrão II - Nível F	Básico	3.485,43

TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	19	Padrão II - Nível G	Básico	3.677,16
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	20	Padrão II - Nível H	Básico	3.879,39
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	21	Padrão II - Nível I	Básico	4.092,74
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	22	Padrão II - Nível J	Básico	4.317,83
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	23	Padrão II - Nível L	Básico	4.555,34
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	24	Padrão II - Nível M	Básico	4.805,87
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	25	Padrão III - Nível A	Básico	3.144,57
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	26	Padrão III - Nível B	Básico	3.317,52
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	27	Padrão III - Nível C	Básico	3.500,00
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	28	Padrão III - Nível D	Básico	3.692,49
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	29	Padrão III - Nível E	Básico	3.895,58
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	30	Padrão III - Nível F	Básico	4.109,83
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	31	Padrão III - Nível G	Básico	4.335,89
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	32	Padrão III - Nível H	Básico	4.574,37
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	33	Padrão III - Nível I	Básico	4.825,95
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	34	Padrão III - Nível J	Básico	5.091,38
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	35	Padrão III - Nível L	Básico	5.371,40
TV FZB - MÉDIO I	Tabela de Vencimentos de Nível Médio - Lei 14.187/12	40H	36	Padrão III - Nível M	Básico	5.666,83
TV FZB - SUPERIOR I	Tabela de Vencimentos de Nível Superior - Lei 14.187/12	40H	1	Nível A	Básico	5.148,56
TV FZB - SUPERIOR I	Tabela de Vencimentos de Nível Superior - Lei 14.187/12	40H	2	Nível B	Básico	5.431,71
TV FZB - SUPERIOR I	Tabela de Vencimentos de Nível Superior - Lei 14.187/12	40H	3	Nível C	Básico	5.730,47
TV FZB - SUPERIOR I	Tabela de Vencimentos de Nível Superior - Lei 14.187/12	40H	4	Nível D	Básico	6.045,64
TV FZB - SUPERIOR I	Tabela de Vencimentos de Nível Superior - Lei 14.187/12	40H	5	Nível E	Básico	6.378,17
TV FZB - SUPERIOR I	Tabela de Vencimentos de Nível Superior - Lei 14.187/12	40H	6	Nível F	Básico	6.728,93
TV FZB - SUPERIOR I	Tabela de Vencimentos de Nível Superior - Lei 14.187/12	40H	7	Nível G	Básico	7.099,05
TV FZB - SUPERIOR I	Tabela de Vencimentos de Nível Superior - Lei 14.187/12	40H	8	Nível H	Básico	7.489,52
TV FZB - SUPERIOR I	Tabela de Vencimentos de Nível Superior - Lei 14.187/12	40H	9	Nível I	Básico	7.901,40
TV FZB - SUPERIOR I	Tabela de Vencimentos de Nível Superior - Lei 14.187/12	40H	10	Nível J	Básico	8.335,99
TV FZB - SUPERIOR I	Tabela de Vencimentos de Nível Superior - Lei 14.187/12	40H	11	Nível L	Básico	8.794,47
TV FZB - SUPERIOR I	Tabela de Vencimentos de Nível Superior - Lei 14.187/12	40H	12	Nível M	Básico	9.278,16
TV FZB CORLAC	Tabela de Vencimentos dos Servidores da CORLAC	40H	1	Aux Pasteurizador	Básico	2.884,92
TV FZB CORLAC	Tabela de Vencimentos dos Servidores da CORLAC	40H	2	Chefe Contr de Qual	Básico	4.671,63

TV FZB CORLAC	Tabela de Vencimentos dos Servidores da CORLAC	40H	3	Conferente	Básico	2.727,27
TV FZB CORLAC	Tabela de Vencimentos dos Servidores da CORLAC	40H	4	Laboratorista II	Básico	3.692,18
TV FZB CORLAC	Tabela de Vencimentos dos Servidores da CORLAC	40H	5	Op de Maquinas	Básico	2.275,82
TV FZB CORLAC	Tabela de Vencimentos dos Servidores da CORLAC	40H	6	Pratico em Laticínios	Básico	2.554,09
TV FZB MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	1	Nível 1	Básico	596,42
TV FZB MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	2	Nível 2	Básico	661,95
TV FZB MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	3	Nível 3	Básico	771,44
TV FZB MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	4	Nível 4	Básico	784,11
TV FZB MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	5	Nível 5	Básico	881,61
TV FZB MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	6	Nível 6	Básico	991,56
TV FZB MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	7	Nível 7	Básico	1.101,59
TV FZB MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	8	Nível 8	Básico	1.211,70
TV FZB MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	9	Nível 9	Básico	1.376,86
TV FZB MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	10	Nível 10	Básico	1.429,55
TV FZB MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	11	Nível 11	Básico	1.577,55
TV FZB MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	12	Nível 12	Básico	1.672,36
TV FZB MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	13	Nível 13	Básico	1.894,73
TV FZB MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	14	Nível 14	Básico	2.110,89
TV FZB MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	15	Nível 15	Básico	2.239,06
TV FZB MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	16	Nível 16	Básico	2.532,43
TV FZB MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	17	Nível 17	Básico	2.748,14
TV FZB MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	18	Nível 18	Básico	2.960,30
TV FZB MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	19	Nível 19	Básico	3.249,67
TV FZB MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	20	Nível 20	Básico	3.560,53
TV FZB MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	21	Nível 21	Básico	3.818,72
TV FZB MÉDIO	Tabela de Vencimentos dos Servidores de Nível Médio	40H	22	Nível 22	Básico	4.113,17
TV GD MAG ANEXO III	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Anexo III	20H	1	Grat Equiv-01	Básico	142,75
TV GD MAG ANEXO III	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Anexo III	20H	2	Grat Equiv-02	Básico	169,18
TV GD MAG ANEXO III	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Anexo III	20H	3	Grat Equiv-03	Básico	200,91
TV GD MAG ANEXO III	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Anexo III	20H	4	Grat Equiv-04	Básico	232,62
TV GD MAG ANEXO III	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Anexo III	20H	5	Grat Equiv-05	Básico	264,35
TV GD MAG ANEXO III	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Anexo III	20H	6	Grat Equiv-06	Básico	290,78

TV GD MAG ANEXO III	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Anexo III	20H	7	Grat Equiv-07	Básico	317,21
TV GD MAG ANEXO III	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Anexo III	20H	8	Grat Equiv-08	Básico	354,23
TV GD MAG ANEXO III	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Anexo III	30H	1	Grat Equiv-01	Básico	211,49
TV GD MAG ANEXO III	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Anexo III	30H	2	Grat Equiv-02	Básico	253,77
TV GD MAG ANEXO III	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Anexo III	30H	3	Grat Equiv-03	Básico	301,36
TV GD MAG ANEXO III	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Anexo III	30H	4	Grat Equiv-04	Básico	348,94
TV GD MAG ANEXO III	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Anexo III	30H	5	Grat Equiv-05	Básico	396,53
TV GD MAG ANEXO III	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Anexo III	30H	6	Grat Equiv-06	Básico	433,53
TV GD MAG ANEXO III	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Anexo III	30H	7	Grat Equiv-07	Básico	475,84
TV GD MAG ANEXO III	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Anexo III	30H	8	Grat Equiv-08	Básico	528,71
TV GD MAG ANEXO III	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Anexo III	40H	1	Grat Equiv-01	Básico	285,50
TV GD MAG ANEXO III	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Anexo III	40H	2	Grat Equiv-02	Básico	343,65
TV GD MAG ANEXO III	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Anexo III	40H	3	Grat Equiv-03	Básico	401,82
TV GD MAG ANEXO III	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Anexo III	40H	4	Grat Equiv-04	Básico	465,26
TV GD MAG ANEXO III	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Anexo III	40H	5	Grat Equiv-05	Básico	523,42
TV GD MAG ANEXO III	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Anexo III	40H	6	Grat Equiv-06	Básico	581,58
TV GD MAG ANEXO III	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Anexo III	40H	7	Grat Equiv-07	Básico	639,74
TV GD MAG ANEXO III	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Anexo III	40H	8	Grat Equiv-08	Básico	703,17
TV GD MAG DIRETOR	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Diretor	30H	1	Diretor - Padrão I	Básico	248,48
TV GD MAG DIRETOR	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Diretor	30H	2	Diretor - Padrão II	Básico	317,21
TV GD MAG DIRETOR	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Diretor	30H	3	Diretor - Padrão III	Básico	380,67
TV GD MAG DIRETOR	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Diretor	30H	4	Diretor - Padrão IV	Básico	444,11
TV GD MAG DIRETOR	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Diretor	30H	5	Diretor - Padrão V	Básico	528,71
TV GD MAG DIRETOR	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Diretor	40H	1	Diretor - Padrão I	Básico	333,08
TV GD MAG DIRETOR	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Diretor	40H	2	Diretor - Padrão II	Básico	422,96
TV GD MAG DIRETOR	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Diretor	40H	3	Diretor - Padrão III	Básico	507,55
TV GD MAG DIRETOR	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Diretor	40H	4	Diretor - Padrão IV	Básico	592,15
TV GD MAG DIRETOR	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Diretor	40H	5	Diretor - Padrão V	Básico	703,17
TV GD MAG VICE	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Vice-Diretor	20H	1	Vice - Padrão I	Básico	142,75
TV GD MAG VICE	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Vice-Diretor	20H	2	Vice - Padrão II	Básico	169,18
TV GD MAG VICE	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Vice-Diretor	20H	3	Vice - Padrão III	Básico	211,49
TV GD MAG VICE	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Vice-Diretor	20H	4	Vice - Padrão IV	Básico	248,48

TV GD MAG VICE	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Vice-Diretor	20H	5	Vice - Padrão V	Básico	285,50
TV GD MAG VICE	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Vice-Diretor	40H	1	Vice - Padrão I	Básico	285,50
TV GD MAG VICE	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Vice-Diretor	40H	2	Vice - Padrão II	Básico	338,35
TV GD MAG VICE	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Vice-Diretor	40H	3	Vice - Padrão III	Básico	422,96
TV GD MAG VICE	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Vice-Diretor	40H	4	Vice - Padrão IV	Básico	496,97
TV GD MAG VICE	Tabela de Valores Grat.Direção - Magistério - Vice-Diretor	40H	5	Vice - Padrão V	Básico	571,01
TV GERAL	Tabela de Valores Quadro Geral	40H	1	Pd 01	Básico	376,56
TV GERAL	Tabela de Valores Quadro Geral	40H	2	Pd 02	Básico	393,95
TV GERAL	Tabela de Valores Quadro Geral	40H	3	Pd 03	Básico	412,42
TV GERAL	Tabela de Valores Quadro Geral	40H	4	Pd 04	Básico	432,38
TV GERAL	Tabela de Valores Quadro Geral	40H	5	Pd 05	Básico	452,86
TV GERAL	Tabela de Valores Quadro Geral	40H	6	Pd 06	Básico	475,25
TV GERAL	Tabela de Valores Quadro Geral	40H	7	Pd 07	Básico	498,57
TV GERAL	Tabela de Valores Quadro Geral	40H	8	Pd 08	Básico	523,38
TV GERAL	Tabela de Valores Quadro Geral	40H	9	Pd 09	Básico	549,81
TV GERAL	Tabela de Valores Quadro Geral	40H	10	Pd 10	Básico	577,71
TV GERAL	Tabela de Valores Quadro Geral	40H	11	Pd 11	Básico	607,24
TV GERAL	Tabela de Valores Quadro Geral	40H	12	Pd 12	Básico	638,66
TV GERAL	Tabela de Valores Quadro Geral	40H	13	Pd 13	Básico	671,95
TV GERAL	Tabela de Valores Quadro Geral	40H	14	Pd 14	Básico	707,28
TV GERAL	Tabela de Valores Quadro Geral	40H	15	Pd 15	Básico	744,76
TV GERAL	Tabela de Valores Quadro Geral	40H	16	Pd 16	Básico	784,12
TV GERAL 1	Tabela de Valores Quadro Geral - Lei 14.234/13	40H	1	Médio - Grau A Nív. I	Básico	1.020,59
TV GERAL 1	Tabela de Valores Quadro Geral - Lei 14.234/13	40H	2	Médio - Grau A Nív. II	Básico	1.071,61
TV GERAL 1	Tabela de Valores Quadro Geral - Lei 14.234/13	40H	3	Médio - Grau B Nív. I	Básico	1.071,61
TV GERAL 1	Tabela de Valores Quadro Geral - Lei 14.234/13	40H	4	Médio - Grau B Nív. II	Básico	1.125,20
TV GERAL 1	Tabela de Valores Quadro Geral - Lei 14.234/13	40H	5	Médio - Grau C Nív. I	Básico	1.125,20
TV GERAL 1	Tabela de Valores Quadro Geral - Lei 14.234/13	40H	6	Médio - Grau C Nív. II	Básico	1.181,45
TV GERAL 1	Tabela de Valores Quadro Geral - Lei 14.234/13	40H	7	Médio - Grau D Nív. I	Básico	1.181,45
TV GERAL 1	Tabela de Valores Quadro Geral - Lei 14.234/13	40H	8	Médio - Grau D Nív. II	Básico	1.240,52
TV GERAL 1	Tabela de Valores Quadro Geral - Lei 14.234/13	40H	9	Médio - Grau E Nív. I	Básico	1.240,52
TV GERAL 1	Tabela de Valores Quadro Geral - Lei 14.234/13	40H	10	Médio - Grau E Nív. II	Básico	1.302,56
TV GERAL 1	Tabela de Valores Quadro Geral - Lei 14.234/13	40H	11	Médio - Grau F Nív. I	Básico	1.302,56
TV GERAL 1	Tabela de Valores Quadro Geral - Lei 14.234/13	40H	12	Médio - Grau F Nív. II	Básico	1.367,68
TV GERAL 1	Tabela de Valores Quadro Geral - Lei 14.234/13	40H	13	Técnico - Grau A Nív. I	Básico	1.380,66
TV GERAL 1	Tabela de Valores Quadro Geral - Lei 14.234/13	40H	14	Técnico - Grau A Nív. II	Básico	1.449,70
TV GERAL 1	Tabela de Valores Quadro Geral - Lei 14.234/13	40H	15	Técnico - Grau B Nív. I	Básico	1.449,70
TV GERAL 1	Tabela de Valores Quadro Geral - Lei 14.234/13	40H	16	Técnico - Grau B Nív. II	Básico	1.522,18
TV GERAL 1	Tabela de Valores Quadro Geral - Lei 14.234/13	40H	17	Técnico - Grau C Nív. I	Básico	1.522,18
TV GERAL 1	Tabela de Valores Quadro Geral - Lei 14.234/13	40H	18	Técnico - Grau C Nív. II	Básico	1.598,29

TV GERAL 1	Tabela de Valores Quadro Geral - Lei 14.234/13	40H	19	Técnico - Grau D Nív. I	Básico	1.598,29
TV GERAL 1	Tabela de Valores Quadro Geral - Lei 14.234/13	40H	20	Técnico - Grau D Nív. II	Básico	1.678,20
TV GERAL 1	Tabela de Valores Quadro Geral - Lei 14.234/13	40H	21	Técnico - Grau E Nív. I	Básico	1.678,20
TV GERAL 1	Tabela de Valores Quadro Geral - Lei 14.234/13	40H	22	Técnico - Grau E Nív. II	Básico	1.762,11
TV GERAL 1	Tabela de Valores Quadro Geral - Lei 14.234/13	40H	23	Técnico - Grau F Nív. I	Básico	1.762,11
TV GERAL 1	Tabela de Valores Quadro Geral - Lei 14.234/13	40H	24	Técnico - Grau F Nív. II	Básico	1.850,20
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	1	Padrão 01 - Nív I	Básico	470,71
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	2	Padrão 01 - Nív II	Básico	494,24
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	3	Padrão 02 - Nív I	Básico	494,24
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	4	Padrão 02 - Nív II	Básico	518,96
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	5	Padrão 03 - Nív I	Básico	518,96
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	6	Padrão 03 - Nív II	Básico	544,90
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	7	Padrão 04 - Nív I	Básico	544,90
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	8	Padrão 04 - Nív II	Básico	572,15
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	9	Padrão 05 - Nív I	Básico	572,15
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	10	Padrão 05 - Nív II	Básico	600,76
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	11	Padrão 06 - Nív I	Básico	600,76
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	12	Padrão 06 - Nív II	Básico	630,79
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	13	Padrão 07 - Nív I	Básico	630,79
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	14	Padrão 07 - Nív II	Básico	662,34
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	15	Padrão 08 - Nív I	Básico	662,34
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	16	Padrão 08 - Nív II	Básico	695,45
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	17	Padrão 09 - Nív I	Básico	695,45
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	18	Padrão 09 - Nív II	Básico	730,22
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	19	Padrão 10 - Nív I	Básico	730,22
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	20	Padrão 10 - Nív II	Básico	766,73
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	21	Padrão 11 - Nív I	Básico	766,73
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	22	Padrão 11 - Nív II	Básico	805,06
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	23	Padrão 12 - Nív I	Básico	805,06
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	24	Padrão 12 - Nív II	Básico	845,32
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	25	Padrão 13 - Nív I	Básico	1.020,59
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	26	Padrão 13 - Nív II	Básico	1.071,61

TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	27	Padrão 14 - Nív I	Básico	1.071,61
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	28	Padrão 14 - Nív II	Básico	1.125,20
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	29	Padrão 15 - Nív I	Básico	1.125,20
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	30	Padrão 15 - Nív II	Básico	1.181,45
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	31	Padrão 16 - Nív I	Básico	1.181,45
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	32	Padrão 16 - Nív II	Básico	1.240,52
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	33	Padrão 17 - Nív I	Básico	1.240,52
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	34	Padrão 17 - Nív II	Básico	1.302,56
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	35	Padrão 18 - Nív I	Básico	1.302,56
TV GERAL 2	Tabela de Valores Quadro Geral em Extinção - Lei 14.234/13	40H	36	Padrão 18 - Nív II	Básico	1.367,68
TV GIPPS	Tabela de Valores da Gratif Incentivo a Prod e Pesq Saude	40H	1		Valor	568,80
TV GIPPS	Tabela de Valores da Gratif Incentivo a Prod e Pesq Saude	40H	2		Valor	758,32
TV GIPPS	Tabela de Valores da Gratif Incentivo a Prod e Pesq Saude	40H	3		Valor	2.021,74
TV GIPPS EXT	Tabela de Valores da GIPPS - Em Extinção	30H	1		Valor	568,80
TV GIPPS EXT	Tabela de Valores da GIPPS - Em Extinção	30H	2		Valor	758,32
TV GIPPS EXT	Tabela de Valores da GIPPS - Em Extinção	30H	3		Valor	2.021,74
TV GOVERNO	Tabela de Valores Governador/Secretarios	40H	1	Governador	Básico	26.841,71
TV GOVERNO	Tabela de Valores Governador/Secretarios	40H	2	Vice-Governador	Básico	20.131,29
TV GOVERNO	Tabela de Valores Governador/Secretarios	40H	3	Secretarios	Básico	20.131,29
TV GOVERNO	Tabela de Valores Governador/Secretarios	40H	4	Ex-Governador	Básico	30.471,11
TV GOVERNO	Tabela de Valores Governador/Secretarios	40H	5	Deputados	Básico	25.322,25
TV GOVERNO	Tabela de Valores Governador/Secretarios	40H	6	Repr Incorp Secretario	Básico	2.014,96
TV IGP	Tabela de Valores Servidores Intituto Geral de Pericias	40H	1	Perito - CI A	Subsídio	16.421,32
TV IGP	Tabela de Valores Servidores Intituto Geral de Pericias	40H	2	Perito - CI B	Subsídio	17.858,21
TV IGP	Tabela de Valores Servidores Intituto Geral de Pericias	40H	3	Perito - CI C	Subsídio	18.884,85
TV IGP	Tabela de Valores Servidores Intituto Geral de Pericias	40H	4	Perito - CI D	Subsídio	18.884,85
TV IGP	Tabela de Valores Servidores Intituto Geral de Pericias	40H	5	Perito - CI E	Subsídio	20.526,64
TV IGP	Tabela de Valores Servidores Intituto Geral de Pericias	40H	6	Pap/Fot - CI A	Subsídio	8.587,25
TV IGP	Tabela de Valores Servidores Intituto Geral de Pericias	40H	7	Pap/Fot - CI B	Subsídio	9.541,18
TV IGP	Tabela de Valores Servidores Intituto Geral de Pericias	40H	8	Pap/Fot - CI C	Subsídio	10.601,21
TV IGP	Tabela de Valores Servidores Intituto Geral de Pericias	40H	9	Pap/Fot - CI D	Subsídio	10.601,21
TV IGP	Tabela de Valores Servidores Intituto Geral de Pericias	40H	10	Pap/Fot - CI E	Subsídio	11.779,00

TV IGP	Tabela de Valores Servidores Intituto Geral de Pericias	40H	11	Aux Per - CI A	Subsídio	5.172,97
TV IGP	Tabela de Valores Servidores Intituto Geral de Pericias	40H	12	Aux Per - CI B	Subsídio	5.748,04
TV IGP	Tabela de Valores Servidores Intituto Geral de Pericias	40H	13	Aux Per - CI C	Subsídio	6.386,28
TV IGP	Tabela de Valores Servidores Intituto Geral de Pericias	40H	14	Aux Per - CI D	Subsídio	6.386,28
TV IGP	Tabela de Valores Servidores Intituto Geral de Pericias	40H	15	Aux Per - CI E	Subsídio	7.095,78
TV IGP 1	Tabela de Valores Serv IGP - Lei 14.519/14	40H	1	Perito - 1a Classe	Subsídio	16.421,32
TV IGP 1	Tabela de Valores Serv IGP - Lei 14.519/14	40H	2	Perito - 2a Classe	Subsídio	17.858,21
TV IGP 1	Tabela de Valores Serv IGP - Lei 14.519/14	40H	3	Perito - 3a Classe	Subsídio	18.884,85
TV IGP 1	Tabela de Valores Serv IGP - Lei 14.519/14	40H	4	Perito - Classe especial	Subsídio	20.526,64
TV IGP 1	Tabela de Valores Serv IGP - Lei 14.519/14	40H	5	Pap/Fot - 1a Classe	Subsídio	8.587,25
TV IGP 1	Tabela de Valores Serv IGP - Lei 14.519/14	40H	6	Pap/Fot - 2a Classe	Subsídio	9.541,18
TV IGP 1	Tabela de Valores Serv IGP - Lei 14.519/14	40H	7	Pap/Fot - 3a Classe	Subsídio	10.601,21
TV IGP 1	Tabela de Valores Serv IGP - Lei 14.519/14	40H	8	Pap/Fot - Classe especial	Subsídio	11.779,00
TV IGP 1	Tabela de Valores Serv IGP - Lei 14.519/14	40H	9	Téc Per - 1a Classe	Subsídio	5.172,97
TV IGP 1	Tabela de Valores Serv IGP - Lei 14.519/14	40H	10	Téc Per - 2a Classe	Subsídio	5.748,04
TV IGP 1	Tabela de Valores Serv IGP - Lei 14.519/14	40H	11	Téc Per - 3a Classe	Subsídio	6.386,28
TV IGP 1	Tabela de Valores Serv IGP - Lei 14.519/14	40H	12	Téc Per - Classe especial	Subsídio	7.095,78
TV JETON	Tabela Jeton	SEM JORNADA	1	Grau 1	Jeton	100,60
TV JETON	Tabela Jeton	SEM JORNADA	2	Grau 2	Jeton	80,56
TV JETON	Tabela Jeton	SEM JORNADA	3	Grau 3	Jeton	60,42
TV JETON	Tabela Jeton	SEM JORNADA	4	Grau 4	Jeton	180,76
TV JETON	Tabela Jeton	SEM JORNADA	5	Especial I	Jeton	180,76
TV JETON	Tabela Jeton	SEM JORNADA	6	Especial II	Jeton	150,52
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	1	A-I	Subsídio	2.019,27
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	2	A-II	Subsídio	2.059,60
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	3	A-III	Subsídio	2.120,17
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	4	A-IV	Subsídio	2.221,13
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	5	A-V	Subsídio	2.423,06
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	6	A-VI	Subsídio	2.624,97
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	7	B-I	Subsídio	2.039,40
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	8	B-II	Subsídio	2.080,19
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	9	B-III	Subsídio	2.226,18

TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	10	B-IV	Subsídio	2.332,19
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	11	B-V	Subsídio	2.568,43
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	12	B-VI	Subsídio	2.782,47
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	13	C-I	Subsídio	2.059,79
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	14	C-II	Subsídio	2.100,99
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	15	C-III	Subsídio	2.337,49
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	16	C-IV	Subsídio	2.448,80
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	17	C-V	Subsídio	2.722,54
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	18	C-VI	Subsídio	2.949,42
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	19	D-I	Subsídio	2.080,40
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	20	D-II	Subsídio	2.122,00
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	21	D-III	Subsídio	2.454,36
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	22	D-IV	Subsídio	2.620,21
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	23	D-V	Subsídio	2.885,89
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	24	D-VI	Subsídio	3.126,39
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	25	E-I	Subsídio	2.101,20
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	26	E-II	Subsídio	2.143,22
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	27	E-III	Subsídio	2.601,62
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	28	E-IV	Subsídio	2.803,63
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	29	E-V	Subsídio	3.059,05
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	30	E-VI	Subsídio	3.313,97
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	31	F-I	Subsídio	2.122,21
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	32	F-II	Subsídio	2.239,67
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	33	F-III	Subsídio	2.783,74
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	34	F-IV	Subsídio	2.999,89
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	35	F-V	Subsídio	3.242,59
TV MAGIST PL CAR SUB	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira - Subsídio	20H	36	F-VI	Subsídio	3.532,69
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	1	A1	Básico	630,10
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	2	A2	Básico	724,62
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	3	A3	Básico	819,13
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	4	A4	Básico	945,15
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	5	A5	Básico	1.165,69

TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	6	A6	Básico	1.260,20
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	7	B1	Básico	693,11
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	8	B2	Básico	797,08
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	9	B3	Básico	901,04
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	10	B4	Básico	1.039,67
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	11	B5	Básico	1.282,25
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	12	B6	Básico	1.386,22
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	13	C1	Básico	756,12
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	14	C2	Básico	869,54
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	15	C3	Básico	982,96
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	16	C4	Básico	1.134,18
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	17	C5	Básico	1.398,82
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	18	C6	Básico	1.512,24
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	19	D1	Básico	819,13
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	20	D2	Básico	942,00
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	21	D3	Básico	1.064,87
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	22	D4	Básico	1.228,70
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	23	D5	Básico	1.515,39
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	24	D6	Básico	1.638,26
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	25	E1	Básico	882,14
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	26	E2	Básico	1.014,46
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	27	E3	Básico	1.146,78
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	28	E4	Básico	1.323,21
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	29	E5	Básico	1.631,96
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	30	E6	Básico	1.764,28
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	31	F1	Básico	945,15
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	32	F2	Básico	1.086,92
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	33	F3	Básico	1.228,70
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	34	F4	Básico	1.417,73
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	35	F5	Básico	1.748,53
TV MAGIST PL CARR	Tabela de Valores Magistério Plano de Carreira	20H	36	F6	Básico	1.890,30
TV MAGIST Q UNICO	Tabela de Valores Magistério Quadro Unico	20H	1	M1	Subsídio	2.019,27

TV MAGIST Q UNICO	Tabela de Valores Magistério Quadro Unico	20H	2	M2	Subsídio	2.019,27
TV MAGIST Q UNICO	Tabela de Valores Magistério Quadro Unico	20H	3	M3	Subsídio	2.221,13
TV MAGIST Q UNICO	Tabela de Valores Magistério Quadro Unico	20H	4	M4	Subsídio	2.120,17
TV MAGIST Q UNICO	Tabela de Valores Magistério Quadro Unico	20H	5	M5	Subsídio	2.221,10
TV PGE PROCURADOR	Tabela de Valores PGE Procuradores	40H	2	Inicial	Subsídio	21.574,35
TV PGE PROCURADOR	Tabela de Valores PGE Procuradores	40H	3	Intermediaria	Subsídio	23.971,50
TV PGE PROCURADOR	Tabela de Valores PGE Procuradores	40H	4	Final	Subsídio	26.634,99
TV PGE PROCURADOR	Tabela de Valores PGE Procuradores	40H	5	Superior	Subsídio	29.594,45
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	1	Cl. G - NIVEL I	Básico	2.450,09
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	2	Cl. G - NIVEL II	Básico	2.695,11
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	3	Cl. H - NIVEL I	Básico	2.964,61
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	4	Cl. H - NIVEL II	Básico	3.261,08
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	5	Cl. I - NIVEL I	Básico	3.587,18
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	6	Cl. I - NIVEL II	Básico	3.945,92
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	7	Cl. J - NIVEL I	Básico	4.340,49
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	8	Cl. J - NIVEL II	Básico	4.774,54
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	9	Cl. K - NIVEL I	Básico	5.252,01
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	10	Cl. K - NIVEL II	Básico	5.777,21
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	11	Cl. M - NIVEL I	Básico	3.020,90
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	12	Cl. M - NIVEL II	Básico	3.322,98
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	13	Cl. N - NIVEL I	Básico	3.655,28
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	14	Cl. N - NIVEL II	Básico	4.020,81
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	15	Cl. O - NIVEL I	Básico	4.422,90
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	16	Cl. O - NIVEL II	Básico	4.865,19
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	17	Cl. P - NIVEL I	Básico	5.351,71
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	18	Cl. P - NIVEL II	Básico	5.886,88
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	19	Cl. Q - NIVEL I	Básico	6.475,56
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	20	Cl. Q - NIVEL II	Básico	7.123,12
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	21	Cl. R - NIVEL I	Básico	6.704,09
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	22	Cl. R - NIVEL II	Básico	7.374,50
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	23	Cl. S - NIVEL I	Básico	8.111,95
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	24	Cl. S - NIVEL II	Básico	8.923,13

TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	25	Cl. T - NIVEL I	Básico	9.815,46
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	26	Cl. T - NIVEL II	Básico	10.797,00
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	27	Cl. U - NIVEL I	Básico	11.876,70
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	28	Cl. U - NIVEL II	Básico	13.064,36
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	29	Cl. V - NIVEL I	Básico	14.370,79
TV PGE SERV AUX	Tabela de Valores PGE Servidores Serviços Auxiliares	40H	30	Cl. V - NIVEL II	Básico	15.807,89
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	1	Técnico Digitador - A-I	Básico	3.020,90
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	2	Técnico Digitador - A-II	Básico	3.322,99
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	3	Técnico Digitador - A-III	Básico	3.655,29
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	4	Técnico Digitador - B-I	Básico	4.020,81
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	5	Técnico Digitador - B-II	Básico	4.422,90
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	6	Técnico Digitador - B-III	Básico	4.865,19
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	7	Técnico Digitador - C-I	Básico	5.351,70
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	8	Técnico Digitador - C-II	Básico	5.886,88
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	9	Técnico Digitador - C-III	Básico	6.475,56
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	10	Auxiliar de Serviços Gerais - A-I	Básico	2.176,62
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	11	Auxiliar de Serviços Gerais - A-II	Básico	2.394,29
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	12	Auxiliar de Serviços Gerais - A-III	Básico	2.633,72
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	13	Auxiliar de Serviços Gerais - B-I	Básico	2.897,09
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	14	Auxiliar de Serviços Gerais - B-II	Básico	3.186,80
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	15	Auxiliar de Serviços Gerais - B-III	Básico	3.505,48
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	16	Auxiliar de Serviços Gerais - C-I	Básico	3.856,03
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	17	Auxiliar de Serviços Gerais - C-II	Básico	4.241,64
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	18	Auxiliar de Serviços Gerais - C-III	Básico	4.665,80
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	19	Auxiliar Administrativo - A-I	Básico	2.450,09
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	20	Auxiliar Administrativo - A-II	Básico	2.695,11
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	21	Auxiliar Administrativo - A-III	Básico	2.964,61
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	22	Auxiliar Administrativo - B-I	Básico	3.261,07
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	23	Auxiliar Administrativo - B-II	Básico	3.587,18
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	24	Auxiliar Administrativo - B-III	Básico	3.945,91
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	25	Auxiliar Administrativo - C-I	Básico	4.340,50
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	26	Auxiliar Administrativo - C-II	Básico	4.774,54

TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	27	Auxiliar Administrativo - C-III	Básico	5.252,00
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	28	Motorista - A-I	Básico	2.387,81
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	29	Motorista - A-II	Básico	2.626,59
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	30	Motorista - A-III	Básico	2.889,25
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	31	Motorista - B-I	Básico	3.178,17
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	32	Motorista - B-II	Básico	3.495,99
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	33	Motorista - B-III	Básico	3.845,59
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	34	Motorista - C-I	Básico	4.230,16
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	35	Motorista - C-II	Básico	4.653,17
TV PGE SERV AUX EXT	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares Ext-Lei 15.239/18	40H	36	Motorista - C-III	Básico	5.118,48
TV PGE SERV AUX 1	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares-Lei 14.668/14	40H	1	Aux Serv Adm-Grau A-I	Básico	2.964,61
TV PGE SERV AUX 1	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares-Lei 14.668/14	40H	2	Aux Serv Adm-Grau A-II	Básico	3.261,08
TV PGE SERV AUX 1	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares-Lei 14.668/14	40H	3	Aux Serv Adm-Grau B-I	Básico	3.587,18
TV PGE SERV AUX 1	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares-Lei 14.668/14	40H	4	Aux Serv Adm-Grau B-II	Básico	3.945,92
TV PGE SERV AUX 1	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares-Lei 14.668/14	40H	5	Aux Serv Adm-Grau C-I	Básico	4.340,49
TV PGE SERV AUX 1	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares-Lei 14.668/14	40H	6	Aux Serv Adm-Grau C-II	Básico	4.774,54
TV PGE SERV AUX 1	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares-Lei 14.668/14	40H	7	Aux Serv Adm-Grau D-I	Básico	5.252,01
TV PGE SERV AUX 1	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares-Lei 14.668/14	40H	8	Aux Serv Adm-Grau D-II	Básico	5.777,21
TV PGE SERV AUX 1	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares-Lei 14.668/14	40H	9	Téc Admin - Grau A-I	Básico	3.655,28
TV PGE SERV AUX 1	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares-Lei 14.668/14	40H	10	Téc Admin - Grau A- II	Básico	4.020,81
TV PGE SERV AUX 1	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares-Lei 14.668/14	40H	11	Téc Admin - Grau B-I	Básico	4.422,90
TV PGE SERV AUX 1	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares-Lei 14.668/14	40H	12	Téc Admin - Grau B- II	Básico	4.865,19
TV PGE SERV AUX 1	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares-Lei 14.668/14	40H	13	Téc Admin - Grau C-I	Básico	5.351,71
TV PGE SERV AUX 1	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares-Lei 14.668/14	40H	14	Téc Admin - Grau C- II	Básico	5.886,88
TV PGE SERV AUX 1	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares-Lei 14.668/14	40H	15	Téc Admin - Grau D-I	Básico	6.475,56
TV PGE SERV AUX 1	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares-Lei 14.668/14	40H	16	Téc Admin - Grau D- II	Básico	7.123,12
TV PGE SERV AUX 1	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares-Lei 14.668/14	40H	17	Analista - Grau A-I	Básico	8.111,95
TV PGE SERV AUX 1	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares-Lei 14.668/14	40H	18	Analista - Grau A-II	Básico	8.923,13
TV PGE SERV AUX 1	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares-Lei 14.668/14	40H	19	Analista - Grau B-I	Básico	9.815,46
TV PGE SERV AUX 1	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares-Lei 14.668/14	40H	20	Analista - Grau B-II	Básico	10.797,00
TV PGE SERV AUX 1	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares-Lei 14.668/14	40H	21	Analista - Grau C-I	Básico	11.876,70
TV PGE SERV AUX 1	Tabela de Valores PGE Serviços Auxiliares-Lei 14.668/14	40H	22	Analista - Grau C-II	Básico	13.064,36

TV PGE SERVIDORES	Tabela de Valores PGE Servidores	40H	1	CI C	Básico	2.176,62
TV PGE SERVIDORES	Tabela de Valores PGE Servidores	40H	2	CI D	Básico	2.224,30
TV PGE SERVIDORES	Tabela de Valores PGE Servidores	40H	3	CI E	Básico	2.329,48
TV PGE SERVIDORES	Tabela de Valores PGE Servidores	40H	4	CI F	Básico	2.387,81
TV PGE SERVIDORES	Tabela de Valores PGE Servidores	40H	5	CI G	Básico	2.450,09
TV PGE SERVIDORES	Tabela de Valores PGE Servidores	40H	6	CI H	Básico	2.693,63
TV PGE SERVIDORES	Tabela de Valores PGE Servidores	40H	7	CI I	Básico	2.828,03
TV PGE SERVIDORES	Tabela de Valores PGE Servidores	40H	8	CI J	Básico	1.479,14
TV PGE SERVIDORES	Tabela de Valores PGE Servidores	40H	9	CI M	Básico	3.020,90
TV PGE SERVIDORES	Tabela de Valores PGE Servidores	40H	10	CI N	Básico	3.165,01
TV PGE SERVIDORES	Tabela de Valores PGE Servidores	40H	11	CI O	Básico	3.322,05
TV PGE SERVIDORES	Tabela de Valores PGE Servidores	40H	12	CI R	Básico	6.704,09
TV POLICIA CIVIL	Tabela de Valores Servidores da Policia Civil	40H	1	Inv - 1 CI	Subsídio	6.748,84
TV POLICIA CIVIL	Tabela de Valores Servidores da Policia Civil	40H	2	Inv - 2 CI	Subsídio	6.748,84
TV POLICIA CIVIL	Tabela de Valores Servidores da Policia Civil	40H	3	Inv - 3 CI	Subsídio	6.748,84
TV POLICIA CIVIL	Tabela de Valores Servidores da Policia Civil	40H	4	Inv - 4 CI	Subsídio	6.748,84
TV POLICIA CIVIL	Tabela de Valores Servidores da Policia Civil	40H	5	Inv - 5 CI	Subsídio	9.816,50
TV POLICIA CIVIL	Tabela de Valores Servidores da Policia Civil	40H	6	Inv - 6 CI	Subsídio	12.270,62
TV POLICIA CIVIL	Tabela de Valores Servidores da Policia Civil	40H	7	Inv - 7 CI	Subsídio	14.724,74
TV POLICIA CIVIL	Tabela de Valores Servidores da Policia Civil	40H	8	Insp/Escr - 1 CI	Subsídio	6.748,84
TV POLICIA CIVIL	Tabela de Valores Servidores da Policia Civil	40H	9	Insp/Escr - 2 CI	Subsídio	9.816,50
TV POLICIA CIVIL	Tabela de Valores Servidores da Policia Civil	40H	10	Insp/Escr - 3 CI	Subsídio	12.270,62
TV POLICIA CIVIL	Tabela de Valores Servidores da Policia Civil	40H	11	Insp/Escr - 4 CI	Subsídio	14.724,74
TV POLICIA CIVIL	Tabela de Valores Servidores da Policia Civil	40H	12	Comissario	Subsídio	18.405,93
TV POLICIA CIVIL	Tabela de Valores Servidores da Policia Civil	40H	13	Del - 1 CI	Subsídio	21.574,35
TV POLICIA CIVIL	Tabela de Valores Servidores da Policia Civil	40H	14	Del - 2 CI	Subsídio	23.971,50
TV POLICIA CIVIL	Tabela de Valores Servidores da Policia Civil	40H	15	Del - 3 CI	Subsídio	26.635,00
TV POLICIA CIVIL	Tabela de Valores Servidores da Policia Civil	40H	16	Del - 4 CI	Subsídio	29.594,45
TV SAUDE PUBLICA	Tabela de Valores Servidores da Saude	40H	1	Nivel 1	Básico	368,32
TV SAUDE PUBLICA	Tabela de Valores Servidores da Saude	40H	2	Nivel 2	Básico	384,72
TV SAUDE PUBLICA	Tabela de Valores Servidores da Saude	40H	3	Nivel 3	Básico	404,80
TV SAUDE PUBLICA	Tabela de Valores Servidores da Saude	40H	4	Nivel 4	Básico	423,61

TV SAUDE PUBLICA	Tabela de Valores Servidores da Saude	40H	5	Nivel 5	Básico	563,03
TV SAUDE PUBLICA	Tabela de Valores Servidores da Saude	40H	6	Nivel 6	Básico	591,24
TV SAUDE PUBLICA	Tabela de Valores Servidores da Saude	40H	7	Nivel 7	Básico	620,98
TV SAUDE PUBLICA	Tabela de Valores Servidores da Saude	40H	8	Nivel 8	Básico	654,79
TV SAUDE PUBLICA	Tabela de Valores Servidores da Saude	40H	9	Nivel 9	Básico	688,22
TV SAUDE PUBLICA	Tabela de Valores Servidores da Saude	40H	10	Nivel 10	Básico	723,55
TV SAUDE PUBLICA	Tabela de Valores Servidores da Saude	40H	11	Nivel 11	Básico	760,53
TV SAUDE PUBLICA EXT	Tabela de Valores Servidores da Saude - Em Extinção	30H	1	Nivel 1	Básico	368,32
TV SAUDE PUBLICA EXT	Tabela de Valores Servidores da Saude - Em Extinção	30H	2	Nivel 2	Básico	384,72
TV SAUDE PUBLICA EXT	Tabela de Valores Servidores da Saude - Em Extinção	30H	3	Nivel 3	Básico	404,80
TV SAUDE PUBLICA EXT	Tabela de Valores Servidores da Saude - Em Extinção	30H	4	Nivel 4	Básico	423,61
TV SAUDE PUBLICA EXT	Tabela de Valores Servidores da Saude - Em Extinção	30H	5	Nivel 5	Básico	563,03
TV SAUDE PUBLICA EXT	Tabela de Valores Servidores da Saude - Em Extinção	30H	6	Nivel 6	Básico	591,24
TV SAUDE PUBLICA EXT	Tabela de Valores Servidores da Saude - Em Extinção	30H	7	Nivel 7	Básico	620,98
TV SAUDE PUBLICA EXT	Tabela de Valores Servidores da Saude - Em Extinção	30H	8	Nivel 8	Básico	654,79
TV SAUDE PUBLICA EXT	Tabela de Valores Servidores da Saude - Em Extinção	30H	9	Nivel 9	Básico	688,22
TV SAUDE PUBLICA EXT	Tabela de Valores Servidores da Saude - Em Extinção	30H	10	Nivel 10	Básico	723,55
TV SAUDE PUBLICA EXT	Tabela de Valores Servidores da Saude - Em Extinção	30H	11	Nivel 11	Básico	760,53
TV SAUDE PUBLICA 1	Tabela de Valores Servidores da Saude	40H	1	Nivel 03	Básico	404,80
TV SAUDE PUBLICA 1	Tabela de Valores Servidores da Saude	40H	2	Nivel 04	Básico	423,61
TV SAUDE PUBLICA 1	Tabela de Valores Servidores da Saude	40H	3	Nivel 06	Básico	591,37
TV SAUDE PUBLICA 1 E	Tabela de Valores Servidores da Saude - Em Extinção	30H	1	Nível 1	Básico	404,80
TV SAUDE PUBLICA 1 E	Tabela de Valores Servidores da Saude - Em Extinção	30H	2	Nível 4	Básico	423,61
TV SAUDE PUBLICA 1 E	Tabela de Valores Servidores da Saude - Em Extinção	30H	3	Nível 6	Básico	591,37
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	1	NT 1 - Grau A	Básico	930,80
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	2	NT 1 - Grau B	Básico	968,03
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	3	NT 1 - Grau C	Básico	1.006,75
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	4	NT 1 - Grau D	Básico	1.047,02
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	5	NT 2 - Grau A	Básico	1.088,88
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	6	NT 2 - Grau B	Básico	1.132,45
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	7	NT 2 - Grau C	Básico	1.177,75
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	8	NT 2 - Grau D	Básico	1.224,87

TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	9	NT 3 - Grau A	Básico	1.273,86
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	10	NT 3 - Grau B	Básico	1.324,81
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	11	NT 3 - Grau C	Básico	1.377,82
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	12	NT 3 - Grau D	Básico	1.432,92
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	13	NM 1 - Grau A	Básico	885,53
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	14	NM 1 - Grau B	Básico	920,96
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	15	NM 1 - Grau C	Básico	957,80
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	16	NM 1 - Grau D	Básico	996,10
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	17	NM 2 - Grau A	Básico	1.035,94
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	18	NM 2 - Grau B	Básico	1.077,38
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	19	NM 2 - Grau C	Básico	1.120,48
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	20	NM 2 - Grau D	Básico	1.165,29
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	21	NM 3 - Grau A	Básico	1.211,91
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	22	NM 3 - Grau B	Básico	1.260,40
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	23	NM 3 - Grau C	Básico	1.310,83
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	24	NM 3 - Grau D	Básico	1.363,24
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	25	NF 1 - Grau A	Básico	801,37
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	26	NF 1 - Grau B	Básico	833,43
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	27	NF 1 - Grau C	Básico	866,76
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	28	NF 1 - Grau D	Básico	901,43
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	29	NF 2 - Grau A	Básico	937,49
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	30	NF 2 - Grau B	Básico	975,01
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	31	NF 2 - Grau C	Básico	1.013,99
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	32	NF 2 - Grau D	Básico	1.054,56
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	33	NF 3 - Grau A	Básico	1.096,76
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	34	NF 3 - Grau B	Básico	1.140,61
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	35	NF 3 - Grau C	Básico	1.186,23
TV SAUDE PUBLICA 2	Tabela de Valores Servidores da Saude - Lei 13.417/10	30H	36	NF 3 - Grau D	Básico	1.233,69
TV SAUDE SUPERIOR	Tabela de Valores Servidores da Saude - Nível Superior	40H	1	Nível 12	Básico	2.718,47
TV SAUDE SUPERIOR	Tabela de Valores Servidores da Saude - Nível Superior	40H	2	Nível 13	Básico	2.764,33
TV SAUDE SUPERIOR	Tabela de Valores Servidores da Saude - Nível Superior	40H	3	Nível 14	Básico	2.898,33
TV SAUDE SUPERIOR	Tabela de Valores Servidores da Saude - Nível Superior	40H	4	Nível 15	Básico	3.023,45

TV SAUDE SUPERIOR	Tabela de Valores Servidores da Saude - Nível Superior	40H	5	Nível 16	Básico	3.078,06
TV SAUDE SUPERIOR EX	Tabela de Valores Servidores da Saude Nível Superior-Em Exti	30H	1	Nível 12	Básico	2.718,47
TV SAUDE SUPERIOR EX	Tabela de Valores Servidores da Saude Nível Superior-Em Exti	30H	2	Nível 13	Básico	2.764,33
TV SAUDE SUPERIOR EX	Tabela de Valores Servidores da Saude Nível Superior-Em Exti	30H	3	Nível 14	Básico	2.898,33
TV SAUDE SUPERIOR EX	Tabela de Valores Servidores da Saude Nível Superior-Em Exti	30H	4	Nível 15	Básico	3.023,45
TV SAUDE SUPERIOR EX	Tabela de Valores Servidores da Saude Nível Superior-Em Exti	30H	5	Nível 16	Básico	3.078,06
TV SAUDE SUPERIOR 1	Tabela de Valores Serv da Saude - Nív Sup - Lei 13.417/10	30H	1	NS 1 - Grau A	Básico	3.681,75
TV SAUDE SUPERIOR 1	Tabela de Valores Serv da Saude - Nív Sup - Lei 13.417/10	30H	2	NS 1 - Grau B	Básico	3.829,02
TV SAUDE SUPERIOR 1	Tabela de Valores Serv da Saude - Nív Sup - Lei 13.417/10	30H	3	NS 1 - Grau C	Básico	3.982,19
TV SAUDE SUPERIOR 1	Tabela de Valores Serv da Saude - Nív Sup - Lei 13.417/10	30H	4	NS 1 - Grau D	Básico	4.141,47
TV SAUDE SUPERIOR 1	Tabela de Valores Serv da Saude - Nív Sup - Lei 13.417/10	30H	5	NS 2 - Grau A	Básico	4.307,12
TV SAUDE SUPERIOR 1	Tabela de Valores Serv da Saude - Nív Sup - Lei 13.417/10	30H	6	NS 2 - Grau B	Básico	4.479,42
TV SAUDE SUPERIOR 1	Tabela de Valores Serv da Saude - Nív Sup - Lei 13.417/10	30H	7	NS 2 - Grau C	Básico	4.658,59
TV SAUDE SUPERIOR 1	Tabela de Valores Serv da Saude - Nív Sup - Lei 13.417/10	30H	8	NS 2 - Grau D	Básico	4.844,95
TV SAUDE SUPERIOR 1	Tabela de Valores Serv da Saude - Nív Sup - Lei 13.417/10	30H	9	NS 3 - Grau A	Básico	5.038,76
TV SAUDE SUPERIOR 1	Tabela de Valores Serv da Saude - Nív Sup - Lei 13.417/10	30H	10	NS 3 - Grau B	Básico	5.240,30
TV SAUDE SUPERIOR 1	Tabela de Valores Serv da Saude - Nív Sup - Lei 13.417/10	30H	11	NS 3 - Grau C	Básico	5.449,90
TV SAUDE SUPERIOR 1	Tabela de Valores Serv da Saude - Nív Sup - Lei 13.417/10	30H	12	NS 3 - Grau D	Básico	5.667,88
TV SERV ESCOLA	Tabela de Valores Servidores de Escola	40H	1	Nível 1 - CI A	Básico	657,97
TV SERV ESCOLA	Tabela de Valores Servidores de Escola	40H	2	Nível 2 - CI A	Básico	1.184,34
TV SERV ESCOLA	Tabela de Valores Servidores de Escola	40H	3	Nível 3 - CI A	Básico	1.710,71
TV SERV ESCOLA	Tabela de Valores Servidores de Escola	40H	4	Nível 1 - CI B	Básico	697,44
TV SERV ESCOLA	Tabela de Valores Servidores de Escola	40H	5	Nível 2 - CI B	Básico	1.255,39
TV SERV ESCOLA	Tabela de Valores Servidores de Escola	40H	6	Nível 3 - CI B	Básico	1.813,35
TV SERV ESCOLA	Tabela de Valores Servidores de Escola	40H	7	Nível 1 - CI C	Básico	739,27
TV SERV ESCOLA	Tabela de Valores Servidores de Escola	40H	8	Nível 2 - CI C	Básico	1.330,69
TV SERV ESCOLA	Tabela de Valores Servidores de Escola	40H	9	Nível 3 - CI C	Básico	1.922,13
TV SERV ESCOLA	Tabela de Valores Servidores de Escola	40H	10	Nível 1 - CI D	Básico	783,64
TV SERV ESCOLA	Tabela de Valores Servidores de Escola	40H	11	Nível 2 - CI D	Básico	1.410,55
TV SERV ESCOLA	Tabela de Valores Servidores de Escola	40H	12	Nível 3 - CI D	Básico	2.037,47
TV SERV ESCOLA	Tabela de Valores Servidores de Escola	40H	13	Nível 1 - CI E	Básico	830,62
TV SERV ESCOLA	Tabela de Valores Servidores de Escola	40H	14	Nível 2 - CI E	Básico	1.495,11
TV SERV ESCOLA	Tabela de Valores Servidores de Escola	40H	15	Nível 3 - CI E	Básico	2.159,61
TV SERV ESCOLA	Tabela de Valores Servidores de Escola	40H	16	Nível 1 - CI F	Básico	881,67
TV SERV ESCOLA	Tabela de Valores Servidores de Escola	40H	17	Nível 2 - CI F	Básico	1.587,01
TV SERV ESCOLA	Tabela de Valores Servidores de Escola	40H	18	Nível 3 - CI F	Básico	2.292,35
TV SERV ESCOLA 1	Tabela de Valores Servidores de Escola - Monitor	40H	1	Nível 1 - CI A	Básico	792,19
TV SERV ESCOLA 1	Tabela de Valores Servidores de Escola - Monitor	40H	2	Nível 2 - CI A	Básico	1.184,34
TV SERV ESCOLA 1	Tabela de Valores Servidores de Escola - Monitor	40H	3	Nível 3 - CI A	Básico	1.710,71
TV SERV ESCOLA 1	Tabela de Valores Servidores de Escola - Monitor	40H	4	Nível 1 - CI B	Básico	839,71

TV SERV ESCOLA 1	Tabela de Valores Servidores de Escola - Monitor	40H	5	Nível 2 - CI B	Básico	1.255,39
TV SERV ESCOLA 1	Tabela de Valores Servidores de Escola - Monitor	40H	6	Nível 3 - CI B	Básico	1.813,35
TV SERV ESCOLA 1	Tabela de Valores Servidores de Escola - Monitor	40H	7	Nível 1 - CI C	Básico	890,11
TV SERV ESCOLA 1	Tabela de Valores Servidores de Escola - Monitor	40H	8	Nível 2 - CI C	Básico	1.330,69
TV SERV ESCOLA 1	Tabela de Valores Servidores de Escola - Monitor	40H	9	Nível 3 - CI C	Básico	1.922,13
TV SERV ESCOLA 1	Tabela de Valores Servidores de Escola - Monitor	40H	10	Nível 1 - CI D	Básico	943,50
TV SERV ESCOLA 1	Tabela de Valores Servidores de Escola - Monitor	40H	11	Nível 2 - CI D	Básico	1.410,55
TV SERV ESCOLA 1	Tabela de Valores Servidores de Escola - Monitor	40H	12	Nível 3 - CI D	Básico	2.037,47
TV SERV ESCOLA 1	Tabela de Valores Servidores de Escola - Monitor	40H	13	Nível 1 - CI E	Básico	1.000,05
TV SERV ESCOLA 1	Tabela de Valores Servidores de Escola - Monitor	40H	14	Nível 2 - CI E	Básico	1.495,11
TV SERV ESCOLA 1	Tabela de Valores Servidores de Escola - Monitor	40H	15	Nível 3 - CI E	Básico	2.159,61
TV SERV ESCOLA 1	Tabela de Valores Servidores de Escola - Monitor	40H	16	Nível 1 - CI F	Básico	1.061,53
TV SERV ESCOLA 1	Tabela de Valores Servidores de Escola - Monitor	40H	17	Nível 2 - CI F	Básico	1.587,01
TV SERV ESCOLA 1	Tabela de Valores Servidores de Escola - Monitor	40H	18	Nível 3 - CI F	Básico	2.292,35
TV SERV ESCOLA 2	Tabela de Valores Servidores de Escola - Aux em Adminst	40H	1	Nível 1 - CI A	Básico	1.013,27
TV SERV ESCOLA 2	Tabela de Valores Servidores de Escola - Aux em Adminst	40H	2	Nível 2 - CI A	Básico	1.184,34
TV SERV ESCOLA 2	Tabela de Valores Servidores de Escola - Aux em Adminst	40H	3	Nível 3 - CI A	Básico	1.710,71
TV SERV ESCOLA 2	Tabela de Valores Servidores de Escola - Aux em Adminst	40H	4	Nível 1 - CI B	Básico	1.074,06
TV SERV ESCOLA 2	Tabela de Valores Servidores de Escola - Aux em Adminst	40H	5	Nível 2 - CI B	Básico	1.255,39
TV SERV ESCOLA 2	Tabela de Valores Servidores de Escola - Aux em Adminst	40H	6	Nível 3 - CI B	Básico	1.813,35
TV SERV ESCOLA 2	Tabela de Valores Servidores de Escola - Aux em Adminst	40H	7	Nível 1 - CI C	Básico	1.138,50
TV SERV ESCOLA 2	Tabela de Valores Servidores de Escola - Aux em Adminst	40H	8	Nível 2 - CI C	Básico	1.330,69
TV SERV ESCOLA 2	Tabela de Valores Servidores de Escola - Aux em Adminst	40H	9	Nível 3 - CI C	Básico	1.922,13
TV SERV ESCOLA 2	Tabela de Valores Servidores de Escola - Aux em Adminst	40H	10	Nível 1 - CI D	Básico	1.206,80
TV SERV ESCOLA 2	Tabela de Valores Servidores de Escola - Aux em Adminst	40H	11	Nível 2 - CI D	Básico	1.410,55
TV SERV ESCOLA 2	Tabela de Valores Servidores de Escola - Aux em Adminst	40H	12	Nível 3 - CI D	Básico	2.037,47
TV SERV ESCOLA 2	Tabela de Valores Servidores de Escola - Aux em Adminst	40H	13	Nível 1 - CI E	Básico	1.279,14
TV SERV ESCOLA 2	Tabela de Valores Servidores de Escola - Aux em Adminst	40H	14	Nível 2 - CI E	Básico	1.495,11
TV SERV ESCOLA 2	Tabela de Valores Servidores de Escola - Aux em Adminst	40H	15	Nível 3 - CI E	Básico	2.159,61
TV SERV ESCOLA 2	Tabela de Valores Servidores de Escola - Aux em Adminst	40H	16	Nível 1 - CI F	Básico	1.357,78
TV SERV ESCOLA 2	Tabela de Valores Servidores de Escola - Aux em Adminst	40H	17	Nível 2 - CI F	Básico	1.587,01
TV SERV ESCOLA 2	Tabela de Valores Servidores de Escola - Aux em Adminst	40H	18	Nível 3 - CI F	Básico	2.292,35

TV SERV ESCOLA 3	Tabela de Valores Servidores de Escola - Agente Educ II	40H	1	Nivel 2 - CI A	Básico	1.184,34
TV SERV ESCOLA 3	Tabela de Valores Servidores de Escola - Agente Educ II	40H	2	Nivel 3 - CI A	Básico	1.710,71
TV SERV ESCOLA 3	Tabela de Valores Servidores de Escola - Agente Educ II	40H	3	Nivel 2 - CI B	Básico	1.255,39
TV SERV ESCOLA 3	Tabela de Valores Servidores de Escola - Agente Educ II	40H	4	Nivel 3 - CI B	Básico	1.813,35
TV SERV ESCOLA 3	Tabela de Valores Servidores de Escola - Agente Educ II	40H	5	Nivel 2 - CI C	Básico	1.330,69
TV SERV ESCOLA 3	Tabela de Valores Servidores de Escola - Agente Educ II	40H	6	Nivel 3 - CI C	Básico	1.922,13
TV SERV ESCOLA 3	Tabela de Valores Servidores de Escola - Agente Educ II	40H	7	Nivel 2 - CI D	Básico	1.410,55
TV SERV ESCOLA 3	Tabela de Valores Servidores de Escola - Agente Educ II	40H	8	Nivel 3 - CI D	Básico	2.037,47
TV SERV ESCOLA 3	Tabela de Valores Servidores de Escola - Agente Educ II	40H	9	Nivel 2 - CI E	Básico	1.495,11
TV SERV ESCOLA 3	Tabela de Valores Servidores de Escola - Agente Educ II	40H	10	Nivel 3 - CI E	Básico	2.159,61
TV SERV ESCOLA 3	Tabela de Valores Servidores de Escola - Agente Educ II	40H	11	Nivel 2 - CI F	Básico	1.587,01
TV SERV ESCOLA 3	Tabela de Valores Servidores de Escola - Agente Educ II	40H	12	Nivel 3 - CI F	Básico	2.292,35
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	1	Ag Pen - CI A	Básico	727,17
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	2	Ag Pen - CI B	Básico	787,78
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	3	Ag Pen - CI C	Básico	848,39
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	4	Ag Pen - CI D	Básico	909,05
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	5	Mon Pen - CI A	Básico	989,53
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	6	Mon Pen - CI B	Subsídio	9.010,04
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	7	Mon Pen - CI C	Subsídio	10.070,05
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	8	Mon Pen - CI D	Subsídio	13.250,06
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	9	Mon Pen - CI E	Subsídio	14.310,07
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	10	Tec Pen	Subsídio	17.490,08
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	11	Aux Serv Pen - CI A	Básico	543,14
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	12	Aux Serv Pen - CI B	Básico	594,06
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	13	Aux Serv Pen - CI C	Básico	644,82
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	14	Aux Serv Pen - CI D	Básico	695,57
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	15	Crim - CI A	Básico	642,68
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	16	Crim - CI B	Básico	680,41
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	17	Crim - CI C	Básico	718,26
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	18	Crim - CI D	Básico	756,10
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	21	Ag Pen Adm - Gr A	Subsídio	4.770,02
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	22	Ag Pen Adm - Gr B	Subsídio	5.088,02

TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	23	Ag Pen Adm - Gr C	Subsídio	5.830,03
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	24	Ag Pen Adm - Gr D	Subsídio	6.572,03
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	25	Ag Pen Adm - Gr E	Subsídio	9.010,04
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	26	Ag Pen - Gr A	Subsídio	5.830,03
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	27	Ag Pen - Gr B	Subsídio	8.480,04
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	28	Ag Pen - Gr C	Subsídio	10.600,05
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	29	Ag Pen - Gr D	Subsídio	12.720,06
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	30	Ag Pen - Gr E	Subsídio	15.900,08
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	31	Tec Sup Pen - Gr A	Subsídio	9.010,04
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	32	Tec Sup Pen - Gr B	Subsídio	10.070,05
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	33	Tec Sup Pen - Gr C	Subsídio	13.250,06
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	34	Tec Sup Pen - Gr D	Subsídio	14.310,07
TV SUSEPE	Tabela de Valores Servidores Penitenciarios	40H	35	Tec Sup Pen - Gr E	Subsídio	17.490,08
TV TEC CIENTIFICO	Tabela de Valores Técnico Científico	40H	1	Classe A	Básico	3.572,24
TV TEC CIENTIFICO	Tabela de Valores Técnico Científico	40H	2	Classe B	Básico	3.750,84
TV TEC CIENTIFICO	Tabela de Valores Técnico Científico	40H	3	Classe C	Básico	3.938,38
TV TEC CIENTIFICO	Tabela de Valores Técnico Científico	40H	4	Classe D	Básico	4.135,29
TV TEC CIENTIFICO	Tabela de Valores Técnico Científico	40H	5	Classe E	Básico	4.342,05
TV TEC CIENTIFICO	Tabela de Valores Técnico Científico	40H	6	Classe F	Básico	4.559,17
TV TEC CIENTIFICO EX	Tabela de Valores Técnico Científico em Extinção IRGA	40H	1	Classe A	Básico	3.572,24
TV TEC CIENTIFICO EX	Tabela de Valores Técnico Científico em Extinção IRGA	40H	2	Classe B	Básico	3.750,84
TV TEC CIENTIFICO EX	Tabela de Valores Técnico Científico em Extinção IRGA	40H	3	Classe C	Básico	3.938,37
TV TEC CIENTIFICO EX	Tabela de Valores Técnico Científico em Extinção IRGA	40H	4	Classe D	Básico	4.135,29
TV TEC NIVEL MEDIO	Tabela de Valores Técnico de Nível Médio do Estado	40H	1	Grau A	Básico	1.269,45
TV TEC NIVEL MEDIO	Tabela de Valores Técnico de Nível Médio do Estado	40H	2	Grau B	Básico	1.302,75
TV TEC NIVEL MEDIO	Tabela de Valores Técnico de Nível Médio do Estado	40H	3	Grau C	Básico	1.338,07
TV TEC NIVEL MEDIO	Tabela de Valores Técnico de Nível Médio do Estado	40H	4	Grau D	Básico	1.375,18
TV TEC PLANEJAM	Tabela de Valores Técnico em Planejamento	40H	1	CI A	Básico	3.855,19
TV TEC PLANEJAM	Tabela de Valores Técnico em Planejamento	40H	2	CI B	Básico	3.996,67
TV TEC PLANEJAM	Tabela de Valores Técnico em Planejamento	40H	3	CI C	Básico	4.270,76
TV TEC PLANEJAM	Tabela de Valores Técnico em Planejamento	40H	4	CI D	Básico	4.412,54
TV TVE COMISS JORNAL	Tabela de CC/FG dos Jornalistas	40H	1	CC I	Básico	3.476,03

TV TVE COMISS JORNAL	Tabela de CC/FG dos Jornalistas	40H	2	CC II	Básico	5.982,36
TV TVE COMISS JORNAL	Tabela de CC/FG dos Jornalistas	40H	3	CC III	Básico	5.982,36
TV TVE COMISS JORNAL	Tabela de CC/FG dos Jornalistas	40H	4	CC IV	Básico	8.375,47
TV TVE COMISS RADIO	Tabela de CC/FG dos Radialistas	40H	1	CC I	Básico	2.910,09
TV TVE COMISS RADIO	Tabela de CC/FG dos Radialistas	40H	2	CC II	Básico	3.395,08
TV TVE COMISS RADIO	Tabela de CC/FG dos Radialistas	40H	3	CC III	Básico	5.842,99
TV TVE COMISS RADIO	Tabela de CC/FG dos Radialistas	40H	4	CC IV	Básico	5.842,99
TV TVE COMISS RADIO	Tabela de CC/FG dos Radialistas	40H	5	CC V	Básico	8.180,23
TV TVE COMISS RADIO	Tabela de CC/FG dos Radialistas	40H	7	EC I	Básico	8.292,19
TV TVE COMISS RADIO	Tabela de CC/FG dos Radialistas	40H	8	FC I	Básico	3.316,86
TV TVE COMISS RADIO	Tabela de CC/FG dos Radialistas	40H	9	EC II	Básico	8.008,62
TV TVE COMISS RADIO	Tabela de CC/FG dos Radialistas	40H	10	FC II	Básico	3.203,45
TV TVE COMISS RADIO	Tabela de CC/FG dos Radialistas	40H	11	EC III	Básico	5.922,89
TV TVE COMISS RADIO	Tabela de CC/FG dos Radialistas	40H	12	FC III	Básico	2.369,14
TV TVE COMISS RADIO	Tabela de CC/FG dos Radialistas	40H	13	FC IV	Básico	1.900,26
TV TVE JORNAL EXT	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas em Extinção	30H	1	Nível I - Grau I	Básico	3.407,94
TV TVE JORNAL EXT	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas em Extinção	30H	2	Nível I - Grau II	Básico	3.595,40
TV TVE JORNAL EXT	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas em Extinção	30H	3	Nível I - Grau III	Básico	3.793,14
TV TVE JORNAL EXT	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas em Extinção	30H	4	Nível I - Grau IV	Básico	4.001,76
TV TVE JORNAL EXT	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas em Extinção	30H	5	Nível I - Grau V	Básico	4.221,85
TV TVE JORNAL EXT	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas em Extinção	30H	6	Nível I - Grau VI	Básico	4.454,06
TV TVE JORNAL EXT	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas em Extinção	30H	7	Nível I - Grau VII	Básico	4.699,02
TV TVE JORNAL EXT	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas em Extinção	30H	8	Nível I - Grau VIII	Básico	4.957,48
TV TVE JORNAL EXT	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas em Extinção	30H	9	Nível I - Grau IX	Básico	5.230,14
TV TVE JORNAL EXT	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas em Extinção	30H	10	Nível I - Grau X	Básico	5.517,79
TV TVE JORNAL EXT	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas em Extinção	30H	11	Nível I - Grau XI	Básico	5.821,28
TV TVE JORNAL EXT	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas em Extinção	30H	12	Nível I - Grau XII	Básico	6.141,45
TV TVE JORNAL EXT	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas em Extinção	30H	13	Nível II - Grau I	Básico	5.059,14
TV TVE JORNAL EXT	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas em Extinção	30H	14	Nível II - Grau II	Básico	5.337,42
TV TVE JORNAL EXT	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas em Extinção	30H	15	Nível II - Grau III	Básico	5.630,96
TV TVE JORNAL EXT	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas em Extinção	30H	16	Nível II - Grau IV	Básico	5.940,68
TV TVE JORNAL EXT	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas em Extinção	30H	17	Nível II - Grau V	Básico	6.267,41

TV TVE JORNAL EXT	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas em Extinção	30H	18	Nível II - Grau VI	Básico	6.612,12
TV TVE JORNAL EXT	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas em Extinção	30H	19	Nível II - Grau VII	Básico	6.975,78
TV TVE JORNAL EXT	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas em Extinção	30H	20	Nível II - Grau VIII	Básico	7.359,46
TV TVE JORNAL EXT	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas em Extinção	30H	21	Nível II - Grau IX	Básico	7.764,22
TV TVE JORNAL EXT	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas em Extinção	30H	22	Nível II - Grau X	Básico	8.191,25
TV TVE JORNAL EXT	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas em Extinção	30H	23	Nível II - Grau XI	Básico	8.641,78
TV TVE JORNAL EXT	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas em Extinção	30H	24	Nível II - Grau XII	Básico	9.117,07
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	30H	1	Padrão IV - Nível A	Básico	3.407,94
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	30H	2	Padrão IV - Nível B	Básico	3.595,40
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	30H	3	Padrão IV - Nível C	Básico	3.793,14
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	30H	4	Padrão IV - Nível D	Básico	4.001,75
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	30H	5	Padrão IV - Nível E	Básico	4.221,85
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	30H	6	Padrão IV - Nível F	Básico	4.454,05
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	30H	7	Padrão IV - Nível G	Básico	4.699,02
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	30H	8	Padrão IV - Nível H	Básico	4.957,47
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	30H	9	Padrão IV - Nível I	Básico	5.230,14
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	30H	10	Padrão IV - Nível J	Básico	5.517,79
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	30H	11	Padrão IV - Nível L	Básico	5.821,28
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	30H	12	Padrão IV - Nível M	Básico	6.141,44
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	30H	13	Padrão V - Nível A	Básico	5.059,14
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	30H	14	Padrão V - Nível B	Básico	5.337,40
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	30H	15	Padrão V - Nível C	Básico	5.630,96
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	30H	16	Padrão V - Nível D	Básico	5.940,66
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	30H	17	Padrão V - Nível E	Básico	6.267,38
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	30H	18	Padrão V - Nível F	Básico	6.612,12
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	30H	19	Padrão V - Nível G	Básico	6.975,78
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	30H	20	Padrão V - Nível H	Básico	7.359,45
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	30H	21	Padrão V - Nível I	Básico	7.764,22
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	30H	22	Padrão V - Nível J	Básico	8.191,25
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	30H	23	Padrão V - Nível L	Básico	8.641,78
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	30H	24	Padrão V - Nível M	Básico	9.117,06
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	40H	1	Padrão IV - Nível A	Básico	3.407,94

TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	40H	2	Padrão IV - Nível B	Básico	3.595,40
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	40H	3	Padrão IV - Nível C	Básico	3.793,14
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	40H	4	Padrão IV - Nível D	Básico	4.001,75
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	40H	5	Padrão IV - Nível E	Básico	4.221,85
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	40H	6	Padrão IV - Nível F	Básico	4.454,05
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	40H	7	Padrão IV - Nível G	Básico	4.699,02
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	40H	8	Padrão IV - Nível H	Básico	4.957,47
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	40H	9	Padrão IV - Nível I	Básico	5.230,14
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	40H	10	Padrão IV - Nível J	Básico	5.517,79
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	40H	11	Padrão IV - Nível L	Básico	5.821,28
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	40H	12	Padrão IV - Nível M	Básico	6.141,44
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	40H	13	Padrão V - Nível A	Básico	5.059,14
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	40H	14	Padrão V - Nível B	Básico	5.337,40
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	40H	15	Padrão V - Nível C	Básico	5.630,96
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	40H	16	Padrão V - Nível D	Básico	5.940,68
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	40H	17	Padrão V - Nível E	Básico	6.267,41
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	40H	18	Padrão V - Nível F	Básico	6.612,12
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	40H	19	Padrão V - Nível G	Básico	6.975,78
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	40H	20	Padrão V - Nível H	Básico	7.359,46
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	40H	21	Padrão V - Nível I	Básico	7.764,22
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	40H	22	Padrão V - Nível J	Básico	8.191,25
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	40H	23	Padrão V - Nível L	Básico	8.641,78
TV TVE JORNALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Jornalistas - Lei 14.420/14	40H	24	Padrão V - Nível M	Básico	9.117,07
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	30H	37	Nível IV - Grau I	Básico	3.328,51
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	30H	38	Nível IV - Grau II	Básico	3.511,59
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	30H	39	Nível IV - Grau III	Básico	3.704,71
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	30H	40	Nível IV - Grau IV	Básico	3.908,46
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	30H	41	Nível IV - Grau V	Básico	4.123,44
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	30H	42	Nível IV - Grau VI	Básico	4.350,23
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	30H	43	Nível IV - Grau VII	Básico	4.589,50
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	30H	44	Nível IV - Grau VIII	Básico	4.841,89
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	30H	45	Nível IV - Grau IX	Básico	5.108,22

TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	30H	46	Nível IV - Grau X	Básico	5.389,16
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	30H	47	Nível IV - Grau XI	Básico	5.685,58
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	30H	48	Nível IV - Grau XII	Básico	5.998,27
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	30H	49	Nível V - Grau I	Básico	4.941,24
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	30H	50	Nível V - Grau II	Básico	5.213,00
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	30H	51	Nível V - Grau III	Básico	5.499,72
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	30H	52	Nível V - Grau IV	Básico	5.802,23
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	30H	53	Nível V - Grau V	Básico	6.121,33
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	30H	54	Nível V - Grau VI	Básico	6.457,99
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	30H	55	Nível V - Grau VII	Básico	6.813,22
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	30H	56	Nível V - Grau VIII	Básico	7.187,94
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	30H	57	Nível V - Grau IX	Básico	7.583,25
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	30H	58	Nível V - Grau X	Básico	8.000,33
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	30H	59	Nível V - Grau XI	Básico	8.440,35
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	30H	60	Nível V - Grau XII	Básico	8.904,59
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	13	Nível II - Grau I	Básico	1.798,23
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	14	Nível II - Grau II	Básico	1.897,14
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	15	Nível II - Grau III	Básico	2.001,48
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	16	Nível II - Grau IV	Básico	2.111,55
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	17	Nível II - Grau V	Básico	2.227,70
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	18	Nível II - Grau VI	Básico	2.350,22
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	19	Nível II - Grau VII	Básico	2.479,49
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	20	Nível II - Grau VIII	Básico	2.615,85
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	21	Nível II - Grau IX	Básico	2.759,71
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	22	Nível II - Grau X	Básico	2.911,51
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	23	Nível II - Grau XI	Básico	3.071,64
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	24	Nível II - Grau XII	Básico	3.240,57
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	25	Nível III - Grau I	Básico	2.618,92
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	26	Nível III - Grau II	Básico	2.762,96
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	27	Nível III - Grau III	Básico	2.914,91
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	28	Nível III - Grau IV	Básico	3.075,21
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	29	Nível III - Grau V	Básico	3.244,36

TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	30	Nível III - Grau VI	Básico	3.422,81
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	31	Nível III - Grau VII	Básico	3.611,06
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	32	Nível III - Grau VIII	Básico	3.809,67
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	33	Nível III - Grau IX	Básico	4.019,19
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	34	Nível III - Grau X	Básico	4.240,26
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	35	Nível III - Grau XI	Básico	4.473,45
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	36	Nível III - Grau XII	Básico	4.719,50
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	37	Nível IV - Grau I	Básico	3.328,51
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	38	Nível IV - Grau II	Básico	3.511,59
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	39	Nível IV - Grau III	Básico	3.704,71
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	40	Nível IV - Grau IV	Básico	3.908,46
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	41	Nível IV - Grau V	Básico	4.123,44
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	42	Nível IV - Grau VI	Básico	4.350,23
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	43	Nível IV - Grau VII	Básico	4.589,50
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	44	Nível IV - Grau VIII	Básico	4.841,89
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	45	Nível IV - Grau IX	Básico	5.108,22
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	46	Nível IV - Grau X	Básico	5.389,16
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	47	Nível IV - Grau XI	Básico	5.685,58
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	48	Nível IV - Grau XII	Básico	5.998,27
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	49	Nível V - Grau I	Básico	4.941,24
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	50	Nível V - Grau II	Básico	5.213,00
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	51	Nível V - Grau III	Básico	5.499,72
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	52	Nível V - Grau IV	Básico	5.802,23
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	53	Nível V - Grau V	Básico	6.121,33
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	54	Nível V - Grau VI	Básico	6.457,99
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	55	Nível V - Grau VII	Básico	6.813,22
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	56	Nível V - Grau VIII	Básico	7.187,94
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	57	Nível V - Grau IX	Básico	7.583,25
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	58	Nível V - Grau X	Básico	8.000,33
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	59	Nível V - Grau XI	Básico	8.440,35
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	36H	60	Nível V - Grau XII	Básico	8.904,59
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	1	Nível I - Grau I	Básico	1.293,43

TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	2	Nível I - Grau II	Básico	1.364,56
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	3	Nível I - Grau III	Básico	1.439,62
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	4	Nível I - Grau IV	Básico	1.518,81
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	5	Nível I - Grau V	Básico	1.602,33
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	6	Nível I - Grau VI	Básico	1.690,45
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	7	Nível I - Grau VII	Básico	1.783,44
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	8	Nível I - Grau VIII	Básico	1.881,54
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	9	Nível I - Grau IX	Básico	1.985,01
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	10	Nível I - Grau X	Básico	2.094,20
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	11	Nível I - Grau XI	Básico	2.209,38
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	12	Nível I - Grau XII	Básico	2.330,88
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	13	Nível II - Grau I	Básico	1.798,23
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	14	Nível II - Grau II	Básico	1.897,14
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	15	Nível II - Grau III	Básico	2.001,48
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	16	Nível II - Grau IV	Básico	2.111,55
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	17	Nível II - Grau V	Básico	2.227,70
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	18	Nível II - Grau VI	Básico	2.350,22
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	19	Nível II - Grau VII	Básico	2.479,49
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	20	Nível II - Grau VIII	Básico	2.615,85
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	21	Nível II - Grau IX	Básico	2.759,71
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	22	Nível II - Grau X	Básico	2.911,51
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	23	Nível II - Grau XI	Básico	3.071,64
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	24	Nível II - Grau XII	Básico	3.240,57
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	25	Nível III - Grau I	Básico	2.618,92
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	26	Nível III - Grau II	Básico	2.762,96
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	27	Nível III - Grau III	Básico	2.914,91
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	28	Nível III - Grau IV	Básico	3.075,21
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	29	Nível III - Grau V	Básico	3.244,36
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	30	Nível III - Grau VI	Básico	3.422,81
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	31	Nível III - Grau VII	Básico	3.611,06
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	32	Nível III - Grau VIII	Básico	3.809,67
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	33	Nível III - Grau IX	Básico	4.019,19

TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	34	Nível III - Grau X	Básico	4.240,26
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	35	Nível III - Grau XI	Básico	4.473,45
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	36	Nível III - Grau XII	Básico	4.719,50
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	37	Nível IV - Grau I	Básico	3.328,51
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	38	Nível IV - Grau II	Básico	3.511,59
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	39	Nível IV - Grau III	Básico	3.704,71
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	40	Nível IV - Grau IV	Básico	3.908,46
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	41	Nível IV - Grau V	Básico	4.123,44
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	42	Nível IV - Grau VI	Básico	4.350,23
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	43	Nível IV - Grau VII	Básico	4.589,50
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	44	Nível IV - Grau VIII	Básico	4.841,89
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	45	Nível IV - Grau IX	Básico	5.108,22
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	46	Nível IV - Grau X	Básico	5.389,16
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	47	Nível IV - Grau XI	Básico	5.685,58
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	48	Nível IV - Grau XII	Básico	5.998,27
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	49	Nível V - Grau I	Básico	4.941,24
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	50	Nível V - Grau II	Básico	5.213,00
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	51	Nível V - Grau III	Básico	5.499,72
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	52	Nível V - Grau IV	Básico	5.802,23
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	53	Nível V - Grau V	Básico	6.121,33
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	54	Nível V - Grau VI	Básico	6.457,99
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	55	Nível V - Grau VII	Básico	6.813,22
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	56	Nível V - Grau VIII	Básico	7.187,94
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	57	Nível V - Grau IX	Básico	7.583,25
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	58	Nível V - Grau X	Básico	8.000,33
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	59	Nível V - Grau XI	Básico	8.440,35
TV TVE RADIA EXT	Tabela de Vencimentos dos Radialistas em Extinção	40H	60	Nível V - Grau XII	Básico	8.904,59
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	30H	25	Nível IV - Grau I	Básico	3.328,51
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	30H	26	Nível IV - Grau II	Básico	3.494,99
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	30H	27	Nível IV - Grau III	Básico	3.661,43
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	30H	28	Nível IV - Grau IV	Básico	3.827,87
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	30H	29	Nível IV - Grau V	Básico	3.921,64

TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	30H	30	Nível IV - Grau VI	Básico	4.085,03
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	30H	31	Nível IV - Grau VII	Básico	4.248,47
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	30H	32	Nível IV - Grau VIII	Básico	4.411,81
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	30H	33	Nível V - Grau I	Básico	4.411,81
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	30H	34	Nível V - Grau II	Básico	4.632,40
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	30H	35	Nível V - Grau III	Básico	4.853,04
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	30H	36	Nível V - Grau IV	Básico	5.073,63
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	30H	37	Nível V - Grau V	Básico	5.294,21
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	30H	38	Nível V - Grau VI	Básico	5.514,92
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	30H	39	Nível V - Grau VII	Básico	5.735,44
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	30H	40	Nível V - Grau VIII	Básico	5.846,27
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	9	Nível II - Grau I	Básico	1.517,47
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	10	Nível II - Grau II	Básico	1.623,80
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	11	Nível II - Grau III	Básico	1.729,96
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	12	Nível II - Grau IV	Básico	1.836,13
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	13	Nível II - Grau V	Básico	1.942,48
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	14	Nível II - Grau VI	Básico	2.048,66
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	15	Nível II - Grau VII	Básico	2.154,85
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	16	Nível II - Grau VIII	Básico	2.261,14
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	17	Nível III - Grau I	Básico	2.261,14
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	18	Nível III - Grau II	Básico	2.419,49
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	19	Nível III - Grau III	Básico	2.577,80
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	20	Nível III - Grau IV	Básico	2.736,07
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	21	Nível III - Grau V	Básico	2.894,36
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	22	Nível III - Grau VI	Básico	3.052,68
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	23	Nível III - Grau VII	Básico	3.211,00
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	24	Nível III - Grau VIII	Básico	3.369,29
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	25	Nível IV - Grau I	Básico	3.328,51
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	26	Nível IV - Grau II	Básico	3.494,99
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	27	Nível IV - Grau III	Básico	3.661,43
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	28	Nível IV - Grau IV	Básico	3.827,87
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	29	Nível IV - Grau V	Básico	3.921,64

TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	30	Nível IV - Grau VI	Básico	4.085,03
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	31	Nível IV - Grau VII	Básico	4.248,47
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	32	Nível IV - Grau VIII	Básico	4.411,81
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	33	Nível V - Grau I	Básico	4.411,81
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	34	Nível V - Grau II	Básico	4.632,40
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	35	Nível V - Grau III	Básico	4.853,04
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	36	Nível V - Grau IV	Básico	5.073,63
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	37	Nível V - Grau V	Básico	5.294,21
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	38	Nível V - Grau VI	Básico	5.514,92
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	39	Nível V - Grau VII	Básico	5.735,44
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	36H	40	Nível V - Grau VIII	Básico	5.846,27
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	1	Nível I - Grau I	Básico	1.018,40
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	2	Nível I - Grau II	Básico	1.089,67
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	3	Nível I - Grau III	Básico	1.160,98
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	4	Nível I - Grau IV	Básico	1.232,40
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	5	Nível I - Grau V	Básico	1.303,56
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	6	Nível I - Grau VI	Básico	1.374,83
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	7	Nível I - Grau VII	Básico	1.446,16
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	8	Nível I - Grau VIII	Básico	1.517,47
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	9	Nível II - Grau I	Básico	1.517,47
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	10	Nível II - Grau II	Básico	1.623,80
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	11	Nível II - Grau III	Básico	1.729,96
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	12	Nível II - Grau IV	Básico	1.836,13
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	13	Nível II - Grau V	Básico	1.942,48
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	14	Nível II - Grau VI	Básico	2.048,66
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	15	Nível II - Grau VII	Básico	2.154,85
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	16	Nível II - Grau VIII	Básico	2.261,14
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	17	Nível III - Grau I	Básico	2.261,14
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	18	Nível III - Grau II	Básico	2.419,49
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	19	Nível III - Grau III	Básico	2.577,80
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	20	Nível III - Grau IV	Básico	2.736,07
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	21	Nível III - Grau V	Básico	2.894,36

TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	22	Nível III - Grau VI	Básico	3.052,68
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	23	Nível III - Grau VII	Básico	3.211,00
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	24	Nível III - Grau VIII	Básico	3.369,29
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	25	Nível IV - Grau I	Básico	3.328,51
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	26	Nível IV - Grau II	Básico	3.494,99
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	27	Nível IV - Grau III	Básico	3.661,43
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	28	Nível IV - Grau IV	Básico	3.827,87
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	29	Nível IV - Grau V	Básico	3.921,64
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	30	Nível IV - Grau VI	Básico	4.085,03
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	31	Nível IV - Grau VII	Básico	4.248,47
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	32	Nível IV - Grau VIII	Básico	4.411,81
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	33	Nível V - Grau I	Básico	4.411,81
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	34	Nível V - Grau II	Básico	4.632,40
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	35	Nível V - Grau III	Básico	4.853,04
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	36	Nível V - Grau IV	Básico	5.073,63
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	37	Nível V - Grau V	Básico	5.294,21
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	38	Nível V - Grau VI	Básico	5.514,92
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	39	Nível V - Grau VII	Básico	5.735,44
TV TVE RADIALISTA	Tabela de Vencimentos dos Radialistas	40H	40	Nível V - Grau VIII	Básico	5.846,27
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	30H	1	Padrão I - Nível A	Básico	2.618,92
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	30H	2	Padrão I - Nível B	Básico	2.762,96
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	30H	3	Padrão I - Nível C	Básico	2.914,91
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	30H	4	Padrão I - Nível D	Básico	3.075,21
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	30H	5	Padrão I - Nível E	Básico	3.244,36
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	30H	6	Padrão I - Nível F	Básico	3.422,81
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	30H	7	Padrão I - Nível G	Básico	3.611,06
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	30H	8	Padrão I - Nível H	Básico	3.809,67
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	30H	9	Padrão I - Nível I	Básico	4.019,19
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	30H	10	Padrão I - Nível J	Básico	4.240,26
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	30H	11	Padrão I - Nível L	Básico	4.473,45
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	30H	12	Padrão I - Nível M	Básico	4.719,50
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	30H	25	Padrão III - Nível A	Básico	4.941,24

TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	30H	26	Padrão III - Nível B	Básico	5.213,00
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	30H	27	Padrão III - Nível C	Básico	5.499,72
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	30H	28	Padrão III - Nível D	Básico	5.802,23
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	30H	29	Padrão III - Nível E	Básico	6.121,33
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	30H	30	Padrão III - Nível F	Básico	6.457,99
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	30H	31	Padrão III - Nível G	Básico	6.813,22
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	30H	32	Padrão III - Nível H	Básico	7.187,94
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	30H	33	Padrão III - Nível I	Básico	7.583,25
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	30H	34	Padrão III - Nível J	Básico	8.000,33
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	30H	35	Padrão III - Nível L	Básico	8.440,35
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	30H	36	Padrão III - Nível M	Básico	8.904,59
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	1	Padrão I - Nível A	Básico	2.618,92
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	2	Padrão I - Nível B	Básico	2.762,96
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	3	Padrão I - Nível C	Básico	2.914,91
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	4	Padrão I - Nível D	Básico	3.075,21
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	5	Padrão I - Nível E	Básico	3.244,36
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	6	Padrão I - Nível F	Básico	3.422,81
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	7	Padrão I - Nível G	Básico	3.611,06
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	8	Padrão I - Nível H	Básico	3.809,67
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	9	Padrão I - Nível I	Básico	4.019,19
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	10	Padrão I - Nível J	Básico	4.240,26
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	11	Padrão I - Nível L	Básico	4.473,45
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	12	Padrão I - Nível M	Básico	4.719,50
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	13	Padrão II - Nível A	Básico	3.328,51
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	14	Padrão II - Nível B	Básico	3.511,59
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	15	Padrão II - Nível C	Básico	3.704,71
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	16	Padrão II - Nível D	Básico	3.908,46
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	17	Padrão II - Nível E	Básico	4.123,44
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	18	Padrão II - Nível F	Básico	4.350,23
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	19	Padrão II - Nível G	Básico	4.589,50
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	20	Padrão II - Nível H	Básico	4.841,89
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	21	Padrão II - Nível I	Básico	5.108,22

TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	22	Padrão II - Nível J	Básico	5.389,16
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	23	Padrão II - Nível L	Básico	5.685,58
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	24	Padrão II - Nível M	Básico	5.998,27
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	25	Padrão III - Nível A	Básico	4.941,24
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	26	Padrão III - Nível B	Básico	5.213,00
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	27	Padrão III - Nível C	Básico	5.499,72
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	28	Padrão III - Nível D	Básico	5.802,23
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	29	Padrão III - Nível E	Básico	6.121,33
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	30	Padrão III - Nível F	Básico	6.457,99
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	31	Padrão III - Nível G	Básico	6.813,22
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	32	Padrão III - Nível H	Básico	7.187,94
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	33	Padrão III - Nível I	Básico	7.583,25
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	34	Padrão III - Nível J	Básico	8.000,33
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	35	Padrão III - Nível L	Básico	8.440,35
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	36H	36	Padrão III - Nível M	Básico	8.904,59
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	1	Padrão I - Nível A	Básico	2.618,92
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	2	Padrão I - Nível B	Básico	2.762,96
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	3	Padrão I - Nível C	Básico	2.914,91
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	4	Padrão I - Nível D	Básico	3.075,21
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	5	Padrão I - Nível E	Básico	3.244,36
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	6	Padrão I - Nível F	Básico	3.422,81
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	7	Padrão I - Nível G	Básico	3.611,06
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	8	Padrão I - Nível H	Básico	3.809,67
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	9	Padrão I - Nível I	Básico	4.019,19
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	10	Padrão I - Nível J	Básico	4.240,26
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	11	Padrão I - Nível L	Básico	4.473,45
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	12	Padrão I - Nível M	Básico	4.719,50
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	13	Padrão II - Nível A	Básico	3.328,51
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	14	Padrão II - Nível B	Básico	3.511,59
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	15	Padrão II - Nível C	Básico	3.704,71
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	16	Padrão II - Nível D	Básico	3.908,46
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	17	Padrão II - Nível E	Básico	4.123,44

TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	18	Padrão II - Nível F	Básico	4.350,23
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	19	Padrão II - Nível G	Básico	4.589,50
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	20	Padrão II - Nível H	Básico	4.841,89
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	21	Padrão II - Nível I	Básico	5.108,22
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	22	Padrão II - Nível J	Básico	5.389,16
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	23	Padrão II - Nível L	Básico	5.685,58
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	24	Padrão II - Nível M	Básico	5.998,27
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	25	Padrão III - Nível A	Básico	4.941,24
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	26	Padrão III - Nível B	Básico	5.213,00
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	27	Padrão III - Nível C	Básico	5.499,72
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	28	Padrão III - Nível D	Básico	5.802,23
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	29	Padrão III - Nível E	Básico	6.121,33
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	30	Padrão III - Nível F	Básico	6.457,99
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	31	Padrão III - Nível G	Básico	6.813,22
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	32	Padrão III - Nível H	Básico	7.187,94
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	33	Padrão III - Nível I	Básico	7.583,25
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	34	Padrão III - Nível J	Básico	8.000,33
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	35	Padrão III - Nível L	Básico	8.440,35
TV TVE RADIALISTA 1	Tabela de Vencimentos dos Radialistas - Lei 14.420/14	40H	36	Padrão III - Nível M	Básico	8.904,59
VA BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Auxiliares e Gratificações Brigada Militar	40H	2	VA 1 Sold	GDAP	2.439,07
VA BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Auxiliares e Gratificações Brigada Militar	40H	4	VA 3 Sarg	GDAP	2.790,47
VA BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Auxiliares e Gratificações Brigada Militar	40H	5	VA 2 Sarg	GDAP	2.790,47
VA BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Auxiliares e Gratificações Brigada Militar	40H	6	VA 1 Sarg	GDAP	2.790,47
VA BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Auxiliares e Gratificações Brigada Militar	40H	9	VA 2 tenente	GDAP	3.093,63
VA BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Auxiliares e Gratificações Brigada Militar	40H	10	VA 1 tenente	GDAP	3.093,63
VA BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Auxiliares e Gratificações Brigada Militar	40H	11	VA Capitao	GDAP	3.381,63
VA BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Auxiliares e Gratificações Brigada Militar	40H	12	VA Major	GDAP	3.381,63
VA BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Auxiliares e Gratificações Brigada Militar	40H	13	VA Ten-Coronel	GDAP	3.381,63
VA BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Auxiliares e Gratificações Brigada Militar	40H	14	VA Coronel	GDAP	3.381,63
VA BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Auxiliares e Gratificações Brigada Militar	40H	24	VA Soldado - Nível III	GDAP	2.439,07
VA BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Auxiliares e Gratificações Brigada Militar	40H	25	VA Soldado - Nível II	GDAP	2.439,07
VA BRIGADA MILITAR	Tabela de Valores Auxiliares e Gratificações Brigada Militar	40H	26	VA Soldado - Nível I	GDAP	2.439,07

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2022000740468

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº14/2018

Partes : IPE Prev e ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI EPP;; **Objeto** : Rescisão unilateral do contrato nº 14/2018; **Vigência**: A partir de 01/07/2022; **Base legal** : artigos 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93; **Processo**: 16/2442-0000133-9.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann
Diretor-Presidente

Diversos

Protocolo: 2022000740469

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV
CONCURSO PÚBLICO nº 02/2021**

EDITAL Nº 06/2022– HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Prev**, representado por seu Diretor-Presidente, no exercício das atribuições legais dispostas no art. 14 da Lei Complementar n.º 15.143, de 5 de abril de 2018, torna de conhecimento público o presente Edital para divulgar a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2021**.

Art. 1º. Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação dos candidatos, mantém-se o resultado divulgado através do Edital de Resultado de Títulos e Classificação, e seus Anexos I, II e III, publicados em 14 de abril de 2022.

Art. 2º. São homologados os resultados do Concurso Público nº 002/2021 para os candidatos aprovados nos cargos:

ASSISTENTE EM PREVIDÊNCIA;
ANALISTA EM PREVIDÊNCIA – ADMINISTRAÇÃO;
ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - ANALISTA DE SISTEMAS;
ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - CIÊNCIAS ATUARIAS;
ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS;
ANALISTA EM PREVIDÊNCIA – DIREITO;
ANALISTA EM PREVIDÊNCIA – ECONOMIA, e
ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - ENGENHARIA CIVIL.

Art. 3º. Ficam homologadas as classificações dos candidatos aprovados, conforme os critérios estabelecidos no item 17 do Edital de Abertura nº 002/2021, a seguir:

I - ANEXO I - candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência;

II - ANEXO II - candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, e

III - ANEXO III - candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros.

Art. 4º. Para a nomeação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no presente Edital e seus Anexos I, II e III, conforme os critérios estabelecidos no Item 18 do Edital de Abertura nº 002/2021.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente.

ANEXO I - DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2021

AMPLA CONCORRÊNCIA

201 - ASSISTENTE EM PREVIDÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Legislação	Direito Administrativo e Constitucional	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	OBJETIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação	Classificação PCD
Matheus Da Motta Mörs	4520006277	30.00	16.00	30.00	10.00	8.00	94.00	94.00	11/06/1996	1	-
Patricia Aubin De Souza	4520004981	26.00	20.00	30.00	9.00	9.00	94.00	94.00	03/11/1995	2	-
Naira Talia Capellari Leite	4520001755	28.00	18.00	28.00	9.00	9.00	92.00	92.00	13/08/1980	3	-
Alan Barcelos Ortega	4520006129	28.00	16.00	30.00	9.00	9.00	92.00	92.00	27/01/1994	4	-
Bruna Farias	4520006976	26.00	18.00	30.00	9.00	8.00	91.00	91.00	08/10/1993	5	-
Matheus Santos Berrino	4520005291	26.00	20.00	28.00	10.00	6.00	90.00	90.00	02/02/1990	6	-
Pedro Henrique Farias Cechinel	4520008242	28.00	20.00	24.00	8.00	9.00	89.00	89.00	11/12/1987	7	-
Breno Ernandorena Fabricio	4520000997	28.00	18.00	26.00	9.00	8.00	89.00	89.00	03/06/1990	8	-
Gabriel Dummer	4520003047	28.00	14.00	28.00	10.00	9.00	89.00	89.00	14/08/2000	9	-
Mariana Fraga Dos Santos	4520000565	26.00	20.00	26.00	10.00	7.00	89.00	89.00	20/04/1995	10	-
Eduardo Soares Pires	4520000183	24.00	18.00	30.00	10.00	7.00	89.00	89.00	17/09/1998	11	-
Rafael Escobar Pouey De Oliveira	4520003912	26.00	18.00	28.00	8.00	8.00	88.00	88.00	03/09/1991	12	-
Eduardo Lucero Mughrabi	4520003324	24.00	16.00	30.00	10.00	8.00	88.00	88.00	04/02/1989	13	-
Jeferson Freitas Munhoz	4520001901	28.00	16.00	28.00	7.00	8.00	87.00	87.00	17/01/1989	14	-
Raquel Tome Soveral	4520003670	26.00	18.00	28.00	9.00	6.00	87.00	87.00	25/03/1988	15	-
Gabriela Moura Bergara Silveira	4520008548	24.00	18.00	26.00	10.00	9.00	87.00	87.00	05/11/1990	16	-
Aline Aparecida Sloczinski	4520000089	24.00	20.00	24.00	10.00	8.00	86.00	86.00	18/03/1984	17	-
Alice Briao Bastos	4520005037	24.00	18.00	26.00	10.00	8.00	86.00	86.00	02/05/1993	18	-
Júlio Adriano Cembranel	4520002878	24.00	16.00	30.00	10.00	6.00	86.00	86.00	12/10/1998	19	-
Jordana Gutierrez E Silva	4520004534	24.00	16.00	30.00	9.00	7.00	86.00	86.00	29/09/1992	20	-
Daniel De Barros Di Giacomo	4520002373	24.00	16.00	28.00	10.00	8.00	86.00	86.00	11/12/2000	21	-
Manoela Rocha Da Roza	4520002383	26.00	18.00	26.00	7.00	8.00	85.00	85.00	23/09/1991	22	-
Eurico André Grin	4520009384	26.00	18.00	24.00	9.00	8.00	85.00	85.00	09/12/1970	23	-
Karine Martins De Oliveira	4520000363	26.00	18.00	24.00	9.00	8.00	85.00	85.00	06/12/1991	24	-
Diego Alexandre Da Silva Fonseca	4520004258	26.00	14.00	28.00	10.00	7.00	85.00	85.00	20/06/1998	25	-
Andrey Jardim Barbosa Teixeira	4520005267	24.00	18.00	30.00	7.00	6.00	85.00	85.00	18/01/1999	26	-
Keity Pretto Radaelli	4520003847	24.00	18.00	28.00	9.00	6.00	85.00	85.00	18/05/1990	27	-
Rafael Stocker Ferraz	4520001863	24.00	18.00	28.00	9.00	6.00	85.00	85.00	29/03/1996	28	-
Lucas Ouriques Dal Osto	4520002147	24.00	18.00	26.00	9.00	8.00	85.00	85.00	15/04/1994	29	-
Leonardo Zanella De Souza	4520004066	22.00	20.00	28.00	9.00	6.00	85.00	85.00	21/01/1982	30	-
Guilherme Medina Corrêa	4520001961	22.00	16.00	30.00	10.00	7.00	85.00	85.00	14/08/1977	31	-
Janaina Aparecida Oliveira Da Rosa	4520004412	20.00	18.00	28.00	10.00	9.00	85.00	85.00	05/03/1986	32	-

Cléa Yamaguchi Acosta Lunkes	4520007470	24.00	18.00	26.00	8.00	8.00	84.00	84.00	06/11/1980	33	-
Juliana Kipper Schroeder	4520003010	24.00	16.00	30.00	7.00	7.00	84.00	84.00	13/04/1999	34	-
Uerê Backhaus	4520002141	24.00	16.00	26.00	10.00	8.00	84.00	84.00	02/08/2000	35	-
David Cortes Tressino	4520008465	24.00	14.00	28.00	10.00	8.00	84.00	84.00	02/04/1998	36	-
Bárbara Bruna De Oliveira Simões	4520007210	26.00	14.00	30.00	8.00	5.00	83.00	83.00	28/03/1990	37	-
Halana Kristine Da Cas	4520005517	24.00	18.00	26.00	9.00	6.00	83.00	83.00	23/04/1990	38	-
Sandro Viegas Finkler	4520004821	24.00	14.00	28.00	10.00	7.00	83.00	83.00	23/03/1981	39	-
Leandro Gonçalo Braga	4520005195	22.00	16.00	28.00	9.00	8.00	83.00	83.00	28/11/1986	40	-
Patricia Veiga Zechin	4520005744	20.00	20.00	28.00	8.00	7.00	83.00	83.00	18/11/1987	41	-
Isabella Russo Lautert	4520008211	26.00	16.00	22.00	10.00	8.00	82.00	82.00	15/09/1991	42	-
Luis Gustavo Dos Santos	4520002265	26.00	14.00	30.00	5.00	7.00	82.00	82.00	18/04/1984	43	-
Marcel Medeiros Cabral	4520007181	26.00	14.00	26.00	9.00	7.00	82.00	82.00	10/08/1991	44	-
Tatiana Nicolai Portella Pinheiro	4520002734	24.00	16.00	28.00	7.00	7.00	82.00	82.00	22/08/1979	45	-
João Rafael Knevez Vieira	4520008434	24.00	16.00	26.00	8.00	8.00	82.00	82.00	03/07/1987	46	-
Emilli Keller Bol	4520004986	24.00	16.00	24.00	10.00	8.00	82.00	82.00	06/02/1988	47	-
José Antonio Caetano Garcia	4520006929	22.00	18.00	28.00	9.00	5.00	82.00	82.00	06/09/1981	48	-
Bianca Griebeler	4520004169	22.00	18.00	26.00	9.00	7.00	82.00	82.00	24/01/1994	49	-
Lygia Pereira	4520004247	26.00	18.00	26.00	6.00	5.00	81.00	81.00	12/11/1982	50	-
Jonathan Andrey Da Silva	4520000022	26.00	16.00	24.00	7.00	8.00	81.00	81.00	29/12/1993	51	-
Rafael Felipe Da Costa	4520002735	26.00	16.00	24.00	7.00	8.00	81.00	81.00	03/12/1997	52	-
Thomas Mascarello Wagner	4520009076	26.00	12.00	24.00	10.00	9.00	81.00	81.00	28/10/1991	53	-
Fernanda Dione Kemmerich	4520002305	24.00	18.00	24.00	9.00	6.00	81.00	81.00	24/01/1987	54	-
Charles Rodrigo Ribas Almeida	4520003630	24.00	18.00	24.00	8.00	7.00	81.00	81.00	20/11/1983	55	-
Luana Castanho Miranda	4520000627	24.00	18.00	24.00	7.00	8.00	81.00	81.00	15/07/1986	56	-
Patricia Berg Da Trindade	4520000149	24.00	16.00	28.00	6.00	7.00	81.00	81.00	02/03/1983	57	-
Tauane Amanda Erthal	4520004581	24.00	16.00	28.00	6.00	7.00	81.00	81.00	30/05/1997	58	-
Carolina Valle Amorim	4520002315	24.00	16.00	24.00	8.00	9.00	81.00	81.00	16/09/1997	59	-
Douglas Rizzi	4520002653	24.00	14.00	28.00	7.00	8.00	81.00	81.00	26/10/1987	60	-
João Ricardo Ferreira Pinheiro Junior	4520001380	22.00	14.00	26.00	10.00	9.00	81.00	81.00	03/03/1993	61	-
Felipe Bataioli Moura	4520005210	28.00	12.00	22.00	10.00	8.00	80.00	80.00	01/01/1996	62	-
Eduardo Rosa Dos Santos	4520002082	26.00	14.00	22.00	10.00	8.00	80.00	80.00	27/04/1989	63	-
Bruno Medeiros Dias	4520006455	26.00	14.00	22.00	9.00	9.00	80.00	80.00	29/12/1996	64	-
Murilo Da Rosa Alves	4520002309	24.00	16.00	24.00	10.00	6.00	80.00	80.00	06/02/1990	65	-
Gislaine Zanini Goulart	4520002563	24.00	16.00	24.00	9.00	7.00	80.00	80.00	17/04/1984	66	-
Antônio Anilton Pereira De Lima Neto	4520005055	22.00	18.00	26.00	9.00	5.00	80.00	80.00	22/11/1988	67	-
Bruno Locateli Duarte	4520003808	22.00	18.00	26.00	9.00	5.00	80.00	80.00	26/10/1997	68	-
Rodrigo De Brum Bueno	4520001461	22.00	18.00	26.00	6.00	8.00	80.00	80.00	18/04/1998	69	-
Aline Haendchen Oliveira	4520000468	22.00	18.00	24.00	9.00	7.00	80.00	80.00	21/07/1980	70	-
Mateus Castagna Feltrin	4520002906	22.00	16.00	28.00	8.00	6.00	80.00	80.00	28/07/1990	71	-
Arthur Barasuol Osorio	4520002017	22.00	14.00	28.00	9.00	7.00	80.00	80.00	20/01/1992	72	-
Luis Henrique Baccim Bea	4520009150	20.00	18.00	26.00	8.00	8.00	80.00	80.00	06/06/1984	73	-

Aila Rosane Brandão Medeiros Da Silva	4520005265	26.00	16.00	18.00	10.00	9.00	79.00	79.00	02/06/1987	74	-
Davide Jose Barrelos Marques Gamito Cardoso	4520003058	26.00	14.00	22.00	8.00	9.00	79.00	79.00	26/01/1982	75	-
Carlos Eduardo Nadal Fraga	4520000781	26.00	14.00	20.00	10.00	9.00	79.00	79.00	12/02/1975	76	-
Danielle Dallegrove Torbis	4520002968	26.00	12.00	26.00	8.00	7.00	79.00	79.00	30/07/1995	77	-
Gabriela Da Silva	4520002495	26.00	10.00	26.00	9.00	8.00	79.00	79.00	01/08/1975	78	-
Marcos Vares Iramendi	4520007722	24.00	20.00	22.00	7.00	6.00	79.00	79.00	07/09/1982	79	-
John Lennon Secco Da Silva	4520004328	24.00	14.00	26.00	9.00	6.00	79.00	79.00	23/01/1995	80	-
Ana Clara De Souza Ferrazzi	4520001103	24.00	14.00	26.00	8.00	7.00	79.00	79.00	19/03/1994	81	-
Maiara Fontoura Almeida	4520001648	24.00	12.00	28.00	9.00	6.00	79.00	79.00	15/11/1990	82	-
Maurício Germano Lopes Garcia	4520005694	24.00	12.00	26.00	10.00	7.00	79.00	79.00	31/03/1991	83	-
Giane Cortiana	4520006033	22.00	14.00	26.00	9.00	8.00	79.00	79.00	24/05/1990	84	-
Danielle Cristina Nunes Bruno	4520004734	26.00	14.00	24.00	9.00	5.00	78.00	78.00	24/07/1976	85	-
Elaine Aparecida Schaurich	4520009344	24.00	16.00	22.00	9.00	7.00	78.00	78.00	03/01/1987	86	-
Mariane Rodrigues Dos Santos	4520002698	24.00	14.00	28.00	6.00	6.00	78.00	78.00	08/08/1999	87	-
Zelina Da Silva Assi Dos Santos	4520007040	24.00	14.00	26.00	9.00	5.00	78.00	78.00	22/09/1979	88	-
Christina Sales Da Silva	4520001377	24.00	14.00	24.00	8.00	8.00	78.00	78.00	31/10/1990	89	-
Guilherme Reichel De Bortolli	4520007941	24.00	12.00	26.00	10.00	6.00	78.00	78.00	30/04/1991	90	-
Roberta Medeiros Correa	4520001386	22.00	16.00	26.00	8.00	6.00	78.00	78.00	22/05/1979	91	-
Érikson Barcellos Rodrigues	4520001482	22.00	16.00	22.00	9.00	9.00	78.00	78.00	17/02/1993	92	-
Kely Da Silva Cunha	4520009124	22.00	14.00	24.00	10.00	8.00	78.00	78.00	15/03/1984	93	1
Saul Saldanha Junior	4520007228	16.00	20.00	28.00	6.00	8.00	78.00	78.00	16/02/1983	94	-
Bianca De Oliveira Todeschini	4520004485	28.00	16.00	18.00	10.00	5.00	77.00	77.00	23/04/1991	95	-
Maria Do Carmo Ferreira Gonçalves	4520006632	26.00	14.00	20.00	10.00	7.00	77.00	77.00	09/09/1982	96	-
Henrique Seevald Weyne Marques	4520005671	24.00	20.00	20.00	6.00	7.00	77.00	77.00	27/09/1988	97	-
Ana Paula Dufau Bretanha	4520004029	24.00	16.00	20.00	10.00	7.00	77.00	77.00	12/02/1994	98	-
Adalberto Plewinski Junior	4520005704	24.00	14.00	22.00	10.00	7.00	77.00	77.00	07/03/1983	99	-
Emily Vasconcellos Aristimunha Boucinha	4520002681	24.00	14.00	22.00	10.00	7.00	77.00	77.00	05/07/2000	100	-
Solano Celso De Abreu	4520005729	22.00	18.00	22.00	8.00	7.00	77.00	77.00	08/09/1982	101	-
Maximiliano Da Rosa Brum	4520002233	22.00	14.00	24.00	8.00	9.00	77.00	77.00	17/06/1987	102	-
Luis Felipe Leal Martins	4520003092	20.00	20.00	22.00	7.00	8.00	77.00	77.00	30/11/1977	103	-
Rafaello Dutra Preto	4520001406	20.00	18.00	24.00	8.00	7.00	77.00	77.00	27/07/1996	104	-
Paulo Thomaz Souza Cairuga	4520001672	20.00	16.00	26.00	7.00	8.00	77.00	77.00	09/09/1991	105	-
Gabriel Camargo De Oliveira	4520004649	20.00	16.00	24.00	9.00	8.00	77.00	77.00	13/11/1998	106	-
Rodrigo Correa Lisboa	4520008721	26.00	18.00	18.00	6.00	8.00	76.00	76.00	10/07/1990	107	-
Madalena Bauer De Borba	4520004388	26.00	16.00	20.00	8.00	6.00	76.00	76.00	15/09/1971	108	-
Brunelly Sena Tapia	4520004243	24.00	12.00	24.00	9.00	7.00	76.00	76.00	18/11/1990	109	-
Renata Borda Da Silva	4520002336	22.00	18.00	22.00	8.00	6.00	76.00	76.00	04/01/1987	110	-
Guilherme Milkewicz De Mello	4520008602	22.00	18.00	18.00	9.00	9.00	76.00	76.00	22/09/1988	111	-
Leonardo Fabriz De Oliveira	4520002340	22.00	16.00	22.00	9.00	7.00	76.00	76.00	04/03/1993	112	-

Ricardo Alfonso Daga Da Silveira	4520000480	22.00	16.00	22.00	8.00	8.00	76.00	76.00	11/03/1992	113	-
Letícia Brizola Hermel	4520007170	22.00	14.00	28.00	7.00	5.00	76.00	76.00	25/03/1985	114	-
Sabrina Aparecida Dornelles	4520007880	20.00	20.00	24.00	7.00	5.00	76.00	76.00	23/10/1979	115	-
Taine Bianca Dalla Nora	4520002993	20.00	18.00	22.00	10.00	6.00	76.00	76.00	26/10/1990	116	-
Aline Dos Santos Nunes	4520004793	20.00	14.00	26.00	10.00	6.00	76.00	76.00	03/12/1986	117	-
Paulo De Oliveira Arnold Junior	4520002262	18.00	18.00	24.00	10.00	6.00	76.00	76.00	15/10/1999	118	-
Daiana Wasem	4520002448	16.00	18.00	26.00	9.00	7.00	76.00	76.00	30/11/1983	119	-
Evertton De Oliveira	4520007452	26.00	14.00	22.00	7.00	6.00	75.00	75.00	05/09/1985	120	-
Igor Oliveira Nadalon	4520008475	26.00	12.00	22.00	8.00	7.00	75.00	75.00	14/01/1987	121	-
Cristina Leite Lucero	4520004068	24.00	16.00	18.00	10.00	7.00	75.00	75.00	02/04/1987	122	-
Daniel Montenegro	4520002780	24.00	14.00	24.00	8.00	5.00	75.00	75.00	11/04/1984	123	-
Caroline Santos Genro	4520004782	24.00	14.00	22.00	9.00	6.00	75.00	75.00	11/04/1988	124	-
Guilherme De Souza Lima	4520008438	24.00	14.00	20.00	10.00	7.00	75.00	75.00	18/06/1984	125	-
Christopher De Oliveira Correa	4520006405	24.00	14.00	20.00	10.00	7.00	75.00	75.00	19/12/1991	126	-
Daniele De Souza Masiero	4520001434	24.00	12.00	24.00	9.00	6.00	75.00	75.00	23/04/1993	127	-
Fabiano Flores Dos Santos	4520007388	22.00	18.00	20.00	9.00	6.00	75.00	75.00	21/06/1985	128	-
Armando José Zeni Junior	4520006527	22.00	18.00	20.00	8.00	7.00	75.00	75.00	19/02/1993	129	-
Matheus Felipe Corrassa Nunes	4520008866	22.00	16.00	20.00	10.00	7.00	75.00	75.00	29/09/1994	130	-
Lucas Geremias Viana Dos Santos	4520003437	22.00	14.00	24.00	8.00	7.00	75.00	75.00	20/04/1990	131	-
Gustavo Calheiro Sanmartin	4520000493	28.00	14.00	16.00	10.00	6.00	74.00	74.00	25/01/2001	132	-
Geizel Louzada Prestes Zacca	4520002416	26.00	12.00	22.00	6.00	8.00	74.00	74.00	28/11/1978	133	-
Luciana Márcia Machado	4520002145	26.00	12.00	20.00	9.00	7.00	74.00	74.00	06/06/1968	134	-
Andrei Monteiro Gomes	4520005414	26.00	10.00	22.00	9.00	7.00	74.00	74.00	01/05/1995	135	-
Roberta Dos Santos Monteiro	4520003825	24.00	14.00	22.00	9.00	5.00	74.00	74.00	23/11/1988	136	-
Morgana Delfino Vidaleti	4520000156	24.00	12.00	26.00	6.00	6.00	74.00	74.00	24/09/1980	137	-
Karla Alessandra Engelke	4520004655	22.00	18.00	20.00	8.00	6.00	74.00	74.00	12/04/1983	138	-
Stefany Moraes Vargas	4520002430	22.00	16.00	20.00	9.00	7.00	74.00	74.00	22/09/1991	139	-
Darkles Cesar Vicari De Medeiros	4520000898	22.00	16.00	20.00	8.00	8.00	74.00	74.00	05/01/1976	140	-
Bruno Bicca Gioscia	4520005871	22.00	14.00	24.00	8.00	6.00	74.00	74.00	25/04/1998	141	-
Jessica Philippi Franchi	4520002249	22.00	14.00	22.00	10.00	6.00	74.00	74.00	11/11/1987	142	-
Gabriel Muniz Dos Santos	4520005297	22.00	12.00	22.00	10.00	8.00	74.00	74.00	25/09/1999	143	-
Luis Aparicio Lenz Dornelles	4520008073	20.00	20.00	22.00	7.00	5.00	74.00	74.00	12/06/1969	144	-
Ezequiel Dos Santos Maciel	4520002839	20.00	20.00	18.00	8.00	8.00	74.00	74.00	23/05/1999	145	-
Guilherme De Araújo Brasil	4520001803	20.00	16.00	22.00	8.00	8.00	74.00	74.00	25/04/1998	146	-
Alessandro Pena Mendonça	4520009022	20.00	14.00	26.00	7.00	7.00	74.00	74.00	30/03/1996	147	-
Alessandro Ignásio Damico	4520000008	20.00	14.00	22.00	10.00	8.00	74.00	74.00	15/05/1980	148	-
Cintia Fermino Pavão	4520004548	20.00	14.00	22.00	10.00	8.00	74.00	74.00	23/06/1989	149	-
Gabriel Vaz Giacomelli	4520002225	20.00	12.00	26.00	10.00	6.00	74.00	74.00	26/11/1996	150	-
Lucinéia Martins Da Silva Prestes	4520000078	28.00	14.00	18.00	8.00	5.00	73.00	73.00	17/06/1979	151	-
Guilherme Krieger Caldas	4520008027	24.00	16.00	18.00	9.00	6.00	73.00	73.00	05/04/1993	152	-
Paola Guarese Henicka	4520001953	24.00	14.00	24.00	6.00	5.00	73.00	73.00	11/09/1990	153	-
Daniele Gomes Da Silva	4520003250	24.00	14.00	24.00	5.00	6.00	73.00	73.00	25/05/1983	154	-
Natan Dos Santos Da Cunha	4520004280	24.00	14.00	22.00	7.00	6.00	73.00	73.00	26/09/1990	155	-

Paula Cilene Pereira Dos Santos	4520005647	24.00	14.00	18.00	10.00	7.00	73.00	73.00	14/10/1969	156	-
Luciano Maldonado Klein	4520009205	24.00	12.00	22.00	10.00	5.00	73.00	73.00	15/06/2000	157	-
Ana Laura Almeida Fenocchio	4520000225	24.00	10.00	24.00	9.00	6.00	73.00	73.00	08/06/1994	158	2
Jeferson De Fraga Rodrigues	4520008887	22.00	16.00	16.00	10.00	9.00	73.00	73.00	09/10/1992	159	-
Juliana Abi Steffens	4520002821	22.00	14.00	22.00	8.00	7.00	73.00	73.00	05/03/1990	160	-
Rejane Barcellos Barros	4520008657	22.00	12.00	26.00	7.00	6.00	73.00	73.00	07/11/1977	161	-
Jônas Biedrzycki	4520009242	22.00	12.00	26.00	6.00	7.00	73.00	73.00	26/02/1998	162	-
Alexandre Bello Machado	4520005188	22.00	12.00	22.00	9.00	8.00	73.00	73.00	17/10/1986	163	-
Mariano Bay De Araújo	4520001172	26.00	14.00	18.00	7.00	7.00	72.00	72.00	16/12/1985	164	-
Wélerson Londero Da Silva	4520004610	24.00	14.00	20.00	8.00	6.00	72.00	72.00	17/11/1995	165	-
Alexsander Dos Santos Soares	4520005530	24.00	14.00	20.00	7.00	7.00	72.00	72.00	04/07/1996	166	-
Maurício Fernandes	4520003519	24.00	12.00	20.00	10.00	6.00	72.00	72.00	20/01/1994	167	-
Fabiana Marques Botelho De Lima	4520004321	24.00	10.00	22.00	10.00	6.00	72.00	72.00	06/08/1983	168	-
Alex Dos Santos Tavares	4520003754	22.00	16.00	20.00	9.00	5.00	72.00	72.00	26/08/1994	169	-
Amanda Ciarlo Ramos	4520001959	22.00	16.00	20.00	8.00	6.00	72.00	72.00	16/12/1992	170	-
Matheus Bastos Alves	4520003333	22.00	14.00	20.00	9.00	7.00	72.00	72.00	02/03/1996	171	-
Vinicius Gallina	4520004632	22.00	12.00	22.00	9.00	7.00	72.00	72.00	27/09/1981	172	-
Viviane Ramos Carvalho	4520004333	20.00	16.00	24.00	6.00	6.00	72.00	72.00	21/11/1980	173	-
Elisandro Marques Da Silva	4520002588	20.00	16.00	18.00	9.00	9.00	72.00	72.00	03/10/1987	174	3
Fernanda Carolina Rodrigues De Oliveira	4520008607	26.00	10.00	20.00	8.00	7.00	71.00	71.00	29/01/1984	175	-
Michelle De Fraga Vieira	4520000053	24.00	16.00	18.00	8.00	5.00	71.00	71.00	25/06/1988	176	-
Larissa Santos Da Silva	4520007830	24.00	16.00	18.00	7.00	6.00	71.00	71.00	14/06/1998	177	-
Doralicia Furtado Da Rosa	4520004653	24.00	14.00	20.00	8.00	5.00	71.00	71.00	01/07/1974	178	-
Lucas Farias Paiva	4520004775	24.00	14.00	20.00	7.00	6.00	71.00	71.00	24/04/1990	179	-
Fábio Machado Corrêa	4520000442	24.00	14.00	18.00	7.00	8.00	71.00	71.00	04/08/1981	180	-
Paola Gulart De Quadros	4520001847	24.00	14.00	16.00	10.00	7.00	71.00	71.00	08/09/1991	181	-
Carolina Langhammer Gonçalves	4520008617	24.00	12.00	24.00	6.00	5.00	71.00	71.00	10/03/1989	182	-
Anderson Wermuth Cardoso	4520006489	24.00	10.00	20.00	10.00	7.00	71.00	71.00	04/07/1985	183	-
Patricia Roese De Almeida	4520008549	22.00	14.00	22.00	8.00	5.00	71.00	71.00	24/03/1979	184	-
Jair Coelho Dos Santos Júnior	4520007095	22.00	12.00	24.00	7.00	6.00	71.00	71.00	24/09/1989	185	-
Marcela De Bitencourt Goulart	4520009243	22.00	10.00	24.00	9.00	6.00	71.00	71.00	02/05/1991	186	-
Aline Dip Toniolo Da Cas	4520004805	20.00	16.00	22.00	7.00	6.00	71.00	71.00	12/06/1989	187	-
Julia Marca	4520002650	20.00	16.00	22.00	7.00	6.00	71.00	71.00	26/10/1998	188	-
Paulo Barros De Albuquerque	4520002018	20.00	16.00	20.00	10.00	5.00	71.00	71.00	26/12/1983	189	-
Rafael Jordano Neto Felicio	4520006324	20.00	12.00	24.00	8.00	7.00	71.00	71.00	02/09/1996	190	-
Guilherme Fernandes Da Rosa	4520002284	20.00	12.00	22.00	8.00	9.00	71.00	71.00	23/08/1986	191	-
Jean Schuster Flores	4520003686	20.00	10.00	26.00	10.00	5.00	71.00	71.00	07/12/1995	192	-
Rodrigo Barbon Da Silva	4520007761	18.00	16.00	26.00	6.00	5.00	71.00	71.00	25/05/1983	193	-
Katia Eliane Klettner	4520000248	18.00	16.00	24.00	8.00	5.00	71.00	71.00	12/07/1976	194	-
Ricardo Dos Santos Dias	4520004611	18.00	16.00	20.00	10.00	7.00	71.00	71.00	24/05/1976	195	4
Rafael Ferrari Da Silva	4520001853	28.00	12.00	16.00	6.00	8.00	70.00	70.00	05/04/1994	196	-
Gabrielle Texeira Monteiro	4520001686	26.00	16.00	16.00	6.00	6.00	70.00	70.00	09/02/2001	197	-

Fernando Dos Santos Bortolon	4520005238	26.00	14.00	16.00	9.00	5.00	70.00	70.00	19/04/1992	198	-
Gustavo Candido Da Silva	4520001509	26.00	12.00	18.00	8.00	6.00	70.00	70.00	14/12/1994	199	-
Marcelo Da Silva Gaiga	4520007526	26.00	10.00	20.00	8.00	6.00	70.00	70.00	20/05/1972	200	-
Alberto De Andrade Cláudio	4520006045	26.00	10.00	18.00	8.00	8.00	70.00	70.00	01/01/1977	201	-
Thais Cristina Flores De Oliveira	4520003546	24.00	14.00	20.00	5.00	7.00	70.00	70.00	14/09/1980	202	-
Vivian Wagner	4520005833	24.00	14.00	18.00	9.00	5.00	70.00	70.00	31/10/1986	203	-
Simone Justo Hahn	4520002658	24.00	12.00	24.00	5.00	5.00	70.00	70.00	23/11/1975	204	-
Caroline Sauer Radicione	4520005056	24.00	12.00	18.00	10.00	6.00	70.00	70.00	07/07/1993	205	-
Bruno Monte Blanco	4520004614	24.00	12.00	18.00	9.00	7.00	70.00	70.00	27/06/1990	206	-
Vitor Luiz Casilde Xavier	4520005930	24.00	12.00	18.00	8.00	8.00	70.00	70.00	21/04/1982	207	-
João Batista Wermann Da Silva	4520006495	24.00	12.00	18.00	8.00	8.00	70.00	70.00	16/06/1983	208	-
Amanda Cristina De Oliveira Furtado	4520007524	24.00	12.00	16.00	9.00	9.00	70.00	70.00	01/05/1992	209	-
Henrique Ramos Leal	4520007700	24.00	10.00	22.00	9.00	5.00	70.00	70.00	25/10/1982	210	-
Lucas Leal de Moraes	4520001436	24.00	10.00	22.00	5.00	9.00	70.00	70.00	12/01/2001	211	-
Naira Liedke Bernardes Dos Santos	4520006283	22.00	18.00	18.00	7.00	5.00	70.00	70.00	27/03/1993	212	-
Fernanda Elisa Silva De Borba	4520007888	22.00	14.00	18.00	9.00	7.00	70.00	70.00	17/05/1985	213	-
Éverson Ferreira De Deus	4520006319	22.00	12.00	22.00	8.00	6.00	70.00	70.00	08/06/1993	214	-
Andressa Rodrigues Da Silva	4520005268	22.00	12.00	22.00	5.00	9.00	70.00	70.00	31/01/1997	215	-
Luana Hartmann Klein	4520007836	22.00	12.00	20.00	9.00	7.00	70.00	70.00	21/05/2000	216	-
Leonardo Da Rosa Martins	4520003724	20.00	18.00	20.00	6.00	6.00	70.00	70.00	19/04/1982	217	-
Eduardo Pereira Charão	4520006148	20.00	14.00	20.00	9.00	7.00	70.00	70.00	04/01/1990	218	-
Denise Henderson Severo	4520000780	20.00	10.00	24.00	9.00	7.00	70.00	70.00	14/09/1981	219	-
Dieimison Fernando Madke Caceres	4520000226	20.00	10.00	22.00	10.00	8.00	70.00	70.00	08/11/1997	220	-
Yuji Yamamura	4520007825	18.00	16.00	20.00	8.00	8.00	70.00	70.00	26/11/1985	221	-
Fernanda Arcari Baggio	4520003776	18.00	14.00	24.00	9.00	5.00	70.00	70.00	09/06/1993	222	-
Paulo Renato Farias Borges	4520001077	16.00	20.00	22.00	6.00	6.00	70.00	70.00	06/08/1967	223	-
Felipe Pauli Prieb	4520005938	26.00	12.00	18.00	6.00	7.00	69.00	69.00	16/03/1991	224	-
Romualdo Souza De Souza	4520002985	24.00	12.00	18.00	8.00	7.00	69.00	69.00	15/06/1989	225	-
Willian Proença Da Silveira	4520001719	24.00	12.00	16.00	10.00	7.00	69.00	69.00	28/12/1996	226	-
Felipe Da Rosa Gomes	4520008425	24.00	10.00	20.00	10.00	5.00	69.00	69.00	30/03/1998	227	-
Daniel De Apolinario Machado	4520000296	22.00	14.00	16.00	9.00	8.00	69.00	69.00	23/12/1984	228	-
Leandro Padilha De Carvalho	4520005180	22.00	12.00	24.00	5.00	6.00	69.00	69.00	01/05/1984	229	-
Daniela Fogaça Scholze	4520002485	20.00	14.00	22.00	6.00	7.00	69.00	69.00	21/11/1980	230	-
Priscilla Gnewuch	4520008704	20.00	14.00	20.00	8.00	7.00	69.00	69.00	24/11/1982	231	-
Bruna Souza Fernandes	4520000838	20.00	14.00	20.00	8.00	7.00	69.00	69.00	17/10/1989	232	-
Rita De Cássia Medeiros Ribas	4520007864	20.00	14.00	20.00	8.00	7.00	69.00	69.00	25/03/1992	233	-
Rodrigo Delgado Da Silva	4520002266	20.00	12.00	24.00	6.00	7.00	69.00	69.00	25/12/1970	234	-
Cyntia Acosta Araujo	4520008854	20.00	12.00	20.00	9.00	8.00	69.00	69.00	20/11/1994	235	-
Rita De Cássia Gomes De Oliveira	4520001846	20.00	10.00	26.00	7.00	6.00	69.00	69.00	21/01/1979	236	-
Patricia Xavier Madruga	4520004538	18.00	20.00	18.00	7.00	6.00	69.00	69.00	30/06/1976	237	-
Maria Cristiane Fernandes Pereira	4520002983	16.00	18.00	20.00	9.00	6.00	69.00	69.00	08/11/1980	238	-

Felipe Barcelos Monaiar	4520005604	16.00	12.00	24.00	9.00	8.00	69.00	69.00	05/02/1988	239	-
Henrique Sona Filho	4520003924	22.00	14.00	16.00	9.00	7.00	68.00	68.00	17/05/1957	240	-
Luciano De Oliveira Sfalcin Battisti	4520005502	26.00	10.00	16.00	10.00	6.00	68.00	68.00	04/09/1982	241	-
Silviane Frohlich Maximiano De Paula E Silva	4520009083	24.00	14.00	16.00	9.00	5.00	68.00	68.00	29/12/1981	242	-
Elisiane Ferreira Kaiser	4520005170	24.00	12.00	20.00	7.00	5.00	68.00	68.00	29/04/1992	243	-
Aline Gomes Rödel	4520003574	24.00	12.00	20.00	6.00	6.00	68.00	68.00	26/06/1990	244	-
Priscila Souza De Souza Schuch	4520002777	24.00	12.00	18.00	9.00	5.00	68.00	68.00	11/06/1981	245	-
Arioaldo Jardel Silva Ávila	4520002166	20.00	14.00	20.00	8.00	6.00	68.00	68.00	27/05/1984	246	-
Raquel Cardoso Lopes Da Silva	4520006160	20.00	14.00	20.00	8.00	6.00	68.00	68.00	10/05/1990	247	-
Eduardo Stringini Severo	4520004159	20.00	14.00	20.00	7.00	7.00	68.00	68.00	23/08/1989	248	-
Elisabete Pereira Lopes	4520005138	20.00	12.00	20.00	9.00	7.00	68.00	68.00	19/09/1986	249	-
Marina Leal Santana Maronez	4520000674	20.00	12.00	20.00	9.00	7.00	68.00	68.00	08/07/1989	250	-
Arthur Falcão De Oliveira	4520002425	20.00	12.00	18.00	10.00	8.00	68.00	68.00	10/01/1995	251	-
Leonardo Da Rosa Silveira	4520000801	20.00	12.00	18.00	10.00	8.00	68.00	68.00	03/08/1998	252	-
Rafaela Ourique Bustamante	4520007858	20.00	10.00	28.00	5.00	5.00	68.00	68.00	24/09/1982	253	-
Carolina Taborda Gomes Schneider	4520003567	18.00	18.00	20.00	6.00	6.00	68.00	68.00	19/07/1997	254	-
Júlio Schneiders Neto	4520004369	18.00	14.00	18.00	10.00	8.00	68.00	68.00	21/09/1962	255	-
Andrei Munchen	4520001868	18.00	12.00	22.00	9.00	7.00	68.00	68.00	01/05/1992	256	-
Paulo Ricardo Rosa Dos Santos	4520008061	24.00	12.00	16.00	8.00	7.00	67.00	67.00	19/04/1984	257	-
Felipe Scotti Nunes	4520006621	24.00	12.00	16.00	8.00	7.00	67.00	67.00	08/11/1995	258	-
Eliza Campos De Avila	4520001619	22.00	16.00	18.00	6.00	5.00	67.00	67.00	12/03/1979	259	-
Marta Peres Da Silva	4520003241	22.00	16.00	18.00	5.00	6.00	67.00	67.00	17/05/1968	260	-
Caio Maurício Silva Da Rosa	4520004497	22.00	14.00	18.00	7.00	6.00	67.00	67.00	21/09/1996	261	-
Regina Macedo De Azevedo	4520002193	22.00	12.00	18.00	8.00	7.00	67.00	67.00	18/02/1979	262	-
João Pedro Tumelero	4520002176	20.00	16.00	18.00	6.00	7.00	67.00	67.00	30/03/1994	263	-
Luzia Balladares Machado	4520002937	20.00	14.00	20.00	6.00	7.00	67.00	67.00	06/07/1991	264	-
Cristiane Dalvana Menezes	4520000379	18.00	16.00	22.00	5.00	6.00	67.00	67.00	01/04/1987	265	-
Bruna Pazini Hoch	4520000802	26.00	10.00	16.00	7.00	7.00	66.00	66.00	15/08/1996	266	-
Ronaldo Adami	4520006273	24.00	12.00	16.00	8.00	6.00	66.00	66.00	02/08/1964	267	-
Cinara Silva Souza	4520009011	24.00	10.00	20.00	5.00	7.00	66.00	66.00	03/06/1969	268	-
Marne Souza Boanova	4520001646	24.00	10.00	18.00	6.00	8.00	66.00	66.00	29/12/1980	269	-
Rafael Piva Penteadado	4520007471	22.00	10.00	22.00	7.00	5.00	66.00	66.00	10/10/1991	270	-
Josue Torbes Nunes	4520007586	22.00	10.00	20.00	8.00	6.00	66.00	66.00	04/08/1991	271	-
Rodrigo Diniz Do Prado	4520007179	22.00	10.00	18.00	7.00	9.00	66.00	66.00	14/12/1979	272	-
Tatiane Marques	4520005931	20.00	16.00	18.00	6.00	6.00	66.00	66.00	16/03/1983	273	-
Patrícia Giacomini Sebem	4520007767	20.00	14.00	20.00	7.00	5.00	66.00	66.00	21/03/1988	274	-
Ana Paula Cardoso Da Cruz Franco	4520005917	20.00	14.00	20.00	5.00	7.00	66.00	66.00	28/05/1983	275	-
Tânia Rejane Dos Santos	4520004253	20.00	12.00	20.00	9.00	5.00	66.00	66.00	27/03/1965	276	-
Fellipe Pietrowski Teixeira	4520004783	20.00	10.00	22.00	9.00	5.00	66.00	66.00	05/03/1999	277	-
Roberta Silva Dos Santos	4520006987	18.00	14.00	24.00	5.00	5.00	66.00	66.00	17/01/1984	278	-
Fernanda Altermann Faccini	4520003209	18.00	14.00	18.00	10.00	6.00	66.00	66.00	26/01/1979	279	-

Thaís Berti Damin	4520000813	18.00	14.00	18.00	9.00	7.00	66.00	66.00	08/01/1999	280	-
Eduarda Freitas Silva	4520004551	16.00	16.00	18.00	9.00	7.00	66.00	66.00	10/11/1992	281	-
Diego Rodrigues De Rodrigues	4520003294	16.00	12.00	24.00	7.00	7.00	66.00	66.00	09/10/1989	282	-
Anderson Prelelue Soares	4520003771	16.00	12.00	22.00	7.00	9.00	66.00	66.00	26/09/1978	283	-
Diego Costa Fagundes	4520003734	24.00	14.00	16.00	6.00	5.00	65.00	65.00	21/03/1977	284	-
Vanessa Rocha Teixeira	4520003775	24.00	12.00	18.00	6.00	5.00	65.00	65.00	08/07/1993	285	-
Larissa Zanettini Tres	4520002633	24.00	10.00	18.00	8.00	5.00	65.00	65.00	07/08/1997	286	-
Jefferson De Avila Gomes	4520000581	22.00	14.00	16.00	7.00	6.00	65.00	65.00	04/01/1991	287	-
Roseli Da Silva Teixeira	4520004442	20.00	16.00	18.00	5.00	6.00	65.00	65.00	09/11/1970	288	-
Alessandrine Born	4520000534	20.00	14.00	20.00	5.00	6.00	65.00	65.00	15/06/1990	289	-
Carlos Henrique Santos De Oliveira	4520007638	20.00	14.00	18.00	8.00	5.00	65.00	65.00	23/01/1985	290	-
Bernardo Medeiros Flores Perin	4520003274	20.00	14.00	16.00	10.00	5.00	65.00	65.00	23/10/1989	291	-
Lukas Gabryel Salvagni	4520008122	20.00	14.00	16.00	8.00	7.00	65.00	65.00	23/05/1998	292	-
José Roberto De Santana Gomes	4520003112	20.00	12.00	20.00	7.00	6.00	65.00	65.00	06/05/1990	293	-
Raíza Zitzke Pereira	4520005583	20.00	12.00	18.00	10.00	5.00	65.00	65.00	27/10/1992	294	-
Caroline Giordani Bastos	4520003817	20.00	12.00	16.00	10.00	7.00	65.00	65.00	23/10/2000	295	-
Iana Suertegaray Pauletti	4520001733	20.00	10.00	20.00	9.00	6.00	65.00	65.00	27/01/1999	296	-
Cláudia Mara Ceretta Carabagialle	4520004170	18.00	14.00	18.00	8.00	7.00	65.00	65.00	14/09/1980	297	-
Matheus Da Silveira Schmidt	4520002553	18.00	14.00	16.00	9.00	8.00	65.00	65.00	27/02/1991	298	-
Carlos Augusto Da Silva Soares Alberton	4520008996	18.00	12.00	18.00	10.00	7.00	65.00	65.00	01/08/1984	299	-
Mariana Scherrer	4520004763	24.00	10.00	16.00	8.00	6.00	64.00	64.00	06/11/1984	300	-
Jessica Adriana Pinto Da Rosa	4520005879	22.00	14.00	16.00	6.00	6.00	64.00	64.00	27/04/1992	301	-
Bernardo Correa Brites	4520002488	22.00	10.00	18.00	5.00	9.00	64.00	64.00	16/03/1998	302	-
Timóteo Kister Monteiro	4520004488	20.00	16.00	16.00	7.00	5.00	64.00	64.00	27/11/1997	303	-
Luciano Trindade Petry	4520006274	20.00	14.00	18.00	7.00	5.00	64.00	64.00	28/10/1986	304	-
Débora Matozo Simon	4520000073	20.00	14.00	18.00	7.00	5.00	64.00	64.00	19/02/1992	305	-
Mauricio Piovesan	4520004650	20.00	14.00	16.00	8.00	6.00	64.00	64.00	27/09/1992	306	-
Roberto Trucolo Peçanha	4520004129	20.00	12.00	22.00	5.00	5.00	64.00	64.00	11/04/1992	307	-
Donavan Salaibe Motta	4520005201	20.00	12.00	18.00	9.00	5.00	64.00	64.00	14/08/1996	308	-
Pedro Augusto Knevitiz Vieira	4520005218	20.00	10.00	20.00	8.00	6.00	64.00	64.00	02/07/1994	309	-
Felipe Kraus	4520006320	20.00	10.00	20.00	8.00	6.00	64.00	64.00	26/01/1998	310	-
Carolina Paz Loy	4520007728	18.00	14.00	16.00	10.00	6.00	64.00	64.00	26/06/1996	311	-
Vitor Rafael Canto Nunes	4520000713	18.00	10.00	20.00	8.00	8.00	64.00	64.00	25/03/1991	312	-
Fábio Salomão Batista Dos Santos	4520002920	16.00	16.00	20.00	6.00	6.00	64.00	64.00	02/09/1987	313	-
Vítor Neves Schaeffer	4520008573	24.00	10.00	18.00	5.00	6.00	63.00	63.00	17/09/1993	314	-
Carla Bohrz Pacheco	4520007969	24.00	10.00	16.00	8.00	5.00	63.00	63.00	10/04/1985	315	-
Viviana Ribeiro Andrade Uchasky	4520002542	22.00	10.00	20.00	6.00	5.00	63.00	63.00	12/05/1985	316	-
Marcelo Da Silva	4520000117	20.00	12.00	18.00	7.00	6.00	63.00	63.00	07/04/1988	317	-
Juliane Quadrado Terra	4520002272	20.00	12.00	16.00	9.00	6.00	63.00	63.00	03/11/1997	318	-
Marcelo Ferreira Balinhas	4520000980	18.00	14.00	18.00	8.00	5.00	63.00	63.00	28/01/1991	319	-
Cassio Arrojo Lemos	4520004791	18.00	12.00	18.00	8.00	7.00	63.00	63.00	03/05/1991	320	-

Pierangela Fabris Pozzobon	4520005196	20.00	14.00	16.00	5.00	7.00	62.00	62.00	05/01/1962	321	-
Danieli Fernanda Pilarski	4520001797	24.00	10.00	16.00	5.00	7.00	62.00	62.00	04/10/1991	322	-
Nataly Ferrari	4520006159	22.00	12.00	16.00	7.00	5.00	62.00	62.00	28/04/1983	323	-
Laerte Silva Dos Santos	4520000486	20.00	12.00	18.00	6.00	6.00	62.00	62.00	21/02/1974	324	-
João Carlos Evaristo Russi	4520007120	20.00	12.00	16.00	7.00	7.00	62.00	62.00	23/08/1978	325	-
Lucas Bairros Castilhos	4520005705	20.00	12.00	16.00	7.00	7.00	62.00	62.00	18/08/1993	326	-
Guiomar De Oliveira Saalfeld	4520005288	18.00	14.00	16.00	6.00	8.00	62.00	62.00	14/05/1971	327	-
Leonardo Pedrozo Corrêa	4520001516	18.00	14.00	16.00	6.00	8.00	62.00	62.00	13/10/1987	328	-
Marcos Bonorino	4520005144	18.00	12.00	16.00	9.00	7.00	62.00	62.00	25/03/1980	329	-
Cristiano Guimaraes	4520006910	22.00	10.00	16.00	8.00	5.00	61.00	61.00	29/08/1980	330	-
Samantha Kitzmann Naziazeno	4520007975	18.00	12.00	18.00	8.00	5.00	61.00	61.00	16/02/1994	331	-
Cristiane Boes De Oliveira	4520003426	18.00	12.00	16.00	9.00	6.00	61.00	61.00	03/12/1972	332	-
Natanael Salomão Silva Dos Santos	4520003314	18.00	10.00	20.00	7.00	6.00	61.00	61.00	04/05/1989	333	-
Adolph Annderson Gonçalves Costa Barreto	4520005529	18.00	10.00	18.00	8.00	7.00	61.00	61.00	28/09/1991	334	-
Carolina Pochmann Kirch	4520002741	22.00	10.00	16.00	7.00	5.00	60.00	60.00	12/06/1980	335	-
Dayana Izadora Lopes De Carvalho	4520001475	22.00	10.00	16.00	6.00	6.00	60.00	60.00	03/12/1994	336	-
Kátia Jaqueline Da Silva	4520003458	20.00	14.00	16.00	5.00	5.00	60.00	60.00	20/09/1988	337	-
Cledir Sturzbecher Ribeiro	4520008722	18.00	14.00	16.00	5.00	7.00	60.00	60.00	18/12/1983	338	-
Mauricio Rubbo Silveira	4520004853	18.00	12.00	16.00	9.00	5.00	60.00	60.00	29/05/1996	339	-
Felipe Wieth Sette	4520005308	18.00	10.00	16.00	8.00	8.00	60.00	60.00	07/02/1982	340	-

401 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Direito Administrativo e Constitucional	Raciocínio Lógico	Legislação	Informática	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação	Classificação PCD
Fábio Souza De Souza	4530000036	16.00	10.00	5.00	14.00	3.00	20.00	68.00	20.00	88.00	13/08/1991	1	-
Alexandre Salles Ferreira De Freitas	4530001290	14.00	9.00	5.00	16.00	3.00	18.00	65.00	20.00	85.00	06/12/1990	2	-
Aloisio De Freitas	4530008730	18.00	7.00	3.00	20.00	3.00	14.00	65.00	20.00	85.00	22/07/1967	3	-
Valdener Gomes Mendes	4530000238	16.00	5.00	5.00	20.00	4.00	16.00	66.00	17.50	83.50	09/11/1973	4	-
Aline Uberti Cabral	4530007606	18.00	5.00	4.00	16.00	4.00	16.00	63.00	20.00	83.00	26/05/1984	5	-
Michele De Godoy	4530004078	16.00	7.00	4.00	16.00	3.00	20.00	66.00	15.50	81.50	30/03/1984	6	-
Marcela Bueno Rodrigues	4530006448	16.00	6.00	5.00	18.00	3.00	16.00	64.00	17.00	81.00	09/02/1990	7	-
Kerli Cristiani De Souza	4530004992	20.00	6.00	5.00	14.00	3.00	12.00	60.00	19.50	79.50	13/11/1981	8	-
Eduardo Bonilha Einsfeld	4530001253	16.00	7.00	3.00	16.00	3.00	14.00	59.00	20.00	79.00	10/10/1987	9	-
Felipe Gama Rad	4530001583	14.00	6.00	5.00	16.00	4.00	14.00	59.00	18.50	77.50	15/04/1975	10	-
Elisa Fernandes Steffen	4530003915	16.00	7.00	3.00	10.00	3.00	20.00	59.00	17.00	76.00	09/02/1992	11	-
Gabriela Borba Flores	4530001268	18.00	8.00	5.00	14.00	4.00	12.00	61.00	14.50	75.50	13/11/1998	12	-
Vanessa Rocha Dos Santos	4530001203	18.00	8.00	4.00	10.00	3.00	14.00	57.00	18.00	75.00	25/02/1994	13	-
Jeferson André Haupt	4530000745	16.00	8.00	4.00	14.00	3.00	14.00	59.00	16.00	75.00	20/05/1988	14	-
Luciano Machado Moreira	4530003549	16.00	6.00	5.00	12.00	3.00	16.00	58.00	16.00	74.00	23/05/1974	15	-

Carlos Alexandre Lopes Soares	4530000250	16.00	8.00	4.00	14.00	3.00	14.00	59.00	14.50	73.50	03/11/1993	16	-
Luiz Antonio Ferreira Pelluzo	4530001564	16.00	5.00	4.00	20.00	3.00	10.00	58.00	15.00	73.00	11/01/1995	17	-
Hernan Pereira Valdivia Olivares	4530000240	16.00	6.00	4.00	10.00	3.00	16.00	55.00	17.50	72.50	24/03/1987	18	-
Cíntia Da Silva Cândido	4530000039	14.00	7.00	4.00	12.00	3.00	16.00	56.00	15.50	71.50	20/02/1975	19	-
Kely Da Silva Cunha	4530009119	18.00	6.00	5.00	14.00	3.00	12.00	58.00	13.50	71.50	15/03/1984	20	1
Felipe Henrique De Oliveira Lobato	4530008954	16.00	6.00	3.00	10.00	3.00	12.00	50.00	18.50	68.50	25/06/1992	21	-
Luis Filipe Bombardelli Vanzella	4530004171	12.00	6.00	4.00	14.00	3.00	14.00	53.00	15.00	68.00	15/04/1988	22	-
Débora Silveira Teixeira	4530003967	18.00	6.00	3.00	10.00	3.00	14.00	54.00	13.50	67.50	19/06/1979	23	-
Melissa Azzolin Marini	4530004575	16.00	5.00	4.00	12.00	3.00	12.00	52.00	15.50	67.50	20/06/1978	24	-
Matheus Figueiredo Irion Da Silva	4530002159	12.00	5.00	4.00	10.00	4.00	18.00	53.00	14.00	67.00	30/12/1989	25	2
João Manoel Ferrari	4530007294	16.00	7.00	5.00	10.00	3.00	12.00	53.00	14.00	67.00	03/04/1994	26	-
Vinício Claro Garcia	4530006430	14.00	5.00	3.00	14.00	3.00	16.00	55.00	11.50	66.50	21/05/1978	27	-
Ivone Rosales Machado	4530000298	14.00	7.00	3.00	10.00	3.00	12.00	49.00	17.50	66.50	20/04/1983	28	-
Gustavo Villela Santos Ribeiro	4530006561	14.00	7.00	4.00	10.00	3.00	14.00	52.00	12.00	64.00	09/03/1975	29	-
Luiz Carlos Stuart Campos	4530004302	12.00	5.00	3.00	12.00	3.00	14.00	49.00	11.50	60.50	05/08/1963	30	-

402 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - ANALISTA DE SISTEMAS

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Direito Administrativo e Constitucional	Raciocínio Lógico	Legislação	Informática	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação	Classificação PCD
Rodrigo Silva Dos Santos	4540003650	20.00	5.00	4.00	10.00	4.00	12.00	55.00	20.00	75.00	07/08/1979	1	-

403 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - CIÊNCIAS ATUARIAS

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Direito Administrativo e Constitucional	Raciocínio Lógico	Legislação	Informática	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação	Classificação PCD
Jonas Antonio Cardozo Stocker	4550001706	18.00	6.00	5.00	12.00	3.00	12.00	56.00	19.00	75.00	22/11/1991	1	-

404 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Direito Administrativo e Constitucional	Raciocínio Lógico	Legislação	Informática	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação	Classificação PCD
Gustavo Knetig	4560004168	16.00	6.00	5.00	18.00	4.00	16.00	65.00	14.50	79.50	18/10/1980	1	-
Josias Vieira França	4560005174	18.00	8.00	4.00	18.00	3.00	12.00	63.00	16.40	79.40	26/11/1993	2	-
Mariana Foletto Pedroso	4560002578	14.00	8.00	5.00	16.00	3.00	14.00	60.00	17.60	77.60	07/02/1989	3	-
Marcia Lins Conceição Schneider	4560001370	18.00	7.00	3.00	12.00	3.00	10.00	53.00	17.10	70.10	09/10/1981	4	-
Ana Paula Treichel	4560001949	14.00	6.00	3.00	12.00	3.00	10.00	48.00	17.60	65.60	01/02/1982	5	-
Fabiana Fonseca Da Silva	4560004539	14.00	6.00	5.00	10.00	3.00	10.00	48.00	14.40	62.40	15/07/1992	6	-

405 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - DIREITO

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Direito Administrativo e Constitucional	Raciocínio Lógico	Legislação	Informática	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação	Classificação PCD
------	-----------	-------------------	---	-------------------	------------	-------------	---------------------------	----------	------------	------------	--------------------	---------------	-------------------

Cândice Roberta Rigotti	4570005300	16.00	9.00	4.00	14.00	4.00	16.00	63.00	13.60	76.60	16/01/1981	1	-
Patricia Aubin De Souza	4570004978	16.00	9.00	3.00	16.00	3.00	14.00	61.00	14.97	75.97	03/11/1995	2	-
Bruna De Lima Bordignon	4570001577	16.00	9.00	4.00	20.00	4.00	10.00	63.00	11.26	74.26	22/09/1993	3	-
Diego Garcez Barlem	4570002885	16.00	8.00	5.00	14.00	4.00	14.00	61.00	11.85	72.85	14/01/1989	4	-
Marina Zanatta	4570002730	18.00	8.00	4.00	14.00	4.00	12.00	60.00	12.62	72.62	25/07/1991	5	-
Rafael Silva De Souza	4570001766	16.00	9.00	4.00	12.00	4.00	16.00	61.00	10.02	71.02	03/01/1983	6	-
Anderson Wermuth Cardoso	4570004088	16.00	8.00	5.00	14.00	3.00	14.00	60.00	10.76	70.76	04/07/1985	7	-
Larissa Takla De Biase Nogueira	4570003449	16.00	8.00	4.00	10.00	3.00	14.00	55.00	15.67	70.67	20/12/1991	8	-
Marcos Vinicius Rauber Konzen	4570004014	16.00	7.00	4.00	14.00	3.00	16.00	60.00	10.31	70.31	27/08/1989	9	-
Felipe Trevisan Amaro	4570003772	16.00	5.00	4.00	18.00	3.00	12.00	58.00	12.18	70.18	24/01/1978	10	-
Guilherme Da Silveira Fernandes Oliveira	4570005849	12.00	9.00	3.00	16.00	4.00	12.00	56.00	13.96	69.96	16/01/1986	11	-
Conceição Conde Guimarães	4570002882	18.00	9.00	4.00	14.00	3.00	10.00	58.00	11.24	69.24	07/10/1979	12	-
Marcela Canton Becker	4570001506	16.00	7.00	4.00	16.00	3.00	12.00	58.00	11.09	69.09	01/12/1995	13	-
Alana Petry	4570003588	14.00	7.00	4.00	16.00	3.00	12.00	56.00	12.76	68.76	04/11/1994	14	-
Eliana Arndt Schimit	4570002449	14.00	9.00	5.00	14.00	3.00	12.00	57.00	11.65	68.65	24/02/1972	15	-
Ana Carolina Dauve	4570002713	14.00	9.00	3.00	16.00	3.00	12.00	57.00	11.31	68.31	08/03/1987	16	-
Josias Davi Barcelos Cigaran	4570002845	18.00	7.00	4.00	10.00	3.00	12.00	54.00	13.63	67.63	14/08/1986	17	-
Tatiana Brito Ugulino De Araújo	4570003168	16.00	8.00	4.00	14.00	3.00	12.00	57.00	10.00	67.00	10/03/1979	18	-
Helena Erandorena Fabrício	4570004751	18.00	7.00	5.00	12.00	3.00	10.00	55.00	11.70	66.70	08/11/1997	19	-
Axl Bastos Oliveira	4570007124	16.00	5.00	4.00	16.00	3.00	12.00	56.00	10.14	66.14	08/02/1999	20	-
Tharles Pinzon De Souza	4570000475	14.00	9.00	3.00	12.00	3.00	14.00	55.00	10.61	65.61	26/10/1991	21	-
Letícia Farias	4570000015	12.00	9.00	3.00	16.00	3.00	10.00	53.00	12.16	65.16	31/10/1993	22	-
Carolina Zanata Dos Santos	4570004795	14.00	5.00	4.00	12.00	3.00	14.00	52.00	12.69	64.69	14/03/1998	23	-
Bruno Müller Soares	4570006679	14.00	9.00	3.00	10.00	4.00	12.00	52.00	11.80	63.80	12/10/1988	24	-
Claudia Martins Da Silveira	4570001356	18.00	8.00	4.00	10.00	3.00	10.00	53.00	10.53	63.53	14/09/1968	25	-
Luciana Machado Gick	4570000886	16.00	6.00	4.00	10.00	3.00	12.00	51.00	10.00	61.00	10/08/1990	26	-

406 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - ECONOMIA

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Direito Administrativo e Constitucional	Raciocínio Lógico	Legislação	Informática	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação	Classificação PCD
Bruna Werle	4580008581	14.00	8.00	5.00	10.00	3.00	18.00	58.00	13.23	71.23	27/01/1995	1	-

407 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - ENGENHARIA CIVIL

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Direito Administrativo e Constitucional	Raciocínio Lógico	Legislação	Informática	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação	Classificação PCD
Carlos Fernandes Moesch	4590004059	18.00	7.00	5.00	12.00	4.00	14.00	60.00	18.30	78.30	11/05/1984	1	-
Gustavo Garcia Medeiros	4590000079	18.00	8.00	5.00	16.00	3.00	10.00	60.00	17.70	77.70	24/02/1996	2	-
Pedro Lima Pires	4590004118	18.00	5.00	3.00	16.00	4.00	14.00	60.00	16.85	76.85	09/12/1986	3	-
Antonio Carlos Da Costa Valente	4590002804	20.00	6.00	5.00	10.00	4.00	14.00	59.00	13.15	72.15	01/05/1979	4	-
Paulo Cesar Dutra Cardoso	4590009326	16.00	6.00	4.00	12.00	4.00	14.00	56.00	13.35	69.35	07/10/1991	5	-

Gabriel Fernandes Machado	4590006213	18.00	6.00	5.00	10.00	3.00	12.00	54.00	13.65	67.65	29/01/1997	6	-
Joana Jones Dombkowsch	4590004559	18.00	5.00	4.00	10.00	3.00	12.00	52.00	15.65	67.65	03/01/1996	7	-
Heitor Maggi Cardoso	4590000760	14.00	7.00	5.00	12.00	3.00	14.00	55.00	12.40	67.40	12/10/1997	8	-

**ANEXO II - DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2021**

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

201 - ASSISTENTE EM PREVIDÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Legislação	Direito Administrativo e Constitucional	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	OBJETIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Tipo de deficiência	Classificação Ampla	Classificação PcD
Kely Da Silva Cunha	4520009124	22.00	14.00	24.00	10.00	8.00	78.00	78.00	15/03/1984	VISUAL	93	1
Ana Laura Almeida Fenocchio	4520000225	24.00	10.00	24.00	9.00	6.00	73.00	73.00	08/06/1994	MENTAL	158	2
Elisandro Marques Da Silva	4520002588	20.00	16.00	18.00	9.00	9.00	72.00	72.00	03/10/1987	FÍSICA	174	3
Ricardo Dos Santos Dias	4520004611	18.00	16.00	20.00	10.00	7.00	71.00	71.00	24/05/1976	AUDITIVA	195	4

401 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Direito Administrativo e Constitucional	Raciocínio Lógico	Legislação	Informática	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Tipo de deficiência	Classificação Ampla	Classificação PcD
Kely Da Silva Cunha	4530009119	18.00	6.00	5.00	14.00	3.00	12.00	58.00	13.50	71.50	15/03/1984	VISUAL	20	1
Matheus Figueiredo Irion Da Silva	4530002159	12.00	5.00	4.00	10.00	4.00	18.00	53.00	14.00	67.00	30/12/1989	FÍSICA	25	2

**ANEXO III - DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2021**

VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

201 - ASSISTENTE EM PREVIDÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Legislação	Direito Administrativo e Constitucional	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	OBJETIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Tipo de deficiência	Classificação	Classificação PPP
Andrey Jardim Barbosa Teixeira	4520005267	24.00	18.00	30.00	7.00	6.00	85.00	85.00	18/01/1999	NENHUMA	26	1

Uerê Backhaus	4520002141	24.00	16.00	26.00	10.00	8.00	84.00	84.00	02/08/2000	NENHUMA	35	2
José Antonio Caetano Garcia	4520006929	22.00	18.00	28.00	9.00	5.00	82.00	82.00	06/09/1981	NENHUMA	48	3
Jonathan Andrey Da Silva	4520000022	26.00	16.00	24.00	7.00	8.00	81.00	81.00	29/12/1993	NENHUMA	51	4
Érikson Barcellos Rodrigues	4520001482	22.00	16.00	22.00	9.00	9.00	78.00	78.00	17/02/1993	NENHUMA	92	5
Maximiliano Da Rosa Brum	4520002233	22.00	14.00	24.00	8.00	9.00	77.00	77.00	17/06/1987	NENHUMA	102	6
Lucas Geremias Viana Dos Santos	4520003437	22.00	14.00	24.00	8.00	7.00	75.00	75.00	20/04/1990	NENHUMA	131	7
Ezequiel Dos Santos Maciel	4520002839	20.00	20.00	18.00	8.00	8.00	74.00	74.00	23/05/1999	NENHUMA	145	8
Jeferson De Fraga Rodrigues	4520008887	22.00	16.00	16.00	10.00	9.00	73.00	73.00	09/10/1992	NENHUMA	159	9
Fábio Machado Corrêa	4520000442	24.00	14.00	18.00	7.00	8.00	71.00	71.00	04/08/1981	NENHUMA	180	10
Vitor Luiz Casilde Xavier	4520005930	24.00	12.00	18.00	8.00	8.00	70.00	70.00	21/04/1982	NENHUMA	207	11
Éverson Ferreira De Deus	4520006319	22.00	12.00	22.00	8.00	6.00	70.00	70.00	08/06/1993	NENHUMA	214	12
Romualdo Souza De Souza	4520002985	24.00	12.00	18.00	8.00	7.00	69.00	69.00	15/06/1989	NENHUMA	225	13
Rita De Cássia Medeiros Ribas	4520007864	20.00	14.00	20.00	8.00	7.00	69.00	69.00	25/03/1992	NENHUMA	233	14
Patricia Xavier Madruga	4520004538	18.00	20.00	18.00	7.00	6.00	69.00	69.00	30/06/1976	NENHUMA	237	15
Ariovaldo Jardel Silva Ávila	4520002166	20.00	14.00	20.00	8.00	6.00	68.00	68.00	27/05/1984	NENHUMA	246	16
Cinara Silva Souza	4520009011	24.00	10.00	20.00	5.00	7.00	66.00	66.00	03/06/1969	NENHUMA	268	17
Tatiane Marques	4520005931	20.00	16.00	18.00	6.00	6.00	66.00	66.00	16/03/1983	NENHUMA	273	18
Diego Rodrigues De Rodrigues	4520003294	16.00	12.00	24.00	7.00	7.00	66.00	66.00	09/10/1989	NENHUMA	282	19
José Roberto De Santana Gomes	4520003112	20.00	12.00	20.00	7.00	6.00	65.00	65.00	06/05/1990	NENHUMA	293	20
Jessica Adriana Pinto Da Rosa	4520005879	22.00	14.00	16.00	6.00	6.00	64.00	64.00	27/04/1992	NENHUMA	301	21
Bernardo Correa Brites	4520002488	22.00	10.00	18.00	5.00	9.00	64.00	64.00	16/03/1998	NENHUMA	302	22
Marcelo Da Silva	4520000117	20.00	12.00	18.00	7.00	6.00	63.00	63.00	07/04/1988	NENHUMA	317	23
Natanael Salomão Silva Dos Santos	4520003314	18.00	10.00	20.00	7.00	6.00	61.00	61.00	04/05/1989	NENHUMA	333	24

401 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA – ADMINISTRAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Direito Administrativo e Constitucional	Raciocínio Lógico	Legislação	Informática	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Tipo de deficiência	Classificação	Classificação PPP
Vanessa Rocha Dos Santos	4530001203	18.00	8.00	4.00	10.00	3.00	14.00	57.00	18.00	75.00	25/02/1994	NENHUMA	13	1
Hernan Pereira Valdivia Olivares	4530000240	16.00	6.00	4.00	10.00	3.00	16.00	55.00	17.50	72.50	24/03/1987	NENHUMA	18	2
Felipe Henrique De Oliveira Lobato	4530008954	16.00	6.00	3.00	10.00	3.00	12.00	50.00	18.50	68.50	25/06/1992	NENHUMA	21	3
Vinício Claro Garcia	4530006430	14.00	5.00	3.00	14.00	3.00	16.00	55.00	11.50	66.50	21/05/1978	NENHUMA	27	4

Diversos

Protocolo: 2022000740470

INSTRUÇÃO NORMATIVA IPE PREV Nº 11, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação da dispensa da realização do recadastramento anual/prova de vida para pensionistas, aposentados e militares inativos no âmbito do RPPS/RS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018,

DETERMINA :

Art. 1º. A dispensa da realização do recadastramento anual/prova de vida para pensionistas, aposentados e militares inativos, vinculados ao RPPS/RS, fica prorrogada até o dia 31/07/2022.

Parágrafo único. A prorrogação prevista no *caput* não se aplica aos pensionistas no grau de filho estudante e equiparados, cuja manutenção desta condição ocorre nos termos das normas específicas.

Art. 2º. Enquanto vigente a dispensa de recadastramento de que trata esta IN, na hipótese de instauração de sindicância para apuração de notícia de óbito de pensionista, a ausência de defesa quanto à prova de vida acarretará a suspensão do benefício pensão por morte.

Art. 3º. Esta IN entra em vigor na data de sua publicação no DOE-e.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000740471

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0003806-9
Nome: Adriane Leal de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 1542885/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta por 76% do adicional de local de exercício, de 20% no turno diurno em 20 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II; com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000740472

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0021165-8
Nome: Alaides de Lacerda
Id.Func./Vínculo: 1692356/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - C-II
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, §§ 2º, 6º, I, 7º, I; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços; adicional de 25%; 73% da gratificação especial de insalubridade 20%, nos termos da Lei 7357/80, com a redação alterada pela Lei 8005/85; nos termos da LC 15450/20, art. 3º, § 1º, II; com amparo no Parecer PGE 17925/19, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado.

Protocolo: 2022000740473

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0021497-5
Nome: Jacinta Teresinha Winter
Id.Func./Vínculo: 1684981/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - C-III
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, §§ 2º, 6º, I, 7º, I; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços; adicional de 25%; média aritmética simples, proporcional a 29/30 anos, da gratificação de difícil acesso/adicional de local de exercício, previsto na Lei nº 6672/74, art. 70, V; média aritmética simples proporcional a 29/30 anos da gratificação especial de insalubridade 20%, nos termos da Lei 7357/80, com a redação alterada pela Lei 8005/85; conforme previsão da LC 15450/20, art. 3º, § 1º, I; com amparo no Parecer PGE 17925/19, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado.

Protocolo: 2022000740474

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0021580-7
Nome: Jussara Maria Souza
Id.Func./Vínculo: 1676040/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional IX - Auxiliar de Serviços Complementares - D-I
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 3º; EC 41/03, art. 6º, I, II, III, IV, com a redação dada pela EC 47/05, art. 2º; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços; adicional de 25%; adicional de local de exercício, no percentual de 5% no turno diurno, em 20 horas semanais e no percentual de 5% no turno noturno em 20 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; gratificação especial de insalubridade de 20%, nos termos da Lei 7357/80, com a redação alterada pela Lei 8005/85; nos termos da LC 15450/20, art. 3º, § 1º, II; com amparo no Parecer PGE 17925/19, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado.

Protocolo: 2022000740475

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0021289-1
Nome: Juventina Ferreira Guedes
Id.Func./Vínculo: 1405942/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 3º; EC 41/03, art. 6º, I, II, III, IV, com a redação dada pela EC 47/05, art. 2º; combinado com a CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta pela média aritmética simples, proporcional a 12/25 anos, do acréscimo de carga horária, conforme Lei 6672/74, art. 119; gratificação de Direção, estabelecida pela Lei 6672/74, art. 70, I, § 3º, exercida no regime de 40 horas semanais, Padrão V, Anexo II, Índice 1,33; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II; com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000740476

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0021409-6
Nome: Marta Helena Kemel Zanella
Id.Func./Vínculo: 1447750/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, §§ 2º, 6º, I, 7º, I; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I.

Protocolo: 2022000740477

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0057856-3
Nome: Raquel Prestes Brum
Id.Func./Vínculo: 1488716/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - D-II
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 3º; EC 41/03, art. 6º, I, II, III, IV, com a redação dada pela EC 47/05, art. 2º; LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços; adicional de 25%; gratificação de difícil acesso, no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, I, c, § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88, Decretos 33144/89 e 34252/92, e Lei 9121/90; com amparo no Parecer PGE 17925/19, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado; observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2022000740478

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0013087-3
Nome: Neize Cristina Soares de Soares
Id.Func./Vínculo: 2413388/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CRPO/FO/EM/P2

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, art. 1º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do seu posto.

Protocolo: 2022000740479

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0012335-4
Nome: Sergio Roberto Santos de Souza
Id.Func./Vínculo: 2241536/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CRPO/P/3ºRPMon/1ºEsq/1ºPel/3ºGPM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, na graduação de 1º Sargento, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio da nova graduação, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Diretoria de Benefícios

RÚBIA CRISTINA SERRANO
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2022000740480

Assunto: Boletim
Expediente: 20/2442-0003784-0

Boletim nº 571/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 85265/20, a contar de 18/09/2020, a ADELMO FERNANDO MARTINS DE PAULA, cônjuge masculino, dependente de JANE MARIA TASCIA DE PAULA, Professor, Classe C, Nível 5 - Secretaria da Educação, matrícula nº 7301145975004, falecido(a) em 18/09/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 1.839,29, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge masculino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 4.180,36, com base nas seguintes parcelas: Subsídios R\$ 1.670,58; Grat Opção RT 40H/Convocação R\$ 1.670,58; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 524,15; Parc.Autônoma Pessoal Lei15451 R\$ 315,05. A cota pensão está subordinada à regra da CUMULATIVIDADE prevista no art. 24 da EC 103/19. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.
Ato de inativação: Bol. nº 8104/98, DOE de 17/08/1998. PROMOVIDO, Bol. nº 066/2001, DOE de 07/11/2001.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740481

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0001992-8

Boletim nº 572/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86456/21, a contar de 12/03/2021, a VANDA VIRGINIA WOLF RIGOTTI, filho(a) solteiro(a) estudante, até os 24 anos, e a LUIZ ANDRE RIGOTTI, cônjuge masculino, dependentes de ALDANITA DE ABREU WOLF RIGOTTI, Professor, Classe E, Nível 3 - Secretaria da Educação, matrícula nº 7300949930009, falecido(a) em 12/03/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 2.619,93, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de filho(a) solteiro(a) estudante e de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge masculino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 3.742,75, com base nas seguintes parcelas: Subsídios R\$ 1.531,74; Grat Opção RT 40H/Convocação R\$ 1.531,74; GD Magistério Incorporada R\$ 39,90; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 639,37. As cotas por dependente cessarão com a perda desta qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de 100% (cem por cento) da pensão por morte quando o número de dependentes remanescente for igual ou superior a 5 (cinco). Cabendo a cada beneficiário(a) habilitado(a) perceber o equivalente a 50% do valor da pensão. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão. Ato de inativação: Bol. nº 21294/97, DOE de 15/12/1997. RETIFICADO, Bol. nº 13177/02, DOE de 07/10/2002.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740482

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0002157-4

Boletim nº 573/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86558/21, a contar de 04/04/2021, a MARIA INES GONCALVES DE CASTRO, cônjuge feminino, dependente de CANDIDO CESAR GONCALVES DE CASTRO, Inspetor de Policia, 4ª Classe - Secretaria da Segurança Pública/PC, matrícula nº 7301885030002, falecido(a) em 04/04/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 2.813,47, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 13.891,20, com base nas seguintes parcelas: Subsídio R\$ 13.891,20. A cota pensão está subordinada à regra da CUMULATIVIDADE prevista no art. 24 da EC 103/19. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: DOE de 30/09/2016, pág. 18.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740483

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0002928-1

Boletim nº 574/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86776/21, a contar de 19/04/2021, a CUNDI MARIA NOACK KRAUSE, cônjuge feminino, dependente de ILDO KRAUSE, 233/Motorista, Classe 3/D - DAER, matrícula nº 4100124206008, falecido(a) em 19/04/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 1.600,03, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 2.666,72, com base nas seguintes parcelas: Gratificação Prod. Rodoviária R\$ 342,75; Básico R\$ 1.133,65; Grat. Esp. Insalubridade R\$ 226,73; Adicional R\$ 283,41; Avanço R\$ 510,14; Avanço EC19 R\$ 170,04. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: DOE de 09/10/2015, pág. 57.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740484

Assunto: Boletim
Expediente: 20/2442-0004487-0

Boletim nº 575/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 85758/21, a contar de 29/10/2020, a LINO MOCCELIN, cônjuge masculino, dependente de ERMINDA MOCCELIN, Efetivada pela Lei nº 913/49, com proventos correspondentes ao padrão M-2-10 - Secretaria da Educação, matrícula nº 7300259845003, falecido(a) em 29/10/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 1.149,38, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge masculino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 1.915,64, com base nas seguintes parcelas: Subsídios R\$ 1.443,15; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 472,49. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: Bol. nº 2073/77, DOE de 27/07/1977.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740485

Assunto: Boletim

Expediente: 20/2442-0004611-3

Boletim nº 576/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 85636/20, a contar de 15/10/2020, a NELIA THEREZINHA LOPES FERREIRA, cônjuge feminino, SUZANA LOPES FERREIRA, filho(a) com invalidez, cessando com o término da condição de invalidez, dependentes de JOAO LOUREIRO FERREIRA, Desembargador - TJRS, matrícula nº 8610584030009, falecido(a) em 15/10/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 26.653,88, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do segurado na data do óbito até o limite máximo do benefício do RGPS, somando sobre o que exceder o teto do RGPS uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino e de 10% (dez por cento) pelo grau de filho(a) com invalidez, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 35.462,22, com base nas seguintes parcelas: Subsídios R\$ 35.462,22. As cotas por dependente cessarão com a perda desta qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de 100% (cem por cento) da pensão por morte quando o número de dependentes remanescente for igual ou superior a 5 (cinco). Cabendo a cada beneficiário(a) habilitado(a) perceber o equivalente a 50% do valor da pensão. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: Bol. nº 23/93-DM, DJ de 14/05/1993.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740486

Assunto: Boletim

Expediente: 20/2442-0004613-0

Boletim nº 577/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 85765/21, a contar de 19/09/2020, a PEDRO PAULO PORCATI, cônjuge masculino, dependente de NEUSA SOARES PORCATI, Agente Educacional I, Classe A, Nivel I - Secretaria da Educação, matrícula nº 7301830104001, falecido(a) em 19/09/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 1.045,00, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge masculino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 1.345,46, com base nas seguintes parcelas: Básico R\$ 414,94; Completivo Piso Mínimo Estado R\$ 684,45; Gratificação Difícil acesso R\$ 59,36; Adicional EC19 R\$ 62,24; Avanço R\$ 41,49; Avanço EC19 R\$ 82,98. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: DOE de 17/03/2014, pag. 22.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740487

Assunto: Boletim

Expediente: 20/2442-0005249-0

Boletim nº 578/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 85812/21, a contar de 18/11/2020, a SUELY MARIA DA CUNHA OLIVEIRA, cônjuge feminino, dependente de VALTER RAMOS DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia, 3ª Classe, Padrão 08 - Secretaria da

Segurança Pública/PC, matrícula nº 7300303054008, falecido(a) em 18/11/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 6.945,60, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 11.576,00, com base nas seguintes parcelas: Subsídio R\$ 11.576,00. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: DOE de 21/01/1987, pág. 03. REVISADO, Bol. nº 03391/87, DOE de 08/09/1987.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740488

Assunto: Boletim

Expediente: 20/2442-0005266-0

Boletim nº 579/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 85866/21, a contar de 24/11/2020, a MARCOS STOLNIK, cônjuge masculino, dependente de MARISA TEREZINHA STOLNIK, Oficial de Justiça, Classe "0" - TJRS, matrícula nº 8611198346005, falecido(a) em 24/11/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 6.730,72, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge masculino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 11.217,87, com base nas seguintes parcelas: Básico R\$ 5.036,09; Risco de Vida R\$ 2.908,33; Adicional EC19 R\$ 1.259,02; Avanço EC19 R\$ 2.014,43. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: Bol. nº 8226/96, DJ, de 03/07/1996.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740489

Assunto: Boletim

Expediente: 20/2442-0005144-3

Boletim nº 580/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 85846/21, a contar de 25/04/2020, a MARIALDA WEILER SCHERER, cônjuge feminino, dependente de LUCIANO LOPES SCHERER, Professor, Classe D, Nível 05 - Secretaria da Educação, matrícula nº 7300981486001, falecido(a) em 25/04/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 1.045,01, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 1.544,18, com base nas seguintes parcelas: Proventos Média R\$ 1.544,18. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: DOE de 14/05/2007, pág. 07.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740490

Assunto: Boletim

Expediente: 20/2442-0005161-3

Boletim nº 581/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 85805/21, a contar de 15/09/2020, a SILVANA MARIA CHECHI THOMAZ, cônjuge feminino, dependente de RUY JOSE THOMAZ, Médico de Saúde Pública, Padrão EQ.17 - Secretaria da Saúde, matrícula nº 7301155687002, falecido(a) em 15/09/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 2.460,71, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 4.101,19, com base nas seguintes parcelas: Básico R\$ 1.685,01; Grat. Esp. Insalubridade R\$ 337,00; Grat Estímulo Técnico - GET R\$ 731,18; Adicional R\$ 252,75; Adicional EC19 R\$ 168,50; Avanço R\$ 589,75; Avanço EC19 R\$ 337,00. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: DOE de 09/07/2013, pág. 24.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740491

Assunto: Boletim

Expediente: 20/2442-0005167-2

Boletim nº 582/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 85787/21, a contar de 04/11/2020, a RUBEM DIVO BUSNADIEGO MACIEL, cônjuge masculino, dependente de MARIA NARVA SEVERO MACIEL, Professor, Classe E, Nível 06 - Secretaria da Educação, matrícula nº 7300939978000, falecido(a) em 04/11/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 3.315,58, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge masculino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 5.525,96, com base nas seguintes parcelas: Subsídios R\$ 2.003,73; FG Incorporada R\$ 178,77; Representação Incorporada FG R\$ 176,37; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 1.402,81; Parc.Autônoma Pessoal Lei15451 R\$ 1.764,28. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: Bol. nº 01129/01, DOE de 28/02/2001. RETIFICADO, Bol. nº 14933/02, DOE de 25/11/2002.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,

Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740492

Assunto: Boletim

Expediente: 20/2442-0005339-0

Boletim nº 583/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 85961/21, a contar de 03/10/2020, a LUCIA DELFINI VIANA, cônjuge feminino, dependente de NARGIPE CARDOSO VIANA, Agente Administrativo I, Classe AGA.2.1.IV.B/10 - DAER, matrícula nº 4100104078005, falecido(a) em 03/10/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 1.565,75, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 2.609,59, com base nas seguintes parcelas: Gratificação Prod. Rodoviária R\$ 417,53; Básico R\$ 1.252,61; Adicional R\$ 313,15; Avanço R\$ 626,30. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: ATO nº 28.549/85 de 08/10/1985

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,

Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740493

Assunto: Boletim

Expediente: 21/2442-0000075-5

Boletim nº 584/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 87384/21, a contar de 19/10/2020, a JONNY LYKKE JENSEN, cônjuge masculino, dependente de JUSSARA DE LIMA JENSEN, Professor, Classe C, Nível 01 - Secretaria da Educação, matrícula nº 7300781541005, falecido(a) em 19/10/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 1.146,20, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge masculino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 2.022,76, com base nas seguintes parcelas: Subsídios R\$ 1.472,12; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 235,59; Parc.Autônoma Pessoal Lei15451 R\$ 315,05. A cota pensão está subordinada à regra da CUMULATIVIDADE prevista no art. 24 da EC 103/19. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: Bol. nº 4811/96, DOE de 22/04/1996. RETIFICADO, Bol. nº 03026/01, DOE de 10/05/2001.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,

Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740494

Assunto: Boletim

Expediente: 21/2442-0000117-4

Boletim nº 585/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86041/21, a contar de 15/07/2020, a MARIA CAPUANO DE CARVALHO NUNES, cônjuge feminino, dependente de LISBELO CARVALHO NUNES, V1: Professor do Ensino Médio II - Estável, Padrão Eq.M-4; V2: Professor do Ensino Médio II - Estável, Padrão Eq.M-4 - Secretaria da Educação, matrícula nº 7300273260007, falecido(a) em 15/07/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 2.326,54, correspondente a uma cota

familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 3.877,57, com base nas seguintes parcelas: V1: Subsídios R\$ 1.515,26; GD Magistério Incorporada R\$ 26,18; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 403,27; V2: Subsídios R\$ 1.515,26; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 417,60. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.
Ato de inativação: V1: Bol. nº 03608/88, DOE de 26/09/1988. V2: Bol. nº 7550/93, DOE de 06/09/1993.
Porto Alegre, 30 de junho de 2022.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740495

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0000118-2

Boletim nº 586/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 85895/21, a contar de 18/12/2020, a VERA HELENA HENTSCHE SCHROEDER, cônjuge feminino, dependente de OSNI SCHROEDER, Arquiteto, Padrão EQ.17 - Secretaria da Saúde, matrícula nº 7301335693003, falecido(a) em 18/12/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 4.314,83, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 7.191,38, com base nas seguintes parcelas: Básico R\$ 3.370,02; Grat Estímulo Técnico - GET R\$ 1.462,36; Adicional R\$ 505,50; Adicional EC19 R\$ 337,00; Avanço R\$ 1.011,00; Avanço EC19 R\$ 505,50. A Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.
Ato de inativação: DOE de 08/04/2011, pág. 16.
Porto Alegre, 30 de junho de 2022.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740496

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0000126-3

Boletim nº 587/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 85949/21, a contar de 30/12/2020, a PEDRO PAULO AMARAL DA SILVA, cônjuge masculino, dependente de ISABEL CRISTINA ALVES STEINMETZ DA SILVA, Professor, Classe C, Nivel 06; V2: Professor, Classe B, Nivel 06 - Secretaria da Educação, matrícula nº 7301757970004, falecido(a) em 30/12/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 4.642,64, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge masculino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 7.737,74, com base nas seguintes parcelas: V1: Subsídios R\$ 1.750,14; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 971,88; Parc.Autônoma Pessoal Lei15451 R\$ 1.953,31; V2: Subsídios R\$ 1.666,80; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 330,75; Parc.Autônoma Pessoal Lei15451 R\$ 1.064,86. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.
Ato de inativação: V1: DOE de 14/04/2016, pág. 13. V2: DOE de 16/08/2016, pág. 16.
Porto Alegre, 30 de junho de 2022.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740497

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0000133-6

Boletim nº 588/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 85899/21, a contar de 01/01/2021, a JOSE EUGENIO GARGHETTI, cônjuge masculino, dependente de IRIDE ASSUNTA BOLDORI GARGHETTI, Extranumerário - Estável, Padrão Eq. Pd. 01 - Secretaria da Educação, matrícula nº 7300736503001, falecido(a) em 01/01/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 1.100,00, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge masculino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 1.735,03, com base nas seguintes parcelas: Básico R\$ 444,06; Parcela Autônoma R\$ 471,50; Grat. Esp.Insalubridade R\$ 220,00; Gratificação Difícil acesso R\$ 266,43; Adicional R\$ 111,01; Avanço R\$ 222,03. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.
Ato de inativação: Bol. nº 11507/97, DOE de 14/07/1997. RETIFICADO, Bol. nº 1.463/00, DOE de 03/04/2000.
Porto Alegre, 30 de junho de 2022.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740498

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0000135-2

Boletim nº 589/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 85909/21, a contar de 14/12/2020, a MARIA LUCIA SUDATI RODRIGUES, cônjuge feminino, dependente de HERTON JOSE GONCALVES RODRIGUES, Médico, Classe C - Secretaria da Saúde, matrícula nº 7300617270001, falecido(a) em 14/12/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 4.048,68, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 6.747,80, com base nas seguintes parcelas: Básico R\$ 2.786,58; FG Incorporada R\$ 124,12; Grat. Esp.Insalubridade R\$ 557,31; Grat Estímulo Técnico - GET R\$ 1.096,77; Adicional R\$ 727,67; Avanço R\$ 1.455,35. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.
Ato de inativação: Bol. nº 7292/96, DOE de 03/06/1996. RETIFICADO, Bol. nº 05611/02, DOE de 17/06/2002.
Porto Alegre, 30 de junho de 2022.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740499

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0000163-8

Boletim nº 590/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 85946/21, a contar de 17/11/2020, a LUCY STIMAMILIO DOS SANTOS, cônjuge feminino, dependente de ANTONIO LIMA DOS SANTOS, Comissário de Policia, Padrão 10 - Secretaria da Segurança Pública/PC, matrícula nº 7300151343008, falecido(a) em 17/11/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 12.211,84, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 20.353,06, com base nas seguintes parcelas: Subsídio R\$ 20.353,06. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.
Ato de inativação: DOE de 02/04/1985, pág. 02. REVISADO, Bol. nº 03390/87, DOE de 08/09/1987.
Porto Alegre, 30 de junho de 2022.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740500

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0000174-3

Boletim nº 591/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86000/21, a contar de 11/12/2020, a BRIGIDA PEREIRA DA COSTA, cônjuge feminino, dependente de MIGUEL BIBIANO DA COSTA, Auxiliar de Operações I, Classe OM.3.1.I.C/8 - DAER, matrícula nº 4100076570005, falecido(a) em 11/12/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 1.100,00, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 1.464,96, com base nas seguintes parcelas: Gratificação Prod. Rodoviária R\$ 236,37; Básico R\$ 744,60; Adicional R\$ 186,15; Avanço R\$ 297,84. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.
Ato de inativação: Ato nº 28.723/86 de 06/05/1986.
Porto Alegre, 30 de junho de 2022.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740501

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0000225-1

Boletim nº 592/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86195/21, a contar de 29/12/2020, a GLEMAR PEREIRA DE CARVALHO, cônjuge feminino, dependente de ERY AVILA DE CARVALHO, Agente Penitenciário, Classe C - Secretaria da Justiça e da Segurança/SUSEPE, matrícula nº 7301293257007, falecido(a) em 29/12/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 6.000,00, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 10.000,00, com base nas seguintes

parcelas: Subsídio R\$ 10.000,00. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.
Ato de inativação: Bol. nº 9120/97, DOE de 09/06/1997.
Porto Alegre, 30 de junho de 2022.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740502

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0000241-3

Boletim nº 593/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 85971/21, a contar de 09/12/2020, a EDI DOS SANTOS PAIM, cônjuge feminino, dependente de OSMAR DA SILVA PAIM, Oficial Administrativo Classe I.3.3.02.12/10 - DAER, matrícula nº 4100019828007, falecido(a) em 09/12/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 2.512,66, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 4.187,76, com base nas seguintes parcelas: Gratificação Prod. Rodoviária R\$ 510,32; Básico R\$ 1.687,89; FG Incorporada R\$ 178,77; Representação Incorporada FG R\$ 176,37; Adicional R\$ 510,75; Avanço R\$ 1.123,66. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.
Ato de inativação: ATO nº 24.959 de 09/05/1975.
Porto Alegre, 30 de junho de 2022.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740503

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0000187-5

Boletim nº 594/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86020/21, a contar de 29/12/2020, a NILVA SILVEIRA PIRES, cônjuge feminino, dependente de RONI DA SILVA PIRES, Escriturário, Classe 11 - Caixa Estadual, matrícula nº 7302598248006, falecido(a) em 29/12/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 2.042,64, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 3.404,40, com base nas seguintes parcelas: Básico R\$ 1.358,64; FG Incorporada R\$ 182,14; Representação Incorporada FG R\$ 218,57; Auxílio Rancho Q.Esp. R\$ 325,46; Adicional R\$ 263,90; Avanço R\$ 615,77; GOI R\$ 439,92. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.
Ato de inativação: PORTARIA nº 835/96 de 12/06/1996.
Porto Alegre, 30 de junho de 2022.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740504

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0000198-0

Boletim nº 595/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86044/21, a contar de 02/01/2021, a CLAUDIO ROBERTO RIGO, cônjuge masculino, dependente de IEDA MARIA COELHO DE SOUZA, Auxiliar de Saúde e Ecologia Humana, Padrão NF 2-B - Secretaria da Saúde, matrícula nº 7301875981008, falecido(a) em 02/01/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 1.323,26, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge masculino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 2.205,44, com base nas seguintes parcelas: Básico R\$ 919,81; Parcela Autônoma R\$ 283,80; Grat Ded Exclús R\$ 183,96; Grat. Esp.Insalubridade R\$ 220,00; Adicional EC19 R\$ 229,95; Avanço R\$ 45,99; Avanço EC19 R\$ 321,93. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.
Ato de inativação: DOE de 06/07/2020, pág. 63.
Porto Alegre, 30 de junho de 2022.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740505

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0000219-7

Boletim nº 596/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 85911/21, a contar de 19/12/2020, a DILMA ELI DE LIMA PEDROSO, cônjuge feminino, dependente de DAVID PEDROSO, Extranumerário Estável, Padrão Eq. Pd. M-2 - Secretaria da Educação, matrícula nº 7300664022008, falecido(a) em 19/12/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 1.621,96, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 2.703,27, com base nas seguintes parcelas: Subsídios R\$ 1.443,15; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 630,02; Parc.Autônoma Pessoal Lei15451 R\$ 630,10. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: Bol. nº 8104/98, DOE de 17/08/1998. RETIFICADO, Bol. nº 04841/99, DOE de 18/10/1999.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,

Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740506

Assunto: Boletim

Expediente: 21/2442-0000313-4

Boletim nº 597/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 85921/21, a contar de 25/12/2020, a MARIA HELENA BANDEIRA AZEREDO, cônjuge feminino, dependente de JOAQUIM BENDER AZEREDO, Servente de Atividade de Apoio, Classe C, Nivel 03 - Secretaria da Saúde, matrícula nº 7300648485008, falecido(a) em 25/12/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 1.449,71, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 2.416,18, com base nas seguintes parcelas: Básico R\$ 1.076,04; Parcela Autônoma R\$ 242,80; FG Incorporada R\$ 42,92; Grat. Esp.Insalubridade R\$ 215,20; Adicional R\$ 279,74; Avanço R\$ 559,48. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: Bol. nº 05324/92, DOE de 27/07/1992. RETIFICADO, Bol. nº 09111/98, DOE de 26/10/1998.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,

Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740507

Assunto: Boletim

Expediente: 21/2442-0000343-6

Boletim nº 598/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 85944/21, a contar de 16/12/2020, a VALESCA ALVES VARES, cônjuge feminino, cessando em 15 anos, e a LUCAS ALVES VARES, enteado(a) solteiro(a), até os 21 anos, dependentes de ADAO VICENTE MACHADO FIGUEIREDO, Vacinador, Padrão EQ.06 - Secretaria da Agricultura, matrícula nº 7300928968004, falecido(a) em 16/12/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 1.776,42, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino e de 20% (vinte por cento) pelo grau de enteado(a) solteiro(a), até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 2.220,52, com base nas seguintes parcelas: Básico R\$ 566,75; Parcela Autônoma R\$ 414,00; GDEFA R\$ 340,05; Grat. Esp.Insalubridade R\$ 418,00; Adicional R\$ 141,68; Avanço R\$ 255,03; Avanço EC19 R\$ 85,01. As cotas por dependente cessarão com a perda desta qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de 100% (cem por cento) da pensão por morte quando o número de dependentes remanescente for igual ou superior a 5 (cinco). Cabendo a cada beneficiário(a) habilitado(a) perceber o equivalente a 50% do valor da pensão. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: DOE de 28/05/2020, pág. 115.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,

Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740508

Assunto: Boletim

Expediente: 21/2442-0000345-2

Boletim nº 599/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86004/21, a contar de 04/01/2021, a RENATO DUARTE DE OLIVEIRA, cônjuge masculino, dependente de MARIA LUZIA ESPINOSA DE OLIVEIRA, Professor, Classe B, Nivel 06 - Secretaria da Educação, matrícula nº 7301199560009, falecido(a) em 04/01/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 2.563,41,

correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge masculino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 4.272,35, com base nas seguintes parcelas: Subsídios R\$ 1.666,80; Grat Opção RT 40H/Convocação R\$ 1.666,80; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 938,75. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: DOE de 05/11/2012, pág. 59.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740509

Assunto: Boletim

Expediente: 21/2442-0000350-9

Boletim nº 600/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86025/21, a contar de 03/10/2020, a JOSE CARLOS CHEUICHE FERREIRA, cônjuge masculino, dependente de IGNEZ SANCHEZ CHEUICHE FERREIRA, Professor, Classe D, Nível 06 - Secretaria da Educação, matrícula nº 7300288039008, falecido(a) em 03/10/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 1.936,91, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge masculino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 4.587,12, com base nas seguintes parcelas: Subsídios R\$ 1.872,64; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 1.076,22; Parc.Autônoma Pessoal Lei15451 R\$ 1.638,26. A cota pensão está subordinada à regra da CUMULATIVIDADE prevista no art. 24 da EC 103/19. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: DOE de 04/11/1983, pág. 05. PROMOVIDO, Bol. nº 06313/86, DOE de 19/09/1986.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740510

Assunto: Boletim

Expediente: 21/2442-0000351-7

Boletim nº 601/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86005/21, a contar de 08/01/2021, a VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS, cônjuge feminino, dependente de CILON RODRIGUES DOS SANTOS, Comissário de Polícia - Secretaria da Justiça e da Segurança/PC, matrícula nº 7300655686001, falecido(a) em 08/01/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 10.418,40, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 17.364,00, com base nas seguintes parcelas: Subsídios R\$ 17.364,00. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: DOE de 07/02/2007, pág. 12.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740511

Assunto: Boletim

Expediente: 21/2442-0000352-5

Boletim nº 602/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86031/21, a contar de 12/12/2020, a ANDRE PEDROZINI BRANDI, cônjuge masculino, dependente de ALMERINDA DIAS BRANDI, Professor, Classe C, Nível 06 - Secretaria da Educação, matrícula nº 7300811459004, falecido(a) em 12/12/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 2.449,82, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge masculino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 4.083,04, com base nas seguintes parcelas: Subsídios R\$ 1.750,14; Grat Opção RT 40H/Convocação R\$ 1.750,14; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 582,76. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: Bol. nº 11603/94, DOE de 17/10/1994.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740512

Assunto: Boletim

Expediente: 21/2442-0000379-7

Boletim nº 603/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86010/21, a contar de 12/01/2021, a ADRIANA ZINI SALVADOR CASTELO BRANCO, cônjuge feminino, dependente de GUSTAVO AMARANTE CASTELO BRANCO, Escriturário, Padrão EQ-13 - Caixa Estadual, matrícula nº 7300854220008, falecido(a) em 12/01/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 2.974,08, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 4.956,80, com base nas seguintes parcelas: Básico R\$ 1.642,51; FG Incorporada R\$ 269,40; Representação Incorporada FG R\$ 323,28; Auxílio Rancho Q.Esp. R\$ 325,46; Adicional R\$ 558,79; Avanço R\$ 894,07; Avanço EC19 R\$ 328,50; GOI R\$ 614,79. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: DOE de 19/11/2010, pág. 28.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740513

Assunto: Boletim

Expediente: 21/2442-0000465-3

Boletim nº 604/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86077/21, a contar de 15/12/2020, a MARISTELA APARECIDA DE MOURA PINTO, cônjuge feminino, dependente de PAULO JOAQUIM FURTADO PINTO, Oficial de Transportes, Celetista, Entrância Final, Classe "F" - TJRS, matrícula nº 8612629499009, falecido(a) em 15/12/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 1.984,25, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 3.307,08, com base nas seguintes parcelas: Básico R\$ 2.755,90; Avanço R\$ 551,18. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: ATO nº 051/2002-DRH/ESTINF de 25/07/2002. REVISADO, Bol. nº 17102/04, DOE de 21/05/2004.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740514

Assunto: Boletim

Expediente: 21/2442-0000581-1

Boletim nº 605/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86165/21, a contar de 18/01/2021, a NEUSA NELCI ALVARENGA DE AZEVEDO, cônjuge feminino, dependente de JOAO FAUSTO DE AZEVEDO FILHO, Extranumerário - Estável, Padrão Eq. Pd. 17 - Secretaria da Saúde, matrícula nº 7300538809002, falecido(a) em 18/01/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 4.921,43, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 8.202,39, com base nas seguintes parcelas: Básico R\$ 3.370,02; Grat. Esp.Insalubridade R\$ 674,00; Grat Estímulo Técnico - GET R\$ 1.462,36; Adicional R\$ 842,50; Avanço R\$ 1.853,51. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: Bol. nº 300/99, DOE de 01/02/1999. RETIFICADO, Bol. nº 4967/99, DOE de 25/10/1999. RETIFICADO, Bol. nº 03106/01, DOE de 14/05/2001.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740515

Assunto: Boletim

Expediente: 21/2442-0000583-8

Boletim nº 606/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86090/21, a contar de 28/12/2020, a NOEMI MARIA INEZ DE AZEVEDO, cônjuge feminino, dependente de VERNE CEZAR DE AZEVEDO, Inspetor de Polícia, 4ª Classe, Padrão 9 - Secretaria da Segurança Pública/PC, matrícula nº 7300343846009, falecido(a) em 28/12/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 8.334,72, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo

grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 13.891,20, com base nas seguintes parcelas: Subsídios R\$ 13.891,20. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: Bol. nº 3050/87, DOE de 07/08/1987.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740516

Assunto: Boletim

Expediente: 21/2442-0000584-6

Boletim nº 607/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86091/21, a contar de 17/01/2021, a MARIA DE LOURDES GAMBATTO, cônjuge feminino, dependente de ADILSON MESQUITA, Professor, Classe E, Nivel 06 - Secretaria da Educação, matrícula nº 7300590932007, falecido(a) em 17/01/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 2.833,88, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 4.723,14, com base nas seguintes parcelas: Subsídios R\$ 1.788,06; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 1.360,70; Parc.Autônoma Pessoal Lei15451 R\$ 1.574,38. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: Bol. nº 647/99, DOE de 22/02/1999. RETIFICADO, Bol. nº 01941/00, DOE de 02/05/2000. RETIFICADO, Bol. nº 03028/01, DOE de 10/05/2001.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740517

Assunto: Boletim

Expediente: 21/2442-0000590-0

Boletim nº 608/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86166/21, a contar de 10/01/2021, a OLVIDIO CORREA DA SILVEIRA, cônjuge masculino, dependente de FEBRONI ANGEIESKI DA SILVEIRA, Auxiliar de Serviços Complementares, Padrão 04, Classe D - Secretaria da Educação, matrícula nº 7300575372005, falecido(a) em 10/01/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 1.100,00, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge masculino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 1.345,46, com base nas seguintes parcelas: Básico R\$ 514,05; Completivo Piso Mínimo Estado R\$ 8,96; Parcela Autônoma R\$ 437,00; Parcela Autônoma Completivo R\$ 25,62; Adicional R\$ 128,51; Avanço R\$ 231,32. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: Bol. nº 8519/90, DOE de 16/11/1990. RETIFICADO, Bol. nº 08521/90, DOE de 16/11/1990.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740518

Assunto: Boletim

Expediente: 21/2442-0000595-1

Boletim nº 609/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86094/21, a contar de 03/01/2021, a DENI VIRGINIO DE BARROS, cônjuge masculino, dependente de ARLETE NOBRE DE BARROS, Professora, Classe D, Nivel 05 - Secretaria da Educação, matrícula nº 7300622257001, falecido(a) em 03/01/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 2.454,93, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge masculino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 4.091,55, com base nas seguintes parcelas: Subsídios R\$ 1.754,11; Grat Opção RT 40H/Convocação R\$ 1.754,11; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 583,33. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: Bol. nº 0014/94, DOE de 03/01/1994. PROMOVIDO, Bol. nº 01/94, DOE de 11/01/1994.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740519

Assunto: Boletim

Expediente: 21/2442-0000660-5

Boletim nº 610/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86117/21, a contar de 18/01/2021, a NERCI ROCHA DOS SANTOS, cônjuge feminino, dependente de NILTON FACHEL DOS SANTOS, Agente de Segurança Penitenciária, Classe C - Secretária da Justiça/SUSEPE, matrícula nº 7300053210008, falecido(a) em 18/01/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 6.107,26, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 10.178,77, com base nas seguintes parcelas: Subsídios R\$ 10.000,00; FG Incorporada R\$ 178,77. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão. Ato de inativação: DOE de 08/12/1980, pág. 11. RETIFICADO, Bol. nº 04468/81, DOE de 01/01/1981. REVISADO, Bol. nº 04044/87, DOE de 29/10/1987.
Porto Alegre, 30 de junho de 2022.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740520

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0000663-0

Boletim nº 611/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86121/21, a contar de 21/01/2021, a JOSE FRANCISCO PASETTO FERNANDES, cônjuge masculino, dependente de BEATRIZ NORMA NUNES DA SILVA FERNANDES, Professor, Classe C, Nível 01 - Secretária da Educação, matrícula nº 7300809853002, falecido(a) em 21/01/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 1.248,41, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge masculino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 2.080,69, com base nas seguintes parcelas: Subsídios R\$ 1.472,12; GD Magistério Incorporada R\$ 239,41; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 369,16. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão. Ato de inativação: Bol. nº 0771/99, DOE de 01/03/1999. RETIFICADO, Bol. nº 02886/99, DOE de 09/07/1999. RETIFICADO, Bol. nº 13181/02, DOE de 07/10/2002.
Porto Alegre, 30 de junho de 2022.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740521

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0000665-6

Boletim nº 612/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86122/21, a contar de 24/01/2021, a LEONARDO RASIA DE MELLO, filho(a) com invalidez, cessando com o término da condição de invalidez, e a GETULIO CASTRO DE MELLO, cônjuge masculino, dependentes de ELENIR RASIA DE MELLO, Professor, Classe C, Nível 05 - Secretária da Educação, matrícula nº 7300844900008, falecido(a) em 24/01/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 4.145,07, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do segurado na data do óbito até o limite máximo do benefício do RGPS, somando sobre o que exceder o teto do RGPS uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de filho(a) com invalidez e de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge masculino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 4.145,07, com base nas seguintes parcelas: Subsídios R\$ 1.670,58; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 1.031,42; Parc.Autônoma Pessoal Lei15451 R\$ 1.443,07. As cotas por dependente cessarão com a perda desta qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de 100% (cem por cento) da pensão por morte quando o número de dependentes remanescente for igual ou superior a 5 (cinco). Cabendo a cada beneficiário(a) habilitado(a) perceber o equivalente a 50% do valor da pensão. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão. Ato de inativação: Bol. nº 6439/94, DOE de 20/06/1994. PROMOVIDO, Bol. nº 017/98, DOE de 24/11/1998.
Porto Alegre, 30 de junho de 2022.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740522

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0000672-9

Boletim nº 613/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade

com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86124/21, a contar de 18/01/2021, a ISOLDI MARIA RODRIGUES, cônjuge feminino, dependente de ALCINO RODRIGUES, Agente Auxiliar de Manutenção, Classe OM.3.2.III/D - DAER, matrícula nº 4100116637004, falecido(a) em 18/01/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 1.948,03, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 3.246,72, com base nas seguintes parcelas: Gratificação Prod. Rodoviária R\$ 342,75; Básico R\$ 1.133,65; FG Incorporada R\$ 130,93; Representação Incorporada FG R\$ 76,88; Grat. Esp.Insalubridade R\$ 453,46; Adicional R\$ 335,36; Avanço R\$ 603,65; Avanço EC19 R\$ 170,04. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: ATO nº 1028 de 12/01/2010.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740523

Assunto: Boletim

Expediente: 21/2442-0000716-4

Boletim nº 614/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86171/21, a contar de 15/01/2021, a NEUZA MARIZA LOPES LUCAS, cônjuge feminino, dependente de JOSE CARLOS GOMES LUCAS, Professor, Classe E, Nível 05 - Secretaria da Educação, matrícula nº 7300932051003, falecido(a) em 15/01/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 2.055,01, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 4.895,87, com base nas seguintes parcelas: Subsídios R\$ 1.859,36; Grat Opção RT 40H/Convocação R\$ 1.859,36; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 1.177,15. A cota pensão está subordinada à regra da CUMULATIVIDADE prevista no art. 24 da EC 103/19. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: DOE de 05/11/2007, pág. 11.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740524

Assunto: Boletim

Expediente: 21/2442-0000721-0

Boletim nº 615/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86173/21, a contar de 20/01/2021, a ALDAIZA ALVES GRAEFF, cônjuge feminino, dependente de ANTONIO AUGUSTO GRAEFF, Operador Administrativo, Classe 10, Inspetor Nível 03.2 - Caixa Estadual, matrícula nº 7302573474007, falecido(a) em 20/01/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 6.837,26, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 11.395,44, com base nas seguintes parcelas: Básico R\$ 3.464,52; FG Incorporada R\$ 1.957,36; Auxílio Rancho Q.Esp. R\$ 325,46; Adicional R\$ 1.355,47; Avanço R\$ 2.710,94; GOI R\$ 1.581,69. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: PORTARIA nº 428/96, de 18/03/1996.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740525

Assunto: Boletim

Expediente: 21/2442-0000722-9

Boletim nº 616/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86128/21, a contar de 13/01/2021, a VILMAR LIBERT, cônjuge masculino, dependente de ELISABETH FROES LIBERT, Professor, Classe C, Nível 06 - Secretaria da Educação, matrícula nº 7301645099008, falecido(a) em 13/01/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 2.938,58, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge masculino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 4.897,64, com base nas seguintes parcelas: Subsídios R\$ 1.750,14; GD Magistério Incorporada R\$ 663,37; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 971,89; Parc.Autônoma Pessoal Lei15451 R\$ 1.512,24. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: DOE de 15/12/2015, pág. 09.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740526

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0000726-1

Boletim nº 617/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86130/21, a contar de 02/01/2021, a DENISE CARDOSO DE MENDONCA, cônjuge feminino, dependente de ALLAN DENIS ROCHA DE MENDONCA, Comissário de Polícia - Secretaria da Segurança Pública/PC, matrícula nº 7301252178004, falecido(a) em 02/01/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 10.418,40, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 17.364,00, com base nas seguintes parcelas: Subsídio R\$ 17.364,00. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: DOE de 16/04/2012, pág. 22. RETIFICADO, DOE de 17/05/2012, pág. 22.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740527

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0000746-6

Boletim nº 618/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86176/21, a contar de 25/01/2021, a GENI MANFREDI ZANELLA, cônjuge feminino, dependente de ANDRE DEBIASI ZANELLA, Professor, Classe B, Nível 03 - Secretaria da Educação, matrícula nº 7300709174004, falecido(a) em 25/01/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 2.272,31, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 3.787,18, com base nas seguintes parcelas: Subsídios R\$ 1.486,70; Grat Opção RT 40H/Convocação R\$ 1.486,70; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 813,78. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: Bol. nº 13410/94, DOE de 28/11/1994.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740528

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0000803-9

Boletim nº 619/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86180/21, a contar de 17/01/2021, a ZELIA GLORIA SPEROTTO CORDOVA DO ESPIRITO, cônjuge feminino, dependente de VIRGILIO CORDOVA DO ESPIRITO SANTO, V1: Professor, Classe E, Nível 06 - Secretaria da Educação; V2: Engenheiro, Classe D, Padrão 20-10; - Secretaria de Obras, matrícula nº 7300121061003, falecido(a) em 17/01/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 3.968,33, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 12.573,49, com base nas seguintes parcelas: V1: Subsídios R\$ 2.003,73; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 642,69; V2: Básico R\$ 3.901,20; FG Incorporada R\$ 499,14; Representação Incorporada FG R\$ 436,64; Grat Estímulo Técnico - GET R\$ 1.462,36; Adicional R\$ 1.209,24; Avanço R\$ 2.418,49. A cota pensão está subordinada à regra da CUMULATIVIDADE prevista no art. 24 da EC 103/19. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: V1: DOE de 27/07/1982, pág. 07. V2: DOE de 12/06/1984, pág. 09. REVISADO, Bol. nº 05032/94, DOE de 07/04/1997.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740529

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0000805-5

Boletim nº 620/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86142/21, a contar de 01/01/2021, a RUDI SCHMACHTENBERG, cônjuge masculino, dependente de MELQUIADES MARIA PEREIRA SCHMACHTENBERG, Extranumerário Estável, Padrão EQ-M2 - Secretaria da Educação, matrícula nº 7301151908006, falecido(a) em 01/01/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 1.300,61, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge masculino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 2.167,68, com base nas seguintes parcelas: Subsídios R\$ 1.443,15; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 409,48; Parc.Autônoma Pessoal Lei15451 R\$ 315,05. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: Bol. nº 409/02, DOE de 21/01/2002.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,

Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740530

Assunto: Boletim

Expediente: 21/2442-0000808-0

Boletim nº 621/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86144/21, a contar de 26/12/2020, a NEUSA TAVANI PEDROSO VAZ, cônjuge feminino, dependente de JOAO MAREUL VAZ, Professor, Classe F, Nível 06 - Secretaria da Educação, matrícula nº 7300564265004, falecido(a) em 26/12/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 4.355,25, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 7.258,75, com base nas seguintes parcelas: Subsídios R\$ 2.143,99; Grat Opção RT 40H/Convocação R\$ 2.143,99; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 2.970,77. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: DOE de 13/08/2009, pág. 60. RETIFICADO, DOE de 28/08/2009, pág. 31.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,

Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740531

Assunto: Boletim

Expediente: 21/2442-0000812-8

Boletim nº 622/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86147/21, a contar de 12/01/2021, a HERNANDO DE FREITAS CORDEIRO, cônjuge masculino, dependente de MARISA CHEMALE SELISTRE CORDEIRO, Especialista de Educação - Supervisor Escolar, Classe E, Nível 06 - Secretaria da Educação, matrícula nº 7300382043005, falecido(a) em 12/01/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 2.963,99, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge masculino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 4.939,98, com base nas seguintes parcelas: Subsídios R\$ 2.003,73; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 1.171,97; Parc.Autônoma Pessoal Lei15451 R\$ 1.764,28. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: DOE de 16/05/1986, pág. 03. RETIFICADO, Bol. nº 02169/88, DOE de 08/07/1988.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

José Guilherme Kliemann,

Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740532

Assunto: Boletim

Expediente: 21/2442-0001788-7

Boletim nº 623/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86587/21, a contar de 20/02/2021, a FRANCISCO DE ASSIS VILAVERDE PADILHA, cônjuge masculino, dependente de NILDA TEREZINHA DEFERRARI PADILHA, Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, Classe C, Nível I - Secretaria da Educação, matrícula nº 7301512242004, falecido(a) em 20/02/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 1.100,00, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge masculino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 1.345,46, com base nas seguintes parcelas: Básico R\$ 697,43; Completivo Piso Mínimo Estado R\$ 93,25; Gratificação Difícil acesso R\$ 66,60; Adicional EC19 R\$ 174,35; Avanço R\$ 104,61; Avanço EC19 R\$ 209,22. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: DOE de 14/09/2018, pág. 27.
Porto Alegre, 30 de junho de 2022.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740533

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0000814-4

Boletim nº 624/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86149/21, a contar de 23/12/2020, a ALOISIO SPAT, cônjuge masculino, dependente de MAGDA SILVEIRA DA SILVA SPAT, Executor de Tratamento Especializado - Secretaria da Saúde, matrícula nº 7301126318000, falecido(a) em 23/12/2020, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 4.820,33, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge masculino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 8.033,88, com base nas seguintes parcelas: Básico R\$ 3.370,02; Grat. Esp. Insalubridade R\$ 674,00; Grat Estímulo Técnico - GET R\$ 1.462,36; Adicional R\$ 505,50; Adicional EC19 R\$ 337,00; Avanço R\$ 1.011,00; Avanço EC19 R\$ 674,00. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: DOE de 24/10/2008, PÁG. 12.
Porto Alegre, 30 de junho de 2022.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740534

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0000856-0

Boletim nº 625/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86152/21, a contar de 04/02/2021, a PAULO DE SOUZA, cônjuge masculino, dependente de MARIA SALETE CONTERNO DE SOUZA, Professor, Classe D, Nivel 05 - Secretaria da Educação, matrícula nº 7301048023001, falecido(a) em 04/02/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 2.055,40, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge masculino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 3.425,67, com base nas seguintes parcelas: Subsídios R\$ 1.468,64; Grat Opção RT 40H/Convocação R\$ 1.468,64; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 488,39. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: Bol. nº 9492/98, DOE de 23/11/1998. RETIFICADO, Bol. nº 3027/01, DOE de 10/05/2001.
Porto Alegre, 30 de junho de 2022.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740535

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0000865-9

Boletim nº 626/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86154/21, a contar de 03/02/2021, a ADELAR ROSALVO DE BARROS, cônjuge masculino, dependente de LENI CLANDETE MOREIRA DE BARROS, Professor, Classe A, Nivel 06 - Secretaria da Educação, matrícula nº 7301162942002, falecido(a) em 03/02/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 2.607,20, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge masculino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 4.345,34, com base nas seguintes parcelas: Subsídios R\$ 1.587,42; Grat Opção RT 40H/Convocação R\$ 1.587,42; GD Magistério Incorporada R\$ 132,67; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 1.037,83. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: Bol. nº 4954/95, DOE de 12/06/1995.
Porto Alegre, 30 de junho de 2022.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740536

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0000871-3

Boletim nº 627/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86202/21, a contar de 29/01/2021, a DULCE MARIA GARCIA DE CARVALHO, cônjuge feminino, dependente de AUGUSTO DE CARVALHO NETO, Operador Administrativo, Classe 10 - Caixa Estadual, matrícula nº 7302573652008, falecido(a) em 29/01/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 4.481,38, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 7.468,96, com base nas seguintes parcelas: Básico R\$ 3.227,95; FG Incorporada R\$ 169,87; Representação Incorporada FG R\$ 203,85; Auxílio Rancho Q.Esp. R\$ 325,46; Adicional R\$ 900,41; Avanço R\$ 1.620,75; GOI R\$ 1.020,67. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão. Ato de inativação: PORTARIA nº 976/96 de 01/07/1996. RETIFICADO, Bol. nº 3.280/00, DOE de 26/06/2000. Porto Alegre, 30 de junho de 2022. José Guilherme Kliemann, Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740537

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0000989-2

Boletim nº 628/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86205/21, a contar de 19/01/2021, a VERA GUTHS BITTENCOURTE, cônjuge feminino, MATEUS GUTHS BITTENCOURTE, filho(a) menor, até os 21 anos, dependentes de VICENTE PAULO BITTENCOURTE, Escriturário, Classe 10 - Caixa Estadual, matrícula nº 7302584247004, falecido(a) em 19/01/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 2.099,02, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge feminino e de 10% (dez por cento) pelo grau de filho(a) menor, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 2.623,77, com base nas seguintes parcelas: Básico R\$ 1.140,35; FG Incorporada R\$ 130,58; Auxílio Rancho Q.Esp. R\$ 325,46; Adicional R\$ 190,63; Avanço R\$ 508,37; GOI R\$ 328,38. As cotas por dependente cessarão com a perda desta qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de 100% (cem por cento) da pensão por morte quando o número de dependentes remanescente for igual ou superior a 5 (cinco). Cabendo a cada beneficiário(a) habilitado(a) perceber o equivalente a 50% do valor da pensão. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão. Ato de inativação: PORTARIA nº 789/98 de 21/09/1998. RETIFICADO, Bol. nº 2399/00, DOE de 22/05/2000. Porto Alegre, 30 de junho de 2022. José Guilherme Kliemann, Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000740538

Assunto: Boletim
Expediente: 21/2442-0001571-0

Boletim nº 629/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º da Constituição Estadual e nos arts. 11 e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 86415/21, a contar de 21/01/2021, a OSVALDO SCHNEIDER, cônjuge masculino, dependente de TEREZINHA NADIR BOFF SCHNEIDER, V1: Professor, Classe E, Nível 06; V2: Especialista em Educação - Supervisor Escolar - Secretaria da Educação, matrícula nº 7300726214007, falecido(a) em 21/01/2021, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 3.623,99, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10% (dez por cento) pelo grau de cônjuge masculino, até o máximo de 100%, de um salário benefício de R\$ 6.039,98, com base nas seguintes parcelas: V1: Subsídios R\$ 2.003,73; Parcela Irredutib. Magistério R\$ 1.171,97; Parc.Autônoma Pessoal Lei15451 R\$ 1.764,28; V2: Proventos Média R\$ 733,20; Completivo Salário Mínimo R\$ 366,80. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão. Ato de inativação: V1: Bol. nº 3435/90, DOE de 09/05/1990. V2: DOE de 25/03/2008, pág. 21. Porto Alegre, 30 de junho de 2022. José Guilherme Kliemann, Diretor-Presidente.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000740539

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0021562-9
Nome: Elaine Daneres Vasconcellos
Id.Func./Vínculo: 1378406/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de

aposentadoria por não comprovar os pressupostos para inativação previstos na EC 103, art. 4º, § 4º, combinada com a CF/88, art. 40, § 5º.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUDIO COUTINHO MENDES
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2022000740540

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que, na Unidade de Licitações e Compras, do Banrisul, localizada na Rua Sete de Setembro, 745, 4º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS, nesta Capital, será realizada Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado:

Pregão Eletrônico - Nº 0000300/2022 - Tipo: Menor Preço.

Data abertura: às 09h00min do dia 13/07/2022.

Objeto: Aquisição de solução de armazenamento corporativo de dados, contemplando hardware e software, com prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e garantia, instalação, configuração e migração de dados, implementação de funcionalidades e treinamento.

O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço antes mencionado, das 10 horas às 16 horas, ou através dos sites: www.pregaobanrisul.com.br e www.banrisul.com.br.

Protocolo: 2022000740541

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tornamos público o julgamento da(s) proposta(s) da licitação a seguir:

Pregão Eletrônico - 0000132/2022

Item 01 GOIASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS

CRISTIANO PINTO KLINGER
Av. Honório Bicalho, s/nº, bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Coordenadoria de Compras e Contratos

GABRIELA VAN DER LAAN CALZA ALMEIDA
Av. Honório Bicalho, s/nº - Bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Contratos

Protocolo: 2022000740542

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO PRECÁRIO GRATUITO Nº 579/2012

CONTRATANTES: Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do RS e a Empresa Grupo Esquadrão da Vida, Drogas Fora.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a sucessão contratual da Contratante, de SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE - SUPRG , para "PORTOS RS – AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S/A", inscrita no CNPJ/MF sob o n o 46.191.353/0001-17.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica alterada a parte Contratante para PORTOS RS – AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S/A , em todas as cláusulas onde mais constar SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE – SUPRG .

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no Processo Administrativo nº 001352-04.00/12-0 à disposição na PORTOS RS.

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº 1082/2020

CONTRATANTES: Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do RS e a Empresa Secretaria de Segurança Pública / Brigada Militar.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a sucessão contratual da Contratante, de SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE - SUPRG , para "PORTOS RS – AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S/A", inscrita no CNPJ/MF sob o n o 46.191.353/0001-17.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica alterada a parte Contratante para PORTOS RS – AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S/A , em todas as cláusulas onde mais constar SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO

GRANDE – SUPRG .

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no **Processo Administrativo nº 20/04.43-0001731-7** à disposição na PORTOS RS.

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRANSIÇÃO Nº 1174/2022

CONTRATANTES: Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do RS e a Empresa **Braskem S/A**.

OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a sucessão contratual da Contratante, de SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE - SUPRG , para “**PORTOS RS – AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S/A**”, inscrita no CNPJ/MF sob o n o 46.191.353/0001-17.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica alterada a parte Contratante para **PORTOS RS – AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S/A** , em todas as cláusulas onde mais constar SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE – SUPRG .

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no **Processo Administrativo nº 20/0443.0001208-0** à disposição na PORTOS RS.

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PASSAGEM Nº 759/2015

CONTRATANTES: Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do RS e a Empresa **Brasem S/A**.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a sucessão contratual da Contratante, de SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE - SUPRG , para “**PORTOS RS – AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S/A**”, inscrita no CNPJ/MF sob o n o 46.191.353/0001-17.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica alterada a parte Contratante para **PORTOS RS – AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S/A** , em todas as cláusulas onde mais constar SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE – SUPRG .

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no **Processo Administrativo nº 21/04.43.0001812-2** à disposição na PORTOS RS.

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2006

CONTRATANTES: Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do RS e a Empresa **Plano de Auxílio Mútuo da Cidade de Rio Grande - PAM**.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a sucessão contratual da Contratante, de SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE - SUPRG , para “**PORTOS RS – AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S/A**”, inscrita no CNPJ/MF sob o n o 46.191.353/0001-17.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica alterada a parte Contratante para **PORTOS RS – AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S/A** , em todas as cláusulas onde mais constar SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE – SUPRG .

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no **Processo Administrativo nº 001690-18.43/06-3** à disposição na PORTOS RS.

Rio Grande, 30 de junho de 2022.

Cristiano Pinto Klinger
Presidente – Portos RS

Protocolo: 2022000740543

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 963/2018

CONTRATANTES: Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do RS e a Empresa **NEMA – Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental**.

DO OBJETO: São objeto do presente Aditivo: Prorrogação do prazo do Contrato Original; Os valores a serem reembolsados da PORTOS RS ao Nema.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar do dia 16 de junho de 2022, prazo de que trata a Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato Original, extinguindo-se a prorrogação em 15 de junho de 2023.

DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: o valor de R\$ 249.798,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais), deverá ser pago a primeira parcela no valor de R\$ 41.633,15 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e quinze centavos) e as demais 05(cinco) parcelas a serem pagas bimestralmente, no valor de R\$41.633,13 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e treze centavos), conforme cronograma apresentado no processo administrativo nº 17/0443-0000661-0.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no **Processo Administrativo nº**

17/04.43-0000661-0 à disposição na PORTOS RS.

Rio Grande, 14 de junho de 2022.

Cristiano Pinto Klinger
Presidente – Portos RS

EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Empresa Gaúcha de Rodovias S/A

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2022000740544

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 024/2020 entre a EGR e o CONSÓRCIO GPD ERS 239. Objeto: Readequação dos serviços do Contrato 024/2020, de forma qualitativa, com repercussão financeira, alterando a Cláusula TERCEIRA – DO PREÇO, passando a ser o novo preço total de R\$ 17.795.673,10. Processo nº 20/0496-0000009-7.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção-Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2022000740545

Assunto: Contrato
Expediente: 21/0435-0025456-5

TA 01 AOCONVÊNIO DAER Nº AJ/CN/006/21 FPE Nº 2220/2021.

CONCEDENTE: DAER/RS, C/ SEDE NA AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, POA/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MUÇUM, COM SEDE NA AV. BORGES DE MEDEIRO, N.º 50, CENTRO, NA CIDADE DE MUÇUM/RS, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 88.224.712.0001-35. OBJETO: EXEC. DE PAV. ASFÁLTICA COM EXT. DE 1+313,59 KM, CORRESPONDENTE AO LOTE 04 DA LINHA GERAL, NO MUN. DE MUÇUM/RS, TRECHO DO KM 27+635 AO KM 28+948,59 (DIVISA COM MUN. DE ROCA SALES/RS), OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DO VALOR DA CONTRAPARTIDA DO CONVENIENTE PARA R\$ 280.542,38. FUNDAMENTO: RES. Nº 12.671, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DATADA DE 27/05/22, RESOLUÇÃO Nº 9.424, DO CONSELHO RODOVIÁRIO DO DAER/RS, TENDO EM VISTA O INTERESSE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, TUDO CFE. CONSTA NO EXP. PROTOCOLADO SOB Nº 21/0435-0025456-5, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Protocolo: 2022000740546

Assunto: Contrato
Expediente: 22/0435-0004517-1

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º AJ/CD/017/21

CONTRATANTE: DAER/RS, SEDE AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, POA/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. CONTRATADA: NUMERIA INFORMATICA LTDA - EPP, COM SEDE NA RUA FELIZARDO, N.º 711, 2º ANDAR, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 05.371.908/0001-25. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM VALOR REAJUSTADO PARA R\$ 55.633,72 PELO TOTAL DOS 12 MESES. FUNDAMENTO: RESOLUÇÃO Nº 12.660, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RSE DO PARECER N.º 268, DA COMISSÃO DE CONTROLE EM FUNCIONAMENTO NO DAER/RS, NO EXPEDIENTE 22/0435-0004517-1, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Protocolo: 2022000740547

Assunto: Contrato
Expediente: 22/0435-0011798-9

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º AJ/CD/031/21

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º AJ/CD/031/21

CONTRATANTE: DAER/RS, SEDE AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, POA/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. CONTRATADA: NUMERIA INFORMATICA LTDA - EPP, COM SEDE NA RUA FELIZARDO, N.º 711, 2º ANDAR, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 05.371.908/0001-25. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM VALOR REAJUSTADO PARA R\$ 37.542,20 PELO TOTAL DOS 12 MESES. FUNDAMENTO: RESOLUÇÃO N.º 12.659, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RSE DO PARECER N.º 270, DA COMISSÃO DE CONTROLE EM FUNCIONAMENTO NO DAER/RS, NO EXPEDIENTE 22/0435-0011798-9, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Resoluções

Protocolo: 2022000740548

RESOLUÇÃO Nº 9.368

O PRESIDENTE DO CONSELHO RODOVIÁRIO DO DAER, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 4º, inciso "VIII", da Lei nº 11.090, de 22 de janeiro de 1998 e alterações, contidas na Lei Estadual nº 13.423, de 05 de abril de 2.010, tendo presente o processo **DAER - 20/0435-0013205-7-CR-11.46921** - que versa sobre a definição da largura da faixa de domínio da rodovia ERS-332, retificando a Resolução nº 11.861 do Conselho de Administração, para inclusão do sub-trecho 332ERS0010, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 11943/21** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria,

RESOLVE:

- homologar "ad referendum" a **Resolução nº 11943/21, do Conselho de Administração do DAER/RS** que é favorável à retificação da Resolução do Conselho Rodoviário nº 9.357, de 10 de setembro de 2021, que, considerando a presente correção, é favorável à aprovação do pleito e encaminhamento à Secretaria dos Transportes, considerando o caráter excepcional, decorrente do Decreto nº 55.882, do Governador do Estado do Rio Grande do Sul que prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), bem como, a centralização dos serviços afins no sentido de prestar melhor e mais célere atendimento às demandas da sociedade, tudo como consta nas justificativas e no Relato, incluso no processo nº **20/0435-0013205-7**.

CONSELHO RODOVIÁRIO DO DAER, em 04 de outubro de 2021.

Eng. Roberto Augusto Krueh Niederauer
Presidente do Conselho Rodoviário do DAER/RS
m.g

Diversos

Protocolo: 2022000740549

Extrato de Permissão de Uso
Nº PU/DOR/0049/22/RGE SUL

PERMITENTE: DAER/RS, com sede na Av. Borges de Medeiros, n.º 1555, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 92.883.834/0001-00.
PERMISSIONÁRIA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Av. São Borja, n.º 2801, bairro Fazenda São Borja, na cidade de São Leopoldo-RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.016.440/0001-62.
OBJETO: Uso à título precário da faixa de domínio das Rodovias do ANEXO I, parte integrante do presente Termo de Permissão, visando a execução de rede aérea de energia elétrica.
VALOR ANUAL: A exigência de contrapartida pela utilização da faixa de domínio da rodovia resta inaplicável ao presente Termo de Permissão de

Uso, face decisão final da Ação Ordinária nº2006.71.00.002621-4, transitada em julgado em 10/11/2008, que tramitou na Justiça Federal do Estado do Rio Grande do Sul.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 12.238/05 e Decreto nº 43.787/05. Conforme expediente 22/0435-0010349-0 e Decisão Nº 7.975 da Direção Executiva Colegiada, de 03 de maio de 2004, à disposição dos interessados na Diretoria de Operação Rodoviária do DAER/RS, 10º andar do Edifício Sede.

Porto Alegre, 13 de Junho de 2022.

Engenheiro SANDRO WAGNER VAZ DOS SANTOS
Diretor de Operação Rodoviária - DAER/RS

Protocolo: 2022000740550

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a **conclusão do processo de municipalização de segmento da rodovia estadual ERS-323** requerido pela Prefeitura Municipal de Pinhal através do expediente nº 21/0435-0012981-7, com Lei Estadual nº 15.778 de 21 de dezembro de 2021,

PUBLICA

As seguintes alterações de cadastro da rodovia **ERS-323** no Sistema Rodoviário Estadual (SRE) do RS/2022, realizadas em 31 de maio de 2022, devido a transferência de titularidade ao município de Pinhal, do segmento da **rodovia estadual ERS-323, compreendido entre o km 4,28 e o km 6,71**, coordenadas inicial 27°30'02,02"S, 53°12'42,66"O e final 27°31'13,58"S, 53°13'16,21"O (SIRGAS 2000), **perfazendo a extensão total de 2,43km** (dois quilômetros e quatrocentos e trinta metros), conforme Sistema Rodoviário Estadual do RS vigente em 04/2022. Com isto, **passa a ser de obrigação exclusiva do município de Pinhal a manutenção e conservação da totalidade dos trechos rodoviários de travessia urbana codificados como 323ERS0015 e 323ERS0020 e todos os bens declarados no Termo de Transferência Definitiva (assinado em 18/05/2022) que a partir deste momento deverão ser registrados no Sistema Rodoviário deste Município**. Assim, a rodovia ERS-323 passa a apresentar o seguinte cadastro no SRE-RS/2022:

Código	Local Inicial	Local Final	km Inicial	km Final	Ext. (km)	Situação Física	Rede	Administração
323ERS0010	Entr. ERS-587 (P/ Rodeio Bonito)	Pinhal (Início TRV-MUN)	0,00	4,28	4,28	Pavimentada	Rodovias Estaduais	Estadual - DAER
323ERS0015	Pinhal (Início TRV-MUN)	Entr. ERS-325 (Pinhal - TRV-MUN)	4,28	5,54	1,26	Pavimentada	Travessias Urbanas	Municipal
323ERS0020	Entr. ERS-325 (Pinhal - TRV-MUN)	Pinhal (Fim TRV-MUN)	5,54	6,71	1,17	Pavimentada	Travessias Urbanas	Municipal
323ERS0030	Pinhal (Fim TRV-MUN)	Jaboticaba	6,71	21,49	14,78	Pavimentada	Rodovias Estaduais	Estadual - DAER
323ERS0050	Jaboticaba	Entr. VRS-845 (P/ Trentin)	21,49	25,98	4,49	Pavimentada	Rodovias Estaduais	Estadual - DAER
323ERS0070	Entr. VRS-845 (P/ Trentin)	Entr. BRS-158/386 (Boa Vista das Missões)	25,98	27,81	1,83	Pavimentada	Rodovias Estaduais	Estadual - DAER

Engº Luciano Faustino da Silva
Diretor Geral
DAER/RS

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

VOLNEI MINOZZO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

VOLNEI MINOZZO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

*Protocolo: 2022000740551***Súmula do Convênio FPE Nº 2228/2022****PROCESSO: 22/2200-0001826-8**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Colorado.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a construção de 09 módulos sanitários em residências que ainda não contam com esse benefício, no âmbito do Programa Nenhuma Casa Sem Banheiro.

VALOR: O Convênio possui o valor global de R\$ 139.473,00, considerando o repasse de R\$ 90.000,00 de parte do Estado e R\$ 49.473,00 de contrapartida Municipal.

PRAZO: O presente Convênio possui a vigência de 12 meses a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Contratos

*Protocolo: 2022000740552***APOSTILA Nº 23/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, autoriza o reajuste do valor correspondente ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2020 - firmado com a empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA., de acordo com a lei 8.666/93, art. 58, § 2º, sendo o índice de reajuste calculado do IPCA de 11,2085 %, passando o valor de R\$ 2.144,74 (Dois Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos) para R\$ 2.385,13 (Dois Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Treze Centavos) mensais. Processo PROA nº 20/2200-0001400-8.

Porto Alegre, 30 de Junho de 2022.

Volnei Minozzo
Secretário de Obras e Habitação.

Convênios

*Protocolo: 2022000740553***Súmula do Convênio FPE Nº 1470/2022****PROCESSO: 22/2200-0000426-7**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Anta Gorda/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na localidade de Linha São Braz, interior do Município, beneficiando 18 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 1947/2022**PROCESSO: 22/2200-0001025-9**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Pouso Novo/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundos para abastecimento de água para consumo humano na comunidade de Alto Pouso Novo, beneficiando 35 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 1830/2022**PROCESSO: 22/2200-0000790-8**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município Vespasiano Correa/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundos para abastecimento de água para consumo humano no Centro do Município de Vespasiano Correa e nas Comunidades lindeiras, beneficiando 300 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 1917/2022

PROCESSO: 22/2200-0001230-8

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Capitão/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na localidade São Luiz beneficiando 98 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 2039/2022

PROCESSO: 22/2200-0001484-0

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de São Marcos/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na Comunidade Zamoner, beneficiando 15 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 1977/2022

PROCESSO: 22/2200-0001197-2

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Vila Flores/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundos para abastecimento de água para consumo humano na Comunidade da Linha Aimoré, beneficiando 120 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 87.500,00, sendo R\$ 70.000,00 a serem repassados pelo Estado e R\$ 17.500,00 a serem repassados pelo Município.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 2175/2022

PROCESSO: 22/2200-0000429-1

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Monte Belo do Sul/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata do aprofundamento de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano de 250 famílias, sendo 50 na Comunidade de São Pedro, 50 na Comunidade Nossa Senhora do Caravaggio e 150 na Sede do Município, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias, a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 1983/2022

PROCESSO: 22/2200-0001040-2

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Canudos do Vale/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata do aprofundamento de de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na localidade Pinheirinho beneficiando 60 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias, a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2022000740554

Súmula do Convênio FPE Nº 1729/2022

PROCESSO: 22/2200-0000958-7

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de São Jorge/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na Localidade da Linha São José, beneficiando 12 famílias, composta de 33 pessoas, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 1842/2022**PROCESSO: 22/2200-0001031-3**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Vista Alegre do Prata/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundos para abastecimento de água para consumo humano na Comunidade de São Camilo, beneficiando 48 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 1864/2022**PROCESSO: 22/2200-0000502-6**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Antônio Prado/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundos para abastecimento de água para consumo humano na Comunidade Capela Nossa Senhora da Salete, beneficiando 13 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 1457/2022**PROCESSO: 22/2200-0000701-0**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Bom Jesus/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na localidade de Boca da Serra, Município de Bom Jesus, beneficiando 16 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 72.749,00, sendo R\$ 70.000,00 a serem repassados pelo Estado e R\$ 2.749,00 a serem repassados pelo Município.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 2168/2022**PROCESSO: 22/2200-0000433-0**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Monte Alegre Dos Campos/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na Localidade de Capela do Carmo, beneficiando 30 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 2000/2022**PROCESSO: 22/2200-0000427-5**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de André da Rocha/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na Localidade de Campo Alto, beneficiando 14 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 1875/2022

PROCESSO: 22/2200-0001132-8

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Ipê/RS.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para captação de água subterrânea para consumo humano, na Localidade de Capela São João – Distrito de Vila São Paulo, beneficiando 15 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.00,00.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.
são

Protocolo: 2022000740555

Súmula do Convênio FPE Nº 2194/2022

PROCESSO: 22/2200-0001028-3

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de São Valentim do Sul/RS.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para captação de água subterrânea para consumo humano, na Sede do Município, para atender 300 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.00,00.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 2028/2022

PROCESSO: 22/2200-0001143-3

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Camargo/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na Comunidade de Tunas, interior do Município, beneficiando 10 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 1999/2022

PROCESSO: 22/2200-0000795-9

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Pinhal da Serra/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na Localidade de Cerro Alegre, beneficiando 22 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 1631/2022

PROCESSO: 22/2200-0000425-9

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Santa Margarida do Sul/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano no Assentamento Novo Horizonte II, beneficiando 86 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2022000740556

Súmula do Convênio FPE Nº 1592/2022

PROCESSO: 22/2200-0000505-0

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Alto Feliz/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata do aprofundamento de 01 poço tubular profundo existente localizado junto à ETA Central, para abastecimento de água para consumo humano, beneficiando aproximadamente 500 famílias nas Localidades Centro, Morro Belo, Morro das Batatas, Arroio Feliz, Nova Alemanha, Distrito Industrial, Morada da Montanha e Arroio Jaguar, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias, a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2022000740557

Súmula do Convênio FPE Nº 1680/2022

PROCESSO: 22/2200-0001065-8

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Colinas/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na localidade de Linha Ano Bom, interior do Município, beneficiando 134 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2022000740558

Súmula do Convênio FPE Nº 1748/2022

PROCESSO: 22/2200-0000570-0

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Vale Verde/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração de um poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na Localidade do Balneário Monta Alegre, beneficiando 300 famílias.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2022000740559

Súmula do Convênio FPE Nº 1829/2022

PROCESSO: 22/2200-0000719-3

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Vale Real/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundos para abastecimento de água para consumo humano na Localidade Morro Gaúcho, beneficiando 23 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2022000740560

Súmula do Convênio FPE Nº 1876/2022

PROCESSO: 22/2200-0001172-7

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Arroio do Meio/RS.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para captação de água subterrânea para consumo humano, na localidade de Rui Barbosa, beneficiando 567 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2022000740561

Súmula do Convênio FPE Nº 2029/2022

PROCESSO: 22/2200-0000591-3

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Passo do Sobrado/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na Sede do Município, beneficiando 300 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2022000740562

Súmula do Convênio FPE Nº 2037/2022

PROCESSO: 22/2200-0000792-4

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Mato Leitão/RS.
OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração de um poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano no Distrito de Vila Santo Antônio, beneficiando 480 famílias.
VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00.
PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2022000740563

Súmula do Convênio FPE Nº 1640/2022

PROCESSO: 22/2200-0001081-4

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Passo Fundo/RS.
OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano no Distrito de Pulador, beneficiando 20 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.
VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.
PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 2004/2022

PROCESSO: 22/2200-0001012-7

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Sagrada Família/RS.
OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na Localidade de Linha Bela Vista, beneficiando 27 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.
VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.
PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 1564/2022

PROCESSO: 22/2200-0000322-8

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Pinheiro Machado/RS.
OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na Localidade Cemitério do Areal, beneficiando 4 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.
VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.
PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 1630/2022

PROCESSO: 22/2200-0000595-6

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Erval Seco/RS.
OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na localidade de Linha Zimmerman, interior do Município, beneficiando 25 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.
VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.
PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 2502/2021

PROCESSO: 20/2200-0001747-3

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Trindade do Sul/RS.
OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 02 poços tubulares profundos para abastecimento de água para consumo humano, sendo um na Linha São Vicente, beneficiando 145 famílias, e um na Linha Cachoeira, beneficiando 30 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.
VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 82.352,94, sendo R\$ 70.000,00 a serem repassados pelo Estado e R\$ 12.352,94.
PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado

Súmula do Convênio FPE Nº 1827/2022

PROCESSO: 22/2200-0000501-8

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Alecrim/RS.
OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundos para abastecimento de água para

consumo humano na Localidade de Alto Biguá, beneficiando 38 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 1831/2022

PROCESSO: 22/2200-0000567-0

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Toropi/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundos para abastecimento de água para consumo humano na Linha Tamboretã – Interior do Município, beneficiando 42 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 1930/2022

PROCESSO: 22/2200-0001032-1

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Vila Lângaro/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundos para abastecimento de água para consumo humano na Comunidade de São Roque, beneficiando 40 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 1948/2022

PROCESSO: 22/2200-0000787-8

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Tupanci do Sul/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundos para abastecimento de água para consumo humano na Comunidade da Linha Lira, beneficiando 10 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 2083/2022

PROCESSO: 22/2200-0001027-5

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Sertão/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na Localidade de Linha Getelina, beneficiando 8 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 2100/2022

PROCESSO: 22/2200-0001173-5

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Santo Expedito do Sul/RS.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para captação de água subterrânea para consumo humano, na Localidade de São Miguel, para atender 69 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 1976/2022

PROCESSO: 22/2200-0000316-3

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Restinga Sêca/RS.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para captação de água subterrânea para consumo humano, na localidade de Rincão dos Baldissera, beneficiando 60 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.00,00.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 2102/2022**PROCESSO:** 22/2200-0001026-7

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Saldanha Marinho/RS.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para captação de água subterrânea para consumo humano, na Localidade de Linha Aparecida, para atender 15 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.00,00.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 2161/2022**PROCESSO :** 22/2200-0001595-1

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Caiçara/RS.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para captação de água subterrânea para consumo humano, na Localidade de Linha Barra Nova, para atender 35 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.00,00.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 1572/2022**PROCESSO:** 22/2200-0000807-6

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Maximiliano de Almeida/RS.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na Localidade de Linha Flamengo, beneficiando 26 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.00,00.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 1758/2022**PROCESSO:** 22/2200-0000627-8

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Ivorá/RS.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para captação de água subterrânea para consumo humano, na localidade de Boca da Picada, beneficiando 07 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.00,00.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 2067/2022**PROCESSO:** 22/2200-0000606-5

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de São Jerônimo/RS.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para captação de água subterrânea para consumo humano, na Localidade de Santa Elizia, beneficiando 30 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.00,00.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 1587/2022

PROCESSO: 22/2200-0000551-4

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Seberi/RS.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para captação de água subterrânea para consumo humano, na Comunidade de Linha Nova, beneficiando 80 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.00,00.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 1992/2022

PROCESSO: 22/2200-0000435-6

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Pinhal/RS.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para captação de água subterrânea para consumo humano, na localidade de Linha Belini, para atender 20 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.00,00.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 1949/2022

PROCESSO: 22/2200-0000580-8

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município Porto Vera Cruz/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na localidade de Lajeado Cafundó, beneficiando 120 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 1679/2022

PROCESSO: 22/2200-0000718-5

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Aratiba/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na localidade de Linha Espreada, interior do Município, beneficiando 18 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00, a serem repassados pelo Estado.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 2013/2022

PROCESSO: 22/2200-0000791-6

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Arroio Grande/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração de um poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na localidade de Passo da Divisa – Distrito de Mauá, interior do Município, beneficiando 26 famílias.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 1668/2022

PROCESSO: 22/2200-0001033-0

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Mata/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração de um poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na Comunidade de Lage, beneficiando 20 famílias.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 2068/2022

PROCESSO: 22/2200-0000721-5

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de São Pedro do Sul/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração de um poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na Localidade de Mundo Novo de Baixo, beneficiando 22 famílias.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 2038/2022**PROCESSO: 22/2200-0000794-0**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Humaitá/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração de um poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na localidade de Linha Cascata, beneficiando 30 famílias.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 1650/2022**PROCESSO: 22/2200-0001023-2**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Nova Ramada/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração de um poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na localidade de Pinhal, beneficiando diretamente 60 famílias e, indiretamente, 120 famílias que estão interligadas através do Sistema de rede de água maior.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Súmula do Convênio FPE Nº 1823/2022**PROCESSO: 22/2200-0001037-2**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Júlio de Castilhos/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na Localidade Rural de Colônias Novas, beneficiando 15 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 70.000,00.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JOEL ERNESTO LOPES MARASCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º, 17º e 18º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Sistema Est. para Atração e Desenvolvimento de Atividades Produtivas

GUSTAVO RECH DE OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2022000740564

RESOLUÇÃO Nº 05/2022 – INCENTIVO FINANCEIRO

A Coordenação Central do Sistema Estadual para Atração e Desenvolvimento de Atividades Produtivas – SEADAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, mais especificamente nos incisos V e VII, do Decreto nº 56.104, de 24 de setembro de 2021, combinado com o artigo 17 do Decreto nº 56.088, de 13 de setembro de 2021, e, ainda, com base na documentação constante nos processos administrativos nº 00076-16.76/93-7 e nº 22/1601-0000121-1,

RESOLVE:

1. Revogar, por irregularidade fiscal, conforme previsto no artigo 29 da Lei nº 8.666/1993, e no artigo 13 do Decreto nº 56.088/2021, a Resolução nº 08/1996 – SEADAP, de 24.09.1996, que aprovou o parecer do Grupo de Análise Técnica – GATE, relativo à aquisição, pela empresa SAGA CONTAINERS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 94.683.570/0001-77, de área de terras com 3

hectares, localizada no lote 35, Setor 3, do Distrito Industrial de Rio Grande – DIRG, inscrita na matrícula nº 37.967 do Registro de Imóveis de Rio Grande/RS.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

JOEL MARASCHIN

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO

Secretário de Estado da Fazenda

CLAUDIO GASTAL

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Governança

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

JOEL ERNESTO LOPES MARASCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90690-000

Portarias

Protocolo: 2022000740565

PORTARIA 018/2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas competências elencadas na Lei Complementar nº 15.595/2021 e Lei nº 14.733/2015, considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Estadual nº 53.175/2016, a Lei nº 13.839/2011, a Instrução Normativa CAGE nº 05/2016 e as indicações no processo administrativo eletrônico nº 22/1601-0000389-3, **DESIGNA** os seguintes servidores, titulares e suplentes, para integrarem a Comissão de Seleção para análise e julgamento das Propostas referentes ao Edital nº 001/2022 - PRC/DDE/SEDEC.

Titulares:

Alini Vanusa Martini	ID 3497488
Elci Lado Aguirre	ID 2368153
Leonardo Marmitt	ID 3847250

Suplentes:

Carmem Lucia da Matta	ID 3063755
Francisco Cloir Ribeiro Alves	ID 2819457
Lizette Maria Nique	ID 3465713

Contratos

Protocolo: 2022000740566

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível de licitação a contratação de curso de capacitação para 04 (quatro) servidores da SEDEC, tendo em vista a necessidade de atualização do conhecimento sobre licitações e contratos públicos, diante da edição da Lei Federal nº 14.133/21, a ser ministrado pela empresa Orzil Consultoria e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.545.863/0001-14, na modalidade presencial, nos dias 14 e 15 de julho de 2022, na sede da empresa em Brasília/DF, no valor de R\$ 10.988,00 (dez mil, novecentos e oitenta e oito reais), de acordo com o contido no Processo Administrativo nº 22/1601-0000387-7 (PROA), cujas despesas correrão à conta da U.O: 16.01; Projeto: 3845; NAD: 3.3.90.39; Recursos: 0001, com fulcro no art. 25, inciso II, art. 26 c/c art. 13, inciso VI, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, diante da inexigibilidade por inviabilidade de competição para a contratação de curso de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza singular, de empresa de notória especialização.

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

José Carlos Borges da Silveira Júnior,
Diretor Administrativo – Ordenador de Despesas

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação de curso de capacitação para 04 (quatro) servidores da SEDEC, a ser ministrado pela empresa Orzil Consultoria e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.545.863/0001-14, na sede da empresa em Brasília/DF, que se realizará no período de 14 e 15 de julho de 2022, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do contido no Processo Administrativo nº 22/1601-0000387-7 (PROA).

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

Joel Ernesto Lopes Maraschin,
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Protocolo: 2022000740692

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2022.

Altera a Resolução Normativa nº 01/2022 que dispõe sobre Programa JURO ZERO RS, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições e considerando o disposto nos arts. 8º e 9º do Decreto Estadual nº 56.330, de 19 de janeiro de 2022, expede a seguinte Instrução Normativa.

Art. 1º. Fica alterado o disposto no art. 5º, caput e parágrafo único, da Instrução Normativa nº01/2022 que passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 5º As operações cuja cédula de crédito bancário tenha sido emitida até 30 de junho de 2022 receberão o subsídio do Programa Juro Zero, observados os requisitos do art. 4º do Decreto Estadual nº56.330/2022, bem com o valor limite de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), distribuído igualmente entre as instituições operadoras do Programa.

Parágrafo único. Caso o valor limite seja superado, terão preferência para enquadramento no Programa Juro Zero RS as cédulas de crédito emitidas por primeiro; caso persista a sobreposição do limite, será observada a seguinte ordem de preferência, segundo classificação estabelecida no art. 2º, §3º, desta Instrução Normativa:

- I - microempreendedores individuais;*
- II - microempresa e;*
- III - pequena empresa.”*

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Joel Maraschin
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN DE VARGAS MOMBACK
Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre / RS / 90030-130

Divisão de Recursos

TAMIRES CASTRO SILVA
Av. Julio de Castilhos, 120
Porto Alegre / RS / 90030-130

Editais

Protocolo: 2022000740567

Assunto: Edital
Expediente: 22/4501-0000001-2

Editais - Edital

EDITAL Nº 097/2022

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa abaixo a manifestar-se, se quiser, sobre a medida administrativa de cancelamento de ato registrado nesta JUCISRS, no prazo de 10(dez) dias úteis, contados da publicação do presente edital.

NOME EMPRESARIAL: PEREIRA LIMA ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA - ME

CNPJ: 28.874.304/0001-05

NIRE: 4320818837-7

MEDIDA ADMINISTRATIVA: 220043230

Porto Alegre, 28 de junho de 2022. Lauren de Vargas Momback,
Presidente da JUCISRS. Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ALSONES BALESTRIN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN
Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Editais

Protocolo: 2022000740568

EDITAL FAPERGS 05/2022**PROGRAMA DE APOIO A PESQUISA APLICADA EM FINANÇAS PÚBLICAS, ESTRUTURA PRODUTIVA, ANÁLISE ECONÔMICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PFP**

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAPERGS em parceria com a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEFAZ/RS, atendendo ao que determinam os artigos 234 e seguintes da Constituição do estado do Rio Grande do Sul, torna público o presente edital destinado a pesquisadores interessados em participar do PROGRAMA DE APOIO A PESQUISA APLICADA EM FINANÇAS PÚBLICAS, ESTRUTURA PRODUTIVA, ANÁLISE ECONÔMICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PFP, mediante submissão de propostas que estejam de acordo com os requisitos e condições fixadas neste Edital. As inscrições estarão abertas até às 23h59min do dia 22/08/2022 e deverão ser encaminhadas à FAPERGS com a documentação exigida. O procedimento será regido pela Lei Federal 14.133/21. Informações poderão ser obtidas pelo site www.fapergs.rs.gov.br ou pelo e-mail dec@fapergs.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

Mauro Mastella
Diretor Administrativo-financeiro

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Portarias

Protocolo: 2022000740569

Assunto: Portaria
Expediente: 22/1950-0000634-6

PORTARIA Nº 138/2022

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, em conformidade com o § 1º do Art. 24 da Lei Estadual nº 13.968/2012, CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO à empregada CAROLINE TAVARES DE SOUZA CLESAR, Id. Func. 3227804/02, passando a mesma ao emprego de Professor Adjunto, Padrão VI, nível salarial C, a contar de 29/06/2022.

Contratos

Protocolo: 2022000740570

Assunto: Atos Administrativos
Expediente: 22/1950-0000355-0

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, com base no art.25, da Lei Federal nº.8.666/93, a decisão referente à inexigibilidade de licitação para contratação das professoras Margareth Fadanelli Simionato e Jaqueline Moll, indicadas pelo CEED como avaliadoras do curso de "Curso de Graduação em Pedagogia" Licenciatura, Unidade Uergs em Osório.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000740693

Assunto: Admissão
Expediente: 22/1950-0000636-2
Nome: Taís Ortiz Cruz

CPF: 95973435091 UF: RS
Cargo/Função: Assessor de Nível Superior
PADRÃO: EC PADRÃO: VI
Lotação: Administração Central

Contrato de Trabalho fundado na Lei Estadual nº 13.968/12, carga horária de 40 horas semanais: TAÍS ORTIZ CRUZ, emprego em comissão de Assessor de Nível Superior, padrão EC-VI, lotação na Administração Central, a contar de 01/07/2022.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DOMINGOS ANTONIO VELHO LOPES
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

DOMINGOS ANTONIO VELHO LOPES
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Contratos

Protocolo: 2022000740571

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1500-0001095-5

Contratação Nº 2022/020505

CONTRATANTE: Secretaria de Agric Pec e Desenvolvimento Rur; CONTRATADO: Mara Rosane Zanardi, CPF: 422.404.920-15, Greice Zanardi, CPF: 006.167.089-80, Wilson Rogerio Zanardi, CPF: 921.117.000-10, Nara Rosangela Zanardi, CPF: 477.347.959-00; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Bento Martins, nº 757, Centro, na cidade de São Borja/RS, com uma área total locada de 300,00 m², destinada ao uso e funcionamento da Inspeção de Defesa Agropecuária da SEAPDR; PRAZO: 01/07/2022 até 30/06/2027; VALOR: R\$4.500,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 15.94 Projeto: 6457 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Recurso: 0141; FUNDAMENTO LEGAL: Compra ou locação de imóvel - Art. 24, X, 8666/93

Protocolo: 2022000740694

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS Nº 004/2022

PARTES : O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e a COOPERATIVA DOS APICULTORES E FRUTICULTORES DA ZONA SUL, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326/2006, por meio de suas organizações econômicas (cooperativas), localizadas no Estado do Rio Grande do Sul, para doação à(s) Unidade(s) Penitenciária(s) localizada(s) no(s) município(s) de Pelotas. **PRAZO**: O prazo para o fornecimento e entrega dos itens adquiridos será de 02 (dois) meses, a contar da data definida na autorização de entrega, que só poderá ser emitida após a data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado. **VALOR**: O preço para o presente ajuste é de R\$ 91.190,00 (noventa e um mil cento e noventa reais), constante da proposta da Chamada Pública nº 0001/2021, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO**: Unidade Orçamentária: 15.01.001; Projeto/Atividade: 6714.00002; Natureza da Despesa - NAD: 3.3.90.32.3203; Recurso: 2648; Empenho: 22001095178. **FUNDAMENTO LEGAL**: Chamada Pública nº 0001/2021 – CELIC, que tramitou originalmente por meio do processo administrativo nº 20/0602-0006609-1, regendo-se pelo art. 19 da Lei Federal nº 10.696/2003, Capítulo III da Lei Federal nº 12.512/2011, Decreto Federal nº 7.775/2012, Decreto Federal nº 8.293/2014 e Resoluções do Grupo Gestor do PAA e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 22/1500-0002291-0.

Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 138/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS Nº 004/2022, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL e a COOPERATIVA DOS APICULTORES E FRUTICULTORES DA ZONA SUL, cujo objeto se refere à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326/2006, por meio de suas organizações econômicas (cooperativas), localizadas no Estado do Rio Grande do Sul, para doação à(s) Unidade(s) Penitenciária(s) localizada(s) no(s) município(s) de Pelotas, originado em decorrência da Chamada Pública

nº 0001/2021 – CELIC, que tramitou originalmente por meio do processo administrativo nº 20/0602-0006609-1, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 22/1500-0002291-0.

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Iwan Nunes Santos	3526097/01	Gestor	Titular
Lucas Miltzarek Junqueira	3502880/01	Gestor	Suplente
Matine Marco Andreolla	4401123/01	Fiscal	Titular
Adelina de Fátima Lemos de Freitas	4235959/02	Fiscal	Suplente

Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

Domingos Antonio Velho Lopes
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Protocolo: 2022000740695

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS Nº 012/2022

PARTES : O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e a COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SUL COOPACS LTDA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326/2006, por meio de suas organizações econômicas (cooperativas), localizadas no Estado do Rio Grande do Sul, para doação à(s) Unidade(s) Penitenciária(s) localizada(s) no(s) município(s) de Porto Alegre. **PRAZO**: O prazo para o fornecimento e entrega dos itens adquiridos será de 02 (dois) meses, a contar da data definida na autorização de entrega, que só poderá ser emitida após a data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado. **VALOR**: O preço para o presente ajuste é de R\$ 16.660,00 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta reais), constante da proposta da Chamada Pública nº 0001/2021, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO**: Unidade Orçamentária: 15.01.001; Projeto/Atividade: 6714.00002; Natureza da Despesa - NAD: 3.3.90.32.3203; Recurso: 2648; Empenho: 22001096907. **FUNDAMENTO LEGAL**: Chamada Pública nº 0001/2021 – CELIC, que tramitou originalmente por meio do processo administrativo nº 20/0602-0006609-1, regendo-se pelo art. 19 da Lei Federal nº 10.696/2003, Capítulo III da Lei Federal nº 12.512/2011, Decreto Federal nº 7.775/2012, Decreto Federal nº 8.293/2014 e Resoluções do Grupo Gestor do PAA e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 22/1500-0002290-2.

Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 141/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS Nº 012/2022, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL e a COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SUL COOPACS LTDA, cujo objeto se refere à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326/2006, por meio de suas organizações econômicas (cooperativas), localizadas no Estado do Rio Grande do Sul, para doação à(s) Unidade(s) Penitenciária(s) localizada(s) no(s) município(s) de Porto Alegre, originado em decorrência da Chamada Pública nº 0001/2021 – CELIC, que tramitou originalmente por meio do processo administrativo nº 20/0602-0006609-1, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 22/1500-0002290-2.

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Iwan Nunes Santos	3526097/01	Gestor	Titular
Lucas Miltzarek Junqueira	3502880/01	Gestor	Suplente
Matine Marco Andreolla	4401123/01	Fiscal	Titular
Adelina de Fátima Lemos de Freitas	4235959/02	Fiscal	Suplente

Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

Domingos Antonio Velho Lopes
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Protocolo: 2022000740572

SÚMULA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 033/2021 – FPE Nº 21013/2021

PARTES: O ESTADODO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e a Sra. FERNANDA RODRIGUES SPINELLI, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa física, para realização de serviços de análises cromatográficas em vinhos e derivados da uva e do vinho e resíduos de agrotóxicos em produtos de origem vegetal (aparelho LCMSMS), em quantidade mensal estimada de 200 (duzentas) análises, assessoria técnica e análise laboratorial, sem dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências do Laboratório de Referência Enológica Evanir da Silva (LAREN), situado na Av. da Vindima, nº 1855, Bairro Exposição, na cidade de Caxias do Sul/RS, originado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 9195/2021 - CELIC. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorroga-se o prazo de vigência estabelecido na "Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual", item 4.1, do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/10/2022, cuja eficácia se dará a partir da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 21/1500-0003130-2.

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Protocolo: 2022000740573

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 015/2020 – FPE Nº 20387/2020

PARTES: O ESTADODO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa STARKS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada de 01 (um) posto de serviço para prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza, sem fornecimento de equipamentos ou materiais de limpeza, a serem prestados no prédio situado na Av. da Vindima, nº 1855, Bairro Exposição, na cidade de Caxias do Sul/RS, onde funciona o Laboratório de Referência Enológica Evanir da Silva – LAREN, a Coordenadoria Regional, a Supervisão Regional e a Inspeção de Defesa Agropecuária desta SEAPDR, em decorrência de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93 (contratação de licitante remanescente, conforme ordem de classificação do Pregão Eletrônico nº 0477/2018 – CELIC). **OBJETO DO ADITIVO:** Prorroga-se o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual, item 4.1, do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 11/05/2022, cuja eficácia se dará a partir da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 16/1500-0002799-5.

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Departamento Administrativo

MÁRCIA ROCHELE DOS SANTOS SCHROEDER
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-900

Diversos

Protocolo: 2022000740574

NOTIFICAÇÃO

A Divisão de Insumos e Serviços Agropecuários (DISA), do Departamento de Defesa Vegetal da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR), em cumprimento ao disposto nas Leis Federais nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, artigo 59, e Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, artigo 219, e considerando que não foi possível localizar a pessoa física/jurídica Representações Agrícolas Pletsch, CNPJ nº 73.399.107/0001-28, com endereço na Rua Coronel Bicaco, nº 418, Centro, no município de Catuípe/RS, para notificação do Auto de Infração nº 09/2022-PCV.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 09/2022-PCV

Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio, do ano de 2022, no município de Porto Alegre-RS, a Fiscal Estadual Agropecuário Priscila Corrêa Viebrantz, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, acompanhada de uma testemunha, com base nos Artigos 82 e 85, inciso I, do Decreto Federal nº 4.074/2002, lavrou o Auto de Infração nº 09/2022-PCV, contra Representações Agrícolas Pletsch, CNPJ nº 73.399.107/0001-28, com endereço na Rua Coronel Bicaco, nº 418, Centro, no município de Catuípe/RS. Descrição da (s) infração (ões): a atuada recebeu a informação nº 013/2020-DISA (Aviso de Recebimento nº JU 13124169 8 BR), em 16/01/2020, na qual foi dado o prazo de 60 dias para que os produtos constantes no Auto de Apreensão e Depósito nº 6144 fossem remetidos para desativação ou incineração. Na ausência de manifestação da atuada procedeu-se o envio da informação nº 119/2022-DISA, na qual foi determinado novo prazo (10 dias) para que esta procedesse o encaminhamento dos referidos produtos para desativação em empresa regularizada. Esta última informação nº 119/2022-DISA retornou ao remetente (SEAPDR), procedendo-se então, a publicação desta no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, em 12 de maio de 2022, estipulando-se o prazo de 10 dias, a partir desta publicação, para que a atuada comprovasse a destinação dos produtos constantes no Auto de Apreensão e Depósito nº 6144. Comprovados os sucessivos envios de informações e a publicação no DOE-RS sem nenhuma manifestação da atuada, quanto à comprovação do destino dado a estes produtos, restou a lavratura do presente Auto de Infração. Diante do exposto, fica configurada a seguinte infração: desobediência às determinações do órgão competente – SEAPDR, quanto à devolução de produtos agrotóxicos e afins. Dispositivos legais que fundamentam a(s) infração (ões): Lei Federal nº 7.802/1989: Art. 10 e Art. 15 combinada com o Decreto Federal 4.074/2002, Art. 82 e Art. 85, inciso I. A infratora estará sujeita às penalidades previstas no Art. 17 da Lei Federal 7.802/1989 e no Art. 86 do Decreto Federal 4.074/2002 e poderá apresentar **defesa**, por escrito, no **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da data de ciência deste.

Publique-se.

Notifique-se a atuada.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

Eng. Agr. Carizi Ane Rangel Garcia
Fiscal Estadual Agropecuário
Presidente da JJPA

Eng. Agr. Rafael Friedrich de Lima
Fiscal Estadual Agropecuário
Chefe da DISA

Protocolo: 2022000740575

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no artigo 17 da Lei Federal 7.802/1989, e no artigo 86 do Decreto Federal nº 4.074/2002 NOTIFICAMOS a atuada **Agrovit Comércio de Produtos Agrícolas ME**, CNPJ nº 07.916.741/0001-66, que se encontra em local incerto e não sabido, da **Decisão de Recurso** do senhor Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, prolatada no Processo Administrativo nº 20/1500-0023818-1, o qual decidiu **pela conversão da penalidade de multa em advertência**, com base no Artigo 17 da Lei Federal nº 7.802/1989, e no Artigo 86 do Decreto Federal nº 4.074/2002, por infringir o(s) seguinte(s) artigo(s): Lei Federal 7.802/89, Art. 10 e Art. 15 combinada com o Decreto Federal 4.074/02, Art. 37, § 4º, Art. 62, Art. 82 e Art. 85, inciso I – armazenar ou depositar agrotóxicos e afins, em estabelecimento comercial, em desacordo com a legislação vigente e ABNT NBR 9843-2.

O processo administrativo será arquivado.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

Eng. Agr. Claudir Santa Catarina
Fiscal Estadual Agropecuário
Presidente Substituto da JJPA

Eng. Agr. Rafael Friedrich de Lima
Fiscal Estadual Agropecuário
Chefe da DISA

Protocolo: 2022000740576

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no artigo 17 da Lei Federal 7.802/1989, e no artigo 86 do Decreto Federal nº 4.074/2002 NOTIFICAMOS a atuada **JL Comércio e Representações Agrícolas Ltda ME**, CNPJ nº 23.639.554/0001-39, que se encontra em local incerto e não sabido, da **Notificação de Julgamento em Primeira Instância**, proveniente de Decisão Administrativa da Junta de Julgamento de Processos Administrativos (JJPA) prolatada no Processo Administrativo nº 20/1500-0022029-0, a qual determinou a seguinte sanção administrativas: penalidade de **multa**, no valor de **250 UPFs**, **correspondente a R\$ 5.840,88 – cinco mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos, pelo valor da UPF 2022**, por infringir o(s) seguinte(s) artigo(s): Lei Federal 7.802/89, Art. 10 e Art. 15 combinada com o Decreto Federal 4.074/02, Art. 42, inciso II, Art. 82 e Art. 85, inciso I combinado com Decreto Estadual 52.029/14, Art. 1º combinado com Instrução Normativa SEAPI 06/17, Art. 6º – não manter atualizado o livro de estoque no Sistema Integrado de Gestão de Agrotóxicos (SIGA). A atuada foi julgada à revelia por não ter apresentado defesa no prazo estipulado, no Auto de Infração nº 22/2020-DBO. No caso de discordância com a penalidade imposta, a atuada deverá apresentar recurso ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, junto à Divisão de Insumos e Serviços Agropecuários, no prazo de 10 (dez) dias úteis da publicação deste edital, ou no caso de concordância efetuar o pagamento da multa ao Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário (FEASP), no prazo de 30 (trinta) dias. **O não envio do recurso, ou o não pagamento da multa implicará a inscrição da infratora em Dívida Ativa do Estado ou no Cadastro Informativo (CADIN).**

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

Eng. Agr. Claudir Santa Catarina
Fiscal Estadual Agropecuário
Presidente Substituto da JJPA

Eng. Agr. Rafael F. de Lima
Fiscal Estadual Agropecuário
Chefe da DISA

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul

AILTON DOS SANTOS MACHADO
Av. Fernando Ferrari, 1001
Porto Alegre / RS / 90200-041

Diversos

Protocolo: 2022000740577

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. – CEASA/RS
PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV**

O Sr. Ailton dos Santos Machado, Diretor Presidente da CEASA/RS, em conformidade com o ato do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Ranolfo Vieira Júnior que consta no PROA nº 21/3174-0000011-1 e também com a aprovação pelo Conselho de Administração da CEASA/RS da Resolução de Diretoria nº 005/2022, que fora deliberado na 442ª Reunião do Conselho, fica autorizado a implantação do Programa de Demissão Voluntária – PDV (Lei Estadual nº 54.513, de 24/02/2019).

Ailton dos Santos Machado
Diretor Presidente
Porto Alegre, 1º de julho de 2022.

Protocolo: 2022000740578

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. – CEASA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021****EDITAL Nº 17/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – DEMAIS EMPREGOS**

O Sr. Ailton dos Santos Machado, Diretor Presidente da CEASA/RS, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2021 e suas alterações, torna público o presente Edital, para divulgar a Homologação do Resultado Final do Concurso Público Nº 01/2021 para os empregos de Analista – Administrador, Analista – Advogado, Analista – Contador, Analista – Tecnólogo em Segurança Pública, Agente Técnico – Técnico em Contabilidade e Agente Técnico – Técnico em Informática, comunica que o Edital completo referente a homologação do resultado final do Concurso Público se encontra no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br e da CEASA/RS, www.ceasa.rs.gov.br.

Ailton dos Santos Machado
Diretor Presidente
Porto Alegre, 1º de julho de 2022.

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

RODRIGO WARLET MACHADO
Avenida Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Gabinete da Presidência

RODRIGO WARLET MACHADO
Av. Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Licitações

Protocolo: 2022000740579

AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Instituto Rio Grandense do Arroz–IRGA, torna público o resultado de Pregão Eletrônico, realizado através do site www.compras.rs.gov.br, para o objeto a seguir:

Pregão : **9014/2022** Processo : **22/1538-0001538-7**

O Presidente do IRGA, no uso de suas atribuições, informa que foi anulado o Pregão Eletrônico nº 9014/2022, nos termos do Art. 109, inciso I, Aline 'c' da Lei 8.666/938. A anulação encontra-se disponível no site: www.compras.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

Presidente
Rodrigo Warlet Machado

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

LETÍCIA BOLL VARGAS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

LETÍCIA BOLL VARGAS
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2022000740580

SÚMULA – RESCISÃO AMIGÁVEL - CONVÊNIO SEL Nº 043/2022

Expediente: 21/2900-0000382-7

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL e o Município de Estrela , inscrito no CNPJ n º 87.246.120/0001-51.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a rescisão amigável do Termo de Convênio SEL n º 043/2022, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEL, e o Município de Estrela, objetivando a conjugação de esforços entre os partícipes para a realização da proposta 043, selecionada no âmbito do Edital de Chamada Pública SEL N º 004/2021 - Chamada Pública de coinvestimento junto aos municípios gaúchos para concessão de auxílio emergencial para profissionais de educação física .

Valor : O preço é de R\$6.000,00 (seis mil reais) repassados pelo ESTADO ao MUNICÍPIO, em parcela única, e de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) disponibilizados pelo MUNICÍPIO a título de contrapartida .

Data da Assinatura: 23/06/2022.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000740696

Comunicado de Consulta Pública CONSEMA 001/2022

A Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura abre consulta pública referente a definição das diretrizes para implantação e implementação da logística reversa de embalagens em geral no Rio Grande do Sul, a qual foi aprovada em reunião Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental do Consema realizada em 23/06/2022.

A consulta ficará aberta por 10 dias corridos, entre 01/07/2022 até 10/07/2022. A minuta será disponibilizada no site da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA/RS e as respostas da consulta deverão ser enviadas ao e-mail do Consema: consema@sema.rs.gov.br

Marjorie Kauffmann
Presidente do CONSEMA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Protocolo: 2022000740581

Resolução CONSEMA 466/2022

Julga os recursos administrativos, acolhendo as conclusões da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei nº 10.330, de

27 de dezembro de 1.994,

CONSIDERANDO a análise e os fundamentos do processo administrativo lançado pela Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos;

Resolve:

Art. 1º. Julgar os recursos administrativos na forma que segue:

- a. **EXPORTADORA BOM RETIRO – Recurso Administrativo nº 008662-05.67/09-8:** Conhecido o recurso mediante agravo e provido para julgar improcedente o auto de infração, em razão da prescrição intercorrente ocorrida durante o processo administrativo em questão; sendo não incidente a aplicação da multa de R\$6.254,00. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- b. **HENRIQUE ROSO – Recurso Administrativo nº 14306-05.00/15-8:** Conhecido o recurso mediante agravo, mas não provido, mantendo-se a decisão da Junta Superior de Julgamento de Recursos, que decidiu pela a) procedência do auto de infração 1247 série D pela infração tipificada no artigo 43 do Decreto Federal nº 6.514/08; b) minoração da multa aplicada no auto de infração, restando consolidada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a devida correção monetária; c) levantamento do termo de interdição/embargo/suspensão nº 0024 série D, somente para fins de recuperação da área degradada; d) firmatura de termo de compromisso ambiental, com a possibilidade de redução a multa em até 90%, nos termos do artigo 114, da Lei 11.520/2000. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- c. **HORTOBEL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA – Recurso Administrativo nº 007325-05.67/12-7:** O parecer é pelo não conhecimento do Agravo, posto que intempestivo, uma vez que apresentado após o prazo estabelecido pelo art. 3º da Resolução CONSEMA nº 350/2017. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Porto Alegre, 09 de junho de 2022.

Marjorie Kauffmann
Presidente do CONSEMA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Portarias

Protocolo: 2022000740582

PORTARIA SEMA Nº 120, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; o disposto na Instrução Normativa SEMA nº 03/2020, de 1º de setembro de 2020, que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos celebrados no âmbito da SEMA e dá outras providências; e as indicações consubstanciadas no processo administrativo nº 22/0500-0000420-7:

Art. 1º Designa os servidores públicos abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscais administrativos e fiscais técnicos, titular e suplente, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 010/2022, celebrado com a empresa OI S.A.:

Gestor:

a. Fábio Henrique Astolfo Benfatto, Id. Func. 4226739/03.

Fiscais:

1 – Sede Porto Alegre

a. Daniela Maria Ambrosio de Souza Calcagno, Id. Func. 3736806/01- Titular;

b. Gabriela Baptista Bracht Machado, Id. Func. 3736741/01- Suplente;

2 – Sede Jardim Botânico

a. Diego Pascoal Vicente, Id. Func. 304554403 - Titular;

b. Fernando Saltiel Stobbe, Id. Func. 3021769/03 - Suplente;

3 – Sede Parque Zoológico

a. Cleiton Laerti Schuh, Id. Func. 4222407/03 - Titular;

b. Inês Tremarim de Oliveira, Id. Func. 3011828/03 - Suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre,

MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO

MÉLVIS BERRIOS JUNIOR
Rua Botafogo, 610
Porto Alegre / RS / 90150-050

Gerência de Editais e Contratos

MARCIA MOREIRA DIAS

Editais

Protocolo: 2022000740583

Assunto: Edital

Expediente: 22/0482-0000345-8

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM torna público para conhecimento dos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO, na forma eletrônica, n.º 837/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de proteção contra malwares e ataques cibernéticos em endpoints, incluindo fornecimento de soluções de antimalware de próxima geração (NGAV), solução para detecção e resposta a ameaças (EDR), implementação, serviços gerenciados de segurança com resposta a incidentes, suporte técnico ilimitado 8x5, proteção 24x7x365 e garantia de atualização para 80 endpoints, durante o período de 24 meses, conforme disposições constantes no Edital e seus Anexos.

Abertura das propostas: 14/07/2022 às 09h30min

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico www.crm.rs.gov.br, no "link" licitações agendadas, no site do Pregão Online Banrisul ou adquirido e retirado na Sede da CRM, na sala de Editais e Contratos, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, mediante o pagamento, na Tesouraria, do valor correspondente às cópias. Orientações para obtenção de senha de acesso ao sistema de licitações também podem ser obtidas no site Pregão Online Banrisul.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

ROBERTO CORREA BARBUTI
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Departamento de Controle Patrimonial

CLEÓFAS DINAN WILMSEN
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Diversos

Protocolo: 2022000740697

SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: Município de Venâncio Aires e CORSAN; **Objeto:** Cessão de uso gratuita de área, Termo n° 007/21, extensão superficial de 662,00m², matrícula n° 27.936 do Ofício de Registros de Imóveis da Comarca de Venâncio Aires, destinado a reservatório, localizada na Rua Carlos Wagner, integrante do SAA do Município de Venâncio Aires. **Prazo:** de 01/06/2021 a dezembro de 2035, término do Contrato de Programa.

Daniela Machado - Diretora Administrativa da CORSAN

Departamento de Gestão de Contratos

GILVAN CALLAI DA SILVA
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Contratos

Protocolo: 2022000740698

CONTRATO Nº 174/22 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e LMI REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA; **Objeto:** prestação dos serviços de preparação e fornecimento de alimentação para os funcionários lotados na SITEL/CORSAN; **Edital de Pregão Eletrônico nº 0048/2022 - SULIC/CORSAN; Valor:** R\$ 579.960,00; **Prazo:** 365 dias; **Processo Nº 2022903PE10101; Recursos:** Próprios.

TERMO ADITIVO Nº 140/22 – DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/21 – DEGEC/SULIC; Partes: CORSAN e CONSÓRCIO ZAC-TAQUARA; **Edital de Licitação nº 032/20 - SULIC/CORSAN ; Objeto do Contrato:** Execução das obras referentes ao Tratamento Mecanizado do Lodo da Estação de Tratamento de Água do município de Taquara/RS, que compreende o Tanque de Equalização, Tanque de Recirculação, Prédio das Centrifugas e interligações com a ETA existente; **Objeto do Aditivo:** Alteração qualitativa do contrato com acréscimo de itens previstos e não previstos no percentual de 9,45% do valor original do contrato; **Valor:** R\$ 285.041,37; **Recursos :** Próprios.

TERMO ADITIVO Nº 141/22 – DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/20 – DEGEC/SULIC; Partes: CORSAN e TELEALARME BRASIL EIRELI; **Pregão Eletrônico nº 185/18 – ALTERADO - SULIC/CORSAN ; Objeto do Contrato:** Prestação de serviço de vigilância eletrônica por monitoramento remoto 24 horas - SURLIT; **Objeto do Aditivo:** Alteração quantitativa do contrato com acréscimo de quantitativos previstos no percentual de 6,32% do valor original do contrato; **Valor:** R\$ 25.773,09; **Recursos :** Próprios.

Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

MAURO LUCIANO HAUSCHILD
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

GABINETE

MAURO LUCIANO HAUSCHILD

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000740699

**SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SUSEPE
CONCURSO PÚBLICO SUSEPE/RS N 01/2022****EDITAL N 63/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – CARGOS DE TÉCNICO
SUPERIOR PENITENCIÁRIO**

O Superintendente dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura n 01/2022, torna público o presente Edital, para divulgar a Homologação do Resultado Final do Concurso Público N 01/2022 para os cargos de Técnico Superior Penitenciário – Arquitetura, Técnico Superior Penitenciário – Ciências Contábeis, Técnico Superior Penitenciário – Ciência da Computação, Técnico Superior Penitenciário – Direito, Técnico Superior Penitenciário – Educação Física, Técnico Superior Penitenciário – Enfermagem, Técnico Superior Penitenciário – Engenharia Agrônômica, Técnico Superior Penitenciário – Engenharia Ambiental, Técnico Superior Penitenciário – Engenharia Civil, Técnico Superior Penitenciário – Engenharia Elétrica, Técnico Superior Penitenciário – Estatística, Técnico Superior Penitenciário – Farmácia, Técnico Superior Penitenciário – Nutrição, Técnico Superior Penitenciário – Odontologia, Técnico Superior Penitenciário – Pedagogia, Técnico Superior Penitenciário – Psicologia, Técnico Superior Penitenciário – Serviço Social e Técnico Superior Penitenciário – Terapia Ocupacional.

Ficam homologadas as classificações dos candidatos aprovados conforme abaixo:

1 Lista de classificação dos candidatos em vagas de ampla concorrência:**Legenda – Cargo: Nome, Inscrição, Nota Final, Classificação Geral**

1 - Agente Penitenciário Administrativo: 2 - Agente Penitenciário: 3 - Técnico Superior Penitenciário - Arquitetura: ANDRESSA LISBOA SARAIVA, 65003103678-0, 149.00, 1; AUDREY LUZ NASSIF ARNHOLD, 65003055164-1, 138.50, 2; THAIS WOLFLE DANELON, 65003118776-5, 129.00, 3; LUCILENE BRAGA PEREIRA, 65003067461-1, 128.00, 4; JANAINA GHIGGI, 65003069957-2, 126.00, 5; 4 - Técnico Superior Penitenciário - Ciências Contábeis: MARIANA FOLETTI PEDROSO, 65004101263-4, 182.00, 1; EDERSON SERGIO VEDUIM BORTOLUZI, 65004062013-3, 180.00, 2; MONISE PASETTO SOSTER, 65004062073-2, 178.00, 3; JULIAN OTTONELLI, 65004128637-4, 173.50, 4; RUBENS PAULO GASPAS DE OLIVEIRA NETO, 65004070394-3, 171.50, 5; CARLOS ROBERTO MARION DA SILVA, 65004072148-0, 171.00, 6; INGRID MICHELE DA ROSA POHLMANN, 65004058500-4, 162.50, 7; JOSÉ EDUARDO MOREIRA COLOMBO, 65004079600-9, 152.50, 8; ELAINE SILVA DA SILVA, 65004114916-9, 146.00, 9; RENÉ GOMES BARBOSA, 65004128153-4, 143.50, 10; ANDRIELE TEREZINHA DELLA GIUSTINA, 65004086180-4, 141.00, 11; ANDERSON LUIZ VEDUIM BORTOLUZI, 65004081451-0, 140.50, 12; BRUNA FERNANDA ADAMI, 65004088211-7, 140.50, 13; CELSO LUIS FREITAS, 65004097731-9, 136.50, 14; 5 - Técnico Superior Penitenciário - Ciência da Computação: LEONARDO AUGUSTO SÁPIRAS, 65005109827-0, 173.00, 1; NILO CESAR DA SILVA DUTRA JÚNIOR, 65005068875-2, 134.50, 2; EDUARDO LUIZ DA SILVA, 65005078047-5, 127.00, 3; GUILHERME REGO ROCKEMBACH, 65005068846-8, 124.50, 4; 6 - Técnico Superior Penitenciário - Direito: KAREN PRATES DE AZEVEDO, 65006057536-0, 182.50, 1; BRUNA DE LIMA BORDIGNON, 65006051773-9, 182.00, 2; RAMON SCHEID, 65006069135-9, 181.50, 3; NATHALIA BANDEIRA DE FREITAS SAMPAIO, 65006125494-7, 181.50, 4; ANA CRISTINA FAVERO CARRA, 65006081491-0, 180.50, 5; AMANDA MESQUITA KUSTER, 65006110676-8, 180.50, 6; ISADORA SCHERER SIMOES, 65006057727-6, 180.00, 7; GABRIELA LIRA LEMOS, 65006097946-9, 175.50, 8; MELINA DALL IGNA, 65006057673-0, 174.50, 9; ARTHUR MONTENEGRO CANDEMIL, 65006111167-0, 174.00, 10; LEANDRO MORALES DALLACOSTA, 65006070346-0, 173.50, 11; JÚLIA CHARAO, 65006092753-0, 173.50, 12; RAFAEL SCHNEIDER KIRCHER, 65006061265-0, 173.00, 13; PAULA CAROLINE WISNIEWSKI, 65006084792-0, 172.50, 14; MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA, 65006099698-0, 172.50, 15; RENATA CORSINI DE SALES, 65006083296-8, 171.00, 16; FERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA, 65006106061-9, 170.50, 17; PAOLA SOUCHIE SCHENKEL, 65006114573-6, 170.50, 18; HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI, 65006094535-2, 170.00, 19; HELIO ROQUE SCHREINER JÚNIOR, 65006093817-1, 170.00, 20; LUIZ FILIPE DA SILVA BORTOLUZZI, 65006098030-1, 169.50, 21; TATIANE DE SOUZA LEAL DREYER, 65006110931-7, 169.00, 22; MATEUS PAULO DA SILVA, 65006089830-0, 169.00, 23; MARIANA DOS SANTOS BERTONCELLI, 65006093836-8, 168.50, 24; CASSIO ROGERIO DA SILVA, 65006060354-2, 168.50, 25; TARCIANE ISABEL CONRAD, 65006079500-9, 167.00, 26; ALINE ANGELA BRUSCHI, 65006051860-8, 166.00, 27; ANDRESSA NICHEL, 65006109975-1, 166.00, 28; MAURÍCIO VIEIRA SARTURI, 65006084981-7, 166.00, 29; MARCEL MARTINS REGO, 65006054374-9, 166.00, 30; KELEN FABRIS VUELMA, 65006068481-5, 165.50, 31; CAROLINE CLARO DEBUS, 65006089649-4, 165.50, 32; MATHEUS TERRA PEREIRA, 65006108530-3, 165.00, 33; JOAO SILVIO SANTANA GONZALEZ FILHO, 65006118551-5, 164.50, 34; LARISSA TAKLA DE BIASE NOGUEIRA, 65006119369-5, 163.50, 35; MATHEUS CONDESSA SEVERO, 65006058033-0, 163.00, 36; LETIÉRRY LEVANDOSKI, 65006093641-1, 162.50, 37; MARCO HENRIQUE BROCARDI KORNER, 65006052430-0, 162.50, 38; CAMILA RODEGHERO DAL PIAZ, 65006095431-1, 162.00, 39; LUANA BREIDENBACH, 65006116751-7, 162.00, 40; JORDY PATRICK DA SILVA, 65006059731-7, 162.00, 41; MÔNICA MICHELOTTI LOUREIRO LOVATTO, 65006102178-9, 161.00,

42; GUSTAVO GUIDETTI FARIAS, 65006114256-8, 161.00, 43; MARIANE FERNANDES INHAN, 65006056134-4, 160.50, 44; EDUARDA MARIS DE LIMA HECK, 65006098823-1, 160.50, 45; MARCUS VINÍCIUS SCHAEFER, 65006094133-3, 158.50, 46; TIAGO SANTANA DOS SANTOS, 65006110164-3, 158.50, 47; DANIELA LORSCHTEITER DA FONSECA, 65006075354-0, 158.50, 48; JÚLIO ADRIANO CEMBRANEL, 65006059435-5, 158.50, 49; MARINA CHAVES TEIKOWSKI, 65006082843-4, 157.00, 50; FLAVIA HARDT SCHREINER, 65006055952-2, 156.00, 51; RICARDO DE LIMA MORAL, 65006052647-3, 156.00, 52; BRUNA SCHOMMER HATJE, 65006121938-9, 155.50, 53; MARINA ZANATTA, 65006098727-4, 155.50, 54; LUAN FERREIRA TEIXEIRA, 65006125452-4, 155.00, 55; JULIANA AZEVEDO DARELA, 65006100748-5, 155.00, 56; LUISA ROSSI, 65006099658-8, 155.00, 57; ANTONIO DE ARAÚJO FILHO, 65006123660-4, 155.00, 58; MATHEUS VARONI SOPER, 65006064425-0, 154.50, 59; TARSO SKREBSKY RODRIGUES, 65006054837-2, 154.50, 60; JULIANA OLIVEIRA MAGIRENA, 65006062999-1, 154.50, 61; FABIANA RATHKE NUNES, 65006117071-9, 153.50, 62; LUCAS DE BARBOSA DELGADO, 65006075061-6, 153.50, 63; NATHÁLIA SAMOGIN DOS REIS ALAKAKI, 65006068916-4, 153.00, 64; FELIPE GRINGS DIAS, 65006108273-4, 152.50, 65; MAURO SCHMITZ, 65006128421-9, 152.50, 66; RENATA SANTOS EMANUELLI OSÓRIO, 65006097270-2, 151.50, 67; Fátima KARNOPP VEIGA, 65006084246-3, 151.50, 68; JONATHAN BOTENE DA SILVA, 65006115411-6, 151.50, 69; GIULIANO SCHNEIDER DE OLIVEIRA, 65006106744-3, 151.00, 70; VIVIANE KROLOW CORREA, 65006114102-0, 151.00, 71; EDUARDA SILVANO, 65006102867-1, 151.00, 72; RODRIGO RODRIGUES TURCHIELLO, 65006083524-2, 150.50, 73; RENATA TCATCH LAUERMANN, 65006079038-7, 150.50, 74; TIESSA KULMANN WERLANG, 65006125469-2, 150.50, 75; CASSIO TEIXEIRA VARGAS, 65006120342-7, 150.50, 76; MARIANA MACHADO TESSARI, 65006080366-1, 150.00, 77; NAYALA LUCHETTA, 65006125702-5, 149.50, 78; NICOLLAS ANDRE MIGLIORINI, 65006058053-6, 149.00, 79; TAHIANE STOCHERO, 65006071243-9, 149.00, 80; LAURA LAZZARON LEAL, 65006055723-3, 149.00, 81; ANA CLÁUDIA LEMOS SANTOS, 65006064947-3, 149.00, 82; SANDRO SANTOS DIAS, 65006079353-5, 149.00, 83; MARINA GIACOMINI POZZER, 65006077019-8, 149.00, 84; DÉBORA MOREIRA CAPORLÍNGUA, 65006057581-0, 148.50, 85; JÉSSICA BEHNEN DE BONA, 65006077487-4, 148.00, 86; LUISA NEVES SARTORI, 65006067594-4, 148.00, 87; GIULIA TITTON, 65006111359-6, 147.50, 88; JULIANA DE OLIVEIRA FRANCISCO, 65006105839-6, 147.50, 89; FELIPE MILMANN GRANJA, 65006076991-2, 147.00, 90; ANA PAULA FAVIM, 65006088075-9, 147.00, 91; ELIAS BARROS GUIMARÃES, 65006085920-4, 147.00, 92; ROBSON DE MATOS DUARTE, 65006082028-0, 146.50, 93; ELIANA SWIDZIKIEWICZ, 65006067134-6, 146.50, 94; NICOLAS WELTER, 65006126204-5, 146.50, 95; ANDRÉ PINTO BARACCHINI, 65006083374-9, 146.00, 96; FERNANDA CABRAL RODRIGUES, 65006063627-9, 146.00, 97; MARINA HAMMES, 65006071923-3, 145.50, 98; VICTÓRIA ZANK CARDOSO MADRID, 65006084569-1, 145.00, 99; CRISTIAN VITORIO DA SILVA, 65006074903-6, 144.50, 100; PAULLA PAIM MIETLICKI, 65006055939-6, 144.50, 101; INDIRA CAPELA RODRIGUES, 65006052559-4, 144.50, 102; FLAVIA BELCHOR DE MATOS, 65006117868-9, 144.50, 103; ROBERTA DE CONTO, 65006093529-8, 144.00, 104; TúLIO BRIAO BARBOSA SOARES, 65006090585-8, 144.00, 105; BRUNA ZACHOW, 65006098109-4, 143.50, 106; GABRIELA BOGONI BORTOLÁS, 65006100263-5, 143.00, 107; ISAQUE DANERES BRONDANI, 65006054829-4, 143.00, 108; CAMILA LATUADA DE OLIVEIRA, 65006075040-0, 142.50, 109; JULIANA PALMA, 65006089266-1, 142.50, 110; GIOVANI STORNILO GARCEZ, 65006089600-1, 142.50, 111; GUILHERME RONCAGLIO, 65006082020-0, 142.00, 112; MIGUEL TABBAL MALLET, 65006114277-4, 142.00, 113; MATHEUS DA SILVEIRA SANTOS, 65006099809-1, 141.50, 114; NATÁLIA MASCHIO DAUVE, 65006077303-1, 141.50, 115; CAMILLE SCHEIBLER, 65006055222-7, 141.00, 116; DALIANI BARBOSA BINOTTI, 65006067666-7, 140.50, 117; VANUSA PAGNOSSIN GUADAGNIN, 65006116792-0, 140.00, 118; JULLYE MENDES DE OLIVEIRA, 65006089668-0, 139.50, 119; VANESSA FRANK PAULI, 65006083885-3, 139.50, 120; Cássio ROBERTO URUGA OLIVEIRA, 65006107018-4, 139.50, 121; GEMAIEL RIBEIRO DO AMARAL, 65006097058-1, 139.00, 122; EDUARDO CAMPONOGARA FERNANDES, 65006053983-4, 139.00, 123; GABRIELA STAMM DA ROSA, 65006097935-0, 139.00, 124; RENATA BRAGA ZAUK, 65006071094-5, 139.00, 125; LEONARDO DOS SANTOS ARPINI, 65006095608-1, 138.50, 126; ANA CAROLINA WENTZ, 65006060359-2, 137.50, 127; ANA CAROLINA DE OLIVEIRA NETTO, 65006075621-7, 137.50, 128; NICOLAS NUNES DA COSTA, 65006051766-0, 137.50, 129; LOUISE DE LIMA PEREIRA, 65006085247-0, 136.50, 130; SHEILA LOPES DA SILVA*, 65006072592-8, 136.50, 131; LUCAS GRACIOLLI PARCIANELO, 65006127812-3, 136.00, 132; MARIA CAROLINA GUARIENTI PINTO, 65006126784-7, 136.00, 133; LETÍCIA MOLINA CATROGA PRATAS, 65006099067-2, 136.00, 134; ISAAC CASTRO FOINQUINOS, 65006052085-2, 135.50, 135; MARCOS NERO CAVARET LOPES, 65006086859-8, 135.50, 136; FábIO SILVEIRA RACHELLE, 65006068153-9, 135.50, 137; GABRIELA MANJABOSCO, 65006085543-1, 135.50, 138; GABRIELA MENEGATT*, 65006106986-0, 129.00, 139; 7 - Técnico Superior Penitenciário - Educação Física: ALINE BITTENCOURT VIEGAS, 65007062031-0, 171.50, 1; GUILHERME SAENGER, 65007084005-0, 165.50, 2; TATIANA RODRIGUES DA SILVA, 65007083987-4, 164.50, 3; RUI CARLOS GOMES DORNELES, 65007124435-5, 160.00, 4; LUCIANA DO NASCIMENTO TAVARES, 65007089873-7, 159.50, 5; DAIANI CRISTINA RECH, 65007107141-0, 154.50, 6; ROBERTO CARLOS RIBEIRO RAMOS, 65007075951-7, 152.00, 7; DEBORAH MASIERO, 65007068391-0, 150.50, 8; GISELI BULIGON DE OLIVEIRA, 65007123281-5, 149.50, 9; FELIPE SCOTTI NUNES, 65007108122-0, 145.50, 10; 8 - Técnico Superior Penitenciário - Enfermagem: LUANA MULLER GIRIBONI DE CASTRO, 65008127848-5, 159.50, 1; DAUANA CRISTIEINE DA SILVA FLORES, 65008056485-4, 156.50, 2; CRISTIANO DONIZETTI PEREIRA FERRÃO, 65008099008-0, 154.50, 3; ANNA RAQUEL RAMOS PEREIRA, 65008073782-8, 150.00, 4; KELLYN HERTMANN VERON FERREIRA, 65008096671-2, 143.50, 5; MOARA AILANE THUM, 65008069506-0, 143.00, 6; TúLIO SCHWARTZ NUNES, 65008117559-6, 142.00, 7; VANESA SOFIATTI, 65008114306-1, 135.50, 8; CAMILA SIMON, 65008054833-0, 135.00, 9; MATHEUS VEBER TEIXEIRA, 65008058198-3, 130.00, 10; FELIPE DE CASTRO BORGES, 65008084851-2, 124.50, 11; MARCIA LUCIANE DA SILVA BOHN, 65008080464-6, 124.00, 12; 9 - Técnico Superior Penitenciário - Engenharia Agrônômica: JÚLIO TAGLIARI BALESTRIN, 65009057852-9, 174.50, 1; ANA PAULA SCHORR WEIDE, 65009096989-6, 174.00, 2; 10 - Técnico Superior Penitenciário - Engenharia Ambiental: PAULA SABRINA MALLMANN, 65010102308-7, 168.00, 1; RICARDO GUASSELLI TORRES, 65010112545-0, 165.00, 2; RENATA BARÃO ROSSONI, 65010100065-1, 152.00, 3; CYNTIA ELY, 65010098888-1, 149.00, 4; LETIANE THOMAS HENDGES, 65010078578-0, 148.50, 5; CAMILA DOS SANTOS MAREK, 65010117712-1, 146.00, 6; JULIANE BERTOLO, 65010124285-9, 144.00, 7; JULIANNA SCHEFER DALMASO, 65010096753-7, 141.50, 8; RAFAEL VIANA DE SOUSA, 65010056602-7, 140.50, 9; HELOISA GOMES ARAUJO, 65010106247-8, 135.50, 10; 11 - Técnico Superior Penitenciário - Engenharia Civil: CARLOS ALBERTO MAGNUS MACIEL COLOMBO, 65011110659-6, 181.50, 1; PATRICIA PEREIRA SZELEST, 65011088894-8, 176.50, 2; LIVIO PIRES DE CARVALHO MELO, 65011081950-8, 175.00, 3; GUSTAVO GARCIA MEDEIROS, 65011113347-5, 174.00, 4; MARCELO PEREIRA

JORGE, 65011095650-7, 173.00, 5; GABRIEL FERNANDES MACHADO, 65011071303-8, 172.50, 6; JORDANA BAZZAN, 65011091868-4, 166.50, 7; RAFAEL PARMEGGIANI GERING, 65011066287-2, 166.00, 8; MARCOS CASASOLA SOLDERA, 65011069254-7, 164.00, 9; FRANCISCO BENVENÚ TROJAN, 65011101030-7, 163.50, 10; JERÔNIMO SANTANNA DE AGUIAR, 65011104991-0, 163.50, 11; JULLION NICOLAS SPEROTTO, 65011115785-0, 162.00, 12; GABRIEL SANCHES FERREIRA ROMÃO, 65011086669-6, 160.50, 13; BRENDON JARDIM DE SOUZA, 65011109084-9, 160.00, 14; ELSON WILLIAM DE MATOS, 65011116319-0, 156.50, 15; PEDRO JOSÉ DORNELES MULLER, 65011115030-8, 152.50, 16; RAFAEL CHIES DE OLIVEIRA, 65011114220-8, 151.50, 17; GABRIELLI TÁPIA DE OLIVEIRA, 65011121653-8, 151.00, 18; GABRIELA DE SOUZA DIAS, 65011098938-1, 150.00, 19; BENHUR DOS SANTOS ULGUIM, 65011103964-0, 149.00, 20; PEDRO LIMA PIRES, 65011060610-6, 147.50, 21; FERNANDO REIS PAGANI, 65011053499-0, 147.00, 22; MAURÍCIO GENARI, 65011116732-5, 147.00, 23; PÂMELA HENTZ CAPPELLARI, 65011094393-1, 141.50, 24; RAFAEL GONZALEZ BASTOS, 65011107290-9, 139.50, 25; TOBIAS PIGATTO OTTONI, 65011096607-2, 139.00, 26; GUILHERME DE OLIVEIRA FAUST, 65011116354-2, 136.50, 27; ÂNGELA PATRÍCIA RAFFLER, 65011075636-0, 136.00, 28; MAIKON MOREIRA DE PIRES, 65011120814-3, 135.50, 29; BÁRBARA GRIEBEL, 650111058238-9, 133.00, 30; LILIANE BONADIMAN BULIGON, 65011114312-7, 132.00, 31; ALLISON IRASSOQUY DE FREITAS, 65011073688-8, 128.00, 32; FRANCIELLE SILVEIRA DA ROCHA, 65011088788-2, 122.00, 33; RONALDO DE OLIVEIRA MACEDO, 65011093165-6, 122.00, 34; ANY KELLY MENDES DE SOUZA, 65011079346-1, 121.50, 35; 12 - Técnico Superior Penitenciário - Engenharia Elétrica: LUCAS GRIEP TUCHTENHAGEN, 65012088818-6, 157.50, 1; RICARDO GERALDINO GUILHERME, 65012108673-1, 147.50, 2; HIGOR POTRICH BENITES, 65012118015-4, 146.50, 3; CRISTIAN NATALINO KLEINIBING, 65012111073-9, 145.50, 4; JONAS PAIXÃO VAZ, 65012110364-6, 136.50, 5; 13 - Técnico Superior Penitenciário - Estatística: LEYDSON LARA DOS SANTOS, 65013058044-0, 148.00, 1; 14 - Técnico Superior Penitenciário - Farmácia: RAFAEL VELASQUES MICHEL, 65014101826-8, 170.50, 1; ANDRIELY MOREIRA BERSCH, 65014083201-0, 161.50, 2; AMANDA THOMAS BARDEN, 65014080969-0, 160.50, 3; GABRIELA BOLFE DE OLIVEIRA, 65014096995-9, 158.00, 4; LUIZ PAULO PUGEN DALPIAZ, 65014072707-4, 156.50, 5; TIAGO BONOTTO TOSIN, 65014089633-1, 156.00, 6; TIAGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA, 65014061830-4, 153.50, 7; GABRIELLE DI DOMENICO, 65014097902-1, 152.50, 8; MARIANA PIANA, 65014087072-8, 152.50, 9; ANDRESSA DIAS DA SILVA, 65014081832-5, 151.50, 10; MARINA DOS SANTOS MARTINS ARCEVENCO, 65014068098-0, 146.50, 11; RAQUEL HENKE SCHNEIDER FEHLBERG, 65014088047-0, 142.00, 12; FERNANDA HAAR, 65014110985-3, 140.50, 13; FERNANDA CAMPOS, 65014088663-0, 140.00, 14; THAÍS TUSI BARCELOS, 65014102662-2, 140.00, 15; BRUNA PEREIRA SEGATTO, 65014086602-8, 140.00, 16; JOSIANI MOHR, 65014120664-0, 138.50, 17; ROBERTA STEFANELLO DE JESUS, 65014127347-7, 135.00, 18; JULIANE INCERTI, 65014114356-0, 133.00, 19; CARLA SURIS, 65014122310-0, 131.00, 20; EVERTON CRISTIAN MORAIS, 65014126913-0, 129.50, 21; LUCIANE OLMOS GRINGS, 65014052548-1, 129.00, 22; FERNANDA DA SILVA JARDIM, 65014113316-1, 124.50, 23; 15 - Técnico Superior Penitenciário - Nutrição: PATRÍCIA CEMIN BECKER, 65015107021-1, 169.00, 1; DANIELE LAZZAROTTO HARTER, 65015114255-7, 162.00, 2; CAMILA LUANA WEISE, 65015084187-8, 161.00, 3; TAINÁ ITAÍRA TEIXEIRA BARROS DA CRUZ, 65015108115-7, 154.00, 4; THAYNÁ DE OLIVEIRA CARVALHO, 65015115591-8, 152.50, 5; ANA PAULA LAUXEN, 65015090692-2, 145.00, 6; MAIARA DORNELES MINUZZI, 65015091894-3, 143.50, 7; LAURA SALES FERRAZ, 65015104069-5, 141.50, 8; SIMONE DA SILVA ALVES, 65015099419-0, 139.50, 9; LETÍCIA GRZESZAK, 65015101377-6, 139.00, 10; RENATA DE LIMA CONTREIRA, 65015074190-0, 139.00, 11; FLAVIA BARBOSA LEITE E SILVA, 65015114993-0, 135.00, 12; LÍVIA GOMES LIMA, 65015064965-9, 132.50, 13; CAMILA TIEMI TAKAGI DA SILVA, 65015099316-2, 131.50, 14; ANNA TAYLE HUPPES, 65015095378-6, 129.00, 15; DANIELI MUTZENBERG, 65015098492-9, 127.50, 16; ANDRESSA PELINSON, 65015108332-8, 127.00, 17; 16 - Técnico Superior Penitenciário - Odontologia: ANA PAULA VERRUCK EBELING, 65016056676-6, 137.50, 1; 17 - Técnico Superior Penitenciário - Pedagogia: MORENIDIA HENRIQUES SILVEIRA, 65017078569-8, 175.00, 1; PATRÍCIA GIROLETI WALTER, 65017120512-3, 172.00, 2; STELLA TROISE HENNIG, 65017061310-2, 167.50, 3; LETÍCIA DE QUEIROZ MAFFEI, 65017087032-6, 166.00, 4; LAURA TORRES POSSAPP, 65017099035-4, 165.00, 5; DIANA BARBOSA DE ASSIS LEAL, 65017123270-0, 146.00, 6; CRISTIANE SCHEID PORTAL BERTOLLO, 65017113232-1, 126.00, 7; 18 - Técnico Superior Penitenciário - Psicologia: RAUL OLIVEIRA JUNG, 65018062977-5, 169.50, 1; JOÃO DAVID BARROS CASSAL, 65018123102-9, 159.50, 2; CARLA PRISCILLA CASTRO SOUSA, 65018104774-5, 159.00, 3; PABLO SCHWALBERT, 65018089086-3, 158.00, 4; LUCAS BRASIL CURY, 65018108561-8, 156.50, 5; LOUISE DALL AGNOL STAVINSKI, 65018070452-5, 156.00, 6; IZADORA DIAS DE SOUZA, 65018069248-4, 155.00, 7; RENATA MARQUES PUREZA, 65018115079-6, 154.50, 8; KAMILA BALDINO GONÇALVES*, 65018110743-0, 153.50, 9; KAMILA MOREIRA GONÇALVES, 65018081924-9, 153.50, 10; CAROLINA DI GIORGIO BECK, 65018120616-4, 153.50, 11; WILLIAN MACIEL KRUGER, 65018059620-1, 152.00, 12; KAREN GONÇALVES CÔCO, 65018102971-7, 150.50, 13; CAROLINE DAIANE DOS PASSOS, 65018104365-8, 149.50, 14; RAFAEL ARAMBURU CARDOSO, 65018107675-7, 149.50, 15; ANA HELENA RIECK, 65018078284-6, 147.50, 16; JÉSSICA BECKER MORAES, 65018112064-9, 147.00, 17; NATHÁLIA DOURADO FRAZÃO COSTA, 65018103818-7, 146.00, 18; BÁRBARA SITENESKI DE OLIVEIRA, 65018101961-2, 145.00, 19; GRAZIELE TESTA DULIUS, 65018082450-3, 143.00, 20; KELLEN EVALDT ARROSI, 65018126174-5, 142.50, 21; LÍVIA MAGALHÃES VIDINHA, 65018052503-3, 142.00, 22; JÉSSICA HOFFMANN DIDONÉ, 65018118955-4, 141.00, 23; CLÁUDIO CORREIA, 65018055971-9, 141.00, 24; AMANDA MARQUES DE AZEVEDO E SOUZA, 65018073960-9, 140.50, 25; CAROLINA SIOMIONKI GRAMAJO, 65018122691-2, 140.00, 26; VICTÓRIA ESPINDOLA ROVANI, 65018074220-1, 140.00, 27; STEPHANE MOSSMANN FERREIRA, 65018101266-1, 139.00, 28; LUIZA CAMPONOGARA TONIOLO, 65018087976-8, 138.00, 29; WILLIAM LÖFFLER, 65018102771-2, 138.00, 30; LUANA FIGUEIRA SILVA, 65018118985-9, 136.50, 31; PAOLA RUCHINSQUE CONFORTI, 65018091949-0, 136.50, 32; KELVIN PEREIRA RODRIGUES, 65018088311-1, 136.00, 33; FERNANDA FERNANDES MACHADO, 65018064580-7, 136.00, 34; IGOR SILVEIRA DA SILVA, 65018080396-6, 136.00, 35; LISIANE DOS SANTOS WELTER, 65018116540-4, 135.50, 36; ROBSON ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES, 65018102170-9, 135.00, 37; ANDRÉA PIRES WALDMAN, 65018076228-4, 134.50, 38; GUILHERME TOMAS DA SILVA, 65018097055-1, 134.00, 39; NICOLLE CATANIO, 65018115342-3, 133.50, 40; DANIELE CONCEIÇÃO VARGAS, 65018093679-6, 133.00, 41; ALINE PIRES KISS, 65018070338-1, 132.50, 42; THOMAS SILVEIRA, 65018092126-2, 132.50, 43; MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS, 65018072634-6, 132.50, 44; PEDRO OSORIO DE FREITAS, 65018125074-1, 132.50, 45; DIENIFER CIBELE AMARAL PAVÃO, 65018074577-4, 132.50, 46; HARIEÁDINE VIEIRA MAIER, 65018069522-0, 132.50, 47; IGOR CASTAGNETTI SILVA, 65018112842-0, 132.00, 48; CAROLINE OLIVEIRA MATOZO, 65018067356-7, 132.00, 49; ANA PAULA DE SOUZA DOMINGUES, 65018101086-3, 131.50, 50; RAFAEL

MEDEIROS ALAM, 65018117307-3, 131.50, 51; CAMILA ARDENNGHI DE OLIVEIRA, 65018087007-5, 131.50, 52; MAIRA RAFAELA RÖHRIG DA COSTA, 65018108210-5, 131.00, 53; LAÍS ANGÉLICA VENTURINI, 65018104026-3, 130.00, 54; BRUNA FARIAS DE SOUZA, 65018115031-3, 129.50, 55; BRUNA UTZIG, 65018116860-2, 129.50, 56; MARCELLE FRANCINE PORNER, 65018124673-9, 129.00, 57; DEIVID DOUGLAS CARVALHO DA ROSA, 65018072081-3, 125.50, 58; GABRIEL DE VARGAS PEREIRA, 65018128350-6, 124.00, 59; NICOLE PRIGOL DALFOVO, 65018070704-6, 120.00, 60; 19 - Técnico Superior Penitenciário - Serviço Social: JERONIMO MARTINS DA SILVEIRA, 65019092711-1, 175.50, 1; MARLI ALEXANDRA OLIVEIRA CASTILHO, 65019088879-0, 174.50, 2; RICARDO LODOVSKI FILHO, 65019061531-0, 174.00, 3; ZAIENE DIAS PINTO, 65019057482-7, 171.50, 4; DULCIANA CAROLINE ARAÚJO, 65019091747-0, 171.50, 5; PÂMELA DA SILVA BRAZ, 65019051882-8, 171.50, 6; MARIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA, 65019076794-1, 171.00, 7; LISANE ALVES MOREIRA, 65019086663-5, 171.00, 8; ADRIELE MARLENE MANJABOSCO, 65019067238-7, 170.50, 9; FRANCIELE COSTA DA SILVA, 65019101950-8, 170.50, 10; EDUARDA BERNARDO NUNES, 65019101994-0, 170.00, 11; DENISE COSTA BARBOSA, 65019089777-0, 169.00, 12; SIMONE DO VALE DE JESUS PEIXOTO, 65019103654-9, 168.00, 13; VITÓRIA SILVEIRA DEL MESTRE, 65019096496-0, 167.00, 14; LILIAN FERRAZ ZANELLA PAZ, 65019108265-0, 167.00, 15; KATIA REGINA RUIZ BARCELLOS, 65019107624-0, 167.00, 16; ETIELE DA SILVA KOVALISKI SAMPAIO, 65019055072-7, 167.00, 17; PATRICIA SILVA FARIAS, 65019062473-2, 166.00, 18; BRUNA CORRÊA TILLMANN, 65019091754-8, 165.50, 19; ANA CAROLINA VAZ DOS SANTOS, 65019098508-7, 165.50, 20; CLARISSA BITTENCOURT RIBEIRO, 65019074364-5, 165.00, 21; EDUARDO ROSA VICENTE, 65019078774-8, 164.50, 22; LUANA DALBOSCO, 65019083733-9, 164.00, 23; RUBYA SOUZA GARCIA, 65019118163-8, 164.00, 24; JULIANA RHEIHEIMER, 65019098321-9, 163.50, 25; LETÍCIA CORRÊA MACHADO, 65019085954-2, 163.00, 26; RAQUEL VETTER, 65019103919-8, 162.00, 27; VICTORIA NUNES TEJADA, 65019099790-1, 162.00, 28; GLAUCIA JAQUELINE SINS, 65019058773-7, 161.50, 29; MáRCIA GUARDA DE AQUINO, 65019104685-0, 161.50, 30; JULIANE RIBEIRO UNGARATTI GONÇALVES, 65019052300-2, 161.50, 31; CAROLINA RITTER, 65019125474-4, 161.00, 32; MARIELE APARECIDA DIOTTI, 65019062754-8, 161.00, 33; ISABELA KUCHINSKI, 65019105490-0, 161.00, 34; PATRICIA SILVA PINNO, 65019094185-8, 161.00, 35; FERNANDA ESCOBAR FERNANDES BARBOSA, 65019056161-2, 161.00, 36; LOUISE CALIXTO CHIAPPA DORNELES, 65019090613-1, 160.50, 37; ELISA LEIVAS WAQUIL, 65019088368-6, 160.50, 38; PATRICIA DE OLIVEIRA BERGER, 65019069273-2, 160.50, 39; CLAUDIA CRISTINA PEREIRA LOPES POLNOW, 65019124091-5, 160.00, 40; DIEIMESON ATHAIDE ALVES, 65019123462-3, 160.00, 41; GABRIELLE DE SOUZA NETTO, 65019123465-3, 159.50, 42; JUCLEIA VELASQUE AMARAL, 65019106962-8, 158.00, 43; LEDIANE CHAGAS DA SILVA SIQUEIRA, 65019083425-9, 157.50, 44; GILIANE SANTOS ARAUJO, 65019085888-0, 157.50, 45; LISANE ULLRICH, 65019057528-5, 157.50, 46; TATIANE JACUBOSKI, 65019062079-3, 157.00, 47; CAREN ALVES DA SILVA, 65019123167-1, 156.00, 48; ANELISE GRONITZKI ADAM, 65019061976-2, 154.50, 49; DOUGLAS ROEDEL MOURA, 65019058070-6, 153.50, 50; LIZIANE DIAS DE SOUZA, 65019111894-9, 153.00, 51; GISELE CATELAS PEDRA, 65019079497-9, 152.50, 52; TAIANI CORREA DA COSTA, 65019105300-9, 152.50, 53; CARINA HELENA BUBOLZ, 65019111811-3, 152.50, 54; MICHELI PERAZZO LOUREIRO AMORIM, 65019101571-5, 151.50, 55; LUANA ALTENHOFEN FAGGION, 65019122656-3, 151.00, 56; DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS FLORES, 65019091440-8, 151.00, 57; NATHALIE RODRIGUES COUTINHO, 65019114709-7, 150.50, 58; TAÍS MORGANA ZAMBILLO, 65019051936-4, 150.00, 59; ELIZABET PAZETTO DOS ANJOS, 65019054591-3, 149.50, 60; DEISE DOS SANTOS PRETTO, 65019099267-0, 148.50, 61; MARLISANE DA ROSA RAMBO, 65019075587-2, 147.50, 62; TAIS BROCH DE BORBA, 65019087029-5, 147.00, 63; KRIZIA AVILA RAMIRES, 65019104974-3, 146.00, 64; LUCAS BARBOSA ALMADA, 65019112335-0, 146.00, 65; JAÍNE LUSA, 65019089466-0, 146.00, 66; CLAUDIA WERMUTH PINHEIRO, 65019092432-6, 145.50, 67; BárBARA CIRÍACO DE ALBITE SILVA, 65019114999-5, 145.00, 68; RAFAELA PEREIRA CARVALHO, 65019123318-5, 144.00, 69; OLTIMAR SIQUEIRA, 65019092860-0, 142.00, 70; ANGÉLICA DE AVILA GIORDANI, 65019117890-7, 141.50, 71; LEONARDO DA ROCHA GEACOMELLI, 65019098593-0, 140.50, 72; LYGIA PEREIRA, 65019098976-3, 139.00, 73; LETÍCIA JULIANA DE PAULA MACHADO, 65019107075-7, 139.00, 74; PAULA DA ROSA JARDIM CORRÊA, 65019112035-8, 137.50, 75; BRUNA DIVANE MACHADO PASTORINI, 65019092222-3, 137.00, 76; CÍNTIA FLORENCE NUNES, 65019051846-5, 136.00, 77; KAREN JUCIANE OLIVEIRA, 65019073557-5, 136.00, 78; CRISTIANE TURCATO DA COSTA, 65019074276-6, 136.00, 79; FLAVIA IRALA KUHN, 65019082294-5, 135.50, 80; GABRIELI DE SOUZA BANDEIRA, 65019085177-0, 133.00, 81; VANESSA CASTRO DE MENEZES, 65019125443-0, 132.00, 82; MARIA EUGENIA ROSSATO FEIJO, 65019126956-0, 131.50, 83; ELISANDRA SOUZA DE ALMEIDA, 65019073643-4, 130.00, 84; ANA ELEISE FERREIRA DA SILVA, 65019069332-7, 123.50, 85; MARIA LUCIA DOS SANTOS MARZAROTO, 65019068787-0, 122.50, 86; 20 - Técnico Superior Penitenciário - Terapia Ocupacional: RAFAELA OLIVEIRA DA VITÓRIA, 65020054487-8, 144.00, 1; KAREN VIVIANE TRAGE HOFFMANN, 65020074382-1, 140.50, 2; PRISCILA TAÍS DE OLIVEIRA MORAIS, 65020097012-2, 137.00, 3; SUELEN STIFFT NORNBERG, 65020119351-0, 136.50, 4; BIBIANA MAYER STECKEL, 65020111621-7, 135.50, 5; MIRCELE MASSIRER RODRIGUES DA SILVA, 65020086844-3, 131.50, 6.

(*) Sub giudice.

2 Lista de classificação dos candidatos em vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PCD):

Legenda – Cargo: Nome, Inscrição, Nota Final, Classificação Geral, Classificação PCD

6 - Técnico Superior Penitenciário - Direito: HELIO ROQUE SCHREINER JÚNIOR, 65006093817-1, 170.00, 20, 1; CASSIO TEIXEIRA VARGAS, 65006120342-7, 150.50, 76, 2; MARINA GIACOMINI POZZER, 65006077019-8, 149.00, 84, 3; NATÁLIA MASCHIO DAUVE, 65006077303-1, 141.50, 115, 4; 8 - Técnico Superior Penitenciário - Enfermagem: CRISTIANO DONIZETTI PEREIRA FERRÃO, 65008099008-0, 154.50, 3, 1; 11 - Técnico Superior Penitenciário - Engenharia Civil: RAFAEL CHIES DE OLIVEIRA, 65011114220-8, 151.50, 17, 1; 14 - Técnico Superior Penitenciário - Farmácia: LUCIANE OLMOS GRINGS, 65014052548-1, 129.00, 22, 1.

3 Lista de classificação dos candidatos em vagas reservadas à Pessoa Negra (preto ou pardo):

Legenda – Cargo: Nome, Inscrição, Nota Final, Classificação Geral, Classificação PNP

4 - Técnico Superior Penitenciário - Ciências Contábeis: RENÉ GOMES BARBOSA, 65004128153-4, 143.50, 10, 1;6 - Técnico Superior Penitenciário - Direito: CASSIO ROGERIO DA SILVA, 65006060354-2, 168.50, 25, 1;TIAGO SANTANA DOS SANTOS, 65006110164-3, 158.50, 47, 2;ELIAS BARROS GUIMARÃES, 65006085920-4, 147.00, 92, 3;FERNANDA CABRAL RODRIGUES, 65006063627-9, 146.00, 97, 4;TÚLIO BRIAIO BARBOSA SOARES, 65006090585-8, 144.00, 105, 5;MATHEUS DA SILVEIRA SANTOS, 65006099809-1, 141.50, 114, 6;CÁSSIO ROBERTO URUGA OLIVEIRA, 65006107018-4, 139.50, 121, 7;11 - Técnico Superior Penitenciário - Engenharia Civil: JERÔNIMO SANTANNA DE AGUIAR, 65011104991-0, 163.50, 11, 1;15 - Técnico Superior Penitenciário - Nutrição: THAYNÁ DE OLIVEIRA CARVALHO, 65015115591-8, 152.50, 5, 1;SIMONE DA SILVA ALVES, 65015099419-0, 139.50, 9, 2;17 - Técnico Superior Penitenciário - Pedagogia: DIANA BARBOSA DE ASSIS LEAL, 65017123270-0, 146.00, 6, 1;CRISTIANE SCHEID PORTAL BERTOLLO, 65017113232-1, 126.00, 7, 2;18 - Técnico Superior Penitenciário - Psicologia: LUANA FIGUEIRA SILVA, 65018118985-9, 136.50, 31, 1;KELVIN PEREIRA RODRIGUES, 65018088311-1, 136.00, 33, 2;ROBSON ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES, 65018102170-9, 135.00, 37, 3;ANA PAULA DE SOUZA DOMINGUES, 65018101086-3, 131.50, 50, 4;19 - Técnico Superior Penitenciário - Serviço Social: MARLI ALEXANDRA OLIVEIRA CASTILHO, 65019088879-0, 174.50, 2, 1;SIMONE DO VALE DE JESUS PEIXOTO, 65019103654-9, 168.00, 13, 2;PATRICIA SILVA FARIAS, 65019062473-2, 166.00, 18, 3;GILIANE SANTOS ARAUJO, 65019085888-0, 157.50, 45, 4;PAULA DA ROSA JARDIM CORRÊA, 65019112035-8, 137.50, 75, 5;MARIA LUCIA DOS SANTOS MARZAROTO, 65019068787-0, 122.50, 86, 6.

José Giovanni Rodrigues de Souza
**Superintendente dos Serviços Penitenciários do
Estado do Rio Grande do Sul - SUSEPE/RS**

Mauro Luciano Hauschild
Secretário de Estado de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo

Portarias

Protocolo: 2022000740762

PORTARIA Nº. 062/2022 .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual e em conformidade com o disposto na Lei Estadual 14.733, de 15 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 22/0600-0000819-6, DESIGNA os abaixo relacionados para integrarem o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SJSPS/RS nº 056/2022, publicada no DOE/RS de 21/06/2022:

I. Departamento de Inteligência e Operações Estratégicas da SJSPS:

1. MARIANA SANTOS DE BRITO – ID 4779495, em substituição a MARCOS RODOLFO FISCHER - ID 4665651/02

II. Departamento de Segurança e Execução Penal da SUSEPE:

1. CASSIANO UFLACKER LUTZ DE CASTRO - ID 4656334/02

III. Assessoria de Relações Institucionais:

1. ROBERTO CARLOS DE SOUZA - ID 4538935/01

IV. Divisão de Inteligência Penitenciária/SUSEPE:

1. RICARDO FRAZÃO SPECHT - ID 4203844/01

Mauro Luciano Hauschild,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2022000740763

APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 032/2022 – SJSPS

O SECRETARIO DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO, Mauro Luciano Hauschild, no uso de suas atribuições legais, APOSTILA PORTARIA Nº 032/2022 – SJSPS, publicada no DOE de 12/05/2022, a partir da página 702, para fins de alterar a composição do grupo de trabalho:

I - Penitenciária Estadual de Porto Alegre

incluir CASSIANO UFLACKER LUTZ DE CASTRO ID 4656334/02;

II - Departamento de Segurança e Execução Penal

Incluir ROBERTO CARLOS DE SOUZA ID 4538935

III – Escola do Serviço Penitenciário:

Substituir Leandro Ayres França, ID 4474333 por Lucas Ivainiski Mello, ID 4539125

IV – Departamento de Inteligência e Operações Estratégicas:

Excluir Marcos Rodolfo Fischer, ID 466561

Mauro Luciano Hauschild
Secretário de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo

Contratos

Protocolo: 2022000740764

Assunto: Contrato

Expediente: 21/2800-0000685-3

Contratação Nº 2021/022047

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Lsa Gestao de Pessoal Ltda, CNPJ: 07.884.469/0001-80; OBJETO: Contratação de empresa para postos de serviços contínuos de limpeza e conservação, copeiragem, manutenção e serviços gerais, a serem executados para a Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo e SJSPS, com fornecimento de equipamentos, materiais e uniformes conforme especificações técnicas e relação.; PRAZO: 04/07/2022 até 04/07/2023; VALOR: R\$30.005,02 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 06.01 Projeto: 6836 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 9046/2022

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000740584

Assunto: Carga Horária

Expediente: 21/0602-0003767-4

Nome: Sandra Correia

Id.Func./Vínculo: 2704200/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Técnico Superior Penitenciário - D

Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier

0(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. IV, e de acordo com o art. 32-A da Lei Complementar nº 15.450, de 17 de fevereiro de 2020, PRORROGA, para fins de regularização funcional, os efeitos do ato registrado no D.O.E. de 27/05/2022, da redução de 25% da carga horária, a contar de 24/04/2021, pelo prazo de 01 (um) ano.

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

JOSE GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA

Av. Sertório, 1988

Porto Alegre / RS / 91020-000

Gabinete do Superintendente

JOSE GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA

Av. Sertório, 1988

Porto Alegre / RS / 91020-000

Portarias

Protocolo: 2022000740585

Assunto: Portaria
Expediente: 20/0602-0000329-4

Portaria Nr 0357/2022

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, o art. 3º do Dec. Estadual 19801/1969, e em cumprimento ao disposto na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO: DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA, no período de 30/06/2022 a 31/12/2022, ao servidor GUSTAVO SCHWARZ, Cód. FPE: 51914301, ficando sujeito à Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tais encargos à conta do(a) UO(s):06.02, 06.96; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado.
Porto Alegre - RS, 30 de junho de 2022
JOSE GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA

Protocolo: 2022000740586

APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 019/2021 – GAB/SUP

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

APOSTILA a PORTARIA Nº 019/2021 – GAB/SUP, publicada no Diário Oficial do Estado, em 05 de fevereiro de 2021, página 357, incluindo os servidores Pedro Oliveira Duarte, Agente Penitenciário, Identidade Funcional nº 4658230, Cléria Luzia Marca Diel, Agente Penitenciário, Identidade Funcional nº 4226119, Gabriela Tereza Prezzi, Agente Penitenciário, Identidade Funcional nº 2901641, Daniele Torres Schmitt, Agente Penitenciário Administrativo, Identidade Funcional nº 2897180, Michel Brasil, Agente Penitenciário, Identidade Funcional nº 4450027, Alexsandra Viecelli, Agente Penitenciário, Identidade Funcional nº 4203283, Cristina de Souza Batalha, Agente Penitenciário, Identidade Funcional nº 3114783, Neemias Schuck Kasper, Agente Penitenciário Administrativo, Identidade Funcional nº 4501497, Vitor de Vargas Pedro, Agente Penitenciário, Identidade Funcional 3516334, Roberto Leonardo Gonçalves, Agente Penitenciário, Identidade Funcional 4538838, Natália Menegola Faistauer Gusen, Agente Penitenciário, Identidade Funcional nº 3805247, Fabiane Oliveira de Freitas, Agente Penitenciário, Identidade Funcional 2937239, José Jamandro Mota Martins, Agente Penitenciário, Identidade Funcional 3515230, Alex Ziglioli Pacheco, Agente Penitenciário, Identidade Funcional nº 4220072, Uilton Marcos de Cezaro, Técnico Superior Penitenciário, Identidade Funcional nº 2753510, Silvana Andres Della Flora, Agente Penitenciário, Identidade Funcional nº 2917394, João Alberto Lopes Moreira, Agente Penitenciário, Identidade Funcional nº 4539206, José Luis Ribeiro, Agente Penitenciário, Identidade Funcional nº 2897695, como membros da Comissão Fiscalizadora do Termo de Cooperação de **FPE Nº 275/2020**, objetivando a utilização de mão de obra de pessoas presas recolhidas no Presídio Estadual de Canela, Instituto Penal de Caxias do Sul, Presídio Regional de Caxias do Sul, Presídio Estadual de Vacaria, Penitenciária Estadual de Caxias do Sul, Presídio Estadual de São Francisco de Paula, Presídio Estadual de Guaporé, Presídio Estadual de Nova Prata e Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves.

JOSÉ GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA,
Superintendente dos Serviços Penitenciários.

Protocolo: 2022000740587

PORTARIA Nº 348/2022 – GAB/SUP

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,
DESIGNA,

Dalva Luciane de Freitas da Silva, Técnico Superior Penitenciário, Identidade Funcional nº 23261082 e Gláucia Cezimbra Tonetto, Agente Penitenciário, Identidade Funcional nº 1898574 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Fiscalizadora do Termo de Cooperação de **FPE nº 1943/2022**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários e R. P. Copetti, objetivando a utilização de mão de obra de pessoas presas no Instituto Penal de Santo Ângelo, no âmbito desta Superintendência, conforme o disposto no artigo 10 da Instrução Normativa CAGE nº. 006/2016.

José Giovanni Rodrigues de Souza,
Superintendente dos Serviços Penitenciários

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000740588

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0001317-7
Nome: Bruno Kugland Santos
Id.Func./Vínculo: 4494660/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Porto Alegre

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, para fins de regularização funcional, a contar de 01/04/2022, da Penitenciária Estadual de Porto Alegre para a Penitenciária

Modulada Estadual de Osório.

Protocolo: 2022000740589

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0001317-7
Nome: Bruno Rodrigo Brilhante Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4476018/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Porto Alegre

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, para fins de regularização funcional, a contar de 01/03/2022, da Penitenciária Estadual de Porto Alegre para a Penitenciária Estadual de Canoas II.

Protocolo: 2022000740700

Assunto: Remoção
Expediente: 21/0602-0006303-9
Nome: Daniela Martins Fagundes Vinholes
Id.Func./Vínculo: 4205987/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Penitenc. Est. Fem. de Guaíba Julieta Balestro

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 01/01/2022, para regularização funcional, da Penitenc. Est. Fem. de Guaíba Julieta Balestro para o Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier.

Protocolo: 2022000740590

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0005724-7
Nome: Diego Basso
Id.Func./Vínculo: 4464494/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 01/07/2022, da Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul para o Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier.

Protocolo: 2022000740591

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0001317-7
Nome: Douglas Van Der Ham
Id.Func./Vínculo: 4538676/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, para fins de regularização funcional, a contar de 15/05/2022, da Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves para o Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 3ª Região Penitenciária, em permuta com Tainá Thais Botini Borges.

Protocolo: 2022000740592

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0001317-7
Nome: Francisco Caruso de Almeida
Id.Func./Vínculo: 4476069/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, para fins de regularização funcional, a contar de 01/05/2022, da Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul para a Penitenciária Estadual de Porto Alegre.

Protocolo: 2022000740593

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0001317-7
Nome: Gustavo Alves Fagundes
Id.Func./Vínculo: 4209028/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B

Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Encruzilhada do Sul

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, para fins de regularização funcional, a contar de 01/04/2022, do Presídio Estadual de Encruzilhada do Sul para o Presídio Estadual Feminino de Rio Pardo.

Protocolo: 2022000740594

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0005569-4
Nome: Jose Leandro Henriques de Matos
Id.Func./Vínculo: 1806718/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - E
Lotação: SUSEPE - Presídio Regional de Santa Maria

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, para fins de regularização funcional, a contar de 01/01/2022, do Presídio Regional de Santa Maria para o Instituto Penal de Santa Maria, em permuta com Robson Xavier Santos.

Protocolo: 2022000740701

Assunto: Remoção
Expediente: 21/0602-0006303-9
Nome: Juliano Amado Nava
Id.Func./Vínculo: 4443837/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Canoas III

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 02/07/2021, para fins de regularização funcional, da Penitenciária Estadual de Canoas III para o Centro de Custódia Hospitalar Vila Nova, em permuta com Rhian Gart Hoscheidt Oliveira.

Protocolo: 2022000740702

Assunto: Remoção
Expediente: 21/0602-0006303-9
Nome: Lucas Borowski Turcati
Id.Func./Vínculo: 4474392/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Departamento de Segurança e Execução Penal

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 20/12/2021, para fins de regularização funcional, do Departamento de Segurança e Execução Penal para a Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul.

Protocolo: 2022000740703

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0005734-4
Nome: Marcelo Rodrigues Antonelli
Id.Func./Vínculo: 3513882/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex-officio, a contar de 01/11/2021, para fins de regularização funcional, do Núcleo de Segurança e Disciplina para o Instituto Penal de Gravataí.

Protocolo: 2022000740704

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0005734-4
Nome: Marcio Orion Austria Nunes
Id.Func./Vínculo: 4224906/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex-officio, a contar de 01/11/2021, para fins de regularização funcional, do Núcleo de Segurança e Disciplina para a Penitenciária Estadual de Canoas IV.

Protocolo: 2022000740705

Assunto: Remoção

Expediente: 22/0602-0005734-4
Nome: Marco Aurelio da Rosa Guimarães
Id.Func./Vínculo: 3515672/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex-officio, a contar de 01/11/2021, para fins de regularização funcional, do Núcleo de Segurança e Disciplina para o Instituto Psiquiátrico Forense.

Protocolo: 2022000740706

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0005734-4
Nome: Mateus Costa Teixeira
Id.Func./Vínculo: 4219910/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Jaguarão

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex-officio, a contar de 03/08/2021, para fins de regularização funcional, do Presídio Estadual de Jaguarão para a Penitenciária Estadual de Rio Grande.

Protocolo: 2022000740707

Assunto: Remoção
Expediente: 21/0602-0006303-9
Nome: Matheus Alloy Bueno
Id.Func./Vínculo: 4474244/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Departamento de Segurança e Execução Penal

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 16/08/2021, para fins de regularização funcional, do Departamento de Segurança e Execução Penal para a Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul.

Protocolo: 2022000740708

Assunto: Remoção
Expediente: 21/0602-0006303-9
Nome: Matheus Dapper Rocha
Id.Func./Vínculo: 4476670/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Décima Delegacia Penitenciária Regional

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 05/07/2021, para fins de regularização funcional, da Décima Delegacia Penitenciária Regional para a Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul.

Protocolo: 2022000740709

Assunto: Remoção
Expediente: 21/0602-0006303-9
Nome: Maurício Martini Motta
Id.Func./Vínculo: 4500920/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Décima Delegacia Penitenciária Regional

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 24/09/2021, para fins de regularização funcional, da Décima Delegacia Penitenciária Regional para a Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul.

Protocolo: 2022000740595

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0001317-7
Nome: Rafaela Espinosa Peres
Id.Func./Vínculo: 4538064/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Santa Vitória do Palmar

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, para fins de regularização funcional, a contar de 01/05/2022, do Presídio Estadual de Santa Vitória do Palmar para o Presídio

Regional de Pelotas "Hamilton da Cunha Gonçalves".

Protocolo: 2022000740710

Assunto: Remoção
Expediente: 21/0602-0006303-9
Nome: Rihan Gart Hoscheidt Oliveira
Id.Func./Vínculo: 3708632/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Centro de Custódia Hospitalar Vila Nova

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 02/07/2021, para fins de regularização funcional, do Centro de Custódia Hospitalar Vila Nova para a Penitenciária Estadual de Canoas III, em permuta com Juliano Amado Nava.

Protocolo: 2022000740596

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0005569-4
Nome: Robson Xavier Santos
Id.Func./Vínculo: 3516172/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal de Santa Maria

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, para fins de regularização funcional, a contar de 01/01/2022, do Instituto Penal de Santa Maria para o Presídio Regional de Santa Maria, em permuta com José Leandro Henriques de Matos.

Protocolo: 2022000740711

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0005734-4
Nome: Rodrigo da Silva
Id.Func./Vínculo: 2937336/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - D
Lotação: SUSEPE - Nona Delegacia Penitenciária Regional

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex-officio, a contar de 16/05/2022, para fins de regularização funcional, da Nona Delegacia Penitenciária Regional para a Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas.

Protocolo: 2022000740597

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0001317-7
Nome: Rodrigo Rodrigues Bastos
Id.Func./Vínculo: 4444078/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal de Monit Elet. 7ª Reg. Penitenciária

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, para fins de regularização funcional, a contar de 01/03/2022, do Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 7ª Região Penitenciária para o Instituto Penal de Montenegro.

Protocolo: 2022000740598

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0001317-7
Nome: Roscielen Moreira de Moraes
Id.Func./Vínculo: 4442032/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Penitenc. Mod. Estad. de Montenegro Jair Fiorin

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, para fins de regularização funcional, a contar de 01/01/2022, da Penitenciária Modulada Estadual de Montenegro "Jair Fiorin" para a Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba "Julieta Balestro".

Protocolo: 2022000740712

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0005734-4
Nome: Sandro de Oliveira Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 2696410/02
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex-officio, a contar de 01/11/2021 para fins de regularização funcional, do Núcleo de Segurança e Disciplina para o Instituto Psiquiátrico Forense.

Protocolo: 2022000740599

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0001317-7
Nome: Tainá Thais Botini Borges
Id.Func./Vínculo: 4473981/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal de Monit Elet.3 Reg.Penitenciária

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, para fins de regularização funcional, a contar de 15/05/2022, do Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 3ª Região Penitenciária para a Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves, em permuta com Douglas Van Der Ham.

Protocolo: 2022000740600

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0001317-7
Nome: Tamara Capoane Vanzin
Id.Func./Vínculo: 4538463/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Regional de Passo Fundo

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, para fins de regularização funcional, a contar de 01/03/2022, do Presídio Regional de Passo Fundo para o Presídio Estadual de Sarandi.

Protocolo: 2022000740601

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0005180-0
Nome: Tatiana Quevedo Severo
Id.Func./Vínculo: 4656571/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Itaqui

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a contar de 30/06/2022, para fins de regularização funcional, do Presídio Estadual de Itaqui para a Penitenciária Estadual de Santana do Livramento, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5004357-32.2022.8.21.0025.

Protocolo: 2022000740713

Assunto: Remoção
Expediente: 21/0602-0006303-9
Nome: Thiago Vieira da Cunha Pereira
Id.Func./Vínculo: 4444418/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Pres. Reg. de Pelotas Hamilton da Cunha Gonçalves

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 01/05/2021, para fins de regularização funcional, do Pres. Reg. de Pelotas Hamilton da Cunha Gonçalves para o Presídio Estadual de Santa Vitória do Palmar.

Editalis

Protocolo: 2022000740602

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SUSEPE

CONCURSO PÚBLICO SUSEPE/RS Nº 01/2022

EXTRATO DOS EDITAIS Nº 64/2022 - CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO – PESSOAS NEGRAS OU PARDAS – PNP E Nº 65/2022 - MEMBROS DA COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO - CARGOS DE TÉCNICO SUPERIOR PENITENCIÁRIO

O Superintendente dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, por este extrato, torna público que se encontra no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br a Convocação para a Verificação da Veracidade da Autodeclaração – Pessoas Negras ou Pardas – PNP e os Membros da Comissão para a realização do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração para os cargos de Técnico Superior Penitenciário do concurso em epígrafe.

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

José Giovanni Rodrigues de Souza

Superintendente dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul - SUSEPE/RS

Departamento Administrativo

ELISANDRA LIDIANE MINOZZO
Av. Sertório, 1988
Porto Alegre / RS / 91020000

SÚMULAS

Protocolo: 2022000740767

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/0602-0003642-8**

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE.

CONTRATADA: ANTUNES COMERCIAL LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE 100 (CEM) REFLETORES BIVOLT400W, 14000 LUMENS EM CARÁTER EMERGENCIAL À PENITENCIÁRIA MODULADA ESTADUAL DE IJUÍ/RS.

VALOR TOTAL: R\$ 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta reais)

RECURSO FINANCEIRO: U.O. 06.02, Projeto: 6128, Recurso: 0001, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.

ASSINATURA EM: 30 de junho de 2022.

RATIFICAÇÃO:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 26.

ASSINATURA EM: 30 de junho de 2022.

Porto Alegre, RS, 01 de julho de 2022.

Elisandra Lidiane Minozzo,

Diretora Administrativa da SUSEPE-RS.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

HAMILTON SOSSMEIER
Av. Borges de Medeiros, 521 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90020-020

Gabinete do Secretário

HAMILTON SOSSMEIER
Av. Borges de Medeiros, 521 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90020-020

Diversos*Protocolo: 2022000740603***SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/0400-0000905-1****CONCEDENTE:** Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda**CONVENIENTE:** Município de Dom Pedro de Alcântara**OBJETO:** Rescisão de convênio que versa sobre demanda da Consulta Popular de 2020.**MOTIVO RESCISÃO:** Rescisão por total inexecução do objeto.**CONVÊNIO :** Termo de Convênio Consulta Popular 564/2020**FUNDAMENTO LEGAL RESCISÃO:** Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE nº 06 de 27 de dezembro de 2016.**ASSINATURA EM:** 29 de junho de 2022.

Porto Alegre, RS, 30 de junho de 2022.

HAMILTON SOSSMEIER
Secretário de Trabalho, Emprego e Renda

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

SONIA MARIA PACHECO DAVILA
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Gabinete da Presidência

SONIA MARIA PACHECO DAVILA
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Contratos*Protocolo: 2022000740604*

Assunto: Súmula de Aditamento
Expediente: 21/2158-0000738-2

Contratos - Súmula de Aditamento

CONTRATANTE: Fund de Atendimento Socio Educativo do Rs; CONTRATADO: Nutriflach Alimentos Ltda, CNPJ: 06.077.360/0001-78; OBJETO: Fornecimento de refeições prontas transportadas para as Unidades de Porto Alegre; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/07/2022 a 30/06/2023, acrescer ao contrato em 8,38%, e reajustar os valores do contrato em 12,13%.; PRAZO: 01/07/2021 até 30/06/2023; VALOR: R\$202.365,00 (Mensal).

Diversos*Protocolo: 2022000740605***TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS N. 34.035/2022**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Sul – FASE/RS, com sede na Avenida Padre Cacique, nº 1372, Bairro Menino Deus POA – RS, inscrita no CNPJ 92.9560770001-58, pelo presente, resolve doar à Prefeitura de Lajeado do Bugre, inscrita no CNPJ sob o nº 92.410.448/0001-00, localizada na Rua Clementino Graminho, s/n, em Lajeado do Bugre, CEP: 98.320-000, uma viatura a Fiat/Uno Mille Economy, placas ISP 6433, ano/modelo 2011/2012, em decorrência da situação de emergência enfrentada pelo Município donatário, nos termos do Decreto Estadual n. 56.324, de 19 de janeiro de 2022. Proc.: 22/2158-0000287-4.

Sônia D'Avila
Presidente da FASE/RS

Editais*Protocolo: 2022000740606***FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS**

**COMUNICADO Nº 09 – CANDIDATOS PCDs
SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA SOMENTE PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS COMO
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**EMPREGO DE AGENTE SOCIOEDUCADOR
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022**

A **FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a **SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, SOMENTE PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, para o Emprego de Agente Socioeducador, em virtude de decisão administrativa da FASE/RS, em que se discute eventual **readaptação dos Testes de Aptidão Física em razão da deficiência apresentada pelo Candidato**.

Comunica, ainda, que fica suspensa a aplicação do Teste de Aptidão Física que realizar-se-ia nos dias **02 e 03 de julho de 2022, SOMENTE PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**.

A APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, PARA OS DEMAIS CANDIDATOS, PERMANECE INALTERADA OU SEJA, OCORRERÁ NORMALMENTE NOS DIAS 02 E 03 DE JULHO DE 2022

O candidato inscrito como pessoa com deficiência, seguirá nas listas referentes às próximas fases, sob condicional, até que sejam realizados os testes e a subsequente aprovação.

A admissão e o início do exercício das atividades no emprego ficam condicionados à aprovação dessa fase – Teste de Aptidão Física.

Informações posteriores relacionadas a **aplicação do Teste de Aptidão Física**, para os Candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, serão divulgadas nos meios de comunicação oficial, previstos no Edital nº 01/2022.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Comunicado.

Porto Alegre/RS, 01 de julho de 2022.

SÔNIA D'ÁVILA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS

REALIZAÇÃO: INSTITUTO MAIS

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022
CANDIDATOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA – EMPREGO DE AGENTE SOCIOEDUCADOR

INSCRIÇÃO

0413000435
0413000978
0413001290
0413001423
0413001704
0413001863
0413001907
0413002354
0413002862
0413003078
0413003308
0413003407
0413003448
0413003730
0413003766
0413003981
0413004202
0413004469
0413005558
0413005723
0413005778
0413005997
0413006007
0413006122
0413006141
0413006227
0413006393
0413006996
0413007598

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

ALEXSANDER MIRANDA
ANDRÉ LUIS FERRETO TUBINO
ANTONIO KLEU DA SILVA SCHOLZ
BARTOLOMEU PRESTES DE OLIVEIRA
BRUNO NETTO SILVEIRA
CARLA DE SOUZA BARBOSA
CARLOS ALBERTO MORAES MACHADO
CLAUDETE ADRIANE AIRES DA SILVA MOREIRA
DANIEL FERREIRA VOTTO
DAYTON ADRIANI SILVEIRA DE CARVALHO
DIEGO MAYER DOS SANTOS
DIOMAR RAMOS CAMPOS
DIULIELE SILVEIRA DOS SANTOS
EDUARDO CORRÊA PIRES
EDUARDO MARTINS DA COSTA
ELOI ANDRE BECKER
EVANOR DANIEL DE CASTRO
FABRÍCIO BORGES VALLES
GUILHERME FAYH
HELEN MARIA KICH FERREIRA
HENRIQUE MARQUES PROENÇA
ISADORA WEISS GONÇALVES
ISMAEL ECKSTEIN STÉPANSKI
JAIFER MENDES TERRA
JAIR RODRIGUES PRESTES BARBOZA
JANOU ZAMBIASI
JEISON ROBERT RODRIGUES MARTINS
JOSEANE DA SILVA MOTTA
KELVIN JARDEL LANGNER

0413007854	LEANDRO MOTA ELEUTHERIO
0413008489	LUCAS MARIMON RODRIGUES
0413008497	LUCAS NEVES SANTANNA
0413008558	LUCIA LEWANDOWSKI
0413008630	LUCIANO DE ÁVILA MARQUES
0413008713	LUIGI HENRIQUE CHIATTONI FETTER
0413008899	LUIZ HENRIQUE SOUZA ZWETSCH
0413009196	MARCELO LOPES DUARTE
0413009211	MARCELO NOGUEIRA VERGARA
0413009304	MÁRCIO DILSON TECHIO
0413010315	MOISÉS RICARDO PEREIRA
0413010632	ODETE MELO
0413011830	RODRIGO ANDRÉ DA SILVA
0413011831	RODRIGO AUGUSTO MARTINS SIGNORINI
0413011897	RODRIGO GONÇALVES OLIVEIRA
0413011992	ROGERIO DE MENEZES
0413012934	THARIK GIAN RAMOS DOS SANTOS
0413013337	VANESSA SOARES ROSA
0413013429	VILMAR RAMOS DOS SANTOS JUNIOR
0413013509	VINICIUS WICHRESTIUK

Protocolo: 2022000740607

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022**

A **FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO a Homologação do Resultado**, para os Empregos de Motorista, Oficial de Manutenção, Almoxarife, Assistente Administrativo, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Programação, Administrador, Advogado, Assistente Social, Bibliotecário, Contador, Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Nutricionista, Pedagogo, Profissional em Educação Física e 315-Psicólogo

Informa, que não houve candidato inscrito para o Emprego 311 - Médico do Trabalho, bem como não houve a aplicação das Provas Objetivas para o Emprego 306 – Dentista.

FAZ SABER que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público, e ainda certificado de que decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes para os Empregos acima referidos.

Fica também homologado o Resultado Final para as vagas reservadas às Pessoas Com Deficiência – PCD, Pessoas Negras, Pessoas Trans. **Não houve candidato habilitado como Pessoa integrante dos Povos Indígenas.**

O Resultado Final para os Empregos homologados está disponível para consulta nos sites do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS (www.fase.rs.gov.br)**.

A lista de Resultado Final para os Empregos Públicos homologados está relacionada abaixo, contendo o número de inscrição, nome do(a) candidato(a), nota e classificação final, tudo em conformidade com o disposto no **Edital nº 01/2022**.

Nota:

1. Comunica que a Homologação da lista de Resultado Final do Emprego **201 – Agente Socioeducador**, será realizada após a conclusão das etapas que envolvem o referido Emprego.

E, para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue desconhecimento, publica a presente **HOMOLOGAÇÃO**.
Porto Alegre/RS, 01 de julho de 2022.

**SÔNIA D'ÁVILA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS**

REALIZAÇÃO: INSTITUTO MAIS

CARGO 101 - Motorista

INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO

0413020478	JULIO CESAR SOUZA GOMES	1059904472	95,00	1
0413020490	LEANDRO DOS SANTOS JESUS	2055026559	95,00	2
0413020300	FERNANDO DA SILVA POLETTI	1102679329	92,50	3
0413020799	SANDRO PAULINO DE SOUZA	4035268418	90,00	4
0413020176	DENIZE RUVIARO BEVILACQUA	2059019402	87,50	5
0413020061	ANDERSON SERAFIM FALCÃO	4092989971	87,50	6
0413020789	RUDEIR RODRIGUES ROSALES	5023899023	87,50	7

0413020475 JULIO CESAR DE LIMA MELLO 2070356148 87,50 8
0413019995 ADILSON BORGES MARQUES 6061262454 87,50 9
0413020648 NATAN OLIVEIRA ESPINDOLA 7083566071 85,00 10
0413020757 RODRIGO GILNEI WELKE 9083079121 85,00 11
0413020633 MAURÍCIO SIQUEIRA 1089881294 85,00 12
0413020193 DOUGLAS FALCÃO DOS SANTOS 1092533999 82,50 13
0413020068 ANDRE PEDROSO CASTRO 1074240084 82,50 14
0413020561 LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO DORNELES JÚNIOR 6087311921 82,50 15
0413020818 TAISLAN BALDISSERA 1076660991 82,50 16
0413020774 ROGÉRIO MOREIRA VIANNA 7038431909 82,50 17
0413020182 DIEGO KELLERMANN HURTADO 6088213456 82,50 18
0413020669 PATRÍCIA REGINA NUNES 1255608845 82,50 19
0413020262 EVERTON MOREIRA PASSARINI 1060972351 80,00 20
0413020605 MARCO AURÉLIO OLIVEIRA DA SILVA 1027729001 80,00 21
0413020085 AURI DA SILVA RODRIGUES 6076721486 80,00 22
0413020660 OLDENIZ GRILO GUEDES 3031421625 80,00 23
0413020499 LEANDRO SOARES DA LUZ 2066617974 80,00 24
0413020771 ROGER SCHERER DE BORBA 1096452428 80,00 25
0413020853 VALÉRIO DA SILVA FERNANDES 4046596096 80,00 26
0413020878 WAGNER ANDRÉ CAMARGO FREIRE 7051939135 80,00 27
0413020756 RODRIGO FERREIRA MARQUES 9115518624 80,00 28
0413019991 ADELAR MARTINS DE SOUZA 4037999424 80,00 29
0413020516 LIEGGI GARRIDO 8057243746 80,00 30
0413020489 LEANDRO DA SILVA PACHECO 8036506271 80,00 31
0413020053 ANDERSON DOS SANTOS SARTONI 8090145452 80,00 32
0413020464 JOSIAS DUARTE DOS SANTOS 4079805026 80,00 33
0413020016 ALEX DE ASSIS NUNES 1351902 77,50 34
0413020582 MARCELO DAL PONTE 6060369177 77,50 35
0413020767 RODRIGO WAISS DUARTE 1047610611 77,50 36
0413020295 FELIPE MACHADO SILVEIRA 6079375711 77,50 37
0413020017 ALEXANDER BRODT WACHS 1088087935 77,50 38
0413020105 CARLOS AUGUSTO OVIEDO TROIS 8071211851 77,50 39
0413020396 JEFERSON FABRICIO FLECK DE CASTRO 7037490666 77,50 40
0413020560 LUIZ DE BORBA BUCHVAITZ 3048870665 77,50 41
0413020766 RODRIGO VOLCAN GOMES 1069710497 77,50 42
0413020402 JEFFERSON DA ROSA RODRIGUES 4078068659 77,50 43
0413020360 HENRIQUE ROSS BUENO 7010304272 77,50 44
0413020635 MAURILHO CESAR SALMOREA 79526592 77,50 45
0413020597 MARCIO MILITZ DE LIMA 8080213724 77,50 46
0413020026 ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS DA COSTA 1009111319 75,00 47
0413020318 GABRIEL DE OLIVEIRA LOPES 2111366874 75,00 48
0413020679 PAULO EDSON CARDOSO OLIVEIRA 3028786998 75,00 49
0413020006 AIRES GIOVANE ELIAS CARVALHO 4055064507 75,00 50
0413020608 MARCOS FERNANDO MOREM MENSACK 6065528256 75,00 51
0413020797 SANDRO FONTES 3071330173 75,00 52
0413020391 JARDEL ANTONIO CORTES BUENO ENDL 4099401202 75,00 53
0413020008 ALBERTO JOSÉ CHEROBINI 1075621464 75,00 54

CARGO 101 - Motorista (Continuação)**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413020177 DENNIS GOULART LIMA 6122466227 75,00 55
0413020214 EDILSON SOARES PINHEIRO 1065349183 75,00 56
0413020652 NELSON ALMEIDA DA SILVA 1038555361 75,00 57
0413020154 CRISTINA LACERDA PORPORATTI DE GÔES 6062066938 75,00 58
0413020275 FABIO ANTUNES CHARRINHO 1086932397 75,00 59
0413020765 RODRIGO VIANA MULLER SEIDLER 5085791803 75,00 60
0413020763 RODRIGO SCHMIK CANABARRO 9085213461 75,00 61
0413020280 FABIO LUIZ JANTSCH 3081378543 75,00 62
0413020870 VINÍCIUS ROSA DOS SANTOS 4027721333 75,00 63
0413020162 DANIEL RODRIGO KOHL 1078123633 75,00 64
0413020151 CRISTIANO MACHADO GIGOSKI 4037850064 72,50 65
0413020107 CARLOS BATISTA DOS SANTOS 5061209853 72,50 66
0413020101 CARLOS ALBERTO ROCHA NEVES 7068997126 72,50 67
0413020243 ELIZEU FLORES 4092526666 72,50 68
0413020064 ANDRÉ DOUGLAS CHAULET SOARES 3086185885 72,50 69
0413020311 FLAVIO AUGUSTO FERREIRA FIALHO 6015457267 72,50 70
0413020251 ÉRICO DURO PINTO 5067160472 72,50 71
0413020820 TARCÍSIO OLIVEIRA GUTIERRI 9088656153 72,50 72

0413020581 MARCELO DA SILVA TAVARES 4092333568 72,50 73
0413020549 LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS 7064848125 72,50 74
0413020891 WILLIAM OURIQUES DA SILVA 5064287419 72,50 75
0413020527 LUCAS PEDROSO COSTA 7110380751 72,50 76
0413020823 TATIANA OLIVEIRA DE BARROS 2076202908 72,50 77
0413020456 JOSÉ NEWTON MENEZES POLANO 5011884573 70,00 78
0413020769 ROGER DANIEL CONCEIÇÃO PIEGAS MARTINS 9070882627 70,00 79
0413020163 DANIEL ROSA DOS SANTOS 1078038203 70,00 80
0413020726 RENATO DA SILVA STAMM 2045570633 70,00 81
0413020425 JOCEMAR FECK 1101400248 70,00 82
0413020857 VANDOLI CRUZ DA SILVA 1056665274 70,00 83
0413020730 RICARDO CAMARGO ALVES 1061988513 70,00 84
0413020895 WILLIAN PEDROZO SOARES 6106401166 70,00 85
0413020164 DANIEL ROVEA CAMARGO 5073270158 70,00 86
0413020598 MÁRCIO ROGÉRIO REIS DE MOURA 3075236814 70,00 87
0413020197 DOUGLAS SCHMITT VARGAS 3068983018 70,00 88
0413020422 JOÃO RICIÉRI BAZANELLA 1020107651 70,00 89
0413020717 REGIS SANTOS FERREIRA 8094885442 70,00 90
0413020235 ELIDO JUAREZ BUTTOW 6038330418 70,00 91
0413020274 FÁBIO ANDRÉ GOMES OLIVEIRA 8073359179 70,00 92
0413020847 VALCENIR CARVALHO DE LIMA 3098618006 70,00 93
0413020540 LUÍS AUGUSTO DA SILVA KOPPE 5059463405 70,00 94
0413020293 FELIPE DE OLIVEIRA NETTO 9107990344 70,00 95
0413020040 ALISSON FERNANDO LESSA SALDANHA 5090593624 70,00 96
0413020619 MATEUS TEIXEIRA LAMB 8075389224 70,00 97
0413020682 PAULO HENRIQUE NOGUEIRA TEIXEIRA 5029725214 70,00 98
0413020880 WAGNER DA SILVA MALCORRA 2069843759 70,00 99
0413020264 ÉVERTON PEREIRA 1081250241 70,00 100
0413020595 MARCIO LEANDRO DA SILVA 1048966715 70,00 101
0413020452 JOSÉ GOMES JUNIOR 9106029938 70,00 102
0413020614 MARINHO MAGALHÃES SILVEIRA 1064527615 70,00 103
0413020375 ÍGOR LARA BARÃO 7113670496 70,00 104
0413020488 LAURO PASINATO 7035771224 67,50 105
0413020894 WILLIAN NUNES 2096258963 67,50 106
0413020220 EDSON NAZARENO DIAS CARDOSO 2073543171 67,50 107
0413020833 TIAGO DA SILVEIRA LOPES 1086265301 67,50 108

CARGO 101 - Motorista (Continuação)**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413020555 LUÍS RENATO MACEDO SANCHES 8364466 67,50 109
0413020554 LUIS PAULO DOS SANTOS GALVÃO 2092578513 67,50 110
0413020796 SANDRO BATISTA JUSTINO 2036086649 67,50 111
0413020574 MANOEL ALAN NEVES DA FONTOURA 9057051238 67,50 112
0413020201 ED FERREIRA BRUM 1091713568 67,50 113
0413020319 GABRIEL MAURICIO LUCATELLI DE ALMEIDA 7101331275 67,50 114
0413020462 JOSEMAR SILVEIRA BARRIOS 9045381374 67,50 115
0413020100 CARLOS ALBERTO MAYORA MACIEL 7084422398 67,50 116
0413020868 VINICIUS FURTADO LORENZONI 1095820931 67,50 117
0413020384 JACQUES RODRIGUES NERIS BUENO 8056966735 67,50 118
0413020884 WAGNER SILVA E CASTRO 6068975777 67,50 119
0413020316 FRANCISCO VIERO LANES 1083986578 67,50 120
0413020005 AFRÂNIO CORREA JUNIOR 7101993991 67,50 121
0413020852 VALÉRIO CEMIN 3021070143 67,50 122
0413020552 LUÍS HENRIQUE CHAVES AGUIAR 1075966893 65,00 123
0413020358 HENRIQUE CRISTÓVÃO LAMB 4059219156 65,00 124
0413020217 EDMAR MACIEL DUARTE 4086385608 65,00 125
0413020798 SANDRO MARCELO BARBOSA PIRES 9017790834 65,00 126
0413020837 TIAGO MELLO MAIESKI 4074283708 65,00 127
0413020024 ALEXANDRE FELIX 2022281337 65,00 128
0413020594 MÁRCIO JOSÉ NASCIMENTO RODRIGUES 1085733267 65,00 129
0413020634 MAURICIO VIEIRA LERNER 1084533023 65,00 130
0413020470 JULIANO HEPP MANKE 4074121221 65,00 131
0413020781 RONEI SILVEIRA DA SILVA 2001997598 65,00 132
0413020148 CRISTIANO DUTRA DA SILVA 1056964421 65,00 133
0413020379 ISMAR GONÇALVES FAGUNDES JUNIOR 7082750394 65,00 134
0413020642 MICHELL DE LIMA OLIVEIRA 2097360446 65,00 135
0413020380 ISRAEL SANTOS MORAES 5074699637 65,00 136
0413020526 LUCAS MARTINS POLO 1111681266 65,00 137

0413020331 GILDO SILVA DOS SANTOS 1102718606 65,00 138
0413020076 ANTONIO CARLOS CASTRO JARA 8007725834 65,00 139
0413020277 FABIO BIACHI BERNARDES 1074203231 65,00 140
0413020665 OSVALDO RICARDO DOS SANTOS NETO 7111253287 65,00 141
0413020753 RODRIGO DOS SANTOS BRASIL 1040335943 65,00 142
0413020241 ELISEU IOFMAN DE DEUS 6109325438 65,00 143
0413020439 JORCHUEL EROS CHAVES ARAUJO 3120406883 65,00 144
0413020002 ADRIANO MADRIL DE MATOS 1104307424 65,00 145
0413020559 LUIZ CARLOS KLINKOWSKI MACHIOLI 9002587914 62,50 146
0413020270 FABIANO LIMA DA SILVA 9083220682 62,50 147
0413020190 DIONE AMANCIO DA LUZ LOPES 2134426507 62,50 148
0413020097 CAETANO JOSE MILESKI 1088282651 62,50 149
0413020611 MARCOS VALÉRIO CEZAR QUADROS 5034390764 62,50 150
0413020150 CRISTIANO GOMES DE CASTRO 2056454611 62,50 151
0413020471 JULIANO SANTOS DA SILVA 7071459461 62,50 152
0413020226 EDUARDO KOJA RAMOS 3088651082 62,50 153
0413020192 DOMINGOS MAZZOCHI 2087332637 62,50 154
0413020571 MAICON DIAS OURIVES 2081594398 62,50 155
0413020885 WAGNER VOLZ ROJAHN 3077227291 62,50 156
0413020092 BRUNO SOARES BITENCOURT 6081811983 62,50 157
0413020678 PAULO CESAR SILVA MACHADO 8053182419 62,50 158
0413020839 TIAGO SOARES DA ROSA 6068215976 62,50 159
0413020412 JOÃO CARLOS RAMOS BARBOSA 9029902625 62,50 160
0413020737 RICARDO TUPINAMBA CARDOSO ALMERINDO 3058779863 62,50 161
0413020116 CARLOS JOSÉ TERRA ALVES 5059185545 62,50 162

CARGO 101 - Motorista (Continuação)**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413020795 SAMUEL VICTOR DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA 4142270711 62,50 163
0413020185 DILAMAR MARCELO DIAS BITENCOURT 7041286324 62,50 164
0413020588 MARCELO ROSA DIAS 7082231973 62,50 165
0413020740 ROBERT DE FIGUEIREDO ROSA 1096585201 62,50 166
0413020395 JEFERSON CRISTIANO DE MELLO SOARES 3081626561 62,50 167
0413020181 DIEGO FERNANDO KETTERMANN 1099029561 62,50 168
0413020544 LUIS CARLOS XAVIER MADRUGA 5066090019 62,50 169
0413020086 BRIAN ABEL LIMA 2121340927 62,50 170
0413020658 ODILON LUCIANO CORREA MONTEIRO 3057384731 62,50 171
0413020135 CLAYTON LUIS DOS SANTOS TELLES 5060703013 62,50 172
0413020249 ENEDIR DE CASTRO BUENO 8071206497 62,50 173
0413020503 LEO BRITES BIGATON 7100146385 62,50 174
0413020431 JONAS RAFAEL REGENIN 4073166367 62,50 175
0413020254 EVALDO MENDES DA MOTTA 7063829589 62,50 176
0413020538 LUÍS ALBERTO RICK 1091345791 62,50 177
0413020115 CARLOS ELIAS ROSA FARIAS JUNIOR 7091472956 62,50 178
0413020817 TAIRONI FRAGA DE ALVES 9091155003 62,50 179
0413020228 EDUARDO MAGALHAES DA SILVEIRA 2103393266 62,50 180
0413020187 DIOGO CASCAES DE LIMA 1065222976 62,50 181
0413020029 ALEXANDRE MENDES DOS SANTOS 8056673182 62,50 182
0413020370 IAGO DA SILVA WIETHOLTER 6109768033 62,50 183
0413020761 RODRIGO RIVOIR FRANCHI 4011572817 62,50 184
0413020785 ROSTEM LUIZ DOS SANTOS FAGUNDES 1045644398 60,00 185
0413020696 PETER DE SIQUEIRA DE ALMEIDA 1113987737 60,00 186
0413020519 LORENO DROSDOSKI DA FONTOURA 7040437431 60,00 187
0413020507 LEONARDO CLARINDO DA ROSA 1077136421 60,00 188
0413020147 CRISTIANO DE LIMA 4079747814 60,00 189
0413020108 CARLOS BORGES DIAS 9069727081 60,00 190
0413020537 LUÍS ALBERTO DE SOUZA NUNES 1071552911 60,00 191
0413020453 JOSÉ HAMILTON OLIVEIRA MACHADO 1101631206 60,00 192
0413020639 MAXWELL BEHEREGARAY ALBINO 50844197 60,00 193
0413020067 ANDRÉ LUIZ SILVEIRA LOPES 3062724392 60,00 194
0413020078 ANTÔNIO FELIPE SCHMELING 3107945564 60,00 195
0413020442 JORGE MILTON GONZALEZ MATALOBOS 2002035976 60,00 196
0413020762 RODRIGO RODRIGUES MADEIRA 6063532904 60,00 197
0413020750 RODRIGO BRAZEIRO ALVES 6069012381 60,00 198
0413020715 RAMIRO ROSA DA SILVEIRA 4091172041 60,00 199
0413020572 MAICON FRANCO TASCHETTO 2114254556 60,00 200
0413020791 SABRINA HAMERSKI DOS SANTOS 8112523157 60,00 201
0413020801 SERGIO HENRIQUE DA SILVA VEIGA 8046312801 60,00 202

0413020455 JOSÉ HORTÊNCIO SILVEIRA ABREU 1062525702 60,00 203
0413020218 EDOSN FABIO FERNANDES 3080835709 60,00 204
0413020843 VAGNER DA CUNHA FERNANDES 8074047492 60,00 205
0413020044 ALVARO BERNARDON 3035246135 60,00 206
0413020296 FELIPE RODRIGO KLEIN DA SILVA PENA 1106552605 60,00 207
0413020477 JULIO CESAR NUNES DA SILVA 9065501638 57,50 208
0413020054 ANDERSON DUARTE RODRIGUES 4085834291 57,50 209
0413020102 CARLOS ALEX DA SILVA DUTRA 9068124396 57,50 210
0413020433 JONATAM BORGES FUNCHAL 6102781091 57,50 211
0413020320 GABRIEL MICELI COLMAN 1066384007 57,50 212
0413020171 DEIVIS GIAMPAOLI MATUNAGA DA SILVA 1068224375 57,50 213
0413020743 ROBERTO DE PAULA RAMALHO 290601836 57,50 214
0413020343 GISLAINE TRISCH DE SOUZA 8048528635 57,50 215
0413020200 DYONATAN LEBTAG 1085572021 57,50 216

CARGO 101 - Motorista (Continuação)**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413020131 CLAUDIA CRISTINA SANTOS SEVERO 2067254793 57,50 217
0413020302 FERNANDO EUGÊNIO ARMANY BRASIL 1072644683 57,50 218
0413020225 EDUARDO FIGUEIRÓ GONÇALVES 9073881907 57,50 219
0413020103 CARLOS AUGUSTO DA SILVA LESONIER 6043032124 57,50 220
0413020069 ANDRE SILVEIRA DIAS 2042734471 57,50 221
0413020734 RICARDO MANCY DOS SANTOS 3071214658 57,50 222
0413020371 IDOLAR DA SILVA PADILHA 2059985396 57,50 223
0413020443 JOSÉ ACELIO BARRETO 1009897693 55,00 224
0413020118 CARLOS VOLNEI ISIDORO 1017854587 55,00 225
0413020612 MARCUS VINICIUS RIO BRANCO JARDIM 5095666037 55,00 226
0413020551 LUIS FERNANDO SLODKOWSKI 7025813853 55,00 227
0413020039 ALISSON DA CRUZ BARCELOS 6083592243 55,00 228
0413020344 GLEI RICARDO DA CUNHA RODALES 3069730939 55,00 229
0413020457 JOSÉ QUERINO DA SILVA ANTUNES 2065795367 55,00 230
0413020419 JOÃO PAULO DA SILVA MACHADO 2059100863 55,00 231
0413020237 ELIEZER PORTES GOMES 2061692998 55,00 232
0413020428 JOHNY COSTA FRAGA 3103430141 55,00 233
0413019997 ADILSON LUIS DA SILVA TORRES 1030340739 55,00 234
0413020713 RAFAELA PARODES BORGES 2101529614 55,00 235
0413020427 JOEL RODRIGUES 1068114626 55,00 236
0413020263 EVERTON NASCIMENTO AZEVEDO 5034041797 55,00 237
0413020423 JOÃO VERGÍLIO DE BITTENCOURT STRADOLINI 8017806004 55,00 238
0413020745 ROBERTO GOULART MORAES 2092956933 55,00 239
0413020034 ALEXIS SANDRO SILVA DA SILVA 4096915584 55,00 240
0413020779 RONALDO DOS SANTOS TEIXEIRA 1061475305 55,00 241
0413020209 EDERSON ADRIANO TRINDADE CHAVES 4089607628 55,00 242
0413020094 BRUNO SOUZA ENNES 7102109498 55,00 243
0413020204 EDENILSON DOS SANTOS ROSA 1104548233 55,00 244
0413020420 JOÃO PAULO DA SILVA PORTO 1035022993 55,00 245
0413020875 VITOR VARGAS DE SOUZA 1074914571 55,00 246
0413020336 GILSON SIFUENTE MACHADO 9063214796 55,00 247
0413020157 DANIEL DA SILVEIRA DUARTE 8064517686 52,50 248
0413020400 JEFERSON OLIVEIRA GOTTFRIED 6048820416 52,50 249
0413020114 CARLOS EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA 9067339979 52,50 250
0413020022 ALEXANDRE DE SOUZA 1061834352 52,50 251
0413020548 LUIS FERNANDO COIMBRA SAMURIA 7093034473 52,50 252
0413020723 RENAN CORREA ANTUNES 6114423244 52,50 253
0413020627 MAURICIO GULARTE LEITE 8091870769 52,50 254
0413020418 JOÃO PAULO DA SILVA GOMES 4086251149 52,50 255
0413020621 MATHEUS FONTANELLI FERNANDES 7112159665 52,50 256
0413020140 CLÓVIS RICARDO DE OLIVEIRA ROCHA 7062075317 52,50 257
0413020710 RAFAEL ROLIM 7099123131 52,50 258
0413020180 DIEGO DOS SANTOS MADRUGA 3078786732 52,50 259
0413020707 RAFAEL MACHADO BRASIL 3052116807 52,50 260
0413020666 PABLO CANABARRO MACHADO 2109761839 52,50 261
0413020388 JANIR ORSO 9090708034 52,50 262
0413020577 MARCELA BILHALVA DASILVA 6059357183 52,50 263
0413020772 ROGERIO AUGUSTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA 3064355881 52,50 264
0413020434 JONATAS VON ORTENBERG 7088739722 52,50 265
0413020670 PATRICK ARAUJO SEVERO 2103970022 52,50 266
0413020113 CARLOS EDUARDO SOARES DE CARVALHO 5082745364 52,50 267

0413020014 ALESSANDRA DE ANDRADE RIBEIRO 4089775318 52,50 268
0413020273 FABIO ADAIL OSÓRIO 1055741373 52,50 269
0413020424 JOAREZ FERRARI 5092849801 52,50 270

CARGO 101 - Motorista (Continuação)

INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO

0413020628 MAURICIO MACHADO DA COSTA 2088889627 52,50 271
0413019989 ADÃO BARBOSA 9013217857 50,00 272
0413020059 ANDERSON PINHEIRO 7044463011 50,00 273
0413020327 GETÚLIO DE ARAÚJO VARGAS 2056452201 50,00 274
0413020281 FABIO MARCHI 8052197129 50,00 275
0413020285 FÁBIO ROBERTO CARNEIRO DA COSTA 1101500278 50,00 276
0413020437 JONATHAN SANTOS CENTENO 3111436022 50,00 277
0413020672 PATRICK SILVEIRA DA ROSA 8114863254 50,00 278
0413020321 GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA 9095942265 50,00 279
0413020189 DIONATAS DA SILVA RABELO 6085804042 50,00 280
0413020294 FELIPE DOUGLAS VOLKMANN 5084902906 50,00 281
0413020515 LIANE MORINELLI 4074832553 50,00 282
0413020056 ANDERSON FAGUNDES RODRIGUES 1081470237 50,00 283
0413020323 GELSO DOS SANTOS SOARES 3062392778 50,00 284
0413020050 ANDERSON DA SILVA LACERDA 7089835032 50,00 285
0413020109 CARLOS EDUARDO ALVES MERLY 130090277 50,00 286
0413020690 PEDRO EDUARDO DA ROSA TRZUSKOSKI 6084086336 50,00 287
0413020727 RENATO DIEL SOARES 1096106594 50,00 288
0413020048 ANDERSON BERTOLI DA SILVA 9083386129 50,00 289
0413020576 MARA BEATRIZ SANTANA VARGAS 6033587178 50,00 290
0413020646 MOISÉS FALCÃO BERNY 6066716983 50,00 291

CARGO 102 - Oficial de Manutenção

INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO

0413015542 VOLMIR PEREIRA FRAGA 1096857162 82,50 1
0413015506 KARL ALBERT AUWAERTER 3007597424 77,50 2
0413015501 JOSE CLAUDIO MIRANDA GUIMARAES 3051720691 75,00 3
0413015529 RÉBERTON PERES DOS SANTOS 2070886987 72,50 4
0413015457 ANDERSON PINTO OLIVEIRA 3099280103 72,50 5
0413015523 NELCINDO CLOVIS DA SILVA 2044137244 67,50 6
0413015485 FERNANDO ALBERTO CARGNELUTTI 4038007656 65,00 7
0413015525 PAULO RICARDO RODRIGUES 7049603264 65,00 8
0413015491 GUILHERME DOS SANTOS GOMES 1056951062 62,50 9
0413015536 RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA 2103950727 62,50 10
0413015505 JULIANO DA SILVEIRA GUTERRES 3057159372 60,00 11
0413015460 BEN HUR RIBEIRO PACHECO 6050340907 57,50 12
0413015477 EDSON PRESTES CEZAR 3055897908 57,50 13
0413015515 MARCIO LACERDA PINHEIRO 5067580414 57,50 14
0413015507 LEANDRO ROHALJSKI SCHATKOSKI 3086268988 55,00 15
0413015538 RONALDO GRAFENBERG SOUSA 1061453781 52,50 16
0413015465 CARLOS RENATO PAZ DA SILVA 9010383215 50,00 17
0413015454 AÍLTON MUNITOR GRACIOLI 1083980357 50,00 18
0413015544 WILLIAN FRANCISCATTO GONÇALVES 8111611871 50,00 19

CARGO 202 - Almoxarife

INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO

0413015279 DIONES QUEVEDO RIBEIRO 2083059705 77,50 1
0413015416 RAFAEL FRANCISCO DUMMER 8094819482 70,00 2
0413015313 GISELE DA MOTA GARRIDO 4066306954 70,00 3
0413015341 JONATHAN ROBERTO SCHMIDT 2080274604 67,50 4
0413015334 JOÃO MARCELO VARELA DE MACEDO 7096283259 65,00 5
0413015429 SAMUEL SCHROEDER 6082562387 60,00 6
0413015258 BRUNA DINÁH KRUMMENAUER FORMENTON 4094002344 60,00 7
0413015274 DEMETRIUS VON GROLL 1062368772 57,50 8
0413015413 PRISTINI EUGÊNIA DA SILVA KOLÁS SILVEIRA 4100086976 57,50 9
0413015294 FABIANO LICHMAN DE OLIVEIRA 2084933395 57,50 10
0413015446 VILSON SCHUSSLER 1047902141 55,00 11
0413015382 LUIS ANDRE BARCELOS DIAS 9006823265 55,00 12
0413015452 WILSON ROBERTO CATELAN 1118397007 55,00 13
0413015329 JAQUELINE LIMA BORGES 1034997617 52,50 14
0413015281 EDENILSON DA SILVA 9053001989 52,50 15
0413015268 CIRO MARCONATTO COLETTI 6097125411 50,00 16

0413015300 FLAVIANE FERRO 1098104861 50,00 17

CARGO 203 - Assistente Administrativo

INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO

0413017100 GABRIEL DUMMER 1124205012 87,50 1
0413017739 JULIANA BEATRIZ GODOY CORTELINI 1094309761 85,00 2
0413016247 CAROLINE CARNIEL DALMOLIN 4096459071 82,50 3
0413017756 JULIANA KIPPER SCHROEDER 1118298726 80,00 4
0413016272 CASSIANA CLARI HENZ FERREIRA 2065768158 80,00 5
0413018924 NERIANE DELGADO MACHADO 3073298634 80,00 6
0413017463 JAILSON FERREIRA BELINO 7800539 80,00 7
0413018444 MARCELO FALCONI ROSA 5064188567 77,50 8
0413017573 JÉSSICA PHILIPPI FRANCHI 8080361465 77,50 9
0413019632 TATIANA LOURENÇO FUNGHETTI 8064019063 77,50 10
0413015948 ANTONIO ANILTON PEREIRA DE LIMA NETO 2085426191 77,50 11
0413016563 DEBORA DO NASCIMENTO BATISTA 7055526284 77,50 12
0413016019 BIANCA DE OLIVEIRA TODESCHINI 6105250804 77,50 13
0413017396 INGRID VIANA SZULAK 6073953694 75,00 14
0413018712 MAYARA KATHARINE VIEIRA LOPES DA SILVA 2002006052074 75,00 15
0413015727 AMANDA ROGGIA VIEIRA 2090041118 75,00 16
0413016696 EDUARDA FREITAS SILVA 5101162005 75,00 17
0413019966 YANN CARMO DA SILVA RODRIGUES 8122498622 75,00 18
0413017552 JESSÉ MAXIMILIANO BOENO DA SILVA 8110073676 75,00 19
0413016477 DANIEL MEDEIROS LOPES DE OLIVEIRA 3084807761 75,00 20
0413018296 LUCIANO DA SILVA FERREIRA 6063830829 75,00 21
0413019801 VANESSA SOUZA DE ARAUJO 1075252914 72,50 22
0413018471 MARCIA PEREIRA LOPES 5051800893 72,50 23
0413015929 ANGELITA FERNANDES DE MORAES 1047033236 72,50 24
0413017625 JOELMA LAIS DOMINGUES VEIGEL 5066259887 72,50 25
0413016684 EDNARDO LARRÉ WIENANDTS 7076286926 72,50 26
0413018350 LUIZ CARLOS GOMES GARCIA JUNIOR 9101028513 72,50 27
0413019839 VINÍCIUS ANTES RAMOS 1111352777 72,50 28
0413016351 CLÁUDIA ALICE MACIEL PIRES 2112079534 72,50 29
0413016669 ÉDERSON BUTZEN MARQUES 1082353598 72,50 30
0413019098 PRISCILA DE BARCELOS FRAGA 7083458823 72,50 31
0413016512 DANIELI SEVERO PEREIRA 8081807508 72,50 32
0413016159 CARINA PEREIRA PASA 8033067 72,50 33

CARGO 203 - Assistente Administrativo (Continuação)

INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO

0413016585 DEISE REIS CARNIEL 5090580654 72,50 34
0413017643 JONIA APARECIDA GRZYBOWSKI 529434945 72,50 35
0413019151 RAFAELA DE ABREU VANZIN SIMON 2110645351 72,50 36
0413016086 BRUNA RODRIGUES MEDEIROS 1115492331 70,00 37
0413018167 LUANA CASTANHO MIRANDA 4079195378 70,00 38
0413016408 CRISTIANE SOARES JOSÉ 2098004712 70,00 39
0413019291 ROBERTO DE ANDRADE TEIXEIRA 1040214015 70,00 40
0413016145 CAMILA RIESS KARNAL 9105862768 70,00 41
0413016519 DANIELLE DALLEGRAVE TORBIS 4100393661 70,00 42
0413018460 MARCIA CRISTINA BONINI MARZARI 1063941577 70,00 43
0413019774 VANDERLEIA DE FATIMA DA SILVA CAMARGO 2078841737 70,00 44
0413018930 NEWTON TORRES FERREIRA 7094303588 70,00 45
0413015641 ALEXANDRE PINTO NEQUI 4087046688 70,00 46
0413019779 VANESSA CHIARADIA 1083739704 70,00 47
0413017550 JEORGIA CLEIDE FURLAN GONZALES 4079344919 70,00 48
0413018897 NATHALIE CRESTANI 5055772841 70,00 49
0413018434 MARCELLE FRANCINE PORNER 1113706111 70,00 50
0413018544 MARIA EDUARDA DA LUZ SALVAMOURA 2123111573 70,00 51
0413017664 JOSÉ MANUEL VIEIRA PENEDA 1015605021 67,50 52
0413017191 GELSON SILVA DA SILVA 7071184555 67,50 53
0413016957 FELLIPE PIETROWSKI TEIXEIRA 7116765228 67,50 54
0413018029 LEONARDO GUERRA 8125258148 67,50 55
0413015748 ANA CAROLINE SANNA DE BORBA 4119103739 67,50 56
0413016710 EDUARDO DEWES 2103357766 67,50 57
0413017264 GLAUCIA GONÇALVES RODRIGUES 8066217426 67,50 58
0413018592 MARIANA LEITES LEITE 8086475533 67,50 59
0413018123 LISIANE DE ALMEIDA LUCHO 3056955135 67,50 60

0413016546 DAVI BORGES MARIANO DA SILVA 509945788 67,50 61
0413015976 AUDREYS RODRIGUES ALVES 2113038737 67,50 62
0413017965 LARISSA ZANETTINI TRES 7085976475 67,50 63
0413017990 LEANDRA FRANCO 4118911281 67,50 64
0413017196 GEOVANA DIAS LEHNEN 8127494865 67,50 65
0413019289 ROBERTO ANDRADE FERNANDES 8031952313 67,50 66
0413016027 BIANCA MAIER DOS SANTOS DUARTE 1071438665 67,50 67
0413015770 ANA LUISA NEUKIRCHEN MESQUITA 6091178043 67,50 68
0413018834 MYLENE FERREIRA 229471146 67,50 69
0413016587 DEISI MARIA HAUENSTEIN 1056680976 67,50 70
0413016877 EVERTON DEODORO DE PAULA 9099922933 67,50 71
0413019070 PEDRO ALMEIDA DE NOVAES 8120926087 67,50 72
0413018780 MILA DE BAIRROS SILVA 9095158789 67,50 73
0413017749 JULIANA DE SOUSA BARBOSA 4106283981 67,50 74
0413015754 ANA CLEIDE VIEIRA 3134613367 65,00 75
0413017446 IZANETE MARTELLO 1046437231 65,00 76
0413016364 CLAUDIA REGINA SILVA PETRY 1046117261 65,00 77
0413015791 ANA PAULA DE FLORES SOARES 1076090701 65,00 78
0413018854 NARA REJANE TOBIAS DA SILVA 6087007834 65,00 79
0413018649 MARIZELDA SANTANA RIBEIRO 1034935691 65,00 80
0413017822 KARINA GARCIA BROETTO DIAS 9061655421 65,00 81
0413015856 ANDREI DA SILVA CRIVELLARO 9125684762 65,00 82
0413017175 GABRIELLE DOS SANTOS 1109800233 65,00 83
0413019108 PRISCILA SCHMIDT SOARES 4118057365 65,00 84
0413017097 GABRIEL DA SILVA DE OLIVEIRA 9114829469 65,00 85
0413015633 ALEXANDRA CARVALHO PORCELLIS 6058817567 65,00 86
0413018437 MARCELO CALISTO DE CASTRO 1072588252 65,00 87

CARGO 203 - Assistente Administrativo (Continuação)
INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO

0413019625 TATIANA DE MENEZES FERIGOLO 5063933922 65,00 88
0413017048 FRANCIELE MODEL MENGUE 8074715627 65,00 89
0413017068 FRANCIELY SCHAEGLER KUNTZLER 1076832201 65,00 90
0413016616 DIEGO RAMOS ALVARENGA SALERNO 9122699888 65,00 91
0413015622 ALESSANDRINE BORN 6101761631 65,00 92
0413019045 PAULA BOHN 5108414086 65,00 93
0413016004 BERNARDO RASBOLD SILVA 2106027689 65,00 94
0413019263 RITA DE CASSIA XAVIER VEIGA 3127319774 65,00 95
0413019143 RAFAEL SANTOS MORAIS DA SILVA 7111052879 65,00 96
0413018769 MIGUEL ÂNGELO LOPES DE LIMA 5006582208 65,00 97
0413018235 LUCAS LOPES FERREIRA 2095581837 65,00 98
0413016530 DANILA DA ROSA 4091444523 65,00 99
0413017449 JACKSON PABLO SANTOS DA SILVA 1088131221 65,00 100
0413017928 LAÉRCIO RODRIGUES SILVA 8106576146 65,00 101
0413017567 JESSICA MAIURE NUNES DA ROSA 5101539913 65,00 102
0413018975 OTÁVIO BERTOLDI GOMES 6124058964 65,00 103
0413016724 ELAIDISON BACK 8058954952 65,00 104
0413017570 JESSICA MESSA DE LIMA 6107961416 65,00 105
0413015730 AMANDA SOKOLOV SOUZA FRAGA 8088454676 65,00 106
0413016656 DOUGLAS HRYMALAK VON SALTIEL 4095681161 65,00 107
0413017398 IONARA BACHI 9066158701 65,00 108
0413015779 ANA PAULA BORGES DE AZEVEDO 2084250873 65,00 109
0413017774 JULIANA SIMON ALBUQUERQUE 1102399142 65,00 110
0413017554 JESSICA CAMPOS SOARES 5105071053 62,50 111
0413018510 MARCOS VINICIUS BUCCO FAGUNDES 6090215432 62,50 112
0413018962 NUBIA JULIANA RITTER RAIMUNDO 1094370945 62,50 113
0413016013 BIANCA BRILHANTE RIBAS 2111759128 62,50 114
0413015741 ANA CAROLINA GIRARDI RAIMUNDO 9088598462 62,50 115
0413019645 TATIANE MACEDO CONDOTA MONTEIRO BONGIOLO 8093195751 62,50 116
0413019900 VITÓRIA VIDAL MEDEIROS DA SILVA 9118722215 62,50 117
0413018285 LUCIANE NUNES DA SILVA 1059913011 62,50 118
0413019225 RENATA BELTRÃO NUNES 1060163101 62,50 119
0413016095 BRUNA TUMELERO 7092211841 62,50 120
0413019646 TATIANE MACHADO RIGON 3091921531 62,50 121
0413019152 RAFAELA DE MELLO KORNDORFER 532528906 62,50 122
0413019099 PRISCILA DO CARMO MEDEIROS 1083876654 62,50 123
0413017274 GRAZIANI DE SOUZA SEVERO 3081981361 62,50 124
0413019912 VIVIANA RIBEIRO ANDRADE UCHASKY 2091805446 62,50 125

0413018801 MIRIAM LILIANE DA SILVA BRUM 3081939864 62,50 126
0413019949 WILLIAM FERNANDES SANINI 3097609048 62,50 127
0413019336 ROSANA NUNES DANZMANN 1034285922 62,50 128
0413016855 EUCLIDES GALHARDO DA ROSA 2055526517 62,50 129
0413019162 RAFAELA PIRES GARCIA 4112577715 62,50 130
0413016902 FABIANE DIAS TUBIANA 1034345701 62,50 131
0413016369 CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR 5091897867 62,50 132
0413016980 FERNANDA FERREIRA GONZAGA 3663447 62,50 133
0413019631 TATIANA GERI 1081482844 62,50 134
0413015806 ANA PAULA OTT DA SILVA 1091681872 62,50 135
0413016692 EDUARDA DE JESUS ROCHA 1113431173 62,50 136
0413015738 ANA CAROLINA COLOVINE ROSA 5118916559 62,50 137
0413015620 ALESSANDRA SELENT RIETH 7101926017 62,50 138
0413017708 JUCILENE GSCHWENTER 5092867455 62,50 139
0413016983 FERNANDA FONSECA LOPES 1087859524 62,50 140
0413016399 CRISTIANE DA SILVA PAZ 7092859532 62,50 141

CARGO 203 - Assistente Administrativo (Continuação)

INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO

0413015944 ANTONELLA FANELLI DOMINGUES 1111344279 62,50 142
0413016893 FABIANA DE FÁTIMA PORTELLA DE SOUZA 1107544619 62,50 143
0413019114 QUEILA DA SILVA RODEGHIERO 1114152026 62,50 144
0413015999 BERNADETE MACHADO LEITE 9038715901 62,50 145
0413018099 LIDIANE ESPÍNDOLA GODOI BERTACO 9083933359 62,50 146
0413018500 MARCOS AFONSO GARSKE 5040732124 62,50 147
0413019004 PAOLA GULART DE QUADROS 1086005906 62,50 148
0413018792 MIRELA SCHILLING MOTTA 9111309184 62,50 149
0413018307 LUCIELE MOREIRA FERNANDES 5093936515 62,50 150
0413017099 GABRIEL DOS SANTOS HUSZCZA 6087979982 62,50 151
0413018446 MARCELO GERALDO FEGALO MOTA 6034290889 62,50 152
0413018428 MARCELE ALVES FARIAS 1080575796 62,50 153
0413018037 LEONARDO PEREIRA RODRIGUES 3061207911 62,50 154
0413017326 GUSTAVO FANSLAU 5118112233 62,50 155
0413019910 VIVIAN SILVA DA ROSA MENA 2085394621 62,50 156
0413019348 ROSANGELA CUNHA CARLOS 9096274353 60,00 157
0413015663 ALINE CASIRAGHI OLIVEIRA 1084574639 60,00 158
0413018989 PAMELA NELUZA PILAR 1100624087 60,00 159
0413017030 FLAVIANE PRESTES DA SILVA DE BORBA 6114474098 60,00 160
0413017761 JULIANA MORAIS DA SILVA 3073351763 60,00 161
0413015869 ANDREIA JULIANA PRUNES 1077008918 60,00 162
0413019121 RAFAEL AUGUSTO RIBEIRO BAIRRINHOS 132004987 60,00 163
0413018261 LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES 8061802917 60,00 164
0413016329 CINTIA DE FÁTIMA VIERO NOGUEIRA 7092635957 60,00 165
0413017746 JULIANA DA SILVA KOLLER RODRIGUES 5044288164 60,00 166
0413018363 LUIZ GUSTAVO DE SOUZA MACHADO 7025940243 60,00 167
0413016430 DAIANA CLARA LONGO 5076936854 60,00 168
0413018966 OHANA CABELLEIRA LOPES 4095695393 60,00 169
0413016691 EDUARDA DE ARAÚJO SILVA 7119207665 60,00 170
0413016865 EVELIZE DOMINGUES DA SILVA 7065719796 60,00 171
0413016662 DRIANE DA SILVA MINUZZO 3126593247 60,00 172
0413015755 ANA CRISTINA CAMARGO DA SILVA 4033984248 60,00 173
0413016484 DANIELA CARRA 4052512482 60,00 174
0413019727 THIAGO DE LUCAS SILVA GOULART 1105788572 60,00 175
0413019082 PEDRO NEVES DIAS 5108640111 60,00 176
0413018133 LISIE ALVES MARTINS 3123885075 60,00 177
0413016728 ELBER BISPO DE SOUZA 10785841 60,00 178
0413017209 GILDA MARIA NUNES DE ALMEIDA 1068163631 60,00 179
0413018252 LUCAS TEIXEIRA STEGEL 3115845517 60,00 180
0413019368 ROZELY SANTOS LIMA KEMPF 5037732228 60,00 181
0413016631 DINI DIANELI GOMES MENESES 3056313129 60,00 182
0413016098 BRUNELLY SENA TAPIA 7089828987 60,00 183
0413019870 VÍTOR FABIANO DA ROSA MACHADO 1114811308 60,00 184
0413016081 BRUNA MORAES COSTA 7103366782 60,00 185
0413016062 BRUNA CRUZ DE CASTRO 1116807619 60,00 186
0413019855 VINICIUS LEMOS DOS REIS 8131848288 60,00 187
0413015776 ANA PAULA ASSUMPÇÃO CORDEIRO 3062043215 60,00 188
0413016671 EDERSON RAFAEL DIAS 1079925259 60,00 189
0413016627 DILON HERMANN REICHMANN JERONIMO 2118069828 60,00 190

0413015769 ANA LUÍSA GUERREIRO LIMA 8119252958 60,00 191
0413019370 RUAN CORTEZ DE ALMEIDA 2086584493 60,00 192
0413019000 PAOLA DE LORETO FABRICIO 1095989826 60,00 193
0413015788 ANA PAULA DE ABREU 8112988905 60,00 194
0413016003 BERNARDO POOTER REIS 6103185614 60,00 195

CARGO 203 - Assistente Administrativo (Continuação)

INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO

0413019026 PATRICIA GABRIEL BAUM 6063995391 57,50 196
0413018561 MARIA ERCIRIA FLORES DA SILVA 9095264587 57,50 197
0413019920 VIVIANE LUZIA PRESTES ANCHIETA 4069256834 57,50 198
0413017318 GUIOMAR DE OLIVEIRA SAALFELD 8048478088 57,50 199
0413016821 EMILIANA DE ARAUJO MOTTA 2083447702 57,50 200
0413017343 HENRIQUE BRINCK ASCARI 6090832483 57,50 201
0413019772 VANDERLEI DE OLIVEIRA LEIDENS 7058846481 57,50 202
0413019039 PATRÍCIA VILAR XAVIER 1056750563 57,50 203
0413016269 CÁSSIA RENATA MARQUES DA SILVA 6088475428 57,50 204
0413016517 DANIELLE CARRION PEREIRA 5088969265 57,50 205
0413015789 ANA PAULA DE CAMARGO FRAGA 1058725357 57,50 206
0413018382 MACIEL BISSANI 6093541016 57,50 207
0413015586 AFONSO BONGIOLO JUNIOR 3056386026 57,50 208
0413019179 RAQUEL ALMEIDA MONTEIRO 1192500998 57,50 209
0413019599 TAMIRES BRUNO ANTOCHEVES DE LIMA 3100206469 57,50 210
0413018537 MARIA DE FATIMA DA SILVA DOMINGUES 6091083888 57,50 211
0413019567 TAINARA DE MOURA E SILVA 2070361502 57,50 212
0413016250 CAROLINE DE OLIVEIRA VIEIRA 1099795682 57,50 213
0413015808 ANA PAULA PADILHA DA TRINDADE 1106229949 57,50 214
0413019542 SUELI CLAUDILENE SCHARDOSIM DA SILVA 1096426901 57,50 215
0413015630 ALEX SANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA 6114017731 57,50 216
0413016110 BRUNO DE OLIVEIRA FERNANDES 7684466 57,50 217
0413017980 LAURA SANTOS COSTA 5093062825 57,50 218
0413015700 ALLANY HILSTON SOUZA DE OLIVEIRA 609318305 57,50 219
0413016486 DANIELA DA COSTA LOPES BRASIL 2053496465 57,50 220
0413018958 NOEMI ZONTA DE CASTRO 7071220672 57,50 221
0413015971 ARTUR FERRARI SCHMIDT 2110122872 57,50 222
0413016930 FABIÓLA DA COSTA PASTRO 1082947183 57,50 223
0413017896 KELLY MARIANE KURRLE 5081423617 57,50 224
0413015910 ANELISE MAGALHÃES DA FÉ ROCHA 9102733087 57,50 225
0413019835 VICTÓRIA ROCHA FREITAS 3086290115 57,50 226
0413018580 MARIA VITÓRIA DE MEDEIROS BULLING 8100501926 57,50 227
0413019459 SHERON EVANGELISTA DE BITTENCOURT 1113907149 57,50 228
0413016614 DIEGO LEAL ARAUJO 9061267564 57,50 229
0413017042 FRANCIELE DA ROSA SOUZA 5076975571 57,50 230
0413016505 DANIELE BUSKE MARQUES 1111580484 57,50 231
0413017351 HERICK LUIZ MIGUEL MADRUGA 8132704639 57,50 232
0413016950 FELIPE FRANCISCO DE MOURA 1137303275 57,50 233
0413018963 NÚBIA LETÍCIA RODRIGUES 5065654054 57,50 234
0413019015 PATRICIA BORGES DE SOUZA 4097692695 57,50 235
0413018276 LUCIANA TOMACHESKI LIMA 2056668301 57,50 236
0413017327 GUSTAVO LOPES DA ROSA 1053118038 57,50 237
0413015930 ANGELO ANTONIO BORDA REGUERA 1105942484 57,50 238
0413019339 ROSANE BORGES MOSKALEWSKI 395016605 57,50 239
0413015795 ANA PAULA DE SOUZA RISCH 8051815895 57,50 240
0413017369 IDIONE VOGT 2069331219 57,50 241
0413016653 DOUGLAS DE ANDRADE GONÇALVES 6091177995 57,50 242
0413018887 NATHALIA BEATRIZ SILVA COSTA KHADER 4084875121 57,50 243
0413016898 FABIANA RODRIGUES DE PAULA 9121543384 57,50 244
0413018603 MARIANE OLIVEIRA ROSSI 5121638001 57,50 245
0413016102 BRUNO AUGUSTO XAVIER ALVES 3110137241 57,50 246

CARGO 203 - Assistente Administrativo (Continuação)

INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO

0413016784 ELISIANE CONCEICAO DE ALMEIDA 9096235776 57,50 247
0413017509 JAQUELINE PILGER 1075270502 57,50 248
0413015879 ANDRESSA GIULIANI FONTANA 1097680464 57,50 249
0413017661 JOSÉ LUIS AMARAL MORAES 1118803459 57,50 250
0413018692 MATHEUS ROLIN CORREA 1121487928 57,50 251
0413016212 CARLOS EDUARDO SANTOS DA ROSA 1130913872 57,50 252
0413015608 ALESSANDRA ESTEVES MAINO 1056601444 57,50 253

0413017254 GISLEINE LEMOS WALTER 4076282931 57,50 254
0413018030 LEONARDO LIBERALI SCHMIDT 4104728334 57,50 255
0413017838 KARINE POERSCHKE LEAL ANGELI 1081471979 57,50 256
0413017050 FRANCIELE PINHEIRO DE OLIVEIRA 2087655797 57,50 257
0413016923 FABIO E SILVA CARNEIRO 3075712459 57,50 258
0413019135 RAFAEL FERNANDO RIBEIRO DA SILVA 1106175613 57,50 259
0413019322 RÔMULO DA COSTA PEREIRA 6083240363 57,50 260
0413016225 CARMEM DE ÁVILA FLACH 5050102036 55,00 261
0413016888 EZEQUIEL ELÍBIA PEREIRA DE ALMEIDA 4112554714 55,00 262
0413019519 SÔNIA MARA MACHADO 9034543901 55,00 263
0413019480 SILVIA CRISTINA PREVEDELLO 7066808771 55,00 264
0413018171 LUANA DE AVILA NUNES 5077431004 55,00 265
0413019494 SIMARA ELIANE ROCHA DA ROSA RODRIGUES 4027275785 55,00 266
0413017844 KARLA THAIANE COSTA DE LIMA 2128430556 55,00 267
0413017825 KARINA LUCZAY KLEIN PINHO DE BEM 6083978582 55,00 268
0413018870 NATÁLIA DE CARVALHO LABRES 8119196098 55,00 269
0413015918 ANGELA MARIA ESCOBAR DOS SANTOS SILVA 5063478191 55,00 270
0413019711 THAMISE MORAIS SIMÕES 1095582696 55,00 271
0413019204 RAYANE KAROLINE CHAGAS DE SOUZA DO NASCIMENTO 3113169241 55,00 272
0413018808 MIRIELI DA ROSA OLIVEIRA GUERINI 5085530953 55,00 273
0413019510 SIMONE SILVA DE BEM 1034434108 55,00 274
0413016182 CARLA PAZ MARQUES 5102497038 55,00 275
0413015955 ARIADNE COSTA BRUM 8107631254 55,00 276
0413019272 ROBERTA BONEBERG DA ROCHA 7036229164 55,00 277
0413018805 MIRIAN CRISTIANE SANTOS DA ROSA 4071146544 55,00 278
0413018080 LETÍCIA YNAIARA FERNANDES BECKER 7098061703 55,00 279
0413016922 FÁBIO DEBORTOLI FIGUEIREDO 2111057771 55,00 280
0413019857 VINICIUS MONTANO RODRIGUES 1117649978 55,00 281
0413016611 DIEGO DA ROSA ALMEIDA 7104062133 55,00 282
0413018011 LEIZA VANESSA BASTOS ELIAS 7099387172 55,00 283
0413018310 LUCIMARA DA SILVA SOUZA 9105551734 55,00 284
0413019216 REGINALDO CRESPIANI PINTO 1082791888 55,00 285
0413018189 LUANA RODRIGUES DOS SANTOS 5106603731 55,00 286
0413017530 JEFFERSON SOARES 1096983281 55,00 287
0413016238 CAROLINA MIEKO MURAKAMI 1589741 55,00 288
0413018932 NICOLAS ANDRADE 1118761731 55,00 289
0413017722 JÚLIA GLÓRIA DA COSTA 3133855704 55,00 290
0413019637 TATIANA PEREIRA BITTENCOURT 1037908488 55,00 291
0413018503 MARCOS BONORINO 3040811949 55,00 292
0413016654 DOUGLAS DOS SANTOS CASAGRANDE 3087353003 55,00 293
0413019016 PATRICIA CARDOSO TRAUER 4083106981 55,00 294
0413015759 ANA CRISTINA PEDROSO DE FARIAS 1102189253 55,00 295
0413018416 MANOELA VIEIRA NEUTZLING 6105498783 55,00 296
0413015735 ANA CAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA 1112524457 55,00 297
0413017422 ISADORA VIEIRA CHAGAS 6102926398 55,00 298
0413019254 RICARDO HUGO DA ROCHA 1033030097 55,00 299
0413019796 VANESSA MULLER 78165162 55,00 300

CARGO 203 - Assistente Administrativo (Continuação)**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413017915 KEZIANE DUARTE ABREU 1095678148 55,00 301
0413019569 TAINARA DE SOUZA MELLO 3116478748 55,00 302
0413016981 FERNANDA FERREIRA GOULART 2115617322 55,00 303
0413017137 GABRIELA GONÇALVES OLIVEIRA 5106185589 55,00 304
0413016500 DANIELA LUZZI RODRIGUES 1077623716 55,00 305
0413019587 TALITA LEMOS DOS SANTOS 2091257234 55,00 306
0413018141 LIZANDRA LONGHI DE AZEVEDO 8067696479 55,00 307
0413015812 ANA PAULA PRUX DE AZEVEDO 1079664437 55,00 308
0413017538 JENIFER MARTA GARCIA VIGIL 5040746521 55,00 309
0413016982 FERNANDA FIGUEIREDO LIMA 7085273386 55,00 310
0413018936 NICOLE ABBADE MENEZES 1116046201 55,00 311
0413016781 ELISEU MEZZOMO DA SILVA 5818542 55,00 312
0413019236 RENATA MAIA 6081283381 55,00 313
0413018935 NICOLAS RAVI FREITAS NOGUEIRA 7110027575 55,00 314
0413018158 LOUISE OLIVEIRA ELIAS 7111809922 55,00 315
0413018025 LEONARDO FAGUNDES ESPINDOLA 9092299206 55,00 316
0413019067 PAULO ROBERTO DA SILVA 2041628963 55,00 317
0413015797 ANA PAULA FELIPE MARINS 9079162005 55,00 318

0413017354 HILTON ALVES KUNZLER 2065811421 55,00 319
0413017154 GABRIELA ROBALO MÓR 1124404573 55,00 320
0413019072 PEDRO ARAUJO SAMPAIO DA SILVA 8100390775 55,00 321
0413019246 RENATO FONTOURA TEIXEIRA 1098101346 55,00 322
0413016508 DANIELE ESLABÃO PRESTES 2122571819 55,00 323
0413019474 SILVANA DE MORAES DA SILVA 1058116854 55,00 324
0413018707 MAXIMILIANO DA CRUZ ROCHA 1066435346 55,00 325
0413017743 JULIANA CORDEIRO HERNANDORENA 6103090831 55,00 326
0413015625 ALESSANDRO PADILHA DA ROCHA 137209721 55,00 327
0413017096 GABRIEL DA COSTA VENES 1109665181 55,00 328
0413017780 JULIANO BAZZANELLA RODRIGUES 1104769491 55,00 329
0413018505 MARCOS JUNQUEIRA BRAGA 3082562285 55,00 330
0413019517 SOLANGE DOS SANTOS MEYER 2026738449 52,50 331
0413015819 ANA RITA VARGAS 1055052011 52,50 332
0413016244 CAROLINA TABORDA GOMES SCHNEIDER 5534031 52,50 333
0413016368 CLAUDILENE GATELLI PEREIRA 1073959874 52,50 334
0413015889 ANDRESSA SPENGLER GESUMINO 8116665962 52,50 335
0413019220 REJANE VIRGINIA MACHADO BRITO 2049806629 52,50 336
0413019125 RAFAEL DA ROSA FLORIANO 2095693319 52,50 337
0413017070 FRANCINE COELHO JACQUES 9112768651 52,50 338
0413017451 JACQUELINE CHRISTINO ABREU 5053698436 52,50 339
0413018322 LUIS AFONSO LENHARDT 8066596035 52,50 340
0413017407 ISABELA JAHNKE FISCHER 4103733641 52,50 341
0413017846 KAROLINE ANDRZEJEWSKI 4121545232 52,50 342
0413019333 ROSANA DA SILVA SASSI 1052434329 52,50 343
0413019546 SUSAN REJANE CHIAPINOTTO MOTHSIN 8066454094 52,50 344
0413018875 NATALIA TAIS BITELO 1094522735 52,50 345
0413019124 RAFAEL DA ROSA BESSON 2111156002 52,50 346
0413019435 SARA GARCIA DE ALMEIDA 6101436811 52,50 347
0413018138 LIVIA CAROLINA COSTA MANCILHA 2120412487 52,50 348
0413016330 CINTIA DE GOES SALVO FONTOURA 8080424784 52,50 349
0413018398 MAIKEL SERGIO GUIMARAES 2108536315 52,50 350
0413016738 ELIANA HÄRTER LEÃO 1118611381 52,50 351
0413019890 VITÓRIA MARIA ARAÚJO BOBSIN 7125919031 52,50 352
0413019441 SCHEILA DE OLIVEIRA 7122227346 52,50 353
0413017801 JUSSARA OESTRAICH AZEREDO 1055525181 52,50 354

CARGO 203 - Assistente Administrativo (Continuação)

INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO

0413019463 SHIRLEY BARCELOS DA ROCHA 3116637046 52,50 355
0413016275 CASSIANE DA COSTA DOS SANTOS 4110851138 52,50 356
0413019104 PRISCILA REILING MARQUES 5090830158 52,50 357
0413017136 GABRIELA GAMALHO SANTOS 9121067574 52,50 358
0413019400 SALETE FATIMA MADRIL DOS SANTOS 4042328353 52,50 359
0413019319 ROGÉRIO DA CUNHA OLIVEIRA 6057094051 52,50 360
0413015953 ANTONIO ROMÁRIO PEREIRA PRATES 5061873138 52,50 361
0413016994 FERNANDA PRUNZEL HOERLE 2076669148 52,50 362
0413017029 FLAVIANA DO NASCIMENTO BARROS 1136879382 52,50 363
0413018065 LETICIA FORTES MARTINS 2111916901 52,50 364
0413018378 LYANDRA VIERA COELHO 8092038127 52,50 365
0413019854 VINICIUS LAVANDOSCKI VIANNA JOSÉ 7119901689 52,50 366
0413016846 ERYKA ROSA RAMOS 2122101351 52,50 367
0413016222 CARLOS ROBERTO ANTOCHEVES MACHADO 3054495316 52,50 368
0413018314 LUCIO JOSE LUIZ 7063083261 52,50 369
0413017510 JAQUELINE PINHEIRO GETELINA 3111676569 52,50 370
0413017166 GABRIELE GIL DAS NEVES 3110666033 52,50 371
0413018293 LUCIANO ALENCASTRO GARCIA 1100000064 52,50 372
0413019565 TAINÁ JACQUES DA ROSA 2096366071 52,50 373
0413015774 ANA MARIA TROIAN 1094975677 52,50 374
0413017603 JOÃO HENRIQUE VIEIRA DO PRADO 1074831387 52,50 375
0413016895 FABIANA DO AMARAL ROSA 7100873632 52,50 376
0413017489 JANDEÍSE BIZZACO LOPES 2119732762 52,50 377
0413018356 LUIZ FERNANDO PINTO FERNANDES 3113765568 52,50 378
0413018169 LUANA DA SILVA ORTIZ 1091899318 52,50 379
0413019140 RAFAEL MATTOS MACHADO 6095833932 52,50 380
0413016635 DIOGO ROBERTO CONCEIÇÃO DA SILVA 1096337298 52,50 381
0413018857 NATACHA PRATES BAGESTON 1104196272 52,50 382
0413018835 MYLENE SILVEIRA DE SOUZA 8116719587 52,50 383

0413019059 PAULO CEZAR GULARTE DA LUZ 5044369782 52,50 384
0413018477 MARCIA SILVEIRA PEREIRA 1099678334 52,50 385
0413017127 GABRIELA DA SILVA ALVES 4098656285 52,50 386
0413015613 ALESSANDRA MOREIRA MELLO 4091633901 52,50 387
0413019091 POLIANA CAMILA DORIA PETERSON 7102631038 52,50 388
0413015970 ARTHUR HERBERTS GONÇALVES 1113017031 52,50 389
0413018328 LUÍS FELIPE MALISZEWSKI GONÇALVES 9119504331 52,50 390
0413017593 JOÃO ADRIANO CRUZ DE LIMA 6052989891 52,50 391
0413017701 JOYCE DE LIMA DORNELLES 2077345169 52,50 392
0413015857 ANDREI MONTEIRO GOMES 8101609496 52,50 393
0413017787 JULIANO LOPES DA SILVA 1070510449 52,50 394
0413016523 DANIELLE MADRID FERNANDES 3118906514 52,50 395
0413016374 CLÁUDIO ROBERTO PINHO PINTO DURAN 4044331348 52,50 396
0413018900 NÁTHALY OLENDZKI DA SILVA 5089646573 52,50 397
0413016309 CHRISTIAN DE AVILA LORENCI 8088595941 52,50 398
0413016257 CAROLINE PARES GUEDES 5103182449 52,50 399
0413017258 GIULIENE AGUIAR GLORIA WINCKLER 7110941627 52,50 400
0413018905 NATHANAEL VOLKMER FLORES 8115249305 52,50 401
0413019830 VICTORIA CECILIA CIANCIO DE SOUZA 9117762485 52,50 402
0413017432 ITAIMARA FEITOSA DOS SANTOS OLIVEIRA 2701851 52,50 403
0413016048 BRENO DA SILVA BORGES 1045526371 52,50 404
0413019083 PEDRO RODRIGUES DA FONSECA 3116247085 52,50 405
0413016658 DOUGLAS MACHADO MELLO 1118773694 52,50 406
0413016817 EMERSON VIÇOSA DE LIMA 8094174251 52,50 407
0413019964 YAGO SCHWARTZHAUPT DE SOUZA DA SILVA 7106713915 52,50 408

CARGO 203 - Assistente Administrativo (Continuação)

INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO

0413018629 MARINA BARROS DE SÁ 1093268041 52,50 409
0413017912 KEVIN OLIVEIRA ASSIMOS 299295717 52,50 410
0413018347 LUIZ AGUIAR GERMANN CORREA 5096208061 52,50 411
0413017727 JÚLIA LOPES PIMENTEL 8124030795 52,50 412
0413018626 MARILU DE FREITAS FELIX 4056929757 50,00 413
0413016615 DIEGO LEONARDO GALLARRETA SOTO 8077327545 50,00 414
0413019648 TATIANE MARQUES 2086854904 50,00 415
0413015977 AUGUSTO RETAMAL NETO 2040296051 50,00 416
0413017054 FRANCIELE SECCO 5119657376 50,00 417
0413018570 MARIÁ NEUSA DE LIMA DAS NEVES BARBOSA 9042325416 50,00 418
0413016507 DANIELE CONTERATO DE OLIVEIRA MELLO 1101934972 50,00 419
0413019942 WANESSA GRUSKE GOLLO PEREIRA 3096381862 50,00 420
0413016180 CARLA NUNES DA SILVA 1070503451 50,00 421
0413017465 JAIR ANTONIO DRESCHER 7065447489 50,00 422
0413017995 LEANDRO CORREA MELLO 8092296345 50,00 423
0413016235 CAROLINA FAGUNDES DOS SANTOS 8107696984 50,00 424
0413016030 BIANCA RAQUEL VELOSO RISPOLI 9106324321 50,00 425
0413017474 JANAINA DE SOUZA NAZARI 1013423015 50,00 426
0413016089 BRUNA SULZBACHER FISCHER 4095395374 50,00 427
0413017372 IGOR DA SILVA NASCIMENTO 3131626248 50,00 428
0413016490 DANIELA DA SILVA SALLES 4057758106 50,00 429
0413018816 MÔNICA MARIA FERNANDES 7068308911 50,00 430
0413019762 VALÉRIA JINKOSKI LUCAS 9097744669 50,00 431
0413017835 KARINE HORSTMANN OTTMANN 4105683471 50,00 432
0413019084 PEDRO SOARES MARTINS 6126660874 50,00 433
0413019665 TAYMARA FERNANDES DE OLIVEIRA 1110813878 50,00 434
0413019343 ROSANE FURSEL DA ROCHA 1088559586 50,00 435
0413018994 PAMELLA MORAES DE AVILA 7108988556 50,00 436
0413016925 FABIO LAYDNER 7112628495 50,00 437
0413019545 SUELLEN MARIANNA SILVA SOARES 8124234629 50,00 438
0413015832 ANDERSON DA SILVA FERREIRA 3106968682 50,00 439
0413019192 RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA 8044851072 50,00 440
0413016191 CARLA STENEMANN SILVEIRA 5057137985 50,00 441
0413019241 RENATA PRESTES ANTUNES 5089845704 50,00 442
0413019047 PAULA COSTA RABELLO 4074159262 50,00 443
0413017004 FERNANDA TRINDADE ANTONIO 1091076875 50,00 444
0413017339 HÉLIO FERNANDO CEZAR DE CASTRO 7069854565 50,00 445
0413017495 JANICE HANEL RODRIGUES 4048015376 50,00 446
0413016740 ELIANDRA MARTINS LEITE 6062808263 50,00 447
0413016938 FABRÍCIO OLIVEIRA FIGUEIREDO 7096311134 50,00 448

0413017381 ILIANE DOS SANTOS IGLESIAS 7024819513 50,00 449
0413017858 KATIA CILENE DE FREITAS DOS SANTOS 1075825263 50,00 450
0413016301 CHARLENE CRISTINA DOS SANTOS SILVEIRA 5050982486 50,00 451
0413016421 CRISTIENE NORONHA 4090138316 50,00 452
0413017621 JOCIELI APARECIDA RODRIGUES 7104078014 50,00 453
0413016090 BRUNA TEDESCO PISONI 1086634811 50,00 454
0413018165 LUANA BULLÉ DA SILVA 7111235805 50,00 455
0413018175 LUANA FERRAZZA 8112416543 50,00 456
0413018807 MIRIANI DA SILVA BENITES CARVALHO 8109099583 50,00 457
0413016083 BRUNA MORETO MORAIS 1122952871 50,00 458
0413018146 LOANA IMBRIAGO MONZON 1123592551 50,00 459
0413016296 CÉSAR ACOSTA RECH 2968144 50,00 460
0413018640 MARINES DA SILVA BIERHALS 9037619807 50,00 461
0413018031 LEONARDO LIEBERKNECHT ALCÂNTARA 1112972474 50,00 462
CARGO 203 - Assistente Administrativo (Continuação)
INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO
0413015784 ANA PAULA DA ROZA GALO 1065136242 50,00 463
0413019340 ROSANE DA CRUZ MICHEL KOBYLINSKI 6048430621 50,00 464
0413016900 FABIANE CARDOZO ALVES LONGARAI 4075940959 50,00 465
0413017821 KARINA DOS SANTOS 1070140742 50,00 466
0413017836 KARINE MORAES DA SILVA 1096381981 50,00 467
0413015954 ANY GRACYELLE BRUM DOS SANTOS 1094307095 50,00 468
0413017225 GIOVANA ROCHA LUDWIG BATISTA 3118842354 50,00 469
0413019168 RAISSA DE ARAUJO NECKEL 9122962989 50,00 470
0413016328 CINTIA DA SILVA 9056362727 50,00 471
0413016428 CRISTINA SANTOS DA SILVA 1052783436 50,00 472
0413017789 JULIANO PINTO SPONCHIADO 2034789186 50,00 473
0413019739 TIAGO BORBA DE LIMA 1086224753 50,00 474
0413017900 KELLY HULLER 7097642305 50,00 475
0413018197 LUANA TADIELLO BACCIN 6105981093 50,00 476
0413016043 BRENDA PIRES 7093216427 50,00 477
0413017377 IGOR ROSA SPANEMBERG 7102560856 50,00 478
0413019878 VITÓRIA CAROLINA DOS SANTOS KAPELIUS 3122379914 50,00 479
0413019960 WILMA GRACIELA KARSBURG 1056385089 50,00 480
0413018717 MEDIANEIRA MARTINS CHIMELO 3087245861 50,00 481
0413017224 GIOVANA NEVES DA SILVA 2097440297 50,00 482
0413019164 RAFAELLA MARIA MIRANDA FLORES 9095945037 50,00 483
0413019958 WILLIAN LINS DORTA 38347811x 50,00 484
0413015893 ANDREZA DA LUZ CASTRO 6078352181 50,00 485
0413019804 VÂNIA MARIA DIAS GOLDSCHMIDT 8065187083 50,00 486
0413017402 ISABEL CRISTINA VERÇOZA 5041195909 50,00 487
0413018265 LUCIANA DA LUZ GIUDICE 1043018843 50,00 488
0413018761 MICHELLE MAUAT TORRES DE DEUS LOPES 4065176846 50,00 489
0413019245 RENATO BITAR FRANSKOVIK 3091896906 50,00 490
0413016340 CLARICE DUTRA SANT ANNA 2106683176 50,00 491
0413019137 RAFAEL GONÇALVES LIBIO 1124190917 50,00 492
0413017034 FLAVIO JOSE ALBUQUERQUE DA SILVA DOS REIS 1106216656 50,00 493
0413017719 JÚLIA DOS SANTOS IGLESIAS 7107642659 50,00 494
0413018798 MIRIAM CRISTIANE SANTOS FAORO 2031972652 50,00 495
0413019176 RAPHAEL SOBREIRO GARCIA 6073444686 50,00 496
0413015820 ANA ROSA BASTOS DA SILVEIRA 7099113412 50,00 497
0413019691 THAIS PINTO HERREIRA 2120413949 50,00 498
0413018479 MARCIA VERIDIANA MOURA DO NASCIMENTO 3073035689 50,00 499
0413018871 NATÁLIA DIAS DOS SANTOS 2085840938 50,00 500
0413019188 RAQUEL FRANCIELI BILHALVA NUNES 3091348833 50,00 501
0413019952 WILLIAM RODRIGUES DE ARAUJO 9092193557 50,00 502
0413017228 GIOVANE DOS SANTOS FERNANDES 1117680403 50,00 503
0413018631 MARINA BERTINATTO 1107179127 50,00 504
0413015934 ANNA CAROLINA DE SOUZA TUPÁ 8121120474 50,00 505
0413017758 JULIANA MARTINS DE MOURA GRILLO 9125409848 50,00 506
0413019403 SAMANTHA GRASSI 1060835145 50,00 507
0413019120 RAFAEL ANDRADE 6114584573 50,00 508
0413016480 DANIEL RODRIGUES DO CANTO 5123430976 50,00 509
0413015722 AMANDA MARIA LAMPERT MARQUES 7119600232 50,00 510
0413017875 KAYLLANI DOS SANTOS MIRANDA 2125396891 50,00 511
0413019129 RAFAEL DA SILVA RAMOS 6066358513 50,00 512
0413018420 MANUELLA QUINTANA FERNANDES 1086591698 50,00 513

0413016472 DANIEL DOS SANTOS GASTALDO 9112451291 50,00 514
0413018339 LUÍS HENRIQUE BOSCATO 1023263617 50,00 515
0413017230 GIOVANI BERTOLDI 1075070902 50,00 516

CARGO 203 - Assistente Administrativo (Continuação)

INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO

0413017878 KEITYANE DIOVANA BRIÃO BOTELHO 1107631572 50,00 517
0413017331 GUSTAVO ROCHA BRUST 9101904622 50,00 518

CARGO 204 - Técnico em Contabilidade

INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO

0413013975 THYAGO MARTINS QUINTANA 4088961562 72,50 1
0413013944 JANÁINA ALEXANDRA CESNIK 307141342 70,00 2
0413013934 EDSON VITOR ZIECH 3056422003 65,00 3
0413013947 JEAN CARLOS SOARES ALENDE 2177829800 60,00 4
0413013920 CLARA KATIANE NUNES GUIMARAES 1075302164 57,50 5
0413013941 GUILHERME MILKEWICZ DE MELLO 6095577811 57,50 6
0413013949 JOSIANE SILVA KINGESKI 2091705646 57,50 7
0413013928 DANIELA DO PRADO PORTO 3075383749 55,00 8
0413013954 LAÍS RIBEIRO DA SILVA 6759911 55,00 9
0413013972 SILCE ISOLETE RODRIGUES GARCIA 1034044709 52,50 10
0413013909 ALZERINDA DA ROCHA RODRIGUES 1071211245 52,50 11

CARGO 205 - Técnico em Enfermagem

INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO

0413014101 ANGÉLICA SCHMITT 9077308972 72,50 1
0413014048 ANA PAULA CHRISTO DE FREITAS 1091101533 72,50 2
0413014830 PATRICIA MACIEL CABELEIRA 9083207085 72,50 3
0413014381 FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA MEIRELES 1092841657 70,00 4
0413014467 JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES 3111401349 70,00 5
0413014161 CARLA PERES GROSS 7052528291 67,50 6
0413014531 JOSELI BATISTA DE OLIVEIRA 3123170783 67,50 7
0413013993 AGATHA VIVIANE RIEGEL DE PAULA 7129395401 65,00 8
0413014537 JUBSON MARCOS FERREIRA 1050860806 62,50 9
0413014837 PAULA DA SILVA RIBAS 2117256574 62,50 10
0413014401 GABRIELA DA SILVA GULART 2095972887 62,50 11
0413014656 LUCAS MOREIRA SOCA 1087111645 62,50 12
0413014411 GESSICA LEAL PETTERMANN 1112825623 62,50 13
0413014463 IZADORA LEMES LOUZADA 1103099981 62,50 14
0413014542 JULCINARA SANTOS GONÇALVES 4051940783 60,00 15
0413014961 SILIANE VIEIRA CARDOSO 4084090671 60,00 16
0413014219 CRISTINE PRESTES TOMAZ 7052827982 60,00 17
0413014060 ANA ROSA FERNANDES REIS 2061868804 60,00 18
0413014544 JÚLIA BOHN 3134185499 60,00 19
0413014253 DANIELE SOARES FEIJÓ DE BARROS 6076866331 60,00 20
0413013977 ADELE JULIETA TERNIEDEN FRIESEN 84212318 60,00 21
0413014344 EVA JAMILIAN SANTOS GONÇALVES 2090853843 60,00 22
0413014260 DÉBORA DA SILVA SANTOS 4069858837 60,00 23
0413014601 KIANE DA SILVA ROSA 3104681576 60,00 24
0413014055 ANA PAULA SANTOS GOMES 1084222932 57,50 25
0413014545 JULIA MACHADO DE SOUZA 2123042083 57,50 26
0413014221 DAIANA CAMARGO BRAZ 3086977621 57,50 27
0413014861 RAFAEL ALVES GARCIA DOS SANTOS 133209544 57,50 28
0413014957 SHELLEN DALIANE DA SILVA SOUZA 9093301167 57,50 29
0413014355 FABIANA SILVA CORREA 9074537342 57,50 30
0413014165 CAROLINA MARTINS VALIM 1076792736 57,50 31
0413014742 MARINA MACEDO BASSANI 2119394357 57,50 32
0413014743 MARINEI BUENO DE OLIVEIRA 1047472822 55,00 33
0413014854 PRISCILA CORREIA DA VEIGA 3098128386 55,00 34

CARGO 205 - Técnico em Enfermagem (Continuação)

INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO

0413014570 KAREN CRISTIANE QUEIRÓZ DA SILVA 9092630814 55,00 35
0413014387 FLÁVIA JANINE SILVA DUTRA 7061268368 55,00 36
0413014457 ISABEL CRISTINA FERREIRA 5085877503 55,00 37
0413014192 CLAUDIA DA COSTA NETO 2044740377 55,00 38
0413014690 MADALENA ZIMMER 6059677325 55,00 39

0413014915 ROSEANE MARTINS WAGNER 2064924281 55,00 40
0413014010 ALEXANDRE MASCARELLO SENRRA 6068975462 55,00 41
0413014568 JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA 1150708996 55,00 42
0413014534 JOSIANE MENGER DIAS ZART 6080509661 55,00 43
0413014851 PERLA ALVES PERFEITO 4072990288 55,00 44
0413014556 JULIANA OLIVEIRA MOREIRA VIEIRA 4081498042 55,00 45
0413014833 PATRICIA RODRIGUES FLORES 9075832239 55,00 46
0413014227 DAIANE DA SILVA FERREIRA DE LIMA 8079646091 55,00 47
0413014769 MICHELE CAMILA SOARES DE SOUZA 5092898724 55,00 48
0413014527 JOSE TIAGO CARVALHO DA COSTA 9087230992 55,00 49
0413014759 MELANIA PIRES PRESTES 5078118477 55,00 50
0413014502 JESSICA ROLDÃO ONGARATTI 6086505473 55,00 51
0413014711 MARCO FICHMAN 5069510153 55,00 52
0413015092 ZANELI CARLOS COSTA SILVEIRA 1036957106 55,00 53
0413014507 JOAO CARLOS MARQUES BERNARDES 7091305008 55,00 54
0413014678 LUCIENE NASCIMENTO DA SILVA 2027890306 52,50 55
0413014559 JULIANA SCHMITT BAUMART 2053950735 52,50 56
0413014431 GRAZIELA ALMEIDA MACHADO 5078223293 52,50 57
0413014665 LUCIANA SILVA DE VARGAS 4066437684 52,50 58
0413014228 DAIANE DA SILVA MARRA 3083016844 52,50 59
0413014418 GISELE ALBINO VILANOVA 1095972731 52,50 60
0413014927 SABRINA DO PRADO MUNHOZ 1083402411 52,50 61
0413014623 LETICIA CARDOSO DA CRUZ 3103556506 52,50 62
0413014148 CAMILA GABRIELA DE MELLOS 1097884488 52,50 63
0413014032 AMANDA CRISTINA PIMENTEL 7061905051 52,50 64
0413014879 REJANE COUTINHO DE ANCELMO 5067542646 52,50 65
0413013988 ADRIANE MOREIRA DA ROCHA 6063508888 52,50 66
0413014998 TAIANE OURIQUES BERNARDES 4102655224 52,50 67
0413014686 LUIZE CAROLINE PAZ WOICIECHOSKI 3096721927 52,50 68
0413014076 ANDREA DA SILVEIRA CIRIO DA COSTA 6056382234 52,50 69
0413015027 TAVANE DA SILVEIRA MUNHOZ 8107582788 52,50 70
0413014459 ISABEL CRISTINA OLIVEIRA FRANCISCO IGANSI 1079154892 52,50 71
0413014801 NATÁLIA SANTOS DO AMARAL 4088876976 52,50 72
0413015052 VALQUIRIA ALBUQUERQUE 3056223211 52,50 73
0413014290 ÉDEN VANDRÉ DE MOURA MARTINS 6047856643 52,50 74
0413014616 LEONARDO FONSECA CARDOSO 6081750314 52,50 75
0413014826 PATRÍCIA DA SILVA KAUSS 7071411701 50,00 76
0413014517 JORDANA DE SOUZA PONTES 8073049747 50,00 77
0413014883 RENATA DE OLIVEIRA NUNES 4090603087 50,00 78
0413014171 CASSIA PRISCILA BARBOSA DOS SANTOS 6110641484 50,00 79
0413014831 PATRÍCIA MARQUES DE FREITAS 6049048322 50,00 80
0413014294 EDUARDA DE FREITAS SOUZA 8106263638 50,00 81
0413014646 LIZIANE MARQUES QUEIROZ 7095623919 50,00 82
0413014829 PATRÍCIA LOURENÇO SALDANHA 2053126005 50,00 83
0413014784 MIRIAN BRASIL ROSA 2090952496 50,00 84
0413014911 ROSANE GRUNEWALD 1039655665 50,00 85
0413014162 CARLA TATIANE MARINS DE VARGAS DOS SANTOS 1075463611 50,00 86
0413014972 SIMONE PIRES RODRIGUES 8035186281 50,00 87
0413014670 LUCIANE RODRIGUES DA SILVA 9062489548 50,00 88

CARGO 205 - Técnico em Enfermagem (Continuação)**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413014580 KARINE GONÇALVES DA SILVA CURI FERREIRA 3064146446 50,00 89
0413014417 GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS 4083928707 50,00 90
0413014278 DENISE PACHECO CAURIO 4084954645 50,00 91
0413014045 ANA NERI DE PAULA MAZUI 9073162928 50,00 92
0413014150 CAREN ANDRÉIA SCHICONETI FERNANDES 1095882088 50,00 93
0413014194 CLÁUDIA DOS SANTOS 1036919551 50,00 94
0413014400 GABRIELA ASTEGIANO RAMOS 1093944815 50,00 95
0413015091 ZAIRA DA SILVA NETA 1083403541 50,00 96
0413014437 GUSTAVO ELEMAR RECKERS SCHNEIDER 8121313129 50,00 97
0413014179 CHARLES ANDRÉ CENZI FLORES 4056371521 50,00 98
0413014775 MICHELLE ALVES RODRIGUES 1078495577 50,00 99
0413014730 MARIANA PEREIRA DA SILVA 1117256089 50,00 100
0413014139 BRUNO HENRIQUE CECATO 417776111 50,00 101

CARGO 206 - Técnico em Informática

INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO

0413015209 THIAGO SCHOENINGER 9120160388 77,50 1
0413015122 DANIEL DE APOLINARIO MACHADO 5081764143 77,50 2
0413015172 LEONARDO DA ROZA MELO 9060219608 75,00 3
0413015126 EDIMAR VINICIUS REGINALDO 1051851606 75,00 4
0413015153 GUSTAVO FELIPE SÁ BRITO 5092906031 75,00 5
0413015176 LUAN MARTINS 7141348057 72,50 6
0413015198 RICARDO FABRÍCIO ANTUNES DE CARVALHO 8093835182 72,50 7
0413015141 FERNANDO DALLA POSSA ILHA 1074581099 70,00 8
0413015208 THIAGO LOREDO LEAL 9072431969 70,00 9
0413015161 JONATHAN VIEIRA 6110477236 67,50 10
0413015188 MAURICIO MOREIRA QUINTARELLI 7127091391 67,50 11
0413015192 OSCAR VINICIUS ALVES LOCKENER 6075950854 67,50 12
0413015201 ROGÉRIO DE ALMEIDA TELES 3057633905 67,50 13
0413015206 TAIREL LOPES DE OLIVEIRA 1061902027 65,00 14
0413015095 ADRIANA RODRIGUES LOPES 1037058631 65,00 15
0413015150 GREGORY NICHOLAS MAYER 1102185459 65,00 16
0413015185 MARCOS ROBERTO SILVA DA SILVA 1080310401 62,50 17
0413015170 LEOMAR PEREIRA 5089608524 62,50 18
0413015131 EVERTON DE FREITAS FELIX 1108270586 62,50 19
0413015168 KAUÊ MONTEIRO PASCOTTO MACHADO 4124567969 62,50 20
0413015178 LUCAS LUIZ CAMPOS 4100357237 62,50 21
0413015207 THIAGO EDUARDO RIECK 7101083421 62,50 22
0413015154 IGOR BALEST FARIAS 6120749509 62,50 23
0413015149 GIOVANNA CHIARA OLIVEIRA DE OLIVEIRA DE VALTEONE 1096149371 62,50 24
0413015197 RAPHAEL FAGNER GOANDETE DE LUCENA 6078771001 60,00 25
0413015156 ISMAEL CARLOS HENTZ GRUTZMANN 4078237635 60,00 26
0413015162 JORGE ALBERTO CRUZ DA SILVA 2055064949 60,00 27
0413015142 FERNANDO DE SOUZA DE LIMA 9068467191 57,50 28
0413015113 BRUNO SANTOS BORBA 6094857387 55,00 29
0413015211 VITOR MARTINS GRAUPE 8115770938 55,00 30
0413015099 ALEXANDRE KAUFMANN KRÜGER 1054180748 52,50 31
0413015213 YGOR ACHYLLES BRESOLIN DE LIMA 1097698128 52,50 32
0413015187 MATHEUS MATZEMBACHER BAZANELLA 4103789361 52,50 33
0413015100 ALEXSANDRO DA COSTA MATHIAS JÚNIOR 4114674643 50,00 34
0413015110 BRUNO DA CUNHA SCHNEIDER 4114668471 50,00 35

CARGO 207 - Técnico em Programação**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413015222 FELIPE DA CONCEIÇÃO SILVA 2118250154 67,50 1
0413015232 SANDRA FÁTIMA HEDLER DE AMORIM 7057838191 52,50 2
0413015231 MARTA GILVAINÉ GERALDO 9069998582 52,50 3

CARGO 301 - Administrador**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413024008 FELIPE SEIDLER GRENDENE 1095066691 87,50 1
0413024073 LINCON LARA ROHDE 1108975234 80,00 2
0413024101 MATHEUS RODRIGUES 5095228135 80,00 3
0413024102 MATHEUS RODRIGUES LEMOS 1080398091 78,00 4
0413024042 JOANA TIBOLA FLORES 6095682156 76,50 5
0413024142 ROBERTO SACHET 102879538 76,00 6
0413023930 ANA CHRISTINA CRUZ SCHITTLER 1082305648 75,00 7
0413024129 RAPHAELA MOTTER 3089470029 75,00 8
0413024000 ELTON JUAREZ RAMOS GARCIA 2058479581 73,00 9
0413024058 KARINA GARCIA BROETTO DIAS 9061655421 72,50 10
0413024134 RAQUEL MARQUES RIBEIRO 1061515191 72,50 11
0413024080 LUCAS DALAMARIA CORREA 3083927941 72,50 12
0413023986 DIEGO MATTIELLO 2080357672 71,00 13
0413023933 ANA CLEIDE VIEIRA 3134613367 70,50 14
0413024002 ESTELA MARIS GRUSKE JUNGES 6075228814 70,50 15
0413024104 MAURÍCIO BERGMANN 1131592758 70,00 16
0413023988 DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA 7086619934 70,00 17
0413023984 DEISE DANIELE CORREIA SILVA LANER 9127701846 70,00 18
0413024043 JOÃO MANOEL FERRARI 3093216401 70,00 19
0413023916 ADRIANE SCHERER 40988365812 68,00 20
0413024171 VANICE MARIA DOS SANTOS 7106415966 68,00 21
0413024087 MARCELO ROSITO ALVITE 6047973141 67,50 22

0413024018 GABRIEL RICARDO HANAUER 2110806409 67,50 23
0413023945 ARLISS PASTORELLO FREIRE 8053130723 67,50 24
0413024103 MATHEUS TEIXEIRA MAMBRUM 7095632829 67,50 25
0413023970 CINTIA SANTOS DE OLIVEIRA 1095239396 67,50 26
0413023938 ANDRÉ LUÍS DA CONCEIÇÃO FLORINDA 3076833171 67,50 27
0413023969 CÉSAR AUGUSTO GARCIA 1105923153 67,50 28
0413024083 LUCIANO MARTINS GARCIA 1014320103 65,00 29
0413023941 ANDREIA DE ANDRADE IGLESIAS 3091252597 65,00 30
0413024145 RODOLFO CARDOSO RODRIGUES 6066309731 65,00 31
0413023994 ELIANA GARCIA NUNES 5091143759 65,00 32
0413023975 DAIANI MELLO DOS SANTOS FORTES 1086975347 64,00 33
0413024165 TIAGO MELLO MAIESKI 4074283708 62,50 34
0413023947 BIANCA FERNANDES PEREIRA 1095883235 62,50 35
0413023998 ELISANGELA SENA ALVES PEDROSO 1055234387 62,50 36
0413024163 THÁLYS KELLER MORAES DA SILVA 1106155136 62,50 37
0413024157 SUELEN THUME 7090636247 62,50 38
0413024162 THAIS ROSA NUNES 4097425112 62,50 39
0413024096 MARLINE LISIANE PENHA ENNES 1104454309 62,50 40
0413024007 FELIPE MARTINS PEREIRA 1111597348 61,00 41
0413024177 VITORIA ARAUJO KUSIAK 4095868438 60,50 42
0413024115 MILKA BREZOLIN ALVES 65408546 60,00 43
0413024079 LUANA DOS SANTOS MACHADO DE OLIVEIRA 1094715057 60,00 44
0413024054 JULIA RASHID FERNANDES 9107184534 60,00 45
0413024052 JULIA CONCEIÇÃO E SILVA 8100590374 60,00 46
0413023997 ELISA MARA CORREA SOUZA 5076985638 60,00 47

CARGO 301 - Administrador (Continuação)**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413024032 HENRIQUE CORRÊA VIEIRA 1069401865 60,00 48
0413024015 FRANCIELLE DA SILVEIRA PEREIRA 5080277139 58,50 49
0413024107 MAURICIO GASPARD DA SILVA SEBENELLO 5061813341 58,00 50
0413024111 MEIREANE CESAR MURAT 1099526764 58,00 51
0413024055 JULIANO LOPES DA SILVA 4886218396 57,50 52
0413024069 LEONARDO LIBERALI SCHMIDT 4104728334 57,50 53
0413024116 MIRELLE PENTIADO BUENO 8075832769 57,50 54
0413024120 PAULA MACHADO DE MELLO JUNQUEIRA 3109991781 57,50 55
0413024095 MÁRIO CARLOS JANISCH DEDÉ JUNIOR 3057616694 57,50 56
0413023914 ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO 263807204 57,50 57
0413024067 LEDIANE FERREIRA MESQUITA 2088993296 57,50 58
0413024040 JEFFERSON AZEVEDO TERRA 6061661325 57,00 59
0413024151 SABRINA FABIELLE HEPP DA SILVA 1083448553 55,00 60
0413024062 KATIA CILENE DE FREITAS DOS SANTOS 1075825263 55,00 61
0413024019 GABRIEL SALIN NUH 1083992121 55,00 62
0413024013 FERNANDO PORTO TEICHMANN 9096378527 55,00 63
0413024121 PAULO ROBERTO DA SILVA 2041628963 52,50 64
0413023918 ADRIANO KUHN SZALANSKI 7073000577 52,50 65
0413024147 ROSANE DE SOUZA TRINDADE 4033681596 52,50 66
0413024105 MAURICIO COSTA VIEIRA 8093185869 52,50 67
0413024131 RAQUEL FRANCIELI BILHALVA NUNES 3091348833 52,50 68
0413023977 DANIELA DA COSTA LOPES BRASIL 2053496465 52,50 69
0413024166 TIELE LENCINA 9085976828 52,50 70
0413024178 VIVIAN SILVA DA ROSA MENA 2085394621 52,50 71
0413024044 JOÃO PEDRO PAIM DE ALMEIDA 8079426097 52,50 72
0413023955 BRUNELLI BRANDÃO RUPPENTAL 1103680698 51,00 73
0413023924 ALESSANDRA LOPES WEINERT 1072979691 50,00 74
0413024084 LUCILENE RAMOS OBELHEIRO 1079023543 50,00 75
0413024025 GRACIÉLE FORTES DE MATOS 7108886487 50,00 76
0413024070 LETIANE DAMM RODRIGUES 1120854433 50,00 77
0413024005 FABRIZIO ADOLFO FERRARO 8044286782 50,00 78

CARGO 302 - Advogado**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413023409 ALINE CRISTINA BAUER 6090731735 90,00 1
0413023840 ROBSON DA SILVA GOMES 7078237083 83,00 2
0413023853 SABRINA ELIZABETH SILVA COLLINS 9128957181 83,00 3
0413023907 VIVIANE KROLOW CORREA 1046886774 82,50 4
0413023681 KELVIN ALEX SANDER BORBA DO PRADO 4111766111 82,50 5

0413023882 THARLES PINZON DE SOUZA 5195292 81,00 6
0413023724 LUCAS SÁ BRITO MILECH 4076176348 80,50 7
0413023813 PHILIPPE LUCAS SILVA BASTOS MARTINS DE OLIVEIRA 225333145 80,00 8
0413023902 VINÍCIUS DRESCH DA SILVEIRA E SILVA 7104805408 80,00 9
0413023665 JULIANA PAIM STEEMBURGO SANCHES 3086404005 80,00 10
0413023808 PEDRO ALMEIDA RODRIGUES 5077482163 77,50 11
0413023894 VALDIR RIVAS DA SILVA NETO 6056321158 77,50 12
0413023787 NATÁLIA DA ROCHA SANTOS 1102902011 77,50 13
0413023618 IAN DOMINGOS AVILA SCHWARTZ 6108483212 75,50 14
0413023627 JANAINA ALVES GOMES 1063839573 75,00 15
0413023844 RODRIGO FONSECA MADEIRA 1116972355 75,00 16
0413023661 JULIANA DE SOUSA BARBOSA 4106283981 75,00 17
0413023774 MELINA DALL IGNA 6061053631 75,00 18
0413023461 BRUNA SOUZA FERNANDES 3090075494 74,00 19

CARGO 302 - Advogado (Continuação)**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413023806 PAULO BRUNNO BORBA GARCIA 1116016286 72,50 20
0413023576 FERNANDA ROHLER BRONZONI 6090365922 72,50 21
0413023620 ISABELA JAHNKE FISCHER 4103733641 72,50 22
0413023751 MARIA CAROLINA GUARIENTI PINTO 8080432911 72,50 23
0413023737 LUIZA PINTO DOS SANTOS MATTHES 5081203928 72,50 24
0413023579 FERNANDO FONSECA DE FREITAS NETO 7083820097 72,50 25
0413023809 PEDRO GIL WEYNE 1095636427 71,50 26
0413023764 MARINA SOUSA PEREIRA 2111060551 71,00 27
0413023566 FELIPE ARRUDA HAMERSKI 3110721572 71,00 28
0413023786 NAIALA MIRANDA MOURA 1100405693 71,00 29
0413023811 PEDRO HENRIQUE PRETTO REIS 4085762237 70,50 30
0413023899 VANIA GAIESKI 3099652186 70,50 31
0413023759 MARIANA DE SOUZA DOS SANTOS 1085871935 70,00 32
0413023804 PAULA BOHN 5108414086 70,00 33
0413023702 LEONARDO DAVILA GERKE 6088132003 70,00 34
0413023841 ROBSON LUIS ZINN 3055781607 70,00 35
0413023644 JOÃO EDUARDO ARAÚJO JUVENCIO 7059618913 70,00 36
0413023518 DANILO MONTEIRO LANGER 2103603995 70,00 37
0413023635 JENNIFFER PEREIRA PINHEIRO 9118078683 70,00 38
0413023888 TIAGO RIBEIRO DA SILVA 1063275125 70,00 39
0413023429 ANDRE GOTTSCHESKI DOS SANTOS 9098918981 70,00 40
0413023726 LUCAS SILVA DE OLIVEIRA 1109265494 70,00 41
0413023710 LISIANE ANDRADE ARISI 1094717327 70,00 42
0413023716 LOUISE DE LIMA PEREIRA 8097149853 69,50 43
0413023883 THAYNARA DA SILVA DUARTE 7122750768 68,00 44
0413023523 DENISE VALERIO DE BRITTO 4061165389 68,00 45
0413023818 PRISCILA FRANCIELLE KNOOP SILVEIRA 1120405491 68,00 46
0413023609 GUILHERME GULARTE SAMPAIO 1088260557 67,50 47
0413023847 ROGER DOS SANTOS AMARAL 5087608625 67,50 48
0413023459 BRUNA PATRÍCIA FUMAGALLI DUARTE 8089856168 67,50 49
0413023857 SANDRO CASTRO XIMENDES 8098887964 67,50 50
0413023521 DENIS AUGUSTO DE OLIVEIRA 1080216086 67,00 51
0413023481 CAROLINE CABRAL FAGUNDES 1064814617 67,00 52
0413023689 LARISSA OLIVEIRA PALAGI DE SOUZA 9069006485 66,00 53
0413023797 PAMELA NELUZA PILAR 1100624087 66,00 54
0413023561 EVERTON DEODORO DE PAULA 9099922933 66,00 55
0413023860 SERGIO WINTER GUASPARI SUDBRACK 7070636837 65,50 56
0413023652 JOSÉ HENRIQUE WICHROSKI DOS SANTOS 5719615 65,50 57
0413023535 EDUARDO ANTONIO SEGALIN 9107850365 65,50 58
0413023511 DANIELA CHAVES FONTOURA 1093732343 65,50 59
0413023854 SAMARA CONSTANTE DOS SANTOS 4048185955 65,50 60
0413023456 BRUNA ECKER PADILHA 7110069999 65,50 61
0413023499 CRISTIANE BRUTTI DA SILVA 339122210 65,50 62
0413023900 VICTORIA SILVEIRA AREND 3125337381 65,00 63
0413023574 FERNANDA DA CUNHA LAGOAS 1084594868 65,00 64
0413023810 PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA 8086458976 65,00 65
0413023422 ANA LUÍSA BASTOS VIEIRA DA CUNHA 7060721326 65,00 66
0413023898 VANESSA FRANK PAULI 8049417705 65,00 67
0413023730 LUCIANE VIEIRA BERG 3082800305 65,00 68
0413023408 ALINE CRISTIAN OLIVEIRA DE OLIVEIRA 1056882135 65,00 69
0413023784 MIRIAM BORDIN DE ANDRADE DE SOUZA 3099697991 65,00 70

0413023653 JOSEANE PACHE 9071087192 65,00 71
0413023418 AMANDA ROGGIA VIEIRA 2090041118 65,00 72
0413023516 DANIELLE CRISTINA NUNES BRUNO 5069282051 64,50 73
CARGO 302 - Advogado (Continuação)
INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO
0413023603 GIOVANA MAZZAROLO FOPPA 9065249378 64,50 74
0413023637 JESSICA CUNHA RODRIGUES 2104107831 63,50 75
0413023877 TAYNARA HELLA MORAES OURIQUES 1081938878 63,50 76
0413023506 DAIANE DOERR STEFANI 2095033318 63,00 77
0413023485 CÁSSIA FABIANA CALDAS ASSIS 7051549827 63,00 78
0413023762 MARIANA PINHEIRO DA ROSA 6091209459 62,50 79
0413023668 JULIANO MADEIRA FERNANDES 1080202425 62,50 80
0413023569 FELIPE MOREIRA SILVA 2092883863 62,50 81
0413023575 FERNANDA HART PINHO 2076798111 62,50 82
0413023536 EDUARDO BALZAN 3076836737 62,50 83
0413023437 ANDRESSA FERNANDES CARNEIRO 8109804644 62,50 84
0413023699 LÉO SIMÕES DOS SANTOS PILAU 7101668387 62,50 85
0413023874 TATIANA DIEL PIRES 1108843754 62,50 86
0413023483 CAROLINE GARIBALDI NUNES 6105118911 62,50 87
0413023524 DESIRÉE BASILIO DE ALMEIDA 5079997408 62,50 88
0413023836 RITA DE CASCIA DE RIBEIRO SOTELO 1066744887 61,50 89
0413023605 GISELE GETZ KOROL 1071180325 61,00 90
0413023522 DENISE MEIRELES GAUSMANN 6126956686 60,50 91
0413023658 JULIANA BRUM ISAACSSON 8075726342 60,50 92
0413023890 UILSON EVANDRO MARTINS LAMADRID 1061859714 60,00 93
0413023623 IVAN CASSIANO PAZ 1088935711 60,00 94
0413023720 LUCAS ALBRECHT CÉ 4097367256 60,00 95
0413023401 ALESSANDRA MARTINS BELMIRO 1086333323 60,00 96
0413023717 LUANA CASTANHO MIRANDA 4079195378 60,00 97
0413023649 JONATHAN WESLEY TELES 457951539 60,00 98
0413023444 ARIEL TRINDADE QUEVEDO 1111757942 60,00 99
0413023507 DÁLETY AZEVEDO DE CASTRO 1107171033 60,00 100
0413023414 ÁLVARO MAICHRZAK CIRNE DA SILVA 6090757813 60,00 101
0413023478 CAROLINA MEDEIROS BOES 2074211571 58,50 102
0413023598 GABRIELE PIRES CARDOSO BUENO 9075838848 58,00 103
0413023680 KELLY MARIANE KURRLE 5081423617 58,00 104
0413023674 KARINE FARAON SOARES 2091062485 58,00 105
0413023862 SILVANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 8089409521 58,00 106
0413023719 LUANE BOLDT DO AMARAL 5097002181 58,00 107
0413023544 ELIANDRA MARTINS LEITE 6062808263 58,00 108
0413023407 ALINE CARDOSO 9098551444 57,50 109
0413023581 FERNANDO SANTOS DE MEDEIROS 1073525519 57,50 110
0413023692 LAURA KRUG MARQUES 1099186866 57,50 111
0413023597 GABRIELE PACHECO MAICÁ 1099263194 57,50 112
0413023705 LEONISE NICHELE PEREIRA 6055904781 57,50 113
0413023504 CRISTINA LACERDA PORPORATTI DE GÓES 6062066938 57,50 114
0413023451 BIANCA DA SILVA LOPES 9106591937 57,50 115
0413023473 CARINE TOMAZ FREITAS GARCIA 347799784 57,50 116
0413023850 RUIATHER ZENON PINTO ORNES 1081072744 57,50 117
0413023655 JOSIANE SILVA KINGESKI 2091705646 57,50 118
0413023672 KARINA BUENO DA ROCHA 1082760479 57,50 119
0413023897 VANESSA DIAS FEIJÓ 1120926918 56,00 120
0413023614 HENRIQUE DA SILVA SCREMIN 2109505061 55,50 121
0413023686 LANA MANO CERVI 7118199236 55,00 122
0413023476 CAROLINA BARCELOS DE MORAES 1081865121 55,00 123
0413023887 TIAGO LUPI DIAS 5056241044 55,00 124
0413023783 MILLENE PEREIRA MEDINA 2100381496 55,00 125
0413023738 LUNA DANIELA DAMO SCHMIDT 1086526884 55,00 126
0413023704 LEONARDO MAZZINI NIEDERAUER GUSMÃO 4113838249 55,00 127
CARGO 302 - Advogado (Continuação)
INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO
0413023666 JULIANA SALES SILVA 3057254785 55,00 128
0413023866 STÉFANI VERSA BRUNETTO 7097607589 55,00 129
0413023828 RAÍSLA REIS DE OLIVEIRA 1102440276 55,00 130
0413023533 EDU MACHADO RIBEIRO 2072454982 55,00 131
0413023551 ÉLLISSON POMATTI 4101050881 55,00 132
0413023904 VITAL BARBOSA 8035289332 53,00 133

0413023436 ANDRESSA CARVALHO DE SOUZA 1116844406 52,50 134
 0413023861 SHAROLL BEIRÓ ROCHA 3076382476 52,50 135
 0413023802 PATRÍCIA SILVEIRA DA SILVA 9117877044 52,50 136
 0413023772 MELANIA LUISA GRAEBIN 4083505687 52,50 137
 0413023667 JULIANO LOUREIRO MARQUES 5031139396 52,50 138
 0413023530 DIOVANNA VITÓRIA FRITSCH 3103348631 52,50 139
 0413023494 CLAUDIA CONCEIÇÃO MEDEIROS VILAGRAN 1055132731 52,50 140
 0413023859 SERGIO MEDEIROS SOARES 6078116636 52,50 141
 0413023621 ISADORA WEISS GONÇALVES 1089814063 52,50 142
 0413023788 NATÁLIA TIBOLLA MACIEL 8105220662 52,50 143
 0413023825 RAFAEL VIÊRO TOUREM 8104289817 50,50 144
 0413023632 JAQUELINE ALVES PEREIRA 5076477438 50,50 145
 0413023428 ANDRE CHEQUINI MANZELLO 1046880819 50,00 146
 0413023466 CAMILA ALGAYER DE OLIVEIRA HERINGER 6087170343 50,00 147
 0413023701 LEONARDO CAETANO KORTZ 7059078944 50,00 148
 0413023435 ANDRESSA BITTENCOURT SCHMIDT 1110475025 50,00 149
 0413023411 ALISSON GOULART NUNES 4116824411 50,00 150
 0413023725 LUCAS SARAIVA GOERL 9103695673 50,00 151
 0413023733 LUIS CARLOS ROCHA HENNIG 9057461569 50,00 152
 0413023743 MAIRANAIMA MEDIANEIRA DO AMARANTE RICARDO 5075627901 50,00 153
 0413023500 CRISTIANE DE SOUZA BRAGA 8041320741 50,00 154
 0413023673 KARINA LIANE BRACK GESTARO 1103689327 50,00 155
 0413023871 TAÍSSA BUKOWSKI CARVALHO ALVES 9122814933 50,00 156
 0413023885 THIAGO PRACIDINA DE SOUZA 1091233955 50,00 157
 0413023512 DANIELA RODRIGUES DA ROSA 7100589949 50,00 158

CARGO 303 - Assistente Social**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413022985 CARLA OLIVEIRA JACQUES 5096006191 86,50 1
 0413023083 ÉRICA DOS SANTOS ALVES 2099959088 83,00 2
 0413022994 CAROLINE ANDRES BLANCO 1093108718 83,00 3
 0413022968 BRENDA DE LIMA OLIVEIRA 9117560954 82,50 4
 0413023011 CHRISTIANE DA COSTA GARCIA 1073671991 82,50 5
 0413022989 CARLOS STAVIZKI JUNIOR 1104849854 80,00 6
 0413023361 TAIANI CORRÊA DA COSTA 2097440636 79,50 7
 0413023312 RENATA CONCEIÇÃO DA SILVA BALDUINO 5086131207 78,50 8
 0413023246 MARLIESE RAQUEL DOS SANTOS 8061977404 78,00 9
 0413023231 MARIANA COSTA LEITE 8108920938 78,00 10
 0413023308 RAQUEL JACQUES DA ROSA 1078326939 77,50 11
 0413022931 ANA CAROLINA VAZ DOS SANTOS 1080517822 77,00 12
 0413022939 ANA LUIZA RAMBO KOHL 1101772273 76,00 13
 0413022990 CAROLINA CAMPOS CLAUDIO 202964904 75,50 14
 0413023258 MICHELI VIEGAS BENTO 9113955166 75,50 15
 0413023241 MARILIA SANTOS OLIVEIRA 9089965587 75,50 16
 0413023268 MURIEL DE FREITAS PAIM DE ALENCAR 5075230184 75,00 17
 0413023167 KATIUSCIA DUMMER 1091095768 75,00 18
 0413023222 MARGOT FIGUEIREDO BRUNI 1088126873 75,00 19

CARGO 303 - Assistente Social (Continuação)**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413023023 CLAUDIA CRISTINA PEREIRA LOPES.POLNOW 4036836114 75,00 20
 0413023253 MERI ELEN DE FREITAS DORNELES 3070161967 75,00 21
 0413022997 CAROLINE MORSCH 4115578611 74,50 22
 0413023173 LAÍS SILVA STAATS 5111816103 74,00 23
 0413023126 JACQUELINE DE BARROS GARCIA 9070567665 74,00 24
 0413023350 SILVANA DA SILVA SPINDOLA 6030374547 73,50 25
 0413022979 CARINA HELENA BUBOLZ 7066344792 73,00 26
 0413023097 FLAVIA IRALA KUHN 4095191121 73,00 27
 0413023166 KATIA REGINA RUIZ BARCELLOS 9064417976 72,50 28
 0413022967 BRAIAN VEIGA DA SILVA 1109738334 72,50 29
 0413023170 KELLI JESUS DO ESPÍRITO SANTO DO AMARAL 7063192624 72,50 30
 0413023021 CLARISSA BITTENCOURT RIBEIRO 5059699421 71,50 31
 0413022996 CAROLINE GONÇALVES BANDEIRA 4062574647 70,50 32
 0413023172 KETRILEN PONTES NORONHA 6110969992 70,50 33
 0413023366 TAIZA FRANCIELLI VENANCIO 6130117317 70,50 34
 0413023209 MANOELLA ROCHA DE GODODOY 6079371032 70,00 35
 0413022921 ALICE PEREIRA DA SILVA 6075525921 70,00 36

0413023079 ELIZANDRA BANDEIRA CORRÊA 1079425557 70,00 37
0413023052 DAVID PETAR DA CONCEIÇÃO MANTALOF 9107632011 70,00 38
0413023279 NATHALIA ESCOBAR DE ARAUJO 5101462471 68,50 39
0413022992 CAROLINA GOMES FRAGA 7093101728 68,50 40
0413023252 MELISSA LORENSATTO FERREIRA 3374973 68,50 41
0413023281 NATHIÉLI DE ARAUJO MACHADO 3110320326 68,00 42
0413022932 ANA CAROLINA WEBER 1121230435 68,00 43
0413022963 BÂRBARA CIRIACO DE ALBITE SILVA 1097997561 68,00 44
0413023278 NATÁLIA SORIANO DA SILVA COSTA 2092898598 67,50 45
0413023058 DENISE BITENCOURT ALVES DA SILVA 9047682613 67,50 46
0413022938 ANA LUCIA MACHADO 9057685142 67,50 47
0413023064 DOUGLAS ROEDEL MOURA 5080164675 67,50 48
0413023287 PAMELA DA SILVA BRAZ 6092194437 67,50 49
0413023059 DENISE COSTA BARBOSA 2093795934 67,50 50
0413023322 RODRIGO VIANA SOARES 1065938555 67,50 51
0413023091 FATIMA ROSARIA DE SA LARA 2042072856 66,00 52
0413022933 ANA CLAUDIA DE LIMA OLIVEIRA 1066721182 66,00 53
0413023247 MARLISE ISABEL DOS SANTOS 1061977383 65,50 54
0413023008 CHAIANA DA SILVA MACHADO 1086549654 65,50 55
0413023193 LOUISE CALIXTO CHIAPPA DORNELES 8066707772 65,50 56
0413023229 MARIA SILVA DE MOURA 6113549726 65,50 57
0413023194 LUANA CARMINATTI JORGE 5105657331 65,00 58
0413023378 VAGNAURA LEAL DE SOUZA 7084854152 65,00 59
0413023306 RAÍSSA PORTO BAIERLE 7117544127 65,00 60
0413023182 LETICIA WEBER MILECH 4081490122 65,00 61
0413023057 DENISE APARECIDA BRABOS AZEVEDO 3069621881 65,00 62
0413023179 LETICIA DE OLIVEIRA COIMBRA 9109163841 65,00 63
0413022928 AMANDA AMARAL DE VARGAS 7083994901 65,00 64
0413023006 CAUÊ EVANGELHO PINHEIRO 6087532906 65,00 65
0413022919 ALEXSANDER DA SILVA PEDROSO 1088896822 65,00 66
0413022946 ANDRE LUIS CHAVES 1071571705 65,00 67
0413023063 DIOVANA DESIRÉE MACHADO BARBOSA 1114989377 63,50 68
0413022958 ANGELA CORDEIRO DA SILVA 3076982374 63,00 69
0413023324 ROSANA VOLLMER DE MELLO 1048450884 63,00 70
0413022945 ANDRÉ CANAL 2107048155 62,50 71
0413022916 ALESSANDRA MARTINS DIOGO 1084252426 62,50 72
0413022925 ALINE PEREIRA DE ANDRADE 6111129571 62,50 73

CARGO 303 - Assistente Social (Continuação)
INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO

0413023332 ROSWITHA MAGRET HINNEBUSCH 3071404846 62,50 74
0413023130 JANICE ALBINO 1088098809 62,50 75
0413023148 JULIA MARIA GOLIVA DIAS 3106968237 62,50 76
0413023048 DANIELLE DA SILVA SOARES 7093964547 62,50 77
0413023031 CRISTIANE TERESINHA DE PAULA RIOS 5075076926 62,50 78
0413022948 ANDREIA APARECIDA MARTINS DA SILVA 4059533275 62,50 79
0413023380 VALESKA DANIELE DE MELLO MENDES 6093262175 62,50 80
0413023143 JORGE ROBERTO COUTO DE AGUIAR 6046597875 61,00 81
0413022982 CARLA GABRIELE PINHEIRO CARVALHO 7095344144 60,50 82
0413023101 GABRIELA MAIDANA 1110721956 60,00 83
0413022983 CARLA GRACIELE FLORIO BORGES 6046270176 60,00 84
0413023262 MIRIAM COSTA DA SILVA 3095428797 60,00 85
0413023243 MARISETE DA SILVA RIBEIRO 9060917516 60,00 86
0413022960 ANNA IZAURA MACHADO DE MACHADO CRISTO 5119428638 60,00 87
0413022977 CAMILA SILVA DE ALMEIDA 3093592552 60,00 88
0413023365 TAIS TAROUCO MIRANDA DA CRUZ 5124231589 60,00 89
0413022911 ADRIANE QUEVEDO BOFF 1093235958 60,00 90
0413023041 DANDARA REGINA DIAS MOREIRA 1115458059 60,00 91
0413023395 WESLEY FERREIRA DE CARVALHO 9056233 59,50 92
0413023171 KETLIN RODRIGUES SILVA 1084434917 59,50 93
0413023297 PRISCILA DEKEPER DOS SANTOS 4086976422 58,00 94
0413023295 PAULA REGINA BEMFICA GARCIA 2065548154 58,00 95
0413023060 DENISE GULLO DE MATOS 1017490119 57,50 96
0413023363 TAINARA DA ROSA 1118812443 57,50 97
0413023360 TAIANE TONETTO PACHECO 8065194717 57,50 98
0413023036 DAIANE CRISTINA DA SILVA 5062792949 57,50 99
0413023225 MARIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA 1118084291 57,50 100
0413023251 MELISSA ACUNHA ANDRES 6138247314 57,50 101

0413023346 SCHAIENY LIMA DE ABREU 8091319809 57,50 102
0413022951 ANDREIA SUTERIO PEREIRA 6057193523 57,50 103
0413022973 BRUNA MORAS VALLE 1082395722 57,50 104
0413022924 ALINE DE VARGAS 3103871095 57,50 105
0413023215 MARCIA PEREIRA DOS SANTOS 3884189 56,00 106
0413023212 MÁRCIA CÔRREA LOPES DA COSTA 5060202552 55,50 107
0413023304 RAFAELA LOPES DA SILVEIRA 8081313374 55,50 108
0413022959 ÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA 3041278791 55,50 109
0413023056 DELIANA COLARES COSTA 9074694648 55,00 110
0413023267 MUNIQUE LIMA DE OLIVEIRA 5097911043 55,00 111
0413023342 SANDRA LIZETE DA SILVA VILELA TAVARES 1042771111 55,00 112
0413023028 CRISTIANE MEDINA GUIMARÃES 6051812185 55,00 113
0413023127 JACQUELINE FERNANDES ANDREANI 3096433416 55,00 114
0413023220 MARCOS VINÍCIUS ANDRADE DOS SANTOS 9062036431 55,00 115
0413023219 MARCIO CARDOSO SILVEIRA 1067494904 55,00 116
0413022955 ANDRESSA KELIN HAAS 1112735855 55,00 117
0413023162 KARINA PACHECO CARDOZO DAVILA 7056396869 55,00 118
0413023185 LILIANA DOS SANTOS SCHEFFER 8048028057 55,00 119
0413023249 MAYARA CAROLINA GONÇALVES MENDONÇA 1107143503 55,00 120
0413022905 ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA 2048547547 55,00 121
0413023265 MONIQUE FERNANDES SILVEIRA 4118651134 55,00 122
0413023150 JULIANA MAGRINI BERNARDI 1124013267 53,50 123
0413023199 LUCIANE DOMINGUES BOEIRA 8047653831 53,00 124
0413023118 ISABEL CRISTIANE DE SOUZA CARDOSO 2056300061 53,00 125
0413023266 MONIQUE SILVA DEFERRARI DA ROSA 6102451439 53,00 126
0413023329 ROSEMARI PAIM DA SILVA 6070178758 52,50 127

CARGO 303 - Assistente Social (Continuação)**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413023050 DAPHNE LOUISE OLIVEIRA PACHECO 1066310267 52,50 128
0413023338 SANDRA ALICE FERNANDEZ 1046891519 52,50 129
0413023113 GRAZIELA PADILHA DIAS MAGNUS 1083893832 52,50 130
0413023369 TATIANA DE ALMEIDA ROSA VOLTOLINI 75536151 52,50 131
0413022936 ANA JOSÉ COSTA BORGES 1048780488 52,50 132
0413023121 ISABELA CANARIM PIO DA SILVA CARDOZO 7114526838 52,50 133
0413023388 VANIA CRISTINA FURTADO DALMORRA REINHARDT 3070700161 52,50 134
0413023277 NATALIA MACHADO HALFEN 8096322998 52,50 135
0413022915 ALESSANDRA DE CASTRO PONSONI 9060417723 52,50 136
0413023331 ROSMERI LIMA DOS SANTOS 3065533204 52,50 137
0413023383 VANESSA DIAS DOS SANTOS 2092188552 52,50 138
0413022943 ANA PAULA SAMPAIO DO AMARAL 2279315 52,50 139
0413023123 ITALIA MAR LUCHO RANGEL 1051866737 52,50 140
0413023189 LISIANE DOS SANTOS BUENO 1073409961 52,50 141
0413023132 JANINE PITIA PAIXAO DA SILVEIRA 3061803619 51,00 142
0413023311 REGINE GROCHOT 1062816564 51,00 143
0413023030 CRISTIANE SCHOSSLER GARCIA NUNES 2095751455 51,00 144
0413023341 SANDRA IGNÊS BATALHA DE SOUZA 3070539758 50,50 145
0413023221 MARDIERI DEVITTE DA ROSA 2105080481 50,50 146
0413023390 VANISE REGINA HENDGES 5092760544 50,00 147
0413023117 IONA PAIVA VELOSO 6066846285 50,00 148
0413023044 DANIELA FREITAS CEZAR 8064547527 50,00 149
0413022934 ANA CLÁUDIA DE MENDONÇA ALVES 5033989517 50,00 150
0413023076 ELISANDRA KOVALSKI VENTURA 5010665536 50,00 151
0413023128 JANAINA DE OLIVEIRA ALVES 1074824358 50,00 152
0413023292 PATRÍCIA LIMA FEIJÓ DA SILVA 4075952632 50,00 153
0413023264 MOISES OLIVEIRA DA SILVA 4036378265 50,00 154

CARGO 304 - Bibliotecário**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413025218 WELLINGTON CRISTOFFER LEWIN BUCCO 23427957 93,00 1
0413025209 SUELEN SPINDOLA BILHAR 6086331342 88,00 2
0413025195 MONIQUE IZOTON 1091439677 83,00 3
0413025186 LARA SANTOS 9085966456 80,00 4
0413025174 GABRIEL MATHEUS BERNARD BAUM 6103966146 77,50 5
0413025192 MAQUIELA LEAL DE FREITAS 1069111092 75,00 6
0413025180 JANICE MOSER CORREA 9098110779 73,00 7
0413025169 DANIELA RAMOS FARIAS 9116715336 72,50 8

0413025164 CÂNDIDA MARA JOHANN 8070246651 72,50 9
0413025175 GABRIELA PRATES DA SILVA 2095780141 72,50 10
0413025156 ARITANA BECKER DIAS 5080079634 72,50 11
0413025187 LAURA VALENTE BRANDOLT 1080105669 72,50 12
0413025163 BRUNA LOREGIAN 8089698701 70,00 13
0413025168 CHARLES FERNANDO ESPOLIER 5102098505 70,00 14
0413025182 JOSÉ ALFREDO DE CASTRO NETO 3103409541 67,50 15
0413025203 ROSANA PEREIRA DA SILVA 2072997865 67,50 16
0413025158 BERNARDO RASBOLD SILVA 2106027689 65,00 17
0413025193 MARIANA BADO GARCIA 8117050561 65,00 18
0413025214 TATIANE BRANCHELLI ROSA 1084442001 65,00 19
0413025154 ANA PAULA BENETTI MACHADO 6066481299 65,00 20
0413025155 ANGELICA XAVIER ONO 100014158 64,00 21
0413025146 ADRIANA SILVA SANCHES 1053342638 62,50 22
0413025211 SUSANA MACHADO 2050075651 62,50 23

CARGO 304 - Bibliotecário (Continuação)**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413025189 LETIERY DE MOURA BASTOS 5085303187 62,50 24
0413025173 FERDINANDO LOPES AVILA 9080722516 57,50 25
0413025200 PAULA RAFAINA MARTINI SEVERO 8096066901 57,50 26
0413025212 TAINA JULIANA THEVES 9102345114 55,50 27
0413025184 KAREN BOLZAN PAZ 6070572927 55,00 28
0413025202 ROSANA MAYER 8058742746 55,00 29
0413025161 BRUIERY COZZA DE AZEVEDO 9078783066 52,50 30
0413025201 PRISCILLA RODRIGUES PEREIRA 9123310204 52,50 31

CARGO 305 - Contador**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413025144 VICTOR SCUR BARTH 4093243221 87,50 1
0413025053 ALINE BRIXIUS 9101089259 75,50 2
0413025104 LARA MARIA PAVAN 1112410434 75,50 3
0413025055 ANA PAULA PAIM DA SILVA 6082227981 75,50 4
0413025119 PALOMA GAUTERIO GLAESER 9102157022 75,00 5
0413025117 MICHELE SCHEIBLER DE OLIVEIRA 2066250578 73,50 6
0413025139 TIAGO DA LUZ MOROSO 1057444653 72,50 7
0413025138 THYAGO MARTINS QUINTANA 4088961562 70,50 8
0413025126 RAFAEL SCHIAVON BOLTE 5088084735 70,00 9
0413025084 EUDES ANTÔNIO PIONER JÚNIOR 6092965241 68,00 10
0413025096 JANAÍNA ALEXANDRA CESNIK 307141342 65,00 11
0413025085 FAYOLA VIEIRA DA SILVEIRA ROCHA 1090885482 63,00 12
0413025062 CINTIA CANABARRO NEVES 7041275459 62,50 13
0413025102 JOSIANE WEIRICH SCHRENK NIGOLINO 9066128555 61,00 14
0413025068 CRISTIANE ENGEROFF MACIEL 9051593912 60,50 15
0413025078 ELIANE ARNOLD MENDES 3053213067 60,00 16
0413025073 DALIANA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA 1083990166 58,50 17
0413025077 EDSON VITOR ZIECH 3056422003 57,50 18
0413025122 PAULO ROBERTO SOARES BAPTISTA 1033634708 57,50 19
0413025088 FRANCIELE DA ROSA SOUZA 5076975571 57,50 20
0413025070 CRISTINA DA SILVA CARDOSO 8068086423 57,50 21
0413025108 LUANA DA SILVA ORTIZ 1091899318 57,50 22
0413025083 ELVENI LUNARDI TONETO 6078757661 55,00 23
0413025065 CLARA KATIANE NUNES GUIMARAES 1075302164 55,00 24
0413025092 GREICE LANIUS SAUERESSIG 1055227183 55,00 25
0413025058 BRUNO DE MELO LESSA 4109555591 55,00 26
0413025141 VAGNER RAMOS LUSSANA 2092753322 55,00 27
0413025080 ELISA DAIANE JAHN CORNELY 7093063472 52,50 28
0413025136 SUSANA DA SILVA SAMPAIO 1056334624 52,50 29
0413025111 LUCIANA BEATRIZ DA COSTA PEREIRA 1040556936 50,50 30
0413025128 RICARDO FINCK 5082001149 50,50 31
0413025069 CRISTIELE LIMA PORCELLA 7093956584 50,00 32
0413025113 MAILA DE SOUZA ORTIZ 2111125528 50,00 33

CARGO 307 - Enfermeiro**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413021264 JORDANA LIMA DA SILVA 6099126887 85,00 1
0413021512 SUELEN GOECKS OLIVEIRA 1086632229 82,00 2
0413020999 ANNA RAQUEL RAMOS PEREIRA 2002009109088 78,00 3

0413021183 GABRIELI MACHADO 1083757219 76,50 4
0413020938 ADELAR CHAVES FRANCO 3084635907 73,50 5
0413020947 ÁGATA GEÓRGIA DE OLIVEIRA RIBEIRO 6092582433 72,50 6
0413021243 JENIFFER PARRAGA 3095580291 71,00 7
0413021178 GABRIEL RODRIGUES PORTO 4120492543 70,00 8
0413021145 EVELISE LÍRIO OLIVEIRA 6065501709 68,50 9
0413021281 JULIANA GUIMARÃES HERMES 2414779712 68,50 10
0413021380 MARCIA LUCIANE DA SILVA BOHN 1050530508 68,50 11
0413021062 CRISTIANE POUHEY VIDAL BORLINA 7091724075 68,50 12
0413020995 ANGELA MARIA RODRIGUES SIQUEIRA 6062359838 67,50 13
0413021363 LUIZA SCHNORR 3076377625 67,50 14
0413021083 DANIEL DE MARCO CIMMIMO 9096264321 66,00 15
0413021271 JUBSON MARCOS FERREIRA 1050860806 66,00 16
0413021032 CARLA SILVEIRA DE OLIVEIRA 1118308616 65,00 17
0413020997 ANGÉLICA SCHMITT 9077308972 65,00 18
0413021201 GISIANE DE CÁSSIA DA ROZA BONORA 4084371444 65,00 19
0413021374 MANUELA VAZ CORRAL 9082167678 65,00 20
0413021283 JULIANA RODRIGUES BARCELOS 1075526705 65,00 21
0413021329 LIENI FREDO HERREIRA 1094491501 65,00 22
0413021293 KARINE ELISA SCHWARZER SCHMIDT 3102378423 64,00 23
0413020948 ALESSANDRA BRUM VARGAS 7048406412 63,50 24
0413021549 VANESSA OLIVEIRA BORGES 1067241057 63,50 25
0413021181 GABRIELA JORDÃO SILVA 8098902871 63,00 26
0413021276 JULIA SPEROTTO FLORES 5098046583 62,50 27
0413021452 PATRÍCIA BOLL 1092912061 62,50 28
0413021319 LEILA KARINA ROLIM GONÇALVES 3093946709 62,50 29
0413021251 JÉSSICA SANTOS DUARTE 1101380077 62,50 30
0413021546 VANESSA APARECIDA CAMPOS 8106260386 62,50 31
0413021069 DACIANE DIAS DA TRINDADE 6069869714 61,00 32
0413021528 TATIELI BEATRIZ NEVES KRANZ 4096072238 60,50 33
0413021339 LUANA DE CASSIA CUNHA SOARES 5080710816 60,50 34
0413021434 NATÁLIA FERREIRA CRUZ 2091026531 60,50 35
0413021097 DANUSA FERNANDES SEVERO 9083110371 60,00 36
0413021482 ROSANGELA BARBOZA DA VEIGA 1078130133 60,00 37
0413021153 FÁBIO MELLO DA ROSA 5079825039 60,00 38
0413021267 JOSIELE LOPES ROSA 7107579463 60,00 39
0413021068 CRISTINA FERNANDA RICHTER 9054712261 60,00 40
0413021372 MANOELA MAFFEI 9109889593 60,00 41
0413021533 THAIS ARAUJO SILVEIRA 2087442774 58,50 42
0413021231 JANAÍNA BARRETO SAUER 2085843056 58,50 43
0413021553 VERA SALTON 8080729539 58,50 44
0413021011 BIANCA DE CÁSSIA LOPES 9091121922 58,50 45
0413021081 DAJANE DALLA COSTA LIMA 1068689081 58,50 46
0413021036 CAROLINA CHARAO DA SILVA 2083456588 58,00 47
0413021385 MARCILEIA BORTOLINI BULIGON 1064396854 58,00 48
0413021236 JANE MARI CRUZ MACHADO 3038602623 57,50 49
0413021499 SERIS BRAGA MARQUES 2002010110116 57,50 50
0413020992 ANELISE KEUNECKE CARVALHO VEIGA 1080681271 57,50 51
0413020939 ADELISE LACÉIA VIEIRA DEMETRIO 1075829067 57,50 52
0413021071 DAIANA DE LIMA DA SILVEIRA 1083103521 57,50 53
0413021101 DÉBORA BARAIBAR 1103346522 57,50 54
CARGO 307 - Enfermeiro (Continuação)
INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO
0413021195 GIOVANA VALQUIRIA MONTEIRO DA SILVA 4037896992 57,50 55
0413021412 MESSIAS SOBRINHO MACIEL 4065557862 57,50 56
0413021294 KARINE LUCIELI LOEBENS PAULUS 1100786084 57,50 57
0413021182 GABRIELE PERES DE SOUSA 1092927449 57,50 58
0413021408 MATEUS GOMES CÓCARO 2095629313 57,50 59
0413021510 STEICE DA SILVA INÁCIO 50618126367 56,50 60
0413021486 ROSELY APARECIDA CARDOSO DE SIQUEIRA LEÃO 1141606689 56,00 61
0413021504 SIMONE LUCIENE VERONEZI 1044849451 56,00 62
0413021143 ESTELA GRENIUK FONSECA 5086349403 56,00 63
0413021523 TAIZE CARDOSO PEREIRA 7076691455 56,00 64
0413021393 MARIA IRENE GIRALDI FISCH 7034508072 56,00 65
0413021288 KAMILLA DA SILVA SILVEIRA 4073490718 55,50 66
0413021419 MILENA DE FRAGA CAMARGO 9120442927 55,00 67
0413021438 NATHÁLIA DA SILVA FLORES 2096176363 55,00 68

0413021029 CARINE PIASSA 9079961621 55,00 69
0413021450 PAOLA STIMAMILIO DE FREITAS AGUIAR 8108966931 55,00 70
0413021327 LIDIANE VARGAS LUZ 7093737901 55,00 71
0413021377 MÁRCIA ELISA BECKER 1040957563 55,00 72
0413021082 DANIEL CONTE HERTER 1088603442 55,00 73
0413021409 MATEUS PILAR HAESBAERT 2088985193 55,00 74
0413020978 ANDIARA LIMA DA ROSA 8124844864 55,00 75
0413021437 NATÁSSIA SEVERO BRUSTOLIN 9041582637 55,00 76
0413020962 ALINE DA CUNHA CARVALHO BERNARDES 1083455368 55,00 77
0413020976 ANA PAULA CHRISTO DE FREITAS 1091101533 55,00 78
0413021035 CAROLINA AYRES MUNOZ 8053084714 55,00 79
0413021218 IGOR BOTELHO DA SILVA 1115477786 55,00 80
0413021506 SIMONE PEREIRA DANZMANN 7050645998 53,50 81
0413020946 ADRIANE MOREIRA DA ROCHA 6063508888 53,50 82
0413021105 DIANA LINHAR 2079712507 53,50 83
0413021379 MÁRCIA LETÍCIA ALMEIDA CHARÃO 1059876613 53,50 84
0413021043 CATIELE PICCIN 8107747721 53,00 85
0413021225 ISIS CAROLINE DAS NEVES SILVA 8128462218 53,00 86
0413021503 SILVIA MARIELLI DA COSTA MADEIRA 1072955485 52,50 87
0413020973 AMARILIS PAGEL FLORIANO DA SILVA 7017269478 52,50 88
0413021098 DAREN DE OLIVEIRA ANTUNES 4062583556 52,50 89
0413021061 CRISTIANE PACHECO DOS SANTOS 6066233922 52,50 90
0413021464 QUELIN GREICI CHIAVEGATTI 1093413894 52,50 91
0413021299 KELLY CRISTINE SILVA BARCELOS 3053257899 52,50 92
0413021367 MADILAINE TEIXEIRA DANIEL 6064055038 52,50 93
0413021429 NAIANE CAMPOS MACHADO 1085218426 52,50 94
0413021565 WAGNER PRADO DE BARROS 7084544101 52,50 95
0413021049 CINTIA WYZYKOWSKI 9066128076 52,50 96
0413021139 ENEIDA SILVA DOS SANTOS 1035447943 52,50 97
0413021563 VIVIANE SCHUCK 7090128526 52,50 98
0413021149 FABIANA DA SILVEIRA SANTOS SINNOTT 9056609895 52,50 99
0413021476 ROGERIO ROCHA DOS SANTOS 1033672351 52,50 100
0413021254 JÉSSICA FRANTZ 7117096508 52,50 101
0413021559 VIVIANE DA CUNHA DUTRA 3610836818 51,00 102
0413021005 ARYANNE PEREIRA SOARES AVALHAIS 158151405 51,00 103
0413021050 CLAIRENISE LOPES DA SILVA 5049057317 51,00 104
0413021154 FABIÓLA ASSIS DA SILVA 1110132188 50,50 105
0413021033 CARMEN CELIA LIMA DA SILVA 5053714803 50,50 106
0413021140 ENI LOPES PEREIRA 5064845489 50,00 107
0413021289 KAREN SANTANA HERTEL 1050852051 50,00 108

CARGO 307 - Enfermeiro (Continuação)**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413021287 KALINCA SEVERO DOS SANTOS 6100609293 50,00 109
0413021109 DINÉIA ZIMMER 7070694661 50,00 110
0413020993 ANELISE RIBEIRO DIAS 1068961513 50,00 111
0413021477 RONALDO BAROSA DA SILVA FILHO 3066857 50,00 112
0413021086 DANIELA ALMEIDA RIBEIRO 1065284505 50,00 113
0413021422 MÍRIAN DOS SANTOS 1078200357 50,00 114
0413021325 LÍDIA CAROLINE SOUZA GRACIANO 1110772215 50,00 115
0413021060 CRISTIANE MISSIO 4079652691 50,00 116
0413021556 VITÓRIA RAMOS SCHOLL 7112870246 50,00 117
0413021203 GLENIO PORTILHO STADLER 8055311875 50,00 118
0413021530 TAYNÁ DA SILVA RIBEIRO 9103306107 50,00 119

CARGO 308 - Enfermeiro do Trabalho**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413020930 ROSANE LIMA DE ARAUJO 4080056403 73,50 1
0413020935 SYLVIA GEISSLER RIGOTTE 1106737602 70,00 2
0413020913 JESSIKA CEFRIN DANTAS NERIS 9096217337 65,50 3
0413020933 SIBILLA NOBRE CICARELLO 349135009 60,00 4
0413020936 TATIANE LENGELER MICHAELSEN 6025899805 58,50 5
0413020907 CELMO LEÃO E SILVA 3141032304 52,50 6
0413020925 RAQUEL DALPIAZ DIAS 5099117607 51,00 7
0413020915 LARISSA POGLIA MATTOS 1085277547 50,00 8

CARGO 309 - Engenheiro Civil**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413025015 LUÍS PEDRO SILVÉRIO 1104004856 90,00 1
0413025043 TAIANE SILVA DA ROZA 5103897665 87,50 2
0413025002 IVANDO STEIN 3088219203 81,00 3
0413024982 DANIELLE DALLEGRAVE TORBIS 4100393661 75,00 4
0413024958 AISLAN DE SOUZA MACHADO 7084763916 75,00 5
0413025021 MAIKON MOREIRA DE PIRES 7093961808 73,50 6
0413024991 GABRIEL KOLLING 9110059491 72,50 7
0413024979 CLEIDE LUCIANA ABADE DOS SANTOS 9070463493 72,50 8
0413024966 BERNARDO DOBERSTEIN DE MOURA DIEHL 9088162673 70,00 9
0413025051 XAIANE SEVERO RANGEL 5110692133 67,50 10
0413024985 DIEGO DE MELLO AGUIAR 4075786568 67,50 11
0413024983 DANIELLI COPELLO DIAS SAMPAIO 2088261546 67,50 12
0413025016 LUIZ CARLOS MITTELSTADT JÚNIOR 4090231319 66,50 13
0413025014 LUCAS FIEGENBAUM DE OLIVEIRA 21040500406 65,00 14
0413024971 CARLO NAHRA PACHECO 1109129047 65,00 15
0413024962 ANDRÉ OLEA BENINI 9014824611 60,00 16
0413024968 CAIANE MOURA DE BASTOS BATISTA 2100291588 60,00 17
0413024989 FERNANDO LUNELLI DE ARAUJO 2113783803 57,50 18
0413025004 JEVERSOM LOPES SANTOS 1095084727 57,50 19
0413025024 MARCELO ISOPPO MACHADO 4073492169 57,50 20
0413024970 CAIUBI AGACIS NOGUEIRA DE LIMA 10322302 57,50 21
0413025011 LETICIA BRAGAGNOLO BRESSIANI 3105847481 55,00 22
0413024987 EDUARDO PASCHE 7096811851 55,00 23
0413025001 IGOR MENDONÇA ERENO 7100261887 52,50 24
0413025018 LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO 6109350683 50,00 25

CARGO 310 - Farmacêutico**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413024287 MARINA DOS SANTOS MARTINS ARCEVENCO 1092632668 88,00 1
0413024227 FABIANE RODRIGUES RUSSO 7053241449 85,50 2
0413024195 ASSIS ECKER 1095370951 84,00 3
0413024241 GABRIELLE DI DOMENICO 4315424 83,00 4
0413024205 CAROLINA DOS SANTOS CARDOSO 4089601464 82,50 5
0413024266 LUCAS MOREIRA DOS SANTOS 3102155821 80,00 6
0413024232 FERNANDA DA SILVA JARDIM 9115597354 77,50 7
0413024267 LUCIANO OSIO RAMOS 4080747506 76,00 8
0413024258 KATHLEEN ASTURIAN 3112282144 75,50 9
0413024320 WILLIAM VINICIUS CÁCERES KICHALOWSKI 6109533759 75,00 10
0413024229 FABIOLA DALAROSA MISTURINI 9058513921 74,50 11
0413024295 NICOLLE MASSERONI PIZZOLATTI 2095731051 73,50 12
0413024250 JESSICA DA SILVA DITTEGEN 4104560828 73,00 13
0413024288 MARISA CASTRO JARA 2007751072 72,50 14
0413024292 NATALIA DE PAULA SILVEIRA 3076168776 72,50 15
0413024206 CAROLINA PEREIRA LEÃO DA SILVA 9099224405 72,50 16
0413024310 SÍLVIA LETÍCIA LAURINDO FERREIRA 4086843564 72,50 17
0413024291 NATALI TEJADA LINCK 1060002456 72,00 18
0413024210 CIBELE FERREIRA TEIXEIRA 8110532473 71,50 19
0413024278 MARCOS EDUARDO DA SILVA 1064543257 71,00 20
0413024213 CLAUDIA DE AZEVEDO CRESPO 4058086135 70,50 21
0413024270 MAGDA TARGA MARTINS 5056301459 70,00 22
0413024273 MANUELA CRISTINA BREDA 1082009125 70,00 23
0413024293 NATANIELI NÖRNBERG DOS SANTOS 1105275133 70,00 24
0413024194 ARTUR MENUSSI JÚNIOR 7084814933 70,00 25
0413024251 JOÃO PEDRO SILVEIRA DE SOUZA 8108995005 70,00 26
0413024305 ROBERTA STEFANELLO DE JESUS 8062895928 69,50 27
0413024183 ALINE DORNELES 1084235785 68,00 28
0413024302 RENATA BRITTO DA SILVA 5085895778 68,00 29
0413024252 JOSEANE LEPPKE DOS SANTOS 3057638912 67,50 30
0413024260 KELLY HOFFMANN DE SOUZA 3084877756 67,50 31
0413024221 DENISE BERTIN ROJAS 1086753686 65,00 32
0413024231 FELIPE SEGABINAZZI SIQUEIRA 4082750292 65,00 33
0413024279 MARCOS RAFAEL SILVA ALMEIDA 111676 65,00 34
0413024257 KASSIA CAROLINE FIGUEREDO 8093379322 65,00 35
0413024218 CRISTIANO MENDONÇA ANTUNES 2057640621 65,00 36
0413024269 LUIZ PAULO PUGEN DALPIAZ 3111423707 65,00 37
0413024189 ANA CLAUDIA TODESCO ZANCHI 2052035231 65,00 38

0413024271 MAIK CUNHA MORAIS 1068650066 65,00 39
0413024219 DAIARA MACHADO DA SILVA 5102388807 65,00 40
0413024207 CAROLINE HERMANN NODARI 8072268264 62,50 41
0413024190 ANA THALITA GONÇALVES SOARES 5108912907 62,50 42
0413024191 ANITA MOTA OLIVEIRA 3108399506 61,00 43
0413024313 TAMIRES BEN 2114201094 60,50 44
0413024214 CLÁUDIA MARQUES MARTINS 6049212746 60,00 45
0413024298 PEDRO CACIANO MENEZES 1087388748 57,50 46
0413024311 TAIONARA GUBIANI COPETTI 6105986928 57,50 47
0413024268 LUCILENE LOIOLA LEITE 1056532748 57,50 48
0413024263 LILIAN SILVA ALMEIDA 52977129 55,00 49
0413024315 TAYNÁ DE BRITO COSTA 2118301965 55,00 50
0413024303 RHARIKA THAINAN LINO DE OLIVEIRA 5497760 55,00 51
0413024202 CARLA REGINA DENARDI 5060338463 53,00 52
0413024188 ANA CLAUDIA COLOMBO DE OLIVEIRA 4104445327 52,50 53
0413024225 ELIANA PINTO SOBROSA 5046374111 51,00 54
0413024249 JAQUELINE DA LUZ JUNQUEIRA 5040216896 50,00 55

CARGO 312 - Nutricionista**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413024834 SARANA IRES FERNANDES 8113924313 83,00 1
0413024833 SARA LEAL DE LIMA 96232373 80,00 2
0413024685 ALINE DUTRA MADALOZZO 131541422 79,50 3
0413024697 CAMILA TIEMI TAKAGI DA SILVA 3112935816 77,50 4
0413024796 MAIRA RIBAS GOULART 4110875426 77,50 5
0413024815 PATHISE SOUTO OLIVEIRA 6101833728 76,50 6
0413024735 FABIOLA SCHWARZ 8083508955 76,00 7
0413024677 ADRIANN LIMA DE BARROS 34119663 75,00 8
0413024743 FRANCIELE ALINE SMANIOTTO 9086921311 75,00 9
0413024780 LILIANE EDINALVA DA SILVA 9483766 75,00 10
0413024755 JOSI GUIMARÃES CÉSAR 7082791695 74,00 11
0413024810 MILENI VANTI BERETTA 5063105307 73,50 12
0413024753 JESSICA NEVES DE OLIVEIRA 8095514331 73,00 13
0413024705 CÁTIA BEATRIZ APPOLO 3067717433 73,00 14
0413024688 ANA PAULA LAUXEN 6117362902 73,00 15
0413024781 LÍVIA GOMES LIMA 1073056796 73,00 16
0413024804 MARINA NUNES 8084385411 70,50 17
0413024808 MICHELI SILINSKE 4098242995 70,50 18
0413024841 TAIANA LEMOS CAMARGO 2093744098 70,50 19
0413024794 MAIARA DORNELES MINUZZI 1092612521 70,00 20
0413024702 CAROLINE MOREIRA CUNHA 1111773352 70,00 21
0413024742 FLAVIA BARBOSA LEITE E SILVA 4093363391 70,00 22
0413024736 FERNANDA BORBA DOS SANTOS 7099680253 69,00 23
0413024738 FERNANDA DEMOLINER 3089850857 69,00 24
0413024682 ALESSANDRA ZAMBELI ALBERTI 3084792245 67,50 25
0413024719 DANIELA FERREIRA RODRIGUES 6104415838 67,50 26
0413024707 CHAYENE HANEL LOPES 7104003467 67,50 27
0413024816 PATRICIA DANIELE CHRISOSTOMO DIAS 2082788528 66,00 28
0413024847 TAÍS OLIVEIRA DE ABREU 7073116423 66,00 29
0413024828 RENATA DE LIMA CONTREIRA 6106334251 65,50 30
0413024813 NICOLE FAGUNDES RODRIGUES 3082311048 65,50 31
0413024766 KELI PEREIRA SOARES 9104062592 65,00 32
0413024785 LUANA FIORAVANTI ROLAND 8101469404 64,50 33
0413024850 TANIA DINIZ MACHADO 3054789783 64,00 34
0413024720 DARLENE DA LUZ SANTOS 1101684941 63,50 35
0413024761 JULIANE VIERO FELDMAN 1099383877 63,50 36
0413024783 LUANA DA PIEDADE PRIMON 9093296599 62,50 37
0413024704 CÁSSIA MEDINO SOARES 1107989301 62,50 38
0413024839 TÁBATA VIEIRA TERRES 4095983931 62,50 39
0413024727 DYENIFFER GONÇALVES ORTIZ 1115180802 62,50 40
0413024725 DIOSSARA CERONI FERREIRA 9068222885 62,50 41
0413024814 PASCALE GREWSMUEHL 4060694017 60,50 42
0413024862 VIVIAN DOS ANJOS GALVÃO 6118242244 60,00 43
0413024678 ADRIELY BERNARDES MARCONDES 6095533573 60,00 44
0413024732 ETIENA MARITAN 8086612887 60,00 45
0413024694 BRUNA MONTELLI LACERDA 1072459132 60,00 46
0413024845 TAÍS KERESKI DA SILVA 9087479367 57,50 47
0413024687 ANA PAULA DE CASTRO MURUSSI 7100607766 57,50 48

0413024859 VANESSA LIEBERKNECHT ALCANTARA 2116157252 57,50 49
0413024696 CAMILA SILVA DE OLIVEIRA 7105626861 57,50 50
0413024786 LUANNE PEDROSO MOUREIRA 6098896241 57,50 51
0413024782 LIZIANE LIMA MOREIRA 1079208326 56,00 52
0413024730 ELLEN SANARA AITA FAGUNDES 9107735483 55,50 53
0413024855 THALYSE BENELLI GOMES 5110067609 55,50 54

CARGO 312 - Nutricionista (Continuação)**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413024778 LETÍCIA PEREIRA PINTO 1111308472 55,00 55
0413024807 MICHELE SOARES FRAGA 3050127269 55,00 56
0413024709 CLARISSA HECK MEDEIROS 1071345852 55,00 57
0413024777 LETICIA FIGUEIREDO PINHEIRO 1110056403 55,00 58
0413024797 MAÍSA BORBA KINGESKI 1104552987 55,00 59
0413024739 FERNANDA DINEIA VIERA 8095118711 55,00 60
0413024791 LUIZA GOUDINHO RUSCH 3110478397 53,50 61
0413024733 EVELLYN RAGUSE CORRÊA DE LIMA 8103587997 52,50 62
0413024822 PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA 9103647732 52,50 63
0413024734 FÁBIO PIELUHOWSKI DIDIO 9108818296 52,50 64
0413024801 MARIANA MARQUES PRAETZEL 6096267304 52,50 65
0413024817 PAULA ANDRESSA FISCHER 2102199466 50,50 66
0413024854 THAIS SAMPAIO MARQUES 9081558083 50,50 67
0413024851 TATIANA LEMOS PACHECO 2083398616 50,00 68
0413024831 SABRINA CORREA SALGUEIRO 9111482403 50,00 69
0413024802 MARIANA ZALUSKI ARAUJO 6081077783 50,00 70
0413024751 JESSICA ENDRES GASPAR 7098212835 50,00 71

CARGO 313 - Pedagogo**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413021599 ALEXANDRA RAMOS DE ALMEIDA 1069091823 92,50 1
0413022219 RITA DE CÁSSIA AZAMBUJA SANTANA 2086316243 85,00 2
0413021643 ANDREI MONTEIRO GOMES 8101609496 85,00 3
0413022240 ROSELE MARTINS GUIMARÃES 2067803367 84,00 4
0413022336 VERÔNICA CRISTINA PINTO MENDONÇA 4090175557 82,50 5
0413022303 TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA MACHADO 1075170629 82,50 6
0413021667 ARMANDO ROSA MESQUITA 5037541223 81,00 7
0413021855 FILIPE VINCENSI DUARTE 3079223479 79,50 8
0413022023 LEVI NAUTER DE MIRA 3057434296 79,50 9
0413021746 CRISTIANE DA SILVA GARCIA 578281818 78,50 10
0413022187 PATRICIA RIVALDO GONSALVES PRESTES 7041964938 77,50 11
0413022321 VALÉRIA CASTRO NUNES 1054785793 77,00 12
0413021702 CARINA FERREIRA DE OLIVEIRA TABORDA 7082703261 76,00 13
0413021744 CRISLAINE MOKWA REFATI 8074254411 76,00 14
0413021732 CLARICE ALBERTINA FERNANDES 2074376795 75,50 15
0413021939 JOBER KEITEL 4090635337 75,00 16
0413021622 ANA LAURA REZENDE ROOS 6091980588 75,00 17
0413021686 CAMILA DA ROSA PARIGI 1100798162 74,50 18
0413022153 NAIARA CINTIA GOMES JESUS DOS SANTOS 3200830 73,50 19
0413022045 LUANA MEDIANEIRA DIAS DE OLIVEIRA 1106372194 73,50 20
0413021748 CRISTIANE FORTES 5055155451 73,50 21
0413022142 MICHELLE FERRAZ DE MORAES 4087442648 73,50 22
0413021950 JOSIANE JUSTO DA CONCEIÇÃO 5081142365 73,00 23
0413022223 RITA DE CASSIA ROSAS DA SILVA 6059215134 73,00 24
0413022220 RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA MARQUES 4091641524 73,00 25
0413022342 VIVIANA PADILHA VIGIL 11068643 72,50 26
0413022267 SIMONE PAULO MURILLO 4088962991 70,50 27
0413022065 MAIARA CESAR MURAT 8099526744 70,50 28
0413021880 GIOVANNA PEREZ DE OLIVEIRA 4112265841 70,00 29
0413021659 ANGELICA CAETANO DA SILVA 307855582 70,00 30
0413022299 TANISE DA COSTA PEREIRA 4079712651 70,00 31
0413022218 RITA DE CÁSSIA ARRACHÉ 9040824774 70,00 32
0413022334 VERA ELENITA DA SILVA FALEIRO 7055712272 70,00 33

CARGO 313 - Pedagogo (Continuação)**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413021595 ALESSANDRO FAGUNDES DA SILVEIRA 7103435033 70,00 34
0413022305 TATIANA TEIXEIRA DOS SANTOS 5061968052 70,00 35
0413021975 KAREN LETICIA ANTOCHEVIS 7070506436 70,00 36

0413022000 LAÍS FRANCINE WEYH 4076086125 69,50 37
0413021771 DANIELA COSTA SILVEIRA WILKON 2061654774 68,50 38
0413021969 JULIANA SANTOS DO AMARAL 7087482134 68,50 39
0413021920 JANÁINA SOBROSA AFFELDT 7061915737 68,50 40
0413021846 FERNANDA LEÃO MOREIRA FARIAS 2073891951 68,50 41
0413022087 MARGARETE WERNER PEREIRA 2049086041 68,50 42
0413022004 LARISSA MACHADO DE MELLO 7122319358 68,50 43
0413021671 BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA PEREIRA 6093960398 68,00 44
0413022079 MÁRCIA CÍNTIA VARGAS SCHERER LOSS 9075541889 68,00 45
0413021901 IRNA ROSA MOREIRA FIGAS 6015953166 67,50 46
0413021668 BÁRBARA SALERNO COLLATTO 2114096271 67,50 47
0413021754 CRISTIANE URBAN TELLES 3048033926 67,50 48
0413021654 ANDRIA LAUDISEIA MOURA MOREIRA DE OLIVEIRA 3083221774 67,50 49
0413021933 JÉSSICA DA SILVA SOUZA 8111166685 67,50 50
0413021603 ALINE DA SILVEIRA VARGAS 1103733059 67,50 51
0413022106 MARIANA GETZ ANDRADE DA SILVA 3092929953 67,50 52
0413022076 MARCELE ALVES FARIAS 1080575796 66,00 53
0413021710 CARLA SILVEIRA BARBOSA 8118289712 66,00 54
0413022208 RAFAELA DE SOUZA OLIVEIRA 8071212495 66,00 55
0413021636 ANA PAULA SEVERO DE COUGO 1070164999 66,00 56
0413022328 VANESSA CARLOTTO DOS SANTOS 3072551652 66,00 57
0413021625 ANA MARIA ANDRADE DOS PASÇOS DA SILVA 3077374258 66,00 58
0413021644 ANDRÉIA CRISTIANE DE OLIVEIRA 9037443406 65,50 59
0413021905 ISABELA DE MORAES 7075389581 65,50 60
0413021605 ALINE DARGAS SILVA 9100843664 65,50 61
0413022301 TASSIA FURTADO REIS 3076596811 65,00 62
0413022345 VIVIANE ROMILDA WAGNER 1042426732 65,00 63
0413022105 MARIANA DE OLIVEIRA BASTOS 1059021079 65,00 64
0413022234 ROSANA RIO BRANCO 1074283035 65,00 65
0413021711 CARMEN LUCIA VICENSI SIQUEIRA 6070459356 65,00 66
0413021772 DANIELA DA COSTA LEVANDOSKI 2113138982 65,00 67
0413021835 FABIANA DE CÁSSIA AIRES DUARTE 4040563225 65,00 68
0413021695 CAMILA PRADO CLAUS 5109570761 65,00 69
0413022326 VANDERLEIA LUCIA DICK CONRAD 3078422692 65,00 70
0413021907 ISADORA PERALTA PRESTES 2109166468 65,00 71
0413022315 THAIANE DA SILVA DAVILA 1110973466 64,00 72
0413021698 CAMILLE WINTER ROCHA 6108608909 63,50 73
0413022124 MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES 9086300341 63,50 74
0413022044 LUANA MARIA SODRÉ MENDES 4100504333 63,00 75
0413022063 MAELE RAMÃO GARCIA 4090027162 62,50 76
0413021682 BRUNA KIN SLODKOWSKI 1101325015 62,50 77
0413021853 FERNANDA RODRIGUES DA SILVA 1119807491 62,50 78
0413022085 MÁRCIE VIEIRA RAMOS 8082367353 62,50 79
0413021633 ANA PAULA GANZER 83780800 62,50 80
0413021652 ANDRESSA MEDINA DE SOUZA JARDIM 4099640007 62,50 81
0413022200 PAULO JOSE RODRIGUES TELLES 7105555614 62,50 82

CARGO 313 - Pedagogo (Continuação)

INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO

0413022029 LILIAN KELLY BRIZOLLA ISQUIERDO GONÇALVES 1095246805 62,50 83
0413021978 KARINA BARCELLOS PEREIRA 7086666448 62,50 84
0413021690 CAMILA GONÇALVES DOS SANTOS 5060221495 62,50 85
0413022195 PAULA BOMM ROST 8092517153 62,50 86
0413022324 VALQUIRIA BEATRIZ MORAES ZACHARIAS 1093857819 62,50 87
0413021984 KAROLINE DA SILVA GUEDES DE FREITAS 2101673636 62,00 88
0413022276 SOLANGE CARVALHO DE SOUZA 5031894974 62,00 89
0413022126 MAURA JEISPER FERNANDES VIEIRA 1086433263 61,00 90
0413021981 KARINE ISIS BERNARDES VERCH 6070967721 61,00 91
0413021719 CAROLINE PANICHI DE MORAES MERCER SCHMIDT 8093197062 61,00 92
0413021980 KARINA ORDOVAS CASTIGLIA 6110188701 61,00 93
0413022275 SOLANGE AMARA FIGUEIRA DA SILVA 6032643535 60,50 94
0413022265 SIMONE LEDESMA DE QUADROS 1053109433 60,50 95
0413021641 ANDREA DOS SANTOS MOURA 2097198267 60,50 96
0413021707 CARINE PRADO RAMOS 1064199373 60,50 97
0413021741 CLEIDE JACQUELINE BRANDÃO DA COSTA 1051561701 60,50 98
0413021655 ANDRIELLE DE LIMA MACHADO 1106197401 60,50 99
0413021943 JOIZE CAROLINE DA SILVA 8082166292 60,50 100
0413022072 MANUELA ANETE DE LEMOS PELICIOILLI 1082488857 60,00 101

0413022310 TATIANE STOFFEL DE ANDRADE 1042074466 60,00 102
0413021959 JULIANA DA SILVA LACERDA 5088261507 60,00 103
0413022205 PRISCILA GUADALUPE DOS SANTOS GUTERRES 6090036085 60,00 104
0413021680 BRUNA DA CUNHA FAGUNDES 3093041576 60,00 105
0413022173 PÂMELA SILVA DA LUZ 3113600658 60,00 106
0413022148 MÔNICA KLEHN PIRES 1038869861 60,00 107
0413021630 ANA PAULA DA VEIGA 9083173071 60,00 108
0413022099 MARIA LUCIANE FRANCO DA SILVA CORRÊA 1048191769 60,00 109
0413022122 MARLI ALMEIDA DE OLIVEIRA 3087228064 60,00 110
0413022010 LEANDRO MOREIRA MACIEL 1089095739 60,00 111
0413021701 CARINA DEOLINDA DA SILVA LOPES 1062318728 60,00 112
0413022156 NARA HELENA MENDES HENRIQUE 5030348981 60,00 113
0413021574 ADEMAR ALUÍZIO BORGMANN 3055500528 60,00 114
0413022001 LAISSA JULIANI CAMPOS ESTAITE DOS SANTOS 6108610707 60,00 115
0413022048 LUCAS THIESEN MENDES 3102189523 60,00 116
0413021989 KÁTIA FABIANA CARVALHO DA SILVA 1066369016 60,00 117
0413021790 DENISE DA SILVA OLIVEIRA FIRME 8088507481 60,00 118
0413022136 MICHELE AZEVEDO DIAS 1067244366 60,00 119
0413022307 TATIANE DE ALMEIDA DIAS DA SILVA 8100142275 60,00 120
0413021818 ELISANDRO SEIXAS DE GÓES 2052336233 60,00 121
0413021607 ALINE GORETE STANGHERLIN SAMPAIO 3098935962 60,00 122
0413021581 ADRIANA PRATES TAVARES 9067522931 58,50 123
0413021740 CLÁUDIO ANTÔNIO DOS SANTOS PRATES 1048736126 58,50 124
0413021979 KARINA FERNANDES MONTEIRO 1050360765 58,00 125
0413021977 KARIN MARCHESE DIAS DOS SANTOS 5077309457 58,00 126
0413021685 CAMILA CORREA DE ABREU 5085697968 58,00 127
0413021588 ALBINA SIMONE RODRIGUES FREITAS 1059384221 57,50 128
0413021673 BETANIA BASTOS CHARAO 5108296152 57,50 129
0413022075 MARA RUBIA TOLEDO ORLANDO 1833721450 57,50 130
0413021923 JANE TERESINHA COELHO CARVALHO 1045780085 57,50 131
0413021745 CRISTIANE CASTILHO FUCILINI 6041272623 57,50 132
0413022035 LISANDRA PICCOLI OLIVEIRA 1075360956 57,50 133
0413021705 CARINA SILVA DA ROSA DEWES 4071468443 57,50 134
0413021729 CINTIA FERNANDA RODRIGUES VIEGAS 4053215739 57,50 135
0413021651 ANDRESSA DA COSTA PAZ 5110079257 57,50 136

CARGO 313 - Pedagogo (Continuação)

INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO

0413021709 CARLA RODRIGUES SALAZAR 1062431968 57,50 137
0413021860 FRANCIELE GOMES ABREU 2100970553 57,50 138
0413022270 SIMONE RUTKOWSKI 9061932928 57,50 139
0413021893 GRAZIELE DA ROSA MARTINS 1090861707 57,50 140
0413021857 FLÁVIA ROBERTA WEISS DE OLIVEIRA 5117090166 57,50 141
0413022066 MAIARA FERNANDES HERTER 8092959082 57,50 142
0413022247 SABRINA BARCELLOS 3072601101 57,50 143
0413021964 JULIANA LOPES MARTINS SCHROEDER 5061922191 57,50 144
0413021657 ANELISE SILENE DE SOUZA MELO 4037506583 57,50 145
0413021783 DARLENE RAMOS 6067253861 57,50 146
0413021616 ANA CAMILA CRUZ LUCAS 1078399531 57,50 147
0413022316 THAÍS DE FREITAS RIBEIRO 6108599967 57,50 148
0413021755 CRISTINA DA SILVA PEREIRA 8075861933 57,50 149
0413022190 PAULA ALEXANDRA SCHANTZ MOREM 1108946375 57,50 150
0413022110 MARIANNA TABORDA ROOS SECCHI 7097697358 56,00 151
0413022139 MICHELE SALATINO 1061905781 56,00 152
0413021954 JOZAINÉ CIOCCARI GOMES SCHIMANKO 6084448866 56,00 153
0413022089 MARIA BORGES ANTUNES 3110725292 56,00 154
0413021629 ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES ORESTES 1093036844 55,50 155
0413022060 LUISA JOSENE DEZORDI ESPINDOLA 1084278561 55,50 156
0413021725 CINARA REGINA SCHULTZ MAYER 1058679571 55,50 157
0413021604 ALINE DANIELE DOS SANTOS SILVA 7094513244 55,50 158
0413022161 NATHANI LUZ LIMA CAVALHEIRO 1111878557 55,50 159
0413021940 JOE DAVID STEINHORST 1104367212 55,00 160
0413022055 LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO 9040208366 55,00 161
0413022346 VIVIANE SANTOS FARIA 1078381298 55,00 162
0413021870 GABRIELLA ELDERETI MACHADO 5104286157 55,00 163
0413021580 ADRIANA OLIVEIRA PEREIRA 4051213421 55,00 164
0413021640 ANDREA CRISTIANE FERREIRA 3053779256 55,00 165
0413021996 KELLY BRODT WACHS MOREIRA 7978466161 55,00 166

0413021883 GISELE PEREIRA ANELO 8079581156 55,00 167
0413022100 MARIA LUISA VIEGAS 1044576393 55,00 168
0413022068 MAILA PERAZZO DA SILVA 7080364289 55,00 169
0413021824 EMILLI NOTTI DE ARAUJO 4090061351 55,00 170
0413021751 CRISTIANE NUNES MARTINS 5040552134 55,00 171
0413021727 CÍNTIA CHAVES FERRO 1060374418 55,00 172
0413022128 MAYARA SANTOS ZANG 4105318168 55,00 173
0413021736 CLAUDIA CAMPOS WALTER 9049491518 55,00 174
0413021787 DÉBORA REGINA SOUZA RIBEIRO 2056510651 55,00 175
0413021864 GABRIELA CORRÊA ALVES FERNANDES 1108270198 55,00 176
0413021642 ANDREA GARCIA HERMANN 8044733452 55,00 177
0413022005 LARISSA SANTANA DE CASTRO 4089727822 55,00 178
0413022260 SILVIA TATIANA DOS SANTOS 6053797038 53,50 179
0413021906 ISADORA BREZOLIN SANTANA 1090149665 53,50 180
0413022012 LEIDI DAIANE DA SILVA 7073235331 53,50 181
0413022245 ROSITA MARICEL KLUNCK SARTORI 8047075646 53,50 182
0413021768 DAIANE REIS DE MOURA 6083444478 53,50 183
0413021914 JANAÍNA DA SILVA 4082285182 53,00 184
0413022091 MARIA DA GRAÇA CARVALHO DA SILVA 2034926259 53,00 185
0413021807 EDUARDO KELLER 5057546094 53,00 186
0413022239 ROSELAINÉ LEITES DE MEDEIROS PEREIRA 1087133268 53,00 187
0413021962 JULIANA GODOY ALENDE 6096065435 53,00 188
0413022343 VIVIANE DE ALMEIDA JACQUES FERNANDEZ 7067483193 52,50 189
0413022180 PATRICIA DEBORTOLI FIGUEIREDO 1053151476 52,50 190

CARGO 313 - Pedagogo (Continuação)**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413021697 CAMILA TORZESKI PRAISSLER 8101080128 52,50 191
0413022238 ROSÂNGELA PIMENTEL DE SOUZA 2092570734 52,50 192
0413021987 KATERINE ZANELLA 102923014 52,50 193
0413021610 ALVANI GERMANN 8040554647 52,50 194
0413021718 CAROLINE MASCELA BARROSO 1073145921 52,50 195
0413022286 SUZIELE ALVES SILVEIRA FERNANDES 5116880682 52,50 196
0413021872 GECY DE LOURDES MEDEIROS VIEIRA 2045371198 52,50 197
0413022077 MARCIA ANDRÉIA BREUNIG 7066341608 52,50 198
0413022318 THALITA MATOS DOS SANTOS FERNANDES 5088052963 52,50 199
0413021827 ENIELI AMARAL DA SILVA 5069263258 52,50 200
0413022134 MICHAEL DOUGLAS KNUTH DE AZEVEDO 8103736263 52,50 201
0413022166 NOEMA DOMINGUES PINHEIRO NETA 5073978875 52,50 202
0413021844 FERNANDA DA FONTOURA GIL 1092857372 52,50 203
0413021726 CINARA SILVA DA CRUZ 3048793412 52,50 204
0413021653 ANDREZA COSTENARO 9060379022 52,50 205
0413021739 CLAUDIA ROSANE DA SILVA DOS SANTOS 1048912222 52,50 206
0413021879 GIOVANE MARTINS AVILA 9100314112 52,50 207
0413021816 ELISABETE BORGES BUENO 2060911373 51,00 208
0413021949 JOSI ANJESSICA DA ROSA GERMANN 5096134662 51,00 209
0413022071 MANOELA ETIELLE GOMES PINTO 1089696932 51,00 210
0413021967 JULIANA PAUSE TABORDA 1102101316 51,00 211
0413021836 FABIANA DIAS BOTTERMUND 1085618071 50,50 212
0413022121 MARJORIE BORGES KOLLER DE ALENCAR 2098956 50,50 213
0413022159 NATAN CAVALHEIRO RODRIGUES 7116929014 50,50 214
0413022160 NATHALIA DE CASTRO FELICIO 9101328673 50,50 215
0413021994 KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA 5055922231 50,00 216
0413021823 EMILENE DOS SANTOS CÁCERES RUCHEL 1072929571 50,00 217
0413022278 SONIA LIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA 1066549856 50,00 218
0413022206 PRISCILA SALDANHA GARCIA BALLIN 2108979531 50,00 219
0413021716 CAROLINE DA SILVA NUNES 1109132892 50,00 220
0413021894 GREYCE CRISTINA MILIONI 1103703029 50,00 221
0413021602 ALINE ALVES BRASIL 7057748316 50,00 222
0413021658 ÂNGELA BIELEFELDT OESTRAICH 1076578721 50,00 223
0413022348 ZAIRA MARIA AFONSO PEREIRA 8106007175 50,00 224
0413021750 CRISTIANE INACIO HONORATO 1084218864 50,00 225
0413022046 LUANA MELO DA SILVEIRA 3076494578 50,00 226
0413022155 NARA FATIANE SILVA DA COSTA 1055270282 50,00 227

CARGO 314 - Profissional em Educação Física**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413024540 LUCAS RODRIGUES MENTZ 1106740044 80,50 1
0413024492 JANAÍNA FONTES DE OLIVEIRA 1073270181 73,00 2

0413024405 DANIELA KUHN GULARTE 8095627728 73,00 3
0413024362 AYLLU DUARTE ACOSTA 2095642266 70,00 4
0413024521 LAÍS BRANDÃO DE SOUZA 8100140204 70,00 5
0413024341 ANA PAULA MOREIRA PASSARINI 1037945613 68,00 6
0413024518 KAROLINE MULLER DA LUZ CANTO 8080758702 68,00 7
0413024649 TANIA MARGARETE THEVES 1061021356 68,00 8
0413024348 ANDREI EMANUEL SUTEL COMASSETTO 5091928969 68,00 9
0413024423 DOUGLAS LUIS BITENCOURT PANERAI 9095163524 67,50 10
0413024382 CARLOS GUSTAVO KRUG 1095398838 67,50 11
0413024617 ROBERTO CARLOS RIBEIRO RAMOS 8096415362 65,50 12
0413024577 MAXSUEL VIERA CONTERATO 1109465491 65,50 13
0413024462 FILIPE SILVA DA SILVA 2103907289 65,50 14
0413024564 MARCUS VINICIUS FARIAS DE LIMA 9073178941 62,50 15
0413024511 JÚLIA DE MATTOS 2120732934 62,50 16
0413024661 TIAGO FERREIRA ANCHIETA 5048790348 62,50 17
0413024463 FRANCÉLLY LEIVAS MERLO 3112237569 60,50 18
0413024417 DIÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA 2110061344 60,50 19
0413024516 KAREN DE LIMA PEREIRA 9069384452 60,00 20
0413024396 CLEITON DE SOUZA BARBOSA 5085553336 60,00 21
0413024452 FELIPE SCOTTI NUNES 1103401913 60,00 22
0413024386 CAROLINA DUARTE DIOGO CARLOS 5085978871 60,00 23
0413024629 ROGER ANDRÉ DA SILVA 3094020728 60,00 24
0413024586 NAIÉLEN RODRIGUES SILVEIRA 1113776429 60,00 25
0413024392 CIBELE DE OLIVEIRA LONGARAY 1075203909 60,00 26
0413024510 JUCIMAR CREMONINI 5964372937 60,00 27
0413024659 THUANE LOPES MACEDO 1109472645 60,00 28
0413024653 TATIANE DE OLIVEIRA 1088102676 60,00 29
0413024408 DANIELLE NUNES VIEIRA 5106278129 58,00 30
0413024332 ALINE DE MELLO PEDROSO ORTIZ 1107534727 58,00 31
0413024415 DIEGO GOMES DA FONTOURA 2099173235 57,50 32
0413024648 TAINARA PINTO FALEIRO 4106040684 57,50 33
0413024353 ANGELA FERNANDA FERREIRA OLIVEIRA 7091091285 57,50 34
0413024361 AUGUSTO WINKEL SALEH 8069693771 57,50 35
0413024660 TIAGO DE SOUZA BOHRER 5055869721 57,50 36
0413024466 GABRIEL DE NEGREIROS KETZER 1086644356 57,50 37
0413024596 OTÁVIO ALEXANDRE DE AGUILAR 5105269021 57,50 38
0413024465 GABRIEL ALVES AIMI 8080609509 56,50 39
0413024499 JOELMA APARECIDA RODRIGUES 7081671476 55,00 40
0413024556 MARCELO DE JESUS FATINI 1046592307 55,00 41
0413024331 ALINE CASTAGNA DOS SANTOS 3080422607 55,00 42
0413024517 KARINE DE ALMEIDA MÜLLER 6056841511 55,00 43
0413024507 JOSÉ AUGUSTO AYRES FLORENTINO 7072981959 55,00 44
0413024416 DIEGO UBATUBA MACHADO 3070056977 55,00 45
0413024668 VINÍCIUS NERI CHAVES 7126524086 55,00 46
0413024327 AFONSO KUMMER DE OLIVEIRA 9096018065 55,00 47
0413024498 JESUS FERNANDO PEDROSO COMELLI 3074005442 55,00 48
0413024339 ANA LUIZE RODRIGUES PELIZZARO 6094314843 55,00 49
0413024483 GUILHERME SILVA IPONEMA 3084982572 55,00 50
0413024325 ADRIANO BELAGUARDA DE AQUINO 6065315852 55,00 51
0413024590 NICHOLAS ALFREDO TASSOTTI MUNDSTOCK 6106181958 55,00 52
0413024470 GABRIÉLI DEPONTI BOMBACH 3092106495 54,50 53
0413024329 ALEX DE ASSIS NUNES 1351902 53,00 54
CARGO 314 - Profissional em Educação Física (Continuação)
INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO
0413024549 MAIARA MARTINS DA SILVA 1111547129 53,00 55
0413024454 FELLIPE PEREIRA CARDOSO 5092401371 52,50 56
0413024523 LAURA FEIJÓ MARTINS BARTELS 8107081252 52,50 57
0413024672 VIVIAN HERNANDEZ BOTELHO 1115139998 52,50 58
0413024425 EDER HENRIQUE DUARTE 7097568691 52,50 59
0413024351 ANDRYA LORENA DA SILVA BAIROS 9106547996 52,50 60
0413024468 GABRIEL PRIMON MESQUITA 1109557221 52,50 61
0413024444 EVERTON SILVA DE SOUZA 1081145649 52,50 62
0413024638 SAMARA OLIVEIRA ALENCASTRO 8094714841 52,50 63
0413024626 RODRIGO NUNES DA SILVA 3073739926 52,50 64
0413024478 GIOVANNI FRANCONI KUHN 7077786908 52,50 65
0413024437 ELVIS CANABARRO SABO 1078406483 52,50 66
0413024494 JEAN CARLO BORGES E SILVA 6094042981 52,50 67

0413024554 MARCELE SACHETE DORNELES 1099873158 52,00 68
0413024673 WAGNER MAIDANA 2084946058 51,00 69
0413024409 DANISON ADÃO DA SILVA 8075381585 50,50 70
0413024646 SUELEN GODOY SOARES 8090833784 50,50 71
0413024573 MATEUS DE SOUZA MOHR 7095626482 50,50 72
0413024530 LETICIA NEUMANN 4064732201 50,50 73
0413024374 BRUNO SILVEIRA DA SILVA 9070545026 50,50 74
0413024591 NICOLAS GARCIA TAGARRA 1100766904 50,00 75
0413024598 PÂMELA MACHADO AMARAL 9096573739 50,00 76
0413024456 FERNANDA ROSA DA ROSA 3073386447 50,00 77
0413024422 DOUGLAS CABREIRA GONÇALVES 8088357333 50,00 78
0413024602 PAULO DE TARSO FERLINI DA ROSA 4058782907 50,00 79
0413024464 FRANCIELI DALPIAZ DIAS MICHELS 5104385934 50,00 80
0413024474 GIANE SCHMAEDECK LARA 2081712669 50,00 81
0413024389 CHARLES LORENZETTI 3966270 50,00 82
0413024542 LUCIA SIMONE MENDES MOURA 1057902809 50,00 83
0413024451 FELIPE HAMERMMULLER OLIVEIRA 6099038629 50,00 84
0413024429 EDUARDO ELIAS CANHA 1118764255 50,00 85
0413024479 GISELI BULIGON DE OLIVEIRA 1108239904 50,00 86

CARGO 315 - Psicólogo**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413022447 CAROLINE NAVARINI E SÁ 2111357659 82,50 1
0413022442 CAROLINE DE OLIVEIRA PRADEL BOND 1090620161 80,00 2
0413022784 PABLO SCHWALBERT 8104352491 78,00 3
0413022374 ANA HELENA RIECK 2111487092 78,00 4
0413022838 SANDRA ZANATTA GUERRA 7062912196 78,00 5
0413022818 RENATA MARQUES PUREZA 2100195193 77,50 6
0413022652 JULIO CÉSAR TRAVI WORTMANN 4093123951 77,50 7
0413022634 JOSSELLE MORALLES SILVEIRA 5111281019 76,00 8
0413022611 JESSICA BECKER MORAES 6067608791 75,50 9
0413022804 RAFAELE DOS SANTOS FERREIRA 4101993279 75,00 10
0413022601 IZADORA DIAS DE SOUZA 1128654835 75,00 11
0413022819 RENATA PETRY BRONDANI 4109992406 74,00 12
0413022835 SAMANTA FANFA MARQUES 7089248384 73,50 13
0413022504 DIENIFER ALEXSANDRA DA ROSA BATISTA 4115871354 73,00 14
0413022715 LUÍSA MORAIS FRANÇA 3094027665 73,00 15
0413022365 ALINE PIRES KISS 5077363256 73,00 16
0413022427 CAMILA NOBRE SCHULTZ 9109234022 73,00 17
0413022624 JESSICA WAIT DA CRUZ 9086140614 73,00 18
0413022778 NATHALIA SILVA DE FREITAS 8126494197 72,50 19
0413022705 LUCAS BRASIL CURY 6082662526 72,50 20
0413022415 BRUNA CAMARGO NAZARETH MACHADO 3092116072 72,50 21
0413022420 BRUNA LUDWIG DE SOUZA 8115094115 72,50 22
0413022589 HELEN BARBOSA DOS SANTOS 4076370578 72,50 23
0413022744 MARÍLIA NETZ BENTO 2091633418 72,50 24
0413022477 CRISTINA SEFTON 1059638542 71,00 25
0413022724 MARCOS ANTONIO PILATTI 3056178324 70,50 26
0413022732 MARIANA COLLAZZO DA SILVA 1079891691 70,50 27
0413022669 LAÍS ANGÉLICA VENTURINI 6061946577 70,50 28
0413022708 LUCIANE ANDRADE FERNANDES 4056437447 70,50 29
0413022472 CRISTIANE RODRIGUES LOPES 109919039 70,00 30
0413022430 CAMILA ROSSI ARAUJO 2109998498 70,00 31
0413022701 LUANA DULLIUS 1099016717 70,00 32
0413022406 BÁRBARA SCHULTE LUCIN 7074203444 70,00 33
0413022647 JULIANA INGRID COSTA DE CAMPOS 9092479337 70,00 34
0413022557 GABRIEL BECKER DA FONSECA 1113494056 70,00 35
0413022719 MARCELLE FRANCINE PORNER 1113706111 70,00 36
0413022379 ANA MARIA BERCHT 9101969088 69,00 37
0413022690 LIDIANI SAMPAIO DA COSTA 3099125662 68,50 38
0413022351 ADRIANA ESCANDIEL 1037868501 68,50 39
0413022636 JULIA BRENNER 8098146651 67,50 40
0413022856 SUZANA VIOLA RODRIGUES 9085727031 67,50 41
0413022886 VINICIUS HENRIQUE VALOTA 558359899 67,50 42
0413022714 LUÍSA CHAVES DE FARIA BRASIL 7118070131 67,50 43
0413022551 FLÁVIA SANTOS DA SILVA 8086011411 67,50 44
0413022899 WANESSA CASTRO CAMARGO 2095997702 67,50 45
0413022716 MAIARA BORGES DOS SANTOS 1104888431 67,50 46

0413022359 ALEXANDRE MINEIRO WACHSMUTH 210429312 67,50 47
0413022419 BRUNA KRAUSE DE VARGAS 5063156011 67,50 48
0413022566 GABRIELA VERRASTRO BRACK 2072212653 67,50 49
0413022552 FLORA PRATI BARBOSA 6117670379 67,50 50
0413022622 JESSICA MEDEIROS WECKER 7097500362 66,00 51
0413022400 ARIANE TEREZINHA MACHADO GHELLER 9088059812 66,00 52
0413022603 JAMILE BORTOLUZZI ZORDAN 7068567631 65,50 53
0413022381 ANA PAULA CAMARGO DE LIMA 6054790115 65,50 54

CARGO 315 - Psicólogo (Continuação)**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413022623 JESSICA PERES TRINDADE 8100275612 65,50 55
0413022840 SCHARLISE THOMAS MARTINS DE CAMPOS 3083904775 65,50 56
0413022526 ELISÂNGELA BECKER RECKTENWALD 2079740359 65,00 57
0413022503 DIEGO DE CARVALHO BUCHHOLZ 6083019544 65,00 58
0413022600 IULLA PORTILLO SANCHOTENE 1083006682 65,00 59
0413022423 BRUNO SCHEIN CAVALHEIRO CORRÊA 5108346536 65,00 60
0413022679 LAURA MORAES RIBEIRO 5250247 65,00 61
0413022517 EDMUNDO MORAES BITENCOURT 1073319483 65,00 62
0413022893 VITÓRIA SCUSSIATO JAEGER 1106532607 65,00 63
0413022900 WILLIAM LÖFFLER 3089750578 65,00 64
0413022489 DANIELA KUHN BORBA 4078576404 65,00 65
0413022441 CAROLINE DAIANE DOS PASSOS 9097491329 65,00 66
0413022768 MONIKI ALVES MARTINS 3114920501 65,00 67
0413022443 CAROLINE FELLI KUBIÇA 2108836509 65,00 68
0413022473 CRISTIANE ROSA DOS SANTOS 8083089683 64,50 69
0413022826 RÓGER DE SOUZA MICHELS 6089778234 64,00 70
0413022809 RAUL OLIVEIRA JUNG 9103364551 64,00 71
0413022363 ALINE MONTEIRO CORREIA 1076845807 63,00 72
0413022671 LAÍS SCHLEDER ZAMFONATO 1079347868 63,00 73
0413022545 FERNANDA MARQUES PAZ 1048527673 62,50 74
0413022821 RICARDO GIACOMONI 6094645791 62,50 75
0413022451 CAROLINE SIQUEIRA NOAL 9095267663 62,50 76
0413022762 MICHEL RASCHE BRANDÃO 3113683894 62,50 77
0413022845 SIMONE SOUZA TEIXEIRA 2041233681 62,50 78
0413022718 MARA LIA FETT OTTO 7050856017 62,50 79
0413022421 BRUNA RAFAELA RODRIGUES MARTINS 3093064917 62,50 80
0413022463 CLÁUDIA BACKES TONON 5076384584 62,50 81
0413022685 LETICIA COSTA PIASENSKI 7091186234 62,50 82
0413022572 GIOVANA BERTASSI BRANDALISE 3087022021 62,50 83
0413022513 DYULIANE DA SILVA REIS 6119353388 62,50 84
0413022507 DILSON COSME BENITES DOS SANTOS 3080271277 62,50 85
0413022786 PAMELA DA SILVA NUNES 1093869244 62,50 86
0413022505 DIENIFER CANABARRO SCOLARI 2093764187 62,50 87
0413022825 ROBSON SILVA DE SOUZA 2076391776 62,50 88
0413022375 ANA HERTZOG RAMOS DE NADAL 2074353653 62,00 89
0413022661 KELLY CRISTINA KOHN 9079227428 61,50 90
0413022429 CAMILA PEIXOTO DA SILVA 9080947832 61,00 91
0413022616 JESSICA DE SOUZA BORGES 1095964241 60,50 92
0413022352 ADRIANA MELLO SEVERO 1098034125 60,50 93
0413022483 DAIANE DE CASSIA TELES DO AMARAL 6066488741 60,00 94
0413022459 CLARA MICAELA HEBERLE 6105694662 60,00 95
0413022403 BÁRBARA CALIL LACERDA 1089605073 60,00 96
0413022612 JÉSSICA BORGES DE CARVALHO 6107452994 60,00 97
0413022527 ELISE JULIA SEHN 1111831184 60,00 98
0413022515 ÉDINA AZEREDO ANSCHAU 8102109892 60,00 99
0413022512 DYENITON ALEX FRANZMANN 1110400775 60,00 100
0413022550 FERNANDA TONIETTO MICHELIN 5113824105 60,00 101
0413022498 DEISE BAPTISTA VARGAS 9109682436 60,00 102
0413022750 MARIZETE CAMINI 6097965401 60,00 103
0413022800 PRISCILA MACHADO BARROS 1086344346 60,00 104
0413022781 NIURA FRANCO DE FRANCO 1096934301 60,00 105
0413022620 JÉSSICA GIOVANAZ 4095780328 60,00 106
0413022582 GRACIELLE ALMEIDA DE AGUIAR 9089969647 60,00 107
0413022865 TAVANE DA SILVEIRA MUNHOZ 8107582788 60,00 108

CARGO 315 - Psicólogo (Continuação)**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413022735 MARIANA LENZ TAROUCO 1118323301 60,00 109

0413022508 DIOGO RODRIGO DE ANDRADE CAMARGO 3116343504 60,00 110
0413022543 FABRICIO GONÇALVES KRAMBECK 7086526469 60,00 111
0413022486 DANIEL SAUTE 5025309674 58,50 112
0413022360 ALICE ZIEMNICZAK 1077568713 58,50 113
0413022484 DAISY SANTOS DA SILVA 1068567914 58,50 114
0413022613 JÉSSICA CARVALHO DE SOUZA 1091932051 58,00 115
0413022382 ANA PAULA DEVITTE FONTES 4117221459 58,00 116
0413022707 LUCIANA AYRES BEYER 8084213043 57,50 117
0413022490 DANIELA RIVA KELLER 1081796904 57,50 118
0413022434 CARLA FABIANE MARTINS DE QUEIROZ 9112959656 57,50 119
0413022520 EDUARDA SILVA FONTAN 7105820646 57,50 120
0413022395 ÂNGELA FORNECK 4101520551 57,50 121
0413022476 CRISTINA PAVIN ESCOBAR 2097265488 57,50 122
0413022446 CAROLINE MAIDANA PINTO 1090552611 57,50 123
0413022890 VITOR MATTE DA ROCHA 1121610784 57,50 124
0413022440 CAROLINE CARNELUTTI 1062128762 57,50 125
0413022581 GIULIA SOUTO GIULIANI 9122325674 57,50 126
0413022617 JÉSSICA DE SOUZA OLIVEIRA 4102798875 57,50 127
0413022692 LÍLIA SABRINA DA CUNHA 6083158995 57,50 128
0413022675 LARISSA BULSING FONTANA 4114340617 57,50 129
0413022586 GUILHERME TOMAS DA SILVA 8116653356 57,50 130
0413022812 RENAN SCHULZ DA SILVA 4066433824 57,50 131
0413022721 MARCELO MOREIRA CEZAR 7082233599 57,00 132
0413022426 CAMILA HOGETOP MACHADO 1111398631 55,50 133
0413022475 CRISTINA PALTIANO MENDELSKI 9031038971 55,00 134
0413022597 ISABEL CRISTINA GIORDANO 1101171906 55,00 135
0413022747 MARINA CHIEMI HIGA SATO 27263900X 55,00 136
0413022632 JOSIANE AQUINO SANTOS FERNANDES 1056360462 55,00 137
0413022556 FREDERICO SANTIAGO GREIS FAVILLA 9080716799 55,00 138
0413022573 GIOVANA GUASQUE FRASSETTO 3092255383 55,00 139
0413022712 LUÍS FILIPE SANTOS MÜLLER 8119502311 55,00 140
0413022742 MARIELI DOS SANTOS 8099351945 55,00 141
0413022522 EDUARDO CHAVES SANTINI 6111347164 55,00 142
0413022450 CAROLINE SCHUSTER 5057068974 55,00 143
0413022858 TAÍNA SILVA CORRÊA 2068993886 55,00 144
0413022555 FRANCIÉLI CAVALHEIRO VIERO 3108249321 55,00 145
0413022803 RAFAELA SARAIVA MADEIRA 3086822917 55,00 146
0413022519 EDUARDA CARDOSO DE SOUZA 8106750766 55,00 147
0413022458 CINTIA OLIVEIRA DOS SANTOS 6080057984 55,00 148
0413022769 MYLENA OLIVEIRA DE ABREU 9116929648 55,00 149
0413022668 KEVIN ROLIM MOSSATE 2091917373 55,00 150
0413022743 MARILIA AZZI MACHADO 2111127244 55,00 151
0413022903 YURI LOPES 9102529618 53,50 152
0413022398 ARIANE FERREIRA GEHLING 7090061933 53,50 153
0413022633 JOSIANE GOMES MARTINS 9085851278 53,50 154
0413022901 YASMIN ALI 8092957151 53,00 155
0413022864 TATIELE SCHNEIDER 8091710726 53,00 156
0413022491 DANIELE IBIAPINA 2729424 53,00 157
0413022782 OLGA CAROLINE SILVA DA SILVA 1096350267 52,50 158
0413022842 SERGIO FABIANO DORNELLES ROSA 3081929188 52,50 159
0413022694 LILIANA DANTAS DA SILVA 1089733859 52,50 160
0413022844 SIMONE MORGÃO DORNELLES 7068235221 52,50 161
0413022830 RÚBIA JACOBY RODRIGUES 3088489723 52,50 162

CARGO 315 - Psicólogo (Continuação)**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413022777 NATHALIA GABRIELI LUCHESE GONÇALVES 1112596406 52,50 163
0413022739 MARIANE REGINA FIM 7068566798 52,50 164
0413022478 CRISTINE GABRIELLE KONRAD NOGUEIRA 9103606605 52,50 165
0413022525 ELIANE BARBOSA SANDER 6095480007 52,50 166
0413022579 GISELLE MENEGASSI FERNANDES 4058663651 52,50 167
0413022625 JOANA DARCI GONÇALVES MARQUES 1081456764 52,50 168
0413022547 FERNANDA PETRUCCI DUDEK 2086388648 52,50 169
0413022780 NICOLE PETRI GONZALEZ DE OLIVEIRA 9008459001 52,50 170
0413022397 ANTÔNIO DE PÁDUA SERAFIM 5023687097 50,00 171
0413022524 ELAINE TERESINHA ZINN 7026632005 50,00 172
0413022672 LAÍS SILVEIRA RIBEIRO 6093309943 50,00 173
0413022471 CRISTIANE GUIMARÃES FONSECA 9065377989 50,00 174

0413022361 ALINE ASSMANN RUAS MUNHÓS 6091119997 50,00 175
0413022807 RAQUEL SALGADO LEVANDOWSKI 1064205725 50,00 176
0413022564 GABRIELA DORNELES DA SILVA 5087181573 50,00 177
0413022776 NATALIA PAPPEN NEITZKE 1084025277 50,00 178
0413022649 JULICE MEDEIROS DA SILVA 7058782215 50,00 179
0413022396 ANGELICA MULLER 2107433721 50,00 180
0413022626 JOANA LOPES PIRES 4077734321 50,00 181
0413022399 ARIANE MOREIRA ROEDEL 9114685283 50,00 182
0413022887 VINICIUS LAUSMANN VARGAS 8085212391 50,00 183
0413022591 HELENA DE BARROS SOARES 6040550912 50,00 184
0413022621 JÉSSICA MACHADO DA SILVA 3115247541 50,00 185

CARGO 101 - Motorista**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413020757 RODRIGO GILNEI WELKE 9083079121 85,00 1
0413020561 LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO DORNELES JÚNIOR 6087311921 82,50 2
0413020097 CAETANO JOSE MILESKI 1088282651 62,50 3

CARGO 203 - Assistente Administrativo**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413019162 RAFAELA PIRES GARCIA 4112577715 62,50 1
0413017780 JULIANO BAZZANELLA RODRIGUES 1104769491 55,00 2
0413018322 LUIS AFONSO LENHARDT 8066596035 52,50 3
0413016330 CINTIA DE GOES SALVO FONTOURA 8080424784 52,50 4
0413019192 RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA 8044851072 50,00 5
0413016191 CARLA STENEMANN SILVEIRA 5057137985 50,00 6

CARGO 205 -Técnico em Enfermagem**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413014556 JULIANA OLIVEIRA MOREIRA VIEIRA 4081498042 55,00 1

CARGO 302 - Advogado**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413023841 ROBSON LUIS ZINN 3055781607 70,00 1
0413023904 VITAL BARBOSA 8035289332 53,00 2

CARGO 303 -Assistente Social**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413022928 AMANDA AMARAL DE VARGAS 7083994901 65,00 1

CARGO 307 - Enfermeiro**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413020938 ADELAR CHAVES FRANCO 3084635907 73,50 1

CARGO 309 - Engenheiro Civil**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413025002 IVANDO STEIN 3088219203 81,00 1
0413025051 XAIANE SEVERO RANGEL 5110692133 67,50 2
0413024985 DIEGO DE MELLO AGUIAR 4075786568 67,50 3

CARGO 313 - Pedagogo**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413022219 RITA DE CÁSSIA AZAMBUJA SANTANA 2086316243 85,00 1
0413022321 VALÉRIA CASTRO NUNES 1054785793 77,00 2

CARGO 315 - Psicólogo**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413022403 BÁRBARA CALIL LACERDA 1089605073 60,00 1
0413022780 NICOLE PETRI GONZALEZ DE OLIVEIRA 9008459001 52,50 2

CARGO 101 - Motorista**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413020318 GABRIEL DE OLIVEIRA LOPES 2111366874 75,00 1
0413020652 NELSON ALMEIDA DA SILVA 1038555361 75,00 2
0413020101 CARLOS ALBERTO ROCHA NEVES 7068997126 72,50 3
0413020228 EDUARDO MAGALHAES DA SILVEIRA 2103393266 62,50 4
0413020785 ROSTEM LUIZ DOS SANTOS FAGUNDES 1045644398 60,00 5
0413020612 MARCUS VINICIUS RIO BRANCO JARDIM 5095666037 55,00 6
0413020209 EDERSON ADRIANO TRINDADE CHAVES 4089607628 55,00 7
0413020140 CLÓVIS RICARDO DE OLIVEIRA ROCHA 7062075317 52,50 8
0413020437 JONATHAN SANTOS CENTENO 3111436022 50,00 9

CARGO 202 - Almoxarife**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413015313 GISELE DA MOTA GARRIDO 4066306954 70,00 1

CARGO 203 - Assistente Administrativo**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413019966 YANN CARMO DA SILVA RODRIGUES 8122498622 75,00 1
0413018471 MARCIA PEREIRA LOPES 5051800893 72,50 2
0413017264 GLAUCIA GONÇALVES RODRIGUES 8066217426 67,50 3
0413018834 MYLENE FERREIRA 229471146 67,50 4
0413015791 ANA PAULA DE FLORES SOARES 1076090701 65,00 5
0413018649 MARIZELDA SANTANA RIBEIRO 1034935691 65,00 6
0413017175 GABRIELLE DOS SANTOS 1109800233 65,00 7
0413017567 JESSICA MAIURE NUNES DA ROSA 5101539913 65,00 8
0413019099 PRISCILA DO CARMO MEDEIROS 1083876654 62,50 9
0413016865 EVELIZE DOMINGUES DA SILVA 7065719796 60,00 10
0413018537 MARIA DE FATIMA DA SILVA DOMINGUES 6091083888 57,50 11
0413015700 ALLANY HILSTON SOUZA DE OLIVEIRA 609318305 57,50 12
0413018025 LEONARDO FAGUNDES ESPINDOLA 9092299206 55,00 13
0413015797 ANA PAULA FELIPE MARINS 9079162005 55,00 14
0413017451 JACQUELINE CHRISTINO ABREU 5053698436 52,50 15
0413018065 LETICIA FORTES MARTINS 2111916901 52,50 16
0413018169 LUANA DA SILVA ORTIZ 1091899318 52,50 17
0413019140 RAFAEL MATTOS MACHADO 6095833932 52,50 18
0413015613 ALESSANDRA MOREIRA MELLO 4091633901 52,50 19
0413019648 TATIANE MARQUES 2086854904 50,00 20
0413016328 CINTIA DA SILVA 9056362727 50,00 21
0413016428 CRISTINA SANTOS DA SILVA 1052783436 50,00 22

CARGO 205 - Técnico em Enfermagem**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413014531 JOSELI BATISTA DE OLIVEIRA 3123170783 67,50 1
0413013993 AGATHA VIVIANE RIEGEL DE PAULA 7129395401 65,00 2
0413014401 GABRIELA DA SILVA GULART 2095972887 62,50 3
0413014260 DÉBORA DA SILVA SANTOS 4069858837 60,00 4
0413014387 FLÁVIA JANINE SILVA DUTRA 7061268368 55,00 5
0413014507 JOAO CARLOS MARQUES BERNARDES 7091305008 55,00 6
0413014670 LUCIANE RODRIGUES DA SILVA 9062489548 50,00 7
0413014417 GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS 4083928707 50,00 8

CARGO 206 - Técnico em Informática**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413015162 JORGE ALBERTO CRUZ DA SILVA 2055064949 60,00 1

CARGO 301 - Administrador**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413023938 ANDRÉ LUÍS DA CONCEIÇÃO FLORINDA 3076833171 67,50 1

0413023994 ELIANA GARCIA NUNES 5091143759 65,00 2
0413024052 JULIA CONCEIÇÃO E SILVA 8100590374 60,00 3
0413024040 JEFFERSON AZEVEDO TERRA 6061661325 57,00 4

CARGO 302 - Advogado**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413023759 MARIANA DE SOUZA DOS SANTOS 1085871935 70,00 1
0413023883 THAYNARA DA SILVA DUARTE 7122750768 68,00 2
0413023847 ROGER DOS SANTOS AMARAL 5087608625 67,50 3
0413023511 DANIELA CHAVES FONTOURA 1093732343 65,50 4
0413023637 JESSICA CUNHA RODRIGUES 2104107831 63,50 5
0413023897 VANESSA DIAS FEIJÓ 1120926918 56,00 6

CARGO 303 - Assistente Social**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413023083 ÉRICA DOS SANTOS ALVES 2099959088 83,00 1
0413023312 RENATA CONCEICAO DA SILVA BALDUINO 5086131207 78,50 2
0413023052 DAVID PETAR DA CONCEIÇÃO MANTALOF 9107632011 70,00 3
0413023063 DIOVANA DESIRÉE MACHADO BARBOSA 1114989377 63,50 4
0413023048 DANIELLE DA SILVA SOARES 7093964547 62,50 5
0413023031 CRISTIANE TERESINHA DE PAULA RIOS 5075076926 62,50 6
0413023041 DANDARA REGINA DIAS MOREIRA 1115458059 60,00 7
0413023171 KETLIN RODRIGUES SILVA 1084434917 59,50 8
0413023346 SCHAIENY LIMA DE ABREU 8091319809 57,50 9
0413022959 ÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA 3041278791 55,50 10
0413023028 CRISTIANE MEDINA GUIMARÃES 6051812185 55,00 11
0413022936 ANA JOSÉ COSTA BORGES 1048780488 52,50 12
0413023189 LISIANE DOS SANTOS BUENO 1073409961 52,50 13
0413023341 SANDRA IGNÊS BATALHA DE SOUZA 3070539758 50,50 14
0413023128 JANAINA DE OLIVEIRA ALVES 1074824358 50,00 15

CARGO 304 - Bibliotecário**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413025203 ROSANA PEREIRA DA SILVA 2072997865 67,50 1

CARGO 305 - Contador**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413025085 FAYOLA VIEIRA DA SILVEIRA ROCHA 1090885482 63,00 1
0413025108 LUANA DA SILVA ORTIZ 1091899318 57,50 2

CARGO 307 - Enfermeiro**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413020938 ADELAR CHAVES FRANCO 3084635907 73,50 1
0413021528 TATIELI BEATRIZ NEVES KRANZ 4096072238 60,50 2
0413021267 JOSIELE LOPES ROSA 7107579463 60,00 3
0413021036 CAROLINA CHARAO DA SILVA 2083456588 58,00 4
0413021288 KAMILLA DA SILVA SILVEIRA 4073490718 55,50 5
0413021098 DAREN DE OLIVEIRA ANTUNES 4062583556 52,50 6
0413021154 FABIOLA ASSIS DA SILVA 1110132188 50,50 7
0413021033 CARMEN CELIA LIMA DA SILVA 5053714803 50,50 8
0413021530 TAYNÁ DA SILVA RIBEIRO 9103306107 50,00 9

CARGO 309 - Engenheiro Civil**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413025018 LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO 6109350683 50,00 1

CARGO 312 - Nutricionista**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413024753 JESSICA NEVES DE OLIVEIRA 8095514331 73,00 1
0413024816 PATRICIA DANIELE CHRISOSTOMO DIAS 2082788528 66,00 2
0413024862 VIVIAN DOS ANJOS GALVÃO 6118242244 60,00 3
0413024854 THAIS SAMPAIO MARQUES 9081558083 50,50 4

CARGO 313 - Pedagogo**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413022153 NAIARA CINTIA GOMES JESUS DOS SANTOS 3200830 73,50 1
0413021671 BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA PEREIRA 6093960398 68,00 2
0413021654 ANDRIA LAUISEIA MOURA MOREIRA DE OLIVEIRA 3083221774 67,50 3
0413022234 ROSANA RIO BRANCO 1074283035 65,00 4
0413022124 MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES 9086300341 63,50 5
0413021978 KARINA BARCELLOS PEREIRA 7086666448 62,50 6
0413022275 SOLANGE AMARA FIGUEIRA DA SILVA 6032643535 60,50 7
0413021641 ANDREA DOS SANTOS MOURA 2097198267 60,50 8
0413022156 NARA HELENA MENDES HENRIQUE 5030348981 60,00 9
0413021581 ADRIANA PRATES TAVARES 9067522931 58,50 10
0413021740 CLÁUDIO ANTÔNIO DOS SANTOS PRATES 1048736126 58,50 11
0413021685 CAMILA CORREA DE ABREU 5085697968 58,00 12
0413022035 LISANDRA PICCOLI OLIVEIRA 1075360956 57,50 13
0413021604 ALINE DANIELE DOS SANTOS SILVA 7094513244 55,50 14
0413022346 VIVIANE SANTOS FARIA 1078381298 55,00 15
0413021827 ENIELI AMARAL DA SILVA 5069263258 52,50 16
0413022159 NATAN CAVALHEIRO RODRIGUES 7116929014 50,50 17

CARGO 314 - Profissional em Educação Física**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413024586 NAIÉLEN RODRIGUES SILVEIRA 1113776429 60,00 1
0413024673 WAGNER MAIDANA 2084946058 51,00 2
0413024409 DANISON ADÃO DA SILVA 8075381585 50,50 3
0413024598 PÂMELA MACHADO AMARAL 9096573739 50,00 4

CARGO 315 - Psicólogo**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413022835 SAMANTA FANFA MARQUES 7089248384 73,50 1

CARGO 203 - Assistente Administrativo**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413018932 NICOLAS ANDRADE 1118761731 55,00 1
0413018935 NICOLAS RAVI FREITAS NOGUEIRA 7110027575 55,00 2
0413016738 ELIANA HÄRTER LEÃO 1118611381 52,50 3
0413018378 LYANDRA VIERA COELHO 8092038127 52,50 4
0413018420 MANUELLA QUINTANA FERNANDES 1086591698 50,00 5

CARGO 312 - Nutricionista**INSCRIÇÃO Nº NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**

0413024785 LUANA FIORAVANTI ROLAND 8101469404 64,50 1

FUNDAÇÃO DE ARTIC E DESEN DE POLÍT PÚBL P PESS PORTAD DE DEF ALTAS HAB

MARCO ANTÔNIO LANG
Rua Duque de Caxias, 418 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-280

Gabinete da Presidência

MARCO ANTÔNIO LANG
Rua Duque de Caxias, 418 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-280

Contratos

Protocolo: 2022000740715

Assunto: Contrato

Expediente: 17/2855-0000069-1

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2017/020819

CONTRATANTE: Fund de Articulacao e Desenvolvimento de Polit; CONTRATADO: Green Card Sa Refeicoes Com e Servs, CNPJ:

92.559.830/0001-71; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e fornecimento de vales refeição, vales alimentação e vales rancho na forma de recargas mensais em cartões eletrônicos/magnéticos, com chip e com sistema de segurança, de ampla aceitação, no valor unitário de R\$ 27,46 (vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), destinados a 126 empregados públicos da FADERS.; OBJETO DO ADITIVO: Prorroga, excepcionalmente, por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência e altera a taxa de administração para 0,00% (zero por cento) do contrato original.; PRAZO: 17/07/2017 até 15/01/2023

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Portarias

Protocolo: 2022000740608

Portaria nº 173/2022

Fiscalização do Contrato de Fornecimento nº 031/2022

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, como Gestora, Regina Staub Menezes – ID 4639863; como Fiscais Administrativo, Diego da Fonseca Aranovich – ID 3863220 (titular) e Débora Márcia Correa – ID 3688330 (suplente); como Fiscais Técnicos, nos respectivos locais de lotação, Elisete Jacob de Oliveira – ID 4591534, Sandra Regina Haas Pacheco – ID 4248139, Leonardo Klaus – ID 4696999, João Batista Bastos Pereira – ID 2767864, Cristiane de Freitas Soares – ID 4548337, Olivério Nunes Bolina – ID 4258371, Rose Meri Unser – ID 3599655, Rony de Assis Gabriel – ID 4805488 e Neiva Conceição Dias Chaves – ID 4693221; para que acompanhem e fiscalizem a execução do contrato nº 031 /2022 de fornecimento de Gás GLP, firmado com a empresa *Supergas Bras Energia LTDA*, conforme expediente administrativo nº 22 /2148-000 0922 - 6 .

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

Edir Pedro Domeneghini

Presidente

Protocolo: 2022000740609

Portaria nº 167 /2022

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, de acordo com o Processo nº 2 2 /2148-000 1005-4 , **DISPENSA VALÉRIA GOULART DELABARY**, ID nº 3715132/01, da Função em Comissão de Chefe de Núcleo, Padrão FC-III, do Núcleo de Supervisão Institucional (NSI), da Coordenação de Acompanhamento e Supervisão (CAS), pertencente à Diretoria Técnica (DT), vaga nº 380161000026, **a contar de 31/05/2022**.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022

Edir Pedro Domeneghini

Presidente

Protocolo: 2022000740610

Portaria nº 168 /2022

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, de acordo com o Processo nº 2 2 /2148-000 1005-4 , **DESIGNA ERIANE PEREIRA DA SILVA**, ID nº 3001270/01, para a Função em Comissão de Chefe de Núcleo, Padrão FC-III, no Núcleo de Supervisão Institucional (NSI), da Coordenação de Acompanhamento e Supervisão (CAS), pertencente à Diretoria Técnica (DT), vaga nº 380161000026, deixada por Valéria Goulart Delabary, ID nº 3715132/01, **a contar de 29/06/2022**.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022

Edir Pedro Domeneghini

Presidente

Protocolo: 2022000740611

Portaria nº 172 /2022

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, de acordo com o Processo nº 2 2 /2148-000 0946-3 , **DISPENSA CHRISTIANE DA COSTA GARCIA**, ID nº 3783219/01, da Função em Comissão de Coordenadora, Padrão FC-II, da Coordenação de Acompanhamento e Supervisão (CAS), pertencente à Diretoria Técnica (DT), vaga nº 380160000007, **a contar de 04/04/2022**.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022

Edir Pedro Domeneghini

Presidente

*Protocolo: 2022000740612***PORTARIA 174/2022**

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 003/2018, art. 12-A, autoriza a **PRORROGAÇÃO** do prazo para conclusão do PAD número **000010-21.48/22-8**, a contar de 30/06/2022.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

Edir Pedro Domeneghini
Presidente

*Protocolo: 2022000740716***Portaria nº 176/2022**

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação, tendo em vista o que consta no processo nº 22 /2148-0001295-2, **EXONERA**, a empregada Juliane Maria de Oliveira, ID nº 4768663/02, do emprego/cargo de Agente Técnico - Técnico de Enfermagem, a contar de 30/06/2022.

Porto Alegre, 30/06/2022.

Edir Pedro Domeneghini
Presidente da Fundação Proteção

*Protocolo: 2022000740717***PORTARIA n.º177/2022**

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, em complementação da Portaria 144/2022, tendo sido publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 110, pag.212, de 09 de junho de 2022, **DESIGNA** as trabalhadoras Laerce Prediger, Cláudia Jaques de Miranda e Márcia Elisa Guimarães Soares, para compor a Comissão de Julgamento Específica – Banca Examinadora da Contratação emergencial.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022

Edir Pedro Domeneghini
Presidente da Fundação Proteção

Contratos*Protocolo: 2022000740613*

Assunto: Contrato

Expediente: 21/2148-0000692-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2021/020894

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Cintia Lucena, CPF: 738.951.050-15; OBJETO: locação de imóvel para sede do Abrigo Residencial 35; OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a empresa representante da LOCADORA, que passa a ser ARC Intermediação Imobiliária LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 46.657.942/0001-48.

Protocolo: 2022000740614

Assunto: Contrato

Expediente: 19/2148-0001318-9

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2020/020159

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Adelia Barao Raichel, CPF: 139.975.640-00, Boris Raichel, CPF: 067.117.908-04; OBJETO: Locação do imóvel destinado ao uso e funcionamento do Abrigo Residencial ç AR 26 para fins de acolhimento.; OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a empresa representante dos LOCADORES, que passa a ser ARC Intermediação Imobiliária LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 46.657.942/0001-48.

SECRETARIA DA CULTURA

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos*Protocolo: 2022000740615*

Assunto: Contrato

Expediente: 22/1100-0001069-7

Contratos - Contrato

Súmula Termo de Responsabilidade - TRC 47/2022

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e Ari da Silva Rodrigues, CPJN 33.780.223/0001-7. OBJETO: Execução do Projeto "Carnaval, da imaginação para a avenida", selecionado através do Edital SEDAC nº 09/2021 - FAC Expressões Culturais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil após o recebimento do recurso. VALOR: e R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 9074, Recurso: 1158, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Empenho nº 22002765798, Data do Empenho 23/06/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Edital SEDAC nº 09/2021, Lei nº 13.490/2010 e Decreto nº 55.448/2020.

Protocolo: 2022000740616

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1100-0001046-8

Contratos - Contrato

Súmula Termo de Responsabilidade - TRC 35/2022

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e Associação da Cultura Hip Hop de Esteio, CPJN 26.278.665/0001-55. OBJETO: Execução do Projeto "Ciclos Transformativos Hip Hop RS", selecionado através do Edital SEDAC nº 09/2021 - FAC Expressões Culturais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil após o recebimento do recurso. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).. RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 9074, Recurso: 1158, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Empenho nº 22002604453, Data do Empenho 21/06/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Edital SEDAC nº 09/2021, Lei nº 13.490/2010 e Decreto nº 55.448/2020.

Protocolo: 2022000740617

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1100-0001012-3

Súmula de TRC nº 31/2022 - FPE nº 021138/2022

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e JONATAN ORTIZ BORGES 83481354053, CPJN 28.831.357/0001-30. OBJETO: Execução do Projeto "Griô - As sementes que vieram da África (2ª edição)", selecionado através do Edital SEDAC nº 09/2021 - FAC Expressões Culturais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil após o recebimento do recurso. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 9074, Recurso: 1158, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Empenho nº: 22002603542, Data do Empenho 14/06/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Edital SEDAC nº 09/2021, Lei nº 13.490/2010 e Decreto nº 55.448/2020.

Protocolo: 2022000740618

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1100-0001017-4

Súmula do TRC nº 44/2022 - FPE nº 021170/2022

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e e DOUGLAS PEREIRA DE MENEZES 03265496090, CPJN 26.137.260/0001-05. OBJETO: Execução do Projeto "Os descendentes do povo negro, Quilombo Rincão dos Fernandes", selecionado através do Edital SEDAC nº 09/2021 - FAC Expressões Culturais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil após o recebimento do recurso. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 9074, Recurso: 1158, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Empenho nº: 22002651348, Data do Empenho 20/06/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Edital SEDAC nº 09/2021, Lei nº 13.490/2010 e Decreto nº 55.448/2020.

Protocolo: 2022000740619

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1100-0001064-6

Súmula do TRC nº 45/2022 - FPE n. 021172/2022

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e GABRIELA LUCERO DE CASTRO 82061661068, CPJN 43.126.057/0001-44. OBJETO: Execução do Projeto ""Trajetória Artesã " Uma história feita à mão", selecionado através do Edital SEDAC nº 09/2021 - FAC Expressões Culturais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil após o recebimento do recurso. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 9074, Recurso: 1158, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Empenho nº: 22002651229, Data do Empenho 20/06/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Edital SEDAC nº 09/2021, Lei nº 13.490/2010 e Decreto nº 55.448/2020.

Protocolo: 2022000740718

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1100-0001102-2

Súmula do TRC nº 52/2022 - FPE nº 021220/2022

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e Bruno Bortoluz Polidoro LTDA, CPJN 43.755.956/0001-06. OBJETO: Execução do Projeto "5 CASAS", selecionado através do Edital SEDAC nº 13/2021 - FAC Visual. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil após o recebimento do recurso. VALOR: e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 9074, Recurso: 1158, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Empenho nº 22002772424, Data do Empenho 28/06/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Edital SEDAC nº 13/2021, Lei nº 13.490/2010 e Decreto nº 55.448/2020.

Protocolo: 2022000740719

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1100-0001138-3

Súmula do TRC nº 53/2022 - FPE nº 0212222/2022

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e FRANCIELE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA 04254223056, CPJN 42.210.057/0001-65. OBJETO: Execução do Projeto "Ver o outro: As famílias senegalesas muçulmanas na Serra Gaúcha", selecionado através do Edital SEDAC nº 13/2021 - FAC Visual. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil após o recebimento do recurso. VALOR: e R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 9074, Recurso: 1158, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Empenho nº 22002795314, Data do Empenho 23/06/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Edital SEDAC nº 13/2021, Lei nº 13.490/2010 e Decreto nº 55.448/2020.

Protocolo: 2022000740620

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1100-0001062-0

Súmula Termo de Responsabilidade e Compromisso- TRC nº 27/2022 -FPE nº 021139/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e KAROL ANDRADE SILVA 03183237024, CPJN 41.961.421/0001-66. OBJETO: Execução do Projeto "TAPE PORÃ". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses iniciando no primeiro dia útil após o recebimento do recurso. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 9074; Recurso: 1158; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Empenho nº: 22002602920; Data do Empenho: 14/06/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Edital SEDAC nº 09/2021, Concurso FAC Expressões Culturais.

Protocolo: 2022000740621

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1100-0001070-0

Súmula Termo de Responsabilidade e Compromisso- TRC nº 40/2022 - FPE nº 021160/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e TAINÁ DA SILVA INDICATTI 02279303043, CPJN 34.247.574/0001-80. OBJETO: Execução do Projeto "FÓRUM GAÚCHO DE ARTE CAPOEIRA". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses iniciando no primeiro dia útil após o recebimento do recurso. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 9074; Recurso: 1158; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Empenho nº: 22002651068; Data do Empenho: 20/06/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Edital SEDAC nº 09/2021, Concurso FAC Expressões Culturais.

Protocolo: 2022000740720

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1100-0001009-3

Súmula Termo de Responsabilidade TRC 26/2022

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e DEIVID GARCIA VIEGAS 03383843084, CNPJ 43.966.581/0001-23. OBJETO: Execução do Projeto "Duelo na Pista - Pelotas", selecionado através do Edital SEDAC nº 09/2021 - FAC Expressões Culturais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil após o recebimento do recurso. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 9074, Recurso: 1158, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Empenho nº 22002604234, Data do Empenho 14/06/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Edital SEDAC nº 09/2021, Lei nº 13.490/2010 e Decreto nº 55.448/2020.

Protocolo: 2022000740622

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1100-0001015-8

Súmula Termo de Responsabilidade TRC 39/2022

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e LUIS ROGERIO MACHADO CAMILO 00082286043, CNPJ 41.643.211/0001-20. OBJETO: Execução do Projeto "Oficinas de Cultura Afro - Quilombo dos Machado", selecionado através do Edital SEDAC nº 09/2021 - FAC Expressões Culturais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil após o recebimento do recurso. VALOR: R\$ 29.999,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 9074, Recurso: 1158, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Empenho nº 22002667546, Data do Empenho 17/06/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Edital SEDAC nº 09/2021, Lei nº 13.490/2010 e Decreto nº 55.448/2020.

Protocolo: 2022000740721

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1100-0001089-1

Súmula Termo de Responsabilidade TRC 54/2022

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e Obatalá Produções Culturais Eireli, CNPJ 30.217.391/0001-61. OBJETO: Execução do Projeto "Percussão Inclusiva", selecionado através do Edital SEDAC nº 09/2021 - FAC Expressões Culturais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil após o recebimento do recurso. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 9074, Recurso: 1158, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Empenho nº 22002795056, Data do Empenho 23/06/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Edital SEDAC nº 09/2021, Lei nº 13.490/2010 e Decreto nº 55.448/2020.

Departamento de Fomento

RAFAEL CRAMER BALLE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000740722

Pró-cultura RS LIC – Lei de Incentivo à Cultura, Lei nº 13.490/2010

Projeto cultural “Aprovado”

22/1100-0001277-0 / TRADIÇÃO E CULTURA EM NOVA ALVORADA / 7719 - AGYLE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME / R\$ 214.700,00

22/1100-0000965-6 / SEMANA FARROUPILHA DO C.F.T.G. FARROUPILHA / 7287 - AG ENTRETENIMENTO EIRELI / R\$ 224.350,00

22/1100-0001317-3 / Rock RS na Praça - A história não acabou / 7091 - Voz Cultural / R\$ 290.400,00

22/1100-0001323-8 / FESTIVAL CABOBU A FESTA DOS TAMBORES 3ª Edição / 4664 - SANDRA HONORINA MELLO NARCIZO - ME / R\$ 569.994,00

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

LUIS ROBERTO ANDRADE PONTE
Rua 24 de Outubro, 850, sala 305, Moinhos de Vento
Porto Alegre / RS / 90510-000

Assessoria Jurídica

SIMONE SOUZA ADRIANO
Rua Vinte e Quatro de Outubro, 850 - Conj. 305
Porto Alegre / RS / 90510-000

Contratos

Protocolo: 2022000740623

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1157-0000065-5

Contratos - Contrato

PROCESSO Nº1711570000065-5
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: AGILIZA SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 01.290.611/0001-84; REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO LEANDRO FERNANDES DA SILVEIRA, CPF:630.974.430-53. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 03 POSTOS DE TRABALHO DE 40H SEMANAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ORQUESTRA NAS APRESENTAÇÕES DA OSPA, PODENDO SER NA CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA OU INTERIOR DO ESTADO, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº0893/2018. OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE-SE, MEDIANTE APOSTILAMENTO NOS TERMOS DA "CLÁUSULA OITAVA " DO REAJUSTE DO PREÇO", O VALOR DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PASSARÁ A SER DE R\$ 10.740,18, CONFORME NOVA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA, CUJOS EFEITOS DEVERÃO OCORRER DE FORMA RETROATIVA, OBSERVANDO-SE A DATA BASE DO DISSÍDIO CONCEDIDO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO Nº RS 001211/2022, VIGENTE NO PERÍODO DE 01 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE MARÇO DE 2023, COM DATA- BASE EM 1º DE ABRIL, CUJO PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO A DEVIDA COMPROVAÇÃO, POR PARTE DA EMPRESA CONTRATADA, DO EFETIVO PAGAMENTO REALIZADO AOS SEUS COLABORADORES, PROCEDENDO ASSIM NA REPACTUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, ATENDENDO AO QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº17/1157-0000065-5.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA
Rua Sete de Setembro, 666 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos

MELISSA TORRES SILVEIRA
Rua Sete de Setembro, 666 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2022000740624

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Processo Administrativo nº: 22/3000-0001240-7

Edital destinado à ampla concorrência, com participação preferencial de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Contratação de serviços especializados em atividades de profissionais eletricitistas e eletrotécnicos, a serem executados nas dependências da Defensoria Pública do Estado, tanto na capital quanto nas sedes do interior, totalizando 05 postos de eletricitista e 02 postos de técnico em eletrotécnica, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 14/07/2022, às 13h.

DISPUTA DE PREÇOS: 14/07/2022, às 14h.

LOCAL: www.pregaonlinebanrisul.com.br.

EDITAL: O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.def.br e www.pregaonlinebanrisul.com.br.

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

ALINE DA SILVA PEDROSO ESCOBAR
Pregoeiro responsável

MINISTÉRIO PÚBLICO

MARCELO LEMOS DORNELLES
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
Porto Alegre / RS / 90050-190

Unidade de Licitações

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA
Rua Andrade Neves, 106, 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-210

Licitações

Protocolo: 2022000740625

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 33/2022 (PGEA nº 01236.000.265/2022) **Tipo:** Menor preço. **Objeto :** Prestação de serviços de outsourcing de impressão, mediante a utilização de equipamentos multifuncionais, doravante denominados de Modelo A (300 unidades) e Modelo B (7 unidades), incluída a instalação, o fornecimento de suprimentos, peças e serviços de manutenção, na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas :** 18/07/2022, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços** 18/07/2022, às 11 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página :** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais :** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal :** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

Luciano Fernandes Teixeira,
Pregoeiro.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VALDECI OLIVEIRA
Praça Marechal Deodoro, 101
Porto Alegre / RS / 90010-300

Superintendência Administrativa e Financeira

RICIERI DALLA VALENTINA JUNIOR
Praça Marechal Deodoro, 101
Porto Alegre/RS/90010-300

Licitações

Protocolo: 2022000740626

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO abaixo referido:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022 PROCESSO N.º 5233-01.00/22-2

Licitação restrita à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ou equiparadas), nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Luminárias LED, de acordo com as condições e especificações previstas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas: a partir das 9h do dia 1º de julho de 2022.

Abertura das propostas: às 13h30min do dia 18 de julho de 2022.

Início da sessão de disputa de preços: às 14h do dia 18 de julho de 2022, com tempo de disputa de 5 (cinco) minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

O encaminhamento das propostas pertinentes ao referido Pregão Eletrônico, bem como a sessão supracitada, dar-se-á no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços: www.al.rs.gov.br/compras/ e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Ricieri Dalla Valentina Junior,
Superintendente Administrativo e Financeiro.

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esfemas Federais

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Protocolo: 2022000740120

AVISO DE LICITAÇÃO -A Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa torna público que, nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, realizará licitação conforme segue: **Pregão Presencial 09/2022 -REGISTRO DE PREÇOS** para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas, novas, primeiro uso, não recondiçionadas, em regime de comodato, ambas com conexão de rede, incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento das mesmas, exceto papel e em atendimento a este termo de referência para os setores da Fumssar. **Abertura no dia 14/07/2022 às 8h30min.** O edital em seu teor encontra-se a disposição na Seção de Material e Patrimônio. Telefones para contato: (55)3513-5150/5102 e no site: www.fumssar.com.br. Santa Rosa, 01 de julho de 2022. **Rogério Silva dos Santos** -Diretor Administrativo Fumssar.

MUNICÍPIO DE ALEGRIA

Protocolo: 2022000740110

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA- AVISO DE LICITAÇÃO- EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022- O MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS, torna público aos interessados, que às **09:00 horas, do dia 20.07.2022**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações, para receber propostas para a Licitação, do **tipo menor preço global** cujo objeto é a execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto no acesso ao Município de Alegria/RS, com área total de 9.800m², em estrada que liga ao município de Independência/RS, em **regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra**, tudo de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo, orçamento, cronograma e croquis, constantes no anexo 01 do Edital, e conforme Termo de Convenio conforme processo nº 21/2600-0000573-9, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Alegria, objetivando melhorias da infraestrutura rodoviária no território do Município de Alegria, nos Termos do Projeto apresentado e aprovado pelo Programa Pavimenta. O Edital e informações pelo fone: 55 3536-1035/1133 e site:www.pmalegria.rs.gov.br, Alegria-RS, 30 de junho de 2022. Teresinha Marczewski Zavaski - Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Protocolo: 2022000740171

Retificação - Pregão Eletrônico 26/2022: O município torna público que Retificou o P.E. 26/2022: Contratação de serviços em regime de comodato de comunicação móvel por telefonia celular pelo sistema pós-pago e acesso de dados através de aparelhos que serão utilizados nas secretarias municipais conforme a necessidade. Nova data para envio das propostas: 15/07/2022, até às 07:59h no www.portaldecompraspublicas.com.br. Início Etapa de Lances: 15/07/2022, às 8h pelo mesmo. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1166. Alpestre, RS, 30/06/2022. Valdir José Zasso, Prefeito.

MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Protocolo: 2022000740157

Dispensa de Licitação 033/2022: O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para a contratação de profissional habilitado a ministrar curso de Artesanato, corte e Costura, com a empresa: Nadia Iara Ferreira Jacomassa 68563752049, CNPJ Nº 44.927.933/0001-02, no valor de R\$ 890,00 mensais, até 31.12.2022. Ametista do Sul/RS, 01/07/2022. Jadir José Kovaleski, Prefeito.

Protocolo: 2022000740158

Dispensa de Licitação 034/2022: O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 para contratação de empresa para aquisição de cambio caixa FS4205A de caminhão Worker 13180 Placa IOA2764 no valor de R\$ 13.650,00 com a Pessoa Jurídica: Rota Sul Comercio de Pneus Ltda, CNPJ N.º 41.639.985/0001-87. Ametista do Sul/RS, 01/07/2022. Jadir José Kovaleski, Prefeito.

Protocolo: 2022000740159

Dispensa de Licitação 035/2022: O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para a aquisição de carcaça eixo traseiro trator Massey Ferguson. O valor total a ser pago será de R\$ 9.540,00 com a Pessoa Jurídica: Itaimbe Máquinas Ltda, CNPJ N.º 95.621.439/0011-10. Ametista do Sul/RS, 01/07/2022. Jadir José Kovaleski, Prefeito.

Protocolo: 2022000740160

Pregão Presencial 033/2022: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza urbana, jardinagem e roçada. Abertura: 14/07/2022 às 8:30h. Informações: Secretaria da Administração, Av. Bento Gonçalves, 1.433, (55) 3752-1172, fax (55) 3752-1135, pmaslicitacao@gmail.com ou www.ametistadosul.rs.gov.br. Ametista do Sul/RS, 01/07/2022. Jadir José Kovaleski, Prefeito.

Protocolo: 2022000740161

Pregão Presencial 034/2022: Contratação de empresa de prestação de serviços de horas-máquinas. Abertura: 15/07/2022 às 8:30h. Informações: Secretaria da Administração, Av. Bento Gonçalves, 1.433, (55) 3752-1172, fax (55) 3752-1135, pmaslicitacao@gmail.com ou www.ametistadosul.rs.gov.br. Ametista do Sul/RS, 01/07/2022. Jadir José Kovaleski, Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO

Protocolo: 2022000740136

Pregão Eletrônico Nº 31/2022. Objeto: aquisição de materiais, aparelhos e utensílios domésticos para uso nas Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Obras, bem como para as Escolas do Município de Boa Vista do Cadeado/RS. Será realizado às 09h, dia 18/07/2022, pelo portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Documentações e propostas poderão ser cadastradas até às 08:59h do dia da licitação, no referido portal. **Retificação da Concorrência Nº 01/2022.** Objeto: contratação de empresa para pavimentação asfáltica em via rural no Município de Boa Vista do Cadeado/RS. Republica-se o Edital com nova data de abertura marcada para às 09h do dia 03/08/2022, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura. Informações, cópias dos Editais, dúvidas e esclarecimentos pelo e-mail: compras201330@gmail.com ou no site: <https://boavistadocadeado.rs.gov.br/>. Boa Vista do Cadeado, 01/07/2022. João Paulo Beltrão dos Santos – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Protocolo: 2022000740200

Pregão Eletrônico 061/2022 – Aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades da Sec. Mun. de Educação e Cultura. Propostas: até às 09h de 13/07/2022. Edital: site www.blj.org. Edital: <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, informações no Setor de Licitações, (54)3237-1585. Bom Jesus, 01/07/2022. Lucila Maggi Moraes Cunha, Prefeita.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

Protocolo: 2022000740122

EDITAL Nº 3270/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022: O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público que realizará Pregão Eletrônico visando a **contratação de serviços de transporte de pacientes em veículo tipo ônibus para realização de procedimentos de hemodiálise em Cachoeira do Sul**. Edital disponível no Site www.cacapavadosul.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 8:30h do **Dia 15/07/2022** e a sessão de disputa terá início às 9h do mesmo dia. Informações pelo fone 55 3281 2463. **GIOVANI AMESTOY DA SILVA, Prefeito.**

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Protocolo: 2022000740213

PE 045/2022: CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK BASCULANTE CONVENIO 914114/21 MAPA. DATA: 14/07/2022 ÀS 09h, através do site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Informações: (55) 3567-1120 R215 e-mail: licitar@campinadasmissoes.rs.gov.br Campina das Missões/RS, 01/07/2022 **CARLOS JUSTEN** Prefeito.

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Protocolo: 2022000740135

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 07/2022: O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, torna público a retificação do Edital de Construção de Muros na Escola Municipal Horácio severo da Costa, o qual passa a ter a seguinte redação: 1 – Fica retificada a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico Financeiro, devido ao erro na contabilização final do orçamento. 2- Ficam ratificados os demais termos do Edital. Demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3698-4195. Capão Bonito do Sul, 29 de junho de 2022. Felipe Junior Rieth, Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

Protocolo: 2022000740105

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 01/2022 – CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE CAMPO SANTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a construção de pavimentação asfáltica na estrada de acesso ao Distrito de Campo Santo, interior do Município de Coronel Bicaco. Realizar-se-á no dia 03 de agosto de 2022, às 09h00min, na sala de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.
Jurandir da Silva - Prefeito

MUNICÍPIO DE EL Dorado DO SUL

Protocolo: 2022000740132

**PREFEITURA DE EL Dorado DO SUL
RESULTADO DE EDITAIS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/22 – Serviço de atendimento 24 h com veterinário para exames, procedimentos e cirurgias. Proposta classificada e vencedora: PATAS DO MUNDO VET ASSISTANCE LTDA - Valor Total R\$ 1.411.376,00.
Secretaria de Meio Ambiente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/22 – Aquisição de horti fruti para o Abrigo Municipal. Proposta classificada e vencedora: JF RAMOS SILVEIRA EIRELI - Valor Total R\$ 11.034,46
Secretaria de Assistência Social

Protocolo: 2022000740133

MUNICÍPIO DE EL Dorado DO SUL

RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

O Município de Eldorado do Sul torna público que foi procedida retificação, no edital acima referido e fica alterada a data de abertura para o dia 24/08/2022 às 10 horas.

Secretaria de Planejamento

Protocolo: 2022000740152

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 torna público o Processo de Dispensa por Justificativa de Licitação abaixo referido:

PDJ 543/22 – Realcred Prestadora de Serviços Eireli – Valor Global Estimado R\$ 117.801,30
Secretaria de Assistência Social

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL

Protocolo: 2022000740109

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica que encontra-se aberta a LICITAÇÃO Nº 070/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, até às 09 :00 horas do dia 19 de julho de 2022, com vistas a execução de Pavimentação de estrada vicinal com pedras irregulares na Localidade de Barra Bonita interior do Município. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone 0xx55 3616 4150 ou no site www.esperancadosul.atende.net. Esperança do Sul/RS. 30 de junho de 2022 . MOISES ALFREDO LEDUR – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ESTANCIA VELHA

Protocolo: 2022000740211

AVISO 108/2022, DE 30/06/2022. EDITAL Nº 121/2022, DE 30/06/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022. Objeto : CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA PARA A REALIZAÇÃO DA V FECITEC (FEIRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA), NOS DIAS 10, 11, 12 E 13 /08/2022, NO GINÁSIO DA COMUNIDADE CATÓLICA, LOCALIZADO NA RUA RUY BARBOSA, 97 – CENTRO E. V./RS. **ABERTURA PREVISTA: 19/07/2022, ÀS 08H30MIN. EDITAL Nº 122/2022, DE 30/06/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022. Objeto :** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADA, ANO/MODELO MÍNIMO 2021/2022, PARA O USO DA SEC. MUN. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE E.V./RS. **ABERTURA PREVISTA: 20/07/2022, ÀS 08H30MIN. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 111/2022, DE 03/06/2022. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022. Objeto :** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECÍFICA, REFERENTE A AVALIAÇÕES DE BENS IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE E.V./RS. **CREDENCIAMENTO INICIAL: SUSPENSO. HOVE RETIFICAÇÃO NO INSTRUMENTO ORIGINAL. CREDENCIAMENTO INICIAL: 11/07/2022 A 26/07/2022, NOS HORÁRIOS DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA. LOCAL DE ABERTURA:** Site: www.portaldecompraspublicas.com.br , maiores info. poderão ser obtidas na Sec. de Adm. do Município de E.V./RS, através do Dep. de Licitações e Contratos, e-mail: licitacoes@estanciavelha.rs.gov.br , fone (51)35614050 e/ou pelo **SITE: www.estanciavelha.rs.gov.br no link Portal da Transparência – LICITAÇÕES. Estância Velha, 30/06/2022. DIEGO WILLIAN FRANCISCO. Prefeito Municipal. Registre-se e Publique-se. JOSÉ DRESCH. Sec. de Adm. e Seg. Pública.**

MUNICÍPIO DE FELIZ

Protocolo: 2022000740199

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão-de-obra para execução de pavimentação comunitária com blocos de concreto intertravados na Rua Frei Caneca. Abertura: 19 de julho de 2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Feliz, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 55, Centro de Feliz/RS.
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão-de-obra para execução de reformas no Parque Municipal. Abertura: 21 de julho de 2022, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Feliz, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 55, Centro de Feliz/RS.
Informações complementares ou dúvidas sobre os editais deverão ser procuradas no Setor de Compras Públicas, telefone (51) 3637.4230. Cópia dos mesmos estarão disponíveis no site: www.feliz.rs.gov.br. Clovis Freiburger Junior - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA

Protocolo: 2022000739498

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/ RS

AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de HORIZONTINA/RS torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022. LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11735.127000/1210-01. A data para abertura das propostas será às 09 horas (horário de Brasília) do dia 14/07/2022, no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Os editais encontram-se disponíveis no site <https://horizontina.atende.net>. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, sito à Rua Balduino Schneider, 375, pelo fone (55) 3537-7510, ou ainda pelo e-mail licita@horizontina.rs.gov.br. JONES JEHN DA CUNHA - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS

Protocolo: 2022000740129

Retificação de Edital - Processo Nº 1166/2022, Pregão Eletrônico Nº 55/2022. Objeto: aquisição de Mochilas e Estojos para os Alunos da Rede Municipal. **Altera Descrito no Termo de Referência e Data e Horário:** 13/07/2022, às 08h. Cópias do

instrumento convocatório e dos documentos que lhes são anexos nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.juliodecastilhos.rs.gov.br no link licitações. Informações pelo fone: 55 3271-9600, e-mail: pregao.juliodecastilhos@gmail.com. Júlio de Castilhos/RS, 29/06/2022. **Bernardo Quatrin Dalla Corte – Prefeito.**

Protocolo: 2022000740206

Processo Nº 1096/2022, Pregão Eletrônico Nº 61/2022. Objeto: Registro de Preço para fornecimento de Gêneros Alimentícios. Dia 18/07/2022, às 08h. Cópias do instrumento convocatório e dos documentos que lhes são anexos nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.juliodecastilhos.rs.gov.br no link licitações. Informações pelo fone: 55 3271-9600, e-mail: pregao.juliodecastilhos@gmail.com. Júlio de Castilhos/RS, 29/06/2022. **Bernardo Quatrin Dalla Corte – Prefeito.**

Protocolo: 2022000740208

Processo Nº 981/2022, Pregão Eletrônico Nº 65/2022. Objeto: aquisição de Mobiliário e Equipamentos Diversos. Dia 19/07/2022, às 08h. Cópias do instrumento convocatório e dos documentos que lhes são anexos nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.juliodecastilhos.rs.gov.br no link licitações. Informações pelo fone: 55 3271-9600, e-mail: pregao.juliodecastilhos@gmail.com. Júlio de Castilhos/RS, 29/06/2022. **Bernardo Quatrin Dalla Corte – Prefeito.**

Protocolo: 2022000740209

Processo Nº 1084/2022, Pregão Nº 64/2022. Objeto: Registro de Preço para fornecimento de Madeiras conforme Lei de Benefício Eventual Nº 3.559/2018 - Processo Adm. 1084/2022. Dia 18/07/2022, às 14h. Cópias do instrumento convocatório e dos documentos que lhes são anexos nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.juliodecastilhos.rs.gov.br no link licitações. Informações pelo fone: 55 3271-9600, e-mail: pregao.juliodecastilhos@gmail.com. Júlio de Castilhos/RS, 29/06/2022. **Bernardo Quatrin Dalla Corte – Prefeito.**

MUNICÍPIO DE MACHADINHO

Protocolo: 2022000740164

Retificação de Edital de Licitação - Pregão Presencial Nº 13/2022 – Processo Nº 47/2022. Objeto: aquisição de Veículos novos para às Secretaria de Saúde, Educação e Cultura e Assistência Social. **Ficam retificados:** Item 01 e Item 02 – Ano e Modelo. **Nova data de abertura dos Envelopes:** 13/07/2022, às 09h. Edital e esclarecimentos, em horário de expediente, na Av. Frei Teófilo, 414, Centro, pelo fone: 54 3551-1254 Setor de Licitações ou pelo site: www.pmmachadinho.rs.gov.br. Machadinho, 30/06/2022. **Alcir Grison - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

Protocolo: 2022000740163

Contrato de Financiamento nº 0608266 - 90, firmado pelo MUNICIPIO DE MATO CASTELHANO - RS, CNPJ 92.412.808/0001-02, e o AGENTE FINANCEIRO Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Retificam o Contrato de financiamento para no Campo Contrato no cabeçalho de cada página da minuta contratual, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Contrato – nº 0608266 – 90. Representantes: Pela CAIXA, ELÓDIA MARIA OSMARIN BORBA e Pelo TOMADOR, ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA. Data de assinatura: 25/05/2022.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

Protocolo: 2022000740115

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

O Município de Monte Belo do Sul torna público que realizará “PREGÃO PRESENCIAL”, tipo: menor global mensal. Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares orgânicos e rejeitos em aterro sanitário.** O início da sessão de disputa de preços será dia 12 de julho de 2022, às 09h00min (horário de Brasília). Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: <https://www.montebelodosul.rs.gov.br/>. Informações adicionais pelo telefone: (54) 3457-2053. **Monte Belo do Sul, 01 de julho de 2022. ADENIR JOSÉ DALLÉ. Prefeito Municipal.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

O Município de Monte Belo do Sul, torna público, que estará recebendo, a partir do dia 04.07.2022, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, documentação para **Credenciamento de interessados em prestar serviços de atendimentos especiais (fisioterapia, psicóloga, terapia ocupacional, estimulação precoce, fonoaudióloga, terapia aquática e equoterapia) para as crianças portadoras de necessidades especiais do Município** encaminhados por meio da Secretaria Municipal da Saúde de Monte Belo do Sul. Edital e Anexos disponíveis no site: <https://www.montebelodosul.rs.gov.br/>. Informações adicionais pelo telefone: (54) 3457-2053. **Monte Belo do Sul, 01 de julho de**

2022. ADENIR JOSÉ DALLÉ. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MULITERNO

Protocolo: 2022000740155

Pregão Presencial 017/2022: Contratação de serviços médicos – Clínico Geral. Abertura: 15/07/2022 às 9h, no Centro Administrativo Municipal, Setor de Licitações, Rua Vinte de Março, 156, informações: 54 3386 1111, compras@muliterno-rs.com.br, Edital: www.muliterno.rs.gov.br. Muliterno, 30/06/2022. Adair Barilli, Prefeito.

MUNICIPIO DE NOVA RAMADA

Protocolo: 2022000740137

O Prefeito do Município de Nova Ramada/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022**, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução do Projeto de Pavimentação com Blocos Intertravados da Área do Passeio e Correção da Av. Gustavo König, Centro, Nova Ramada/RS; e execução do Projeto Letreiro Branco em ACM a ser instalado na Avenida Gustavo König no Bairro Centro na cidade de Nova Ramada/RS. **Abertura as 13hs30min do dia 20 de julho de 2022. CADASTRAMENTO: até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.** Os interessados poderão obter informações pelo fone (55) 3338-1018, pelo e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br, pelo site www.novaramada.rs.gov.br ou diretamente com o Setor de Licitações junto a Prefeitura, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h. Marcus Jair Bandeira - Prefeito

Protocolo: 2022000740138

O Prefeito Municipal de Nova Ramada/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022**, tendo como objeto a contratação de empresa para execução do Projeto de Ampliação da Pavimentação Asfáltica da Avenida Brasil, localizada no Bairro Barro Preto, na cidade de Nova Ramada/RS. Abertura as 09hs30min do dia 19 de agosto de 2022. Os interessados poderão obter informações pelo fone (55) 3338-1018, pelo e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br, pelo site www.novaramada.rs.gov.br ou diretamente com o Setor de Licitações junto a Prefeitura, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h. Marcus Jair Bandeira - Prefeito

MUNICIPIO DE PAIM FILHO

Protocolo: 2022000740112

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - O Prefeito Municipal de Paim Filho/RS, torna público que **no dia 13 julho de 2022, às 09h00min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para **a contratação de empresa especializada para efetuar a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final de resíduos oriundos dos serviços de saúde**, de acordo com os termos do Pregão presencial nº 014/2022. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3531-1266 ou pelo site www.paimfilhors.com.br. Paim Filho/RS, 01 de julho de 2022. **Genes Jacinto Moterle Ribeiro, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 2022000740186

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 O Prefeito Municipal de Paim Filho-RS, **GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, **a Tomada de Preço 009/2022** que ocorrerá no **dia 18 de julho de 2022, às 14h00min** horário de Brasília/DF, **objetivando a contratação de empresa especializada para reforma dos banheiros do Ginásio Municipal de Esportes Dionísio Cavazzola, sob regime de empreitada global, compreendendo o fornecimento de material e mão-de-obra.** Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, disponível no site da prefeitura www.paimfilho.rs.gov.br. Paim Filho/RS, 01 de julho de 2022. **Genes Jacinto Moterle Ribeiro Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE PARAÍ

Protocolo: 2022000740217

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS**, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação da modalidade de **Concorrência nº 04/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a coleta, transporte, triagem e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos (RSU), de resíduos comerciais e prestadores de serviço, devendo para tanto, o licitante disponibilizar veículos, equipamentos, maquinários e funcionários para a execução dos serviços conforme Projeto Básico. Critério de Julgamento: menor preço. Data de abertura: 01/08/2022 às 08:30 Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS **Oscar Dall' Agnol, PREFEITO MUNICIPAL.**

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

Protocolo: 2022000740184

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
Aviso de Retificação de Licitação

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 31/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução da iluminação no Parque Linear Sétimo Céu. **Retificações no Edital:** subitem 5.2, incisos II, III, IV, V e IX. **Retificação no Anexo 12** subitem 4.2.22. Nova data de **Abertura:** 20/07/2022, 14h.

Aviso

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO 17/2022. **Objeto:** Seleção de três Pessoas Físicas ou Microempreendedores Individuais - MEI para exercerem as atividades de Avaliadores e Selecionar os classificados do 7º PRÊMIO FUNCULTURA. **Inscrições:** de 15/07/2022 até 30/07/2022.

Editais: Coordenadoria de Licitações e Contratos, Rua Dr. João Freitas, 75, 3º andar, Passo Fundo/RS ou site www.pmpf.rs.gov.br.
Pedro Almeida - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

Protocolo: 2022000740167

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022**

O MUNICÍPIO DE POUSO NOVO, com endereço na Rua Domingos Bonacina, 125, centro, Pouso Novo/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará recebendo envelopes habilitação e proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA DAS INDÚSTRIAS E PARTE DA AVENIDA BRASIL, NO MUNICÍPIO DE POUSO NOVO/RS, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA)**, no dia 18 de Julho de 2022, às 14:00 h. conforme disposição contida no edital. maiores informações pelo fone (51) 3775-1100, pelo e-mail compras@pousonovo.rs.gov.br ou pelo site: <http://www.pousonovo.rs.gov.br>.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

O MUNICÍPIO DE POUSO NOVO, com endereço na Rua Domingos Bonacina, 125, centro, Pouso Novo/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará recebendo envelopes habilitação e proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA NA LOCALIDADE DA LINHA TIGRE – INTERIOR DO MUNICÍPIO DE POUSO NOVO/RS, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA)**, no dia 19 de julho de 2022, às 14:00 h. conforme disposição contida no edital. maiores informações pelo fone (51) 3775-1100, pelo e-mail compras@pousonovo.rs.gov.br ou pelo site: <http://www.pousonovo.rs.gov.br>.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

O MUNICÍPIO DE POUSO NOVO, com endereço na Rua Domingos Bonacina, 125, centro, Pouso Novo/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará recebendo envelopes habilitação e proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE PARTE DA RUA TIRADENTES, NO MUNICÍPIO DE POUSO NOVO/RS, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA)**, no dia 20 de julho de 2022, às 14:00 h. conforme disposição contida no edital. maiores informações pelo fone (51) 3775-1100, pelo e-mail compras@pousonovo.rs.gov.br ou pelo site: <http://www.pousonovo.rs.gov.br>.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

O MUNICÍPIO DE POUSO NOVO, com endereço na Rua Domingos Bonacina, 125, centro, Pouso Novo/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará recebendo envelopes habilitação e proposta para a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PICADA TAQUARI, NESTE MUNICÍPIO, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA)**, no dia 21 de julho de 2022, às 14:00 h. conforme disposição contida no edital. maiores informações pelo fone (51) 3775-1100, pelo e-mail compras@pousonovo.rs.gov.br ou pelo site: <http://www.pousonovo.rs.gov.br>.

Pouso Novo, 01 de julho de 2022.

MOACIR LUIS SEVERGNINI

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE REDENTORA

Protocolo: 2022000740119

Republicação Processo Licitatório Nº 59/2022 - Pregão Presencial Nº 19/2022. Objeto: aquisição de Equipamento/Material Permanente (Aparelho de Raio X Fixo Analógico) para o Pronto Atendimento – CNES: 2235455 – Hospital Santa Rita de Cássia do Município de Redentora. Proposta: 97531.256000/1210-03 – Órgão Concedente: Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde. Recebimento das propostas: 14/07/2022, às 09h. Informações sobre o Edital na Prefeitura e no site: www.redentora.rs.gov.br.
Nilson Paulo Costa - Prefeito Municipal.

Protocolo: 2022000740126

Processo Licitatório Nº 61/2022 - Pregão Presencial Nº 21/2022. Objeto: aquisição de Material de Limpeza e Higiene para as Secretarias Municipais. Recebimento das propostas: 15/07/2022, às 09h. Informações sobre o Edital na Prefeitura e no site: www.redentora.rs.gov.br. **Nilson Paulo Costa - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 2022000740127

Processo Licitatório Nº 64/2022 - Pregão Presencial Nº 22/2022. Objeto: aquisição de Equipamentos/Material Permanente (Itens de Informática) para o Posto de Saúde de Redentora – CNES: 2234491 – Proposta: 97531.256000/1220-02 – Órgão Concedente: Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde. Recebimento das propostas: 18/07/2022, às 09h. Informações sobre o Edital na Prefeitura e no site: www.redentora.rs.gov.br. **Nilson Paulo Costa - Prefeito Municipal.**

MUNICIPIO DE RIOZINHO

Protocolo: 2022000740197

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL DE: 30/06/2022 Tomada de Preço nº 005/2022 – Processo de Licitação nº 382/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, incluindo terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização da ERS 239 – Rua José Laurindo de Jesus/ Riozinho/RS, conforme Convênio DAER Nº AJ/CN010/21 FPE Nº 3385/2021, Trecho: Km 88,77 à Km 90,27, totalizando 1,5km, incluída a mão de obra, os materiais, bem como todos os equipamentos necessários para a execução do objeto contratado. HOMOLOGANDO o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços do tipo “Empreitada por Preço Global”, sob o nº 005/2022 e ADJUDICANDO o objeto da licitação à empresa **ENCOPAV ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Estrada Júlio de Castilhos, nº 5650, Arroio da Manteiga, CEP: 93.140-600, na Cidade de São Leopoldo – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.061.493/0001-70, cujo preço global foi **R\$ 2.604.339,53 (Dois milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)**; convocando ainda, para a assinatura do contrato. Riozinho, 01 de julho de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ROLANTE

Protocolo: 2022000740175

RETIFICAÇÃO I e CONSOLIDAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

O Município de Rolante torna público retificação I e consolidação ao edital de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº26/2022 para aquisição de colhedora de forragem e de carreta agrícola com pistão hidráulico, conforme especificações do termo de referência anexo ao edital. Data de sessão será **dia 18 de Julho de 2022 às 09:00h**. Local: Endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. O Edital em inteiro teor estará disponível na Prefeitura, ou pelo site <https://rolante.atende.net/>. Rolante, aos 30 dias do mês de junho de 2022. **PEDRO LUIZ RIPPEL** –Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

Protocolo: 2022000740221

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 021/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de Arquitetura e Urbanismo ao município de Santa Tereza/RS. Data de abertura: 19/07/2022, às 09:00 horas. Santa Tereza/RS, 01 de julho de 2022. Gisele Caumo. Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO

Protocolo: 2022000740113

PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – PROC. ADM. 038/2022 Tipo: menor preço por item; Objeto: aquisição de um veículo novo tipo SUV ou minivan e dois veículos novos tipo sedan. Data de realização e horário: em 14/07/2022 às 09h00min; local: na Prefeitura Municipal, na Av. Jorge Muller, nº 1075, Santo Antônio do Planalto/RS. Demais informações pelo fone 5433771800 das 07h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min horas. Obtenção do edital: no Site do Município: www.santoantonioplalto.rs.gov.br. Elio Gilberto Luz de Freitas.

MUNICIPIO DE SAO VALERIO DO SUL

Protocolo: 2022000740180

1. AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços Nº 02 /2022; Objeto: Edital de Tomada de Preços para pavimentação com blocos intertravados, com recursos do Programa Pavimenta -RS e contrapartida com recursos próprios ; Tipo: Menor Preço por montante global. Data da Abertura: 21 de julho de 2022. Horário: 09:00 H;

1. **Local da Abertura: Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na Sala Licitações; As informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br, Fone: (0xx55) 3617 2200. SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, 01 de julho de 2022.**

Idílio Jose Speroni –Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

Protocolo: 2022000740189

EDITAL TOMADA DE PREÇOS 005/2022 Contratação de empresa para recapagem e pavimentação asfáltica rua 20 de setembro Projeto Pavimenta RS FPE 4193/2021, recursos SEDUR/RS abertura sessão 18/07/2022 às 9hs, edital setor licitações Rua Gal João Antônio 1305 e <http://saovicentodosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/tomada-de-precos/> SVSul/RS, 1º/07/2022. FERNANDO DA ROSA PAHIM - PREFEITO

MUNICÍPIO DE SEBERI

Protocolo: 2022000740202

CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

O Município de Seberi torna público que até o dia 30 de julho de 2022 as 17h, está aberto o Chamamento Público para Credenciamento nº 02/2022, para credenciamento de instituições bancárias, para prestar serviços de recolhimento de tributos e demais receitas municipais . Edital no site <https://seberi.atende.net/>.

MUNICIPIO DE TAPEJARA

Protocolo: 2022000740177

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. **TOMADA DE PREÇOS Nº 22 /202 2 OBJETO : Contratação d e Empresa p ara Elaboração d e Projetos d e Arquitetura e Engenharia p ara Edificação d a Câmara d e Vereadores e Secretaria d e Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente .** Abertura das propostas **18 /0 7 /202 2 às 09:00 horas**. O Edital e Anexos, encontram-se disponíveis no site do Município www.tapejara.rs.gov.br , demais informações pelo Telefone (54) 3344 - 4700 no horário das 08 às 12 horas e das 13h30min às 17horas30min, ou na Prefeitura Municipal de Tapejara, na Rua do Comércio, 1468, centro. Tapejara, 30 de junho de 2022. Evanir Wolff, Prefeito Municipal de Tapejara – RS.

Protocolo: 2022000740178

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. **TOMADA DE PREÇOS Nº 23 /202 2 OBJETO: C ontratação de empresa para Pavimentação Asfáltica da Avenida Valdo Nunes Vieira c onforme Termo d e Convênio FPE Nº 2021/3729 – Programa Pavimenta .** Abertura das propostas **19 /0 7 /202 2 às 14:00 horas**. O Edital, encontra-se disponível no site do Município www.tapejara.rs.gov.br , demais informações pelo Telefone (54) 3344 - 4700 no horário das 08 às 12 horas e das 13h30min às 17horas30min, ou na Prefeitura Municipal de Tapejara, na Rua do Comércio, 1468 centro. Tapejara, 30 de junho de 2022. Evanir Wolff, Prefeito Municipal de Tapejara – RS.

Protocolo: 2022000740179

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. **PREGÃO ELETRONICO Nº 23/ 2022 . OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS NOVOS (ZERO KM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA FAZENDA, DA HABITAÇÃO E DA CÂMARA DE VEREADORES.** Abertura das Propostas **15 / 07/ 2022 à s 09:00h** . O Edital, encontra-se disponível no site do município www.tapejara.rs.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br , demais informações pelo Telefone (54)3344 - 4700 no horário das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou na Prefeitura Municipal de Tapejara, na Ruado Comércio, 1468. Tapejara, 30 de junho de 2022. Evanir Wolff, Prefeito Municipal de Tapejara – RS.

MUNICÍPIO DE TAQUARI

Protocolo: 2022000740174

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 - Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a contratação futura de

empresa para fornecimento de mão de obra de serviço de conserto, manutenção e revisão de máquinas pequenas de diversos tamanhos e modelos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria da Agricultura do município Taquari, RS, conforme especificações e estimativas de aquisição constantes nos Anexos: I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO e X – TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes do edital . **Data: 28 de julho de 2022, às 09h . PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 - Objeto:** Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a contratação futura de empresa para a realização de serviços públicos de colocação de meio-fio (metros lineares) e colocação de PVS (metros quadrados), a fim de atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Planejamento e Secretaria de Educação do município de Taquari, RS , conforme especificações e estimativas de aquisição constantes no Anexo I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO, parte integrante do edital . **Data: 28 de julho de 2022, às 14h. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - Objeto:** Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisições futuras de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) - massa asfáltica usinada a quente, para aplicação a quente e massa asfáltica usinada a quente, para aplicação a frio-, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos e de Planejamento, do Município de Taquari, RS , conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO. **Data: 02 de agosto de 2022, às 09h .** Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelo site: www.taquari.rs.gov.br . ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA, Secretário Mun. Fazenda.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

Protocolo: 2022000740220

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a retificação do **Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2022. Objeto:** Registro de preços com validade de 12 meses para aquisição de material elétrico. **Motivo:** alteração da descrição dos itens 34 e 39 do termo de referência. **Nova Sessão Pública:** 13h do dia 14/07/2022. Retificação do **Edital de Chamamento Público nº 010-2022. Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de FONOTERAPIA. **Motivo:** Alteração do item 1 e alteração da letra h) do item 2. Ed itais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800. Três Coroas, 01 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Protocolo: 2022000740104

O Município de **Três de Maio-RS** , através de seu Prefeito Municipal, torna público que fará realizar na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, em Três de Maio, a licitação **TOMADA DE PREÇOS 007/2022** , do tipo menor preço, sob o regime de empreitada global. **OBJETO:** Prestação de serviço para execução dos sistemas de proteção e combate a incêndios aprovados pelo PPCI nº 4598/1, bem como o fornecimento de todo o material necessário para sua execução, junto à EMEF Germano Dockhorn, localizada na R. Horizontina, nº 1532, B. Glória , sob a coordenação da SMECE, deste Município , cfe. Memorial Descritivo anexo ao Edital. **DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES** : dia **21 de JULHO de 2022** , às **10h** (dez horas). O Edital completo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Fazenda – Coordenadoria de Compras , em meio magnético, mediante a entrega de mídia externa, ou através de solicitação via e-mail: administracao@tresdemaio.rs.gov.br , ou ainda pelo endereço: www.tresdemaio.rs.gov.br . Tel. p/informações: (55) 3535-1032 .

Três de Maio, 30 de junho de 2022.

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VACARIA

Protocolo: 2022000740111

Extrato do Decreto N.º 164/2022 DE 24/06/2022

O Prefeito Municipal de Vacaria - RS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas pelo evento adverso tempestade Local/Conectiva – Granizo - COBRADE 1.3.2.1.3, conforme Portaria/MDR 260/2022. Vacaria, 24 de junho de 2022. Prefeito Municipal – Amadeu de Almeida Boeira

Protocolo: 2022000740212

Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300008/2022 : Objeto: Locação de brinquedos infláveis. Data: **14/07/2022** , às **9h** . Edital pelo site: www.vacaria.rs.gov.br , sessão www.pregaoonlinebanrisul.com.br . Info: 54 3231 6410.

Prefeito Municipal – Amadeu de Almeida Boeira

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL

Protocolo: 2022000740114

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vale do Sol, RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a seguinte licitação: **Pregão Presencial 25/2022**: Objeto: Registro de preços de gás de cozinha. Data de Abertura: 9 horas do dia 14 de julho de 2022. O Edital contendo detalhes e anexos poderá ser acessado no site www.valedosol.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: (51) 3750-1122. Vale do Sol, 30 de junho de 2022.

Maiquel Evandro Laureano Silva - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VILA FLORES

Protocolo: 2022000739551

Estado do Rio Grande do Sul - **MUNICÍPIO DE VILA FLORES**

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, COMUNICA A INEXIGIBILIDADE E ABERTURA DE LICITAÇÕES conforme segue, cujos Editais encontram-se disponíveis no site www.vilaflores.rs.gov.br:

Pregão Eletrônico nº 044/2022 – Aquisição de medicamentos, para o exercício de 2022. Abertura: 14/07/2022, às 8h.

Pregão Eletrônico nº 045/2022 – Aquisição de Uniformes. Abertura: 14/07/2022, às 15h.

Pregão Eletrônico nº 046/2022 – Aquisição de Utensílios de Cozinha, Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática. Abertura: 15/07/2022, às 08h.

Pregão Eletrônico nº 047/2022 – Aquisição de placa e banner para o Projeto “Jogando para o Futuro”. Abertura: 15/07/2022, às 14h.

Tomada de Preços nº 020/2022 – Contratação de serviços para ministrar aulas esportivas na modalidade de futsal, para o Projeto “Jogando para o Futuro”. Habilitação: até 18/07/2022. Abertura: 21/07/2022, às 09h.

Tomada de Preços nº 021/2022 – Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação de vias urbanas – Loteamento Industrial (materiais e mão de obra), conforme Convênio celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao Programa Pavimenta. Habilitação: até 18/07/2022. Abertura: 21/07/2022, às 14h.

Inexigibilidade nº 006/2022 - Contratado: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para viabilização de ferramenta de pesquisa online de comparação de preços praticados pela administração pública. Valor: R\$ 10.865,00.

Vila Flores, 29/06/2022. EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE. Prefeito Municipal.

Protocolo: 2022000739568

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VILA FLORES
SÚMULA DE CONTRATOS – 06/2022

Contrato Nº 270/2022 - Contratado: Cazaben Serviços e Soluções Ltda Objeto: Aquisição de Prêmios para O “Programa Troca Nota”. Valor: R\$ 6.826,00.

Contrato Nº 271/2022 – Contratado: Centermix Equipamentos de Informática Ltda. Objeto: Aquisição de Prêmios para O “Programa Troca Nota”. Valor: R\$ 5.295,00.

Contrato Nº 272/2022 – Contratado: Jungle Consultoria e Soluções Sociais Ltda. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Concessão de Licença de uso de “Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS em Plataforma Web e Mobile Contemplando Formação Continuada, Informatização e Conexão entre Profissionais Do SUAS”, Incluindo Treinamento Presencial, Implantação do Programa de Inteligência Socioassistencial Contemplando Plataforma de Gestão, Formação Continuada e Conexão no Sistema em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município. Valor: R\$ 17.400,00

Contrato Nº 273/2022 – Contratado: Rossi Produtos Hospitalares Ltda-EPP. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos para Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde, para o Ano de 2022. Valor: R\$ 11.657,12.

Contrato Nº 274/2022 – Contratado: SAS Soluções em Equipamentos para Saúde e Estética Ltda. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos para Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde. Valor: R\$ 2.342,00.

Contrato Nº 275/2022 – Contratado: D. Berlato & Cia Ltda – Me. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos para Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde. Valor: R\$ 4.043,33.

Contrato Nº 276/2022 – Contratado: Presotto Construções Eireli. Objeto: Contratação de Serviços de Construção de Passeios Públicos e Reforma de Ruas do Município de Vila Flores – RS. Valor: R\$ 111.100,00.

Contrato Nº 277/2022 – Contratado: R I Confecção e Comercio de Uniformes e Epi Ltda. Objeto: Aquisição de Uniformes. Valor: R\$ 14.534,95.

Contrato Nº 278/2022 – Contratado: Rosilene Tonatto Spazzini. Objeto: Aquisição de Uniformes. Valor: R\$ 10.950,00.

Contrato Nº 279/2022 – Contratado: Music Dancing Sonorizações Ltda. Objeto: Serviços Sonorização e Divulgação. Valor: R\$ 4.900,00.

Contrato Nº 280/2022 – Contratado: S&R Distribuidora Ltda Objeto: Aquisição de Medicamentos. Valor: R\$ 1.173,48.

Contrato Nº 281/2022 – Contratado: Dimaster, Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Valor: R\$ 1.155,00.

Contrato Nº 282/2022 – Contratado: Dimed S/A – Distribuidora de Medicamentos. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Valor: R\$ 1.106,90.

Contrato Nº 283/2022 – Contratado: Gráfica Monarca Ltda – Me. Objeto: Aquisição de Impressos Gráficos. Valor: R\$ 6.216,00.

- Contrato Nº 284/2022** – Contratado: Gráfica Monarca Ltda - ME Objeto: Aquisição de Impressos Gráficos. Valor: R\$ 939,52 (Câmara de Vereadores).
- Contrato Nº 285/2022** – Contratado: J. P. Cavedon Soares ME. Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento Materiais de Distribuição Gratuita e para Oficinas da Saúde e do CRAS, para o Exercício de 2022. Valor: R\$ 6.236,00.
- Contrato Nº 286/2022** – Contratado: Rossi Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento materiais de distribuição gratuita e para Oficinas da Saúde e do CRAS, para o Exercício de 2022. Valor: R\$ 3.579,90.
- Contrato Nº 287/2022** – Contratado: Marcelo Simoni Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento materiais de distribuição gratuita e para Oficinas da Saúde e do CRAS, para o Exercício de 2022 Valor: R\$ 864,00.
- Contrato Nº 288/2022** – Contratado: Maratti Comércio de Equipamentos de Informática Ltda Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Valor: R\$ 28.800,00.
- Contrato Nº 289/2022** – Contratado: Tri Shop Informática Ltda. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Valor: R\$ 2.190,00.
- Contrato Nº 290/2022** – Contratado: Aldori Construções Ltda – EPP Objeto: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Recuperação da Quadra Esportiva da Emei Nostri Bambini (Materiais e Mão de Obra). Valor: R\$ 269.756,71.
- Contrato Nº 291/2022** – Contratado: Serralheria F C Ltda - ME Objeto: Aquisição de Cobertura de Acesso para a Unidade Básica de Saúde. Valor: R\$ 6.500,00.
- Contrato Nº 292/2022** – Contratado: Altermed Mat. Medico Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Valor: R\$ 514,00.
- Contrato Nº 293/2022** – Contratado: Fibra Top Uniformes Indústria e Comércio Têxtil Eireli. Objeto: Aquisição de Uniformes para o Projeto “Jogando para o Futuro”. Valor: R\$ 11.499,00.
- Contrato Nº 294/2022** – Contratado: Divina Cor Indústria e Comércio de Confecções Eireli. Objeto: Aquisição de Uniformes para o Projeto “Jogando para o Futuro”. Valor: R\$ 16.950,00.
- Contrato Nº 295/2022** – Contratado: Vinicius Rauber. Objeto: Aquisição de Premiações para o Projeto “Jogando para o Futuro”. Valor: R\$ 716,82.
- Contrato Nº 296/2022** – Contratado: Baronesa Ltda. Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos para o Projeto “Jogando para o Futuro”. Valor: R\$ 2.240,10.
- Contrato Nº 297/2022** – Contratado: Esportiva Comércio de Materiais Ltda. Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos para o Projeto “Jogando para o Futuro”. Valor: R\$ 5.071,50.
- Contrato Nº 298/2022** – Contratado: Mapfre Seguros Gerais S/A. Objeto: Contratação de Seguro para Veículo Novo. Valor: R\$ 800,00.
- Contrato Nº 299/2022** – Contratado: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda . Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de pesquisas de preços. Valor: R\$ 10.865,00.
- Termo Aditivo Nº 008/2022 - Contrato Nº 339/2020** – Contratado: Darci Pimentel - ME Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual por mais 120 dias, a contar de 05/06/2022.
- Termo Aditivo Nº 005/2022 - Contrato Nº 149/2019** – Contratado: Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda. Objeto: Renovação Contratual por mais 365 dias, a contar de 03/06/2022. Valor R\$ 224.921,04 .
- Termo Aditivo Nº 001/2022 - Contrato Nº 175/2020** – Contratado: Colla & Dallegrove Serviços de Topografia e Projetos de Engenharia LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual por mais 15 dias, a contar de 11/06/2022.
- Termo Aditivo Nº 001/2022 - Contrato Nº 201/2022** – Contratado: A G Kienen & Cia Ltda . Objeto: Supressão de valor. Valor R\$ 746,25 .
- Termo Aditivo Nº 001/2022 - Contrato Nº 212/2022** – Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Alteração de descritivo de item .
- Termo Aditivo Nº 001/2022 - Contrato Nº 215/2022** – Contratado: Inovamed Hospitalar Ltda. Objeto: Supressão de valor . Valor R\$ 442,24.
- Termo Aditivo Nº 001/2022 - Contrato Nº 219/2022** – Contratado: Medigram Distribuidora De Medicamentos Eireli. Objeto: Acréscimo de valor por inclusão de itens novos . Valor R\$ 746,25.
- Termo Aditivo Nº 001/2022 - Contrato Nº 211/2022** – Contratado: Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro . Valor R\$ 106,79.
- Termo Aditivo Nº 001/2022 - Contrato Nº 089/2022** – Contratado: RCL Instalações Elétricas Eireli-ME. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual por mais 30 dias, a contar de 08/06/2022.
- Termo Aditivo Nº 001/2022 - Contrato Nº 258/2022** – Contratado: Rossi Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Supressão de valor por exclusão de item. Valor R\$ 1.700,00 .
- Termo Aditivo Nº 001/2022 - Contrato Nº 165/2021** – Contratado: Serralheria F. C. Ltda . Objeto: Renovação Contratual por mais 365 dias, a contar de 11/06/2022. Valor R\$ 51 .000,00 .
- Termo Aditivo Nº 011/2022 - Contrato Nº 277/2020** – Contratado: Transportes, Comércio e Extração de Basalto Pagnoncelli Ltda. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual por mais 120 dias, a contar de 14/06/2022.
- Termo Aditivo Nº 007/2022 - Contrato Nº 396/2020** – Contratado: Transportes, Comércio e Extração de Basalto Pagnoncelli Ltda. Objeto: Acréscimo de valor por aumento quantitativo. Valor R\$ 59.595,20 .
- Termo Aditivo Nº 002/2022 - Contrato Nº 212/2022** – Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Supressão de valor . Valor R\$ 675,00.
- Termo Aditivo Nº 002/2022 - Contrato Nº 219/2022** – Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Acréscimo de valor por inclusão de itens novos . Valor R\$ 720,00.
- Termo Aditivo Nº 001/2022 - Contrato Nº 228/2022** – Contratado: Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Decréscimo de valor . Valor R\$ 5.355,00 .
- Termo Aditivo Nº 001/2022 - Contrato Nº 252/2022** – Contratado: Hennis Fab. e Com. Portas de Vidro para Móveis Ltda . Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual por mais 30 dias, a contar de 17/06/2022 e acréscimo de valor por aumento quantitativo. Valor

R\$ 4.040,00.

Termo Aditivo Nº 006/2022 - Contrato Nº 149/2019 – Contratado: Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda. Objeto: Reajustamento de Preços. Valor R\$ 25.869,06.

Termo Aditivo Nº 001/2022 - Contrato Nº 245/2022 – Contratado: Begnini Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual por mais 30 dias, a contar de 22/06/2022.

Termo Aditivo Nº 004/2022 - Contrato Nº 135/2019 – Contratado: Fahm Consultoria Financeira Ltda. Objeto: Renovação Contratual por mais 365 dias, a contar de 07/05/2022.

Termo Aditivo Supressivo Nº 011/2022 - Contrato Nº 142/2017 – Contratado: Dolglas Zobot - ME. Objeto: Supressão de itens. Valor R\$ 416,47.

Termo Aditivo Supressivo Nº 002/2022 - Contrato Nº 165/2021 – Contratado: Serralheria F. C. Ltda. Objeto: Supressão de itens. Valor R\$ 37.357,50.

Termo Aditivo Nº 001/2022 - Contrato Nº 282/2022 – Contratado: DIMED S/A – Distribuidora de Medicamentos. Objeto: Altera redação.

Termo Aditivo Nº 002/2022 - Contrato Nº 175/2022 – Contratado: Colla & Dallegre Serviços de Topografia e Projetos de Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 30 dias a contar de 26/06/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2022 - Contrato Nº 062/2022 – Contratado: Transmiotto Transportes Ltda. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Valor R\$ 6.390,00.

Termo Aditivo Nº 002/2022 - Contrato Nº 111/2022 – Contratado: Miottur Transportes Ltda. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Valor R\$ 36.585,60.

Termo Aditivo Nº 003/2022 - Contrato Nº 063/2022 – Contratado: Miottur Transportes Ltda. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Valor R\$ 11.275,32.

Termo Aditivo Nº 006/2022 - Contrato Nº 357/2021 – Contratado: Posto das Flores Ltda. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Valor R\$ 283.739,80.

Termo Aditivo Nº 001/2022 - Contrato Nº 204/2021 – Contratado: Comabe Automação de Escritórios Ltda. Objeto: Renovação Contratual. Valor R\$ 173.496,00.

Termo Aditivo Nº 001/2022 - Contrato Nº 208/2021 – Contratado: Comabe Automação de Escritórios Ltda. Objeto: Renovação Contratual. Valor R\$ 3.120,00. (CÂMARA DE VEREADORES).

Termo Aditivo Nº 001/2022 - Contrato Nº 169/2021 – Contratado: Soluzione Serviços de Engenharia e Gestão Pública Ltda. Objeto: Renovação Contratual. Valor R\$ 57.512,00.

Termo Aditivo Nº 001/2022 - Contrato Nº 199/2021 – Contratado: Masper Assessoria Ltda. Objeto: Renovação Contratual. Valor R\$ 16.800,00.

Termo Aditivo Nº 001/2022 - Contrato Nº 207/2021 – Contratado: M.C. Durli Jornal. Objeto: Renovação Contratual. Valor R\$ 50.400,00.

Termo Aditivo Nº 001/2022 – Termo de Credenciamento Nº 07/2021 – Contratado: Centro Veranense De Diagnósticos Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 30 dias a contar de 23/06/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2022 – Termo de Credenciamento Nº 08/2021 – Contratado: Kaissara Ricordi Pereira. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 30 dias a contar de 23/06/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2022 – Termo de Credenciamento Nº 10/2021 – Contratado: Gastrocentro Centro De Vídeo Endoscopia Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 30 dias a contar de 23/06/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2022 – Termo de Credenciamento Nº 12/2021 – Contratado: Clínica Médica Pratense Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 30 dias a contar de 23/06/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2022 – Termo de Credenciamento Nº 13/2021 – Contratado: Hospital Beneficente São Pedro. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 30 dias a contar de 23/06/2022.

Termo De Credenciamento Nº 18/2022 – Contratado: Gastrocentro Centro de Vídeo Endoscopia Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de Exames de Diagnósticos.

Vila Flores, 01 de julho de 2022.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA

Protocolo: 2022000740168

PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA – RS TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

O Município de Westfália torna público que no dia **19 de julho de 2022 às 9 horas**, realizará Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço global, para contratação de empresa para executar a reforma e ampliação da EMEF Bandeirantes. O Edital poderá ser obtido no Setor de Licitações da Prefeitura ou pelo site www.westfalia.rs.gov.br e informações pelo telefone (51) 3762-4553 e pelo e-mail licitação@westfalia.rs.gov.br. Westfália, 30 de junho de 2022.

Joacir Antônio Docena – Prefeito

PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

Protocolo: 2022000740142

Tomada de preço nº. 009/2022

Objeto: Contratar o serviço especializado para execução da cobertura da quadra da Escola Municipal Presidente João Goulart,

conforme as especificações do item 1 do Edital . Recebimento e abertura de habilitação e proposta até o dia 21/07/2022, às 09h00min. O Edital será publicado no portal www.arroiogrande.rs.gov.br ou poderá ser solicitado pelo seguinte e-mail: licitacaoag@gmail.com;

Arroio Grande, 30 de Junho de 2022
José Cláudio Ávila da Silva
Vice – Prefeito em exercício

PREFEITURA DE BARRA DO QUARAÍ

Protocolo: 2022000740154

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022

O Município de Barra do Quaraí, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço Unitário por Item , para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A PATRULHA AGRÍCOLA. Início da Disputa dia 18/07/2022 as 08h45min.** O edital encontra-se disponível no sitio <http://www.bll.org.br>. Mais informações pelos telefones (55) 3419-1001 ou 1002, e pelo e-mail. licitacao@barradoquarai.rs.gov.br .

PREFEITURA DE VERANÓPOLIS

Protocolo: 2022000740198

Chamada Pública 003/2022: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o segundo semestre de 2022, destinados às escolas municipais de Veranópolis. Abertura dia 21/07/2022, às 14h. Informações através do Fone/fax 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br. Veranópolis, 30 de junho de 2022. Waldemar De Carli, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Protocolo: 2022000740116

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº046/2022- PREGÃO ELETRÔNICO- Nº009/2022 Objeto: Aquisições e Trocas de Óleos Lubrificantes Graxa e Agente Redutor Líquido, a Serem Destinados Para o Uso Em Veículos e Maquinário da Frota do Município de Alto Alegre/RS .Data de 21.07.2022. O edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.altoalegre.rs.gov.br e/ou na plataforma www.pregaonlinebanrisul.com.br. Alto Alegre/RS, 30 de Junho de 2022. **AVELINO SALVADORI- Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Protocolo: 2022000740149

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 -. Serviço de Capeamento e Sinalização viárias das vias Leopoldo Krupp, Piracicaba e trecho da Rudolfo Brenner.

Data de Abertura: 15 de Julho de 2022 Horas: 08:30 horas

Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura <https://www.ararica.rs.gov.br/>.

Araricá, 30 de Julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

Protocolo: 2022000740134

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022: Aquisição de retroscavadeira nova. ABERTURA: 13.07.2022. HORÁRIO: 08 horas.

Comunicamos a retificação do edital do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em prédios públicos e serviços de manipulação de alimentos / merendeiras. ABERTURA: 14.07.2022. HORÁRIO: 08 horas.

Os editais estão disponíveis no site: www.arroiodomeiours.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiours.com.br.

Arroio do Meio, 01 de julho de 2022

DANILO JOSÉ BRUXEL,
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

Protocolo: 2022000740215

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Bagé/RS torna públicas as licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 0026/2022 – aquisição de instrumentos musicais para atender as Escolas de Ensino Fundamental do Município de Bagé, conforme Termo de Compromisso PAR nº 202003377-5 – FNDE. Recebimento das propostas até o dia **13/07/2022**, às **08h15min** no site www.pregaobanrisul.com.br. Sessão de lances às **09h30min** do dia **13/07/2022** no mesmo site.

PREGÃO ELETRÔNICO 0053/2022 - aquisição de utensílios de copa/cozinha, tipo industrial, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Direito do Idoso - ARP. Recebimento das propostas até o dia **14/07/2022**, às **08h15min** no site www.pregaobanrisul.com.br. Sessão de lances às **09h30min** do dia **14/07/2022** no mesmo site. Edital disponível no site www.bage.rs.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 0054/2022 - aquisição de alimentos não perecíveis para confecção de cestas básicas para serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Direitos do Idoso. Recebimento das propostas até o dia **14/07/2022**, às **13h** no site www.pregaobanrisul.com.br. Sessão de lances às **14h** do dia **14/07/2022** no mesmo site.

Editais disponíveis no site www.bage.rs.gov.br. Informações: e-mail licitacoes@bage.rs.gov.br das 8h às 14h. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL-RS

Protocolo: 2022000740181

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022**PROCESSO Nº 49/2022**

O Prefeito Municipal, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93.

Fornecedor	CNPJ/CPF
VALDEMAR FACHI & FILHO LTDA	89.147.243/0001-60

Objeto:

Aquisição de 3.074 Cestas Básicas com alimentos, que serão distribuídas as famílias atingidas pela estiagem no meio rural.

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
10	1001	82	339032990000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2788

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	3.074,0	UN	Cesta Básica. .	188,57	579.664,18

VALOR TOTAL R\$ 579.664,18

Barros Cassal, 29/06/22

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2022000740210

ALTERAÇÃO DE EDITAL

*O Município de Bento Gonçalves comunica as seguintes alterações ao **Edital do Pregão Presencial nº 82/2022 – RP 67**, cujo objeto é a aquisição de ferramentas para manutenção, a serem utilizadas por todas as Secretarias e/ou Órgãos deste Município:

ALTERAÇÕES no Anexo I deste edital Data de abertura: 18/07/2022, às 13:30 horas. Processo: 273/2022.

*O Município de Bento Gonçalves comunica as seguintes alterações ao **Edital do Pregão Presencial nº 95/2022 – RP 81**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, limpeza e manutenção de aparelhos de ar-condicionado, a serem utilizadas por todas as Secretarias e/ou Órgãos deste Município: **ALTERAÇÕES na quantidade do item 13 no Anexo I deste edital. Data de abertura: 19/07/2022, às 08:30 horas. Processo: 327/2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

Protocolo: 2022000740204

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que o edital do Pregão Eletrônico 85 /2022, Processo 8105 /2022 – Aquisição de caminhão 0 km foi retificado. Nova data da sessão: 15 /07 /2022 às 9h01 min. O novo edital está disponível no site www.cachoeiradosul.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 3724 6054, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 30 de junho de 2022. Léo Ricardo da Silva Zahn. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

Protocolo: 2022000740187

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 - A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 13h30min do dia 19 de julho de 2022, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA EMEF ESPERANÇA**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS. Campo Bom, 30 de junho de 2022. LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal. **AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022** - A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 16h30min do dia 18 de julho de 2022, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA EMEF GENUÍNO SAMPAIO**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS. Campo Bom, 30 de junho de 2022. LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal. **AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022** - A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 13h30min do dia 18 de julho de 2022, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA EMEI PEDACINHO DO CÉU**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS. Campo Bom, 30 de junho de 2022. LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal. **AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022** - A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 13h30min do dia 02 de agosto de 2022, realizará o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública para Execução da obra de ampliação e reforma da EMEF Edmundo Strassburger. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na aba, PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS. Campo Bom, 30 de junho de 2022. LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA

Protocolo: 2022000740107

TOMADA DE PREÇOS 06/2022 OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao Aqueduto. Data da Abertura: 19/07/2022 às 9h. **RESULTADO FINAL PREGÃO Nº 038/2022** O prefeito de Candelária torna público que ficam registrados os preços para contratação de serviços de estofaria, conforme relação disponível no site, base no art. 15, § 2º, da lei 8.666/93 e posteriores alterações. Informações completas no <https://candelaria.atende.net/?pg=autoatendimento#!/> **PREGÃO Nº 42/2022 – ELETRÔNICO** OBJETO: Registro de preços para aquisição de material ambulatorial. Data da Abertura: 14/07/2022 às 9h. **PREGÃO Nº 44/2022 – ELETRÔNICO** OBJETO: Aquisição de duas mesas de aço inoxidável. Data da Abertura: 15/07/2022 às 9h. Plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br Candelária, 29 de junho de 2022. NESTOR RUBEM ELLWANGER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

Protocolo: 2022000740193

O Prefeito de Canela/RS, no uso de suas atribuições legais, informa a publicação dos seguintes editais:

EDITAL DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 46/2022 - Registro de Preços para aquisição de medicamentos, material de procedimento, material cirúrgico e material permanente para uso veterinário, para atender os animais assistidos pelo CEMPRA - Centro Municipal de Proteção Animal, a serem adquiridos de forma fracionada pelo período de um ano.

EDITAL DE ALTERAÇÃO 1º e 2º PREGÃO ELETRÔNICO 65/2022 - Contratação de empresa para serviços de detonação de rochas para abertura de vala na Rua Ernesto Rigotto, bairro São José. As Medidas são 70m x 1,20m x 1,50m.

EDITAL DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022 - Contratação de empresa para serviços de Produção, montagem e desmontagem de Casinhas Cenicadas de Madeira, com rede hidráulica e elétrica, para a "28ª Festa Colonial de Canela 2022".

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022 – Contratação dos serviços de vigilância desarmada (CBO 5174-20) para atender ao Cemitério Municipal de Canela e ao prédio do CIDICA – Centro Integrado de Desenvolvimento e Inovação de Canela.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 66/2022 - Registro de Preço para aquisição de madeiras para manutenção das atividades da Secretaria de Obras, a serem adquiridos de forma fracionada pelo período de um ano.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 70/2022 - Registro de Preço para aquisição de fórmula láctea infantil que será utilizada para atender o Programa de Acompanhamento Nutricional (PAN) e demandas das escolas infantis do Município, a serem adquiridas de forma fracionada pelo período de 1 (um) ano.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 71/2022 - Contratação de Instituição financeira, pública ou privada, e/ou Cooperativa de Crédito, em caráter de exclusividade de serviços centralizados de processamento da folha de pagamento gerada pelo Município de Canela, sem ônus para o Contratante, abrangendo todos os servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta.

Os editais estão disponíveis no site www.canela.rs.gov.br, informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282 5100 / 3282 5124 ou através do e-mail licitacoes@canela.rs.gov.br e/ou pregao@canela.rs.gov.br. Canela, 01 de Julho de 2022. Constantino Orsolin, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolo: 2022000740166

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA n.º 191-2022 Abertura: 04 de agosto de 2022, às 9h. Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários, para cobertura da rampa e escada externa da EMEF Fermino Ferronato. O edital está disponível na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000. Caxias do Sul, 30 de junho de 2022. Daniela Viviane Gomes Reis Secretária de Recursos Humanos e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

Protocolo: 2022000740194

Pregão Presencial Nº 17/2022. Objeto: 1. Contratação de serviços 250 horas máquina Escavadeira. 2. Contratação de serviços Caminhão Truck transporte 750 cargas de cascalho. Abertura dos envelopes: 14/07/2022, às 9h. Edital e informações no Departamento de Compras e Licitações, Av. Boa Esperança, 692 e na página da internet: <http://www.colorado.rs.gov.br>. Colorado/RS, 01/07/2022. Euclesio Antonio Valiati-Pregoeiro / Celso Gobbi-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO

Protocolo: 2022000740103

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 27/2022-Registro de Preços, tipo menor preço por Item, cujo objeto é a aquisição de material de construção para o município de Encantado/RS. O credenciamento e a sessão para abertura das propostas e documentação serão realizados no dia **15 de julho de 2022, às 9:00 horas**, na Sala de Licitações. O Edital estará exposto no quadro mural da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito a Rua Monsenhor Scalabrini, nº 1047, pelo fone 0xx5137510107, e cópia do edital poderá ser obtida através do site www.encantado.rs.gov.br. Encantado, 30 de junho de 2022 – Jonas Calvi - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE ERECHIM

Protocolo: 2022000740214

AVISO DE RECURSO. TOMADA DE PREÇOS 12/2022. A Comissão de Licitações do Município de Erechim/RS, torna público, referente à CONCORRÊNCIA 12/2021, que a empresa **Construtora Meg Ltda** interpôs recurso. A cópia do recurso encontra-se à disposição na Divisão de Licitações e no site www.pmerechim.rs.gov.br. Eventuais contrarrazões poderão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação. Erechim, 30 de junho de 2022. **IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

Protocolo: 2022000740218

PREGÃO Nº 20/2022

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é a **Aquisição de Pneus**. Sendo a data de abertura das propostas no dia 14/07/2022, às 08h31min. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com. Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2022 – Clovis Alberto Montagner – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

Protocolo: 2022000740131

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 098/2022-Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais de informática. Abertura em 14/07/2022, às 14h, no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 099/2022-Registro de Preços. Objeto: Aquisição de óleos. Abertura em 14/07/2022, às 08h30min, no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br **Ruben Weimer** -Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

Protocolo: 2022000740140

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha/RS, torna público que está aberta a **Concorrência n. 02/2022**, tipo de licitação Menor Preço Global, que será realizada às **09h do dia 03 de agosto de 2022**, na Central de Compras e Distribuição, com a finalidade de receber propostas para a prestação de serviços de manutenção e operacionalização da Central de Triagem e do Aterro Municipal. Informações poderão ser obtidas junto a Central de Compras e Distribuição, situada na Avenida Benjamin Constant 1475, nesta cidade, ou pelo site www.lagoavermelha.atende.net . **EDER MANFRON PIARDI Prefeito Municipal em Exercício**

RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 46/2022

OBJETO: Material Rede de Drenagem e Caixas de Captação Pluvial1). *Fica retificado a descrição dos itens abaixo e suas respectivas cotas, que passam a ter a seguinte redação: Item 09- Tubo de concreto aramado 1000x1000 mm encaixe macho e fêmea classe PA1 NBR 8890/2007 e respectiva cota. Item 10 - Tubo de concreto aramado 1000x1000 mm encaixe ponta e bolsa classe PA1 NBR 8890/2018 e respectiva cota.2).* Fica alterada a data de recebimento e abertura dos envelopes, a qual passa para o dia 14 de julho de 2022 às 14h00min.3) . Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital de licitação. **EDER MANFRON PIARDI Prefeito Municipal em Exercício**

PREGÃO PRESENCIAL 50/2022 O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha/RS, torna público que se acha aberta o presente **PREGÃO PRESENCIAL 50/2022**, tipo de licitação Menor Preço Global que será realizado às **14h00min do dia 18 de julho de 2022**, na sala de reuniões da Central de Compras e Distribuição, sita na Avenida Benjamin Constant 1475, nesta cidade, com a finalidade de receber propostas para prestação dos serviços de limpeza e manutenção urbana, estes compreendidos por serviços de varrição, capina e roçada das vias, pintura de cordões e coleta de resíduos vegetais. Informações poderão ser obtidas junto a Central de Compras e Distribuições ou pelo site www.lagoavermelha.atende.net. **EDER MANFRON PIARDI Prefeito Municipal em Exercício**

TOMADA DE PREÇOS 13/2022 .O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha/RS, torna público que se acha aberta a presente TOMADA DE PREÇOS 13/2022, tipo de licitação Menor Preço Global, que será realizado às **08h30min do dia 19/07/2022**, na sala de reuniões da Central de Compras e Distribuição, sita na Avenida Benjamin Constant 1475, nesta cidade, com a finalidade de receber propostas para, Contratação de Empresa por empreitada global, material/serviço, para Revitalização e manutenção de espaços das Praças Companheiro João Heitor Domingues, Praça Carlinhos Moreira, Praça José paulino de Barros e Praça José Muliterno do município de Lagoa Vermelha, coma criação do monumento Praça das Bandeiras. Convênio administrativo, processo nº 22/2301 - 0000055-4 Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul. Informações poderão ser obtidas junto à Central de compras e distribuições ou pelo site www.lagoavermelha.atende.net **EDER MANFRON PIARDI Prefeito Municipal em Exercício**

Protocolo: 2022000740143

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha/RS, torna público que se acha aberta o presente **PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022** por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **Menor Preço Por Item** que será realizado às **09h do dia 18/07/2022**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com a finalidade de receber propostas para **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas das unidades de saúde e ambulatório municipal**. Informações poderão ser obtidas junto a Central de Compras e Distribuições ou pelo site www.lagoavermelha.atende.net. **EDER MANFRON PIARDI Prefeito Municipal em Exercício**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO

Protocolo: 2022000740128

Extrato do Edital nº. 038/2022 – Pregão Eletrônico Exclusivo para ME e EPP nº. 074/2022 - Tipo Menor Preço Por Item. A PREFEITA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO, Sra. SILVIA MARIA LASEK NUNES, no uso de suas atribuições legais, torna público a Licitação em epígrafe, conf. Os termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 005 de 20 de janeiro de 2021, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza para Escolas Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data: 14 de julho de 2022, com início às 09 horas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores Informações pelo fone (51) 3694-1333, ramal 219, das 08 às 12h e das 13 às 17h. Silvia Maria Lasek Nunes, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Protocolo: 2022000740169

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022– Contratação de empresa especializada na realização de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, rurais e seletivos até a estação de transbordo, triagem e transporte de resíduos e rejeitos armazenados no transbordo até a destinação final, conforme MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXO IX. **Abertura: 04/08/2022 às 9h.** Processo: 4431/2022. O Edital encontra-se publicado no site www.montenegro.rs.gov.br (Portal da transparência).

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 1 DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 – Contratação de empresa para a execução de Pavimentação da Rua Selma Wallauer no trecho da Estrada Maurício Cardoso (BR-470) sentido Norte até a extensão de 1.823,00 metros, conforme Memorial Descritivo, Plantas, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. **1 – ALTERANDO a letra “q” do subitem 6.1 do edital. 2 – ALTERANDO os Anexos X, XI, XII e XIII do edital. Nova data/hora de abertura: 03/08/2022 às 9h.** Processo nº 2629/2022. O Edital retificado encontra-se publicado no site www.montenegro.rs.gov.br (Portal da transparência).

GUSTAVO ZANATTA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Protocolo: 2022000739502

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Sacolas de Alimentação, regularmente requisitadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Não-Me-Toque/RS, compreendendo todas as Secretarias Municipais. Abertura das Propostas as 09 :00 horas do dia 15 de Julho de 2022 no auditório do Centro Administrativo, sito na Av. Alto Jacuí, nº 840, nesta cidade .

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Insumos e Medicamentos para a Farmácia Pública Municipal do Município de Não-Me-Toque/RS. Abertura das Propostas as 08 : 3 0 horas do dia 14 de Julho de 2022 no auditório do Centro Administrativo, sito na Av. Alto Jacuí, nº 840, nesta cidade

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022: Contratação de serviços para executar as instalações hidráulicas, HIDRANTE, do Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) na ECMEF Professor Iraldo Bergueti do Município de Não-Me-Toque/RS. Abertura das Propostas as 09 :00 horas do dia 22 de Julho de 2022 no auditório do Centro Administrativo, sito na Av. Alto Jacuí, nº 840, nesta cidade .

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022: Reforma de edificação (Antigo Prédio da APAE) para futuras instalações educacionais na Rua Bento Gonçalves, nº 724, Bairro Santo Antônio no Município de Não-Me-Toque/RS. Abertura das Propostas as 09 :00 horas do dia 25 de Julho de 2022 no auditório do Centro Administrativo, sito na Av. Alto Jacuí, nº 840, nesta cidade

GILSON DOS SANTOS-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Protocolo: 2022000740203

BOLETIM DE INFORMAÇÕES Nº 111/2022.

Termo Aditivo Nº 08 ao Contrato nº 039/2020. CNPJ: 94.327.509/0001-97.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar para atender alunos matriculados nos turnos manhã, tarde e noite da rede Municipal e Estadual de Educação, residentes em área rural de Lomba Grande, e que utilizam transporte escolar. Reajuste: Fica reajustado o valor contratado no percentual de 12,13163%. Contratada: MAROTO VIAGENS LTDA ME. Assinatura: 22/06/2022.

Contrato Nº 101/2022. CNPJ: 00.849.426/0001-14.

Objeto: Contratação de entidade para realização de concurso pra provimento de cargos públicos de município de Novo Hamburgo.

Contratada: OBJETIVA CONCURSOS LTDA - EPP. Assinatura: 27/06/2022.

Pregão Eletrônico Nº 27/2022 – Ata Nº 239/2022-CNPJ 18.658.463/0001-00.

Registro de Preços visando aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para o município de Novo Hamburgo. Vigência: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da publicação. Em favor de: CRESCER INDÚSTRIA E COM DE INJETADOS PLA, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1º lugar, nos itens relacionados, na licitação: item 42. Valor total: R\$ 42.000,00.

Pregão Eletrônico Nº 03/2022 – Ata Nº 81/2022-CNPJ 01.733.345/0001-17.

Registro de Preços visando aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário para atender as necessidades do canil municipal de Novo Hamburgo. Vigência: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da publicação. Em favor de: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1º lugar, nos itens relacionados, na licitação: item 24. Valor total: R\$ 853,00.

Requisição Nº 1266/2022 – SMED. CNPJ: 11.108.062/0001-38.

Ratificado pelo Secretário Municipal da Saúde em 29/06/2022 – Lei Federal nº 8666/93, de 21/03/93 - art. 25, Inciso II. Curso de treinamento para servidores. No valor de: R\$ 2.724,98. Em favor de: ENTELCO TECNOLOGIA EM REDES DE DADOS LTDA.

Diretoria de Compras e Licitações – 01/07/2022.

Protocolo: 2022000740205

BOLETIM DE HOMOLOGAÇÃO Nº 37/2022 – EXTRATO.

Pregão Eletrônico nº 84/2022 – HOMOLOGAÇÃO.

Pregão eletrônico para contratação de clínica veterinária para realização de quatrocentas esterilizações cirúrgicas em caninos e felinos do município de Novo Hamburgo. Em favor de: KING'S PET CLINICA VETERINÁRIA LTDA. Empenho: Nº 13345/2022.

Valor total: R\$ 44.159,00. Empenho: Nº 13346/2022. Valor total: R\$ 24.415,00.

Diretoria de Compras e Licitações – 01/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Protocolo: 2022000740196

Pregão Presencial nº 031/2022. Data: 18 de julho de 2022, às 14:00 horas . Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço para Recapagem de Pneus. Informações pelo fone nº (055)-3278-1135, ramal 211, pelo e-mail: licita@pinhalgrande.rs.gov.br site: <http://www.pinhalgrande.rs.gov.br> . Pinhal Grande/RS 30 de junho de 2022. Lucas Michelin – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES

Protocolo: 2022000740108

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES. PREGÃO Nº 017/22 .

Amilton Fontana, Prefeito do Município de Roca Sales, RS, torna público que às 08.00 horas do dia 19 de julho de 2022, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua Eliseu Orlandini, nº 51, cidade de Roca Sales, serão recebidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, os envelopes com a proposta e documentação para habilitação, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de combustível **óleo diesel e óleo diesel S10**, para utilização nos veículos, caminhões e máquinas de propriedade do Município de Roca Sales, a serviço dos Órgãos e Secretarias Municipais . Cópia do Edital e informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, no endereço acima referido, e-mail: licitacao01@rocasales-rs.com.br ou site www.rocasales-rs.com.br/editais. Roca Sales, em 30 de junho de 2022. Amilton Fontana - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Protocolo: 2022000740146

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS

Aviso de Retificação. Torna público nos termos da Lei nº 10.520/02 e legislação pertinente, que retifica a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº36/2022** . Objeto: Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina, diesel, etanol e arla 32) utilizando cartão eletrônico (com chip), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica) para atender à frota de veículos próprios da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, veículos eventualmente locados ou cedidos a serviço desta Prefeitura, e equipamentos, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I Termo de referência do edital. O quantitativo de combustível para 12 meses que antes era definido o valor em reais agora contado em litros. **A Sessão fica remarcada para o Dia 01.08.2022, às 9h**. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 5532312844.

Vilmar Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo: 2022000740148

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei nº 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº40/2022** . Objeto: Aquisição de uma retro escavadeira. **A Sessão fica marcada para o Dia 28.07.2022, às 9h** . Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 5532312844.

Vilmar Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

Protocolo: 2022000740106

Pregão Eletrônico Nº 11/2022, Registro de Preço Nº 08/2022. Aquisição de Testes COVID. Início das Propostas: 07:59h do dia 04/07/2022 até às 07:59h do dia 14/07/2022. Início da Sessão Pública: às 08h do dia 14/07/2022, via portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Leilão Nº 01/2022.** Bens móveis e imóveis. Às 10h, dia 20/07/2022, no Parque de Máquinas. Editais e informações no site: www.santabarbaradosul.rs.gov.br. Santa Bárbara do Sul/RS, 30/06/2022. **Mário Roberto Utzig Filho – Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Protocolo: 2022000740150

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022– Objeto: RP – Notebooks e Kits Mini GBIC, Conforme Termo de Referência. Abertura: 21/07/2022, às 8h30min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital no site www.santamaria.rs.gov.br. Informações: (55) 3921-7062.

Protocolo: 2022000740151

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022 – Objeto: RP – Passagens Aéreas Nacionais. Abertura: 18/07/2022, às 8h30min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital no site www.santamaria.rs.gov.br. Informações: (55) 3921-7062.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Protocolo: 2022000740118

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):

TOMADA DE PREÇOS Nº 43/2022

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação com pedras irregulares, nas localidades de Linha Cascata, Lajeado Faxinal, Lajeado Pessegueiro e Lajeado Tarumã, no interior do município de Santa Rosa, as quais serão executadas com recursos financeiros do Governo Federal, a serem repassados através do Ministério do Desenvolvimento Regional, e de contrapartida do Município, de acordo com o Convênio SICONV nº 882019/2018. **Abertura: 22/07/2022 – 08:00 horas.**

O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na próxima QUARTA-FEIRA (06/07/2022), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site do Município de Santa Rosa (www.santarosa.rs.gov.br).

OBS: Informações poderão ser obtidas na Seção de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283. Santa Rosa, 01 de julho de 2022.

Cláudio Franke
Secretário de Planejamento e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Protocolo: 2022000740153

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 031/2022 destinada na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução do projeto de ampliação e reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Baby Pinguinho, em conformidade com o Memorando n.º 771/2022, Pedido de Compra n.º 2022/1390, Projeto Básico e demais anexos a este edital. A abertura do certame será realizada no dia **05/08/2022 às 14h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Ant. da Patrulha-RS. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8572, no Departamento de Compras, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar. Santo Antônio da Patrulha/RS, 30 de junho de 2022. Rodrigo Gomes Massulo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL

Protocolo: 2022000740139

Pregão Presencial Nº 12/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços de Médico Pediatra. Abertura das propostas: 14/07/2022, às 9h, na Prefeitura. **Pregão Presencial Nº 13/2022.** Aquisição de Ureia Plus (grossa), sacos de 50 kg cada um, com Fórmula 45.0.0, para desenvolver o Programa de Subsídio e Incentivo Rural. Abertura das propostas: 14/07/2022, às 14h, na Prefeitura. Cópias dos Editais e informações no Setor de Compras da Prefeitura, Av. Getúlio Vargas, 753, fone: 54 3325 1100, e-mail: compras.sjh@gmail.com. São José do Herval, 27/06/2022. **Jovani Bozetti - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Protocolo: 2022000740183

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022 SRP - Menor Preço por Lote OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de automóveis com motorista para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal. **DATA DE ABERTURA:** 14 de julho de 2022, às 09h **Pregão Eletrônico**, tombada sob o n.º **31/2022 FHC**, tipo **Menor Preço Global. OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço especializado em **COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS INFECTANTES**. **DATA DE ABERTURA:** 14 de julho de 2022, às 09h30min. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10015/2022 FMS**, tipo **Menor Preço por Lote**. **OBJETO:** Aquisição futura de **TIRAS REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR E LANCETADOR**. **DATA DE ABERTURA:** 15 de julho de 2022, às 09h30min. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10014/2022 FMS**, tipo **Menor Preço por Lote**. **OBJETO:** aquisição futura de materiais para procedimentos e instrumentais, conforme solicitação do Setor de Almoxarifado. **DATA DE ABERTURA**: 14 de julho de 2022, às 10h30min. O edital **P E** está disponível no endereço www.pregaonlinebanrisul.com.br. Pedro Ricardo Ávila Porto - Secretário de Compras e Licitações. São Leopoldo, Berço da

Colonização Alemã no Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Protocolo: 2022000740191

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 025/2022, visando o registro de preços para a eventual aquisição de notebooks para a Administração Municipal. As propostas serão recebidas e abertas às 9 horas do dia 14 de julho de 2022, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 01 de julho de 2022.

Júlio César Campani

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

Protocolo: 2022000740192

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará, no Centro Administrativo Municipal, a Licitação acima, na data e horário que segue: Dia 21/07/2022 às 14h00min: TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Revitalização do Calçadão Arlindo Severino e implementação de obras de acessibilidade nas escolas municipais de ensino fundamental Júlio Stroher e Justino Camboim. A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º 1289, no horário das 12 às 18 horas, assim como no website www.sapucaiaodosul.rs.gov.br

Antônio Carlos de Barros Vieira

Diretor de Compras e Licitações

Volmir Rodrigues

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA

Protocolo: 2022000740170

O Município torna público a **Retificação de Edital de Processo Licitatório Nº 82/2022 - Pregão Eletrônico Nº 08/2022 Registro de Preços**, em modo eletrônico site **BLL** no endereço eletrônico: www.bll.org.br para a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e uso nas Secretarias. **Nova data de abertura das propostas** : 19/07/2022, às 13:40h. Edital e informações solicitar no Departamento de Compras, Rua Campo Novo, 344, pelo fone: 55 9.9650-9621, e-mail: dpcompras@sedenova.rs.gov.br, ou pelo site: sedenova.atende.net. Sede Nova, 30/06/2022. **Leandro Corteletti Baungrat - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA

Protocolo: 2022000740219

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 080/2022. Contratada: Arnaldo Roque Troian, CNPJ nº 27.423.620/0001-90. Objeto: Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para a execução da 1ª Etapa de Reforma e Adequações do Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin, localizado na Rua Padre Luiz Pedrazani, nº 1466, centro, em atendimento ao convênio nº 244/2022 do Governo Estadual referente ao Edital SEL nº 010/2021 – Programa Recuperação de Espaços Esportivos, por intermédio da Secretaria do Estado do Esporte e Lazer. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 06 de junho. Valor: R\$ 455.975,71 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos). Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 004/2022.

Serafina Correa, RS, 01 de julho de 2022

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Protocolo: 2022000740147

Tomada de Preços Nº 38/2022. Contratação de empresa para executar a Construção do monumento da imagem de Cristo no município de Sobradinho/RS (mão de obra e material) conforme projetos em anexo. Abertura dos envelopes: 19/07/2022 às 09h.

Tomada de Preços Nº 39/2022. Contratação de empresa para executar a Construção da segunda parte (continuidade da cobertura) rua coberta na Avenida João Antônio no centro de Sobradinho/RS. Abertura dos envelopes: 19/07/2022 às 14h. Reuniões serão na Sala de Reuniões do Centro Adm. Municipal. Edital e informações na Sala de Licitações, Rua General Osório, 200, das 07h30 às 17h ou site: www.sobradinho-rs.com.br/transparencia/licitacoes/2022. **Armando Mayerhofer - Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Protocolo: 2022000740201

AVISO

O Município do Rio Grande torna público, por intermédio da Secretaria de Município da Fazenda, a abertura de consulta pública para cotação de preço e para contribuições acerca do Termo de Referência o qual tem como objeto a prestação de serviços de gestão da informação para otimização de dados cadastrais municipais, através de plataforma digital, na modalidade de software como serviços (SaaS – Software a Service), com apoio técnico especializado em análise de dados, contemplando integração, análise de informações de bases cadastrais e tributárias e notificação de contribuintes via endereço eletrônico (e-mail) e mensagens SMS. O inteiro teor do Termo encontra-se disponível no link https://drive.google.com/drive/folders/1-xo-BVHFTIuw0MKhCetMeePXC6_813Ef?usp=sharing - SMGAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE

Protocolo: 2022000740182

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL torna público que está RELANÇADA a Licitação na Modalidade Concorrência Pública 01/2022 - tipo Menor Preço Por Lote, em regime de empreitada por preço unitário - OBJETO: Contratação, através de 03 lotes, de empresa(s) de engenharia para execução de obra de conclusão do Complexo de Reservação e redes do Distrito Industrial Arroio da Manteiga - DIAM, e ajustes hidráulico-mecânicos e elétricos na Elevatória de Água Tratada - EAT 17 da Campina, além de adequações de redes de distribuição e alimentação no bairro Arroio da Manteiga e Campina. DATA DE ABERTURA: 03 de agosto de 2022, às 09h30min O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitacoes. Geison Dionísio Freitas Diretor Geral – SEMAE São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Protocolo: 2022000740188

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL torna público que está RELANÇADA a Licitação na Modalidade Tomada de Preços 01/2022 -Menor Preço Global, em regime de empreitada por preço unitário: Contratação de empresa de engenharia para execução de 02 (dois) Quadros de comando de motores. DATA DE ABERTURA: 19 de julho de 2022 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitacoes. Geison Dionísio Freitas Diretor Geral – SEMAE São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Protocolo: 2022000740190

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL torna público que está RELANÇADA a Licitação na Modalidade Tomada de Preços 02/2022 -Menor Preço Global, em regime de empreitada por preço unitário: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de instalação de válvula na adutora zona sul DN 600 situada na Av. Imperatriz Leopoldina, ao lado do Arroio Krüze, de acordo com as especificações técnicas contidas nos Anexos deste edital. DATA DE ABERTURA: 21 de julho de 2022 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitacoes. Geison Dionísio Freitas Diretor Geral – SEMAE São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

CÂMARA DE VEREADORES DE GRAMADO

Protocolo: 2022000740176

AVISO DE EDITAL - A Câmara Municipal de Gramado (RS) torna pública a abertura do **Pregão Eletrônico nº 01/2022**, que terá como objeto a contratação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões alimentação destinados aos servidores da Câmara Municipal de Gramado. **Abertura: dia 14/07/2022, às 14 horas** Edital disponível nos sites: www.gramado.rs.leg.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Gramado, 1 de julho de 2022. RENAN SARTORI DE BORBA - Presidente

MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Protocolo: 2022000740173

O Município de Camaquã torna público: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022** – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigia (não armada) diurno e noturno contínuo. **Abertura: 11 de julho de 2022 às 09 horas**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022** – Aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos, eletrônicos, mobiliários e outros). **Abertura: 14 de julho de 2022 às 09 horas**. Informações: Setor de Licitações, Fone (51) 3671 – 7251 E-mail: licitacoes@smecam.com.br, Site: www.camaqua.rs.gov.br e Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br Ivo de Lima Ferreira – Prefeito de Camaquã.

MUNICÍPIO DE GRAMADO

Protocolo: 2022000740156

Aviso de Alteração: Tomada de Preços n.º 21/2022 - Contratação de empresa especializada para iluminação do Complexo Esportivo Ernesto Volk e Campo de Futebol de Sete do Ginásio de Esportes Francisco Perini, correspondente ao Termo de Convênio – Edital nº 09/2021 Programa Ilumina RS Convênio SEL nº 34/2200 – FPE nº 34/2022 com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEL, sofreu alteração. Passando a abertura para o dia 19/07/2022, às 14h; Retificação disponível no site: www.gramado.rs.gov.br. Gramado, 30 de junho de 2022. Luiz Antonio Barbacovi Prefeito em exercício.

Protocolo: 2022000740162

Aviso de Alteração: Tomada de Preços n.º 22/2022 - Contratação de empresa especializada em execução de reforma e cobertura da escada externa da EMEF Senador Salgado Filho, sofreu alteração. Passando a abertura para o dia 18/07/2022, às 14h; Edital disponível no site: www.gramado.rs.gov.br. Gramado, 30 de junho de 2022. Luiz Antonio Barbacovi Prefeito em exercício.

MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA

Protocolo: 2022000740185

Pregão Eletrônico Nº 020/2022. Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada. Convênio nº 901733/2020. Data: 14/07/2022, por meio do site www.portalcompraspublicas.com.br. Edital disponível no site www.hulhanegra.rs.gov.br. Esclareça dúvidas pelo fone (53) 3249-1013. Hulha Negra, 30/06/2022. Carlos Renato T. Machado - Prefeito

Outros

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR

Protocolo: 2022000740130



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DESENVOLVEDORES DE SISTEMA NA MODALIDADE OUTSOURCING

Recebimento das propostas: até as 09:00 hrs. do dia 14/07/2022; Edital: www.pregaobanrisul.com.br ou no site da EMATER/RS no link - <http://www.emater.tche.br/site/a-emater/portal-da-transparencia/licitacoes.php>; Disputa de Lances: dia 14/07/2022 a partir das 14:00 hrs. no site: www.pregaobanrisul.com.br
Porto Alegre, 1 de Julho de 2022. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

Protocolo: 2022000740145

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços Nº 09/2022. Objeto: Impermeabilização do telhado do Ginásio do Centro. **Realização:** dia 20/7/2022, às 9h, à Avenida 25 de Abril, nº 920. **Cadastro:** Até 15/7/2022. **Edital e informações:** fone: (54) 3389-1105, das 8 às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, site: www.fontouraxavier.rs.gov.br, e-mail: licita@fontouraxavier-rs.com.br. **Luiz Armando Taffarel, Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

Protocolo: 2022000740125

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços Nº 21/2022. Contratação de empresa para execução de muro de cercamento em concreto pré moldado, no cemitério Jardim da Saudade (Rua Inocêncio Gallas, Santo Cristo/RS). **Abertura:** 21/7/2022, às 09:30h. **EXTRATO DE CONTRATO. Contrato 056/2022 Ref. Tomada de Preço nº 018/2022.** Contratação de empresa para execução de pavimentação/recapamento em trecho da Rua Marechal Floriano e Avenida Celso Antônio Hartmann, (entre a Rua Minas Gerais e o trevo de acesso a Santo Cristo) Área: 12.760m² (937x14,2 - 545,4m² de canteiros centrais). Preço: **R\$ 1.303.649,31**. Data: 28/6/2022. **Inf disp.** www.santocristo.rs.gov.br ou fone: (55) 3541-2000.

TIM S A

Protocolo: 2022000739544

Declaramos para os devidos fins, que os Livros RUDFTO's Modelo 06 (Termo de ocorrência) das filiais da empresa TIM S/A, estabelecidas no Estado do Rio Grande do Sul, foram extraviados. Para tanto, informa os CNPJ's das filiais:

02.421.421/0007-07
02.421.421/0147-67
02.421.421/0148-48
02.421.421/0149-29
02.421.421/0150-62
02.421.421/0151-43
02.421.421/0152-24
02.421.421/0154-96
02.421.421/0155-77
02.421.421/0156-58
02.421.421/0157-39
02.421.421/0177-82
02.421.421/0178-63
02.421.421/0224-33
02.421.421/0260-05